

**23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS nº 03/2005 - CN  
CPI

0001

Is:

NR 3731.16

Doc:

## ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Terceira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e comunica com pesar o falecimento do Diretor de Recursos Humanos, Maurício Nagib Najar, ocorrido hoje, na cidade de São Paulo. Em seguida, submete à Diretoria a Ata da 22ª Reunião do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT na Reunião do projeto "Vocabulário Poliglota" ampliado do Serviço Postal Internacional da UPU - Relatório/PR nº 049/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT na reunião da Equipe do projeto "Vocabulário Poliglota" ampliado do Serviço Postal Internacional da UPU, com a indicação da Sra. Felisbina Leite Pereira - Coordenadora do Serviço de Tradução para o Português/ARINT, no período de 04 a 09.08.2001 (trânsito incluído), em Tunis, Tunísia. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Participação no curso "Encomendas Postais Internacionais, Quotas Partes e Contabilidade" promovido pela AICEP - Relatório/DIOPE nº 009/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT no curso "Encomendas Postais Internacionais, Quotas Partes e Contabilidade", promovido pela Associação dos Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa - AICEP, no período de 23.06 a 01.07.2001 (trânsito incluído), em Lisboa, Portugal, com as seguintes indicações: Osório Carvalho Dias - Chefe de Divisão/Dinop e José Ademar Alexandre de Souza - Assessor/Dinop. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Homologação do PREGÃO-018/2001-CPL/AC - Prestação de serviços de vigilância desarmada e vigilância desarmada motorizada e de limpeza e conservação de jardins - Relatório/DIRAD nº 126/2001, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 018/2001 - CPL/AC, com adjudicação à empresa PLANO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., do item 01 (vigilância desarmada e vigilância desarmada motorizada), no valor total anual de R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), e à empresa CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., do item 02 (serviços de limpeza e conservação de jardins), no valor total anual de R\$ 37.176,00 (trinta e sete mil e cento e setenta e seis reais), ambos no imóvel situado no SAIN, via L-4 Norte, Quadra 06,



**Brasília-DF. 1.4. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA -**

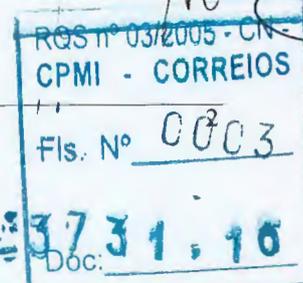
1.4.1. Aditamento ao Contrato nº 8899/97 - Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Processamento e Triagem de Cartas Formato Normal e Prestação de Serviços - Relatório/DITEC nº 038/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria **AUTORIZA** o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97, firmado com a empresa Siemens ElectroCom GmbH, tendo por objeto a alteração da razão social da CONTRATADA, a inclusão do Anexo 11, contemplando o fornecimento de materiais e serviços complementares, e adequação das penalidades inicialmente previstas, bem como de eventos do cronograma do Anexo 3, sendo que tais alterações não acarretam ônus para a ECT.

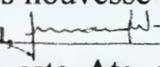
1.4.2. Aditamento ao contrato nº 8898/97 - Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas Formato Normal, Semi-Embaraçoso e Movimentação Interna de Carga - Relatório/DITEC nº 040/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria **AUTORIZA** o Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 8898/97, firmado com a empresa SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (SIEMENS AG), tendo por objeto alterar a razão social da contratada, alterar os quantitativos de fornecimento, adequar os prazos de fornecimento dos equipamentos, adequar a aplicação de penalidades pelo descumprimento de obrigações por parte da Contratada e incluir os Anexos 10 (Detalhamento das Características Técnicas) e 11 (Escopo de Fornecimento e Materiais e Serviços Complementares), sendo que tais alterações não acarretam ônus para a ECT.

1.4.3. Homologação da CC-001/2001 - CEL/AC - Aquisição de Solução Integrada de Correio Híbrido - Telemáticos - Relatório/DITEC nº 041/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria **HOMOLOGA** a Concorrência nº 001/2001 - CEL/AC, com adjudicação à empresa IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., para aquisição de Solução Integrada de Correio Híbrido - Telemáticos, incluindo estações de trabalho, impressoras "laser" monocromáticas, equipamentos de auto-envelopamento, no-breaks, mobiliários, softwares básicos e aplicativo (Sistema de Gerenciamento de Mensagens - SGM), bem como serviços de treinamento, Help Desk, manutenção preventiva e corretiva e obras de infra-estrutura para as Unidades de Atendimento, pelo valor global de R\$ 25.480.856,56 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

1.4.4. Homologação da Concorrência-029/2000 - CEL/AC - Plataforma Tecnológica do Banco Postal - Relatório/DITEC nº 042/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria **HOMOLOGA** a Concorrência nº 029/2000 - CEL/AC, com adjudicação à IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., para fornecimento de Solução Completa de hardware e software para operação dos Serviços Financeiros Postais Especiais, denominados Banco Postal, sob regime de empreitada integral, pelo valor global de R\$ 35.476.005,55 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

1.4.5. Aditamento ao Contrato nº 005/2001 - DR/SC - Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis/DR/SC - Relatório/DITEC nº 043/2001, ANEXO VIII da presente Ata.

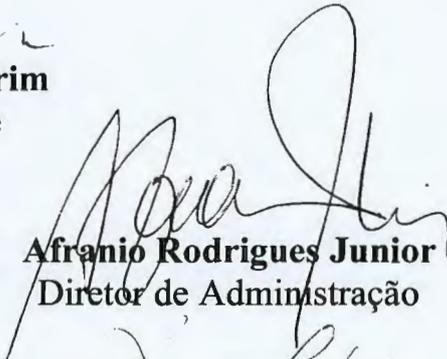


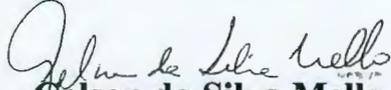
A Diretoria AUTORIZA o termo aditivo ao contrato 005/2001 – DR/SC, celebrado com a Construtora Espaço Aberto Ltda., objetivando proceder a adequações técnicas relativas à obra de Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis/DR/SC, sobretudo no que concerne às fundações, no valor de R\$ 690.619,88 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), representando um acréscimo de 3,25% ao valor original do contrato. **2. COMUNICAÇÃO - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 020/2001, ANEXO IX da presente Ata, com cópia da Ata da 201ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Postalís, realizada em 29/05/2001. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.**

Brasília(DF), 6 de junho de 2001.

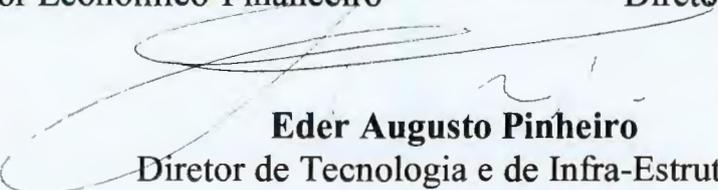
  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

  
**Eder Augusto Pinheiro**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-126/2001****DATA: 31/05/2001****REUNIÃO: REDIR-023/2001****DATA REUNIÃO: 06/06/2001**

**ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-018/2001-CPL/AC - Prestação de serviços de vigilância desarmada e vigilância desarmada motorizada e limpeza e conservação de jardins.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 018/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa PLANO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., do item 01 (vigilância desarmada e vigilância desarmada motorizada), no valor total anual de R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) e à empresa CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., do item 02 (serviços de limpeza e conservação de jardins), no valor total anual de R\$ 37.176,00 (trinta e sete mil e cento e setenta e seis reais), ambos no imóvel do Centro de Treinamento – Universidade Corporativa dos Correios.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir de vigilância desarmada e vigilância desarmada motorizada, em 06 postos de 24 horas, e de limpeza e conservação de jardins, o prédio da Universidade Corporativa dos Correios.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DACEN (DCGE/DACEN-6.135 e 6.149/2001).

### EMPRESA A CONTRATAR:

- Item 01 – PLANO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
- Item 02 – CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de vigilância desarmada/vigilância desarmada motorizada (item 01) e limpeza e conservação de jardins (item 2) do prédio onde funcionará a Universidade Corporativa dos Correios.



**VALOR CONTRATUAL ANUAL:** R\$ 371.976,00 (trezentos e setenta e um mil e novecentos e setenta e seis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de junho/2001, os pagamentos ocorrerão a partir de julho/2001 até junho/2002, em parcelas iguais de R\$ 30.998,00 (trinta mil e novecentos e noventa e oito reais).

**CONTA/PROJETO:** 2.04/01.2.01.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DIRAD-421/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:



- retiraram o edital: 34
- participaram da licitação: 14
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03 para ambos os itens
- desclassificadas a dar lances: 08 no total

Propostas Escritas/Lances:

### ITEM I - VIGILÂNCIA DESARMADA/VIGILÂNCIA DESARMADA MOTORIZADA - 06 POSTOS 24 HORAS

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO TOTAL MENSAL(R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	VALOR TOTALMENSAL BASE MELHOR LANÇE/PROPOSTA	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANÇES/PROPOSTAS
Plano Segurança e Vigilância Ltda.	27.929,62	27.900,00*	27.900,00	100,00
City Service Segurança Ltda.	31.156,77	**	31.156,77	111,67
AGIL Empresa de Vigilância Ltda.	31.534,21	**	31.534,21	113,02
Valor de Referência (***)	28.183,35		28.183,35	101,01

Valor médio mensal de cada posto: R\$ 4.650,00.

### ITEM II - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE JARDINS

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO TOTAL MENSAL(R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	VALOR TOTALMENSAL BASE MELHOR LANÇE/PROPOSTA	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANÇES/PROPOSTAS
Coral Administração de Serviços	3.382,50	3.098,00	3.098,00	100,00
Polígrama Urbanização e Obras	3.876,57	3.100,00	3.100,00	100,06
Brasília Empresa de Serviços	3.503,28	**	3.503,28	113,08
Valor de Referência (***)	3.150,00		3.150,00	101,67

Valor médio mensal de cada posto: R\$ 1.033,00.

(\*) Não houve lances; valor negociado, com desconto de R\$ 29,62

(\*\*) empresas não ofertaram lances

(\*\*\*) Valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média de pesquisa de mercado.

## IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

### ITEM I – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA – 24 HORAS:

- Licitação: CC-002/1998 – DR/BSB                      DL-175/2000 DACEN/AC
- Qtde de postos: 22    02



- Preço/posto: R\$ 4.596,71 (\*) R\$ 5.288,00
- Firma Vencedora: RM Segurança Ltda. City Segurança
- Contrato: 102/1999
- Vigência: maio/2001 Vigência: maio/2001

(\*) Valor atualizado do último Termo Aditivo

### ITEM I – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA MOTORIZADA – 24 HORAS:

- Licitação: DL-175/2000 DACEN/AC
- Qtde de postos: 01 Posto
- Preço/posto: R\$ 5.412,00
- Firma Vencedora: City Segurança
- Vigência: maio/2001

### ITEM II – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE JARDINS:

- Licitação: CV-040/99 – DR/BSB
- Qtde de postos: 03
- Preço por posto: R\$ 3.150,00
- Firma Vencedora: LR Chácara e Jardins Ltda.
- Contrato: 285/1999
- Vigência: 30/10/2001

### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI's/DCGE/DACEN-6.135 e 6.149/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e limpeza e conservação de jardins, conforme especificado no quadro abaixo:

ITEM	N.º POSTOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
I. a.	05	Vigilância desarmada
I. b.	01	Vigilância desarmada e motorizada
II	03	Jardineiros



Consoante explicitado nos expedientes supra mencionados, a contratação em questão tem o objetivo de atender o Campus da futura sede da Universidade Corporativa dos Correios, na cidade de Brasília, a fim de proporcionar segurança durante 24 horas, bem como efetuar a limpeza das áreas externas e conservação dos jardins.

O edital da presente licitação teve sua divulgação consoante determina a lei, tendo sido retirado por 34 empresas do ramo. A Sessão de abertura contou com 14 participantes, sendo 08 cotando o item I e 06 cotando o item II. Os preços das propostas escritas e/ou melhor lance de cada proponente constam do Mapa Comparativo de Preços, anexo deste Relatório.

Constam ainda como anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das empresas classificadas a dar lances, todos os lances feitos pelas referidas empresas e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

É de ressaltar-se que no processo, após a adjudicação do item I à empresa Plano, ocorrida na Sessão de abertura do Pregão, a firma City Service, consignou em ata que recorreria da decisão, interpondo recurso administrativo, alegando para tanto erro no preenchimento da Planilha de Preço da firma vencedora.

Tal fato ocorreu tempestivamente, tendo sido o recurso julgado pela CPL/AC e submetido à autoridade superior, que considerou-o improcedente, tendo indeferido-o, conforme relatório constante dos autos do processo.

As planilhas ajustadas, de acordo com os novos preços obtidos na negociação/lances, foram inseridas no processo e encontram-se devidamente adequadas.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação do item I à empresa PLANO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., e do item II à empresa CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para prestação dos serviços, durante 12 meses.



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

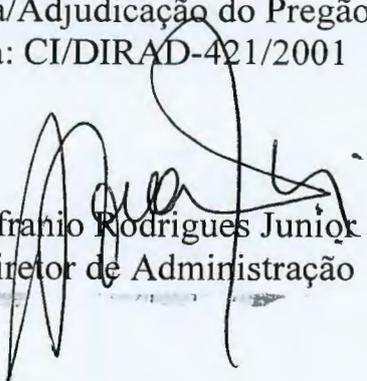
Recebido na CPL/AC para licitar	16/03/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	23/04/2001
Sessão de Abertura do Pregão	04/05/2001
Recebido para Homologação	31/05/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026 e 2.108/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-421/2001

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0010  
6  
3731.16  
Doc:

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 018/2001-CPL/AC

Data da Sessão: 04/05/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. Postos	EM PREÇOS/PREÇO/MENSAL/VIGILANTE/LIMPEZA E CONSERVAÇÃO JARDINS (R\$)													VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO		
				Plano (**)	City Service	Agil	Agroserviça	JDF	OMNI	Servisan	Jaguar	Coral	Brasília	Pedregal (*)	Contal	Ampla			Converso	
I	Vigilância Desarmada/Vigilância Desarmada Motorizada	UM	6	27.900,00	31.156,77	31.534,21	32.534,21	33.300,00	34.639,57	42.146,36	42.505,55	-	-	-	-	-	-	28.183,35	334.800,00	
II	Limpeza e Conservação de Jardins	UM	03	-	-	-	-	-	-	-	-	3.098,00	3.503,28	3.100,00	4.605,64	4.793,01	4.974,97	3.150,00	37.176,00	
<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>																				371.976,00

(\*) Menor valor com o lance

(\*\*) Não houve lances. O preço foi negociado e encontra-se com desconto de R\$ 29,62.

Legenda :

 Empresa Vencedora

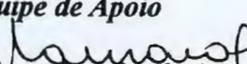
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 5º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

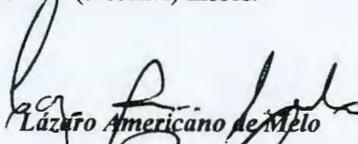
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação

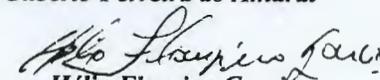
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses.

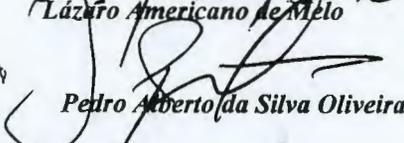
  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

  
Gilberto Ferreira do Amaral

  
Lázaro Americano de Melo

  
Hélio Flauzino Garcia

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 018/2001 - CPL/AC**



**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de Vigilância Desarmada e Limpeza e Conservação de Jardins.

**DIA/HORA:** 04/05/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 018/2001 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração e os preços justos para os fornecedores, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os envelopes de habilitação dos vencedores.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A", 4º Andar, Ala Sul, do Ed. Sede da ECT em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 34 (trinta e quatro) exemplares do Edital.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 14 (catorze) empresas, sendo 08 (oito) para o Item I e 06 (seis) para o Item II, abaixo relacionadas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes referente cada item, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços mensal e anual total dos serviços, discriminados por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

**ITEM I – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA:**

EMPRESAS	PREÇO MENSAL TOTAL (R\$)		TOTAL GERAL MENSAL (R\$)
	VIGILÂNCIA DESARMADA	VIGILÂNCIA DESARMADA MOTORIZADA	
PLANO	23.266,35	4.663,27	27.929,62
CITY SERVICE	25.856,90	5.299,87	31.156,77
AGIL	26.145,50	5.388,71	31.534,21
AGROSERVICE	27.071,50	5.625,25	32.676,75
JDF	27.750,75	5.550,15	33.300,90
OMNI	28.813,15	5.826,43	34.639,57
SERVISAN	34.613,70	7.532,66	42.146,36
JAGUAR	35.215,25	7.290,20	42.505,55





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**RODADA DE LANCES ITEM 01:**

Assim, após analisadas as propostas, com base no subitem 5.1., alínea f.2, foram classificadas a dar lances as empresas constantes do quadro a seguir, as mesmas foram convidadas para ofertarem seus lances. Os lances foram dados, iniciando com a empresa AGIL e terminando com a empresa PLANO, sendo considerada vencedora do Item I deste Pregão.

LICITANTES	PROPOSTAS ESCRITAS (R\$)	Rodada de Lances	
		1ª Rodada	
PLANO	27.929,62		
CITY SERVICE	31.156,77	.	.
AGIL	31.534,21	.	.

**(\*) Desistência de Lances**

O Pregoeiro solicitou da empresa Plano um desconto em relação a proposta escrita e a mesma reduziu o preço para R\$ 27.900,00.

**ITEM II – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE JARDINS:**

EMPRESAS	PREÇO MENSAL TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
CORAL	3.382,50	40.590,00
BRASÍLIA	3.503,28	42.039,36
POLIGRAMA	3.876,57	46.518,84
CONTAL	4.605,64	55.267,68
AMPLA	4.793,01	57.516,12
CONSERVO	4.974,97	59.699,64

**RODADA DE LANCES ITEM II:**

Assim, após analisadas as propostas, com base no subitem 5.1., alínea f.2, foram classificadas a dar lances as empresas constantes do quadro a seguir, as mesmas foram convidadas para ofertarem seus lances. Os lances foram dados, iniciando com a empresa POLIGRAMA e terminando com a empresa CORAL, sendo considerada vencedora do Item II deste Pregão.

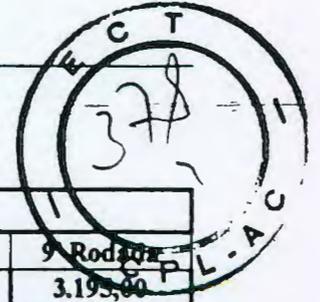
LICITANTES	PROPOSTAS ESCRITAS (R\$)	Rodada de Lances			
		1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada
CORAL	3.382,50	3.375,00	3.345,00	3.315,00	3.295,00
BRASÍLIA	3.503,28	.	.	.	.
POLIGRAMA	3.876,57	3.380,00	3.350,00	3.320,00	3.300,00

**(\*) Desistência de Lances.**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '3731-18' and '3-18'.



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



Licitante	Lances				
	5ª Rodada	6ª Rodada	7ª Rodada	8ª Rodada	9ª Rodada
CORAL	3.275,00	3.245,00	3.238,00	3.228,00	3.195,00
POLIGRAMA	3.280,00	3.250,00	3.240,00	3.230,00	3.200,00

(\*) Desistência de Lances.

Licitante	Lances			
	10ª Rodada	11ª Rodada	12ª Rodada	13ª Rodada
CORAL	3.145,00	3.105,00	3.098,00	
POLIGRAMA	3.150,00	3.110,00	3.100,00	*

(\*) Desistência de Lances.

**HABILITAÇÃO DOS VENCEDORES:** Após conferência de toda documentação da empresa **PLANO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ (03.274.468/0001-62) melhor lance para o item I e da empresa **CORAL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ (01.092.071/0001-24) as mesmas foram consideradas habilitadas. Prosseguindo, a Pregoeira declara a vencedora para o Item I a empresa **PLANO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, cujo preço mensal foi de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) e para o item II, a empresa **CORAL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo preço mensal foi de R\$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais). Os envelopes das empresas CITY SERVICE e AGIL referentes ao item I e das empresas POLIGRAMA e BRASÍLIA referentes ao item II ficarão retidos até a assinatura dos contratos. Os envelopes das empresas AGROSERVICE, JAGUAR, CONTAL, AMPLA e CONSERVO serão devolvidos via postal. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa **PLANO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ (03.274.468/0001-62) como vencedora do item I deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, no valor global de R\$ 27.900,00 mensais, totalizando R\$ 334.800,00 anual e a empresa **CORAL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ (01.092.071/0001-24) como vencedora do item II deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, no valor global de R\$ 3.098,00 mensais, totalizando R\$ 37.176,00 anual.

**OBSERVAÇÃO:** O representante da empresa CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA., solicitou constar em Ata que “a empresa PLANO E SEGURANÇA LTDA., cotou o valor do tributo inferior ao que determina a IN 04 da Secretaria da Receita Federal no percentual de 9,45% (imposto federal) mais 5,00% (Imposto sobre serviço do DF) totalizando um percentual de 14,45% sobre o valor mensal. Todas as demais empresas cotaram o imposto de 14,45%, quebrando a isonomia entre os licitantes. Fere o Anexo II do Edital no item observação subitem 2 que todos os percentuais utilizados deverão corresponder com a legislação brasileira, do Distrito Federal e entidades de classes”, em razão disto, pretende recorrer contra a adjudicação da respectiva empresa.

RQS nº 03/2005 - DIV  
 GPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0014  
 31.16  
 Doc 16

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.



*Marta Maria Coelho*  
Marta Maria Coelho  
PREGOEIRA

Equipe de Apoio

*Lázaro Americano de Melo*  
Lázaro Americano de Melo

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral

*Hélio Flauzino Garcia*  
Hélio Flauzino Garcia

*José Vanderlei F. de Moura*  
José Vanderlei F. de Moura

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas para o Item I são :

**1. Empresa: AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA.**

Nome: João Luiz Gomes de Oliveira  
Fone/Fax: (61) 234-4664

**2. Empresa: PLANO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

Nome: Waldemar Alves Aguiar  
Fone: (61) 447-6393  
Fax: (61) 340-6880

**3. Empresa: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.**

Nome: José Jeronimo Filho  
Fone: (61) 234-9524  
Fax: (61) 234-0524

**4. Empresa: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.**

Nome: Orlando Lamounier Paraíso Junior  
Fone: (61) 361-6191  
Fax: (61) 361-6191 Ramal 204

RQS nº 03/2003 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 015
Doc: 3731.16

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**5. Empresa: AGIL - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**

Nome: Cristina Martins de Oliveira

Fone: (61) 273-1113

Fax: (61) 447-6378

**6. Empresa: OMNI - EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Nome: Eliane Ludmila Michels Gonçalves

Fone/Fax: (61) 234-9196

**7. Empresa: JAGUAR SEGURANÇA LTDA.**

Nome: Rodrigo Henrique de Oliveira Lage

Fone/Fax: (61) 361-3976

**8. Empresa: JDF - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

Nome: Claudio Sidney Freire Costa

Fone: (61) 364-3526

Fax: (61) 364-3499

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas para o Item II são :

**1. Empresa: AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Nome: Sergio Bernardino Filho

Fone: (61) 361-5082

Fax: (61) 361-3976

**2. Empresa: BRASÍLIA - EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

Nome: Fábio Luiz de Souza

Fone: (61) 233-0930

Fax: (61) 233-0283

**3. Empresa: CONTAL - EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA.**

Nome: Rosângela Marieta da Silva Freitas

Fone/Fax: (61) 234-6103

**4. Empresa: CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Nome: Edna de Menezes Gonçalves

Fone: (61) 234-4265

Fax: (61) 234-3479

**5. Empresa: CONSERVO - BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS**

Nome: Ronaldo de Sousa Cardoso

Fone: (61) 234-8422

Fax: (61) 234-8222

**6. Empresa: POLIGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA.**

Nome: Leonardo Leão Amaro da Silva

Fone: (61) 552-0542

Fax: (61) 552-3200



# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-126/2001



**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 421/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA - RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 1 de junho de 2001.

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão:

**DR:** AC

**Conta:** 2.04

**Atividade:** 01.2.01

**Valor:** R\$ 371.976,00

**Finalidade:** Prestação de serviços de vigilância desarmada/vigilância desarmada motorizada (item 01) e limpeza e conservação de jardins (item 2) do prédio onde funcionará a Universidade Corporativa dos Correios - Pregão-018/20001 - CPL/AC.

**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra no período de 12 meses, da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
Julho	2001	30.998,00
Agosto	2001	30.998,00
Setembro	2001	30.998,00
Outubro	2001	30.998,00
Novembro	2001	30.998,00
Dezembro	2001	30.998,00
Janeiro	2002	30.998,00
Fevereiro	2002	30.998,00
Março	2002	30.998,00
Abril	2002	30.998,00
Maio	2002	30.998,00
Junho	2002	30.998,00

Atenciosamente

*Rosângela Martins da C. Gomes*  
Gerson Bukvic  
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes  
Assessor DIRAD

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 017

3731.16  
Doc.

C/C: DEPAS

Mat. 8 009.575 5  
CORREIOS - ORGULHO DE SER BRASILEIRO

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-038/2001**DATA:** 24/05/2001**REUNIÃO:** REDIR-023/2001**DATA REUNIÃO:** 06/06/2001

**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 8899/97 - Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Processamento e Triagem de Cartas Formato Normal e Prestação de Serviços.

### I. PROPOSTA

Autorizar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97 firmado com a empresa Siemens ElectroCom GmbH, tendo por objeto a alteração da razão social da CONTRATADA, a inclusão do Anexo 11, contemplando o fornecimento de materiais e serviços complementares, e adequação das penalidades inicialmente previstas, bem como de eventos do cronograma do Anexo 3.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97 decorre das necessidades de modificações no contrato, conforme segue:

1. Alteração na razão social da CONTRATADA para **Siemens Dematic Aktiengesellschaft**, também denominada **Siemens Dematic AG**, que assumiu todos os direitos e obrigações da **Siemens ElectroCom GmbH** e se obriga a cumprir integralmente o Contrato nº 8899/97 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99 nas condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos atos pretéritos praticados pela incorporada no seu cumprimento.



2. Inclusão, no Contrato nº 8899/97, do ANEXO 11, detalhando o escopo e os prazos de fornecimento de materiais e serviços complementares, que serão fornecidos sem ônus adicionais à CONTRATANTE, bem como de outros compromissos assumidos pela CONTRATADA, conforme descrito abaixo:

1. Solução das pendências abaixo relacionadas, referentes à localidade COFESA (Vila Maria) até 30/06/2001:

A. *No-break* do painel eletrônico,

B. Pendências relacionadas no IAT-Checklist.

Em decorrência, fica estendido o período de Garantia dos equipamentos instalados na localidade COFESA (Vila Maria), que finalizará somente 1 (um) ano após a efetiva solução das pendências acima relacionadas.

2. Colocação de *no-break* nas impressoras *VideoJet* das localidades Jaguaré e COFESA (Vila Maria) até 31/07/2001 e nos demais sites até 31/10/2001.

3. Verificação da validade do CEP impresso em código de barras do cliente em todas as máquinas de Formato Normal até 31/12/2001.

4. Capacidade de tratamento de CEPs alternativos com menos de três dígitos fixos até 31/10/2001, conforme descrito no documento ECT – Manual de Padrões Técnicos e Operacionais, módulo 5, capítulo 1 (Protocolo de ID-TAG).

5. Início do processo de Aceitação da localidade CT-01 São Paulo (Moóca) até 11/06/2001, com emissão do Certificado prevista para 31/07/2001.

6. Complementação do processo de TAI da localidade Benfica iniciando até 01/11/2001, com emissão do Certificado prevista para 31/12/2001.

7. Readequação dos relatórios estatísticos até 31/10/2001, de acordo com as especificações ECT51.3-2ap11 (Machine Group Report) e ECT51.3-2ap02\_N, 51.3-ap03\_M, 51.3-2ap04\_H, 51.3-2ap05\_J (Management Report).

8. Adoção das medidas especificadas na correspondência CT/GEPAL-FN-22007/01, datada de 01/06/2001, encaminhada à Siemens, visando



melhoria no gerenciamento de filas de imagens para videocodificação até 31/10/2001.

9. Uniformização das versões de software para todos os sites até 31/12/2001.
  10. Extensão do Período de Garantia dos equipamentos instalados na localidade Jaguaré até 31/12/2001, com a finalização do IAT-Checklist até 30/06/2001, incluindo os testes de índices de Leitura e Erro de Triagem para os objetos manuscritos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA do CONTRATO nº 8899/97.
3. Inclusão, na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato nº 8899/97, que trata das penalidades, a previsão de multas pelo atraso no atendimento aos itens 1 a 4 e 7 a 9 relacionados no ANEXO 11.
  4. Alteração do cronograma do Anexo 3, de comum acordo entre as partes, conforme previsto na Cláusula Vigésima Sétima do Contrato nº 8899/97, de forma a refletir as seguintes situações:
    - Conclusão da instalação dos equipamentos do site CT-01 São Paulo (Moóca)/SPM no mês de junho de 2001, com início do processo de aceitação até 11/06/2001;
    - Reinício dos testes de aceitação inicial do site Benfica/RJ até 01/11/2001;
    - Extensão do período de garantia do site Jaguaré/SPM até 31/12/2001;
    - Extensão do período de garantia do site COFESA (Vila Maria)/SPM, que que só finalizará um ano após a solução das pendências listadas no item 1 do Anexo 11 (previsão de término em 30/06/2002).

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não há

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata



## VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 22/10/97 foi assinado o Contrato nº 8899/97, oriundo da Concorrência 005/92, tendo por objeto o fornecimento e a instalação de 16 sistemas de processamento e triagem de cartas de formato normal e prestação de serviços.

Em 19/04/99 foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99 ao Contrato nº 8899/97, objetivando alterar locais e prazos de instalação, realizando os devidos ajustes no fornecimento, para adequação às necessidades operacionais apontadas à época.

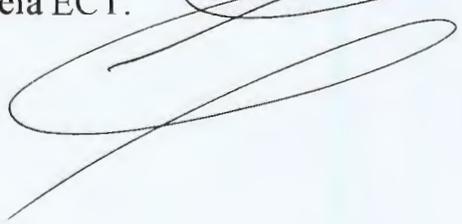
Em 01/04/2001 as atividades da Empresa **Siemens ElectroCom GmbH** foram incorporadas à Empresa **Siemens Production and Logistics Systems AG**, com a transferência dos ativos e passivos, direitos e obrigações.

Em 10/05/2001 a Empresa **Siemens Production and Logistics Systems AG** foi renomeada para **Siemens Dematic Aktiengesellschaft**, também denominada **Siemens Dematic AG**, a qual se responsabiliza pela execução do Contrato nº 8899/97 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99.

Durante a operação comercial dos primeiros sistemas fornecidos através do Contrato nº 8899/97, constatou-se a necessidade de implementação de algumas funcionalidades não previstas inicialmente, relacionadas ao gerenciamento das filas de videocodificação e processamento de leitura das OCRs, com o objetivo de melhorar o desempenho técnico. Mediante acordo entre as partes, essas melhorias estão sendo implantadas neste fornecimento, sem ônus adicionais para a ECT.

Assim, considerando o tempo necessário para o desenvolvimento técnico dessas novas funcionalidades e sua efetiva implementação, tornou-se necessária a adequação de eventos do cronograma do Anexo 3 do Contrato nº 8899/97.

O DEJUR já emitiu Nota Técnica, manifestando-se pela não existência de óbices jurídicos à celebração desse Segundo Termo Aditivo, desde que a documentação comprobatória da alteração da razão social da CONTRATADA seja aceita pela ECT.

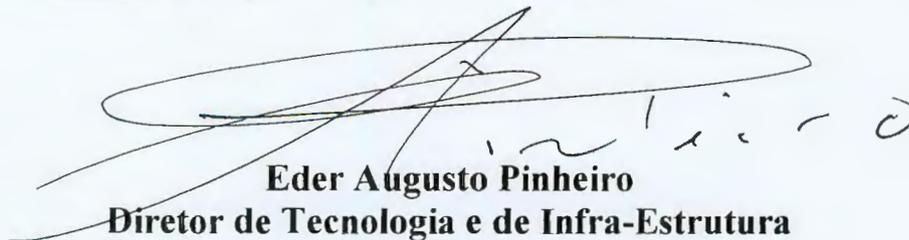


## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Alínea “b” do inciso II, do art.65 da Lei no 8.666/93  
Cláusula Vigésima Sétima – Aditivos Contratuais – do Contrato nº 8899/97  
MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. CI/GEPAI - MEC – 1067/01
2. Minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97 e Anexos 3 e 11
3. Nota Técnica DEJUR/DJFIN-319/2001



**Eder Augusto Pinheiro**  
**Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0022</u>
Doc. <u>31.16</u> <sub>5</sub>



# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-038/2001



Da: GEPAI	Área reservada ao protocolo
Ao: DEJUR	
CI/GEPAI – MEC – 1067/01	
REF:	

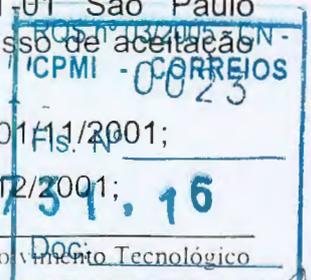
*Handwritten notes in the right margin:*  
SA M...  
...  
...

ASSUNTO: Encaminha Minuta de Termo Aditivo – Contrato nº 8899/97 ECT x SIEMENS

Brasília-DF, 30 de maio de 2001.

Estamos reencaminhando a V.Sa., em anexo, a Minuta do Segundo Termo Aditivo, como resultado das reuniões realizadas entre diretorias da ECT e Siemens nos dias 03/04/01, 15/05/01 e 18/05/01. Foram estabelecidas de comum acordo entre as partes, para o Contrato nº 8899/97, os seguintes pontos:

- 1 – Fornecimento pela Siemens, sem ônus adicionais, de materiais e serviços complementares. Para tal será incluído no Contrato nº 8899/97 o Anexo 11, detalhando o escopo e os prazos de fornecimento desses materiais e serviços complementares.
- 2 – Definição de penalidades para o caso de não cumprimento desses novos compromissos nos prazos estabelecidos no Anexo 11, conforme minuta do Segundo Termo Aditivo.
- 3 – Alteração de eventos do cronograma do Anexo 3, em razão da necessidade de implementação de algumas funcionalidades não previstas inicialmente, com o objetivo de melhorar o desempenho técnico. Mediante acordo entre as partes, essas melhorias estão sendo implantadas neste fornecimento, sem ônus adicionais para a ECT. Assim, considerando o tempo necessário para o desenvolvimento técnico dessas novas funcionalidades e sua efetiva implementação, tornou-se necessária a adequação de eventos do cronograma do Anexo 3 do Contrato no nº 8899/97, conforme segue:
  - Conclusão da instalação dos equipamentos do site CT-01 São Paulo (Moóca)/SPM no mês de junho de 2001, com início do processo de aceitação até 11/06/2001;
  - Reinício dos testes de aceitação inicial do site Benfica/RJ até 01/11/2001;
  - Extensão do período de garantia do site Jaguaré/SPM até 31/12/2001;





- Extensão do período de garantia do site COFESA (Vila Maria)/SPM, que só finalizará um ano após a solução das pendências listadas no item **1a** do Anexo 11 (previsão de término em 30/06/2002).

Além destes aspectos, em função do processo de incorporação e mudança de denominação, será também necessário alterar a razão social da CONTRATADA de **Siemens ElectroCom GmbH** para **Siemens Dematic Aktiengesellschaft (Siemens Dematic AG)**.

Dessa forma, estamos encaminhando em anexo uma minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97, para análise e parecer quanto aos aspectos legais envolvidos.

Estamos a seu dispor para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**ROMULO VALLE SALVINO**  
Coordenador do Programa Corporativo de Automação Industrial

C/ANEXO



# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-038/2001

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8899/97

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8899/97, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO E TRIAGEM DE CARTAS DE FORMATO NORMAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E A SIEMENS ELECTROCOM GmbH.**

A **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, empresa pública constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.027.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.333.821/002-05, com sede no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 19º andar, em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Hassan Gebrim**, engenheiro, brasileiro, casado, portador da identidade nº 164093-SSP-DF, CPF nº 004.062.281-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por seu Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura, **Eder Augusto Pinheiro**, administrador, brasileiro, portador da identidade nº 391.915 – Ministério da Aeronáutica, CPF nº 351.374.796-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **Siemens Dematic Aktiengesellschaft**, anteriormente denominada **Siemens ElectroCom GmbH**, constituída e existente segundo as leis da República Federal da Alemanha, com sede à rua **Gleiwitzer Strasse, 555**, na cidade de Nuremberg, República Federal da Alemanha, doravante denominada **CONTRATADA**, e representada na República Federativa do Brasil por seu representante legal, conforme procuração pública em anexo, pelo Sr. **Fábio Nusdeo**, advogado, brasileiro, casado, registrado na OAB/SP com o número 14.205, CPF nº 000.961.058-87, resolvem alterar o CONTRATO nº 8899/97 com fundamento na alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e conforme dispõe a **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** do CONTRATO nº 8899/97, no que se segue:

3 -

NR

RQS nº 03/2003 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0025

3731.16

Doc:



mp

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o CONTRATO nº 8899/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10081/99 como segue:

- a) Alteração da razão social da CONTRATADA para SIEMENS DEMATIC AKTIENGESELLSCHAFT;
- b) Inclusão do ANEXO 11 - ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES no CONTRATO nº 8899/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10081/99, com adequação das penalidades contratuais e de eventos do cronograma de fornecimento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1. Em 01/04/2001 as atividades da SIEMENS ELECTROCOM GmbH foram incorporadas à Empresa SIEMENS PRODUCTION AND LOGISTICS SYSTEMS AG, com transferência de ativos, passivos, direitos e obrigações.

2.2. Em 10/05/2001 a Empresa SIEMENS PRODUCTION AND LOGISTICS SYSTEMS AG foi renomeada para SIEMENS DEMATIC AKTIENGESELLSCHAFT, a qual se responsabiliza pela execução do CONTRATO nº 8899/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10081/99, obrigando-se a cumpri-lo integralmente nas condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos atos pretéritos praticados pela incorporada no seu cumprimento, e ratifica o disposto no “caput” do art. 227 da Lei nº 6.404/76, que atribui à sucessora todos direitos e obrigações da antecessora, com extensão ao presente instrumento.

2.3. Fica alterada a razão social da CONTRATADA para SIEMENS DEMATIC AKTIENGESELLSCHAFT, também denominada SIEMENS DEMATIC AG, nos termos do preâmbulo deste aditivo, para todos os efeitos jurídicos, legais e contratuais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – AJUSTE NO CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO

3.1 Fica alterado o cronograma de fornecimento, conforme disposto nas planilhas constantes do ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO, que substitui em parte o ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO do PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10081/99.

## CLÁUSULA QUARTA - AJUSTE NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1. Serão fornecidos os materiais e serviços complementares descritos no ANEXO 11 - ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, parte integrante deste SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATANTE.



## CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. Fica acrescido à CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA do CONTRATO nº 8899/97 o item 22.8 e o subitem 22.8.1, com a seguinte redação:

“22.8 O atraso no atendimento aos itens descritos no ANEXO 11 implicará nas seguintes penalidades:

- a. Para os itens de 1 a 2 do ANEXO 11, será aplicada multa de **0,1 %** (um décimo por cento) do valor dos EQUIPAMENTOS em questão (afetados pelo não atendimento dos itens 1 e 2 do ANEXO 11), por dia de atraso, contado da data estabelecida no ANEXO 11, até a solução final da respectiva pendência;
- b. Para o item 3 do ANEXO 11, será aplicada multa de **0,1 %** (um décimo por cento) do valor dos serviços em questão, por dia de atraso, contado da data estabelecida no ANEXO 11, até a solução da respectiva pendência. A base de cálculo desta multa fica fixada em **DM 400.000,00** (quatrocentos mil marcos alemães);
- c. Para o item 4 do ANEXO 11, será aplicada multa de **0,2 %** (dois décimos por cento) do valor dos serviços em questão, por dia de atraso, contado da data estabelecida no ANEXO 11, até a solução da respectiva pendência. A base de cálculo desta multa fica fixada em **DM 60.000,00** (sessenta mil marcos alemães);
- d. Para os itens de 7 a 9 do ANEXO 11, será aplicada multa de **DM 1.000,00** (um mil marcos alemães), por dia de atraso, dos serviços em questão, contado da data estabelecida no ANEXO 11, até a solução final das respectivas pendências;

22.8.1. Cada uma das penalidades descritas nas alíneas de “a” a “c” está limitada a **20%** (vinte por cento) do valor dos EQUIPAMENTOS afetados ou do serviço em atraso, enquanto as penalidades descritas na alínea “d” são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente, mas estão limitadas a um valor total de **DM 100.000,00** (cem mil marcos alemães). As penalidades descritas no item 22.8 não devem ser aplicadas se o atraso for causado por razões imputáveis à CONTRATANTE ou por razões de FORÇA MAIOR.”

## CLÁUSULA SEXTA – ANEXOS

6.1. Os seguintes ANEXOS fazem parte do CONTRATO nº 8899/97 e deste SEGUNDO TERMO ADITIVO:

ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO;

ANEXO 11 – ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

6.2. O ANEXO 3 integra este SEGUNDO TERMO ADITIVO com substituição parcial e o ANEXO 11 como inclusão.

— 5 —

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0027
3731.16
Doc:



## CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS, ANEXOS e condições estabelecidas no CONTRATO nº 8899/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10081/99, que não tenham sido modificadas por este SEGUNDO TERMO ADITIVO.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam as partes esse SEGUNDO TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias originais de igual teor.

Brasília – DF,            de            de 2001.

**HASSAN GEBRIM**  
Presidente da ECT

**FÁBIO NUSDEO**  
Representante da CONTRATADA

**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia e  
Infra-estrutura da ECT

### Testemunhas:

1. Assinatura: \_\_\_\_\_ 2. Assinatura: \_\_\_\_\_  
1.1. Nome: \_\_\_\_\_ 2.1. Nome: \_\_\_\_\_  
1.2. CI e CPF: \_\_\_\_\_ 2.2. CI e CPF: \_\_\_\_\_

- 6 -



22

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8899/97**

**ANEXO 3: CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO**

- 7 -

RGS nº 03/2005 - DEPARTAMENTO JURIDICO
CPMI - CORRIGENDOS
Fls. Nº 0629
Doc. 3731.16



Id	Atividade	Duração	Início	Fim	2000												2001												2002											
					b	a	i	u	g	e	u	o	e	a	e	a	b	a	i	u	g	e	u	o	e	a	e	a	b	a	i	u	g	e	u	o	e			
1	<b>Site Jaguaré</b>	<b>438 dias</b>	<b>Sex 28/04/00</b>	<b>Seg 31/12/01</b>	[Gantt bar from 28/04/00 to 31/12/01]																																			
2	Certificado de aceitação inicial / IAT Certificate	0 dias	Sex 28/04/00	Sex 28/04/00	[Milestone diamond at 28/04]																																			
3	Conclusão do IAT Checklist / Finalization of IAT Checklist	16 dias	Sex 08/06/01	Sáb 30/06/01	[Task bar from 08/06/01 to 30/06/01]																																			
4	Garantia / Warranty	438 dias	Sex 28/04/00	Seg 31/12/01	[Task bar from 28/04/00 to 31/12/01]																																			
5	Certificado de aceitação final / Final Acceptance Certificate	0 dias	Seg 31/12/01	Seg 31/12/01	[Milestone diamond at 31/12]																																			
6	<b>Site Vila Maria</b>	<b>278 dias</b>	<b>Qui 07/06/01</b>	<b>Dom 30/06/02</b>	[Gantt bar from 07/06/01 to 30/06/02]																																			
7	Conclusão do IAT Checklist / Finalization of IAT Checklist	17 dias	Qui 07/06/01	Sáb 30/06/01	[Task bar from 07/06/01 to 30/06/01]																																			
8	Início de Garantia / Beginning of Warranty	0 dias	Sáb 30/06/01	Sáb 30/06/01	[Milestone diamond at 30/06]																																			
9	Garantia / Warranty	261 dias	Sáb 30/06/01	Dom 30/06/02	[Task bar from 30/06/01 to 30/06/02]																																			
10	Certificado de aceitação final / Final Acceptance Certificate	0 dias	Dom 30/06/02	Dom 30/06/02	[Milestone diamond at 30/06]																																			
11	<b>Site Mooca</b>	<b>373 dias</b>	<b>Qua 28/02/01</b>	<b>Qua 31/07/02</b>	[Gantt bar from 28/02/01 to 31/07/02]																																			
12	Instalação e Comissionamento / Installation and Commissioning	71 dias	Qua 28/02/01	Qua 06/06/01	[Task bar from 28/02/01 to 06/06/01]																																			
13	Pronto para teste de aceitação inicial Ready for IAT	0 dias	Seg 11/06/01	Seg 11/06/01	[Milestone diamond at 11/06]																																			
14	Posta em Marcha / Start-up	22 dias	Seg 02/07/01	Ter 31/07/01	[Task bar from 02/07/01 to 31/07/01]																																			
15	Certificado de Aceitação Inicial / IAT Certificate	0 dias	Ter 31/07/01	Ter 31/07/01	[Milestone diamond at 31/07]																																			
16	Garantia / Warranty	262 dias	Qua 01/08/01	Qua 31/07/02	[Task bar from 01/08/01 to 31/07/02]																																			
17	Certificado de aceitação final / Final Acceptance Certificate	0 dias	Qua 31/07/02	Qua 31/07/02	[Milestone diamond at 31/07]																																			
18	<b>Site Benfca</b>	<b>305 dias</b>	<b>Qui 01/11/01</b>	<b>Ter 31/12/02</b>	[Gantt bar from 01/11/01 to 31/12/02]																																			
19	Complementação do Teste de Aceitação Inicial / Complementatior	10 dias	Qui 01/11/01	Qua 14/11/01	[Task bar from 01/11/01 to 14/11/01]																																			
20	Posta em Marcha / Start-up	22 dias	Seg 19/11/01	Ter 18/12/01	[Task bar from 19/11/01 to 18/12/01]																																			
21	Certificado de aceitação inicial / IAT Certificate	0 dias	Seg 31/12/01	Seg 31/12/01	[Milestone diamond at 31/12]																																			
22	Garantia / Warranty	262 dias	Ter 01/01/02	Ter 31/12/02	[Task bar from 01/01/02 to 31/12/02]																																			
23	Certificado de aceitação final / Final Acceptance Certificate	0 dias	Ter 31/12/02	Ter 31/12/02	[Milestone diamond at 31/12]																																			

- 8 -

3731.16  
 DOC: 3731.16  
 FIS. Nº 030  
 RDS Nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS

Previsto [dotted line]      Resumo [stippled bar]      Tarefas externas [dashed bar]      Divisão acumulada [dotted line]  
 progresso [solid bar]      t=dia [solid bar]      Resumo do projeto [solid bar]      Etapa externa [diamond]  
 Marco [diamond]      w=semana [solid bar]      Divisão [dotted line]      Prazo final [diamond]



## ANEXO 11

### ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A CONTRATADA se compromete a atender os itens listados abaixo dentro dos prazos previstos, sob pena de aplicação das multas previstas na CLÁUSULA QUINTA deste SEGUNDO TERMO ADITIVO:

1. Solução das pendências abaixo relacionadas, referentes à localidade COFESA (Vila Maria) até 30/06/2001:

- A. *No-break* do painel eletrônico,
- B. Pendências relacionadas no IAT-Checklist.

Em decorrência, fica estendido o período de Garantia dos equipamentos instalados na localidade COFESA (Vila Maria), que finalizará somente 1 (um) ano após a efetiva solução das pendências acima relacionadas.

2. Colocação de *no-break* nas impressoras *VideoJet* das localidades Jaguaré e COFESA (Vila Maria) até 31/07/2001 e nos demais sites até 31/10/2001.
3. Verificação da validade do CEP impresso em código de barras do cliente em todas as máquinas de Formato Normal até 31/12/2001.
4. Capacidade de tratamento de CEPs alternativos com menos de três dígitos fixos até 31/10/2001, conforme descrito no documento ECT – Manual de Padrões Técnicos e Operacionais, módulo 5, capítulo 1 (Protocolo de ID-TAG).
5. Início do processo de Aceitação da localidade CT-01 São Paulo (Moóca) até 11/06/2001, com emissão do Certificado prevista para 31/07 2001.
6. Complementação do processo de TAI da localidade Benfca iniciando até 01/11.2001, com emissão do Certificado prevista para 31/12/2001.
7. Readequação dos relatórios estatísticos até 31/10.2001, de acordo com as especificações ECT51.3-2ap11 (Machine Group Report) e ECT51.3-2ap02\_N, 51.3-ap03\_M, 51.3-2ap04\_H, 51.3-2ap05\_J (Management Report).
8. Adoção das medidas especificadas na correspondência CT/GEPAL-FN-22007/01, datada de 01/06/2001, encaminhada à Siemens, visando melhoria no gerenciamento de filas de imagens para videocodificação até 31/10/2001.
9. Uniformização das versões de software para todos os sites até 31/12/2001.
10. Extensão do Período de Garantia dos equipamentos instalados na localidade Jaguaré até 31/12/2001, com a finalização do IAT-Checklist até 30/06/2001, incluindo os testes de índices de Leitura e Erro de Triagem para os objetos manuscritos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA do CONTRATO nº 8899/97.



**ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-038/2001**

Ref. : CI/GEPAI-MEC 1067/2001

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJFIN - 319/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A GEPAI encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, 02 (duas) vias da minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99 a ser celebrado com a Siemens Electrocom GmbH, para proceder a alteração da razão social da Contratada e estabelecer ajuste nos prazos do fornecimento, adequar as penalidades, e inclusão do Anexo 11 – Escopo de Fornecimento de Materiais e Serviços Complementares, conforme permissivo legal contido na alínea “b”, do inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93 e contratual disposta na Cláusula Vigésima Sétima do Contrato Original.

Da análise, verificou-se que os argumentos técnicos apresentados pelo Órgão Consulente, por meio da CI referenciada, corroborada pelas Atas de Reunião datadas de 03/04/01, 15/05/01 e 18/05/01 e Relatório/DITEC S/N, pontificam pela viabilidade de aditivação com a Contratada, sem ônus adicional, por motivo de adaptações técnicas consideradas necessárias, desta feita, portanto, estão presentes os pressupostos de admissibilidade para a viabilidade de aditivação contratual.

Insta recomendar ao Órgão Consulente, que deverá ser juntado aos autos a documentação comprobatória da alteração da razão social da Contratada, Siemens Electrocom GmbH para Siemens Dematic Aktiengesellschaft, por força de exigência legal, para efetivação da referida aditivação.

Em face das considerações expendidas, a constata-se a inexistência de óbice jurídico à pretendida aditivação, por encontrar-se em consonância com a disposição legal supramencionada.

Devolvemos, com a presente, as 02 (duas) vias da minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8999/97, devidamente chanceladas.

É a nota técnica.

APROVO EM 30.05.2001

À consideração superior.

Brasília, 30 de maio de 2001.

*Emília M. B. dos Santos*  
Emília M. B. dos Santos  
Mat. 8.011.394-0-0AB/DF 7461  
Advogada/ECT

*Wellington Dias da Silva*  
Wellington Dias da Silva  
Mat. 8.12. 7413-0AB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

*Emília M. B. dos Santos*  
Emília M. B. dos Santos  
Mat. 8.011.394-0-0AB/DF 7460  
Advogada/ECT

EMBSS/embss

- 10 -

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0032
3 003.1.16

Nº

72

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-040/2001**DATA:** 24/05/2001**REUNIÃO:** REDIR-023/2001**DATA REUNIÃO:** 06/06/2001

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 8898/97 - Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas Formato Normal, Semi-Embaraçoso e Movimentação Interna de Carga.

## I. PROPOSTA

Autorizar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8898/97 firmado com a empresa SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (SIEMENS AG), tendo por objeto alterar a razão social da Contratada, alterar os quantitativos de fornecimento, adequar os prazos de fornecimento dos equipamentos, adequar a aplicação de penalidades pelo descumprimento de obrigações por parte da Contratada e incluir os Anexos 10 (Detalhamento das Características Técnicas) e 11 (Escopo de Fornecimento e Materiais e Serviços Complementares).

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8898/97 decorre das necessidades de modificações no Contrato, conforme segue:

1. Alteração da razão social da Contratada de **Siemens Aktiengesellschaft**, também denominada Siemens AG, para **Siemens Dematic Aktiengesellschaft**, também denominada **Siemens Dematic AG**, que assumiu todos os direitos e obrigações daquela e se obriga a cumprir integralmente o Contrato nº 8898/97 nas condições originalmente

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0033  
3731.16  
Doc:

pactuadas e do seu Primeiro Termo Aditivo nº 10161/99, inclusive quanto aos atos pretéritos praticados pela incorporada no seu cumprimento.

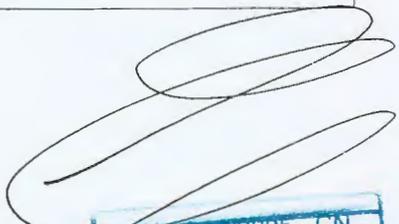
2. Ajuste no fornecimento:

- a) incremento de um equipamento DBCS no lote do CTP Curitiba/PR, compensado por redução de igual valor do treinamento, sem acréscimo no valor global do Contrato;
- b) inclusão do Anexo 10 – Detalhamento das características técnicas; e
- c) inclusão do Anexo 11 – Escopo de fornecimento de materiais e serviços complementares, sem ônus para a ECT, relacionados aos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal e Semi-Embaraçoso e Movimentação Interna de Cargas.

3. Adequação dos prazos para fornecimento dos equipamentos, de acordo com o Anexo 3.

4. Ajuste nas Cláusulas Vigésima do Contrato nº 8898/97 e Décima Sétima do Primeiro Termo Aditivo nº 10161/99, de penalidades, pelo descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada, conforme quadro a seguir:

Obrigação	Previsão contratual	Situação proposta	Motivo
1. Evento para contagem dos atrasos	Instalação	Aceitação do Sistema	É importante que os equipamentos estejam não apenas instalados, mas em condições de operação. A experiência de contratos anteriores demonstra que pode ocorrer a instalação dentro do prazo contratual, com grandes atrasos na colocação em operação, situação que não permite a aplicação de penalidades.
2. Multa por atraso	0,1% ad	0,01% ad até 30 dias 0,10% ad 31– 60 dias 0,15% ad 61– 90 dias 0,20% ad 91–120 dias 0,25% ad + 120 dias	Garantir o máximo empenho do fornecedor em resolver eventuais problemas ocorridos durante o teste dentro do menor prazo possível.

  
 RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 00324  
 Nº 3731.16  
 Doc.



Obrigaç�o	Previs�o contratual	Situaç�o proposta	Motivo
<b>3. Multa por n�o atingimento de performance</b> ◆ <i>Taxa de leitura</i> • Obj. manuscritos  • Obj. impressos  ◆ <i>Taxa de erro</i>  ◆ <i>Rendim. Mec�nico</i> • Formato Normal  • Semi-Embaraçoso  ◆ <i>Outros indices</i>	2% do equipamento.	0,3% do equipamento por ponto percentual abaixo do especificado.  0,75% do equipamento por ponto percentual abaixo do especificado.  0,3% do equip. p/ 0,1% acima do especificado.  0,75% do equipam. por 1000 obj/h abaixo do especificado.  0,75% do equipam. por 500 obj/h abaixo do especificado.  1% do equipamento.  OBSERVAÇ�O: Esses indices se aplicam cumulativamente, at� o limite contratual para aplicaç�o previsto para penalidades.	A altera�o visa a penalizar o fornecedor proporcionalmente ao preju�zo que o mau desempenho dos equipamentos venha causar � ECT. Caso a diferenç� entre o �ndice contratual e o real seja altamente significativa, a penaliza�o ser� superior � vigente.
<b>4. Limite de Multas</b> • Formato Normal e SMIC  • Semi-Embaraçoso	20% do equipam.  20% do equipam.	20% do equipamento  23% do equipamento	Por tratar-se do primeiro fornecimento para a ECT deste tipo de equipamento por parte desse fornecedor e n�o existir hist�rico de seu desempenho, foi estabelecido um limite maior de penalidades para o sistema de formato semi-embaraçoso do que o previsto para os demais sistemas.

Ressalta-se que caso a Contratada n o atinja, no Teste de Aceita o em F brica, os indices m nimos de performance previstos no Edital da Concorr ncia 028/96, parte integrante do Contrato, a ECT, a seu crit rio, n o emitir  o Certificado de Aceita o em F brica do sistema em quest o.



#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não há.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Alínea "b" do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Alínea "a", do subitem 18.1.2, da Cláusula Décima Oitava – Alterações Contratuais, do Contrato nº 8898/97;

MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 22/10/97 foi assinado o Contrato nº 8898/97, oriundo da Concorrência 028/96, tendo por objeto o fornecimento em regime de TURN-KEY de Sistema Integrados de Triagem Automática de Cartas no Formato Normal e Semi-Embarçoso e Movimentação Interna de Carga.

Em 22/09/99 foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo nº 10161/99 ao Contrato nº 8898/97, objetivando alterar locais e prazos de instalação, realizando os devidos ajustes no fornecimento, para adequação às necessidades operacionais apontadas à época, bem como a exclusão do valor do ICMS do Contrato, adequando assim o Contrato Comercial às regras dos agentes financeiros.

Em 01/04/2001 as atividades da SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT relativas a esse Contrato foram incorporadas à Empresa SIEMENS PRODUCTION AND LOGISTICS SYSTEMS AG, com a transferência dos ativos e passivos e a assunção de todos os direitos e obrigações da incorporada.

Em 10/05/2001 a EMPRESA SIEMENS PRODUCTION AND LOGISTICS SYSTEMS AG foi renomeada para SIEMENS DEMATIC AKTIENGESELLSCHAFT, a qual se responsabiliza pela execução do Contrato nº 8898/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99.



A prorrogação dos prazos de entrega prevista neste Segundo Termo Aditivo deve-se aos seguintes fatos:

1. O Contrato nº 8898/97 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 10.161/99 estão vinculados aos Contratos de Financiamento n.ºs 10.281 e 10.282/2000, assinados em 28/02/2000 com o banco KfW – *Kreditanstalt für Wiederaufbau*, cuja efetividade, na prática, ocorreu somente após o cumprimento integral, por parte da ECT, das condições precedentes dos mesmos. Dentre estas, incluía-se o acordo de garantia entre o KfW e o Banco do Brasil, cuja conclusão de seus termos, possibilitando a liberação do desembolso do sinal ao fornecedor, somente ocorreu aproximadamente 6 meses após a assinatura do Contrato de Financiamento, provocando, por conseguinte, atraso no cronograma do Contrato Comercial.

2. O tempo decorrido entre o lançamento do Edital de Licitação e a efetividade do contrato, em torno de quatro anos, e a experiência obtida com a operação dos sistemas adquiridos desse fornecedor (com recursos próprios) levou à necessidade de se implementarem novas tecnologias nos equipamentos, com o objetivo de adaptá-los à realidade do atual fluxo postal brasileiro e melhorar seu desempenho técnico. A introdução dessas novas funcionalidades demandou tempo de negociações com o fornecedor para que essas melhorias fossem concedidas sem ônus adicionais à ECT. Paralelamente, será necessário tempo adicional para a implementação das alterações nos sistemas.

3. A eficácia deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato Comercial somente se dará com a efetivação dos Termos Aditivos aos Contratos de Financiamento, os quais necessitam da anuência do agente financeiro e de órgãos governamentais para a sua assinatura. O prazo necessário para a obtenção dessas autorizações foram considerados nos novos prazos acordados com o fornecedor.

O equipamento DBCS adicional, que será fornecido junto com o lote de equipamentos do CTP Curitiba, será destinado ao CT-01 São Paulo (Moóca).

O DEJUR já emitiu Nota Técnica, manifestando-se pela não existência de óbices jurídicos à celebração desse Segundo Termo Aditivo, desde que a documentação comprobatória da alteração da razão social da Contratada seja aceita pela ECT.



## VIII. ANEXOS

1. CI/GEPAI – MEC – 12003/01
2. Minuta do Segundo Termo Aditivo e Anexos
3. Nota Técnica DEJUR/DJFIN – 320/2001



**Eder Augusto Pinheiro**  
**Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0038
Doc: 3731.16

# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-040/2001



Da: GEPAI Ao: DEJUR CI/GEPAI – MEC – 12003/01 REF:	Área reservada ao protocolo
---	-----------------------------

ASSUNTO: Encaminha Minuta de Termo Aditivo – Contrato nº 8898/97 ECT x SIEMENS

Brasília-DF, 30 de maio de 2001.

Estamos reencaminhando a V.Sa., em anexo, a Minuta do Segundo Termo Aditivo, como resultado das reuniões realizadas entre diretorias da ECT e Siemens nos dias 03/04/01, 15/05/01 e 18/05/01. Foram estabelecidos de comum acordo entre as partes, para o Contrato nº 8898/97, os seguintes pontos:

- 1 – Fornecimento pela Siemens, sem ônus adicionais para a ECT, de materiais e serviços complementares. Para tal serão incluídos no Contrato nº 8898/97 o Anexo 11, detalhando o escopo e os prazos de fornecimento desses materiais e serviços complementares, e o Anexo 10, com o detalhamento de características técnicas.
- 2 – Adequação da Cláusula de penalidades, conforme minuta do Segundo Termo Aditivo, visando basicamente os seguintes aspectos:
  - Alteração da referência de aplicação de multas por atraso, passando da Conclusão de Instalação para a emissão do Termo de Aceitação Inicial, pois é importante que os equipamentos estejam não apenas instalados, mas em condições de operação. A experiência de contratos anteriores demonstra que pode ocorrer a instalação dentro do prazo contratual, com grandes atrasos na colocação em operação, situação que não permite a aplicação de penalidades.
  - Alteração nos percentuais de multa por atraso, visando garantir o máximo empenho do fornecedor em resolver eventuais problemas ocorridos durante o teste dentro do menor prazo possível.
  - Alteração nos percentuais de multa por redução de performance, visando penalizar o fornecedor proporcionalmente ao prejuízo que o mau desempenho dos equipamentos venha causar à ECT. Caso a diferença entre o índice contratual e o real seja altamente significativa, a penalização será superior à vigente.

Departamento de Engenharia

Divisão de Desenvolvimento Tecnológico

- 1 -

CPM - CORREIOS  
0039  
Fls. Nº  
3731.16  
Doc:

3 – Alteração dos eventos do cronograma do Anexo 3:

- Durante a operação comercial dos primeiros sistemas fornecidos através do Contrato nº 8899/97 (Concorrência 005/92), constatou-se a necessidade de implementação de algumas funcionalidades não previstas inicialmente, com o objetivo de melhorar o desempenho técnico. Mediante acordo entre as partes, essas melhorias estão sendo implantadas naqueles sistemas, as quais serão estendidas aos equipamentos do Contrato nº 8898/97 (Concorrência 028/96 – Lote 2), sem ônus adicionais para a ECT. Assim, considerando o tempo necessário para o desenvolvimento técnico dessas novas funcionalidades e efetiva implementação, tornou-se necessário o ajuste do cronograma de fornecimento do Contrato nº 8898/97, para possibilitar essas implementações nesse fornecimento.
- 4 – Ajuste no fornecimento com o incremento de um equipamento DBCS no lote do CTC Curitiba/PR, compensado por redução de igual valor do treinamento, sem acréscimo no valor global do Contrato.
- 5 - Inclusão de esclarecimento adicional no Contrato (Cláusula Quinta – Segundo Termo Aditivo), estabelecendo que a emissão dos Certificados de Aceitação em Fábrica dos Equipamentos ficará condicionada ao atingimento dos índices mínimos previstos no Edital.
- 6 – Além destes aspectos, em função do processo de incorporação e mudança de denominação, será também necessário alterar a razão social da CONTRATADA de Siemens Aktiengesellschaft (Siemens AG) para Siemens Dematic Aktiengesellschaft (Siemens Dematic AG).

Dessa forma, estamos encaminhando em anexo uma minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8898/97, para análise e parecer quanto aos aspectos legais envolvidos.

Estamos a seu dispor para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**ROMULO VALLE SALVINO**  
Coordenador do Programa Corporativo de Automação Industrial

C/ANEXO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0040
8731.16
Doc: _____

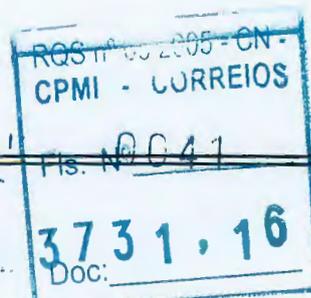
# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-040/2001



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8898/97

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8898/97, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE CARTAS DE FORMATO NORMAL, SEMI-EMBARAÇOSO, E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGA, QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E A SIEMENS AG.**

A **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.028.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.061.903-4, com sede no Setor Bancário Norte - Conjunto 03 Bloco "A" - 19º andar - Brasília-DF, doravante denominada ECT, neste ato, representada pelo seu **Presidente, Sr. Hassan Gebrim**, engenheiro, brasileiro, casado, portador da identidade nº 164.093-SSP-SP, e CPF nº 004.062.281-91, residente e domiciliado em Brasília-DF e por seu **Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura, Sr. Eder Augusto Pinheiro**, administrador, brasileiro, portador da identidade nº 391.915 - Ministério da Aeronáutica e CPF nº 351.374.796-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a **Siemens Dematic Aktiengesellschaft**, anteriormente denominada Siemens Aktiengesellschaft, constituída e existente segundo as leis da República Federal da Alemanha, com sede na Gleiwitzer Strasse, 555, na cidade de Nuremberg, Republica Federal da Alemanha, e representada na República Federativa do Brasil por seu representante legal, conforme procuração pública em anexo, **Sr. Fábio Nusdeo**, advogado, brasileiro, casado, registrado na OAB/SP com o número 14.205, C.P.F. nº 000.961.058-87, resolvem alterar o CONTRATO nº 8898/97 com fundamento na alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e conforme dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, subitem 18.1.2, alínea "a", do CONTRATO nº 8898/97, no que se segue:





## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente TERMO ADITIVO é alterar o CONTRATO nº 8898/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99 como segue:
- a) Alteração da razão social da CONTRATADA para Siemens Dematic Aktiengesellschaft;
  - b) Ajuste no fornecimento, prazos de fornecimento e penalidades, quanto aos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, Semi-Embarçoso e Movimentação Interna de Carga, devido a adaptações consideradas necessárias e aos requisitos atuais da CONTRATANTE.
  - c) Inclusão do Anexo 10 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DETALHADAS e do Anexo 11 - ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

## CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

- 2.1. Em 01/04/2001 as atividades da **Siemens Aktiengesellschaft** foram incorporadas à Empresa **Siemens Production and Logistics Systems AG**, com transferência dos ativos, passivos, direitos e obrigações.
- 2.2. Em 10/05/2001 a Empresa **Siemens Production and Logistics Systems AG** foi renomeada para **Siemens Dematic Aktiengesellschaft**, a qual se responsabiliza pela execução do CONTRATO nº 8898/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99, obrigando-se a cumpri-lo integralmente nas condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos atos pretéritos praticados pela incorporada no seu cumprimento, e ratifica o disposto no “caput” do art. 227 da Lei nº 6.404/76, que atribui à sucessora todos direitos e obrigações da antecessora, com extensão ao presente instrumento.
- 2.3. Fica alterada a razão social da CONTRATADA para **Siemens Dematic Aktiengesellschaft**, também denominada **Siemens Dematic AG**, nos termos do preâmbulo deste aditivo, para todos os efeitos jurídicos, legais e contratuais.

## CLÁUSULA TERCEIRA - AJUSTE DO FORNECIMENTO

- 3.1. Como consequência dos entendimentos entre as partes, ficam alterados os quantitativos de fornecimento referentes a: inclusão de 1 (um) EQUIPAMENTO SEPARADOR FINAL (DBCS) para o CTP Curitiba/PR e redução no valor do Treinamento. Em razão destes ajustes, o anexo deste SEGUNDO TERMO ADITIVO denominado ANEXO 1 – ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS foi elaborado de forma a ajustar os quantitativos de cada item, com base nos quantitativos originais, substitui integralmente o ANEXO 1 – ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS.



SERVIÇOS, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99, do CONTRATO nº 8898/97. Também o anexo deste SEGUNDO TERMO ADITIVO denominado ANEXO 2 – PREÇOS, elaborado de forma a ajustar os quantitativos e preços totais de cada item, com base nos quantitativos alterados, mantendo-se os preços unitários cotados e os valores globais previstos no CONTRATO, substitui integralmente o ANEXO 2 - PREÇOS, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99, do CONTRATO nº 8898/97.

- 3.2. Inclusão do ANEXO 10 - DETALHAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, parte integrante deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, como complementação dos Anexos do CONTRATO nº 8898/97 e SEU PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99.
- 3.3. Inclusão do ANEXO 11 - ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, parte integrante deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, como consequência dos entendimentos entre as partes, relativo ao fornecimento de materiais e serviços complementares, sem ônus para a CONTRATANTE, relacionados aos SISTEMAS Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal e Semi-Embaraçoso e Movimentação Interna de Carga.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE FORNECIMENTO

- 4.1. Como consequência dos entendimentos entre as partes, o cronograma detalhado de implementação para o fornecimento dos SISTEMAS Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal e Semi-Embaraçoso e Movimentação Interna de Carga do CONTRATO nº 8898/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99 fica definido no ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, que substitui em parte o ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO do PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99.

#### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

- 5.1. A CLÁUSULA VIGÉSIMA do CONTRATO nº 8898/97, alterada pela CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99, passa a ter a seguinte redação:

##### “CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PENALIDADES

20.1. Pelo descumprimento das obrigações, expressas neste CONTRATO, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;

- c) rescisão do CONTRATO;
- d) impedimento de participar de licitações promovidas pela CONTRATANTE por prazo de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

20.2. O descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas:

- a) Pelo atraso no cumprimento dos prazos estipulados no ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO para a emissão do Certificado de Aceitação Inicial, dos SISTEMAS Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, de Triagem Automática de Cartas de Formato Semi-Embaraçoso e de Movimentação Interna de Carga:
  - a1) 0,01% (um centésimo por cento), por dia de atraso do valor global do EQUIPAMENTO objeto do atraso, do primeiro ao trigésimo dia, salvo por motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.
  - a2) 0,1% (um décimo por cento), por dia de atraso do valor global do EQUIPAMENTO objeto do atraso, do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia, salvo por motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.
  - a3) 0,15% (quinze centésimos por cento), por dia de atraso do valor global do EQUIPAMENTO objeto do atraso, do sexagésimo primeiro ao nonagésimo dia, salvo por motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.
  - a4) 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso do valor global do EQUIPAMENTO objeto do atraso, do nonagésimo primeiro ao centésimo vigésimo dia, salvo por motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.
  - a5) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), por dia de atraso do valor global do EQUIPAMENTO objeto do atraso, do centésimo vigésimo primeiro dia em diante, respeitado o limite para o valor máximo para as penalidades, disposto nesta Cláusula, salvo por motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.
- b) 0,1% (um décimo por cento) do valor global do EQUIPAMENTO objeto da rejeição, por dia de atraso, no caso da CONTRATADA não retirar EQUIPAMENTO, sobressalente ou acessório rejeitado, a partir do trigésimo primeiro dia da rejeição, notificada por escrito.
- c) Pela recusa da CONTRATADA em retirar o EQUIPAMENTO, sobressalente ou acessório rejeitado: 20% (vinte por cento) do valor global do EQUIPAMENTO objeto da rejeição.

R	03/2008 - UN
CF	CORREIOS
Fls. Nº	0044
Doc:	3731.16

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
E. C. T.  
417

mx

- c1) Caracteriza-se a recusa se a retirada não se efetivar dentro dos 60 (sessenta) dias que se seguirem à data da rejeição, notificada por escrito.
- d) Pelo não atingimento da capacidade do EQUIPAMENTO DE TRIAGEM 06 (seis) meses após a emissão do Certificado de Aceitação Inicial.
- d1) 0,3% (três décimos por cento) do valor do EQUIPAMENTO em questão, para cada ponto percentual que o referido EQUIPAMENTO apresentar abaixo da taxa de leitura definida para objetos postais manuscritos, com relação ao Protocolo de Teste de Aceitação Inicial referenciado no subitem 12.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO nº 8898/97.
- d2) 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do EQUIPAMENTO em questão, para cada ponto percentual que o referido EQUIPAMENTO apresentar abaixo da taxa de leitura definida para objetos postais endereçados a máquina, com relação ao Protocolo de Teste de Aceitação Inicial referenciado no subitem 12.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO nº 8898/97.
- d3) 0,3% (três décimos por cento) do valor do EQUIPAMENTO em questão, para cada 0,1% (um décimo por cento) excedente à taxa de erro definida, com relação ao Protocolo de Teste de Aceitação Inicial referenciado no subitem 12.2. da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO nº 8898/97.
- d4) 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do EQUIPAMENTO em questão para cada 1000 objetos postais por hora (1000/h) que o Equipamento de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal permanecer abaixo da capacidade definida.
- d5) 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do EQUIPAMENTO em questão para cada 500 objetos postais por hora (500/h) que o Equipamento de Triagem Automática de Cartas de Semi-Embaraçoso permanecer abaixo da capacidade definida.
- d6) 1% (um por cento) do valor global do EQUIPAMENTO em questão, pelo não atingimento de qualquer dos demais índices de performance estabelecidos contratualmente, dentro do período de 1 (um) ano a partir da emissão do Certificado de Aceitação Inicial.
- d7) A critério da CONTRATANTE, estas penalidades poderão ser aplicadas quando a redução da capacidade do EQUIPAMENTO, relativamente ao especificado, for considerada aceitável pela CONTRATANTE, caso contrário, o EQUIPAMENTO será rejeitado e a CONTRATADA deverá providenciar o reparo ou substituição do mesmo.
- e) Por paralisação durante o período de garantia, 0,1% (um décimo por cento) do valor de cada EQUIPAMENTO por período de paralisação igual ou superior

(cinco) horas, até 01 (um) dia; após este período, 0,1% (um décimo por cento) por dia ou fração subsequente, contados a partir da comunicação da CONTRATANTE.

**20.3.** As multas previstas neste CONTRATO são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor dos EQUIPAMENTOS em questão, com exceção dos Equipamentos de Triagem Automática de Cartas de Formato Semi-Embaraçoso, para os quais o limite é de 23% (vinte e três por cento) do valor dos EQUIPAMENTOS em questão.

**20.4.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à GESUP/DR/BSB (Gerência de Suprimento, Contratação e Patrimônio) dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação, podendo, para isso, a CONTRATANTE lançar mão de utilizar as garantias constituídas ou descontar das faturas por ocasião do seu pagamento, se julgar conveniente.

**20.4.1.** Se o valor da multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da utilização da garantia pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se sujeitará ao desconto da diferença, nas faturas subsequentes, por ocasião de seus pagamentos.

**20.5.** Caso o EQUIPAMENTO não atinja, no Teste de Aceitação em Fábrica, os índices mínimos de performance, previstos no Edital da Concorrência 028/96, parte integrante deste CONTRATO, a CONTRATANTE, a seu critério, não emitirá o Certificado de Aceitação em Fábrica do equipamento em questão.”

## CLÁUSULA SEXTA - ANEXOS

**6.1.** Os seguintes ANEXOS fazem parte do CONTRATO nº 8898/97, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99 e deste SEGUNDO TERMO ADITIVO:

- ANEXO 1 – ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS;
- ANEXO 2 – PREÇOS;
- ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO;
- ANEXO 4 – ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS;
- ANEXO 5 – LAYOUTS DAS LOCALIDADES;
- ANEXO 6 – DETALHAMENTO DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- ANEXO 7 – REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO;
- ANEXO 8 – CONSIDERAÇÕES PARA OS TESTES;
- ANEXO 9 – LISTA DE MATERIAIS E DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO;



W

ANEXO 10 – DETALHAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS;  
ANEXO 11 – ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
COMPLEMENTARES.

6.2. Os ANEXOS 1, 2 e 3, integram este SEGUNDO TERMO ADITIVO, com modificações, e os ANEXOS 10 e 11 como inclusões, ficando inalterados os demais Anexos.

### CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

- 7.1. Este Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO nº 8898/97, vigorará a partir da data de sua assinatura, estando a sua eficácia condicionada a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 10281/2000.
- 7.2. Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS, ANEXOS e condições estabelecidas no CONTRATO nº 8898/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99, que não tenham sido modificadas por este SEGUNDO TERMO ADITIVO.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam as partes esse SEGUNDO TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias originais de igual teor.

Brasília-DF, de de 2001.

HASSAN GEBRIM  
Presidente da ECT

FÁBIO NUSDEO  
Representante da CONTRATADA

EDER AUGUSTO PINHEIRO  
Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura da  
ECT

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome : \_\_\_\_\_  
CI e CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome : \_\_\_\_\_  
CI e CPF: \_\_\_\_\_



## Anexo 1 – Índice

---

<b>1</b>	<b>Escopo de Fornecimento e Serviços .....</b>	<b>2</b>
1.1	Descrição.....	2
1.2	Visão Geral .....	2
1.3	<b>SISTEMA de Triagem Automática de Cartas Formato Normal.....</b>	<b>3</b>
	1.3.1EQUIPAMENTO Separador de Formato, Faceador e Obliterador.....	3
	1.3.2Equipamento Integrado de Vídeo OCR OVIS-COOL.....	7
	1.3.3Equipamento Separador Final (DBCS).....	11
1.4	<b>EQUIPAMENTO de Triagem Automática de Cartas de Formato Semi-Embaraçoso (FSS) 13</b>	<b>13</b>
1.5	OCR Off-line .....	15
1.6	Sistema de Movimentação Interna de Carga (MHS).....	15
1.7	Sistema de Informação Postal (MIS local) .....	18
	1.7.1Especificações.....	18
1.8	1.8 Sistema de Circuito Fechado de Televisão (TVCC – Television Closed Circuit System) .....	20
1.9	Sistema de Comunicação .....	21
1.10	Serviços e Fornecimentos .....	23
	1.10.1Treinamento .....	23
	1.10.2Logística de Fornecimento de Peças de Reposição e de Material de Consumo	24
	1.10.3Ferramentas e Instrumentos para Manutenção .....	25
	1.10.4Instalação e Comissionamento, Posta em Marcha .....	26
	1.10.5Manutenção Durante Período de Garantia.....	27
	1.10.6Sistemas Eletrônicos .....	27
	1.10.7Documentação .....	28



## 1 Escopo de Fornecimento e Serviços

### 1.1 Descrição

O propósito deste documento é detalhar o escopo de fornecimento dos SISTEMAS e serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA para a CONTRATANTE de acordo com a PROPOSTA 028/96 Lote 2 e especificada na PROPOSTA.

O escopo de fornecimento é composto dos seguintes SISTEMAS, EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS. Estes termos estão definidos nas cláusulas 2.1, parágrafos d, e, f.

As seguintes páginas incluem informações mais detalhadas sobre o escopo do fornecimento e dos serviços a serem prestados.

### 1.2 Visão Geral

A seguinte tabela especifica o número de EQUIPAMENTOS/SISTEMAS a serem fornecidos para as diferentes localizações requisitadas pela CONTRATANTE.

LOCALIZAÇÃO	ESTADO	CFC	OVIS-COOL	DBCS	FSS	MHS	TVCC-CS
CTP Curitiba	Paraná	0	2	3	1	1	1
CTP Porto Alegre	Rio Grande do Sul	1	3	3	2	1	1
CTP Belo Horizonte	Minas Gerais	1	4	4	2	1	1
	Total	2	9	10	5	3	3

CFC: Equipamento Separador de Formato, Separador e Obliterador  
 OVIS-COOL: Equipamento de Videocodificação com Leitura Ótica e Pré-Separadora  
 DBCS: Equipamento Separador Final = LSM  
 FSS: Sistema de Triagem Automática de Cartas Formato Semi-Embaraçoso = FSM



MHS: Sistema de Movimentação Interna de Carga = SMIC  
 CCTV-CS: Sistema de Circuito Fechado de TV e Sistema de Comunicação

### 1.3 SISTEMA de Triagem Automática de Cartas Formato Normal

Este SISTEMA é composto de dois tipos de EQUIPAMENTOS principais:

- ◆ OVIS-COOL
- ◆ DBCS

EQUIPAMENTO Adicional de Triagem de Cartas Formato Normal:

- ◆ CFC

Estes EQUIPAMENTOS são projetados para separar, facear, obliterar, aplicar código de barra e triar cartas com as dimensões e características apresentadas pela CONTRATANTE na PROPOSTA 028/96 Lote 2 e como foi estabelecido pela PROPOSTA da CONTRATADA para a CONTRATANTE.

#### 1.3.1 EQUIPAMENTO Separador de Formato, Faceador e Obliterador

Este EQUIPAMENTO foi projetado para desempenhar as seguintes tarefas:

- Separar, facear e obliterar cartas de formato normal conforme especificado no EDITAL e na PROPOSTA da CONTRATADA.
- Gerenciar as estatísticas das cartas processadas por meio do computador INFOSTAR local.

Os módulos deste EQUIPAMENTO estão listados na seqüência do fluxo de correspondência.

Quantidade (Unidades)	Descrição	Função
1	Recipiente de Alimentação	Reúne as correspondências e alimenta o módulo tambor com elas

Anexo 1 Escopo de Fornecimento e Serviços

Quantidade (Unidades)	Descrição	Função
1	Módulo de separação por espessura	Remove as correspondências com espessura superior a 6,5 mm.
1	Módulo de alinhamento	Alinha as correspondências ao longo de suas bordas longitudinais
1	Módulo extrator de objetos de formato semi-embarçoso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Retira os objetos de formato semi-embarçoso do sistema</li> <li>Muda a posição das cartas que estiverem apoiadas em seu lado menor</li> </ul>
1	Módulo ordenador	Dispõe as correspondências de acordo com uma sobreposição predeterminada para a desempilhagem no singulador
1	Módulo Singulador	Separa a correspondência do módulo ordenador
1	Módulo de nivelamento	Alinhamento horizontal de todas as correspondências pela borda inferior.
1	Módulo Desviador / de Retorno	Retorna as correspondências que não estão corretamente alinhadas para serem reprocessadas na seção de separação ou envia-as para o escaninho auxiliar.
1	Alimentador / Armazenador	<ul style="list-style-type: none"> <li>Buffer para correspondências que procedem da seção de separação.</li> <li>Alimenta a seção faceadora / obliteradora com as correspondências.</li> </ul>

Quantidade (Unidades)	Descrição	Função
1	Escaninho auxiliar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Usado para triar correspondências não mecanizáveis.</li> <li>• Serve como escaninho de sobrecarga sempre que o buffer está cheio.</li> </ul>
1	Alimentador Individual	Alimenta as cartas na máquina.
1	Seção de mistura	Mistura os fluxos de correspondência do Armazendor / Alimentador com o alimentador individual.
1	Linha de Nivelamento	Alinha horizontalmente todas as correspondências pela borda inferior.
1	Módulo de Controle de Formato com Escaninho e Detetor de Metais	Separação de correspondências não mecanizáveis.
1	Detetor de indícios primários (2 cabeças de detecção)	Faz a varredura das bordas em cada lado dos itens, procurando por selos.
1	Bypass/Rotação	Gira as correspondências ao redor de seus eixos longitudinais ou as deixam em uma posição inalterada, dependendo do resultado obtido na varredura.
1	Linha de nivelamento	Alinha horizontalmente todas as correspondências pela borda inferior.
1	Detetor de Indícios Secundário (2 cabeças de detecção)	Faz a varredura das zonas inferiores de cada lado dos itens em busca de selos.

Anexo 1 Escopo de Fornecimento e Serviços

Quantidade (Unidades)	Descrição	Função
1	Unidade Obliteradora (2 cabeças de obliteração)	Oblitera o lado da correspondência onde o selo está localizado.
3	Escaninhos	
1	Painel Operador com interface homem-máquina	Monitora/ Controla a máquina e dá suporte à manutenção técnica.
1	Gabinete de Sub-Distribuição de Baixa Tensão	Distribuição de energia para parte do SISTEMA.
1	Firmware e Software para Estatísticas e Controle de Máquina incluindo licença de Software	
	Inscrições em português no lado externo da máquina. Inscrições em inglês no lado interno da máquina.	

## 1.3.2 Equipamento Integrado de Vídeo OCR OVIS-COOL

Este EQUIPAMENTO foi projetado para desempenhar as seguintes tarefas:

- Leitura automática de endereços escritos à mão e impressos e código de barra monocromático e apresentação de imagens de endereços não-legíveis para as Mesas de Codificação de Vídeo (VCD – Video Coding Desks).
- Impressão do código de destino (código de 4 estados) se os resultados da codificação durante o processo on-line estão disponíveis e triados.
- Impressão de uma Etiqueta de Identificação (ID Tag), se os resultados da codificação durante o processo on-line não estão disponíveis.
- Intercâmbio de dados via TCP/IP.
- Modos: OCR/Vídeo-COOL, OCR on-line, Video-COOL, OCR off-line, Video off-line, triagem por código de barra (código de 4 estados).

Os módulos deste EQUIPAMENTO estão listados na seqüência do fluxo da correspondência. Um OVIS-COOL consiste em:

Quantidade (Unidades)	Descrição	Função
1	Alimentador individual padrão	Automaticamente alimenta as cartas na máquina.
1	Painel do Operador com interface homem-máquina em português para os operadores	Monitora / Controla a máquina e dá suporte à manutenção técnica.
1	Linha de Nivelamento	Alinhamento horizontal de todas as correspondências pela borda inferior.
1	Módulo de Controle de Formato	Separa as correspondências não mecanizáveis.



24/

Quantidade (Unidades)	Descrição	Função
1	Linha Transporte	Conecta a niveladora com o módulo SDPV (Scan Delay Print Verify)
1	Módulo SDPV, consiste em: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Pré-leitor de código de barra 4 estados</li> <li>- 1 Detetor de Janela</li> <li>- 1 Scanner de Imagens Cinzas</li> <li>- 1 Linha de Retardo de 41m (13,8s)</li> <li>- 1 Impressora de Código de Barra</li> <li>- 1 Linha de Secagem</li> <li>- 1 Verificador de Código de Barra 4 estados</li> <li>- 1 Caixa de Segurança</li> <li>- 1 Compressor de Membrana</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procura por códigos de barra pré-impressos em correspondências para evitar reimpressão.</li> <li>• Detecta janelas de endereço plastificadas para a determinação do bloco de endereço.</li> <li>• Faz a varredura da superfície das cartas e prepara a imagem digitalizada para leitura automática e/ou para exibição nas Mesas de Codificação de Vídeo.</li> <li>• Buffer físico para as correspondências durante o tempo requerido para codificá-las durante o modo de processamento on-line.</li> <li>• Imprime o código (de destino ou ID Tag) nas correspondências com tinta fluorescente.</li> <li>• Inclui circuito de segurança para portas e tampas.</li> </ul>
24	Escaninhos com LCD	Inclui display de LCD para visualização do destino.
2	Impressoras de Etiqueta	Impressão do destino
1	Gabinete de Eletrônicos	Computador e eletrônicos para controle da máquina, Codificação OCR e Video, mesa comutadora e distribuição de Ethernet.

Quantidade (Unidades)	Descrição	Função
1	Software Firmware e Sistema OVIS-COOL	Sistema operacional (SOLARIS), controle de máquina, estatística sobre a máquina, interface homem-máquina, diagnóstico, gerenciamento de arquivo de dados, impressão e display de destino, leitura automática, Codificação de Vídeo, COOL.
12 (ou mais, se for necessário para atingir a capacidade requerida)	VCD em um pool de vídeo para 2 OVIS-COOL em 1 localização	Codificação de endereços que não podem ser lidos pelo OCR. Cada VCD inclui: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Computador VCD</li> <li>• Teclados alfanumérico e numérico</li> <li>• Monitor</li> <li>• Mesa Ajustável Manualmente</li> <li>• Cadeira Ajustável Manualmente</li> </ul> Nota: 6 mesas de codificação de vídeo são atribuídas a cada OVIS-COOL
18 (ou mais, se for necessário para atingir a capacidade requerida)	VCD em um pool de vídeo para 3 OVIS-COOL em 1 localização	Codificação de endereços que não podem ser lidos pelo OCR. Cada VCD inclui: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Computador VCD</li> <li>• Teclados alfanumérico e numérico</li> <li>• Monitor</li> <li>• Mesa Ajustável Manualmente</li> <li>• Cadeira Ajustável Manualmente</li> </ul> Nota: 6 mesas de codificação de vídeo são atribuídas para cada OVIS-COOL.
24 (ou mais, se for necessário para atingir a capacidade requerida)	VCD em um pool de vídeo para 4 OVIS-COOL em 1 localização	Codificação de endereços que não podem ser lidos pelo OCR. Cada VCD inclui: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Computador VCD</li> <li>• Teclados alfanumérico e numérico</li> <li>• Monitor</li> <li>• Mesa Ajustável Manualmente</li> <li>• Cadeira Ajustável Manualmente</li> </ul> Nota: 6 mesas de codificação de vídeo são atribuídas para cada OVIS-COOL.
1	Computador de Controle de Vídeo para localidades com pool de vídeo	Coordena e controla o pool de vídeo

Quantidade (Unidades)	Descrição	Função
	Inscrições em português no lado externo da máquina. Inscrições em inglês do lado interno da máquina.	

RQS nº 09/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0057  
Doc: 3731.16

Nº

3



mi

### 1.3.3 Equipamento Separador Final (DBCS)

O DBCS foi projetado para realizar as seguintes tarefas:

- Leitura do código fluorescente de destino e do código ID Tag (código de 4 estados) assim como código de barra monocromático do cliente.
- Fornecer algumas estatísticas no painel do operador e estatísticas detalhadas no computador INFOSTAR local.
- Intercâmbio de dados via TCP/ IP.
- Modo de Triagem: triagem por código de barra.

Os módulos deste EQUIPAMENTO são listados na seqüência do fluxo de correspondência. Um DBCS consiste em:

Quantidade (Unidades)	Descrição	Função
1	Alimentador Individual Padrão	Alimenta a correspondência na máquina.
1	Painel do Operador com interface homem-máquina em português	Monitora / controla a máquina e dá suporte para manutenção técnica.
1	Linha de nivelamento	Alinhamento horizontal de todas as correspondências pela borda inferior.
2	Leitor de código de barra	ID Tag/código de destino (código de 4 estados) e código de destino monocromático.
208	Escaninho	Armazena as correspondências triadas.  <u>Inclui:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 200 escaninhos de destino</li> <li>• Display de LCD designado para cada destino</li> <li>• 3 escaninhos são usados para acomodar a Impressora de Etiquetas</li> <li>• 5 escaninhos reservados para sobrecarga</li> </ul>

RGS nº 03/2005 - GN -  
**CPMI - CORREIOS**  
 Fls. Nº 0058  
 Nº 3731.16



Anexo 1 Escopo de Fornecimento e Serviços

Quantidade (Unidades)	Descrição	Função
4	Impressora de Etiqueta	Imprime etiquetas de caixa
1	Computador de Controle de Sistema	Controle da máquina
1	Firmware e software do sistema, incluindo licença de software	Sistema Operacional, controle da máquina, estatísticas sobre a máquina, interface homem-máquina, diagnóstico, gerenciamento de arquivo de dados, impressão e display de destino.
	Inscrições em português no lado externo da máquina. Inscrições em inglês no lado interno da máquina.	

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0059  
 Nº **3731,16**  
 Doc:



## 1.4 EQUIPAMENTO de Triagem Automática de Cartas de Formato Semi-Embaraçoso (FSS)

- O SISTEMA de Triagem Automática de Cartas de Formato Semi-Embaraçoso é composto de um ou mais EQUIPAMENTOS de Triagem Automática de Cartas de Formato Semi-Embaraçoso similares.
- O EQUIPAMENTO de Triagem Automática de Cartas de Formato Semi-Embaraçoso é composto de três seções principais: a seção de alimentação, a seção de identificação e o classificador.
- O EQUIPAMENTO foi projetado para triar envelopes de tamanho grande (formato semi-embaraçoso) com as dimensões e características apresentadas pela CONTRATANTE no EDITAL 028/96 Lote 2 e conforme especificado pela PROPOSTA da CONTRATADA.
- O EQUIPAMENTO faz a triagem dos envelopes para as caixeta cujas dimensões estão definidas no EDITAL 028/96 Lote 2 Anexo E.

Um EQUIPAMENTO de Triagem Automática de Cartas de Formato Semi-Embaraçoso (FSS) consiste de:

Quantidade	Descrição	Função
2	Alimentadores Manuais	Inclui: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Scanners de código de barras manual</li> <li>• Teclados numéricos</li> </ul>
2	Alimentadores Automáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alimenta automaticamente os objetos no FSS</li> <li>• Cada um deles é projetado para processar, no mínimo 10.000 objetos por hora</li> </ul>
1	Correia dentada	Meio de transporte sob a forma de correia dentada para as cartas formato semi-embaraçoso da seção do alimentador para o sistema de transporte interno da seção de triagem.
1	OCR	Capta as imagens dos objetos que estão sendo processados e envia-as para o Reconhecedor de Caracteres Ópticos (OCR - Optical Character Recognizer).

REG. Nº 009/2005 - CN  
**CPMI - CORREIOS**  
 Nº 000  
 Doc. 3731-16



Quantidade	Descrição	Função
1	Impressora / Aplicador de Etiquetas de Código de Barra	Objetos designados recebem uma etiqueta na qual um código de barra é impresso na forma de ID Tag.
1	Módulo Injetor	Envia os objetos vindos da correia dentada para um bolsão do transportador interno.
1	Transportador Interno	Cadeia contínua de transportadores. Cada transportador contém 4 bolsões dentro dos quais os objetos são depositados.
200	Saídas para caixetas	Cada saída é projetada para suportar uma caixeta para objetos formato semi-embaraçoso. <ul style="list-style-type: none"> <li>• 199 saídas de destino</li> <li>• 1x saída de sobrecarga</li> <li>• 1x saída de rejeição (externa)</li> </ul>
10	Impressoras de Etiqueta de Caixeta	Uma impressora é incluída para cada 20 saídas (10 saídas em comprimento, já que as saídas têm dois níveis).
1	Sistema Automático de Encaminhamento de Caixetas Vazias	Transporta as caixetas vazias da seção de alimentação para a seção de triagem.
4	VCD no pool de vídeo para 1 FSS em uma localização ou mais, se for necessário para atingir a capacidade requerida	Codificação de endereços que não podem ser lidos pelo OCR Cada VCD inclui: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Computador VCD</li> <li>• Teclados numérico e alfanumérico</li> <li>• Monitor</li> <li>• Mesa Ajustável Manualmente</li> <li>• Cadeira Ajustável Manualmente</li> </ul> <small>Nota: 4 mesas de codificação de vídeo são atribuídas para cada FSS.</small>
8	VCD em um pool para 2 FSS em em uma localização ou mais, se for necessário para atingir a capacidade requerida	Abrange endereços que não podem ser lidos pelo OCR Cada VCD inclui: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Computador VCD</li> <li>• Teclados numérico e alfanumérico</li> <li>• Monitor</li> <li>• Mesa Ajustável Manualmente</li> <li>• Cadeira Ajustável Manualmente</li> </ul> <small>Nota: 4 mesas de codificação de vídeo são atribuídas para cada FSS.</small>

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0061  
Doc: 731-16



Quantidade	Descrição	Função
	Inscrições em português no lado externo da máquina. Inscrições em inglês no lado interno da máquina.	
Observação	Transporte de Caixetas Cheias <u>Somente incluído em dois EQUIPAMENTOS FSS</u>	Para transportar as caixetas cheias para o final do FSS depois que o operador empurrou manualmente as caixetas cheias para dentro do transportador dentro do FSS. Transportador de dois níveis com mesclagem.

## 1.5 OCR Off-line

Quantidade	Descrição	Função
3	OCR Off-line Externo (RCR) (uma unidade por localização)	Processamento OCR Off-line de imagens de cartas formato normal e cartas formato semi-embarçoso, conforme especificado no Anexo 10.1.

## 1.6 Sistema de Movimentação Interna de Carga (MHS)

O MHS foi projetado para realizar as seguintes tarefas:

- Transportar as caixetas que chegam das docas de entrada e distribuí-las para os EQUIPAMENTOS de triagem.
- Levar as caixetas cheias dos EQUIPAMENTOS de triagem para as docas de saída (despacho).



Anexo 1 Escopo de Fornecimento e Serviços

O MHS é composto das seguintes unidades (a quantidade é a soma de três locais):

Quantidade	Descrição	Função
590 m	Transportador de roletes com estrados suspensos (3,0 m do piso)	Transporta caixetas em uma altura mínima de 3m para suprir o EQUIPAMENTO de triagem com caixetas de cartas ou transportar caixetas do EQUIPAMENTO de triagem para a(s) área(s) de despacho.
310 m	Transportador de roletes com estrados	Transportar as caixetas para os destinos acima mencionados a uma altura de cerca de 0,8m.
140 m	Transportador de Correia	Preferencialmente usado para elevar e descer as caixetas
22 m	Transportador de Antena Telescópica	Será usado para facilitar a descarga das caixetas dos veículos. Em função de sua característica de expansão, diferentes pontos de descarga serão atingidos.
65	Transferidores de Roletes	Serão usados para divergir ou convergir as linhas de transporte.
33	Curva de roletes acionados de 90°	Será usada para alterar a direção das linhas de transporte em 90°.
8	Elevador de Caixeta (3m de altura)	Os elevadores permitem o transporte vertical suave de caixetas incluindo as funções de alimentação e despacho.
39	Deslizador Helicoidal (altura de 3m)	Este elemento de transporte vertical permite um deslizamento suave das caixetas.

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 0063  
 3731.16  
 Doc:



Quantidade	Descrição	Função
1	Posto automático de desconsolidação de contêineres	As caixetas serão descarregadas dos contêineres automaticamente e colocadas nos módulos de transportadores de roletes.
84 m	Rack para Caixetas	Estes racks serão usados para a disposição das caixetas em diferentes níveis.
210	Contêineres com rodízios	Os contêineres com rodízios serão capazes de carregar até 20 <sup>m</sup> caixetas; eles serão usados para transporte e armazenamento manual.
3	Balança	As balanças permitem a pesagem das caixetas em movimento, que são transportadas para a área de despacho.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
CL 64  
Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Nº 3731.16  
Doc: \_\_\_\_\_



## 1.7 Sistema de Informação Postal (MIS local)

### 1.7.1 Especificações

O EQUIPAMENTO MIS foi projetado para realizar as seguintes tarefas:

- Comunicação de dados e Administração de Sistema
- Funções estatísticas e comunicação com a máquina
- Gerenciamento de arquivo e transferência destes para as máquinas
- Armazenamento de arquivos de ID Tag pelo sistema PICS

Cada um dos três centros de triagem está equipado com o seguinte:

Quantidade	Descrição	Função
1	Rede de comunicação Ethernet	Rede Local
1	Computador do sistema INFOSTAR com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitor de 17"</li> <li>• 1 teclado (português)</li> <li>• 1 mouse</li> <li>• 1 impressora a laser</li> </ul>	Gerenciamento de dados
1	Licenças de software INFOSTAR para	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SOLARIS; UNIX</li> <li>• ORACLE</li> <li>• Plataforma INFOSTAR, administração de sistema</li> <li>• Gerenciamento de arquivos INFOSTAR</li> <li>• Estatísticas INFOSTAR</li> <li>• E-Mail (Netscape)</li> </ul>
1	Sistema PICS	Servidor de Código de Identificação Primária (Primary Identification Code Server) para manipulação de informações de ID Tag.



Quantidade	Descrição	Função
1	Licença de Software do sistema PICS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licença PICS</li> <li>• QNX Runtime</li> <li>• TCP/IP Runtime</li> <li>• Photon Runtime</li> <li>• Ansaware Runtime</li> </ul>
1	Fonte de Alimentação ininterrupta para o Sistema INFOSTAR	
1	STATISTICAL	<p>PC (Última geração) com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitor de 17" VGA</li> <li>• Teclado em português</li> <li>• Unidade de CD-ROM</li> <li>• Impressora</li> </ul> <p>Software Padrão</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Windows NT</li> <li>• Microsoft Office</li> <li>• Controladora SINEC L2</li> </ul>
1	Servidor SICALIS MIS	<p>PC (Última geração) com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitor de 17" VGA</li> <li>• Teclado em português</li> <li>• Unidade de CD-ROM</li> <li>• Impressora</li> </ul> <p>Software Padrão</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Windows NT</li> <li>• ORACLE RDBMS v.7</li> <li>• Controladora SINEC L2</li> </ul>
1 por Equipamento FSS	Célula de Controle SICALIS FSM	<p>PC (Última geração) com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitor 17" VGA</li> <li>• Teclado em português</li> <li>• Unidade de CD-ROM</li> </ul> <p>Software Padrão</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Servidor Windows NT</li> <li>• Controladora SINEC L2</li> </ul>

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0066

Doc 1.16



Quantidade	Descrição	Função
2	SICALIS MMI (Interface de Homem-Máquina)	PC (Última geração) com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitor de 17" VGA</li> <li>• Teclado em português</li> <li>• Unidade de CD-ROM</li> </ul> Software Padrão <ul style="list-style-type: none"> <li>• Workstation Windows NT</li> </ul>

## 1.8 Sistema de Circuito Fechado de Televisão (TVCC – Television Closed Circuit System)

O objetivo do TVCC é ajudar na supervisão das áreas de trabalho na parte interna dos sites de Curitiba, Porto Alegre e Belo Horizonte. As quantidades fornecidas na seguinte tabela são a soma de todos os três sites.

Quantidade	Descrição	Função
56	Câmeras de Vídeo	Estas câmeras de vídeo coloridas permitem a supervisão de uma área de cerca de 200m <sup>2</sup> .
14	Monitores de 21"	Os monitores coloridos permitem a exibição simultânea de pelo menos 4 imagens diferentes.
5	Gravadores	Estes dispositivos gravam e reproduzem até 720 horas na mesma fita.
1	Equipamentos Adicionais	Isto inclui o EQUIPAMENTO adicional, que é necessário para combinar os dispositivos abarcados mencionados em um sistema de trabalho (3 sites)

Fls. Nº 0067  
 Nº 3731.16  
 Doc: 3731.16



## 1.9 Sistema de Comunicação

O objetivo do EQUIPAMENTO de Comunicação é reproduzir mensagens ao vivo e pré-gravadas para o posto de trabalho do chão de fábrica (dentro do centro) assim como permitir comunicações do chão de fábrica com o centro de controle e com outras áreas do chão de fábrica (dentro do mesmo centro). As quantidades fornecidas na seguinte tabela são a soma de todos os três locais.

Quantidade	Descrição	Função
3	Amplificadores / Equalizadores	Estes dispositivos amplificarão todos os sinais que são necessários para a transmissão para diferentes locais dentro de um centro.
3	Gravadores Duais	Estes gravadores são capazes de transmitir mensagens pré-gravadas em programações pré-definidas.
3	Microfone	Os microfones, que devem ser instalados nas mesas de controle, são responsáveis pela transmissão de voz aos amplificadores.
41	Interfones industriais	O interfone permitirá uma comunicação de duas vias entre as diferentes localizações e a mesa de controle dentro de um local de instalação.
41	Caixas de Som	Elas serão fornecidas para transmitir as diferentes mensagens para as diferentes áreas.
1	Equipamentos Adicionais	Inclui o equipamento adicional que é necessário para combinar os dispositivos acima

RDS nº 03/2005 - CN-

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0068

3731,16

Doc. 3731,16



## Anexo 1 Escopo de Fornecimento e Serviços

		mencionados com em sistema de trabalho (3 locais) incluindo também as mesas de controle.
--	--	--

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0069  
Doc: 3731,16

Nº



## 1.10 Serviços e Fornecimentos

Os seguintes SERVIÇOS e fornecimento estão incluídos como parte deste CONTRATO:

- Treinamento
- Peças de Reposição e Fornecimento Material de Consumo
- Instrumentos e Ferramentas para Manutenção
- Instalação e Comissionamento, Posta em marcha
- Manutenção durante o período de Garantia
- Sistemas Elétricos
- Documentação Técnica

### 1.10.1 Treinamento

A CONTRATADA oferecerá cursos de treinamento sobre os SISTEMAS de triagem para os funcionários da CONTRATANTE, conforme descrito na tabela abaixo:

No. De cursos	Tipo de Treinamento	Descrição	Objetivo
1	Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministrado nas instalações da CONTRATADA</li> <li>• Treinamento para engenheiros</li> <li>• Duração: 30 dias</li> <li>• Treinados: 12 pessoas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visão geral sobre a operação e manutenção como indicado no item A.10.1.4 do EDITAL 028/96 Lote 2</li> <li>• O treinamento deve incluir informações sobre os sistemas de triagem e informações relevantes sobre o Sistema de Movimentação Interna de Carga</li> <li>• Ministrado em inglês com traduções para o português, se requisitado pelos participantes.</li> </ul>

POST 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1670

Doc: 16  
3731



No. De cursos	Tipo de Treinamento	Descrição	Objetivo
1	Nível Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministrado nas instalações da CONTRATANTE</li> <li>• Treinamento para técnicos de nível médio</li> <li>• Duração mínima: 80 horas</li> <li>• Treinados: 36 pessoas</li> <li>• Ministrado em grupos de 12 pessoas por local de instalação</li> </ul>	Solução de problemas e trabalho de manutenção como indicado no Item A.10.2.4 do EDITAL 028/96 Lote 2.
1	Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministrado nas instalações da CONTRATADA</li> <li>• Treinamento para supervisores e Gerentes</li> <li>• Duração: 10 dias úteis</li> <li>• Número de treinados: 12 pessoas</li> </ul>	<p>Treinamento para supervisores e gerentes, conforme indicado no Item A.10.3.4 do EDITAL 028/96 Lote 2.</p> <p>Ministrado em inglês com traduções para o português, se requisitado pelos participantes.</p>

### 1.10.2 Logística de Fornecimento de Peças de Reposição e de Material de Consumo

A CONTRATADA fornecerá os kits de Peças de Reposição e de Materiais de Consumo como descrito na tabela abaixo. A CONTRATADA combinará todas as Peças de Reposição necessárias para todos os SISTEMAS em um único kit assim como todos os Materiais de Consumo em um kit individual.

Quantidade	Item	Descrição
1 kit por local	Consumíveis	<p>A CONTRATADA fornecerá a quantidade de Materiais de Consumo necessária para operar os SISTEMAS por um período de dois anos.</p> <p>Observação : Os consumíveis da terceira DBCS para o CTP Curitiba não estão inclusas</p>
1 kit por	Peças Sobressalentes	A CONTRATADA fornecerá a quantidade de

## Anexo 1 Escopo de Fornecimento e Serviços

local		peças de reposição necessárias para executar os SISTEMAS por um período de um ano. Observação : As peças sobressalentes da terceira DBCS para o CTP Curitiba não estão inclusas
-------	--	--

### 1.10.3 Ferramentas e Instrumentos para Manutenção

A CONTRATADA fornecerá, por local de instalação, um kit de Instrumentos e Ferramentas, Especiais conforme descrito na tabela abaixo. A CONTRATADA combinará todos os Instrumentos e Ferramentas para todos os SISTEMAS em um kit individual.

Quantidade (Kit)	Descrição	Função
5	Ferramentas	Todas as ferramentas necessárias a serem usadas para fazer ajustes de manutenção preventiva e corretiva.
2	Instrumentos Comuns	Inclui os instrumentos necessários para calibração, medição etc.
1	Instrumentos de maior porte	Inclui os instrumentos de maior porte necessários, como o osciloscópio, testador de placa, analisadores lógicos, etc.
1	Computador Pessoal	PC a ser usado para atividades de manutenção.

RCS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 007216  
3731.216

Doc: \_\_\_\_\_

Nº



## 1.10.4 Instalação e Comissionamento, Posta em Marcha

A CONTRATADA instalará no devido tempo os SISTEMAS descritos na tabela abaixo. Além disso, a CONTRATADA comissionará os SISTEMAS para colocá-los em condições de apropriadas de uso.

Sistema a ser Instalado	Componentes dos Sistemas
Sistema de Triagem de Cartas Formato Normal	Todos os EQUIPAMENTOS, conforme descrito na Seção 1.3 deste Anexo exceto uma DBCS a ser fornecida ao CTP Curitiba
Sistema de Triagem de Cartas de Formato Semi-Embaraçoso	Todos os EQUIPAMENTOS, como descrito na Seção 1.4 deste Anexo.
Sistema de Movimentação Interna de Cargas	Todas as unidades, conforme descrito na Seção 1.5 deste Anexo. Quantidade e preços reais podem ser ajustados durante o Projeto Executivo.
Sistema de Informação Postal	Todos os Equipamentos, conforme descrito na Seção 1.6 deste Anexo.
Sistema de Circuito Fechado de Televisão	Todos os Equipamentos, conforme descrito na Seção 1.7 deste Anexo. Quantidades e preços reais podem ser ajustados durante o Projeto Executivo.
Sistema de Comunicação	Todo os Equipamentos, conforme descrito na Seção 1.8 deste Anexo. Quantidade e preços reais podem ser ajustados durante o Projeto Executivo.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
0073  
Fls. Nº  
3731.16  
Doc:



## 1.10.5 Manutenção Durante Período de Garantia

Descrição
<ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA realizará manutenção corretiva / preventiva durante o período de garantia somente no EQUIPAMENTO / SISTEMA dentro do escopo deste CONTRATO.</li></ul> <p>Observação : A manutenção da terceira DBCS para o CTP Curitiba não está inclusa</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Relatórios de manutenção e declarações serão emitidos pela CONTRATADA.</li></ul>

## 1.10.6 Sistemas Eletrônicos

Descrição
<p>A CONTRATADA fornecerá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>A distribuição de energia para suprir os EQUIPAMENTOS entregues dentro do escopo deste CONTRATO.</li><li>Aterramento dos EQUIPAMENTOS.</li></ul> <p>Nota: Para permitir que a CONTRATADA instale eficientemente o cabeamento, a CONTRATANTE deve fornecer o suporte necessário.</p>



## 1.10.7 Documentação

A CONTRATADA fornecerá para cada tipo de SISTEMA / EQUIPAMENTO por local de instalação (triagem de cartas formato normal, triagem de cartas formato semi-embarçoso e sistema de movimentação interna de carga) as quantidades e tipos de documentos descritos na tabela abaixo.

Quantidade (aparelhos)	Descrição	Comentários
10	Manuais de Operações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em papel e em CD-ROM não-interativo (2 CDs)</li><li>• Em português</li></ul>
3	Manuais de Manutenção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em papel e em CD-ROM não-interativo (2 CDs), desenhos mecânicos e elétricos em papel</li><li>• Em inglês</li></ul>
1	Manuais de Software	<ul style="list-style-type: none"><li>• No papel e em CD-ROM não-interativo (2 CDs).</li><li>• Em inglês.</li></ul>

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0075  
Doc: 3731.16



# SIEMENS

Local / Equipamento	CFS	SLS	DBCS Adicional	FSS	MHS
Curitiba	0	2	1	1	1
Porto Alegre	1	3	0	2	1
Belo Horizonte	1	4	0	2	1

### Legenda

HERMES sobre preços CIF = 4,70 %  
 Aumento HERMES = 8,57 %  
 Impostos no Brasil = ICMS + outros impostos

NOTA: As taxas Hermes incluídas neste Anexo estão sujeitas a futuras alterações. A taxa final HERMES somente pode ser definida no momento da efetivação do contrato e será ajustada neste momento

## 2.1 Sistema de triagem para cartas de formato normal (SLS)

### 2.1.1.1 Equipamento de Curitiba

Item	Quant.	Preço (FOB)	un. Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Faceadora, obliteradora com separador(CFC)	0	1.150.699	0	0	0	0	0	0	0
Máquina OCR/VCS (OVIS)	2	2.216.944	37.626	4.471.514	804.610	40.530	4.512.044	380.091	4.892.135
Separadora Final (DBCS)	3	820.117	56.072	2.516.423	452.811	33.108	2.549.531	210.911	2.760.443
Material para Centro de Triagem	1	411.718		411.718	74.085	2.470	414.188	35.294	449.482
Sistema de teste de qualidade	1	300.792		300.792	8.983	1.805	302.597	25.785	328.382
<b>Soma</b>				<b>7.700.448</b>	<b>1.340.489</b>	<b>77.913</b>	<b>7.778.360</b>	<b>652.082</b>	<b>8.430.442</b>

### 2.1.1.2 Equipamento de Porto Alegre

Item	Quant.	Preço (FOB)	un. Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Faceadora, obliteradora com separador(CFC)	1	1.150.699	37.925	1.188.624	213.884	20.049	1.208.673	98.643	1.307.316
Máquina OCR/VCS (OVIS)		2.216.944	56.439	6.707.271	1.206.915	60.795	6.768.066	570.137	7.338.203
Separadora Final (DBCS)		820.117	56.072	2.516.423	452.811	33.108	2.549.531	210.911	2.760.443
Material para Centro de Triagem		411.718		0	0	0	0	0	0
Sistema de teste de qualidade		300.792		0	0	0	0	0	0
<b>Soma</b>				<b>10.412.319</b>	<b>1.873.611</b>	<b>113.952</b>	<b>10.526.270</b>	<b>879.691</b>	<b>11.405.961</b>



CPMI - CORELIS  
 RSC 002005-00  
 FÍS. N.º 0076  
 751.16

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8898/97**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8898/97, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE CARTAS DE FORMATO NORMAL, SEMI-EMBARAÇOSO, E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGA, QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E A SIEMENS AG.**

A **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.028.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.061.903-4, com sede no Setor Bancário Norte - Conjunto 03 Bloco "A" - 19º andar - Brasília-DF, doravante denominada ECT, neste ato representada pelo seu **Presidente, Sr. Hassan Gebrim**, engenheiro, brasileiro, casado, portador da identidade nº 164.093-SSP-SP, e CPF nº 004.062.281-91, residente e domiciliado em Brasília-DF e por seu **Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura, Sr. Eder Augusto Pinheiro**, administrador, brasileiro, portador da identidade nº 391.915 - Ministério da Aeronáutica e CPF nº 351.374.796-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a **Siemens Dematic Aktiengesellschaft**, anteriormente denominada Siemens Aktiengesellschaft, constituída e existente segundo as leis da República Federal da Alemanha, com sede na Gleiwitzer Strasse, 555, na cidade de Nuremberg, Republica Federal da Alemanha, e representada na República Federativa do Brasil por seu representante legal, conforme procuração pública em anexo, **Sr. Fábio Nusdeo**, advogado, brasileiro, casado, registrado na OAB/SP com o número 14.205, C.P.F. nº 000.961.058-87, resolvem alterar o CONTRATO nº 8898/97 com fundamento na alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e conforme dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, subitem 18.1.2, alínea "a", do CONTRATO nº 8898/97, no que se segue:

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
0077  
Fls. Nº  
3731.16  
Doc:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente TERMO ADITIVO é alterar o CONTRATO nº 8898/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99 como segue:
- a) Alteração da razão social da CONTRATADA para Siemens Dematic Aktiengesellschaft;
  - b) Ajuste no fornecimento, prazos de fornecimento e penalidades, quanto aos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, Semi-Embaraçoso e Movimentação Interna de Carga, devido a adaptações consideradas necessárias e aos requisitos atuais da CONTRATANTE.
  - c) Inclusão do Anexo 10 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DETALHADAS e do Anexo 11 - ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

- 2.1. Em 01/04/2001 as atividades da **Siemens Aktiengesellschaft** foram incorporadas à Empresa **Siemens Production and Logistics Systems AG**, com transferência dos ativos, passivos, direitos e obrigações.
- 2.2. Em 10/05/2001 a Empresa **Siemens Production and Logistics Systems AG** foi renomeada para **Siemens Dematic Aktiengesellschaft**, a qual se responsabiliza pela execução do CONTRATO nº 8898/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99, obrigando-se a cumpri-lo integralmente nas condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos atos pretéritos praticados pela incorporada no seu cumprimento, e ratifica o disposto no “caput” do art. 227 da Lei nº 6.404/76, que atribui à sucessora todos direitos e obrigações da antecessora, com extensão ao presente instrumento.
- 2.3. Fica alterada a razão social da CONTRATADA para **Siemens Dematic Aktiengesellschaft**, também denominada **Siemens Dematic AG**, nos termos do preâmbulo deste aditivo, para todos os efeitos jurídicos, legais e contratuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - AJUSTE DO FORNECIMENTO**

- 3.1. Como consequência dos entendimentos entre as partes, ficam alterados os quantitativos de fornecimento referentes a: inclusão de 1 (um) EQUIPAMENTO SEPARADOR FINAL (DBCS) para o CTP Curitiba/PR e redução no valor do Treinamento. Em razão destes ajustes, o anexo deste SEGUNDO TERMO ADITIVO denominado ANEXO 1 – ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS, elaborado de forma a ajustar os quantitativos de cada item, com base nos quantitativos alterados, substitui integralmente o ANEXO 1 – ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS



SERVIÇOS, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99, do CONTRATO nº 8898/97. Também o anexo deste SEGUNDO TERMO ADITIVO denominado ANEXO 2 - PREÇOS, elaborado de forma a ajustar os quantitativos e preços totais de cada item, com base nos quantitativos alterados, mantendo-se os preços unitários cotados e os valores globais previstos no CONTRATO, substitui integralmente o ANEXO 2 - PREÇOS, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99, do CONTRATO nº 8898/97.

- 3.2. Inclusão do ANEXO 10 - DETALHAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, parte integrante deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, como complementação dos Anexos do CONTRATO nº 8898/97 e SEU PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99.
- 3.3. Inclusão do ANEXO 11 - ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, parte integrante deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, como consequência dos entendimentos entre as partes, relativo ao fornecimento de materiais e serviços complementares, sem ônus para a CONTRATANTE, relacionados aos SISTEMAS Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal e Semi-Embaraçoso e Movimentação Interna de Carga.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE FORNECIMENTO

- 4.1. Como consequência dos entendimentos entre as partes, o cronograma detalhado de implementação para o fornecimento dos SISTEMAS Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal e Semi-Embaraçoso e Movimentação Interna de Carga do CONTRATO nº 8898/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99 fica definido no ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, que substitui em parte o ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO do PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99.

#### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

- 5.1. A CLÁUSULA VIGÉSIMA do CONTRATO nº 8898/97, alterada pela CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99, passa a ter a seguinte redação:

##### “CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PENALIDADES

20.1. Pelo descumprimento das obrigações, expressas neste CONTRATO, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;

RGS nº 03/2005 - UN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 007  
Dec. 3731.16



- c) rescisão do CONTRATO;
- d) impedimento de participar de licitações promovidas pela CONTRATANTE por prazo de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

20.2. O descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas:

- a) Pelo atraso no cumprimento dos prazos estipulados no ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO para a emissão do Certificado de Aceitação Inicial, dos SISTEMAS Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, de Triagem Automática de Cartas de Formato Semi-Embaraçoso e de Movimentação Interna de Carga:

a1) 0,01% (um centésimo por cento), por dia de atraso do valor global do EQUIPAMENTO objeto do atraso, do primeiro ao trigésimo dia, salvo por motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

a2) 0,1% (um décimo por cento), por dia de atraso do valor global do EQUIPAMENTO objeto do atraso, do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia, salvo por motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

a3) 0,15% (quinze centésimos por cento), por dia de atraso do valor global do EQUIPAMENTO objeto do atraso, do sexagésimo primeiro ao nonagésimo dia, salvo por motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

a4) 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso do valor global do EQUIPAMENTO objeto do atraso, do nonagésimo primeiro ao centésimo vigésimo dia, salvo por motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

a5) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), por dia de atraso do valor global do EQUIPAMENTO objeto do atraso, do centésimo vigésimo primeiro dia em diante, respeitado o limite para o valor máximo para as penalidades, disposto nesta Cláusula, salvo por motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

- b) 0,1% (um décimo por cento) do valor global do EQUIPAMENTO objeto da rejeição, por dia de atraso, no caso da CONTRATADA não retirar EQUIPAMENTO, sobressalente ou acessório rejeitado, a partir do trigésimo primeiro dia da rejeição, notificada por escrito.

- c) Pela recusa da CONTRATADA em retirar o EQUIPAMENTO, sobressalente ou acessório rejeitado: 20% (vinte por cento) do valor global do EQUIPAMENTO objeto da rejeição.

- c1) Caracteriza-se a recusa se a retirada não se efetivar dentro dos 60 (sessenta) dias que se seguirem à data da rejeição, notificada por escrito.
- d) Pelo não atingimento da capacidade do EQUIPAMENTO DE TRIAGEM 06 (seis) meses após a emissão do Certificado de Aceitação Inicial.
- d1) 0,3% (três décimos por cento) do valor do EQUIPAMENTO em questão, para cada ponto percentual que o referido EQUIPAMENTO apresentar abaixo da taxa de leitura definida para objetos postais manuscritos, com relação ao Protocolo de Teste de Aceitação Inicial referenciado no subitem 12.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO nº 8898/97.
- d2) 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do EQUIPAMENTO em questão, para cada ponto percentual que o referido EQUIPAMENTO apresentar abaixo da taxa de leitura definida para objetos postais endereçados a máquina, com relação ao Protocolo de Teste de Aceitação Inicial referenciado no subitem 12.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO nº 8898/97.
- d3) 0,3% (três décimos por cento) do valor do EQUIPAMENTO em questão, para cada 0,1% (um décimo por cento) excedente à taxa de erro definida, com relação ao Protocolo de Teste de Aceitação Inicial referenciado no subitem 12.2. da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO nº 8898/97.
- d4) 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do EQUIPAMENTO em questão para cada 1000 objetos postais por hora (1000/h) que o Equipamento de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal permanecer abaixo da capacidade definida.
- d5) 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor do EQUIPAMENTO em questão para cada 500 objetos postais por hora (500/h) que o Equipamento de Triagem Automática de Cartas de Semi-Embarçoso permanecer abaixo da capacidade definida.
- d6) 1% (um por cento) do valor global do EQUIPAMENTO em questão, pelo não atingimento de qualquer dos demais índices de performance estabelecidos contratualmente, dentro do período de 1 (um) ano a partir da emissão do Certificado de Aceitação Inicial.
- d7) A critério da CONTRATANTE, estas penalidades poderão ser aplicadas quando a redução da capacidade do EQUIPAMENTO, relativamente ao especificado, for considerada aceitável pela CONTRATANTE, caso contrário, o EQUIPAMENTO será rejeitado e a CONTRATADA deverá providenciar o reparo ou substituição do mesmo.
- e) Por paralisação durante o período de garantia, 0,1% (um décimo por cento) do valor de cada EQUIPAMENTO por período de paralisação igual ou superior a 1 (um) dia.

(cinco) horas, até 01 (um) dia; após este período, **0,1%** (um décimo por cento) por dia ou fração subsequente, contados a partir da comunicação da CONTRATANTE.

**20.3.** As multas previstas neste CONTRATO são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, até o limite de **20%** (vinte por cento) do valor dos EQUIPAMENTOS em questão, com exceção dos Equipamentos de Triagem Automática de Cartas de Formato Semi-Embaraçoso, para os quais o limite é de **23%** (vinte e três por cento) do valor dos EQUIPAMENTOS em questão.

**20.4.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à GESUP/DR/BSB (Gerência de Suprimento, Contratação e Patrimônio) dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação, podendo, para isso, a CONTRATANTE lançar mão de utilizar as garantias constituídas ou descontar das faturas por ocasião do seu pagamento, se julgar conveniente:

**20.4.1.** Se o valor da multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da utilização da garantia pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se sujeitará ao desconto da diferença, nas faturas subsequentes, por ocasião de seus pagamentos.

**20.5.** Caso o EQUIPAMENTO não atinja, no Teste de Aceitação em Fábrica, os índices mínimos de performance, previstos no Edital da Concorrência 028/96, parte integrante deste CONTRATO, a CONTRATANTE, a seu critério, não emitirá o Certificado de Aceitação em Fábrica do equipamento em questão.”

## CLÁUSULA SEXTA - ANEXOS

**6.1.** Os seguintes ANEXOS fazem parte do CONTRATO nº 8898/97, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99 e deste SEGUNDO TERMO ADITIVO:

- ANEXO 1 – ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS;
- ANEXO 2 – PREÇOS;
- ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO;
- ANEXO 4 – ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS;
- ANEXO 5 – LAYOUTS DAS LOCALIDADES;
- ANEXO 6 – DETALHAMENTO DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- ANEXO 7 – REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO;
- ANEXO 8 – CONSIDERAÇÕES PARA OS TESTES;
- ANEXO 9 – LISTA DE MATERIAIS E DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO;



ANEXO 10 – DETALHAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS;  
ANEXO 11 – ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
COMPLEMENTARES.

6.2. Os ANEXOS 1, 2 e 3, integram este SEGUNDO TERMO ADITIVO, com modificações, e os ANEXOS 10 e 11 como inclusões, ficando inalterados os demais Anexos.

### CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

- 7.1. Este Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO nº 8898/97, vigorará a partir da data de sua assinatura, estando a sua eficácia condicionada a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 10281/2000.
- 7.2. Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS, ANEXOS e condições estabelecidas no CONTRATO nº 8898/97 e seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10161/99, que não tenham sido modificadas por este SEGUNDO TERMO ADITIVO.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam as partes esse SEGUNDO TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias originais de igual teor.

Brasília-DF, de de 2001.

HASSAN GEBRIM  
Presidente da ECT

FÁBIO NUSDEO  
Representante da CONTRATADA

EDER AUGUSTO PINHEIRO  
Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura da  
ECT

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CI e CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CI e CPF: \_\_\_\_\_



**SIEMENS****2.1.1.3 Equipamento de Belo Horizonte**

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Faceadora, obliteradora com separador(CFC)	1	1.150.699	37.925	1.188.624	213.884	20.049	1.208.673	98.643	1.307.316
Máquina OCR/VCS (OVIS)	4	2.216.944	75.253	8.943.029	1.609.221	81.060	9.024.088	760.182	9.784.270
Separadora Final (DBCS)	4	820.117	74.763	3.355.231	603.748	44.144	3.399.375	281.215	3.680.590
Material para Centro de Triagem	0	411.718		0	0	0	0	0	0
Sistema de teste de qualidade	0	300.792		0	0	0	0	0	0
Custos não recorrentes de adaptação -1xCFC +3xOVIS + 3xDBCS	1	-198.558	-6.740	-205.298	-36.954	-1.861	-207.159	0	-207.159
<b>Soma</b>				<b>13.281.586</b>	<b>2.389.899</b>	<b>143.392</b>	<b>13.424.977</b>	<b>1.140.040</b>	<b>14.565.018</b>

**2.1.2 Documentação**

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	4	90.264		361.055	64.969	2.166	363.222	30.951	394.173
Curitiba		0		361.055	64.969	2.166	363.222	30.951	394.173
Porto Alegre	7	90.264		631.847	113.695	3.791	635.638	54.165	689.802
Porto Alegre		0		631.847	113.695	3.791	635.638	54.165	689.802
Belo Horizonte	9	90.264		812.375	146.179	4.874	817.249	69.640	886.889
Adaptação do custo NRE	-1	79.432		-79.432	-14.293	-477	-79.909	0	-79.909
Belo Horizonte		0		732.942	131.886	4.398	737.340	69.640	806.980
<b>Soma</b>				<b>1.725.845</b>	<b>310.550</b>	<b>10.355</b>	<b>1.736.200</b>	<b>154.756</b>	<b>1.890.955</b>

RGS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis. Nº 0084  
 Bod. 16



# SIEMENS

## 2.1.3 Instalação e comissionamento

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	4	587.944		2.351.776	135.901	0	2.487.677	213.254	2.700.931
Porto Alegre	7	587.944		4.115.608	237.827	0	4.353.435	373.194	4.726.630
Belo Horizonte	9	587.944		5.291.496	305.778	0	5.597.274	479.821	6.077.095
<b>Soma</b>				<b>11.758.880</b>	<b>679.506</b>	<b>0</b>	<b>12.438.386</b>	<b>1.066.270</b>	<b>13.504.656</b>

Total SLS **45.904.193**    **3.892.839**    **49.797.033**

— 42 —



**SIEMENS****2.2. Sistema de Triagem de Objetos de Formatos Semi-embarçosos****2.2.1 Equipamento**

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	1	3.534.682	63.678	3.598.360	614.383	41.494	3.639.854	303.008	3.942.861
Adaptação do custo NRE	0	1.362.658	0	0	0	0	0	0	0
<b>Soma Curitiba</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.598.360</b>	<b>614.383</b>	<b>41.494</b>	<b>3.639.854</b>	<b>303.008</b>	<b>3.942.861</b>
Porto Alegre	2	3.534.682	127.355	7.196.719	1.228.767	82.988	7.279.707	606.015	7.885.722
Adaptação do custo NRE	1	1.362.658	49.097	1.411.754	241.043	17.626	1.429.381	116.813	1.546.193
<b>Soma Porto Alegre</b>		<b>0</b>	<b>176.452</b>	<b>8.608.473</b>	<b>1.469.809</b>	<b>100.614</b>	<b>8.709.087</b>	<b>722.828</b>	<b>9.431.915</b>
Belo Horizonte	2	3.534.682	127.355	7.196.719	1.228.767	82.987	7.279.706	606.015	7.885.721
Adaptação do custo NRE	0	1.362.658	0	0	0	0	0	0	0
<b>Soma Belo Horizonte</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.196.719</b>	<b>1.228.767</b>	<b>82.987</b>	<b>7.279.706</b>	<b>606.015</b>	<b>7.885.721</b>
<b>Soma</b>				<b>19.403.552</b>	<b>3.312.960</b>	<b>225.095</b>	<b>19.628.647</b>	<b>1.631.851</b>	<b>21.260.497</b>

**2.2.2 Documentação**

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	1	96.257		96.257	17.321		96.257	8.252	104.509
Adaptação do custo NRE	0	94.281		0	0		0	0	0
<b>Soma Curitiba</b>		<b>0</b>		<b>96.257</b>	<b>17.321</b>	<b>0</b>	<b>96.257</b>	<b>8.252</b>	<b>104.509</b>
Porto Alegre	2	96.257		192.514	34.642		192.514	16.503	209.017
Adaptação do custo NRE	1	94.281		<b>94.281</b>	16.966		<b>94.281</b>	8.082	102.363
<b>Soma Porto Alegre</b>		<b>0</b>		<b>286.795</b>	<b>51.608</b>	<b>0</b>	<b>286.795</b>	<b>24.585</b>	<b>311.380</b>
Belo Horizonte	2	96.257		192.514	34.642		192.514	16.503	209.017
Adaptação do custo NRE	0	94.281		0	0		0	0	0
<b>Soma Belo Horizonte</b>		<b>0</b>		<b>192.514</b>	<b>34.642</b>	<b>0</b>	<b>192.514</b>	<b>16.503</b>	<b>209.017</b>
<b>Soma</b>				<b>575.566</b>	<b>103.571</b>	<b>0</b>	<b>575.566</b>	<b>49.340</b>	<b>624.906</b>



# SIEMENS

## 2.2.3 Instalação e comissionamento

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	1	643.173		643.173	50.339	0	693.512	59.451	752.963
Porto Alegre	2	643.173		1.286.346	100.679	0	1.387.025	118.901	1.505.926
Belo Horizonte	2	643.173		1.286.346	100.678	0	1.387.024	118.901	1.505.925
<b>Soma</b>				<b>3.215.865</b>	<b>251.696</b>	<b>0</b>	<b>3.467.561</b>	<b>297.254</b>	<b>3.764.814</b>

## 2.2.4 Itens opcionais

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Valor total em DM sem ICMS
Curitiba	1	355.672	355.672
<b>Soma</b>			

Total FSS **23.671.773**    **1.978.444**    **25.650.217**

-49-

3731.10



# SIEMENS

## 2.3 Sistema de movimentação de material

### 2.3.1 Equipamento

Item	Unidade utilizada	Quant.	Preço un. (FOB)	Valor total em DM sem ICMS
Transportador suspenso de rolos	m	590	4.159	2.453.810
Transportador de solo de rolos	m	310	3.635	1.126.850
Transportador de correia	m	140	5.020	702.800
Transportador telescópico	m	22	6.201	136.422
Desviador rolante	unidade	65	21.119	1.372.735
Curva rolante de 90°	unidade	33	10.207	336.831
Elevador de caixeta (3m de altura)	unidade	8	67.729	541.832
Calha helicoidal de escoamento (3m de alt.)	unidade	39	12.821	500.019
Sistema de descarga de caixeta	unidade	1	429.768	429.768
Prateleira para caixa-correio	m	84	1.250	105.000
Container de rodinhas	unidade	210	820	172.200
Balança	unidade	3	29.881	89.643
<b>Soma</b>				<b>7.967.910</b>

-50-

### 2.3.2 Documentação

Item	Unidade utilizada	Quant.	Preço un. (FOB)	Valor total em DM sem ICMS
Manuais	jogo	1	57.650	Incl. em 2.3.7
<b>Soma</b>				

Doc: 724.16  
 Es. N° 0088  
 RDS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS



# SIEMENS

### 2.3.3 Instalação e comissionamento

Item	Unidade utilizada	Quant.	Preço un. (FOB)	Valor total em DM sem ICMS
Instalação e comissionamento	serviço	1	5.299.530	5.299.530
Instalação e comissionamento	serviço	1	2.155.950	2.155.950
<b>Soma</b>				<b>7.455.480</b>

### 2.3.4 Projeto de execução

Item	Unidade utilizada	Quant.	Preço un. (FOB)	Valor total em DM sem ICMS
Curitiba	centro	1	202.007	202.007
Porto Alegre	Centro	1	269.343	269.343
Belo Horizonte	centro	1	202.007	202.007
<b>Soma</b>				<b>673.357</b>

### 2.3.5 Projeto de execução

Item	Unidade utilizada	Quant.	Preço un. (FOB)	Valor total em DM sem ICMS
Curitiba	centro	1	34.780	34.780
Porto Alegre	Centro	1	46.374	46.374
Belo Horizonte	centro	1	34.780	34.780
<b>Soma</b>				<b>115.934</b>



511

1731,16

CPMI - CORREIOS  
F.S. Nº 089

# SIEMENS

### 2.3.6 Itens opcionais

Item	Unidade utilizada	Quant.	Preço un. (FOB)	Valor total em DM sem ICMS
Módulo basculante	Unidade	11	9.702	106.722
Elevador de bandejas (9m de altura)	unidade	3	147.895	443.685
<b>Soma</b>				<b>0</b>

### 2.3.1 Equipamento

Item	Quant.	Preço (FOB)	un.	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
<b>Equipamento MHS</b>	<b>1</b>	<b>8.815.096</b>		<b>413.904</b>	<b>9.229.000</b>	<b>1.661.220</b>	<b>200.038</b>	<b>9.429.038</b>	<b>755.667</b>	<b>10.184.705</b>
<b>Soma</b>		<b>8.815.096</b>		<b>413.904</b>	<b>9.229.000</b>	<b>1.661.220</b>	<b>200.038</b>	<b>9.429.038</b>	<b>755.667</b>	<b>10.184.705</b>
Curitiba	1	2.911.974		136.729	3.048.702	548.766	66.080	3.114.783	249.626	3.364.409
Porto Alegre	1	2.991.149		140.446	3.131.595	563.687	67.877	3.199.472	256.414	3.455.886
Belo Horizonte	1	2.911.974		136.729	3.048.702	548.766	66.080	3.114.783	249.626	3.364.409

### 2.3.2 Instalação e comissionamento

Item	Quant.	Preço (FOB)	un.	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
<b>Instalação MHS</b>	<b>1</b>	<b>7.455.235</b>			<b>7.455.235</b>	<b>223.620</b>		<b>7.678.855</b>	<b>658.263</b>	<b>8.337.118</b>
<b>Soma</b>		<b>7.455.235</b>			<b>7.455.235</b>	<b>223.620</b>	<b>0</b>	<b>7.678.855</b>	<b>658.263</b>	<b>8.337.118</b>
Curitiba	1	2.485.078		0	2.485.078	74.540	0	2.559.618	219.421	2.779.039
Porto Alegre	1	2.485.078		0	2.485.078	74.540	0	2.559.618	219.421	2.779.039
Belo Horizonte	1	2.485.078		0	2.485.078	74.540	0	2.559.618	219.421	2.779.039

Total MHS **17.107.893**    **1.413.930**    **18.521.824**

Doc: 731.16  
 Fis. Nº 0090  
 CPMI - COREIOS  
 RDS nº 03/2005 - CN-



Segundo Termo Aditivo ao Contrato 8898/97

# SIEMENS

## 2.4 Circuito fechado de televisão e sistemas de comunicação

### 2.4.1 Sistema de televisão TVCC

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Valor total em DM sem ICMS
Câmara de vídeo	56	9.517	532.952
Monitor	14	1.513	21.182
Registrador	5	4.997	24.985
Outro equipamento	1	513.871	513.871
Instalação	1	180.500	180.500
<b>Soma</b>			<b>1.273.490</b>

### 2.4.2 Sistema de comunicação

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Valor total em DM sem ICMS
Amplificador	3	23.979	71.937
Registrador duplo	3	1.051	3.153
Microfone	3	0	0
Interfone	41	1.677	68.757
Caixa de som	41	1.567	64.247
Outro equipamento	1	29.810	29.810
Instalação	1	72.784	72.784
<b>Soma</b>			<b>310.688</b>

53-

10

37 Doc. 1.16

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORRUIÇOS  
Fis. Nº 091



# SIEMENS

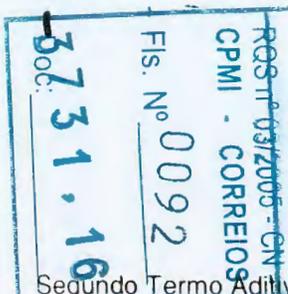
## 2.4.1 Equipamento

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
<b>TV e comunicação</b>	<b>1</b>	<b>1.331.000</b>	<b>0</b>	<b>1.331.000</b>	<b>239.580</b>	<b>11.270</b>	<b>1.342.270</b>	<b>114.099</b>	<b>1.456.369</b>
<b>Soma</b>		<b>1.331.000</b>	<b>0</b>	<b>1.331.003</b>	<b>239.580</b>	<b>11.270</b>	<b>1.342.270</b>	<b>114.099</b>	<b>1.456.369</b>
Curitiba	1	443.667		443.668	79.860	3.757	447.423	38.033	485.456
Porto Alegre	1	443.667		443.668	79.860	3.757	447.423	38.033	485.456
Belo Horizonte	1	443.667		443.668	79.860	3.757	447.423	38.033	485.456

## 2.4.2 Instalação e liberação

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
<b>Instalação TV/comunicação</b>	<b>1</b>	<b>253.179</b>		<b>253.179</b>	<b>7.577</b>	<b>0</b>	<b>260.756</b>	<b>22.353</b>	<b>283.109</b>
<b>Soma</b>		<b>253.179</b>		<b>253.179</b>	<b>7.577</b>	<b>0</b>	<b>260.756</b>	<b>22.353</b>	<b>283.109</b>
Curitiba	1	84.393		84.393	2.526		89.919	7.451	94.370
Porto Alegre	1	84.393		84.393	2.526		89.919	7.451	94.370
Belo Horizonte	1	84.393		84.393	2.526		89.919	7.451	94.370

Total TVCC **1.603.026**    **136.452**    **1.739.478**



**SIEMENS****2.5 Aspectos Gerais****2.5.1 Sistemas de informação de correio (MIS)****2.5.1.1 Equipamento**

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	1	573.055		573.055	103.149	9.367	582.422	49.125	631.547
Porto Alegre	1	573.055		573.055	103.149	9.367	582.422	49.125	631.547
Belo Horizonte	1	573.055		573.055	103.149	9.367	582.422	49.125	631.547
<b>Soma</b>				<b>1.719.165</b>	<b>309.448</b>	<b>28.101</b>	<b>1.747.266</b>	<b>147.374</b>	<b>1.894.640</b>

**2.5.1.2 Instalação e liberação**

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	1	1.185.737		1.185.737	35.572		1.221.309	104.696	1.326.005
Porto Alegre	1	889.303		889.303	26.679		915.982	78.522	994.504
Belo Horizonte	1	889.303		889.303	26.679		915.982	78.522	994.504
<b>Soma</b>				<b>2.964.343</b>	<b>88.930</b>	<b>0</b>	<b>3.053.273</b>	<b>261.739</b>	<b>3.315.013</b>



# SIEMENS

## 2.5.2 Climatização

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	1	104.227	0	104.227	18.755		104.227	8.935	113.162
Porto Alegre	1	359.184	0	359.184	64.632		359.184	30.791	389.975
Belo Horizonte	1	676.356	0	676.356	121.704		676.356	57.980	734.336
<b>Soma</b>				<b>1.139.767</b>	<b>205.091</b>	<b>0</b>	<b>1.139.767</b>	<b>97.706</b>	<b>1.237.473</b>

- 56 -

ROST nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis. Nº 0094  
 7081.16



# SIEMENS

## 2.5.3 Sistemas elétricos

### 2.5.3.1 Equipamento

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	1	101.000	0	101.000	18.143	1.950	102.950	8.658	111.608
Adaptação	1	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Curitiba</b>		<b>101.000</b>		<b>101.000</b>	<b>18.143</b>	<b>1.950</b>	<b>102.950</b>	<b>8.658</b>	<b>111.608</b>
Porto Alegre	1	101.000	0	101.000	18.143	1.950	102.950	8.658	111.608
Adaptação	1	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Porto Alegre</b>		<b>101.000</b>		<b>101.000</b>	<b>18.143</b>	<b>1.950</b>	<b>102.950</b>	<b>8.658</b>	<b>111.608</b>
Belo Horizonte	1	101.000	0	101.000	18.143	1.950	102.950	8.658	111.608
Adaptação	1	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Belo Horizonte</b>		<b>101.000</b>		<b>101.000</b>	<b>18.143</b>	<b>1.950</b>	<b>102.950</b>	<b>8.658</b>	<b>111.608</b>
<b>Soma</b>				<b>303.000</b>	<b>54.429</b>	<b>5.850</b>	<b>308.850</b>	<b>25.974</b>	<b>334.824</b>

### 2.5.3.2 Instalação e Liberação

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	1	223.935		223.935	6.718		230.653	19.773	250.426
Adaptação	1	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Curitiba</b>		<b>0</b>		<b>223.935</b>	<b>6.718</b>		<b>230.653</b>	<b>19.773</b>	<b>250.426</b>
Porto Alegre	1	223.935		223.935	6.718		230.653	19.773	250.426
Adaptação	1	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Porto Alegre</b>		<b>0</b>		<b>223.935</b>	<b>6.718</b>		<b>230.653</b>	<b>19.773</b>	<b>250.426</b>
Belo Horizonte	1	223.935		223.935	6.718		230.653	19.773	250.426
Adaptação	1	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Belo Horizonte</b>		<b>0</b>		<b>223.935</b>	<b>6.718</b>		<b>230.653</b>	<b>19.773</b>	<b>250.426</b>
<b>Soma</b>				<b>671.805</b>	<b>20.154</b>	<b>0</b>	<b>691.959</b>	<b>59.318</b>	<b>751.277</b>

57  
 Fis. nº 009  
 CPML - COREDS  
 RGS nº 012/2005 - AN-1

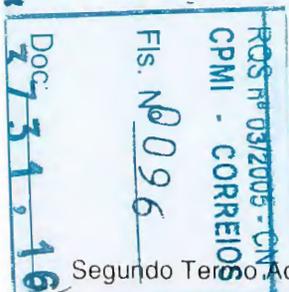


**SIEMENS****2.5.4 Treinamento**

Item	Quant.	Preço (FOB)	un.	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Níveis superior, médio e operacional	1	2.283.087		0	2.283.087	68.187	0	2.351.274	201.561	2.552.835
Redução de preço sobre escopo original	1	-825.091		0	-825.091	-24.753	0	-849.844	-70.304	-920.148
<b>Soma</b>		<b>1.457.996</b>		<b>0</b>	<b>1.457.996</b>	<b>43.434</b>	<b>0</b>	<b>1.501.430</b>	<b>131.257</b>	<b>1.632.687</b>

**2.5.5 Manutenção durante a garantia**

Item	Quant.	Preço (FOB)	un.	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	1	1.215.788		0	1.215.788	36.311	0	1.252.099	107.335	1.359.434
Porto Alegre	1	1.215.788		0	1.215.788	36.311	0	1.252.099	107.335	1.359.434
Belo Horizonte	1	1.215.788		0	1.215.788	36.311	0	1.252.099	107.335	1.359.434
<b>Soma</b>					<b>3.647.364</b>	<b>108.933</b>	<b>0</b>	<b>3.756.297</b>	<b>322.005</b>	<b>4.078.302</b>



**SIEMENS****2.5.6 Peças de reposição e de consumo**

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	1	955.830	0	955.830	171.993	5.735	961.565	81.938	1.043.503
Adaptações	1	-278.287	0	-278.287	-50.075	-1.670	-279.956	0	-279.956
<b>Curitiba</b>		<b>0</b>		<b>677.543</b>	<b>121.918</b>	<b>4.065</b>	<b>681.609</b>	<b>81.938</b>	<b>763.546</b>
Porto Alegre	1	1.274.439	0	1.274.439	229.324	7.648	1.282.087	109.250	1.391.337
Adaptações	1	-130.934	0	-130.934	-23.560	-786	-131.719	0	-131.719
<b>Porto Alegre</b>		<b>0</b>		<b>1.143.505</b>	<b>205.764</b>	<b>6.862</b>	<b>1.150.368</b>	<b>109.250</b>	<b>1.259.618</b>
Belo Horizonte	1	955.830	0	955.830	171.993	5.735	961.565	81.938	1.043.503
Adaptações	1	391.526	0	391.526	70.452	2.349	393.876	33.563	427.439
<b>Belo Horizonte</b>		<b>0</b>		<b>1.347.356</b>	<b>242.445</b>	<b>8.084</b>	<b>1.355.441</b>	<b>115.501</b>	<b>1.470.941</b>
<b>Soma</b>				<b>3.168.405</b>	<b>570.126</b>	<b>19.012</b>	<b>3.187.417</b>	<b>306.689</b>	<b>3.494.106</b>

**2.5.7 Ferramentas e equipamento de medição**

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	1	145.925	0	145.925	26.258	875	146.800	12.509	159.309
Porto Alegre	1	145.925	0	145.925	26.258	876	146.801	12.509	159.310
Belo Horizonte	1	145.925	0	145.925	26.258	875	146.800	12.509	159.309
<b>Soma</b>				<b>437.775</b>	<b>78.774</b>	<b>2.626</b>	<b>440.401</b>	<b>37.528</b>	<b>477.929</b>

ROS 1103172005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
0097  
FIS. Nº  
Doc: 3731.16



# SIEMENS

## 2.5.8 Gerenciamento do projeto

Item	Quant.	Preço un. (FOB)	Transporte & Seguro	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Curitiba	1	1.662.600	0	1.662.600	299.171	0	1.961.771	168.171	2.129.942
Porto Alegre	1	1.246.950	0	1.246.950	224.377	0	1.471.327	126.128	1.597.455
Belo Horizonte	1	1.246.950	0	1.246.950	224.377	0	1.471.327	126.128	1.597.455
<b>Soma MHS PM</b>	<b>1</b>	<b>2.549.137</b>	<b>0</b>	<b>2.549.137</b>	<b>458.845</b>	<b>0</b>	<b>3.007.982</b>	<b>257.857</b>	<b>3.265.839</b>
MHS PM Curitiba	1	849.712	0	849.712	152.948	0	1.002.661	85.952	1.088.613
MHS PM Porto Alegre	1	849.712	0	849.712	152.948	0	1.002.661	85.952	1.088.613
MHS PM Belo Horizonte	1	849.712	0	849.712	152.948	0	1.002.661	85.952	1.088.613
<b>Soma</b>				<b>6.705.637</b>	<b>1.206.770</b>	<b>0</b>	<b>7.912.407</b>	<b>678.284</b>	<b>8.590.691</b>

**Total geral** 23.739.067 2.067.874 25.806.942

- 60 -

Doc. 731.16  
 FLS. Nº 0098  
 ROS nº 03/2005 - CN  
 CPML - CORREIOS



# SIEMENS

<b>Sumário</b>	Preço CIF Porto Brasil	Imposto no Brasil	Alfândega & transporte local	Valor total em DM sem ICMS	Aumento HERMES sobre ISS & preço FOB	Preço total em DM s/ ICMS com aumento HERMES
Subtotal Curitiba (incluindo treinamento)	29.010.428	3.791.472	207.667	30.055.556	2.559.877	32.615.432
Subtotal Porto Alegre	38.234.479	5.432.821	309.046	39.406.129	3.322.726	42.728.855
Subtotal Belo Horizonte	41.312.825	5.856.075	320.890	42.564.269	3.606.936	46.171.205
<b>Total do Aditivo #2</b>	<b>108.557.733</b>	<b>15.080.368</b>	<b>837.603</b>	<b>112.025.953</b>	<b>9.489.539</b>	<b>121.515.492</b>

-61-

ROST. Nº 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis. Nº 0099  
 Doc: 3731.16

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 8898/97



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8898/97

ANEXO 3: CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

- 62 -

RTAMENTO JURIDICO

RQS nº 03/2000 - SECC -  
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 100

31 Dec 2001

Id	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	2002				2003				
					Tri 3	Tri 4	Tri 1	Tri 2	Tri 3	Tri 4	Tri 1	Tri 2	Tri 3
1	<b>SITE 1. PORTO ALEGRE</b>	<b>507 dias</b>	<b>Seg 27/08/01</b>	<b>Qui 31/07/03</b>									
2	<b>FAT e Embarque / FAT and Shipment</b>	<b>116 dias</b>	<b>Seg 27/08/01</b>	<b>Qui 31/01/02</b>									
3	FAT FN / FAT Standard Letter	5 dias	Seg 27/08/01	Sex 31/08/01									
4	Embarque FN / Shipment FN	25 dias	Seg 03/09/01	Sex 05/10/01									
5	FAT SE e SMIC / FAT Flat Format and MHS	5 dias	Seg 17/12/01	Sex 21/12/01									
6	Embarque SE e SMIC / Shipment Flat Format and MHS †	30 dias	Seg 24/12/01	Qui 31/01/02									
7	<b>Instalação e Comissionamento / Installation and Comissioning</b>	<b>173 dias</b>	<b>Seg 08/10/01</b>	<b>Sex 31/05/02</b>									
8	FN / Standard Format	87 dias	Seg 08/10/01	Sex 01/02/02									
9	Pronto para teste de aceitação inicial FN / Ready for IAT Standard F	0 dias	Sex 01/02/02	Sex 01/02/02									
10	SE e SMIC / Flat Format and MHS	87 dias	Sex 01/02/02	Sex 31/05/02									
11	Pronto para teste de aceitação inicial SE e SMIC / Ready for IAT Flz	0 dias	Sex 31/05/02	Sex 31/05/02									
12	<b>Aceitação ( Certificado TAI ) / Acceptance ( IAT Certificate )</b>	<b>390 dias</b>	<b>Seg 04/02/02</b>	<b>Qui 31/07/03</b>									
13	TAI e Posto em Marcha FN / IAT and Start-up Standard Format	44 dias	Seg 04/02/02	Qui 04/04/02									
14	Certificado de aceitação inicial FN / IAT Certificate Standard Format	0 dias	Qui 04/04/02	Qui 04/04/02									
15	TAI e Posto em Marcha SE e SMIC / IAT and Start-up Flat Format a	43 dias	Seg 03/06/02	Qua 31/07/02									
16	Certificado de aceitação inicial SE e SMIC / IAT Certificate Flat For	0 dias	Qua 31/07/02	Qua 31/07/02									
17	Garantia FN / Warranty Standard Format	261 dias	Sex 05/04/02	Qui 03/04/03									
18	Garantia SE e SMIC / Warranty Flat Format and MHS	261 dias	Qui 01/08/02	Qui 31/07/03									
19	Certificado de aceitação final / Final Acceptance Certificate	0 dias	Qui 31/07/03	Qui 31/07/03									
20	<b>SITE 2. CURITIBA</b>	<b>447 dias</b>	<b>Seg 17/12/01</b>	<b>Sex 29/08/03</b>									
21	<b>FAT e embarque / FAT and Shipment</b>	<b>35 dias</b>	<b>Seg 17/12/01</b>	<b>Qui 31/01/02</b>									
22	FAT / FAT	5 dias	Seg 17/12/01	Sex 21/12/01									
23	Embarque FN, SE e SMIC / Shipment	30 dias	Seg 24/12/01	Qui 31/01/02									
24	<b>Instalação e Comissionamento / Installation and Comissioning</b>	<b>107 dias</b>	<b>Sex 01/02/02</b>	<b>Sex 28/06/02</b>									
25	Instalação e comissionamento / Installation and Comissioning	107 dias	Sex 01/02/02	Sex 28/06/02									
26	Pronto para teste de aceitação inicial / Ready for IAT	0 dias	Sex 28/06/02	Sex 28/06/02									
27	<b>Aceitação ( Certificado IAT ) / Acceptance ( IAT Certificate )</b>	<b>305 dias</b>	<b>Seg 01/07/02</b>	<b>Sex 29/08/03</b>									

- 63 -

Nº

3731.16

Doc:

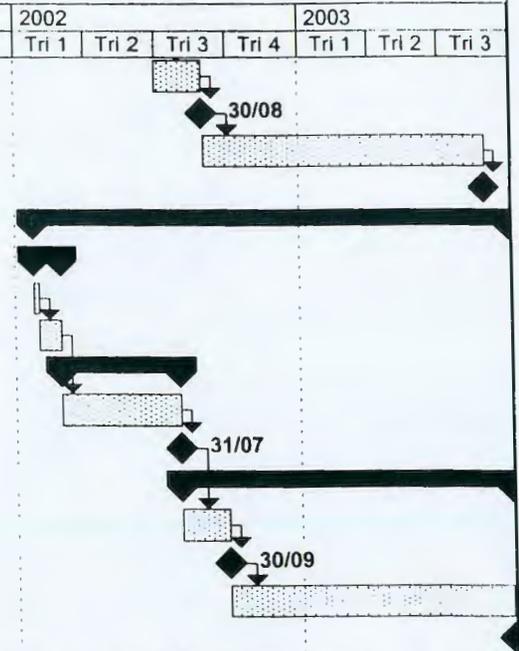
RGS Nº 2005 - CN -  
 CPMI  
 CORREIOS  
 0101  
 Fís. Nº: 3731.16  
 Projeto: Anexo 3 Aditivo\_18\_05\_01  
 Data: Qua 13/05/01

Tarefa		Tarefa acumulada		Resumo do projeto	
Divisão		Divisão acumulada		Etapa externa	
Andamento		Etapa acumulada		Prazo final	
Etapa		Andamento acumulado			
Resumo		Tarefas externas			



Id	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	2002				2003					
					Tri 3	Tri 4	Tri 1	Tri 2	Tri 3	Tri 4	Tri 1	Tri 2	Tri 3	
28	Teste de Aceitação Inicial e Posto em Marcha / IAT and Start-up	45 dias	Seg 01/07/02	Sex 30/08/02										
29	Certificado de aceitação inicial / IAT Certificate	0 dias	Sex 30/08/02	Sex 30/08/02										
30	Garantia / Warranty	260 dias	Seg 02/09/02	Sex 29/08/03										
31	Certificado de aceitação final / Final Acceptance Certificate	0 dias	Sex 29/08/03	Sex 29/08/03										
32	<b>SITE 3. BELO HORIZONTE</b>	<b>438 dias</b>	<b>Sex 25/01/02</b>	<b>Seg 29/09/03</b>										
33	<b>FAT e embarque / FAT and Shipment</b>	<b>25 dias</b>	<b>Sex 25/01/02</b>	<b>Qui 28/02/02</b>										
34	FAT / FAT	5 dias	Sex 25/01/02	Qui 31/01/02										
35	Embarque FN, SE e SMIC / Shipment	20 dias	Sex 01/02/02	Qui 28/02/02										
36	<b>Instalação e Comissionamento / Installation and Comissioning</b>	<b>110 dias</b>	<b>Sex 01/03/02</b>	<b>Qua 31/07/02</b>										
37	Instalação e comissionamento / Installation and Comissioning	110 dias	Sex 01/03/02	Qua 31/07/02										
38	Pronto para teste de aceitação inicial / / Ready for IAT	0 dias	Qua 31/07/02	Qua 31/07/02										
39	<b>Aceitação e Garantia / Acceptance and Warranty</b>	<b>303 dias</b>	<b>Qui 01/08/02</b>	<b>Seg 29/09/03</b>										
40	Teste de Aceitação Inicial e Posto em Marcha / IAT and Start-up	43 dias	Qui 01/08/02	Seg 30/09/02										
41	Certificado de aceitação inicial / IAT Certificate	0 dias	Seg 30/09/02	Seg 30/09/02										
42	Garantia / Warranty	260 dias	Ter 01/10/02	Seg 29/09/03										
43	Certificado de aceitação final / Final Acceptance Certificate	0 dias	Seg 29/09/03	Seg 29/09/03										

-64-



№ 3731.16

Projeto: Anexo 3\_3aditivo\_18\_05\_01  
 Data: 06/01  
 RDS Nº 02/005 - CN -  
 CPMI - BORREIOS  
 FLS. Nº 0102

Tarefa		Tarefa acumulada		Resumo do projeto	
Divisão		Divisão acumulada		Etapa externa	
Andamento		Etapa acumulada		Prazo final	
Etapa		Andamento acumulado			
Resumo		Tarefas externas			



## Anexo 10 – Índice

---

<b>10</b>	<b>Detalhamento das Características Técnicas .....</b>	<b>2</b>
10.1	OCR Off-line Externa .....	2
10.2	Regras de Codificação .....	3
10.3	Estações de Videocodificação .....	3
10.4	Localidades Não-Mecanizadas .....	4
10.5	Estatísticas Centrais Estendidas .....	4
10.6	Computadores Pessoais ( PC ).....	5
10.7	Reunião de Revisão de Projeto .....	5
10.8	Impressora de Etiqueta .....	5
10.9	Tratamento do complemento 2, CPC e UO .....	6
10.10	Código de Barra de Cliente – Verificação vs. Tabela de CEPs Válidos.....	6
10.11	Sistema de Movimentação de Carga .....	6
10.12	Levantamento de Dados em Belo Horizonte.....	7

- 65 -



RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Página: 1 de 7  
2TA 8898 - Anexo 10, V10  
FIS. Nº 0103  
3731:19  
Doc: \_\_\_\_\_

## 10 Detalhamento das Características Técnicas

### 10.1 OCR Off-line Externa

A função OCR Off-line tem como principal objetivo a redução do número de imagens enviados para codificação. Esta função deveria estar sempre disponível durante a codificação on-line, de tal forma que as imagens enviadas para o codificador off-line sejam apresentadas imediatamente para a OCR Off-line. Se este OCR não puder fazer a codificação completa da imagem, a imagem será enviada para o codificador off-line, como descrito no item B.3.2. (e seus sub-itens) do Edital 028/96.

Um OCR off-line externa deve apresentar os seguintes índices de desempenho:

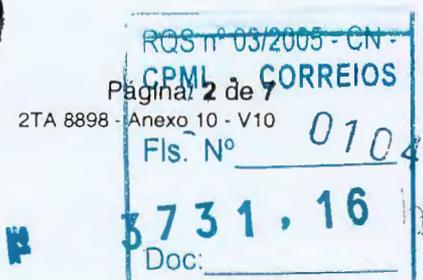
Taxa de leitura (para cartas padrão rejeitadas da OCR on-line):

- 20% para escrito à máquina
- 20% para escrito à mão com CEP nos quadriculos
- 50% para escrito à mão com CEP fora dos quadriculos

Nota: diferentes taxas de leitura podem ser obtidas à medida em que o desempenho de leitura combinado (on-line + off-line) atinja o valor requisitado, desta forma uma menor taxa de leitura off-line pode ser compensada por uma maior taxa de leitura on-line.

Desempenho Nominal. O número de imagens processadas por dia pela OCR Off-line deve ser suficiente para a manipulação de todas as imagens enviadas por dia para processamento off-line para todo o sistema instalado no local.

A taxa de leitura off-line para objetos semi-embaraçosos será definida na fase de projeto.



## 10.2 Regras de Codificação

As regras de codificação da OCR para o sistema de triagem de cartas formato normal, assim como as regras de extração alfa-numérica da videocodificação serão definidas no detalhamento das especificações técnicas Para o sistema de triagem de semi-embarçosos as regras de codificação serão definidas pela ECT em documentos técnicos específicos a serem entregues à PARTE CONTRATADA e sobre os quais ambas as partes devem concordar. Estas regras de codificação serão baseadas nas regras para os sistemas de triagem de cartas de formato normal.

## 10.3 Estações de Videocodificação

As estações de codificação de vídeo definidas nos itens B.3.3.4 a B.3.3.9 e C.5.1 a C.5.10 do Edital 028/96 devem consistir dos seguintes componentes com as características definidas nos itens mencionados:

- Monitor de Vídeo de 21"
- Teclado Numérico Ergonômico
- Teclado Alfa-Numérico
- Mesa com regulagem manual separada para alturas do teclado e monitor de vídeo
- Cadeira ergonômica com 5 pés com rodas com regulagem manual da altura e das costas. Uma amostra da cadeira será apresentada à ECT para análise e aprovação em comum acordo.



RQS nº 03/2005 - CN -
Página 01 de 01
2TA 8898 - Anexo 10 - 0705
Fls. Nº
3731,16

## 10.4 Localidades Não-Mecanizadas

Se o CEP não for totalmente obtido durante o processo de exportação pela OCR ou pela videocodificação, a imagem do objeto deve ser armazenada somente para a complementação off-line se o local de destino for mecanizado, correspondentemente às informações obtidas do DNE. Se o destino do objeto não é um local mecanizado, a codificação da imagem deve ser encerrada após o recebimento dos dígitos do CEP, necessários para sua exportação.

## 10.5 Estatísticas Centrais Estendidas

Os sistemas de classificação deveriam transferir os seguintes dados para o Sistema de Gerenciamento Nacional (SNG):

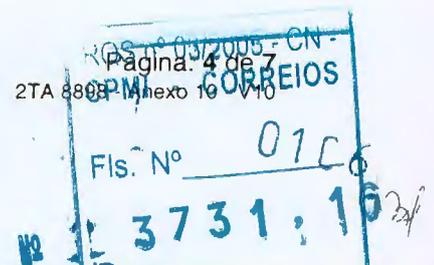
Todos os dados estatísticos disponíveis para os relatórios locais de cada equipamento ou sistema.

Os planos de triagem usados pelo Sistema de Triagem de Cartas de Formato Normal.

Os contadores de pelos menos 150 CEPs com grandes volumes de objetos (para a OCR/VCS = OVIS-COOL).

Os contadores para, pelo menos, 150 CEPs ou intervalos de CEPs definidos pelo usuários (para a OCR/VCS = OVIS-COOL).

A funcionalidade acima descrita será fornecida pela Siemens como compensação pela não entrega dos "Desenhos de Perspectiva Explodida" do sistema de triagem de cartas de formato normal. Discussões adicionais serão necessárias para se chegar a um acordo similar com relação ao sistema de triagem de semi-embarçosos e sistema de movimentação de carga.



## 10.6 Computadores Pessoais ( PC )

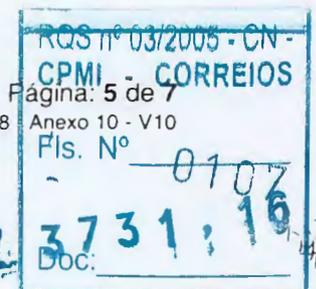
Os computadores pessoais e os servidores a serem entregues como parte dos sistemas, objeto do Contrato, devem ser atualizados tecnologicamente em relação ao período de entrega por serem baseados nos processadores de última geração. Esta atualização pode ser limitada devido à disponibilidade de software e hardware na Siemens ElectroCom como produto ou solução específica de projeto por ocasião da entrega.

## 10.7 Reunião de Revisão de Projeto

Uma Reunião de Revisão de Projeto de uma semana para o sistema de triagem de semi-embarçosos ( FSS ) , sistema de triagem de cartas formato normal ( SLS ) , sistema de informação postal ( MIS ) e sistema de movimentação de carga ( MHS ) ocorrerá nas instalações da Siemens em Konstanz, na Alemanha . As despesas de viagem do Brasil para Konstanz e de volta ao Brasil, assim como as despesas diárias para oito (8) participantes da ECT serão pagas pela PARTE CONTRATADA de acordo com as regulamentações internas da PARTE CONTRATANTE. Estas regulamentações internas de viagem devem ser submetidas à PARTE CONTRATADA duas semanas antes do início da Reunião de Revisão de Projeto.

## 10.8 Impressora de Etiqueta

As impressoras para as etiquetas de caixeta da OCR/VCS (OVIS) , FSS e o MHS devem ser do mesmo tipo. As impressoras para as etiquetas de caixeta do LSM podem ser diferentes do tipo usado pela OCR/VCS, FSS e MHS se os mesmos consumíveis puderem ser usados para todas as impressoras.



## 10.9 Tratamento do complemento 2, CPC e UO

O reconhecimento do endereço na OCR e o processo de videocodificação alfanumérica devem permitir a manipulação do endereço se necessário até o nível do complemento 2, a Caixa Postal Comunitária (CPC) ou a Unidade de Ocupação (UO). As regras de codificação relevantes devem ser acordadas pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

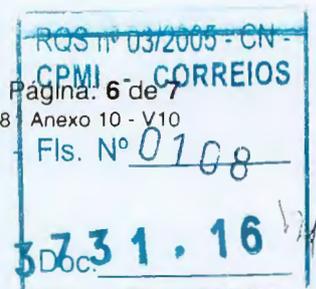
Nota : de forma a implementar as características acima como parte deste Contrato, a PARTE CONTRATANTE deverá fornecer uma descrição completa do complemento 2 , da CPC e da UO antes da fase final de projeto.

## 10.10 Código de Barra de Cliente – Verificação vs. Tabela de CEPs Válidos

Os CEPs contidos dentro das informações do código de barra do cliente serão verificados com a tabela de códigos postais válidos. Esta verificação é aplicável para a OCR/VCS (OVIS), DBCS e FSS.

## 10.11 Sistema de Movimentação de Carga

Os acionamentos dos roletes dos transportadores serão alimentados com 24 V conforme descrito no Edital, item D2.17.2 e confirmado na proposta técnica da PARTE CONTRATADA. No entanto, acionamentos alimentados por 24V não serão utilizados em todos os transportadores ou todas as seções de transporte. Em especial seções que necessitam de acionamentos de potência (por exemplo transportadores telescópicos, elevadores verticais, transportadores com correias) serão equipados com acionamentos alimentados por tensões mais altas.



## 10.12 Levantamento de Dados em Belo Horizonte

Como compensação pela realização, por parte da CONTRATADA, do levantamento de dados no CTP Jaguaré em São Paulo, a CONTRATANTE fornecerá os referidos dados para a localidade Belo Horizonte sem ônus à CONTRATADA, de forma que esta encontra-se dispensada da realização deste levantamento de dados em Belo Horizonte.



ROS nº 03/2005 - CN -  
CPML - CORREIOS  
Página: 7 de 7  
2TA 8898 - Anexo 10 - V1  
Fls. Nº 0109  
Doc 3731.16

## ANEXO 11

### ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A CONTRATADA se compromete a atender os itens listados abaixo, sob pena de aplicação das multas previstas na CLÁUSULA QUINTA deste SEGUNDO TERMO ADITIVO:

1. Fornecimento de máquinas com *no-break* instalado para as impressoras *VideoJet*.
2. Verificação da validade do CEP impresso em código de barras do cliente em todas as máquinas de Formato Normal e Formato Semi-embaraçoso.
3. Verificação da capacidade de tratamento de CEPs alternativos com menos de três dígitos fixos, conforme descrito no documento ECT – Manual de Padrões Técnicos e Operacionais, módulo 5, capítulo 1 (Protocolo de ID-TAG).
4. Relatórios estatísticos de acordo com as especificações ECT51.3-2ap11 (Machine Group Report) e ECT51.3-2ap02\_N, 51.3-ap03\_M, 51.3-2ap04\_H, 51.3-2ap05\_J (Management Report).
5. Gerenciamento de filas de imagens para videocodificação.
6. Uniformização das versões de software para todos os sites.

- 72 -





Ref. : CI/GEPAI-MEC - 12003/2001

**ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-040/2001****NOTA TÉCNICA DE JUR/DJFIN – 320/2001**

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A GEPAI encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, 02 (duas) vias da minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8898/97 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 10161/99 a ser celebrado com a Siemens Aktiengesellschaft, para proceder a alteração da razão social da Contratada e ajustes no fornecimento, prazos de fornecimento e penalidades concernentes aos SISTEMAS Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, Semi-Embaraçoso e Movimentação Interna de Carga, conforme permissivo legal contido na alínea "b", do inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93 e contratual disposto na alínea "a", da Cláusula Décima Oitava do Contrato Original.

Da análise, verificou-se que os argumentos técnicos apresentados pelo Órgão Consulente, por meio da CI referenciada, corroborada pelas Atas de Reunião datadas de 03/04/01, 15/05/01 e 18/05/01 e Relatório/DITEC S/N, pontificam pela viabilidade de aditivação com a Contratada, sem ônus adicional, por motivo de adaptações técnicas consideradas necessárias, desta feita, portanto, estão presentes os pressupostos de admissibilidade para a viabilidade de aditivação contratual.

Insta recomendar ao Órgão Consulente, que deverá ser juntado aos autos a documentação comprobatória da alteração da razão social da Contratada, Siemens Aktiengesellschaft para Siemens Dematic Aktiengesellschaft, por força de exigência legal, para efetivação da referida aditivação.

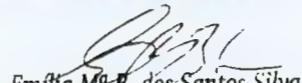
Em face das considerações expendidas, constata-se a inexistência de óbice jurídico à pretendida aditivação, por encontrar-se em consonância com a disposição legal supramencionada.

Devolvemos, com a presente, as 02 (duas) vias da minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8898/97, devidamente chanceladas.

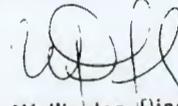
É a nota técnica.

À consideração superior.

Brasília, 30 de maio de 2001.

  
Emília M. B. dos Santos Silva  
Mat. 8.011.394-0-0AB/DF 7460  
Advogada/ECT

APROVE EM  
30.05.2001

  
Wellington Fias da Silva  
Mat 8 127 241 3-0AB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

EMBSS/embss

- 73 -

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 117
3731.16

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-041/2001****DATA: 31/05/2001****REUNIÃO: REDIR-023/2001****DATA REUNIÃO: 06/06/2001****ASSUNTO:** Homologação da CC-001/2001 - Aquisição de Solução Integrada de Correio Híbrido - Telemáticos.**I - PROPOSTA**

Homologar a Concorrência n.º 001/2001 – CEL/AC, com adjudicação à empresa IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, para aquisição de Solução Integrada de Correio Híbrido - Telemáticos, incluindo estações de trabalho, impressoras “laser” monocromáticas, equipamentos de auto-envelopamento, no-breaks, mobiliários, softwares básicos e aplicativo (Sistema de Gerenciamento de Mensagens – SGM), bem como serviços de treinamento, Help Desk, manutenção preventiva e corretiva e, obras de infra-estrutura para as Unidades de Atendimento, pelo valor global de R\$ 25.480.856,56 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Substituir o atual Sistema Nacional de Telegrafia, substituindo as redes: ECTX (Embratel – Privativa de texto) e UNISYS (BNA – SCM) em todas as unidades de captação e entrega de telegramas, bem como criar infra-estrutura para novos negócios no segmento de mensagem telemática.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR 173/2000

**EMPRESA A CONTRATAR:** IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda

**OBJETO:** Aquisição de Solução Integrada de Correio Híbrido - Telemáticos, incluindo estações de trabalho, impressoras “laser” monocromáticas, equipamentos de auto-envelopamento, ~~no-breaks~~, mobiliários,

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0112
Fis. Nº 1
Doc: 3731.16

softwares básicos e aplicativo (Sistema de Gerenciamento de Mensagens – SGM) bem como serviços de treinamento, Help Desk, manutenção e obras de infra-estrutura.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 25.480.856,56

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 210 dias, a contar da data de assinatura do contrato, porém o prazo de garantia do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da emissão do Termo de Aceite Final.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 10º (décimo) dia após a realização de cada evento definido no cronograma físico-financeiro. Considerando a possibilidade de assinatura do contrato no mês de junho/2001, os pagamentos deverão ocorrer de acordo com o cronograma de desembolso a seguir:

Ano	Mês	Valor
2001	Junho	2.548.085,66
	Outubro	6.431.861,37
	Novembro	3.226.205,23
	Dezembro	3.461.378,00
2002	Janeiro	5.991.197,81
	Fevereiro	2.548.085,66
2004	Fevereiro	1.274.042,83
TOTAL		25.480.856,56

**CONTA/ATIVIDADE:** 17.1.03/3.02

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DICOM-0793/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** CI/CTF/DFIN/DEGEF-1448/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

**Modalidade da Licitação :** Concorrência. Tipo: Técnica e Preço.

Empresas:

- retiraram o edital: 52
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- desqualificada tecnicamente: 00

Propostas Classificadas:

Empresa	Preço (R\$)	Posição(%)	NT	NP	NF
					(6NT + 4NP)
<b>IBM Brasil</b>	<b>25.480.856,56</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Consórcio CT DATA	26.560.601,88	104,24	100,00	96,00	98,40
Unisys do Brasil	27.257.138,11	106,97	100,00	93,00	97,20
Consórcio Procomp/Politec	31.554.089,18	123,83	100,00	81,00	92,40
Estimativa ECT	22.414.080,00	87,96			

NT = Nota Técnica    NP = Nota de Preço    NF = Nota Final

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não há

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para licitar: ..... 17/01/2001  
Data da veiculação em D.O.U. . . . . . 18/01/2001  
Reunião de abertura - 1ª fase ..... 26/03/2001  
Reunião de abertura – proposta técnica ..... 26/03/2001  
Publicação do resultado – fase técnica ..... 19/04/2001  
1ª Reunião de abertura – proposta econômica ..... 07/05/2001  
2ª Reunião de abertura – proposta econômica ..... 25/05/2001  
Publicação do resultado – Final ..... 28/05/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 1070/94.
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme determinação do Presidente da ECT, foi instituído um Grupo de Trabalho (PRT/PR-173/2000) com a finalidade de implementar Solução Integrada de Correio Híbrido na ECT. Os trabalhos do referido GT resultaram na organização do projeto em três segmentos, dentre os quais o de serviços telemáticos.

Com vistas à implementação da Solução de Correio Híbrido para o segmento Telemático foi desenvolvido um Projeto Básico, o qual propõe a contratação de uma empresa integradora responsável em fornecer, implementar, instalar e manter um Sistema de Gerenciamento de Mensagens (SGM) para captação, transmissão e impressão de mensagens telemáticas em 1.116 unidades da ECT, incluindo o fornecimento de software aplicativo, microcomputadores, impressoras “laser”, auto-envelopadoras, no-breaks, mobiliário, obras de infraestrutura, treinamento e suporte de “help-desk” para o sistema SGM.

Como vantagens do modelo proposto, temos:

Situação atual	Situação proposta	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Submissão, tratamento e escoamento dos telegramas realizados por uma tecnologia obsoleta e não aderente à nova plataforma computacional (ambiente unisys);</li> <li>✓ Custos sobrepostos pela manutenção de duas redes de transmissão de dados e com características técnicas diversas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Integração do SGM à CorreiosNet;</li> <li>✓ Padronização dos procedimentos técnicos e operacionais no suporte aos ambientes de rede da ECT;</li> <li>✓ Substituição dos processos de impressão dos atuais telegramas, utilizando-se de tecnologia “laser”, via aquisição pela ECT dos dispositivos impressores;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Redução dos custos atuais na operação do serviço, gerando novas oportunidades de negócio neste segmento de mercado;</li> <li>✓ Migração da atual plataforma de grande porte e proprietária (Unisys) para a plataforma padrão da ECT;</li> <li>✓ Gestão da impressão nos níveis: DR e AC, via</li> </ul>

✓ Equipamentos para submissão e impressão de telegramas obsoletos (ex: TE -315) e similares, com custos de manutenção elevados	✓ Aplicação típica de Correio Híbrido, a ser suportada pela CorreiosNet	gerenciamento das unidades de distribuição das cargas urgentes; ✓ Otimização de recursos computacionais.
--	---	---

Em atendimento a esta proposição, foi constituída uma Comissão Especial de Licitação – CEL, por meio da PRT/PR-230/2000, objetivando realizar o processo licitatório para contratação da Solução Integrada de Correio Híbrido para o segmento de serviços telemáticos.

Em 26/03/2001, a CEL realizou a reunião de abertura da licitação em tela, tipo técnica e preço.

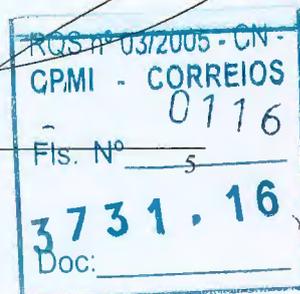
Após análise das propostas econômicas, a CEL entendeu que as licitantes apresentaram preços excessivos (26% acima da estimativa da ECT) e recomendou a desclassificação de todas as propostas. Em decorrência foi dado prazo de 8 (oito) dias úteis, para as licitantes apresentarem novas propostas econômicas, escoimadas das razões que as levaram à sua desclassificação, como previsto no item 6.9 do Edital e no parágrafo único do Art. 48 da Lei 8.666/93.

Em 25/05/2001 foram recebidas as novas propostas econômicas, nas quais verifica-se que, comparativamente aos preços propostos anteriormente, houve uma redução aproximada de R\$ 2.680.000,00 (de R\$ 28.164.857,60 para R\$ 25.480.856,56), de forma que os preços cotados, que antes estavam acima do valor estimado em 26%, passou para 14%.

O resultado da presente competição consta do Relatório de Avaliação Final, em anexo.

Dessa forma, a CEL julgou o presente processo, classificando e propondo a homologação do mesmo, indicando como adjudicatária a empresa IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

O objeto da licitação em tela esta aderente às Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação, conforme estabelece a Portaria/PR-167/2000.



## VIII. ANEXOS

1. Relatório de Avaliação Final
2. Certificação Orçamentária: CI/DICOM-0793/2001
3. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1448/2001
4. PRT/PR-167/2000



Eder Augusto Pinheiro  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-041/2001



CONCORRÊNCIA 001/2001

FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CORREIO HÍBRIDO-  
TELEMÁTICOS

FASE DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
(Novas Propostas)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL

Brasília, 25 de maio de 2001

RQS nº 03/2000 - CN -  
CORREIOS

Fls. Nº 0118

3731.16

Doc:

- 1 -

**SUMÁRIO**

1	INTRODUÇÃO _____	3
2	AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS _____	3
3	COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL _____	3
4	ADJUDICAÇÃO _____	4

## 1 INTRODUÇÃO

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria PRT/PR – 230/2000 para conduzir a Concorrência 001/2001 – “Fornecimento de Solução Integrada de Correio Híbrido-Telemático”, doravante referida como Comissão, realizou o julgamento das novas propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, conforme consta da Ata da 3ª Reunião, realizada em 25.05.2001 (cópia anexa). O julgamento teve por base a estrita aderência aos ditames do Edital, complementados pela legislação vigente, sempre que a ela remetido pelo Edital.

## 2 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

As tabelas a seguir apresentam os novos preços cotados pelos licitantes, para a solução requerida:

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)
Consórcio Procomp - Politec	31.554.089,18
Consórcio CT DATA	26.560.601,88
Unisys do Brasil	27.257.138,11
IBM do Brasil	25.480.856,56

2.1. Verifica-se que, comparativamente aos preços anteriores, houve uma redução aproximada de R\$ 2.680.000,00 ( R\$ 28.164.857,60 para R\$ 25.480.856,56 ), de forma que os preços cotados, que antes estavam acima do valor estimado em 26%, passou para 14%.

## 3 COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

Aplicado o critério definido no item 10.5 do Edital para o cálculo das notas de preço, as licitantes obtiveram os seguintes resultados:

EMPRESA	NOTA DE PREÇO	CLASS.
Consórcio Procomp - Politec	81,00	4.º
Consórcio CT DATA	96,00	2.º
Unisys do Brasil	93,00	3.º
IBM do Brasil	100,00	1.º

A nota final dos licitantes foi obtida com base na expressão  $NF = 0,4NP + 0,6NT$ , conforme especificado no item 10.6 do Edital, sendo NP a nota de preço, conforme

tabela do item precedente, e NT a nota técnica obtida na fase anterior (análise das propostas técnicas, resumidas no quadro a seguir)

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	CLASS.
Consórcio Procomp - Politec	100,00	1º
Consórcio CT DATA	100,00	1º
Unisys do Brasil	100,00	1º
IBM do Brasil	100,00	1º

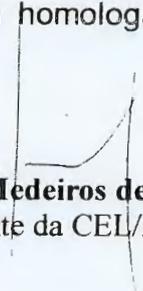
Ao tabela a seguir apresenta as notas finais obtidas pelos licitantes:

EMPRESA	NOTA FINAL (NF)	CLASS.
Consórcio Procomp - Politec	92,40	4º
Consórcio CT DATA	98,40	2º
Unisys do Brasil	97,20	3º
IBM do Brasil	100,00	1º

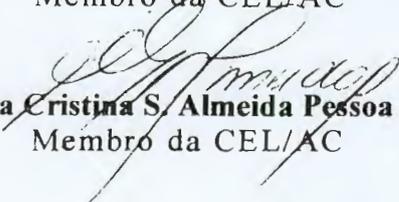
#### 4 ADJUDICAÇÃO

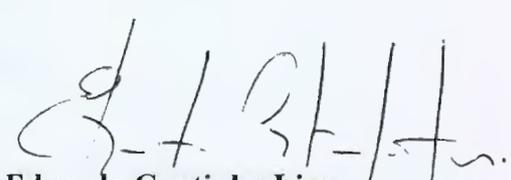
Com base nas informações e análise acima, a Comissão Especial de Licitação decide **ADJUDICAR** o objeto da Concorrência 001/2001 à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., pelo valor total de R\$ 25.480.856,56 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Essa decisão deverá ser submetida à homologação da Diretoria, após decorrido o prazo recursal previsto no Edital.

  
**Eduardo Medeiros de Moraes**  
Presidente da CEL/AC

**Marta Maria Coelho**  
Membro da CEL/AC

  
**Valéria Cristina S. Almeida Pessoa**  
Membro da CEL/AC

  
**Eduardo Coutinho Lins**  
Membro da CEL/AC

  
**Emília M. B. Santos Silva**  
Membro da CEL/AC

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-041/2001



De: ASSESSOR EXECUTIVO / DICOM

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DICOM-0793/2001

Ref.: CI/DICOM-669/2001

Assunto: Certificação Financeira – Retificação de Valores

Brasília, 31 de maio de 2001

Face conclusão do processo de licitação (CC-001/2001), retificamos os valores referente à solicitação de Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira e Orçamentária conforme CI/DICOM-669/2001:

## CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Junho/2001	2.548.085,66
Outubro/2001	6.431.861,37
Novembro/2001	3.226.205,23
Dezembro/2001	3.461.378,00
Janeiro/2002	5.991.197,81
Fevereiro/2002	2.548.085,66
Fevereiro/2004	1.274.042,83
<b>TOTAL</b>	<b>25.480.856,56</b>

Segue, em anexo, planilha detalhada dos principais eventos financeiros previstos.

Atenciosamente

MARCOS CÉSAR ALVES SILVA  
Assessor Executivo / DICOM

→ C/C: DENOP

Anexo: Planilha Financeira

-5-



# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-041/2001

 **CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1448 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1578 / 01 de 07/06/01

degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 11 de junho de 2001.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) CSI/DRIN/ARINT - 0517, 0528/01, ASS/DEGEO – 0516/01, ASS/DETED – 0884/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido, cancelamos a certificação financeira concedida pela CI/DFIN/DEGEF – 0717/01 (GERE/P3 – 0124/00), ao tempo em que:

- a) emitimos certificação financeira referente à CI/GERE/P3 – 055/01 com base em novo cronograma e valor;
- b) estamos devolvendo a CI/GERE/P3 – 053/01 por haver a gerência do projeto respectivo, solicitado o cancelamento do conteúdo da mesma CI.

Igualmente a pedido, estamos procedendo o cancelamento da certificação concedida pela CI/DFIN/DEGEF – 0256/01 (CI/DICOM – 1722/01), observado que :

- a) emitimos nova certificação financeira relativa a CI/DICOM – 0793/01, com base nos novos cronograma e valores apresentados;

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1448/01

- 6 -

REQSTED/2005 - CN -
CPML CORREIOS
Fls. Nº 0123
Doc: 3731.16



- b) devolvemos a CI/DICOM – 0669/01 que veio anexa à CI/DORC/DEORC – 1569/01 por haver a CI/DICOM anterior definido somente agora, os valores reais objeto da licitação CC – 001/01.

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA  
CHEFE DO DEGEF

CC para: GSI/DRIN/ARINT, ASS/DEGEO, ASS/DETED, GERE/P3, DICOM.  
Anexos: os citados  
SCO/olg/fadb

CI/CI/DFIN/DEGEF – 1448/01

- 7 -

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0124 Doc. 3731.16
--

Nº

# ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-041/2001



PRESIDÊNCIA

PRT/PR-167/2000

EMI: 20.09.2000

VIG: 25.09.2000

1

**ASSUNTO:** Constituição do Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação - COPET

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

**REFERÊNCIA:** Ata da 38ª Sessão Ordinária da Diretoria da ECT/2000

## 1. FINALIDADE

Constituir o Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação - COPET da Empresa.

## 2. CONSTITUIÇÃO

2.1. O Conselho será constituído por:

- a) **MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA**  
Consultor de Diretoria/PR  
Matricula 1.001.064-5
- b) **CLÁUDIA MENDES REZENDE LARA CUNHA**  
Assessor de Diretoria/PR  
Matricula 8.011.339-7
- c) **JÂNIO CEZAR LUIZ POHREN**  
Assessor Executivo/DIOPE  
Matricula 8.009.914-9
- d) **MARCOS CÉSAR ALVES SILVA**  
Assessor Executivo/DICOM  
Matricula 8.627.010-9

2.2. O Conselho será presidido pelo integrante citado na alínea "a", que será substituído, nas eventualidades, pelo integrante indicado na alínea "b".

## 3. ATRIBUIÇÕES

- a) Contribuir na formulação de políticas e estratégias da tecnologia da informação, em consonância com os modelos de gestão e de negócios da Empresa;
- b) Orientar as ações do Grupo Executivo da Reforma Estrutural e de outros grupos de trabalho, com atribuições na área da tecnologia da informação;
- c) Estabelecer e priorizar diretrizes, projetos e atividades relacionadas a tecnologia da informação;

CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 0725  
3731.16

d) Efetivar análises e diagnósticos de tendências em tecnologia da informação

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao referido Conselho ficam subordinadas as decisões técnicas e sistêmicas tecnologia da informação e sua correlação com os modelos de gestão e de negócios

\*\*\*\*\*

  
**HASSAN GEBRIM**  
Presidente

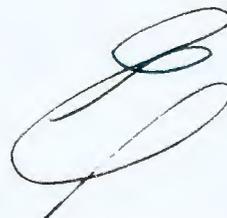
RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 126

Nº Doc: 3731.10

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-042/2001****DATA: 31/05/2001****REUNIÃO: REDIR-023/2001****DATA REUNIÃO: 06/06/2001****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência-029/2000 - CEL/AC -  
Plataforma Tecnológica do Banco Postal.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 029/2000 – CEL/AC, com adjudicação à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., para fornecimento de Solução Completa de hardware e software para operação dos Serviços Financeiros Postais Especiais, denominados Banco Postal, sob regime de empreitada integral, pelo valor global de R\$ 35.476.005,55 (trinta e cinco um milhões quatrocentos e setenta e seis mil, cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Programa Banco Postal.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GERE / P3**EMPRESA A CONTRATAR** IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.**OBJETO:** Contratação do fornecimento, instalação e operação temporária da solução de automação bancária que constitui a Plataforma Tecnológica do Banco Postal.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 35.476.005,55.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados segundo o cronograma geral abaixo:

a) Para fornecimento e instalação da solução Integrada :

- 15% do valor global contratado para esse item, após a instalação, configuração e emissão de termo de homologação do site autorizador.
- 15% do valor global contratado para esse item, após a emissão do termo de homologação da solução na agência piloto.
- 20% do valor global contratado para esse item, após a emissão do termo de implantação da solução em 50% das agências contratadas.
- 20% do valor global contratado para esse item, após a emissão do termo de implantação da solução na totalidade das agências contratadas.
- 15% do valor global contratado para esse item após 12 meses do início do termo de garantia.
- 10% do valor global contratado para esse item após 24 meses do início do termo de garantia.
- 5% do valor global contratado para esse item após o término do termo de garantia.

b) Serviços:

- Serviços de operacionalização do Site Autorizador: no 15.º dia do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços; o valor mensal do primeiro pagamento deverá ser proporcional à quantidade de dias entre a data de início da operação e o último dia do mês de prestação dos serviços;
- Serviços de Suporte Técnico do Site Autorizador: no 15.º dia do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços; o valor mensal do

primeiro pagamento deverá ser proporcional à quantidade de dias entre a data de início da operação e o último dia do mês de prestação dos serviços;

- Serviços de Suporte Técnico do Site de Gerenciamento: no 15.º dia do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços; o valor mensal do primeiro pagamento deverá ser proporcional à quantidade de dias entre a data de início da operação e o último dia do mês de prestação dos serviços;
- Serviços de Suporte Técnico dos Sites de Atendimento: no 15.º dia do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços;

Observações: 1) até a implantação de todos os 1.000 sites, os valores mensais a serem pagos deverão ser proporcionais à quantidade de sites implantados;

2) o valor do suporte técnico é devido a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da implantação e aceitação do site.

Considerando a possibilidade de assinatura do contrato no mês de junho/2001, os pagamentos deverão ocorrer de acordo com o cronograma de desembolso a seguir:

Meses	2001	2002	2003	2004	2005	Total
Jan	-	316.762,55	190.218,67	190.218,67	39.226,18	736.426,08
Fev	-	316.762,55	190.218,67	190.218,67	39.226,18	736.426,08
Mar	-	316.762,55	190.218,67	190.218,67	39.226,18	736.426,08
Abr	-	316.762,55	190.218,67	190.218,67	39.226,18	736.426,08
Mai	-	316.762,55	190.218,67	190.218,67	39.226,18	736.426,08
Jun	-	316.762,55	190.218,67	190.218,67	39.226,18	736.426,08
Jul	-	316.762,55	190.218,67	190.218,67	39.226,18	736.426,08
Ago	-	316.762,55	190.218,67	190.218,67	39.226,18	736.426,08
Set	3.995.833,89	316.762,55	190.218,67	190.218,67	39.226,18	4.732.259,97
Out	4.075.824,69	236.771,75	190.218,67	190.218,67	39.226,18	4.732.259,97
Nov	5.540.420,79	4.232.605,64	2.854.107,93	1.480.798,14	-	14.107.932,51
Dez	5.592.480,93	190.218,67	190.218,67	39.226,18	-	6.012.144,46
<b>Total</b>	<b>19.204.560,30</b>	<b>7.510.459,04</b>	<b>4.946.513,33</b>	<b>3.422.211,05</b>	<b>392.261,83</b>	<b>35.476.005,55</b>

**CONTA/ATIVIDADE:** 16.1.00 / 3.02 – R\$ 35.347.347,43  
16.1.00 / 3.04 – R\$ 128.658,12

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/GERE/P3 – 0040- 0041/2001 -  
CI/GERE/P3-0055/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** CI/CIF/DFIN/DEGEF-1448/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

Que retiraram o Edital:..... 46  
Que participaram da Licitação: 04  
Que foram inabilitadas:..... 00  
Que foram desclassificadas:..... 01  
Que desistiram da proposta ..... 01

Propostas Classificadas:

Empresa	Preço (R\$)	Posição(%)	NT	NP	NF
					(6NT + 4NP)
IBM Brasil	35.476.005,55	100,00	90,00	100,00	100,00
Itautec	37.199.230,97	109,92	86,00	95,00	98,60
Estimativa ECT	33.841.900,00	95,39			

NT = Nota Técnica    NP = Nota de Preço    NF = Nota Final

Obs.: O menor preço cotado supera o valor estimado pela ECT em aproximadamente 4,8%, entretanto, aplicada a variação cambial ocorrida no período, a diferença passa a ser 7% inferior ao valor estimado.

## IV. ULTIMAS AQUISIÇÕES

Não há.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para licitar	27/09/2000
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	15/12/2000
Abertura da Licitação	06/02/2001
Abertura das Propostas Técnicas	01/03/2001
Abertura das Propostas Econômicas (1ª fase)	26/04/2001
Julgamento das Propostas Econômicas (1ª fase)	30/04/2001
Abertura Julgamento das Propostas Econômicas (2ª fase)	25/05/2001
Publicação do Resultado	28/05/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

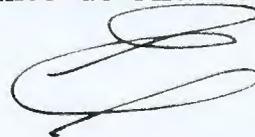
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 06.02.2001, a CEL realizou a reunião de abertura da licitação em tela, tipo técnica e preço, com a participação de quatro licitantes, tendo sido todas habilitadas.

Conforme ata de julgamento das Propostas Técnicas, foi desclassificada a licitante EDS – Electronic Data Systems do Brasil Ltda., por não atender aos requisitos do Edital, especificamente no que se refere ao dimensionamento de desenvolvimento/manutenção evolutiva, dentro da técnica de pontos de função. Após a publicação dos resultados e análise dos recursos interpostos a licitação prosseguiu em 26/04/2001, com a abertura das propostas econômicas.

Após análise das propostas econômicas, a CEL entendeu que as licitantes apresentaram preços excessivos ( 24% acima da estimativa da ECT) e recomendou a desclassificação de todas as propostas. Em decorrência foi dado prazo de 8 (oito) dias úteis, para que as licitantes apresentarem novas propostas econômicas, escoimadas das razões que as levaram à sua desclassificação, como previsto no item 7.14.2 do Edital e no parágrafo único do Art. 48 da Lei 8.666/93.



Em 25.05.2001 foram recebidas as novas propostas econômicas, sem a participação da Unisys Brasil Ltda., que se absteve de apresentar redução de preços. Avaliadas as propostas, foi mantida a mesma ordem de classificação inicial, porém com o valor global reduzido. Comparativamente aos preços propostos anteriormente, houve uma redução de R\$ 7.318.570,26 ( de R\$ 42.794.575,81 para 35.476.005,55), de forma que os preços cotados, que antes estavam acima do valor estimado em aproximadamente 24%, passou para aproximadamente 4,8%.

A Comissão publicou sua decisão no diário Oficial da União em 28.05.2001, que consta de relatório consubstanciado no processo, em que propõe a adjudicação do objeto licitado à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., conforme descrito em itens precedentes.

O objeto da licitação em tela esta aderente às Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação, conforme estabelece a Portaria/PR-167/2000.

## VIII. ANEXOS

1. Relatório Final CEL, de 25/05/2001
2. Certificação Orçamentária: CI/GERE/P3 – 0040/2001 – CI/GERE/P3-0041/2001 – CI/GERE/P3-0055/2001
3. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1448/2001
4. PRT/PR-167/2000.



Eder Augusto Pinheiro  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-042/2001



CONCORRÊNCIA 029/2000

AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA – BANCO POSTAL

FASE DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

(Novas Propostas)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL

- 1 -

Brasília, 25 de maio de 2001

ROD Nº 03/2005 - CN -  
CPM  
CORREIOS  
Fls. Nº 0133  
3.731.16

NO

**SUMÁRIO**

1	INTRODUÇÃO	3
2	AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS	3
3	COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL	4
4	ADJUDICAÇÃO	4

## 1 INTRODUÇÃO

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria PRT/P – 191/2000 para conduzir a Concorrência 029/2000 – “Solução Tecnológica Banco Postal”, doravante referida como Comissão, realizou o julgamento das novas propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, conforme consta da Ata da 5ª Reunião, realizada em 25.05.2001 (cópia anexa). O julgamento teve por base a estrita aderência aos ditames do Edital, complementados pela legislação vigente, sempre que a ela remetido pelo Edital.

A UNISYS Brasil Ltda. não compareceu à reunião de recebimento e abertura das novas propostas, no dia e horário publicados antecipadamente em Diário Oficial da União e, conseqüentemente, não apresentou sua nova proposta, estando automaticamente desclassificada desta fase.

## 2 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

As tabelas a seguir apresentam os novos preços cotados pelos licitantes, separados por blocos componentes da solução integrada requerida:

		PROPOSTAS		VARIÇÃO	
		ITAUTEC	IBM	ABSOLUTA	PERC.
Site Autorizador	Hardware	4.070.394,69	2.084.368,88	(1.986.025,81)	-48,8%
	Software	5.728.811,01	4.441.856,33	(1.286.954,68)	-22,5%
	Serviço	1.491.521,74	4.247.418,57	2.755.896,83	184,8%
	Infra-estrutura	293.103,53	989.261,44	696.157,91	237,5%
	<b>Subtotal</b>	<b>11.583.830,97</b>	<b>11.762.905,22</b>	<b>179.074,25</b>	<b>1,5%</b>
Site de Atendimento	Hardware	13.147.330,00	13.687.071,40	539.741,40	4,1%
	Software	1.112.880,00	2.129.465,31	1.016.585,31	91,3%
	Serviço	8.226.950,00	6.567.443,73	(1.659.506,27)	-20,2%
	Infra-estrutura	3.128.240,00	1.329.119,89	(1.799.120,11)	-57,5%
	<b>Subtotal</b>	<b>25.615.400,00</b>	<b>23.713.100,33</b>	<b>(1.902.299,67)</b>	<b>-7,4%</b>
<b>Total</b>		<b>37.199.230,97</b>	<b>35.476.005,55</b>	<b>(1.723.225,42)</b>	<b>-4,6%</b>

		PROPOSTAS		VARIÇÃO	
		ANTERIOR	ATUAL	ABSOLUTA	PERC.
Site Autorizador	Hardware	2.056.688,17	2.084.368,88	27.680,71	1,3%
	Software	5.034.508,39	4.441.856,33	(592.652,06)	-11,8%
	Serviço	6.095.200,66	4.247.418,57	(1.847.782,09)	-30,3%
	Infra-estrutura	1.129.485,41	989.261,44	(140.223,97)	-12,4%
	<b>Subtotal</b>	<b>14.315.882,63</b>	<b>11.762.905,22</b>	<b>(2.552.977,41)</b>	<b>-17,8%</b>
Site de Atendimento	Hardware	14.722.208,73	13.687.071,40	(1.035.137,33)	-7,0%
	Software	2.922.464,72	2.129.465,31	(792.999,41)	-27,1%
	Serviço	9.324.767,65	6.567.443,73	(2.757.323,92)	-29,6%
	Infra-estrutura	1.509.252,08	1.329.119,89	(180.132,19)	-11,9%
	<b>Subtotal</b>	<b>28.478.693,18</b>	<b>23.713.100,33</b>	<b>(4.765.592,85)</b>	<b>-16,7%</b>
<b>Total</b>		<b>42.794.575,81</b>	<b>35.476.005,55</b>	<b>(7.318.570,26)</b>	<b>-17,1%</b>

Observação: A variação considera a menor proposta em relação à maior.

RG-03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0135  
Doc 3731.10

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten mark*

Sobre os novos preços apresentados, a Comissão registra as seguintes observações:

- a) A menor proposta, apresentada pela IBM, é 4,6% inferior à segunda (ITAUTEC) e 17,1% inferior à apresentada anteriormente por aquela licitante;
- b) O menor preço cotado supera o valor estimado inicialmente (antes da abertura do processo) em aproximadamente 4,8%. Entretanto, aplicada aos itens importados a variação cambial ocorrida no período, essa proposta é 7% inferior ao valor previsto;

### 3 COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

Aplicado o critério definido no item 7.4.1 do Edital para cálculo das notas de preço, as licitantes obtiveram os seguintes resultados (detalhes na planilha anexa):

EMPRESA	NOTA DE PREÇO	CLASS.
IBM	100,00	1º
Itautec.com	95,00	2º

A nota final dos licitantes foi obtida com base na expressão  $NF = 0,4NP + 0,6NT$ , conforme especificado no item 7.4 do Edital, sendo NP a nota de preço, conforme tabela do item precedente, e NT a nota técnica obtida na fase anterior (análise das propostas técnicas, resumidas no quadro a seguir)

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	CLASS.
IBM	90,00	1º
Itautec.com	86,00	2º

Ao tabela a seguir apresenta as notas finais obtidas pelos licitantes:

EMPRESA	NOTA FINAL (NF)	CLASS.
IBM	100,00	1º
Itautec.com	95,60	2º

### 4 ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações e análise acima, a Comissão Especial de Licitação decide **ADJUDICAR** o objeto da Concorrência 029/2000 à IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., pelo valor total de R\$ 35.476.005,55 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

RGS 029/2000 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0136

3731.216  
Doc:

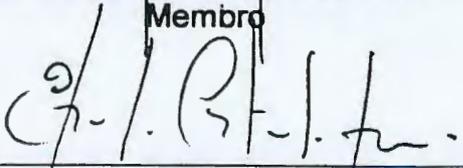


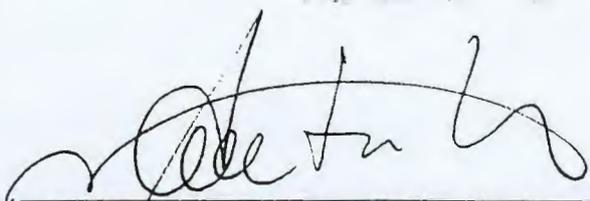
Essa decisão deverá ser submetida à homologação da Diretoria, após decorrido o prazo recursal previsto no Edital.

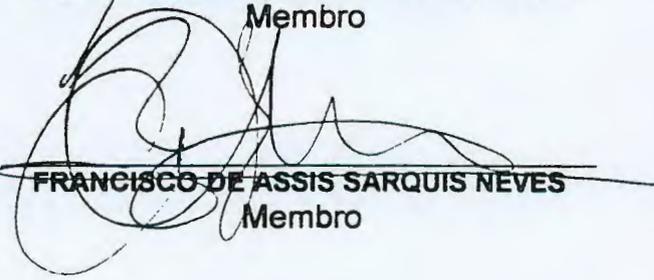
Brasília, 25 de maio de 2001.

  
JOSÉ OSVALDO FONTOURA DE CARVALHO SOBRINHO  
Presidente da CEL

  
EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS  
Membro

  
EDUARDO COUTINHO LINS  
Membro

  
ANA ELISABETI DE OLIVEIRA COUTINHO  
Membro

  
FRANCISCO DE ASSIS SARQUIS NEVES  
Membro

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0137  
Doc: 3731.16

**CONCORRÊNCIA 029/2000**

**Banco Postal**

**Análise da Propostas (técnica + comercial)**

	Peso	Ponto unit	Pontos Totais			
			IBM	Unisys	Itautec	EDS
<b>7.4.2. Pontuação Técnica</b>						
<b>7.4.2.1. QUALIDADE</b>	1	20				
Certificado ISO9000 para atividade Integrador Soluções	1	10	10	10	10	
Certificado ISO9000 das estações de trabalho	1	5	5	5	5	
Certificado ISO9000 do fabricante dos servidores	1	5	5	5	5	
<b>7.4.2.2. DESEMPENHO</b>	1	30				
Atend. nas regiões Norte e Centro Oeste em 48hs	1,5	5	7,5	0	7,5	
Atend. nas regiões Nordeste e Goiás em 24hs	1,5	5	7,5	7,5	7,5	
Atend. nas regiões Sul e Sudeste em 12hs	1,5	5	7,5	7,5	7,5	
Atend. nas capitais e DF em 12hs	1,5	5	7,5	7,5	7,5	
<b>7.4.2.3. SUPORTE A SERVIÇOS</b>	1	20				
Atestados de Capacidade Técnica (limitado a 10) Quantidade	1	2	10 5	12 6	6 3	
<b>7.4.2.4. PADRONIZAÇÃO</b>	1	10				
Equips. padronizados p/ todos os sites atendimento	1	10	10	10	10	
<b>7.4.2.5. PRAZO DE GARANTIA</b>	1	20				
Prazo de garantia superior a 29 meses	2	5				
Prazo de garantia superior a 35 meses	2	10	20	20	20	
<b>MÁXIMA PONTUAÇÃO / SOMA</b>		<b>100</b>	<b>90</b>	<b>84,5</b>	<b>86</b>	
<b>Índice Técnico</b>			<b>1,000</b>	<b>0,940</b>	<b>0,960</b>	
<b>Preço</b>			35.487.538,77	-	37.199.230,97	
<b>Índice de Preço</b>			<b>1,000</b>	-	<b>0,950</b>	
<b>Avaliação Final</b>			<b>10,000</b>	-	<b>9,560</b>	
<b>1a Etapa:</b> Aval. final mínima p/ qualificação ã diferente 6% maior	9,400		Qualificado	Qualificado	Qualificado	
<b>2a Etapa:</b> Dentre os qualificados, valor não pode ser maior que 12% do menor preço	39.746.043,42		Qualificado	Desqualificado	Qualificado	

*Handwritten initials/signature*

-6-

*Handwritten signature*

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fts. - Nº 0138  
 3731.18  
 Doc: *[Handwritten]*

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-042/2001



DO : ASSESSOR DE DIRETORIA - PR

AO : CHEFE/DEORC

CI : GERE - P3 - 0040 / 2001

Ref.:

Protocolo

**Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.**

Brasília , 31 de maio de 2001

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : 01 Administração Central  
Projeto/Atividade : 16.1.01 Serviços de Conta Corrente e de Poupança  
Conta : 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Valor : 20.544.911,00  
PPA : 16.1.00 Ampliação dos Serviços Financeiros Postais  
Finalidade : Site Autorizador e Site de Atendimento

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
09	2001	R\$3.968.265,00
10	2001	R\$4.048.256,00
11	2001	R\$6.256.436,00
12	2001	R\$6.271.954,00

Atenciosamente,

  
José Osvaldo Carvalho

Assessor de Diretoria - PR

- 7 -



DO : ASSESSOR DE DIRETORIA - PR

AO : CHEFE/DEORC

CI : GERE - P3 - 0041 / 2001

Ref.:

Protocolo

**Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.**

Brasília , 31 de maio de 2001

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : 01 Administração Central  
Projeto/Atividade : 16.1.01 Serviços de Conta Corrente e de Poupança  
Conta : 810.03.04.0000 OUTRAS DESPESAS DE PROJETOS  
Valor : 128.660,00  
PPA : 16.1.00 Ampliação dos Serviços Financeiros Postais  
Finalidade : Treinamento

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS	ANO	VALOR
09	2001	R\$27.570,00
10	2001	R\$27.570,00
11	2001	R\$36.760,00
12	2001	R\$36.760,00

Atenciosamente,

  
**José Osvaldo Carvalho**  
Assessor de Diretoria - PR

- 8 -

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 140

Nº 11: 3 0731.162

De: GERE – Programa P3

Ao: Chefe do DEORC

CI/GERE/P3 – 0055/2001 ✓

Ref.: CI/GERE/P3 – 0124/2000 e CI GERE/P3 – 053/2001

**Assunto:** Orçamento de investimento.

Brasília, 31 de maio de 2001

Através da CI/GERE/P3-0124/2000 solicitamos a esse Departamento bloqueio orçamentário, em base estimativa, visando dar cobertura legal à Concorrência 029/2000, iniciada à época.

Realizada a licitação (ora em processo de homologação do resultado), verificamos a impossibilidade de ajustar os valores, por termos errado ao fazer o bloqueio inicial, isto é, fizemos 39 bloqueios para uma única licitação, que é indivisível em seu objeto (cada bloqueio referia-se a uma fração da solução licitada). Com o intuito de regularizar os registros, tomamos as seguintes providências:

1. Anulamos, dentro do SISBLOQ, todos os registros individuais de cada uma das CI's anteriores (de 001 a 039), cujo detalhamento consta do quadro anexo (Bloqueios Atendidos);
2. Efetuamos novos bloqueios (apenas dois), na forma correta e compatível com o processo licitatório correspondente, cujas CI's seguem anexas em original (CI/GERE/P3 – 0040/2001 e CI/GERE/P3 – 0041/2001);

Em decorrência, solicitamos desconsiderar o teor da CI/GERE/P3 – 0053/2001 e, se necessário, atualizar a base de dados do sistema para refletir a nova situação. Seguem também anexas as cópias das CI/GERE/P3-0124/2000 e CI/GERE/P3-0053/2001, para melhor entendimento.

Por fim, solicitamos sua gentileza em dar urgência a este tema, visto que necessitamos incluir as certificações no Relatório da REDIR (homologação)

Atenciosamente.

  
JOSE OSVALDO CARVALHO  
Assessor de Diretoria-PR  
Gerente do Programa – P3

C/C: DEGEF

P3\_0055\_2001\_DEORC\_ORÇ

*Para: [illegible]*  
[illegible]  
[illegible]

- 9 -

**DEORC**

*Gilberto*

05/06/01

03/03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
FIS. Nº 0141

Nº 3 703 1 10

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-042/2001

**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**Do:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

**CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1448 / 01**

**Ref:** CI/DORC/DEORC – 1578 / 01 de 07/06/01

degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 11 de junho de 2001.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) CSI/DRIN/ARINT - 0517, 0528/01, ASS/DEGEO – 0516/01, ASS/DETED – 0884/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido, cancelamos a certificação financeira concedida pela CI/DFIN/DEGEF – 0717/01 (GERE/P3 – 0124/00), ao tempo em que:

- a) emitimos certificação financeira referente à CI/GERE/P3 – 055/01 com base em novo cronograma e valor;
- b) estamos devolvendo a CI/GERE/P3 – 053/01 por haver a gerência do projeto respectivo, solicitado o cancelamento do conteúdo da mesma CI.

Igualmente a pedido, estamos procedendo o cancelamento da certificação concedida pela CI/DFIN/DEGEF – 0256/01 (CI/DICOM – 1722,01), observado que :

- a) emitimos nova certificação financeira relativa a CI/DICOM – 0793/01, com base nos novos cronograma e valores apresentados;

CI.CIF/DFIN/DEGEF – 1448/01

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0142

3731.16  
DOC.

- 10 -

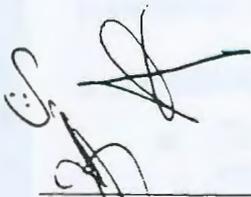
- b) devolvemos a CI/DICOM – 0669/01 que veio anexa à CI/DORC/DEORC – 1569/01 por haver a CI/DICOM anterior definido somente agora, os valores reais objeto da licitação CC – 001/01.

Atenciosamente



DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA  
CHEFE DO DEGEF

CC para: GSI/DRIN/ARINT, ASS/DEGEO, ASS/DETED, GERE/P3, DICOM.  
Anexos: os citados  
SCO/olg/fadb



CL/CIF DFIN/DEGEF – 1448/01

- 11 -

RQST nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 143

Nº 37031.16

# ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-042/2001

 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR-167/2000
	EMI: 20.09.2000	VIG: 25.09.2000	1

**ASSUNTO:** Constituição do Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação - COPET

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

**REFERÊNCIA:** Ata da 38ª Sessão Ordinária da Diretoria da ECT/2000.

## 1. FINALIDADE

Constituir o Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação - COPET da Empresa.

## 2. CONSTITUIÇÃO

2.1. O Conselho será constituído por:

- a) **MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA**  
Consultor de Diretoria/PR  
Matrícula 1.001.064-5
- b) **CLÁUDIA MENDES REZENDE LARA CUNHA**  
Assessor de Diretoria/PR  
Matrícula 8.011.339-7
- c) **JÂNIO CEZAR LUIZ POHREN**  
Assessor Executivo/DIOPE  
Matrícula 8.009.914-9
- d) **MARCOS CÉSAR ALVES SILVA**  
Assessor Executivo/DICOM  
Matrícula 8.627.010-9

2.2. O Conselho será presidido pelo integrante citado na alínea "a", que será substituído, nas eventualidades, pelo integrante indicado na alínea "b".

## 3. ATRIBUIÇÕES

- a) Contribuir na formulação de políticas e estratégias da tecnologia da informação, em consonância com os modelos de gestão e de negócios da Empresa;
- b) Orientar as ações do Grupo Executivo da Reforma Estrutural e de outros grupos de trabalho, com atribuições na área da tecnologia da informação;
- c) Estabelecer e priorizar diretrizes, projetos e atividades relacionadas a tecnologia da informação;

- d) Efetivar análises e diagnósticos de tendências em tecnologia da informação.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao referido Conselho ficam subordinadas as decisões técnicas e sistêmicas de tecnologia da informação e sua correlação com os modelos de gestão e de negócios.

\*\*\*\*\*

  
**HASSAN GEBRIM**  
Presidente

RCS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0145

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-043/2001**DATA:** 05/06/2001**REUNIAO:** REDIR-023/2001**DATA REUNIÃO:** 06/06/2001**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 005/2001 - DR/SC - Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis/DR/SC.

### I. PROPOSTA

Autorizar o termo aditivo ao contrato 0005/2001 - DR/SC, celebrado com a Construtora Espaço Aberto Ltda., objetivando proceder adequações técnicas relativas à obra de Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis/DR/SC, no valor de R\$ 690.619,88 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), representando um acréscimo de 3,15 % ao valor original do contrato:

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR - 029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A obra de construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis, objeto da Concorrência 006/2000, foi contratada com a Construtora Espaço Aberto Ltda em 26/01/2001, sendo iniciada em 01/02/2001 com um prazo de execução de 395 dias corridos, sendo 360 contratuais mais 35 de prorrogação já concedida. O valor contratual da obra é de R\$ 21.240.780,70, estando atualmente executados 3,67% dos serviços.



A construção objetiva um edifício para abrigar a instalação de um sistema de triagem de cartas de formato normal e a Sede Administrativa da DR/SC.

Quando da elaboração do projeto executivo da obra, foi realizada uma sondagem do terreno de acordo com as normas técnicas, para determinação do tipo de fundação a ser adotada em projeto. As estacas definidas em projeto, denominadas estacas cravadas do tipo Franki, foram posteriormente substituídas por estacas escavadas por solicitação da Contratada, com as mesmas qualidades técnicas das anteriormente projetadas mas com ganho no tempo de execução e sem custos adicionais para a LC 1.

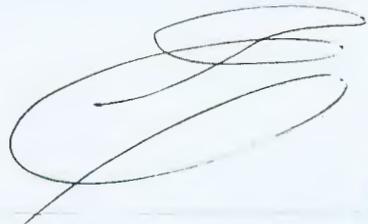
O partido arquitetônico adotado, em função da topografia do terreno e do uso racional e adequado do seu potencial construtivo, contempla um pavimento em subsolo, com pé direito de 7 metros, o que redundou em grande volume de escavação.

Executada a terraplenagem e iniciados os serviços de fundação, constatou-se uma deformidade na formação geológica do terreno, com apresentação de material rochoso, restos de elementos de fundações antigas, bem como solo muito mole, que por se situarem em locais específicos e confinados, não foram detectados na sondagem inicial.

Foram realizadas sondagens complementares, as quais confirmaram a existência de rochas com diferentes graus de resistência (granítica e em decomposição) e com espessuras diversas, que aparece aflorando numa extremidade e se estende em plano inclinado até uma profundidade de 8,5 metros na outra extremidade do terreno.

Tal ocorrência, embora restrita a uma área de cerca de 3.000 m<sup>2</sup>, afeta 32 pilares da edificação, para os quais, torna-se inadequada a execução das fundações em estacas Franki conforme projeto ou escavadas conforme as outras estacas executadas.

Diante da situação apresentada, a firma Espaço Aberto Ltda., empreiteira da obra, observando a inadequação do tipo de fundação projetado para aquela área, bem como a impossibilidade de sua execução, apresentou uma proposta para



RGS nº 02/2005	CN -
RGS nº 02/2005	CPMI - CORREIOS
Fís. Nº	Nº 1471
3731,16	

alteração do projeto de fundações nesta área afetada pela deformação do subsolo.

Também em face da ocorrência de restos de fundações de edificações antigas e do solo excessivamente mole, haverá a incorporação de novos serviços necessários à perfeita execução da obra e que relacionamos abaixo:

**a) Execução de fundações especiais ..... R\$ 574.135,40**

As estacas do tipo rotativas, que foram realizadas em aproximadamente 85% da obra, são inexecutáveis na região afetada pelas alterações do terreno.

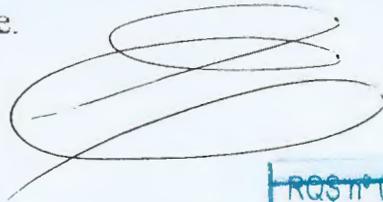
Conforme análise efetuada por consultores de solos e de fundações, a solução mais adequada para o caso é a fundação do tipo estacas injetadas, também denominadas estacas-raiz, solução esta que, apesar do preço mais alto, alia grandes vantagens executivas, tais como o seu enchimento e feito com argamassa de cimento e areia injetados sob pressão, preenchendo as fissuras da rocha, ao perfurar rochas ou matacões a estaca incorpora a rocha formando um único elemento melhorando assim o desempenho das estacas, vantagens estas fundamentais para a segurança da obra.

Foi avaliado a possibilidade de reduzir os custos adicionais a utilizando fundações diretas, mas esta não atenderia a todos os pontos, assim, teríamos uma edificação com três tipos de fundação, sujeitando-se, inevitavelmente, ao surgimento de recalques diferenciais a se refletir na obra através de fissuras indesejáveis.

Do valor global destes serviços, R\$ 615.894,01 estão sendo descontados R\$ 41.758,61 referentes as fundações especificadas no projeto para estes locais e que serão substituídas pelas estaca-raiz.

**b) Remoção de rocha na área das docas..... R\$ 64.670,00**

Durante a escavação no local onde serão executadas as baias das docas de carga e descarga de veículos pesados, foi encontrada uma formação rochosa bastante resistente, que deverá ser desmontada, com o uso de martelões e equipamentos pneumáticos de demolição e posteriormente transportada para fora do terreno, serviços estes que não foram previstos anteriormente.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0148
3731.16

**c) Substituição de solo mole..... R\$ 31.836,40**

Após os serviços de terraplanagem, retirada a camada com espessura média de 6 m, foi encontrado solo mole incompatível com a compactação desejada, não identificado nas sondagens realizadas e não visível no terreno, sendo necessário a retirada do material e sua substituição por um solo de jazida de melhor qualidade

**d) Execução de sistema de drenagem ..... R\$ 17.768,89**

Com as constantes chuvas caídas em Florianópolis houve o alagamento de água no local de trabalho, provavelmente por percolação de bacias circunvizinhas, fenômeno não constatado nas diversas sondagens realizadas. Para contornar o problema, esta sendo proposta a execução de uma sistema de drenagem no local.

**e) Execução de estacas auxiliares ..... R\$ 2.209,19**

Durante as escavações observou-se a existência de fundações de um prédio que seria construído no local e que não foi possível sua constatação pois as mesmas se encontravam cobertas pela vegetação natural ou abaixo do nível do solo existente. Algumas dessas fundações provocaram interferências nas fundações projetadas, sendo necessário que nestes locais fosse promovido um novo cálculo estrutural das estacas, com o aumento da quantidade destas.

O valor total destas adequações importa em um acréscimo no total do contrato de R\$ 690.619,88, o que representa um percentual de 3,25% de aditamento ao contrato original.

**IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

R\$ 690.619,88 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), representando um acréscimo de 3,15 % ao valor original do contrato;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0149
307.31,16

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela GEREN/SC, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.

Ressalta-se que a contratação de tais serviços através de aditivo ao contrato em execução é necessária ao prosseguimento e segurança da obra.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

Não houve alteração do objeto contratual, mas apenas adequações técnicas, correlatas ao objeto inicial da licitação.

O valor inicial do contrato era R\$ 21.240.780,70 e com o aditamento passará a ser de R\$ 21.931.400,58.

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Manual de Licitação e Contratação – MANLIC

Relatório PR-029/98, de 02/04/98.

## VIII. ANEXOS

1. Relatório DINF/DEINF n.º 045/2000.
2. Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 0831/2001
3. Nota Técnica DEJUR/DJRAD – 370/2001

  
**Eder Augusto Pinheiro**  
**Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0950
Doc: 3731.16



## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 045/2001

Ref.:

## 1. ASSUNTO:

Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis - DR/SC – Aditivo Contratual.

## 2. DADOS GERAIS DA OBRA:

## 2.1. DATAS:

- a) Data da Licitação : 05/10/2000
- b) Assinatura do Contrato : 26/01/2001
- c) Início da Obra : 01/02/2001
- d) Prazo de execução : 395 dias corridos, sendo 360 + 35 de prorrogação já concedida.

## 2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- a) Licitação : Concorrência 006/2000
- b) No do Contrato : 00005/2001
- c) Valor do Contrato : R\$ 21.240.780,70
- d) Valor do aditivo proposto : R\$ 690.619,88 ( 3,25% do valor do Contrato).
- e) Novo valor do contrato : R\$ 21.931.400,58
- f) % de Execução : 3,67 %

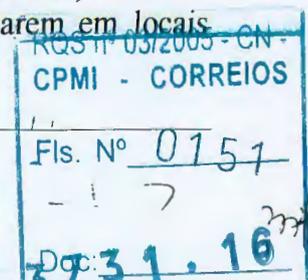
## 3. ANÁLISE DO DEINF:

A obra do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis foi iniciada em 01/02/2001 pela Construtora Espaço Aberto Ltda. e objetiva a construção de um edifício para abrigar a instalação de um sistema de triagem de cartas de formato normal e a Sede Administrativa da DR/SC.

Quando da elaboração do projeto executivo da obra, foi realizada uma sondagem do terreno de acordo com as normas técnicas, para determinação do tipo de fundação a ser adotada em projeto. As estacas definidas em projeto, denominadas estacas cravadas do tipo Franki, foram posteriormente substituídas por estacas escavadas por solicitação da Contratada, com as mesmas qualidades técnicas das anteriormente projetadas mas com ganho no tempo de execução e sem custos adicionais para a ECT.

O partido arquitetônico adotado, em função da topografia do terreno e do uso racional e adequado do seu potencial construtivo, contempla um pavimento em subsolo, com pé direito de 7 metros, o que redundou em grande volume de escavação.

Executada a terraplenagem e iniciados os serviços de fundação, constatou-se uma deformidade na formação geológica do terreno, com apresentação de material rochoso, restos de elementos de fundações antigas, bem como solo muito mole, que por se situarem em locais específicos e confinados, não foram detectado na sondagem inicial.



Foram realizadas sondagens complementares, as quais confirmaram que a existência de rochas com diferentes graus de resistência (granítica e em decomposição) e com espessuras diversas, que aparece aflorando numa extremidade e se estende em plano inclinado até uma profundidade de 8,5 metros na outra extremidade do terreno.

Tal ocorrência, embora restrita a uma área de cerca de 3.000 m<sup>2</sup>, afeta 32 pilares da edificação, para os quais, torna-se inadequada a execução das fundações em estacas Franki conforme projeto ou escavadas conforme as outras estacas executadas.

Diante da situação apresentada, a firma Espaço Aberto Ltda., empreiteira da obra, observando a inadequação do tipo de fundação projetado para aquela área, bem como a impossibilidade de sua execução, apresentou uma proposta para alteração do projeto de fundações nesta área afetada pela deformação do subsolo.

Também em face da ocorrência de restos de fundações de edificações antigas e do solo excessivamente mole, haverá a incorporação de novos serviços necessários à perfeita execução da obra e que relacionamos abaixo:

**a) Execução de fundações especiais ..... R\$ 574.135,40**

As estacas do tipo rotativas, que foram realizadas em aproximadamente 85% da obra, são inexecutáveis na região afetada pelas alterações do terreno.

Conforme análise efetuada por consultores de solos e de fundações, a solução mais adequada para o caso é a fundação do tipo estacas injetadas, também denominadas estacas-raiz, solução esta que, apesar do preço mais alto, alia grandes vantagens executivas, tais como o seu enchimento e feito com argamassa de cimento e areia injetados sob pressão, preenchendo as fissuras da rocha, ao perfurar rochas ou matacões a estaca incorpora a rocha formando um único elemento melhorando assim o desempenho das estacas, vantagens estas fundamentais para a segurança da obra.

Foi avaliado a possibilidade de reduzir os custos adicionais a utilizando fundações diretas, mas esta não atenderia a todos os pontos, assim, teríamos uma edificação com três tipos de fundação, sujeitando-se, inevitavelmente, ao surgimento de recalques diferenciais a se refletir na obra através de fissuras indesejáveis.

Do valor global destes serviços, R\$ 615.894,01 estão sendo descontados R\$ 41.758,61 referentes as fundações especificadas no projeto para estes locais e que serão substituídas pelas estaca-raiz.

**b) Remoção de rocha na área das docas..... R\$ 64.670,00**

Durante a escavação no local onde serão executadas as baias das docas de carga e descarga de veículos pesados, foi encontrada uma formação rochosa bastante resistente, que deverá ser desmontada, com o uso de marteletes e equipamentos pneumáticos de demolição e posteriormente transportada para fora do terreno, serviços estes que não foram previstos anteriormente.

**c) Substituição de solo mole ..... R\$ 31.836,40**

Após os serviços de terraplanagem, retirada a camada com espessura média de 6 m, foi encontrado solo mole incompatível com a compactação desejada, não identificado nas sondagens realizadas e não visível no terreno, sendo necessário a retirada do material e sua substituição por um solo de jazida de melhor qualidade

**d) Execução de sistema de drenagem ..... R\$ 17.768,89**

Com as constantes chuvas caídas em Florianópolis houve o afloramento de água no local de trabalho, provavelmente por percolação de bacias circunvizinhas, fenômeno não constatado nas diversas sondagens realizadas. Para contornar o problema, esta sendo proposta a execução de uma sistema de drenagem no local.

**e) Execução de estacas auxiliares ..... R\$ 2.209,19**

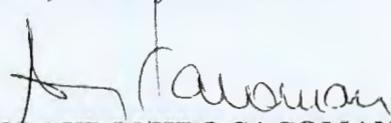
Durante as escavações observou-se a existência de fundações de um prédio que seria construído no local e que não foi possível sua constatação pois as mesmas se encontravam cobertas pela vegetação natural ou abaixo do nível do solo existente. Algumas dessas fundações provocaram interferências nas fundações projetadas, sendo necessário que nestes locais fosse promovido um novo cálculo estrutural das estacas, com o aumento da quantidade destas.

O valor total destas adequações importa em um acréscimo no total do contrato de **R\$ 690.619,88**, o que representa um percentual de **3,25 %** de aditamento ao contrato original. Os preços apresentado pela contratada foram analisados pela área técnica da DR/SC, a qual considerou-os compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local, uma vez que foram observados os valores adotados na montagem das planilhas orçamentárias da proposta apresentada na licitação da obra e para os serviços não constantes desta planilha original, foram observados os valores praticados no mercado, devidamente discutido e aprovado pela fiscalização.

**4. CONCLUSÃO:**

Diante destes fatos posicionamo-nos tecnicamente favoráveis à contratação dos referidos serviços, observamos que tais serviços apesar de não previstos na contratação inicial, são necessários ao prosseguimento e segurança da obra, representando um valor do contrato de **R\$ 690.619,88**, correspondente a **3,25 %** do valor do Contrato, tendo em vista a compatibilidade já verificada dos valores apresentados com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza.

Brasília, 05 de junho de 2001.

  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 153
3 Doc. 1.16

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-043/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0831/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0430/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 5 de junho de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SC Projeto APLAN LP.27 Site CTC/CTE Florianópolis

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes

Projeto/Atividade : 14.1.01 Mecanização da Triagem

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$690.620,00

Finalidade : Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis - Aditivo Contratual.

## Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	300.000,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	390.620,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maió	0,00	Novembro	0,00	Maió	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

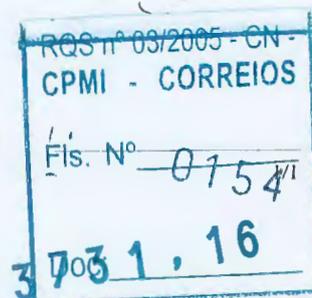
Atenciosamente

**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia

C/C:

1305

- 4 -



REF : CI/DINF/DEINF - 4-0429/2001

**ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-043/2001**

NOTA TECNICA/DEJUR/DJRAD - 3701 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

O Chefe do Departamento de Infra-estrutura encaminha a este DEJUR, o expediente de referência, para análise e parecer acerca da **PROPOSTA DE ADITAMENTO CONTRATUAL** da Obra de Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis - DR/SC, ao CONTRATO nº 00005/2001, cujo objeto é a *modificação das especificações para melhor adequação técnica de seus objetivos, bem como alteração do valor global do contrato.*

A proposta de aditamento ao Contrato mencionado, que foi firmado em 26 de janeiro de 2001, tem fundamento no Relatório DINF/DEINF número 045/2001, o qual justifica a execução dos serviços complementares apresentando as adequações técnicas e que, como consequência, acarretará em um aumento de R\$ 690.619,88 (Seiscentos e noventa mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), representando um percentual de 3,25 % (três vírgula vinte e cinco por cento) de acréscimo quantitativo no contrato original. Ter-se-á, portanto, a retificação do mesmo de R\$ 21.240.780,70 (Vinte e um milhões, duzentos e quarenta mil,

RH/rh

NT-ParecerAditamento-CentroOpAd DR/SC- DEINF-4.0429/2001 Pág. 1

RQS: A-001/0005-FCN
<b>CPMI - CORREIOS</b>
Fls. Nº <u>0155</u>
Doc: <u>3731.16</u>

- 5 -

setecentos e oitenta reais e setenta centavos) para R\$ 21.931.400,58 (Vinte e um milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos).

O indicado Relatório DINF/DEINF nº 045/2001 esclarece, "in verbis":

"...

*Quando da elaboração do projeto executivo da obra, foi realizada uma sondagem do terreno de acordo com as normas técnicas para determinação do tipo de fundação a ser adotada em projeto. As estacas definidas em projeto, denominadas estacas cravadas do tipo Franki, foram posteriormente substituídas por estacas escavadas por solicitação da Contratada, com as mesmas qualidades técnicas das anteriormente projetadas mas com ganho no tempo de execução e sem custos adicionais para a ECT.*

*O partido arquitetônico adotado, em função da topografia do terreno e do uso racional e adequado do seu potencial construtivo, contempla um pavimento em subsolo, com pé direito de 7 metros, o que redundou em grande volume de escavação.*

**Executada a terraplenagem e iniciados os serviços de fundação, constatou-se uma deformidade na formação geológica do terreo, com apresentação de material rochoso, restos de elementos de fundações antigas, bem como solo muito mole, que por se situarem em locais específicos e confinados, não foram detectado na sondagem inicial.**

*Foram realizadas sondagens complementares, as quais confirmaram que a existência de rochas com diferentes graus de resistência (granítica e em decomposição) e com espessuras diversas, que aparece aflorando numa extremidade e se estende em plano inclinado até uma profundidade de 8,5 metros na outra extremidade do terreno.*

**Tal ocorrência, embora restrita a uma área de 3.000 m<sup>2</sup>, afeta 32 pilares da edificação, para os quais, torna-se inadequada a execução das fundações em estacas Franki conforme projeto ou escavadas conforme as outras estacas executadas.**

*Diante da situação apresentada, a firma Espaço Aberto Ltda, empreiteira da obra, observando a inadequação do tipo de fundação projetado para aquela área, bem como a impossibilidade de sua execução, apresentou um proposta para alteração do*

RH/rh

NT-ParecerAditamento-CentroOpAd DR/SC- DEINF-4.0429/2001 Pág. 2

- 6 -

*[Handwritten signature]*

RCS nº 08/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 156
Doc. 3731.164



projeto de fundações nesta área afetada pela deformação do subsolo.  
..." (grifo nosso)

Analisando as informações acima e, uma vez, **devidamente motivada as justificativas quanto à alteração contratual, tanto no âmbito técnico quanto quantitativo**, verifica-se que a **PRESENTE PROPOSTA DE ADITAMENTO** encontra previsão nos subitens "1" e "2" da letra "a", item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do aludido Contrato de Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis - DR/SC, bem como consoante com o dispositivo legal do art. 65 inciso I, letras "a" e "b" e § 1º da Lei 6.888/93.

Por fim, este DEJUR conclui que, uma vez observadas as indicações acima, inexistirá óbice de natureza jurídico-legal para a implementação do pretenso Aditivo Contratual.

À consideração superior.

Brasília, 26 de junho de 2001.

Roseli Hyeda

Mat. 8.011.843-7-OAB/PR-18330

ADVOGADA/ECT

De acordo: 29/06/2001

Agnaldo Nunes da Silva  
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336  
Chefe/DJRAD/ECT

Aprovo em: 29.06.2001

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF 3861 - MATRÍCULA 8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

RH/rh

Wellington Dias da Silva  
Mat. 8 127 241 3 - OAB/DF 8548

Subchefe/DEJUR/ECT

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0157
Fls. Nº
Doc.: 3731,16 m

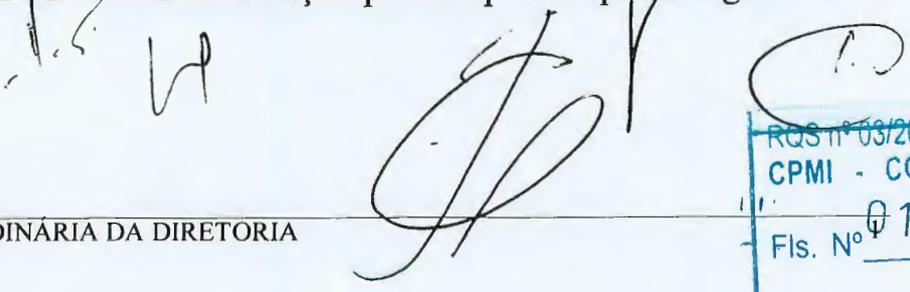
**24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RCS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0158

Dgc: 731.16

## ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Quarta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 23ª Reunião do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Revisão Estrutural do Postalís - Relatório/PR nº 050/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento da proposta de Estatuto do Postalís e de Regulamento do Plano de Contribuição Definida-POSTALPREV (Anexos 1 e 2) ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais-DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MOG, e à Secretaria de Previdência Complementar-SPC, do Ministério da Previdência e Assistência Social, observada a legislação vigente. 1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Cultura, Terra e Arte" - Relatório/PR nº 051/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Cultura, Terra e Arte", sob a responsabilidade da Visão Comunicação Social, Arte e Produção Cultural, a ser realizado no Estado de Pernambuco, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Oficinas de Artes para o Povo" - Relatório/PR nº 052/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Oficinas de Artes para o Povo", sob a responsabilidade da ADEBRAC - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central, a ser realizado no Estado de Minas Gerais, durante um período de quatro anos (até dezembro/2004), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.4. Substituição do Diretor de Recursos Humanos - A Diretoria DECIDE indicar o Diretor de Administração para responder pelos órgãos sob a**

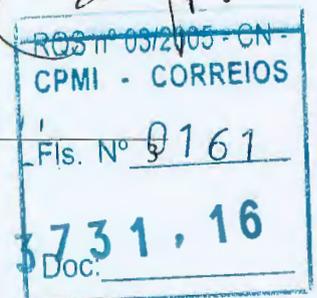


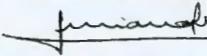
RGS nº 03/2001
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 159
Doc. 3731.16

coordenação da Diretoria de Recursos Humanos, até a designação de novo titular. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 1.2.1. Plano de Contingência - Relatório/DIOPE nº 010/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) o Plano de Contingência contendo um conjunto de ações que objetivam garantir o funcionamento das atividades da Empresa, em decorrência de situações de adversidades e riscos nas operações, conforme Anexo 1 do mencionado Relatório; b) a constituição da Coordenação Nacional do Plano de Contingência, conforme minuta de portaria do Anexo 2 do Relatório; c) em caráter excepcional, a contratação imediata de 2.700 carteiros, relativa à caracterização da situação de alerta, os quais serão distribuídos conforme o quadro do Anexo VIII do Plano de Contingência. A Diretoria de Recursos Humanos adotará as medidas compensatórias necessárias para a regularização do efetivo até 31/12/2001 (terceirização de atividades, programa de renovação da força de trabalho, entre outras). O programa de renovação da força de trabalho que incluirá, inclusive, o desligamento de aposentados será apresentado pela Diretoria de Recursos Humanos até 30/06/2001; d) adicionalmente, caso se configurem as situações de risco ou de greve, conforme definido pela metodologia estabelecida no Plano de Contingência, a contratação, mediante aprovação da Coordenação Nacional do Plano de Contingência e homologação do Presidente da Empresa, ou na sua ausência, do Diretor de Operações, de efetivo de nível básico (carteiros, operadores de triagem e transbordo, atendentes comerciais e motoristas), até o limite de 2.000, pelo prazo de 3 (três) meses, para a situação de risco, e de 800 para a situação de greve, que serão mantidos até a normalização das atividades operacionais. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Ratificação da contratação da TBA para assinatura do Acordo Microsoft SELECT - Relatório/DIRAD nº 107/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à TBA INFORMÁTICA, para assinatura do Acordo SELECT, pelo valor global estimado de até R\$ 20.357.551,49 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), para o período de 12 meses. 1.3.2. Doação de 2 (dois) imóveis situados no Estado de Mato Grosso - Relatório/DIRAD nº 127/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de doação às respectivas Prefeituras dos 2 (dois) imóveis a seguir descritos: 1. terreno com 418,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Cônego Peixoto, nº 138, Centro, Nossa Senhora do Livramento/MT; 2. terreno com 435,50m<sup>2</sup> e prédio com 16,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Tuiuti, Quadra 16-C, Lote 13 - Santa Carmem/MT. 1.3.3.

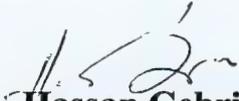
RGST nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
11 0160  
Fls: Nº 2  
3731,16  
De:

Cessão de Uso parcial de imóvel à Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais - Relatório/DIRAD nº 128/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de Cessão Parcial de Uso à Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, do imóvel situado na Praça Henrique Krugger, nº 33 – Centro – Uberaba/MG. **1.4. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos)** - 1.4.1. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 030/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória – ATP para o empregado Itamar Bianchini, matrícula nº 8.864.436-7, atualmente lotado na DR/SPM, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por, no máximo, igual período, em decorrência de sua transferência para o DEINF/AC, onde exercerá a função de Subchefe de Departamento. **2. COMUNICAÇÕES** - **2.1. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 2.1.1. Reuniões realizadas com o KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau em Frankfurt - Alemanha e com o JBIC - Japan Bank Internacional Cooperation e Marubeni Corporation em Tóquio - Japão - Apresenta a Comunicação/DIEFI nº 002/2001, ANEXO IX da presente Ata, informando sobre as reuniões realizadas, em maio do corrente ano, com representantes dos agentes financeiros KfW, em Frankfurt/Alemanha, bem como do JBIC e Marubeni, em Tóquio/Japão, com os quais haviam sido firmados contratos de financiamento vinculados, respectivamente, ao contrato comercial 8898/97, entre a ECT e a Empresa Siemens, e o contrato comercial 8932/97, entre a ECT e a Marubeni Corporation. As referidas reuniões decorreram de cláusulas específicas desses contratos de financiamento, que prevêem a discussão e aprovação prévia pelos agentes financeiros, quando da alteração nos contratos comerciais objetos do financiamento. **2.2. DIRETOR COMERCIAL** - 2.2.1. Pesquisa de Opinião sobre o informativo "Rede Agências" - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 010/2001, ANEXO X da presente Ata, dando conhecimento da realização de pesquisa de opinião sobre o informativo semanal "Rede Agências", distribuído a todas as agências de correio próprias e franqueadas. 2.2.2. Realizações no Segmento de Marketing Direto - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 011/2001, ANEXO XI da presente Ata, dando conhecimento dos resultados dos eventos e realizações programados para a área de marketing direto, conforme elencados na Comunicação-001/2001, apresentada em 19/01/2001. **2.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos)** - 2.3.1. Prêmio TOP SOCIAL - 2001 - Apresenta a Comunicação/DIREC nº



008/2001, ANEXO XII da presente Ata, informando que a ECT foi agraciada com o prêmio TOP Social 2001, concedido pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil – ADVB, pelo desenvolvimento do Projeto Papai Noel dos Correios. O referido prêmio instituído em 1999, pela ADVB, tem por objetivo estimular as ações e divulgar as iniciativas das organizações que promovem o bem-estar social como parte direta ou indireta da estratégia de desenvolvimento de seus negócios. 2.3.2. Projeto de Voluntariado nos Correios - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 010/2001, ANEXO XIII da presente Ata, informando acerca do Projeto de Voluntariado nos Correios, que se encontra em fase final de elaboração, como uma das ações de Responsabilidade Social dos Correios. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

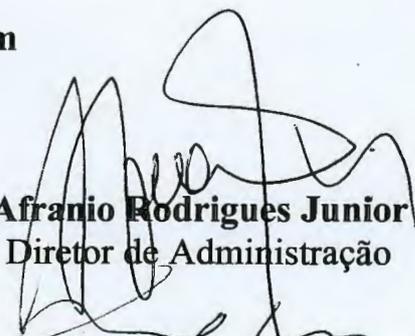
Brasília(DF), 13 de junho de 2001.



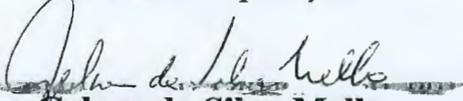
**Hassan Gebrim**  
Presidente



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações



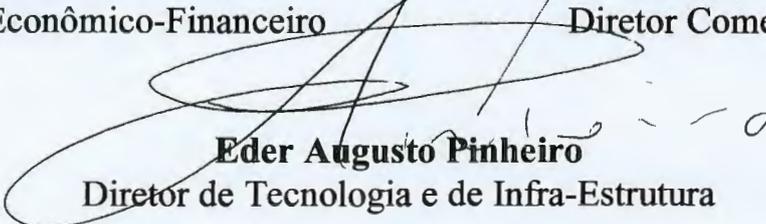
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração



**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial



**Eder Augusto Pinheiro**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-051/2001**DATA:** 04/06/2001**REUNIÃO:** REDIR-024/2001**DATA REUNIÃO:** 13/06/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Cultura, Terra e Arte"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Cultura, Terra e Arte", sob a responsabilidade da Visão Comunicação Social, Arte e Produção Cultural, a ser realizado no Estado de Pernambuco, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto "Cultura, Terra e Arte" se propõe a resgatar toda a variedade e riqueza cultural de Pernambuco, por intermédio de atividades que se iniciam com ~~oficinas de treinamento e capacitação profissional~~, estendem-se pela realização de mostras regionais e são coroadas com a efetivação de uma grande Mostra Pernambucana, oferecendo um painel amplo e diversificado das diferentes manifestações culturais do Estado.

A estrutura programática do projeto está apoiada em três processos interligados: formação cultural, com a realização de oficinas para a promoção de cursos gratuitos com a participação de artistas e produtores locais; sensibilização da comunidade, pela divulgação local de sua arte em mostras locais no encerramento dos eventos em cada município e divulgação da produção artística estadual, estimulando novos mercados.

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0163
37c3 1. 16

Para o desenvolvimento do projeto estão previstas as participações do SEBRAE, como fornecedor do modelo de treinamento e capacitação profissional a ser utilizado, da Fundação Roberto Marinho, por intermédio do Canal Futura, e ainda da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco.

A capacitação a ser desencadeada com o projeto é um ponto de destaque, estimulando a formação profissional, em função dos parceiros envolvidos e dos conteúdos a serem trabalhados.

Neste sentido, o projeto confere ênfase na interiorização das ações culturais diversificadas, com a realização de eventos de grande originalidade e apelo popular.

A contrapartida para o patrocínio consiste na inserção da assinatura dos Correios em outdoor, em 6 (seis) páginas de jornal, em 2 (duas) páginas de revista, em 1 (um) blimp (balão inflável com assinatura dos Correios), em 200 (duzentas) faixas, em 200.000 (duzentos mil) panfletos, em 5.000 (cinco mil) cartazes e em 2.000 (duas mil) camisas e citação do patrocínio em chamadas de rádio.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

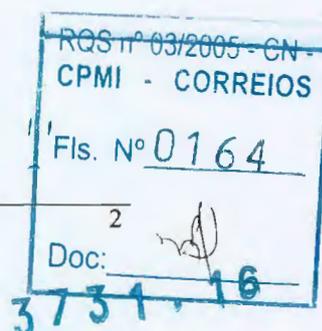
O pagamento do valor do apoio definido em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) será efetuado em uma só parcela, 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.



## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

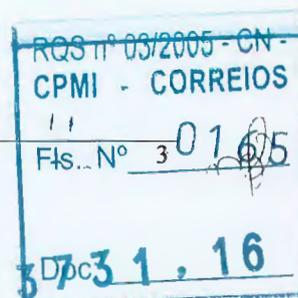
O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 010247, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 15/5/2001.

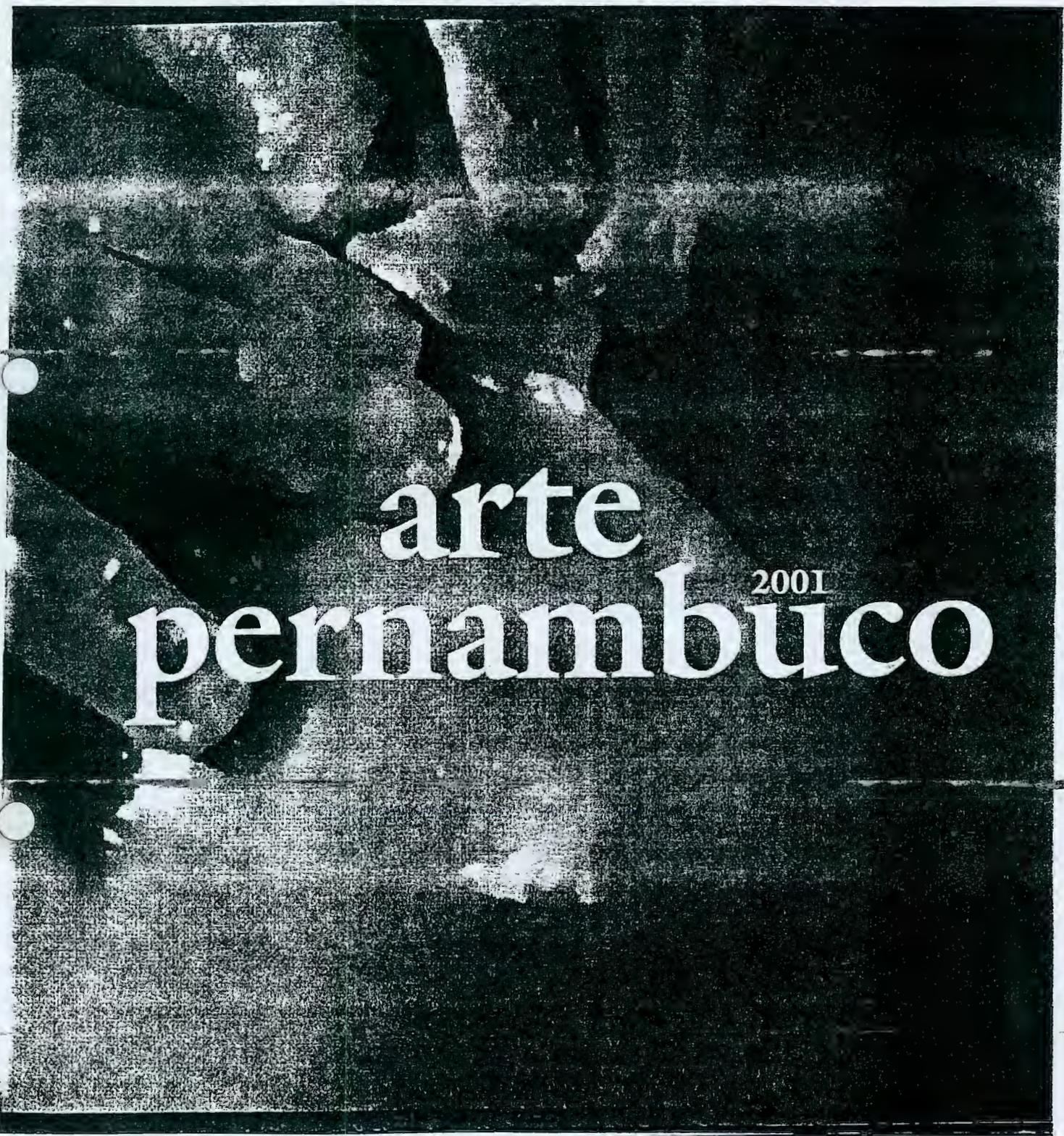
A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

## VIII. ANEXOS

1. Projeto da Visão Comunicação Social, Artes e Produção Cultural;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação 192/2001, acompanhada do respectivo Briefing e Cópia do Ofício/ASCOM-183/2001 (retificação da Planilha);
3. Portaria N° 037, de 11/05/2001 – D.O.U., de 15/05/2001;
4. Cópia do Contrato;
5. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-332/2001
6. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-927/01 (retificação de dados do projeto) e CI/DIAC/ASCOM-522/2001;
7. Certificação Financeira : CI/CIF/DFIN/DEGEF-1443 e 0796/2001.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**





arte  
pernambuco <sup>2001</sup>

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. N° 0166

Boc: 731.161

12

arte  
pernambuco

"Em o meio desta obra alpestre, e dura,  
Uma boca rompeo o Mar inchado,  
Que na língua dos barbaros escura,  
Paranambuco, de todos é chamado.  
De Parana que é Mar, Puca - rotura,  
Feita com furia desse Mar salgado,  
Que sem no diriva, commetter mingoa,  
Cova do Mar se chama em nossa lingua."

Bento Teixeira - Prosopopeia

RCS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0167

Doc: 3731,16

Nº

# arte pernambuco

## apresentação

"Que poder operário que nada! A sociedade caminha em direção à predominância do setor de serviços". Esta frase dita por Daniel Bell, autor de "O advento da sociedade pós-industrial", embora possa soar, hoje, óbvia, tem o extraordinário mérito da antevisão, pois, revelou, na década de sessenta, uma transformação que veio a se concretizar tempos depois.

Essa transformação, associada a outras profundas mudanças, configura uma nova sociedade que alguns cientistas sociais denominam sociedade pós-industrial, mesmo reconhecendo a imprecisão e a precariedade da denominação.

Integra a sociedade pós-industrial uma nova economia que reflete um conjunto de possibilidades e emergências no setor terciário e no já chamado setor quaternário que, curiosamente, coloca o Estado de Pernambuco em posição vantajosa diante de um leque de oportunidades de negócios e investimentos, capazes de emprestar dinamismo ao projeto de desenvolvimento do Estado.

A expressão "curiosamente" é proposital. Serve para apontar o fato de que Pernambuco, Estado pobre em recursos naturais, solo e sub-solo, estaria fadado, dentro dos paradigmas da economia industrial, a conviver com limitados horizontes, diferentemente do que ocorre na atualidade.

Vale dizer: Pernambuco ficou moderno e viável para os padrões da nova economia.

Em outras palavras, Pernambuco tem vocação e vantagens competitivas para entrar no jogo de uma economia de dimensão global que privilegia a produção e o consumo de bens imateriais.

Com efeito, estas vantagens competitivas decorrem da convergência de vários fatores, a começar pela posição geográfica, uma porta aberta para o mundo, para os mercados, para as idéias, para as culturas.

RGS nº 05/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0768

30731.10

# arte pernambuco

Advem, daí, os traços que desenharam a sociedade e a personalidade pernambucana, entre eles, dois que devem ser destacados: a vocação mercantilista que faz do Estado um centro de distribuição regional em franca expansão e amplia possibilidades no segmento estratégico da moderna economia que é a logística; e a vocação cosmopolita que se deixou penetrar por outras culturas com reflexos nos recorrentes movimentos políticos, na educação social, na formação intelectual e, conseqüentemente, na qualificação mais consistente do capital humano o que resulta, no campo econômico, na excelência da prestação de serviços especializados e tecnologicamente avançados, dos quais, são exemplos a informática e a saúde.

Decorrem, também, da posição estratégica e da abertura para o mundo, a extraordinária potencialidade de três segmentos que crescem vertiginosamente e funcionam de forma integrada: a indústria do turismo, a indústria do entretenimento e a economia da cultura.

A propósito, o projeto Arte Pernambuco é uma iniciativa que, ao tratar o bem cultural em todas as suas dimensões, se adequa às tendências da nova economia e se alinha claramente com as vocações do Estado de Pernambuco.

O projeto se justificaria, mesmo se contemplasse apenas, a arte pela arte. Ou seja, se estivesse movido por impulsos diletantes, buscando o valor da estética, da emoção, da criatividade que não deixa de ser a busca do prazer, do bem-estar, da liberdade, da fantasia, sensações que afloram quando se está diante de uma expressão artística.

Todavia, como foi dito, a concepção do projeto foi ao encontro das várias dimensões do bem cultural.

Na sua dimensão política, o projeto agrega em torno do bem cultural as esferas públicas e privadas, através de uma ampla articulação institucional entre os governos

RDS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0169
Doc 31.164

## arte pernambuco

federal, estadual e municipal; de parcerias com a iniciativa privada e organizações não-governamentais; da mobilização e participação comunitárias, tudo com o objetivo de conferir legitimidade e eficácia a uma ação que compartilhe responsabilidades e some recursos.

Na sua dimensão econômica, o projeto trata o bem cultural como integrante de uma virtuosa cadeia da economia de serviços onde se situam, associados, a indústria do turismo, a indústria do entretenimento e a economia da cultura e que explorada adequadamente gera efeitos muito positivos sobre a criação de postos de trabalho, a renda e a capacidade empreendedora das pessoas.

A título de ilustração, vale a pena mencionar alguns dados sobre a economia da cultura revelados pela pesquisa realizada pela Fundação João Pinheiro, sob o patrocínio do MINC: para cada milhão de reais aplicados na área da cultura foram criados 160 postos de trabalho; apesar da tímida participação das atividades culturais no PIB; algo em torno do 1%, a mão-de-obra empregada, é superior a 600.000 pessoas, o que representa quase 60% a mais do contingente empregado na indústria de material de transporte (incluída a indústria automobilística), perto de 100% a mais do número de empregados pela indústria de equipamentos e material elétrico-eletrônico, pagando quase o dobro do salário médio que remunera a média do conjunto das atividades econômicas.

Na sua dimensão social, o bem cultural é integrador de classes, etnias e regiões.

Neste sentido, o projeto confere ênfase na interiorização das ações que, se de um lado, vem ao encontro da política cultural do Governo de Pernambuco que induz e fortalece manifestações culturais em polos emergentes e consolidados (carnaval de Bezerros, o eixo Caruaru/Fazenda Nova/Brejo da Madre de Deus, na Semana Santa, o ciclo junino em Caruaru, o Festival de

Inverno e o Circuito do Frio, o Festival de Nacional de Jericos e a Missa do Vaqueiro, eventos de grande originalidade e apelo popular, a diversificada produção artesanal Tracunhaém, Alto do Moura, Cumaru, Poção, Pesqueira e as possibilidades do ciclo natalino que vêm junto da encenação do espetáculo Noite Feliz, em Fazenda Nova).

De outra parte, o projeto, ao buscar sinergia entre sua proposta de ação e a efervescência de uma realidade cultural dinâmica e diversificada, atende e compatibiliza tradição e inovação, raízes e universalidade do bem cultural, na linha do que ensina Eric Nepomuceno: "Um país é, essencialmente, seu povo. Um povo é, essencialmente, sua cultura. A única forma de um povo se reconhecer é conhecer sua própria cultura".

RQS nº 03/2005 - CIV -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0170
Doc: 31.16

arte  
pernambuco

## O projeto arte pernambuco

O Projeto consiste no desenvolvimento de um elenco de atividades voltadas para a promoção da cultura local, a consagração de suas raízes e a ênfase na produção artística como fato econômico. Tem por objetivo a formação / aprimoramento de segmentos da comunidade, a difusão de sua produção artística e ainda, a sensibilidade e auto-estima do cidadão para com a cultura de sua terra.

Para tanto o Projeto propõe a criação do ambiente propício à prática das diversas formas de expressão, a realização de cursos dirigidos para as vocações artísticas locais, e a divulgação da produção cultural.

Dessa forma, serão objeto de programação elaborada por curadoria do Projeto, o desenvolvimento de cursos e oficinas dirigidas para as áreas de artes cênicas, artes plásticas, música, artesanato, artes gráficas, folclore e outros, adequados às realidades locais.

O Projeto ARTE PERNAMBUCO apresenta uma característica singular ao atuar no território pernambucano de maneira seletiva e ao mesmo tempo abrangente, posto que tem como universo a participação de 84 municípios pernambucanos selecionados criteriosamente - o Inventário do Potencial Turístico de Pernambuco, realizado pela EMPETUR.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 171

Dec. 31. 16<sup>6</sup>

arte  
pernambuco

## os componentes do projeto

A estrutura programática do Projeto está apoiada em três eixos articulados, a saber: formação cultural; sensibilidade da comunidade; divulgação da produção artística.

No que se refere a formação cultural, está prevista a realização de **OFICINAS** para a promoção de cursos gratuitos com a participação de artistas / produtores locais, visando orientar sua qualificação com ênfase para a geração de emprego e renda, especialmente na introdução de práticas de empreendedorismo.

O trabalho de sensibilização da comunidade resultará da sua ampla mobilização, contemplando a divulgação local de sua arte, que se fará através da **MOSTRA LOCAL** no encerramento dos eventos em cada município e da **MOSTRA PERNAMBUCANA**, ao final do Projeto, que reunirá todas as **MOSTRAS LOCAIS**. Complementando a **MOSTRA** da produção individual serão realizados shows com a participação de artistas regionais, apoiando uma apresentação de destaque no cenário musical de Pernambuco.

O terceiro eixo condutor do Projeto refere-se ao componente da divulgação da produção artística com vistas a abertura de mercados para a sua circulação. Para tanto, serão produzidos vídeos registrando os trabalhos, uma revista trimestral, um site para disseminação dos eventos, um CD-ROM e o catálogo indicativo, contendo informações para acesso ao produtor artístico.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. N° 0172

Dec 7 3 1, 176

# produção cultural: 25 oficinas

arte  
pernambuco

## ARTES CÊNICAS/ EXPRESSÃO CORPORAL

### TEATRO/ TEATRO DE BONECOS

(MÁSCARAS, CONSTRUÇÃO DE PERSONAGENS, CENOGRAFIA, MANIPULAÇÃO DE BONECOS INTERPRETAÇÃO E MAQUIAGEM)

DANÇAS E FOLGUEDOS (CIRANDA, COCO, MARACATU, FREVO, BAIÃO, FORRÓ, CABOCLINHO, BUMBA-MEU-BOI, CAVALO-MARINHO, CAPOEIRA, XAXADO, PASTORIL)

ARTES CIRCENSES (PRÁTICA DE MALABARES E TÉCNICAS ACROBÁTICAS)

VÍDEO/ CINEMA (LINGUAGEM E EDIÇÃO)

## ARTES VISUAIS

• PINTURA • XILOGRAVURA • SERIGRAFIA • GRAFITAGEM • FOTOGRAFIA • COMPUTAÇÃO GRÁFICA

## ARTES CULINÁRIAS

• COMIDAS TÍPICAS • BEBIDAS TÍPICAS

## ARTESANATO UTILITÁRIO

• VESTUÁRIO (CALÇADOS, CINTOS, ROUPAS)

• UTENSÍLIOS (RECIPIENTES, SELA P/ CAVALO, RÉDEAS, PANO DE PRATO,

TOALHA DE MÃO, LENÇOL, BOLSA, REDE, MOBILIÁRIO)

## ARTESANATO FIGURATIVO

• DECORAÇÃO (BONECOS, MÁSCARAS, CARRANÇAS, MINIATURAS, ESCULTURAS, TAPETES)

• ADORNO (MÁSCARAS, BIJUTERIAS)

## ARTESANATO FIGURATIVO RELIGIOSO

• SACRO (IMAGENS, UTENSÍLIOS)

Com o objetivo de promover o surgimento de novos empreendedores, as Oficinas serão complementadas na sua carga horária com a metodologia empregada pelo SEBRAE, nos seguintes itens:

- Empreendedorismo • Planejamento de Negócios • Obrigações Trabalhistas
- Gerenciamento de Pequenos Negócios • Formas Associativas • Registro de Empresas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº
0173
Doc.
3731.16

arte  
pernambuco

## sensibilização e mobilização: mostra e feira

- MOSTRA E FEIRA DO PRODUTO LOCAL DAS OFICINAS
- EVENTO CULTURAL COM ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS

## mostra de encerramento

LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO  
PERÍODO: 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO

### PROGRAMAÇÃO CULTURAL

- 1) DURANTE A SEMANA, MOSTRA E FEIRA DE TODOS OS PRODUTOS ELABORADOS NAS OFICINAS REALIZADAS NOS OITENTA E QUATRO MUNICÍPIOS PARTICIPANTES, PERMITINDO NEGÓCIOS E TROCA DE CONHECIMENTOS.
- 2) NA QUINTA, SEXTA, SÁBADO E DOMINGO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS COM DEZ APRESENTAÇÕES, CONTEMPLANDO DIVERSOS SEGMENTOS EXEMPLARES DA CULTURA POPULAR DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROJETO.

#### QUINTA-FEIRA

- ESPETÁCULO TEATRAL (ADULTO)
- ESPETÁCULO CIRCENSE
- 04 APRESENTAÇÕES DE FOLGUEDOS POPULARES
- ESPETÁCULO MUSICAL

#### SEXTA-FEIRA

- ESPETÁCULO TEATRAL (ADULTO)
- 05 APRESENTAÇÕES DE FOLGUEDOS POPULARES
- ESPETÁCULO MUSICAL

#### SÁBADO

- ESPETÁCULO TEATRAL (INFANTIL)
- ESPETÁCULO CIRCENSE
- 04 APRESENTAÇÕES DE FOLGUEDOS POPULARES
- ESPETÁCULO MUSICAL

#### DOMINGO

- ESPETÁCULO TEATRAL (INFANTIL)
- ESPETÁCULO CIRCENSE
- 04 APRESENTAÇÕES DE FOLGUEDOS POPULARES
- ESPETÁCULO MUSICAL

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0174
Doc: 3731.1681

Região Sertão do Moxotó + Sertão do Pajeú  
(Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Custódia,  
Ibimirim, Santa Cruz da Baixa Verde, Serra Talhada,  
Triunfo).

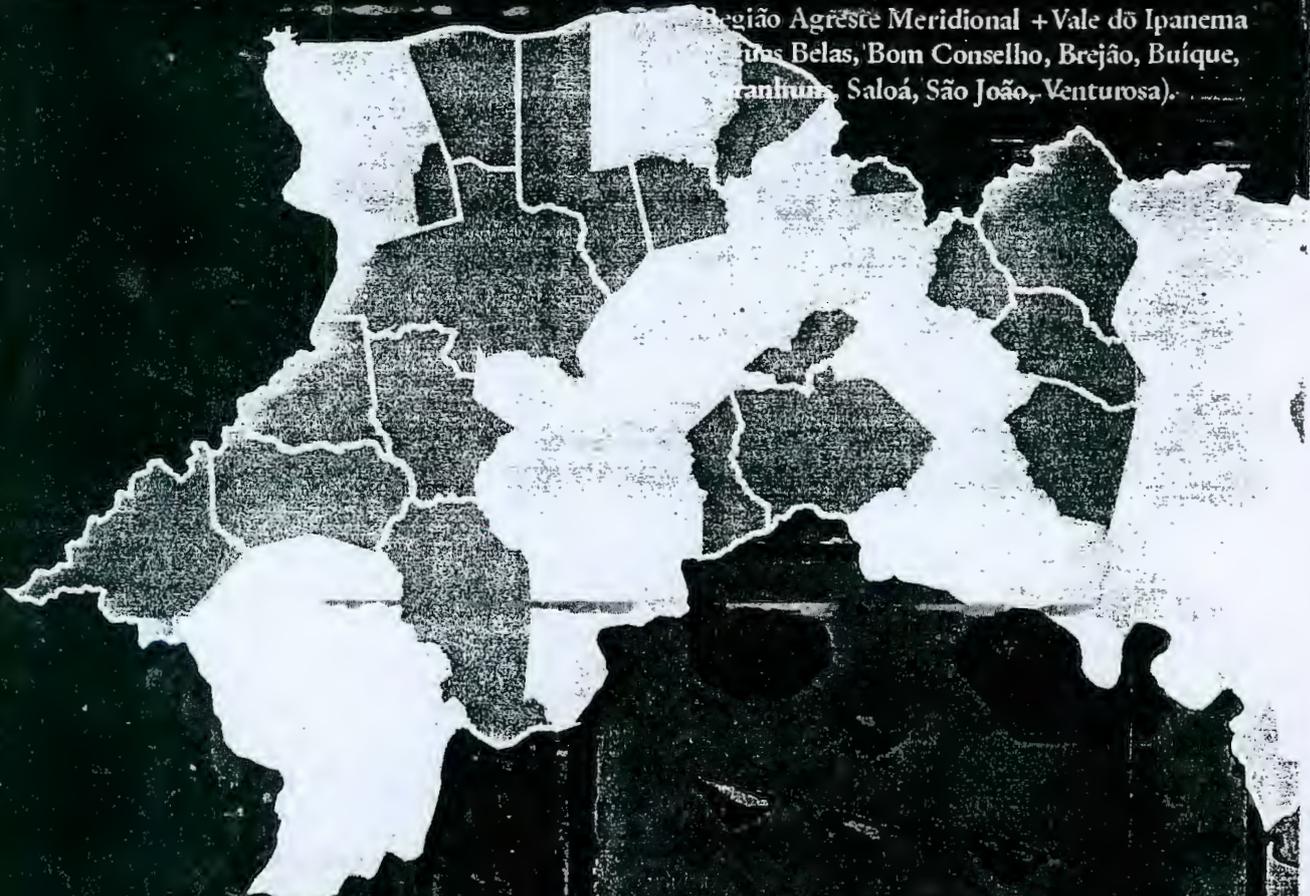
Região Sertão Central + Sertão do Araripe  
(Arapirina, Exu, Pacamirim, Salgueiro, Serrita).

Região Sertão do São Francisco  
(Belém do São Francisco, Floresta, Itacuruba, Lagoa  
Grande, Petrolina, Petrolândia, Santa Maria da Boa  
Vista e Tacaratu).

Região Mata Sul  
(Barreiros, Belém de Maria, Cortês, Escada,  
Palmares, Primavera, Quipapá, Rio Formoso, São  
Benedito do Sul, São José da Coroa Grande,  
Sirinhaém, Tamandaré, Vitória de Santo Antão).

Região Agreste Ipojuca + Brejo Pernambucano  
(Algoíinha, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo de  
Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São  
Félix, Caruaru, Gravatá, Panelas, Pesqueira, Poções,  
São Bento do Una).

Região Agreste Meridional + Vale do Ipanema  
(Araripina, Belo Jardim, Bom Conselho, Brejão, Buíque,  
Carnaubana, Saloá, São João, Venturosa).



**84 MUNICÍPIOS PARTICIPANTE**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0175

3731, 160

Região Metropolitana

Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaraguá, Itapissuma, Moreno, Paulista, São Vicente da Mata, Fernando de Noronha.

Região do Meio-Norte

Caruaru, Carpina, Goiana, Lagoa do Carro, Paudalho, Petrolândia, Tracunhaém, Vicência, Nazaré da Mata, São José do Bonfim, Araripina, Arcoverde, São José do Egito, Igarapé do Meio, São José do Artur, São José da Mata, São José do Povo, São José do Ribamar, São José do Bonfim, São José do Egito, São José do Artur, São José do Povo, São José do Ribamar, São José do Bonfim, São José do Egito, São José do Artur, São José do Povo, São José do Ribamar.

Região Agreste Setentrional

Alfândega, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Taquaritinga do Norte.

A definição da área de abrangência do Projeto no território pernambucano foi decorrente da utilização do Inventário do Potencial Turístico de Pernambuco, realizado pela EMPETUR, que promoveu um amplo diagnóstico do potencial turístico e cultural dos municípios do Estado. O Inventário contempla 84 municípios que foram selecionados para o Projeto.

Dessa forma, o Projeto ocorrerá em nove regiões do Estado, atingindo, aproximadamente, 12 municípios por mês, num total de 84.



arte pernambuco<sup>2001</sup>  
a abrangência do projeto

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0176

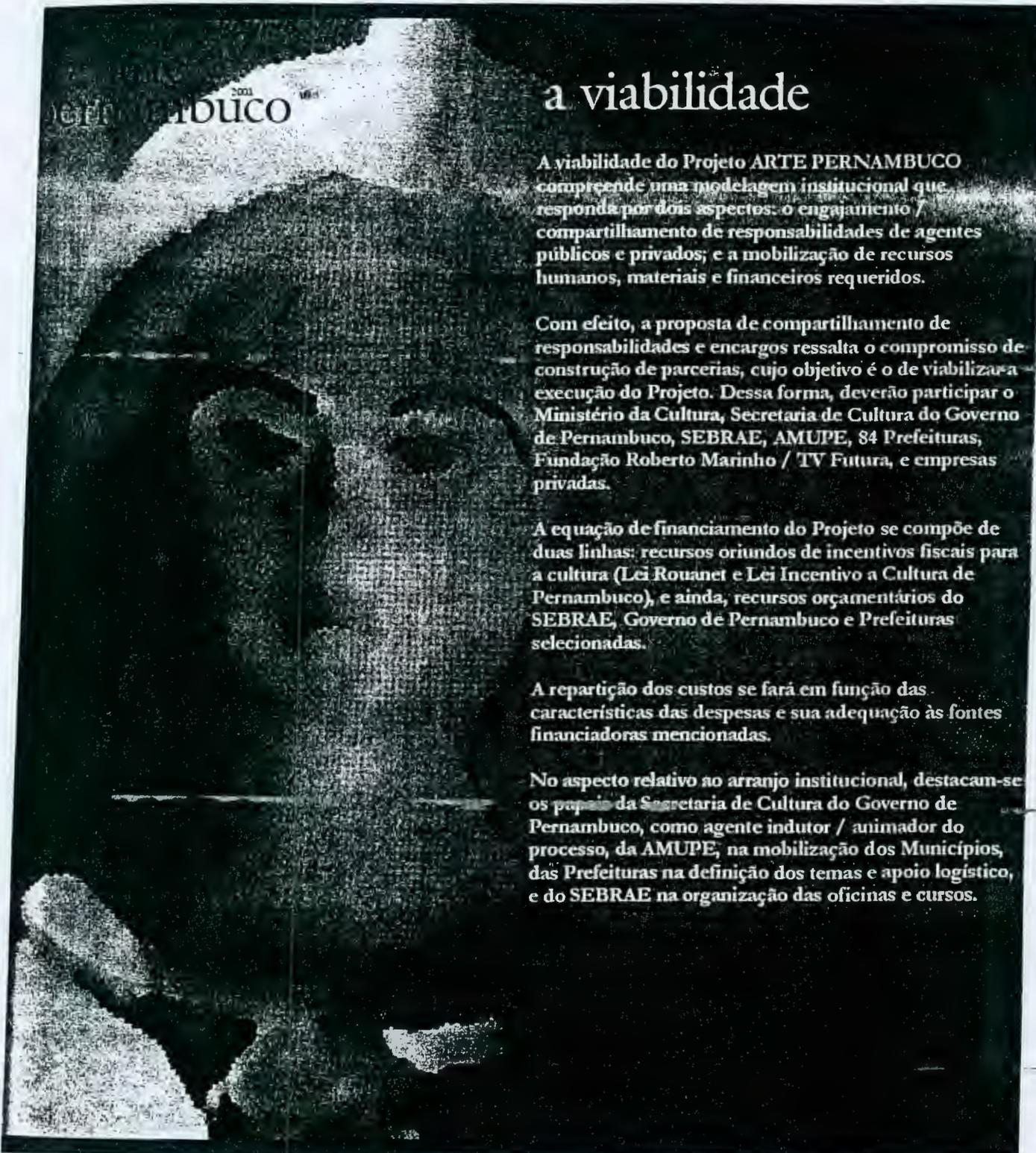
30731.161

arte  
pernambuco

## programação

- DEZEMBRO/2000
- PESQUISA EM DIVERSOS ORÇÃOS (EMPETUR, AMUPE, FIDENE E SEBRAE/PE)
  - DISCUSSÃO EM POUIPE
- JANEIRO/2001
- ELABORAÇÃO DO PROJETO PELA VISÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL, ARTES E PRODUÇÃO CULTURAL
- FEVEREIRO/2001
- ENCAMINHAMENTO E ANÁLISE DO PROJETO ARTE PERNAMBUCO AO MINC (LEI FEDERAL DE INCENTIVO A CULTURA Nº 8.313/91)
- MARÇO/2001
- NEGOCIAÇÃO COM PATROCINADORES PARCEIROS
  - REUNIÃO COM OS PREFEITOS DOS 12 PRIMEIROS MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS NO PROJETO ARTE PERNAMBUCO NA AMUPE - ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO
  - MOBILIZAÇÃO (2ª QUINZENA) JUNTO A COMUNIDADE PARA INSCRIÇÃO DOS CURSOS E OFICINAS, PRODUÇÃO DE MOSTRA LOCAL E PROGRAMAÇÃO CULTURAL
- ABRIL/2001
- INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ARTE PERNAMBUCO EM 12 MUNICÍPIOS INVENTARIADOS
  - MOBILIZAÇÃO DOS PRÓXIMOS 12 MUNICÍPIOS
- MAIO/2001
- INÍCIO DO REGISTRO DOCUMENTAL
  - CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EM MAIS 12 MUNICÍPIOS
  - MOBILIZAÇÃO DOS PRÓXIMOS 12 MUNICÍPIOS
  - CONTINUIDADE DO REGISTRO DOCUMENTAL
  - DESENVOLVIMENTO DO "SITE" [www.artepernambuco.com.br](http://www.artepernambuco.com.br)
- JUNHO/2001
- CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EM MAIS 12 MUNICÍPIOS
  - MOBILIZAÇÃO DOS PRÓXIMOS 12 MUNICÍPIOS
  - CONTINUIDADE DO REGISTRO DOCUMENTAL
  - DA REVISTA TRIMESTRAL "ARTE PERNAMBUCO"
- JULHO/2001
- LANÇAMENTO DO "SITE"
  - CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EM MAIS 12 MUNICÍPIOS
  - MOBILIZAÇÃO DOS PRÓXIMOS 08 MUNICÍPIOS
  - CONTINUIDADE DO REGISTRO DOCUMENTAL
- AGOSTO/2001
- CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EM MAIS 08 MUNICÍPIOS
  - MOBILIZAÇÃO DOS PRÓXIMOS 12 MUNICÍPIOS
  - CONTINUIDADE DO REGISTRO DOCUMENTAL
- SETEMBRO/2001
- CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EM MAIS 12 MUNICÍPIOS
  - MOBILIZAÇÃO DOS PRÓXIMOS 12 MUNICÍPIOS
  - CONTINUIDADE DO REGISTRO DOCUMENTAL
  - PUBLICAÇÃO DO 2º NÚMERO DA REVISTA "ARTE PERNAMBUCO"
- OUTUBRO/2001
- CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EM MAIS 12 MUNICÍPIOS
  - MOBILIZAÇÃO DOS PRÓXIMOS 12 MUNICÍPIOS
  - CONTINUIDADE DO REGISTRO DOCUMENTAL
- NOVEMBRO/2001
- CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 04 MUNICÍPIOS
  - MOSTRA ARTE PERNAMBUCO
  - MONTAGEM DOS STANDS (CENTRO DE CONVENÇÃO DE PERNAMBUCO)
  - ABERTURA COM PARTICIPAÇÃO DOS 84 MUNICÍPIOS E PATROCINADORES PARCEIROS
  - PROGRAMAÇÃO CULTURAL (APRESENTAÇÃO DE TEATRO, DANÇA, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS)
  - CONTINUIDADE DO REGISTRO DOCUMENTAL
- DEZEMBRO/2001
- PUBLICAÇÃO DO 3º NÚMERO DA REVISTA "ARTE PERNAMBUCO"

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0177  
3731.16<sup>2</sup>  
Doc: \_\_\_\_\_


 PERNAMBUCO

## a viabilidade

A viabilidade do Projeto ARTE PERNAMBUCO compreende uma modelagem institucional que responda por dois aspectos: o engajamento / compartilhamento de responsabilidades de agentes públicos e privados; e a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros requeridos.

Com efeito, a proposta de compartilhamento de responsabilidades e encargos ressalta o compromisso de construção de parcerias, cujo objetivo é o de viabilizar a execução do Projeto. Dessa forma, deverão participar o Ministério da Cultura, Secretaria de Cultura do Governo de Pernambuco, SEBRAE, AMUPE, 84 Prefeituras, Fundação Roberto Marinho / TV Futura, e empresas privadas.

A equação de financiamento do Projeto se compõe de duas linhas: recursos oriundos de incentivos fiscais para a cultura (Lei Rouanet e Lei Incentivo a Cultura de Pernambuco), e ainda, recursos orçamentários do SEBRAE, Governo de Pernambuco e Prefeituras selecionadas.

A repartição dos custos se fará em função das características das despesas e sua adequação às fontes financiadoras mencionadas.

No aspecto relativo ao arranjo institucional, destacam-se os papéis da Secretaria de Cultura do Governo de Pernambuco, como agente indutor / animador do processo, da AMUPE, na mobilização dos Municípios, das Prefeituras na definição dos temas e apoio logístico, e do SEBRAE na organização das oficinas e cursos.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0178

307.31.13

arte  
pernambuco

## a comunicação do projeto

A DIVULGAÇÃO DO PROJETO ESTÁ DIVIDIDA EM 03 FASES: LANÇAMENTO, MANUTENÇÃO E EVENTO FINAL. COM MAIOR ÊNFASE NA PRIMEIRA E ÚLTIMA ETAPA (VER TABELA ABAIXO). NO LANÇAMENTO TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SERÃO UTILIZADOS POR 20 DIAS.

DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO PROPRIAMENTE DITO (MANUTENÇÃO), CADA CIDADE SERÁ INFORMATADA POR MEIOS DE EMISSORAS DE RÁDIO, CARRO DE SOM, FAIXAS, CARTAZES E PANFLETOS. ALÉM DISSO, SERÃO LANÇADAS 3 EDIÇÕES DE UMA REVISTA TRIMESTRAL, COM MATERIAS SOBRE OS ACONTECIMENTOS DO PROJETO.

NO EVENTO FINAL, SERÃO UTILIZADOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DURANTE 15 DIAS, INFORMANDO E CONVIDANDO A POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE PARA COMEMORAR COM A POPULAÇÃO DAS CIDADES BENEFICIADAS E CONHECER AS SUAS PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

## plano de mídia

MEIO/VEÍCULO	LANÇAMENTO (20 DIAS)	MANUTENÇÃO (200 DIAS)	EVENTO FINAL (15 DIAS)	TOTAL
TELEVISÃO	414 INS.		241 INS.	655 INS.
TV GLOBO	48 INS.		37 INS.	85 INS.
TV ASA BRANCA	48 INS.			48 INS.
TV GRANDE RIO	48 INS.			48 INS.
TV JORNAL	66 INS.		49 INS.	115 INS.
TV GUARARAPES	60 INS.		45 INS.	105 INS.
TV TRIBUNA	60 INS.		45 INS.	105 INS.
REDE TV	43 INS.		33 INS.	76 INS.
TVU	41 INS.		32 INS.	73 INS.
RÁDIO	18.240 INS.	6.384 INS.	990 INS.	25.614 INS.
OUTDOOR	258 TABLETAS		80 TABLETAS	338 TABLETAS
JORNAL	3¼ e 9¼ pag.		3¼ e 9¼ pag.	6¼ e 12¼ pag.
DE PE	3¼ pag.		1½ e 1¼ pag.	2¼ e 4¼ pag.
J. COMMERCIO	1½ e 3¼ pag.		1½ e 1¼ pag.	2¼ e 4¼ pag.
FOLHA PE	1½ e 3¼ pag.		1½ e 1¼ pag.	2¼ e 4¼ pag.
REVISTA			1 PAG.	2 PÁGS.
MARKETING CULT.	1 PAG.			
MAPPA	PÁG. DUPLA		PÁG. DUPLA	2 PÁGS. DUPLA
VIBE	PÁG. DUPLA		PÁG. DUPLA	2 PÁGS. DUPLA
CARRO DE SOM		1.245hs		1.245hs

DURANTE A MANUTENÇÃO, CADA MUNICÍPIO TERÁ 15 HORAS DE CARRO DE SOM E 42 INSERÇÕES EM TODAS AS RÁDIOS QUE O ATENDAM, DURANTE 01 SEMANA.

SERÃO PRODUZIDOS AINDA, COM DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL AO NÚMERO DE HABITANTE DE CADA CIDADE 1.530 BONES, 100 FAIXAS, 6.000 CAMISAS, 5.000 CARTAZES, 5.500.000 PANFLETOS. A REVISTA TERÁ TIRAGEM DE 10.000 EXEMPLARES DE 50 PÁGINAS CADA, POR TRIMESTRE, TOTALIZANDO 30.000 EXEMPLARES.

RCS nº 03/2006 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0179

3731.1614

DOC: \_\_\_\_\_

arte  
pernambuco<sup>2001</sup>

## orçamento básico

O projeto Arte Pernambuco, para ser aplicado a oitenta e quatro municípios do Estado de Pernambuco, exigirá investimentos na ordem de doze milhões de reais, a serem utilizados com administração, serviços, pessoal técnico e materiais para as oficinas conforme discriminado a seguir.

Pré-produção / Preparação	R\$ 250.000,00
Produção / Execução	R\$ 7.400.000,00
Divulgação / Mobilização	R\$ 1.500.000,00
Administração	R\$ 500.000,00
Impostos/Seguros/ Auditoria	R\$ 1.300.000,00
Elaboração / Agenciamento	R\$ 1.050.000,00

## cotas de patrocínio

O projeto prevê o aporte de recursos de várias fontes e formas, incluindo os diversos Sistemas de Incentivo à Cultura no âmbito estadual e federal.

Para viabilização da operacionalização do Arte Pernambuco, o proponente elegeu uma formatação inicial de oito cotas de patrocínio com a seguinte composição:

COTA 1 - VALOR:	R\$ 3.000.000,00
COTA 2 - VALOR:	R\$ 2.000.000,00
COTA 3 - VALOR:	R\$ 2.000.000,00
COTA 5 - VALOR:	R\$ 1.500.000,00
COTA 6 - VALOR:	R\$ 1.500.000,00
COTA 7 - VALOR:	R\$ 1.000.000,00
COTA 8 - VALOR:	R\$ 1.000.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0180

31.16

Doc:

3

15

arte  
pernambuco

ATIVIDADES REALIZADAS PELA VISÃO NO ANO 2000

01. X FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS.  
Período: 14 a 22 de julho/2000.

02. CIRCUITO DO FRIO 2000 nas cidades de:

GRAVATÁ: dias 06, 07 e 08 de julho/00

TRIUNFO: de 22 a 29 de julho de 2000

TAQUARITINGA: de 03 a 06 de agosto/2000

03. SHOW DE MANU CHAO

Data: 03 de novembro de 2000.

Local: Recife Antigo em frente a Torre Malakoff

04. VESPERAL MALAKOFF

Período: aos domingos, em datas de 05/11 a 17/12/00 .

Local: Torre Malakoff

05. MALAKOFF INSTRUMENTAL

Período: às sextas feiras, entre 10/11 a 15/12/2000

Local: Torre Malakoff



VISÃO ARTES E PRODUÇÕES

RAZÃO SOCIAL

V. COMUNICAÇÃO SOCIAL, ARTES E PRODUÇÃO CULTURAL

ENDEREÇO

Rua Dona Benvenida, 419 - Ilha do Leite - CEP : 50070-220 -Recife- PE

Fone/fax : 81- 3421 9305 fone: 81- 3421 8580

e-mail: visao@hotlink.com.br

CNPJ 03.259093/0001-61 -Insc. Municipal: 297302-2

CONTATO

EUDSON CATÃO FERREIRA

RG : 2018036 SSP PE

CPF: 303.422.524-53

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0181

3731,166  
Doc:

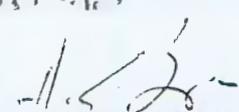
Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 192/2001	<b>PROTOCOLO</b>
<b>CÓDIGO</b>		<b>DATA</b> 28/03/2001	14.04
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio	<b>TÍTULO:</b> Arte Pernambuco		
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 80.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Visão Comunicação Social.			

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**  
Anexo: briefing

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-2025	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

  
Em 07 05 2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RCS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0182  
3731.167  
Doc:

**BRIEFING – ARTE PERNAMBUCO****PROPONENTE:** Visão Comunicação Social**PROJETO:** Arte Pernambuco**REF PLANILHA N.** 192/2001**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**DESCRIÇÃO:** N.º 7 – Realização de Festivais de Folclore, Construção, Organização e outras formas de Organização Cultural – 30% de dedução no IRPJ**RECOMENDAÇÃO TÉCNICA:** Em 2000 o proponente foi responsável pela realização do X Festival de Inverno de Garanhuns, pelo Circuito do Frio nas cidades de Gravata, Triunfo e Taquaritinga e pelo show de Manu Chao, em Recife.**OUTRAS RECOMENDAÇÕES:** Deputado Federal José Múcio Monteiro.**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2001**VALOR TOTAL DO PROJETO:** R\$ 12.000.000,00**VALORES DAS COTAS DE PATROCÍNIO:** R\$ 1.000.000,00 (duas), R\$ 1.500.000,00 (duas), R\$ 2.000.000,00 (duas), R\$ 3.000.000,00 (uma).**JUSTIFICATIVA:**

O projeto Arte Pernambuco se propõe a resgatar toda a variedade e riqueza cultural de Pernambuco por intermédio de atividades que se iniciam com oficinas de treinamento e capacitação profissional no âmbito de cada prefeitura envolvida, se estendem pela realização de mostras regionais onde a produção local é exibida e são coroadas com a efetivação de uma grande MOSTRA PERNAMBUCANA, oferecendo um painel amplo e diversificado das diferentes manifestações culturais do Estado.

Está prevista a participação do SEBRAE como fornecedor do modelo de treinamento e capacitação profissional a ser utilizado no projeto e ainda da Fundação Roberto Marinho, por intermédio do Canal Futura, bem como da própria Secretaria de Cultura do Estado.

O projeto está sendo encaminhado para análise do Ministério da Cultura com vistas ao seu cadastramento para receber os incentivos da Lei Rouanet e é intenção do proponente utilizar esta fonte para obtenção dos recursos necessários ao desenvolvimento do projeto, que serão complementados com recursos do SEBRAE e das prefeituras envolvidas.

A capacitação a ser desencadeada com o projeto é um ponto de destaque, apontando a possibilidade de contribuição quanto à formação profissional, mas em função de

051/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
0183
Doc: 3731,1618

idades envolvidas, 84 (oitenta e quatro), os custos do projeto também são elevados, atingindo o patamar de R\$ 12.000.000,00, com a cota mínima estabelecida em R\$ 1.000.000,00, considerada levada em função de que a esfera de abrangência do projeto, bem como as contrapartidas e a visibilidade decorrentes de um eventual patrocínio, teriam retorno basicamente regional.

A ECT negociou com o proponente o apoio no valor de R\$ 80.000,00 e aguarda a informação sobre as contrapartidas correspondentes.

*[Handwritten signature]*  
Kátia Ayres de Menezes  
Chefe da DIAC/ASCOM/PR  
Mat. 8.010.688-3  
27.3.2001

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1. 0184  
Fls: Nº \_\_\_\_\_  
3731.16<sup>19</sup>



OF/ASCOM - 183 /2001.

Brasília-DF, 29 de maio de 2001.

Senhor Diretor.

Informamos, para as providências devidas, que o Projeto “Arte Pernambuco” teve sua titularidade alterada para “Cultura, Terra e Arte”, conforme cópia anexa do DOU.

Esclarecemos que o número e a data da Planilha de Ações de Divulgação apresentada à SECOM permanecerão inalterados e que deverão ser efetuadas as seguintes correções:

- Nome oficial do projeto (conforme consta em publicação no DOU): Cultura, Terra e Arte.
- Nome correto do proponente: Visão Comunicação Social, Artes e Produção Cultural;
- Segmento: N.º 1 – Artes Cênicas – 100% de IRPJ.

Atenciosamente,

  
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ  
Chefe da ASCOM

Ilmo. Sr.

**JOÃO TEIXEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR**

Diretor de Normatização da Secretaria de Comunicação de Governo

Esplanada dos Ministérios – Bloco A – 6º andar

CEP 70150-900 – Brasília/DF

C/ anexo  
MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0185
3731,16 20

DIÁRIO OFICIAL		
Página	Seção	Data
20	01	15.05.01
<hr/> <b>Ministério da Cultura</b> <hr/> <b>SECRETARIA EXECUTIVA</b> PORTARIA Nº 037 DE 11 DE MAIO DE 2001 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, RESOLVE: <b>Art. 1º</b> Aprovar os projetos culturais, relacionados em anexo a esta portaria, para quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 18 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999. <b>Art. 2º</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>MARIA EMÍLIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO</b>  Area: 7 Artes Integradas Artigo 26 - 01 0247 - Cultura, Terra e Arte Visão Comunicação Social, Artes e Produção Cultural CGC/CPF: 03.259.093/0001-61 Processo: 01400.001170/01-51 PE - Recife Valor do Apoio R\$: 9.407.245,82 Prazo de Captação: 09/05/2001 a 31/12/2001		

RQST 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 186

3731.76



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
"CULTURA, TERRA E ARTE"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO  
"CULTURA, TERRA E ARTE" QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA  
DE PATROCINADORA E A VISÃO  
COMUNICAÇÃO SOCIAL, ARTES E  
PRODUÇÃO CULTURAL DORAVANTE  
DENOMINADA DE PATROCINADA, NA  
FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: VISÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL, ARTES E PRODUÇÃO CULTURAL**

CNPJ.....: 03.259.093/0001-61  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL.....: 297302-2  
 ENDEREÇO.....: Rua Dona Benvinda, 419 Ilha do Leite  
 CEP.....: 50070-220 Recife/PE  
 TELEFONE/FAX.....: (81) 3421-8580 / (81) 3421-9305

**REPRESENTANTE:**

**SÓCIO-GERENTE.....: SEVERINO EUDSON CATÃO FERREIRA**  
**IDENTIDADE.....: 2.018.036 SSP/PE**  
**CPF.....: 303.422.524-53**





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **VISÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL, ARTES E PRODUÇÃO CULTURAL**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 010247, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "**CULTURA, TERRA E ARTE**", no período de 2001, no Estado de Pernambuco.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) paga até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :
- Destinatário.....:** Visão Comunicação Social, Artes e Produção Cultural / Cultura, Terra e Arte
- Banco.....:** Caixa Econômica Federal
- Agência.....:** 2348
- Conta Corrente.....:** 961-2
- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. O **PATROCINADO** apresentará o recibo (Mecenato) pelo menos 15 (quinze) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

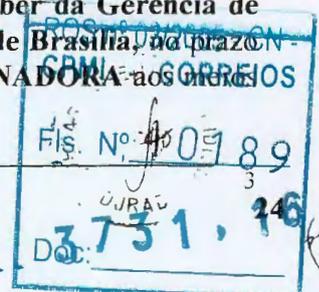
- 4.1. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em outdoor, em 6 (seis) páginas de jornal, em 2 (duas) páginas de revista, em 1 (um) blimp, em 200 (duzentas) faixas, em 200.000 (duzentos mil) panfletos, em 5.000 (cinco mil) cartazes e em 2.000 (duas mil) camisetas;
- 4.2. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.3. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.4. Citar o patrocínio em chamadas de rádio;
- 4.5. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF** da Diretoria Regional de Brasília, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

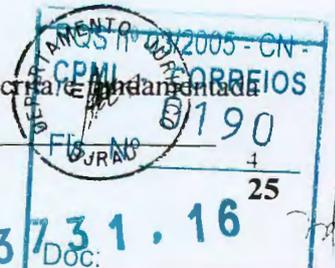
7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA.: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Cultura, Terra e Arte" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.5.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL**

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 13.019/06 de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos em que





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM**

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR. de 2001.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:****PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**SEVERINO EUDSON CATÃO FERREIRA**Sócio-Gerente da Visão Comunicação Social,  
Artes e Produção Cultural**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

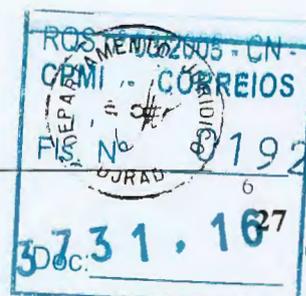
**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 0933/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 332 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com VISÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL, TARTES E PRODUÇÃO CULTURAL, referente ao patrocínio do projeto do documentário "Cultura, Terra e Arte", no valor global de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhamento de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 11 de Junho de 2001

Adriana Maria Cirino da Silva  
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em: 11 de junho de 2001

Wellington Dias da Silva  
Mat. B.OT.29 - OAB/DF 11336  
Chefe/DJURAD/ECT

De Acordo: 11/06/2001

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861  
MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

AMCS/amcs  
Patroc. "Cultura, Terra e Arte"

Wellington Dias da Silva  
Mat B 127 241-3 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

RGST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0193
Fls. Nº
3731.16 <sup>28</sup>
Doc.

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
Do: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 227 /01		
CI/REF.: CI/DIAC/ASCOM- 522/01		

ASSUNTO: Retificação de dados de projeto cultural

Brasilia-DF, 28 de maio de 2001

Conforme documento acima referenciado, solicitamos de V.S<sup>ª</sup>, a especial atenção no sentido de retificar os dados relacionados a seguir, referentes ao projeto cultural "Arte Pernambuco"

- Nome oficial do projeto (conforme consta em publicação no DOU):  
Cultura, Terra e Arte;
- Nome correto do proponente: Visão Comunicação Social, Artes e Produção Cultural;
- Segmento: N.º 1 - Artes Cênicas - 100% de IRPJ.
- Cronograma de desembolso: junho de 2001

Esclarecemos que informações sobre valor de patrocínio, distribuição e classificação permanecem inalterados.

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0194
3731.16 <sup>29</sup>

 <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</b>	
Do: ASCOM	Área Reservada do Protocolo
Ao: DEORC	
CI/DIAC/ASCOM- 522 101	
CI/REF.:	

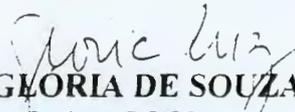
ASSUNTO: Bloqueio Orçamentario

Brasília-DF, 30 de março de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentario para atender investimento em ação de patrocínio cultural com Visão Comunicação Social (Projeto - Arte Pernambuco), enquadrado no segmento 7 (Realização de Festivais de Folclore, Construção, Organização e outras formas de Organização Cultural - 30% de IRPJ), classificação 01.2.04 - 2.15 e distribuição para AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Abril/2001	R\$ 80.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM

MAS:mas

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CBMI CORREIOS  
 Fls. Nº 0195  
 3731,16  
 Doc:

 **CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**Do:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

**CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1443 / 01**

**Ref: CI/DORC/DEORC – 1583 / 01 de 10/06/01**

degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 11 de junho de 2001.

A pedido, cancelamos a certificação financeira concedida pela CI/DFIN/DEGEF – 0796/01 (CI/DIAC/ASCOM – 0522/01), ao tempo em que emitimos certificação financeira referente à CI/DIAC/ASCOM – 0927/01, com base em novo cronograma.

Atenciosamente

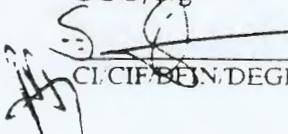


DECIO BRAGA DE OLIVEIRA  
CHEFE DO DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM

Anexos: os citados

SCO/olg

  
CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1443/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0196</u>
31
2731.16

**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**De:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

**CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0796 / 01**

**Ref:** CI/DORC/DEORC - 1397/01 de 04/04/01

deget@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 05 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, informamos que (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DIAC/ASCOM - 0522/01, DIPO/DEPLA - 0136/01, ASS/DITEC - 0322/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Atenciosamente



DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA  
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, DIAC/ASCOM, DIPO/DEPLA  
Anexos: os citados  
SCO/OLG/FADB

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0796/01

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0197  
3731.16<sup>32</sup>

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-052/2001**DATA:** 04/06/2001**REUNIÃO:** REDIR-024/2001**DATA REUNIÃO:** 13/06/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Oficinas de Artes para o Povo"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Oficinas de Artes para o Povo", sob a responsabilidade da ADEBRAC – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central, a ser realizado no Estado de Minas Gerais, durante um período de quatro anos (até dezembro/2004), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto "Oficinas de Artes Para o Povo" nasceu em 1997, em Frutal/MG, por iniciativa de artistas locais. O foco principal do projeto é a capacitação para atividades culturais, mediante o oferecimento de Oficinas de Artes – cursos de iniciação ou aprofundamento técnico – despertando dons artísticos e revelando talentos. O programa é dedicado preferencialmente à juventude e à periferia da cidade (mais de 80% das matrículas são de bairros de baixa renda em Frutal).

Criadas e implementadas por meio da ADEBRAC – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central, as Oficinas de Artes foram definidas pelo Ministério da Cultura "como o melhor modelo de interiorização da Cultura existente no Brasil neste momento".

Em quatro anos de atividades – 1997 a 2000, as Oficinas de Artes capacitaram 9.242 pessoas, com oferta de 131 cursos distribuídos em 7 Municípios da região. Para o quinto ano de funcionamento, o projeto pretende alcançar 11 Municípios do Triângulo Mineiro, oferecendo pelo menos 80 cursos e abrindo 6.000 vagas.

Como contrapartida de uma participação, os Correios terão a inserção de sua logomarca, com destaque, em todas as peças publicitárias do projeto, como banners, cartazes, folhetos, anúncios publicitários, camisetas, cartilhas e panfletos; cessão de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas e relatórios anuais dos Correios, etc; autorização para utilizar a imagem do evento para divulgação de patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais da Empresa; inserção da logomarca nas duas laterais e no fundo da carreta-palco, nas laterais e na frente do veículo VAN, no cavalo mecânico, em pontos estratégicos na sede do projeto, no painel instalado na entrada do auditório e no fundo do palco do Centro de Eventos Culturais; aplicação da assinatura dos Correios no vídeo a ser apresentado à população antes de qualquer evento; menção do patrocínio nas chamadas de rádio e durante todo o período de realização do programa “Oficinas de Artes para o Povo”.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do valor do apoio definido em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) paga no mês de julho de 2001, e a segunda no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) paga 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela, com estimativa para o mês de setembro.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0199
3 / Doc: 1, 16

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 010247, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 16/01/2001.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

## VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da ADEBRAC – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 336/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Portaria Nº 13, de 12/01/2001 – D.O.U., de 16/01/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-867/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1295/2001 e Bloqueio DORC/DEORC-0867;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-333/2001.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

## ADEBRAC

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil

EXMO SR.

**DR. HASSAN GEBRIN**

MD. Presidente dos Correios

A/c Dra. Glória da Luz/Assessoria de Comunicação Social

Brasília - DF

Ofício Nº 061/01

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos respeitos, estamos formalizando – através deste ofício – a proposta final, acertada em recente audiência concedida por V. Excia. para o patrocínio, pelos CORREIOS, do Programa “**OFICINAS DE ARTES PARA O POVO**”, que a ADEBRAC – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central – vai levar a efeito na região do Triângulo e Alto Paranaíba, nos próximos anos.

**1 - DETALHAMENTO DO PATROCÍNIO**

- Em relação ao patrocínio do programa “**OFICINA DE ARTES PARA O POVO**”, os CORREIOS serão contemplados com a inserção de sua logomarca, em destaque, nas seguintes peças publicitárias previstas no projeto:

- ⊕ Carreta-Palco, nas duas laterais (conforme modelo anexo)
- ⊕ No fundo do palco da carreta, juntamente com a logomarca das Oficinas de Artes
- ⊕ No veículo VAN, nas laterais e na frente (conforme modelo anexo)
- ⊕ No vídeo, a ser apresentado à população antes de qualquer evento
- ⊕ Banners
- ⊕ Cartazes
- ⊕ Folhetos
- ⊕ Anúncios Publicitários
- ⊕ Chamadas de rádio e de bairros
- ⊕ Em todas peças, enfim, que digam respeito ao projeto

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0201
Doc: 31.16 <sup>1</sup>

## ADEBRAC

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central

### O GANHO EXTRA DOS CORREIOS

- Por determinação da ADEBRAC, ao patrocinar o programa acima mencionado, os CORREIOS passarão a integrar, com destaque, a lista patrocinadores de todo projeto **"OFICINAS DE ARTES"**, que vem funcionando desde 1997, na região do Triângulo, sendo reconhecido pelo Ministério da Cultura como **"um modelo de interiorização da Cultura no País"**.
- O Projeto **"OFICINAS DE ARTES"** prevêem, só para 2001, a capacitação de 6.000 pessoas em cursos na área Cultural (veja relatório em anexo), atendendo onze municípios do Triângulo e Alto Paranaíba. Serão contemplados neste ano os municípios de Uberaba, Frutal, Iturama, Sacramento, Santa Vitória, Prata, Campina Verde, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Conceição das Alagoas, Itapagipe. Serão mais de 80 cursos neste ano.
- É exatamente deste projeto que se revelarão os artista que farão as apresentações gratuitas – na periferia, nos bairros e nas festas – do programa **"OFICINAS DE ARTES PARA O POVO"**.
- Em todo material publicitário do Programa, neste ano – incluindo banner para todos municípios, cartilhas, diplomas, panfletos, anúncios publicitários e veiculações na mídia – estará incluída a marca dos CORREIOS, como co-patrocinadores.
- Além disso, na sede do projeto, que funciona em Frutal (com 2.500 metros quadrados), a logomarca dos CORREIOS estará aplicada em pontos estratégicos e também no painel que ficará na entrada do auditório de 650 lugares e no fundo do palco do Centro de Eventos Culturais.

### 2 - DURAÇÃO DO PATROCÍNIO

- O patrocínio do programa **"OFICINAS DE ARTES PARA O POVO"** tem duração garantida de quatro anos, com os valores agora acertados entre a ADEBRAC e os CORREIOS. Com a participação das Prefeituras e demais patrocinadores, sem nenhum investimento adicional, a empresa dos CORREIOS estará contemplada pelos próximos quatro anos dentro deste programa e do programa **OFICINAS DE ARTES**.

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0202
2
3 Doc 31, 16

## ADEBRAC

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil

### 3 - VALOR DO PATROCÍNIO

- Conforme entendimento mantido entre a ADEBRAC e os CORREIOS, ficou acertado o valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) para o patrocínio global dos CORREIOS em relação ao programa **OFICINAS DE ARTES PARA O POVO**.

### 4 - FORMA DE PAGAMENTO

- De acordo com entendimento mantido entre a Direção dos CORREIOS e a ADEBRAC o pagamento do patrocínio do programa **OFICINAS DE ARTES PARA O POVO** será feito em duas parcelas, sendo:

- X ○ **EM JULHO DE 2001 - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**
- **EM SETEMBRO DE 2001 - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**

***OBS:** Para que estes prazos sejam efetivamente cumpridos, é fundamental que a ADEBRAC entregue aos CORREIOS toda documentação que será exigida para montagem do processo de patrocínio.*

Agradecendo a atenção que nos foi dispensada, e a boa vontade e a sensibilidade em relação a este projeto, aproveitamos o ensejo para reafirmar os compromissos aqui assumidos pela ADEBRAC e a certeza de que este projeto de natureza cultural tem muito de conteúdo social para oferecer à juventude de nossa região.

*Cordialmente,*

Uberaba, 08 de maio de 2001

*J. Maia*

**DR. JOSÉ DE FREITAS MAIA**  
Presidente da ADEBRAC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 203
3
307.31.16

OFICINAS DE  
**ARTES**  
**PARA O POVO**

**PROJETO PARA O MECENATO**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0204

DOC: 3731.16

# ADEBRAC

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BRASIL CENTRAL  
C.N.P.J. 02.116.042/0001-18

Ofício N° 018/2001

Frutal, 16 de janeiro de 2001

Senhor Presidente:

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central - ADEBRAC, CNPJ. nº 02.116.042/0001-18, apresentou para o Ministério da Cultura, o projeto "Oficina de Artes Para o Povo" – cópia anexa - tendo sido aprovado nos moldes do mecenato, PRONAC nº 004245, processo nº 01400.008535/00-97, que tem por objetivo levar à população mais carente, a oportunidade de participar de eventos culturais, num verdadeiro movimento de interiorização da cultura. A programação pretendida com o projeto vai permitir a apresentação de atividades culturais nos bairros, na periferia, nas cidades menores do Triângulo Mineiro, e aos eventos comemorativos ou culturais – aniversários de cidades, festas agropecuárias, desfiles – usando talentos artísticos das **Oficinas de Artes** da nossa região, especialmente nas áreas de artes cênicas e danças folclóricas. Outro foco importante do projeto é a realização de apresentações, em praça pública, de sessões de cinema, resgatando e divulgando, principalmente, a produção nacional de filmes. As sessões serão batizadas de "Cinema Para o Povo" e a divulgação da programação será feita com a devida antecedência para permitir a popularização do projeto.

As sessões noturnas de cinema serão precedidas de apresentações das Oficinas de Artes e de vídeo educativo sobre o projeto cultural e uma introdução sobre as Oficinas.

As apresentações, noturnas durante a semana e, no Sábado e Domingo, ocupariam o dia todo, com sessão de cinema à noite. Os alunos das **Oficinas de Artes** – projeto implantado com recursos do Ministério da Cultura – atualmente presente em onze municípios da região: Frutal, Uberaba, Sacramento, Iturama, Prata, Santa Vitória, Itapagipe, Monte Alegre, Tupaciguara, Campina Verde e Conceição das Alagoas, somando atualmente mais de 4.000 alunos, formarão os grupos de teatro, coral, catira, capoeira, bateria, dança, jazz, etc. para apresentação nestas cidades.

Os melhores alunos serão incumbidos, depois, de oferecer noções básicas de Cultura para a população e de realizar Oficinas de Iniciação Artística nos finais de semana, especialmente nas cidades menores.

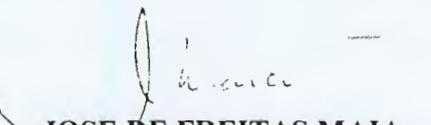
Com a viabilidade do presente projeto, permitirá identificar os "talentos do bairro", para que possam ter um espaço nas apresentações, valorizando a cultura local.

O programa contará, em cada cidade, com a parceria das Prefeituras, Câmaras, entidades culturais ou organizações não governamentais.

Será estabelecido um calendário que vai procurar respeitar, principalmente, as tradições culturais da região e as datas de exposições agropecuárias e aniversários de cidades.

Considerando o exposto propomos parceria à empresa, da qual V. Sa. é presidente, para se constituir no mecenas do projeto, patrocinando o mesmo.

Atenciosamente.

  
**JOSE DE FREITAS MAIA**  
Diretor Presidente da ADEBRAC

Ilmo. Sr.  
**HASSAN GEBRIM**  
Presidente dos Correios e Telégrafos S/A.  
Setor Bancário Norte – Bl. A – 10º Andar  
70002-900 – Brasília – DF



OFICINAS DE  
**ARTES**  
**PARA O POVO**

**PROJETO PARA O MECENATO**

**LEI Nº 8313/91**

DIÁRIO OFICIAL  
SEÇÃO 01 – Nº 244-E  
14 DE DEZEMBRO DE 2000  
PÁGINA 88

**RESUMO DA PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 135, DE 18/12/00**

Nº do PRONAC: **004245**  
NOME DO PROJETO: **OFICINAS DE ARTES PARA O POVO**  
PROponente: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DO BRASIL CENTRAL**  
CGC: **02.116.042/0001-18**  
FRUTAL-MG  
VALOR DO APOIO: **R\$ 395.000,00**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0206

Doc. 3731.16

Nº

**Diário Oficial**

Seção 01 Nº 244-E

14 de Dezembro de 2000

Página 88

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados em anexo a esta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 18 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Autorizar a redução do valor do projeto "Dançar a Vida - Balé de Rua", Pronac: 98.3012 de R\$ 409.856,05 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos para R\$ 58.921,40 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMÍLIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO  
ANEXO

Area: 1 Artes Cênicas  
Artigo 15

00 2871 - Adote uma Companhia 2000  
Corpo Provisório Produções Artísticas Ltda  
CGC/CPF: 03.035.893/0001-07  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio R\$: 90.906,00  
Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

00 4200 - Marco do Meio Dia (0)  
Central do Brasil Cultura e Meio Ambiente Ltda  
CGC/CPF: 03.611.199/0001-82  
DF - Brasília  
Valor do Apoio R\$: 450.000,00  
Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

00 3361 - O Lado Fatal  
Acesso Agenciamento e Produções Artísticas Ltda  
CGC/CPF: 08.742.766/0001-85  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio R\$: 120.280,10  
Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

00 3026 - Festival Alagoano de Dança  
Instituto Mangue Verde  
CGC/CPF: 02.282.215/0001-78  
AL - Maceió  
Valor do Apoio R\$: 383.888,45  
Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000



00 3027 - 2 de Novembro - Pá da Consciência &  
 Instituto Mangue Verde  
 CGC/CNPJ: 02.282.215/0001-78  
 MA - Macaé  
 Valor do Apoio R\$: 194.394,00  
 Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

00 3690 - Mahablan - Peça de Amor /  
 Free Comunicação e Serviços Ltda.  
 CGC/CNPJ: 00.508.766/0001-81  
 PR - Curitiba  
 Valor do Apoio R\$: 358.531,00  
 Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

00 3637 - Cambaio  
 Jit Produções  
 CGC/CNPJ: 02.780.085/0001-01  
 RJ - Rio de Janeiro  
 Valor do Apoio R\$: 1.256.884,40  
 Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

00 1392 - Teatro no Forte  
 L'Art Produções Artísticas Ltda  
 CGC/CNPJ: 28.174.910/0001-00  
 RJ - Rio de Janeiro  
 Valor do Apoio R\$: 900.000,00  
 Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

00 4467 - Novas Imagens da Dança  
 Núcleo de Arte e Cultura - NAC  
 CGC/CNPJ: 37.174.752/0001-89  
 DF - Brasília  
 Valor do Apoio R\$: 111.272,15  
 Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

00 3716 - Ladies na Madrugada  
 Água e Fogo Produções Artísticas Ltda  
 CGC/CNPJ: 28.248.714/0001-32  
 RJ - Rio de Janeiro  
 Valor do Apoio R\$: 848.333,83  
 Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

00 3516 - Roda Cor de Roda  
 Brasinana Produção Artísticas Ltda  
 CGC/CNPJ: 34.176.115/0001-53  
 RJ - Rio De Janeiro  
 Valor do Apoio R\$: 447.581,14  
 Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

00 3539 - Festival Verdi - Belém/PA  
 São Paulo ImagemData Marketing e Comunicaç  
 CGC/CNPJ: 60.481.561/0001-81  
 SP - São Paulo  
 Valor do Apoio R\$: 891.156,00  
 Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

00 3540 - Verdi - Vida e Obra  
 São Paulo ImagemData Marketing e Comunicaç  
 CGC/CNPJ: 60.481.561/0001-81  
 SP - São Paulo  
 Valor do Apoio R\$: 770.134,00  
 Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

00 4217 - Oficinas de Artes Para o Povo  
 Agência de Desenvolvimento Sustentável do B  
 CGC/CNPJ: 02.116.042/0001-18  
 MG - Fátal  
 Valor do Apoio R\$: 395.000,00  
 Prazo de Captação: 15/12/2000 a 31/12/2000

RQS nº 09/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0208
731.168

OFICINAS DE  
**ARTES**  
**PARA O POVO**

**ESQUEMA DE PATROCÍNIO**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 209
3731.16
Doc:

Nº

# FACHADA



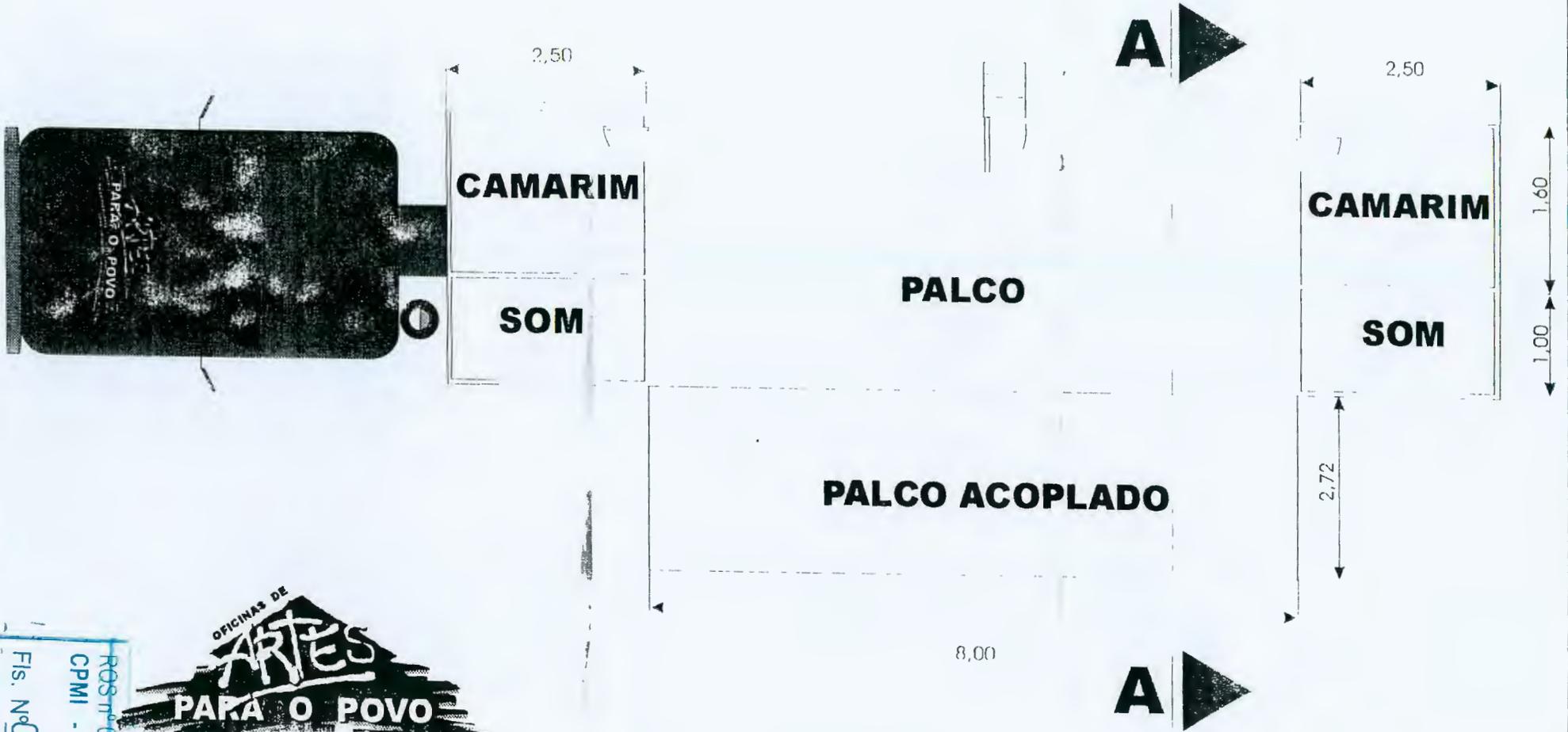
RDS Nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

FIS. Nº 210

307.31.100

mf

# PLANTA BAIXA



ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
FIS. Nº 0211  
3731,46  
Doc: 16

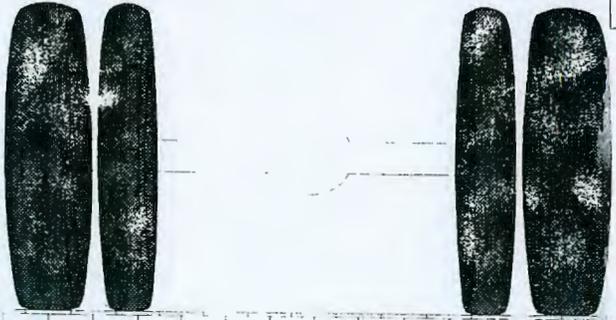
# CORTE A-A

**CAMARIM**

**TAMPA MÓVEL**

**PALCO ACOPLADO**

2,72



ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 0212  
D8:731.19

OFICINAS DE  
**ARTES**  
PARA O POVO

**PLANO DE TRABALHO**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0213  
3731, 136  
Doc:

Nº

SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

Mecanismo de Apoio

- MECENATO - Lei 8313/91
- CONVENIO (inclusive FNC)
- AUDIOVISUAL - Lei 8 685/93

Leia atentamente as instruções

O preenchimento correto e correto dependerá a agilidade da tramitação do processo

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: OFICINAS DE ARTES PARA CRIANÇAS

Área: Artes Cênicas - Música Segmento(\*): Teatro dança circo musica e cinema

Modalidade(\*): Endereço na Internet (Home page):

O projeto refere-se a Cultura Negra  A iniciativa de realização e no exterior do país

Patrimônio Histórico tombado pelo IPHAN

Localidade: Frutal/MG e região

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

P E S O A J U R I D I C A	<input type="checkbox"/> De direito público	<input type="checkbox"/> De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural (para projetos conveniados ou Mecenateo)
	Esfera administrativa Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Administração: Direta <input type="checkbox"/> Indireta	<input type="checkbox"/> De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural (para projetos de Mecenateo)
	<input checked="" type="checkbox"/> De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural (para projetos conveniados ou Mecenateo)	<input type="checkbox"/> De direito privado com fins lucrativos (apenas projetos Audiovisuais)
	Entidade: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BRASIL CENTRAL C.O.C. 02.116.042/0001-18	
	UG/Gestão(**): Rua Tiradentes, 325 - Centro	
	Município: Frutal UF: MG CEP: 38200-000	
	Telefone: (34) 3421.6229 Fax: 3421.5222 Endereço Eletrônico(E-mail): adebrac@knet.com.br	
	Conta Corrente(***) Banco(***) Agência(***) Praça(***)	
	Dirigente: WAGNER ROBERVAL BERNINI C.P.F. 102.517.151-91	
	C.I. Órgão Expedidor: M-3.602.710 SSP/MG Cargo: DIRETOR EXECUTIVO	
	Matrícula: Função: ADMINISTRADOR	
	Endereço residencial: Av. Juscelino Kubtchek, 639 - Bairro Boa Vista	
	Cidade: Iturama UF: MG CEP: 38.230-000	
	OUTROS PARTICIPES(***)	
	Orgão: C.O.C.	
Esfera administrativa: Endereço:		
Cidade: UF: CEP:		
P.F. Nome: C.P.F.:		
E.I. C.I. Órgão Expedidor: Endereço:		
S.S. Cidade: UF: CEP:		
S.I. Telefone: Fax: Endereço Eletrônico(E-mail):		
O.C. Apenas para projetos ao mecenateo		
A.A.		

(\*) Preencher de acordo com o anexo II

(\*\*\*) Só preencher no caso de convenio

(\*\*) Só preencher no caso de criação vinculado ao Ministerio

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0214  
3731.146  
Doc:

**3. OBJETIVOS**

Indique os objetivos do projeto, isto é, o **que** deseja realizar, inclusive seus resultados

**OBJETIVOS**

A implantação do projeto "Oficinas de Artes Para o Povo", tem como objetivo levar à população mais carente, a oportunidade de participar de eventos culturais, num verdadeiro movimento de interiorização da cultura. A programação pretendida com o projeto, vai permitir a apresentação de atividades culturais nos bairros, na periferia, nas cidades menores do Triângulo Mineiro, e aos eventos comemorativos ou culturais – aniversários de cidades, festas agropecuárias, desfiles – usando talentos artísticos das Oficinas de Artes da nossa região, especialmente nas áreas de artes cênicas e danças folclóricas. Outro foco importante do projeto é a realização de apresentações, em praça pública, de sessões de cinema, resgatando e divulgando, principalmente, a produção nacional de filmes. As sessões serão batizadas de "Cinema Para o Povo" e a divulgação da programação será feita com a devida antecedência para permitir a popularização do projeto.

As sessões noturnas de cinema serão precedidas de apresentações das Oficinas de Artes e de vídeo educativo sobre o projeto cultural e uma introdução sobre as Oficinas.

As apresentações, noturnas durante a semana e, no Sábado e Domingo, ocupariam o dia todo, com sessão de cinema à noite. Os alunos das Oficinas de Artes – projeto implantado com recursos do Ministério da Cultura – atualmente presente em oito municípios da região: Frutal, Uberaba, Sacramento, Iturama, Prata, Santa Vitória, Capinópolis e Itapagipe, somando atualmente mais de 4.000 alunos formarão os grupos de teatro, coral, catira, capoeira, bateria, dança, jazz, etc. para apresentação nestas cidades.

Os melhores alunos serão incumbidos, depois, de oferecer noções básicas de Cultura para a população e de realizar Oficinas de Iniciação Artística nos finais de semana, especialmente nas cidades menores.

Dentro do projeto, vamos procurar identificar os "talentos do bairro", para que possam ter um espaço nas apresentações, valorizando a cultura local.

O programa contará, em cada cidade, com a parceria das Prefeituras, Câmaras, entidades culturais ou organizações não governamentais.

Será estabelecido um calendário que vai procurar respeitar, principalmente, as tradições culturais da região e as datas de exposições agropecuárias e aniversários de cidades.

**DIRETRIZES:**

- Criar uma programação de apresentações para levar atividades culturais aos bairros e à periferia, às cidades menores e aos eventos comemorativos ou culturais - aniversários de cidades, festas agropecuárias, desfiles - dos municípios do Triângulo Mineiro, usando os talentos artísticos das **Oficinas de Artes** da nossa região, especialmente nas áreas de artes cênicas, danças folclóricas e filmes nacionais consagrados (para valorização do cinema nacional).
- Valorizar os alunos das Oficinas de Artes, apresentando os melhores talentos, revezando nas diversas modalidades de cursos desenvolvidos.
- Despertar e incentivar vocações artístico-culturais: resgatando e difundindo o folclore de nosso município e região.
- Respeitar as especificidades da região, promovendo uma produção autônoma e descentralizada, economicamente viável e adequada às características do município.
- Desenvolver no público alvo o respeito consigo e com o próximo, promovendo a unicidade através do encontro com a arte.
- Apoiar o desenvolvimento, promover o enriquecimento cultural e visando ao aprimoramento da sociedade.
- Estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais.
- Valorizar o cinema nacional contribuindo para a preservação e proteção do patrimônio cultural e histórico brasileiro.

A Cultura é um componente essencial do Desenvolvimento da Nação.

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 215
3731,16
Doc: _____

## 4.JUSTIFICATIVA

Informe **porque** propos o projeto

Tendo com foco, democratizar e interiorizar o acesso da população aos bens culturais, o projeto de "**OFICINAS DE ARTES PARA O POVO**", estabelece um novo paradigma, que é a massificar a cultura, de forma itinerante, promovendo, fundamentalmente, exposições de artes abertas.

A cultura representa um poderoso instrumento de integração, que contribui para a difusão dos valores da tolerância, da igualdade e da solidariedade, conceitos que já são perceptíveis na região do Triângulo Mineiro com a implantação e operacionalização das "**Oficinas de Artes**", constituída na força da identidade de pertencer a cultura local, regional e nacional. A viabilidade do projeto proposto se primará a promover a circulação de espetáculos, mostras e eventos relacionados com as expressões culturais étnicas e regionais, potencializando a cultura local, difundindo a música e as artes cênicas. O projeto Oficina de Artes para o Povo, por si pressupõe uma nova política cultural que está consoante a com gestão de política de cultura do MinC: **PROMOVER A CULTURA PARA FORTALECER A CIDADANIA**.

As "**OFICINAS DE ARTES PARA O POVO**" se assentam em dois pilares importantíssimos:

\* Dentro do projeto, vamos identificar os "talentos do bairro" - entre os alunos da Oficina de Artes ou entre os moradores - para que possam ter um espaço nas apresentações, permitindo, inclusive, que alguns se anunciem e se apresentem já na hora do espetáculo, valorizando a cultura local.

\* Outro foco importante do projeto é a realização de apresentações, em praça pública, de sessões de cinema, resgatando e divulgando, principalmente, a produção nacional de filmes. As sessões serão batizadas de "Cinema para o Povo" e a divulgação da programação será feita com a devida antecedência para popularização do projeto.

- Proposto por ser um conjunto de atividades e modos de agir, costumes e instruções de um povo:

- Processo em permanente evolução, diverso e rico: onde se desenvolve um grupo social, uma comunidade, fruto do esforço coletivo pelo aprimoramento de valores espirituais e materiais.

- Uma evolução cultural que precisa ser encarada como atividade necessária a melhoria das condições de vida da população; e, não como mero complemento cultural.

- Ser objeto de planejamento por parte dos governos, devido a importância para a vida das cidades.

- Oferecer atrações culturais gratuitas para população, aos bairros e periferia, às cidades menores e aos eventos comemorativos ou culturais.

- Através da cultura os grupos que formam a sociedade participam e contribuem para o bem coletivo, junto com os fatores econômico e social, ela forma o tripe sobre o qual se apóia a cidadania de um povo.

RQS nº 03/2003 - CN
CPMI - CORRÊIOS
Fls. Nº 216
3731,16

**5. ESTRATEGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)**

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las (caso o espaço não seja suficiente continuar em folha(s) anexa(s))

Produzir um Palco Móvel, dotado de equipamentos que permitam a consecução do proposto no presente projeto, que é manter um círculo de cultura itinerante, pela região, tendo como objetivo de formar platéias, aprimorar e qualificar artistas locais e estimulando e tornando acessível bens culturais a toda a população

**DETALHAMENTO**

- Apresentações noturnas durante a semana e no sábado e domingo o dia todo e sessão de cinema à noite.
  - Alunos das Oficinas de Artes de Frutal e região, formarão grupos de teatro, coral, catira, capoeira, bateria e dança para apresentações nas cidades onde existê as Oficinas de Artes.
  - Os melhores alunos serão incumbidos, depois, de oferecer noções de cultura (agentes multiplicadores) para a população e de realizar Oficinas de Iniciação Artísticas nos finais de semana, especialmente nas cidades maiores.
  - Apresenta es em praça pública de sessões de cinema resgatando e divulgando principalmente, a produção nacional de filmes.
- Captar recursos financeiros para custear as apresentações.
- O projeto contará, em cada cidade, com a parceria de Prefeituras, Câmaras, entidades culturais ou organizações não-governamentais.

**CALENDÁRIO**

- O programa terá um calendario que vai procurar respeitar, principalmente, as tradições culturais da região e as datas de exposições agropecuárias e aniversários de cidades.

**ATIVIDADES CULTURAIS**

- As sessões noturnas de cinema serão precedidas de apresentações das Oficinas de Artes e de Vídeo educativo sobre o projeto cultural e uma introdução sobre as Oficinas de Artes.

**DIVULGAÇÃO**

- Durante os dias que antecedem a presença do projeto nos bairros, será distribuído farto material publicitário - com panfletos e chamadas -, além de carro de som no dia do evento.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0217
3731.16
Doc:

6. REALIZAÇÃO DO PROJETO		
Tiragem do produto cultural como discos, revistas, jornais, vídeos, CD Rom		Plano de distribuição do produto cultural Frutal e região
Período de execução (nº de dias necessários para realização)	Duração em minutos (quando for produção audiovisual)	Datas Início / / Término
360 DIAS		
Estimativas de público alvo: (quais camadas da população/quantos)		Nº do ato de tombamento e data (quando o bem for tombado)
Sociedade - Governantes - Educadores - Agentes Culturais - Comunidade (escolas, creches, asilos, poder público), artistas, empresas, etc...		

7. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO (Elaborar de acordo com as planilhas fornecidas pelo Ministério da Cultura)

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR (R\$)
Mecenato (Lei 8.313/91)	380.000,00
Audiovisual (Lei 8.685/93)	
Recursos Orçamentários (Inclusive FNC)	
Leis estaduais de incentivo	
Leis municipais de incentivo	
Outras fontes	
<b>TOTAL</b>	<b>380.000,00</b>

9. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Preencher de acordo com o que foi descrito nas planilhas)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTO POR ATIVIDADE
1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.710,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	104.290,00
	<b>VALOR DO PROJETO: (R\$)</b>	<b>380.000,00</b>

RQS nº 03/2005 - CN -  
OPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0218  
307.31,16

## 10. DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS

**M** Declaro, nos termos do art. 2º do Decreto 83.936, de 06/09/97 que.  
**E** a) as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha  
**C** inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, serem comprovadas;  
**E** b) caso o apoio se concretize, a movimentação das contas do recursos só poderá ocorrer  
**N** quando a captação alcançar, no mínimo 20%, do orçamento total;  
**A** c) estou ciente da obrigatoriedade de fazer constar o crédito a Lei Federal de Incentivo  
**T** a Cultura, nas peças promocionais, no produto final ou serviço, conforme modelo  
**O** definido pelo manual de identidade visual do Ministério da Cultura obedidos os critérios  
estabelecidos pela portaria nº 219, de 04/12/97 e, também, que o não cumprimento deste  
dispositivo, implicará na minha inadimplência junto ao PRONAC, por um período de  
12 meses;  
d) estou ciente de que devo está quites com a União, inclusive com as contribuições  
de que tratam os arts. 195 (INSS) e 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal,  
e com o FGTS, para poder beneficiar-se da lei de incentivos fiscais;  
qualquer inexatidão nas declarações anteriores implicará no arquivamento do  
processo e estarei sujeito as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro,  
sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

## 11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

**P**  
**A** Estou ciente que, são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no  
**R** presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve  
**A** ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, listados  
a seguir, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por  
minha exclusiva responsabilidade

Local/data: Frutal (MG), 25 de Outubro de 2000.

Assinatura do Proponente: \_\_\_\_\_

**ADEBRAC - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central**

**WAGNER ROBERVAL BERNINI**

Nome do proponente: \_\_\_\_\_

**Diretor Executivo**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0219

Doc. 3731, 16

ADEBRAC - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central

OFICINAS DE ARTES PARA O POVO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	MESSES											
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1.1	EQUIPAMENTOS PARA PALCO MÓVEL	93.000.00	93.000.00											
1.2	EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAL DAS APRESENTAÇÕES	116.000.00	116.000.00											
1.3	EQUIPAMENTOS DE AUDIO	37.987.00	37.987.00											
1.4	EQUIPAMENTOS DE VÍDEO	20.990.00	20.990.00											
1.5	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	7.733.00	7.733.00											
2.1	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.830.00	29.290.00	6.540.00										
2.2	GESTÃO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS	39.600.00	3.300.00	3.300.00	3.300.00	3.300.00	3.300.00	3.300.00	3.300.00	3.300.00	3.300.00	3.300.00	3.300.00	3.300.00
2.3	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	23.100.00	1.925.00	1.925.00	1.925.00	1.925.00	1.925.00	1.925.00	1.925.00	1.925.00	1.925.00	1.925.00	1.925.00	1.925.00
2.4	MATERIAL DE CONSUMO	5.760.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00	480.00
		230.100.00	230.100.00	1.005.00	3.105.00	5.705.00	5.705.00	5.705.00	5.705.00	5.705.00	5.705.00	5.705.00	5.705.00	5.705.00

RQS nº 09/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 FIS. Nº 0220  
 3731, 2016  
 Dec.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
**1997-2001**

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0221</u>
<b>3731, 18</b>
Doc:

NR



## ✓ A PROPOSTA

- O projeto **OFICINAS DE ARTES** nasceu em 1997, em Frutal, através de uma iniciativa de artistas locais, amparada pelo deputado federal Narcio Rodrigues (PSDB-MG), que viabilizou recursos no Ministério da Cultura para o início das atividades.
- O foco principal do projeto é a capacitação para atividades culturais, através do oferecimento de **OFICINAS DE ARTES** – cursos de iniciação ou aprofundamento técnico, despertando dons artísticos e revelando talentos desconhecidos.
- O atendimento preferencial do programa é dedicado à juventude e à periferia da cidade (mais de 80% das matrículas são de bairros de baixa renda em Frutal).
- A partir de 1998, o projeto vem sendo mantido através de emenda individual do Deputado Narcio Rodrigues ao Orçamento Geral da União, estabelecendo, ainda, uma parceria permanente com o Ministério da Cultura, que ampara outras iniciativas ligadas às **OFICINAS DE ARTES**.
- Criadas e implementadas através de uma entidade do Terceiro Setor – a **ADEBRAC** - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central - as **OFICINAS DE ARTES** foram definidas pelo Ministério da Cultura "como o melhor modelo de interiorização da Cultura existente no Brasil neste momento".

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0222
Fls. Nº _____
22
Do: 731.16



## ✓ OS NUMEROS

- Em quatro anos de atividades - de 1997 a 2000 - as **OFICINAS DE ARTES** capacitaram 9.242 pessoas com oferta de 131 cursos distribuídos em 7 municípios da região.
- Para o quinto ano de funcionamento ininterrupto, o projeto pretende alcançar 11 municípios do Triângulo, oferecendo pelo menos 80 cursos e abrindo 6.000 vagas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0223
3731.46



<b>OFICINAS DE ARTES</b> <i>BALANÇO GERAL (1997 A 2001)</i>			
PERÍODO	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	Nº DE CURSOS	NÚMERO DE ALUNOS
▪ <b>1997</b>	• Frutal	<b>10</b>	<b>580</b>
▪ <b>1998</b>	• Frutal • Sacramento • Iturama	<b>29</b>	<b>2.302</b>
▪ <b>1999</b>	• Frutal • Sacramento • Iturama • Uberaba • Santa Vitória	<b>36</b>	<b>2.450</b>
▪ <b>2000</b>	• Frutal • Sacramento • Iturama • Uberaba • Santa Vitória • Prata • Itapagipe	<b>51</b>	<b>3.910</b>
▪ <b>REALIZADO</b>	• <b>07 MUNICÍPIOS</b>	<b>125</b>	<b>9.242</b>
▪ <b>2001</b> (ESTIMATIVA)	• Frutal • Sacramento • Iturama • Uberaba • Santa Vitória • Prata • Itapagipe • Conc. das Alagoas • Campina Verde • Tupaciguara • Mte Alegre de Minas	<b>80</b>	<b>6.000</b>
▪ <b>PROGRAMADO</b>	• <b>11 MUNICÍPIOS</b>	<b>125</b>	<b>6.000</b>
▪ <b>TOTAL GERAL</b>	<b>11 MUNICÍPIOS</b>	<b>205</b>	<b>15.242</b>

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0224

Doc 3731, 16



## ✓ O MAPA DO PROJETO

- Iniciado em Frutal, o projeto **OFICINAS DE ARTES** já atendeu a seis outros municípios do Triângulo: Uberaba, Iturama, Sacramento, Santa Vitória, Prata e Itapagipe.
- **Para 2001, o programa será estendido a onze cidades da região:**
  - ✓ Uberaba
  - ✓ Frutal
  - ✓ Sacramento
  - ✓ Iturama
  - ✓ Campina Verde
  - ✓ Prata
  - ✓ Tupaciguara
  - ✓ Conceição das Alagoas
  - ✓ Santa Vitória
  - ✓ Monte Alegre de Minas
  - ✓ Itapagipe
- *Com isso, o projeto **OFICINAS DE ARTES** chegará ao final deste ano tendo atendido mais de 15 mil pessoas – para ser exato, 15.242 – com o oferecimento de 205 cursos em quatro anos.*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0225
37312516
Doc: _____



## ✓ OS CURSOS

- As **OFICINAS DE ARTES** vão oferecer, neste ano, várias modalidades de cursos.

**Veja os cursos mais procurados pelos interessados até aqui:**

- ✓ Afoxé
- ✓ Artes Plásticas
- ✓ Artesanato
- ✓ Artes Culinárias
- ✓ Bateria
- ✓ Ballet
- ✓ Bordado
- ✓ Capoeira
- ✓ Catira
- ✓ Congada
- ✓ Coral
- ✓ Dança
- ✓ Dança de Salão
- ✓ Escola de Samba
- ✓ Jazz
- ✓ Maculelê
- ✓ Moçambique
- ✓ Restauração
- ✓ Teatro Iniciação
- ✓ Teatro- Interpretação e Voz
- ✓ Teclado
- ✓ Violão Clássico
- ✓ Violão Popular
- ✓ Viola Caipira

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0226
Doc: 3731.26/16



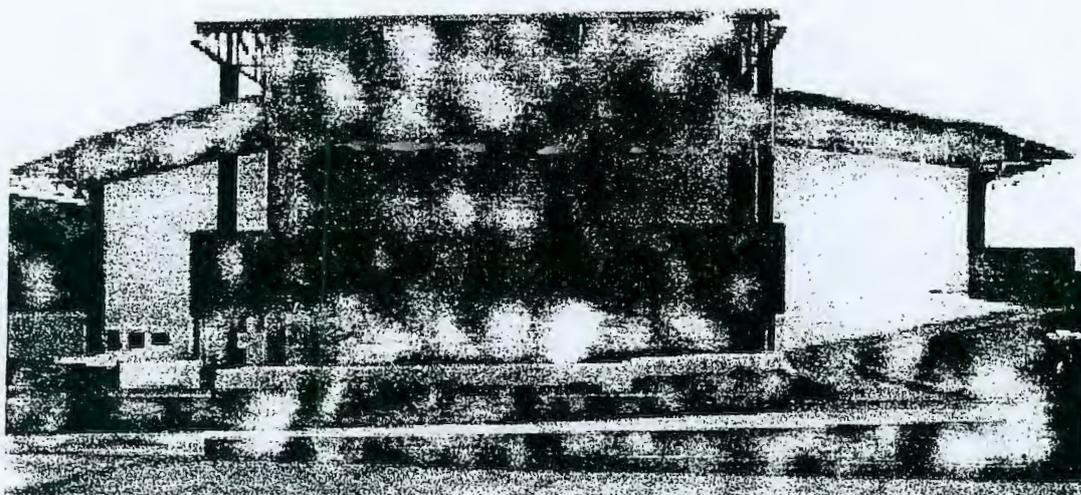
## ✓ CURSOS E DIPLOMAS

- A oferta de cursos nas **OFICINAS DE ARTES** é feita de acordo com a demanda da própria comunidade. Para estabelecer essa demanda, as **OFICINAS DE ARTES** desenvolvem um trabalho de identificação dos cursos de maior interesse, abrindo "inscrições" para toda comunidade. O candidato preenche uma ficha, onde identifica que cursos gostaria de fazer, por ordem de interesse (primeiro, segundo e terceiro)
- Só depois de identificada essa demanda e acertada a contratação do profissional que vai ministrar o curso é que as **OFICINAS DE ARTES** abre a "matrícula" para o aluno.
- Ao final de cada curso, o aluno é contemplado com um Diploma do projeto, atestando a frequência e sua capacitação para a área em que se especializou ou está se especializando (já que alguns cursos são feitos em etapas)
- **Importante** - O aluno precisa ter um índice de assiduidade (*na lista de presença*) para garantir sua vaga no Curso. Quando as faltas superam esse índice, ele perde automaticamente a vaga, que é aberta a um novo interessado.
- Em Frutal, onde o projeto funciona desde 1997, 80% das vagas nas **OFICINAS DE ARTES** são destinadas aos bairros mais carentes da cidade. O resultado prático tem sido uma efetiva inclusão social dos alunos capacitados pelo projeto. (*Todos os cursos e material didático são disponibilizados sem custos para os alunos matriculados.*)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0227
Doc. 3731.27.16



## ✓ SEDE PRÓPRIA



- Em 2000, foi inaugurada a sede própria das **OFICINAS DE ARTES** em Frutal: um conjunto de salas de aulas que integram o Centro de Eventos Culturais da cidade (foto da fachada). É uma obra de 2.480 metros quadrados.
- O prédio tem dois pavimentos. No pavimento inferior, foram instaladas as **OFICINAS DE ARTES** que ganharam o nome de **YARA LINS**, em homenagem à atriz global que nasceu em Frutal (sede do projeto) e inspirou a criação do projeto.
- Além de 13 salas de aulas, as **OFICINAS DE ARTES YARA LINS** contam com um mini-auditório para 80 pessoas, uma moderna biblioteca e vidioteca e uma lanchonete para atendimento dos alunos e visitantes.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0228
28
Doc: 3731.16



✓ PARA 2001

### CONCLUSÃO DA SEDE

- 2001 marca a conclusão do Centro de Eventos Culturais, a sede do projeto **OFICINAS DE ARTES** na região do Triângulo.
- A obra foi iniciada em campanhas que a Loja Maçônica Comendador Gomes da Silva empreendeu junto à comunidade frutalense, chegando a um investimento calculado em U\$ 500 mil até o final de 1999.
- Em 2000, foi criada a FUNDAMEC – Fundação Maçônica de Educação, Cultura e Assistência Social – que passou a ser a proprietária do Centro de Eventos Culturais.
- Em parceria com a ADEBRAC – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central -, a FUNDAMEC se dispôs a ceder o espaço cultural para sediar o projeto **OFICINAS DE ARTES** e, a partir daí, o Ministério da Cultura vem investindo, com recursos a fundo perdido, na conclusão da obra.
- A parte superior vai abrigar um auditório (teatro) para 560 pessoas, podendo ser transformado, também, num amplo salão de festas para até 1.500 pessoas.
- Desde o acordo entre FUNDAMEC, ADEBRAC e Ministério da Cultura, o Governo Federal já investiu quase R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) nesta obra, resultando no melhor Centro de Eventos Culturais existente atualmente na região do Triângulo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0229</u>
29
3731,16



### **A ESCOLA NAS OFICINAS**

- Graças a uma doação feita pela empresa Correios do Brasil S.A. – *antiga EBCT* – as **OFICINAS DE ARTES** ganharam, em 2000, um ônibus para transporte urbano de seus alunos. Com esse novo instrumento, será lançado, em 2001, um programa chamado "**A Escola nas Oficinas de Artes**": diariamente, alunos das escolas municipais e estaduais de Frutal serão convidados – sala por sala – a fazer uma visita ao projeto.
- Durante a visita, os alunos assistirão um vídeo-documentário sobre as **OFICINAS DE ARTES** e aula com noções básicas de Cultura.
- Na oportunidades, as crianças terão oportunidade de um contato estreito com o projeto, levando – consigo – um folder promocional e explicativo de toda estruturas das **OFICINAS DE ARTES** e orientando sobre como participar, em caso de interesse.

### **PUBLICAÇÕES DA HISTÓRIA**

- Além do resgate cultural, que já vem sendo feito pelas aulas das **OFICINAS DE ARTES**, o projeto pretende manter a política, já existente, de incentivar e patrocinar a publicação de livros resgatando a história regional e dos municípios do Triângulo:
- **Em 2000, foram viabilizadas a publicação de duas obras de historiadores da região:**
  - ✓ **O TRIÂNGULO MINEIRO NOS OITOCENTOS**, de Edelweiss Teixeira, que conta a história da civilização do Brasil Central, com foco para a formação dos municípios do Triângulo Mineiro.

RQS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
0230
Fis. Nº
3731, 136
Doc:

Nº

Doc:



- ✓ **A PRESENÇA LIBANEZA NA FORMAÇÃO DO TRIÂNGULO**, de Jorge Alberto Nabut, também com foco específico na história regional.
- ✓ **MANUAL E VIOLÃO**, de Manoel Musa, cuja publicação vem recebendo elogios dos grandes "violetiros do Brasil".
- **Para 2001, já está programada a publicação de três obras:**
  - ✓ De **JEOVÁ FERREIRA**, um apanhado sobre a história de Frutal
  - ✓ De **AMIR JACOB**, um levantamento sobre a história de Sacramento.
  - ✓ De **ELÍSIO MARTINS**, obra poética sobre Frutal.

#### **OFICINAS DE ARTES NA TV**

- Em 2000, foi criado o programa **OFICINAS DE ARTES NA TV**, com uma hora de duração, e que é veiculado semanalmente através da TV Universitária (Educativa), em parceria com a FUREL - Fundação Rádio e TV Educativa de Uberaba. Coordenada pelo compositor e cantor Alexandre Saad, este projeto vem se transformando numa grande vitrine do talento regional.
- Para 2001, a idéia é ampliar o projeto de **OFICINAS DE ARTES NA TV**, usando, para isso, dois desdobramentos: o primeiro é a implantação de uma Gravadora de CDs com o selo das Oficinas de Artes. O outro é a aquisição de veículos, equipamentos e estrutura para apresentações na periferia e nas festas agropecuárias e nas comemorações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0231
Fls. Nº _____
Doc: 3731.10 <sup>31</sup>



de aniversários de cidades da região, levando as principais atrações das Oficinas de Artes e a apresentação do Programa **Oficinas de Artes na TV**.

#### **GRAVADORA DE CDs**

- Para 2001, outra meta do projeto **OFICINAS DE ARTES** é a implantação da Gravadora de CDs.
- O projeto é realizar eventos que permitam selecionar talentos na área da música popular brasileira, música regional, música folclórica, música religiosa, música clássica e música instrumental, promovendo e patrocinando os artistas locais.

#### **PALCO MÓVEL E ITINERANTE**

- A ADEBRAC já aprovou no Conselho do Mecenato, no Ministério da Cultura, o projeto para implantação de um Palco Móvel e Itinerante, capaz de oferecer vitrine aos alunos/artistas das Oficinas de Artes e permitir a apresentação do programa **OFICINAS DE ARTES NA TV** em toda região.
- O programa prevê aquisição de uma carreta palco – *sua adaptação e equipamentos* – e a compra, também, de duas vans para transportes dos artistas e apresentações gratuitas (sob patrocínio do Mecenato) levando o projeto aos bairros, à periferia, aos povoados e vilas e também às festas agropecuárias, aos desfiles e comemorações de aniversários dos municípios da região

RQS nº 03/2005 - CIV -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 232
32
Doc 731, 16



### **VÁRIOS EVENTOS EM 2001**

- Além das tradicionais apresentações dos "**Melhores das Oficinas de Artes**" – *eventos que marcam, em cada cidade, a entrega dos diplomas aos alunos das Oficinas de Artes* – para 2001, o projeto está programando o patrocínio integral ou parcial a vários eventos culturais.
- **Já estão sendo preparados:**
  - ✓ *Semana de Eventos Culturais*, em julho, para marcar a inauguração oficial do Centro de Eventos Culturais de Frutal, com noites dedicadas a:
    - Teatro
    - Dança
    - Catira
    - Música
    - Cinema e Artes Plásticas
    - Os Melhores dos Melhores da Região
  - ✓ *Encontros Culturais* durante o ano reunindo grupos de artes de toda região, nas áreas de:
    - Catira
    - Capoeira
    - Bandas e Fanfarras
  - ✓ *Realização de Festivais Artísticos* reunindo talentos e premiando os melhores em:
    - Música Popular Brasileira
    - Música Sertaneja
    - Teatro

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº 0233	
Nº	Doc. 373133.16



## ✓ O FUNCIONAMENTO

- As **OFICINAS DE ARTES** são, na prática, um programa de capacitação do Ministério da Cultura executado pela ADEBRAC – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central -, em parceria com Fundamec, Prefeituras e outras entidades, e que tem sede em Frutal e Uberaba.
- A entidade recebe os recursos, coordena e executa o programa.
- As **OFICINAS DE ARTES** têm aproveitado os profissionais de Cultura da região do Triângulo para atuarem como professores e coordenadores do programa. A atual estrutura do projeto é assim constituída:

RQS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0234
Doc: 3731 <sup>34</sup> 6



## ✓ A DIRETORIA

- **Presidente** : José de Freitas de Maia
- **Vice-Presidente** : Jair Heitor Duarte
- **Diretor Executivo** : Wagner Bernini
- **Coord. Executiva** : Cristiane Assunção Menezes
- **Diretor-Artístico** : Manoel Musa Neto

MUNICIPIO	DIRETORA LOCAL	FONE (34)
▪ FRUTAL	<i>Cristiane Assunção M. Menezes</i>	3421.2350 3421.9766
▪ UBERABA	<i>Antônio Carlos Marques</i>	3312.9777
▪ SACRAMENTO	<i>Mario Guarato</i>	3351.1198 RAMAL 310
▪ ITURAMA	<i>Ana Eleusa Severino deQueiroz</i>	3411.0779 9974.4497
▪ SANTA VITÓRIA	<i>Maria do Socorro Guimarães</i>	
▪ PRATA	<i>Cristiane Vieira Oliveira</i>	3431.1493 9974.7091
▪ ITAPAGIPE	<i>Benice Nery Maia</i>	3424.2072 9967.1626
▪ CAMPINA VERDE	<i>Marcio Amaral Brito</i>	3412.1241 1412.1931
▪ CONC.DAS ALAGOAS		
▪ MONTE ALEGRE DE MINAS	<i>Mara Chaves Gouveia</i>	3283.1659
▪ TUPACIGUARA	<i>Roberta Mussi</i>	

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0235  
 35  
 3731,16  
 Doc:



✓ RESUMO DAS ATIVIDADES

<b>OFICINAS DE ARTES</b>		
<b>RESUMO GERAL</b>		
<b>ANO DE ATIVIDADE</b>	<b>NÚMERO DE CURSOS</b>	<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>
▪ <b>1997</b>	<b>10</b>	<b>580</b>
▪ <b>1998</b>	<b>29</b>	<b>2.302</b>
▪ <b>1999</b>	<b>36</b>	<b>2.450</b>
▪ <b>2000</b>	<b>51</b>	<b>3.910</b>
▪ <b>2001(*)</b>	<b>80</b>	<b>5.000</b>
▪ <b>1997-2001</b>	<b>206</b>	<b>15.242</b>

(\*) Programação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0236
Nº 3731,16
Doc: _____



## OFICINAS DE ARTES PRIMEIRA ETAPA-1997

CURSO	NÚMERO DE CURSOS	NÚMERO DE ALUNOS
▪ Oficina de Artes/Frutal - 1997	<b>10</b>	<b>580</b>
▪ <b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>580</b>

## SEGUNDA ETAPA - 1998

CURSO	NÚMERO DE CURSOS	NÚMERO DE ALUNOS
▪ Oficina de Artes/Frutal - 1998	<b>08</b>	<b>876</b>
▪ Oficina de Cultura/Frutal - 1998	<b>08</b>	<b>466</b>
▪ Of. De Cultura/Sacramento - 1998	<b>07</b>	<b>420</b>
▪ Oficina de Cultura/Iturama - 1998	<b>06</b>	<b>540</b>
▪ <b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>2.302</b>

## TERCEIRA ETAPA - 1999

CURSO	NÚMERO DE CURSO	NÚMERO DE ALUNOS
▪ FRUTAL	<b>13</b>	<b>1.100</b>
▪ ITURAMA	<b>06</b>	<b>360</b>
▪ SANTA VITÓRIA	<b>06</b>	<b>370</b>
▪ SACRAMENTO	<b>06</b>	<b>340</b>
▪ UBERABA (Grupos Folclóricos)	<b>05</b>	<b>280</b>
▪ <b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>2.450</b>

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 237

Doc 31.316



## OFICINAS DE ARTES

### QUARTA ETAPA - 2.000

CURSO	NÚMERO DE CURSOS	NÚMERO DE ALUNOS
▪ FRUTAL	<b>10</b>	<b>1180</b>
▪ ITURAMA	<b>06</b>	<b>454</b>
▪ ITAPAGIPE	<b>06</b>	<b>359</b>
▪ SACRAMENTO	<b>06</b>	<b>359</b>
▪ SANTA VITÓRIA	<b>06</b>	<b>439</b>
▪ PRATA	<b>06</b>	<b>439</b>
▪ UBERABA/Oficinas de Artes	<b>05</b>	<b>540</b>
▪ UBERABA/Oficina de Teatro	<b>02</b>	<b>80</b>
▪ UBERABA/Oficina de Artesanato	<b>04</b>	<b>60</b>
▪ <b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>3.910</b>

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0238

Doc 3731,38 6



RELATÓRIO FOTOGRAFICO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 239
307 31 3916

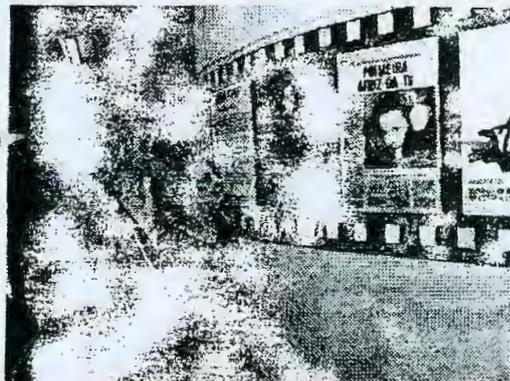
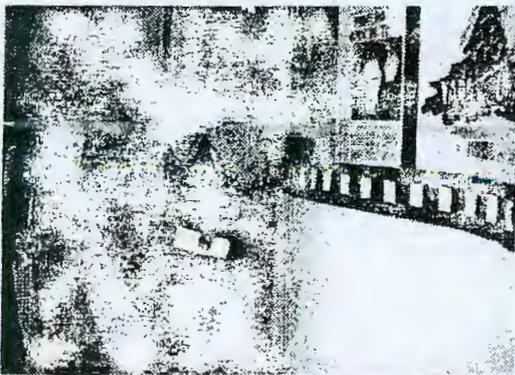
Nº



## A FESTA DA INAUGURAÇÃO



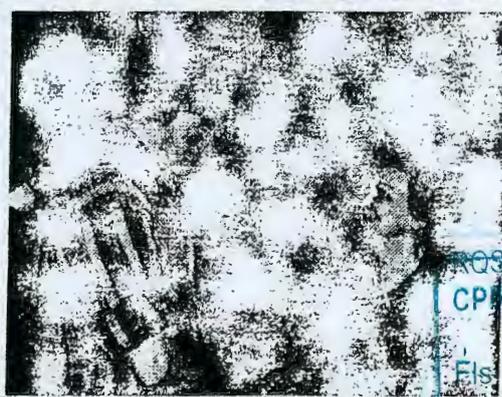
YARA LINS NA OFICINA DE ARTES



NARCISO E YARA INICIAM AS INSTALACOES



NARCISO, OTAVIO ELISIO E YARA COM AS VERBAS



OTAVIO TEIXEIRA E YARA COM AS

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 240  
Nº Doc. 3731.16  
40

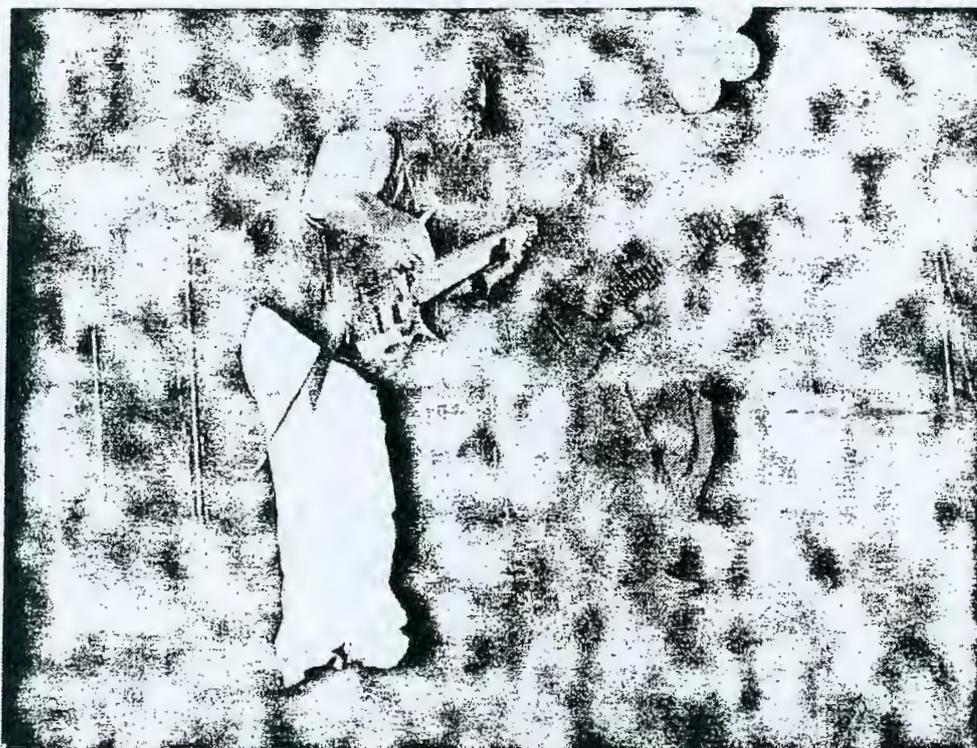


## YARA LINS: A MADRINHA

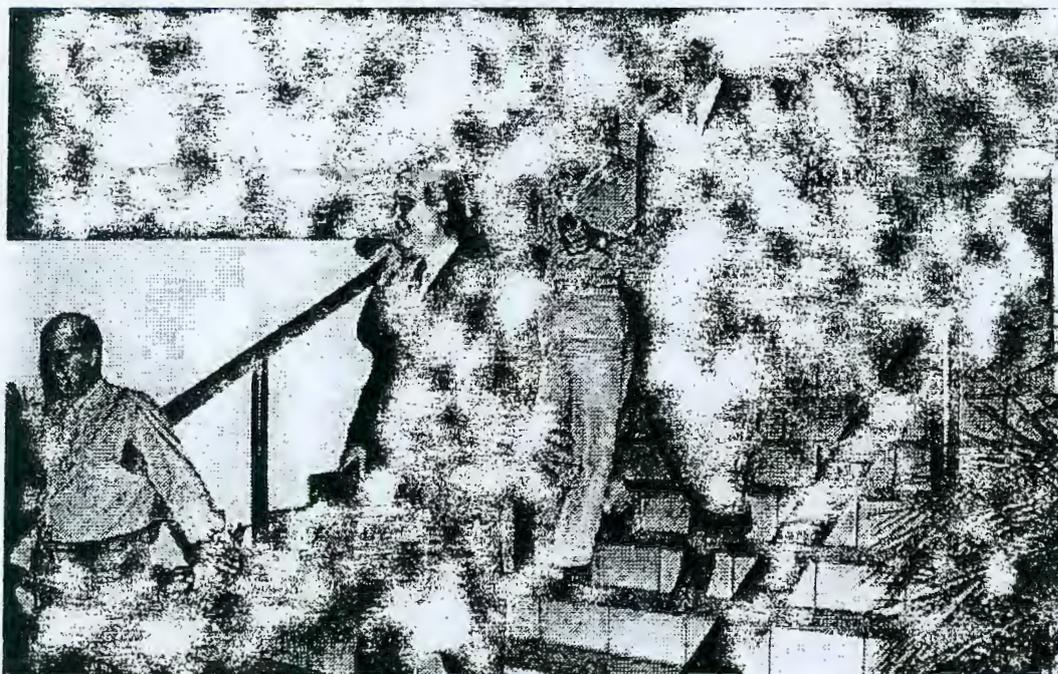


Yara Lins e os filhos

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0241  
Nº 3731.16  
Doc. 41



SHOW DE RENATO TEIXEIRA NA INAUGURAÇÃO



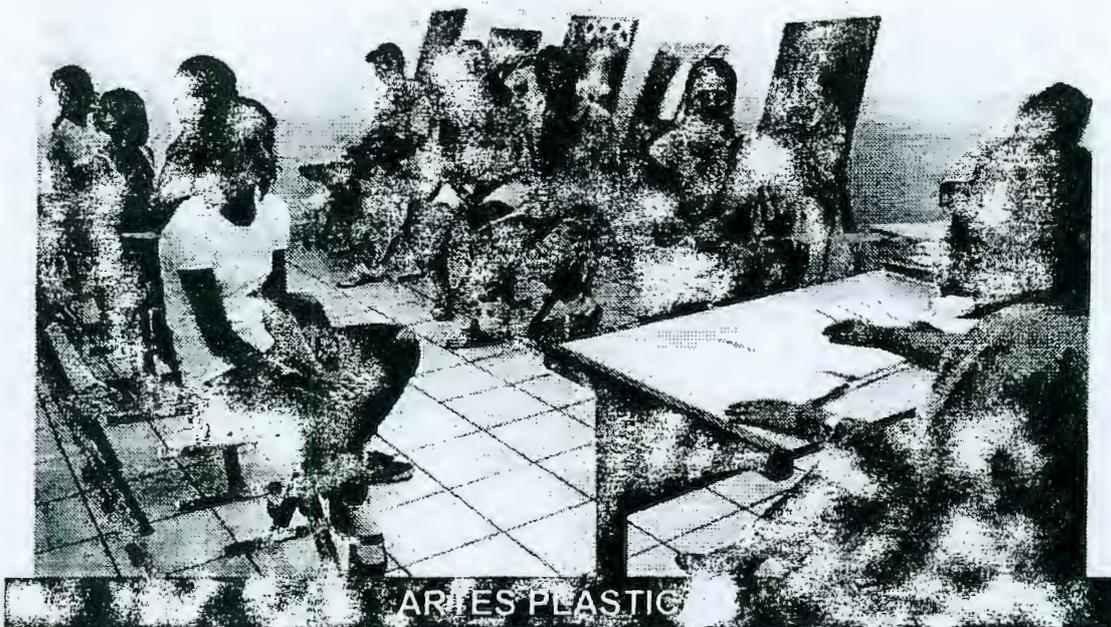
AUTORIDADES NA FESTA DE INAUGURAÇÃO

nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 242  
Doc 31, 16

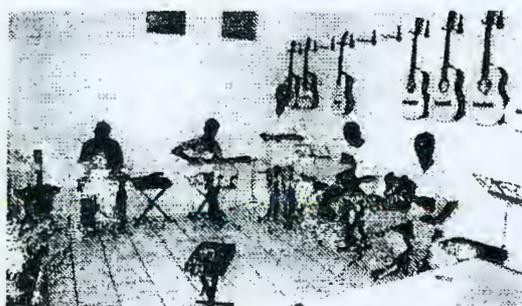
NO



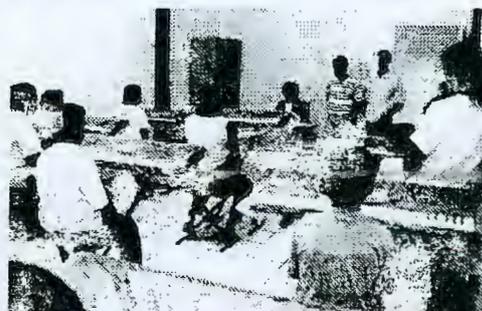
## SALAS DE AULAS: A hora de aprender



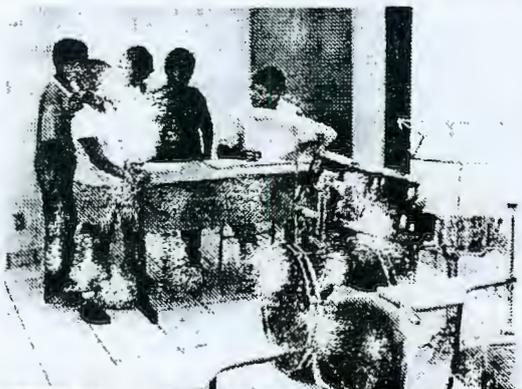
ARTES PLÁSTICAS



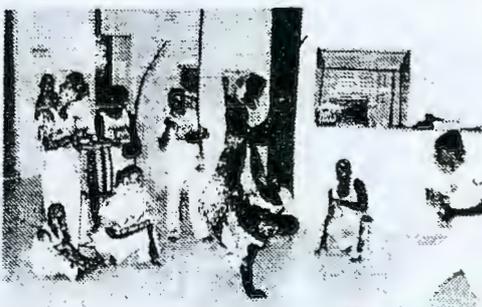
VIOLÃO



RACLADO



BATERIA



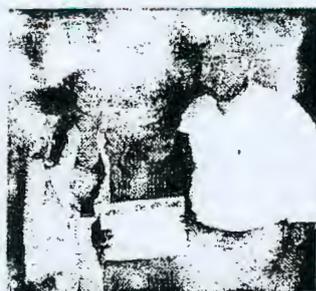
CAPOEIRA

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
0243  
FIS. Nº \_\_\_\_\_  
Doc. 373 13.70

Nº



## FIM DO CURSO: Hora do diploma

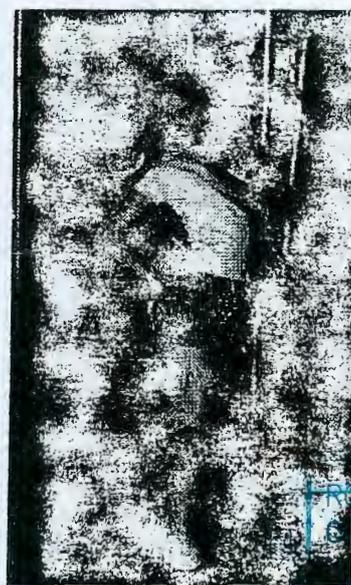
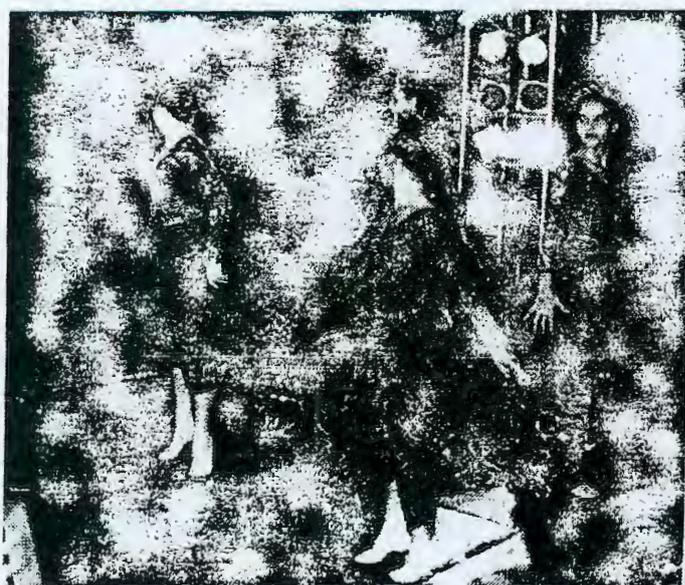
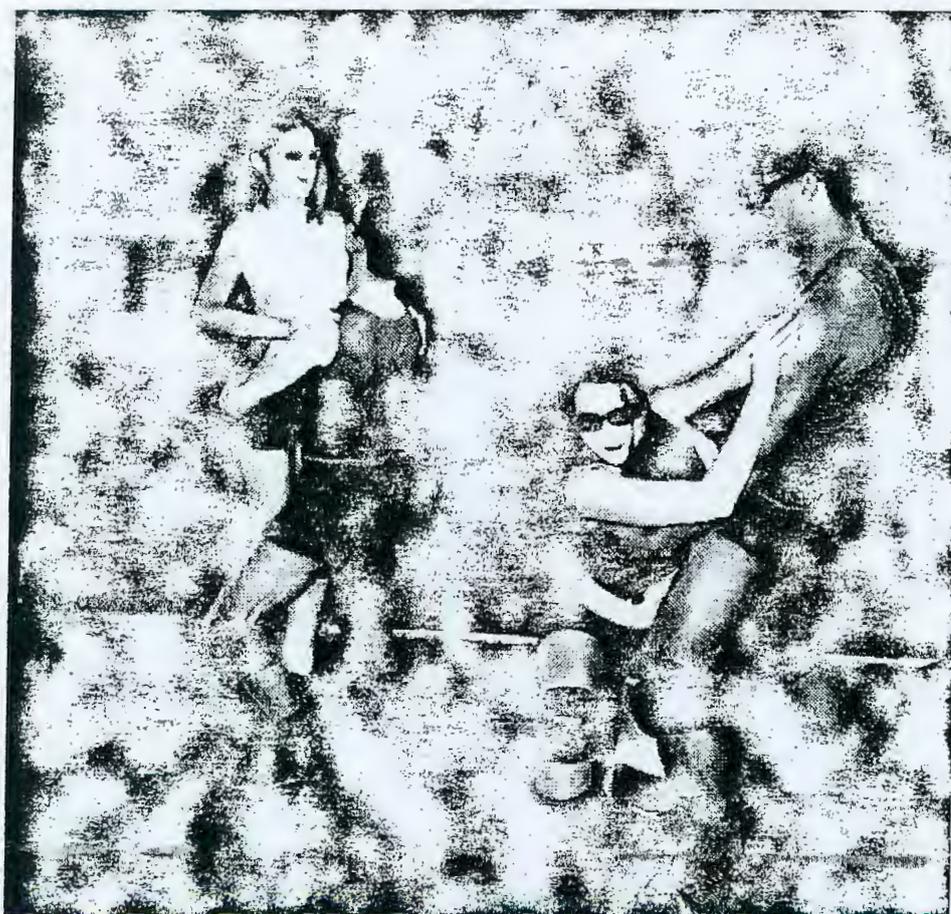


RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0244  
Do 3731.44.16

Nº



## A HORA DO TALENTO SUBIR O PALCO



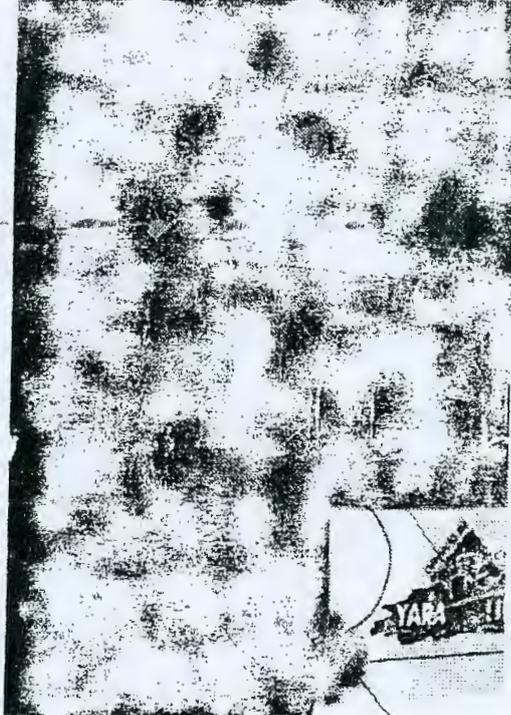
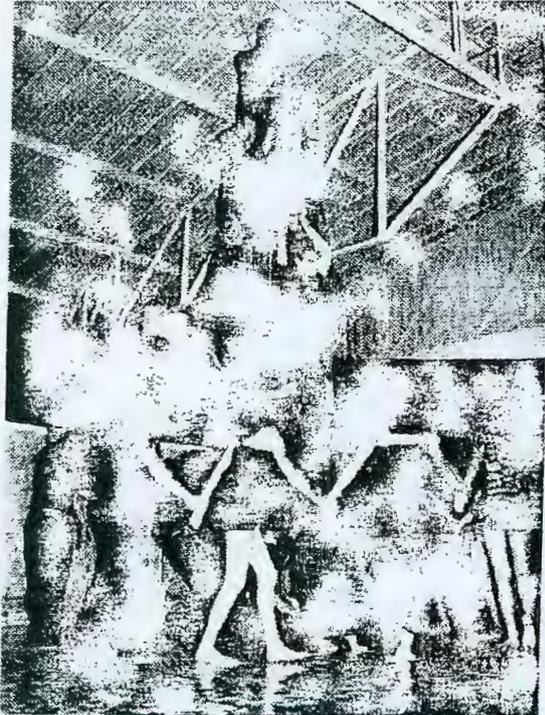
PROS nº 03/2005 - CN -  
S/MI - CORREIOS

Fls. Nº 0245

Nº Doc: 37345 *mf* 16



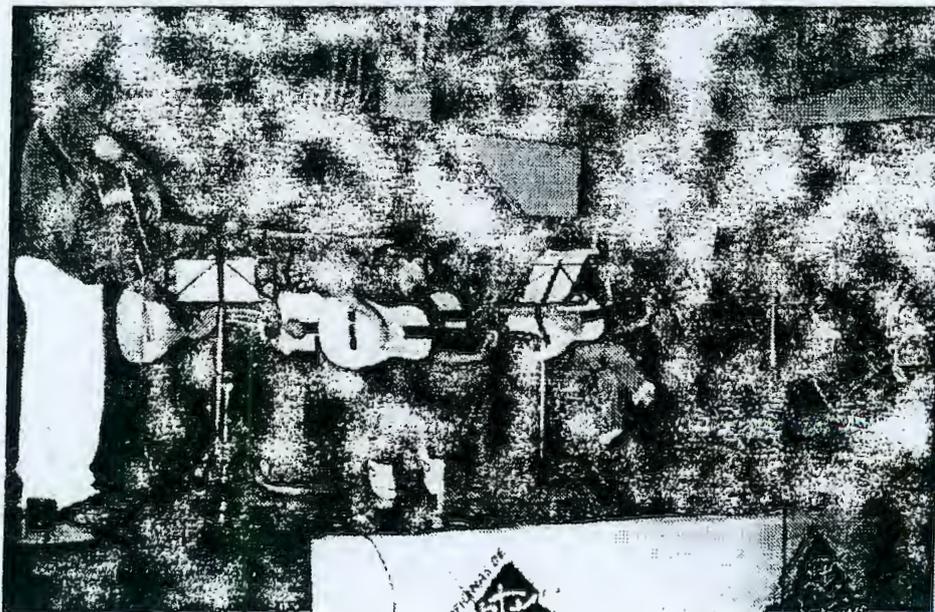
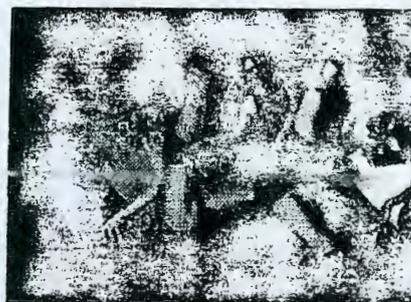
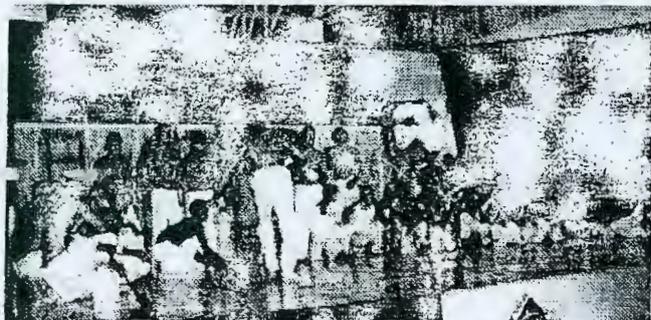
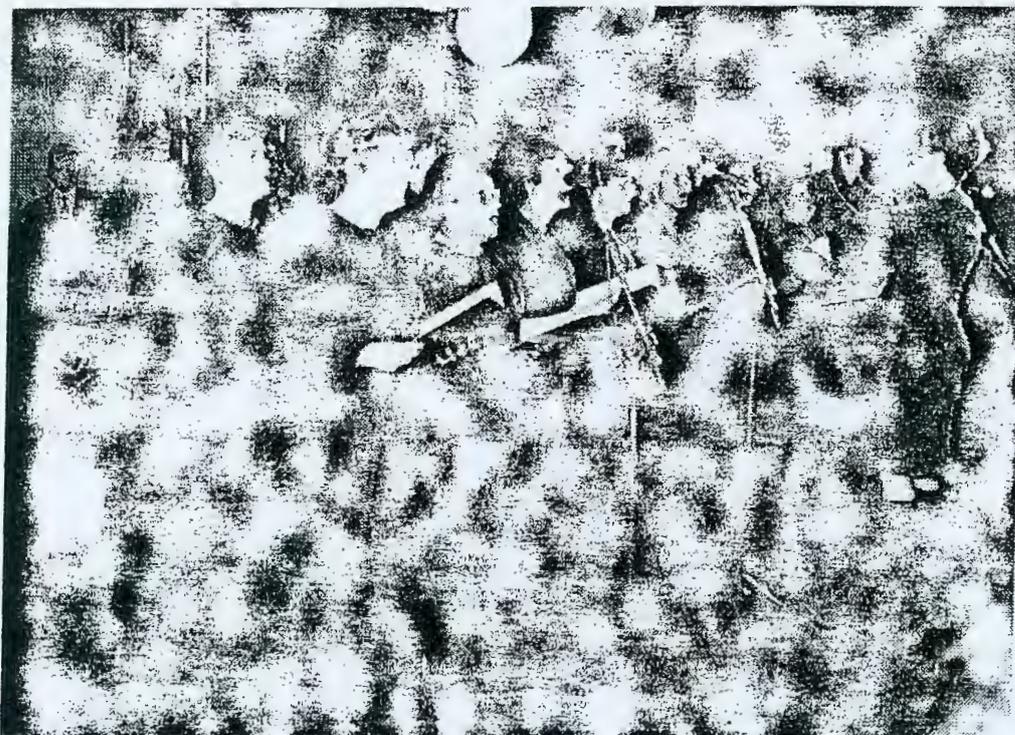
## TEATRO, CANTO, DANÇA NAS APRESENTAÇÕES



RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
-Fis. Nº 0246  
Doc. 3731 46 16



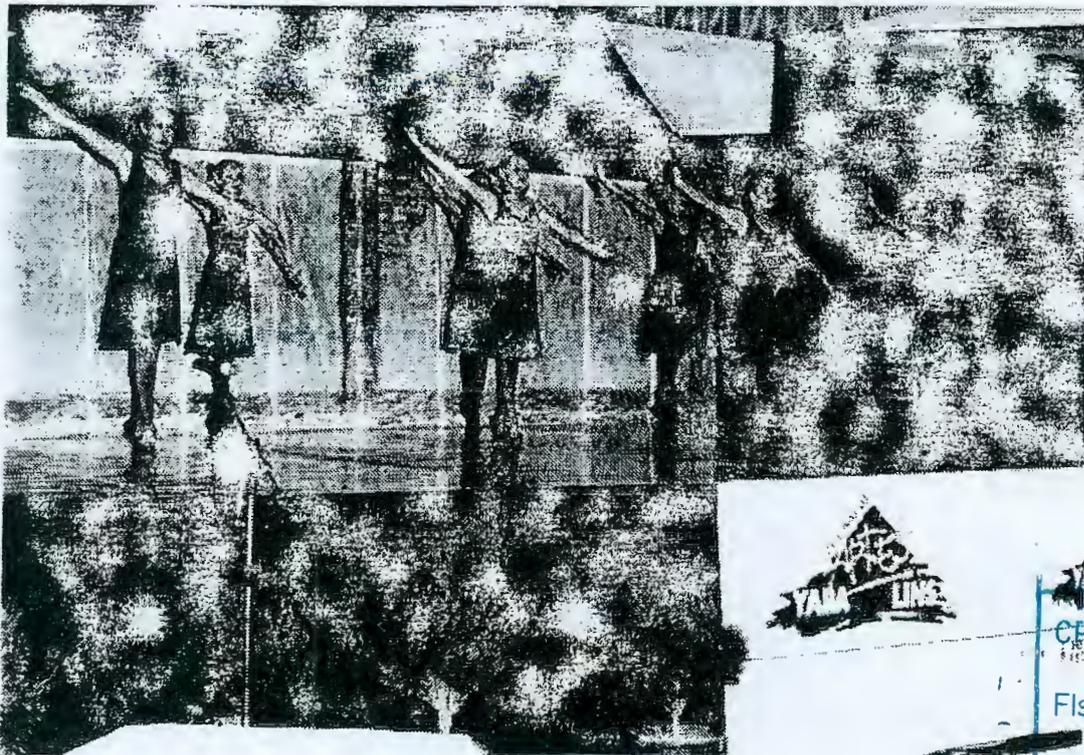
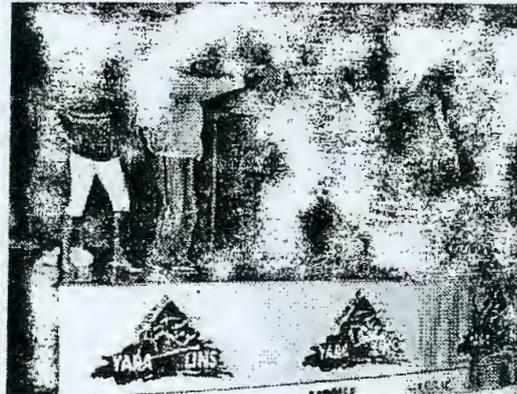
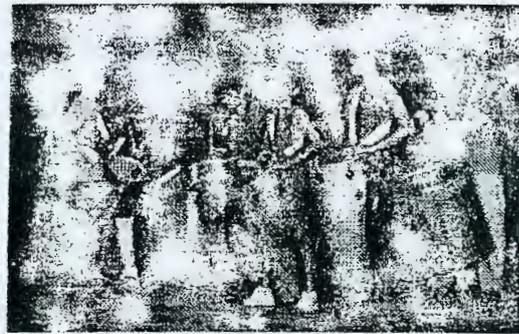
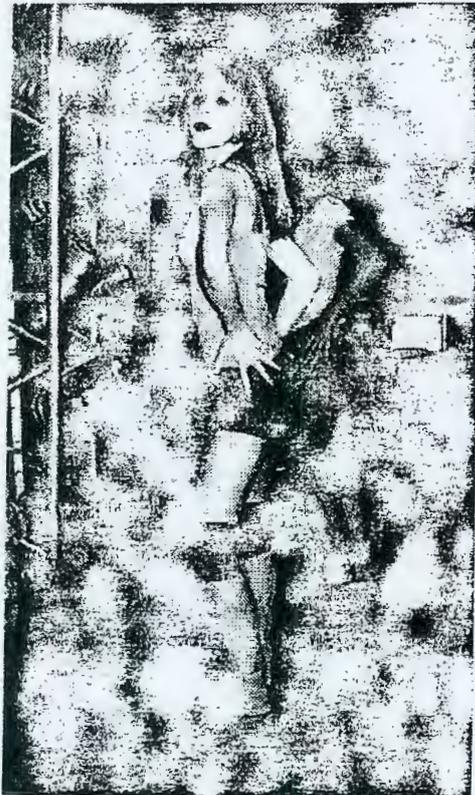
## CORAL, CAPOEIRA, VIOLÃO EM DESTAQUE



RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0247  
Doc. 3731.16

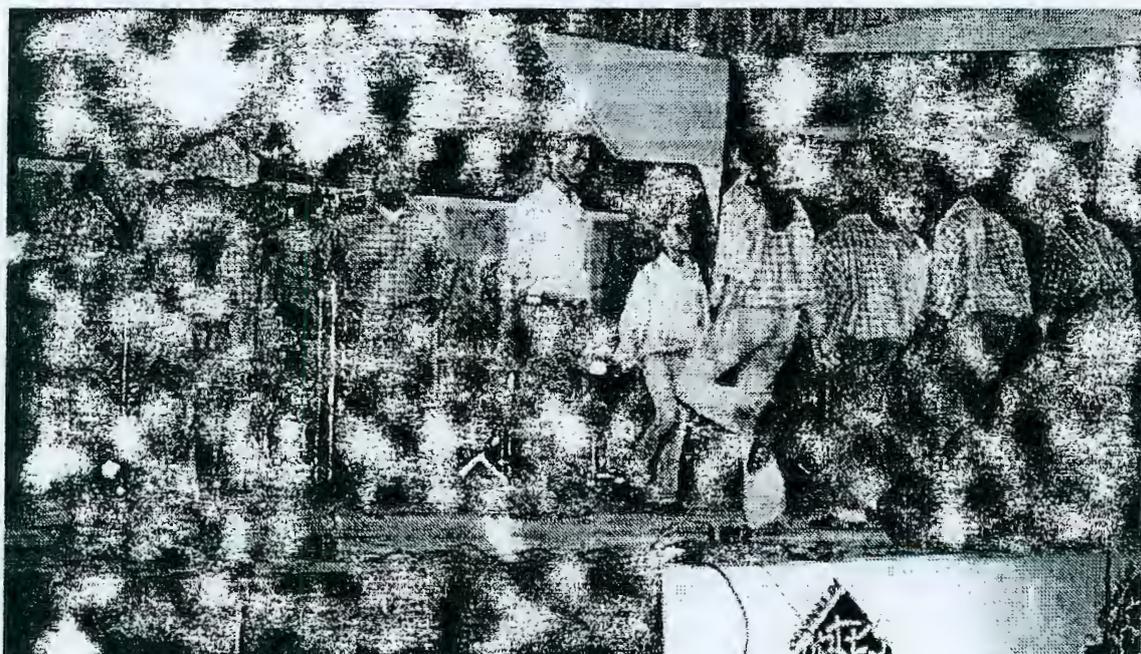
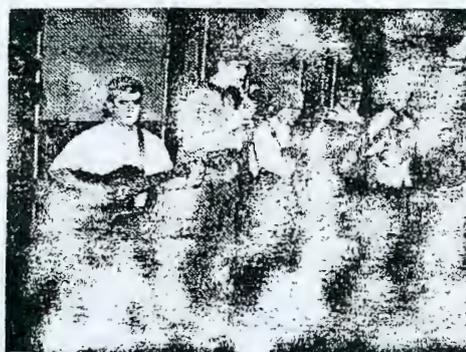
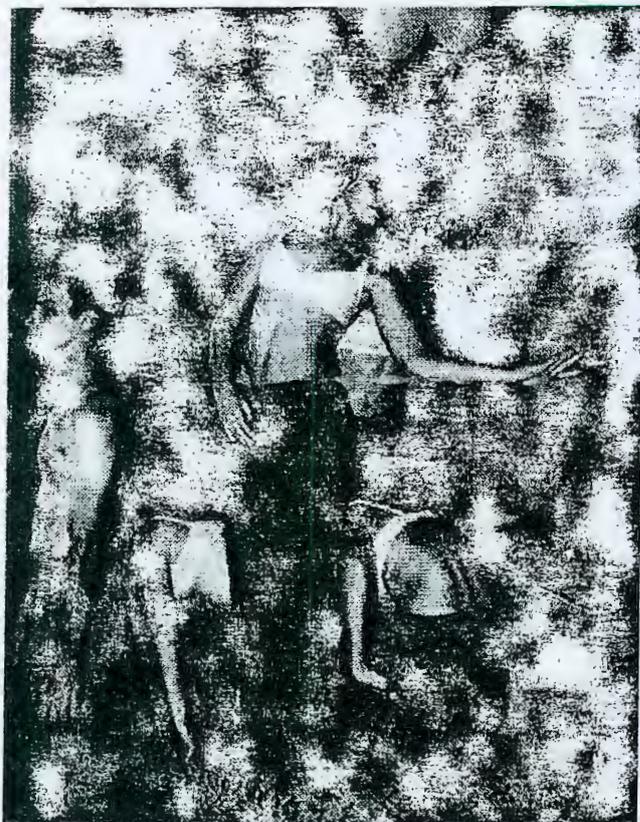


# ESCOLA DE SAMBA, TEATRO E DANÇA CLÁSSICA



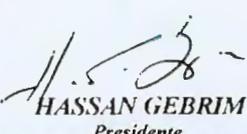
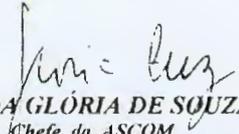
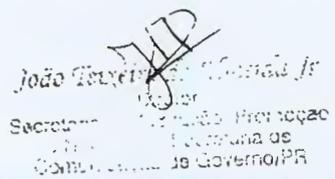
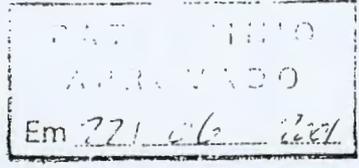
DS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 248  
Nº Doc 3731.16

OFICINAS DE  
**ARTES**  
PROJETO 2001



RQST nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0249  
Doc 3731<sup>49</sup> 16

ção Cultural  
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE <b>CORREIOS</b>		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 336/2001	PROTOCOLO
CÓDIGO		TÍTULO: Oficinas de Artes para o Povo		DATA 18/5/2001	30.06
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio					
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001			
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 250.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)			
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	ADEBRAC - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central.				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE			
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente		 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS nº 03/2005 - CIV -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. 250  
3731.1  
Doc:



## JUSTIFICATIVA

### “OFICINAS DE ARTES PARA O POVO”

**Ref. Planilha:** 336/2001

**Segmento:** N.º 1 – Artes Cênicas - 100% de dedução no IRPJ.

**Proponente:** ADEBRAC – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central.

**Valor do Patrocínio:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma a seguir:

Julho/2001:	R\$ 150.000,00
Setembro/2001:	R\$ 100.000,00

**Recomendação técnica:** O Projeto “Oficinas de Artes Para o Povo” pretende levar apresentações de artes cênicas até os bairros e periferia das cidades da região do Triângulo Mineiro, utilizando os talentos disponibilizados pelo programa “Oficinas de Artes”, que atende 6.000 jovens por ano.

**Outras recomendações:** Deputado Narcio Rodrigues – 1º Vice-Líder do PSDB.

**Período de realização:** 2001.

**Justificativa:** O “Oficinas de Artes Para o Povo” é um projeto que nasceu em 1997 em Frutal/MG, por intermédio de uma iniciativa de artistas locais. O foco principal do projeto é a capacitação para atividades culturais, por intermédio do oferecimento de oficinas de artes – cursos de iniciação ou aprofundamento técnico – despertando dons artísticos e revelando talentos desconhecidos. O atendimento preferencial do programa é dedicado à juventude e à periferia da cidade (mais de 80% das matrículas são de bairros de baixa renda em Frutal).

Criadas e implementadas através da ADEBRAC – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central – as Oficinas de Artes foram definidas pelo Ministério da Cultura “como o melhor modelo de interiorização da Cultura existente no Brasil neste momento.”

Em quatro anos de atividades – 1997 a 2000 – as Oficinas de Artes capacitaram 9.242 pessoas com oferta de 131 cursos distribuídos em 7 Municípios da região. Para o quinto ano de funcionamento o projeto pretende alcançar 11 Municípios do Triângulo, oferecendo pelo menos 80 cursos e abrindo 6.000 vagas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0251
Doc 3731, 516

Como contrapartida, os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Inserção da marca dos Correios como co-patrocinadores nas seguintes peças promocionais e publicitárias:

- Carreta-palco, nas duas laterais.
- No fundo do palco da carreta, juntamente com a logomarca das Oficinas de Artes.
- No veículo VAN, nas laterais e na frente.
- No vídeo a ser apresentado à população antes dos eventos.
- Em banners.
- Em cartazes.
- Em folhetos.
- Em anúncios publicitários.
- Em chamadas de rádio e de bairros.
- Em todas as peças que se relacionem ao projeto.
- Em diplomas e cartilhas.
- Em pontos estratégicos e também no painel que ficará na entrada do auditório de 650 lugares e no fundo do palco do Centro de Eventos Culturais.

O projeto conta com os benefícios da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet).

  
GRUPO DE EXPERTS

---

**MÁRA LÚCIA BACHA**  
Chefe da Divisão de Ação Cultural

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0252
Doc 3731 52 16

①

## D PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, abaixo relacionados, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

## ANEXO

Area: I Artes Cênicas  
Artigo 18

00 1371 - Violência nas Escolas  
Adriana Ferreira Coelho Lodi  
CGC/CPF: 556.077.131-72  
DF - Brasília  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0583 - Isménia  
Mire Veja Produções Artísticas Ltda  
CGC/CPF: 02.406.849/0001-95  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1481 - Cena Brasileira  
Céu de Brasília Assessoria e Consultoria Ltda  
CGC/CPF: 02.531.678/0001-26  
DF - Brasília  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1720 - Felizes para Sempre  
Adriano Jayme Guimarães  
CGC/CPF: 339.754.771-72  
DF - Brasília  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1448 - Os negócios do Sr. Berold Brecht  
Ayr Assis D'Assumpção Júnior  
CGC/CPF: 301.185.576-53  
MG - Belo Horizonte  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1896 - Grupo Cena 11 - 2000  
Grupo de Dança Cena 11  
CGC/CPF: 79.307.203/0001-85  
SC - Florianópolis  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2957 - Retratos Poéticos  
Alessandra Vales  
CGC/CPF: 220.043.708-07  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1266 - Festival Nacional de Teatro de Duque de Caxias  
Barros G. Barreto Produções Artísticas Ltda  
CGC/CPF: 03.152.977/0001-12  
RJ - Duque de Caxias  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/08/2001

99 0840 - The Blue Room  
DBA Dórea Books And Art Artes Gráficas Ltda  
CGC/CPF: 38.815.841/0001-20  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/12/2001 a 31/12/2001

00 4225 - Variações Enigmáticas  
DBA Dórea Books And Art Artes Gráficas Ltda  
CGC/CPF: 38.815.841/0001-20  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0253

731.16

Doc: 53

Nº

21

00 4477 - Atlântida - O Reino da Chanchada (Temperada de São Paulo)

Lúdico Produções Artísticas Ltda.  
CGC/CPP: 00.756.404/0001-00  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

98 2805 - Mondíngos da Vagina (Os)

FBTC do Brasil Ltda.  
CGC/CPP: 03.436.845/0001-12  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

09 1769 - Quasar 2000

Quasar Cia de Dança  
CGC/CPP: 25.033.853/0001-50  
GO - Goiânia  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3378 - Meus Quêndos Amantes

Vicente Maués Junior  
CGC/CPP: 700.103.077-53  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1030 - Festival de Circo de Curitiba

Associação Para o Incentivo da Cultura e Entretenimento  
CGC/CPP: 01.401.022/0001-26  
PR - Curitiba  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1788 - Companhia Estável de Novo Circo

Associação Para o Incentivo da Cultura e Entretenimento  
CGC/CPP: 01.401.022/0001-26  
PR - Curitiba  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1517 - Protetores da Vida - Artes Cênicas / Produção

CIMA - Centro de Cultura, Informação e Meio Ambiente  
CGC/CPP: 00.468.786/0001-76  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2021 - Pequeno Dicionário Amoroso

Dafne Promoções Artísticas Ltda  
CGC/CPP: 31.333.420/0001-13  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

97 2040 - Fala do Corpo/O Corpo da Fala

Wagner Pereira de Carvalho  
CGC/CPP: 624.511.116-15  
MG - Belo Horizonte  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1689 - 2000 Travessia - Artes Cênicas

Wagner Pereira de Carvalho  
CGC/CPP: 624.511.116-15  
MG - Belo Horizonte  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 4245 - Oficinas de Artes Para o Povo

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central  
CGC/CPP: 02.116.042/0001-18  
MG - Fozil  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 4503 - Caminho Trapézio

IPAD - Instituto Pernambucano de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico  
CGC/CPP: 02.197.495/0001-16  
PE - Recife  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3708 - Doutores da Alegria - Plano Anual 2001

Doutores Da Alegria - Arte, Formação e Desenvolvimento  
CGC/CPP: 00.491.904/0001-67  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1691 - 72 Horas

Wolff Rothstein  
CGC/CPP: 111.589.458-76  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0278 - Ricardo III

Yara de Novaes Gomes Rocha  
CGC/CPP: 582.099.056-00  
MG - Belo Horizonte  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2548 - Rouge Delio

Zenilde Gestira de Souza  
CGC/CPP: 346.913.675-00  
BA - Salvador  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3714 - Carlota Junqueira - A Peça

Zulma Ribeiro de Lima  
CGC/CPP: 190.817.168-73  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001  
Arca: 7 Artes Integradas  
Artista 26

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0254

Doc 731 54 16

 <p><b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b></p> <p>Da: ASCOM</p> <p>Ao: DEORC</p> <p>CI/DIAC/ASCOM- 867 /2001</p> <p>CI/REF.:</p>	<p>Área Reservada ao Protocolo</p>
---	------------------------------------

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 15 de maio de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BRASIL CENTRAL, (Projeto “Oficinas de Artes Para o Povo”), enquadrado no segmento 1 (Artes Cênicas – 100% de IRPJ), classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Julho / 2001	R\$ 150.000,00
Setembro / 2001	R\$ 100.000,00

Atenciosamente

*Maria da Glória de Souza Luz*  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0255
Doc 373 55. 16

**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA  
 Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS  
 CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1295 / 01  
 Ref: CI/DORC/DEORC – 1532 / 01 de 23/05/01

3218  
 30/05/01

degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 25 de maio de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0597/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIAC/ASCOM - 0867, 0876, 0886/01, ASS/DITEC – 0605, 0606, 0633, 0657, 0658, 0659, 0660, 0661, 0662/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 0938/01	ASS/DITEC – 0391/01	ASS/DITEC – 0498/01

Atenciosamente

*Antonio Henrique Peçanha*  
 Antonio Henrique Peçanha  
 SUBCHEFE DO DEGEF

CC para: ASS/DITEC, DIAC/ASCOM.  
 Anexos: os citados  
 SCO/fadb

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1295/01

RGS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0256  
 Doc: 373156 16

\* "Cinco de Maio para o povo"



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
0867

DATA  
17/05/01

GESTOR  
ASCOM

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- ASCOM

PROJETO/ATIVIDADE  
01.2.04 Comunicação Social

CONTA  
820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 250.000,00
2001	07	R\$ 150.000,00	
2001	09	R\$ 100.000,00	

FINALIDADE  
Projeto cultural "Oficinas de Artes Para o Povo".

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

*Iara Arrais Bevilacqua*  
Res: DORC/DEORC  
Matr.: 8.008.748-8

CHEFE/DEORC

*Jameson Santana da Cunha*  
Chefe Depto de Orçamento e Custos -- Matr. 8.011.115-7

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
0257  
Fls. Nº  
Doc: 373157.16



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
"OFICINAS DE ARTES PARA O POVO"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO  
"OFICINAS DE ARTES PARA O POVO"  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA  
DE PATROCINADORA E A AGÊNCIA DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO  
BRASIL CENTRAL - ADEBRAC  
DORAVANTE DENOMINADA DE  
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BRASIL CENTRAL - ADEBRAC**

CNPJ.....: 02.116.042/0001-18  
 ENDEREÇO.....: Praça da Matriz, nº 99 – sala 710 – Centro  
 CEP.....: 38200-000 Frutal/MG  
 TELEFONE/FAX.....: (34) 3421-6229

**REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE.....: JOSÉ DE FREITAS MAIA**  
**IDENTIDADE.....: M2 839890 SSP/MG**  
**CPF.....: 447.263.176-87**



Nº 37358-16

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BRASIL CENTRAL – ADEBRAC**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, sob o nº 004245, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto **“OFICINAS DE ARTES PARA O POVO”**, no período de 2001, no Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) paga no mês de julho de 2001, e a segunda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) paga 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela.

- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil  
Central – ADEBRAC (Projeto: Oficinas de Artes  
para o Povo)  
Banco.....: Banco do Brasil S. A.  
Agência.....: 422-7  
Conta Corrente.....: 6023-2

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

- 3.4. Deverão constar dos recibos (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.

- 3.5. Deverá constar, ainda, nos recibos (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.

- 3.6. A **PATROCINADA** apresentará os recibos (mecenato) pelo menos 15 (quinze) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: **DIAC/ASCOM/ECT**  
Endereço....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
CEP.....: 70002-900 Brasília - DF  
Tel/Fax.....: (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará os recibos (mecenato) e os encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

- 3.8. Caso os recibos (mecenato) apresentem alguma incorreção, serão devolvidos à **PATROCINADORA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitidos.

REG Nº 03/2005 - CN -
<b>CORREIOS</b>
Fls. Nº
Doc: 3 / 3 59

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA**

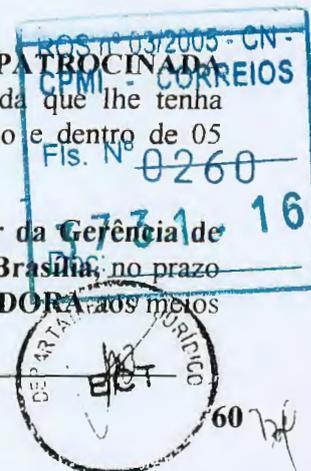
- 4.1. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA**, com destaque, em todas as peças publicitárias do projeto, como banners, cartazes, folhetos, anúncios publicitários, camisetas, cartilhas e panfletos;
- 4.2. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;
- 4.3. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.4. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** nas duas laterais e no fundo da carreta-palco, nas laterais e na frente do veículo VAN, no cavalo mecânico, em pontos estratégicos na sede do projeto, no painel instalado na entrada do auditório e no fundo do palco do Centro de Eventos Culturais;
- 4.5. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** no vídeo a ser apresentado à população antes de qualquer evento;
- 4.6. Mencionar o patrocínio nas chamadas de rádio e durante todo o período de realização do programa “Oficinas de Artes para o Povo”;
- 4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato podera ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilatral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.



No

Doc:

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada.

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Oficinas de Arte para o Povo" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.7.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
Diretoria da	
Fis. Nº:	026.210
3, 3, 2005	
Doc:	

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF,                    de                    de 2001.

**PELA PATROCINADORA:****PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**JOSÉ DE FREITAS MAIA**

Presidente da ADEBRAC – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 0941/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD 533 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com ADEBRAC - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BRASIL CENTRAL, referente ao patrocínio do projeto do documentário "Oficinas de Artes para o Povo", no valor global de R\$250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais ).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Da documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, verifica-se não constar as respectivas assinaturas do Presidente da ECT e do Assessor de Comunicação e a concordância da SCS/PR na planilha de Ações e Divulgação;

Salienta-se que faz-se necessária a regularização dos supramencionados documentos para a devida formalização do processo, sendo critério determinante desta Empresa, em observância ao estabelecido no Manual de Comunicação da ECT, módulo 12 do capítulo 3, Item 13.1 - letra "c".

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0264
64
3731
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, poderá ser efetivado o contrato, uma vez que estarão saneadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos encaminhados para apreciação do DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

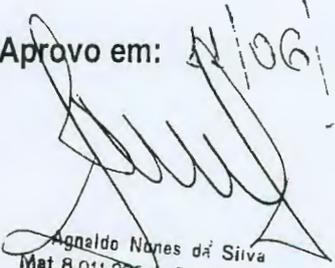
Destarte, devolvemos ao Órgão de origem, o Contrato de Patrocínio em 02 (duas) vias devidamente chanceladas, acompanhado de toda a documentação que compõe o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 08 de Junho de 2001

  
Adriana Maria Cirino da Silva  
Estagiária/DEJUR/DJRAD

Aprovo em: 11/06/2001

  
Agnaldo Nunes da Silva  
Mat. 8.011.295-4 - OAB/DF 11336  
Chefe/DJKAD/ECT

De Acordo: 11.06.2001

  
SÔNIA MARIA GUIMARAES CAMPOS  
OAB/DF - 3861  
MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat 8127 2413 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

AMCS/amcs  
Patroc. "Oficinas de Artes para o Povo"

 Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-107/2001****DATA: 12/06/2001****REUNIÃO: REDIR-024/2001****DATA REUNIÃO: 13/06/2001****ASSUNTO:** Ratificação da contratação da TBA para assinatura do Acordo Microsoft SELECT.

## I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à TBA INFORMÁTICA, para assinatura do Acordo SELECT, pelo valor global estimado de até R\$ 20.357.551,49 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), para o período de 12 meses.

**APLICAÇÃO/META:** Consolidação da expansão dos serviços de rede; ampliação da utilização dos serviços de rede pelo usuário final, como o Correo Eletrônico e a Intranet, com conexão a Correios Net, de milhares de novos equipamentos durante o ano de 2001; atendimento aos diversos projetos corporativos em andamento na Empresa, onde se utilizarão microcomputadores.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DCAMP- DITEC.

**EMPRESA A CONTRATAR:** TBA INFORMÁTICA .

**OBJETO:** Fornecimento, licenciamento de softwares e prestação de suporte técnico/consultoria, mediante assinatura do ACORDO MICROSOFT SELECT, conforme detalhado nas Informações Complementares deste Relatório.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 20.357.551,49, sendo:

- R\$ 19.477.551,49 relativos à previsão de aquisição e licenciamento dos softwares, cujos valores unitários e totais de cada software encontram-se discriminados no Quadro Demonstrativo de Consumo da ECT, em anexo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0266
3731,16
Doc: 

- R\$ 880.000,00 para prestação de serviços de Consultoria relativos aos softwares, equivalentes a uma estimativa de 8.000 horas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 48 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE N° 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento dos softwares será efetivado com 10 dias após a emissão das faturas, devidamente atestadas pelo Órgão técnico.

Os serviços de Consultoria serão pagos com base em Ordens de Serviços, após 15 dias da emissão das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Gestor da OS e pelo responsável pelo controle das licenças dos softwares.

Supondo que o contrato seja assinado em Junho/2001, teremos a seguinte previsão de desembolso:

- Para os softwares:
  - Julho: R\$ 4.869.387,87
  - Outubro: R\$ 4.869.387,87
  - Janeiro: R\$ 4.869.387,87
  - Abril: R\$ 4.869.387,87
- Para o Serviço de Suporte Técnico/Consultoria: O Bloqueio Orçamentário e respectiva certificação financeira serão feitos a cada evento com base nas Ordens de Serviços. Se admitirmos uma prestação de serviços homogênea, teremos 12 parcelas mensais de R\$ 73.333,33, a partir de Julho/2001.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/17.1.02.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.09/05.2.02.

RQS nº 03/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 20267
3731.16
Doc: _____

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-0838 e 844/2001.**

## **II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da ECT.

## **III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

## **IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

A contratação em questão tem objeto similar ao do Contrato 10.247/00. Dessa forma, foram negociadas as mesmas condições e mantidos os mesmos preços, para o fornecimento de softwares. Quanto aos serviços de consultoria, foi cotado o preço de R\$ 116,00/hora. Consultada sobre a possibilidade de reduzir o preço ao nível do praticado no contrato anterior (R\$ 96,00), a TBA encaminhou carta justificando que só poderia reduzir o preço para R\$ 110,00/hora, pelos seguintes motivos:

- Os preços pactuados no contrato anterior referem-se ao início de 2000, portanto mais de um ano de validade;
- O preço apresentado reflete a elevação dos custos diretos e indiretos, tais como: dissídio coletivo, treinamentos no exterior, atualização de equipamentos de informática, literatura técnica e outros, que influenciam diretamente no valor final;
- Os custos relativos ao suporte técnico/consultoria representam menos de 5% do valor da proposta e que o grande montante é o de produtos MICROSOFT, cujos preços foram mantidos (considerando-se o dólar de R\$ 1,90);
- Foi concedido um desconto de aproximadamente 5,17%, o que reduzirá o valor da hora, de R\$ 116,00, para R\$ 110,00.

RQS nº 03/2001 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 310268
NR 3731.16
Doc: _____

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O contrato anterior (10.247/00), realizado entre a ECT e a TBA, teve sua vigência expirada em 15/02/2001.

Em face do teor do Ofício/TCU-193/2000, o Presidente/ECT, por meio da CI/PR-0221/2001, determinou que a nova contratação somente ocorresse após realizado CHAMAMENTO PÚBLICO dos revendedores corporativos - LAR (Large Account Reseller), comprovadamente credenciados pela MICROSOFT, para contratos na modalidade SELECT.

Tal procedimento teve cunho meramente acautelatório, objetivando ratificar a existência de empresas capazes de atender ao escopo do serviço licitado, com a documentação regularizada e preço compatível com o valor do mercado.

Dessa forma, pela Portaria 056/2001, foi designada Comissão Especial objetivando a realização de processo de Chamamento Público, com vistas à posterior contratação na modalidade pertinente. A Comissão, conforme determinado na Portaria, após elaboração de Edital, publicou o Chamamento no DOU, comunicando que a ECT, no dia 17/04/01, estaria recebendo propostas para contratação de produtos Microsoft, de empresas LAR - Large Account Reseller, comprovadamente credenciadas pela MICROSOFT, para contratos na modalidade SELECT.

No dia 17/04/01, foi realizada reunião objetivando o recebimento das propostas, quando compareceu apenas a empresa TBA Informática Ltda. Diante disso, e tendo em vista que o Chamamento Público, por não ser uma modalidade de licitação (art. 22 da lei 8.666/93), não pode dar azo à contratação, o Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, por meio da CI/CEL-001/01, encaminhou o processo ao DECAM, para continuidade da contratação, com base na proposta apresentada pela empresa TBA e observadas outras condições negociadas.

A proposta comercial da TBA foi apresentada de acordo com o solicitado pela ECT, considerando a relação contendo a meta de consumo para o período de 12 meses, incluindo Aplicativos, Sistemas Operacionais e Softwares

*M*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 4 0269
Nº 3731,16
Doc: _____

para Servidores, bem como o valor relativo à hora dos serviços de consultoria, que totalizarão 8.000 horas/ano.

Relacionamos a seguir os itens, relativos à aquisição de softwares, que comporão o objeto dessa contratação:

CODIGO	PRODUTOS	TOTAL
<b>Aplicativo</b>		
392-00575	Front Page 2000 Win32 LatAm	56
022-02875	Office 2000 Win32 LatAm MVL	11841
269-02469	Office Professional 2000 Win32 LatAm MVL	2756
076-01506	Project 2000 Win 32 LatAm MVL	120
361-00615	VB Ent 6.0 Win32 LatAm MVL	495
D87-00132	Visio Pro 2000 Win32 English	20
<b>Sistema Operacional</b>		
236-074V40VL	Windows NT Workstation 4.0	2816
B23-00370	Windows Pro 2000 LatAm Eng CUP MVL	1800
B23-00372	Windows Pro 2000 LatAm Eng VUP MVL	4200
<b>Servidores</b>		
395-01743	Exchange Svr Ent 2000 English MVL	3
C10-00098	Win Advanced Svr 2000 Eng VUP MVL/Win Scr 4.0	26
C10-00098	Win Advanced Svr 2000 English MVL	5
C11-00222	Windows Server 2000 English MVL	546
C79-00196	Windows Trmnl Svcs CAL 2000 LatAm MVL	7104
227-00723	Windows NT Svr 4.0 LatAm MVL	1130
377-01365	Back Office CAL 2000 English MVL	10377

Obs.: Os itens discriminados no quadro acima foram indicados pela Área Técnica, considerando-se as necessidades do momento, podendo ocorrer substituição dos mesmos, em conformidade com a relação completa dos produtos MICROSOFT.

Os níveis de preços são acumulados com base na quantidade total de unidades previstas ou objeto de compromisso nos termos do Acordo. Para licenças adquiridas de acordo com uma Variable Licence (VL), o nível de preço é determinado por grupo de produtos, conforme abaixo:

Nível de Preço	VL
A	2.000
B	8.000
C	20.000
D	50.000

Os níveis de desconto estão diretamente relacionados com a quantidade de pontos por grupos de produtos. Os totais de pontos para cada grupo encontram-se discriminados no quadro anterior. A classificação dos níveis de desconto ocorre multiplicando-se os pontos de cada produto pela quantidade deles prevista para ser reportada. Efetuando-se a operação descrita a ECT apresenta a seguinte classificação:

- Grupo Aplicativos: Nível C
- Grupo Sistemas Operacionais: Nível B
- Grupo Servidores: Nível C

Para esta contratação, a despeito de a ECT ter obtido classificação em níveis diferenciados, para cada grupo, nas negociações realizadas entre ECT, TBA e Microsoft, foi mantida, para efeito de contrato, a classificação com o nível de desconto "C" para Aplicativos e Sistemas Operacionais e "D" para Servidores (obtida no contrato anterior).

Para melhor entendimento da contratação, apresentamos a seguir alguns esclarecimentos sobre o Acordo Microsoft SELECT:

1. Comercialização de produtos, somente a grandes empresas, vinculando o nível de desconto ao volume presumido de consumo, com exigência aos consumidores de previsão de aquisição mínima para habilitar-se à participação;
2. A cada trimestre do ano civil, a empresa contratante relata os produtos instalados para uso ao longo daquele período, para faturamento e pagamento;
3. A previsão de consumo apresentada inicialmente é verificada a cada semestre, para que sejam promovidas adequações no nível de desconto pelo cumprimento ou superação das metas, ou, ainda pelo não cumprimento do compromisso estabelecido.
4. Em função de a Microsoft não atuar diretamente na operacionalização dos contratos, são escolhidas empresas em todos os países para atuarem como revendedores corporativos, chamados LARGE ACCOUNT RESELLER – LAR. No Brasil, a TBA

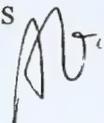
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0271
Nº 3731.16
Doc: _____

Informática atua como LAR, com exclusividade nos Órgãos do Governo Federal e do GDF, sendo especializada no atendimento deste segmento em todo o país, conforme Declaração da Microsoft registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, constante do processo. O documento que estabelece a relação de aquisição para toda a organização é o MASTER AGREEMENT, que é um documento único usado para estabelecer os termos de participação do cliente no Programa SELECT.

5. De acordo com informações da Microsoft, “dada a sua característica de aquisição por volume, e para gozar dos respectivos descontos, é importante a centralização do contrato em somente uma unidade administrativa, denominado Cliente, que assinará com a Microsoft Corporation o “Master Agreement”, que permitirá a todas as unidades vinculadas ao Cliente denominadas “Afiliadas” se beneficiarem dos descontos e atendimento diferenciados, de forma a estar alinhado com os princípios de economicidade. A operacionalização do acordo Microsoft SELECT se dá através de seus LARs (Large Account Resellers), que têm características regionais através de critérios de nomeação. As condições comerciais e descontos adicionais ofertados e negociados pelo LAR junto aos CORREIOS, são válidas para as aquisições centralizadas pelos CORREIOS na sua Sede Administrativa. Informamos ainda, que até o presente momento a TBA Informática Ltda é a única revendedora Microsoft na região do Distrito Federal, sede administrativa dos CORREIOS, que preenche os requisitos de capacitação técnica e financeira exigidos para o credenciamento de LARs”.

Com relação aos serviços de consultoria, os mesmos serão formalizados na medida em que as necessidades forem sendo detectadas, mediante Ordens de Serviços. As Ordens de Serviços deverão conter a aprovação das Áreas envolvidas com as atividades e da DITEC. Nas OSs, constarão de forma detalhada, as seguintes informações:

- Identificação do objeto a ser executado e seus elementos característicos;
- Regime de execução;
- Metas a serem atingidas;



RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0272
Fls. Nº _____
<b>3731,16</b>
Doc: _____ <i>mj</i>

- Etapas ou fases; previsão de início e fim de execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- Preços e as condições de pagamento;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memória de cálculo;
- Justificativa do preço total por evento;
- Justificativa da contratação;
- Normas de sigilo, de restrições e de divulgação de documentos, programas e demais bens, eventualmente postos à disposição das partes, durante a execução da OS.

Além do acima exposto, as Ordens de Serviços serão elaboradas pelo Gestor da Ordem de Serviço, em articulação com a CIPRO e a Contratada. A emissão pela CIPRO, será com base na proposta apresentada pela Contratada e aprovadas pela DITEC e por um Diretor da Contratada. Os serviços somente serão executados mediante emissão de OSs pela Contratante.

A Área Técnica, por meio do Parecer Técnico/DCAMP – 09/2000, já havia justificado a necessidade da contratação em virtude de o ambiente de informática da ECT se encontrar padronizado, em grande parte com produtos Microsoft, havendo portanto necessidade de existir disponibilidade contínua de licenças para utilização em novos equipamentos já adquiridos e outros em fase de aquisição, além de constantes necessidades de atualizações daqueles já existentes. O “Acordo Microsoft Select” permite o atendimento das demandas de modo rápido e eficiente.

Ainda como justificativas, o DCAMP informou também, a aquisição de novos equipamentos por meio de Concorrências – 8.300 (oito mil e trezentos) micros e 384 (trezentos e oitenta e quatro) notebooks. Ressalte-se também a chegada dos equipamentos servidores adquiridos por meio da Concorrência nº 001/2000, que necessitarão de instalação de Sistema Operacional (em sua totalidade) e de Gerenciadores de Banco de Dados (para atendimento a aplicativos).

As Licenças a serem adquiridas tem por objetivo o atendimento das seguintes metas:

*M*

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº 8	
- 3731,316	
Doc: _____	

Nº

- Consolidação da expansão dos serviços de rede.
- Ampliação da utilização dos serviços de rede pelo usuário final, como o Correio Eletrônico e a Intranet, com conexão à Correios Net de milhares de novos equipamentos durante o ano de 2001.
- Atendimento aos diversos projetos corporativos em andamento na Empresa, onde se utilizarão microcomputadores.

A Área Técnica ressaltou que o atendimento às necessidades ficará prejudicado caso não se tenha a agilidade proporcionada pelo SELECT.

Cabe esclarecer que será considerado o Acordo MICROSOFT SELECT AGREEMENT, assinado em 25/01/2000, vigente até 24/01/2002. De acordo com carta apresentada pela MICROSOFT, datada de 25/04/2001, a mesma se compromete a, uma vez firmado o contrato administrativo, renovar o Acordo, para que a data de vigência do mesmo coincida com o final do contrato administrativo.

Quanto aos aspectos legais da contratação, o DEJUR por meio do PARECER/DEJUR/GAB-032/2001 informou não haver óbice à contratação pretendida, com amparo legal no Inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração, mediante Relatório/CAS/DCON/DECAM-4012/2001 e está sendo submetida ao Colegiado para ratificação.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitação da PR/ECT para realização de Chamamento Público:	23/02/2001
Designação de CECP por meio da PRT/PR-056/2001:	19/03/2001
Publicação de Aviso do Chamamento Público:	02/04/2001
Reunião de Chamamento Público:	17/04/2001
PR/CECP solicita continuidade da contratação:	19/04/2001
DECAM encaminha processo ao DEJUR para parecer:	20/04/2001
Recebimento Parecer/Jurídico:	16/05/2001
Publicação do resultado do Chamamento:	31/05/2001

Handwritten signature: *MS*

RQS nº 03/005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0274
Fis. Nº9
3731.16
Doc: _____

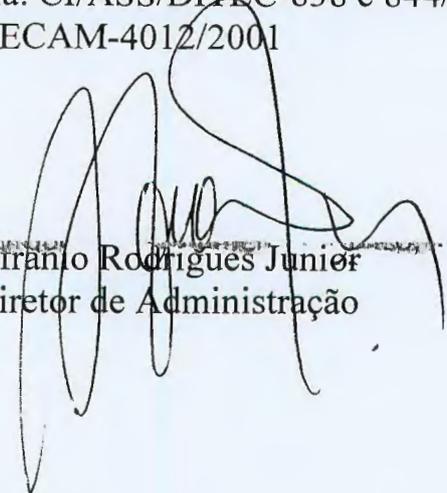
Handwritten initials: *MS*

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Inciso 1, Artigo 25 da Lei 8.666/93;
- MANLIC - Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. CI/CEL-001/2001
2. Ofício-193/2000 – TCU
3. Ofício-808/2000 – ECT
4. Cópia Decisão TCU-186/99
5. Cópia Decisão TCU-538/2000
6. Proposta
7. Carta de Exclusividade
8. PARECER TÉCNICO/DCAMP-09/2000
9. Carta Microsoft
10. Carta TBA
11. Quadro Demonstrativo de Expectativa de Consumo da ECT
12. PARECER/DEJUR/GAB-032/2001
13. Publicação DOU, de 31/05/2001
14. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-838 e 844/2001
15. Relatório/CAS/DCON/DECAM-4012/2001



Airão Rodrigues Júnior  
Diretor de Administração

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 10 0275
Nº 3 / 31 . 16
Doc: _____

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-107/2001



**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: PRESIDENTE DA CEL

Ad: CHEFE DO DECAM

CI/CEL - 001/2001

Ref:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Chamamento Público n.º 001/2001 – Contrato Select.

Brasília-DF, 19 de abril de 2001.

Encaminho o processo de Chamamento Público acima identificado, referente à contratação de empresa credenciada MICROSOFT – LAR – Large Account Reseller, o qual contou com a participação de apenas uma empresa, a TBA Informática Ltda., para continuidade do processo de contratação.

2. Saliento, por pertinente, que o Chamamento foi realizado com propósito meramente acautelatório, no sentido de ratificar a existência de única firma capaz de atender ao escopo do serviço licitado, dado que, embora o TCU houvesse solicitado justificativas para a formalização com a TBA, por inexigibilidade de licitação, do contrato n.º 10.247/2000, com o mesmo objeto( Ofício/TCU – 193/2000), já em decisão anterior ( n.º 186/99) o mesmo Tribunal aceitava como correta a contratação feita pela ECT junto à TBA, também por inexigibilidade, para realização dos mesmos serviços através do contrato n.º 8.756/96, questionando tão-somente a contratação direta dos serviços de treinamento e assistência técnica ( ver Ofício/ECT – 808/2000, de 08.06.2000).

3. Considerando que o Chamamento Público por não ser uma modalidade de licitação ( art. 22 da lei 8.666/93 ), não pode dar azo à contratação, informo que a mesma há que ser efetivada por inexigibilidade de licitação, de acordo com os documentos já acostados ao processo e segundo análise a ser desencadeada pelo DEJUR.

Atenciosamente

**Eduardo Medeiros de Moraes**  
PRESIDENTE DA CEL

"CORREIOS – CONECTADOS NO TERCEIRO MILÊNIO"

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
- 1 -
Fls. Nº 0276
- 3731,16
Doc: _____

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-107/2001

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS
-----------------------------	--------------------------

OFÍCIO Nº 193/2000	SECEX 1º SECEX	DATA 15/05/2000	ACOMPANHAMENTO DIÁRIOS OFICIAIS
NATUREZA DILIGÊNCIA	NOME DO RESPONSÁVEL EGYDIO BIANCHI		DE CONT. E TEL. GRAF.

3 mai 08 37 3 0015

Senhor Presidente,

Tendo em vista os conteúdos dos Extratos de Contrato Dispensa de Licitação publicados no Diário Oficial da União – DOU (seção 3) de 28.02.2000, 13.03.2000 e 24.03.2000, selecionados como resultado do acompanhamento de editais de licitação, contratos e convênios da clientela desta Secretaria, realizado em obediência ao disposto no art. 41, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.443/92 e arts. 16 e 18 da IN/TCU nº 09, de 16.02.95, solicitamos a V.Sª que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Secretaria documentos/informações sobre os extratos abaixo relacionados:

I – Extrato de Contrato que teve por objeto a contratação da TBA Informática Ltda. para fornecimento e licenciamento de software, mediante a assinatura de um acordo intitulado ACORDO MICROSOFT SELECT:

- a) justificativas para a contratação fundamentada em inexigibilidade de licitação;
- b) pareceres técnicos e jurídicos emitidos para a contratação;
- c) cópia do contrato firmado;
- d) cópia do acordo Microsoft Select;
- e) outras informações julgadas relevantes.

II – Extratos de Dispensa de Licitação DL-002/2000 e DL-004/2000, o primeiro relativo à contratação junto à Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Junior – ATECEL, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, para a prestação de serviços de assessoria técnica para desenvolvimento do corpo técnico da ECT, referente ao Curso de Rede Corporativa dos Correios; o segundo referente à contratação da empresa CTIS Informática Ltda., para fornecimento de 1.700.000 formulários “Ficha Cadastral de Pessoa Física”.

- a) justificativas para a contratação fundamentada no art. 24, incisos XIII (DL-002/2000) e IV (DL-004/2000), da Lei nº 8.666/93;
- b) pareceres técnicos e jurídicos emitidos para as contratações;
- c) cópia dos contratos firmados; e
- d) outras informações julgadas relevantes.

2. Informamos a V.Sª que o não atendimento desta diligência no prazo fixado sujeita o responsável à aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92.

3. Por fim, solicitamos que, tão logo V.Sª receba o presente Ofício, aponha o ciente na segunda via, restituindo-a a esta Secretaria.

Atenciosamente,

  
CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO  
Secretário de Controle Externo

PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 (quinze) dias	CIENTE  23/05/00
--	--

**DADOS DO DESTINATÁRIO**

Nome: EGYDIO BIANCHI

Cargo: Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Endereço: SBN Quadra 01, Bloco “A”, Ed. Sede da ECT, 19º andar

Bairro: Asa Norte

Cidade: BRASÍLIA

CEP: 70002-900

ROS 1º 03/2000 - CN -

CPM DF CORREIOS

-2-

OBSERVAÇÃO: Quando do atendimento deste expediente, solicito referenciar, com o devido destaque, as informações do cabeçalho.

Fls. Nº 0277

Nº 3731 6

Doc: \_\_\_\_\_



Ofício nº 808/2000

Brasília, DF. 08 de junho de 2000.

Ref. Ofício nº 193/2000- 1ª SECEX

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação de V. S<sup>a</sup>, apresento-lhe as seguintes informações referentes aos contratos celebrados com a TBA Informática Ltda., Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL e CTIS Informática Ltda., objeto do teor do ofício em referência.

Com relação à contratação da TBA Informática Ltda., tenho a informar:

**Alinea "a": Fundamentação para a contratação fundamentada em inexigibilidade:**

Em 16 de fevereiro de 2000, foi assinado o contrato de nº 10.247, que tem como objeto o fornecimento e o licenciamento de softwares, mediante assinatura de um acordo intitulado ACORDO MICROSOFT SELECT, ao longo do período vivencial, de acordo com o ANEXO 1 (Tabela de Preços), bem como a prestação de serviços de consultoria relativos aos softwares.

O presente Contrato é oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2000-AC, autorizada na 52ª REDIR, de 29/12/99, conforme Relatório/DIRAD-196/99, DOC. 1.

Ilmo. Sr.  
**CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO**  
Secretário de Controle Externo – 1ª SECEX  
Tribunal de Contas da União - TCU  
Brasília - DF





A fundamentação pela Inexigibilidade foi consubstanciada na exclusividade da TBA, em atuar como revendedora corporativa nos órgãos do Governo Federal, na forma de Acordo Microsoft SELECT, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, conforme **DOC 2**.

Outrossim, fundamentou-se a ECT ante o entendimento já firmado sobre o assunto, por esse Tribunal, quando preferiu a Decisão nº 186/99, que transcrevo a seguir:

8.2. "Com fulcro no art. 45 da Lei nº 8.443/92, fixar prazo de 15(quinze) dias para que a ECT exclua do contrato nº 8.756/96, firmado com a TBA Informática Ltda., caso este tenha sido prorrogado até 31/12/98, os serviços de assistência técnica e treinamento, haja a vista terem sido contratados sem licitação, com inobservância aos preceitos da Lei nº 8.666/93, uma vez que é possível competição para a espécie, consoante demonstram os próprios estudos técnicos daquela empresa pública, devendo, portanto, caso seja do seu interesse, ser realizado competente processo licitatório para a contratação dos aludidos serviços, observando-se, nesta hipótese, todos os dispositivos da mencionada Lei nº 8.666/93." (grifo à parte).

Vê-se, portanto, que a restrição feita pelo TCU reside na contratação, por inexigibilidade de licitação, apenas dos serviços de treinamento e assistência técnica.

Desta forma, resta devidamente justificada a contratação da empresa TBA Informática Ltda., para o fornecimento e licenciamento de softwares, sem licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, uma vez comprovada a inviabilidade de licitação, consoante carta de exclusividade.

**Alínea "b": pareceres técnicos e jurídicos emitidos para a contratação:**

Anexo, para conhecimento dessa 1ª Secretaria o Parecer Técnico – GAB/GPLAT-2015/99, de 28/9/99, **DOC 3**, e o Parecer DEJUR/DJARD-434/99, de 19/10/99, **DOC. 4**.

**Alínea "c" – Cópia do contrato firmado:**

Anexo ao presente cópia do Contrato de Aquisição e Licenciamento de Softwares, de nº 10.247, celebrado em 16/2/2000, **DOC. 5**.

**Alínea "d" – Cópia do acordo Microsoft Select:**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <del>249</del>
3731, 16
Doc: <i>ndi</i>



Anexo cópia do SELECT MASTER AGREEMENT DA MICROSOFT, DOC. 6. Esse documento visa a estabelecer os termos de participação do cliente no Programa SELECT.

**Alínea "e"- Outras informações julgadas relevantes:**

O principal objetivo dessa nova contratação foi dar continuidade à implantação do programa de padronização de softwares para Sistemas Operacionais de Estações de Trabalho e servidores e do projeto de implantação da Rede Corporativa da Nova Plataforma Computacional, definidos anteriormente pelo Contrato nº 8.756/97, que veio definir ferramentas de automação de escritórios aderentes ao mesmo padrão Windows(MS-Office).

Para dar continuidade ao processo de implantação e expansão da CorreiosNet, fizeram-se necessários a aquisição de novas licenças, a atualização de produtos já defasados e o aporte de serviços de consultoria para a implementação de novos serviços de rede e a manutenção dos serviços já existentes.

É necessário que se consigne que, para o período 1999/2000 foram previstas as seguintes metas:

1. expansão da CorreiosNet, com a implantação de redes locais em todas as sedes das REOPs, nas Unidades Operacionais e nas de Atendimento;
2. aquisição de 413 servidores para a implantação e expansão dos serviços de rede e sistemas de informação;
3. implantação do sistema SCADA em 3.833 agências que não serão contempladas pelo SAA, com o objetivo de possibilitar a implantação de novos serviços;
4. início da implantação do SAA em 1.503 agências.

Tais metas de expansão, necessariamente, implicarão na necessidade de aquisições de licenças para que as estações de trabalho e servidores localizados naquelas unidades possam ter fácil acesso aos serviços disponibilizados pela CorreiosNet.

Outrossim, tais aquisições vêm a permitir o aprimoramento do gerenciamento dos recursos da CorreiosNet, tais como: migração do sistema operacional Windows 95 para Windows NT Workstation 4.0, esse mais robusto e com melhores características de gerenciamento; implantação do sistema de gerenciamento para produtos Microsoft SMS 2.0; atualização dos clientes que

REQST 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
0280  
Fls. Nº  
3731,16  
Doc:

Nº



têm acesso à CorreiosNet para utilização de novas características, lançadas em versões mais recentes.

Conforme contrato em questão, o valor das aquisições e licenciamento dos softwares monta a R\$ 20.097.591,78, e os valores unitários e totais de cada software encontram-se demonstrados no Quadro Demonstrativo de Consumo da ECT, Anexo 1.

Os serviços de consultoria atingem a R\$ 768.000,00, e eqüivalem à estimativa de 8.000 horas. Para essa contratação, o preço homem/hora foi fixado em R\$ 96,00, aquém dos preços hora/técnica para consultores, cobrados geralmente pelas Fundações Universitárias.

Com relação à contratação da Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, da Universidade da Paraíba.

Em 17 de março de 2000, foi celebrado o Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica nº 10288 com a Associação acima referida.

O citado contrato tem com objeto a prestação de serviços de assessoria técnica com vistas à formação e à capacitação do corpo técnico da CONTRATANTE, por meio do Curso de Rede Corporativa dos Correios.

Tal contratação foi respaldada de conformidade com o inc. XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. A ATECEL apresentou, para justificar a contratação ante o permissivo legal, seu estatuto social donde indica ser uma entidade sem fins lucrativos e está ligada à Universidade Federal da Paraíba, ostentando *status* de ser um *centro de excelência* na área de conhecimento, com *staff* de 1000 mestres e 400 doutores.

Devo ressaltar que, quando da referida contratação não vigorava a determinação da 2ª Câmara desse Eg. Tribunal, com relação à obediência do art. 25, § 3º da Lei nº 9.811/99(LDO), feita à ECT por meio do Ofício nº 099/2000, de 28/3/2000.

Seguem cópias do Parecer/DEJUR/DJRAD- 319/99, **DOC. 7**, do Relatório Técnico/GPLAT nº 713/99, **DOC. 8** e do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica, **DOC. 9** e do Estatuto da ATECEL, **DOC 10**.

À guisa de informação complementar, ressalto que a Empresa há muito vem atuando, de forma efetiva, no desenvolvimento de seus recursos humanos, utilizando parcerias com conceituados centros de excelência do meio acadêmico brasileiro.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
0286-  
Fls. Nº  
373-1.16  
Doc:

Essas parceiras têm-se materializado, por meio de convênios institucionais com diversas universidades, possibilitando uma sinergia entre as partes, tanto é que proporcionou a efetiva entrada da Universidade na própria ECT.

Recentemente, por determinação da Diretoria da Empresa houve a inserção da ECT, por intermédio da Escola Superior de Administração Postal, no meio acadêmico.

Desta forma, em 1998, foi assinado convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, dentro do Projeto "ESAP na Universidade", com o objetivo de selecionar pessoal de alto potencial, em fase final de formação em Engenharia de Produção, com matrícula ativa em qualquer curso reconhecido pelo MEC, exatamente, para atender a uma necessidade específica da Empresa, com lotação na própria Diretoria do Rio de Janeiro, e, em especial para trabalhar com as novas máquinas de triagem, importadas de vários países, dentro da reformulação de sua logística postal.

Neste sentido, a Diretoria de Tecnologia – DITEC, baseada na experiência exitosa de captação e seleção de formandos nas Universidades, e, observada a efetividade dos resultados alcançados no Curso de Produção Postal, desenvolvido pela Universidade do Rio de Janeiro, solicitou idêntico procedimento à ESAP, com o objetivo de captar formandos em Engenharia Elétrica e Ciências da Computação, para atuarem especificamente na CorreiosNet dos Estados do Pará, Amapá, Ceará e do Distrito Federal, uma vez que os Cursos de Engenharia de Rede, existentes no País, estão em seus semestres iniciais, não havendo, portanto, profissionais "prontos" para atuarem em um mercado bastante aquecido e em franca expansão.

Objetivando esse desenvolvimento, a Empresa pesquisou junto a organismos conceituados da área, como, por exemplo, a BRISA – Sociedade Brasileira para Interconexão de Sistemas Abertos, quando foram identificadas as seguintes universidades de renome nesse ramo de conhecimento, a saber: Universidade de Brasília, de Campinas, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e da Paraíba, as quais constituem referenciais de excelência no assunto.

A partir de nossa experiência com a Diretoria Regional do Rio de Janeiro, que, inclusive, já ensejou uma segunda turma, e com objetivo de atender às carências das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com seis vagas cada, bem como por meio de uma ampla análise das instituições que poderiam atender satisfatoriamente às demandas da ECT, desta feita, a Empresa optou pela Universidade da Paraíba, por intermédio da ATECEL, objetivando a prestação de serviços de Assessoria Técnica para o desenvolvimento do Curso de Rede Corporativa dos Correios.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 282
NR 3731,16
Doc: _____



Além do mais, tendo em vista a proximidade geográfica, a qualificação do seu corpo docente e os resultados do Provão instituído pelo MEC, a escolha da UFP foi consubstanciada ainda mais pelas seguintes premissas:

1. É um dos centros de excelência nesta área de conhecimento, abrigando, como já mencionei anteriormente, cerca de 1000 mestres e 400 doutores.

2. As aulas são realizadas em seu Campus II (Campina Grande) no Centro de Ciências e Tecnologia – uma referência nacional – onde se encontram os Departamentos de Engenharia Elétrica e de Sistemas de Computação, com o seus respectivos laboratórios.

3. A UFPB está situada em uma região que possibilita a captação de profissionais com maior probabilidade de adaptação aos locais onde serão lotados futuramente, minimizando o *turnover*, e, em conseqüência, menor custo para a Empresa, como comprovado em processos anteriores.

4. A ESAP, ao longo dos seus 22 anos de existência, e por onde passaram mais de 1.300 alunos, provenientes de várias partes do País, possui dados que comprovam ser a política de captação regionalizada incontestavelmente positiva, pois, há uma tendência de a maioria dos profissionais desejar retornar às suas regiões de origem.

5. A ESAP, com o objetivo de melhor avaliar os preços da contratação, realizou pesquisa de mercado de cursos congêneres em Brasília, ficando demonstrado que os preços desta contratação estão compatíveis com os praticados no mercado. Comprova-se tal assertiva por meio do Relatório REDIR-008/2000, que forma o **DOC 10**.

No que diz respeito à contratação da CTIS Informática Ltda., para fornecimento de Ficha Cadastral de Pessoa Física, tenho a informar:

Em 22/3/2000, foi celebrado o Contrato de Fornecimento de Formulários nº 10293, com a CTIS Informática Ltda., cujo objeto foi a contratação de serviço de produção gráfica de 1.700.000 formulários " Ficha Cadastral de Pessoa Física – FCPF.

Tal contratação deu-se pelo inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, em razão da urgência de atendimento na implantação dos serviços relacionados com a Ficha Cadastral de Pessoa Física, conforme convênio celebrado.

A inviabilidade do certame licitatório deu-se em face do exíguo prazo dado pela Secretaria da Receita Federal para o seu cumprimento, sob pena de incidência de graves riscos àquele Órgão.

005 - CN -
BRASIL - CORREIOS
Fls. Nº 283
3731, 16
Doc: _____



Anexo ao presente, cópia do Convênio de Cooperação nº 10.258, de 28/2/2000, **DOC. 11**; cópia do Contrato de Fornecimento de Formulários nº 10.293, de 22/3/2000, **DOC 12**; cópia do PARECER/DJCOM/DEJUR-141/2000, **DOC 13**, cópias de correspondências internas que trataram do aspecto de viabilidade técnica, **DOC 14** e cópia do Relatório/DIRAD – 050/2000, **DOC 15**.

Devo informar, subsidiariamente, que a contratação emergencial da CTIS justificou-se em função do exíguo tempo estabelecido pela Secretaria da Receita Federal, mediante Convênio firmado com a Empresa, **DOC 11**, para a implantação dos serviços de produção gráfica de 1.700.000 formulários relativos à Ficha Cadastral de Pessoa Física.

Assim sendo, se fizeram necessárias a criação, produção e distribuição emergencial do formulário de uso exclusivo da ECT, e, para que fosse possível o atendimento do prazo então estipulado, a referida contratação não poderia ser processada por meio de licitação em modalidade compatível com o valor estimado, que demandaria prazo aproximadamente de 100 dias, quando tínhamos apenas 30 dias contados a partir da assinatura do referido convênio.

Apesar da contratação ter sido feita de forma direta, a ECT deu tratamento de um processo licitatório simplificado e rápido, visando a garantir as finalidades basilares de uma licitação, ou seja: o aspecto econômico e isonômico.

Enviou-se a 10 empresas do ramo, pedido de cotação para o fornecimento de formulários, marcando-se data, hora e local para a apresentação das propostas e respectivos documentos necessários à contratação. Conforme previsto, no dia e hora marcados, os documentos foram entregues e conferidos. As propostas abertas, julgadas e classificadas pelo critério do menor preço global, lavrando-se em ata os fatos ocorridos relativos aos procedimentos adotados.

A expectativa da receita de tal convênio era de R\$ 1.340.000,00 mensais, sendo que a contratação dos formulários para a implantação do serviço foi de R\$ 102.680,00.

A continuidade da produção de tais formulários seguirá o fluxo normal, de conformidade com os termos do Convênio em vigor.

Atenciosamente,

**EGYDIO BIANCHI**  
Presidente

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 284-9-
Doc. 3731.16

4. Em Sessão Plenária realizada em 05/05/99, decidiu o Tribunal conhecer da Representação que deu origem ao presente feito, para, no mérito, julgá-la improcedente, na forma da Decisão nº 186/99-TCU-Plenário (Ata nº 16/99-P, fls. 295/302).
5. . Naquela assentada resolveram, ainda, os membros deste Colegiado, a exceção dos Srs. Ministros Adhemar Paladina Ghisi e Homero Santos, verbis:
- "8.2 - com fulcro no art 45 da Lei nº 8.443/92, fixar o prazo de 15 (quinze) dias para que a ECT exclua do Contrato de n.º 8.756/96, firmado com a TBA Informática Ltda., caso este tenha sido prorrogado após 31/12/98, os serviços de assistência técnica e treinamento, haja vista terem sido contratados sem licitação, com inobservância aos preceitos da Lei n.º 8.666/93, uma vez que é possível a competição para a espécie, consoante demonstram os próprios estudos técnicos daquela empresa pública, devendo, portanto, caso ainda seja de seu interesse, ser realizado o competente processo licitatório para a contratação dos aludidos serviços, observando-se, nessa hipótese, todos os dispositivos da mencionada Lei nº 8.666/93;"
6. Irresignada com o v. decisum, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio de seu Presidente e de advogado devidamente credenciado, impetrou Pedido de Reexame visando a reformulação do aresto, cuja peça deu ensejo à constituição do volume VI, passando a fazer parte integrante dos autos.
7. Em decorrência de realização de sorteio eletrônico, a matéria passou a ser conduzida por este Relator, ocasião em que requeri a análise e instrução a cargo da 10ª SECEX (fls. 22/3, vol VI).
8. Ao empreender o exame do feito, o Sr. Analista Walter Facc Bezerra, desenvolveu percuente trabalho, tecendo minuciosas considerações à medida em que transcreveu as ponderações elaboradas pelos interessados, merecendo reproduzir os seguintes trechos da sua Instrução, de forma a possibilitar total compreensão da matéria, in litteris (fls. 24/35, volume VI):

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0285
Doc: 3731,16

-10-

Nº

**Identificação do Documento**

Decisão 538/2000 - Plenário

**Nome do Documento**

DC-0538-27/00-P

**Resumo**

Representação formulada por licitante. Possíveis irregularidades praticadas pela ECT. Concorrência internacional. Pedido de reexame de decisão que fixou prazo para que a ECT excluísse do contrato a prestação de serviços de assistência técnica e treinamento por terem sido contratados sem licitação, procedendo a realização do competente processo licitatório ante a possibilidade de competição. Conhecimento. Negado provimento. Ressalva quanto aos procedimentos relativos aos aludidos serviços. Determinação.

**Grupo, Classe e Colegiado**

Grupo II - CLASSE I - Plenário

**Processo**002.646/1997-8**Natureza**

Pedido de Reexame.

**Interessados/Responsáveis**

Responsável: Egidio Bianchi, Presidente.

**Entidade, Órgão ou Unidade**

Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT.

**Ministro Relator**

LINCOLN M. DA ROCHA

**Representante do Ministério Público**

MARIA ALZIRA

**Unidade Técnica**

10ª SECEX

**Quorum**

Ministros presentes: Iram Saraiva (Presidente), Adhemar Paladini Ghisi, Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira e os Ministros-Substitutos Jose Antonio Barreto de Macedo, Lincoln Magalhães da Rocha (Relator) e Benjamin Zymler.

**Dados Complementares**

ATA 27/2000

DOU de 28/07/2000

INDEXAÇÃO Representação; Licitação; ECT; Pedido de Reexame; Prazo; Prestação de Serviços; Contrato; Concorrência Internacional; Assistência Técnica; Treinamento de Pessoal; Universalidade de Competição; Empresa; Informática; (com 06 volumes).

**Assunto**

I - Pedido de Reexame

**Decisão**

O Tribunal pleno, com fulcro no art. 48, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 230 e 233 do Regimento Interno/TCU, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:  
8.1 - conhecer do Pedido de Reexame formulado pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT, para, no mérito, negar-lhe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <del>6286</del> 3731,16
Doc: _____ -11-

Nº

ml

- provimento, ressalvando, contudo, excepcionalmente, e até 31/12/2000, os procedimentos relativos aos serviços de assistência técnica e treinamento resultantes do Contrato n.º 8.756/98 celebrado entre a recorrente e a empresa TBA Informática Ltda.;
- 8.2 - determinar à ECT que, quando da contratação dos serviços acima referidos, observe fielmente os termos da Lei n.º 8.666/93, sob pena de infração grave ao dever de eficiência, consagrado na C.F. (art. 37, caput) através da Emenda n.º 19, pois a licitação é a regra da entrega dos serviços públicos;
- 8.3 - determinar a juntada, por cópia, do Ofício n.º 101/2000/3ª Câmara, da Procuradoria-Geral da República ao TC - 002.799/99-3; e
- 8.4 - dar ciência aos interessados desta deliberação.

## Ementa

Pedido de Reexame interposto em processo de Representação formulada contra a ECT. Procedimentos anteriores ao apelo recursal representados por realização de inspeção no ente jurisdicionado; verificação de outras ocorrências além da questão que deu ensejo a instauração dos autos; audiência dos responsáveis; apresentação de razões de justificativa; envio de documentos em atendimento a diligência requerida em etapa posterior; decisão do Tribunal determinando a exclusão, dos termos contratuais firmados com a empresa TBA Informática Ltda., de serviços de assistência técnica e treinamento, ante a ausência de licitação. Inconformidade com os termos da deliberação. Apresentação do recurso. Tempestividade da peça contestatória. Conhecimento. Provimento negado. Proximidade do término da vigência do contrato. Interesse público. Procedimento ressalvado excepcionalmente. Determinação. Ciência aos interessados.

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0287</u>
<b>NR</b> <u>3731,16</u> <b>-12-</b>
Doc: _____



Brasília-DF, 17 de Abril de 2001.

À  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
 Brasília – DF.

Referência:	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2001/AC</b>
Data de Abertura:	<b>17/04/2001 às 10:00hs</b>

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas., **PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS** de *produtos (licenças) Microsoft*, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes do referido Edital e de seus Anexos.

Estaremos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos para reiterar protestos de elevado apreço e respeito,

Atenciosamente,

  
**RENATO DÂQUILA FILHO**  
 Diretor Comercial Adjunto  
 Representante Legal

*Documentação e Proposta de Cotação de Preços – ECT N.º 001/2001/AC.*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>028813-</u>
<b>3731.16</b>
Doc: _____



mundo redondo.

Soluções para um

## II. PREÇOS

### Expectativa de consumo de Software para 12 meses:

Os preços abaixo, assim como os constantes da tabela completa com todos os produtos que fazem parte do Acordo Microsoft Select, anexa, foram enquadrados no nível de desconto, considerando os quantitativos da tabela abaixo:

CÓDIGO	PRODUTOS	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
<b>Aplicativos</b>				
392-00575	Front Page 2000 Win 32 LatAM	56	154,09	8.629,04
021-02875*	Office 2000 Win32 LatAm MVL	11841	580,80	6.877.252,80
269-02469	Office Professional 2000 Win 32 LatAm MVL	2756	697,36	1.921.924,16
076-01506	Project 2000 Win 32 LatAm MVL	120	572,00	68.640,00
361-00615	VB Ent. 6.0 Win 32 LatAm MVL	495	1.888,60	934.857,00
D87-00132	Visio Pro 2000 Win 32 Eng MVL	20	432,64	8.652,80
<b>Sistema Operacional</b>				
236-074ZV40VL*	Windows NT Workstation 4.0 Pup	2816	386,54	1.088.496,64
B23-00370	Windows Pro 2000 LatAm CUP MVL	1800	386,54	695.772,00
B23-00372	Windows Pro 2000 LatAm VUP MVL	4200	235,09	987.378,00
<b>Servidores</b>				
395-01743	Exchange Svr Ent 2000 English MVL	3	6.649,61	19.948,83
C10-00101*	Win Advanced Srv 2000 Eng VUP MVL/ Win Svr 4.0	26	1.995,28	51.877,28
C10-00098	Win Advanced Srv 2000 Eng MVL	5	3.990,56	19.952,80
C11-00222	Windows Server 2000 English MVL	546	1.228,78	670.913,88
C79-00196	Win Tmnl Svcs CAL 2000 LatAm MVL	7104	138,29	982.412,16
227-00723	Windows NT Srv 4.0 LatAm MVL	1130	993,69	1.122.869,70
377-01365	Backoffice CAL 2000 English MVL	10377	387,20	4.017.974,40

- Os códigos com asteriscos ( \* ) foram alterados pelos códigos corretos, levando-se em consideração, as descrições dos produtos.
- Valor da hora para os serviços de Suporte Técnicos/Consultoria "on site" ou telefônico: R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais).
- Os preços apresentados serão fixos e irajustáveis durante os 12 meses de vigência do contrato;
- Os preços apresentados foram expressos em moeda corrente nacional, Real;

Documentação e Proposta de Cotação de Preços – ECT N.º 001/2001/AC.

RQS Nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 02814-  
NR 3731.16  
Doc: \_\_\_\_\_

# ANEXO 7. DO RELATÓRIO/DIRAD-107/2001

Microsoft Informática Ltda  
Av Nações Unidas, 12.901 - Torre Norte - 27o  
04578-000 - São Paulo - SP  
Brasil

Tel: (011) 5504-2155  
Fax: (011) 5504-2228

**Microsoft**

São Paulo, 10 de abril de 2001.

À  
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
SBN conjunto 3 Bloco A Ed. Sede dos Correios  
Brasília - DF

Prezado Senhor,

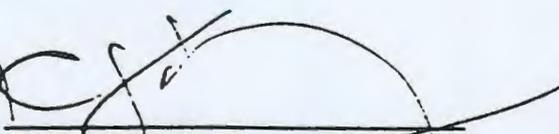
Condição de subsidiária da Microsoft Corporation, confirmamos que a empresa TBA Informática LTDA, com sede em SCRN 712/713 BLOCO D LOJA 24 - Brasília - DF CEP 70760-790, inscrita no CGCMF sob o no 37.085.024/0001-09, IE sob o no. 07.315.116/001-05, é credenciada como LAR - Large Account Reseller e, nessa condição, está autorizada a licenciar produtos Microsoft mediante contratos do tipo "Select" e "Enterprise Agreement".

A TBA Informática Ltda é uma revendedora Microsoft na região do Distrito Federal que preenche os requisitos de capacitação técnica e financeira exigidos para o credenciamento de LARs.

Esclarecemos, ainda, que o Microsoft Select e Enterprise Agreement foram criados com o intuito de atender anseios relativos a preços competitivos de nossos produtos, atendimento comercial diferenciado, disponibilização de produtos para homologações, simplicidade e agilidade na aquisição de nossos produtos. Este acordo deve ser operacionalizado através de um LAR (Large Account Reseller).

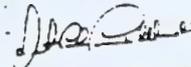
Este documento tem a validade até o dia 10 de abril de 2002, a menos que rescindida antecipadamente, a critério da Microsoft, mediante notificação à TBA Informática Ltda, com 15 dias antecedência.

Atenciosamente,

  
Carlos Geraldo Santoro Trigueiro  
Diretor de Governo - Microsoft

  
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2001  
SOB O NÚMERO:  
20010222391

Protocolo: 01/022239-1

  
Antonio Celso G Mendes  
SECRETARIO-GERAL

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0290  
3731  
Doc: \_\_\_\_\_

PARECER TÉCNICO/DCAMP - 09 12000

**Assunto:** Prorrogação do Acordo Microsoft Select

**1. Introdução**

Este parecer tem por finalidade apresentar o resultado da análise efetuada sobre a necessidade de prorrogação do Contrato de Aquisição e Fornecimento de Software. Nº 10.247, de 16/02/2000.

Esse contrato, denominado Acordo Microsoft Select, foi firmado entre a ECT e a empresa TBA Informática LTDA e destina-se à aquisição e licenciamento de software para o ambiente Microsoft Windows.

**2. Considerações Gerais:**

**2.1 - Visão geral do Acordo Microsoft Select**

O Acordo Microsoft Select é um programa de licenciamento de software, com descontos progressivos, de acordo com a quantidade de volumes adquirida.

O objeto do contrato é descrito em sua cláusula primeira, na qual consta uma relação de software, com a estimativa de consumo no período contratado pela ECT. Outros produtos da Microsoft também podem ser adquiridos, desde que incluídos no "Report" periodicamente encaminhado àquela empresa (esses produtos estão contidos na tabela de preços constante do anexo III do contrato).

É permitido ao usuário adquirir tanto novas licenças quanto atualizar versões de softwares anteriormente adquiridos.

Cada produto Microsoft está associado a um grupo de software (Aplicativos, Sistemas Operacionais e Aplicativos/Servidores) e representa um certo número de pontos. Dessa forma, são estabelecidos níveis de desconto, de acordo com o volume de pontos atingidos previstos no contrato.

A instalação dos produtos na ECT deve ser formalizada trimestralmente à TBA mediante relatórios ("Report"), onde são especificados os softwares instalados e as correspondentes quantidades.

**2.2 - Necessidade do Acordo Microsoft Select**

O ambiente de informática da ECT foi padronizado, em grande parte, com produtos da Microsoft. A disponibilidade contínua de licenças para instalações em qualquer equipamento da empresa é uma necessidade. Aliadas a essa necessidade de novas instalações, estão as constantes atualizações dos softwares.

RQS nº 05/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0291-16-  
3731.18  
Doc: \_\_\_\_\_

existentes. O Acordo Microsoft Select permite de uma maneira rápida e eficiente atender a essa demanda.

À essa agilização deve-se acrescentar, também, que o custo das licenças é reduzido conforme a pontuação atingida, de acordo com o contrato. Nesse caso, o conhecimento prévio da necessidade de licenças permite à ECT um maior poder de negociação, por ocasião de sua prorrogação.

### **2.3. - Previsão de Demanda de Produtos Microsoft**

No dia 9 de fevereiro de 2001, será efetuada a abertura das propostas da Concorrência nº 026/2000, através da qual serão contratados 8.300 equipamentos microcomputadores e 384 notebooks. Parte desses equipamentos demandarão uma quantidade de licenças de uso de produtos constantes no Acordo Microsoft Select.

Ao longo do ano de 2001, está prevista uma nova aquisição para atender a demanda dos diversos Órgãos para esse ano, a qual prevê, até a presente data, a aquisição de 9.230 equipamentos microcomputadores e 545 notebooks, que da mesma forma necessitarão de produtos do Acordo Microsoft Select, na sua quase totalidade.

Ressalte-se, também, a chegada dos equipamentos servidores, provenientes da CC-001/2000, que necessitarão de instalação de Sistema Operacional (em sua totalidade) e de Gerenciadores de Banco de Dados (para atendimento a aplicativos).

São portanto, milhares de licenças de uso demandadas, evidenciando-se as referentes aos produtos Office e Back Office CAL, conforme discriminado em planilha constante deste Parecer. Esse volume pode propiciar o atingimento de um nível de desconto de até 15,79%, conforme constante do item 5.1.1., alínea d, do Contrato 10.247/2000.

Essas licenças serão utilizadas no atendimento das seguintes metas:

- Consolidação da expansão dos serviços de rede;
- Ampliação da utilização dos serviços de rede pelo usuário final, como o correio eletrônico e a intranet, com a conexão à CorreiosNet de milhares de novos equipamentos durante o ano de 2001;
- Atendimento aos diversos projetos corporativos, em andamento na Empresa, que se utilizarão de equipamentos microcomputadores.

O atendimento a essas necessidades ficaria prejudicado se não tivémos a agilidade fornecida pelo Select, pois teríamos que depender de licitações que, por demandarem tempo, podem causar prejuízos a algumas dessas atividades.

C<sup>4</sup>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0292-17-
3731, 16
Doc:

## 2.4. - Vigência do Contrato

A vigência do Contrato 10 247/2000 é de 12 meses expirando-se em 15 de fevereiro de 2001. A sua prorrogação é permitida por igual período, limitado a 48 meses.

## 3 - Conclusão

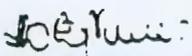
Diante do exposto, concluímos que para maior agilidade nas atualizações e novas instalações de softwares, somos de parecer favorável à renovação por mais um ano do Contrato de Aquisição e Licenciamento de Softwares, conforme previsto na cláusula décima primeira item 11.2. desse contrato.

Em anexo, apresentamos uma planilha contendo as previsões de aquisição para o ano de 2001, sugerindo que a Área Administrativa, ao negociar a prorrogação, procure tentar manter os mesmos índices de descontos aplicados no contrato atualmente em vigor.

Brasília, 22 de dezembro de 2000.

  
Otonildo Macedo  
Analista de Sistemas/DCAMP

De acordo:

  
Ana Lúcia Leitão Nunes  
Chefe do DCAMP

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 293-18
Doc: 3731 nº 16

# ANEXO 9. DO RELATÓRIO/DIRAD-107/2001

Microsoft Informática Ltda  
SCN Quadra 1 Sala 1401  
Ed. Number One  
70710-500 - Brasília - DF  
Brasil

Tel: (061) 326-5252

Fax: (061) 328-9195

**Microsoft**

Brasília, 25 de abril de 2.001.

À ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ilma. Sra Liana Aparecida de Araújo  
DECAM

f.: Contrato Select - Renovação de Contrato Administrativo

Prezada Senhora,

Conforme entendimentos verbais, informamos que a Microsoft compromete-se a, uma vez firmado o contrato administrativo referente à aquisição de software, renovar o acordo Microsoft Select Agreement assinado em 25/01/2000 com validade de 2 anos, para que a data de vigência do mesmo coincida com o final do contrato administrativo referido.

Esclarecemos ainda que esta operacionalização será feita observando-se as condições comerciais estabelecidas à época da renovação do contrato.

oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Carlos Geraldo Santoro Trigueiro  
Diretor de Governo - Microsoft Brasil

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. - Nº 02919-
Nº 3731.10
Doc: _____



Brasília, 25 de abril de 2001.

À  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT  
Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Att: Liana Aparecida de Araújo

Prezada Senhora,

Em resposta ao seu e-mail datado de 23 de abril de 2001 que solicita a redução nos preços dos serviços temos a informar:

Os preços pactuados no contrato anterior referem-se ao início de 2000, portanto, mais de um ano de validade. O preço apresentado em nossa proposta reflete a elevação dos custos diretos e indiretos que influenciam diretamente no valor final, como por exemplo, dissídio coletivo, treinamentos no exterior, atualização de equipamentos de informática, literatura técnica, entre outros.

Gostaríamos de ressaltar que os custos relativos ao suporte técnico/consultoria representam menos de 5,0 % do valor da proposta, e que o grande montante é de produtos Microsoft, e esses ficaram mantidos.

Mesmo assim, estaremos concedendo um desconto de 5,17%, o que reduzirá o valor da hora de nossa proposta, para R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Certos de termos atendido vossa solicitação.

Atenciosamente,

Renato Dáquila Filho  
Diretor Comercial Adjunto

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0295
3731,-20
Doc: PR - Tel.: (41) 343-2115

NR

# ANEXO 11. DO RELATÓRIO/DIRAD-107/2001

## EXPECTATIVA DE CONSUMO DE SOFTWARES PARA 12 MESES:

CODIGO	PRODUTOS	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
<b>Aplicativo</b>				
392-00575	Front Page 2000 Win32 LatAm	56	154.09	8.629.04
022-02875	Office 2000 Win32 LatAm MVL	11841	580.08	6.877.252.80
269-02469	Office Professional 2000 Win32 LatAm MVL	2756	697.36	1.921.924.16
076-01506	Project 2000 Win 32 LatAm MVL	120	572.00	68.640.00
361-00615	VB Ent 6.0 Win32 LatAm MVL	495	1.888.60	934.857.00
87-00132	Visio Pro 2000 Win32 English	20	432.64	8.652.80
<b>Sistema Operacional</b>				
236-074V40VL	Windows NT Workstation 4.0	2816	386.54	1.088.496.64
B23-00370	Windows Pro 2000 LatAm Eng CUP MVL	1800	386.54	695.772.00
B23-00372	Windows Pro 2000 LatAm Eng VUP MVL	4200	235.09	987.378.00
<b>Servidores</b>				
395-01743	Exchange Svr Ent 2000 English MVL	3	6.649.61	19.948.83
C10-00098	Win Advanced Svr 2000 Eng VUP MVL/Win Scr 4.0	26	1.995.28	51.877.28
C10-00098	Win Advanced Svr 2000 English MVL	5	3.990.56	19.952.80
C11-00222	Windows Server 2000 English MVL	546	1.228.78	670.913.88
C79-00196	Windows Trmnl Svcs CAL 2000 LatAm MVL	7104	138.29	982.412.16
227-00723	Windows NT Svr 4.0 LatAm MVL	1130	993.69	1.122.869.70
377-01365	Back Office CAL 2000 English MVL	10377	387.20	4.017.974.40

LAA/laa

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0296-21-  
 Nº 3731,16  
 Doc: \_\_\_\_\_

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURIDICO - DEJUR

Ref. CI/CAS/DCON/DECAM - 4262/2001

PARECER DEJUR/GAB - 032/2001

Senhora Chefe do Departamento Juridico.

O DECAM encaminha a este DEJUR para análise e manifestação o dossiê concernente a contratação da empresa TBA Informática Ltda, para assinatura do Acordo Microsoft SELECT.

Procedida a análise, é pertinente consignar que no presente caso, o Chamamento Público foi utilizado somente para identificação, dentro da área de interesse da ECT, dos revendedores corporativos - LAR (Large Account Reseller), comprovadamente credenciados pela MICROSOFT, para contratos na modalidade SELECT.

Tal procedimento teve cunho meramente acautelatório, objetivando ratificar a existência de empresas capazes de atender ao escopo do serviço licitado, com a documentação regularizada e preço compatível com o valor do mercado.

Após elaboração do Edital, e, dando início a abertura do processo de Chamamento Público, a Comissão publicou aviso no DOU comunicando que a ECT estaria recebendo propostas para contratação de produtos MICROSOFT. Na data estipulada foi realizada a reunião para o recebimento das propostas, onde, somente compareceu a TBA Informatica Ltda.

Visto que o Chamamento Público resultou na identificação de, apenas uma empresa capacitada à execução dos serviços, não havendo, portanto, possibilidade jurídica de se estabelecer uma competição entre eventuais interessados, restou, caracterizado que a contratação seria por inexigibilidade de licitação - inviabilidade de competição, dando-se, portanto, continuidade à contratação, com respaldo no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, que assim estabelece:

**"Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
-22
Fls. Nº 0297
Nº 3731, 162
Doc: _____

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURIDICO - DE JUR

*l - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação da exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federal ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes.*

*(...)" (gn)*

Nesse sentido, ensina-nos o doutrinador administrativista Hely Lopes Meirelles, in Licitação e Contrato Administrativo, 125 edição, págs. 264/5, verbis:

*"Ocorre a inexigibilidade de licitação quando há impossibilidade jurídica de competição entre contratantes, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos sociais visados pela administração.*

*[...] Assim, no art. 25 refere-se genericamente à inviabilidade de competição [...] e em que o contratado é o único que reúne as condições necessárias à plena satisfação do objeto contratado.*

*[...] a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato." (g.n.)*

Na forma proposta, não há impedimento legal à contratação, considerando os argumentos técnicos apresentados na minuta de RELATÓRIO DIRAD-S/N/2001, ratificando o Parecer Técnico/DCAMP-09/2000, que aprova tecnicamente a contratação dos serviços, como também a exclusividade da empresa TBA, devidamente comprovada através de atestado da Junta Comercial do Distrito Federal.

Esclarece-se, que E. Tribunal de Contas da União acatou os esclarecimentos prestados pela ECT à respeito da Contratação da TBA Informática Ltda, através do contrato nº 8756/96, e na Decisão nº 538-27/00-P, determinou a exclusão dos serviços de assistência técnica e treinamento por terem sido contratados sem licitação, recomendando a realização de procedimento licitatório para referidos serviços ante a possibilidade de competição.

Infere-se que no entendimento daquela Corte, os serviços de assistência técnica e treinamento, carecem de licitação, independentemente da exclusividade do fornecedor, pois não está adstrito a este, o fornecimento de

RGS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	-23-
Fls. Nº	0298
Nº	3731, 16
Doc:	



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURIDICO - DEJUR

assistência técnica e/ou treinamento, existindo, assim, a possibilidade de competição.

Insta, salientar que, conforme exposto na r. Decisão, restou justificada a contratação por inexigibilidade, pois fundada em elementos comprobatórios da inviabilidade de competição, dentro dos ditames da Lei de Licitações.

Em face das considerações expendidas, pontifica-se que não há óbice jurídico a implementação contratual, fundamentada no artigo 25. I, da Lei 8.666/93,

À consideração superior.

Brasília, 15 de maio de 2001.

*Elizete Mary Bittes*  
**Elizete Mary Bittes**  
 Mat. 8.024.141 7 -OAB/DF 5414  
 Advogada/ECT

APROVO EM  
 15/05/2001

*Wellington Dias da Silva*  
**Wellington Dias da Silva**  
 Mat 8.127.241 3.OAB/DF 8546  
 Subchefe/DEJUR/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS-24-  
 Fls. Nº 299  
 3731,16  
 Doc: \_\_\_\_\_



realiz. A Sessão Pública ocorrerá às 09:30 horas do 13/06/2001 na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPLAC, sito no endereço SBN, OD I, B\* A, 4º andar - Brasília - DF. Retirada do Edital, no endereço acima.

PREGÃO Nº 24/2001

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 734 (setecentos e oitenta e quatro) Máquinas de Franjucar. Capital Máximo Estimado - R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Valor do Edital R\$ 7,00 (sete reais). A Sessão Pública ocorrerá às 09:30 horas do 18/06/2001 na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPLAC, sito no endereço SBN, OD I, B\* A, 4º andar - Brasília - DF. Retirada do Edital, no endereço acima.

MARTA MARIA COELHO Pregoeira

(Of. El. nº 184/2001)

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2001

Comunicamos que procedida a reunião para recebimento de propostas de preços de produtos e serviços: 1) Microsoft, por empresas: LAIR - Large Account Reseller\* credenciadas pela Microsoft, cometeu a empresa TBA INFORMATICA LTDA, atendendo todas as exigências estabelecidas no Chamamento Público.

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 3/2001

Comunicamos que procedida a Avaliação Técnica de Proposta Técnica da Concorrência Internacional nº 03/2001-CELAC, assim decidida a Comissão: Empresa Classificada - UNISYS Brasil Ltda. O resultado da Avaliação Técnica estará a disposição da licitante a partir de 01/06/2001.

JOSÉ MEIRELES PEREIRA JUNIOR Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. El. nº 187/2001

Diretoria Regional em Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2001

A ECT, Diretoria Regional de Alagoas, comunica que realizará em 15/06/2001 às 09:00 horas, sito na Rua do Sol nº 57 - Centro Maceió - AL - Sala 211 o PREGÃO, nº 002/2001 para contratação dos serviços limpeza, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e materiais, no valor anual aproximado de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e duas mil reais), maiores informações e retirada do Edital poderão ser obtidas no endereço supra ou pelo telefax (82) 32 216-1758, valor do Edital R\$ 10,00.

GILBERTO AMORIM DA SILVA Pregoeiro

Of. El. nº 1/2001

Diretoria Regional no Amazonas

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2001

A ECT - Diretoria Regional do Amazonas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado de julgamento relativo a Tomada de Preços 004/2001, cujo objeto e a contratação, pelo período de 01 (um) ano, dos serviços de transporte e manutenção de carga de ECT, na cidade de Manaus e emissões do meio, conforme relação de itens descritos no Anexo I e demais informações descritas nos demais anexos, cujo serviço foi adjudicado a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA, pelo valor total de R\$ 1.702,01.

CLAUTENES DELENE DE SOUSA FERREIRA Presidente da Comissão

El. nº 187/2001

Diretoria Regional na Bahia

EDITAL Nº 69/2001 CONVOCACAO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com sede na Rua do Comércio nº 22/2001, publicado no Diário Oficial da União em 15/02/2001, do Concurso Público para os cargos de Agente de Operador de Tráfego e Transbordio I da Diretoria Regional da Bahia, comunica que a prova será realizada no dia 16/06/2001, às 09:00h (nove horas) local, conforme abaixo:

Candidatos inscritos para o cargo de Agente Comercial I e Operador de Tráfego e Transbordio I, nas localidades de Salvador e Ilheus.

Locais de realização das provas: Colégio Estadual de Bahia (Centro) - Praça Carneiro Ribeiro - Nazaré - Salvador/BA

Colégio Estadual Luiz Viana - Rua Waldemar Faico - nº 1 - Brotas - Salvador/BA  
Colégio Estadual Severino Vieira - Av. Joana Angélica - 253 - Nazaré - Salvador/BA

Candidatos inscritos para o cargo de Agente Comercial I na localidade de Alagoas  
Local de realização das provas: Centro Integrado Luiz Navarro de Brito - Rua Maria Feio, s/nº - Alagoas/BA

Candidatos inscritos para o cargo de Agente Comercial I nas localidades de Bom Jesus da Lapa, Guanambi e Brumado  
Local de realização das provas: Escola Monsenhor Turibio Vila Nova - Av. Agenor Magalhães, s/nº - Bom Jesus da Lapa/BA

Candidatos inscritos para o cargo de Agente Comercial I e Operador de Tráfego e Transbordio I, nas localidades de Feira de Santana e Ribeira do Pombal  
Locais de realização das provas: Centro Integrado de Educação Assis Chateaubriand - Rua Arivaldo de Carvalho, s/nº - Feira de Santana/BA  
Instituto de Educação Gastão Guimarães - Av. Sampaio, s/nº - Feira de Santana/BA

Candidatos inscritos para o cargo de Agente Comercial I nas localidades de Jacobina e Irecê.  
Local de realização das provas: Centro Educacional Depoecianum Barbosa de Castro - Pça. Presidente Kennedy, 200 - Jacobina/BA

Candidatos inscritos para o cargo de Agente Comercial I e Operador de Tráfego e Transbordio I, nas localidades de Vitória da Conquista e Joazeiro.  
Locais de realização das provas: Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães - Av. Otília Flores, 1180 - Vitória da Conquista/BA  
Colégio Estadual Abdias Menezes - Av. Rosa Cruz, s/nº - Vitória da Conquista

Instituto de Educação Euclides Dantas - Pça. Guadalupe s/nº, Rincão - Vitória da Conquista/BA  
Candidatos inscritos para o cargo de Agente Comercial I e Operador de Tráfego e Transbordio I, nas localidades de Itabuna, Ilheus e Ipanui.  
Local de realização das provas: Colégio Estadual de Itabuna - Av. Manoel Chaves, s/nº - Itabuna

Candidatos inscritos para o cargo de Agente Comercial I nas localidades de Barreiras e Ibotirama.  
Local de realização das provas: Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães - Rua Joel Prestido, s/nº - Itaberaba

Candidatos inscritos para o cargo de Agente Comercial I nas localidades de Barreiras e Ibotirama.  
Local de realização das provas: Colégio Dem. Estadual Marcos Freire - Rua da Varzea, s/nº, Centro - Barreiras  
Colégio Estadual Folk Rocha - Rua da Varzea, s/nº, Centro - Barreiras

Candidatos inscritos para o cargo de Agente Comercial I nas localidades de Juazeiro e Senhor do Bonfim.  
Local de realização das provas: Colégio Estadual Lomanto Junior - Quadra A, s/nº, Castelo Branco - Juazeiro  
Gustavo Rui Barbosa - Av. Antônio Carlos Macalães, s/nº - Juazeiro

Polyvalente Americo Tamun - Av. Edgar de Chastent, s/nº - Juazeiro  
Candidatos inscritos para o cargo de Agente Comercial I nas localidades de Santo Antônio de Jesus, Valença e Cruz das Almas.  
Local de realização das provas: Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Lotocamele Jardim Bahia, s/nº - Sto. Antônio de Jesus

Colégio Santo Antonio de Jesus - Rua Monsenhor Antônio Oliveira - Santo Antonio de Jesus  
Escola Nobre - Trav. 15 de Novembro, 89 - Santo Antônio de Jesus

Candidatos inscritos para o cargo de Agente Comercial I nas localidades de Eunápolis, Teixeira de Freitas e Itamaraju.  
Local de realização das provas: Colégio Estadual Armando Ribeiro Carneiro - Rua Maria Quinera, 381 - Eunápolis  
Colégio Estadual Dr. Cleiston Andrade - Av. Paulino Mendes, 674, Centro - Eunápolis

Os candidatos deverão estar presentes no local de realização das provas, 30 minutos antes do início das provas, munidos do Documento de Identidade Original, de preferência, utilizado na inscrição e caneta nas cores azul ou preta

MARCELO SCHWAB RODRIGUES Presidente Regional da Comissão Organizadora

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001

Comunicamos a todos os interessados que o objeto da Tomada de Preços nº 02/2001 - CPL/BA - referente, mão-de-obra terceirizada, foi adjudicada a firma COTRABA - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTONOMOS LTDA, no valor total global de R\$55.279,41 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)

INALDO DA SILVA BEHRENS Presidente da Comissão de Licitação

Of. El. nº 184/2001

Diretoria Regional no Goiás e Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato-0150/01: data de assinatura: 23/04/2001; contrato: Real Vigilância Ltda; origem: TP-002/2001-serviços de vigilância; vigência: 23/04/2001 a 22/04/2002; valor global: R\$ 370.037,28 (centos e setenta mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos); crédito orçamentário: 03.202.204.05.01.202.204.05; valor de depósito no exterior: R\$ 255.942,45 (duzentos e cinquenta e cinco novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

(Of. El. nº 184/2001)

Diretoria Regional em Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 80/2001

Contratado: EXTINCENTER COMERCIO E RECARGAS E TINTORES LTDA-ME. Objeto: Transferir de pleno acordo, todos os direitos, obrigações e responsabilidades assumidas do contrato nº 062/1997, oriundo da Licitação nº 076/1997, que se encontra em vigor, da ELIAS MIEL DE OLIVEIRA - ME, CGC. 00.650.822.000-11R, EMPR. Cedente, para EXTINCENTER COMERCIO E RECARGAS DE TINTORES LTDA, CGC: 03.551.500.000-00, nas Ruas João Corrêa de Barros, nº 163 - Bairro Água Vermelha - Varzea Grande-MT. Vigência a partir de 23/05/01. Data de assinatura: 23/05/01

(Of. El. nº 187/2001)

Diretoria Regional em Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de fornecimento de materiais e serviços diversos a saber: - Contr.0616/01 - Transportadora Sol Dourado Ltda - CN 86.888.336/0001-58 - Pregão 008/2001 - Ass.04/05/2001 - Transporte de carga postal Montes Claros x Espumosa - Valor Global R\$70.956 - Vigência de 07/05/01 a 06/05/02 prorrogável por até 60 meses - Contr.0617/01 - Transportadora Sol Dourado Ltda - CN 86.888.336/0001-58 - Pregão 008/2001 - Ass.04/05/2001 - Transporte de carga postal Luz x Arcos - Valor Global R\$55.855,68 - Vigência de 07/05/01 a 06/05/02 prorrogável por até 60 meses - 03 - Transportadora Sol Dourado Ltda - CNPJ 86.888.336/0001-58 - C 047/2001 - Ass.14.05/2001 - Transporte de carga postal UD Carmelo - Valor Global R\$23.049,00 - Vigência de 01/06/01 a 31/05/02 prorrogável por até 60 meses - 04 - Transportadora Sol Dourado Ltda - CNPJ 86.888.336/0001-58 - CV046/2001 - Ass.14/05/2001 - Transporte de carga postal AC Piumhi - Valor Global R\$21.247,20 - Vigência de 01/06/01 a 31/05/02 prorrogável por até 60 meses

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2001

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de Minas Gerais, através de sua Pregoeira, avisa aos interessados que realizará a licitação acima, tipo menor preço, a quem como objeto a contratação de empresa para realização de curso público na Diretoria Regional de Minas Gerais. O recebimento da documentação e proposta será às 14:00 horas do dia 12/06/2001 na Av. Afonso Pena 1.270 - Centro - Sala 203 - Bico Horizonte - Minas - (0xx31) 3249-2496 e fax: (0xx31) 3249-2512, onde mesmo: estará disponível copia completa do Edital e disponibilizadas outras informações. A sessão pública ocorrerá na data, horário e endereço supracitados.

PEDRO ERNESTO BONATO Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2001

A ECT, através da Diretoria Regional de Minas Gerais, por meio do resultado da licitação CC/ECT/DR/MG-002/2001 - Regime de Preços de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, Adjudicação Homologação, registrando os preços unitários conforme segue: Injeção Uniformes Prof. Ltda, referente ao item 01 no valor total de R\$8.540,80; IPR Ind. e Com. Confecções Ltda., referente item 02, no valor total de R\$9.060,20; TC Ind. E Com. De Malh Ltda., referente ao item 03 no valor total de R\$75.731,70; Unissul Ind. Com Uniformes Ltda., referente ao item 04, no valor total de R\$7.794,00; PROSEG Ind. e Com. Ltda., referente ao item 05, no valor total de R\$15.144,00; GL Soldas e Abrasivos Ltda., referente aos itens 06, no valor de R\$ 33.369,60; item 07, no valor de R\$ 16.732,80; item 08, no valor de R\$2.865,60; item 09, no valor de R\$7.524,00; item 11, no valor de R\$1.829,00; item 12, no valor de R\$960,00; item 14, no valor de R\$ 97,80; item 15, no valor de R\$540,00 e item 16, no valor de R\$1.792,80 (noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) e 13

PEDRO ERNESTO BONATO Presidente da CPLAC

(Of. El. nº 187/2001)

3731,16 Doc: 0300



DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0838/2001

Ref.: DESIS

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, segunda-feira, 11 de junho de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC Projeto APLAN

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.02 Sistema de Informações

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$19.477.552,00

Finalidade : Crédito para aquisição de softwares. Alteração do cronograma de desembolso e do valor constante da CI ASS/DITEC 0391/01 e 498/01.

## Cronograma de Desembolso:

2.001		2.002		2.001		2.002	
Janeiro	0,00	Julho	4.869.388,00	Janeiro	4.869.388,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	4.869.388,00	Abril	4.869.388,00	Outubro	0,00
Mai	0,00	Novembro	0,00	Mai	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
 Diretor de Tecnologia

C/C:

993

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 301  
 3731,16  
 Doc: \_\_\_\_\_



DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0844/2001

Ref.: CI/CIPRO-0200/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, terça-feira, 12 de junho de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC            Projeto APLAN

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.09 Serviços Gerais

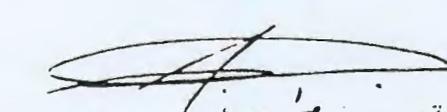
Valor : R\$440.001,00

Finalidade : Crédito para atender a consultoria em produtos microsoft durante o corrente exercício.  
Alteração do cronograma da CI/ASS/DITEC - 0586/01

## Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0.00	Julho	73.334,00	Janeiro	0.00	Julho	0,00
Fevereiro	0.00	Agosto	73.333,00	Fevereiro	0.00	Agosto	0,00
Março	0.00	Setembro	73.333,00	Março	0.00	Setembro	0,00
Abril	0.00	Outubro	73.334,00	Abril	0.00	Outubro	0,00
Maior	0.00	Novembro	73.333,00	Maior	0.00	Novembro	0,00
Junho	0.00	Dezembro	73.334,00	Junho	0.00	Dezembro	0,00

Atenciosamente



**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia

C/C:

1096

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 302-27-  
3731.16

Doc: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO:RELATÓRIO/CAS/DCON/DECAM- 4.012/2001****DATA: 11/06/2001****ASSUNTO:** Contratação da empresa TBA INFORMÁTICA, para assinatura do Acordo SELECT.**1. HISTÓRICO:**

O contrato anterior (10.247/00), realizado entre a ECT e a TBA, teve sua vigência expirada em 15/02/2001.

Em face do teor do Ofício/TCU-193/2000, o Presidente/ECT, por meio da CI/PR-0221/2001, determinou que a nova contratação somente ocorresse após realizado CHAMAMENTO PÚBLICO dos revendedores corporativos - LAR (Large Account Reseller), comprovadamente credenciados pela MICROSOFT, para contratos na modalidade SELECT.

Tal procedimento teve cunho meramente acautelatório, objetivando ratificar a existência de empresas capazes de atender ao escopo do serviço licitado, com a documentação regularizada e preço compatível com o valor do mercado.

Dessa forma, pela Portaria 056/2001, foi designada Comissão Especial objetivando a realização de processo de Chamamento Público, com vistas à posterior contratação na modalidade pertinente. A Comissão, conforme determinado na Portaria, após elaboração de Edital, publicou o Chamamento no DOU, comunicando que a ECT, no dia 17/04/01, estaria recebendo propostas para contratação de produtos Microsoft, de empresas LAR - Large Account Reseller, comprovadamente credenciadas pela MICROSOFT, para contratos na modalidade SELECT.

No dia 17/04/01, foi realizada reunião objetivando o recebimento das propostas, quando compareceu apenas a empresa TBA Informática Ltda. Diante disso, e tendo em vista que o Chamamento Público, por não ser uma modalidade de licitação (art. 22 da lei 8.666/93), não pode dar azo à contratação, o Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, por meio da CI/CEL-001/01

RES 103/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 303 28-
3 / 31, 16
Doc: _____



encaminhou o processo ao DECAM, para continuidade da contratação, com base na proposta apresentada pela empresa TBA e observadas outras condições negociadas.

A proposta comercial da TBA foi apresentada de acordo com o solicitado pela ECT, considerando a relação contendo a meta de consumo para o período de 12 meses, incluindo Aplicativos, Sistemas Operacionais e Softwares para Servidores, bem como o valor relativo à hora dos serviços de consultoria, que totalizarão 8.000 horas/ano.

Relacionamos a seguir os itens, relativos à aquisição de softwares, que comporão o objeto dessa contratação:

CODIGO	PRODUTOS	TOTAL
	<b>Aplicativo</b>	
392-00575	Front Page 2000 Win32 LatAm	56
022-02875	Office 2000 Win32 LatAm MVL	11841
269-02469	Office Professional 2000 Win32 LatAm MVL	2756
076-01506	Project 2000 Win 32 LatAm MVL	120
361-00615	VB Ent 6.0 Win32 LatAm MVL	495
D87-00132	Visio Pro 2000 Win32 English	20
	<b>Sistema Operacional</b>	
236-074V40VL	Windows NT Workstation 4.0	2816
B23-00370	Windows Pro 2000 LatAm Eng CUP MVL	1800
B23-00372	Windows Pro 2000 LatAm Eng VUP MVL	4200
	<b>Servidores</b>	
395-01743	Exchange Svr Ent 2000 English MVL	3
C10-00098	Win Advanced Svr 2000 Eng VUP MVL/Win Scr 4.0	26
C10-00098	Win Advanced Svr 2000 English MVL	5
C11-00222	Windows Server 2000 English MVL	546
C79-00196	Windows Trmnl Svcs CAL 2000 LatAm MVL	7104
227-00723	Windows NT Svr 4.0 LatAm MVL	1130
377-01365	Back Office CAL 2000 English MVL	10377

Obs.: Os itens discriminados no quadro acima foram indicados pela Área Técnica, considerando-se as necessidades do momento, podendo ocorrer substituição dos mesmos, em conformidade com a relação completa dos produtos MICROSOFT.

Os níveis de preços são acumulados com base na quantidade total de unidades previstas ou objeto de compromisso nos termos do Acordo. Para licenças adquiridas de acordo com uma Variable Licence (VL), o nível de preço é determinado por grupo de produtos, conforme abaixo:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>3304</u>
<b>3731,16</b>
Doc: _____

-29-



Nível de Preço	VL
A	2.000
B	8.000
C	20.000
D	50.000

Os níveis de desconto estão diretamente relacionados com a quantidade de pontos por grupos de produtos. Os totais de pontos para cada grupo encontram-se discriminados no quadro anterior. A classificação dos níveis de desconto ocorre multiplicando-se os pontos de cada produto pela quantidade deles prevista para ser reportada. Efetuando-se a operação descrita a ECT apresenta a seguinte classificação:

- Grupo Aplicativos: Nível C
- Grupo Sistemas Operacionais: Nível B
- Grupo Servidores: Nível C

Para esta contratação, a despeito de a ECT ter obtido classificação em níveis diferenciados, para cada grupo, nas negociações realizadas entre ECT, TBA e Microsoft, foi mantida, para efeito de contrato, a classificação com o nível de desconto "C" para Aplicativos e Sistemas Operacionais e "D" para Servidores (obtida no contrato anterior).

Para melhor entendimento da contratação, apresentamos a seguir alguns esclarecimentos sobre o Acordo Microsoft SELECT:

1. Comercialização de produtos, somente a grandes empresas, vinculando o nível de desconto ao volume presumido de consumo, com exigência aos consumidores de previsão de aquisição mínima para habilitar-se à participação;
2. A cada trimestre do ano civil, a empresa contratante relata os produtos instalados para uso ao longo daquele período, para faturamento e pagamento;
3. A previsão de consumo apresentada inicialmente é verificada a cada semestre, para que sejam promovidas adequações no nível de desconto pelo cumprimento ou superação das metas, ou, ainda pelo não cumprimento do compromisso estabelecido.

ROS nº 03/2000 - DN -  
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0305-30-

Nº 3731.16

Doc: \_\_\_\_\_



4. Em função de a Microsoft não atuar diretamente na operacionalização dos contratos, são escolhidas empresas em todos os países para atuarem como revendedores corporativos, chamados LARGE ACCOUNT RESELLER – LAR. No Brasil, a TBA Informática atua como LAR, com exclusividade nos Órgãos do Governo Federal e do GDF, sendo especializada no atendimento deste segmento em todo o país, conforme Declaração da Microsoft registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, constante do processo. O documento que estabelece a relação de aquisição para toda a organização é o MASTER AGREEMENT, que é um documento único usado para estabelecer os termos de participação do cliente no Programa SELECT.
  
5. De acordo com informações da Microsoft, “dada a sua característica de aquisição por volume, e para gozar dos respectivos descontos, é importante a centralização do contrato em somente uma unidade administrativa, denominado Cliente, que assinará com a Microsoft Corporation o “Master Agreement”, que permitirá a todas as unidades vinculadas ao Cliente denominadas “Afiladas” se beneficiarem dos descontos e atendimento diferenciados, de forma a estar alinhado com os princípios de economicidade. A operacionalização do acordo Microsoft SELECT se dá através de seus LARs (Large Account Resellers), que têm características regionais através de critérios de nomeação. As condições comerciais e descontos adicionais ofertados e negociados pelo LAR junto aos CORREIOS, são válidas para as aquisições centralizadas pelos CORREIOS na sua Sede Administrativa. Informamos ainda, que até o presente momento a TBA Informática Ltda é a única revendedora Microsoft na região do Distrito Federal, sede administrativa dos CORREIOS, que preenche os requisitos de capacitação técnica e financeira exigidos para o credenciamento de LARs”.

Com relação aos serviços de consultoria, os mesmos serão formalizados na medida em que as necessidades forem sendo detectadas, mediante Ordens de Serviços. As Ordens de Serviços deverão conter a aprovação das Áreas envolvidas com as atividades e da DITEC. Nas OSs, constarão de forma detalhada, as seguintes informações:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0306 31
Nº 3731 6
Doc: _____



- Identificação do objeto a ser executado e seus elementos característicos;
- Regime de execução;
- Metas a serem atingidas;
- Etapas ou fases; previsão de início e fim de execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- Preços e as condições de pagamento;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memória de cálculo;
- Justificativa do preço total por evento;
- Justificativa da contratação;
- Normas de sigilo, de restrições e de divulgação de documentos, programas e demais bens, eventualmente postos à disposição das partes, durante a execução da OS.

Além do acima exposto, as Ordens de Serviços serão elaboradas pelo Gestor da Ordem de Serviço, em articulação com a CIPRO e a Contratada. A emissão pela CIPRO, será com base na proposta apresentada pela Contratada e aprovadas pela DITEC e por um Diretor da Contratada. Os serviços somente serão executados mediante emissão de OSs pela Contratante.

A Área Técnica, por meio do Parecer Técnico/DCAMP – 09/2000, já havia justificado a necessidade da contratação em virtude de o ambiente de informática da ECT se encontrar padronizado, em grande parte com produtos Microsoft, havendo portanto necessidade de existir disponibilidade contínua de licenças para utilização em novos equipamentos já adquiridos e outros em fase de aquisição, além de constantes necessidades de atualizações daqueles já existentes. O “Acordo Microsoft Select” permite o atendimento das demandas de modo rápido e eficiente.

Ainda como justificativas, o DCAMP informou também, a aquisição de novos equipamentos por meio de Concorrências – 8.300 (oito mil e trezentos) micros e 384 (trezentos e oitenta e quatro) notebooks. Ressalte-se também a chegada dos equipamentos servidores adquiridos por meio da Concorrência n.º 001/2000, que necessitarão de instalação de Sistema Operacional (em sua totalidade) e de Gerenciadores de Banco de Dados (para atendimento a aplicativos).

RGS nº 03/2005 - 01
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0307
3 / 31 . 16
Doc: _____

32-  
16



As Licenças a serem adquiridas tem por objetivo o atendimento das seguintes metas:

- Consolidação da expansão dos serviços de rede.
- Ampliação da utilização dos serviços de rede pelo usuário final, como o Correio Eletrônico e a Intranet, com conexão à Correios Net de milhares de novos equipamentos durante o ano de 2001.
- Atendimento aos diversos projetos corporativos em andamento na Empresa, onde se utilizarão microcomputadores.

A Área Técnica ressaltou que o atendimento às necessidades ficará prejudicado caso não se tenha a agilidade proporcionada pelo SELECT.

Cabe esclarecer que será considerado o Acordo MICROSOFT SELECT AGREEMENT, assinado em 25/01/2000, vigente até 24/01/2002. De acordo com carta apresentada pela MICROSOFT, datada de 25/04/2001, a mesma se compromete a, uma vez firmado o contrato administrativo, renovar o Acordo, para que a data de vigência do mesmo coincida com o final do contrato administrativo.

## 2. PREÇO:

O valor da contratação é R\$20.357.551,49, sendo:

- R\$ 19.477.551,49 relativos à previsão de aquisição e licenciamento dos softwares, cujos valores unitários e totais de cada software encontram-se discriminados no Quadro Demonstrativo de Consumo da ECT, em anexo.
- R\$ 880.000,00 para prestação de serviços de consultoria relativos aos softwares, equivalentes a uma estimativa de 8.000 horas.

## 3. PARECER LEGAL:

O processo foi submetido ao DEJUR, para análise e emissão de parecer, tendo aquele Órgão por meio do PARECER/DEJUR/GAB-032/2001 informado não haver óbice à contratação pretendida, com amparo legal no Inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93.

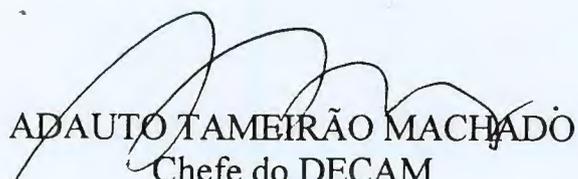
RQST Nº 02/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
- Fis. Nº 090833
Nº 3731
Dóc:



#### 4. PARECER DO DECAM:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S<sup>a</sup>, propondo autorizar à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, junto à empresa TBA INFORMÁTICA, no valor global de R\$ 20.357.551,49.

Brasília, 11 de Junho de 2001.

  
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO  
Chefe do DECAM

Autorizo, conforme proposto:

  
AFRANIO RODRIGUES JUNIOR  
Diretor de Administração

BSB, 11/06/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 0309
3 / 31
Doc: 

**25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREOS
Fis: Nº 0310
Doc: 3731.16

## ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Quinta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 24ª Reunião do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATERIAS - 1.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.1.1. Ratificação da aquisição, por compra, de 04 (quatro) imóveis situados no Estado do Amazonas - Relatório/DIRAD nº 130/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a aquisição, mediante as Dispensas de Licitação nºs 170-171-172 e 173/2001 - DR/AM, referente à compra dos imóveis relacionados a seguir, todos de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelos valores indicados: 1. Imóvel constituído de terreno com 1.200,00m<sup>2</sup> e edificação com 200,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Canutama/AM, pelo valor de R\$ 27.600,00; 2. Imóvel constituído de terreno com 660,00m<sup>2</sup> e edificação com 107,43m<sup>2</sup>, situado na Av. Terra Nova, s/n - Centro - Careiro/AM, pelo valor de R\$ 30.600,00; 3. Imóvel constituído de terreno com 544,00m<sup>2</sup> e edificação com 108,80m<sup>2</sup>, situado na Rua Floriano Peixoto, esquina com a Rua Arcanjo Pessoa - Carauari/AM, pelo valor de R\$ 26.400,00; 4. Imóvel constituído de terreno com 760,00m<sup>2</sup> e edificação com 202,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Olavo Bilac, s/n - Centro - Jutai/AM, pelo valor de R\$ 28.000,00. **1.2. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.2.1. Baixa Contábil de cheques devolvidos, roubos, assaltos, indenizações e faturamento a receber - Relatório/DIEFI nº 011/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA a baixa contábil no valor total de R\$ 956.872,65 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente a cheques devolvidos, roubos, assaltos, indenizações e faturamento a receber. **1.2.2. Demonstrações Contábeis do mês de maio de 2001 - Relatório/DIEFI nº 012/2001, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de

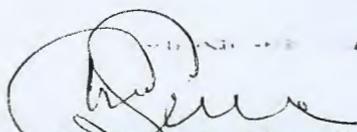
Handwritten signatures and initials are present above the stamp.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0311
Nº 3731, 6
Doc: _____

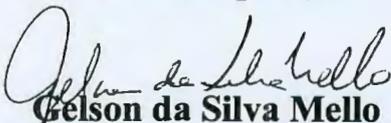
maio de 2001. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual eu, Luciano Seixas Neves, Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 20 de junho de 2001.

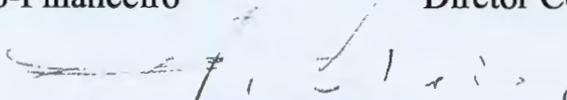
  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

  
**Eder Augusto Pinheiro**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-130/2001****DATA: 11/06/2001****REUNIÃO: REDIR-025/2001****DATA REUNIÃO: 20/06/2001****ASSUNTO:** Ratificação da aquisição, por compra, de 04 (quatro) imóveis situados no Estado do Amazonas.**I. PROPOSTA**

Ratificar a aquisição, mediante as Dispensas de Licitação N<sup>os</sup> 170-171-172 e 173/2001 – DR/AM, referente à compra dos imóveis abaixo, todos de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelos valores indicados :

1. Imóvel constituído de terreno com 1.200,00m<sup>2</sup> e edificação com 200,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro – **Canutama/AM**, pelo valor de R\$ 27.600,00;
2. Imóvel constituído de terreno com 660,00m<sup>2</sup> e edificação com 107,43m<sup>2</sup>, situado na Av. Terra Nova, s/n – Centro – **Careiro/AM**, pelo valor de R\$ 30.600,00;
3. Imóvel constituído de terreno com 544,00m<sup>2</sup> e edificação com 108,80m<sup>2</sup>, situado na Rua Floriano Peixoto, esq. com a Rua Arcanjo Pessoa – **Carauari/AM**, pelo valor de R\$ 26.400,00;
4. Imóvel constituído de terreno com 760,00m<sup>2</sup> e edificação com 202,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Olavo Bilac, s/n – Centro – **Jutaí/AM**, pelo valor de R\$ 28.000,00.

**APLICAÇÃO/META:** Continuidade do funcionamento das Agências de Correios das respectivas localidades.**ORGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Amazonas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 13
Doc: 373116

**EMPRESA A CONTRATAR:** Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**OBJETO:** Aquisição, por compra, de imóvel, conforme descrito na proposta.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 50% (cinquenta por cento) do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, que deverá ser recolhido no prazo máximo de 02 dias úteis, contados do recebimento da comunicação escrita pelo INSS; 50% (cinquenta por cento) restantes deverão ser pagos até a data da assinatura da Escritura de Compra e Venda, que será lavrada no prazo de até 60 dias corridos contados da publicação, no Boletim de Serviços do INSS, da adjudicação do imóvel ao promitente comprador.

**CONTA/ PROJETO:**

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC-0606/2001.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** CI/DFIN/DEGEF-1295/2001.

## II . INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III . PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação.

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não se aplica.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por meio do Relatório/DIRAD-114/2001, foi autorizado, na 21ª REDIR/2001, o desencadeamento de processo para aquisição, por compra, dos



imóveis em questão, para continuidade do funcionamento das Agências de Correios das respectivas localidades.

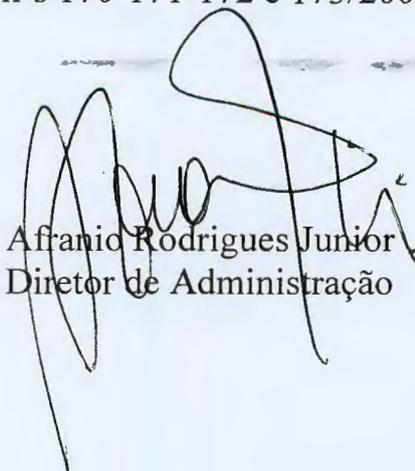
Os aspectos técnico-operacionais e jurídicos relativos à aquisição do citado imóvel já foram descritos no Relatório/DIRAD-114/2001. Este Relatório tem por objetivo atender ao que estabelece a alínea “a” do subitem 4/5-1 do MANLIC, a saber: “As contratações decorrentes de dispensa e de inexigibilidade de licitação somente deverão ser efetuadas após a ratificação das seguintes autoridades: a) Diretoria da Empresa, nos casos tratados nas alíneas “i” e “l” do item “4/2-1”. O caso em questão trata-se da alínea “l”, referente à compra de imóvel.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação);
- MANPAT (cap.3, mód.2 – Inclusão de Bens Imóveis).

## VII. ANEXOS

1. Decisão da Diretoria - Relatório/DIRAD-114/2001
2. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0606/2001
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-1295/2001
4. Dispensas de Licitação nºs 170-171-172 e 173/2001 – DR/AM



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0315
Doc: 3731716



**DECISÃO DA DIRETORIA**  
**Reunião Ordinária**

**RELATÓRIO:** Relatório/DIRAD-114/2001

**REUNIÃO:** REDIR-021/2001      **DATA REUNIÃO:** 23/05/2001

**ASSUNTO:** Aquisição, por compra, de imóveis situados no Estado do Amazonas.

A Diretoria da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do Relatório/DIRAD-114/2001,

- AUTORIZA a aquisição, por compra, dos imóveis a seguir descritos, de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objetivando a continuidade do funcionamento das Agências de Correios das respectivas localidades:
1. Imóvel constituído de terreno com 1.200,00m<sup>2</sup> e edificação com 200,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro – Canutama/AM, pelo valor de R\$ 27.600,00;
  2. Imóvel constituído de terreno com 660,00m<sup>2</sup> e edificação com 107,43m<sup>2</sup>, situado na Av. Terra Nova, s/n – Centro – Careiro/AM, pelo valor de R\$ 30.600,00;
  3. Imóvel constituído de terreno com 544,00m<sup>2</sup> e edificação com 108,80m<sup>2</sup>, situado na Rua Floriano Peixoto, esquina com a Rua Arcanjo Pessoa – Carauari/AM, pelo valor de R\$ 26.400,00;
  4. Imóvel constituído de terreno com 760,00m<sup>2</sup> e edificação com 202,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Olavo Bilac, s/n – Centro – Jutaiá/AM, pelo valor de R\$ 28.000,00.

**Luciano Seixas Neves**  
**Secretário das Reuniões da Diretoria**

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
* 1	0316
Fls. Nº -	-
Nº	3731.16
Doc:	



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0606/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0358/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 17 de maio de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AM

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Cíveis)

Conta : 3.03 Aquisição de Imóveis

Valor : R\$112.600,00

Finalidade : Aquisição de imóveis para agências dos Correios nas cidades de Careiro, Canutama, Carauari e Jutai.

## Cronograma de Desembolso:

2.001		2.002		2.002	
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00
Maió	0,00	Novembro	0,00	Maió	0,00
Junho	112.600,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00
				Julho	0,00
				Agosto	0,00
				Setembro	0,00
				Outubro	0,00
				Novembro	0,00
				Dezembro	0,00

Atenciosamente

**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia

C/C:

1106

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
: 0317  
Fts. - Nº \_\_\_\_\_  
Doc: 3731.16

**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**Do:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

**CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1295 / 01**

**Ref:** CI/DORC/DEORC - 1532 / 01 de 23/05/01

degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 25 de maio de 2001.

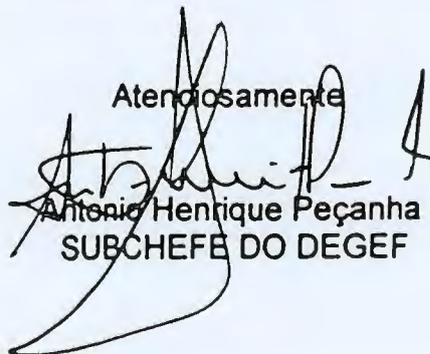
Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC - 0597/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIAC/ASCOM - 0867, 0876, 0886/01, ASS/DITEC - 0605, 0606, 0633, 0657, 0658, 0659, 0660, 0661, 0662/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS.	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF - 0938/01	ASS/DITEC - 0391/01	ASS/DITEC - 0498/01

Atenciosamente

  
Antonio Henrique Peçanha  
SUBCHEFE DO DEGEF

CC para: ASS/DITEC, DIAC/ASCOM.

Anexos: os citados

SCO/fadb

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1295/01

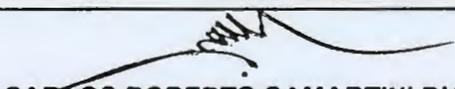
RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0318  
-3-  
Doc: 3731.

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-130/2001

 <b>CORREIOS</b>		<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b> <b>DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>DL/GERAD -</b>	<b>170 / 2001</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>ORIGEM</b>	
RELATÓRIO / DIRAD - 114/2001	09/05/01	GERAD/DR/AM	
<b>OBJETO:</b> Aquisição por compra, pelo valor de R\$ 27.600,00, do imóvel onde funciona atualmente a AC Canutama/AM, de propriedade do INSS, objetivando a continuidade do funcionamento da Agência de Correios na respectiva localidade:  <u>Descrição:</u> Imóvel constituído de terreno com 1.200 m <sup>2</sup> , edificação com 200 m <sup>2</sup> , situado à Rua Floriano Peixoto, s/n Centro - Canutama/AM			
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>CONTA: ATIVIDADE:</b>	
<b>VALOR DA COMPRA:</b> R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISSENTOS REAIS)			
<b>FORNECEDOR:</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.			
<b>COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO</b> <input type="checkbox"/> DIRETOR REGIONAL <input type="checkbox"/> DIRETOR DE ÁREA <input type="checkbox"/> DIRETORIA DA ECT			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, INCISO X</b> <b>ART. 24 É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:</b> X - PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO PÚBLICO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA.			
<b>PROPONHO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b>  MANAUS/AM, 04/05/2001		 <b>CARLOS ROBERTO SAMARTINI DIAS</b> DIRETOR REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA	
<b>AUTORIZO/HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b>			

ROS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis. Nº 0319  
 Nº 3731.16  
 Doc: \_\_\_\_\_

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-130/2001

 <b>CORREIOS</b>		<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b> <b>DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>DL/GERAD -</b>	<b>171 / 2001</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>ORIGEM</b>	
RELATÓRIO / DIRAD - 114/2001	09/05/01	GERAD/DR/AM	
<b>OBJETO:</b> Aquisição por compra, pelo valor de R\$ 30.600,00, do imóvel onde funciona atualmente a AC Careiro/AM, de propriedade do INSS, objetivando a continuidade do funcionamento da Agência de Correios na respectiva localidade:  <b>Descrição:</b> Imóvel constituído de terreno com 660 m <sup>2</sup> , edificação com 107,43 m <sup>2</sup> , situado à Av. Terra Nova, s/n - Centro - Careiro/AM			
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>CONTA: ATIVIDADE:</b>	
<b>VALOR DA COMPRA:</b> R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISSENTOS REAIS)			
<b>FORNECEDOR:</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.			
<b>COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO</b> <input type="checkbox"/> DIRETOR REGIONAL <input type="checkbox"/> DIRETOR DE ÁREA <input type="checkbox"/> DIRETORIA DA ECT			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, INCISO X</b> <b>ART. 24 É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:</b> X - PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO PÚBLICO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA.			
<b>PROPONHO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b>  MANAUS/AM, <u>09/06</u> 2001			
		 <b>CARLOS ROBERTO SAMARTINI DIAS</b> DIRETOR REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA	
<b>AUTORIZO/HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b>			

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0320</u>
Nº <u>3731,16</u>
Doc: _____

5-

Nº

 <b>CORREIOS</b>		<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b> <b>DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>DL/GERAD -</b>	<b>172 / 2001</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>ORIGEM</b>	
RELATÓRIO / DIRAD - 114/2001	09/05/01	GERAD/DR/AM	
<b>OBJETO:</b>			
Aquisição por compra, pelo valor de R\$ 26.400,00, do imóvel onde funciona atualmente a AC Carauari/AM, de propriedade do INSS, objetivando a continuidade do funcionamento da Agência de Correios na respectiva localidade:			
<u>Descrição:</u>			
Imóvel constituído de terreno com 544 m <sup>2</sup> , edificação com 108,80 m <sup>2</sup> , situado à Rua Floriano Peixoto esquina com Rua Arcanjo Pessoa - Centro - Carauari/AM			
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>CONTA: ATIVIDADE:</b>	
<b>VALOR DA COMPRA:</b> R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)			
<b>FORNECEDOR:</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.			
<b>COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO</b>			
[ ] DIRETOR REGIONAL			
[ ] DIRETOR DE ÁREA			
[ ] DIRETORIA DA ECT			
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, INCISO X</b>			
<b>ART. 24 É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:</b>			
X - PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO PÚBLICO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA.			
<b>PROPONHO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b>			
MANAUS/AM, 09/05 2001		 <b>CÁRLOS ROBERTO SAMARTINI DIAS</b> <b>DIRETOR REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA</b>	
<b>AUTORIZO/HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO:</b>			

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0321
Nº	3731
Doc:	

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-130/2001



**CORREIOS**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DL/GERAD -

173 / 2001

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA

NÚMERO	DATA	ORIGEM
RELATÓRIO / DIRAD - 114/2001	09/05/01	GERAD/DR/AM

**OBJETO:**

Aquisição por compra, pelo valor de R\$ 28.000,00, do imóvel onde funciona atualmente a AC Jutai/AM, de propriedade do INSS, objetivando a continuidade do funcionamento da Agência de Correios na respectiva localidade:

Descrição:

Imóvel constituído de terreno com 760 m<sup>2</sup>, edificação com 202 m<sup>2</sup>, situado à Rua Olavo Bilac, s/n - Centro - Jutai/AM

**CLASSIFICAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**CONTA:  
ATIVIDADE:**

**VALOR DA COMPRA:**

R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

**FORNECEDOR:**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

**COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO**

- DIRETOR REGIONAL
- DIRETOR DE ÁREA
- DIRETORIA DA ECT

**ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, INCISO X**

**ART. 24 É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:**

X - PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO PÚBLICO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA.

**PROPONHO A PRESENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

MANAUS/AM, 04, 09 2001

**CARLOS ROBERTO SAMARTINI DIAS  
DIRETOR REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA**

**AUTORIZO/HOMOLOGO A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO:**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0322

Nº 3731.16 -7-

Doc: \_\_\_\_\_

**26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0323</u>
Doc: _____

3731, 6

## ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Sexta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 25ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT no Seminário "FMQS - Fundo para a Melhoria da Qualidade de Serviço" - Relatório/PR nº 053/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Seminário "FMQS - Fundo para a Melhoria da Qualidade de Serviço", em Lisboa, Portugal, de 16 a 22.07.2001 (trânsito incluído), com as seguintes indicações: Janio Cezar Luiz Pohren - Assessor Executivo da Diretoria de Operações; Paulo Vicente de Paiva Siciliano - Chefe da Assessoria de Relações Internacionais. 1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Participação da ECT na Reunião do Conselho de Gestão da Cooperativa EMS - Relatório/DIOPE nº 012/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na reunião do Conselho de Gestão da Cooperativa EMS da União Postal Universal-UPU, em Tóquio, Japão, com a indicação de Fábio Vieira Cesar, Chefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, no período de 11 a 20.07.2001 (trânsito incluído). 1.2.2. Ratificação da contratação de empresa para execução das Linhas A e C da RPN - Relatório/DIOPE nº 013/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, da empresa SKYMASTER AIR LINES LTDA. para a operação das seguintes linhas da RPN: Linha A (Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus), pelo valor global estimado de R\$ 6.908.000,00 (seis milhões, novecentos e oito mil reais); Linha C (Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza), pelo valor global estimado de R\$ 6.908.000,00 (seis milhões, novecentos e oito mil reais). 1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Ratificação da contratação de assinatura do serviço BROADCAST - Relatório/DIRAD nº 129/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação de assinatura, por Inexigibilidade de Licitação, junto à empresa AGÊNCIA ESTADO LTDA., para a prestação do serviço BROADCAST SYSTEM, pelo valor anual de R\$ 23.394,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais). 1.3.2. Homologação do Pregão-023/2001 - CPL/AC -**

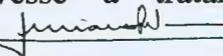


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0324
1
Nº Doc: 3731

Aquisição de Rótulos Alternativos - Relatório/DIRAD nº 131/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 023/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa CORONÁRIO EDITORA E GRÁFICA LTDA., para fornecimento de 500.000 (quinhentos mil) pacotes de rótulos alternativos, no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). 1.3.3. Homologação da CC-002/2001 - DR/MS - Aquisição de pneus, câmara e protetores, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 132/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 002/2001 – CPL/DR/MS, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação à COMERCIAL GLOBO LTDA., para os itens: 08=R\$ 37,00; 10=R\$ 84,00; 09=R\$ 34,00; 21= R\$ 12,00; 22= R\$ 9,00 e 23= R\$ 8,49. 1.4. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos) - 1.4.1. Diferencial de Mercado - Relatório/DIREC nº 031/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a aplicação dos valores do Diferencial de Mercado para o período de 01/07/2001 a 31/12/2001, para os cargos de Carteiro, Motorista, Atendente Comercial, Operador de Telecomunicações, de Triagem e Tansbordo, Técnico de Atendimento e Vendas, Técnico Operacional, Motorizado e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, conforme discriminado no mencionado Relatório; 2) a aplicação do Diferencial de Mercado, exclusivamente, para ocupantes de cargos de nível básico, médio e técnico nos mercados e localidades abrangidas, que exercem função de chefia ou supervisão, apenas nas situações em que os supervisionados recebam a parcela; neste caso prevalecerá o maior valor de diferencial pago no respectivo órgão diretamente supervisionado; 3) estender o Diferencial de Mercado (Anexo II) para as localidades das regiões metropolitanas das Diretorias Regionais, relacionadas no mencionado Relatório. 1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.5.1. Doação de equipamentos de microinformática - Relatório/DITEC nº 044/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, de proposta de doação de equipamentos de informática (microcomputadores), que serão substituídos dentro do programa de atualização tecnológica da ECT, a programas/entidades de caráter social, sem fins lucrativos, preferencialmente escolas públicas do ensino fundamental. 2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho de Administração da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 021/2001, ANEXO IX da presente Ata, com cópias das Atas do Conselho de Administração/ECT, referentes às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Sessões Ordinárias, realizadas em 26/01, 23/02, 16/03 e 30/04/2001, respectivamente. 2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 022/2001, ANEXO X da presente Ata, com cópia da Ata referente à 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ECT, realizada em 30/04/2001. 2.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos) - 2.2.1. Ações para redução de custos do Sistema de Assistência Médico/Hospitalar e Odontológico - SAMHO - Apresenta a

*[Handwritten signature]*

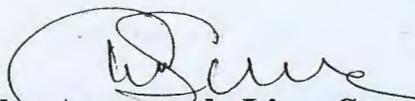
RQS nº 05/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0325
Fis. Nº 2
3731 - 16
Doc: _____

Comunicação/DIREC nº 007/2001, ANEXO XI da presente Ata, informando as ações adotadas pela Diretoria de Recursos Humanos para redução dos custos no Sistema de Assistência Médico/Hospitalar e Odontológico - SAMHO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

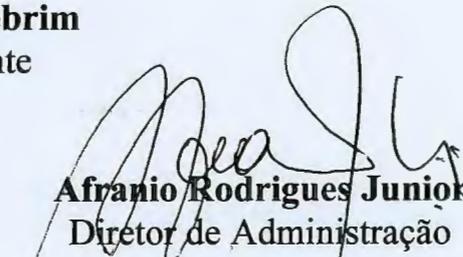
Brasília(DF), 27 de junho de 2001.



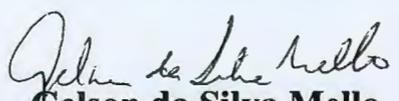
**Hassan Gebrim**  
Presidente



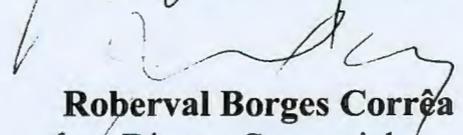
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações



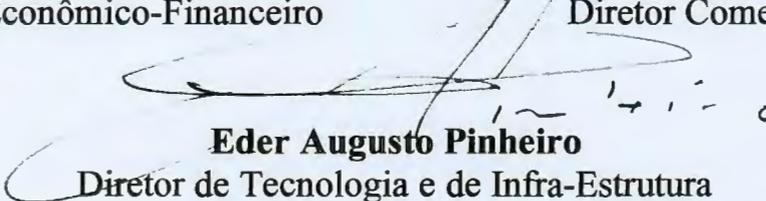
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração



**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial



**Eder Augusto Pinheiro**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-013/2001****DATA: 26/06/2001****REUNIÃO: REDIR-026/2001****DATA REUNIÃO: 27/06/2001****ASSUNTO:** Ratificação da contratação de empresa para execução das Linhas A e C da RPN**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93 da empresa SKYMASTER AIR LINES LTDA para a operação das seguintes linhas da RPN:

**Linha A** (Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus), pelo valor global estimado de R\$ 6.908.000,00 (seis milhões, novecentos e oito mil reais);

**Linha C** (Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza), pelo valor global estimado de R\$ 6.908.000,00 (seis milhões, novecentos e oito mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Manutenção da qualidade dos serviços postais**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIOPE**EMPRESA A CONTRATAR:** SKYMASTER AIR LINES LTDA**OBJETO:** Transporte aéreo de carga nas linhas A e C da Rede Postal Aérea Noturna - RPN**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) por operação, considerando-se as duas linhas a contratar, totalizando R\$

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0327
3731,16
Doc: _____

13.816.000,00 (treze milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), para um período contratual de 60 (sessenta) dias.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não se aplica

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 180 dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** No 19º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.08/03.2.06

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DIOPE-074/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** CI/CIF/DFIN/DEGEF-0939/01

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Empresas:

- que foram consultadas: 08
- que participaram do processo: 03
- que foram inabilitadas: 00
- que foram desclassificadas: 00

Opções:

*C*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis! Nº C328
3731,16
Doc: _____

**Linha A (Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus)**

Empresa	Valor p/ Operação (R\$)	Valor Mensal(R\$)	Valor Total(R\$)	Posição (%)
Skymaster	157.000,00	3.454.000,00	6.908.000,00	100,00
Beta	236.000,00	5.192.000,00	10.384.000,00	150,32
Estimativa	155.000,00	3.410.000,00	6.820.000,00	98,72

**Linha C (Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza)**

Empresa	Valor p/ Operação (R\$)	Valor Mensal(R\$)	Valor Total(R\$)	Posição (%)
Skymaster	157.000,00	3.454.000,00	6.908.000,00	100,00
Beta	236.000,00	5.192.000,00	10.384.000,00	150,32
Estimativa	155.000,00	3.410.000,00	6.820.000,00	98,72

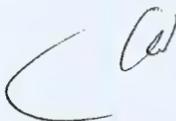
A empresa AERO EXPRESS também respondeu à consulta, informando, apenas que não apresentaria proposta.

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES****Linha A (Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paul/Brasília/Manaus)**

Contrato: 10698/01;  
Empresa: VARIG LOGÍSTICA S/A;  
Valor mensal: R\$ 1.936.000,00;  
Valor por operação: R\$ 88.000,00,

**Linha C (Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza)**

Contrato: 10698/01  
Empresa: VARIG LOGÍSTICA S/A;  
Valor mensal: R\$ 1.936.000,00;  
Valor por operação: R\$ 88.000,00.



## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- PARECER/DEJUR/DJOPE-044/2001 sugerindo rescisão contratual – 24/03/2001;
- Rescisão do Contrato com a VARIG LOGÍSTICA S/A – 25/06/2001;
- Relatório DEGEO-002/2001 – 25/06/2001;
- Autorização da contratação por emergência – DIOPE e PRESIDÊNCIA – 25/06/2001;
- Consulta às empresas solicitando cotação – 25/06/2001;
- Recebimento das cotações de preço – 26/06/2001;
- Divulgação do resultado – 26/06/2001;
- Início da operação das Linhas A e C – 26/06/2001.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

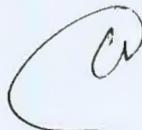
Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV;  
MANLIC

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 1. Antecedentes

O contrato 10698/01, firmado com a VARIG LOGÍSTICA S/A, em 09/05/2001, é oriundo da Dispensa de Licitação DL-01, cuja vigência expiraria em 07/07/2001.

Ocorre que, devido ao desempenho deficiente da CONTRATADA na execução do contrato, que vinha comprometendo drasticamente a qualidade dos serviços, a ECT, com base nas letras **a.3**, **a.6** e **a.12** do item 9.1 do Contrato, decidiu pela rescisão contratual. Esta decisão foi embasada no PARECER/DEJUR/DJOPE-044/2001. No mesmo Parecer em que o DEJUR sugere a rescisão contratual, sugere, também, a Contratação por emergência de empresa substituta, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0330
4
Doc: 3731,16

## 2. Procedimento para Contratação das Linhas

Foi solicitada cotação de preços para as seguintes empresas: BETA, AERO EXPRESS, TAM MERIDIONAL, TOTAL, NACIONAL, GOL, TAF e SKYMASTER.

### 2.1. Resultados

Das 08 (oito) empresas consultadas, foram recebidas respostas de 03 (três) empresas, quais sejam: BETA, SKYMASTER E AERO EXPRESS. O preço cotado pela empresas citadas foi o seguinte:

- **BETA** – cotou cada uma das linhas a R\$ 236.000,00 por operação (esta empresa enviou o FAX com a cotação às 16:00 h, quando o limite definido para apresentação das propostas era 12:00 h);
- **AERO EXPRESS** – Enviou FAX informando da impossibilidade de apresentar cotação;
- **SKYMASTER** – Cotou cada uma das linhas a R\$ 167.300,00 por operação. Após negociações, concordou em reduzir a sua proposta inicial para R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) por operação de cada uma das linhas.

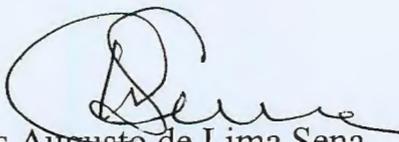
Apesar de superiores aos preços até então praticados, os valores apresentados pela SKYMASTER estão dentro dos valores de referência disponíveis na ECT, motivo por que essa empresa foi considerada vencedora neste certame. Os valores de referência foram obtidos com base nos custos praticados na linha contratada pela ECT através da Concorrência 010/200/CEL/AC e das propostas apresentadas na Concorrência 002/2001/CEL/AC, para as linhas que demandam aeronaves com capacidade de carga semelhante às linhas objeto desta contratação. Para calcular o valor de referência, tomou-se como base, ainda, o relatório da Roland Berger, onde está estimado o custo por hora voada da aeronave necessária para comportar o volume de carga demandada. Assim, por tratar-se de contratação emergencial, a CONTRATADA iniciou a operação das linhas no dia 26/06/2001.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0331
5
Doc: 3731-16

## VIII. ANEXOS

1. PARECER/DEJUR/DJOPE-044/2001;
2. Relatório DEGEO-002/2001



Carlos Augusto de Lima Sena  
Diretor de Operações



REF: DEGEO/DAER-310/2001

PARECER/DEJUR/DJOPE - 0441 2001

Senhor(a) Chefe do Departamento Jurídico,

O DEGEO consulta este Departamento sobre a possibilidade de considerar a empresa aérea Varig Log inabilitada de contratar com a ECT pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, após a rescisão imediata do contrato com base nas alíneas a.3., a.6. e a.12., pelos motivos narrados na CI de referência, os quais, abaixo, transcrevemos

*\*Desde o início da operação do contrato 10698, objeto da dispensa de Licitação DL-001/2001, a ECT tem enfrentado enormes dificuldades na manutenção da qualidade dos seus serviços, em consequência do péssimo desempenho das linhas A e C, operadas pela VARIG LOG S/A.*

*Em levantamento efetuado nos últimos 30 (trinta) dias (vide anexo), verifica-se que a empresa em questão tem apresentado irregularidades na maioria das operações, com atrasos extremamente dilatados e freqüentes cancelamentos de trechos.*

*Anexamos, também, as considerações feitas pela DR/AM, onde aquela Regional relata ocorrências relativas ao assédio aos clientes já consolidados da ECT, o que caracteriza o não espírito de parceria que deve nortear as relações entre as contratantes.*

*Gostaríamos de relatar, ainda, a ocorrência verificada na operação de 13 para 14/06/2001, quando a CONTRATADA se recusou a*

RQS nº 001/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0333

Doc: 3731 16



*embarcar a nossa carga em Manaus, pelo fato de que a ECT efetuara a entrega, aproximadamente, 40 minutos após o horário previsto. É importante destacar que este atraso pela parte da manhã, o que, obviamente, comprometeu todo o trabalho de entrega e coleta da carga, com o conseqüente atraso na disponibilização da carga À Cia Aérea.*

*Destaque-se, ainda, que conforme relatado pela DR/AM, houve um acordo prévio, não cumprido posteriormente pela CONTRATADA, entre o representante da nossa empresa e os da VARIG LOG, no sentido de que haveria um atraso aproximado de 45 minutos na saída da aeronave.*

*Pelo exposto, estamos propondo a rescisão imediata do contrato com a VARIG LOG com base nas alíneas a.3, a.6. e a.12 do contrato em vigor, ao tempo em que solicitamos informar inabilitada a contratar com a ECT pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, conforme legislação vigente”.*

O contrato com a Varig Log nº 10698 foi firmado em 09-05-2001, por dispensa de licitação (art. 24, inc. IV), para substituir o contrato nº 8895 acordado com a INTERBRASIL, a qual não conseguiu executar, a contento, as obrigações assumidas com o transporte aéreo postal da Rede Postal Noturna na operação das Linhas “A” (Fortaleza, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Manaus) e Linha “C” (Manaus, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza).

A Varig Log, conforme relato do Departamento de Operações, vem apresentando nas Linhas “A” e “C” atrasos e cancelamento de trechos, prejudicando sensivelmente a entrega das cargas postais, conforme planilha anexada na CI de referência, onde visualizamos 03 (três) cancelamentos na Linha “A”, nos trechos BSB/MAO (05/junho) – BSB/MAO (07/junho) e BSB/MAO (19/junho) e atrasos que variam de 40 a 165 minutos, já na linha “C” houve, também, 03 (três) cancelamentos nos trecho MAO/BSB (06/junho) - MAO/BSB (07/junho) e MAO/BSB (20/junho) e foram verificados atrasos

RGS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0334
3731.16
Doc:



entre 30 a 1158 minutos com o agravame que no dia 13/junho a Contratada decolou sem a carga da ECT no trecho MAO/BSB.

Não se pode olvidar que as Linhas "A" e "C" são de suma importância para a Rede Postal Noturna por ligar importantes Estados centralizadores (Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília) e que a ECT tem o dever de dar cumprimento a norma contida no artigo 3º da Lei 6.583/78, que a obriga dar continuidade dos serviços postais, assegurando aos seus usuários confiabilidade, qualidade e eficiência nos serviços que presta.

Considerando que o Contrato firmado entre a ECT e a Varig Log reza em sua Cláusula Nona - Da Rescisão - Item 9.1- Letras a.3., a.9., a.12., que o contrato poderá ser rescindido (9.1); quando a Contratada não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais (a.3); quando a Contratada cometer reiteradamente falhas durante o Contrato (a.9); podendo ser rescindido de imediato, caso ocorram dois cancelamentos em qualquer trecho ou dois atrasos superiores a 60 (sessenta) minutos em operações consecutivas (a.12).

Considerando que a Varig Log está ciente que os cancelamentos e os constantes atrasos nas entregas das cargas postais nos trechos que compõe as Linhas "A" e "C", traz, para a ECT, sérios problemas de escoamento da carga postal

Considerando que para a rescisão do Contrato em questão estão presentes todos os requisitos de admissibilidades, ou seja, o não cumprimento regular das cláusulas contratuais, bem como falhas reiteradas, tais como cancelamentos de vôos e atrasos nos trechos acordados no Contrato nº 10698, ocasionando grandes transtornos para a ECT.

Sugerimos, com base nas razões de fatos apresentados, pelo DEGEO, a rescisão do Contrato, fulcrado nas normas contratuais, supracitadas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0335
3731.16
Doc:



Não havendo tempo hábil para licitar as Linhas "A" e "C", sendo estas de fundamental importância para a RPN, sugerimos a Contratação por emergência com base no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, in verbis:

*"(.....)*

*Art. 24 - É dispensável a licitação:*

*(.....)*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

*(.....)".*

Quanto ao questionamento da aplicação da sanção disposta no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, in verbis:

*"(....)*

*Art.87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*

*I - advertência;*

*II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;*

*juiz*

RQS Nº 03/2005 - CN - GPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0336
3 / 31 mg 16
Doc: _____



**III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**

(...).

**§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (grifamos)**

(.....)º.

Deve-se esclarecer que a suspensão temporária deve ser motivada, ou seja, deve ser precedida de ampla apuração de todos os fatos que ensejaram essa penalidade, devendo a decisão ser devidamente justificada, enfocando as razões que culminaram com a suspensão do Contratado, que dolosamente ou culposamente prejudicou a execução do contrato.

Com a suspensão temporária aplicada ao Contratado, este fica privado de participar de licitações no âmbito da ECT, nas contratações futuras e nas contratações que estão em curso, pelo período determinado pela autoridade superior.

**A punição deve ser precedida dos princípios do contraditório e da ampla defesa, consagrados na Constituição Federal (art. 5º, inc. LV) e disposto também no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93, ofertando o prazo de cinco dias úteis para defesa, devendo o ato ser publicado no D.O.U.**

Sendo essa sanção consubstanciada num ato administrativo (sancionatório) deve ser aplicado pela autoridade máxima da ECT, Presidente, sob pena de nulidade do ato.

No dizer do saudoso e Hely Lopes Meirelles in Direito Administrativo Brasileiro, 23ª Ed. - pág. 133 **"...para a prática do ato administrativo a competência é a condição primeira de sua validade. Nenhum ato -**

*Luiz*  
14

RQS nº 03/2002 - CN -
GPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0337
3731.16
Doc:

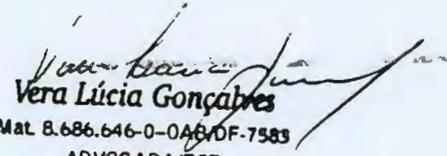


*discretionário ou vinculados - pode ser realizado validamente sem que o agente disponha de poder legal para praticá-lo.*

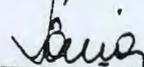
E mais adiante: *"A competência resulta da lei e por ela é delimitada. Todo ato emanado de agente incompetente ou realizado além do limite de que dispõe a autoridade incumbida de sua prática, é inválido, por lhe faltar um elemento básico de sua perfeição, qual seja, o poder jurídico para manifestar a vontade da Administração".*

É o nosso parecer.

Brasília, 25 de junho de 2001.

  
Vera Lúcia Gonçalves  
Mat. 8.686.646-0-OAB/DF-7583  
ADVOGADA/ECT

APROVO EM 25/06/01

  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0338
Nº	3731,16
Doc:	



DE: CHEFE DO DEGEO

AO: DIRETOR DE OPERAÇÕES

CI/DEGEO/DAER/- 176 /01

REF.:

FAX - (061) 426 - 2742

**Assunto:** Contratação das Linhas A e C por Dispensa de Licitação

Brasília, 25 de junho de 2001

Em virtude da rescisão do contrato 10698 da VARIG LOGÍSTICA S/A, cujo objeto é a contratação das Linhas A(Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus) e C(Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza), e, tendo em vista a recomendação do DEJUR no sentido de se obter a autorização da Presidência da ECT, conforme entendimento expresso na CI/PR-0922/2000, estamos encaminhando a V.S<sup>a</sup> o Relatório Técnico, onde são relatados os motivos que caracterizam a necessidade de deflagrar o processo de contratação emergencial, por Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
JOSE GARCIA MENDES  
Chefe do Departamento de Gestão Operacional

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0339
3731,16
Doc: _____

## RELATÓRIO DEGEO- 002/ 2001

### 1. HISTÓRICO

- a) No dia 09/05/2001, foi firmado o Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Aéreo nº 10698, com a VARIG LOGÍSTICA S/A, para operação das linhas A (Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus) e C (Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/ Salvador /Fortaleza), oriundo da Dispensa de Licitação DL-001/2001;
- b) desde o início da vigência do contrato, a CONTRATADA tem apresentado uma qualidade insatisfatória na operação das referidas linhas, com sério comprometimento à qualidade dos serviços da ECT, conforme demonstrado na relação anexa e na CI/GABDR/AM-0097/2001, também anexa;
- c) diante das sérias dificuldades resultantes das irregularidades apresentadas pela CONTRATADA, o DEGEO enviou ao DEJUR a CI/DEGEO/DAER-310/01, onde relatava as dificuldades operacionais na execução do contrato, ao tempo que solicitava Parecer sobre a viabilidade de rescindir o contrato, com base nas alíneas a.3, a.6 e a.12 do item 9.1 da Cláusula Nona do contrato em vigor. Neste mesmo expediente, o DEGEO solicitava Parecer sobre a possibilidade de considerar a empresa em apreço inabilitada a contratar com a ECT pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
- d) através do PARECER/DEJUR/DJOP-044/2001, de 25/06/2001, o DEJUR manifestou-se favorável quanto à rescisão contratual imediata, ao mesmo tempo em que, dada a fundamental importância das linhas para a RPN, foi recomendada a contratação por emergência, com base no art. 24, inciso IV, da lei 8.666, mediante autorização da Presidência da ECT, conforme entendimento expresso na CI/PR-0922/2000;
- e) no dia 26/06/2001, a Cia Aérea foi notificada da rescisão do Contrato 10698, com base nas alíneas a.3 e a.6 e a.12, do item 9.1 da Cláusula Nona. Por orientação do DEJUR, foi-lhes concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa, em obediência ao art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal. Como o recebimento da correspondência ocorreu em 26/06/2001, a empresa em questão tem até o dia até o dia 03/07/2001 para apresentar suas razões de defesa.

### 2 – PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Se aprovada pela Presidência da ECT, o DEGEO efetuará a contratação emergencial, mediante consulta às empresas que operam aeronaves de grande porte, que, segundo informações disponíveis, são as seguintes: NACIONAL, TAF, AERO EXPRESS, GOL, TAM, TOTAL, BETA e SKYMASTER.

*efetuar*

- 8 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0340
3731,16
Doc: _____

### 3 – CAPACIDADE DE CARGA A SER CONTRATADA E HORÁRIOS

Os dados relativos à capacidade contratada em cada trecho, bem como dos horários a serem cumpridos, constam das Fichas Técnicas em anexo. Ressaltamos que serão mantidos os mesmos horários e capacidade de carga atuais.

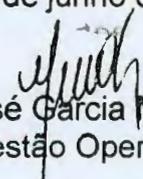
Assim, se aprovada, pretende-se efetuar a contratação para início da operação a partir do dia 27/06/2001.

### 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estima-se que a nova contratação representará uma elevação aproximada de custos, em relação aos valores praticados pela VARIG LOGÍSTICA S/A, de, aproximadamente, 75%, passando de R\$ 176.000,00 para R\$ 310.000,00. Este valor estimado origina-se dos custos praticados na Linha contratada pela ECT através da Concorrência 010/2000/CEL/AC e das propostas apresentadas na Concorrência 002/2001/CEL/AC, para as linhas que demandam aeronaves com capacidade semelhante às linhas objeto desta contratação. Ainda, para se chegar ao valor estimado, tomou-se como referência o Relatório da Roland Berger, onde está estimado o custo por hora voada da aeronave necessária para comportar o volume de carga demandada.

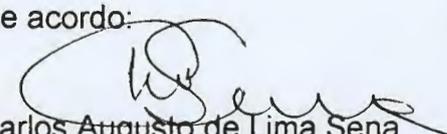
Por fim, deve-se destacar que a manutenção da operação com a qualidade ora oferecida pode comprometer todo o esforço da ECT em manter a qualidade dos seus serviços, com a provável fuga dos nossos clientes em busca de melhor qualidade junto à Concorrência, haja vista que a operação deficiente destas linhas compromete toda a malha da RPN, pelo fato de que a sua configuração compreende a ligação das quatro grandes centralizadoras nacionais de cargas (São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Brasília)

Brasília/DF, 25 de junho de 2001

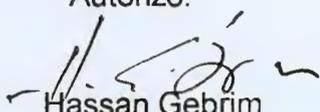
  
José Garcia Mendes

Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De acordo:

  
Carlos Augusto de Lima Sena  
Diretor de Operações

Autorizo:

  
Hassan Gebrim  
Presidente

ANEXOS: PARECER/DEJUR/DJOP-044/2001; CI/GAB/DR/AM-0097/2001,  
OCORRÊNCIAS DAS LINHAS A e C, CI/DEGEO/DAER-310/01, CONTRATO 10698

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0341
3731.16
Doc: _____

DE: DIRETOR REGIONAL DO AMAZONAS

AO: DIRETOR DE OPERAÇÕES

CI/GABDR/AM/AM- 0097 /2001-06-21

REF:

Assunto: Irregularidade na execução da linha A/C da RPN.

Manaus/AM, 21 de junho de 2001.

No dia 10.05.01, tivemos o início da operação das linhas A/C da RPN executadas pela empresa Varig, tendo também ampliada a capacidade de carga transportada. Nessas 41 operações, temos constatado uma série de irregularidades que têm comprometido completamente o processo operacional na Diretoria do Amazonas, em especial nas bases de Manaus e Boa Vista, que tem como consequência o prejuízo de nossa imagem junto aos público em geral e perda de clientes especiais pelo constante atraso na prestação dos serviços de entrega de SEDEX, Malote e LC. Verificamos o empenho do DEGEO junto ao contratado nos sentido de regularizar o funcionamento da linha, mesmo assim os resultados apresentam não só atrasos, mas também cancelamentos, o que nos obriga a relatar os fatos a essa Diretoria para que outra solução definitiva junto ao prestador de serviço seja adotada a curto prazo, evitando-se maior desgaste para a Empresa, empregados e clientes.

Abaixo apresentamos o perfil da operação durante os meses de maio e junho, conforme anexo.

MAIO/2001

No horário ( 7:15 h).....	0 %
Atraso até 30 min.....	31 %
Atraso acima de 30 min.....	69 %
Cancelamento.....	0 %

- 10 -

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
0342  
Fls. Nº  
3731, 16  
Doc:

No horário ( 7:15 h ).....	0 %
Atraso até 30 min.....	14 %
Atraso acima de 30 min.....	65 %
Cancelamento.....	21 %

Além disso, gostaríamos de destacar as principais conseqüências decorrentes do funcionamento irregular da RPN no período.

- 1) Entrega diariamente da carga de LC com D + 2, nas cidades de Manaus e Boa Vista, em função do horário de chegada na unidade de tratamento, contrariando o prazo de D + 1 entre as capitais.
- 2) Recebimento de contas da Telemar próxima a data de vencimento, o que obrigou aquela empresa a prorrogar a data de pagamento a toda a população, para evitar reclamação generalizada da clientes. Por essa ocorrência, a própria Telemar acionou a Gerência de Vendas pedindo explicação para o grande número de clientes que estavam requerendo a segunda via da conta, gerando longas filas. No caso do interior do estado do Amazonas, a situação foi ainda mais grave em virtude do tempo adicional para encaminhamento da carga, ocasionando entrega após o vencimento.
- 3) Acúmulo na chegada de AO, provocando elevação de despesas com pagamento de hora-extra e veículos para escoar carga tratada.
- 4) Atraso na entrega de SEDEX e Malote nas capitais dos estados no Amazonas e Roraima, apesar do esforço para minimizar os prejuízos. Esse fato tem gerado reclamações incisivas dos clientes, dada a importância da mercadoria ou documentos transportados.
- 5) Na exportação, destacamos a perda de conexão da carga urgente quando temos que utilizar outras empresas para escoar a carga, pois essas não dispõem de aeronaves nos horários e/ou com a capacidade que precisamos.

Detectamos ocorrências não-operacionais que sugerem falta de compromisso do contratado para com o transporte de carga postal.

*G*

*[Handwritten signature]*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0343
3731,16
Doc: _____

NR

- 1) Falta de apoio ao nosso pessoal quando do embarque ou desembarque dos paletes no caminhão, no terminal de cargas da própria Varig, alegando não ter responsabilidade por essa tarefa, conforme relato da ocorrência em anexo I.
- 2) Recusa da carga exportação, apesar do comunicado prévio solicitando adiamento na partida da aeronave, o que foi aceito pelo representante da contratada, mas não foi executado, conforme relato em anexo II.
- 3) Coincidentemente, neste período, constatamos uma diminuição da postagem de objetos SEDEX das empresas SEMP TOSHIBA, DUMONT SAAB e DIXITAL BIOMÉDICA que são nossos clientes habituais e que estariam migrando para a concorrência, visto que, por informação reservada, tomamos conhecimento que esses clientes estão sendo assediados pelo nosso concorrente Velog.

Concluindo, entendemos que a situação constatada atualmente é profundamente crítica especialmente pelo transtorno causado aos clientes, irregularidade no fluxo operacional, exposição da ECT às ações junto à imprensa, justiça e PROCON. Com o mercado competitivo, falhas dessa natureza induzem a transferência de clientes, logo agora que tivemos a inauguração do Centro Operacional da EBX Express Brasil para atender às empresas do Polo Industrial de Manaus em 07/06/01, além de já termos a concorrência de duas franquias da Variglog nesta cidade. Portanto, urge uma ação direta e contundente junto à transportadora atual da RPN, sob pena de comprometimento do sistema operacional nesta Regional.-

Atenciosamente,

  
CARLOS ROBERTO SAMARTINI DIAS  
Diretor Regional do Amazonas e Roraima

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0344
Doc: 3731.16

### RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

Aos cinco dias do mês de junho de 2001, ao tentar efetuar a entrega da carga urgente, exportação RPN, para a CIA Aérea VARIG, no aeroporto, às 18:00 horas, constatei que havia uma carreta descarregando no local que deveria estar reservado, naquele horário, para o descarregamento da nossa carga.

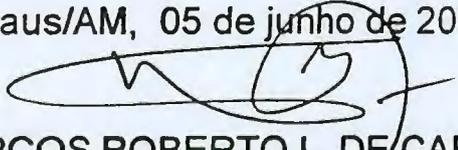
Como se não bastasse o fato, que causou atraso na operação, ainda fomos destratados pelos funcionários da VARIG, Sr. Ronaldo e seu supervisor, que se negaram a assinar o formulário Controle Operacional de Vôo - COV, alegando que os horários contidos no mesmo não são válidos, e que somente o formulário deles é o que contém os dados corretos.

Eu, Marcos Roberto L. de Carvalho, matrícula 8.053.872-4, discordando da alegação do Sr. Ronaldo e seu supervisor, também não concordei em assinar o formulário deles e afirmei que assim como eles estavam querendo que eu assinasse o formulário deles, eles deveriam assinar o meu formulário.

Face a minha afirmação, o supervisor da VARIG não gostou e disse que a partir do dia 06/06/2001, amanhã, iria proibir a entrada dos empregados da ECT nas dependências da referida CIA Aérea.

Finalizo, salientando que a forma como os funcionários da VARIG vem nos tratando, é de péssima qualidade. Eles, após a saída da aeronave, demoram para entrar em acordo sobre algumas informações, assim como demoram para assinar o COV, pois param de nos atender para atender outros clientes, e com isso dificultam, para nós, a passagem da informação de saída de carga para a base localizada em Brasília.

Manaus/AM, 05 de junho de 2001.

  
**MARCOS ROBERTO L. DE CARVALHO**  
Matrícula 8.053.872-4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0345
3731,16
Doc:



RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

Aos Treze dias do mês de Junho de 2001, a aeronave que trazia a carga proveniente de outros estados (Importação RPN), chegou em MAO/AM às 09:48 horas, com um atraso de 153 minutos, motivo este que levou os Setores de Encomenda, Malote e Cartas, a trabalharem essa carga fora do horário programado, em conseqüência ocasionando atraso na expedição da carga destinada a outros estados (exportação RPN).

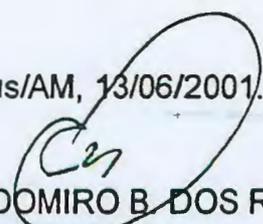
Contatamos, no mesmo dia, às 16:30 horas, com os representantes da CIA. Aérea VARIG, Srs. Ralf e Ronaldo, informando a situação, e solicitando o retardamento da saída da aeronave, o que foi prontamente aceito por eles.

Entretanto, quando o Supervisor de Operações MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO, chegou ao local destinado a entrega da carga, no aeroporto, às 18:10 horas, os representantes da Cia Aérea, acima referenciados, informaram que a nossa carga não iria viajar, pois já tinha ocorrido a liberação da decolagem da aeronave.

Diante da situação, o supervisor MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO acionou, sem demora, o ENTREPOSTO/CT/AM, que repassou o ocorrido ao conhecimento da Gerência de Operações/AM, para que se tomassem as providências necessárias.

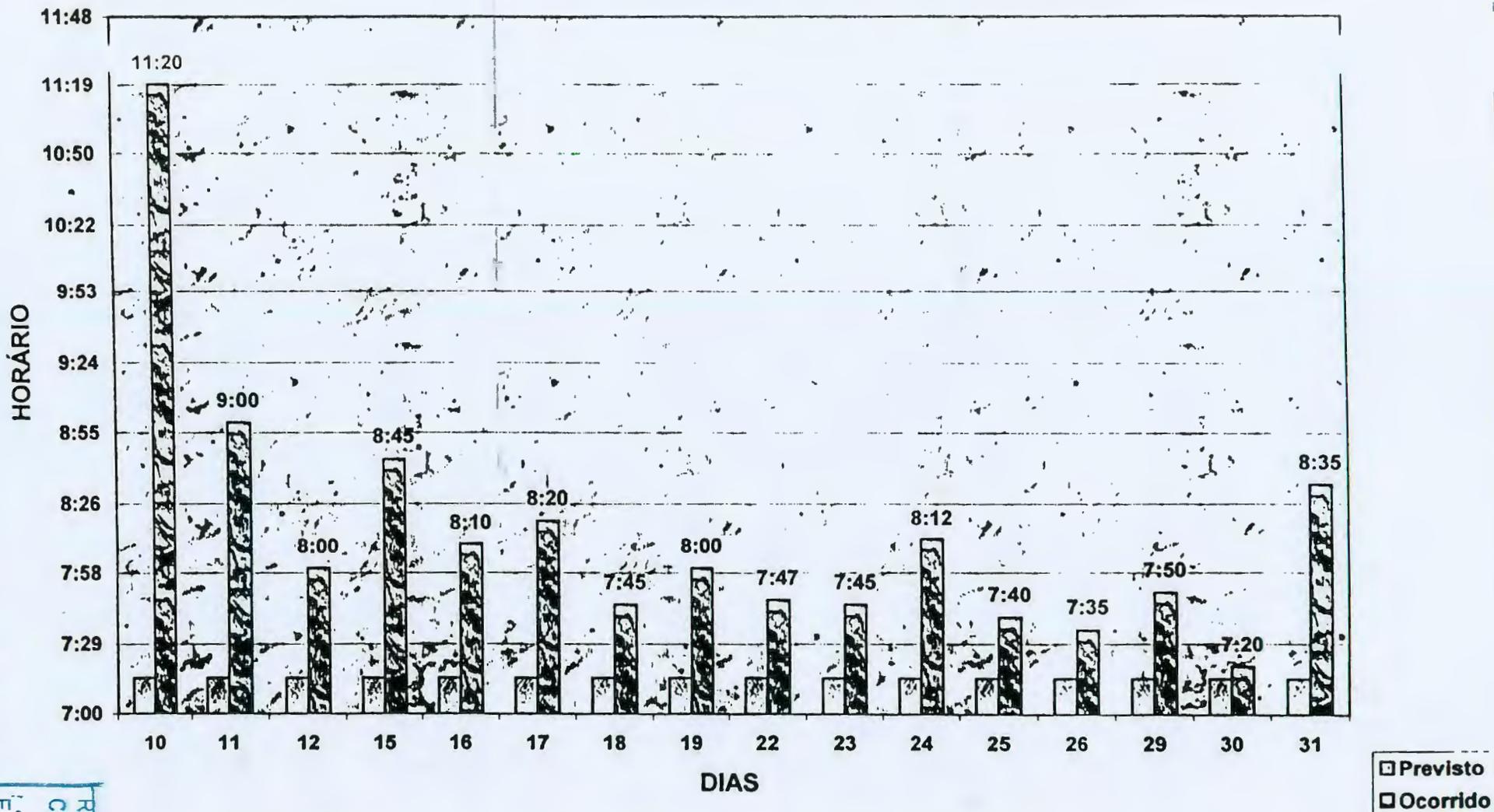
No mesmo dia, foi providenciado o embarque da carga, via VAC, pela Transportadora "BETA", sendo que a carga só foi transportada no dia seguinte, 14/06/2001, para GRU/SP, às 09:30 horas..

Manaus/AM, 13/06/2001.

  
CLAUDOMIRO B. DOS REIS  
Matrícula 8.053.170-9  
SUP/EQUIPE/ENTREPOSTO/CT/DR/AM.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0346
3731.16
Doc:

## Controle de Horários "Linha A" - RPN (Maio)

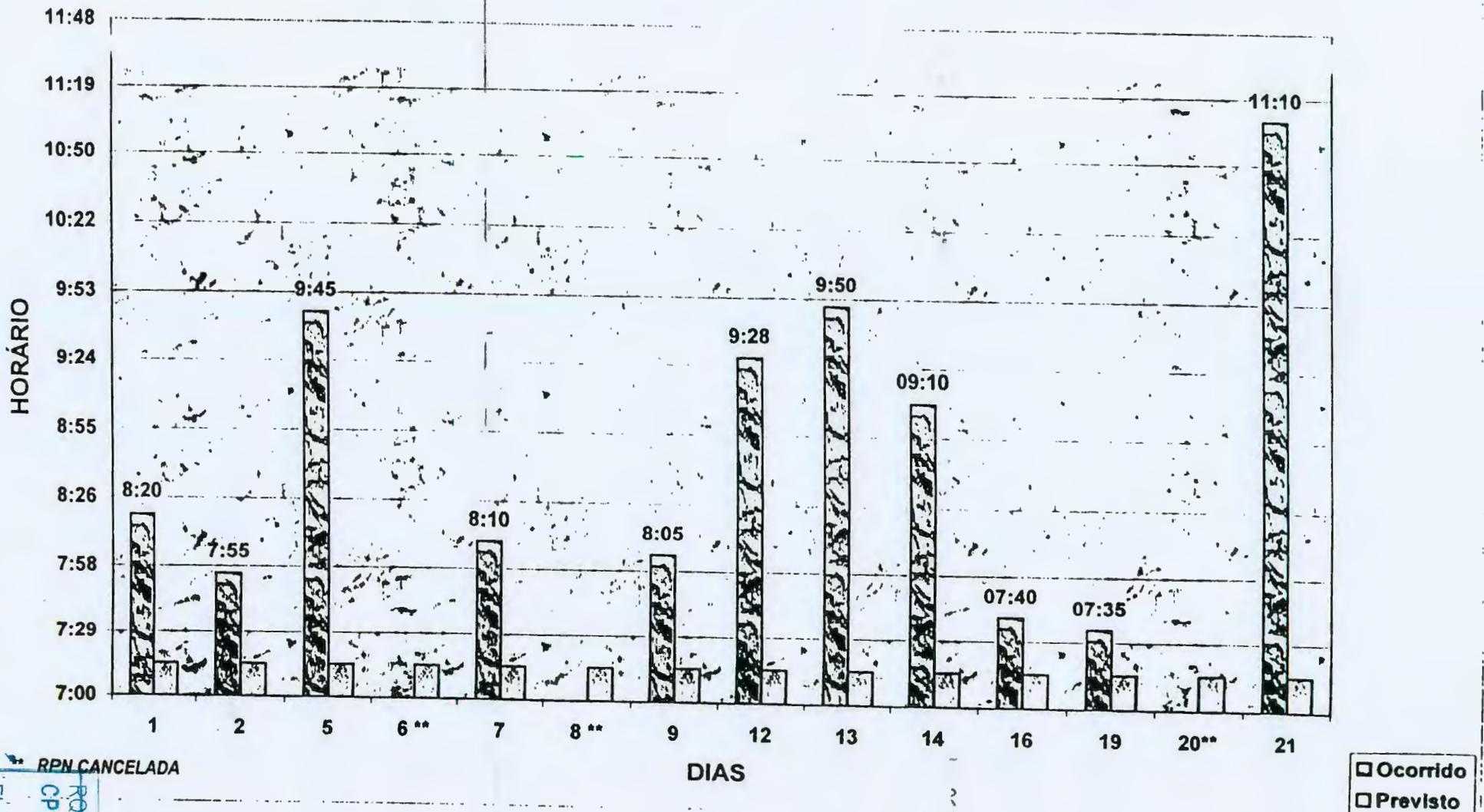


-15-

3731.16

RQS nº 03/2008 - GK  
 CPMI - CORRÊIC  
 Fls. Nº 0347

# Controle de Horários "Linha A" - RPN (Junho)



RPN CANCELADA

Ocorrido  
 Previsto

- 16 -

NR 37

Doc: 31.16  
 FLS. Nº 0348  
 ROST Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIO

**Ocorrências nas Linhas A e C da VARIGLOG**

DATA	LINHA A		LINHA C	
	TRECHO	OCORRÊNCIA	TRECHO	OCORRÊNCIA
21/Mai	GRU/BSB	45'		
22/Mai			MAO/BSB	30'
			GIG/SSA	149'
23/Mai			MAO/BSB	48'
			BSB/GRU	53'
28/Mai	GRU/BSB	165'		
	BSB/MAO	45'		
29/Mai			GRU/GIG	70'
			GIG/SSA	52'
			SSA/FOR	50'
01/Jun	GRU/BSB	70'	GIG/SSA	1008'
			BSB/GRU	35'
	BSB/MAO	50'	GRU/GIG	246'
			SSA/FOR	1158'
04/Jun	FOR/SSA	40'	SSA/FOR	77'
	SSA/GIG	60'		
	GRU/BSB	60'		
05/Jun	FOR/SSA	42'	GIG/BSB	76'
	GIG/GRU	70'	SSA/FOR	64'
	GRU/BSB	117'		
	BSB/MAO	Cancelado		
06/Jun			MAO/BSB	Cancelado
			SSA/FOR	64
07/Jun	BSB/MAO	Cancelado	SSA/FOR	35'
08/Jun			MAO/BSB	Cancelado
			BSB/GRU	30'
			GRU/GIG	166
			GIG/SSA	178'
			SSA/FOR	142
11/Jun			MAO/BSB	70'
			BSB/GRU	79'
			GRU/GIG	80'
			GIG/SSA	65'
			SSA/FOR	43'
12/Jun	GRU/BSB	95'		
	BSB/MAO	95'		

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0349  
 731.16  
 Doc: \_\_\_\_\_

13/Jun	GRU/BSB	30'	MAO/BSB	Decolou s/ carga/ECT
	BSB/MAO	30'	SSA/FOR	605'
18/Jun			GIG/SSA	31'
			SSA/FOR	61'
19/Jun	GRU/BSB	1035'	BSB/GRU	55'
	BSB/MAO	Cancelado		
20/Jun			MAO/BSB	Cancelado
			BSB/GRU	60'

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0350  
 3731,16  
 Doc: \_\_\_\_\_



DE: CHEFE DO DEGEO

AO: CHEFE DO DEJUR

CI/DEGEO/DAER-3/0 101

REF.:

FAX - (061) 426 - 2742

**Assunto:** Contrato RPN ECT/VARIG LOG

Brasília, 20 de junho de 2001

Desde o início da operação do Contrato 10698, objeto da Dispensa de Licitação DL-001/2001, a ECT tem enfrentado enormes dificuldades na manutenção da qualidade dos seus serviços, em consequência do péssimo desempenho das linhas A e C, operadas pela VARIG LOG S/A.

Em levantamento efetuado nos últimos 30 (trinta) dias (vide anexo), verifica-se que a empresa em questão tem apresentado irregularidades na maioria das operações, com atrasos extremamente dilatados e freqüentes cancelamentos de trechos.

Anexamos, também, as considerações feitas pela DR/AM, onde aquela Regional relata ocorrências relativas ao assédio aos clientes já consolidados da ECT, o que caracteriza o não espírito de parceria que deve nortear as relações entre as contratantes.

Gostaríamos de relatar, ainda, a ocorrência verificada na operação de 13 para 14/06/2001, quando a CONTRATADA se recusou a embarcar a nossa carga em Manaus, pelo fato de que a ECT efetuara a entrega, aproximadamente, 40 minutos após o horário previsto. É importante destacar que este atraso pode ser justificado pela chegada da RPN com duas horas e meia de atraso pela parte da manhã, o que, obviamente, comprometeu todo o trabalho de entrega e coleta da carga, com o consequente atraso na disponibilização da carga à Cia Aérea.

Destaque-se, ainda, que, conforme relatado pela DR/AM, houve um acordo prévio, não cumprido posteriormente pela CONTRATADA, entre o representante da nossa empresa e os da VARIG LOG, no sentido de que haveria um atraso aproximado de 45 minutos na saída da aeronave.

*Handwritten signature*

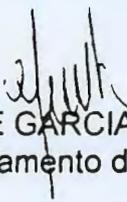
- 19 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0351
3731,16
Doc: _____

Nº

Pelo exposto, estamos propondo a rescisão imediata do contrato com a VARIG LOG com base nas alíneas a.3, a.6 e a.12 do contrato em vigor, ao tempo em que solicitamos informar se, com base nos fatos relatados, podemos considerar a empresa inabilitada a contratar com a ECT pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, conforme legislação vigente.

Atenciosamente,

  
JOSÉ GARCIA MENDES  
Chefe do Departamento de Gestão Operacional

Anexos: Levantamento de irregularidades, E-Mail DR/AM e Contrato 10698

De acordo:

  
Carlos Augusto de Lima Sena  
Diretor de Operações

NR

PROS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0352
3731.16
Doc: _____

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-129/2001****DATA: 11/06/2001****REUNIÃO: REDIR-026/2001****DATA REUNIÃO: 27/06/2001****ASSUNTO:** Ratificação da contratação de assinatura do serviço BROADCAST.

## I. PROPOSTA

Ratificar a contratação de assinatura, por Inexigibilidade de Licitação, junto à empresa AGÊNCIA ESTADO LTDA, para a prestação do serviço BROADCAST SYSTEM, pelo valor anual de R\$ 23.394,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais).

**APLICAÇÃO/META:** Auxiliar no processo decisório da Área de Administração da ECT.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** ASCOM (CI's/CAD/ASCOM/PR-2004/2000 e 673/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Agência Estado Ltda.

**OBJETO:** Assinatura do serviço BROADCAST, pertencente à Agência Estado Ltda, para 01 usuário.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 23.394,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 10353
3731,16
Doc: _____

**FORMA DE PAGAMENTO:** 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.949,50 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela ASCOM/PR.

**CONTA / ATIVIDADE:** 2.09 / 01.2.02.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DIRAD-476/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Proposta:

A Agência Estado Ltda apresentou a seguinte proposta:

- 1) Valor mensal da assinatura: ..... R\$ 1.949,50
- 2) Valor anual da assinatura: R\$1.949,50 x 12 meses = R\$ 23.394,00

## IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato Nº 10.197/99, no valor global de R\$ 62.194,73 (sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), sendo:

- 1) Valor da assinatura mensal: ..... R\$ 5.030,53
- 2) Taxa de instalação do sistema: ..... R\$ 1.828,37
- 3) Total global: (R\$ 5.030,53 x 12) = R\$ 60.366,36 + R\$ 1.828,37 = R\$ 62.194,73

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 2 0354
3731,16
Doc: _____

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO

Solicitação da ASCOM/PR	12/12/2000
Proposta Agência Estado Ltda	21/03/2001
CI/DCGE/DACEN-6262/2001, solicitando parecer DEJUR	05/02/2001
Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-111/2001	01/03/2001
Nova Proposta Agência Estado Ltda (para 1 usuário)	26/04/2001
Revalidação da proposta Agência Estado	30/05/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93, Inciso I do Art. 25;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação), Módulo 4, Cap. 3, subitem 3.2.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT celebrou, em 13/12/1999, o Contrato nº 10.197/99 com a empresa BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA, no valor global de R\$ 62.194,73 (sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), objetivando a prestação, mediante assinatura, dos serviços BROADCAST, da Agência Estado, para 10 usuários, cujo término da vigência deu-se em 12/12/2000. O contrato em questão é originário da Inexigibilidade de Licitação nº 024/99 – DECAM/AC, aprovada pelo Diretor de Administração da ECT, e ratificada na 43ª REDIR, de 26/10/1999, conforme Relatório/DIRAD-0188/99, de 20/10/99.

O GABPR esclareceu, à época, que tratava-se de um serviço de grande importância e indispensável para auxiliar o processo decisório da administração da Empresa, tendo em vista a necessidade de seus dirigentes e dos profissionais da área de comunicação de acompanhar os acontecimentos da conjuntura política e econômica do País, em tempo real.

Novamente a Assessoria de Comunicação Social da Presidência, desta feita por meio da CI/CAD/ASCOM-2004/2000, solicitou ao DACEN

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 3 0355  
3731,16

Doc: \_\_\_\_\_

providências para nova contratação direta com a AGÊNCIA ESTADO LTDA, pelo período de 01 ano, para ser utilizado em 10 pontos distintos, pela Diretoria da Empresa, ASCOM e GABPR. Posteriormente, por meio da CI/CAD/ASCOM-673/2001, identificou que apenas a Diretoria de Administração, manifestou o interesse na manutenção dos serviços do Sistema BROADCAST, conforme abaixo discriminado:

## 1. SERVIÇOS

- AE NEWS REAL TIME
- AE NEWS PAPER
- ANÁLISE POLÍTICA ON LINE

## 2. USUÁRIO

- 01 membro da Diretoria da ECT (DIRAD).

O Sistema BROADCAST pertence à AGÊNCIA ESTADO LTDA, uma das maiores agências noticiosas do mundo, oferecendo serviços do mais alto nível em informação, a saber:

- a) AE NEWS REAL TIME – é o mais ágil e completo serviço de notícias em tempo real do país. Com ele tem-se a certeza de receber todas as informações importantes, que possa influenciar no seu negócio. AE-News é elaborado pela rede de mais de 300 jornalistas e analistas da Agência Estado, cobrindo todas as regiões do país. A rede de captação de notícias da Agência Estado inclui 12 sucursais (localizadas em São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, Recife, Santos e Campinas) e correspondentes em todas as capitais do país que alimentam continuamente o sistema Agência Estado/Broadcast através de uma rede de computadores via satélite.
- b) AE NEWS PAPER – é uma publicação da Agência Estado das manchetes e resumo das principais notícias política, econômica, internacional e geral dos principais jornais editados no país, índices e

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 6356
4
Nº 3731.16
Doc:



análises do mercado financeiro do dia e sinopse dos principais programas de entrevistas da noite anterior, elaborada pela estrutura jornalística da Agência Estado e enviada aos assinantes diariamente, de segunda a sexta feira, até às 08:00 horas da manhã.

- c) ANÁLISE POLÍTICA ON LINE / WALDER DE GÓES – O dia-a-dia de Brasília acompanhado e analisado por uma das mais respeitadas consultorias políticas do país, a Góes Consultores Associados. O serviço acompanha de perto os movimentos de congressistas e do governo na capital federal, fornecendo uma análise de risco bastante objetiva para investidores e operadores do mercado financeiro.

Conforme Declaração 130/02/01, datada de 16/05/2001, com validade até 16/11/2001, emitida pela Associação Comercial de São Paulo, a Agência Estado Ltda é proprietária e distribuidora exclusiva do Sistema Broadcast em tempo real e disseminadora, em âmbito nacional, dos serviços AE-Análise Política On Line, AE-Tendências, AE-Mercados Emergentes e Cotações Nacionais e Internacionais, AE-News Real Time, AE-News Paper, AE-Taxas, AE-Mercado, AE-Cias. Abertas, Infocast, Agro Taxas Fipe e Fealq, AE-FIPE e AE-Agro News.

O assunto foi submetido ao DEJUR que, após a análise da documentação e das justificativas deste pleito, emitiu parecer favorável à realização da contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, e no item 1, do Capítulo 3, do Módulo 4, do MANLIC, conforme Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-111/2001 de 01/03/2001.

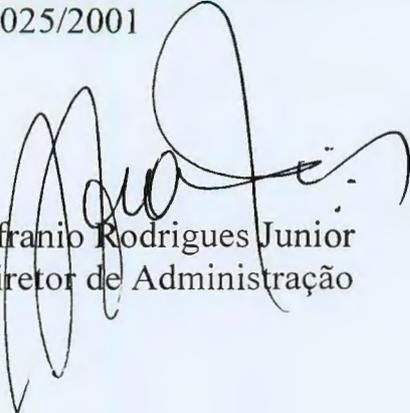
Essa contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante o Relatório/DCGE/DACEN-025/2001 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

## VIII. ANEXOS

1. CI/CAD/ASCOM-2004/2000
2. CI/CAD/ASCOM-673/2001
3. Proposta da Agência Estado Ltda, com carta de revalidação

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>5</u>
<b>3731,16</b>
Doc: _____

4. Declaração de Exclusividade, com validade até 16/11/2001
5. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-111/2001
6. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-476/2001
7. Relatório/DCGE/DACEN-025/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº _____
3731.16 <sup>6</sup>
Doc: _____

**ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001**

 <p><b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b></p> <p>Do: Chefe da ASCOM/PR</p> <p>Ao: DACEN</p> <p>C/CAD/ASCOM/PR-2004 12000 ✓</p>	<p>Área Reservada ao Protocolo</p>
--	------------------------------------

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO AGÊNCIA ESTADO**

Brasília, 12 de dezembro de 2000. ✓

Solicitamos a V.Sª a gentileza de contratar o serviço Agência Estado/Broadcast, pelo período de 1 (um) ano, para ser utilizado em 10 (dez) pontos distintos, pela Diretoria da empresa, ASCOM e GABPR, no valor mensal de R\$. 6.525,06, conforme proposta anexa, e relação dos usuários abaixo discriminada:

NOME	E-MAIL	ANDAR
Hassan Gebrim	<u>hassan@correios.com.br</u>	19º
Carlos Augusto de L. Sena	<u>carloslima@correios.com.br</u>	17º
Afrânio Rodrigues Júnior	<u>afranio@correios.com.br</u>	17º
Gelson da Silva Mello	<u>gelsonmello@correios.com.br</u>	18º
Roberval Borges Corrêa	<u>robervalcorrea@correios.com.br</u>	18º
Maurício Nagib Najjar	<u>mauricionajar@correios.com.br</u>	18º
Eder Augusto Pinheiro	<u>edex@correios.com.br</u>	18º
Luciano Seixas Neves	<u>lucianoneves@correios.com.br</u>	19º
Cláudio Pereira Queiroz	<u>claudiopqueiroz@correios.com.br</u>	20º
Fausto Weiler	<u>fausto@correios.com.br</u>	20º

Atenciosamente,

*p/ Cláudio Queiroz*  
**CLÁUDIO QUEIROZ**  
 Chefe da ASCOM/PR

De Acorao

Mª da Glória de Sousa Lus  
 Subchefe da ASCOM  
 Mat. 8.626 178-9

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis. Nº 0359  
 3731,16  
 Doc: *da*

0120120913/401

*mp*

18-Dez-2000-15:09-003617

## ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001

 <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b> <b>Do: Chefe da ASCOM/AC</b> <b>Ao: DACEN</b> <b>CI/CAD/ASCOM/- 673 /2001</b> <b>Ref.: CI/DCGE/DACEN -6942/2001, de 17/04/01</b>	 <b>Área Reservada ao Protocolo</b>
---	---

**Assunto: Contratação de assinatura do serviço Broadcast**

Brasília, 23 de abril de 2001.

Em resposta à sua consulta quanto à manutenção da assinatura do serviço de Broadcast da Agência Estado Ltda, informo que, ouvidos todos os dez usuários do serviço, nove informaram não haver mais interesse em contar com o serviço. Somente um diretor de área (Afranio Rodrigues Junior - afranio@correios.com.br) informou que deseja continuar usando o serviço.

Em anexo, estou restituindo a fatura nº 93.634, da Agência Estado Ltda, relativa à prestação do serviço no mês de abril/2001, devidamente atestada.

Com relação ao aviso de cobrança datado de 10 de abril (anexo), temos a informar que efetivamente o serviço foi prestado e que o mesmo deve ser quitado. Da consulta feita por telefone, a Agência Estado informa que esse débito se refere ao mês de março.

Finalmente, solicito a esse Departamento que peça à Agência Estado Ltda um novo orçamento e adote as demais providências cabíveis para a manutenção do serviço apenas para um único usuário, conforme acima explicitado.

Atenciosamente,

  
**MARIA DA GLÓRIA SOUZA LUZ**  
Chefe da ASCOM/AC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0360
3731,16
Doc: -2-

## ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001



AE 58/01

Brasília-DF. 26 de abril de 2001.

À  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
SBN Qd.01 Bl.A Cj.03  
Att.: Sr. Jorge

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue proposta descritiva dos serviços do Sistema *Broadcast System*. Trata-se de um sistema informativo em tempo real que contempla todas as necessidades de informação para os que trabalham e/ou operam nos setores político, econômico e financeiro nacional. Assim, submetemos à apreciação de V.Sa, o presente conjunto de textos que explicam o sistema (documentos e *folders* anexos), na expectativa de sua aprovação.

### 1 - SERVIÇOS :

#### AE NEWS REAL TIME

É o mais ágil e completo serviço de notícias em tempo real do país. Com ele você tem a certeza de receber todas as informações importantes, que possa influenciar o seu negócio.

AE-News é elaborado pela rede de mais de 300 jornalistas e analistas Agência Estado, cobrindo por todas as regiões do país.

A rede de captação de notícias da Agência Estado inclui 12 sucursais (localizadas em São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, Recife, Santos e Campinas) e correspondentes em todas as capitais do país que alimentam continuamente o sistema Agência Estado/Broadcast através de uma rede de computadores via satélite. Uma informação captada em Brasília, por exemplo, em poucos segundos estará disponível aos usuários pela Agência Estado.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0361
3731,16
Doc: -3-

## ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001



### AE TAXAS

Serviço de informações on line que oferece as principais taxas e índices financeiros captados no mercado por especialistas econômicos da Agência Estado, divulgados em forma de ativos ou páginas fixas. É composto por mais de 200 indicadores financeiros como:

cotações de dólar  
fundos  
mercado de crédito  
renda fixa  
comércio exterior

indicadores de inflação, preços, juros, e outros.  
metodologia.

As informações do AETAXAS também podem ser acessadas através de 8 páginas divulgadas diariamente, com atualização em tempo real:

#### LEASING

Taxas de leasing

#### INFLAÇÃO

Índices de inflação (inclui acumulados e prévias)

#### FIF/FAQ/DI

Fundo 60 dias perfil Renda Fixa

Fundo 60 dias perfil DI

#### FIF/FAQ/RF

Fundo Curto Prazo

Fundo 30 dias perfil Renda Fixa

Fundos de Ações

Fundos de Ações

Fundos de Ações Carteira Livre

#### DÓLAR e OURO

acompanhamento do ouro e dólar de hora em hora (no dia)

#### HISTÓRICO DE INDICADORES

Histórico de indicadores (20 dias úteis)

#### DESCONTO CHEQUE PRÉ

Taxas de desconto de cheque pré-datado

### BOLSAS NACIONAIS

Cotações em tempo real das Bolsas Nacionais:

Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA

Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVRJ/ISENN

Bolsa de Mercadorias e futuros - BM&F

RQS nº 03/2005 - EN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0362
NR 3731,16
Doc: -4-

## ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001



### ANÁLISE POLÍTICA ON-LINE

É uma produção dirigida pelo professor Walder de Góes, com base em consultores associados, em especial o jornalista Ariosto Teixeira e o cientista político Paulo Calmon, e apoio do Instituto Brasileiro de Estudos Políticos, ligado a Góes & Consultores.

Essa equipe é o mais expressivo think thank especializado em análise de risco político. Este tipo de trabalho utiliza uma metodologia inteiramente inovadora, sobretudo para garantir o caráter prospectivo de suas avaliações.

Pouco tempo depois de um fato importante ocorrer estará ele sendo analisado por cientistas políticos especializados para, quase em tempo real, oferecer-lhe uma compreensão dos acontecimentos. Isso ocorrerá várias vezes ao dia, para que lhe seja proporcionado subsídio efetivo à sua tomada de decisão.

### NEWSPAPER

O NewsPaper é uma publicação da Agência Estado que chega aos assinantes do Broadcast diariamente, de segunda a sexta-feira, até as oito horas da manhã, permitindo uma atualização rápida sobre tudo o que está acontecendo:

as manchetes dos principais jornais do País

as principais notícias sobre

economia

política

internacional,

geral

índices

análises do mercado financeiro do dia.

Isso tudo para você começar o seu dia bem informado.

### COMPANHIAS ABERTAS

Um serviço dedicado ao acompanhamento das ações da chamada "segunda linha", os papéis de grandes empresas privadas que ainda são pouco negociados em Bolsas de Valores de São Paulo, A Bovespa. Além de notícias sobre resultado, assembléias, fatos relevantes, subscrições e dividendos dessas empresas, o serviço acompanha os comentários dos analistas de mercado com suas recomendações de compra e venda feitas no Brasil e no Exterior.

### AE BOLETIM DINHEIRO VIVO - LUIZ NASSIF

Boletim de análise financeira escrito pelo jornalista econômico Luiz Nassif, com duas edições diárias. A primeira apresenta o fechamento do mercado financeiro do dia anterior com comentários. A segunda prevê o comportamento do mercado do dia seguinte.

RQS nº 03/2005 - E
CPMI - CORREI
Fls. Nº 363
37 35-16
Doc:

## ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001



### TENDÊNCIAS

A Tendência Consultoria Integrada foi desenvolvida por um grupo de renomados e experientes consultores nos mais variados campos do conhecimento econômico e político e oferece diversos serviços aos seus clientes, incluindo desde boletins diários enviados por fax, conferências mensais, atualização diária de planilhas, workshops, etc. Sempre analisando tendências no curto prazo e a percepção de riscos de longo prazo, fundamentais para a tomada de decisões estratégicas, numa combinação de capacidade analítica em áreas variadas.

### 2 - EQUIPAMENTO NECESSÁRIO:

Versão Monousuário para ambiente Windows

- ✓ Memória RAM 64 MB
- ✓ Micro computadores compatíveis com o padrão IBM-PC Pentium, 200 mhz, com uma porta de comunicação serial disponível para conexão do receptor de dados Broadcast.
- ✓ Software Windows 95 ou posterior.

Versão Multiusuário(Rede Local)

**Servidor de Dados Broadcast:**

- ✓ Placa padrão Ethernet para conexão do servidor de dados Broadcast(\*)
- ✓ Interface padrão Netbios/Netbeui

**Estações de acesso do Broadcast em Rede:**

- ✓ Micro Computadores compatíveis com o padrão IBM-PC( Pentium 200mhz), conectados à rede local através de placas de rede Ethernet para comunicação com o servidor de Dados Broadcast.
- ✓ Software Windows 95 ou posterior
- ✓ Interface padrão Netbios/Netbeui.
- ✓ 64 MB, Memória RAM

RQS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
0364
Fls. Nº <u>6</u>
37 31.16
Doc: _____

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001



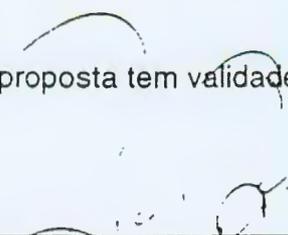
## 3 - PREÇO:

Serviços Nacionais	Qtde	Valor R\$
Manutenção	01	471,75
Transmissão satélite	01	125,17
Ae News Real Time	01	286,15
Ae Taxas	01	114,46
Ae Análise Política	01	175,44
Ae Newspaper	01	80,13
Ae Cias Abertas	01	173,12
Ae Tendencias	01	228,92
Dinheiro Vivo	01	170,42
Ae Bovespa	01	52,21
Ae Soma	01	30,32
Ae Bm&f	01	41,41

VALOR MENSAL DE R\$ 1.949,50

Com a certeza de estarmos oferecendo o que há de melhor no mercado aguardamos manifestação de V.sa.

Obs.: Esta proposta tem validade por 30(trinta) dias úteis.

  
Ricardo Lopes  
Gerente de Expansão de Mercado

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0365  
37317-16  
Doc.

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001



AE 68/01

Brasília-DF, 30 de maio de 2001.

À  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
SBN Qd.01 Ala Sul 20 andar DACEN  
Att.: Sr. Jorge

Prezado Senhor,

Informamos que estamos prorrogando a proposta AE 58/01 no valor de R\$ 1.949,50 (Hum mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) por mais 60 (sessenta) dias a contar da presente data.



Zilside de Arruda  
Assessor Administrativo  
62331-8

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0366
Nº 3731,816
Doc:

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001

1



Rua Boa Vista, 51  
01014-911 - São Paulo - SP  
Brasil

TELEFONE (011) 244-3322  
FAX (011) 239-4113  
TELEX 1123355 ACSP BR

130/02/01

## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO declara, para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa **AGÊNCIA ESTADO LTDA.**, sediada nesta Capital na Av. Profº Celestino Bourrol, nº 68, Bairro do Limão - SP, é nesta data, captadora e editora dos serviços informativos, abaixo descritos com exclusividade na comercialização em âmbito nacional e internacional. Estas informações são disponibilizadas por meios eletrônicos diretamente na rede de computadores de seus clientes. Esta empresa faz parte do Grupo de Comunicação O ESTADO DE S.PAULO. A AGÊNCIA ESTADO LTDA. também é proprietária e distribuidora exclusiva do sistema intitulado Broadcast em tempo real e disseminadora, em âmbito nacional, dos serviços AE-Análise Política on Line, AE-Tendências, AE-Mercados Emergentes e Cotações Nacionais e Internacionais.

**Descrição dos serviços informativos exclusivos da Agência Estado:**

### **AE-News Real Time**

Noticiário em tempo real, produzido a partir das informações colhidas minuto a minuto pelas centenas de jornalistas da Agência Estado no Brasil e no Exterior. Em paralelo às notícias em tempo real, o Ae-News oferece 2 (dois) cenários diários com informações sobre juros, cambio, bolsas e mercados internacionais.

### **AE - News Paper**

A publicação das manchetes e resumo das principais notícias política, econômica, internacional e geral dos principais jornais editados no país, índices e análises do mercado financeiro do dia e sinopse dos principais programas de entrevistas da noite anterior elaborado pela estrutura jornalística da Agência Estado e enviado aos assinantes diariamente, de segunda a sexta feira, até às 8:00 horas da manhã.

~~Stamp: RECEBIDO EM 22/02/01  
ARREBIBO  
SP 2223AA10-66~~

*per*

Continua.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0367
Nº 3731-9-6
Doc:

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001

2



Rua Boa Vista, 51  
01014-911 - São Paulo - SP  
Brasil

TELEFONE (011) 244-3322  
FAX (011) 239-4113  
TELEX 1123355 ACSP BR

Continuação da Declaração de Exclusividade da Empresa **AGÊNCIA ESTADO LTDA.** - 130/02/01

## AE-Taxas

Serviço de informações on line que oferece as principais taxas e índices financeiros captados no mercado por especialistas econômicos da Agência Estado, divulgados em formas de ativos ou páginas fixas. É composto por mais de 200 indicadores financeiros como: cotações de dólar, fundos, mercado de crédito, renda fixa, comércio exterior, indicadores de inflação, preços, juros e outros.

## AE-Mercado

Coluna que foca a tendência dos indicadores do mercado financeiro global através da visão de especialistas e lideranças do setor. Analisando as conjunturas política e econômica mundiais, aborda com profundidade, a situação de países desenvolvidos e emergentes, traçando sempre paralelos com o Brasil. Esta coluna também publica entrevistas exclusivas com autoridades nacionais e formadores de opinião do setor financeiro e divulga pesquisas realizadas com as mais recentes projeções e perspectivas do mercado para o curto, médio e longo prazo.

## AE-Cias Abertas

Serviço dedicado ao acompanhamento das ações da chamada "segunda linha" e dos papéis de grandes empresas privadas que ainda são pouco negociados em bolsa de valores, que fornece notícias sobre resultados, assembléias, fatos relevantes, subscrições e dividendos dessas empresas. O Cias Abertas também acompanha os comentários dos analistas de mercado com suas recomendações de compra e venda feitas no Brasil e no Exterior.

## Infocast

Serviço informativo, sem similar no mercado brasileiro, constituído por noticiários jornalísticos produzidos com informações, dados e taxas próprias ou captadas de terceiros, mediante parcerias exclusivas celebradas com várias entidades de classe, dentre elas: Fiesp, Abia, Dieese, Abinee. O índice de confiança de Federação do Comércio do Estado de São Paulo está contido no Infocast.

Continua

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0368  
3731-10-6  
Doc:

2223A A101843

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001

3



Rua Boa Vista, 51  
01014-911 - São Paulo - SP  
Brasil

TELEFONE (011) 244-3322  
FAX (011) 239-4113  
TELEX 1123355 ACSP BR

Continuação da Declaração de Exclusividade da Empresa **AGÊNCIA ESTADO LTDA.** - 130/02/01

## Agro Taxas Fipe e Fealq

Captação de preços no mercado físico das commodities, nas principais regiões produtoras, realizada pela estrutura jornalística econômica da Agência Estado, a metodologia de captação dos preços foi idealizada e montada, pela Agência Estado em parceria exclusiva com a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (Fealq) e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

## AE - FIPE

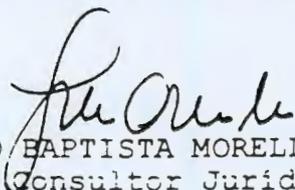
Análise da conjuntura macroeconômica com a visão dos elos da cadeia de agribusiness como um todo, elaborada exclusivamente para Agência Estado, pelo núcleo de estudos agrícolas formado por uma equipe de professores, pesquisadores e economistas especializados, que se utilizam de um banco de dados especialmente desenvolvido para a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), que permite analisar variações na produção, preços, área plantada e produtividades das principais commodities.

## AE Agro News

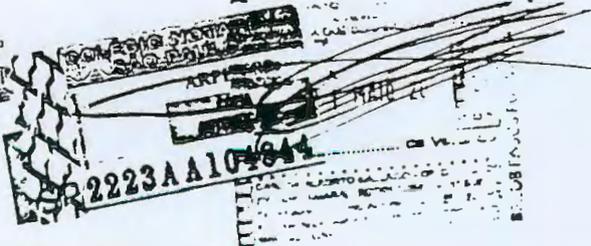
Noticiário on line em tempo real voltado para o agribusiness. As notícias são captadas por jornalistas da Agência Estado e por correspondentes do Grupo Estado em todo o Brasil. Além da cobertura do dia a dia do setor, o Agro News apresenta ainda tendências de longo prazo para 3 (três) segmentos que compõem o agribusiness, antes, depois e durante a produção agrícola. O serviço fornece ainda informações de todo o complexo produtivo de commodities: tendências de preço, prognósticos de safra, custo de produção, política.

Esta declaração tem validade até 16 de novembro de 2001.--

.....  
São Paulo, 16 de maio de 2001.

  
JOÃO BAPTISTA MORELLO NETTO  
Consultor Jurídico

JREU/vb.  
DE Agência RJ  
doc. 54231



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0369
-11-
Doc: 3731.16

NR



REF : CI/DCGE/DACEN - 6262/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD - 333 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DACEN, por meio da CI de referência, traz para conhecimento, análise e parecer deste Departamento, a documentação relativa ao pedido da ASCOM/PR para contratação da Empresa AGÊNCIA ESTADO LTDA., visando a prestação de serviço de assinatura dos serviços do Sistema BROADCAST, da Empresa acima por 12 (doze) meses, com o enquadramento legal para realização de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

No dossiê apresentado, constata-se que já fora celebrado entre as partes, o Contrato nº 10.197/99, o qual encontra-se vencido, cujo objeto foi o mesmo da presente contratação.

Inicialmente, analisaremos sob o aspecto jurídico, o teor do art. 25 e seu item I, da Lei 8.666/93, que dispõem, "in verbis":

"(.....)"

**"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

***I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"*** (grifamos).

7/2/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1.1.1
Els. Nº 0370
-12-
3731.16
Doc:

NR



Sobre a inexigibilidade de licitação, leciona o Professor Hely Lopes Meirelles, em Direito Administrativo, 25ª. Edição, 2000, pág. 264, "*in verbis*":

*"Ocorre a inexigibilidade de licitação quando há impossibilidade jurídica de competição entre contratantes, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos sociais visados pela Administração."* (grifamos)

Ainda, na mesma obra e página, afirma que a inexigibilidade do citado art. 25 refere-se, "*in verbis*":

*em especial, aos casos em que o fornecedor é exclusivo (inc. I), e em que o contratado é o único que reúne condições necessárias à plena satisfação do objeto do contrato (incs. II e III).*" (grifamos)

No caso em apreço, pois, há que ser provada a EXCLUSIVIDADE, para se ter o respaldo legal.

Dentre os documentos que acompanham a CI de referência, há uma DECLARAÇÃO da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO, datada de 08 de janeiro de 2001, constando, além dos itens de Descrição dos Serviços Informativos exclusivos da Agência Proponente, a afirmação, "*in verbis*":

*"que a empresa AGENCIA ESTADO LTDA., sediada nesta Capital na Av. Profº Celestino Bourrol, nº 68, Bairro do Limão - SP, é, nesta data, captadora e editora dos serviços informativos, abaixo descritos COM EXCLUSIVIDADE na comercialização em âmbito nacional e internacional.....)." (grifamos)*

Tal Declaração, sendo emitida pela Associação Comercial de São Paulo, tem proteção legal para comprovar a EXCLUSIVIDADE, de conformidade com o que dispõe a Legislação pertinente e posição doutrinária.

Por ser pertinente, ressalta-se que a Declaração em apreço, deverá ser apresentada em original, com firma reconhecida do seu subscritor; ainda,

NR 3 731.16

RQS nº 03/2005 - EN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0371
-13-
Doc: 3731.16

# ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

devem ser apresentados os demais documentos atualizados, ou seja, com as datas de validade não vencidas e em originais para, assim, estarem aptos à contratação com a Administração Pública. Dentre os documentos deve constar, naturalmente, a última ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS - QUOTISTAS.

Ainda, por ocasião da concretização do Contrato, observar que, conforme Cláusula 10, letra b, parte final, da Ata da Reunião dos Sócios-Quotistas de 29.12.2000 (Doc. integrante do dossiê), deverá haver assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores, ou de um Diretor em conjunto com um Procurador, ou assinatura conjunta de 2 (dois) Procuradores.

Por fim, entende-se devidamente justificada a Contratação enfocada, já que demonstrada a EXCLUSIVIDADE da Empresa Agência Estado Ltda., com base no art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/93, inexistindo, pois, qualquer óbice jurídico à sua implementação.

À consideração superior.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2001.

*Jaci Pereira da Rosa*  
JACI PEREIRA DA ROSA  
OAB/MS Nº. 580 - DEJUR/DJRAD

De Acordo:

*em 02/03/2001*

*[Assinatura]*  
Agaldo Nunes da Silva  
Mat. 8.011.293-1 - OAB-DF 11336  
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM: 01.03 2001

*[Assinatura]*  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861  
MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat. 8.127.241-3 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

JPR/jpr  
NT 6262



# ANEXO 6. DO RELATÓRIO/DIRAD-129/2001



**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0476/2001

Ref: CI/DIRAD-118/2001 e CI/DEGEF-635/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA - RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 11 de junho de 2001.

Encaminhamos a solicitação de retificação do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão:

**DR:** AC

**Conta:** 2.09

**Atividade:** 01.2.02

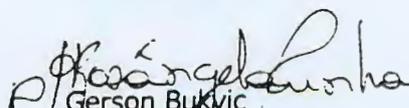
**Valor:** R\$ 23.394,00

**Finalidade:** Assinatura do serviço Broadcast, pertencente à Agência Estado Ltda, para 01 usuário.

**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
Julho	2001	1.949,50
Agosto	2001	1.949,50
Setembro	2001	1.949,50
outubro	2001	1.949,50
Novembro	2001	1.949,50
Dezembro	2001	1.949,50
Janeiro	2002	1.949,50
Fevereiro	2002	1.949,50
Março	2002	1.949,50
Abril	2002	1.949,50
Maio	2002	1.949,50
Junho	2002	1.949,50

Atenciosamente

  
Gerson Bukvic  
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes  
Assessor DIRAD

C/C: DECAM

"CORREIOS - ORGULHO DE SER BRASILEIRO"

RQS nº 03/2006 - CN  
CPMI - CORREIOS  
0373  
Fls. Nº -15-  
3731.16  
Doc: \_\_\_\_\_



IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DCGE/DACEN-025/2001

DATA: 05/06/2001

**ASSUNTO:** Aprovação da contratação de assinatura dos serviços do Sistema BROADCAST, pertencente ao grupo AGÊNCIA ESTADO LTDA.

**RELATOR:** Stenio de Jesus Medeiros Rodrigues – Chefe/DACEN

## I – HISTÓRICO:

A ECT celebrou, em 13/12/1999, o Contrato nº 10.197/99 com a empresa BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA, no valor global de R\$ 62.194,73 (sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), objetivando a prestação, mediante assinatura, dos serviços BROADCAST, da Agência Estado, para 10 (dez) usuários, cujo término da vigência deu-se em 12/12/2000. O contrato em questão é originário da Inexigibilidade de Licitação nº 024/99 – DECAM/AC, aprovada pelo Diretor de Administração da ECT, e ratificada na 43ª REDIR, de 26/10/1999, conforme Relatório/DIRAD-0188/99, de 20/10/99.

O GABPR esclareceu, à época, que tratava-se de um serviço de grande importância e indispensável para auxiliar o processo decisório da administração da Empresa, tendo em vista a necessidade de seus dirigentes e dos profissionais da área de comunicação de acompanhar os acontecimentos da conjuntura política e econômica do País, em tempo real.

Novamente a Assessoria de Comunicação Social da Presidência, desta feita por meio da CI/CAD/ASCOM-2004/2000, solicitou ao DACEN providências para nova contratação direta com a AGÊNCIA ESTADO LTDA, pelo período de 01 (um) ano, para ser utilizado em 10 (dez) pontos distintos, pela Diretoria da Empresa, ASCOM e GABPR. Posteriormente, por meio da CI/CAD/ASCOM-673/2001, identificou que apenas a Diretoria de Administração, manifestou o interesse na manutenção dos serviços do Sistema BROADCAST, conforme abaixo discriminado:

### 1. SERVIÇOS

- AE NEWS REAL TIME
- AE NEWS PAPER
- ANÁLISE POLÍTICA ON LINE

### 2. USUÁRIO

- 01 (um) membro da Diretoria da ECT (DIRAD).

O Sistema BROADCAST pertence à AGÊNCIA ESTADO LTDA, uma das maiores agências noticiosas do mundo, oferecendo serviços do mais alto nível em informação, conforme descrito a seguir:

- a) AE NEWS REAL TIME – é o mais ágil e completo serviço de notícias em tempo real do país. Com ele tem-se a certeza de receber todas as informações importantes, que possa influenciar no seu negócio. AE-News é

Handwritten initials: *JP*

RQS nº 03/2000 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0-364
3731,10
Doc: _____

Handwritten number: *12*



elaborado pela rede de mais de 300 jornalistas e analistas da Agência Estado, cobrindo todas as regiões do país. A rede de captação de notícias da Agência Estado inclui 12 sucursais (localizadas em São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, Recife, Santos e Campinas) e correspondentes em todas as capitais do país que alimentam continuamente o sistema Agência Estado/Broadcast através de uma rede de computadores via satélite.

- b) AE NEWS PAPER – é uma publicação da Agência Estado das manchetes e resumo das principais notícias política, econômica, internacional e geral dos principais jornais editados no país, índices e análises do mercado financeiro do dia e sinopse dos principais programas de entrevistas da noite anterior, elaborada pela estrutura jornalística da Agência Estado e enviada aos assinantes diariamente, de segunda a sexta feira, até às 08:00 horas da manhã.
- c) ANÁLISE POLÍTICA ON LINE / WALDER DE GÓES – O dia-a-dia de Brasília acompanhado e analisado por uma das mais respeitadas consultorias políticas do país, a Góes Consultores Associados. O serviço acompanha de perto os movimentos de congressistas e do governo na capital federal, fornecendo uma análise de risco bastante objetiva para investidores e operadores do mercado financeiro.

Conforme Declaração 130/02/01, datada de 16/05/2001, com validade até 16/11/2001, emitida pela Associação Comercial de São Paulo, a Agência Estado Ltda é proprietária e distribuidora exclusiva do Sistema Broadcast em tempo real e disseminadora, em âmbito nacional, dos serviços AE-Análise Política On Line, AE-Tendências, AE-Mercados Emergentes e Cotações Nacionais e Internacionais, AE-News Real Time, AE-News Paper, AE-Taxas, AE-Mercado, AE-Cias. Abertas, Infocast, Agro Taxas Fipe e Fealq, AE-FIPE e AE-Agro News.

## II – PREÇOS:

A Agência Estado apresentou a seguinte proposta:

- 1) Valor mensal da assinatura: ..... R\$ 1.949,50
- 2) Valor anual da assinatura: ..... R\$ 23.394,00

- **VALOR CONTRATUAL:** R\$23.394,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais)/ano.

2/3

RQST nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
-17-

Fls. Nº 0375

3731,16

Doc: \_\_\_\_\_



- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$1.949,50 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela ASCOM/PR.

### III – PARECER LEGAL:

O processo em questão foi encaminhado ao DEJUR, para análise e emissão de parecer, tendo aquele órgão deliberado, mediante NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD-111/2001, não haver impedimento de natureza jurídica à contratação almejada, fundamentado no Inciso I do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e no item 1, do capítulo 3, do módulo 4, do MANLIC.

### IV- PARECER DO DACEN:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. Sa., propondo autorizar a contratação da empresa AGÊNCIA ESTADOLTDA, objetivando a prestação dos serviços de assinatura do Sistema Broadcast, no valor global de R\$23.394,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais).

### V- COMPETÊNCIA:

A competência para autorização é de V. Sa., conforme alínea “b”, item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília-DF, 5 de junho de 2001

~~STENIO DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES~~  
 Chefe Deptº. de Suporte à Administração Central

Autorizo conforme proposto:

BSB/DF-05/06/2001

~~AFRANIO RODRIGUES JUNIOR~~  
 Diretor de Administração

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-131/2001****DATA: 19/06/2001****REUNIÃO: REDIR-026/2001****DATA REUNIÃO: 27/06/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-023/2001 - CPL/AC - Aquisição de Rótulos Alternativos.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 023/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa CORONÁRIO EDITORA E GRÁFICA LTDA., para fornecimento de 500.000 (quinhentos mil) pacotes de rótulos alternativos, no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as Diretorias Regionais pelo período de 01 ano. Tal material é utilizado para o endereçamento de malas e caixetas.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.017/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- CORONÁRIO EDITORA E GRÁFICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 500.000 pacotes (cada pacote contém 50 unidades) de rótulos alternativos.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em 11 lotes, sendo a entrega do primeiro lote no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0377
3731,16
Doc:

demais lotes, mensalmente, no prazo de 30 dias a contar da formulação de cada pedido, observando as quantidades mínimas/máximas de cada pedido mensal de 33.000 e 53.000 pacotes, respectivamente, e a proporção percentual constante da referida pauta para entrega nas Diretorias Regionais de Apoio.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de julho/2001, a entrega do primeiro lote, de 70.000 pacotes, será efetivada até agosto/2001, e os demais lotes serão entregues entre os meses de setembro/2001 a junho/2002. Os pagamentos serão efetivados entre os meses de agosto/2001 a junho/2002, sendo o primeiro pagamento no valor de R\$ 51.800,00 e os demais, de R\$ 31.820,00 cada, considerando a entrega de 10 lotes mensais iguais de 43.000 pacotes, perfazendo o montante de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

**CONTA/PROJETO:** 2.02/03.2.02.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DIRAD-0515/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 16
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 03

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0578
Fis. Nº
3731.16
Doc: _____



Proposta Escritas/Lances:

**ITEM 01 – 500.000 PACOTES DE RÓTULOS ALTERNATIVOS CÓD./ECT N.º 75240210-2 a 75240249-8:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO/PACOTE(R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANCE/PROPOSTA	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES/PROPOSTAS
Coronário Editora e Gráfica Ltda.	0,74	0,74 *	370.000,00	100,00
Editora Gráfica Ipiranga Ltda.	0,86	0,86	430.000,00	116,21
Gráfica e Editora Positiva Ltda.	0,978	0,978	489.000,00	132,16
Valor de Referência (**)	1,16		580.000,00	156,75

(\*) Não houve oferta de lances nesta licitação.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

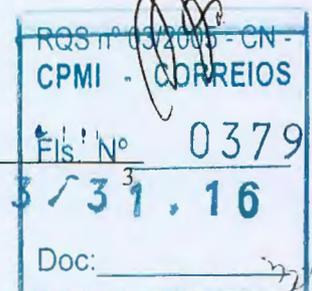
**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

Trata-se de primeira aquisição deste material. Anteriormente esses rótulos eram produzidos pela gráfica da própria empresa.

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.163/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular, durante o período de 01 ano, de 500.000 pacotes (cada pacote contendo 50 unidades) de rótulos alternativos, Códigos/ECT n.º 75240210-2 a 75240249-8, objeto RMS-6.017/2001-DGEM/DECAM.

De acordo com justificativas apostas nos expedientes supramencionados, o material em questão é utilizado pela área operacional da empresa, no endereçamento de malas e caixetas. A quantidade licitada destina-se ao suprimento das Diretorias Regionais pelo período de 01 ano e foi calculada com base no consumo anual desse material, levando-se em consideração o estoque existente, o estoque de segurança e a projeção de crescimento dos serviços, etc.



Segundo a DIOPE, mesmo com a implantação do MECTRI (Mecanização de Triagem), esse material continuará a ser utilizado pela área operacional. Esclareceu o órgão requisitante que houve um incremento no consumo desses rótulos e a gráfica da ECT não tem a capacidade produtiva suficiente para produção desse material, sem comprometer outros serviços. Destacou, ainda, que os custos de produção pela GEPRO para esse tipo de material é muito elevado (em torno de R\$ 1,15/pacote), 15% (quinze por cento) em média acima dos preços praticados em mercado, e isto é justificado devido à baixa produtividade do equipamento Off-set que encontra-se desatualizado tecnologicamente.

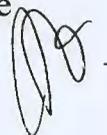
O edital da presente licitação teve sua divulgação consoante determina a lei, tendo sido retirado por 16 empresas do ramo. A Sessão de abertura contou com 06 participantes. Nesta licitação não houve lances sobre as propostas escritas das três empresas classificadas a dar lances. Os preços ofertados pelas seis proponentes constam do Mapa Comparativo de Preços, anexo deste relatório.

Constam ainda como anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Consoante disposto no subitem 4.3.2.3. do edital, a Coronário Editora e Gráfica Ltda., vencedora do certame, deverá apresentar no prazo de 10 dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato, a prova de prelo das etiquetas, de acordo com descrição técnica constante do edital e consoante pedido a ser feito, para aprovação pela área técnica, antes do início da produção.

A entrega do material deverá ser efetivada nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo Metropolitana, Minas Gerais e Paraná.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base na melhor proposta escrita, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa CORONÁRIO EDITORA E GRÁFICA LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o referido fornecimento, conforme especificado.



É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, que o valor total da contratação não sofrerá alteração, haja vista que a empresa é tributada somente no ISSQN.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

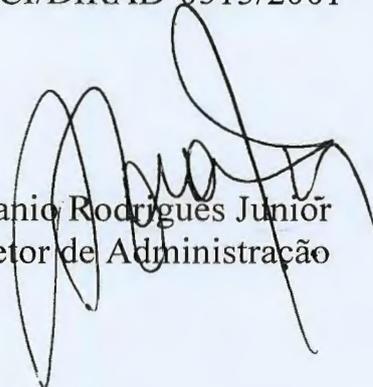
Recebido na CPL/AC para licitar	12/04/2001
Edital enviado ao DEJUR para chancela	07/05/2001
Retorno do DEJUR	11/05/2001
Parado devido greve Imprensa até	30/05/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	31/05/2001
Sessão de Abertura do Pregão	13/06/2001
Recebido para Homologação	18/06/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. CI/CAC/DCON/DECAM-4.163/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0515/2001

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0381
5
3731,16
Doc:

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-131/2001



**CORREIOS**

CONGRESSO PERMANENTE DE LICITACAO CPL/AC

CORREIOS/ECT

-12-Abr-2001-14:54-001338-1/1

*Educa*

De : DECAM

PROTOCOLO

A(o) : CPL/AC

CIVCAC/DCON/DECAM- 4.163/01



Ref.: RMS/DGEM/DECAM-6017/2001

Assunto: Aquisição de Rótulos Alternativos

Brasília-DF, 10 de Abril de 2001.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, visando à aquisição do seguinte material, conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR EM R\$
01	75240210-2 à 75240249-8	Rótulos Alternativos Conforme especificação abaixo.	PCT	500.000	1,16	580.000,00

Características dos Rótulos Alternativos: Impressão Offset a 02 cores; dimensão 60x120mm, Papel Cartão Duplex 350 g/m² branco; dois corte laterais (superior e inferior) na esquerda do formulário e 01 furo de 05mm.

Composição da embalagem básica em pacote (flow-pack ou equivalente) com 50 rótulos cada. A embalagem final de despacho deverá ser feita em caixa de papelão ondulado com 20 pacotes cada

As justificativas da contratação são as seguintes:

1) Destina-se ao suprimento de diversos modelos de rótulos alternativos, utilizados para endereçar malas e caixetas. Segundo informações da DIOPE, mesmo com a implantação do MECTRI os rótulos continuaram a ser utilizados pela área operacional.

2) Como a demanda deste tipo de material está muito elevada, a gráfica da ECT, não tem capacidade produtiva suficiente para efetuar este atendimento, sem comprometer a produção de outros itens gráficos da ECT. Dessa forma, estamos optando pela terceirização de impressos não representativos de valor e de segurança. Além disso, em recente pesquisa junto ao mercado gráfico, verificamos que os custos de produção da GEPRO/RJ para este tipo de material (R\$ 1,15/pacote) está em média 15% maior que os preços cotados no mercado. Os custos elevados de produção na GEPRO/RJ se justificam em função da baixa produtividade do equipamento OFFSET que encontra-se desatualizado tecnologicamente.

A quantidade a ser adquirida foi baseada na fórmula :  $Lc = C + C_{proj/Tr} + Es - Ee - Lp$ , onde :

Lc = Lote de Compra; C = Consumo Anual (12 CMM);  $C_{proj/Tr}$  = Consumo projetado durante o Tempo de Ressuprimento (4 CMM); Es = Estoque de Segurança (1 CMM); Ee = Estoque Existente; Lp = Lote Pendente de Produção na GEPRO/RJ.

Ee= 95.290

CMM = 42.000

Lp = 122.545

RQS 03/2005 - CN -  
CPL - CORREIOS  
Fls. Nº 0382  
3731,16  
Doc:



Informamos que quando da elaboração do edital, devem ser observadas as seguintes condições:

1) Prazo de entrega dos PEDIDOS NORMAIS:

- 1ª Entrega: até 45 dias após a data de assinatura do contrato, já incluso o prazo de 15 dias referente a análise de amostras e aprovação da prova de prelo.
- Demais entregas: até 30 dias após cada pedido (estimativa de mais 10 pedidos durante a execução do contrato). Obs.: Os pedidos serão encaminhados com um intervalo mínimo de 1 mês.

2) Quantidade por PEDIDO NORMAL:

1º LOTE	DEMAIS LOTES (Estimativa de 10 parcelas)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
70.000	33.000	53.000

3) Praças de entrega e respectivos percentuais estimados (as quantidades exatas serão informadas a cada pedido).

PRAÇAS DE ENTREGA	PERCENTUAL ESTIMADO DE MATERIAL DESTINADO A CADA PRAÇA
Recife/PE	15%
Rio de Janeiro/RJ	15%
São Paulo/SP	40%
Curitiba/PR	15%
Belo Horizonte/MG	15%
TOTAL	100%

4) Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega e aceitação do material.

Relativamente ao bloqueio orçamentário, informamos que o mesmo está sendo providenciado pela DIRAD, no valor total estimado de R\$ 580.000,00, classificado na conta/atividade 2.02/03.2.02. e será encaminhado juntamente com a certificação financeira.

Seguem, em anexo relação de possíveis fornecedores.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Zucco  
Chefe do DECAM

Autorizo a licitação conforme proposto.

Afrânio Rodrigues Junior  
DIRAD

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0383  
3731,16  
Doc:

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 023/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 13/06/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)*	TOTAL (R\$)
				Ipiranga	Multi-formas	Positiva	Ultra	Coronário	Takano		
01	Rótulos Alternativos, Códigos ECT n.º 75240210-2 à 75240249-8	Pacote	500.000	0,86	1,07	0,978	0,996	0,74	1,5481	1,16	370.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>										580.000,00	370.000,00

(\*): Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

### Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** Durante o período de 01 (um) ano, em aproximadamente 11 (onze) lotes mensais, sendo o 1º lote no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de formulação dos pedidos, observando o lote mínimo de 33.000 pacotes e do lote máximo de 53.000 pacotes.

**Condições de Pagamento:** 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

*Maria Maria Coelho*  
Pregocira

Equipe de Apoio

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*

*Hélio Flauzino Garcia*  
Hélio Flauzino Garcia

*Lázaro Americano de Melo*

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral

ROSTRO Nº 03-05-01-3  
CPMI - CORREIOS  
Fís. Nº 0384  
Doc: 3731.16



Conselho Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 023/2001 - CPL/AC

**OBJETO:** Rótulos Alternativos

**DIA/HORA:** 13/06/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 023/2001 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração e os preços justos para os fornecedores, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação do vencedor.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 16 (dezesesseis) exemplares do Edital.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas, abaixo relacionadas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais por pacote contendo 50 rótulos alternativos foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro a seguir:

- 500.000 pacotes de Rótulos Alternativos.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
EDITORA GRÁFICA IPIRANGA LTDA.	0,86	430.000,00
COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.	1,07	535.000,00
GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA.	0,978	489.000,00
ULTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	0,996	498.000,00
CORONÁRIO EDITORA E GRÁFICA LTDA.	0,74	370.000,00
TAKANO EDITORA GRÁFICA LTDA.	1,5481	774.070,00

### RODADAS DE LANCES:

Assim após analisadas as propostas, com base no subitem 5.1. do edital, foram classificadas a dar lances as 03 (três) empresas com as melhores ofertas constantes do quadro a seguir. As mesmas foram convidadas para ofertarem seus lances. Não houve lances e a empresa CORONÁRIO sagrou-se vencedora, por ter apresentado a menor proposta escrita a qual se encontra dentro do termo de referência para a presente licitação.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES
		1ª
CORONÁRIO	0,74	
IPIRANGA	0,86	*
POSITIVA	0,978	*

\* Desistência de lances





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

**HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após conferência de toda documentação da empresa. **CORONÁRIO – EDITORA E GRÁFICA LTDA.**, CNPJ 00.119.123/0001-46, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas POSITIVA e IPIRANGA ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os demais envelopes foram devolvidos aos seus representantes.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa. **CORONÁRIO – EDITORA E GRÁFICA LTDA.**, CNPJ. 00.119.123/0001-46, como vencedora deste Pregão, com o preço unitário de R\$ 0,74, adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$370.000,00. Para efeitos de desembolso orçamentário e financeiro o valor global é o mesmo, tendo em vista que essa contratação específica, o material não será comercializado, e a empresa é tributada somente no ISSQN.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*Marta Maria Coelho*  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

**Equipe de Apoio**

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral

*Pédro Alberto da Silva Oliveira*  
Pédro Alberto da Silva Oliveira

*Hélio Flauzino Garcia*  
Hélio Flauzino Garcia

*Lázaro Americano de Melo*  
Lázaro Americano de Melo

*Adilson Nogueira de Moraes*  
Adilson Nogueira de Moraes

**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :**

**1. Empresa: ULTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Nome Rep.: Divino Manoel da Silva

Fone/Fax: (61) 344-9156

**2. Empresa: CORONÁRIO – EDITORA E GRÁFICA LTDA.**

Nome Rep.: Mariana Achcar Verano

Fone: (61) 344-1012 Fax: (61) 344-3949

*marianaachcarverano*

**3. Empresa: TAKANO EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Nome Rep.: Waldomiro Eiji Iwano

Fone: (61) 327-4589

Fax: (61) 327-5507





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

4. Empresa: **COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.**  
Nome Rep.: **Pedro Vieira da Silva**  
Fone: (61) 9964-1035  
Fax: (11) 4787-0093

5. Empresa: **GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA.**  
Nome Rep.: **Izidoro Alves Gadelha**  
Fone: (61) 344-1999  
Fax: (61) 344-3944

6. Empresa: **EDITORA GRÁFICA IPIRANGA LTDA.**  
Nome Rep.: **Jurandyr Alves Pereira**  
Fone: (61) 344-2266  
Fax: (61) 344-1077/343-3344

REC. Nº 03/2005 - CN -  
COMI - CORREIOS  
Fis. Nº 38-6-  
373116  
Doc:

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-131/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0515/2001

Ref: CI/DIRAD-192/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA - RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 19 de junho de 2001.

Encaminhamos a solicitação de **retificação** do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o novo Cronograma de Desembolso contendo a previsão:

**DR:** AC

**Conta:** 2.02

**Atividade:** 03.2.02

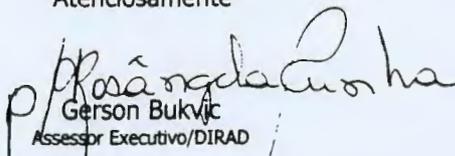
**Valor:** R\$ 370.000,00

**Finalidade:** Aquisição de Rótulos Alternativos - Pregão-023/2001.

**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
Agosto	2001	51.800,00
Setembro	2001	31.820,00
outubro	2001	31.820,00
Novembro	2001	31.820,00
Dezembro	2001	31.820,00
Janeiro	2002	31.820,00
Fevereiro	2002	31.820,00
Março	2002	31.820,00
Abril	2002	31.820,00
Mai	2002	31.820,00
Junho	2002	31.820,00

Atenciosamente

  
Gerson Bukvic  
Assessor Executivo/DIRAD

C/C: DECAM

Rosângela Martins da C. Gomes  
Assessor: DIRAD  
Mat. 8 009.575 5

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 03887  
3731,16  
Doc: \_\_\_\_\_

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-132/2001****DATA: 21/06/2001****REUNIÃO: REDIR-026/2001****DATA REUNIÃO: 27/06/2001****ASSUNTO:** Homologação da CC-002/2001 - DR/MS - Aquisição de pneus, câmara e protetores, mediante Sistema de Registro de Preços.

## I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 002/2001 – CPL/DR/MS, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação à COMERCIAL GLOBO LTDA., para os itens: 08=R\$37,00; 10=R\$84,00; 09=R\$34,00; 21= R\$12,00; 22= R\$9,00 e 23= R\$8,49.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/MS.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MS (CI/SCCO/GERAD – 352/2000).

### **EMPRESA A TER SEUS ITENS REGISTRADOS:**

- COMERCIAL GLOBO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo não estocáveis, no segmento de pneus, câmara e protetores, mediante Sistema de Registro de Preços.

**VALOR CONTRATUAL:** Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais), que equivale ao valor mensal de R\$ 1.145,00 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

RQS nº 03/2005	CN -
CPMI - CORREIOS	
Els. Nº	0389
Nº	3731.16
Doc.	

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 15 dias da data da entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de julho/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de julho/2001 a junho/2002 – R\$ 1.145,00 ao mês.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/03.2.02 – R\$ 13.740,00.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DIRAD-526/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/DIRAD -101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

retiraram o edital:.....	11
participaram da licitação:.....	01
foram inabilitadas:.....	00
foram desclassificadas: .....	00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0390
3731,16
Doc:

Quadro resumo dos menores preços:

Item	Descrição	A	B	C	D		E = C/B %	F = C/D %	G=AxC Valor Global (RS)
		Quant.	Estimativa (RS)	Menor preço (RS)	Últimas aquisições (RS)	Data			
08	Pneu 90x90-18 traseiro moto	150	37,00	37,00	39,50	20/02/01	1,00	0,94	5.550,00
09	Pneu 275x18 dianteiro moto	120	34,00	34,00	35,50	20/02/01	1,00	0,96	4.080,00
10	Pneu traseiro moto 410x18	24	85,00	84,00	88,00	15/12/00	0,99	0,95	2.016,00
21	Câmara de ar 410x18	24	12,00	12,00	11,30	15/02/01	1,00	1,06	288,00
22	Câmara de ar 275x18	12	9,00	9,00	6,95	20/02/01	1,00	1,29	108,00
23	Câmara de ar 90x90x18 moto	200	8,50	8,49	7,90	15/12/00	1,00	1,07	1.698,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO (RS)</b>									<b>13.740,00</b>

Obs: O presente processo licitatório deu-se para um total de 25 itens.

#### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/MS realizou em 11/05/2001 a Concorrência 002/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de pneus, câmara e protetores mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

A CPL/MS solicitou redução de preço junto ao licitante vencedor para o item 22 – câmara de ar 275x18 –, o qual apresentou o menor preço proposto elevado em relação à última aquisição. Em resposta, o licitante informou não haver possibilidade de redução de preço em virtude da escassez desse produto no mercado.

Apesar do item 22 apresentar percentual na ordem de 29% em relação à última aquisição, está sendo proposta a adjudicação para o mesmo em virtude da dificuldade da DR/MS em obter fornecedor para o atendimento de suas necessidades e a escassez do produto no mercado local.



Ressalta-se que para o item citado acima, houve uma variação em relação ao dólar de 13%, considerando-se a data da pesquisa de preço realizada pela DR/MS em março/2001 para a composição do valor máximo a ser pago pela ECT, e de 19% considerando-se a data da última aquisição que deu-se em fevereiro/2001. Com essas variações, os preços atualizados obtido em pesquisa – R\$ 9,00 – e da última aquisição – R\$ 6,95 – seriam respectivamente de R\$ 10,17 e R\$ 8,27.

Não houve cotação para os demais itens, os quais não constam no quadro resumo dos menores preços. O presente processo licitatório deu-se para um total de 25 itens.

Não há diferencial de ICMS a ser acrescido quando da efetiva aquisição dos produtos pela ECT; visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no mesmo Estado, isto é, Mato Grosso do Sul.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, constam do mapa comparativo de preços.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	11/04/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	11/04/2001
Abertura da Licitação:	11/05/2001
Julgamento da Habilitação:	11/05/2001
Publicação do Resultado de Habilitação:	21/05/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	22/05/2001
Julgamento das Propostas:	22/05/2001
Recebimento do processo no DECAM:	01/06/2001

RQS nº 03/2001 - DN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 4 0392  
3731,16  
Doc: 24

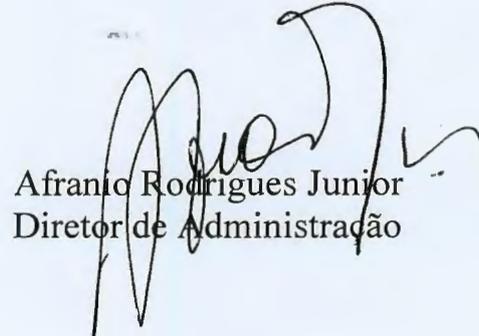


## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

## VII. ANEXOS

1. Mapa comparativo de preços
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-526/2001

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 6393
Nº 3731,16
Doc: _____

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						
ITEM	Descrição	Previsão anual Quant.	P.Máximo Fixado no Edital	1		TOTAL
				COMERICAL GLOBAL TLDA		
				preço	marca	
8	PNEU 90X90-18 TRASEIRO - MOTO	150	37,00	37,00	MAGION	5.550,00
9	PNEU 275 X 18 DIANTEIRO MOTO	120	34,00	34,00	MAGION	4.080,00
10	PNEU TRASEIRO MOTO 410 X 18	24	85,00	84,00	MAGION	2.016,00
21	CÂMARA DE AR 410 X 18	24	12,00	12,00	DEVORIM	288,00
22	CÂMARA DE AR 275 X 18	12	9,00	9,00	MAGION	108,00
23	CÂMARA DE AR 90X90X18 MOTO	200	8,50	8,49	DEVORIM	1.698,00
						13.740,00

  
 Doc: 3731,16  
 FIS. Nº 0394  
 CPMI - CORREIOS  
 0394  
 -1-

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-132/2001



**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 526/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA – RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 22 de junho de 2001.

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificamos a emissão da certificação financeira:

**DR:** DR/MS

**Conta:** 2.02

**Atividade:** 03.2.02

**Valor:** R\$ 13.740,00

**Finalidade:** Aquisição de materiais de consumo não estocáveis, no segmento de pneus, câmara e protetores, mediante Sistema de Registro de Preços (CC-002/2001 – CPL/DR/MS).

**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
Julho	2001	1.145,00
Agosto	2001	1.145,00
Setembro	2001	1.145,00
Outubro	2001	1.145,00
Novembro	2001	1.145,00
Dezembro	2001	1.145,00
Janeiro	2002	1.145,00
Fevereiro	2002	1.145,00
Março	2002	1.145,00
Abril	2002	1.145,00
Mai	2002	1.145,00
Junho	2002	1.145,00

Atenciosamente

C/C: DECAM

Gerson Bukyic  
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes  
Assessor/DIRAD

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: Nº 0395 -2-  
3731.16  
Doc: \_\_\_\_\_

**27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

ROS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0396

R2

3731,10

Doc:

## ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Sétima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 26ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "XII Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga" - Relatório/PR nº 054/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto denominado "XII Festival Internacional de Música Brasileira e Música Antiga", sob a responsabilidade do Centro Cultural Pró-Música, a ser realizado na cidade de Juiz de Fora/MG, durante o mês de julho de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Orixás da Bahia 450 Anos - Por Tatti Moreno" - Relatório/PR nº 055/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Orixás da Bahia 450 Anos - Por Tatti Moreno", sob a responsabilidade da Cândida Luz de Souza Liberato - ME, a ser realizado nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR e Recife/PE, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Siron Franco: Cerâmicas" - Relatório/PR nº 056/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Siron Franco: Cerâmicas", sob a responsabilidade de Anna Catharina de Almeida Baptista, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Transferência da Coordenação de**

1.5.      4

ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0397  
373116  
Doc: \_\_\_\_\_

Apuração de Reclamações Internacionais do DINSP para o DINOP - Relatório/DIOPE nº 011/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA a transferência da Coordenação de Apuração de Reclamações Internacionais do Departamento de Inspeção Geral-DINSP para o Departamento de Operações e Negócios Internacionais-DINOP, alterando sua denominação para Coordenação de Atendimento aos Clientes do Correio Internacional, com as conseqüentes alterações nos capítulos 2, 3 e 6 do módulo 30 e capítulo 2, do módulo 36 do Manual de Organização - MANORG e nos capítulos 16 e 30, do módulo 34 do Manual de Pessoal - MANPES.

**1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Substituição dos imóveis relativos à permuta entre a Diretoria Regional do Rio de Janeiro e a Empresa**

Municipal de Urbanização - RIO-URBE - Relatório/DIRAD nº 121/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a DR/RJ a prosseguir com o processo de permuta dos imóveis da ECT, constituídos de terreno com 10.000,00m<sup>2</sup>, gleba 1, situado na Rua Leopoldo Bulhões, 530 - Benfica - Rio de Janeiro/RJ, invadido por favelas, CIEP e estacionamento coberto, e domínio útil de terreno com 32.620,00m<sup>2</sup>, lote 1 (área de recuo remanescente), situado na Rua Leopoldo Bulhões, 530 - Benfica - Rio de Janeiro/RJ, invadido por favelas, junto à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, devendo o assunto retornar à apreciação da Diretoria, após sua conclusão.

1.3.2. Homologação do PREGÃO-022/2001-CPL/AC - Serviços de digitação de formulários de cadastro de pessoas físicas - CPF, demais rotinas administrativas e acessórios - Relatório/DIRAD nº 133/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 022/2001 - CPL/AC, com adjudicação à empresa POLICENTRO - CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA., para prestação de serviços de digitação de formulários de cartão de CPF, demais rotinas administrativas e acessórios, no valor anual estimado de R\$ 5.387.040,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quarenta reais).

**1.4. DIRETOR COMERCIAL - 1.4.1. Telegrama via Internet para Médios e Grandes Clientes - Relatório/DICOM nº 014/2001, ANEXO VII da presente Ata.**

A Diretoria APROVA: a) a implantação do Sistema de Postagem Eletrônica de Mensagem, versões "Corporativo", "Escritório" e "Interface", voltados para o mercado empresarial; b) a política de descontos em função do volume de consumo para os clientes que adotarem essa modalidade, conforme relacionado no mencionado Relatório.

1.4.2. Criação do Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN - Relatório/DICOM nº 16/2001, Anexo VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a criação, "ad referendum" do Conselho de Administração, do Departamento de

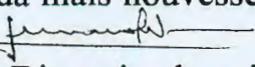


Administração do Banco Postal, DEBAN, subordinado à Diretoria Econômico-Financeira, com a conseqüente inclusão do módulo 42 no Manual de Organização e do capítulo 39, módulo 34, do Manual de Organização, e alteração nos capítulos 2 e 3, anexo 4, módulo 2, e capítulo 17, módulo 18, do Manual de Organização, relativa à extinção do Projeto P-3, Banco Postal; 2) a destinação para o mencionado Departamento de 20(vinte) vagas, sendo 18(dezoito) de nível superior e 2(duas) de nível médio, por meio de remanejamento de vagas bloqueadas da Administração Central. **1.5. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos)** - 1.5.1. Concessão de Adicional de Transferência Provisória - ATP - Relatório/DIREC nº 032/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA, excepcionalmente, a transferência provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória - ATP para o empregado Pedro de Almeida Feijó, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.010.522-0, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, de sua atual localização na Diretoria Regional de Minas Gerais para a Administração Central, onde exercerá a função de Chefe de Divisão no Departamento de Administração e Vendas no Atacado. **1.6. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.6.1. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97 - Fornecimento e instalação de equipamentos de Triagem Automática de Encomendas e Malotes e Movimentação Interna de Carga - Relatório/DITEC nº 045/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97, firmado com a Crisplant A/S, tendo por objeto estabelecer ajustes relativos aos serviços de instalação, testes de aceitação, sistemas de controle, ferramentas e peças de reposição, software, documentação para todos os sites e serviços de manutenção para os sites CTP/RECIFE, CTP/CURITIBA e CT-02/03-MARGINAL TIETÊ (VILA MARIA), ocorridos em razão das adequações decorrentes do Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato, sendo que tais alterações não acarretam ônus para a ECT. 1.6.2. Homologação da Concorrência nº 003/2001 - Reforma da AC Central Porto Alegre - DR/RS - Relatório/DITEC nº 046/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 003/2001 - DR/RS - Reforma da AC Central Porto Alegre, com adjudicação à firma Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda., no valor global de R\$ 1.492.980,05 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais e cinco centavos). **2. COMUNICAÇÃO - 2.1. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 2.1.1. Substituição do Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura** - Informa que o Diretor Econômico-

1.5 WP

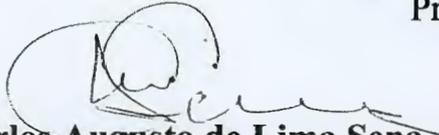
3731.16

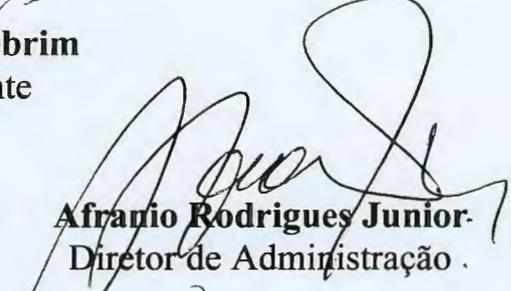
RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0399
3
3731.16
Doc: _____

Financeiro responderá pelos órgãos sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura, no período de 16/07 a 04/08/2001 (férias regulamentares). E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 4 de julho de 2001.

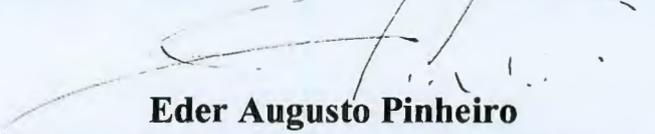
  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

  
**Eder Augusto Pinheiro**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-054/2001**DATA:** 26/06/2001**REUNIÃO:** REDIR-027/2001**DATA REUNIÃO:** 04/07/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "XII Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto denominado "XII Festival Internacional de Música Brasileira e Música Antiga", sob a responsabilidade do Centro Cultural Pró-Música, a ser realizado na cidade de Juiz de Fora/MG, durante o mês de julho de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga é um trabalho de resgate de parte da memória do Brasil, particularmente de Minas Gerais. A realização anual do evento sob a responsabilidade do Centro Cultural Pró-Música faz do estudo e divulgação da produção musical do século XVIII a oportunidade de traçar o panorama dos principais aspectos da época, com destaque para os mestres, os instrumentos e a conjuntura local.

Aos alunos, são oferecidos cursos voltados à teoria e à prática do ensino de canto, instrumentos modernos e antigos, ministrados por músicos de projeção nacional e internacional. A troca de experiências entre estudantes e

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0401
I
Nº 3731,16
Doc: _____

professores de diferentes formações se concentra nas oficinas de orquestra, espaço ideal para o trabalho de conjunto. Estas atividades resultarão na gravação de novo CD. Outros nove CDs já editados, a partir de 92, registram peças de compositores famosos.

A pesquisa é outro segmento do Festival. Desde 1990, foram restauradas e divulgadas cerca de 30 obras, algumas inéditas. Em 94,96, 98 e 2000 aconteceram as quatro primeiras edições do Encontro de Musicologia Histórica e, entre as atividades do XII Festival, está prevista a realização de intercâmbio com outros festivais de Minas Gerais, a exemplo do que já aconteceu em 2000.

A programação cultural muda a rotina da cidade de Juiz de Fora com a realização de concertos diários, em teatros e igrejas, e das audições públicas, em ruas e agências bancárias do centro. Grupos e orquestras de várias partes do país e do mundo participam da programação oficial, sempre com entrada franca. No palco, montado no calçadão da rua Halfeld, os alunos do Festival mostram suas experiências. As atividades culturais despertam a atenção de mais de 150 mil pessoas a cada ano.

Em sua décima primeira edição o festival consagrou uma importante meta do evento: a execução de música colonial brasileira com instrumentos de época, através da gravação do CD, desta vez sob a responsabilidade da Orquestra Barroca do Festival. A Orquestra homenageou os 250 anos de morte do mestre J. S. Bach com a gravação de uma Suíte do compositor alemão e registrou, também, as Matinas par Quinta-Feira Santa, do mineiro J. J. Emerico Lobo de Mesquita.

Os Correios, como patrocinadores, contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação da logomarca impressa em 5.000 cartazes, em 10.000 folders e em 30.000 programas;
- Aplicação da logomarca no CD que será editado com os destaques do Festival;
- Citação da marca “Correios” quando da divulgação do projeto nos canais de divulgação da mídia, seja impressa ou eletrônica;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>402</u>
Nº <u>3731,16</u>
Doc. <u>16</u>

- Entrega de cota de 100 (cem) CDs pela entidade, após sua gravação.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será efetuado em uma única parcela, 15(quinze) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo DEJUR.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 003589 publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 15/1/2001.

#### VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto do Centro Cultural Pró-Música;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 368/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 12, de 12/01/2001 – D.O.U., de 15/01/2001;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0403
3
3731,16
Doc: _____

4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-102/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1550/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-375/2001.



**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N <sup>o</sup> 404
4
Doc: 3731.16

FROM : PRO-MUSICA

PHONE NO. : 032 2118414

P01



Juiz de Fora, 24 de Maio de 2001

Ilma. Sra.  
 Dra. Maria da Glória Luz  
 DD. Chefe da Assessoria de Comunicação Social da EBCT  
 Brasília - DF

Prezada Senhora:

**Participação no 12º Festival Internacional de Música  
 Colonial Brasileira e Música Antiga**

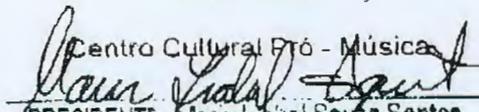
Reportando-nos à remessa do projeto à epígrafe, encaminhado a essa empresa, vimos dizer-lhes que: a cota de patrocínio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mas considerando a parceria que temos tido com essa empresa colocaremos essa empresa como patrocinadora com a cota de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oferecendo-lhes todas as contrapartidas indicadas no projeto e que reafirmamos a seguir:

- aplicação da logomarca dos Correios impressa em 5.000 cartazes, 10.000 folders, 30.000 programas;
- aplicação da logomarca dos Correios no CD que será editado com os destaques do Festival;
- citação da marca dos Correios, quando da divulgação do projeto nos canais de divulgação da mídia, seja impressa, eletrônica (TV, rádio, etc)
- entrega de 100 CDs, após sua gravação pela entidade.

Solicitamos, sua autorização da NOVA logomarca dos Correios que deverá ser encaminhada, se possível hoje, para o e-mail : [wgaspar@terra.com.br](mailto:wgaspar@terra.com.br).

Com nossos agradecimentos, subscrevemos.

Cordialmente,

Centro Cultural Pró - Música  
  
 PRESIDENTE - Marielisabel Sousa Santos  
  
 SECRETÁRIO GERAL - Herminio Sousa Santos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0405
Doc: 3731,16

Nº

nd



*Projeto para a realização do*

**XII FESTIVAL INTERNACIONAL  
DE MÚSICA COLONIAL  
BRASILEIRA  
E MÚSICA ANTIGA.**

*Juiz de Fora, 14 a 29 de julho de 2.001.*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0406</u>
Nº <u>3731,16</u>
Doc. <u>2</u>



## ÍNDICE

- 01 - INTRODUÇÃO
- 02 - JUSTIFICATIVA
- 03 - OBJETIVOS
- 04 - ATIVIDADES
- 05 - METODOLOGIA
- 06 - CORPO DOCENTE
- 07 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL
- 08 - INFRAESTRUTURA
- 09 - METAS
- 10 - CUSTO DO PROJETO
- 11 - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO
- 12 - CONTRAPARTIDA
- 13 - DIRETORIA DA ENTIDADE
- 14 - INFORMAÇÕES SOBRE O CENTRO CULTURAL PRÓ-MÚSICA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0407
-
Nº Doc: 3731.16



## 01 - INTRODUÇÃO

Em razão dos propósitos do FESTIVAL, os quais vêm sendo conquistados, corroborando ainda com o crescente interesse registrado no XI FESTIVAL onde tivemos 1.600 pessoas entre Professores, alunos, palestristas, concertistas e grupos participantes, com 20 promoções oficiais do evento e mais 61 extras, esta XII EDIÇÃO manterá as metas dos festivais anteriores e terá a TIRAGEM DO CD, gravado no FESTIVAL, em quantidade superior às anteriores.

O XII FESTIVAL continuará mantendo as participações importantes de professores e grupos do exterior - EUROPA, AMÉRICA LATINA e ESTADOS UNIDOS - de musicólogos, pesquisadores, compositores e professores brasileiros e estrangeiros que se dedicam a este importante tema cultural: MÚSICA COLONIAL BRASILEIRA E MÚSICA ANTIGA, consolidando, ainda mais, seu intercâmbio com o aprofundamento das pesquisas.

Podemos afirmar que este FESTIVAL integra, hoje, por sua conquista e importância, lugar de destaque no calendário cultural do País, não só por sua proposta inovadora no campo da pesquisa, do registro e da divulgação, mas também por sua organização, receptividade e apoios recebidos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0408
Doc: 3731,16



## 02 - JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica plenamente pelo que ele representa como contribuição cultural à nacionalidade, quando cuida de mostrar o significado da Música Colonial Brasileira e Música Antiga Européia e seu reflexo na cultura brasileira.

Na Música Colonial Brasileira, o projeto mostrará o destaque da MÚSICA COLONIAL MINEIRA - onde mais floresceu - com peças inéditas, restaurando-as para divulgação deste rico acervo musical do País e cuidará de pesquisar e incluir outros estados que tenham trabalhos deste gênero.

Mostrará a importância da Música Antiga Européia, para a cultura brasileira, haja vista que até hoje ela é presença obrigatória nos conteúdos programáticos de escolas públicas e privadas.

Para o cumprimento dos seus objetivos, este projeto terá além de instrumentistas e professores especializados, razão da participação de elementos do exterior, a oportunidade do uso de instrumentos de época, o que permite execução mais aprimorada e verdadeira das músicas deste período.

Nos Festivais anteriores, a Pró-Música já contou com significativa participação de professores, estudantes e público, confirmando a lacuna existente neste segmento, quase não trabalhado e divulgado.

É propósito deste FESTIVAL não só resgatar este precioso acervo cultural, a nível de restauração, mas também fazer a sua divulgação, através da edição do CD, como vem fazendo já a partir do III FESTIVAL, com tiragem significativa para oferecer expressiva quantidade aos patrocinadores e para registro e estudo das bibliotecas e acervos universitários, escolas de música e entidades afins.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0409
№	Doc 3731,16



### 03 - OBJETIVOS

Divulgar a Música Colonial Brasileira e Música Antiga, seus conteúdos estéticos e estilísticos, usando para isto instrumentos de época ou cópias fiéis, com afinação apropriada e correta proporção orquestral, revelando suas características próprias;

mostrar a ligação estética entre a música antiga européia e a música praticada no Brasil Colonial;

avaliar as pesquisas musicológicas no Brasil e identificar seus problemas, realizando trabalho de restauração com alunos interessados, a fim de que lhes sejam despertado o espírito de pesquisa sobre música colonial brasileira e música antiga, com o propósito de executá-las;

criar condições para estimular a educação musical de crianças, no conhecimento da música colonial brasileira e música antiga;

realizar cursos práticos na área da música colonial brasileira e música antiga;

promover concertos e recitais sobre música colonial brasileira e música antiga com artistas de renome nacional e internacional e com os próprios grupos da entidade, como vem fazendo;

realizar seminários de disciplina teórica sobre história da música colonial brasileira e música antiga;

realizar seminários de técnica de pesquisa em música colonial brasileira;

realizar masterclass sobre música antiga e ensino musical;

realizar cursos de musicalização infantil;

criar conjuntos de instrumentos e vozes, para a prática de música colonial brasileira e música antiga;

estender parte das atividades do XII FESTIVAL para outros festivais de Minas Gerais a título de intercâmbio, como ocorreu na XI edição junto a Ouro Preto e Tiradentes.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	C 410
Nº Doc.	3731,16



## 04 - ATIVIDADES

1 - CURSOS PRÁTICOS - As atividades de ensino oferecem a oportunidade aos interessados de adquirirem conhecimentos específicos sobre o assunto do curso que se inscrever. Visam desenvolver as aptidões musicais dos estudantes, a capacidade de discernimento, maior compreensão da linguagem musical e a desenvolver a consciência crítica do processo musical.

a) INSTRUMENTOS DE CORDAS - Violino, violino barroco, viola, viola barroca, viola da gamba, violoncelo, violoncelo barroco, violone e contrabaixo.

b) INSTRUMENTOS DE SOPRO - Flauta transversa, traverso(flauta barroca), flauta doce, oboé, fagote, clarineta e trompa.

c) INSTRUMENTOS DE TECLADOS - Espineta, cravo e órgão barroco.

d) CANTO - Coral, canto barroco e canto gregoriano.

2 - CURSOS TEÓRICOS - Os cursos teóricos visam oferecer uma base introdutória sobre o desenvolvimento das idéias e da evolução da música e das artes no período colonial brasileiro e da música antiga. Os diversos movimentos históricos são apreciados com uma visão crítica e sem perder o entrelaçamento desses momentos que influenciaram as idéias e a prática musical na época estudada.. As aulas são ricamente ilustradas com exemplos musicais e quando se referem ao aspecto artístico de época, com ilustrações de estampas, projeções de slaid e transparências, objetivando maior clareza didática para a compreensão da importância legada de uma prática musical que faz parte do ensino contemporâneo.

Os cursos são dirigidos não só a estudantes de música, mas também às pessoas interessadas e que desejam adquirir novos conhecimentos. A clientela é diversificada, dando-se oportunidade a professores do sistema de ensino do 1º, 2º e 3º. graus, a artistas de modo geral e a outros interessados, para isto havendo palestras dentro dos temas.

Eis os cursos teóricos:

HISTÓRIA DA MÚSICA COLONIAL BRASILEIRA

MÚSICA GREGORIANA

ANÁLISE E MORFOLOGIA MUSICAL DAS ARTES

3 - OFICINA DE MÚSICA - As oficinas de música se dirigem a uma clientela especial que são as crianças de 6 a 12 anos e visam musicalizá-las através de métodos peculiares com intensa atividade sensorial, motora e perspectiva.

Visa desenvolver o senso de exploração sonora de diversos elementos materiais como o próprio corpo, desenvolvendo experiências criativas.

Preferencialmente, estas oficinas serão desenvolvidas nos BAIRROS de Juiz de Fora, dentro da idéia da extensão cultural do FESTIVAL.

Eis as oficinas:

OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

OFICINA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO(violino/flauta doce) N.º 0411

OFICINA DE CORPO E VOZ(coral infantil)





Fls. 02

4 - SEMINÁRIOS - Os seminários correspondem à idéias mais aprimoradas e avançadas no processo da educação musical do XII FESTIVAL. Neles não será considerado somente o aspecto funcional da educação, mas de modo preciso deve se preocupar com a especialização de músicos, cuja formação básica pode ser considerada consistente e precisa. Dirige-se a uma clientela capacitada a desenvolver novos conceitos e criar soluções para a sua área de especialização.

Eis os seminários:

INICIAÇÃO À PESQUISA MÚSICA COLONIAL BRASILEIRA  
ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA ANTIGA  
EDUCAÇÃO MUSICAL E REGÊNCIA CORAL.

5 - ATIVIDADES PRÁTICAS DE CONJUNTO - Estas atividades visam propiciar aos participantes do FESTIVAL a prática de conjunto instrumental e vocal. Assim poderão conhecer o repertório e o estilo da música colonial brasileira e da música antiga. Poderão desenvolver a técnica de interpretação e estilo com as características próprias.

Eis as atividades práticas de conjunto:

PRÁTICA DE ORQUESTRA (com alunos e professores)  
PRÁTICA DE ORQUESTRA JOVEM (alunos)  
PRÁTICA CORAL  
PRÁTICA DE MADRIGAL  
PRÁTICA DE CONJUNTO DE CÂMARA  
PRÁTICA DE CANTO GREGORIANO

Este trabalho tem-se consolidado tanto que no XI FESTIVAL tivemos quatro (04) orquestras de Cordas inclusive uma (01) sinfônica, três (03) grupos corais, quatro (04) madrigais e quatro (04) conjuntos de câmara.

6 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS - Objetivando ilustrar os conhecimentos desenvolvidos nos diversos cursos, programou-se uma série de concertos e palestras que têm afinidades com os conteúdos discutidos nestes cursos. Há, portanto, um caráter didático destas apresentações, o que vem enriquecer a informação recebida pelos estudantes, estimulando-os e oferecendo-lhes maior compreensão musical e artística.

Visa também esta série atingir a um público que deve ser contemplado, quando se deseja difundir a música colonial brasileira e a música antiga.

Estas apresentações envolvem, além de muitos professores do FESTIVAL, artistas de renome nacional e internacional.

Realizamos no XI FESTIVAL, além dos 20 eventos oficiais programados, mais 61 apresentações extras. Todas as apresentações foram gratuitas e tiveram público numeroso com média de presença de 800 pessoas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 0412
Doc:



## 05 - METODOLOGIA

Sendo o período colonial de grande importância para a arte brasileira e sabendo-se das implicações sociais, políticas, econômicas e religiosas na sua criação, sente-se que o ideal é utilizar-se o método integrado no seu estudo e sua difusão. Com a aplicação desse método de estudo acredita-se ser mais fácil entendê-lo como um fenômeno integrado, a que foi como um todo, porque a música, como toda a arte, emerge da vida social do seu meio e reflete os diversos posicionamentos estratificados da sociedade.

Assim, julga-se importante oferecer ao indivíduo, que estuda ou interpreta essa música, meios para criar um consciência crítica do período colonial, para melhor analisá-la e entendê-la.

Depreende-se daí que alguns conhecimentos teóricos são fundamentais para se obter uma visão do todo que sempre abrange a criação artística.

Todavia, para o seu ensino deverá adotar-se o método integrado na transmissão desses conhecimentos inerentes à música colonial brasileira, ou à música antiga.

Assim, a sua transmissão poderá ser feita em classes específicas ou na própria classe do curso prático (instrumento).

Neste último caso, o professor de instrumento deverá transmitir as informações sobre estilo e história que sejam necessários e suficientes.

A experiência tem demonstrado que a fragmentação ou o estudo de um assunto não tem apresentado bons resultados na aprendizagem.

Num evento de curto prazo como é o FESTIVAL, torna-se conveniente a interação dos professores de cursos afins ou de disciplinas com pré-requisitos.

Outro elemento que poderá funcionar como meio de integração didática é o repertório do estudante. Professores de cursos práticos e teóricos devem, na medida do possível, trabalhar o conteúdo programático de suas disciplinas de comum acordo.

No decorrer do FESTIVAL, haverá atividades pela manhã, tarde e noite, atendendo carga horária previamente estabelecida, a fim de que os alunos tenham seu certificado de EXTENSÃO fornecido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

Eis os horários estabelecidos:

- de 09 às 11h. - aulas de instrumentos e canto(individuais e coletivas)
- de 11 às 13h. - aulas de música de câmara(coletivas)
- de 13 às 15h. - intervalo para almoço e descanso
- de 15 às 17h. - aula de história da música colonial brasileira(coletiva)
- de 17 às 19h. - prática de orquestra e prática coral
- de 19 às 21h. - intervalo para jantar e descanso
- de 21 às 23h. - atividades culturais:conferências, concertos, vídeos, mesa redonda, debates, etc.

Haverão diversas atividades paralelas, como aula ilustrada e montada especialmente para crianças, versando sobre história da música, criação de workshop de reconstituição de música antiga, formação de duas orquestras: I jovem e I para execução das obras coloniais, atividade coral para apresentação de peças coloniais, mesa redonda de musicólogos para debate público sobre a musicologia no Brasil, palestras com temas ligados à música universal e sua influência na música

REC-000/2005 - CN  
 GRMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0413

Nº 3731,16



## 06 - CURSOS E CORPO DOCENTE

Flauta Doce (2ª semana)	RICARDO KANJI	Holanda
Flauta Doce	NATALIA ALVES CHAHIN	Holanda
Cravo	BEATRICE STERNA	Itália
Cravo	EDMUNDO HORA	São Paulo
Traverso (2ª semana)	RICARDO KANJI	Holanda
Alaúde	REGINA ALBANÈS	Holanda
Viola da Gamba	MIME YAMAHIRO	Japão/Holanda
Oboé Barroco	FERNANDO SOUZA	Holanda
Trompa natural	MICHAEL VON DER LINDEN	Holanda
Fagote Barroco	RICARDO RAPOPORT	França
Violino Barroco	LUÍS OTÁVIO SANTOS	Holanda
Violoncelo Barroco	MIME YAMAHIRO	Japão/Holanda
Canto Barroco (1ª semana)	PEDRO COURI NETO	Holanda
Música de Câmara Barroca	JOÃO G. FIGUEIREDO	Rio de Janeiro
Dança Renascentista	HELDER PARENTE	Rio de Janeiro
Canto	FRANCISCO CAMPOS	São Paulo
Violino	PAULO BOSÍCIO	Rio de Janeiro
Violino	OLE BOHN	Noruega
Violino	EDSON QUEIROZ	Belo Horizonte
Violino	MARENA ISDEBSKI SALLES	Brasília
Violino	MARLANA SALLES	Rio de Janeiro
Violino	ALEXANDRE SOMAZZ	Rio de Janeiro
Violino	SHEYLA YATSUGAFU	Belo Horizonte
Violino	CARLOS ROBERTO MENDES	Rio de Janeiro
Viola	MARCO A. LAVIGNE	Rio de Janeiro
Violoncelo	CLODOALDO LEITE	São Paulo
Flauta Transversal	ODETTE ERNEST DIAS	Brasília
Piano	ANTÔNIO BEZZAN	São Paulo
Piano	ANDRÉ PIRES	Juiz de Fora
Violão	JODACIL DAMACENO	Uberlândia/MG
Oboé	MOACYR JOSÉ DE FREITAS	Rio de Janeiro
Trompa	CARLOS GOMES	Rio de Janeiro
Trompete	RUBENS G. BRANDÃO	Rio de Janeiro
Clarineta	JOSÉ CARLOS DE CASTRO	Rio de Janeiro
Fagote	RICARDO RAPOPORT	França
Contrabaixo	VALÉRIA GUIMARÃES	Rio de Janeiro
Madrigal/Conj. Câmara	HOMERO M. FILHO	França
Prática Regência Coral	VALÉRIA MATOS	São Paulo
Prática de Orquestra	NÉLSON NILO HACK	Rio de Janeiro
Prática de Orquestra	SÉRGIO DIAS	Vitória
Prática Orq. Experimental	SHINOBU SAITO	Campinas
Música de Câmara	NERIZA ALDRIGHI	Rio de Janeiro
Violino para Crianças	SHINOBU SAITO	Campinas
Flauta para Criança	CLAUDIA FREIXEDAS	Rio de Janeiro
	SÉRGIO DIAS	





## 07 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL

- Dia 14 – ORQUESTRA SINFÔNICA DE MINAS GERAIS  
Regente: Max Teppich  
20h – Cine-Theatro Central
- Dia 15 – ORQUESTRA DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA LOBOS (RJ)  
Regente: Atelisa Salles  
20h – Cine-Theatro Central
- Dia 16 – ORQUESTRA BARROCA (com instrumentos de época)  
Direção: Luís Otávio Santos  
20h – Teatro Pró-Música
- Dia 17 – CONJUNTO LONGA FLORATA (UFF-RJ)  
20h – Igreja de São Sebastião
- Dia 18 – CONJUNTO DE MÚSICA ANTIGA DE PORTO ALEGRE  
20h – Teatro Pró-Música
- Dia 19 – KALENDA MAYA (Noruega)  
20h – Teatro Pró-Música
- Dia 20 – MADRIGAL ARS PLENA (RJ)  
Regente: Cláudio Ávila  
20h – Igreja do Rosário
- Dia 21 – SOLISTAS DE CÂMARA PRÓ-MÚSICA  
16h – Museu Mariano Procópio
- ORQUESTRA DE CÂMARA SESIMINAS  
20h – Cine-Theatro Central
- Dia 22 – ORQUESTRA DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES (P.A)  
Regente: Jonas Arraes  
11h – Igreja do Rosário
- CORAL MATER VERBI / MENINOS CANTORES DA ACADEMIA (JF)  
Regente: Fernando Vieira  
16h – Capela da Academia
- MADRIGAL DE LONDRINA  
Regente: Othonio Benvenuto  
20h – Cine-Theatro Central
- Dia 23 – QUARTETO DE CORDAS DA CIDADE DE SÃO PAULO  
20h – Teatro Pró-Música
- Dia 24 – ENSEMBLE XVIII - 21 (França)  
20h – Igreja do Rosário
- Dia 25 – ENSEMBLE TURICUM (Suíça)  
Direção: Luiz Alves  
20h – Igreja do Rosário
- Dia 26 – CAMERATA DE VIOLÕES (RJ)  
20h – Teatro Pró-Música
- Dia 27 – MADRIGAL DO FESTIVAL  
Direção: Homero Magalhães Filho  
18h – Igreja de São Sebastião
- CONCERTO DE VIOLINO E CRAVO  
Luís Otávio Santos e Beatrice Serna  
“Partitas e Sonatas de Bach”  
Homenagem: 250 anos de morte do compositor  
21h – Museu Mariano Procópio
- Dia 28 – ORQUESTRAS DO FESTIVAL  
18h – Regente: Sérgio Dias  
20h – Regente: Nelson Nilo Hack  
Teatro Pró-Música
- Dia 29 – BANDA SINFÔNICA DO CORPO DE BOMBEIROS (RJ) 03/2005 - CN -  
Regente: Tenente Ozcar Cardoso  
20h – Cine-Theatro Central





## 08 - INFRAESTRUTURA

Além da infra-estrutura existente da Entidade promotora, CENTRO CULTURAL PRÓ-MÚSICA DE JUIZ DE FORA, o FESTIVAL contará com a Universidade de Juiz de Fora, através do seu Departamento de Extensão Universitária e com a Secretaria Municipal de Educação, através do alojamento para os alunos de fora da cidade e inscritos no festival, a Prefeitura/Funalfa com apoio da hospedagem e alimentação e a utilização de espaços físicos para eventos.

A Pró-Música será utilizada em todos os seus espaços físicos (salas de aulas, auditório e foyer existentes em sua sede própria e nas duas (02) casas que aluga e onde funciona a PRÓ-MÚSICA ESCOLA DE ARTE, além de utilizar o prédio do Colégio Stella Matutina em boa parte de suas salas.

Será também utilizado todo o acervo instrumental e todo o material de apoio existente na Pró-Música - violinos, violas, violoncelos, contrabaixos, violone, viola de gamba, cravos, flautas transversa e doce, estantes, aparelhagem de som, projetores de slides, retroprojetores, aparelho de vídeo, gravadores, etc.

Contará também com todo o seu pessoal: funcionários, secretárias, coordenadores, diretores e o contratados para o festival.

Utilizaremos outros espaços físicos na cidade, para aulas e alguns para realizações culturais, que ocorrerão fora da Pró-Música e estes espaços serão: Auditório da Reitoria da UFJF, Saguão da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Salão Nobre do Museu Mariano Procópio, Igrejas: do Rosário, São Sebastião e Igreja da Glória, além dos Templos Metodistas de outras igrejas existentes em Juiz de Fora.





## 09 - METAS

Os trabalhos deste PROJETO relacionam aproximadamente 58 (cinquenta e oito) atividades de ensino, que podem atender 600 pessoas.

As OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL preparam novos estudantes e estimulam a criação de novos ouvintes. Poderá atender 90 (noventa) crianças.

Os SEMINÁRIOS que buscam uma clientela mais capacitada e já iniciada na área musical, com poder de demonstrar novos conceitos até mesmo de especialização, poderão atender até 70 (setenta) pessoas interessadas.

Além deste atendimento direto a estas 760 (setecentos e sessenta) pessoas, o FESTIVAL oferecerá 25 (vinte e cinco) promoções e eventos abertos, que será o seu atendimento INDIRETO ao público interessado, criando condição de atingir o registro de participação de 100.000 (cento mil) pessoas, como o que registrou o FESTIVAL ANTERIOR, quando realizamos promoções em locais abertos - via pública - CALÇADÃO e recintos de intenso movimento comercial.

Outra meta importante que tem o FESTIVAL é o do registro e preservação e divulgação da MÚSICA COLONIAL BRASILEIRA e MÚSICA ANTIGA com a gravação de CD, que este ano será de no mínimo 3.000 (três mil) unidades.

Espera-se, com estas metas, difundir-se a música histórica brasileira e européia, incentivando o seu consumo, dentro de uma visão mais clara da sua importância para a formação cultural brasileira, contribuindo para a formação de músicos com conhecimentos técnicos e estéticos que melhore seu nível de maturidade musical.

Espera-se, por fim, que este trabalho e esta contribuição sejam um passo decisivo para o resgate da MÚSICA COLONIAL BRASILEIRA, que tem raízes fecundas em Minas Gerais, bem como no que diz respeito à MÚSICA ANTIGA EUROPÉIA, no que tem importância do seu reflexo em nossa cultura.





## 10 - CUSTO DO FESTIVAL

<i>Despesas</i>	<i>Valor R\$</i>
01 – Cachê dos professores	30.500,00
02 – Cachê de artistas	28.000,00
03 – Cachê de palestras	2.000,00
04 – Serviço de Coordenação	5.000,00
05 – HOTEL - hospedagem dos professores	32.650,00
06 – ALIMENTAÇÃO - professores e concertistas	15.000,00
07 – Alojamentos – para alunos do Festival	5.000,00
08 - Passagens aéreas	12.000,00
09 - IMPRESSOS DO FESTIVAL	15.000,00
10 - DIVULGAÇÃO - TV – regional e nacional	20.000,00
11 – DIVULGAÇÃO – Jomais – Brasil, Globo e Folha	10.000,00
12 - Aluguel de espaços	3.000,00
13 - Gravação do CD de MÚSICA COLONIAL	18.000,00
14 – Aluguel de som	6.000,00
15 – Assessoria de Imprensa	7.500,00
16 – Despesas com Correio	8.000,00
17 – Elaboração Comercial	4.000,00
18 – Despesas com fotografias	3.000,00
19 – Aluguel de ônibus	5.000,00
20 – Despesas com luz (CEMIG)	3.500,00
21 – Despesas com telefone (TELEMIG)	4.000,00
22 – Apoio	21.000,00
23 – Confecção de Banner	3.500,00
24 – Confecção de Camisas	4.000,00
25 – Despesas com equipe da TVE	15.000,00
26 – Aluguel de Veículos	4.547,00
<b>TOTAL</b>	<b>285.197,00</b>

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0418
Doc: 37.31.16

NR



## 11 - FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados por este PROJETO poderão dele participar de duas formas:

- a) como patrocinador,
- b) como apoiador.

PATROCÍNIO - participação com cota de R\$ 50.000,00 a R\$ 100.000,00.

APOIO - valores inferiores às cotas indicadas para patrocínio.

Os PATROCINADORES, QUE RECEBERÃO CD da música Colonial Brasileira gravada no FESTIVAL, terão a quantidade de CD proporcional ao valor do patrocínio concedido.





## 12 - CONTRAPARTIDA

Este PROJETO oferece aos seus patrocinadores e apoiadores as seguintes contrapartidas:

a) o valor do patrocínio, ou apoio, poderá ser deduzido do IMPOSTO DE RENDA, despesas operacionais + incentivo fiscal;

b) terá ampla divulgação, no território nacional e no exterior, através das seguintes peças gráficas:

5.000 cartazes,  
10.000 folders,  
30.000 programas,  
20 out-doors,  
50 painéis e galhardetes.

c) divulgação do evento:

TVE - Edição Nacional  
TV GLOBO - Edição Regional  
TV BANDEIRANTES - Edição Regional  
Jornal do Brasil - Rio  
Jornal "O Globo" - Rio  
Jornal Estado de Minas - BH  
Folha de São Paulo - SP  
Estado de São Paulo - SP  
Jornal Hoje em Dia - BH  
Jornal Tribuna da Tarde - JF  
Jornal Pró-Música - JF

d) a indicação da logomarca da empresa patrocinadora no CD, que será editado do FESTIVAL, nunca inferior a 2.000 CDs;

e) Será oferecido aos patrocinadores CDs de MÚSICA COLONIAL BRASILEIRA, registro do FESTIVAL, para distribuição como brinde, em quantidade proporcional à sua participação no custo total do FESTIVAL.

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0420
Doc 3731,16

Nº



### 13 - DIRETORIA DO CENTRO CULTURAL PRÓ-MÚSICA

Presidente de Honra - CARLOS BRACHER

Presidente - Maria Isabel Sousa Santos  
 1º Vice-Presidente - Júlio César de Sousa Santos  
 2º Vice-Presidente - Wilson Borrajo Cid  
 Tesoureiro - Nivaldo Carlos Soares  
 Secretário Geral - Hermínio de Sousa Santos  
 Secretário - João Bosco Cascardo de Gouvêa  
 Diretores Artísticos - Nélon Nilo Hack  
 Mariuccia Iacovino Estrella  
 Maria Beatriz de Sousa Santos

#### CONSELHO FISCAL

Efetivos:

BADIIH CALIXTO ANTÔNIO  
 JOÃO BATISTA PELAGAGI  
 NILDA BICALHO

Suplentes:

ALBER ANTÔNIO GANIMI  
 LUÍZA LIGNANI SIQUEIRA  
 OSCAR GRUPPI DE CASTRO

#### CONSELHO CONSULTIVO

Efetivos:

ARTHUR ARCURI  
 SÍLVIO NETTO JÚNIOR  
 MAURO MARSICANO RIBEIRO

Suplentes:

MARIA CRISTINA SANTOS FERRAREZI  
 MARTA DE CARVALHO SILVEIRA  
 SANDRA LÚCIA DE MORAES SANTOS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0421
Nº Doc 3731, 16



## 14 - INFORMAÇÕES SOBRE O CENTRO CULTURAL PRÓ-MÚSICA

A Pró-Música é uma SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA e REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.

Tem seu trabalho em favor da CULTURA, DAS ARTES E DAS CIÊNCIAS.

Conta para sua manutenção com um quadro social, convênios, locação do seu próprio, doações e participações promocionais.

A PRÓ-MÚSICA É UMA OBRA COMUNITÁRIA.

A Entidade não remunera nenhum de seus Diretores.

A Pró-Música foi fundada em 1971 e desde sua fundação, há 29 anos, vem mantendo intensa e ininterrupta atividade artística, cultural e científica.

Pela Pró-Música têm passado os maiores nomes da música do nosso País e alguns do exterior.

As atividades da Pró-Música têm sido sempre ampliadas e suas promoções de concertos, recitais e apresentações - artísticas internacionais, nacionais e locais - estão perto de 2.600, credenciando-a, por isto mesmo, como verdadeiro e dinâmico CENTRO CULTURAL.

Hoje, além da sua sede própria, Avenida Barão do Rio Branco, 2329, onde está sua administração e onde funcionam o TEATRO PRÓ-MÚSICA, a SALA DE CONCERTOS "ARNALDO ESTRELLA" e a GALERIA DE ARTE "RENATO DE ALMEIDA" a Entidade mantém a PRÓ-MÚSICA ESCOLA DE ARTE, à rua Espírito Santo, 969 e 977, duas casas alugadas, funcionando com diversos cursos e atendendo perto de 2.000 alunos.

A Pró-Música criou e mantém os seguintes grupos culturais: CORAL, ORQUESTRA DE CÂMARA, CONJUNTO PRO MUSICA ANTIQUA, QUARTETO DE CORDAS, SOLISTAS DE CÂMARA PRÓ-MÚSICA, ORQUESTRA JOVEM PRÓ-MÚSICA, ORQUESTRA DE JAZZ PRÓ-MÚSICA, GRUPO DE BALLET "ALTOS PASSOS" e GRUPOS DE TEATRO PRÓ-MÚSICA.

A Pró-Música desenvolve diversos projetos didáticos que atingem as escolas dos bairros da cidade e cidades próximas de Juiz de Fora, tendo tido destaque os PROJETOS ORQUESTRAS NAS ESCOLAS, MÚSICAS NAS IGREJAS e o CORAL DIDÁTICO, este levado a diversas cidades vizinhas.

Trabalhou com a FUNARTE/REDE NACIONAL DE MÚSICA durante 14 anos, desenvolvendo promoções de artistas.

Teve diversos projetos seus aprovados pela FUNARTE/SETOR DE DEMANDA EXTERNA-FUNARTE/MINC, acontecendo seu último projeto o REDE REGIONAL DE MÚSICA, que, sob a responsabilidade da Pró-Música, promovia apresentações de solistas e grupos de diversas cidades da nossa zona com processo de intercâmbio.

A Pró-Música realiza FESTIVAIS e CONCURSOS, destacando-se o CONCURSO NACIONAL DE PIANO "ARNALDO ESTRELLA", agora, em 2000, em sua décima primeira (11ª) edição e o CONCURSO NACIONAL DE CORDAS PRÓ-MÚSICA, em sua nona (9ª) edição. Estes concursos tem revelado talentos que pela sua trajetória, sem dúvida, serão os novos grandes nomes nacionais.

Realiza Festival de Música para colegiais.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0422
Doc. 3731.16



Fls. 02

Realiza Encontros e seminários de Corais da Zona da Mata, já tendo reunido em Juiz de Fora, em um deles, 600 coralistas.

Realiza o FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA COLONIAL BRASILEIRA E MÚSICA ANTIGA, agora em sua décima Segunda (12ª) edição, com 9 CDs de Música Colonial gravados.

Iniciou, no ano de 1988, ambicioso projeto da criação de uma ORQUESTRA DE CRIANÇAS, utilizando o sistema de ensino de instrumentos de cordas em grupo, aplicando o MÉTODO SUZUKI.

Este trabalho não só vingou, como FRUTIFICOU, mas para este êxito a Entidade teve que adquirir 80 violinos, violoncelos e violas, dos mais diversos tamanhos, pois o PROJETO recrutava crianças de 04 a 12 anos. Para estas crianças a Pró-Música ofereceu, gratuitamente, não só os instrumentos, mas também professores que se especializaram naquele processo de ensino, atendendo 100 crianças.

Hoje, a Entidade tem uma ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM com 95 jovens, que têm mostrado, pela orientação que recebem do maestro Nélon Nilo Hack, seu potencial artístico em apresentações e concertos com o mais variado repertório.

A Pró-Música mantém contato com quase todos os grandes movimentos culturais do País - particulares ou políticos - e com alguns do exterior, já tendo trazido orquestras e professores de países da Europa.

Os grupos culturais da Pró-Música já têm atuado em diversas cidades e capitais brasileiras, e o número de eventos já realizados registram 480 viagens.

A Pró-Música tem gravado um LP, do seu CONJUNTO PRO MUSICA ANTIQUA, cujo título é PRAETERITAE MUSICAE MONUMENTA.

Os PROJETOS da Pró-Música têm merecido apoio não só de Órgãos Oficiais como também de grandes EMPRESAS, da Indústria e do Comércio locais e do País.



Divisão de Ação Cultural  
Direto

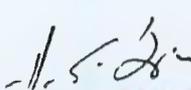
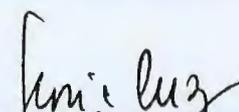
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 368/2001 <b>DATA</b> 05/06/2001	<b>PROTOCOLO</b>  18-07
<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO:</b> XII Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga		
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio			
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 30.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Centro Cultural Pró-Música			

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**

Anexo: briefing

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

<b>PATROCÍNIO</b> <b>APROVADO</b> Em 27/07 2001
---

  
João Teixeira de Almeida Jr.  
Diretor  
Secretaria de Avaliação, Promoção  
e Normas da Secretaria de  
Comunicação de Governo/PR

<b>PRODUÇÃO</b> <b>APROVADA</b> Em .....
--

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0424 Nº 3731,1 Doc: 20
--



**JUSTIFICATIVA:**  
**“XII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA COLONIAL  
 BRASILEIRA E MÚSICA ANTIGA”**

**PROJETO:** XII Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga

**PROPONENTE:** Centro Cultural Pró-Música.

**REF. PLANILHA N.** 368/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total é de R\$ 285.197,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais). No caso de patrocínio, a cota individual é de R\$ 50.000,00 a R\$ 100.000,00 e, no de apoio cultural, o quantitativo é de valores inferiores às cotas indicadas para patrocínio. Os Correios patrocinarão o projeto com R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**SEGMENTO:** N.º 3 – Música erudita e instrumental – 100% de IRPJ.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 14 a 29 de julho de 2001

**LOCAL:** Juiz de Fora/MG

**JUSTIFICATIVA:** O Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga é um trabalho de resgate de parte da memória do Brasil, particularmente de Minas Gerais. A pesquisa é outro segmento do Festival. Desde 1990, foram restauradas e divulgadas cerca de 30 obras, algumas inéditas. A programação cultural muda a rotina da cidade de Juiz de Fora com a realização de concertos diários, em teatros e igrejas, e das audições públicas, em ruas e agências bancárias do centro.

Os Correios apoiaram o evento em 2000 e o mesmo teve grande repercussão. Em sua edição de 2000, recebeu premiação do MinC/IPHAN – Prêmio Rodrigo Mello Franco de Andrade 2000 na categoria de preservação de bens móveis e imóveis, sendo considerado o principal projeto de premiação cultural nesta modalidade no País. A associação da marca “Correios” ao Festival, além de fortalecer a imagem de empresa incentivadora de grandes eventos culturais, proporcionará bom retorno de mídia.

O projeto conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura.

*Maria Lúcia Bacha*  
**Maria Lúcia Bacha**  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 F. 225.322-6

12/06/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0425
Doc: 3731,1

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - Nº10-E SEGUNDA-FEIRA 15 DE JANEIRO DE 2001, PÁG. 21 e 22

MINISTÉRIO DA CULTURA



PORTARIA Nº 17 DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 2º da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874 de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Alterar o título dos projetos abaixo relacionados: I - de "Concertos Clássicos Comunitários 2000" (Pronac 00-1822) para "Concertos Clássicos Comunitários 2001"; II - de "Temporada de Concertos 2000" (Pronac 00-2859) para "Temporada de Concertos 2001";

III - de "Brasil 500 Anos... Na Arte do Homem Brasileiro a Música do Ano 2000" (Pronac 00-2624) para "Brasil 500 Anos... Na Arte do Homem Brasileiro a Música do Ano 2001";

IV - de "Série Dell'Arte Brasil 2000" (Pronac 00-1300) para "Série Dell'Arte Brasil 2001";

V - de "Festival de Música de Câmara de Curitiba 2000" (Pronac 00-2800) para "Festival de Música de Câmara de Curitiba 2001";

VI - de "Abrindo o Salão - Vozes da Bahia" (Pronac 99-1619) para "Meu Cantar Brasileiro";

VII - de "Latina 2000" (Pronac 00-2024) para "Latina 2001";

Art. 3º Retificar o valor dos projetos abaixo relacionados, para a inclusão do item "multifóia externa":

I - "Cant e Lira" (Pronac nº 00-1833) de R\$122.411,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais) para R\$139.308,13 (cento e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos);

II - "Tributo a Bach" (Pronac nº 00-1907) de R\$145.189,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$152.449,25 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

III - "Círculo de Música da Câmara" (Pronac nº 00-1906) de R\$460.422,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos);

IV - "Cantatas" (Pronac nº 00-1905) de R\$131.973,77 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais, e setenta e sete centavos) para R\$138.577,70 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos);

V - "Bolsa de Estudos - Técnica de Franz Liszt" (Pronac 00-2544) de R\$ 102.710,00 (cento e dois mil, setecentos e dez reais) para R\$118.116,50 (cento e dezoito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORRÊA WEBERFORT

ANEXO I

Música Instrumental/Erudita - (art.13, II)

00 3034 - Projeto 1310 - Gravação de CD Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPUE - UVA - UFPA - 51.139.911/0001-11 - Processo: 01400/004284/00-71 - SC - Florianópolis - Valor do Apoio R\$. 28.311,00 - Prazo de Captação: 11/01/2001 a 31/12/2001

00 4185 - Temporada 2001 - Uma Odisseia Musical Luiz Fernando Fariello de Andrade Lima CGC/CPE: 005.369.419-80 - Processo: 01400/008614/00-06 - PR - Londrina - Valor do Apoio R\$. 202.110,00 - Prazo de Captação: 11/01/2001 a 31/12/2001

00 4179 - Temporada Artística OSPA 2001 Marco Antonio König de Oliveira - Firma Individual CGC/CPE: 03.545.616/0001-36 - Processo: 01400/008558/00-00 - RS - Porto Alegre - Valor do Apoio R\$. 270.711,41 - Prazo de Captação: 11/01/2001 a 31/12/2001

00 1589 - Festival Internacional de Música Cultural Brasileira e Música Antiga (FIMC) - Juiz de Fora/MG Centro Cultural Pro-Música CGC/CPE: 17.141.029/0001-96 - Processo: 01400/005594/00-15 - MG - Juiz de Fora - Valor do Apoio R\$. 123.176,96 - Prazo de Captação: 04/01/2001 a 31/08/2001

00 1111 - Projeto Sociocultural de Música de Câmara (SOCIOMUSICAL) Associação Amigos da Fundarte CGC/CPE: 91.693.630/0001-44 - Processo: 01400/008273/00-61 - RS - Montenegro - Valor do Apoio R\$. 60.441,60 - Prazo de Captação: 04/01/2001 a 31/12/2001

00 1110 - Festival de Música de Montenegro (FEM) Associação Amigos da Fundarte CGC/CPE: 91.693.630/0001-44 - Processo: 01400/008265/00-14 - RS - Montenegro - Valor do Apoio R\$. 99.668,00 - Prazo de Captação: 04/01/2001 a 30/10/2001

00 4112 - Encontro de Acordeonistas - III Associação Amigos da Fundarte CGC/CPE: 91.693.630/0001-44 - Processo: 01400/008273/00-61 - RS - Montenegro - Valor do Apoio R\$. 23.738,00 - Prazo de Captação: 04/01/2001 a 31/12/2001

ANEXO II

Música em Geral - (art. 26)

00 1507 - Country Brasil Castro - Castro Promoções Artísticas Ltda CGC/CPE: 03.441.231/0001-29 - Processo: 01400/007250/00-89 - GO - Goiânia - Valor do Apoio R\$. 184.284,61 - Prazo de Captação: 05/01/2001 a 11/12/2001

00 1866 - Sul em Música Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda CGC/CPE: 88.916.116/0001-42 - Processo: 01400/002716/00-18 - RS - Porto Alegre - Valor do Apoio R\$. 0,00 - Prazo de Captação: 11/01/2001 a 31/12/2001

00 4172 - Claudio Fresco (Ao Lado Chulo da Vida) Cláudio Alberto Guarné CGC/CPE: 88.916.116/0001-42 - Processo: 01400/008513/00-27 - PR - Curitiba - Valor do Apoio R\$. 37.830,00 - Prazo de Captação: 04/01/2001 a 10/08/2001

00 4504 - EcoTrinOndAzul Fundação Movimento Onda Azul CGC/CPE: 34.433.797/0001-32 - Processo: 01400/009010/00-51 - BA - Salvador - Valor do Apoio R\$. 1.881.080,15 - Prazo de Captação: 09/01/2001 a 15/01/2001

00 2556 - Entomo da Cultura Pop Arte Produções Ltda. CGC/CPE: 04.097.019/0001-49 - Processo: 01400/004373/00-18 - GO - Goiânia - Valor do Apoio R\$. 97.976,51 - Prazo de Captação: 11/01/2001 a 30/06/2001

00 1624 - Circuito Regional da interpretação da Canção Popular (Circap) José Mercedes Mallmann CGC/CPE: 213.450.740-34 - Processo: 01400/007736/00-77 - RS - Santo Cristo - Valor do Apoio R\$. 186.100,00 - Prazo de Captação: 05/01/2001 a 31/12/2001

00 2587 - Canto Para a Natureza Alfa Produções e Eventos CGC/CPE: 01.058.678/0001-13 - Processo: 01400/004740/00-83 - BA - Salvador - Valor do Apoio R\$. 61.738,44 - Prazo de Captação: 05/01/2001 a 31/10/2001

00 3373 - Trio Expresso 2002 Alfa Produções e Eventos CGC/CPE: 01.058.678/0001-13 - Processo: 01400/006292/00-52 - BA - Salvador - Valor do Apoio R\$. 728.665,75 - Prazo de Captação: 05/01/2001 a 01/03/2001

00 4415 - Trio Trio Onda Azul Alfa Produções e Eventos UVA - UFPA - 51.139.911/0001-11 - Processo: 01400/004550/00-19 - BA - Salvador - Valor do Apoio R\$. 506.060,00 - Prazo de Captação: 09/01/2001 a 15/01/2001

00 1993 - Projeto Sociocultural de Música de Câmara (SOCIOMUSICAL) Associação Amigos da Fundarte CGC/CPE: 91.693.630/0001-44 - Processo: 01400/008444/00-67 - RJ - Rio de Janeiro - Valor do Apoio R\$. 51.127,35 - Prazo de Captação: 05.12/2001 a 30/04/2001

00 1466 - CD Três Borges Marcelo Wilson e os Três Borges CGC/CPE: 317.120.716/00 - Processo: 01400/007960/00-69 - MG - Belo Horizonte - Valor do Apoio R\$. 74.404,97 - Prazo de Captação: 09/01/2001 a 31/12/2001

00 2855 - Mato Grosso/Mato Grosso do Sul - Um Brasil Para Instituto Enokada - Projeto de Programas e Projetos Sociais CGC/CPE: 03.112.569/0003-26 - Processo: 01400/005011/00-44 - MS - Campo Grande - Valor do Apoio R\$. 1.949.067,00 - Prazo de Captação: 01/01/2001 a 15/11/2001

00 1990 - Melhnikoff - CD Paulo Pinave de Lima CGC/CPE: 305.740.867-20 - Processo: 01400/008157/00-18 - PE - Recife - Valor do Apoio R\$. 98.620,00 - Prazo de Captação: 05/01/2001 a 31/03/2001

00 1501 - Entre de Cintas / Tronco em um Coração Pedro Gabriel Gomes Coutinho CGC/CPE: 468.630.517-90 - Processo: 01400/007600/00-67 - PB - João Pessoa - Valor do Apoio R\$. 53.361,00 - Prazo de Captação: 04/01/2001 a 31/12/2001

00 3443 - CD Rodrigo Emke Rodrigo Alves Emke CGC/CPE: 265.630.118-00 - Processo: 01400/006606/00-30 - SP - Americana - Valor do Apoio R\$. 56.927,50 - Prazo de Captação: 05/01/2001 a 30/11/2001

00 2619 - Sandra Avilla - CD Veludo Fundação Instituto Tecnológico Industrial - FUNDACEN CGC/CPE: 01400/004689/00-18 - PR - Araucária - Valor do Apoio R\$. 380.963,80 - Prazo de Captação: 11/01/2001 a 30/06/2001

00 1960 - Canine e Convidados Fundação Instituto Tecnológico Industrial - FUNDACEN CGC/CPE: 01400/004689/00-18 - PR - Araucária - Valor do Apoio R\$. 567.999,65 - Prazo de Captação: 04/01/2001 a 15/06/2001

00 1111 - Grupos Fundarte Associação Amigos da Fundarte CGC/CPE: 91.693.630/0001-44 - Processo: 01400/008265/00-14 - RS - Montenegro - Valor do Apoio R\$. 40.000,00 - Prazo de Captação: 04/01/2001 a 31/12/2001

00 4247 - Canções do Futuro - Tatiana Dauster Tatiana Dauster Carvalho e Silva Garcia CGC/CPE: 047.349.617-65 - Processo: 01400/008599/00-51 - RJ - Rio de Janeiro - Valor do Apoio R\$. 64.601,00 - Prazo de Captação: 04/01/2001 a 31/12/2001

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 426 Doc: 37231

 <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b> CORREIOS	
Da: ASCOM	
Ao: DEORC	
CI/DIAC/ASCOM- 4002/2001	
CI/REF.:	Área Reservada ao Protocolo

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 11 de junho de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com o **CENTRO CULTURAL PRÓ-MÚSICA**, (Projeto "XII Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga"), enquadrado no segmento 3 (Música Erudita e instrumental - 100% de IRPJ), classificação 01.2.04 - 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Julho / 2001	R\$ 30.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chêfe da ASCOM.

MAS/mas

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0427
Fls. Nº _____
Nº Doc: 3731.8
23

**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1550 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC - 1606 / 01 de 19/06/01

degef@correios.com.br

3762

2510610:

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

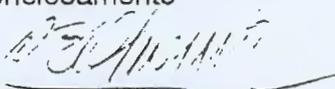
Brasília-DF, 21 de junho de 2001.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIAC/ASCOM - 1002/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF - 0938/01	ASS/DITEC - 0391,0498/01	ASS/DITEC - 0838/01

Atenciosamente

  
 Décio Braga de Oliveira  
 CHEFE DO DEGEF

CC para: ASS/DITEC, DIAC/ASCOM.

Anexos: os citados

SCO/olg

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1550/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0428
Fls. Nº _____
Doc. 3731.1
24

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
"XII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA COLONIAL BRASILEIRA E  
MÚSICA ANTIGA"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "XII  
FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA  
COLONIAL BRASILEIRA E MÚSICA  
ANTIGA" QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA  
DE PATROCINADORA E O CENTRO  
CULTURAL PRÓ-MÚSICA DORAVANTE  
DENOMINADO DE PATROCINADO, NA  
FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
 IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF  
 CPF.....: 004.062.281-91

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
 IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF  
 CPF.....: 001.841.101-06

**PATROCINADO: CENTRO CULTURAL PRÓ-MÚSICA**

CNPJ.....: 17.141.029/0001-96  
 ENDEREÇO.....: Av. Barão do Rio Branco, 2329  
 CEP.....: 36010-011 Juiz de Fora/MG  
 TELEFONE/FAX.....: (32) 215-3951 / 216-4787

**REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE.....: MARIA ISABEL DE SOUSA SANTOS**  
 IDENTIDADE.....: M 542.204 SSP/MG  
 CPF.....: 329.209.116-00





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** ao **CENTRO CULTURAL PRÓ-MÚSICA**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 003589, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "**XII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA COLONIAL BRASILEIRA E MÚSICA ANTIGA**", no mês de julho de 2001, na cidade de Juiz de Fora/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :
- Destinatário.....:** Centro Cultural Pró-Música – (Projeto: XII Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga)
- Banco.....:** Banco do Brasil - 001
- Agência.....:** 0024-8
- Conta Corrente.....:** 3976-4
- 3.3. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta o **PATROCINADO** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará ao **PATROCINADO**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento ao **PATROCINADO**.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

- 4.1. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** em 5.000 ( cinco mil ) cartazes, em 10.000 (dez mil) folders e em 30.000 ( trinta mil) programas;
- 4.2. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** no CD a ser editado com os destaques do Festival;
- 4.3. Citar o patrocínio na divulgação do projeto por meio da mídia impressa e eletrônica;
- 4.4. Entregar 100 (cem) CDs à **PATROCINADORA** após sua gravação pela entidade responsável;
- 4.5. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc;
- 4.6. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** em meios judiciais.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução do **PATROCINADO**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura do **PATROCINADO** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo de Contratação.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA.: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "XII Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.7.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:****PELO PATROCINADO:**

**HASSAN GEBRIM**  
Presidente da ECT

**MARIA ISABEL DE SOUSA SANTOS**  
Presidente do Centro Cultural Pró-Música

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-  
CPF

2-  
CPF



Nº

Do 3731.16

30



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 1053/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD - 375 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR*, encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta com CENTRO CULTURAL PRÓ-MÚSICA, referente ao patrocínio do projeto "XII Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga", no valor global de R\$30.000,00 ( trinta mil reais ).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste *DEJUR*, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhamento de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF; 28 de Junho de 2001

Adriana M. C. da Silva  
Estagiário/DEJUR/DJRAD

Aprovo em: 29/06/2001

*[Handwritten Signature]*  
Wellington Dias da Silva  
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

De Acordo em 02.07.2001

*[Handwritten Signature]*  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF- 3861  
MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

AMCS/amcs  
Patroc. "XII Festival Música"

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts. Nº 0435
Nº Doc. 3731.16
31

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-055/2001**DATA:** 26/06/2001**REUNIÃO:** REDIR-027/2001**DATA REUNIÃO:** 04/07/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Orixás da Bahia 450 Anos - Por Tatti Moreno"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Orixás da Bahia 450 Anos - Por Tatti Moreno", sob a responsabilidade da Cândida Luz de Souza Liberato - ME, a ser realizado nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR e Recife/PE, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A exposição "Orixás da Bahia - 450 Anos" irá proporcionar ao público visitante o contato da essência da cultura afro-brasileira e de suas etnias formadoras do povo brasileiro, que é rica em magias e mistérios pouco conhecidos e decifrados. Tão importante como o conhecimento da mitologia dos deuses greco-romanos para a cultura ocidental, serão proporcionados o estudo e a compreensão completa do fenômeno cultural afro-brasileiro por intermédio da imagem de seus maiores símbolos: os deuses africanos.

A exposição percorrerá as seguintes cidades, escolhidas pela grande acolhida ao tema, demonstrada em exposições anteriores e por

possuírem características técnicas próprias necessárias, inclusive lagos: São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Recife.

Conforme determinações técnicas e estéticas próprias, serão confeccionadas oito estátuas em fibra de vidro, medindo aproximadamente cinco metros de altura. Estas ficarão expostas ao ar livre, sobre a água. Outras estátuas menores, medindo 240 cm de altura, também em fibra de vidro, serão exibidas em ambientes internos, para que o público possa explorar os detalhes e apreciar mais de perto o trabalho, conhecendo os significados de cada elemento. As referidas estátuas representam as divindades que formam o panteão iorubano, os orixás, expondo nas vestimentas e ferramentas próprias sua ligação com as forças da natureza.

O patrocinador terá sua assinatura inserida nas seguintes peças, em cada cidade de realização da exposição: 2.000 (dois mil) folders, 2 (dois) banners, 2.000 (dois mil) convites e 500 (quinhentos) catálogos. Os Correios terão direito, por cidade, a 200 (duzentos) folders, 20 (vinte) catálogos e 200 (duzentos) convites.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do apoio definido em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será efetuado em uma só parcela, 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo DEJUR.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediato.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº C 437
2
Nº 3731, 16
Dõc: _____

**VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 997535, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 14/3/01.

**VIII. ANEXOS**

1. Proposta/Projeto da Cândida Luz de Souza Liberato - ME;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-328/2001, acompanhada da justificativa;
3. Portaria Nº 126, de 13/03/2001 – D.O.U., de 14/03/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-935 e 836/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1203/2001 e Bloqueio DORC/DEORC-0836;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-366/2001.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0438</u>
Nº <u>3731.16</u>
Doc: _____

## SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

MINISTÉRIO  
DA CULTURA

## Mecanismo de Apoio

- MECENATO - Lei 8.313/91  
 AUDIOVISUAL - Lei 8685/93  
 CONVÊNIO (inclusive FNC)

Leia atentamente as instruções.  
Do preenchimento completo e correto dependerá a agilidade da tramitação do seu processo.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título <b>ORIXÁS DA BAHIA 450 ANOS - POR TATTI MORENO</b>	
Área (*) <b>Artes Plásticas</b>	Segmento (*) <b>Exposição Itinerante</b>
Modalidade (*) <b>Museus</b>	Endereço na internet (Home page) <b>trindade@e-net.com.br</b>
<input type="checkbox"/> O Projeto refere-se à Cultura Negra	<input type="checkbox"/> A iniciativa de realização é no Exterior do País
<input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico Tombado pelo IPHAN	
Localidade <b>Brasil</b>	

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> De direito público Esfera Administrativa: Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Administração Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/>			
	<input type="checkbox"/> De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural (para projetos conveniados ou Mecenato)			
	<input checked="" type="checkbox"/> De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural (exclusive para projetos ao Mecenato)			
	<input type="checkbox"/> De direito privado com fins lucrativos (exclusive para projetos audiovisuais)			
	Empresário <b>Candida Luz de Souza Liberato-Miz</b>	CGC <b>01579420/0001-37</b>		
	UO/Gestão (**) <b>Salvador</b>	Endereço <b>Estrada Velha do Aeroporto, Km 07, n. 543, Pirajá</b>		
	Município <b>Salvador</b>	UF <b>BA</b>	CEP <b>41290-190</b>	
	Telefone <b>(071) 9871725</b>	Fax <b>(071) 2411483</b>	Endereço Eletrônico (E-mail) <b>oquiferraz@e-net.com.br</b>	
	Código Contábil (***) <b>000000000</b>	Banco (***) <b>028</b>	Agência (***) <b>02461</b>	Cidade (***) <b>Salvador</b>
	Código <b>Candida-Luz de Souza Liberato</b>		CPF <b>505413745-91</b>	
	Código Classe Expediente <b>3699412 SSP-BA</b>	Cargo <b>Diretora</b>		
	Matrícula	Função		
	Endereço Residencial <b>Av. Anita Garibaldi, n. 2592, ap 302, Rio Vermelho</b>			
Cidade <b>Salvador</b>	UF <b>BA</b>	CEP <b>40170-130</b>		
OUTROS PARTICIPES				
Orgão		CGC		
Esfera Administrativa		Endereço		
Cidade		CEP		
Pessoa Física (apenas para projetos ou Mecenato)	Nome		CPF	
	Código Classe Expediente		Endereço	
	Município		CEP	
	Telefone		Fax	Endereço Eletrônico (E-mail)

(\*) Preencher de acordo com o Anexo II; (\*\*) Só preencher no caso de órgão vinculado ao Ministério; (\*\*\*) Só preencher no caso de órgão conveniado

RGS nº 09/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

FIS Nº 6479

Nº

Doc. 37311.16

**3. OBJETIVOS**

Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados.

*Em comemoração aos 450 anos de Salvador, queremos realizar exposição itinerante dos orixás da Bahia criados pelo artista Tatti Moreno, símbolo forte e singular da primeira capital das Américas.*

*A exposição consiste em oito orixás confeccionados em fibra de vidro, com cinco metros de altura que serão expostos ao ar livre sobre a água. Em Salvador ficará no pier do Solar do Unhão, em Brasília no Lago Paranuá, no Rio de Janeiro na Lagoa Rodrigo de Freitas, em Recife em local a ser definido e em São Paulo, provavelmente, no lago do Parque Ibirapuera. E mais oito orixás com 2,40 metros de altura, confeccionados em fibra de vidro, que serão expostos em museus, ambientes internos. Em Recife no Museu de Arte Moderna, em Salvador no Museu de Arte Moderna, no Rio de Janeiro no Museu de Arte Moderna e em Brasília e São Paulo em locais a serem definidos.*

*Em cada capital a exposição permanecerá por vinte e cinco dias.*

*Será produzido também 2.500 (dois mil e quinhentos) catálogos com textos e fotos dos orixás e do artista.*

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0440

Nº 37312.16  
Doc:

**4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Informe porque propôs o projeto.

A cidade do Salvador foi a primeira capital das Américas, a primeira a ter um governo organizado e nomeado pela Coroa colonizadora. Quando se iniciou a vinda dos povos africanos como escravos para o Brasil, o ciclo de riqueza explorado, a cana de açúcar, tinha o seu principal centro a Bahia. Esse potencial econômico atraiu também outras nações européias como os holandeses. O sincretismo de todas essas culturas (europeu, africano e índio) diferentes e fortes nas suas tradições, criou aqui, uma cultura singular e única em todo o mundo. Hoje na Bahia podemos encontrar manifestações culturais dos povos formadores do nosso estado que, em alguns casos já não existem mais nem nas nações de onde surgiram. Isso pode ser principalmente notado nos povos africanos, pois a escravização destes no mundo explodiu e diluiu a sua cultura, quando absorviam a tradição do local para onde foram levados. A Bahia, especificamente Salvador, é local onde podemos encontrar a essência da tradição de algumas nações africanas sem distorções tanto quanto na própria África, como nos ensina o mestre Pierre Verge. Um exemplo disto é que Salvador tem a segunda maior população negra do mundo, ficando atrás apenas da cidade de Lagos na Nigéria.

A cultura africana, rica em magias e mistérios pouco conhecidos e decifrados, sempre despertou o interesse dos estudiosos e antropólogos do mundo todo. Esta nação tem toda a sua filosofia arraigada nas forças desconhecidas da natureza, vivenciadas na sua religião, o candomblé, determinando a tradição da culinária, das vestimentas, etc.

O artista plástico, mais precisamente escultor consagrado e definitivamente singular baiano Tatti Moreno, pela sua paixão às artes e à Bahia se impregna da magia dos orixás do candomblé, se expressando em esculturas que trazem todos os seus adereços, vestes e gestos, buscando com isso divulgar, decifrar e revelar os mistérios desta autêntica religião, que tanto desperta atenção, para o Brasil e para o mundo.

Por estar completando 450 anos de fundação, sendo neste momento foco das atenções e interesses em conhecer as riquezas e particularidades da Cidade do Salvador, se faz oportuno uma exposição itinerante por cinco capitais do país, de obras de um artista que expressa com maestria um símbolo só presente com autenticidade na Bahia.

As esculturas além de ser imponentes pelo seu grande porte (cinco metros), serão expostas em locais públicos e onde a sua beleza será evidenciada: sobre a água. Acontecerá também em museus para que o público possa apreciar mais de perto e conhecer os significados de cada elemento da obra.

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0441  
 Nº 3731, 3  
 Doc: 16

6. REALIZAÇÃO DO PROJETO		
Tiragem do produto cultural como discos, livros, revistas, jornais, vídeos, CD ROM, etc.: <i>2.500 catálogos, 500 unidades em cada capital</i>		Plano de distribuição do produto cultural <i>Autoridades públicas, dirigentes de instituições promotoras das artes plásticas, críticos de arte, galerias, museus, apreciadores e estudiosos das artes plásticas e o público interessado na fonte desta cultura tema da exposição</i>
Duração em minutos (quando for produto audiovisual)	Período de execução (nº de dias necessários para realização) <i>240 dias</i>	Datas: Início: <i>30/09/1999</i> Término: <i>26/05/2000</i>
Estimativa de público (em quais camadas da população/quantos). <i>Como parte das obras ficarão em local público, pessoas das mais diversas classes, atividade e camadas sociais poderão apreciar esta exposição; sendo neste caso, pouco previsível, quantos irão ver. A outra parte da exposição que ficará em museu, ambiente interno, será vista por pessoas interessadas em artes plásticas ou na abordagem da exposição : estudantes, críticos, galeristas, visitantes de museus, jornalistas, autoridades,</i>		Nº do Ato de Tomposamento e Data (quando o bem for tombado)

## 7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

(Elaborar de acordo com planilhas fornecidas pelo Ministério da Cultura)

## 8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR (R\$)
Mecenato ( Lei 8313/91 )	528.586,00
Audiovisual ( Lei 8385/93 )	0,00
Recursos Orcamentários ( Inclusive FNC )	0,00
Leis Estaduais de Incentivo	0,00
Leis Municipais de Incentivo	0,00
Outras Fontes ( Inclusive Contrapartida )	0,00
<b>TOTAL ....</b>	<b>528.586,00</b>

## 9. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

(Preencher de acordo com o que foi descrito nas Planilhas)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTOS POR ATIVIDADE
1	Pré-Produção / Preparação	231.144,90
2	Produção / Execução	160.699,10
3	Divulgação / Comercialização	62.082,00
4	Custos de Administração	21.560,00
5	Impostos / Seguros / Auditoria	6.000,00
6	Elaboração / Agenciamento	47.100,00
<b>VALOR DO PROJETO (R\$) :</b>		<b>528.586,00</b>

RQS 11 05/2005 - CN =  
CPM CORREIOS  
Els 47.100,00 0442

## 10. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Convênios (Inclusive FNC)  
Estados, Distrito Federal e Municípios

Declaro, para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar com o Ministério da Cultura, visando obtenção de recursos para execução de projeto cultural, que o proponente vem observando que:

a) instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos previstos no art. 155 (no caso de Estado e Distrito Federal) ou 156 (no caso de Município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III;

b) a receita tributária própria corresponde, em relação à receita orçamentária, exclusive as decorrentes de operações de crédito, atende o disposto no art. 26, inciso II, da LDO;

c) atende o disposto nos Arts. 167, inciso III e 212 da Constituição Federal, e no art. 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

d) não está inadimplente com a União, inclusive com as contribuições que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, com o FGTS, e com transferências recebidas anteriormente da Administração Pública Federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e instrumentos congêneres.

e) incluiu na Lei Orçamentária, os subprojetos ou subatividades a serem contemplados; e

f) dispõe de contrapartida de :

- (no caso do FNC) 20 % do custo total do projeto, conforme estabelece o disposto no art. 6º da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991; ou
- (nos demais casos) ..... % conforme estabelecido na Lei nº 9.473 de 22/07/97;

g) atende ao disposto no art. 1º, inciso II (no caso de Estado) ou III (no caso de Distrito Federal e Municípios) da Lei Complementar nº 82 de 27/03/95;

h) possui:

- Lei Orçamentária do exercício corrente (ou créditos adicionais abertos no exercício, indicando em destaque o projeto a ser contemplado com a transferência do recurso) e demais documentos comprobatórios;
- Demonstrativo Consolidado das Despesas do Balanço do exercício anterior;
- Balanço Contábil do exercício de 1996;
- Demonstrativo do Balanço Contábil dos exercícios anteriores;

i) \_\_\_\_\_ lei de previdência própria. \_\_\_\_\_  
possui / não possui caso tenha: número / data da publicação

j) estão arquivados e à disposição do Fundo Nacional da Cultura e outros órgãos competentes, para fins de auditoria, as provas documentais referentes aos itens "a" a "h" pelo prazo de, pelo menos, 5 (cinco) anos.

k) está ciente de que a presente declaração é prestada nos termos do art. 2º, do Decreto nº 83.936 de 05/09/79, e que qualquer inexecução nos itens "a" a "h" acima, implicará na rescisão do convênio que vier a ser celebrado, e sujeitará o declarante às penalidades previstas Art. 299 do Código Penal Brasileiro e no Art. 26, incisos I, II e III da Lei nº 9.473 de 22/07/97, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

Convênios (Inclusive FNC)  
Entidades Privadas

Declaro, para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar com o Ministério da Cultura, visando obtenção de recursos para execução de projeto cultural, que o proponente vem observando que:

a) não está inadimplente com a União, inclusive com as contribuições que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, com o FGTS, com o INSS, e com transferências recebidas anteriormente da Administração Pública Federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e instrumentos congêneres.

b) dispõe de contrapartida de ..... %:

c) está ciente de qualquer inexecução nos itens "a" e "b" acima, implicará na rescisão do convênio que vier a ser celebrado, e sujeitará o declarante às penalidades previstas Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

RQS nº 03/2005 - CN =  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0443  
3731.16  
Doc: \_\_\_\_\_

**10. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

MECENATO	<p>Declaro, nos termos do art. 2º do Decreto 83.936, de 06/09/79 que:</p> <p>a) as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas;</p> <p>b) caso o apoio ao projeto se concretize, a movimentação da conta dos recursos só poderá ocorrer quando a captação alcançar, no mínimo, 20% do orçamento total;</p> <p>c) estou ciente da obrigatoriedade de fazer constar o crédito à Lei Federal de Incentivo a Cultura nas peças promocionais, no produto final ou serviços, conforme modelo definido pelo Manual de Identidade visual do Ministério da Cultura obedecidos os critérios estabelecidos pela portaria nº 219 de 04/12/97 e, também, que o não cumprimento deste dispositivo, implicará na minha inadimplência junto ao PRONAC, por um período de 12 meses;</p> <p>d) estou ciente de que devo estar quites com a União, inclusive com as contribuições que tratam os arts. 195 (INSS) e 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal, e com o FGTS, para poder beneficiar-me da lei de incentivos fiscais;</p> <p>e) qualquer inexatidão nas declarações anteriores implicará no arquivamento do projeto e estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.</p>
----------	---

AUDIOVISUAL	<p>- Da contrapartida:</p> <p>Declaro para todos os fins a que me comprometo a financiar a contrapartida com recursos próprios ou de terceiros no valor estabelecido neste projeto.</p> <p>- Das informações:</p> <p>Declaro que as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas, bem como a declaração é prestada nos termos do art. 2º do Decreto 83.936, de 06/09/79, e que qualquer inexatidão nesta declaração implicará no arquivamento do projeto e sujeitará o declarante às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.</p>
-------------	--

**11. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

PARA TODOS OS CASOS	<p>Estou ciente que, são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresenta-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e os específicos de cada área, listados a seguir, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.</p> <p>Local / Data : _____</p> <p>Assinatura do Proponente : _____</p> <p>Nome do Proponente : _____</p>
---------------------	--

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0444  
 Doc: \_\_\_\_\_

Nº 3731,16<sup>6</sup>

**ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PROJETO****DO PROPONENTE ou da ENTIDADE**

- Curriculum vitae (no caso de Mecenato);
- Cópia do Registro Geral de Identidade (do proponente ou do Responsável pela entidade);
- Cópia do CPF (do proponente ou do Responsável pela entidade);
- Cópia do Estatuto, Regimento Interno ou Ata de Constituição;
- Cópia do contrato social ou equivalente, e posteriores alterações registradas na Junta Comercial;
- Cópia do termo de posse do dirigente;
- Cópia do cartão do C.G.C, com prazo de validade atualizado.

**DO PROJETO**

- Projeto preenchido no formulário-padrão; inclusive termo de responsabilidade assinado pelo proponente;
- Orçamento Físico-financeiro, de acordo com os modelo específico fornecido pelo Ministério da Cultura;
- Plano Básico de Divulgação, elaborado de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura;
- Cópia do original ou da pesquisa/estudo do que deverá ser criado para a publicação;
- Cópia de escritura pública, devidamente registrada em cartório de registro de imóveis da área ou do imóvel onde será executado o projeto, em caso de obras civis.

**NO CASO DE ARTES CÊNICAS**

- Plano de distribuição de ingressos;
- Datas e locais dos espetáculos, número de espetáculos por local, lotação dos teatros, valor dos ingressos;
- Ficha técnica da montagem do espetáculo;
- No caso de tournée do espetáculo teatral, informar o roteiro, o período da temporada, trechos das passagens, número de participantes (entre artistas e técnicos), número de diárias (hospedagem e alimentação);
- Autorização do autor da obra para a realização da mesma.

**NO CASO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

- Roteiro;
- Curriculum do Diretor da Obra;
- Análise técnica;
- Plano de produção;
- Certificado de registro na FBN;
- Promessa de cessão de direito ou declaração de autenticidade;
- Contrato de co-produção;
- Demonstrativo de receita (fontes de financiamento);
- Cronograma de execução física;
- Cronograma de desembolso;

**NO CASO DE DISTRIBUIÇÃO**

- Viabilidade técnica;
- Viabilidade comercial;
- Cronograma de execução física;
- Cronograma de desembolso.

**NO CASO DE EXIBIÇÃO**

- Plantas e croquis;
- Catálogo de equipamentos;
- Cronograma de execução física;
- Cronograma de desembolso.

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 0445  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_  
 37 31.10  
 Doc: \_\_\_\_\_

**ANEXO 1 - DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PROJETO****NO CASO DE MÚSICA**

- Plano de distribuição de ingressos e de produtos resultantes do projeto (CD, Fitas K-7, etc);
- Datas e locais dos shows, número de apresentações, valor dos ingressos;
- No caso de tournée do espetáculo, informar o roteiro, o período da temporada, trechos das passagens, número de participantes (entre artistas e técnicos), número de diárias (hospedagem e alimentação);
- Autorização do autor da obra para a realização da mesma;

**NO CASO DE ARTES PLÁSTICAS**

- Público previsto, data e local da exposição;
- Público previsto, data e local da exposição;
- Público previsto, data e local da exposição
- No caso de itinerância de exposição de artes plásticas informar o roteiro, o período de exposição, trechos das passagens, número de participantes (entre artistas e técnicos), número de diárias (hospedagem e alimentação);
- Plano de distribuição dos ingressos e/ou subprodutos do projeto.

**NO CASO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

- Plantas arquitetônicas;
- Autorização do proprietário dos bens a receberem as intervenções propostas no projeto;
- Registro documental, fotográfico ou videográfico dos relativos aos bens a receberem intervenções propostas no projeto;
- Autorização para realização da obra, emitida pela autoridade competente;
- Cópia do ato de tombamento, quando for o caso.

**NO CASO DE DOAÇÃO DE ACERVOS (MUSEUS E BIBLIOTECAS)**

- Relação dos bens a serem doados;
- Documento comprobatório de estimativa de avaliação dos bens a serem doados;
- Carta de aceitação das instituições a serem beneficiadas.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0446

Nº 3731,16

Doc: *mp*

PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

Projeto:

Comprometo-me a fazer constar a logomarca do Ministério da Cultura em todos os produtos, peças gráficas e de propaganda referentes à mídia e divulgação do projeto supracitado, de acordo com o que determina a Port/MinC/219/97 e conforme abaixo especificado.

Peça de Divulgação (indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizado para divulgação)	Tamanho / Duração (indique as dimensões da peça gráfica ou a duração, no caso de peças audiovisuais)	Formato da Logomarca (indique o formato de Logomarca que será utilizado, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura)	Posição da Logomarca (indique o local onde será inserida a Logomarca do Ministério da Cultura, de acordo com o disposto na Port/MinC/219/97)
FOLDER	21,5 x 14 cm	SELO "LEI DE INCENTIVO A CULTURA" COM BASE DE 1,4 cm DE LARGURA	CENTRA-CAPA, CENTRALIZADA, ABAIXO NOME PATROCINADOR
BANNER	130 x 300 cm	SELO "LEI DE INCENTIVO A CULTURA" COM BASE DE 29 cm DE LARGURA	QUADRANTE INFERIOR DIREITO COM 20 cm DE DISTÂNCIA DO CORTE
CONVITE	14 x 14 cm	SELO "LEI DE INCENTIVO A CULTURA" COM BASE DE 1,16 cm DE LARGURA	NO QUADRANTE INFERIOR DIREITO COM 1 cm DE DISTÂNCIA DO CORTE DO PAPEL
CARTÃO	21 x 29 cm	SELO "LEI DE INCENTIVO A CULTURA" COM BASE MEDINDO 2,05 cm DE LARGURA	FOLHA DE ROSTO, CENTRALIZADA ABAIXO NOME DO PATROCINADOR, A 2 cm DE DISTÂNCIA
OUT DOOR	900 x 300 cm	SELO "LEI DE INCENTIVO A CULTURA" COM BASE MEDINDO 100 cm DE LARGURA	CENTRALIZADA, AO LADO DIREITO DA MARCA PATROCINADOR, QUADRANTE INFERIOR

Assinatura:

*Caecilia Luz de Souza Liberato*

Data: 04 Agosto - 1999

Doc: \_\_\_\_\_

FIS. Nº 0447

3-31-16

ROSTO 01/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

## 7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

## EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS E ACERVO

De acordo com o que foi enumerado e descrito no item 5, preencha: Orçamento discriminando detalhadamente todos os itens de despesas necessárias à realização do seu projeto, incluindo aqueles que serão pagos com recursos de outras fontes e com recursos da contrapartida, no caso de projetos conveniados.

OBS.: O FNC financiará até 80 % do total do projeto, cabendo ao proponente uma contrapartida mínima dos 20% restantes.

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

1 - Descrição das atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc necessários à realização do projeto;

2 - Quantidade de cada item incluído na coluna 1 (atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc);

3 - Unidades de despesa referentes às atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc mencionadas na coluna 2 (Ex: dias, semanas, meses, litros(l), quilômetros (Km), metro cúbico (m3), locação, etc);

4 - Quantidade de unidades de despesa descritas na coluna 3 (por exemplo: quantos dias, semanas ou meses ou quantos litros ou quantas salas, etc);

5 - Valor unitário de cada atividade mencionada na coluna 1 (por exemplo: 1 diretor = R\$ 2.000; 1 fotolito = R\$ 200,00);

6 - Valor correspondente à multiplicação do número da coluna 2 pela coluna 4 e pela coluna 5 (por exemplo: 2 curadores x 3 meses x R\$ 2.000 cada por mês = R\$ 12.000,00);

7 - Soma dos totais de cada linha ou soma dos totais de cada item ou grupo de despesa;

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Término
1	PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO								
	Curadoria	1	projet	1	2.000,00	2.000,00		1	210
	Projeto de Iluminação	5	projet	1	2.500,00	12.500,00		15	190
	Outros (especificar)						216.644,90		
	Contratação diretor de produção	1	sem	28	350,00	9.800,00		1	210
	Contratação produtor executivo	1	sem	28	300,00	8.400,00		1	210
	Contratação assistente de produção 1	1	sem	28	200,00	5.600,00		1	210
	Contratação assistente de produção 2	1	sem	28	200,00	5.600,00		1	210
	Engenheiro responsável	1	sem	24	350,00	8.400,00		1	180
	Artista plástico adjunto	1	sem	24	350,00	8.400,00		1	180
	Aquisição de passagens aéreas( SSA/REF/ DF/RJ/ SP/ SSA) para artista e curador	2	unid	1	1.543,85	3.087,70		10	22
	Hospedagem e alimentação para artista e curador em REF, DF, RJ, SP	2	d	12	130,00	3.120,00		10	22
	Aquisição tonéis de resina	36	unid	1	871,20	31.363,20		3	180
	Aquisição rolos de manta de vibra de vidro	18	rl	1	510,00	9.180,00		3	180
	Aquisição de catalisador	130	Kg	1	45,00	5.850,00		3	180
	Aquisição de acelerador	30	Kg	1	60,00	1.800,00		3	180
	Aquisição de talco industrial	100	Kg	1	18,00	1.800,00		3	180
	Aquisição de sacos de estopa	400	unid	1	1,00	400,00		3	180
	Aquisição de pincéis	160	unid	1	4,00	640,00		3	180

Doc:

F.S. No.

0448

CORREIOS

## 7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

## EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS E ACERVO

Item	Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Término
	Aquisição de rolos de 16 cm	40	rl	1	22,50	900,00		3	180
	Aquisição de latas de tinner	90	unid	1	16,00	1.440,00		3	180
	Aquisição de desmoldante	120	Kg	1	40,00	4.800,00		3	180
	Aquisição de monômetro	48	Kg	1	74,25	3.564,00		3	180
	Aquisição de compensado naval	106	unid	1	32,00	3.392,00		3	180
	Aquisição de barrotes	500	unid	1	1,00	500,00		3	180
	Aquisição de madeirites	32	unid	1	17,00	544,00		3	180
	Aquisição de pasta de cera industrial	74	unid	1	21,50	1.591,00		3	180
	Aquisição de tubo galvanizado (1/14")	96	Kg	1	25,00	2.400,00		3	180
	Aquisição de tinta automotiva, galão 6 litros	119	unid	1	114,00	13.566,00		3	180
	Aquisição de removedor, galão de 20 litros	24	unid	1	40,00	960,00		3	180
	Aquisição de lixas de disco	300	unid	1	2,00	600,00		3	180
	Aquisição de lixas de ferro	360	unid	1	1,00	360,00		3	180
	Aquisição de cartelas de serrilhas para máquina tico-tico	60	unid	1	9,00	540,00		3	180
	Aquisição de caixas de giz	10	unid	1	9,00	90,00		3	180
	Aquisição de caixas de lápis cera	4	unid	1	18,00	72,00		3	180
	Aquisição de correntes	320	m	1	20,00	6.400,00		3	180
	Aquisição de latas de areia	14	unid	1	6,00	84,00		3	180
	Aquisição de brita	2	m	1	80,00	160,00		3	180
	Aquisição de sacos de cimento	23	unid	1	7,00	161,00		3	180
	Aquisição de pregos	10	Kg	1	4,00	40,00		3	180
	Contratação de carpinteiro	1	sem	24	220,00	5.280,00		3	183
	Contratação de chefe de laminação	1	sem	24	300,00	7.200,00		3	183
	Contratação de laminador 1	1	sem	24	220,00	5.280,00		3	183
	Contratação de laminador 2	1	sem	24	220,00	5.280,00		3	183
	Contratação de laminador 3	1	sem	24	220,00	5.280,00		3	183
	Contratação de laminador 4	1	sem	24	220,00	5.280,00		3	183

Doc:

31.10

E/S Nº

0449

CORREIOS

CN

## 7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

## EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS E ACERVO

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Términ.
	Contratação de soldador 1	1	sem	24	180,00	4.320,00		3	183
	Contratação de soldador 2	1	sem	24	180,00	4.320,00		3	183
	Criação e supervisão artística	1	obra	16	1.800,00	28.800,00		1	195
	TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO						231.144,90		
2	PRODUÇÃO / EXECUÇÃO								
	Pesquisa / Tradução	1	mes	1	1.000,00	1.000,00		1	30
	Produção de Texto	1	mes	1	1.000,00	1.000,00		1	30
	Locação de equipamentos (Relacionar os equipamentos)						19.780,00		
	Caminhão munck nas cinco capitais	5	instal	2	1.678,00	16.780,00		28	183
	Lancha	5	instal	2	300,00	3.000,00		28	183
	Confecção de painéis explicativos	5	obra	8	80,00	3.200,00		25	157
	Revisão de Texto	1	projet	1	400,00	400,00		1	157
	Montagem e Operação	5	serviç	5	100,00	2.500,00		28	183
	Embalagem e acondicionamento para a exposição	2	obra	16	98,00	3.136,00		26	180
	Eletricista	5	serviç	1	700,00	3.500,00		26	180
	Iluminador	5	serviç	1	1.800,00	9.000,00		5	157
	Diárias e Transporte						2.500,00		
	Transporte Local / Locação de Automóvel / Combustível	1	projet	1	2.500,00	2.500,00		8	210
	Outros (especificar)						114.683,10		
	Transporte orixás de 5 metros para as cinco capitais	5	obra	8	1.476,00	X 59.040,00		29	185
	Transporte orixás de 2,40 metros para as cinco capitais	5	obra	8	668,00	X 26.720,00		29	185
	Hospedagem e alimentação, quatro capitais, cinco pessoas, quatro dias montar, dois desmontar	4	d	30	100,00	12.000,00		60	183
	Correio envio de convites	5	unid	2.000	0,31	3.100,00		18	157
	Passagens aéreas para montar exposição ( trecho Salvador/ Recife)	5	unid	1	229,20	1.146,00		60	64
	Passagens aéreas para desmontar exposição ( trecho Recife/Salvador)	5	unid	1	229,20	1.146,00		90	92

Doc.

5751, 118

E/S N.º 0450

CORREIOS

03/2005 - CN -

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS E ACERVO

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	8-Prazo de Duração	
								8-Início	9-Térmi.
	Passagens aéreas para montar exposição ( trecho Salvador/ Brasília)	5	unid	1	343,54	1.717,70		98	102
	Passagens aéreas para desmontar exposição ( trecho Brasilia / Salvador)	5	unid	1	343,54	1.717,70		128	130
	Passagens aéreas para montar exposição ( trecho Salvador/ São Paulo)	5	unid	1	439,35	2.196,75		136	140
	Passagens aéreas para desmontar exposição( trecho São Paulo/Salvador).	5	unid	1	439,35	2.196,75		166	168
	Passagens aéreas para montar exposição ( trecho Salvador/Rio de Janeiro)	5	unid	1	370,22	1.851,10		174	178
	Passagens aéreas para desmontar exposição (trecho Rio de Janeiro/Salvador)	5	unid	1	370,22	1.851,10		206	208
	<b>TOTAL DE PRODUÇÃO / EXECUÇÃO</b>						160.699,10		
3	<b>DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO</b>								
	Assessor de imprensa	1	parte	5	1.800,00	9.000,00		15	220
	Fotógrafo (Filmes, Revelação, etc.)	1	projet	1	5.000,00	5.000,00		18	178
	Coquetel	1	parte	5	2.800,00	14.000,00		29	176
	Folders						4.245,00		
	Projeto gráfico	1	projet	1	800,00	800,00		15	30
	Fotolito	1	projet	1	345,00	345,00		15	30
	Impressão (especificar características técnicas: cores, papel, facas, etc.) 4x4 policromia, 150 gr couchê fosco, 21,5 x 14 cm	5	parte	2.000	0,31	3.100,00		18	174
	Estandartes / Banners						5.460,00		
	Impressão	2	parte	1	1.980,00	3.960,00		20	174
	Montagem	2	parte	5	150,00	1.500,00		20	174
	Confecção de Convites						3.837,00		
	Projeto Gráfico	1	projet	1	650,00	650,00		18	30
	Fotolito	1	projet	1	287,00	287,00		18	30

Doc. 5731, 13  
 FIS. Nº 0451  
 PM - CORREIOS  
 DOS Nº 03/2005 - CN -

## 7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

## EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS E ACERVO

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	8-9 Prazo de Duração	
								8-Início	9-Término
	Impressão (especificar características técnicas: cores, papel, facas, etc.) 4x4 policromia, 180 couchê fosco, 14 x 14 cm	5	parte	2.000	0,29	2.900,00		18	174
	Catálogos						16.060,00		
	Projeto gráfico	1	projet	1	3.000,00	3.000,00		15	30
	Fotolitos (capa)	1	projet	1	345,00	345,00		20	25
	Fotolitos (miolo)	12	projet	1	345,00	4.140,00		20	25
	Impressão - capa e miolo (especificar características técnicas: cores, papel, facas, etc.) 24 pg. policromia, papel couchê fosco 150 gr, 21 x 29 cm	2.500	projet	1	3,43	8.575,00		20	174
	Outdoors	8	unid	1	560,00	4.480,00		15	30
	TOTAL DE DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO						62.082,00		
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS								
	Remuneração / Salário do Proponente ou Coordenador do Projeto	1	mes	8	1.300,00	10.400,00		1	240
	Assessoria Jurídica (Contratos Inclusive)	1	mes	6	300,00	1.800,00		1	240
	Contador	1	mes	8	150,00	1.200,00		1	240
	Secretária	1	mes	8	460,00	3.680,00		1	240
	Auxiliar Administrativo	1	mes	8	170,00	1.360,00		1	240
	Telefone / Fax	1	mes	8	180,00	1.440,00		1	240
	Material de Consumo	1	mes	8	130,00	1.040,00		1	240
	Correios	1	mes	8	80,00	640,00		20	240
	TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS						21.560,00		
5	IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS								
	Seguro (Pessoas, Obras e Equipamentos - Especificar)						6.000,00		
	Seguro dos orixás de cinco metros	5	obra	8	100,00	4.000,00		28	210
	Seguro dos orixás de 2,40 metros	5	obra	8	50,00	2.000,00		28	210
	TOTAL DE IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS						6.000,00		
6	ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO								
	Elaboração e Agenciamento	1	projet	1	47.100,00	47.100,00		1	240

Doc:

3/31.10

0452

CORREIOS

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS E ACERVO

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Term.
	TOTAL DE ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO						47.100,00		
	VALOR TOTAL DO PROJETO						528.586,00		

№ 3731,16

Doc: ROST nº 03/2005 - ON -  
CPMI - CORREIOS  
FIS. Nº C 453

**Exposição  
Itinerante**

# **Orixás**

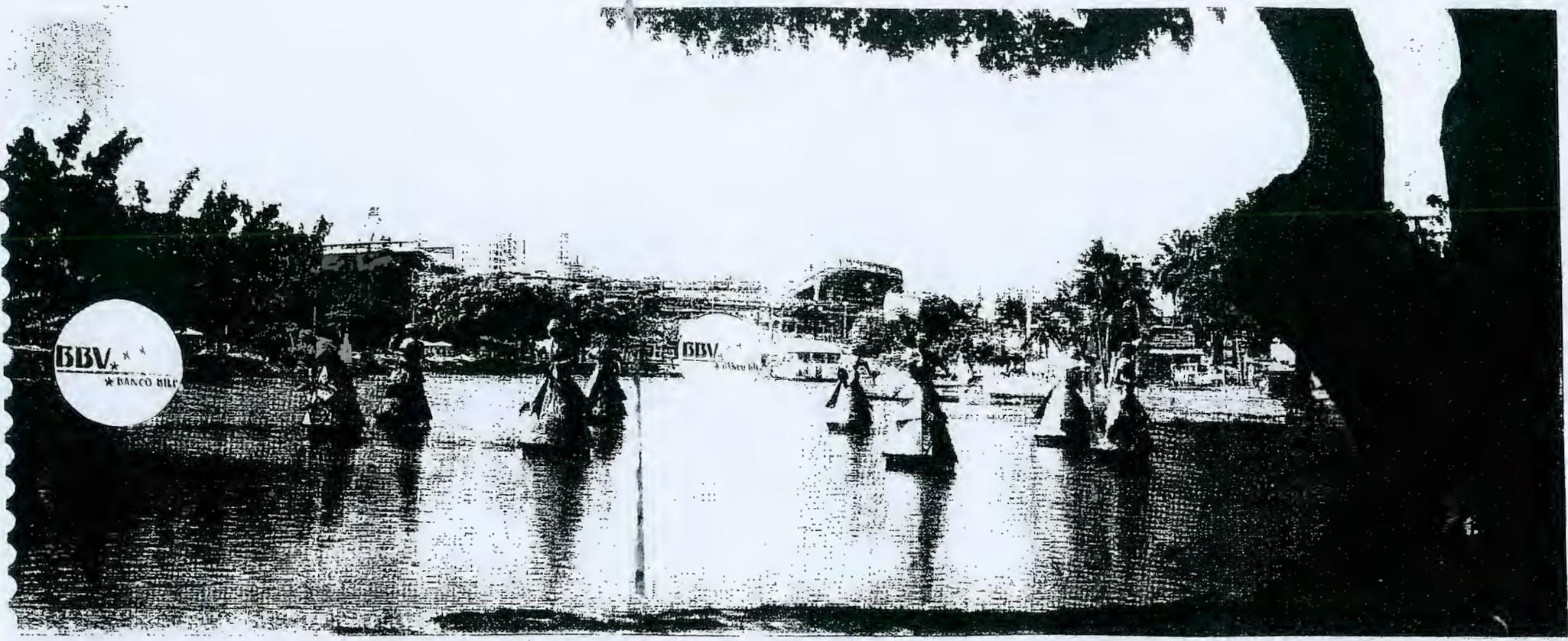
por:

**Tatti Moreno**

13/1/3

Doc. 3731.169

05 - CN -  
ARREIOS  
0454



RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO - BELO HORIZONTE - BRASÍLIA - RECIFE - SALVADOR

# PROJETO EXPOSIÇÃO ITINERANTE

ORIENTADO POR

**TATTI MORENO**

NR 3731,16

Doc: 17

ROS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 FIS. Nº 0455



005 - CN -  
ORREIOS  
045

3751.16<sup>18</sup>

# HISTÓRICO DO ARTISTA

Nascido em 18 de dezembro de 1944, em Salvador – Bahia, Octávio de Castro Moreno Filho, Tati Moreno costuma dizer que seu primeiro contato com a arte foi registrado na infância “quando manipulava os bonecos de arame”. Depois de experimentar vários materiais, na década de 60, fez um curso na Escola de Belas Artes com o professor Mário Cravo Júnior, posteriormente passa a frequentar o seu ateliê e começa a se firmar cada vez mais no cenário artístico baiano e nacional. Tendo realizado várias exposições individuais e coletivas (dentro e fora do país) ha 26 anos, ganhou vários prêmios e tem muitas obras em espaços públicos a citar alguns: Dique do Tororó, Jardim dos Namorados-BA, Parque Esculturas do MAM Bahia, Metrô Estação Tucuruvi-SP, Praça dos Orixás no Lago Paranoá em Brasília, Centro de Convenções de Porto Seguro, etc.

MS  
3731,16  
19



15 - CN -  
PREIOS  
458

Nº 3731, 16  
20  
Doc.

Fis. Nº

# OBJETIVOS

Exposição de arte itinerante pelas capitais Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte e Recife, que mostrará orixás criados pelo artista plástico Tatti Moreno. Serão confeccionados oito Orixás no tamanho de 5 metros de altura a serem expostos ao ar livre sobre a água e oito Orixás de 2,4 metros de altura a serem expostos em ambientes internos, mais próximos do público para que estes possam conhecer detalhes da obra e os seus significados.

3/3.1.16  
21  
459

FR. N.  
- CN -  
REIOS



006 - CN =  
ORREIOS  
0460

NR 3/31, 22/64

Doc:

# JUSTIFICATIVA

A cultura africana, rica em magias e mistérios pouco conhecidos e decifrados, sempre despertou o interesse dos estudiosos, antropólogos e público do mundo todo. Esta nação tem toda a sua filosofia arraigada nas forças desconhecidas da natureza, vivenciadas na sua religião, o candomblé, determinando a tradição da culinária, das vestimentas, etc.

O artista plástico, mais precisamente escultor consagrado e definitivamente singular baiano Tatti Moreno, pela sua paixão às artes e à Bahia, se impregna da magia dos Orixás do candomblé, se expressando em esculturas que trazem todos os seus adereços, vestes e gestos, buscando com isso divulgar, decifrar e revelar os mistérios desta autêntica religião, que tanto desperta atenção, para o Brasil e para o mundo.



5-DN -  
REIOS  
462

Nº 37  
Doc: 31.16  
24  
Kend

# BENEFÍCIOS AO PATROCINADOR

Criar grande movimento cultural para atrair pessoas das classes AA, A e B;

Divulgar o patrocinador junto as classes C e D;

Lançamento Institucional com representantes políticos, imprensa e formadores de opinião;

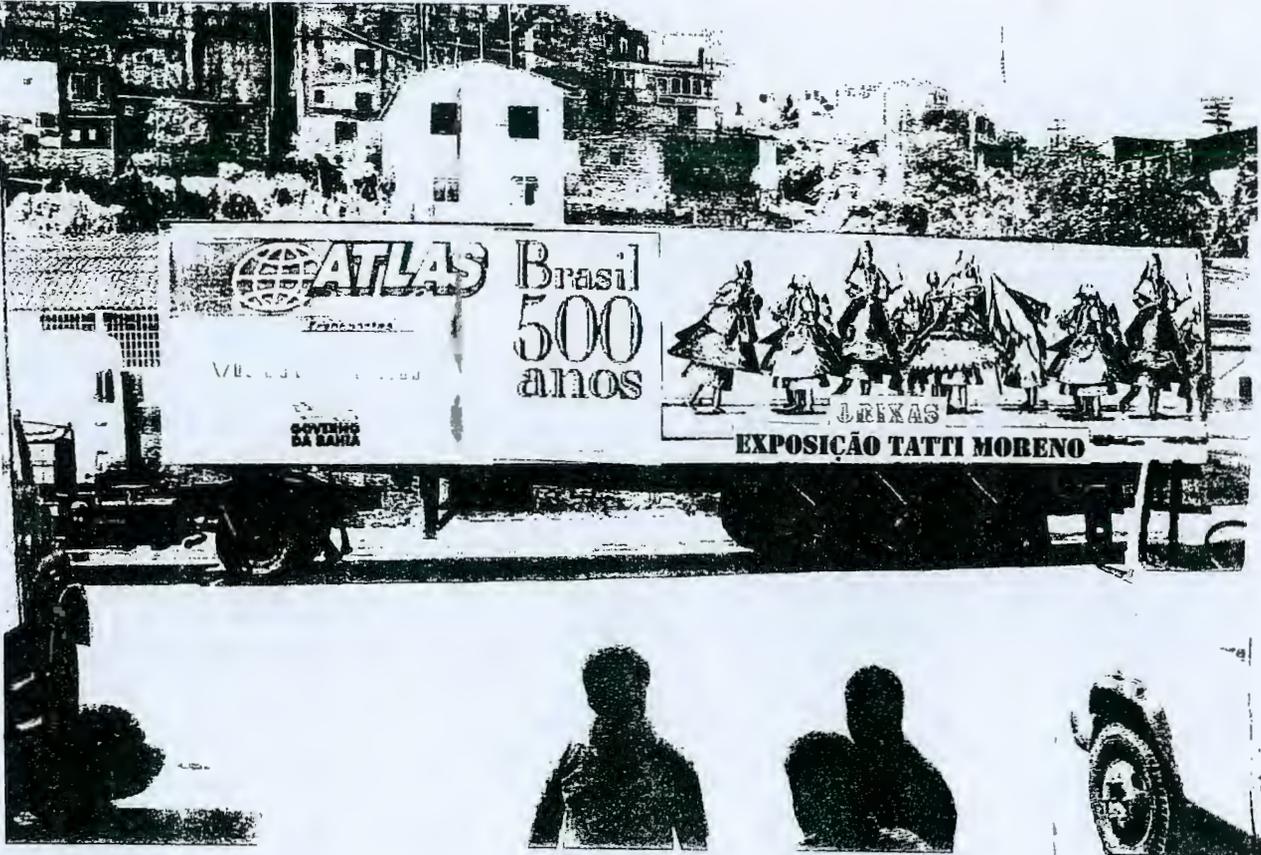
Possibilidade de ação em agência para venda financiada, tendo coquetel como lançamento desta estratégia;

Participação de outros patrocinadores como o Governo do Estado da Bahia e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Apoio das Secretarias Municipais e Estaduais de cada uma das capitais por onde a exposição acontecerá;

Inserção da logomarca nas seguintes peças publicitárias: folder, banner, convites e catálogos.

31.16  
25  
463  
REIS - CN -



Exposição itinerante

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis. Nº 0464  
 3731,18  
 Doc: \_\_\_\_\_

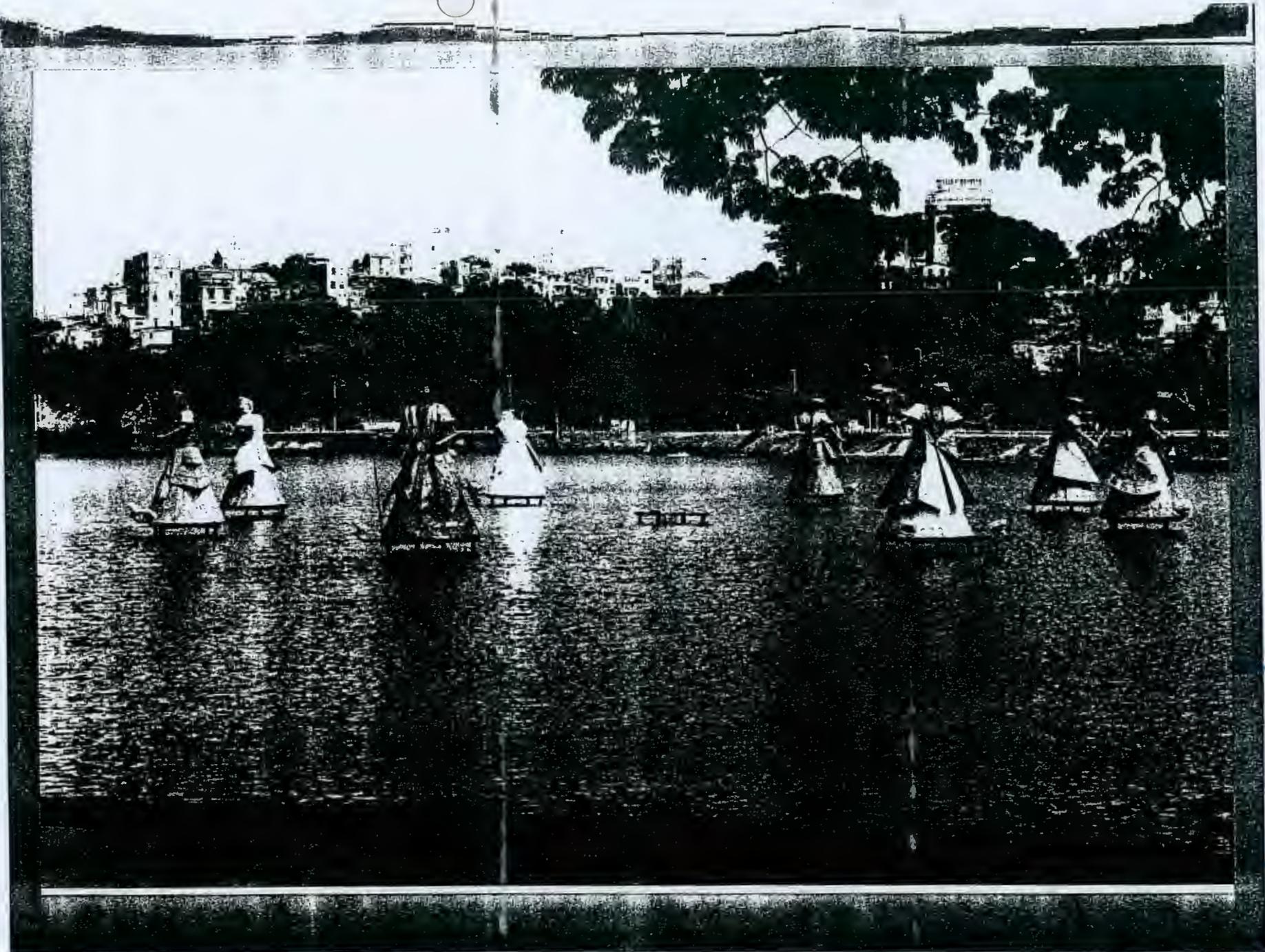
Nº

# BRAS DA BAHIA 450 ANOS - Por Tati Moreno

Para ser genuinamente brasileiro é preciso espelhar cada detalhe deste universo cultural chamado **Brasil**. Nossa **cultura** soube mais que qualquer outra resultar da **harmonia** da cultura indígena, branca e negra. Neste universo, o negro desempenhou papel fundamental, seja na culinária, na gramática ou na música.

Inúmeros estudos científicos das mais variadas vertentes, entre os quais sociólogos, africanistas e antropólogos, realçam os muitos méritos da influência africana no Brasil. Nossa nação-continente tem compromisso com a **preservação da memória** de seu povo. Hoje, aspectos inerentes ao **folclore** e até da **religiosidade** estão cada vez mais presentes em toda mídia, inclusive nas **novelas da TV**. As pessoas se identificam porque ali está sua própria identidade.

RCS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1465
Doc: 3731,16



RGS nº 03/2005 - GN-1  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 14.66

ANEXO I DO RELATÓRIO/PR - 055/2001

*Handwritten mark*

# 100% BRASIL

A exposição "**ORIXÁS DA BAHIA 450 ANOS - Por Tatti Moreno**" pretende trazer para o público **a essência** de uma das raças formadoras do povo brasileiro. A cultura **afro-brasileira**, rica em magias e mistérios pouco conhecidos e decifrados, sempre despertou interesse. Tão importante como o conhecimento da mitologia dos deuses greco-romanos para a cultura ocidental, será proporcionado o estudo e a compreensão completa do fenômeno cultural afro-brasileiro através da imagem de seus maiores símbolos: os deuses africanos.

A exposição **percorrerá** as seguintes cidades, escolhidas pela **grande acolhida** ao tema demonstrada em exposições anteriores e por possuírem características técnicas próprias necessárias, inclusive, **lugos: São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Salvador.**

№

Doc: 7.31.13

RCD n.º 0372005 - CN -  
CEP - CORREIOS  
Fis. Nº 6467



*Exposição itinerante*

Doc 3731116  
FOS nº 03/2005 - CN -  
6PMI - CORREIOS  
Fis. Nº C468

# AS ESCULTURAS

Serão **oito esculturas**, conforme determinações técnicas e estéticas próprias, confeccionadas **em fibra de vidro**, medindo aproximadamente **cinco metros de altura**. Estas ficarão expostas ao ar livre, **sobre a água**.

E **mais oito** esculturas menores, medindo **240 cm** de altura, também em fibra de vidro, a serem expostas em **ambientes internos**, para que se possa explorar os detalhes e se apreciar mais de perto, conhecendo os significados de cada elemento.

**Representam** as divindades que formam o panteão iorubano, orixás, expondo nas vestimentas e ferramentas próprias sua ligação às forças da natureza.

ROS nº 0312005 - CN -  
DCPMI - CORREIOS

FIS. Nº 6469

Doc. 3731, 16



*Exposição itinerante*

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
PLS. Nº 0470
Doc: 3731,1

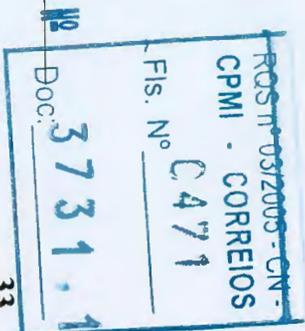
6

32

mfj

# PROGRAMAÇÃO

ABRIL/2001	Confecção das esculturas
MAIO/2001	Confecção das esculturas
JUNHO/2001	Confecção das esculturas
JULHO/2001	Confecção das esculturas
AGOSTO/2001	1 a 15 - transporte para São Paulo, organizar a exposição. 15 a 30 - exposição em São Paulo
SETEMBRO/2001	1 a 15 - exposição em São Paulo 15 a 30 - transporte para Curitiba, organizar a exposição
OUTUBRO/2001	1 a 30 - exposição em Curitiba
NOVEMBRO/2001	1 a 15 - transporte para o Rio de Janeiro, organizar exposição. 15 a 30 - exposição Rio de Janeiro



DEZEMBRO/2001	1 a 15 – exposição Rio de Janeiro
	15 a 30 – transporte para Belo Horizonte, organizar exposição.
JANEIRO /2002	1 a 30 – exposição Belo Horizonte
FEVEREIRO/2002	1 a 15 – transporte para Recife, organizar exposição
	15 a 30 – exposição em Recife
MARÇO/2002	1 a 15 – exposição em Recife
	15 a 30 – retorno à Salvador, finalizar projeto.

RDS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis. Nº 472  
 Doc: 3731.16

34  
*mf*



RGS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 1473  
NR → 3731,10  
Doc: \_\_\_\_\_

# PATROCÍNIO INSTITUCIONAL

## Cota de **PATROCÍNIO INTEGRAL**

Valor R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais)

Retorno - único nome em tamanho grande nas seguintes peças:

- 2.000 *folders* por cidade no tamanho de 21,5 x 14 cm, totalizando 10.000 *folders* - nome na capa e contracapa. O PATROCÍNIO INTEGRAL terá direito a 500 *folders* por cidade;
- Dois *banners* por cidade no tamanho de 130 x 300 cm;
- 2.000 convites por cidade no tamanho de 14 x 14 cm, totalizando 10.000 convites, com o nome aparecendo na capa e contracapa. O PATROCÍNIO INTEGRAL terá direito a 500 convites por cidade;

NR

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0474
Doc: 3731,16

- 500 catálogos por cidade no tamanho de 21 x 29 cm, totalizando 2.500 catálogos. Nome do patrocinador na folha de rosto e contracapa, com direito a 50 catálogos por cidade.

### Cota de **PATROCÍNIO PARCIAL I**

Valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Retorno - nome menor que o patrocinador Integral, pois terá nome de outro patrocinador ocupando menor espaço:

- 2.000 *folders* por cidade no tamanho de 21,5 x 14 cm, totalizando 10.000 *folders* - nome na contracapa. O PATROCINIO PARCIAL I terá direito a 300 *folders* por cidade;
- Dois *banners* por cidade no tamanho de 130 x 300 cm, com presença de nome de outro patrocinador em tamanho menor;
- 2.000 convites por cidade no tamanho de 14 x 14 cm, totalizando 10.000 convites, com o nome aparecendo contracapa. O PATROCÍNIO PARCIAL I terá direito a 300 convites por cidade;



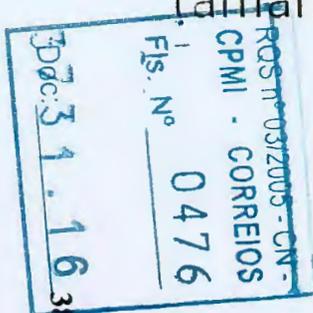
- 500 catálogos por cidade no tamanho de 21 x 29 cm, totalizando 2.500 catálogos. Nome do patrocinador na folha de rosto e contracapa com a presença de nome menor de outro patrocinador; terá direito a 30 catálogos por cidade.

### Cota de **PATROCÍNIO PARCIAL II**

Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Retorno - terá nome de um patrocinador no mesmo tamanho e outro patrocinador com nome menor dividindo espaço:

- 2.000 *folders* por cidade no tamanho de 21,5 x 14 cm, totalizando 10.000 *folders* - nome na contracapa. O PATROCÍNIO PARCIAL II terá direito a 200 *folders* por cidade;
- Dois *banners* por cidade no tamanho de 130 x 300 cm, dividindo espaço com um patrocinador com nome no mesmo tamanho e outro em tamanho menor;



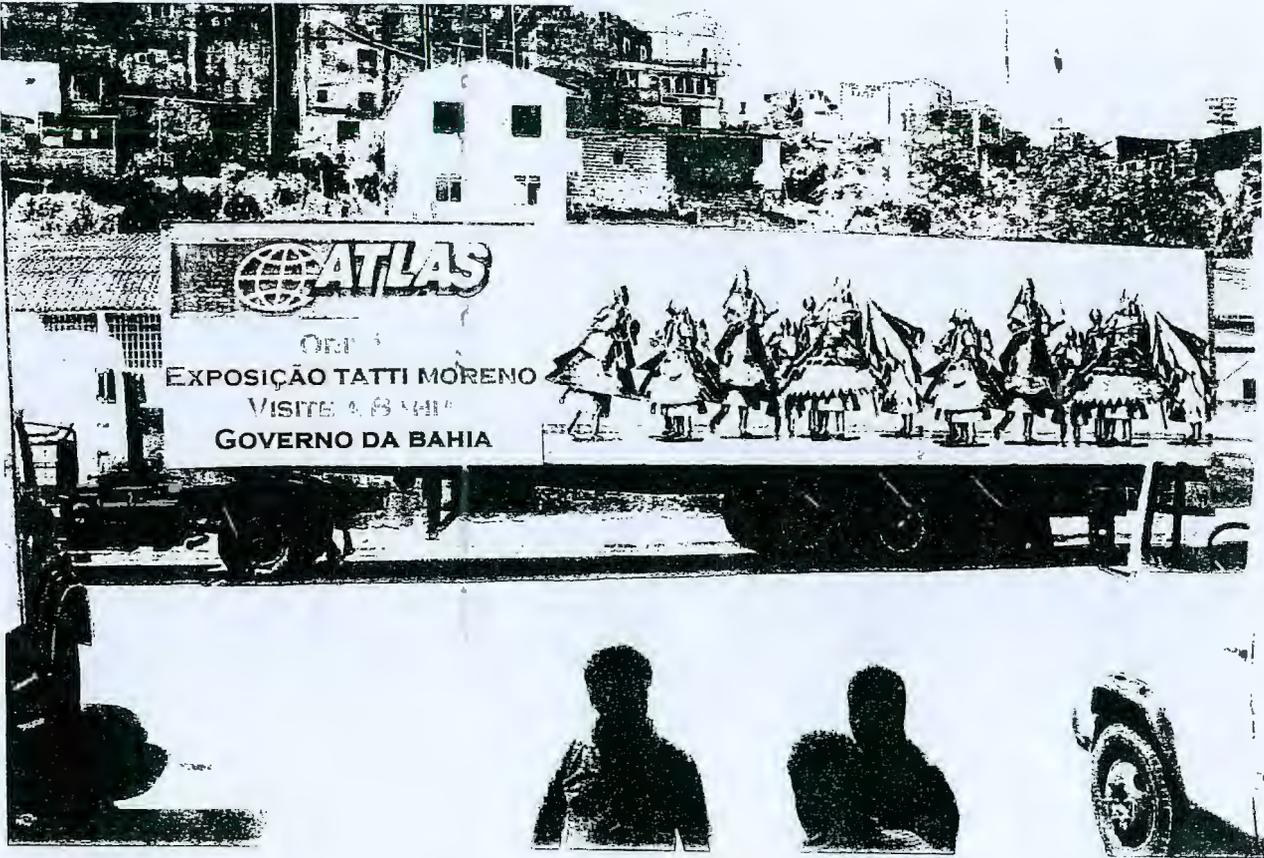
- 2.000 convites por cidade no tamanho de 14 x 14 cm, totalizando 10.000 convites, com o nome aparecendo contracapa. O PATROCÍNIO PARCIAL II terá direito a 200 convites por cidade;
- 500 catálogos por cidade no tamanho de 21 x 29 cm, totalizando 2.500 catálogos. Nome do patrocinador na folha de rosto e contracapa dividindo espaço com um patrocinador com nome do mesmo tamanho e outro de tamanho menor, terá direito a 20 catálogos por cidade.

ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 0477  
Doc: 3731.16

10

39

*Pa*



*Exposição itinerante*

RDS Nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 0478  
Doc: 3731,16  
40

## RESERVAÇÃO

Falta apenas viabilizar a última cota de **PATROCÍNIO PARCIAL II**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Não foi estipulada cotas em valores inferiores para não trazer prejuízos aos demais patrocinadores, pois estes teriam espaço publicitário mais poluído devido ao maior número de marcas, dificultando assim valorização e conseqüente visualização de cada um dos investidores.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Um dos patrocinadores já definidos, BBV Banco, irá desenvolver, por conta própria, várias iniciativas visando atingir as classes AA, A e B. No entanto, como a exposição ficará exposta em local público, as mais diversas classes poderão apreciar as obras. Será

ROST nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0479  
Doc: 3731,16  
41

conversado com cada um dos patrocinadores, o que pode ser feito para melhor atender os interesses destes, considerando a limitação de cumprir o programado junto ao Ministério da Cultura, pois o projeto está sendo viabilizado através da Lei Federal de Incentivo à Cultura.

Cabe ressaltar que o patrocinador terá insenção de 100% por se tratar de uma exposição itinerante. Além do BBV Banco, já contamos também com o patrocínio do Governo do Estado da Bahia.

CONTATOS

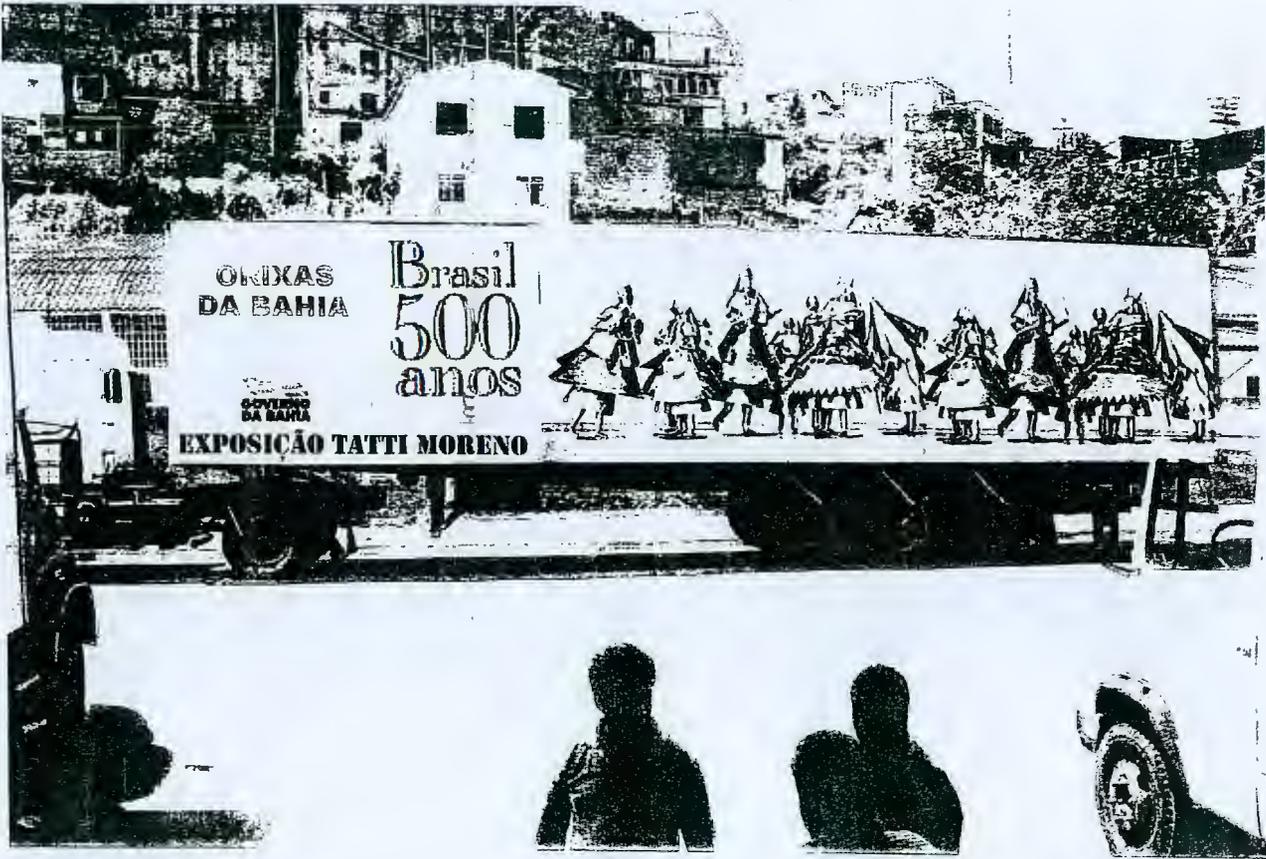
Em Brasília-DF:

TIMM MARTINS

TeleFax: 61 - 233.7223 / 9975.7508

E-MAIL: [timmmartins@hotmail.com](mailto:timmmartins@hotmail.com)

ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 0480  
Doc: 3731,16  
42



*Exposição itinerante*

ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 0481  
Do 3731,145

Divisão Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 329/2001 <b>DATA</b> 15/5/2001	<b>PROTOCOLO</b>  2001
<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO:</b> Orixás da Bahia 450 Anos - Por Tatuagem		
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio			
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 100.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

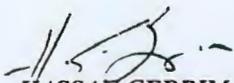
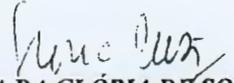
**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Cândida Luz de Souza Liberato - ME			

ENVIAR  
MODELO

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**

Anexo: briefing

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-2025	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

João Teixeira de Almeida Jr.

Secretaria de Comunicação e Promoção

PATROCÍNIO  
RECEBIDO  
Em 22/06/2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 05/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0482  
Doc. 3731,16  
44

## JUSTIFICATIVA

### “ORIXÁS DA BAHIA 450 ANOS - POR TATTI MORENO”

**REF. PLANILHA Nº:** 328/2001

**SEGMENTO:** N.º 4 – Circulação de exposições e artes plásticas - 100% de desconto no IRPJ.

**PROPONENTE:** Cândida Luz de Souza Liberato - ME

**VALOR DO PATROCÍNIO:** Foi solicitado aos Correios o investimento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única de R\$ 100.000,00 paga até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

**RECOMENDAÇÃO TÉCNICA:** Exposição de arte itinerante pelas capitais Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e Recife, que mostrará estátuas de orixás criadas pelo artista plástico Tatti Moreno, proporcionando ao público visitante o contato com a essência de uma das raças formadoras do povo brasileiro.

**OUTRAS RECOMENDAÇÕES:** Não constam.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2001.

**JUSTIFICATIVA:** A exposição “Orixás da Bahia – 450 Anos” pretende trazer para o público a essência de uma das raças formadoras do povo brasileiro. A cultura afro-brasileira, rica em magias e mistérios pouco conhecidos e decifrados, sempre despertou interesse.

Tão importante como o conhecimento da mitologia dos deuses greco-romanos para a cultura ocidental, serão proporcionados o estudo e a compreensão completa do fenômeno cultural afro-brasileiro por intermédio da imagem de seus maiores símbolos: os deuses africanos. A exposição percorrerá as seguintes cidades, escolhidas pela grande acolhida ao tema, demonstrada em exposições anteriores e por possuírem características técnicas próprias necessárias, inclusive, São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Salvador.

Serão oito estátuas, conforme determinações técnicas e estéticas próprias, confeccionadas em fibra de vidro, medindo aproximadamente cinco metros de altura. Estas ficarão expostas ao ar livre, sobre a água. Outras estátuas menores, medindo 240 cm de altura, também em fibra de vidro, serão exibidas em ambientes internos, para que o público possa explorar os detalhes e apreciar mais de perto o trabalho, conhecendo os significados de cada elemento. As referidas estátuas representam as divindades que formam o panteão iorubano, os orixás, expondo nas vestimentas e ferramentas próprias sua ligação com as forças da natureza.

O projeto conta com os incentivos da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

Como contrapartida, o patrocinador terá sua assinatura inserida em folders, banners, convites e catálogos; a marca dos Correios será divulgada junto às classes C e D; lançamento institucional com representantes políticos, imprensa e formadores de opinião; possibilidade de ação em agência para venda financiada, tendo coquetel como lançamento desta estratégia.

MAS/mas

  
**Mara Lúcia Bacha**  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0483
45
Doc 3731.16



PORTARIA Nº 173, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23030.000654/2001-85, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Química e de Alimentos /CTC, instituído pelo Edital nº 005/DRH/01, publicado em 01/03/2001.

Campo de Conhecimento: Engenharia de Alimentos  
Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1. Cristiana Gomes de Oliveira	9,2
2. Vivian Alexandra Karuss	8,9
3. Sayonara Vitória Silveira	8,7
4. Wagner André dos Santos Conceição	7,7

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Of. El nº 32/2001

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais, relacionados no Anexo I e II desta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO I

Circulação de Exposição de Artes Plásticas (Art. 18, § 1º)

- 003972-Exposição André Kertész, MA FRANCE  
Casa da Cultura Francesa - Aliança Francesa  
CGC/CPF:61.340.865/0001-91  
Processo:01400.008626/00-22  
SP-São Paulo  
Valor do Apoio R\$5.949.400,00  
Prazo de Captação:09/03/2001a31/12/2001

ANEXO II

Artes Visuais - (Art.26)

- 011572 - Êxodos - Fotografias de Sebastião Salgado  
Arte 21 Assessoria de Artes e Eventos Culturais.  
CGC/CPF:03.505.604/0001-88  
Processo:01400.000869/01-01  
DF-Brasília  
Valor do Apoio R\$761.392,79  
Prazo de Captação:06/03/2001a01/08/2001

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar a complementação de recursos em favor do projeto cultural, abaixo relacionado, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no parágrafo 6º do artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

PROJETO: Prêmio Porto Seguro de Fotografia  
PROCESSO: 01400.005101/2000-35 Nº PRONAC: 000

3152  
PROPONENTE: Sandra Ramos de Assis  
CPF: 028.938.318-85  
CIDADE/UF: Santo André/SP  
VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO: R\$25.436,00  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO

- Area: 4 Artes Plásticas Artigo 18  
997535- Orixás da Bahia 450 Anos - Por Tati Moreno  
Cândida Luz de Souza Liberato - ME  
CGC/CPF:01.579.420/0001-37  
BA-Salvador  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

- 002275-Exposição de Pinturas de Luiz Carlos Cruvinel  
Luiz Carlos Coelho Cruvinel  
CGC/CPF:023.528.801-15  
DF-Brasília  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001  
Artigo 26

- 002629-BRASIL 500 ANOS - LENDAS E TRADIÇÕES  
Erenice Barreto Fernandes  
CGC/CPF:094.258.797-96  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2001a07/09/2001

- 0001250-Minas Itinerante  
Terragraph Artes e Informática Sociedade Comem. LTDA  
CGC/CPF:06.515.495/0001-15  
SP-São Paulo  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

- 092182-Exposição Itinerante Brasil de Têxteis  
Reflexo E Texto E Foto Ltda  
CGC/CPF:64.917.503/0001-09  
SP-São Paulo  
Período de captação:01/01/2001a01/01/2001

- 003215-Expo Escultura Instituto Lúcia de Castro  
CGC/CPF:03.362.534/0001-56  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

Area: 5 Patrimônio Cultural  
Artigo 26

- 492607-RESTAURACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DE TROPOLIS  
Fazenda Arte Empreendimentos Culturais Ltda  
CGC/CPF:02.088.299/0001-07  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:09/03/2001a31/12/2001

- 093030-Restauração e Recuperação da Catedral da Se  
Mira da Arquidiocese de São Paulo  
CGC/CPF:634.89.825/0001-04  
SP-São Paulo  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

- 971643-Centro de Eventos de Joinville  
Fundação Cultural de Joinville  
CGC/CPF:83.799.227/0001-12  
SC-Joinville  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

- 997594-Restauração e Recuperação da Vila Penteado  
Fundação para a Pesquisa Ambiental - FLPAM  
CGC/CPF:49.365.612/0001-77  
SP-São Paulo  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

- 960503-Restauração e Adaptação do Museu Nacional  
Instituto Herbert Levy  
CGC/CPF:40.345.282/0001-83  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

Area:7Artes Integradas  
Artigo 26

- 970692-Objeto Brasil: 500 Anos de Design  
Insituo UNIEMP  
CGC/CPF:66.052.028/0001-80  
SP-São Paulo  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

- 993141-II Feira Latino Americana das Profissões  
Abreu Lida  
CGC/CPF:00.394.501/0001-08  
SC-Florianópolis  
Período de captação:01/01/2001a12/05/2001

- 011146-Agenda Cultural - Museu Ferroviário Vale do Rio Doce  
Associação Museu Ferroviário Vale do Rio Doce  
CGC/CPF:02.754.529/0001-26  
ES-Vila Velha  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

Of. El nº 13/2001

ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0484  
Doc 3731,16  
46

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 935 /2001		
CI/REF.: CI/DIAC/ASCOM- 836/2001		

**ASSUNTO: Retificação de dados de projeto cultural**

Brasília-DF, 29 de maio de 2001.

Informamos que o investimento em ação de patrocínio cultural concedido ao projeto "Orixás da Bahia 450 Anos – Por Tatti Moreno" deverá ser efetuado com **CÂNDIDA LUZ DE SOUZA LIBERATO – ME.** e não com *Cândida Luz Produções*, conforme informado na CI de referência.

Esclarecemos que as informações sobre segmento, classificação, distribuição, exercício, valor e cronograma de desembolso permanecem inalteradas.

Atenciosamente

*Maria da Glória de Souza Luz*  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
Chefe da ASCOM.

NNC/nnc

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº 0485	
Nº	3731,10
Doc:	

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Area Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 836/2001		
CI/REF.:		

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 14 de maio de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com CÂNDIDA LUZ PRODUÇÕES. (Projeto "Orixás da Bahia 450 Anos – Por Tatti Moreno"), enquadrado no segmento 4 (Circulação de exposições e artes plásticas – 100% de IRPJ), classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Junho, 2001	R\$ 100.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM.

MAS/mas

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0486
Nº Doc: 3.731.16


**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1203 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1510 / 01 de 15/05/01

degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 17 de maio de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0585, 0588/01, DIRAD – 0319, 0336, 0337/01, ORÇAMENTO/DIREC – 0065/01, ASS/DETED – 0968753, 0969754, 0970755, 0971756, 0972757, 0973758, 0974759, 0975760, 0976761, 0977762/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0553, 0584, 0586/01, ASS/DIRAD – 0313, 0314, 0315, 0316, 0330, 0339/01, DIAC/ASCOM – 0836/01, DIPP/DEPLA – 0722/01, ORÇAMENTO/DIREC – 0067/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS, ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 0288/01	ASS/DITEC – 1939/00	ASS/DITEC – 0552/01
DFIN/DEGEF – 0939/01	ASS/DITEC – 1938/00.0413/01	ASS/DITEC – 0493/01
DFIN/DEGEF – 0939/01	ASS/DITEC – 1938/00.0413/01	ASS/DITEC – 0546/01

Estamos devolvendo a CI/ASS/DITEC – 0587/01, por não haver assinatura do Diretor Financeiro, esperamos assim, tais providências.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1203 / 01

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fís. Nº 0487

Nº

Doc. 3731.16

 **CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA  
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ORÇAMENTO/DIREC, ASS/DETED, ASS/DIRAD, DIAC/ASCOM,  
DIPP/DEPLA

Anexos: os citados  
SCO/fadb.

*S*

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0488  
Doc: 3731.16

50 *sd*



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**0836**

DATA  
**14/05/01**

GESTOR  
**ASCOM**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central - ASCOM**

PROJETO/ATIVIDADE  
**01.2.04 Comunicação Social**

CONTA  
**820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	06	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

FINALIDADE  
**ATENDER PROJETO ORIXAS DA BAHIA 450 ANOS - POR TATTI MORENO**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº **0489**  
Doc: **3731.16**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

*Iara Arrais Bevilacqua*  
Chefe/DORC

*Jameson Heinaux da Cunha*  
Chefe/DEORC



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
“ORIXÁS DA BAHIA 450 ANOS – POR TATTI MORENO”**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO  
“ORIXÁS DA BAHIA 450 ANOS – POR  
TATTI MORENO” QUE CELEBRAM ENTRE  
SI A EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI  
DENOMINADA DE PATROCINADORA E  
CÂNDIDA LUZ DE SOUZA LIBERATO - ME  
DORAVANTE DENOMINADA DE  
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: CÂNDIDA LUZ DE SOUZA LIBERATO - ME**

CNPJ.....: 01.579.420/0001-37  
 ENDEREÇO.....: Estrada Velha do Aeroporto. Km 7, n.º 543 - Pirajá  
 CEP.....: 41290-190 Salvador/BA  
 TELEFONE/FAX.....: (71) 987-1725 / (71) 241-1483

**REPRESENTANTE:**

**DIRETORA.....: CÂNDIDA LUZ DE SOUZA LIBERATO**  
**IDENTIDADE.....: 03699412 09 - SSP/BA**  
**CPF.....: 505.413.745-91**



*ref*



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **CÂNDIDA LUZ DE SOUZA LIBERATO - ME**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura-PRONAC, sob o nº 997535, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto **“ORIXÁS DA BAHIA 450 ANOS – POR TATTI MORENO”**, no período de 2001, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Recife e Salvador.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** Cândida Luz de Souza Liberato - ME  
 Projeto Orixás da Bahia 450 Anos – Por Tatti  
 Moreno

**Banco.....:** BBV Banco - 0641

**Agência.....:** 0001-9 Centro – Praça da Inglaterra

**Conta Corrente.....:** 01 - 01004738

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2.. deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, da data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT

**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar

**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF

**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036



- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Aplicar a marca da **PATROCINADORA** nas seguintes peças, em cada cidade de realização da exposição: 2.000 (dois mil) folders, 2 (dois) banners, 2.000 (dois mil) convites e 500 (quinhentos) catálogos.
- 4.2. A **PATROCINADORA** terá direito, por cidade, a 200 (duzentos) folders, 20 (vinte) catálogos e 200 (duzentos) convites.
- 4.3. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;
- 4.4. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.5. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECCOF** da **Diretoria Regional de Correios**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

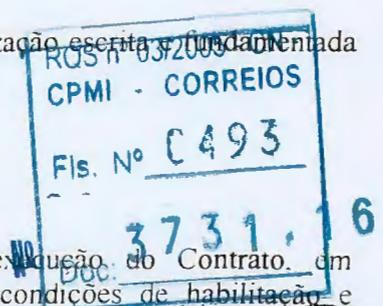
7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Orixás da Bahia 450 Anos – Por Tatti Moreno" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.5.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.303/2005 e da Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313 de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

8.303/2005 E.C.N. -  
 CPM - CORREIOS  
 Fls. Nº 494  
 3731.16  
 Doc. nº 8.313 de





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:****PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**CÂNDIDA-LUZ DE SOUZA LIBERATO**

Diretora da Cândida Luz de Souza Liberato-ME

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0495
Nº Doc: 3731.16

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF:CI/DIAC/ASCOM-1054/2001.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 366 /2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR**, encaminha para análise deste *Departamento Jurídico - DEJUR*, o dossiê pertinente à Contratação Direta com **CANDIDA LUZ DE SOUZA LIBERATO - ME**, referente ao Patrocínio do Projeto “**ORIXÁS DA BAHIA 450 ANOS – POR TATTI MORENO**”, no valor de R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*), acompanhada de toda a documentação e respectiva chancela do Contrato.

Esclarece a aludida Assessoria que, a referida contratação (Patrocínio Direto) é atividade de promoção, amparada no Art. 2º, alínea “c” do Decreto nº 3.296 de 16/12/1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Aduz, finalmente, que a Despesa, referenciada no contrato, deverá ocorrer por conta da atividade 01.2.04, conta 2.15.

Conforme a documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, **verifica-se não constar:**

- a) A respectiva assinatura da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR na Planilha de Ações de Divulgação;
- b) A prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

RQS nº 03/2005 - CN - GPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0496
Doc 3731, 116



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

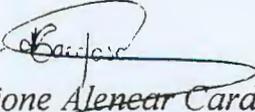
Salienta-se desta forma, que faz-se necessária a regularização dos documentos mencionados para a devida formalização do processo, como critério determinante desta Empresa, de acordo com o que está prescrito no módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

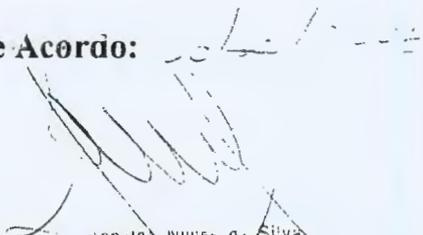
Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, poderá ser efetivada o contrato, uma vez que estarão sanadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

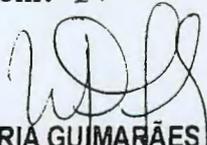
Brasília - DF, 26 de junho de 2001.

  
Ascione Alencar Cardoso  
OAB/PB - 9748

De Acordo: 

Agnaldo Nunes da Silva  
Mat. 8.011.295 1-045 DF 11336  
Chefe/DJRAD/ECT

Aprovo em: 27.06.2001

  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat 8 127 241 3- OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

Patrocínio Onixas da Bahia 450 Anos - Por Tatti Moreno

ROS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0497
3731.5º
Dog:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-056/2001**DATA:** 27/06/2001**REUNIÃO:** REDIR-027/2001**DATA REUNIÃO:** 04/07/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Siron Franco: Cerâmicas"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Siron Franco: Cerâmicas", sob a responsabilidade de Anna Catharina de Almeida Baptista, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Há mais de vinte anos o artista plástico Siron Franco criou uma série de 1000 pinturas sobre cerâmica esmaltada na cidade de Anápolis/GO. Em 45 dias, realizou desenhos inéditos, que nunca se repetem, mas que podem ser agrupados por temas.

Ganhador do prêmio de melhor pintor nacional na Bienal de São Paulo de 1975 e reconhecido internacionalmente, Siron explorou todas as possibilidades estéticas da cerâmica – relevo, brilho e tactibilidade – para gerar um enorme painel que mostra seu imenso talento e criatividade. As temáticas desenvolvidas são as mais variadas: pássaros, figuras humanas, marinhas, exercícios e mesmos cinéticos.

O objetivo do presente projeto é o de realizar uma exposição em

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0498
Fls. Nº 1
3731.16

Brasília com 700 das placas pintadas por Siron Franco. Assim o público poderá tomar contato com a nova faceta de um artista que sempre surpreende pela capacidade de inovação. A exposição será acompanhada por um livro-catálogo, com reproduções de obras apresentadas.

A idéia de realizar a exposição com as placas esmaltadas pintadas por Siron Franco deve-se ao fato do público brasileiro jamais ter tido a oportunidade de apreciar esse trabalho do multifacetado artista. É preciso ressaltar também que a coleção tem excelente qualidade em termos técnicos e impressionante harmonia temática, além de espelhar uma fase diferenciada da produção do artista. O volume e o ineditismo das peças demonstram a força criadora de Siron Franco e sua disposição para enfrentar desafios estéticos.

Nas exposições em que apresenta trabalhos realizados em outros suportes, pintura tradicional ou instalações, Siron Franco costuma atrair as atenções do público e da crítica. Esses, com certeza, estarão interessados em descobrir qual é a contribuição do artista para o desenvolvimento da cerâmica artística no Brasil.

No caso da mostra a ser realizada em Brasília, torna-se importante destacar que Siron Franco mantém vínculos com a capital, pois criou monumentos para a cidade onde costuma realizar instalações artísticas de conteúdo político. Isso faz com que seja um artista bastante conhecido, o que atrairá ainda mais as atenções da mídia e do público.

Os Correios usufruirão da seguinte visibilidade:

- Assinatura no convite para o coquetel de lançamento da abertura da mostra;
- Percentual de 20% sobre a tiragem de 1.000 exemplares da primeira edição do livro-catálogo;
- Texto de apresentação do livro-catálogo;
- Veiculação da logomarca da Empresa nas seguintes peças gráficas: 3.000 convites para a abertura oficial, em 1.000 livros catálogos e em 1.000 cartazes;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 20499
Dõc: 3731, 6

- Inserção da logomarca dos Correios em todos os press releases e outros objetos de divulgação;
- Com a divulgação da exposição, o patrocinador ocupará espaços gratuitos na mídia impressa e eletrônica.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será efetuado em uma única parcela, 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo DEJUR.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 8.685/93 - Lei do Audiovisual;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 004038, com renovação aprovada.

#### VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto de Anna Catharina de Almeida Baptista;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação–220/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 205, de 17/04/2001 – D.O.U., de 18/04/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1043/2001;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0500
Doc 3731.16



- 5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-1588/2001;
- 6. Cópia do Contrato;
- 7. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-364/2001;
- 8. Portaria Nº 358, de 03/07/2001.

*H. Gebrim*  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 501
4
Doc: 3731,16

Nº

*mf*

Ilma. Senhora

Dra. Maria da Glória Souza Luz

DD. Chefe da Assessoria de Comunicação Social

**ECT**

Brasília - DF

Brasília, 11 de abril de 2001

Prezada senhora,

Gostaríamos de agradecer a decisão da ECT de co-patrocinar, com uma cota equivalente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a exposição *Siron Franco: Cerâmicas*, na parte relativa à Brasília.

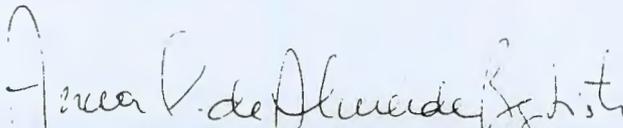
Em contrapartida, oferecemos à empresa o seguinte:

1. Desconto no imposto de renda dentro dos parâmetros da Lei de Incentivo à Cultura do Minc;
2. Assinatura do convite para o coquetel de lançamento da abertura da mostra;
3. Percentual de 20% sobre a tiragem de 1.000 exemplares da primeira edição do catálogo;
4. Texto de apresentação do catálogo;
5. Veiculação do logotipo da empresa patrocinadora nas seguintes peças gráficas:
  - a) 3.000 convites para a abertura oficial
  - b) 1.000 catálogos



- c) 1.000 cartazes;
- d) Em todos os *press releases* e outros objetos de divulgação.

Desde já agradecida pela atenção dispensada, coloco-me ao seu dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

  
Anna Catharina de Almeida Baptista

Curadora

Endereço para correspondência:

SQS 106 Bloco K Ap 504

Cep: 70 345- 110

Brasília - DF

Tel: 443 0496 e 99 84 29 05

E-mail: [catnarina Almeida@ig.com.br](mailto:catnarina Almeida@ig.com.br)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0503
Doc 3731, 126

NO

## ANNA CATHARINA DE ALMEIDA BAPTISTA

## FORMAÇÃO

1961-1969	Colégio Sacré-Coeur de Marie <i>Primário e ginásio</i>	Brasília, DF.
1970 - 1974	Escola Normal <i>Normal</i>	Brasília, DF.
1974 - 1975	Colégio La Salle <i>Curso pré- vestibular</i>	Brasília, DF.
1975	Universidade de Brasília <i>curso de Desenho e Plástica</i>	Brasília, DF.
1976 - 1980	Universidade Federal de Goiás <i>curso de Graduação em Artes Visuais</i>	Goiânia, GO.
1990 - 1995	CEUB <i>curso de Direito</i>	Brasília, DF.

## PARTICIPAÇÕES EM EXPOSIÇÕES DE ARTE

1975	Coletiva - Gravura em Metal - <i>UNB</i>	Brasília, DF
1976	1º Concurso Estudantil de <i>UFG</i> Artes Plásticas do Instituto de Artes	Goiânia, GO
1978	2º Concurso Estudantil de <i>UFG</i> Artes Plásticas do Instituto de Artes	Goiânia, GO

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO CURADORA E PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

02/2000	curadoria da exposição Tempo Agora de Patricia Secco, <i>MNBA-RJ</i> sala Lúcio Costa
07/2000	concepção geral da exposição Siron Franco - 800 Vezes, <i>MNBA-RJ</i> sala Século XXI
11/2000	curadoria e coordenação geral da exposição Tempo-Agora Teatro Nacional de Patricia Secco na sala Martins Penna <i>Brasília - DF</i>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 6564
Doc: 3731.3.16

## OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

1989-1990 <i>redação</i>	OBN- Organização Brasileira de Notícias - Jornal - Brasília, DF	
1990 - 1994 <i>Acessora legislativa</i>	Secretaria da Câmara dos Deputados,	Brasília, DF.
1995 - 1997 <i>estagiária</i>	Escrit. W.M. Advocacia e Consultoria S/C- Ltda.	Brasília, DF.
1997 - 1999 <i>sócia proprietária</i>	CATA - Comércio de areia e Transportes Associados Ltda.	Brasília, DF.

## OUTROS CURSOS

1975 <i>UNB</i>	Noções de gravura em Metal	Brasília, DF.
1976 <i>UFG</i>	Ver e Ouvir	Goiânia, GO.
1976 <i>UFG</i>	Arte Contemporânea	Goiânia, GO.
1984 <i>Centro de Atualização Cultural de Brasília</i>	Oratória	Brasília, DF.
1995 <i>Ditz Informática</i>	Noções de Informática - Windows 95, word 6	Brasília, DF.
1997 - 1998 <i>Escola de Pós Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas</i>	Pós Graduação Lato Sensu MBA em Direito Econômico e das Empresas	Brasília, DF.

## IDIOMAS

1968 - 1974	Ingles - Instituto Britânico Independente	Brasília, DF
1978 - 1979	Frances Aliança Francesa	Brasília, DF.
1994 - 1995	Italiano Casa d'Itália	Brasília, DF.



# Siron Franco: Cerâmicas

Projeto de exposição  
de 700 azulejos pintados  
por Siron Franco



Brasília . Goiânia . Florianópolis  
2001

ROST. Nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0506  
Doc. 3731.46

## Apresentação

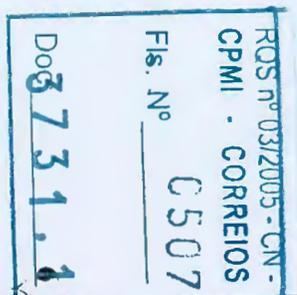
Há mais de 20 anos, o artista plástico Siron Franco criou uma série de 1000 pinturas sobre cerâmica esmaltada em uma fábrica da Cecrisa Indústria de Cerâmicas S/A, instalada na cidade de Anápolis, estado de Goiás. Em 45 dias, realizou desenhos inéditos, que nunca se repetem, mas podem ser agrupados por temas.

Ganhador do prêmio de melhor pintor nacional na Bienal de São Paulo de 1975 e reconhecido internacionalmente, Siron explorou todas as possibilidades estéticas da cerâmica – relevo, brilho e tactibilidade – para gerar um enorme painel que mostra seu imenso talento e criatividade. As temáticas desenvolvidas são as mais variadas: pássaros, figuras humanas, marinhas, exercícios abstratos e mesmo cinéticos.

Esse diversificado repertório de signos e símbolos é desconhecido do público, pois as cerâmicas pertencem a uma coleção particular e somente uma vez foram apresentadas em exposição, no Rio de Janeiro, em julho de 2000.

O objetivo do presente projeto é o de realizar exposições itinerantes com 700 das placas pintadas por Siron Franco. Assim, o público poderá tomar contato com nova faceta de um artista que sempre surpreende pela capacidade de inovação. A exposição será acompanhada de um livro-catálogo, com reproduções de obras apresentadas.

O projeto propõe que as exposições sejam apresentadas em três cidades, ao longo de 2001: primeiramente em Brasília, seguida por Goiânia, cidade onde o artista vive, e Florianópolis. Existe ainda a possibilidade da mostra ser levada a Belo Horizonte e São Paulo.



## Justificativa

A idéia de realizar a exposição com as placas esmaltadas pintadas por Siron Franco deve-se ao fato do público brasileiro, goiano e catarinense jamais haver tido a oportunidade de apreciar esse trabalho do multifacetado artista.

É preciso ressaltar também que a coleção tem excelente qualidade em termos técnicos e impressionante harmonia temática, além de espelhar uma fase diferenciada da produção do artista. O volume e o ineditismo das peças demonstram a força criadora de Siron Franco e sua disposição para enfrentar desafios estéticos.

Nas exposições em que apresenta trabalhos realizados em outros suportes, pintura tradicional ou instalações, Siron Franco costuma atrair as atenções do público e da crítica. Esses, com certeza, estarão interessados em descobrir qual é a contribuição do artista para o desenvolvimento da cerâmica artística no Brasil.

Esse campo de criação possui tradição na arte brasileira, sendo representado por nomes como Francisco Brennand, Cândido Portinari, Alfredo Volpi e Athos Bulcão. Porém, não se tem notícia de que algum desses criadores tenha produzido em um único trabalho um volume tão grande de pinturas como as cerâmicas de autoria do artista goiano.

No caso da mostra a ser realizada em Brasília, torna-se importante destacar que Siron Franco mantém vínculos com a capital, pois criou monumentos para a cidade onde costuma realizar instalações artísticas de conteúdo político. Isso faz com que seja um artista bastante conhecido, o que atrairá ainda mais as atenções da mídia e do público.

Doc: 3731,718

ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Els. Nº 0508

# Descrição do projeto

## I. Exposição

A exposição constará de 700 peças de cerâmica esmaltada, medindo 30 x 40 cm, cada, pintadas por Siron Franco. Elas serão agrupadas de maneira temática, tendo como suporte placas de madeira. Dessa maneira, o espectador verá um mosaico gigantesco, na forma de um mural.

Em Brasília, a mostra será realizada no mezanino da Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, entre os meses de maio e junho do próximo ano. E em locais e datas a serem definidas, no caso de Florianópolis e Goiânia.

## II. Livro-catálogo

Um livro-catálogo de aproximadamente 100 páginas trará a reprodução fotográfica de parte das cerâmicas exibidas na exposição. Será produzido em papel couchê, matte, 150 gramas, 4x4 cores, no formato de 29cm x 29cm, com capa dura.

A edição será luxuosa e trará texto preparado para a exposição por um crítico reconhecido no cenário das artes plásticas brasileiras. Nesta primeira edição serão confeccionados 1.000 livros.

Doc: 3731	ROS nº 03/2005 - CN -
	CPMI - CORREIOS
	Fls. Nº 0509

16

### III. Outros materiais gráficos

Como itens complementares da divulgação da mostra, serão impressos também:

1. Convite para a abertura da mostra, no tamanho 21cm x 29cm, uma dobra, em papel couchê matte, 180gr, 4x4 cores, com envelope.
2. Cartaz tamanho 64 cm x 48 cm, em papel couchê matte, 180g, 4/0 cores.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
E.S. Nº 0510  
Doc: 37319

# Plano de Marketing

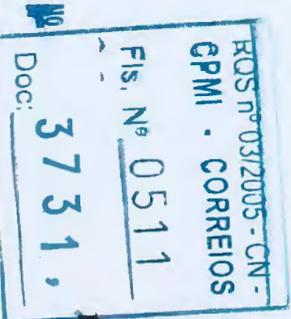
Siron Franco nasceu em Goiás Velho, em 1947, trabalha há mais de 30 anos com artes plásticas e é hoje um dos nomes mais reconhecidos no universo artístico do Brasil e também internacional, já havendo realizando exposições individuais em mais de 16 países, como Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, Alemanha e Japão. Suas exposições são sempre prestigiadas tanto pelo público como pela crítica e costumam ocupar amplos espaços na mídia, tanto a impressa como a eletrônica. É um artista que costuma mobilizar a atenção dos meios de comunicação por sua capacidade de questionamento e sua atuação artística original.

Ao patrocinar uma exposição de Siron Franco, em especial um trabalho inédito, qualquer empresa estará agregando valor ao seus produtos ou serviços oferecidos. O patrocinador terá ainda um benefício indireto, pois se transformará em exemplo a ser seguido por outras empresas que atuam no país.

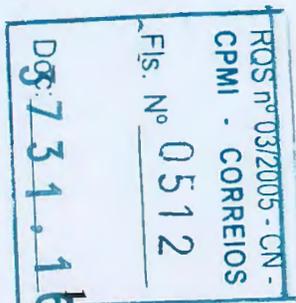
Ao aliar as ações de marketing cultural com investimentos em artes plásticas, a empresa ganhará poderoso diferencial competitivo perante a sociedade, na medida em que estará oferecendo à comunidade a possibilidade de refletir sobre sua produção cultural. Assim, fortalecerá sua marca perante a sociedade ao estimular a população a manter contato com uma manifestação artística de qualidade e pouco conhecida do público.

Com a divulgação da exposição, o patrocinador ocupará espaços gratuitos na mídia, impressa e eletrônica. Espaços esses sempre positivos. Com isso, a tendência é que aumente a divulgação do seu próprio nome, conquistando novos clientes e vendendo mais produtos e serviços.

O patrocinador terá ainda as seguintes contrapartidas:



- 1 - Desconto no imposto de renda dentro dos parâmetros da Lei de Incentivo à Cultura do MinC.
- 2 - Assinatura do convite para o coquetel de lançamento da abertura da mostra.
- 3 - Percentual de 20% sobre a tiragem de 1.000 mil exemplares da primeira edição do livro-catálogo.
- 4 - Texto de apresentação do livro-catálogo.
- 5 - Veiculação de logotipo da empresa patrocinadora nas seguintes peças gráficas:
  - 3.000 convites para a abertura oficial assinados pelo patrocinador.
  - 1.000 livros-catálogos.
  - 1.000 cartazes.
  - Em todos os press releases e outros objetos de divulgação.



## çamento do livro e exposição em Brasília

				01. Pessoal	
	Discriminação	Quant	Mese	Valor Unit.	Valor Total
1.	Concepção geral e curadoria	01			R\$ 15.000,00
2.	Texto para catálogo	01			R\$ 3.000,00
3.	Coordenação geral do projeto	02		R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
4.	Produtor		03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
5.	Projeto e coordenação de montagem	01			R\$ 3.000,00
6.	Equipe de montagem				R\$ 1.500,00
7.	Programação visual do livro e material gráfico	01			R\$ 8.000,00
8.	Produtor gráfico e arte final	01			R\$ 1.500,00
9.	Documentação fotográfica de 120 peças para catálogo-livro e divulgação				R\$ 3.500,00
10.	Assessoria de imprensa	01			R\$ 2.000,00
11.	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0513

Doc: 3731, 12

## 02. Produção gráfica

	Discriminação	Quant	Meses	Valor Unit.	Valor Total
1.	Fotolito do livro	01			R\$ 24.390,00
2.	Impressão do livro	1.000			R\$ 17.560,00
3.	Fotolito do cartaz 64cm x 48cm	01			R\$ 500,00
4.	Impressão do cartaz 64 cm x 48 cm	1.000			945,00
5.	Fotolito do convite				R\$ 400,00
6.	Impressão do convite de lançamento	3.000			R\$ 960,00
7.	Fotolito do envelope				350,00
8.	Impressão do envelope	3.000			R\$ 1.280,00
9.	Plotagem da Abertura e texto				R\$ 600,00
10.	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 46.985,00</b>

ROS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0514

Doc: 3731,13

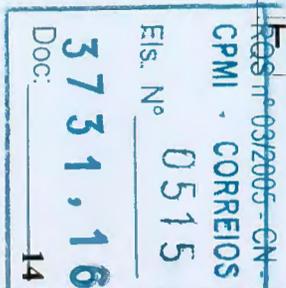
16

03. Outros:

	Discriminação	Quant	Meses	Valor Unit.	Valor Total
1.	Material para montagem dos azulejos e exposição				R\$ 3.500,00
2.	Custos com Correio				R\$ 3.500,00
3.	Serviço de coquetel para abertura da exposição	500		R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
5.	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 17.000,00</b>

04. Total Geral Discriminação:	Total geral
Total itens 01 03:	R\$ 119.485,00
Taxa de Administração - 5%	R\$ 5.974,25
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 125.459,25</b>
Elaboração e Agen. - 10%	R\$ 12.545,92
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 138.005,17</b>
Auditoria independente (2%)	R\$ 2.760,10
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 140.765,27</b>
CPMF (0,38%)	R\$ 534,90
<b>TOTAL Brasilia</b>	<b>R\$ 141.300,17</b>

\*Estes Valores não incluem impostos sobre nota fiscal, caso esta seja necessária.



# Orçamento da exposição em Goiânia

01. Pessoal					
	Discriminação	Quant.	Meses	Valor Unit.	Valor total
1.	Curadoria	01			7.500,00
2.	Coordenação da Itinerância	02		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
3.	Produtor	01	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
4.	Projeto e acompanhamento de montagem				R\$ 2.000,00
5.	Equipe de montagem				R\$ 1.500,00
6.	Assessoria de imprensa				R\$ 2.000,00
7.	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

Nº 731.161  
 RDS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 FIS. Nº 0516

02. Produção gráfica:

	Discriminação	Quant.	Meses	Valor Unit.	Valor Total
1.	Fotolito do cartaz	01			R\$ 500,00
2.	Impressão do cartaz	1.000			R\$ 945,00
3.	Fotolito do convite	01			R\$ 400,00
4.	Impressão do convite	3.000			R\$ 960,00
5.	Fotolito do envelope	01			R\$ 350,00
6.	Impressão do envelope	3.000			R\$ 1.280,00
7.	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 4.435,00</b>

RQS nº 03/2005 - CN.  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis. Nº 0517  
 Doc: 3731,16  
 16

## 03.Outros

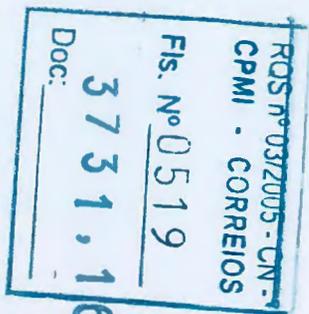
	Discriminação	Quant.	Meses	Valor Unit.	Valor total
1.	Embalagem dos azulejos				R\$ 5.000,00
2.	Material de montagem			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3.	Transporte pessoal	07		R\$ 300,49	R\$ 2.103,43
4.	Hospedagem e alimentação pessoal	20		R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
6.	Transporte do material				R\$ 5.000,00
7.	Gastos com Correios				R\$ 2.000,00
8.	Coquetel de abertura	300	01 dia	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
9.	Seguro para transporte	700		3% de R\$ 140.000,00	R\$ 4.200,00
10.	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 31.403,43</b>



04. Total itens 01 a 03:

Discriminação:	Total geral
Total itens 01 03:	R\$ 70.838,43
Taxa de Administração (5%):	R\$ 3.541,92
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 74.380,35</b>
Elaboração e Agenciamento (10%)	R\$ 7.438,03
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 81.818,38</b>
CPMF ((),38%)	310,90
<b>TOTAL Goiânia</b>	<b>R\$ 82.129,28</b>

\*Estes Valores **não** incluem impostos sobre nota fiscal, caso esta seja necessária.



## Orçamento da exposição em Florianópolis

01.Pessoal					
	Discriminação	Quant.	Meses	Valor Unit.	Valor total
1.	Curadoria	01			R\$ 7.500,00
2.	Coordenação da Itinerância	02		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
3.	Produtor	01	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
4.	Projeto e acompanhamento de montagem				R\$ 2.000,00
5.	Equipe de montagem				R\$ 1.500,00
6.	Assessoria de imprensa				R\$ 2.000,00
7.	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

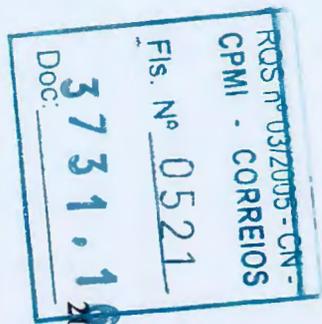
Fls. Nº 0520

Doc: 3731.16

19

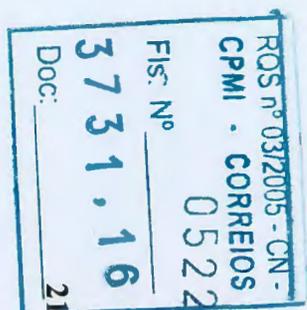
## 02. Produção gráfica:

	Discriminação	Quant.	Meses	Valor Unit.	Valor Total
1.	Fotolito do cartaz	01			R\$ 500,00
2.	Impressão do cartaz	1.000			R\$ 945,00
3.	Fotolito do convite	01			R\$ 400,00
4.	Impressão do convite	3.000			R\$ 960,00
5.	Fotolito do envelope	01			R\$ 350,00
6.	Impressão do envelope	3.000			R\$ 1.280,00
7.	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 4.435,00</b>



## 03. Outros

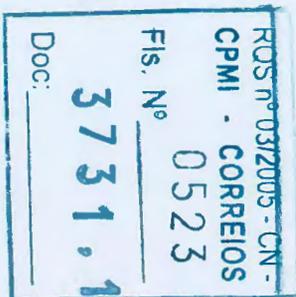
	Discriminação	Quant.	Meses	Valor Un	Valor total
1.	Material de montagem			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2.	Transporte pessoal	07		R\$ 979,69	R\$ 6.857,83
3.	Hospedagem e alimentação pessoal	30		R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
4.	Transporte do material				R\$ 15.000,00
7.	Gastos com Correios				R\$ 2.000,00
8.	Coquetel de abertura	300	01 dia	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
9.	Seguro para transporte 3% de 140.000,00	700		R\$	R\$ 4.200,00
10.	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 43.957,83</b>



04.Total itens 01 a 03:

Discriminação:	Total geral
Total itens 01 03:	R\$ 83.392,83
Taxa de Administração (5%):	R\$ 4.169,64
Subtotal	R\$ 87.562,47
Elaboração e Agenciamento (10%)	R\$ 8.756,24
Subtotal	R\$ 96.149,07
<b>CPMF (0.38)</b>	R\$ <b>365,36</b>
<b>TOTAL Florianópolis</b>	R\$ <b>96.514,43</b>

\*Estes Valores **não** incluem impostos sobre nota fiscal, caso esta seja necessária.



22

## Coordenação do projeto

Anna Catarina de Almeida Baptista

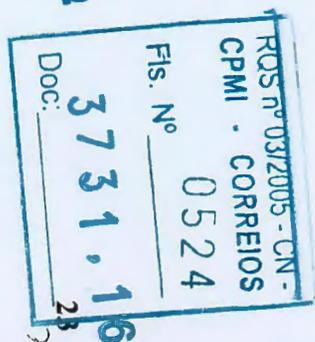
SQS 106 Bloco k aptº 504

Brasília DF 70 345-100

Tel-fax 61- 443 3795

61 – 99842905

E-mail – catharinaalmeida@ig.com.br



Divisão de Ação Cultural  
Direto

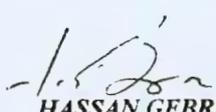
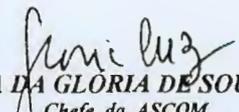
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 220/2001 <b>DATA</b> 09/03/2001	<b>PROTOCOLO</b>  18-07
<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO:</b> Siron Franco: Cerâmicas		
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio			
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 60.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Anna Catharina de Almeida Baptista			

ENVIAR  
MODELO**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**

Anexo: briefing

<b>ENTIDADE / UF</b> ASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**
  
**João Teixeira de Almeida Jr.**  
 Diretor  
 Secretaria de Avaliação, Promoção  
 e Normas da Secretaria de  
 Comunicação de Governo/PR

**PATROCÍNIO**  
**APROVADO**  
 Em 23/07 2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0525
3731 2416
Doc: _____



## JUSTIFICATIVA “SIRON FRANCO: CERÂMICAS”

**PROJETO:** Siron Franco: Cerâmicas

**PROPONENTE:** Anna Catharina de Almeida Baptista.

**REF. PLANILHA:** 220/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total solicitado é R\$ 117.607,90 (cento e dezessete mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos). Os Correios oferecem o investimento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**SEGMENTO:** N.º 4 – Circulação de exposições e artes plásticas – 100% de dedução no IRPJ.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Agosto de 2001

**LOCAL:** Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA:** Siron Franco é um dos principais artistas plásticos do Brasil contemporâneo. Ganhador do prêmio de melhor pintor nacional na Bienal de São Paulo de 1975 e reconhecido internacionalmente, Siron explorou todas as possibilidades estéticas da cerâmica – relevo, brilho e taticidade – para gerar um enorme painel que mostra seu imenso talento e criatividade. As temáticas desenvolvidas são as mais variadas: pássaros, figuras humanas, marinhas, exercícios e mesmos cinéticos.

Nas exposições em que apresenta trabalhos realizados em outros suportes, pintura tradicional ou instalações, Siron Franco costuma atrair as atenções do público e de crítica. No caso da mostra a ser realizada em Brasília, torna-se importante destacar que Siron Franco mantém vínculos com a capital, pois criou monumentos para a cidade, onde costuma realizar instalações artísticas de conteúdo político. Isso faz com seja um artista bastante conhecido, o que atrairá ainda mais as atenções de variados públicos, gerando um bom retorno de mídia para os Correios.

O projeto está cadastrado no Ministério da Cultura e concede ao patrocinador os benefícios da Lei Rouanet.

  
 Mara Lucia Bacha  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0526
Doc:	3731 <sup>25</sup> , 16

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 435, DE 11 DE ABRIL DE 2001

O Vice-Reitor da Fundação Universidade do Amazonas, no exercício do cargo de Reitor e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Anular o processo relativo ao concurso público realizado para o preenchimento de um (1) cargo de Professor Titular, nas áreas de Engenharia Biomédica e Engenharia Elétrica, da Faculdade de Tecnologia, com a cessação de seus eventuais efeitos.

SILAS GUEDES DE OLIVEIRA

Of. El. nº 69/2001)

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 205, DE 17 DE ABRIL DE 2001

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, INTERINA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no 6º do artigo 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art.1º - Aprovar a complementação de recursos em favor dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no parágrafo 6º do artigo 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO

ANEXO

Área: Artes Plásticas

Artigo 26

02295-Obra Escultórica A Cultura Democrática em São Paulo - Associação de Cultura Democrática Paulista - Valor Complementar em R\$ 1.900,00

Área: Patrimônio Cultural

Artigo 26

02607-RESTAURAÇÃO DA CATEDRAL DE PETROPOLIS - Fazendo Arte Empreendimentos Culturais Ltda - CGC/CPF:02.088.798/0001-09 - RJ-Rio de Janeiro - Valor Complementar em R\$ 432.904,42

PORTARIA Nº 206, DE 17 DE ABRIL DE 2001

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, INTERINA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no 6º do art. 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art.1º - Aprovar os projetos culturais, relacionados em anexo a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Retificar o nome do projeto Pronac nº 99 4998, de Arte MG 2001 para "Criação Artista - I"

Art. 3º - Autorizar a mudança de nome do projeto Pronac nº 99 4859, de "500 Anos do Brasil - Voando pela História" para "Voando pela História".

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EMILIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO

ANEXO I

Circulação de Exposição de Artes Plásticas - (art. 18, § 1º)

012149- " Chico Albuquerque " - Um Olhar de Mestre " Patricia Raquel Machado Veloso CGC/CPF:165.630.263-20/Processo:01400.001644-01-64CE-Forquilha/Valor do Apoio R\$192.131,41 Prazo de Captação:09/04-2001a31/12/2001

004038- " Siron Franco: Cerâmicas " Anna Catharina de Almeida Baptista CGC/CPF:316.484.361-53/Processo:01400.009425/00-42 DF-Brasília Valor do Apoio R\$269.000,99 Prazo de Captação:06/04/2001a30/06/2001

011587- Walter Lima Fernanda Ribeiro Mil -Homens Costa CGC/CPF:075.092.828-02/Processo:01400.001144/01-22 SP-São Paulo Valor do Apoio R\$396.033,50 Prazo de Captação:06/04/2001a31/12/2001

011569- Exposição Itinerante de Obras de India Ohara India Ohara Maria Pizzatto Andreoli CGC/CPF:577.516.769-49/Processo:01400.000779/01-11 PR-Curitiba Valor do Apoio R\$174.907,03 Prazo de Captação:06/04/2001a31/12/2001

012101- " Arteiros " Lúcia Tedesco Sálber CGC/CPF:02.977.872/0001-30/Processo:01400.000904/01-84 RS-Porto Alegre Valor do Apoio R\$529.978,06 Prazo de Captação:09/04/2001a31/12/2001

011518-Andar e Descobrir: Roteiros para uma São Paulo Fundação Patrimônio Histórico da Energia de São Paulo CGC/CPF:02.414.436/0001-52/Processo:01400.000228/01-49 SP-São Paulo Valor do Apoio R\$697.650,00 Prazo de Captação:06/04/2001a31/12/2001

ANEXO II

Artes Visuais - (art. 26)

004085-Exposição Coletiva Permanente de Produção Artística Alvaro Luis de Camargo CGC/CPF:403.951.209-00/Processo:01400.010057/00-85PR-Curitiba/Valor do Apoio R\$341.011,74/Prazo de Captação:30/03/2001a31/12/2001

004021-Obra de Arte nas Escolas da Bahia Cândida Luz de Souza Liberato - ME CGC/CPF:01.579.420/0001-37/Processo:01400.009213/00-65 BA-Salvador Valor do Apoio R\$96.120,00 Prazo de Captação:10/04/2001a31/12/2001

004898-I Exposição de Artes Plásticas e Produtos Denise Vianna de Camargo CGC/CPF:587.410.899-87/Processo:01400.010092/00-02 PR-Curitiba Valor do Apoio R\$225.051,09 Prazo de Captação:30/03/2001a31/12/2001

004076-Ciclo de Exposições para Espaço Cultural Evandro Vilela Teixeira de Salles CGC/CPF:03.079.301/0001-40/Processo:01400.009996/00-87 DF-Brasília Valor do Apoio R\$537.828,41 Prazo de Captação:30/03/2001a31/12/2001

011542-Salão Nacional de Arte de Goiás - 1º Prêmio Flamboyant Conselho Normativo de Prom. Conjuntas do Flamboyant CGC/CPF:03.294.824/0001-00/Processo:01400.000538/01-63 GO-Goiânia Valor do Apoio R\$187.565,51 Prazo de Captação:04/04/2001a31/07/2001

011527-III Milênio: do Sonho à Realidade Sônia Cristina Tamer Richardot CGC/CPF:151.496.488-09/Processo:01400.000351/01-60 SP-São Paulo Valor do Apoio R\$45.000,00 Prazo de Captação:06/04/2001a31/10/2001 Patrimônio Cultural - (art. 26)

003231-Centro Cultural Evolução Jonas Rocha Lemos CGC/CPF:268.889.718-72/Processo:01400.005638/00-03 SP-Campinas Valor do Apoio R\$326.594,40 Prazo de Captação:30/03/2001a31/12/2001

004011- Arraiá do Cacaú - São João Luiz Alberto Barreto Sodré CGC/CPF:110.158.615-04/Processo:01400.009166/00-50 BA-Salvador Valor do Apoio R\$74.541,50 Prazo de Captação:30/03/2001a30/06/2001

004012-São João em São Sebastião Luiz Alberto Barreto Sodré CGC/CPF:110.158.615-04/Processo:01400.009171/00-62 BA-Salvador Valor do Apoio R\$127.748,86 Prazo de Captação:30/03/2001a30/06/2001

004013-Arraiá do Bode - São João Luiz Alberto Barreto Sodré CGC/CPF:110.158.615-04/Processo:01400.009199/00-08 BA-Salvador Valor do Apoio R\$126.643,44 Prazo de Captação:30/03/2001a30/06/2001

004014-Arraiá Capim Guine Luiz Alberto Barreto Sodré CGC/CPF:110.158.615-04/Processo:01400.009190/00-99 BA-Salvador Valor do Apoio R\$204.712,20 Prazo de Captação:30/03/2001a30/06/2001

004015-Arraiá de Irecê - São João Luiz Alberto Barreto Sodré CGC/CPF:110.158.615-04/Processo:01400.009194/00-77 BA-Salvador Valor do Apoio R\$187.982,02 Prazo de Captação:30/03/2001a30/06/2001

004016-Arraiá da Chapada - São João Luiz Alberto Barreto Sodré CGC/CPF:110.158.615-04/Processo:01400.009197/00-19 BA-Salvador Valor do Apoio R\$180.713,61 Prazo de Captação:30/03/2001a30/06/2001

004051-Plano Atividade 2001 da Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall Associação Cultural de amigos do Museu Lasar Segall CGC/CPF:60.262.086/0001-52/Processo:01400.009603/00-35 SP - São Paulo Valor do Apoio R\$1.319.191,50 Prazo de Captação:30/03/2001a31/12/2001

004028-Concurso Paviflex 2001 Joy Eventos e Promoções Ltda CGC/CPF:55.800.577/0001-70/Processo:01400.009317/00-70 SP-São Paulo Valor do Apoio R\$287.364,00 Prazo de Captação:30/03/2001a14/09/2001 Artes Integradas - (art. 26)

003935-Consolidado Instituto Moreira Salles 2001 Instituto Moreira Salles CGC/CPF:58.397.563/0001-45/Processo 01400.008169/00-76SP-São Paulo/Valor do Apoio R\$4.867.853,33/Prazo de Captação:30/03/2001a31/12/2001

003339-Folclore e Tradições Gaúchas (Danças Tradicionais) 1ª Etapa - 2ª Edição Marsinda Lopes dos Santos CGC/CPF:978.895.470-72/Processo:01400.007364/00-89 RS-Camaquã Valor do Apoio R\$66.791,00 Prazo de Captação:30/03/2001a08/08/2001

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE ABRIL DE 2001

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, INTERINA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0527  
Doc 3731.16

 <p><b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b></p> <p>Da: ASCOM</p> <p>Ao: DEORC</p> <p>CI/DIAC/ASCOM-1043/2001</p> <p>CI/REF.:</p>	<p>Área Reservada ao Protocolo</p>
--	------------------------------------

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 19 de junho de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com "ANNA CATHARINA DE ALMEIDA BAPTISTA", projeto: "Siron Franco: Cerâmicas", enquadrado no segmento 4 (Circulação de exposições e artes plásticas - 100% de IRPJ), classificação 01.2.04 - 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$60.000.00 (sessenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Julho / 2001	R\$ 60.000.00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM.

ANC/nnc

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Els. Nº	0528
Nº	3731, 16
Doc:	27

*th*

 **CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**Do:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

**CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1588 / 01**

**Ref:** CI/DORC/DEORC – 1633 / 01 de 26/06/01

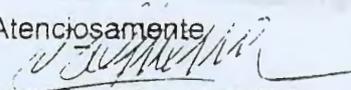
degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 26 de junho de 2001.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) DIAC/ASCOM – 1043, 1057, 1058/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

Atenciosamente

  
DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA  
Chefe do DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM

Anexos: os citados  
SCO/olg

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1588/01





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O  
PROJETO "SIRON FRANCO: CERÂMICAS"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "SIRON  
FRANCO: CERÂMICAS" QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI  
DENOMINADA DE PATROCINADORA E ANNA  
CATHARINA DE ALMEIDA BAPTISTA, AQUI  
DENOMINADA DE PATROCINADA, NA  
FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ**.....: 34.028.316/0001-03  
**INSCRIÇÃO**.....: 07.061.903-4  
**ENDEREÇO**.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
**CEP**.....: 70002-900 Brasilia/DF  
**TELEFONE/FAX**.....: (61) 426 2025/426 1565

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE**.....: **HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE**.....: 164.093 SSP/DF  
**CPF**.....: 004.062.281-91

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**.....: **AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE**.....: 099.319 SSP/DF  
**CPF**.....: 001.841.101-06

**PATROCINADA: ANNA CATHARINA DE ALMEIDA BAPTISTA**

**IDENTIDADE**.....: OAB/DF 12.432  
**CPF**.....: 316.484.361-53  
**ENDEREÇO**.....: SQS 106 Bloco K apt° 501  
**CEP**.....: 70345-110 Brasilia/DF  
**TELEFONE**.....: (0XX61) 443-0496 / 9984-2905

RQS nº 03/2005 - CN:
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0530
3731,16
Doc: _____



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** a **ANNA CATHARINA DE ALMEIDA BAPTISTA**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 004038, Lei nº 8.313, de 23.12.1991., para promover a realização do projeto **“SIRON FRANCO: CERÂMICAS**, nos meses de agosto e setembro de 2001, em Brasília/DF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.

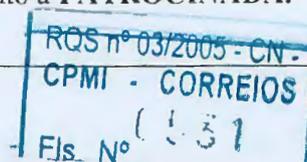
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

**Destinatário.....:** Anna Catharina de Almeida Baptista (Projeto Siron Franco: Cerâmicas)  
**Banco.....:** Banco do Brasil - 001  
**Agência.....:** 3591-2 – Ministério da Agricultura  
**Conta Corrente.....:** 6598-6

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03. Bloco "A"  
 Ed. Sede da ECT - 20º Andar Ala Norte  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília/DF  
**Tel./Fax.....:** (61) 426-1563 / 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO** da **Administração Central de Brasília** que, por sua vez, providenciara o pagamento a **PATROCINADA**.



3731.16





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** no convite para o coquetel de lançamento da abertura da mostra;
- 4.2. Ceder percentual de 20% (vinte por cento) sobre a tiragem de 1.000 (mil) exemplares da primeira edição do catálogo;
- 4.3. Inserir texto de apresentação no catálogo;
- 4.4. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** em 3.000 (três mil) convites, em 1.000 ( mil) catálogos e em 1.000 (mil) cartazes, em todos os press releases e demais objetos de divulgação;
- 4.5. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.6. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais;
- 4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECONF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 5 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- e) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- f) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**.

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0533  
3731,18  
Doc:





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como cartazes, banners, convites, revistas, jornais, programas e em outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informação sobre o patrocínio concedido.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Siron Franco: Cerâmicas" e 1 (um) mês para a prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.7.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei n.º 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:****PELA PATROCINADA:**

**HASSAN GEBRIM**  
Presidente da ECT

**ANNA CATHARINA DE ALMEIDA BAPTISTA**  
Curadora

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0535
Fls. Nº _____
Doc: 3731.6





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF:CI/DIAC/ASCOM-1055/2001.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 364 / 2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR**, encaminha para análise deste **Departamento Jurídico - DEJUR**, o dossiê pertinente à Contratação Direta com ANNA CATHARINA DE ALMEIDA BAPTISTA, referente ao Patrocínio do Projeto "SIRON FRANCO - CERÂMICAS, no valor de R\$ 60.000,00 (*sessenta mil reais*), acompanhada de toda a documentação e, respectiva chancela do Contrato.

Esclarece a aludida Assessoria que, a referida contratação (Patrocínio Direto) é atividade de promoção, amparada no Art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Aduz, finalmente, que a Despesa, referenciada no contrato, deverá ocorrer por conta da atividade 01.2.04, conta 2.15.

Conforme a documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, **verifica-se não constar:**

- a) A respectiva assinatura da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR na Planilha de Ações de Divulgação;
- b) A prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº 0536	
Nº	3731.1635
Doc:	

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

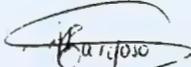
Salienta-se desta forma, que faz-se necessária a regularização dos documentos mencionados para a devida formalização do processo, como critério determinante desta Empresa, de acordo com o que está prescrito no módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, poderá ser efetivada o contrato, uma vez que estarão sanadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

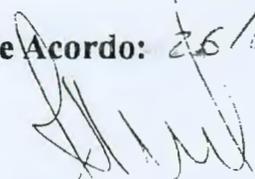
Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

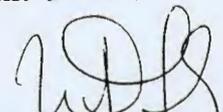
Brasília - DF, 26 de junho de 2001.

  
Ascione Alencar Cardoso  
OAB/PB - 9748

De Acordo: 26/06/2001

  
Agnaldo Nunes da Silva  
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336  
Chefe/DJRAU/ECT

Aprovo em: 27.06.2001

  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat 81212413 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

Patrocínio Siron Franco- Cerâmicas

RQS nº 03/2005 - CN - 2
GPMI - CORREIOS
0537
FIS. Nº
3131,166
Doc:

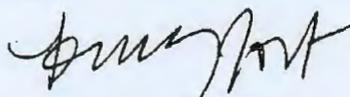
MINISTÉRIO DA CULTURA  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 353, DE 03 DE JULHO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FRANCISCO WEFFORT

Area: 4 Artes Plásticas  
Artigo 18  
00 4038 - " Siron Franco: Cerâmicas " ←  
Anna Catharina de Almeida Baptista  
CGC/CPF: 316.484.361-53  
DF - Brasília  
Período de captação: 01/07/2001 a 31/12/2001

01 1530 - X Mostra Nacional e II Mostra Mercosul de Pintura  
Artística Agapa  
Associação Gaúcha de Pintura Artística - Agapa  
CGC/CPF: 94.310.166/0001-58  
RS - Porto Alegre  
Período de captação: 01/07/2001 a 31/09/2001

Artigo 26

00 2445 - A Arte da Pintura Corporal dos Índios Brasileiros  
Luiz Carlos de Albuquerque  
CGC/CPF: 252.722.764-34  
PE - Olinda  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

Area: 5 Patrimônio Cultural

Artigo 26

99 8559 - Construção Reforma e Ampliação de Espaços Culturais -  
2ª Etapa  
Sociedade Artística e Cultural do Maranhão - SACMA  
CGC/CPF: 02.170.815/0001-44  
MA - São Luís  
Período de captação: 01/07/2001 a 31/12/2001

Area: 7 Artes Integradas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0538
Nº 3731, 16
Doc: _____

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-133/2001****DATA: 28/06/2001****REUNIÃO: REDIR-027/2001****DATA REUNIÃO: 04/07/2001**

**ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-022/2001-CPL/AC - Serviços de digitação de formulários de cadastro de pessoas físicas - CPF, demais rotinas administrativas e acessórios.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 022/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa POLICENTRO – CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA., para prestação de serviços de digitação de formulários de cartão de CPF, demais rotinas administrativas e acessórios, no valor anual estimado de R\$ 5.387.040,00 (cinco milhões e trezentos e oitenta e sete mil e quarenta reais).

**APLICAÇÃO/META:** Atender ao convênio n.º 10.258/2000 firmado entre a ECT e Secretaria da Receita Federal, referente aos serviços de digitação de formulários de cadastro de pessoas físicas - CPF, demais rotinas administrativas e acessórios.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-4.244/2001).

### EMPRESA A CONTRATAR:

- POLICENTRO – CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de digitação de formulários de cartão de CPF, demais rotinas administrativas e acessórios.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 5.387.040,00 (cinco milhões e trezentos e oitenta e sete mil e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0539
3731,16
Doc: _____

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** anual

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, no prazo de 15 dias corridos após a entrega da nota fiscal fatura referente aos serviços efetivamente realizados. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de julho/2001, os pagamentos ocorrerão a partir de agosto/2001 até julho/2002, em parcelas iguais estimadas de R\$ 448.920.00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte reais).

**CONTA/PROJETO:** 2.09/03.2.02.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DIRAD-548/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 41
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 03

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0540
Nº 3731.16
Doc: _____

Propostas Escritas/Lances:

**ITEM I – SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE 4.644.000/MIL/BYTES/ANO DE FORMULÁRIOS DE CARTÃO DE CPF, DEMAIS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ACESSÓRIOS:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO MIL/BYTES (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL BASE MELHOR LANÇE/PROPOSTA	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANÇES/PROPOSTAS
Policentro Ltda.	1,20	1,16	5.387.040,00	100,00
Datacompy Ltda.	1,28	1,17	5.433.480,00	100,86
Digidata Ltda.	1,31	1,31	6.083.640,00	112,93
Valor de Referência (***)	1,44		6.690.816,00	124,20

(\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

- Licitação: PG-007/2000 – CPL/AC
- Data: 21/12/2000
- Qtde em mil/bytes/ano: 2.554.200
- Preço/mil/bytes: R\$ 1,48
- Firma Vencedora: Policentro
- Contrato: 10.555/2001
- Vigência: 19/01/2001 a 18/01/2002

O contrato encontra-se em plena vigência formal, mas não comporta mais a absorção do volume demandado.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-4.244/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de digitação de formulários de cadastro de pessoas físicas - CPF, demais rotinas administrativas e acessórios.

De acordo com justificativa aposta no expediente de solicitação supramencionado, a contratação em questão é destinada a dar continuidade aos serviços de digitação de formulários, cadastro de pessoas físicas – CPF, de forma a atender ao Convênio n.º 10.258/2000, firmado entre a ECT e a Secretaria da Receita Federal, referente aos serviços de digitação de Formulários, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, outros trabalhos administrativos e acessórios.

É de ressaltar-se que, embora o Contrato n.º 10.551/2001, oriundo do Pregão n.º 007/2000, se encontre em plena vigência formal, o mesmo não mais comporta o volume de serviço demandado.

Segundo esclareceu o órgão requisitante, a demanda dos serviços de CPF superou as expectativas da empresa, ocorrendo uma captação de 5.000.000 de formulários em apenas 02 meses. Esse fato, no entender do órgão requisitante, se deu devido à divulgação na mídia de uma forma geral, do cancelamento dos CPF's, enquanto a Secretaria da Receita Federal aludia que estava apenas fazendo a atualização dos isentos, e, ainda, devido à veiculação de matéria equivocada no Jornal Nacional, e outras mídias, de que o dia 15/01/2001 seria o último dia para regularização do CPF.

Os serviços, objeto da presente licitação, constituem-se na recepção, preparo, dupla digitação, conferência da digitação, crítica e confrontação, armazenamento, recuperação back-up, geração de arquivos, transferências e atualizações do banco de dados e relatórios de controle. A estimativa dos serviços é de 17.600.000 bytes/digitados/diários, podendo essa quantidade sofrer uma variação de 30% (trinta por cento) para mais ou para menos. Os serviços deverão ser prestados na praça de Brasília - DF.

Os preços das propostas escritas e/ou melhor lance de cada proponente constam do Mapa Comparativo de Preços, anexo deste Relatório.

Consta ainda como anexo deste relatório cópia da Ata de Abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das empresas classificadas a dar lances, todos os lances feitos pelas referidas empresas e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

RQS n.º 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. N.º 0542 <sub>4</sub>
Doc: 3731.16

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação do presente certame à empresa POLICENTRO – CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para prestação dos serviços.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

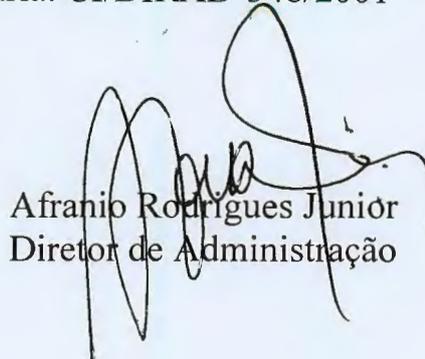
Recebido na CPL/AC para licitar	23/04/2001
Parado devido greve na Imprensa até	30/05/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	31/05/2001
Sessão de Abertura do Pregão	12/06/2001
Adiada abertura em razão adequação edital	26/06/2001
Recebido para Homologação	28/06/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026 e 2.108/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-548/2001

  
Afranio Rodrigues Júnior  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0543
3731.16
Doc: _____

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 022/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 26/06/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO/MIL/BYTES (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				POLICENTRO	DATACOMPY	DIGIDATA	DATASIST	ATP	COOPERDATA		
01	Serviços de Digitação de Formulários de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, demais rotinas administrativas e acessórios	Mil/bytes	4.644.000	1,16*	1,17*	1,31	1,42	1,78	1,82	1,44	5.387.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>										6.690.816,00	5.387.040,00

(\*) melhores lances

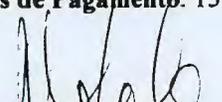
(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

 **Empresa Vencedora**

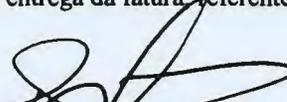
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de entrega/execução:** 24 (vinte e quatro horas) úteis, a contar da solicitação pela ECT, durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 5 (cinco) anos.

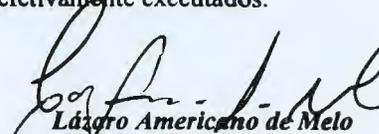
**Condições de Pagamento:** 15 dias corridos, contados a partir da data de entrega da fatura referentes aos serviços efetivamente executados.

  
**Maria Maria Coelho**  
 Pregoeira

*Equipe de Apoio*

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**Hélio Flauzino Garcia**

  
**Lázaro Americano de Melo**

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**

Doc: 3731,16

Fis. Nº 1

CPMI - CORREIOS

544

PG022-03/2005 - CN



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 022/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviços de Digitação.

**DIA/HORA:** 26/06/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 022/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração por meio de preços justos dos fornecedores, através de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação do vencedor do Pregão.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 41 (quarenta e um) exemplares do Edital.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas, cuja relação consta desta Ata.

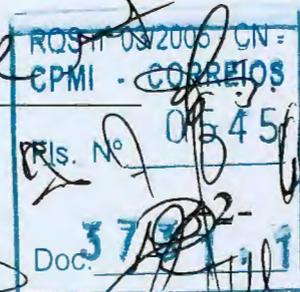
**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e total por milheiro de bytes foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:

**Preços Cotados:**

Empresas	Digitação de CPF Cadastro de Pessoa Física	
	Preço/Milheiro de Bytes	Preço Total
POLICENTRO	1,20	5.572.800,00
DATACOMPY	1,28	5.944.320,00
DIGIDATA	1,31	6.083.640,00
DATASIST	1,42	6.594.480,00
ATP	1,78	8.266.320,00
COOPERDATA	1,82	8.452.080,00

**RODADA DE LANCES:**

Assim, após analisadas as propostas, com base na alínea "f.1" do subitem 5.1. do Edital, foram classificadas a dar lances as empresas constantes do quadro a seguir. Os lances foram dados, iniciando com a empresa DIGIDATA e terminando com a empresa POLICENTRO, a qual foi considerada vencedora deste Pregão.



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

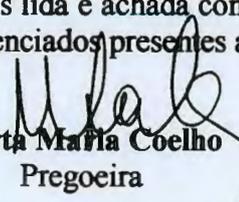
Licitantes	Rodada de Lances			
	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
POLICENTRO	1,20	1,18	1,16	1,16
DATACOMPY	1,28	1,19	1,17	*
DIGIDATA	1,31	*	*	

(\*) Desistência de lances.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa POLICENTRO – CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 00.626.705/0001-19 melhor lance, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas DATACOMPY e DIGIDATA ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os demais envelopes foram devolvidos aos seus representantes.

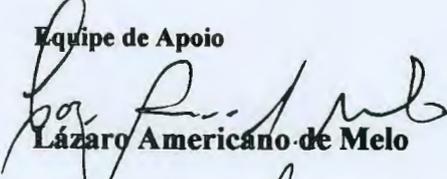
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa POLICENTRO – CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 00.626.705/0001-19 como vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, no valor global de R\$ 5.387.040,00.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.



Marta Maria Coelho  
Pregoeira

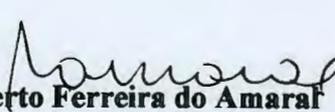
Equipe de Apoio



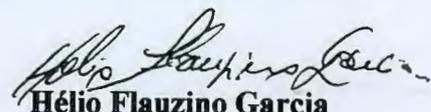
Lázaro Americano de Melo



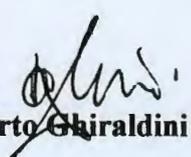
Pedro Alberto da Silva Oliveira



Gilberto Ferreira do Amaral



Hélio Flauzino Garcia



Roberto Ghiraldini Junior

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

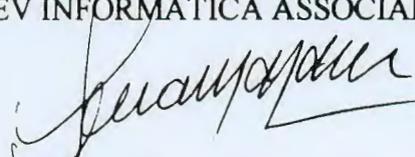
**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:**

1) Empresa: POLICENTRO – CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA.

Nome: Lucimar de Brito Vasconcelos

Fone.: (61) 329-0200

Fax.: (61) 326-2846

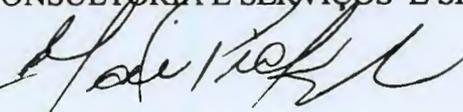


2) Empresa: DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS E SPD LTDA.

Nome: Jurandir Pickler

Fone.: (41) 322-4300

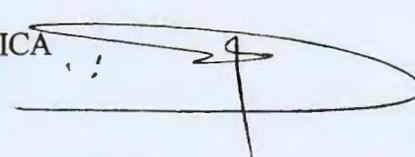
Fax.: (41) 322-8081



3) Empresa: DATACOMPY INFORMÁTICA

Nome: Jamel Nascir Abdul Farraa

Fone/Fax.: (41) 233-6990



4) Empresa: COOPERDATA – COOP. TRAB. PROF. PROC. DADOS E INFORMÁTICA

Nome: Jorge Antonio Ferreira

Fone/Fax: (11) 6971-9400

5) Empresa: DATASIST INFORMÁTICA S/C LTDA.

Nome: Pedro Paulo Zelinski

Fone.: (11) 3813-5139

Fax.: (11) 3815-1859

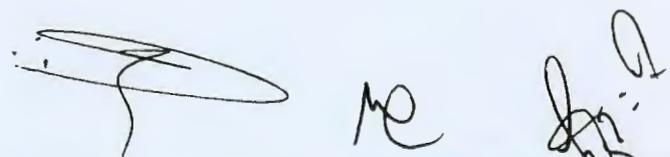
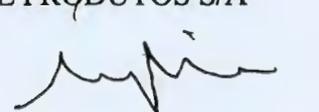


6) Empresa: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A

Nome: Luiz Gustavo B. Muglia

Fone.: (61) 315-8972

Fax.: (61) 322-3429



RQS nº 03/2009 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0547
3731,16
Doc: _____

Nº

nd

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-133/2001



**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0548/2001

Ref: CI/DIRAD-233/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA - RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 29 de junho de 2001.

Encaminhamos a solicitação de retificação do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o novo o Cronograma de Desembolso contendo a previsão:

**DR:** AC

**Conta:** 2.09

**Atividade:** 03.2.02

**Valor:** R\$ 5.387.040,00

**Finalidade:** Prestação de serviços de digitação de formulários de cartão de CPF, demais rotinas administrativas e acessórios - Pregão 022/2001 - CPL/AC.

**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
Agosto	2001	448.920,00
Setembro	2001	448.920,00
outubro	2001	448.920,00
Novembro	2001	448.920,00
Dezembro	2001	448.920,00
Janeiro	2002	448.920,00
Fevereiro	2002	448.920,00
Março	2002	448.920,00
Abril	2002	448.920,00
Maiο	2002	448.920,00
Junho	2002	448.920,00
Julho	2002	448.920,00

Atenciosamente

*Rosângela Martins da C. Gomes*  
Gerson Bukvic  
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes  
Assessor, DIRAD  
Mat. 8 003.575 5

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
0548  
Fís. Nº  
3731.15-  
Doc: \_\_\_\_\_

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-045/2001**DATA:** 02/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-027/2001**DATA REUNIÃO:** 04/07/2001

**ASSUNTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97 - Fornecimento e instalação de equipamentos de Triagem Automática de Encomendas e Malotes e Movimentação Interna de Carga.

## I. PROPOSTA

Autorizar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97, firmado com a Crisplant A/S, tendo por objeto estabelecer ajustes finais relativos aos serviços de instalação, testes de aceitação, sistemas de controle, ferramentas e peças de reposição, software, documentação para todos os sites e serviços de manutenção para os sites CTP/RECIFE, CTP/CURITIBA e CT-02/03-MARGINAL TIETÊ (VILA MARIA), ocorridos em razão das adequações decorrentes do Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

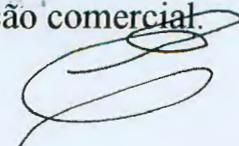
## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Nesse Segundo Termo Aditivo, basicamente, forão estabelecidas as seguintes alterações:

1. Inclusão do Anexo 4 – Lista de Ferramentas, Peças de Reposição e Aprimoramentos de Software e Hardware, detalhando o fornecimento de ferramentas, peças de reposição e software adicionais.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0549
Doc: 3731.16

2. Inclusão do Anexo 5 – Lista de Pendências, relativo a pendências técnicas e/ou de fornecimento, que deverão ser solucionadas pela CONTRATADA sem ônus adicionais à ECT dentro de prazos determinados. Essas pendências foram classificadas em dois tipos, A e B, conforme o grau de importância.
3. Inclusão, na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato nº 8907/97, que trata das penalidades, de previsão de multas pelo atraso no atendimento aos itens listados no Anexo 5, estabelecendo o seguinte:
  - a) Para cada item do TIPO A constante do Anexo 5, será aplicada multa de **0,02%** (dois centésimos por cento) do valor Sistema, por dia de atraso, até a solução final da respectiva pendência. O total das multas do TIPO A estará limitado a 10% (dez por cento) do valor total dos Sistemas;
  - b) Para cada item do TIPO B constante do Anexo 5, será aplicada multa de **0,005%** (cinco milésimos por cento) do valor do Sistema, por dia de atraso, até a solução final da respectiva pendência. O total das multas do TIPO B estará limitado a 5% (cinco por cento) do valor total dos Sistemas;
  - c) A ECT ficará autorizada a executar as garantias oferecidas pela CONTRATADA (Cartas de Fiança Bancária), para quitação dos débitos oriundos da aplicação das penalidades estabelecidas acima.
4. Extensão dos serviços de manutenção para os sites de CTP/RECIFE, CTP/CURITIBA e CTP/VILA MARIA até 21/junho/2002.
5. Em face das pendências ainda existentes, os pagamentos restantes relativos aos sites CTP/JAGUARÉ-SP e COI-BENFICA, serão efetuados considerando a colocação dos SISTEMAS em operação comercial.



RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI 2 CORREIOS
Fís. Nº 0550
3731.16
Doc:

Havendo pendências ainda não solucionadas pela CONTRATADA até o final do período previsto para a emissão do Termo de Aceitação Final de cada Sistema, dentre aquelas listadas no Anexo 5 do presente Termo Aditivo, a ECT poderá, a seu critério, emitir o respectivo Termo de Aceitação Final efetuando a cobrança das multas aplicáveis mediante execução das garantias.

As garantias contratuais deverão ter validade até a emissão do Termo de Aceitação Final dos Sistemas dos respectivos sites, considerando a extensão dos serviços de manutenção das localidades listadas no item 4 acima.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Não há

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

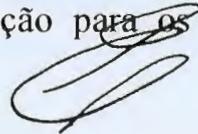
Imediata

#### **VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em 20/10/97 foi assinado o Contrato nº 8907/97, oriundo da Concorrência 005/92, tendo por objeto o fornecimento e a instalação de equipamentos de processamento e triagem de encomendas e malotes e prestação de serviços.

Em 16/09/98 foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97, objetivando alterar locais e prazos de instalação, realizando os devidos ajustes no fornecimento, para adequação às necessidades operacionais apontadas à época. Houve, então, a transformação de 06 (seis) sistemas simples em 03 (três) sistemas duplos, resultando em redução e/ou otimização dos serviços de montagem, instalação (mecânica e elétrica), comissionamento, testes e sistemas de controle.

Devido ao fato do Contrato nº 8907/97 encontrar-se em fase final de execução, o presente Termo Aditivo tem como um dos objetivos detalhar a configuração final do fornecimento, em termos de serviços de instalação, testes de aceitação, sistemas de controle, ferramentas e peças de reposição, software, documentação para todos os sites, e serviços de manutenção para os sites CTP/RECIFE,



RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
3
Fls. Nº 0551
3731,16
Doc: _____

CTP/CURITIBA e COI/MARGINAL TIETÊ, ocorridos em razão das adequações estabelecidas no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97.

Verificou-se, ainda, a necessidade de se incluir no Contrato a relação das pendências técnicas, atribuindo-lhes prazos para solução e penalidades correspondentes. Para quitação de eventuais débitos da CONTRATADA, oriundos da aplicação dessas penalidades, a ECT poderá executar as garantias oferecidas, tendo em vista que os últimos pagamentos serão realizados em curto prazo.

O DEJUR já emitiu Nota Técnica, manifestando-se pela não existência de óbices jurídicos à celebração desse Segundo Termo Aditivo.

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Alínea “b” do inciso II, do art.65 da Lei no 8.666/93

Cláusula Vigésima Sétima – Aditivos Contratuais – do Contrato nº 8907/97  
MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. CI/GEPAI - MEC – 1085/01
2. Minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97 e Anexos 4 e 5
3. Nota Técnica DEJUR/DJFIN-804/2001



**Eder Augusto Pinheiro**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 4
Fls. Nº 0552
3731,16
Doc: _____

# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-045/2001



Da: GEPAI Ao: DEJUR CI/GEPAI – MEC – 1085/01 REF:	Area reservada ao protocolo
--	-----------------------------

ASSUNTO: Encaminha Minuta de Termo Aditivo – Contrato nº 8907/97 ECT x  
CRISPLANT

Brasília-DF, 2 de julho de 2001.

Estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, a Minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97, definida em conjunto com representantes desse DEJUR, para análise final e posicionamento quanto aos aspectos legais envolvidos.

Atenciosamente,

**ROMULO VALLE SALVINO**  
Coordenador do Programa Corporativo de Automação Industrial

C/ANEXO

Programa Corporativo de Automação Industrial

- 1 -

Nº

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0553
Fls. Nº _____
Doc: 3731.16

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8907/97**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8907/97 CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 1997 ENTRE A ECT E A CRISPLANT A/S, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO E TRIAGEM DE ENCOMENDAS E MALOTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

A **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, empresa pública constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.027.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.333.821/002-05, com sede no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 19º andar, em Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, **Hassan Gebrim**, engenheiro, brasileiro, casado, portador da identidade nº 164093-SSP-DF, CPF nº 004.062.281-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por seu Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura, **Eder Augusto Pinheiro**, administrador, brasileiro, portador da identidade nº 391.915 – Ministério da Aeronáutica, CPF nº 351.374.796-91, residente e domiciliado em Brasília-DF e a **CRISPLANT A/S**, com sede na Dinamarca, e endereço P.O.Pedersens Vej 10, DK-8200 Aarhus - Denmark, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, **Lars Kramer Jensen**, CPR nº 290361-1181, domiciliado em Aarhus N-Denmark, conforme procuração datada de 04/07/2001, em poder da ECT outorgada pelos diretores **Erik Laursen** e **Peter Berg Hansen**, resolvem alterar o Contrato nº 8907/97 com fundamento na alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e conforme dispõe a CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA do Contrato nº 8907/97, no que se segue:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer ajustes finais no Contrato nº 8907/97 relativos aos serviços de instalação, testes de aceitação, sistemas de controle, ferramentas e peças de reposição, software, documentação para todos os sites e serviços de manutenção para os sites CTP/RECIFE, CTP/CURITIBA e CT-02/03-MARGINAL TIETÊ (VILA MARIA), ocorridos em razão das adequações decorrentes do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97.

## CLÁUSULA SEGUNDA – AJUSTE NO FORNECIMENTO

2.1. A redução e/ou otimização dos serviços de montagem, instalação (mecânica e elétrica), comissionamento, testes e sistemas de controle decorrentes da transformação de 06 (seis) sistemas simples em 03 (três) sistemas duplos, formalizados quando da assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97, por acordo entre as partes serão ajustados da seguinte forma:

a) Inclusão do Anexo 4 – Lista de Ferramentas, Peças de Reposição e Aprimoramentos de Software e Hardware, detalhando o fornecimento de ferramentas, peças de reposição e software adicionais, que passa a fazer parte integrante do Contrato e Termos Aditivos.

b) Inclusão do Anexo 5 – Lista de Pendências, relativo a pendências técnicas e/ou de fornecimento, que deverão ser cumpridas pela Contratada, que passa a fazer parte integrante do Contrato nº 8907/97 e Termos Aditivos.

c) Extensão dos serviços de manutenção para os sites de CTP/RECIFE, CTP/CURITIBA e CT-02/03-MARGINAL TIETÊ (VILA MARIA) até a data de 21 de junho de 2002.

2.2. A Contratada se compromete a apresentar e implantar as soluções definitivas e finais para as pendências técnicas e/ou de fornecimento listada no ANEXO 5 - LISTA DE PENDÊNCIAS, dentro dos prazos máximos estabelecidos naquele anexo, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

2.3. Em face dessas condicionantes, os pagamentos inseridos na alíneas “b6” e “b7” do item 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato nº 8907/97, correspondentes, respectivamente, a 20% (vinte por cento) e 15% (quinze por cento) do valor total, em moeda estrangeira, de cada SISTEMA, relativos aos sites CTP/JAGUARÉ-SP e COI-BENFICA, serão efetuados considerando a colocação dos SISTEMAS em operação comercial.

2.4. O Termo de Aceitação Final de cada SISTEMA, previsto no item 14.3 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 8907/97, será emitido, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após: a conclusão do período de garantia previsto no Contrato nº 8907/97; e o cumprimento dos serviços de manutenção descritos na alínea “c” do item 2.1 da Cláusula Segunda deste Segundo Termo Aditivo; e a efetiva solução das respectivas pendências listadas no ANEXO 5, constantes do presente Termo Aditivo.

2.4.1. Havendo pendências ainda não solucionadas pela CONTRATADA até o final do período previsto para a emissão do Termo de Aceitação Final de cada SISTEMA, dentre aquelas listadas no ANEXO 5 do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE poderá, a seu critério, emitir o respectivo Termo de Aceitação Final efetuando a cobrança das multas aplicáveis na forma prevista na CLÁUSULA TERCEIRA do presente Termo Aditivo.



**2.5.** Em função da extensão dos serviços de manutenção especificados na alínea "c", do item 2.1, da Cláusula Segunda e das penalidades estabelecidas na Cláusula Terceira, ambas do presente Termo Aditivo, as garantias, Cartas de Fiança Bancária, previstas na alínea "b7" do item 7.2 da Cláusula Sétima e item 15.9 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 8907/97, deverão ter validade até a emissão do Termo de Aceitação Final dos SISTEMAS dos respectivos sites.

**2.6.** Os ajustes finais avençados no presente Termo Aditivo, relativos ao fornecimento do objeto contratual, e especificados nos itens anteriores, não alteram os preços totais de cada site, mantendo-se inalterados os preços unitários e o valor global previsto no contrato nº 8907/97.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PENALIDADES

**3.1.** Ficam acrescidos à CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA do CONTRATO nº 8907/97 o item 22.7 e o subitem 22.7.1, com a seguinte redação:

**"22.7.** O não atendimento eficaz e definitivo para as pendências técnicas e/ou de fornecimento delineadas no ANEXO 5, implicará na aplicação das seguintes penalidades:

**a)** Para cada item do **TIPO A** constante do ANEXO 5, será aplicada multa de **0,02%** (dois centésimos por cento) do valor SISTEMA, por dia de atraso, contados a partir da data estabelecida no ANEXO 5, até a solução final da respectiva pendência.

**a.1)** O total das multas do **TIPO A** está limitado a **10%** (dez por cento) do valor total dos SISTEMAS;

**b)** Para cada item do **TIPO B** constante do ANEXO 5, será aplicada multa de **0,005%** (cinco milésimos por cento) do valor do SISTEMA, por dia de atraso, contados a partir da data estabelecida no ANEXO 5, até a solução final da respectiva pendência.

**b.1)** O total das multas do **TIPO B** está limitado a **5%** (cinco por cento) do valor total dos SISTEMAS;

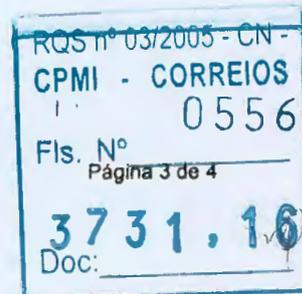
**22.7.1** Fica a CONTRATANTE autorizada a executar as garantias oferecidas pela CONTRATADA, em razão da alínea "b7" do item 7.2 da Cláusula Sétima e item 15.9 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 8907/97, para quitação dos débitos da CONTRATADA oriundos da aplicação das penalidades estabelecidas nesta CLÁUSULA."

### CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

**4.1.** Os seguintes ANEXOS fazem parte do Contrato nº 8907/97, do Primeiro Termo Aditivo e deste Segundo Termo Aditivo:

ANEXO 4 – LISTA DE FERRAMENTAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E APRIMORAMENTOS DE SOFTWARE E HARDWARE

ANEXO 5 – LISTA DE PENDÊNCIAS



4.2. Os ANEXOS 4 e 5 integram este Segundo Termo Aditivo como inclusão.

### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, Anexos e condições estabelecidas no Contrato nº 8907/97 e no Primeiro Termo Aditivo, que não tenham sido modificadas por este Segundo Termo Aditivo, firmado entre as partes que o assinam.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, de \_\_\_\_\_ de 2001.

**HASSAN GEBRIM**  
Presidente da ECT

**LARS KRAMER JENSEN**  
Diretor de Projetos da CRISPLANT A/S

**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia e  
de Infra-Estrutura da ECT

TESTEMUNHAS :

1.....

2.....

CPF :

CPF :

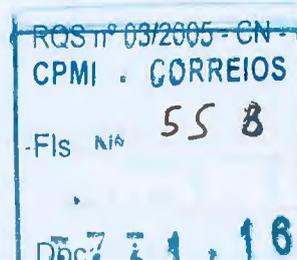


# ANEXO 4

## LISTA DE FERRAMENTAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E APRIMORAMENTOS DE SOFTWARE E HARDWARE

Identificação	Descrição	Quantidade
<b>PEÇAS</b>		
	MONITOR CSC	1
	MONITOR CGS/CMS	1
	ROUTER	1
	HUB	1
	UPS	1
	HP PRINTER 8000N	2
	HP PRINTER 4050N	1
	HP SERVER CMS	1
	ACCU-SORT SCANNER	1
652459513	VISIONBOX COMPLETE	1
APO	CARGO SCAN VOLUMENFRAME 172A105	1
	MAI STATIC SCALE	1
	FIBEROPTIC CONVERTERS	4
315B031	ISD	34
304B875	ISD02	20
304B407	RIGHT ACTIVATION UNIT COMPLETE	20
304B408	LEFT ACTIVATION UNIT COMPLETE	20
170A173	FREQUENS INVERTER INDUCTION	10
242B639	TILTING DEVICE	10
328B846	TRAYS	50
222B051	CODEREADERS	20
APO	RIC BOARD CSC (315B039)	5
APO	RIC INTERFACE BOARD (se d.o.)	5
	CONVEYR PANEL SPARES TRICON *	5
319B129	MULTISUSPENSION ISD	4
319B130	MULTISUSPENSION ISD02	4
<b>FERRAMENTAS</b>		
PEJ	LAPTOP	6
190A001	MULTIMETER	4
190A001	TACHOMETER	4
190A001	OSCILLOSCOP	4
161A386	COMMISIONING TOOLBOX COMPLETE	4
<b>APRIMORAMENTO DOS TECLADOS DAS INDUÇÕES</b>		<b>66 TECLADOS</b>

O fornecimento referente a este anexo será feito no prazo máximo de 180 dias a contar da data de assinatura do Segundo Termo Aditivo



# ANEXO 5

## LISTA DE PENDÊNCIAS

### 1 - ITENS GERAIS

ITEM	PENDÊNCIA	TIPO	PRAZO LIMITE
1.1	Gerenciamento de impressoras (longo tempo de impressão dos relatórios de despacho quando da indisponibilidade de uma das impressoras)	A	90 DIAS
1.2	Tamanho de Nomes de Usuários e de Senhas de acesso aos servidores	B	90 DIAS
1.3	Ventiladores dos inversores de frequência	B	90 DIAS
1.4	Erros nas induções (medidor de volume ou balanças) que exigem <i>reset</i> interno	A	120 DIAS
1.5	Documentação CMS (manual de operador e especificação técnica)	B	130 DIAS
1.6	Documentação CMS (versão preliminar em inglês)	B	45 DIAS
1.7	CMS Cadastramento da árvore de produto incompleto	B	90 DIAS
1.8	Correção dos relatórios	B	90 DIAS
1.9	Especificação do banco de dados de manutenção	B	60 DIAS
1.10	Relatórios mensais de registros de manutenção ( item contratual 18.6 ) (Histórico até julho/2001)	B	90 DIAS
1.11	Alterações no DMR ( desconsiderar Malotes no cálculo do DMR )	A	90 DIAS
1.12	Sinalização do estado das impressoras na tela do CSC	B	130 DIAS
1.13	Homologação, junto ao INMETRO e demais órgãos brasileiros que regem o assunto, de todos os modelos de balança utilizados no sistema de triagem de encomendas e malote	A	360 DIAS
1.14	Entrega da documentação técnica completa em sua versão final	A	180 DIAS

### 2 - RECIFE

ITEM	PENDÊNCIA	TIPO	PRAZO LIMITE
2.1	Atualização do software (controle das balanças, coleta/histórico de dados de pesagem, CRC nos arquivos e telegramas de teclados, controle de esteiras, relatórios, MMI, etc.)	A	90 DIAS
2.2	Transmissão de arquivos (SFI/AUD, tempo de armazenagem de arquivos)	A	45 DIAS
2.3	Problema na indução 2 exigindo a reconfiguração de parâmetros de calibração da balança	A	90 DIAS



### 3 – CURITIBA

ITEM	PENDÊNCIA	TIPO	PRAZO LIMITE
3.1	Atualização do software (controle das balanças, coleta/histórico de dados de pesagem, CRC nos arquivos e telegramas de teclados, controle de esteiras, relatórios, MMI, etc.)	A	95 DIAS
3.2	CMS – congestionamento da partição D, lentidão	B	45 DIAS
3.3	Impressoras com problema na bandeja 3	A	45 DIAS

### 4 – MARGINAL

ITEM	PENDÊNCIA	TIPO	PRAZO LIMITE
4.1	Atualização do software (controle das balanças, coleta/histórico de dados de pesagem, CRC nos arquivos e telegramas de teclados, controle de esteiras, relatórios, MMI, etc.)	A	90 DIAS
4.2	Backup do CSC	B	60 DIAS

### 5 – JAGUARÉ

ITEM	PENDÊNCIA	TIPO	PRAZO LIMITE
5.1	Rampa de NOREAD	A	60 DIAS

### 6 - BENFICA

ITEM	PENDÊNCIA	TIPO	PRAZO LIMITE
6.1	Problema das cunhas	A	90 DIAS
6.2	Impressoras com problema na bandeja 3	A	180 DIAS



# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-045/2001



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AO : GEPAI

CI/DEJUR/DJFIN - 804 /2001

Ref.: CI/GEPAI –MEC –1085/01

Assunto: Minuta de Termo Aditivo ao Contrato 8907/97 – ECT X CRISPLANT

Brasília, 04 de julho de 2001.

Devolvemos a minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97, documento encaminhado por intermédio da CI referenciada, a ser firmada com a empresa Crisplant A/S, devidamente analisada e chancelada por este Departamento.

Atenciosamente,

pl SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
Resp.p/Departamento Jurídico

Wellington Dias da Silva  
Mat. 8.127 241 3-0AB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

Arquivo: CI\_CRISPLANT\_1085  
EMBSS/embss

- 9 -

RQS nº 03/2005 - CN -
OPMI - CORREIOS
0561
Fis. Nº
3731.16
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-046/2001

DATA: 28/06/2001

REUNIÃO: REDIR-027/2001

DATA REUNIÃO: 04/07/2001

ASSUNTO: Homologação da Concorrência nº 003/2001 - Reforma da AC Central Porto Alegre - DR/RS.

**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência nº 003/2001 – DR/RS - Reforma da AC Central Porto Alegre, com adjudicação do objeto à firma Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda., no valor global de R\$ 1.492.980,05 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais cinco centavos).

APLICAÇÃO/META: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional do Rio Grande do Sul.

EMPRESA A CONTRATAR: Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda.

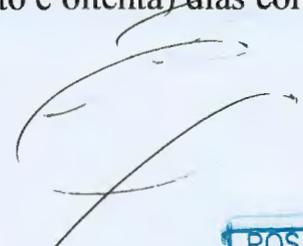
OBJETO: Reforma da AC Central Porto Alegre – DR/RS

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.492.980,05

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias corridos.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0562
3731,46
Doc: _____

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em agosto/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de setembro/2001 a fevereiro/2002, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
set/2001	61.372,25
out/2001	46.993,63
nov/2001	161.597,06
dez/2001	269.555,26
jan/2002	424.076,14
fev/2002	529.385,71
TOTAL	1.492.980,05

**CONTA/PROJETO:** 3.01/12.1.01

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC – 866/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....29  
Que participaram da Licitação: ..... 15  
Que foram inabilitadas:.....03  
Que foram desclassificadas: .....00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0563
Doc: 3731.16

### Firmas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	<b>Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda</b>	<b>1.492.980,05</b>	<b>100,00</b>
02	JOTA ELE Construções Cíveis Ltda	1.594.000,00	106,77
03	Alcides S. Milani Construções Ltda	1.678.853,90	112,45
04	Lorentz Construções Ltda	1.687.594,55	113,04
05	Construtora ABAPAN Ltda	1.688.608,68	113,10
06	STACON Estaqueamento e Construção Ltda	1.694.494,87	113,50
07	Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia Ltda	1.722.074,89	115,34
08	Açores Construção e Comércio Ltda	1.742.356,48	116,70
09	PORTONOVO Empreendimentos e Construções Ltda	1.755.403,23	117,58
10	DE GERONI Construções e Incorporação Ltda	1.798.545,00	120,47
11	CÓTICA Engenharia e Construções Ltda	1.837.250,00	123,06
12	José Martins da Silva e Cia. Ltda	1.949.748,03	130,59
	<b>Orçamento estimado pela DR/RS</b>	<b>1.880.558,00</b>	<b>125,96</b>

### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m2)	Custo (R\$/m2)
Reforma da AC Santana DR/SP	12/1997	1.066.449,00	1.202,00	887,23
Reforma da AC/CDD Barreiro DR/MG	09/1996	1.083.230,00	1.500,00	722,15
Reforma da AC Saúde DR/SP	12/1997	657.473,00	1.000,00	657,47
Reforma da AC/CDD Leste Belo Horizonte	01/1997	1.923.677,00	3.100,00	620,54
<b>Reforma da AC Central Porto Alegre DR/RS</b>	-	<b>1.492.980,05</b>	<b>1.975,00</b>	<b>755,94</b>

### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DIOC/DEINF – 4.0886/2000)	: 13/12/2000
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	: 15/02/2001
Abertura da Licitação	: 20/03/2001
Publicação do resultado de habilitação no D.O.U.	: 29/03/2001
Abertura das Propostas Econômicas	: 09/05/2001
Julgamento das Propostas.	: 22/05/2001



## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

## VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RS realizou em 20/03/2001 Concorrência nº 003/2001 objetivando a contratação da Reforma da AC Central Porto Alegre – DR/RS, situada em imóvel de propriedade da ECT, na rua Siqueira Campos, 1.100, Centro, em Porto Alegre/RS.

O processo licitatório contou com a participação de quinze empresas, sendo doze consideradas habilitadas pela Comissão.

As empresas Construtora Pelotense Ltda. e ELMO Eletro Montagens Ltda., foram inabilitadas por não comprovarem a qualificação técnica exigida no Edital. A empresa SAN Engenharia e Construções Ltda., também foi inabilitada, por apresentar Certidão de Situação Fiscal fora do prazo de validade.

A GEREN/RS procedeu a avaliação das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Central. A obra compreenderá uma reforma de 1.975,00 m<sup>2</sup> de área construída, no pavimento térreo e parte do pavimento superior e subsolo.

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ◆ Demolições/remoções de paredes, lajes, escadas, rampa, pisos, contrapisos, passeios, revestimentos, esquadrias, divisórias, forros, cobertura,

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0565

Nº 3731,16

Doc: \_\_\_\_\_

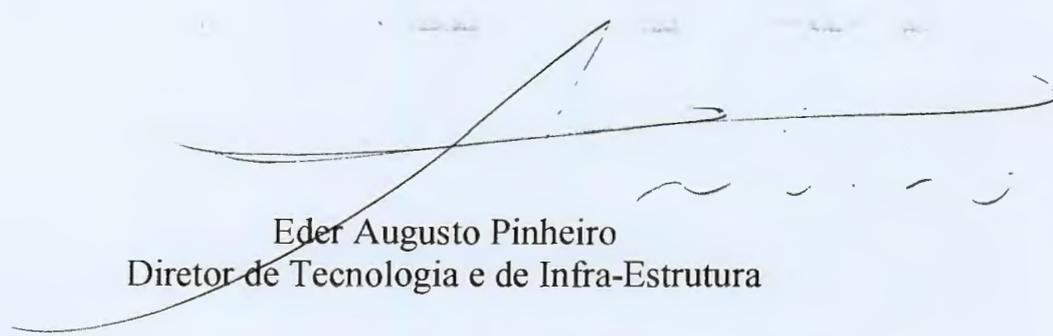
impermeabilizações, instalações, luminárias, dutos e equipamentos de ar-condicionado;

- ◆ Execução de estruturas de concreto armado, protendido e metálicas, alvenaria, revestimentos, forros, pisos, divisórias, pintura e impermeabilizações;
- ◆ Execução de Instalações de ar condicionado, hidrosanitárias, elétricas, telefônicas, lógicas, de iluminação, CFTV(Circuito Fechado de TV), alarme e som ambiente e contra incêndios;
- ◆ Instalação de painéis de vidro temperado, esquadrias metálicas, ferragens e programação visual;
- ◆ Fornecimento de todos os projetos atualizados conforme necessidades de alterações durante a execução ("As built").

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

## VIII – ANEXOS

1. Relatório DINF/DEINF – 047/2001
2. CI/DIOC/DEINF – 4.0886/2000
3. CI de Certificação Orçamentária – CI/ASS/DITEC – 0866/2001



Eder Augusto Pinheiro  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
5
Fis. Nº 0566
Nº 3731,16
Doc: _____

# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-046/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 047/2001

Ref:

### 1. ASSUNTO:

Homologação da Reforma da AC Central Porto Alegre – DR/RS.

### 2. PROCESSO LICITATÓRIO

#### 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Reforma da AC Central Porto Alegre – DR/RS.
- b) **Autorização**: 13/12/2000, conforme CI/DIOC/DEINF - 4.0886/2000.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Concorrência / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 20/03/2001.
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

#### 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 29
- b) Empresas que participaram da Licitação : 15
- c) Empresas inabilitadas : 03
- d) Empresas desclassificadas : 00

#### 2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
01	Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda	1.492.980,05	100,00
02	JOTA ELE Construções Cíveis Ltda	1.594.000,00	106,77
03	Alcides S. Milani Construções Ltda	1.678.853,90	112,45
04	Lorentz Construções Ltda	1.687.594,55	113,04
05	Construtora ABAPAN Ltda	1.688.608,68	113,10
06	STACON Estaqueamento e Construção Ltda	1.694.494,87	113,50
07	Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia Ltda	1.722.074,89	115,34
08	Açores Construção e Comércio Ltda	1.742.356,48	116,70
09	PORTONOVO Empreendimentos e Construções Ltda	1.755.403,23	117,58
10	DE GERONI Construções e Incorporação Ltda	1.798.545,00	120,47
11	CÓTICA Engenharia e Construções Ltda	1.837.250,00	123,06
12	José Martins da Silva e Cia. Ltda	1.949.748,03	130,59
	<b>Orçamento estimado pela DR/RS</b>	<b>1.880.558,00</b>	<b>125,96</b>



Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

<b>Proposta da Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda</b>		<b>RS\$1.492.980,05</b>
<b>Exequibilidade</b> - Serão consideradas inexecutíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	<b>Valor (R\$)</b>	<b>70% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/RS)	1.720.159,14	1.204.111,40
b) Valor orçado pela DR/RS	1.880.558,00	1.316.390,60
<b>L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>		<b>1.204.111,40</b>
<b>Garantia Adicional</b> - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	<b>Valor (R\$)</b>	<b>80% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/RS)	1.720.159,14	1.376.127,31
b) Valor orçado pela DR/RS	1.880.558,00	1.504.446,40
<b>L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>		<b>1.376.127,31</b>
<b>Valor da Garantia Adicional</b>		<b>Não exigido</b>

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela empresa Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 1.204.111,40) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 1.376.127,31), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/RS, a Comissão propõe a adjudicação da presente Concorrência nº 003/2001 - DR/RS em favor da firma que apresentou o Menor Preço Global, conforme explicitado a seguir:

**Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda.**

Valor Global : R\$1.492.980,05

Prazo de Execução : 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/RS realizou em 20/03/2001 a **Concorrência nº 003/2001** objetivando a contratação da Reforma da AC Central Porto Alegre - DR/RS, situada em imóvel de propriedade da ECT, na rua Siqueira Campos, 1.100, Centro, em Porto Alegre/RS.



O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Central. A obra compreenderá uma reforma de 1.975,00 m<sup>2</sup> de área construída, no pavimento térreo e parte do pavimento superior e subsolo.

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ◆ Demolições/remoções de paredes, lajes, escadas, rampa, pisos, contrapisos, passeios, revestimentos, esquadrias, divisórias, forros, cobertura, impermeabilizações, instalações, luminárias, dutos e equipamentos de ar-condicionado;
- ◆ Execução de estruturas de concreto armado, protendido e metálicas, alvenaria, revestimentos, forros, pisos, divisórias, pintura e impermeabilizações;
- ◆ Execução de Instalações de ar condicionado, hidrosanitárias, elétricas, telefônicas, lógicas, de iluminação, CFTV, alarme e som ambiente e contra incêndios;
- ◆ Instalação de painéis de vidro temperado, esquadrias metálicas, ferragens e programação visual;
- ◆ Fornecimento de todos os projetos atualizados conforme necessidades de alterações durante a execução ("As built").

O processo licitatório contou com a participação de quinze empresas, sendo doze consideradas habilitadas pela Comissão. A GEREN/RS procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes

O valor apresentado pela empresa Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 755,94, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

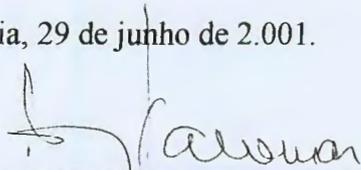
#### **4. CONCLUSÃO.**

Considerando tratar-se de intervenção necessária a manutenção e modernização da rede de atendimento, constituindo meta das obras de atendimento para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Concorrência n.º 003/2001 – DR/RS à empresa Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda., pelo valor global de R\$ 1.492.980,05.



O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 0866/2001, no Projeto 12.1.01 e Conta 3.01.

Brasília, 29 de junho de 2.001.



**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0570  
37.31.16  
DOC:





# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-046/2001

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEINF - 4.0886/2000

Ref.:

PROTOCOLO

**Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, 7 de dezembro de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : RS Rio Grande do Sul

Projeto 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civas)

Total = R\$

Conta:	3.01	Obras e Instalações	OBRA(S)	1	1.880.558,00
Reforma AC Central Porto Alegre					1.880.558,00

Desembolso em 2.000 = R\$		0,00	Desembolso em 2.001 = R\$		1.880.558,00		
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	0,00	Jul:	200.000,00
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Fev:	0,00	Ago:	200.000,00
Mar:	0,00	Set:	0,00	Mar:	280.558,00	Set:	350.000,00
Abr:	0,00	Out:	0,00	Abr:	50.000,00	Out:	450.000,00
Mai:	0,00	Nov:	0,00	Mai:	150.000,00	Nov:	0,00
Jun:	0,00	Dez:	0,00	Jun:	200.000,00	Dez:	0,00

**Observação :** A obra constitui meta prioritária do Plano de Obras da Rede de Atendimento.

Os projetos foram analisados e aprovados por este Departamento.

Atenciosamente

**JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 13/12/2000

**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/RS

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0571  
3731,16  
Doc: Página 1

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-046/2001



DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

AO : CHEFE/DEORC

CI: ASS/DITEC - 0866 / 2001

Ref.: ASS/DITEC - 1892 / 2001

Protocolo

**Assunto: Ajuste de Bloqueio Orçamentário.**

Brasília, 29 de junho de 2001

Encaminhamos as alterações no Cronograma de Desembolso relacionados à CI de

Referência.

Dependência : 64 Rio Grande do Sul  
Projeto/Atividade : 12.1.01 Instalação de Atendimento  
Conta : 810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor : 1.492.984,00  
PPA : 12.1.00 Manutenção de Infra-estrutura de Atendimento  
Finalidade : Reforma da AC Central Porto Alegre.

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
09	2001	R\$61.373,00
10	2001	R\$46.994,00
11	2001	R\$161.598,00
12	2001	R\$269.556,00
01	2002	R\$424.077,00
02	2002	R\$529.386,00

Atenciosamente

*EDER AUGUSTO PINHEIRO*  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**

Director de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0572  
**3731.16**  
Doc: \_\_\_\_\_

# ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

## 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA - 2001 -

RQS nº 03/2005  
CPMI - CORR.  
Fis: 0573  
3231-16

Doc: \_\_\_\_\_

## ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Trigésima Segunda Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello e Roberval Borges Corrêa. Ausente o Diretor Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 31ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT na Redação do Plano de Cargo baseado no Planejamento Estratégico da Administração Postal do Panamá - Relatório/PR-074/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT na redação do Plano de Cargo baseado no Planejamento Estratégico da Administração Postal do Panamá, com a indicação do Sr. Alberto de Mello Mattos - Consultor de Diretoria/DIOPE, no período de 13 a 31.08.2001 (trânsito incluído). **1.1.2. Dispensa/Designação - ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA: 1) a designação do Administrador Postal Sênior Sinécio Jorge Greve, matrícula 8.001.609-0, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Presidência, bem como a sua dispensa, a pedido, por questões de ordem pessoal, da função de confiança de Chefe de Gabinete da Presidência/ECT; 2) a designação do Administrador Postal Sênior Janio Cesar Luiz Pohren, matrícula 8.009.914-9, para exercer a função de confiança de Chefe do Gabinete da Presidência, bem como a sua dispensa de Assessor Executivo da Diretoria de Operações. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Dispensa/Designações - ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA: 1) a designação do Administrador Postal Sênior Fábio Vieira Cesar, matrícula 8.010.473-8, para exercer a função de confiança de Assessor Executivo da Diretoria de Operações, bem como a sua dispensa da função de confiança de Chefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais; 2) a designação do Administrador Postal Pleno Fábio Peroni, matrícula 8.010.472-0, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Homologação do PREGÃO-001/2001 - DR/RS - Contratação de Serviços de Transporte de Cargas Postais - Relatório/DIRAD nº 144/2001, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o PREGÃO nº 001/2001 - DR/RS, para a prestação de serviços de transporte de cargas postais, no valor global estimado de R\$ 1.157.716,97 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais

Handwritten initials: *CO*

Processo nº 03/2001
GPMI - CORREIOS
Fis: 0574
3731 - 16

e noventa e sete centavos), com a adjudicação às empresas: TRANSATIVA TRANSPORTES LTDA., para o item 001 (LCE-218) , no valor contratual de R\$ 33.126,56 (trinta e três mil, cento e vinte e seis reais e cinqüenta e seis centavos); RÁPIDO TRANSPAULO LTDA., para os itens 002, 003 e 004 (LTRs 09, 15 e 17), no valor contratual de R\$ 582.987,80 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); MERCOPAMPA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., para o item 005 (LTR-18), no valor contratual R\$ 268.895,70 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); TRANSPORTES REDIN LTDA-ME, para os itens 006 e 008 (LTRs 20 e 27), no valor contratual de R\$ 148.145,33 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos); TRANSPORTES STELMACH LTDA., para o item 007 (LTR-24), no valor contratual de R\$ 88.709,04 (oitenta e oito mil, setecentos e nove reais e quatro centavos) e ESTRELA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA-ME, para o item 009 (LTR-30), no valor contratual de R\$ 35.852,54 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).

1.3.2. Homologação da Concorrência nº 001/2001-DR/PI - Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 145/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2001 – CPL/DR/PI, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação à CACIQUE PNEUS, pelos preços unitários constantes no mencionado Relatório.

1.3.3. Homologação da CC-003/2001 - DR/MS - Aquisição de materiais de limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 146/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 003/2001 – CPL/DR/MS, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação à empresa IRRIGA COMERCIAL LTDA., pelos preços unitários constantes no Relatório acima mencionado.

1.3.4. Aditamento ao Contrato 10.677/2001 - Obra de Recuperação das Fachadas do Ed. Sede - Brasília/DF - execução de serviços complementares - Relatório/DIRAD nº 149/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.677/2001, firmado com a empresa HABRA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., visando executar serviços complementares de engenharia (recuperação de concreto e armaduras (2.696,00m<sup>2</sup>), impermeabilização do piso do heliponto, guarda-corpo das passarelas de acesso aos pilones e luminárias nos acessos às escadas de emergência), referentes à obra de recuperação da fachada do Edifício Sede da ECT – Brasília/DF, no valor de R\$ 310.830,00 (trezentos e dez mil e oitocentos e trinta reais), correspondente a um acréscimo de 21,07% (vinte e um vírgula sete por cento), em relação ao valor global inicial do contratado.

1.3.5. Homologação da CC-004/2001 - CPL/AC - Concessão para fins de exploração dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências do Edifício Sede da ECT - Relatório/DIRAD nº 150/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência



nº 004/2001 – CPL/AC, com adjudicação à firma STAFF Administradora Ltda., para fins de exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, por meio de concessão de área nas dependências do Ed. Sede da ECT. **1.4. DIRETOR COMERCIAL - 1.4.1. Revisão do Projeto Auto-Atendimento e remanejamento das máquinas para a DR/SPM - Relatório/DICOM nº 017/2001, ANEXO IX da presente Ata.** A Diretoria APROVA a revisão do Projeto Auto-Atendimento visando definir a sua viabilidade comercial e operacional, compatibilizando-o com as novas iniciativas da Empresa, com o desencadeamento das seguintes ações: 1. Remanejar 29 Máquinas de Venda de Produtos-MVP e 86 Máquina de Venda de Selos-MVS das demais Regionais para a DR/SPM; 2. Retirar todas as demais MVP e MVS da área de atendimento das agências e armazená-las até que seja definido seus destinos finais; 3. Consertar as máquinas de auto-atendimento atualmente inoperantes na DR/SPM; 4. Treinar o pessoal lotado nas agências onde as máquinas serão instaladas, conforme modelo previamente elaborado; 5. Implantar o serviço de pré-atendimento nas agências onde serão instaladas máquinas de auto-atendimento; 6. Definir metas e acompanhar o desempenho das vendas; 7. Acompanhar o desempenho operacional das máquinas de auto-atendimento; 8. Efetuar o comparativo de desempenho da solução de MVP e MVS com soluções de outras Administrações Postais no que concerne a: desempenho global, custo de manutenção, resultados de vendas, quantidade de produtos disponibilizados, facilidade de operação, etc.; 9. Elaborar relatório para apreciação da Diretoria da ECT com o resultado do trabalho até 31/12/2001. **1.4.2. Campanha de venda de Aerogramas de Natal/2001 - Relatório/DICOM nº 023/2001, ANEXO X da presente Ata.** A Diretoria APROVA a proposta de descontos nos preços de venda dos Aerogramas Sociais da Campanha de Natal/2001, relacionados no mencionado Relatório. **1.4.3. Encontro Internacional de Filatelia - Relatório/DICOM nº 024/2001, ANEXO XI da presente Ata.** A Diretoria APROVA, com o patrocínio parcial da União Postal das Américas, Espanha e Portugal-UPAEP, a realização do Encontro Internacional de Filatelia no Espaço Cultural da ECT, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 30 a 31 de agosto de 2001. **1.5. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos) - 1.5.1. Reajuste de valores de diárias - Relatório/DIREC nº 034/2001, ANEXO XII da presente Ata.** A Diretoria APROVA os novos valores de diárias, conforme indicado: 1) R\$ 25,01 (empregados posicionados nas referências salariais RS-01 a RS-16); 2) R\$ 29,35 (empregados posicionados nas referências salariais RS-17 a RS-31); 3) R\$ 38,92 (empregados posicionados nas referências salariais RS-32 a RS-65); 4) R\$ 53,74 (Chefe de Gabinete, Chefe de Departamento e órgãos do mesmo nível, Chefe de Assessoria, Assessor Executivo, Consultor e Diretor Regional); 5) R\$ 61,08 (Presidente, Diretores e Conselheiros). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 027/2001, ANEXO XIII da presente Ata, com cópia da Ata referente à 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 28/06/2001.** E, como nada mais houvesse a tratar,

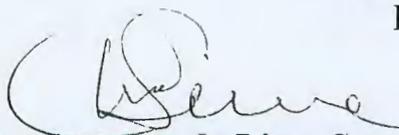
Handwritten signatures and initials are present above the stamp.

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 0576
3
3731.16
Doc:

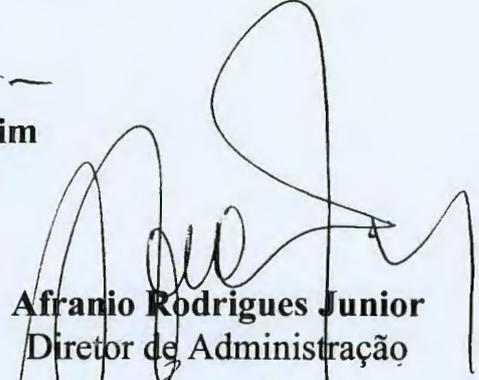
foi encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, *Mirian Regina dos Santos*,  
Mirian Regina dos Santos, Secretária Substituta das Reuniões da Diretoria, lavrei esta  
Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 8 de agosto de 2001.

  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-144/2001****DATA: 26/07/2001****REUNIÃO: REDIR-032/2001****DATA REUNIÃO: 08/08/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-001/2001 - DR/RS - Contratação de Serviços de Transporte de Cargas Postais.

## I. PROPOSTA

Homologar o PREGÃO 001/2001 – DR/RS, para a prestação de serviços de transporte de cargas postais, no valor global estimado de R\$ 1.157.716,97 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), com a adjudicação às empresas:

- TRANSATIVA TRANSPORTES LTDA, para o item 001 (LCE-218), no valor contratual de R\$ 33.126,56 (trinta e três mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos);
- RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, para os itens 002, 003 e 004 (LTRs 09; 15 e 17), no valor contratual de R\$ 582.987,80 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);
- MERCOPAMPA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para o item 005 (LTR-18), no valor contratual R\$ 268.895,70 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos);
- TRANSPORTES REDIN LTDA-ME, para os itens 006 e 008 (LTRs 20 e 27), no valor contratual de R\$ 148.145,33 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos);
- TRANSPORTES STELMACH LTDA, para o item 007 (LTR-24), no valor contratual de R\$ 88.709,04 (oitenta e oito mil, setecentos e nove reais e quatro centavos) e
- ESTRELA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA-ME, para o item 009 (LTR-30), no valor contratual de R\$ 35.852,54 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).



**APLICAÇÃO/META:** Manter a prestação dos serviços de transporte.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GETRA (CI/SPTR/GETRA/RS-54, 59, 62, 66 e 77/01)

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- TRANSATIVA TRANSPORTES LTDA;
- RÁPIDO TRANSPAULO LTDA;
- MERCOPAMPA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;
- TRANSPORTES REDIN LTDA-ME;
- TRANSPORTES STELMACH LTDA;
- ESTRELA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA-ME.

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de cargas postais das Linhas Tronco Regional – LTRs 09, 15, 17, 18, 20, 24, 27 e 30 e da Linha de Coleta e Entrega – LCE 218.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.157.716,97

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE N.º 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 30º dia, do mês de apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em agosto/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de setembro/2001 a agosto/2002 no valor mensal estimado de R\$ 96.476, 41 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavo).



**CONTA/ATIVIDADE:** 2.08/03.2.02

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DIOPE-0688/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão

**EMPRESAS:**

- retiraram o Edital:..... 31
- participaram da Licitação:..... 16
- classificadas para dar lances: ..... 12
- desclassificadas a dar lances: ..... 04
- inabilitada..... 01

### PROPOSTAS ESCRITAS/LANCES:

- ITEM 001 – LCE – 218  
PM: 2968,33 KM

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO KM RODADO(R\$)	MELHOR LANCE R\$	VALOR ANUAL R\$	(%) RELAÇÃO AO MELHOR LANCE PROPOSTO
TRANSATIVA	1,1387	0,9300	33.126,56	100,00
STELMACH	1,1411	0,9400	33.482,76	101,07
J.C.LOPES	1,1510	1.0500	37.400,95	112,90
MICHELON (*)	1,1241	-	-	-
ESTIMATIVA DA ECT		1,3000	46.305,95	139,78

(\*) A empresa MICHELON foi inabilitada em todos os itens, face não ter atendido exigências habilitatórias de apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica e a declaração de superveniência de fato impeditivo à sua habilitação.



- ITEM 002 – LTR – 09  
PM: 4246,66 KM

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO KM RODADO(R\$)	MELHOR LANCE R\$	VALOR ANUAL R\$	(%) RELAÇÃO AO MELHOR LANCE PROPOSTO
TRANSPAULO	1,1747	1,1500	58.603,91	100,00
FIGUEIRA	1,3889	1,1600	59.113,51	100,87
TRANSATIVA	1,2993	-	66.212,22	112,98
MICHELON (*)	1,1652	-	-	-
ESTIMATIVA DA ECT	1,4700		74.911,08	127,83

- ITEM 003 – LTR – 15  
PM: 29943 KM

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO KM RODADO(R\$)	MELHOR LANCE R\$	VALOR ANUAL R\$	(%) RELAÇÃO AO MELHOR LANCE PROPOSTO
TRANSPAULO	0,7847	0,7303	262.408,47	100,00
MERCOPAMPA	0,9700	-	348.536,52	132,82
ASTRON	0,9968	-	358.166,19	136,49
MICHELON (*)	0,7403	-	-	-
ESTIMATIVA DA ECT	0,9800		352.129,68	134,19

- ITEM 004 – LTR – 17  
PM: 24738 KM

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO KM RODADO(R\$)	MELHOR LANCE R\$	VALOR ANUAL R\$	(%) RELAÇÃO AO MELHOR LANCE PROPOSTO
TRANSPAULO	0,8825	-	261.975,42	100,00
MERCOPAMPA	1,1000	-	326.541,60	124,64
ASTRON	1,1373	-	337.614,33	128,87
MICHELON (*)	0,7790	-	-	-
ESTIMATIVA DA ECT	1,0400		308.730,24	117,84

OBS: Não houve lance. Face à inabilitação da empresa MICHELON, esse item foi adjudicado à empresa que cotou o 2º menor preço (TRANSPAULO). Apesar de o preço ofertado estar compatível com o mercado, foi proposto à TRANSPAULO uma redução, porém não foi aceito.



- ITEM 005 – LTR– 18  
PM: 33197 KM

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO KM RODADO(R\$)	MELHOR LANCE R\$	VALOR ANUAL R\$	(%) RELAÇÃO AO MELHOR LANCE PROPOSTO
MERCOPAMPA	0,7377	0,6750	268.895,70	100,00
TRANSPAULO	0,7351	0,6850	272.879,34	101,48
ASTRON	0,8501	0,7050	280.846,62	104,44
MICHELON (*)	0,7150	-	-	-
ESTIMATIVA DA E CT		0,8100	322.674,84	120,00

- ITEM 006 – LTR – 20  
PM: 20011 KM

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO KM RODADO(R\$)	MELHOR LANCE R\$	VALOR ANUAL R\$	(%) RELAÇÃO AO MELHOR LANCE PROPOSTO
REDIN	0,5338	0,4062	97.541,62	100,00
MERCOPAMPA	0,5500	0,4162	99.942,94	102,46
TRANSPAULO	0,4762	0,4462	107.146,90	109,89
MARTIN	0,5780	-	138.796,30	142,29
ESTIMATIVA DA ECT		0,7200	172.895,04	177,25

- ITEM 007 – LTR – 24  
PM: 5871,66 KM

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO KM RODADO(R\$)	MELHOR LANCE R\$	VALOR ANUAL R\$	(%) RELAÇÃO AO MELHOR LANCE PROPOSTO
STELMACH	1,2690	1,2590	88.709,04	100,00
TRANSPAULO	1,4047	-	98.975,05	111,57
MERCOPAMPA	1,4929	-	105.189,61	118,58
MICHELON (*)	0,9477	-	-	-
ESTIMATIVA DA ECT		1,3300	93.711,69	105,64

OBS: Não houve lance. Face à inabilitação da empresa MICHELON, esse item foi adjudicado à empresa que cotou o 2º menor preço (STELMACH). Apesar de o preço ofertado estar compatível com o mercado, foi proposto à STELMACH uma redução. O desconto foi concedido, passando seu preço a prevalecer conforme demonstrado no quadro.

- **ITEM 008 – LTR – 27**  
**PM: 9836,66 KM**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO KM RODADO(R\$)	MELHOR LANCE R\$	VALOR ANUAL R\$	(%) RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES PROPOSTAS
REDIN	0,5087	0,4287	50.603,71	100,00
MERCOPAMPA	0,5519	0,4387	51.784,11	102,33
TRANSATIVA	0,5693	-	67.200,13	132,80
MICHELON (*)	0,5160	-	-	-
ESTIMATIVA DA ECT	0,6100		72.004,35	142,29

- **ITEM 009 – LTR - 30**  
**PM: 2470 KM**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO KM RODADO(R\$)	MELHOR LANCE R\$	VALOR ANUAL R\$	(%) RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES PROPOSTAS
ESTRELA	1,5857	1,2096	35.852,54	100,00
TRANSPAULO	1,2796	1,2196	36.148,94	100,83
SOL DOURADO	1,5600	-	46.238,40	128,97
MICHELON (*)	1,2959	-		
ESTIMATIVA DA ECT	1,7200		50.980,80	142,19

Observação:

- A “estimativa da ECT” refere-se a média obtida na pesquisa de mercado entre 06 empresas do ramo.

VALOR GLOBAL		
EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL- R\$
TRANSATIVA	001	33.126,56
TRANSPAULO	002, 003 E 004	582.987,80
MERCOPAMPA	005	268.895,70
REDIN	006 E 008	148.145,33
STELMACH	007	88.709,04
ESTRELA	009	35.852,54
VALOR GLOBAL		1.157.716,97

O Valor Global foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VG = 12 \times PM \times PK \quad \text{onde:}$$

VG = Valor Global  
 12 = Quantidade de mês no ano  
 PM = Percurso Mensal



PK = Preço por KM

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

LINHA	CONTRATO	FORNECEDOR	VIGÊNCIA	VALOR/KM RODADO
LCE 218	125/97	STELMACH	01/11/97 a 15/07/01	0,5851
LTR 09	021/97	MERCOPAMPA	01/03/97 a 31/05/01	0,8731
LTR 15	022/96	SULISTA	21/03/96 a 20/06/01	0,7318
LTR 17	023/96	SULISTA	21/03/96 a 20/06/01	0,7416
LTR 18	008/96	MERCOPAMPA	01/01/96 a 31/12/01	0,5985
LTR 20	030/99	LOCASILHO	01/04/99 a 31/06/01	0,3276
LTR 24	023/97	MERCOPAMPA	01/03/97 a 31/05/01	0,8097
LTR 27	089/96	KRUGER	03/07/96 a 02/07/01	0,5328
LTR 30	090/96	PHF TRANSP	18/07/96 a 17/07/01	1,2583

#### Observações:

##### 1 – Motivo dos términos dos Contratos:

ITEM	LINHAS	JUSTIFICATIVAS
001	LCE-218 POA/GUAIBA	Desinteresse do Contratado em renovar Contr n.º 125/97 – Transp. Stelmach
002	LTR-09 POA/TRÊS COROAS	Desinteresse do Contratado em renovar Contr n.º 021/97 – Mercopampa Ltda.
003	LTR-15 POA/STA ROSA	Término do Contrato – 5º ano, Contr n.º 022/96 – Transp. Sulista Ltda.
004	LTR-17 POA/IJUI	Término do Contrato – 5º ano, Contr n.º 023/96 – Transp. Sulista Ltda.
005	LTR-18 POA/URUGUAIANA	Término do Contrato – 5º ano, Contr n.º 008/96 – Mercopampa Ltda.
006	LTR-20 STA MARIA/ITAQUI	Desinteresse da ECT em renovar Contr n.º 030/99 – LO Castilhos
007	LTR-24 POA/CAXIAS DO SUL	Desinteresse do Contratado em renovar Contr n.º 023/97 – Mercopampa Ltd
008	LTR-27 CARAZINHO/ALPESTRE	Término do Contrato – 5º ano, Contr n.º 089/96 – Transp. Kruger Ltda.
009	LTR-30 CAXIAS DO SUL/IPÉ	Término do Contrato – 5º ano, Contr n.º 090/96 – PHF Transportes

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RS realizou em 18/06/2001 o PREGÃO 001/01, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas postais das Linhas Tronco Regional – LTRs 09, 15, 17, 18, 20, 24, 27 e 30 e da Linha de Coleta e Entrega – LCE 218.

A licitação em tela se deu em virtude da necessidade operacional da Regional caracterizada pelo vencimento dos contratos atuais.



Das 16 empresas que participaram da licitação, apenas 12 participaram da etapa competitiva de lances verbais, por determinação do Decreto 3.555/2000.

Para a empresa MICHELON TRANSPORTES, menor preço apresentado, quando da abertura do envelope contendo a documentação de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, foi constatado que a mesma não atendeu as exigências do Edital no que se refere aos itens 3.3.4 (apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica) e o subitem 4.2.1-d (Declaração de Superveniência de fato impeditivo à sua habilitação), motivo pelo qual foi inabilitada.

Diante da inabilitação da empresa MICHELON e de acordo com o Inciso XV, Artigo 11, do Decreto 3.555/2000, o Pregoeiro adjudicou os referidos itens às empresas que ofertaram o 2º menor preço, após a constatação de suas condições habilitatórias.

Esclarecemos que conforme CI/GAB/DECAM-008/2001 – CIRCULAR, a partir de 28/03/2001, a pesquisa de mercado passou a ser usada como subsídio de julgamento das licitações de transportes, ficando o CR/ECT apenas como um limitador de preços na adjudicação/homologação.

Ressaltamos que as empresas Astron Transportes Ltda., Mercopampa Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. e Transportes Stelmach Ltda., apresentaram recursos administrativos contra decisão do Pregoeiro.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, após análise, conforme motivos expostos na Ata anexa, e uma vez não verificada procedência dos fatos alegados, decidiram pelo não acolhimento dos Recursos, e conforme prescreve o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93, o recurso foi submetido à autoridade superior que acolheu a referida decisão.

Tendo em vista que a empresa MICHELON foi inabilitada no referido Pregão, a DR/RS deverá propor à autoridade superior a aplicação das penalidades à citada licitante conforme previsto no Art. 7º da Medida Provisória n.º 2.108/2001.

RQS nº 03/2001
CPMI - CORREIOS
Fls: 8
Doc: 3731,16

O DEGEO, por meio da CI/DSUP/DEGEO-0127/2001, é favorável à homologação das linhas na forma proposta pelo Pregoeiro da DR/RS.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

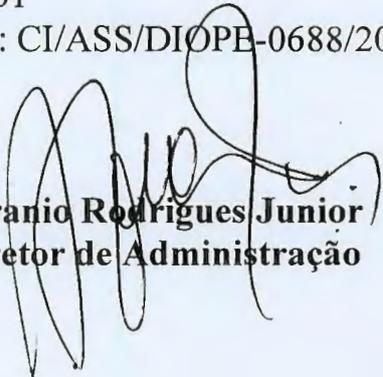
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U:	05/06/2001
Abertura da Licitação:	18/06/2001
Julgamento das Propostas:	18/06/2001
Recebimento pelo DECAM:	02/07/2001
DECAM encaminha ao DEGEO:	04/07/2001
Parecer do DEGEO:	16/07/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto-Lei 3.555/00
- Medida Provisória n.º 2.026/00 e substitutivas
- Lei 8.666/93
- MANLIC

## VIII. ANEXOS

1. Ata de Abertura do Pregão
2. Ata de Adjudicação do Pregão
3. CI/DSUP/DEGEO-0127/2001
4. CI/GAB/DECAM-008/2001
5. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIOPE-0688/2001

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
**Diretor de Administração**



ATA DE ABERTURA DE PREGÃO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e um, reuniram-se no Auditório do Prédio Sede – ECT DR/RS - terceiro andar, o Sr. Pregoeiro e respectivos membros da equipe de apoio e também da equipe técnica, designados através da Portaria nº 2593/2000, para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura, exame de propostas, bem como demais procedimentos, relacionados com o objeto a seguir identificado: **Contratação de serviços de transportes de cargas postais.**

Empresas Participantes	Credenciados
Astron Transportes Ltda.	Wilson Roberto Ramos Cavalcante
Estrela Transportes e Comércio Ltda. ME	Rui Jaques Rodrigues
Matté & Grison Ltda. - ME	Moacir José Matté
Mercopampa Distribuidor de Produtos Alimentícios Ltda.	Alcides Dedeco Machado
Michelon Transportes Nacionais e Internacionais Ltda.	-
Pavlak e Viera Ltda.	Beatriz Ines Viera
Rápido Transpaulo Ltda.	Rui Vlademir Barbosa
Roberto Carlos Martin	Roberto Carlos Martin
Transativa Transportes Ltda.	Vanderlei Medeiros Pra
Transportadora Sol Dourado Ltda.	Humberto Correia da Silva
Transportadora Telmo Silva Ltda.	Jaime José da Silva
Transportes Figueira Ltda.	Adalberto Uszacki
Transportes J. C. Lopes Ltda.	Marcos da Rosa Lopes
Transportes Redin Ltda-ME	Nelson Redin
Transportes Stelmach Ltda.	José Henrique da Silva Stelmach
Transvepar-Transportes e Veículos Paraná Ltda.	Antonio Carlos Gomes

• ITEM 01 LCE – 218 (Porto Alegre/Eldorado do Sul/Guaíba)

Propostas Classificadas:

Michelon Transportes	R\$1,1241
Transativa Transportes	R\$1,1387
Transportes Stelmach	R\$1,1411
Transportes J. C. Lopes	R\$1,1510

Licitantes	1ª Rod	2ª Rod	3ª Rod	4ª Rod	5ª Rod	6ª Rod	7ª Rod	8ª Rod	9ª Rod
Transportes J. C. Lopes	1,11	1,08	1,05	-	-	-	-	-	-
Transportes Stelmach	1,10	1,07	1,04	1,02	1,00	0,98	0,96	0,94	-
<b>Transativa Transportes</b>	1,09	1,06	1,03	1,01	0,99	0,97	0,95	0,93	<b>0,9300</b>
Michelon Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-

• ITEM 02 LTR – 09 (Porto Alegre/Três Coroas)

Propostas Classificadas:

Michelon Transportes	R\$1,1652
Rápido Transpaulo	R\$1,1747
Transativa Transportes	R\$1,2993
Transportes Figueira	R\$1,3889



**ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-144/2001**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**



**CORREIOS**



Licitantes	1ª Rod	2ª Rod
Transportes Figueira	1,16	-
Transativa Transportes	-	-
<b>Rápido Transpaulo</b>	1,15	<b>1,1500</b>
Michelon Transportes	-	-

**• ITEM 03 LTR -- 15 (Porto Alegre/Santa Rosa)**

**Propostas Classificadas:**

Michelon Transportes	<b>R\$0,7403</b>
Rápido Transpaulo	R\$0,7847
Mercopampa	R\$0,9700
Astron Transportes	R\$0,9968

Licitantes	1ª Rod
Astron Transportes	-
Mercopampa	-
<b>Rápido Transpaulo</b>	<b>0,7303</b>
Michelon Transportes	-

**• ITEM 04 LTR - 17 (Porto Alegre/Ijuí)**

**Propostas Classificadas:**

Michelon Transportes	<b>R\$0,7790</b>
Rápido Transpaulo	R\$0,8825
Mercopampa	R\$1,1000
Astron Transportes	R\$1,1373

Não houve lance.

**• ITEM 05 LTR - 18 (Porto Alegre/Uruguaiana)**

**Propostas Classificadas:**

Michelon Transportes	<b>R\$0,7150</b>
Rápido Transpaulo	R\$0,7351
Mercopampa	R\$0,7377
Astron Transportes	R\$0,8501

Licitantes	1ª Rod	2ª Rod
Astron Transportes	0,7050	-
<b>Mercopampa</b>	0,6950	<b>0,6750</b>
Rápido Transpaulo	0,6850	-
Michelon Transportes	-	-

**• ITEM 06 LTR - 20 (Santa Maria/Itaqui)**

**Propostas Classificadas:**

Rápido Transpaulo	<b>R\$0,4762</b>
Transportes Redin	R\$0,5338
Mercopampa	R\$0,5500
Roberto Carlos Martin	R\$0,5780

*[Handwritten signatures and stamps]*

Ata Pregão 001/2001

Doc: 3781,16



Licitantes	1ª Rod	2ª Rod	3ª Rod	4ª Rod
Roberto Carlos Martin	-	-	-	-
Mercopampa	0,4662	0,4362	0,4162	-
<b>Transportes Redin</b>	<b>0,4562</b>	<b>0,4262</b>	<b>0,4062</b>	<b>0,4062</b>
Rápido Transpaulo	0,4462	-	-	-

• ITEM 07 LTR – 24 (Porto Alegre/Caxias do Sul)

Propostas Classificadas:

Michelon Transportes	R\$0,9477
Transportes Stelmac	R\$1,2690
Rápido Transpaulo	R\$1,4047
Mercopampa	R\$1,4929

Não houve lance.

• ITEM 08 LTR -- 27 (Carazinho/Alpestre)

Propostas Classificadas:

Transportes Redin	R\$0,5087
Michelon Transportes	R\$0,5160
Mercopampa	R\$0,5519
Transativa Transportes	R\$0,5693

Licitantes	1ª Rod	2ª Rod	3ª Rod	4ª Rod
Transativa Transportes	-	-	-	-
Mercopampa	0,4887	0,4587	0,4387	-
Michelon Transportes	-	-	-	-
<b>Transportes Redin</b>	<b>0,4787</b>	<b>0,4487</b>	<b>0,4287</b>	<b>0,4287</b>

• ITEM 09 LTR – 30 (Caxias do Sul/Ipê)

Propostas Classificadas:

Rápido Transpaulo	R\$1,2796
Michelon Transportes	R\$1,2959
Transportadora Sol Dourado	R\$1,5600
Estrela Transportes	R\$1,5857

Licitantes	1ª Rod	2ª Rod	3ª Rod	4ª Rod
<b>Estrela Transportes</b>	<b>1,2696</b>	<b>1,2496</b>	<b>1,2296</b>	<b>1,2096</b>
Transp. Sol Dourado	-	-	-	-
Michelon Transportes	-	-	-	-
Rápido Transpaulo	1,2596	1,2396	1,2196	-

Registros:

A empresa Michelon Transportes foi desclassificada por não atender item 3.3.4 (apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica) e o subitem "4.2.1-d" (declaração de superveniência de fato impeditivo à sua habilitação). Foi solicitado a empresa Rápido Transpaulo a fazer nova proposta no item 04 (LTR 17) a qual manteve sua proposta ficando em R\$0,8825 e a empresa Transportes Stelmac para o item 07 (LTR24) que ofertou R\$1,2590 como proposta final. O representante da empresa Astron Transportes Ltda solicita os seguintes registros: que foi prejudicada no sistema de lances referente ao item 04, pois o primeiro

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

colocado efetuou preço aviltante e que posterior foi desclassificada por falta de documentos. Que para o segundo colocado poderia concorrer com lances, no que foi prejudicado.

A empresa Michelin efetuou declarações por escrito sem documento legal de credenciamento junto ao Pregão.

O representante da empresa Mercopampa, solicita os seguintes registros: Que a empresa Michelin apresentou preços muito inferiores aos demais participantes na maioria de suas cotações, tendo apresentado a cotação mínima inicial em sete das nove cotações, sendo que na LTR-24 e 17 o valor foi tão pequeno que impossibilitou as demais classificadas a realizar seus lances. Também a sua proposta não estava de acordo com o item 4.3.2 do Edital, sendo que foi permitido pelo seu representante a realizar correções na mesma, saliente-se que o mesmo não estava habilitado para tal. A Mercopampa entende que todo processo foi prejudicado pela participação indevida da empresa Michelin.

O representante da empresa Transportes Stelmach Ltda, solicita o seguinte registro: A empresa Transativa Ltda apresentou atestado de capacidade técnica não compatível com o objeto licitado em quantidades, prazo e característica.

Item 01 (LCE 218) – Adjudicado para Transativa Transportes – R\$0,9300

Item 02 (LTR 09) – Adjudicado para Rápido Transpaulo – R\$1,1500

Item 03 (LTR 15) – Adjudicado para Rápido Transpaulo – R\$0,7303

em 04 (LTR 17) – Adjudicado para Rápido Transpaulo – R\$0,8825

Item 05 (LTR 18) – Adjudicado para Mercopampa – R\$0,6750

Item 06 (LTR 20) – Adjudicado para Transportes Redin – R\$0,4062

Item 07 (LTR 24) – Adjudicado para Transportes Stelmach – R\$1,2590

Item 08 (LTR 27) – Adjudicado para Transportes Redin – R\$0,4287

Item 09 (LTR 30) – Adjudicado para Estrela Transportes – R\$1,2096

Aos licitantes vencedores foi solicitada apresentação de nova proposta econômica ratificando os preços resultantes do Pregão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às dezenove horas, da qual lavrou-se esta ata, e que vai assinada pelo Pregoeiro, equipes de apoio/técnica e representantes de empresas licitantes.



NELSON ROST

Membro Equipe de Apoio



ROMEU BANIAS

Pregoeiro

  
ROSANGELA MARIA SILVA DE MORAES

Membro Equipe de Apoio

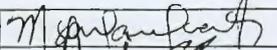
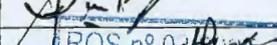
  
RENITA INÊS DAMKE

Membro Equipe de Apoio

  
IRAPUAN MALTA MEDEIROS

Membro Equipe Técnica

**EMPRESAS LICITANTES / REPRESENTANTE / ASSINATURA:**

Astron Transportes Ltda.	Wilson Roberto R. Cavalcante	
Estrela Transportes e Comércio Ltda. ME	Rui Jaques Rodrigues	
Matté & Grison Ltda. - ME	Moacir José Matté	
Mercopampa Distr. de Prod. Aliment. Ltda.	Alcides Dedeco Machado	
Pavlak e Viera Ltda.	Beatriz Ines Viera	
Rápido Transpaulo Ltda.	Rui Vlademir Barbosa	

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-144/2001

FL. 214  
CPL/RS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



**CORREIOS**

Roberto Carlos Martin	Roberto Carlos Martin	<i>[Signature]</i>
Transativa Transportes Ltda.	Vanderlei Medeiros Pra	<i>[Signature]</i>
Transportadora Sol Dourado Ltda.	Humberto Correia da Silva	<i>[Signature]</i>
Transportadora Telmo Silva Ltda.	Jaime José da Silva	<i>[Signature]</i>
Transportes Figueira Ltda.	Adalberto Uszacki	<i>[Signature]</i>
Transportes J. C. Lopes Ltda.	Marcos da Rosa Lopes	<i>[Signature]</i>
Transportes Redin Ltda-ME	Nelson Redin	<i>[Signature]</i>
Transportes Stelmach Ltda.	José Henrique da S. Stelmach	<i>[Signature]</i>
Transvepar-Transp. e Veíc. Paraná Ltda.	Antonio Carlos Gomes	<i>[Signature]</i>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

RQS nº 03/2005  
CPL - CORREIOS  
Fls: 05 01-5  
03.731.16



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

**ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO  
Nº 0001/2001**

DATA DE ABERTURA: 18/06/2001

HORÁRIO: 14h

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TRANSPORTE DE CARGAS**

Às 14h do dia vinte e sete de junho do ano de 2001, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 2593/2000, para propor a homologação das propostas apresentadas pelos respectivos licitantes, relativas ao objeto supramencionado.

De forma objetiva, demonstra-se abaixo os preços obtidos através das negociações havidas no referido Pregão, monetariamente inferiores à pesquisa de mercado, previamente realizada, e também ao Custo de Referência de Transporte (CR), utilizado como balizador na avaliação das cotações.

ITEM	LINHAS	MÉDIA PESQUISA	PV/ECT	MENOR PREÇO	LIC ADJUDICADO
001	LCE-218 POA/GUAIBA	1,30	1,3644	0,9300	TRANSATIVA TRANSP.
002	LTR-09 POA/TRÊS COROAS	1,47	1,2433	1,1500	RÁPIDO TRANSPAULO
003	LTR-15 POA/STA ROSA	0,98	1,0798	0,7303	RÁPIDO TRANSPAULO
004	LTR-17 POA/IJUI	1,04	1,1239	0,8825	RÁPIDO TRANSPAULO
005	LTR-18 POA/URUGUAIANA	0,81	0,7462	0,6750	MERCOPAMPA LTDA
006	LTR-20 STA MARIA/ITAQUI	0,72	0,6713	0,4062	TRANSP. REDIN LTDA
007	LTR-24 POA/CAXIAS SUL	1,33	1,3498	1,2590	TRANSP STELMACH
008	LTR-27 CARAZINHO/ALPES	0,61	0,5394	0,4287	TRANSP.REDIN LTDA
009	LTR-30 CAXIAS DO SUL/IPÊ	1,72	1,5997	1,2096	ESTRELA TRANSP LT

**Avaliação Operacional – Justificativa p/Contratação**

ITEM	LINHAS	JUSTIFICATIVAS
001	LCE-218 POA/GUAIBA	Desinteresse do licitante em renovar Contr nº 125/97 – Transp. Stelmach
002	LTR-09 POA/TRÊS COROAS	Desinteresse do licitante em renovar Contr nº 021/97 – Mercopampa Ltda
003	LTR-15 POA/STA ROSA	Término do Contrato – 5º ano, Contr nº 022/96 – Transp. Sulista Ltda
004	LTR-17 POA/IJUI	Término do Contrato – 5º ano, Contr nº 023/96 – Transp. Sulista Ltda
005	LTR-18 POA/URUGUAIANA	Término do Contrato – 5º ano, Contr nº 008/96 – Mercopampa Ltda
006	LTR-20 STA MARIA/ITAQUI	Desinteresse da ECT em renovar Contr nº 030/99 – LO Castilhos
007	LTR-24 POA/CAXIAS DO SUL	Desinteresse do licitante em renovar Contr nº 023/97 – Mercopampa Ltd
008	LTR-27 CARAZINHO/ALPESTRE	Término do Contrato – 5º ano, Contr nº 089/96 – Transp. Kruger Ltda
009	LTR-30 CAXIAS DO SUL/IPÊ	Término do Contrato – 5º ano, Contr nº 090/96 – PHF Transportes



03:7 31 116



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

Demonstramos, também, as reduções ocorridas no Pregão em relação às pesquisas de mercado.

ITEM	LINHAS	REDUÇÃO - PREGÃO/PESQUISA
001	LCE-218 POA/GUAIBA	28,46%
002	LTR-09 POA/TRES COROAS	21,76%
003	LTR-15 POA/STA ROSA	25,47%
004	LTR-17 POA/IJUI	15,14%
005	LTR-18 POA/URUGUAIANA	16,66%
006	LTR-20 STA MARIA/ITAQUI	43,58%
007	LTR-24 POA/CAXIAS DO SUL	5,33%
008	LTR-27 CARAZINHO/ALPESTRE	29,72%
009	LTR-30 CAXIAS DO SUL/IPE	29,67%

Entendimento de que o referido processo licitatório está em condições de ser homologado, uma vez que foram observados todos os procedimentos relativos à realização de pesquisa prévia de mercado, projeção de novos CRs que foram utilizados como balizadores para avaliação de custos, criação de estratégias para negociação de novos preços, e a legislação constante do Decreto nº 3555/2000, Medida Provisória nº 2108/2001 e subsidiárias. Como consequência da aplicação de todas essas providências e procedimentos, houve uma redução nos custos de transportes, em média de 23,97%, em relação aos preços obtidos através de pesquisa de mercado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 16h, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

*Nelson Rost*  
NELSON ROST  
EQUIPE DE APOIO

*Romeu Baniás*  
ROMEUBANIAS  
PREGOEIRO

*Rosângela Maria Silva de Moraes*  
ROSANGELA MARIA SILVA DE MORAES  
EQUIPE DE APOIO

*Rosângela Maria Silva de Moraes*  
ROSANGELA MARIA SILVA DE MORAES  
EQUIPE DE APOIO

QIS nº 03/2005 - 001  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 05937-  
3731, 16  
Doc:

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-144/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: CHEFE DO DEGEO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI//DSUP/DEGEO - 0127/2001

REF.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.399/2001

Assunto: Parecer - Pregão 001/2001 - DR/RS

Brasília, 16 de julho de 2001

Com relação a CI em referência, informamos que as linhas em questão, estão sendo relicitadas.

Do ponto de vista técnico operacional, informamos que as LTRs 09, 15, 17 e 18 são linhas componentes da malha principal das Linhas Tronco Regional, que estabelecem ligações entre unidades centralizadoras de carga (Porto Alegre, Santa Maria, Cruz Alta, Passo Fundo, Santo Angelo, Uruguaiana), principalmente Porto Alegre como ponto principal de transbordo entre essas unidades, totalizando 824 toneladas de carga transportada por mês, em média.

Já as LTRs 20, 24, 27 e 30 são linhas integrantes da malha secundária, importantes para a garantia de captação e chegada de carga nas unidades de menor porte. Tais linhas transportam em média 180 toneladas de carga/mês.

Quanto a LCE 218, trata-se de linha de entrega e coleta de malotes e encomendas, com média diária de 700 kg.

Portanto, consideramos importante a manutenção das linhas constantes do Pregão em questão, para a garantia dos prazos de encaminhamento e da qualidade de entrega de nossos objetos.

Atenciosamente

  
JOSÉ GARCIA MENDES

Chefe do Departamento de Gestão operacional

RQS nº 03/2005 - CV  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0594  
Nº - 3731.16  
Doc:

**CORREIOS**

DCON

De : CHEFE DO DECAM / DEGEO

A(o) : DIRETORIAS REGIONAIS/

CI/GAB/DECAM-008 /2001 - CIRCULAR

Ref.: CI/ASS/DECAM-1065/01  
CI/DFRO/DEGEO-1068/01

PROTOCOLO

**Assunto : Pesquisa de Mercado nas Contratações de Transporte**

Brasília-DF, 28 de março de 2001

Até o momento, o Custo de Referência de Transporte (CR) tem sido utilizado como balizador para avaliação da conveniência de contratar ou realizar o transporte com recursos próprios. O CR/ECT também acabou sendo utilizado como subsídio de julgamento nas licitações, embora essa condição não esteja explicitada nos editais de transporte. Na prática, na maioria das vezes, o CR/ECT apresenta valores mais elevados que os cotados nas licitações, o que tem sido motivo de questionamentos nas reuniões de Diretoria da ECT.

A partir desta data, as DRs deverão adotar novo procedimento, qual seja:

- a) utilizar a pesquisa de mercado como subsídio de julgamento das licitações, à semelhança do procedimento adotado em praticamente todas as contratações da ECT;
- b) utilizar o CR/ECT como um limitador de preços na adjudicação/homologação dos processos e não como subsídio primeiro de julgamento.

Assim, se a pesquisa de mercado identificar 1,00 R\$/Km e o CR/ECT for 1,30 R\$/Km, no julgamento deverá ser comparada a proposta de menor preço, que necessariamente deverá ser próxima da pesquisa prévia de mercado (1,00 R\$/Km). Desta forma, como ocorre em qualquer modalidade de contratação, quando todas as propostas estiverem acima do preço obtido na pesquisa de mercado (aceita-se uma variação de 10%), a Administração pode (e deve) desclassificá-las, por preço excessivo, e conceder prazo para reapresentação (art. 48, parágrafo 3º, da Lei nº 8666/93) ou desclassificar apenas os itens que apresentarem preço excessivo.

Embora possa parecer redundante, reforçamos que a pesquisa de mercado se constitui num dos fatores mais importantes no processo licitatório, pois será o balizador para o julgamento e homologação.

Recentemente, no Seminário sobre Registro de Preços, realizado nesta AC em novembro último, todas as DRs receberam treinamento sobre Pesquisa de Mercado, ministrado por técnico especializado, onde houve um aprofundamento do assunto, face a sua relevância e a diversidade de procedimentos e a precariedade da condução do assunto em processos submetidos à aprovação da REDIR. O participante dessa Regional poderá auxiliar os demais técnicos dessa Regional.

C/C – DIOPE e DIRAD

d:\fatima-decam\meus documentos\documentos\ci\ci008-2001.doc

QS nº 03/2005 -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0595 - 9  
3731.18  
Doc:



# CORREIOS

Lembramos que a forma tradicional de "pedido de cotação" (carta, fax, e-mail e internet) não tem se mostrado suficiente para aferir adequadamente os preços de mercado, razão pela qual estamos recomendando ampliar as formas de pesquisa.

Com a implantação do Pregão em toda a ECT, a Pesquisa de Mercado passou a ter mais relevância, uma vez que a decisão do Pregoeiro ocorre na própria sessão do pregão, utilizando o preço de pesquisa como balizador. A pesquisa mal feita pode inviabilizar o Pregão.

No caso da Pesquisa de Mercado de Transporte poderão ser utilizados:

- contratos vigentes na DR com características similares;
- contratos vigentes em DRs vizinhas, principalmente para DRs menores;
- licitação recentes ou mais antigas com a devida atualização por índices setoriais;
- reuniões com fornecedores;
- pedidos de cotação (carta, fax, e-mail, internet);
- revistas especializadas.

O resultado da pesquisa de mercado deverá ser reduzido a Termo no processo, de forma clara.

Há de se atentar para a análise das cotações obtidas, antes do seu planilhamento:

- a) a média aritmética, simplesmente, sem prévia análise, caso a caso, das cotações apresentadas, pode gerar disfunções no preço máximo a ser fixado pela ECT; exemplificando, se para determinada linha a empresa A cota R\$1,00/KM, a empresa B cota R\$ 1,10, a empresa C cota R\$ 0,95 e a empresa D cota R\$ 0,20, a cotação D merece análise especial antes de integrar a média; a empresa D há de ser consultada sobre as razões do seu preço, porquanto, em princípio, a cotação não mantém consonância com o especificado e a sua inclusão na média coloca o preço máximo a ser pago pela ECT em patamar inferior ao do mercado, impossibilitando, na licitação, a adjudicação da linha porquanto ultrapassará o limite fixado; vale lembrar que situação inversa também pode ocorrer, pois algumas empresas apresentam preços superiores com o intuito de elevar o custo estimado da licitação a ser desencadeada;
- b) as datas das cotações fornecidas para um mesmo item, devem ser consideradas antes dos preços serem tratados de forma idêntica, porquanto preços cotados no passado (licitações anteriores, por exemplo), quando muito inferiores ou muito superiores aos da pesquisa, devem ser corrigidos ou até mesmo expurgados da base considerada para estimar o valor da licitação, porquanto o mercado é variável em relação ao momento considerado;
- c) o pedido de cotação deve ser enviado para o mercado-alvo, ou seja, empresas que realmente realizam serviços de transporte nos percursos almejados pela ECT; a pesquisa não se restringe aos fornecedores cadastrados – e nem seria conveniente – de forma a possibilitar a real identificação do mercado e a possibilidade de ampliar o nosso "portfólio" de fornecedores, com estímulo à competitividade; importante, entretanto, que os pedidos de cotação a empresas não cadastradas solicitem a confirmação de que dispõem da regular documentação requerida para fins de habilitação, já que, em alguns casos de cotações reduzidas, a empresa não mantém situação regular para com o INSS, a Fazenda, etc.

C/C – DIOPE e DIRAD

d:\ultima-decam\mcus documentos\documentos\ci\ci008-2001.doc

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fis: 0596 -10-
Doc: 3737,16



# CORREIOS

- d) as consultas, contatos, pesquisas, reuniões devem procurar identificar com a precisão possível o que o mercado oferece em condições de ser contratado, cuidando para que todas as exigências a serem observadas pelo fornecedor no ato da contratação estejam presentes na pesquisa de preços de mercado. Em suma, a pesquisa de mercado deve refletir o máximo possível o que a ECT vai encontrar na licitação.

Sobre o assunto, recomendamos a leitura da CI/ASS/DECAM-1157/99-CIRCULAR, de 21.05.1999.

O CR/ECT deve ser usado como limitador. Em princípio, a pesquisa de mercado não deverá apresentar valores maiores que o CR, pelo menos não é isso que está ocorrendo. Se acontecer, deve-se reconferir o cálculo de CR, reavaliar a pesquisa de mercado e consultar o DEGEO para orientações complementares, se for o caso.

Como é do conhecimento das DRs, o DEGEO está procedendo alteração no cálculo do CR/ECT, devendo ser implantado em breve a apuração regionalizada do Custo de Referência, que deverá ficar mais próximo dos preços de mercado.

Independentemente da implantação do novo CR Regionalizado, os procedimentos aqui definidos deverão ser mantidos até nova orientação.

Os processos enviados para aprovação em REDIR deverão conter as planilhas da pesquisa de mercado, o valor projetado para fins de balizamento e a metodologia adotada (média aritmética, expurgos, etc.); a Ata de Julgamento da licitação deverá apresentar, de forma objetiva, análise do preço cuja homologação é proposta em relação ao apurado previamente em pesquisa de mercado. Deverá, também, conter a avaliação operacional que caracterize a necessidade técnica do serviço em contratação. Os processos que não estiverem de acordo com essas orientações serão devolvidas às DRs.

Os processos homologados na Regional também deverão atender essas orientações.

Recomendamos que as áreas de administração e de operações nas Regionais atuem de forma conjunta na implantação dessa recomendação e também em todos os pedidos de novas contratações, bem como intensifiquem a comunicação, principalmente na gestão dos contratos, para melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelas transportadoras à ECT.

Atenciosamente,

*Paulo Zucco*

Subchefe do Departº de Gestão Operacional / ECT  
Mat. 8.011.827-4

**JOSÉ GARCIA MENDES**

1º Chefe do DEGEO

*José Garcia Mendes*

**PAULO ROBERTO ZUCCO**  
Chefe do DECAM

De acordo

**AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

C/C - DIOPE e DIRAD

d:\fátima-decam\meus documentos\documentos\ci\ci008-2001.doc

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

RQS nº 03/2005 - 03  
CPMI - CORREIOS

Fls: 0597 - 11-

3731.16

Doc:

# ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-144/2001



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 0688 / 2001

Ref.: Protocolo

**Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.**

Brasília , sexta-feira, 27 de julho de 2001

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : 64 Rio Grande do Sul  
Projeto/Atividade : 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte  
Conta : 820.02.08.0000 TRANSPORTE DE MALAS E MALOTES  
Valor : 1.157.716,97  
PPA : 03.2.00 Serviços Operacionais  
Finalidade : Pregão - 001/2001

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
09	2001	R\$96.476,41
10	2001	R\$96.476,41
11	2001	R\$96.476,41
12	2001	R\$96.476,41
01	2002	R\$96.476,41
02	2002	R\$96.476,41
03	2002	R\$96.476,42
04	2002	R\$96.476,42
05	2002	R\$96.476,42
06	2002	R\$96.476,42
07	2002	R\$96.476,42
08	2002	R\$96.476,42

Atenciosamente,

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

REG. Nº 03/2005 - CV  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0598  
3731,16  
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-145/2001****DATA: 31/07/2001****REUNIÃO: REDIR-032/2001****DATA REUNIÃO: 08/08/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da Concorrência Nº 001/2001- DR/PI - Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, mediante Sistema de Registro de Preços.

### I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 001/2001 - CPL/DR/PI, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação à empresa CACIQUE PNEUS, pelos seguintes preços unitários:

ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	57,90	06	154,60
02	102,80	19	12,70
05	296,50	20	10,85

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/PI.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GEOPE/DR/PI (CI/COPV/GEOPE/DR/PI - 176/2000).

**EMPRESA A TER SEUS ITENS REGISTRADOS:** CACIQUE PNEUS.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo não estocáveis, no segmento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, mediante Sistema de Registro de Preços.

**VALOR CONTRATUAL:** Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 29.673,55 (vinte e nove mil, seiscientos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A ata de Registro de Preços terá a validade de 1 ano, a contar da data de sua assinatura.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 15 dias após a data de entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas sejam realizadas a partir de agosto/2001, estima-se que os desembolsos ocorram nos meses de setembro/2001 a agosto/2002, perfazendo o valor mensal de R\$ 2.472,79.

**CONTA/ATIVIDADE:** 03.2.02/2.02 - R\$ 29.673,55.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/DIRAD-101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência – SIREP.

Empresas:

- que retiraram o Edital:.....14
- que participaram da Licitação:.....04
- que foram inabilitadas:.....00
- que foram desclassificadas:.....00

### QUADRO RESUMO DOS MENORES PREÇOS:

Item	PLANILHA DR - PI Descrição	Preços Unitários (R\$)					Variação (%)		Preço total (R\$)
		A	B	C	D		E = C / B	F = C / D	G = A x C Valor Global
		Quant	Estimativa (Preço máximo fixado em edital)	Menor Preço	Últimas aquisições	Data			
1	PNEUS PARA PARATI/FIAT UNO MILLE E FIORINO-175/13	95	70,50	57,90	64,00	10.03.00	0,82	0,90	5.500,50
2	PNEUS PARA KOMBI 185/14	130	107,25	102,80	108,00	04.09.00	0,96	0,95	13.364,00
5	PNEUS PARA CAMINHÃO VW - 11.140 - 900/20	14	321,70	296,50	272,80	04.09.00	0,92	1,09	4.151,00
6	PNEUS PARA CAMINHÃO 3/4 AGRAL E VW 750/16	42	178,31	154,60	141,50	04.09.00	0,87	1,09	6.493,20
19	PROTETORES PARA CAMINHÃO FORD CARGO - 1415 - 1.000/20	7	15,76	12,70	14,00	01.03.00	0,81	0,91	88,90
20	PROTETORES PARA CAMINHÃO VW - 11.140 - 900/20	7	15,16	10,85	12,00	01.03.00	0,72	0,90	75,95
Valor Total estimado									29.673,55

### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/PI realizou em 20/04/2001 a reunião inicial da licitação em tela e, em 09/05/2001, foi efetuada a abertura das propostas econômicas.

A CPL/DR/PI solicitou às empresas que participaram do certame, revisão dos preços cotados acima de 10% das últimas aquisições, como também, revalidação de suas propostas.

Em resposta, nenhuma empresa concordou em revisar os preços cotados. Quanto à revalidação das propostas, apenas a empresa Cacique Pneus prorrogou a validade por mais 45 dias, a partir de 12/07/2001.

A CPL/DR/PI revogou os itens 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16 e 17 pela impossibilidade de negociação dos menores preços e os itens 03, 10, 15 e 18 pela não revalidação de propostas.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como os dados da empresa, a ter seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

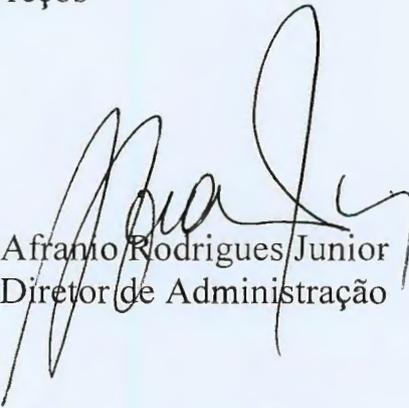
Autorização de Abertura de Licitação.....	24/01/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.....	20/03/2001
Abertura da Licitação .....	20/04/2001
Abertura das Propostas Econômicas.....	09/05/2001
Julgamento das Propostas.....	16/05/2001
Recebimento do processo no DECAM.....	18/06/2001
Devolução do processo à CPL/DR/PI a pedido da DR.....	05/07/2001
Recebimento do processo no DECAM.....	16/07/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

**VII. ANEXO**

**1. Mapa Comparativo de Preços**



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CV  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0603  
5  
Doc: 3731, 16

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5	PROPOSTAS VENCEDORAS	
DEPENDÊNCIA - DR/PI DATA DA LICITAÇÃO: 20/04/2001					IMPERIAL CENTROCAR LTDA.	B. SOUSA E CIA LTDA. (Renovadora de Pneus São Francisco)	GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.	CACIQUE PNEUS		LICITANTE	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (por lote)							
MODALIDADE: CC NÚMERO: 001/2001											
1		PNEUS PARA PARATI, FIAT UNO MILLE E FIORINO - 175/13	UM	95	70,22	70,66	67,70	57,90		4	5.500,50
2		PNEUS PARA KOMBI - 185/14	UM	130	114,61	107,75	102,90	102,80		4	13.364,00
		PNEUS TRAFIC - 185/15	UM	50	170,58	161,9	155,30	-		3	REVOGADO
4		PNEUS PARA VERANEIO - 215.80 R-16	UM	5	178,32	179,60	172,30	151,60			REVOGADO
5		PNEUS PARA CAMINHÃO VW - 11.140 - 900/20	UM	14	340,54	321,80	308,80	296,50		4	4.151,00
6		PNEUS PARA CAMINHÃO 3/4 AGRALE E VW 750/16	UM	42	200,66	178,50	171,17	154,60		4	6.493,20
7		PNEUS PARA CAMINHÃO FORD CARGO - 1415 - 1.000/20	UM	14	433,31	394,80	378,90	383,60		4	REVOGADO
8		PNEUS PARA MOTO HONDA - 2.78X18 - DIANTEIRO	UM	72	-	-	41,70	-			REVOGADO
9		PNEUS PARA MOTO HONDA - 90X90 - TRASEIRO	UM	120	-	-	50,70	-			REVOGADO
10		PNEUS PARA M.B SPRINTER - 312 - D- 225/70 R.15c RADIAL	UM	50	221,28	208,40	199,90	-		3	REVOGADO
11		CÂMARA PARA PARATI, FIAT UNO MILLE E FIORINO - 175/13	UM	50	13,88	12,40	11,80	-			REVOGADO
12		CÂMARA DE AR PARA KOMBI - 185/14	UM	75	16,26	14,80	14,10	-			REVOGADO
13		CÂMARA DE AR PARA VERANEIO - 215.80 R-16	UM	5	16,17	18,90	17,97	-			REVOGADO
14		CÂMARA DE AR PARA CAMINHÃO FORD CARGO - 1415 - 1000/20	UM	10	48,64	44,80	42,90	41,10			REVOGADO
15		CÂMARA DE AR PARA CAMINHÃO 3/4 AGRALE E VW - 750/16	UM	25	16,17	22,00	21,00	23,50		1	REVOGADO
16		CÂMARA DE AR PARA MOTO HONDA - 2.78 X 18 - DIANTEIRO	UM	40	-	-	10,64	-			REVOGADO
17		CÂMARA DE AR PARA MOTO HONDA - 90 X 90 - TRASEIRO	UM	90	-	-	11,35	-			REVOGADO
18		PROTETORES PARA CAMINHÃO 3/4 AGRALE E VW - 750/16	UM	21	7,24	11,30	10,61	12,60			REVOGADO
19		PROTETORES PARA CAMINHÃO CARGO - 1415 - 1000/20	UM	7	17,00	15,90	15,12	12,70		4	88,90
20		PROTETORES PARA CAMINHÃO VW - 11.140 - 900/20	UM	7	17,00	15,40	14,55	10,85		4	75,95
										<b>SOMA R\$ =&gt;</b>	<b>29.673,55</b>

Observações/Justificativas (utilize o verso se necessário)

1- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

2- Forma de Pagamento: 15º (décimo quinto) dia da data do fornecimento.

PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS DOS RESPECTIVOS LICITANTES DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS

**CC CPL/DR/PI**  
 Proc. nº 001/2001  
 Folha nº 239  
 Rubrica

FERNANDO HONORATO DE MEDEIROS  
 MAT. 8.525.022-8

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA  
 MAT. 8.525.867-9

FRANCISCA OLIVEIRA DO VALE COELHO  
 MAT. 8.526.708-2

JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS  
 MAT. 8.525.617-0

ADJUDICO DE ACORDO COM A PROPOSIÇÃO

AUTORIDADE ADJUDICANTE

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-146/2001****DATA: 01/08/2001****REUNIÃO: REDIR-032/2001****DATA REUNIÃO: 08/08/2001****ASSUNTO:** Homologação da CC-003/2001 - DR/MS - Aquisição de materiais de limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 003/2001 – CPL/DR/MS, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação à empresa IRRIGA COMERCIAL LTDA., cujos respectivos preços unitários estão a seguir relacionados:

ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)						
01	1,09	05	2,15	09	1,54	13	0,64
02	0,60	06	0,42	10	2,49	14	0,77
03	1,10	07	1,10	11	0,25	15	0,30
04	2,19	08	0,29	12	1,15	16	4,50

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/MS.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GERAD/DR/MS (CI/GERAD/DR/MS-0044/2001).**EMPRESA A TER SEUS ITENS REGISTRADOS:** IRRIGA COMERCIAL LTDA.**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços.**VALOR CONTRATUAL:** Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 7.510,44 (sete mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), que equivale ao

valor mensal de R\$ 625,87 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 15 dias após a entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas sejam realizadas a partir de agosto/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de setembro/2001 a agosto/2002 – R\$ 625,87 ao mês.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/03.2.02 - R\$ 7.510,44.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Não há.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD – 101/1999, decisão da 31ª REDIR/99.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

RQS nº 03/2005 - 01
CPMI - CORREIOS
Fls. 2
0606
Doc: 3731.16

Empresas:

- que retiraram o Edital:..... 07
- que participaram da Licitação:..... 01
- que foram inabilitadas:..... 00
- que foram desclassificadas: ..... 00

PLANILHA VARIÇÃO DE PREÇOS		Preços Unitários(R\$)					ANÁLISE		Preço total
ITEM	Descrição	A	B	C	D	Variação(%)		(R\$)	
						E=C/B	F=C/D		
		Quant.	Preço máximo fixado em edital	Menor Preço	Últimas Aquisições	Data		G=AxC ANUAL	
1	Saco de Algodão	720	1,10	1,09	1,00	08/05/2001	0,991	1,090	784,80
2	Flanela p/limpeza	600	0,60	0,60	0,55	08/05/2001	1,000	1,091	360,00
3	Rodo de Borracha	120	1,10	1,10	1,00	08/05/2001	1,000	1,100	132,00
4	Vassoura de Pelo	120	2,20	2,19	2,00	08/05/2001	0,995	1,095	262,80
5	Vassoura de Piaçava Tam. Médio	72	2,15	2,15	1,96	08/05/2001	1,000	1,097	154,80
6	Esponja de aço, pacote com 8	768	0,42	0,42	0,39	08/05/2001	1,000	1,077	322,56
7	Estopa branca 150 gramas	528	1,12	1,10	1,02	08/05/2001	0,982	1,078	580,80
8	Sabão de coco em barra 200 gramas	120	0,29	0,29	0,27	08/05/2001	1,000	1,074	34,80
9	Cera líquida incolor 850 ml	600	1,54	1,54	1,40	08/05/2001	1,000	1,100	924,00
10	Cera sólida vermelha 450 gramas	12	2,50	2,49	2,28	08/05/2001	0,996	1,092	29,88
11	Sabão em barra 200 gramas	336	0,25	0,25	0,23	08/05/2001	1,000	1,087	84,00
12	Sabão em pó 500 gramas	600	1,15	1,15	1,05	08/05/2001	1,000	1,095	690,00
13	Sapoleo em barra 200 gramas	120	0,64	0,64	0,59	07/02/2001	1,000	1,085	76,80
14	Desinfetante líquido 750 ml	1.560	0,77	0,77	0,70	08/05/2001	1,000	1,100	1.201,20
15	Papel higiênico comum	2.640	0,30	0,30	0,28	08/05/2001	1,000	1,071	792,00
16	Toalha papel interfolhas (pct 250 folhas)	240	4,51	4,50	4,50	02/10/2000	0,998	1,000	1.080,00
Valor total estimado									<b>7.510,44</b>

#### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.



A DR/MS realizou em 29/06/01 a Concorrência 003/2001, tipo menor preço, objetivando a Aquisição de Materiais de Limpeza (de consumo não estocáveis), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme proposta constante no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

A CPL/DR/MS revogou o item 17, tendo em vista que não foi apresentada proposta para fornecimento do mesmo.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como os dados da empresa, a ter seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	10/05/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	30/05/2001
Abertura da Licitação:	29/06/2001
Julgamento da Habilitação:	29/06/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	29/06/2001
Julgamento das Propostas:	02/07/2001
Publicação do resultado de habilitação:	04/07/2001
Publicação do resultado de julgamento:	04/07/2001
Recebimento do processo no DECAM:	20/07/2001

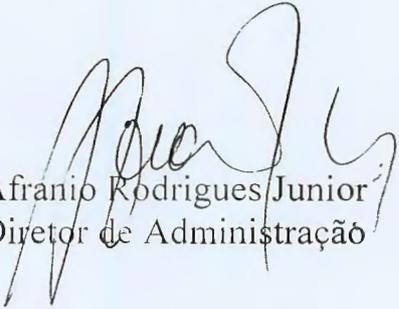
## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 4
3731.16
Doc:

## VII. ANEXO

### 1. Mapa Comparativo de Preços



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0609
3731.16
Doc: _____

CONCORRÊNCIA Nº 003/2001

29/06/01

MAPA COMPARATIVO MATERIAIS PARA LIMPEZA - SIREP 2001

ITEM	EST	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CONSUMO MEDIO ANUAL	IRRIGA COMERCIAL LTDA EPP	MARCA	TOTAL
1	UM	Saco de Algodão	720	1,09	STA MARGARIDA	784,80
2	UM	Flanela p/limpeza	600	0,60	STA MARGARIDA	360,00
3	UM	Rodo de Borracha	120	1,10	ODIM	132,00
4	UM	Vassoura de Pelo	120	2,19	ODIM	262,80
5	UM	Vassoura de Piaçava Tam. Médio	72	2,15	ODIM	154,80
6	PCT	Esponja de aço Bombril	768	0,42	ASSOLAM	322,56
7	PCT	Estopa branca 150 gramas	528	1,10	UNIESTOPA	580,80
8	BAR	Sabão de coco em barra 200 gramas	120	0,29	KIKOKO	34,80
9	LT	Cera liquida incolor 850 ml	600	1,54	SOLIDOL	924,00
10	LT	Cera sólida vermelha 450 gramas	12	2,49	SOLIDOL	29,88
11	BAR	Sabão em barra 200 gramas	336	0,25	SOLAVARTE	84,00
12	CXA	Sabão em pó 500 gramas	600	1,15	RIZZO	690,00
13	BAR	Sapoleo em barra 200 gramas	120	0,64	RADIUM	76,80
14	FRS	Desinfetante liquido 750 ml	1560	0,77	BÚFALO	1201,20
15	RLO	Papel higiênico comum	2640	0,30	FLOR DE ARUJÁ	792,00
16	PCT	Toalha papel interfolhas (pct 250 folhas)	240	4,50	IVAPEL	1080,00
17	UM	Saco plástico p/lixo 100 litros -	1800	S/C	S/C	0,00
						<b>7.510,44</b>

Proc: 0003/01  
Fl. 074

Doc: 731.16  
Fis: 0610  
RAS nº 03/2005 - 01  
CPMI - CORREIOS

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-146/2001

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-149/2001**DATA:** 02/08/2001**REUNIÃO:** REDIR-032/2001**DATA REUNIÃO:** 08/08/2001

**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato 10.677/2001 - Obra de Recuperação das Fachadas do Ed. Sede - Brasília/DF - execução de serviços complementares.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.677/2001, firmado com a empresa HABRA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, visando executar serviços complementares de engenharia referentes à obra de recuperação da fachada do Edifício Sede da ECT – Brasília/DF, no valor de R\$ 733.086,00 (setecentos e trinta e três mil e oitenta e seis reais), correspondente a um acréscimo de 49,68% (quarenta e nove vírgula sessenta e oito por cento) em relação ao valor global inicial contratado.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR – 029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT celebrou, em 17/05/2001, o Contrato nº 10.677/2001, com a empresa HABRA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para executar serviços de engenharia relativos à recuperação da fachada do Edifício Sede da ECT - Brasília/DF, visando corrigir infiltrações de água que vem ocorrendo nas esquadrias da fachada, pelo valor global de R\$ 1.475.562,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais).

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 06
3731.16
Doc:

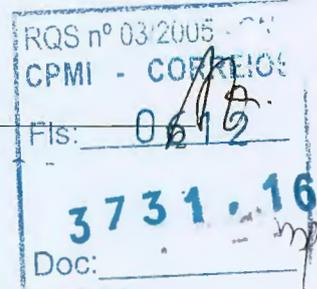
O referido Contrato é oriundo da Tomada de Preços nº 031/2001-CPL/AC, homologada pela Diretoria da ECT na 13ª REDIR, realizada em 28/03/2001.

O Contrato em tela prevê a realização dos seguintes serviços: vedação das esquadrias contra água e ar, substituição dos vidros quebrados, impermeabilização das calhas da cobertura, bem como tratamento externo do concreto aparente dos pilones, que serão executados em 240 dias, sendo que o início da obra deu-se em 21/05/2001 com previsão de término em 15/01/2002.

Todavia, no decorrer da execução dos serviços de recuperação da fachada pela empresa HABRA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foram detectados diversos problemas de ordem técnica que eram desconhecidos, cujos serviços são necessários ao andamento da reforma, os quais guardam relação com o objeto contratado, conforme segue:

### **1 – Recuperação de Concreto e Armadura (2.696,00m<sup>2</sup>)**

- Quando da execução do lixamento grosso do concreto aparente externo dos pilares, foi observado que várias placas de concreto soltaram-se e, conseqüentemente, ficou exposta a armadura. Também foram encontradas superfícies que já estavam defeituosas e com as ferragens expostas, impossibilitando dessa forma um perfeito tratamento do concreto nessas regiões, além de ocasionar a fadiga do material em menor tempo. A fim de melhor avaliar o problema, foi consultada a empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, firma especializada em recuperação estrutural, para emissão de um “Laudo Técnico” referente ao assunto.
- O laudo apresentado confirmou as patologias detectadas, sugerindo e indicando procedimentos técnicos corretos para o tratamento das armaduras e a recuperação do concreto aparente.
- Após levantamento “in loco”, estima-se que a área de recuperação das anomalias seja de 2.696,00m<sup>2</sup>.



## 2 – Vidro laminado a ser substituído (926,00m<sup>2</sup>)

- Com o andamento dos trabalhos, foi possível observar toda a fachada pelo lado externo com auxílio das plataformas elétricas, verificando-se a existência de um número de vidros danificados bem superior ao inicialmente previsto (que foi de 520,00m<sup>2</sup>);
- Estima-se que serão necessários substituir mais 926,00m<sup>2</sup>, além dos 520,00m<sup>2</sup> inicialmente previstos.

## 3 – Impermeabilização do piso do “heliponto” localizado na cobertura (400,00m<sup>2</sup>)

- O Departamento de Aviação Civil-DAC em visita ao heliponto, localizado na cobertura do prédio, constatou que o piso atual apresenta-se com várias placas de argamassa soltas, não atendendo tecnicamente às normas vigentes, sendo portanto, necessária a execução de serviços complementares e a execução de nova impermeabilização, que evitará, também, infiltração no piso do heliponto, cuja laje é a mesma do teto da casa de máquina dos elevadores.

## 4 – Guarda-corpo das passarelas de acesso aos pilares (88 unidades)

- Na execução do serviço das paredes dos pilares, onde se encontram fixados os guarda-corpos das passarelas de acesso aos referidos pilares foi constatado que há perfis de alumínio cujos pontos de fixação à estrutura de concreto encontram-se soltos ou inexistentes. Esta situação e a esbeltez (finura) dos perfis traz insegurança na passagem pelas passarelas em situação de emergência.
- Para tanto, é necessário substituir o atual guarda-corpo de alumínio por outro de ferro com fechamento em tela, vedando o vão entre o piso e a viga superior.

## 5 – Luminárias nos acessos às escadas de emergência nos pilones (88 unidades)

- As atuais bases de fixação das luminárias da iluminação de emergência encontram-se deterioradas e, por isso, não cumprem a sua finalidade. Paralelamente, o sistema de iluminação está em desacordo com as exigências do Corpo de Bombeiros.
- Faz-se necessário adaptar o local para substituição das bases de fixação das luminárias, exigindo a quebra do concreto. Levando-se em consideração que o tratamento das paredes vem sendo executado atualmente pela HABRA, é recomendável que a substituição das referidas bases seja realizada em conjunto com o serviço de recuperação do concreto retro proposto.

Dessa forma, a área técnica do DACEN, responsável pela fiscalização da obra, vistoriou os locais apontados pela HABRA para verificar a veracidade das informações e a real necessidade das intervenções, onde constatou que é necessária a execução adicional dos serviços supramencionados, tendo em vista que objetivam atender às necessidades técnicas dos serviços em andamentos, às exigências do DAC quanto ao funcionamento do “heliponto” e às normas de segurança predial do Corpo de Bombeiros, conforme consta no parecer técnico (Relatório/DMAG/DACEN-002/2001, de 24/07/2001), em anexo.

A empresa HABRA apresentou proposta para execução dos serviços complementares, cujos valores são:

SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALORES (R\$)
1 – Recuperação de concreto e armaduras (2.696,00m <sup>2</sup> ) *	192.228,00
2 – Vidro Laminado a ser substituído (926,00m <sup>2</sup> ) *	422.256,00
3 – Impermeabilização do piso do heliponto	42.570,00
4 – Guarda-corpo das passarelas de acesso aos pilones	
5 – Luminárias nos acessos às escadas de Emergência	76.032,00
TOTAL	733.086,00

\* Valores máximos

Os preços apresentados na proposta (que se encontra em anexos) foram analisados pela área técnica do DACEN (DMAG/DACEN) que os considerou

*AB*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0614
3731.16
Doc:

coerentes com os levantamentos feitos e de acordo com os praticados pelo mercado e pela planilha da PINI.

Convém ressaltar que os serviços de recuperação do concreto e armadura e os de substituição de vidro foram estimados, mas o pagamento desses itens somente serão feitos em função do efetivamente executado, constatado mediante medições realizadas pela fiscalização da Obra (ECT).

Referido aditamento foi submetido à apreciação do DEJUR, que emitiu parecer favorável à sua implementação (Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-452/2001).

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O aditamento em questão acarretará em desembolso total de R\$ 733.086,00 (setecentos e trinta e três mil e oitenta e seis reais), que corresponde a um acréscimo de 49,68% (quarenta e nove vírgula sessenta e oito por cento) em relação ao valor global inicialmente contratado R\$ 1.475.562,00. O valor total do contrato passará então para R\$ 2.208.648,00, estando portanto, dentro do limite de 50% para o caso de reformas, conforme previsto no Art. 65, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO**

O prazo de execução dos serviços complementares é de 120 dias, a partir da aprovação pela Diretoria da ECT, devendo serem concluídos até Dezembro/2001.

Os pagamentos serão efetuados em 4 parcelas, em 15 dias corridos, contados a partir da data do atesto da fiscalização, nas faturas, após medição dos serviços executados, conforme cronograma Físico-Financeiro de desembolso, o qual foi elaborado partindo-se do pressuposto de que o Termo Aditivo seja assinado no mês de Agosto/2001, a saber:

*AB-*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 05615
<b>3731.16</b>
Doc:

MÊS/ANO	VALORES
Setembro/2001	183.271,50
Outubro/2001	183.271,50
Novembro/2001	183.271,50
Dezembro/2001	183.271,50
TOTAL	733.086,00

Do valor atual do Contrato nº 10.677/2001 já foram pagos R\$ 847.823,16, referentes a 2 medições efetuadas, que corresponde a 57,41% do valor total (R\$ 1.475.562,00) do Contrato.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666/93 (Art. 65, inciso I, § 1º);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (item 5/3 – 8.2);
- Contrato nº 10.677/2001 (item 5.12 e subitem 15.1.1).

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

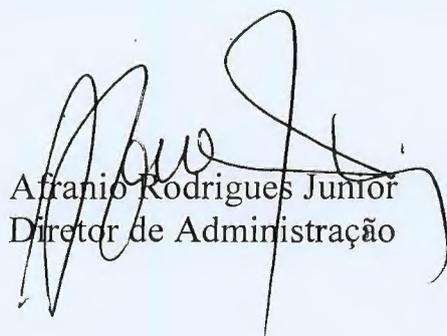
As despesas decorrentes do aditamento correrão na seguinte classificação orçamentária:

Atividade: 05.2.02

Conta: 2.18

## VIII. ANEXOS

1. Proposta da HABRA
2. Laudo da CONCREMAT
3. Relatório DMAG/DACEN-002/2001
4. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-452/2001
5. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-1097/2001

  
Afranio Rodrigues Júnior  
Diretor de Administração

Brasília, 04 de julho de 2.001.

À  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
NESTA

A/C: Eng<sup>o</sup> Luiz Berber

Ref.: Aditivo ao contrato nº 10677

Prezado senhor,

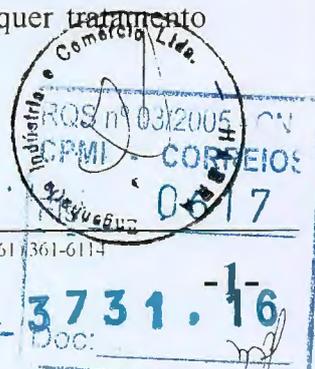
Em 17 de maio do corrente ano esta empresa assinou com esse renomado Órgão o contrato 1.0677, que trata da obra de engenharia, em regime de empreitada por preço global, para a recuperação das esquadrias de alumínio (Área aproximada de 10.000m<sup>2</sup>), revisão dos vidros das esquadrias de alumínio (área aproximada de 10.000m<sup>2</sup>), tratamento de concreto aparente dos pilones (área aproximada de 14.000m<sup>2</sup>), e impermeabilização das calhas da cobertura (área aproximada de 180m<sup>2</sup>), de acordo com a proposta apresentada, obedecendo integral e rigorosamente ao Edital da obra e seus anexos.

O edital em seu item 5.1.3, a2.1.3, letra "d" e a2.1.4, letra "c" estabelece que a empresa deverá fazer a vistoria no local, de modo a certificar-se das condições em que serão executadas a obra. O Capítulo XIII trata especificamente desse assunto e diz que através dessa visita desenvolverá o trabalho de obtenção de subsídios para elaboração da proposta, tais como o levantamento de quantitativos de materiais e mão-de-obra.

A visita ao local da obra foi efetuada por um dos profissionais do quadro técnico desta empresa. Consequentemente, foi procedido o levantamento rigoroso dos quantitativos e itens, tomando-se como base a planilha orçamentária fornecida pela ECT, e integrante do Edital. Todos os itens dessa planilha foram conferidos e concordou-se com o seu conteúdo, na sua totalidade, o que confirma a mesma itemização e os mesmos quantitativos. Restava, então, processar o levantamento de preços, de modo a se obter o menor valor possível para apresentar uma proposta competitiva e vantajosa para a ECT, dado que o critério de julgamento adotado é o de "menor preço global". Portanto, a Habra sagrou-se vencedora do certame.

Cabe aqui ressaltar que todas as empresas licitantes utilizaram a planilha do órgão e trabalharam em cima de seu conteúdo para a apresentação de suas propostas.

Acreditamos que a utilização de uma planilha orçamentária padrão pela ECT, teve o intuito de haver um balizamento nos preços propostos pelas licitantes, visto que se cada participante adotasse quantitativo próprio, poderia tornar a disputa desigual e injusta. Tudo isso seria uma desobediência ao princípio da igualdade e da isonomia estabelecido na Lei das Licitações, que consiste em assegurar igualdade entre os competidores, repudiando todo e qualquer tratamento discriminatório ou favorecimentos a quaisquer dos participantes do certame.



A planilha orçamentária apresentada pela Habra foi elaborada com a concordância plena e total dos termos do Edital.

Decorridos mais de 30 dias de obra, constatou-se a revelação de circunstâncias desconhecidas acerca da execução dos serviços contratados, bem como a constatação de que a solução técnica anteriormente adotada não era a mais adequada, para certos itens. Essa situação originará a formalização de uma modificação obrigatória do contrato original, mediante um termo aditivo, conforme as condições estabelecidas no item 5.12 do contrato, cujos motivos estão abaixo enunciados:

### 1) RECUPERAÇÃO DE CONCRETO E ARMAÇÃO

**Ref.:** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ÍTEM 8, SUB-ÍTEM 6.

**Motivo:** Superfície defeituosa com ferragem exposta impossibilitando um perfeito tratamento de concreto nesta região (fotos em anexo). Consequentemente, o tratamento do concreto feito nestas condições contrariaria as normas técnicas.

**Solução:** Após constatação dos problemas de ferragem exposta, contratamos uma empresa de renome no mercado para que emitisse um laudo técnico para se determinar qual atitude deveríamos tomar para que a qualidade dos serviços fosse preservada. De acordo com o laudo a metodologia de execução deveria ser alterada, cuja demonstração encontra-se no laudo técnico em anexo. A forma que se utilizou para fazer o levantamento da área a ser recuperada, foi através dos balancins elétricos instalados nos pilones. É claro que na superfície dos pilones e vigas a área estimada foi levantada levando-se em consideração as partes que se soltaram ao longo da execução do tratamento da superfície. Como não temos como precisar o quantitativo exato a ser recuperado, estimamos a área provável a ser trabalhada, levando-se em consideração os pontos conhecidos. Portanto, o quantitativo estimado na planilha orçamentária em anexo, poderá não retratar exatamente o que deverá ser recuperado. Estas áreas poderão ser maiores ou menores do que foi estimado. Informamos ainda que os quantitativos apresentados são de responsabilidade da Habra, ou seja, ela executará os serviços independentemente dos quantitativos estimados se confirmarem, considerando este serviço como de empreitada global.



**Obs:** 1) Foi considerado para efeito de orçamento uma área de 0,5 a 1,0 m<sup>2</sup> para cada ponto de broca identificado.

2) Áreas consideradas: Pilonos, vigas pilones, cobertura e sobreloja.

## 2) ESQUADRIAS DE ALUMINIO

### 2.5 VIDROS

**Ref.:** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ÍTEM 7B.

**Motivo:** Os vidros colocados ao longo das lajes dos pavimentos tipo só eram possíveis de serem vistoriados, com rigor, pela parte externa do prédio, ou seja, era necessário a colocação de andaimes fachadeiros ou balancins para se ter certeza da quantidade a ser trocada. Na época da vistoria foi feito apenas análise visual das esquadrias de alumínio. Portanto, tomou-se como parâmetro o quantitativo apresentado pela planilha da ECT.

Outra descoberta que se verificou foi que na grande maioria dos vidros só foi possível verificar a necessidade de sua substituição quando da retirada dos baguetes das esquadrias, visto que as quebras estavam camufladas entre a massa de vedação e eles, o que eram impossíveis de serem constatadas a olho nu.

Outro fato importante que deve ser considerado é o fato dos vidros laminados, com película escura, dificultarem muito a identificação dos defeitos, ou seja, você só percebe que há quebras quando da sua retirada ou manuseio.

Portanto, conforme argumentos acima, a Habra não tinha condições para se ter com precisão qual a quantidade exata que deveria ser considerada para a troca de vidros, fazendo com que fosse utilizado em seu orçamento o quantitativo apresentado pela ECT.

O levantamento dos vidros quebrados foi feito in loco, utilizando-se os balancins elétricos instalados nas fachadas Leste e Oeste do prédio. Foram estimados, levando-se em consideração a cinco faixas de descidas dos balancins, onde se identificou os vidros quebrados e os marcou com um "X" para facilitar a sua troca. Nestas descidas, calculou-se o percentual de vidros a serem trocados. De posse do dado, fizemos uma estimativa do que poderia ser trocado em todas as fachadas do prédio, visto que no momento da pesquisa ainda não havíamos trabalhado nas fachadas Norte e Sul do prédio.

Portanto, o quantitativo estimado é de responsabilidade da Habra, eximindo a ECT caso a troca de vidros vier a ser maior. Sugerimos que este item do aditivo deva ser considerado por preço unitário, ou seja, a ECT fará medição da quantidade de vidros a ser trocada e assim efetuará o pagamento a Habra. Este modelo será mais justo para ambas as empresas, pois a troca de vidros é um item significativo no contrato.

**Solução:** Como decorrência desses fatores, a incidência de vidros quebrados está muito acima do quantitativo considerado em nossa planilha orçamentária. Após a instalação de balancins nas fachadas do prédio, constatou-se que seria necessário a troca de 1.446,00 m<sup>2</sup> de vidro, ou seja, um acréscimo de 926,00 m<sup>2</sup> em relação ao quantitativo orçado. Portanto, se não houver um realinhamento de preços este acréscimo provocará um desequilíbrio econômico-financeiro no contrato.

### 3) IMPERMEABILIZAÇÃO

#### 3.1) Do heliponto na cobertura

**Motivo:** Em virtude da necessidade de homologar o heliponto, existente na cobertura do prédio, fizemos consulta ao Departamento de Aviação Civil para verificar de que forma isto poderia ser feito. Na consulta, verificou-se que o piso existente não era adequado as normas vigentes, portanto propomos que este deva ser trocado e impermeabilizado juntamente com as calhas de escoamento, que fazem parte do escopo da obra, para que se evite qualquer dano à impermeabilização das calhas durante a realização das obras no heliponto.

### 4) DIVERSOS

#### 4.1) Guarda corpo escadas emergência

**Motivo:** Guarda corpo metálico com tela artística "1"x"1" fio 12, em substituição aos existentes, feitos em perfis de alumínio anodizado. Após vistoria in loco, percebeu-se que os perfis se encontravam corroídos ou danificados e com seus sistemas de afixação ao prédio comprometidos, causando insegurança a quem transita por ali. Portanto, propomos a sua substituição para guarda corpo de ferro com fechamento em tela artística, vedando todo o vão para garantir a segurança dos transeuntes.





#### 4.2) Luminárias nas escadas de emergência

**Motivo:** As luminárias existentes, além de estarem danificadas, não são as exigidas pelo Corpo de Bombeiros para este tipo de situação, ou seja, as normatizadas são as de emergência.

A apresentação desses fatos tem como objetivo a execução dos serviços dentro da melhor técnica e qualidade, características estas que tornaram as obras executadas pela Habra reconhecidas no mercado da construção civil. E, para tanto, pede-se a compreensão da ECT no sentido de que seja analisado e aprovado num menor prazo de tempo possível, pois a autorização da execução destes serviços é de fundamental importância para que os serviços fiquem da maneira que a ECT espera. Com relação ao tratamento de concreto a Habra a partir da próxima semana paralisará os serviços até que a ECT autorize ou não a realização dos serviços, visto que para que os serviços sejam feitos dentro da boa técnica devemos seguir a orientação do laudo técnico em anexo.

Certos que a Empresa de Correios e Telégrafos tem intenção que os serviços sejam executados no menor prazo possível e de acordo com as normas técnicas, pedimos deferimento.

*Antonio H. Gonçalves*  
 HABRA - Engenharia Ind. e Com. Ltda.  
 Eng.º Antonio H. Gonçalves  
 - CREA n.º 7726-D - DF

RQS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 0621-5-  
 3731-16  
 Doc: \_\_\_\_\_



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Recuperação das fachadas do Edf. Sede da ECT

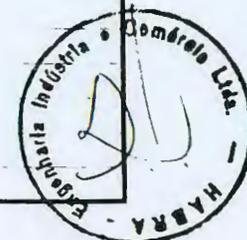
Ref: Extra\_ECT.xls

Cliente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Local: Edifício Sede ECT no SBN Quadra 01, Brasília/DF

Data: 03/07/2001

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SERVIÇO	TOTAL
1.	<b>RECUPERAÇÃO DE CONCRETO E ARMADURAS</b>					160.190,00
1.1	Teste para identificação de ptos (Choco)	14.410,00	m <sup>2</sup>	1,00	14.410,00	
1.2	Remoção de concreto desagregado nas regiões c/ brocas	1.516,00	m <sup>2</sup>	25,00	37.900,00	
1.3	Remoção de concreto desagregado ao longo das armaduras	1.180,00	m <sup>2</sup>	24,00	28.320,00	
1.4	Escovação de armadura corroída	1.180,00	m <sup>2</sup>	14,00	16.520,00	
1.5	Aplicação de primer epoxídeo	240,00	Kg	85,00	20.400,00	
1.6	Fixação de armadura de substituição c/ argamassa epoxi	1.115,00	Kg	16,00	17.840,00	
1.7	Reconstituição de concreto com grout / argamassa	1.600,00	Kg	12,00	19.200,00	
1.8	Correção de furos de parafusos	280,00	m <sup>2</sup>	20,00	5.600,00	
2.	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO</b>					351.880,00
2.1	Substituição de vidro laminex topázio III 4x4 mm	926,00	m <sup>2</sup>	380,00	351.880,00	
3.	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					35.475,00
3.1	Demolição de camada de proteção/ manta existente	m <sup>2</sup>	400,00	15,00	6.000,00	
3.2	Regularização de base	m <sup>2</sup>	400,00	12,00	4.800,00	
	Imprimação	m <sup>2</sup>	400,00	5,00	2.000,00	
	Colocação de manta asfáltica	m <sup>2</sup>	400,00	25,00	10.000,00	
	Proteção mecânica em concreto c/ tela TQ	m <sup>2</sup>	400,00	30,00	12.000,00	
	Retirada de entulho	m <sup>3</sup>	45,00	15,00	675,00	



ANEXO I. DO RELATORIO/DIRAD-149/2001

Doc: 3731.166-  
 FIS: 0622  
 ECT/2005 - 24  
 CORREIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Recuperação das fachadas do Edf. Sede da ECT

Ref: Extra\_ECT.xls

Cliente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Local: Edifício Sede ECT no SBN Quadra 01, Brasília/DF

Data: 03/07/2001

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SERVIÇO	TOTAL
4.	DIVERSOS					63.360,00
4.1	Guarda corpo metálico com tela artística 1"x1" fio 12	un	88,00	600,00	52.800,00	
4.2	Luminárias de emergência	un	88,00	120,00	10.560,00	
	TOTAL PARCIAL					610.905,00
	BDI	%	20,00			122.181,00
	TOTAL GERAL					733.086,00

RQS nº 03/2005 - 011  
CPMI - CORREIOS  
Fls 623 - 7-  
Do 3731.96



ANEXO I. DO RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 149/2001



Brasília, 18 de junho de 2001

À  
 Habra Engenharia Ltda  
 Att.: Dr Marconi Edson Faleiro Ferreira

**Ref.: Estudo e Análise, para definição dos procedimentos técnicos a serem utilizados na restauração e tratamento do concreto aparente.**  
**Obra: Recuperação das Fachadas do Edifício Sede da ECT**  
**Local: SBN, Quadra 01, Brasília – DF**

Prezados Senhores:

Apresentamos a seguir, as conclusões sobre as causas das patologias detectadas, e os respectivos procedimentos técnicos indicados para o tratamento a ser executado na obra em referência.

## 1 - ANÁLISE DO MATERIAL

A partir da amostra coletada e do documentário fotográfico representativo do concreto do edifício inspecionado, foi constatado o seguinte:

Características macroscópicas do Concreto Armado

### 1.1-COMPOSIÇÃO

O concreto foi executado utilizando-se cimento branco como aglomerante e quartzito como agregado graúdo.

### 1.2-ALTO TEOR DE ARGAMASSA

O teor de argamassa é muito alto, este detalhe deve-se a característica da pedra britada, ser muito lamelar e o maior teor de argamassa pode ter sido usado para combater a segregação no processo de concretagem.

### 1.3-ALTA POROSIDADE E FISSURAÇÃO POR RETRAÇÃO PLÁSTICA

Porosidade e fissuração: A referência obtida no item 1.2, responde pelo acentuado estado fissuratório, em grande parte ocorrido por retração plástica, agravada ao longo dos anos, em virtude da reduzida umidade relativa do ar, na região citada.



PROSP 03/2005 - CN  
 PÁGINA 11 DE 11  
 - CORREIOS  
 0624

-8-

Nº OC:

3731



## 2-INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS PARA TRATAMENTO DAS PATOLOGIAS

Providências para o preparo executivo da revigoração da estrutura de CA aparente:

### 2.1. INSPEÇÃO DETALHADA

Identificação, através de batida de choco, dos focos com armadura em estágio de corrosão

### 2.2 – DELIMITAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DAS ANOMALIAS

Corte de concreto nos trechos identificados no item 2.1, inclusive naqueles macroscopicamente identificados. O critério do corte é definido com as seguintes instruções:

- a) Executar um pré corte com uma maquina, circunscrevendo a região, com ângulos arredondados, nos trechos onde o concreto se apresenta deteriorado. A profundidade deve ser suficiente para permitir o acesso as barras ou estribos da armadura com focos de corrosão implantados.
- b) Enérgica escovação das armaduras, com cerdas de arame de aço seguida de percussão, para a retirada dos focos de corrosão das barras.

### 2.3 LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES

Limpeza das superfícies do concreto aparente, de modo a retirar todo o resíduo do sistema de verniz anterior e partículas não aderidas. Recomenda-se utilizar jatos de vapor a  $\pm 70^{\circ}\text{C}$  e pressão de 2.500 Libras. Não utilizar jatos de areia ou de água para não provocar erosão das superfícies e agressão a terceiros. As fissuras com abertura superior a 0,2mm, devem ser vincadas e lacradas através de massa acrílica espatulada.

## 3. PROCESSOS EXECUTIVOS PARA A RESTAURAÇÃO DAS SUPERFÍCIES

### 3.1. TRATAMENTO DAS ARMADURAS

Utilizar na restauração das superfícies das barras, após a limpeza prevista no item 2.2, uma pintura que possua na sua composição um ânodo de sacrifício ( $\geq 80\%$  de pó de zinco). Esta proteção deverá envolver a barra. Liberada as extremidades  $\pm 10\text{cm}$  do limite do foco de corrosão em cada extremidade; não deverá ocorrer escorrimento sobre o concreto do substrato.



**CONCREMAT**

ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

### 3.2. SATURAÇÃO DAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO

Após a polimerização da pintura sobre as barras, com jatos de água saturar as superfícies do concreto das cavidades.

### 3.3. RECOMPOSIÇÃO DAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO

Preencher as cavidades com grouting, argamassa ou micro-concreto, dosados com cimento branco estrutural, lançado em cachimbo ou lançado a colher ou por sistema misto cachimbo e "dry-pack". O acabamento final deverá ser obtido com a percussão de uma marreta de  $\pm 600$ gr sobre tolete de madeira de 2" X 2".

### 3.4. CURA

É fundamental que a cura seja executada num período de 10 dias. Para isso, basta aplicar após o desempenho uma chapa de isopor com excesso de 10cm em relação ao entorno e 15mm de espessura, sobre a área tratada, para evitar a saída da umidade condensada deve ser lacrada nas extremidades com gesso estuque.

3.5. Os trechos recuperados somente devem ser imprimados para a pintura ou verniz após a sua cura total.

## 4-PROCEDIMENTOS PARA A PROTEÇÃO SUPERFICIAL COM SISTEMA A VERNIZ OU A PINTURA.

As condições das superfícies e o trabalho das mesmas, sob ação térmica na região, contra indicam pinturas ou vernizes que formem película, e sejam impermeáveis à saída de umidade condensada. Desse modo, o acabamento protetor deve utilizar um sistema que seja repelente a água e respire.

#### a) Sistema a Verniz:

- Imprimação: Utilizar silano siloxano transparente
- Acabamento: aplicar um verniz composto com 100% de metacrilato de metila, mono componente em suspensão em solvente.

#### b) Sistema a Pintura:

- Imprimação: Utilizar silano siloxano transparente
- Acabamento: Pintura- Utilizar uma pintura com tinta acrílica cor concreto



Doc:

## 5-CONSIDERAÇÕES GERAIS

### c) Número de Demãos:

As fachadas orientadas para a maior incidência de insolação e quadrantes de ventos dominantes, devem receber 3 demãos de imprimação e 3 demãos de acabamento. Nas demais superfícies, 2 demãos de imprimação e 2 de acabamento.

### d) Tratamento das Fissuras

O preenchimento das fissuras, deve ser feito espatulando-se as mesmas com massa acrílica suficientemente elástica preparada pelo fabricante, no tom da cor do entorno e compatível com os componentes da imprimação e do sistema de verniz ou pintura. Os materiais além de serem compatíveis entre si, devem ser produzidos pelo mesmo fabricante.

### e) Responsabilidade Solidária do Fabricante

Para o fornecimento, deve ser exigido do fabricante um certificado recente da composição química dos produtos a serem utilizados.

### f) Campo Experimental

Deve ser escolhido um painel de  $\pm 2 \times 1$  m, para ser executado um campo experimental, dias antes do início da aplicação e orientado para a mais intensa insolação.

### g) Condições Ideais Para Aplicação

Para aplicação de um dos sistemas, verniz ou pintura, evitar as superfícies com insolação direta, dias de chuva, superfícies úmidas ou sob ação de fortes ventos.

### h) Garantias do Fabricante

O fornecedor do sistema de pintura deve certificar, por escrito, as condições de substrato se estão compatíveis com o ciclo normal de vida útil, do sistema a ser fornecido

Atenciosamente,

  
Renato Afonso  
Diretor Regional



Página 4 de 4

RQS nº 03.2015.  
CPMI - CONCREMAT

Fis: 0627

3731

Data:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

**- RELATÓRIO DMAG/DACEN n.º 002/2001 -****1. ASSUNTO:**

Aditivo Contratual de Preços – Obra de Recuperação das Fachadas do Ed. Sede – Brasília/DF.

**2. DADOS GERAIS DA OBRA:****2.1 - Datas:**

- a) Data da Licitação : 11/01/2001
- b) Início da Obra : 21/05/2001
- c) Previsão de Término : 15/01/2002

**2.2 - Outras Informações:**

- a) Licitação : Tomada de Preços 031/2001 – CPL/AC
- b) Empresa Contratada : HABRA Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
- c) Valor do Contrato 10.677/2001 : R\$ 1.475.562,00.
- d) Prazo de execução : 240 dias
- e) Percentual faturado (2º medição) : 57,46 % do total do Contrato.

**2.3 – Serviços Extras a serem autorizados:**

- a) Valor do aditivo : R\$ 733.086,00 (49,68 % do total do Contrato)
- b) Total do contrato com aditivo : R\$ 2.208.648,00

**3. HISTÓRICO:**

A obra de recuperação das fachadas do Ed. Sede visa corrigir infiltrações de água que vem ocorrendo nas esquadrias das mesmas, principalmente, no período das chuvas. Estão previstos a vedação das esquadrias contra água e ar, substituição dos vidros quebrados, a impermeabilização das calhas da cobertura, bem como, o tratamento externo do concreto aparente dos pilones.

Em 06 de julho de 2001, recebemos correspondência da HABRA Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., onde a mesma relata que após mais de 30 dias de obra constatou a revelação de circunstâncias desconhecidas acerca da execução dos serviços contratados e propõe aditivo ao Contrato 10.677/2001 dos seguintes serviços:

1. Recuperação de concreto e armaduras (2.696, 00 m<sup>2</sup>)

Quando da execução do lixamento grosso do concreto aparente externo dos pilones, foi observado que várias placas de concreto soltaram-se e, conseqüentemente, ficou exposta a armadura. Também, foram encontradas superfícies que já estavam defeituosas e com as ferragens expostas, impossibilitando dessa forma um perfeito tratamento do concreto nessas regiões, além de ocasionar a fadiga do material em menor tempo. A fim de melhor solucionar o problema, foi consultada a CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, firma especializada em recuperação estrutural, para emissão de um Laudo Técnico referente ao assunto.





O Laudo apresentado confirmou as patologias detectadas, sugerindo que a metodologia de execução deveria ser alterada e indicando os procedimentos técnicos corretos para o tratamento das armaduras e a recuperação do concreto aparente.

Após levantamento "in loco", estima-se que a área de recuperação das anomalias seja de 2.696,00 m<sup>2</sup>.

## 2. Vidro laminado a ser substituído (926,00 m<sup>2</sup>)

A estimativa inicial da ECT para substituição de vidros quebrados, trincados, etc..., foi de 520,00 m<sup>2</sup>.

Com o andamento dos trabalhos, quando foi possível observar toda a fachada pelo lado externo com auxílio das plataformas elétricas, verificou-se a existência de um número de vidros danificados bem superior ao inicialmente previsto.

Alguns dos vidros com defeito serão cortados e serão reaproveitados em substituição a vidros de menor dimensão, o que fez reduzir a nova quantidade de vidros a serem substituídos.

Assim, estima-se que serão necessários substituir mais 926,00 m<sup>2</sup> de vidros.

## 3. Impermeabilização do piso do heliponto localizado na cobertura (400,00 m<sup>2</sup>)

Em visita realizada pelo Departamento de Aviação Civil – DAC ao heliponto localizado na cobertura do prédio, constataram que o piso atual apresenta-se com várias placas de argamassa soltas, não atendendo tecnicamente às normas vigentes, sendo, portanto, necessária a execução de serviços complementares e a execução de nova impermeabilização, que evitará, também, infiltrações no piso do heliponto, cuja laje é a mesma do teto da casa de máquinas dos elevadores.

## 4. Guarda-corpo das passarelas de acesso aos pilones (88 un)

Na execução do serviço de lixamento das paredes dos pilares, onde se encontram fixados os guarda-corpos das passarelas de acesso aos referidos pilones, foi constatado que há perfis de alumínio cujos pontos de fixação à estrutura de concreto encontram-se soltos ou inexistentes, em função do próprio estado precário das citadas paredes. Esta situação e a esbeltez dos perfis traz insegurança na passagem pelas passarelas em situação de emergência.

Para tanto, propõe-se a substituição do atual guarda-corpo de alumínio por outro de ferro com fechamento em tela, vedando o vão entre o piso e a viga superior.

## 5. Luminárias nos acessos às escadas de emergência nos pilones (88 un)

As atuais bases de fixação das luminárias da iluminação de emergência encontram-se a tal ponto deteriorada que não cumprem a sua finalidade. Paralelamente, o sistema de iluminação existente está em desacordo com as exigências do Corpo de Bombeiros.

Considerando que para substituição das referidas bases das luminárias faz-se necessário adaptar o local, exigindo a quebra do concreto e levando-se em consideração a

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

serviço de tratamento das paredes que contém as mesmas, o que vem sendo executado atualmente pela Habra, é recomendável que a substituição das referidas bases seja realizada em conjunto com o serviço de recuperação do concreto retro proposto.

#### 4. ANÁLISE DO DACEN

A Fiscalização da obra vistoriou os locais apontados pela Habra para verificar a veracidade das informações e a real necessidade das intervenções.

A execução de tais serviços foi considerada necessária pela Fiscalização da obra, tendo em vista que estes objetivam atender necessidades técnicas dos serviços em andamento, às exigências do DAC quanto ao funcionamento do heliponto existente e às normas de segurança predial do Corpo de Bombeiros.

Para tanto, foi solicitado à Contratada uma proposta para a realização desses serviços complementares, os quais relacionamos a seguir:

Serviços	Valor (R\$)
- Recuperação de concreto e armaduras(*)	192.228,00
- Vidro laminado a ser substituído(*)	422.256,00
- Impermeabilização do piso do heliponto localizado na cobertura	42.570,00
- Guarda corpo e luminárias de emergência	76,032,00
<b>Total</b>	<b>733.086,00</b>

(\*) Valores máximos

Nota: BDI incluso nos preços

Os preços apresentados na proposta foram analisados pela área técnica da DMAG/DACEN, sendo considerados coerentes com os levantamentos feitos e, de acordo com os praticados pelo mercado e pela planilha da PINI.

Haja vista que os serviços de recuperação de concreto e armadura, bem como, de substituição de vidro foram estimados, o pagamento desse item somente será feito em função do efetivamente executado, constatado por medições realizadas pela Fiscalização da obra (ECT).

Informamos que o valor a ser aditivado, que corresponde a 49,68 % do preço inicial do contrato, está dentro do limite de 50% de acréscimo para o caso de reformas, conforme previsto no Art. 65 Inciso I § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

#### 5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, manifestamos o parecer favorável desta Divisão quanto a concessão do aditamento contratual dos serviços da obra de recuperação das fachadas do Ed. Sede, no valor de **R\$ 733.086,00** (setecentos e trinta e três mil e oitenta e seis reais).



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Brasília, 24 de julho de 2001.

*Jose Orlando Rocha*  
**JOSÉ ORLANDO ROCHA**  
 Subchefe do DACEN

*Luiz Berber Costa*  
**LUIZ BERBER COSTA**  
 Assessor do DACEN

*Jose Guilherme Maia*  
**JOSÉ GUILHERME MAIA**  
 Coordenador Técnico do DACEN

De acordo,

Em 25/07/2001

*Stênio de Jesus Medeiros Rodrigues*  
**STÊNIO DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES**  
 Chefe do Departamento de Suporte à Administração Central

Anexo: F- da HABRA

Mac0707

acen Documentos 2001 Aditivo

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0631
Fls:
37315-16
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF : CI/DCGE/DACEN - 7880/2001

NOTA TECNICA/DEJUR/DJRAD - 452/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

O Chefe do Departamento de Suporte à Administração Central encaminha a este DEJUR, o expediente de referência, para análise e parecer acerca da **PROPOSTA DE ADITAMENTO CONTRATUAL da Obra de Recuperação da Fachada do Edifício Sede da ECT**, ao CONTRATO nº 10.677/2001, celebrado com a empresa **HABRA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e cujo objetivo é a *execução de serviços complementares de engenharia de ordem técnica necessários ao andamento da reforma.*

A proposta de aditamento ao Contrato mencionado, que foi firmado em 17 de maio de 2001, tem fundamento no Relatório/DIRAD número 0149/2001 e no Relatório DMAG/DACEN número 002/2001 o qual justifica a execução dos serviços complementares apresentando as adequações técnicas e que, como consequência, acarretará em um aumento de R\$ 733.086,00 (Setecentos e trinta e três mil, oitenta e seis reais), representando um percentual de 49,68 % (quarenta e nove virgula sessenta e oito por cento) de acréscimo quantitativo no contrato original. Ter-se-á, portanto, a retificação do mesmo de R\$ 1.475.562,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais) para R\$ 2.208.648,00 (Dois milhões duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

O Relatório DIRAD - 0149/2001 fundamenta as alterações apresentando propostas ao projeto licitado, consoante à manifestação favorável do Relatório DMAG/DACEN - 002/2001 que, segundo a análise da FISCALIZAÇÃO da obra, em vistoria aos locais apontados pela Contratante, constatou-se a necessidade da execução adicional dos serviços em andamentos, senão: corrigir infiltração de água que vem ocorrendo nas esquadrias da fachada do edifício sede da ECT.

RH/rh





prevendo-se a vedação das esquadrias contra água e ar, a substituição de vidros quebrados, a impermeabilização das calhas da cobertura, bem como, o tratamento externo do concreto aparente dos pilones, conforme transcreve-se abaixo:

*“A obra de recuperação das fachadas do Edifício Sede visa corrigir infiltrações de água que vem ocorrendo nas esquadrias das mesmas, principalmente, no período das chuvas. Estão previstos a vedação das esquadrias contra água e ar, substituição dos vidros quebrados, a impermeabilização das calhas da cobertura, bem como, o tratamento externo do concreto aparente do pilones.*

*Em 06 de julho de 2001, recebemos correspondência da HABRA Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., onde a mesma relata que após mais de 30 dias de obra, constatou-se a revelação de circunstâncias desconhecidas acerca da execução dos serviços contratados e propõe aditivo ao Contrato 10.577/2001...” (grifo nosso)*

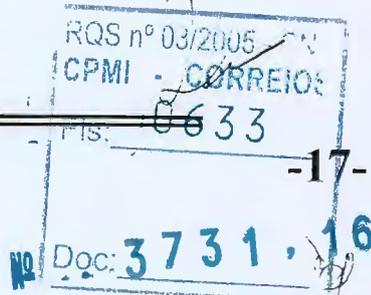
Por oportuno, frize-se que os serviços supramencionados objetivam também atender às exigências do DAC – Departamento de Aviação Civil quanto ao funcionamento do “heliporto” existente na cobertura do prédio e às normas de segurança predial do Corpo de Bombeiros, de acordo ao exposto “*in verbis*”:

*“A Fiscalização da obra vistoriou os locais apontados pela Habra para verificar a veracidade das informações e a real necessidade das intervenções.*

*A execução de tais serviços foi considerada necessária pela Fiscalização da obra, tendo em vista que estes objetivam atender necessidades técnicas dos serviços em andamento, às exigências do DAC quanto ao funcionamento do ‘heliporto’ existente e à normas de segurança predial do Corpo de Bombeiros.” (grifo nosso)*

Além das justificativas mencionadas acima, verifica-se que a **PRESENTE PROPOSTA DE ADITAMENTO**, também encontra previsão no item 5.12 da Cláusula Quinta e nos subitens “1” e “2” do item 15.1.1 da Cláusula Décima Quinta do aludido Contrato de Execução de Obras, bem como consoante com o dispositivo legal do art. 65 inciso I, letras “a” e “b” e § 1º da Lei 6.888/93.

RH/rh



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Por fim, este DEJUR conclui pela inexistência de óbice jurídico-legal à implementação do **Aditivo Contratual**, vez que a referida pretensão encontra-se devidamente motivada, tanto no âmbito técnico quanto quantitativo, bem como prevista nos ditames permitidos pela Lei de Licitações.

À consideração superior.

Brasília, 06 de agosto de 2001.

Roseli Hyeda

Mat. 8.011.843-7-OAB/PR-18330  
ADVOGADA/ECT

De Acordo: 06/08/2001

Agnaldo Nunes da Silva  
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336  
Chefe/DJRAD/ECT

Aprovo em: 06.08.2001

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF 3861 - MATRÍCULA 8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat. 8.127.241-3-OAB/DF 8548  
Subchefe/DEJUR/ECT

RH/rh

NT-Parecer Aditivo HABRA-Fachada ECT- DACEN-7880/2001 Pág. 3

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0634 -18-
3731.16
Doc:



DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1097/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0533/2001.

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF,

de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC          Projeto APLAN

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade :    05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta :                            2.18 Manutenção e Reparo em Imóveis

Finalidade :    Recuperação das fachadas do Edifício Sede da AC - Aditivo Contratual.

Valor Total (R\$) : 733.086,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
09	2001	183.271,00
10	2001	183.271,00
11	2001	183.271,00
12	2001	183.273,00

Atenciosamente


  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Luiz Carlos Hartwig Cecilio  
Assessor Executivo/DITEC  
Mat.: 8.557.293-4

C/C:

2458



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-150/2001****DATA: 02/08/2001****REUNIÃO: REDIR-032/2001****DATA REUNIÃO: 08/08/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da CC-004/2001 - CPL/AC - Concessão para fins de exploração dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências do Edifício Sede da ECT.

## I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência nº 004/2001 – CPL/AC, com adjudicação à firma STAFF Administradora Ltda, para fins de exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, por meio de concessão de área nas dependências do Ed. Sede da ECT.

**APLICAÇÃO/META:** Prestar serviços de restaurante e lanchonete para os empregados e colaboradores da ECT, no Edifício Sede/AC

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DACEN (CI/DCGE/DACEN-6.763/2001).

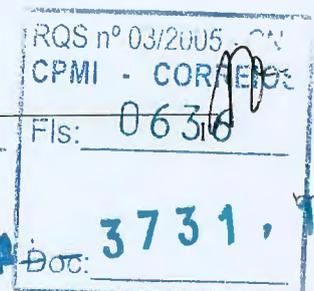
**EMPRESA A CONTRATAR:** STAFF ADMINISTRADORA LTDA.

**OBJETO:** Exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, por meio de concessão de área, nas dependências do Edifício Sede da ECT.

**VALOR DAS TAXAS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONE:** 1% (um por cento) do somatório das contas de água e energia elétrica, mais todo o valor da utilização das linhas telefônicas disponíveis naquele setor.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses prorrogáveis por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Recolhimento das taxas até o 5º dia após a apresentação da cobrança pela ECT.



**CONTA/ATIVIDADE:** Não se aplica.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

- retiraram o edital: 21
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 02

Propostas Classificadas:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (*) (R\$)	POSIÇÃO (%)
STAFF Administradora Ltda	654.242,16	100,00
CORAL Serviços de Refeições Industriais Ltda	721.929,12	110,34
Estimativa	612.311,04	93,59

(\*) O preço global foi definido para efeito de julgamento e classificação das propostas, conforme parâmetros previstos no edital.

## IV. ÚLTIMAS CONTRATACÕES

Os valores das contratações anteriores não servem como parâmetro, tendo em vista a mudança da metodologia de cálculo dos preços médios e a inclusão do serviço A La Carte. Entretanto, informa-se:

Concorrência nº 004/95

Abertura: 23/06/95.

Contratada: Magia Gostosa Alimentos Ltda

Contrato nº 0957/95, de 04/08/95

Valor Global: R\$ 79.062,00



Concorrência nº 009/2000

Abertura: 19/07/2000

Contratada: Magia Gostosa Alimentos Ltda

Contrato nº 10.438, de 03/10/2000 (\*)

Valor Global: R\$ 68.100,00

(\*) Contrato rescindido e aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com a ECT por um período de 6 meses, em 12/03/2001, em função de várias irregularidades encontradas no ambiente de exploração dos serviços e negligência com a higienização e limpeza geral, pintura e reparos nas edificações e na manutenção dos equipamentos.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atendendo solicitação das CI's/DCGE/DACEN-6.763/2001 e CI/CMA/DSGP/DACEN-2117/2001, a CPL/AC realizou em 28/05/2001 reunião de abertura da licitação em tela, com o objetivo de efetivar a concessão para fins de exploração dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências do Edifício Sede da ECT.

Na reunião de abertura, a firma Hibisco Comércio de Alimentos Ltda. foi inabilitada por não atender o subitem 3.3.2, alínea "c" do Edital (não apresentou certidão quanto à dívida ativa da União).

Em prosseguimento, conforme disposto no Parecer/CRH/DSGP/DACEN N.º 001/2001, O DACEN após avaliação da documentação constante do processo, decidiu por fazer diligências aos estabelecimentos onde as firmas atuam, por duas razões: a primeira, tendo em vista a peculiaridade do objeto; a segunda, a fim de confirmar a qualificação técnica das proponentes, conforme faculta o subitem 2.9. do Edital, com o objetivo de subsidiar o julgamento da Comissão.

Dessas diligências, o órgão técnico confirmou que as firmas Restaurante STAFF e Restaurante Coral atendiam ao objeto licitado, ou seja, possuem experiência e tem atuação no mercado explorando restaurantes em órgãos públicos, com fornecimento de mais de 400 (quatrocentas) refeições diárias. Não obstante, o mesmo não foi observado em relação à firma Restaurante Cantinho da Vila Ltda (1ª colocada), que não demonstrou compatibilidade real



com os atestados apresentados na licitação, conforme consta da Ata do resultado das diligências, em anexo.

A Comissão, então, por meio da Ata de Diligência, inabilitou por fato superveniente, respaldada no parecer do DACEN e na Nota Técnica do DEJUR, o Restaurante Cantinho da Vila, publicando a respectiva inabilitação no D.O.U. A empresa Restaurante Cantinho da Vila interpôs Recurso Administrativo que foi indeferido pela autoridade superior.

Ato contínuo, foi solicitado à empresa STAFF redução nos seus preços, por estarem acima dos estimados. A STAFF reduziu o preço global de R\$ 677.582,40 para R\$ 654.242,16.

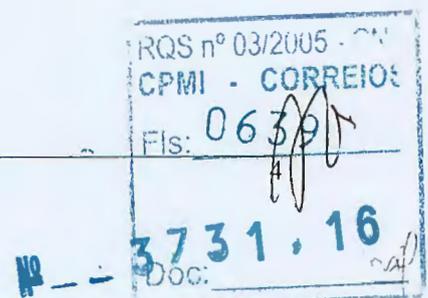
Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação julgou o processo, classificando em 1º lugar a empresa STAFF ADMINISTRADORA LTDA – como vencedora da licitação para utilizar a área da 1ª (primeira) sobreloja (parte) e a 2ª (segunda) sobreloja, com o intuito de explorar os serviços de restaurante e lanchonete no Ed. Sede da ECT, indicando-a como adjudicatária da licitação, uma vez que atendeu todas as exigências editalícias e propôs que lhe seja homologado o respectivo processo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

DACEN altera objeto da licitação (CI/DACEN/6.763/2001)	28/03/2001
Edital Encaminhado à área jurídica para chancela	17/04/2001
Retorno do Edital da área jurídica	24/04/2001
Data da veiculação do edital em D.O.U.	26/04/2001
Reunião de abertura	28/05/2001
Relatório CPL/AC – 014/2001 – Indeferimento de Recurso	23/07/2001
Ata de Julgamento	31/07/2001
Enviado para homologação	02/08/2001

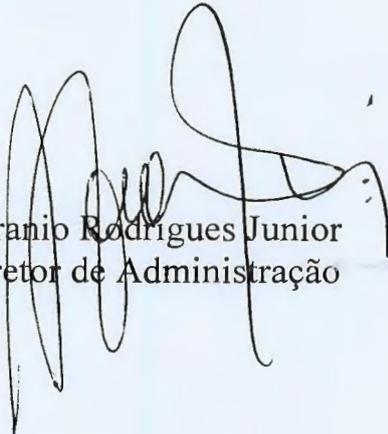
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



## VIII. ANEXOS

1. Ata de Diligência
2. Relatório CPL/AC-014/2001
3. Ata de Julgamento
4. Mapa Comparativo de Preços



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração



**ATA DE DILIGÊNCIA  
CONCORRÊNCIA N.º 004/2001-CPL/AC**

No dia 28 de maio, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para deliberar a respeito da Concorrência 004/2001, que teve seu início em 28 de maio do ano 2001 às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte, do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, com a abertura da licitação para contratar uma empresa para exploração de serviços de Restaurante e Lanchonete no Ed. Sede da ECT, por meio de Concessão de área, a título precário. A licitação ocorreu com naturalidade e contou com a participação de 04 (quatro) empresas, sendo que uma (HIBISCO COM. DE ALIMENTOS LTDA) foi inabilitada por não atender o subitem 3.3.2. alínea "c" do Edital. As demais empresas foram consideradas habilitadas e os preços cotados constam no quadro abaixo:

<b>EMPRESAS</b>	<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO (R\$)</b>
RESTAURANTE CANTINHO DA VILA	598.026,00
STAFF ADMINISTRADORA LTDA	677.582,40
CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	721.929,12

Todo o processo foi encaminhado para o Departamento de Suporte à Administração Central, para análise e parecer daquele órgão.

Aquele departamento amparado no subitem 2.9. do Edital, promoveu diligências com intuito de conhecer as instalações das empresas participantes, como também, a complementação de dados visando instruir o processo, chegando às seguintes conclusões:

**RESTAURANTE CANTINHO DA VILA LTDA**

- fornecimento de 200 refeições, conforme informação da proprietária, tipo self-service, em restaurante próprio, localizado na Agrovila São Sebastião, sem funcionamento de lanchonete – quantitativo muito inferior ao objeto de licitação referida, que estima 450 refeições e 450 lanches/dia; durante o preparo dos alimentos nem todos os funcionários utilizavam toucas e máscaras, contrariando as normas de higiene. Foram encontradas moscas no restaurante e higienização precária na cozinha/área de produção de alimentos.
- as vinte refeições fornecidas diariamente a firma NUTRINA RAÇÕES E MINERAIS, conforme atestado de capacidade técnica emitido, não são em sistema de self-service, mas de "marmitex", conforme informação da proprietária do Restaurante e confirmação da firma NUTRINA, sistemática esta bem diferente do objeto da licitação de referência;
- Na agropecuária AVALON, o restaurante funcionava aos sábados, domingos e feriados, em sistema "A La Carte", com fornecimento médio de 07 refeições/dia (informação fornecida por funcionário da AVALON), quantitativo muito reduzido em relação ao objeto da licitação referida.



**RESTAURANTE STAFF**

1. fornecimento de 700 refeições, tipo self-service, no restaurante do TCU, com funcionamento de lanchonete (200 lanches/dia);
2. os funcionários utilizam toucas e máscaras, na área de produção, em conformidade com as normas de higiene, com ambiente apresentando excelente padrão de limpeza. Não foi observado a presença de insetos no restaurante;
3. no restaurante observamos os funcionários uniformizados, utilizando boinas e luvas, no atendimentos aos clientes;

**RESTAURANTE CORAL**

1. fornecimento de 400 refeições, tipo self-service, no restaurante do Ministério dos Transporte, com funcionamento de lanchonete (350 lanches/dia);  
os funcionários utilizam toucas e máscaras, na área de produção, em conformidade com as normas de higiene e excelente padrão de limpeza. Não foi observada a presença de insetos no restaurante;

Assim, em razão do constatado, o DACEN, posicionou-se em seu parecer, **desfavorável a habilitação/classificação da firma Cantinho da Vila Ltda**, pelos motivos abaixo:

1. Incompatibilidade entre o objeto constante do atestado de capacidade técnica, emitido pela firma NUTRINA - Marmitex, e o objeto constante do edital de licitação - Self Service e A La Carte, verificada somente com a diligência realizada, ou seja, posterior a abertura da licitação;
2. Impossibilidade de confirmamos aptidão da firma no fornecimento de lanches, tendo em vista o não oferecimento de tal serviço em seu estabelecimento, bem como a apresentação de apenas um atestado de capacidade com o oferecimento de lanches, em desacordo com o Edital;
3. Descumprimento das normas de higiene: não utilização gorros, que contenham todo o cabelo, e máscaras e outros utensílios que deveriam ser utilizados, visando manter a higiene quando da manipulação dos alimentos, bem como observância de moscas e higienização precária;
4. Informação conflitante entre o atestado de capacidade técnica emitido pela firma AVALON (100 refeições/dia) e a declaração de faturamento, uma vez que por meio da correspondência s/nº de 25/10/2000, a firma CANTINHO DA VILA declarou um faturamento médio de R\$ 600,00 por mês, o que comprova que seu fornecimento era de 07 refeições/dia, considerando o valor de R\$ 10,00 a refeição "A La Carte", aos sábados e domingos (informação confirmada por funcionário da AVALON).

Outrossim, manifestou-se **favorável a classificação das firmas STAFF ADMINISTRADORA LTDA e CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, pelos seguintes motivos:

1. Compatibilidade entre o objeto constante do edital de licitação e a atividade desempenhada pelas firmas, conforme verificação "in loco".
3. Cumprimento das normas de higiene: utilização de gorros, que contenham todo o cabelo, e máscaras e outros utensílios na manipulação de alimentos;
4. atestados de capacidade técnica compatíveis com a demanda verificada "in loco".



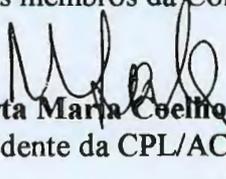


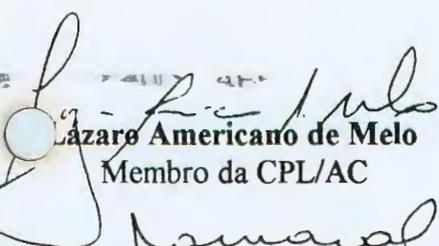
Tendo em vista que o parecer do DACEN, foi favorável à desclassificação da proposta da empresa Cantinho da Vila, todo processo foi encaminhado ao Departamento Jurídico, com o intuito de se respaldar juridicamente o ato de desclassificação.

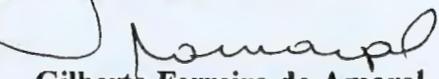
Através da Nota Técnica/DEJUR/DJRAD – 355/2001, aquele departamento manifestou favorável a desclassificação da proposta, face a sua inabilitação, uma vez que o § 2º do Art. 32, da Lei 8.666/93, determinam que deve o licitante informar ou declarar fatos impeditivos da habilitação e que no § 3º do Art. 43, faculta a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, e ainda, no § 5º do Art. 43, determina que ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desclassificação por motivos relacionados com habilitação, **salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.**

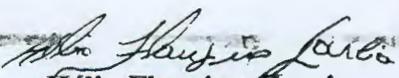
Dessa forma, esta Comissão de Licitação, embasada no parecer emitido pelo DACEN e respaldado parecer do DEJUR, inabilita e desclassifica a firma Restaurante Cantinho da Vila, por fato **superveniente** conhecido na fase de julgamento das propostas, tendo em vista a necessidade de promover diligências no local do estabelecimento da licitante e nos estabelecimentos / empresas aos quais ela prestava os serviços, comprovando que um dos atestados se referia ao fornecimento de Marmitex, objeto incompatível com o objeto da licitação e o outro atestado, as refeições “a la carte” eram fornecidas somente nos sábados, domingos e feriados além de ser num quantitativo bem inferior ao exigido no edital, caracterizando, dessa forma, a incompatibilidade técnica e operacional da firma “Restaurante Cantinho da Vila” e mantém as demais participantes classificadas no prosseguimento do processo.

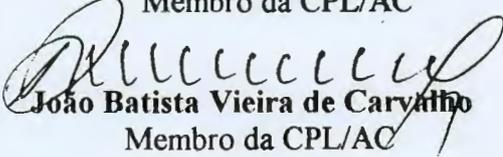
Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

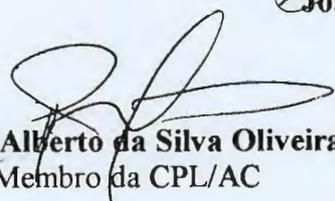
  
Marta Maria Coelho  
Presidente da CPL/AC

  
Lázaro Americano de Melo  
Membro da CPL/AC

  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Membro da CPL/AC

  
Hélio Flauzino Garcia  
Membro da CPL/AC

  
João Batista Vieira de Carvalho  
Membro da CPL/AC

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira  
Membro da CPL/AC





IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO CPL/AC- 014/2001

DATA: 23/07/2001

**ASSUNTO:** Interposição de Recursos Administrativos contra a decisão da CPL/AC de Inabilitar por fato superveniente, o Restaurante Cantinho da Vila – CC004/2001.

**Referência:** Concorrência n.º 004/2001-CPL/AC – Concessão, a Título Precário, para fins de Exploração dos Serviços de Restaurante e Lanchonete nas Dependências do Ed. Sede da ECT.

### 1. HISTÓRICO

Em 28/05/2001, realizou-se a abertura da licitação referenciada, com o objetivo de ceder parte da primeira sobreloja e a segunda sobreloja, para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, com o intuito de atender os servidores da Administração Central da ECT, em atendimento a solicitação do Departamento de Suporte à Administração Central.

A licitação foi divulgada no D.O.U. nº 81 de 26/04/2001. Compareceram no dia da licitação, 03 (três) empresas do ramo, sendo que inicialmente, todas foram consideradas habilitadas e apresentaram suas propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL COTADO (R\$)
RESTAURANTE CANTINHO DA VILA	598.026,00
STAFF ADMINISTRADORA LTDA	677.582,40
CORAL SERV. DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	721.929,12

Todo o processo foi encaminhado ao Departamento de Suporte à Administração Central, para análise e emissão de parecer técnico conclusivo.

Aquele Departamento amparado no subitem 2.9. do Edital, promoveu diligências com intuito de conhecer as instalações das empresas participantes, como também, a complementação de dados visando instruir o processo, chegando às seguintes conclusões:



**RESTAURANTE CANTINHO DA VILA LTDA**

1. fornecimento de 200 refeições, conforme informação da proprietária, tipo self-service, em restaurante próprio, localizado na Agrovila São Sebastião, sem funcionamento de lanchonete – quantitativo muito inferior ao objeto de licitação referida, que estima 450 refeições e 450 lanches/dia;
2. durante o preparo dos alimentos nem todos os funcionários utilizavam toucas e máscaras, contrariando as normas de higiene. Foram encontradas moscas no restaurante e higienização precária na cozinha/área de produção de alimentos;
3. as vinte refeições fornecidas diariamente à firma NUTRINA RAÇÕES E MINERAIS, conforme atestado de capacidade técnica emitido, não são em sistema de self-service, mas de “marmitex”, conforme informação da proprietária do Restaurante e confirmação da firma NUTRINA, sistemática bem diferente do objeto da licitação de referência;
4. Na agropecuária AVALON, o restaurante funcionava aos sábados, domingos e feriados, em sistema “A La Carte”, com fornecimento médio de 07 refeições/dia (informação fornecida por funcionário da AVALON), quantitativo muito reduzido em relação ao objeto da licitação referida.

**RESTAURANTE STAFF**

1. fornecimento de 700 refeições, tipo self-service, no restaurante do TÇU, com funcionamento de lanchonete (200 lanches/dia);
2. os funcionários utilizam toucas e máscaras, na área de produção, em conformidade com as normas de higiene, com ambiente apresentando excelente padrão de limpeza. Não foi observado a presença de insetos no restaurante;
3. no restaurante observamos os funcionários uniformizados, utilizando boinas e luvas, no atendimentos aos clientes.

**RESTAURANTE CORAL**

1. fornecimento de 400 refeições, tipo self-service, no restaurante do Ministério dos Transporte, com funcionamento de lanchonete (350 lanches/dia);
2. os funcionários utilizam toucas e máscaras, na área de produção, em conformidade com as normas de higiene e excelente padrão de limpeza. Não foi observada a presença de insetos no restaurante.

Assim, em razão do constatado, o DACEN, posicionou-se em seu parecer, **desfavorável a habilitação/classificação da firma Cantinho da Vila Ltda**, pelos motivos abaixo:

RQS nº 03/2005  
CPMI - CORREIOS  
Fls. 0645-5  
3731.16  
Doc:

*Comissão Permanente de Licitação da Administração Central*

1. Incompatibilidade entre o objeto constante do atestado de capacidade técnica, emitido pela firma NUTRINA - Marmitex, e o objeto constante do edital de licitação - Self Service, A La Carte e Lanchonete, verificada somente com a diligência realizada, ou seja, posterior a abertura da licitação;
2. Impossibilidade de confirmarmos aptidão da firma no fornecimento de lanches, tendo em vista o não oferecimento de tal serviço em seu estabelecimento, bem como a apresentação de apenas um atestado de capacidade com o oferecimento de lanches, em desacordo com o Edital;
3. Descumprimento das normas de higiene: não utilização gorros, que contenham todo o cabelo, e máscaras e outros utensílios que deveriam ser utilizados, visando manter a higiene quando da manipulação dos alimentos, bem como observância de moscas e higienização precária;
4. Informação conflitante entre o atestado de capacidade técnica emitido pela firma AVALON (100 refeições/dia) e a declaração de faturamento, uma vez que por meio da correspondência s/nº de 25/10/2000, a firma CANTINHO DA VILA declarou um faturamento médio de R\$ 600,00 por mês, **o que comprova que seu fornecimento era de 07 refeições/dia**, considerando o valor de R\$ 10,00 a refeição "A La Carte", aos sábados e domingos (informação confirmada por funcionário da AVALON).

Outrossim, manifestou-se **favorável a classificação das firmas STAFF ADMINISTRADORA LTDA e CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, pelos seguintes motivos:

1. Compatibilidade entre o objeto constante do edital de licitação e a atividade desempenhada pelas firmas, conforme verificação "in loco".
3. Cumprimento das normas de higiene: utilização de gorros, que contenham todo o cabelo, e máscaras e outros utensílios na manipulação de alimentos;
4. atestados de capacidade técnica compatíveis com a demanda verificada "in loco".

Tendo em vista que o parecer do DACEN, foi favorável à inabilitação/desclassificação da proposta da empresa Cantinho da Vila, todo processo foi encaminhado ao Departamento Jurídico, com o intuito de se respaldar juridicamente o ato de inabilitação por fato superveniente conhecido posteriormente.

Através da Nota Técnica/DEJUR/DJRAD – 355/2001, aquele departamento manifestou favorável a desclassificação da proposta, face a sua inabilitação, uma vez que o § 2º do Art. 32, da Lei 8.666/93, determinam que deve o licitante informar ou declarar fatos impeditivos da habilitação e que no § 3º do Art. 43, faculta a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, e ainda, no § 5º do Art. 43, determina que ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desclassificação por motivos relacionados com habilitação, **salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.**



Dessa forma, esta Comissão de Licitação, embasada no parecer emitido pelo DACEN e respaldado no parecer do DEJUR, inabilitou e desclassificou a firma Restaurante Cantinho da Vila, por fato superveniente só conhecido na fase de julgamento das propostas, tendo em vista a necessidade de promover diligências no local do estabelecimento da licitante e nos estabelecimentos / empresas aos quais ela prestava os serviços, comprovando que um dos atestados se referia ao fornecimento de Marmitex, objeto incompatível com o objeto da licitação e o outro atestado, as refeições "a la carte" eram fornecidas somente nos sábados, domingos e feriados além de ser num quantitativo bem inferior ao exigido no edital, caracterizando, dessa forma, a incompatibilidade técnica e operacional da firma "Restaurante Cantinho da Vila" e mantém as demais participantes classificadas no prosseguimento do processo.

A inabilitação/desclassificação foi publicada no Diário Oficial da União nº 126, Seção 3, página 56, do dia 02/07/2001, bem como comunicada por meio da CT/CPL/AC-284/2001 às participantes.

## 2. DO RECURSO

Inconformada com sua inabilitação/desclassificação, a empresa Restaurante Cantinho da Vila, interpôs Recurso Administrativo, alegando que:

- a) que o objeto da CC-004/2001 é muito claro e objetivo: Concessão, a título precário para fins de exploração de Restaurante e Lanches para os empregados e que torna-se indevida a afirmação de que o fornecimento de marmitex seja incompatível com o objeto da licitação, uma vez que a diferença está apenas na forma de apresentação, pois o conteúdo de um marmitex é exatamente o objeto solicitado: REFEIÇÃO.
- b) em relação ao Atestado emitido pela empresa AVALON AGROPECUÁRIA LTDA, as refeições a la carte eram oferecidas somente nos finais de semana, o que não feria em nada ao exigido no Edital, pois em momento algum se exigiu que os atestados comprovassem a execução dos serviços em dias e horários iguais aos que vão ser prestados à ECT e ainda, quantitativamente iguais ao previsto no Edital (20 refeições a la carte/ dia).
- c) que houve equívoco na interpretação da quantidade de refeições fornecidas nas instalações da empresa AVALON, e que o valor apresentado na correspondência datada de 25/10/2000, tratava-se de estimativa do valor total do contrato de locação e arrendamento firmado entre as duas empresas para efeito de cálculo da multa rescisória prevista no parágrafo sétimo da cláusula quinto, ou seja, o valor corresponde a 10% (dez por cento) do valor estimado de faturamento. Outro fator é que o DACEN, baseou-se em informações de pessoas desconhecidas e não credenciadas a prestar informações pela firma AVALON.





- Alega ainda, que os atestados de capacidade técnica exigidos no subitem 3.2.3.1. do Edital de licitação em questão e que a Lei 8.666 / 93, em seu artigo 30, inciso II, pretende que haja comprovação de aptidão para o desempenho de atividade compatível, sem mencionar as quantidades, prazos e horários de execução e ainda, que a comprovação deve ser restrita às parcelas de maior relevância e o valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos. E que os comprovantes exigidos, a recorrente os apresentou, e não podendo ser alijada do certame senão com clara infração à lei e que não houve existência de fato superveniente, face ao suposto descumprimento do subitem 3.2.3.1. , visto que a alusão ao paragrafo 5º do Art. 43 não se aplica, considerando que nenhum documento foi comprovadamente contestado ou apresentou qualquer irregularidade que implique fato superveniente que possa justificar a inabilitação da recorrente.
- E que, se o DACEN acredita na existência de uma determinada falha, é necessário que o mesmo produza alguma forma de prejuízo para a Administração.
- Declara que a desclassificação de sua proposta irá prejudicar os servidores da ECT, uma vez que a 2ª colocada está com os preços acima de 13% aos cotados pela Cantinho da Vila.
- Contestam a nota técnica do DEJUR, por alegarem conhecimento do Parágrafo 2º, do Art. 32 da Lei 8.666/93, pois declaram a inexistência de qualquer fato impeditivo à habilitação.
- Quanto a questão de higiene nas instalações do Restaurante Cantinho da Vila, localizado na cidade satélite de São Sebastião, levantada pelo DACEN, alegam que atendem todas as normas de higiene e anexam cópia de termo de vistoria da Vigilância Sanitária, onde consta o cumprimento das intimações e que estão aptos ao funcionamento. Entretanto, alegam que irão prestar serviços nas instalações da ECT e que pretendem cumprir todas as exigências legais, tanto da saúde pública, quanto da própria ECT.
- Finalizam solicitando que a Comissão reconsidere sua posição de inabilitá-la, cumprindo o disposto no inciso I, Parágrafo 1º da Artigo 45 da Lei 8.666/93.

### 3. DA IMPUGNAÇÃO DO RECURSO

O recurso interposto pelo Restaurante Cantinho da Vila foi encaminhado para as demais participantes e para o DACEN, para conhecimento e contestação.

RQS nº 03.2001-02  
CPMI - CORREIOS  
Fls. 0648 -8-  
Nº 3731.16  
Doc: \_\_\_\_\_



### 3.1. Pelas Empresas STAFF e CORAL LTDA

As empresas Staff Administradora Ltda e Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda, não se manifestaram a respeito do recurso da Cantinho da Vila.

### 3.2. DO PARECER DA ÁREA TÉCNICA

O DACEN, após análise do recurso administrativo apresentado pela firma RESTAURANTE CANTINHO DA VILA, contra sua inabilitação, teceu as seguintes considerações, as quais se referem exclusivamente à questão de habilitação:

#### 1. Incompatibilidade do objeto dos atestados de capacidade técnica apresentados com o objeto da licitação:

O edital, em seu objeto e anexos, é bastante claro descrevendo que os serviços prestados serão de restaurante no sistema Self Service/"A La Carte" e Lanchonete, nos horários de 11h30 às 14h30 e 7h30 às 18h30, respectivamente.

1.1. Assim, consideramos que o atestado de capacidade técnica emitido pela firma NUTRINA não atende ao disposto no Edital, pelos seguintes motivos:

- O sistema Self Service, constante do edital exige 17 variedades de saladas, 04 variações de pratos proteicos, 05 variações de acompanhamento (3 tipos de arroz e 2 de feijão), 04 variações de guarnições (vegetais e tubérculos), que podem ser selecionados pelos usuários (personalização). Assim, entendemos que a variedade e forma de atendimento é completamente diferente do sistema marmitex, que possui variedade limitada e fornecimento padronizado, tipificado como "prato feito".
- Inexistência dos serviços de lanchonete e Restaurante "A La Carte".

1.2. Com relação ao atestado de capacidade técnica emitido pela firma AVALON, entendemos que o mesmo não atende ao disposto no Edital uma vez que sua descrição é genérica no objeto "Restaurante e Lanchonete", dificultando a mensuração do quantitativo de refeições Self-Service, "A La Carte" e Lanchonete, no universo que foi descrito "... atendendo em média 100 pessoas por dia ...". A citada descrição não é um referencial satisfatório para o exigido no edital – 450 refeições/dia Self Service, 20 refeições/dia "A La Carte" e 1.212 itens/dia na lanchonete.

2. **Interpretação de documentos:** O parecer do DACEN foi emitido com base em documento apresentado pela firma CANTINHO DA VILA, datado de 25/10/2000, que informa que o faturamento médio dos serviços prestados de galeteria e lanchonete foi de R\$ 7.200,00 ao ano e o valor total do contrato com a AVALON AGROPECUÁRIA LTDA está estimado em R\$ 10.000,00, valor este considerado para cálculo da cobrança de multa (10%). De acordo com o recurso apresentado deduz-se que a multa foi cobrada em

Nº 06/2005 - CV  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 0649\_9  
 3731.16  
 Doc:



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

cima 10% do valor de acerto de contas mensal, ou seja, 1% do valor global do contrato, o que dificulta o entendimento da análise da aplicação da multa e caracteriza erros de nomenclatura contratual (faturamento médio é diferente de valor de acerto de contas).

Concluindo, entendemos que o recurso apresentado pela firma CANTINHO DA VILA deverá ser indeferido, tendo em vista o seguinte aspecto:

1. Incapacidade técnica/operacional para assumir o contrato do porte que exige o Restaurante Self Service e A La Carte das 11h30 às 14h30 e Lanchonete das 7h30 às 18h30, do Edifício Sede da ECT, conforme descrito no item 1. Acrescente-se o fato de que o nº de refeições a serem servidas poderão passar de 470 (conforme previsto em edital) para 900, tendo em vista a sugestão da Comissão Interna de Conservação de Energia para reduzir o intervalo do almoço de 2 horas para 1 hora, aumentando, assim, a procura pelo serviço de restaurante.

#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES DA CPL/AC

A Comissão Permanente de Licitação analisou o Recurso Interposto pela Empresa Restaurante Cantinho da Vila, considerando o parecer do DACEN (CI/CMA/DSGP/DACEN-2221/2001), concluindo pela inconsistência das razões da recorrente, uma vez que, em seu recurso não foi apresentado fatos novos que pudessem alterar a decisão da anterior.

Destarte, a Comissão absteve-se de analisar o mérito da proposta por não ser objeto da inabilitação da Recorrente, cujas justificativas arrolamos a seguir:

- a) objeto da licitação: Concessão, a título precário, para fins de exploração dos serviços de Restaurante e Lanchonete nas dependências do Ed. Sede da ECT, com a finalidade de fornecer refeições e lanches para os empregados, prestadores de serviços, estagiários e outros; de 2ª a 6ª feira (dias úteis) de 07:30 às 18:30 horas....basicamente o fornecimento de Refeição e Lanches, Anexo III do Edital;
- b) no Anexo III do Edital é descrito a composição mínima do Cardápio nas modalidades "Restaurante a la carte", com 10 (dez) variedades de pratos com 4 (quatro) tipos diferentes de carne vermelhas, frango, peixe, bacalhau e camarão; "Restaurante Self Service", com 17 (dezessete) variações de saladas; 04 (quatro) variações de prato principal (proteínas); 05 (cinco) variações de acompanhamento, 04 (quatro) variações de guarnição; 05 (cinco) variações de sobremesas e 04 (quatro) tipos de bebidas, além de chás, café, cestas de pães e na "Lanchonete" 14 (quatorze) variações de sanduíches, 05 (cinco) variações de salgados, 06 (seis) variações de assados, 03 (três) variações de bolos e tortas, além de bebidas diversas (leite, chocolate, sucos, refrescos, vitaminas e refrigerantes);

ROS nº 03/2005  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0650  
-10-  
Nº 3731.16  
Doc:



- c) Atestados subitem 3.2.3. do Edital "No mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, ... que comprovem aptidão da licitante para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis (grifo nosso) com o objeto da licitação, cujos elementos necessários constam abaixo:  
 .....  
 - Especificação dos serviços executados, inclusive quantitativamente (grifo nosso) .....
- d) Dos atestados apresentados pela Recorrente apenas um deles faz menção a Restaurante e Lanchonete, sem entrar no mérito do tipo (self-service e a la carte) com quantidade muito inferior ao exigido;
- e) Quanto à capacidade técnico operacional da Recorrente ficou cristalino, ser incompatível com o objeto da licitação, no tocante às parcelas de maior relevância, conforme diligências feitas a fim de esclarecer as informações constantes de forma generalizada nos atestados, por exemplo: Refeições;
- f) Ademais, um dos atestados, fl. 139 do processo, ficou comprovado que o fornecimento é por meio do Sistema MARMITEX, totalmente incompatível com o objeto da licitação. A uma por se tratar de "prato feito" e a duas por descaracterizar a vontade do cliente (personalização) de escolher o que pretende na sua refeição, uma vez que esse Sistema, MARMITEX, é padronizado.
- g) Além disso, o DACEN juntamente com a Direção da ECT, cumprindo determinação do Executivo Federal no aspecto do racionamento de energia, entende que se a decisão for de reduzir o horário de almoço dos empregados/ECT, provavelmente a demanda no restaurante/lanchonete será bem maior.

**5. DO PARECER FINAL**

Diante do exposto, esta **CPL/AC** propõe à autoridade superior, conhecer do recurso interposto pela empresa Restaurante Cantinho da Vila Ltda face a sua tempestividade, julgando-o improcedente, mantendo a decisão inicial de inabilitação, publicado no D.O.U. de 02/07/2001, da Restaurante Cantinho da Vila Ltda., **negando provimento** ao recurso interposto pela mesma, face a sua inconsistência e de o mesmo não ter acrescentado nenhum fato novo que pudesse modificar a decisão anterior.

RECIBO DE RECEBIMENTO  
 CPMI - CORREIOS  
 FLS: 0651 - 11  
 3731.16  
 Doc: \_\_\_\_\_

12



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

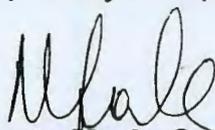
## 6. ANEXOS

- Recurso da Empresa Cantinho da Vila Ltda
- CI/CMA/DSGP/DACEN-2221/2001.

Brasília - DF, 23 de julho de 2001

  
**LAZARO AMERICANO DE MELO**  
 Membro da CPL/AC

A apreciação superior,

  
**Marta Maria Coelho**  
 Presidente CPL/AC

Em 24/07/01

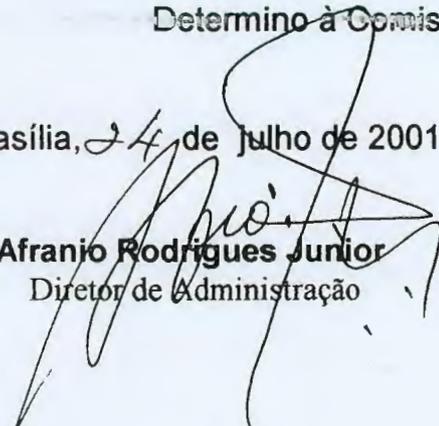
## À DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Indefiro o recurso interposto pela empresa **RESTAURANTE CANTINHO DA VILA LTDA.**, julgando-o improcedente, face a sua inconsistência, conforme proposição da Comissão Permanente de Licitação;

Determino que essa decisão seja comunicada a todas empresas participantes.

Determino à Comissão que dê continuidade normal ao processo.

Brasília, 24 de julho de 2001.

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
 Diretor de Administração

ROS nº 03/2005 - CN  
 CFMI - CORREIOS  
 Fls: 0652-12  
 Nº 3731.16  
 Doc: \_\_\_\_\_



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA N.º 004/2001-CPL/AC**

No dia 31 de Julho do ano de 2001 às 15:30 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-014/2001 para deliberar a respeito do resultado da CC-004/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a Concessão, a título precário, para fins de Exploração dos Serviços de Restaurante e Lanchonete no Ed. Sede da ECT. O edital teve a divulgação de acordo com o que determina a lei, tendo sido retirado 21(vinte e um) exemplares. A reunião de abertura contou com a participação de 04(quatro) empresas, sendo que a empresa HIBISCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, foi considerada inabilitada por não atender o subitem 3.2.2. alínea "c" do Edital (não apresentação da Certidão quanto a Dívida Ativa da União) e as demais foram consideradas habilitadas pela CPL/AC. Abaixo apresentamos os preços globais cotados pelas empresas:

EMPRESAS	TOTAL (R\$)
RESTAURANTE CANTINHO DA VILA *	598.026,00
STAFF ADMINISTRADORA LTDA	677.582,40
CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	721.929,12

(\* ) Proposta desclassificada conforme Ata de Diligência.

Todo o processo foi encaminhado ao DACEN para análise e emissão de parecer técnico.

Aquele Departamento efetuou diligências e constatou inveracidades contidas nos atestados do Restaurante Cantinho da Vila e solicitou portanto a inabilitação/desclassificação do respectivo restaurante.

Face a esse posicionamento, a CPL encaminhou todo o processo ao Departamento Jurídico com o intuito de respaldar o posicionamento do DACEN.

Em 26/06/2001, o DEJUR emitiu a Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-355/2001, posicionando-se favorável às diligências efetuadas pelo DACEN, como também, sobre os fatos constatados e a solicitação de inabilitação/desclassificação do Restaurante Cantinho da Vila.

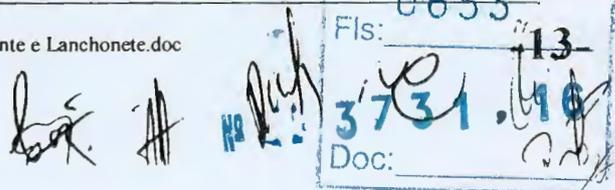
Amparando-se nos pareceres do DACEN e do DEJUR, a Comissão Permanente de Licitação, elaborou a Ata de Diligência, inabilitando o do Restaurante Cantinho da Vila, por fato superveniente, com a respectiva desclassificação de sua Proposta.

Em 02/07/2001, foi publicado no D.O.U. de nº 126, seção 3, página 56, a inabilitação do Restaurante Cantinho da Vila, desclassificando sua proposta econômica e mantendo a ordem de classificação das demais empresas participantes do pleito. Nesta data, através da carta CPL/AC-284/2001, foi comunicado a todas as empresas participantes a desclassificação do Restaurante Cantinho da Vila.

LAM/lam

1/3

K:\DIRAD\CPL\Documentos\2001\Ata de Julgamento\Ata Julg CC004\_2001 Restaurante e Lanchonete.doc





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central -- CPL/AC

Inconformada com sua inabilitação/desclassificação, a empresa Restaurante Cantinho da Vila, interpôs Recurso Administrativo. O recurso interposto pelo Restaurante Cantinho da Vila foi encaminhado para as demais participantes e para o DACEN, para conhecimento e contestação. Não houve manifestação de impugnação.

O DACEN, após análise do recurso, emitiu parecer (CI/CMA/DSGP/DACEN-2221/2001), pela inconsistência das razões da recorrente, uma vez que, em seu recurso não foi apresentado fatos novos que pudessem alterar a decisão dada anteriormente.

Após apreciação dos recurso interposto pelo Restaurante Cantinho da Vila e do Parecer do DACEN, esta Comissão de Licitação considerou que as alegações da recorrente eram improcedentes, face a sua inconsistência das informações que não acrescentou nenhum fato novo que alterasse a posição anterior, submetendo à decisão da autoridade superior para decisão final de julgamento. Conforme Relatório CPL/AC-014/2001 de 23/07/2001, a autoridade superior indeferiu o recurso interposto, conforme proposição da CPL/AC.

Com a desclassificação da Empresa Cantinho da Vila, a empresa STAFF ADMINISTRADORA LTDA, passou a condição de primeira colocada no pleito. Por esta razão, foi solicitado que a respectiva empresa, apresentasse uma redução nos seus preços. Assim, a empresa STAFF ADMINISTRADORA LTDA, apresentou nova tabela de preços, reduzindo o seu valor global R\$ 677.582,40 para R\$ 654.242,16 .

Com esta redução, o quadro demonstrativo de preços, ficou conforme abaixo:

EMPRESAS	TOTAL (R\$)	POSIÇÃO %
<b>STAFF ADMINISTRADORA LTDA</b>	<b>654.242,16</b>	<b>100,00</b>
CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	721.929,12	110,34
ESTIMATIVA (*)	612.311,04	93,59

(\*) Estimativa feita pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.

O Restaurante administrado pela empresa STAFF ADMINISTRADORA LTDA, localizado no prédio do Tribunal de Contas da União – TCU, foi visitado pela equipe do DACEN, onde foi considerado de excelente qualidade, (limpeza, organização, higiene, qualidade dos alimentos, uniformes, equipe de trabalho e outros), atendendo todos os requisitos prescritos em Edital e nas normas da saúde pública.

Os pagamentos também serão efetuados diretamente pelos usuários à empresa contratada, portanto, não há necessidade de previsão de recursos orçamentários.

O preço global anual para efeitos de Contrato é de R\$ 654.242,16 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Este

Processo nº 03/2005 - CN  
CORREIOS  
Fls: 0654  
Doc: 3731,16

*[Handwritten signatures and stamps]*



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

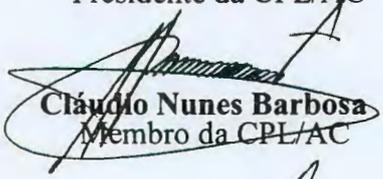
valor será utilizado como parâmetro para execução da caução de garantia contratual e cálculo de multas que por ventura venham a ser aplicadas.

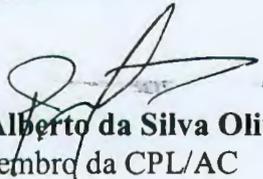
Os preços cotados estão em média 6,41% ( seis vírgula quarenta e um por cento) maiores que a estimativa, entretanto, tal fato se justifica em razão da pesquisa de mercado ter sido realizada em instituições de perfil semelhante ao da ECT.

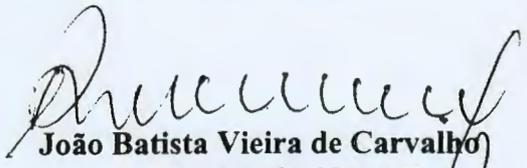
Esta Comissão classifica em 1º (primeiro) lugar a proposta da firma **STAFF ADMINISTRADORA LTDA** (CNPJ - 25.775.404/0001-88), propondo que seja homologado o processo licitatório em questão, com adjudicação do objeto à referida firma, tendo em vista ser o menor preço de referência e ter atendido a todas as condições do Edital, para prestar os serviços de Restaurante e Lanchonete utilizando as áreas destinadas (parte da 1ª sobreloja e a 2ª sobreloja - Ed. Sede da ECT, com fornecimento direto aos empregados da ECT.

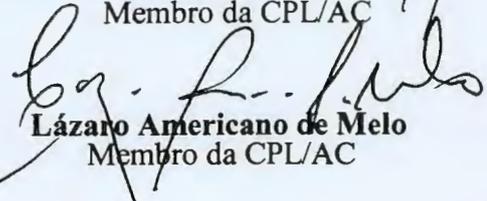
Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

  
Marta Maria Coelho  
Presidente da CPL/AC

  
Cláudio Nunes Barbosa  
Membro da CPL/AC

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira  
Membro da CPL/AC

  
João Batista Vieira de Carvalho  
Membro da CPL/AC

  
Lázaro Americano de Melo  
Membro da CPL/AC

  
Hélio Flauzino Garcia  
Membro da CPL/AC



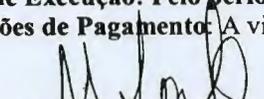
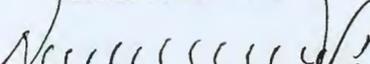
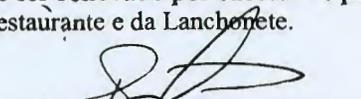
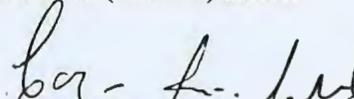
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Licitação: Concorrência nº 004/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 28/05/2001

EMPRESAS	TOTAL (RS)	POSIÇÃO %
STAFF ADMINISTRADORA LTDA	654.242,16	100,00
CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	721.929,12	110,34
ESTIMATIVA (*)	612.311,04	93,59

(\*) Estimativa feita pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.

 **Empresa Vencedora****Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Prazo de Execução:** Pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.**Condições de Pagamento:** A vista pelos próprios usuários do Restaurante e da Lanchonete.  
Maria Maria Coelho  
Presidente da CPL/AC  
João Batista Vieira de Carvalho  
Membro da CPL/AC  
Pedro Aberso da Silva Oliveira  
Membro da CPL/AC  
Hélio Flauzino Garcia  
Membro da CPL/AC  
Lázaro Américo de Melo  
Membro da CPL/AC  
Cláudio Nunes Barbosa  
Membro da CPL/ACDoc: 3731.16  
RQS nº 03/2001  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 0656-16

**31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
- 2001 -**

RQS nº 03/2005 - CM  
CPMI - CORREIOS

Fis: 0657

3731.16  
Doc:

## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às doze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Trigésima Primeira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello e Roberval Borges Corrêa. Ausente o Diretor Eder Augusto Pinheiro, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 30ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Viva Pernambuco - Movimentação de Incentivo às Artes Cênicas (Artecultura)" - Relatório/PR nº 068/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Viva Pernambuco - Movimento de Incentivo às Artes Cênicas (Artecultura)", sob a responsabilidade da A-SIM Comunicação Consultoria e Projetos Ltda., a ser realizado na cidade de Belo Jardim/PE, no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.2. Participação da ECT no Projeto de Treinamento em Matéria de Gestão e Controle de Operações - Relatório/PR nº 071/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT no projeto de treinamento em matéria de gestão e controle de operações, junto às Administrações Postais de El Salvador, Honduras, Paraguai e Venezuela, com a indicação do Sr. Ércole da Fonseca Tramontano, Gerente do Projeto da Rede de Entrega de Encomendas, nos seguintes períodos, todos com trânsito incluído: Venezuela - 11 a 26.08.2001; Honduras - 08 a 23.09.2001; El Salvador - 06 a 21.10.2001; Paraguai - 04 a 17.11.2001. **1.1.3. Seminário Internacional sobre o Fundo para a Melhoria da Qualidade do Serviço da UPU - Relatório/PR nº 072/2001, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA a realização do Seminário Internacional sobre o "Fundo para a Melhoria da Qualidade do Serviço", no período de 06 a 09 de agosto de 2001, no Rio de Janeiro, em conjunto com a União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, reunindo os países

15 JH

RQS nº 03/2005 - 01
CPMI - CORREIOS
Fls: 0658
3731.16
Doc:

filiados a esse Organismo, com desembolso do valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). 1.1.4. Dispensa/Designações de Diretor Regional - ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a dispensa do Administrador Postal Sênior Paulo Roberto Lobo da Rocha, matrícula 8.305.036-1, da função de confiança de Diretor Regional do Maranhão; 2) a designação do Engenheiro Sênior Afonso Celso Xavier Guilhon, matrícula 8.376.059-8, para exercer a função de confiança de Diretor Regional do Maranhão; 3) a designação do Engenheiro Pleno José Sérgio Resende Casagrande, matrícula 8.010.703-6, ocupante da função de confiança de Diretor Regional Adjunto da DR/ES, para cumulativamente com a função que exerce, responder pela Diretoria Regional do Espírito Santo; 4) a indicação do Administrador Júnior Júlio César de Oliveira Affonso, matrícula 8.009.536-4, para exercer a função de confiança de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional do Maranhão. **1.2 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação da CC-001/2001 - DR/MA - Aquisição de materiais de expediente/limpeza, manutenção de veículos, elétrico e médico-odontológico, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 141/2001, ANEXO V da presente Ata.** A Diretoria: a) HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2001 - CEL/DR/MA, tipo menor preço, com o objetivo de elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas e pelos preços identificados no mencionado Relatório; b) REVOGA a licitação para os itens a seguir relacionados, tendo em vista os preços cotados estarem significativamente acima dos valores obtidos nas últimas aquisições: LOTE 001 - itens 01, 05, 07, 08, 13, 17, 35, 40, 44, 47, 58, 65, 88 e 89; LOTE 002 - itens 41 e 60; LOTE 003 - itens 38, 40 e 41; LOTE 004 - itens 01, 09, 10, 16 e 17. 1.2.2. Homologação do PREGÃO-026/2001 - CPL/AC - Aquisição de Envelope Saco B-4 - Serviço Interno - Relatório/DIRAD nº 142/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 026/2001 - CPL/AC, com adjudicação à empresa DF - DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., para fornecimento de 27.750 pacotes (cada pacote com 50 unidades) de envelope saco B-4, serviço interno, no valor de R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil e cento e cinquenta reais), excluído o diferencial de ICMS. **1.3. DIRETOR COMERCIAL - 1.3.1. Expansão do Serviço e-SEDEX - Relatório/DICOM nº 022/2001, ANEXO VII da presente Ata.** A Diretoria APROVA: a) a implantação do serviço e-SEDEX nos mercados de Brasília, Fortaleza, Goiânia, Porto Alegre, Recife e Salvador, conforme proposto no Plano de Negócios do e-Sedex - Sumário Executivo (anexo 1); b) os preços a serem praticados para o serviço, "ad referendum" do Conselho de Administração, conforme tabelas

RQS nº 07/2005 - CK  
CPMK - CORREIOS  
Fls: 0659  
3731.16  
Doc:

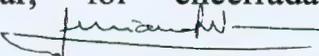
constantes no anexo 2; c) a alocação dos recursos necessários à implantação e operação do serviço em 2001, conforme anexo 3. 1.3.2. Homologação da Concorrência Internacional nº 03/2001 - Sistema Integrado de Franqueamento - Relatório/DICOM nº 025/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência Internacional nº 03/2001 – CEL/AC, com adjudicação à Unisys Brasil Ltda., para aquisição de um Sistema Integrado de Franqueamento, incluindo Máquinas de Franquear Eletrônicas, Leitores/coletores de Dados, Serviço Computadorizado de Gerenciamento de Carga Remota de Medidor de Máquina de Franquear Eletrônica, Serviços de Treinamento, Help Desk, Manutenção Preventiva e Corretiva e Cartuchos de Tinta, pelo valor global de US\$ 25.359.374,80 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro dólares e oitenta cents). 1.3.3. Designação do Chefe do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos - DENOP - ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Sênior Agostinho Pereira da Silva Júnior, matrícula 8.701.304-5, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos - DENOP.

**1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO (respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura) - 1.4.1. Aditamento ao Contrato nº 0893/2000 - DR/SPM - Reforma e Ampliação do Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional (TECA) de Guarulhos - Relatório/DITEC nº 051/2001, ANEXO X da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA o termo aditivo ao contrato 0893/2000, com a firma H. Guedes Engenharia Ltda., objetivando proceder às adequações técnicas relativas à obra de Reforma e Ampliação do Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional (TECA) de Guarulhos – DR/SPM, no valor de R\$ 276.014,67 (duzentos e setenta e seis mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos), representando um acréscimo de 5,93% ao valor original do contrato.

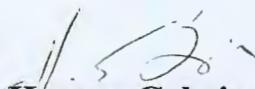
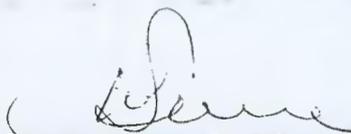
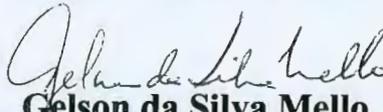
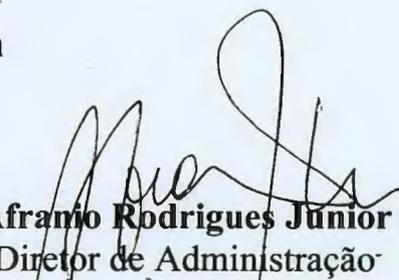
**2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho de Administração da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 026/2001, ANEXO XI da presente Ata, contendo cópia da Ata do Conselho de Administração/ECT, referente à 6ª Reunião Ordinária, realizada em 29/06/2001.** **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.2.1. Qualidade Operacional - Junho/2001 - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 007/2001, ANEXO XII da presente Ata, com o Relatório Sintético da Qualidade Operacional, referente ao mês de junho de 2001.** **2.2.2. Reunião do Conselho de Administração da Cooperativa EMS - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 008/2001, ANEXO XIII da presente Ata, dando conhecimento dos principais assuntos tratados na terceira reunião ordinária de 2001, do Conselho de**

Handwritten initials: J.S., YLP, and another signature.

REG nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3 6660
Doc: 3731.16

Administração da Cooperativa EMS, realizada nos dias 16 e 17/07/2001, na cidade de Tóquio, com a participação do Chefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais, Fábio Vieira Cesar. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 2 de agosto de 2001.

  
**Hassan Gebrim**  
Presidente  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-068/2001**DATA:** 23/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-031/2001**DATA REUNIÃO:** 02/08/2001

**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Viva Pernambuco - Movimentação de Incentivo às Artes Cênicas (Artecultura)"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Viva Pernambuco – Movimento de Incentivo às Artes Cênicas (Artecultura)", sob a responsabilidade da A-SIM Comunicação Consultoria e Projetos Ltda., a ser realizado na cidade de Belo Jardim/PE, no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

De 30 de agosto a 02 de setembro de 2001, a cidade de Belo Jardim, a 180 km do Recife, irá se transformar em um grande centro de arte e cultura, com a realização do projeto Viva Pernambuco – Movimento de Incentivo às Artes Cênicas (Artecultura).

O evento será realizado em uma área de 40.0000 m<sup>2</sup>, às margens da BR 232, com capacidade para 60 mil pessoas, contando com completa infraestrutura, composta por stands de exposições, palcos temáticos, camarotes, praças de alimentação, estacionamento para 20 mil veículos, sonorização e

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fis: 0662
3731.16
Doc:

iluminação de alta tecnologia, módulos sanitários e segurança especializada.

Na programação artístico-cultural, inteiramente gratuita, haverá exposições de artes plásticas, de vídeos, de fotografias e de produtos regionais. Outros destaques do evento são as apresentações de teatro, de dança, dos grupos musicais emergentes da cultura popular e grandes atrações nacionais.

O Viva Pernambuco prevê atrair um total de 120 mil pessoas, levando à região desenvolvimento aliado a bens de cultura, contribuindo para a valorização e a divulgação das manifestações culturais pernambucanas.

Os Correios, como patrocinadores, contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação da assinatura em 15 chamadas de 15" na TV Globo, de 30" em TV regional e em 500 (quinhentas) de 30" em rádio;
- Citação da aplicação da assinatura em 50 (cinquenta) horas de carro de som;
- Aplicação da assinatura no palco, na parte de baixo de uma caixa de som;
- Reservar, no pátio do show, espaço para 2 (dois) blimps;
- Aplicação da assinatura em 1,50m<sup>2</sup> (um metro quadrado e meio) em camarotes;
- Aplicação da assinatura em 50 (cinquenta) outdoors;
- Inserção da assinatura em 2.000 (dois mil) cartazes;
- Citação do patrocínio em 40 (quarenta) locuções;
- Cessão de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc.;
- Autorizar a utilização da imagem do evento para divulgação de patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0663
3731.2 m/16
Doc:

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será efetuado em uma só parcela, 15 (quinze) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo DEJUR.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 983189, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 12/3/2001.

#### VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da A-SIM Comunicação Consultoria e Projetos Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação n.º 430/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 45, de 09/02/2001 e Portaria Nº 123, de 08/03/2001 – D.O.U., de 11/02/2001 e 12/03/2001;

QOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0664
Fls: _____
3 <i>mf</i>
3731.16
Doc: _____

4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1242/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1794/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-438/2001.



**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0665
3731.16
Doc: _____

## **PROJETO VIVA PERNAMBUCO – JARDIM CULTURAL 2001**

### **DADOS BANCÁRIOS**

**Beneficiária:** A-Sim Comunicação, Consultoria e Projetos Ltda.

**Estabelecimento bancário e código:** Banco do Brasil – 001

**Agência e código:** Espinheiro – 3108

**Endereço da agência bancária:** R. da Hora, 548 – Espinheiro - Recife – PE

**Conta corrente:** 6.077-1

### **CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À ECT**

- 15 chamadas de 15" na TV Globo (assinatura).
- 15 chamadas de 30" em TV regional (assinatura).
- 500 chamadas de 30" em rádio (assinatura).
- 50 horas de carro de som (assinatura).
- Assinatura no palco na parte de baixo de um PA.
- 1,50 m<sup>2</sup> em assinaturas em camarotes
- Espaço para 2 blimps
- 50 outdoors (assinatura)
- 2.000 cartazes (assinatura)
- Locução em 40 vezes (assinatura)

### **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:**

De 30 de agosto a 02 de setembro de 2001.

RQS nº 03/2005 - CV
CPMI - CORREIOS
Fls: 0666
3731.16
Doc: 1

# Jardim

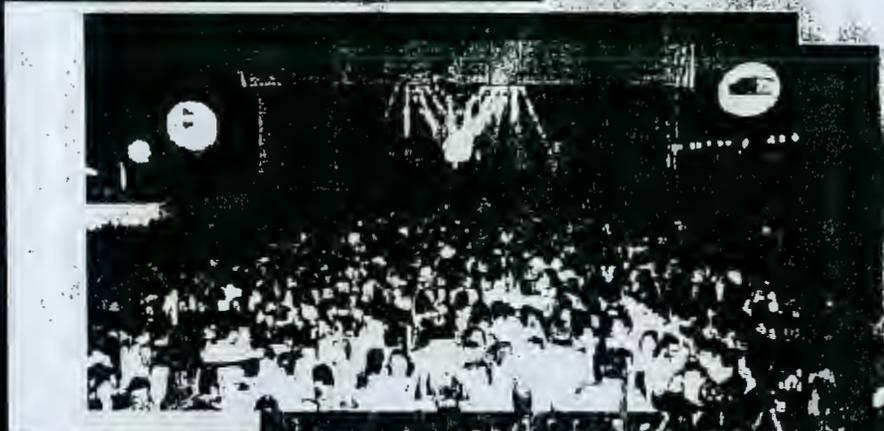
## Festival de Arte e Cultura do Agreste

Belo Jardim - PE - 30 de agosto a 02 de setembro de 2001



Projeto

Doc: 3731216  
0667  
ORREIOE  
1985-2004



# Estrutura

Em comemoração a 02 de setembro de 2001, a cidade de Pernambuco, a 80 km do Recife, transforma-se num grande espaço de cultura, com a realização do primeiro festival intitulado "Festival de Arte e Cultura do Agreste".

O evento realiza-se numa área de 40.000 m<sup>2</sup>, às margens da BR-104, com capacidade para 60 mil pessoas, contando com completa infraestrutura, composta por stands de exposições, palcos temáticos, camarotes, praças de alimentação, estacionamento para 20 mil veículos, sonorização e iluminação de alta tecnologia, módulos sanitários e segurança especializada.

A programação artística-cultural, inteiramente gratuita, promove exposições de artes plásticas, de vídeos, de fotografias e de produtos regionais. Outros destaques da programação são as apresentações de teatro, de dança, dos grupos musicais emergentes da cultura popular e grandes atrações nacionais.

O "Jardim Cultural" atrai um total de 120 mil pessoas, levando à região desenvolvimento aliado a bens de cultura, contribuindo para a valorização e a divulgação das manifestações culturais pernambucanas.



Doc: 3731.16

0668

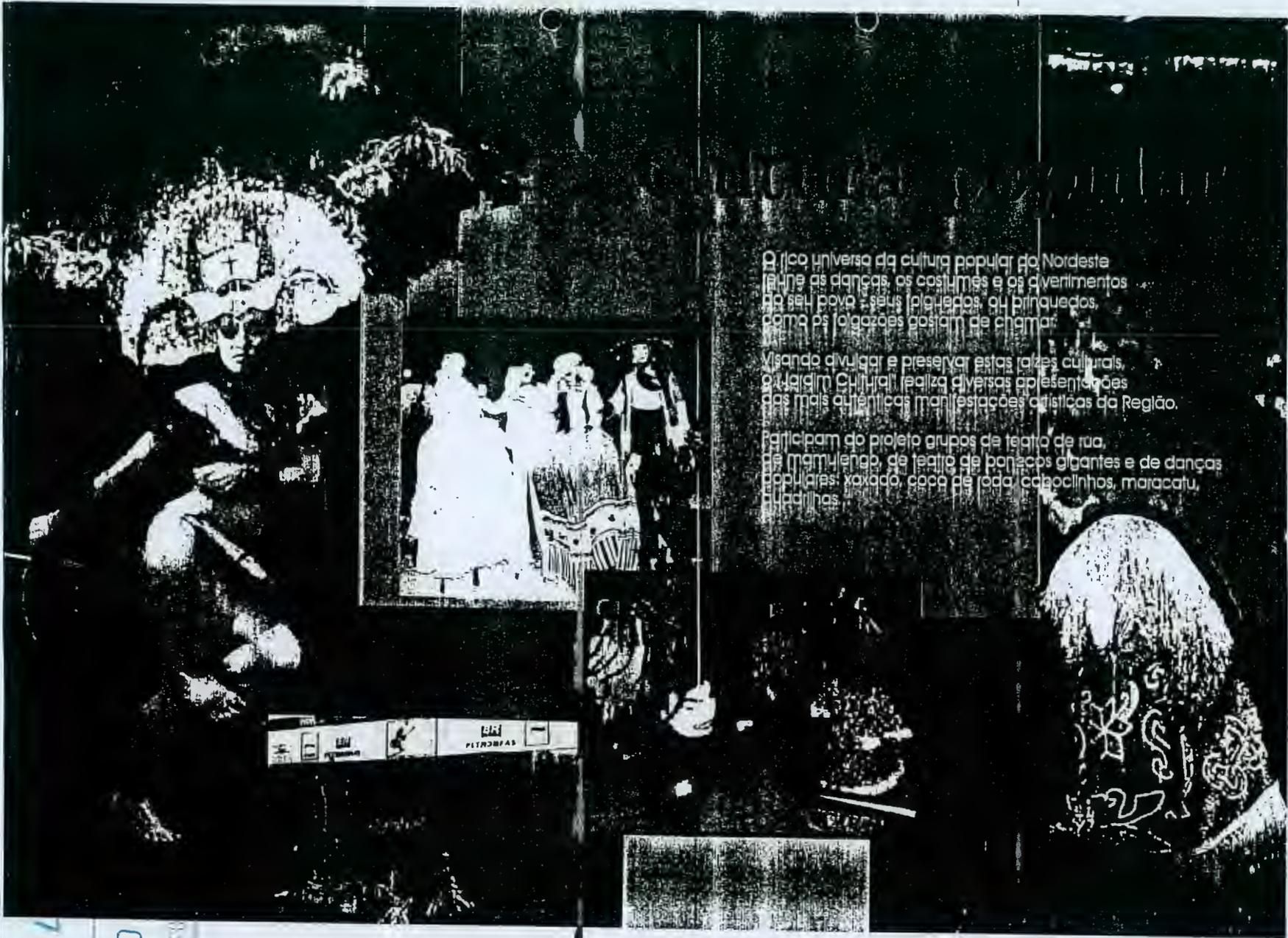
# ARTES PLÁSTICAS

Com o objetivo de evidenciar o artesanato regional, a exposição de artes plásticas reúne aproximadamente 150 expositores de diversos municípios pernambucanos.

- BELO JARDIM - peças decorativas.
- BEZERROS - máscaras em papel machê e xilogravura.
- CABO - santos em fibra de vidro, madeira e cerâmica.
- CACHOEIRINHA - trabalhos em aço agregados a peças de couro.
- CAMARAGIBÉ - tapetes bordados.
- CARUARU - peças utilitárias e decorativas em cerâmica.
- GARANHUNS - crochê e peças na casca do coco.
- GRAVATÁ - peças em cobre e bronze e brinquedos.
- IBIQUITÁ - peças em madeira, cobre e bronze e brinquedos.
- LAGOA DO CARRO - tapetes bordados.
- MIRANDIBA - trabalhos em pedra-sabão.
- OLINDA - artesanato diversificado.
- OROSO - peças em feltro (semelhantes a renda).
- PASSIRA - bordados em peças utilitárias e decorativas.
- PESQUEIRA - renascença, renda utilitária e decorativa.
- RECIFE - artesanato diversificado.
- RIACHO DAS ALMAS - peças decorativas e utilitárias em aljófero.
- SERTANIA - peças utilitárias e figurativas em madeira.
- TACATATU - tecelagem, tapetes, mantas, tapetes e bolsas.
- TRACUNHAÉM - cerâmica (quarzo e utilitária).



Doc: 3731.16  
 CORREIOS  
 0669



O rico universo da cultura popular do Nordeste reúne as danças, os costumes e os divertimentos do seu povo - seus foliões, os brinquedos, como os folgazões gostam de chamar.

Visando divulgar e preservar estas raízes culturais, o Jardim Cultural realiza diversas apresentações das mais autênticas manifestações artísticas da Região.

Participam do projeto grupos de teatro de rua, de mamulengo, de teatro de bonecos gigantes e de danças populares: xaxado, coco de roda, catocinhos, maracatu, quadrilhas.

RECEBIDO  
CORREIOS  
0670

0670  
CORREIOS  
0670

731.16

5



O 'Jardim Cultural' apresenta a diversidade da produção musical do Nordeste, valorizando os seus mais variados segmentos e oportunizando a apresentação dos seus trabalhos para um grande público.

De forma itinerante, apresentam-se violeiros, bandas de piano, forós pé-de-serra e pacamarteiros.

A nova cena musical é representada pelos artistas do movimento mangue (já participaram Otto Silveira, Lúcia Quelroga, entre outros).

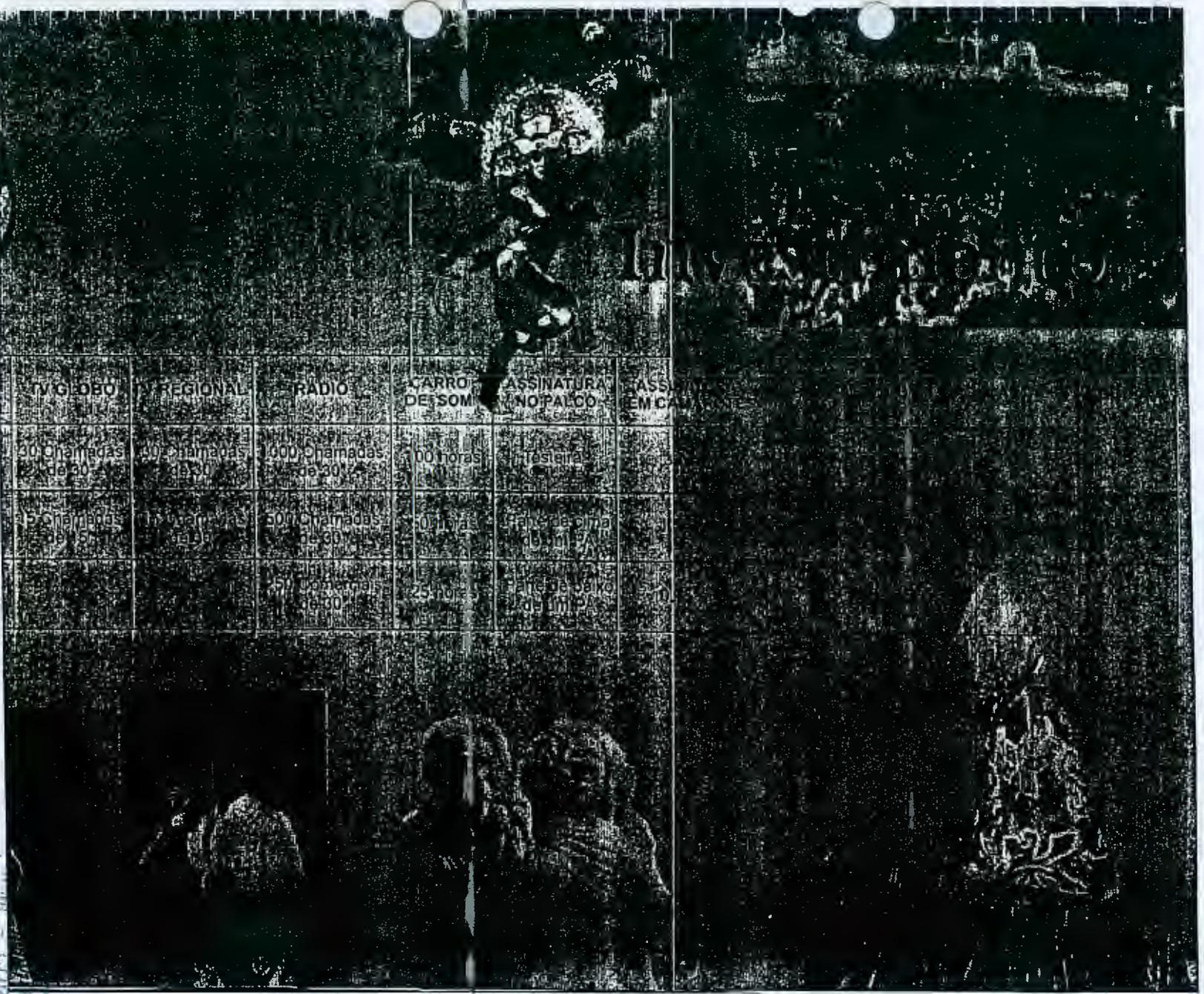
A produção musical da região contempla bandas de forró (tais como: Brucelose, Capim com Mel, etc.) e o autêntico forró pé-de-serra que já apresentou artistas como Alcimar Monteiro, Genaro e a banda Quenga de Coco.

Os nomes consagrados da música nacional têm presença garantida, já tendo participado Alceu Valença, Zé Ramalho, Damiãozinho e Jorge Ben Jor.

03/2005

CORREIOS  
0671

Doc: 3731, 16  
6



TV GLOBO	REGIONAL	RADIO	CARRO DE SOM	ASSINATURA NO PALCO	CASSINEMIA
30 Chamadas de 30"	30 Chamadas de 30"	100 Chamadas de 30"	100 horas	1 hora	
15 Chamadas de 15"	15 Chamadas de 15"	500 Chamadas de 30"	50 horas	1 hora de cinema de 15 min	
		150 Chamadas de 30"	25 horas	1 hora de teatro de 15 min	

Doc: 3731.16  
FIS: 0672  
CORREIOS

Departamento Cultural  
**Festival de Arte e Cultura**

Beleza, Pernambuco - PE - de 30 de agosto a 02 de setembro de 2001



**A.SIM Comunicação**

Rua José de Holanda, 472/05-Torre - Recife-PE - CEP 50710-140  
Fone/Fax: (81) 3228.0849/0365 E-mail: a-sim@a-sim.com.br

Nº

Doc 7318

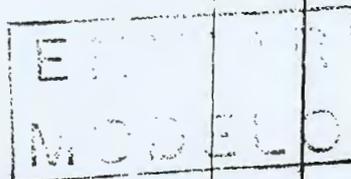
0673  
CORREIOS  
1005 - 2004

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 430/2001	<b>PROTOCOLO</b>
<b>CÓDIGO</b>		<b>DATA</b> 29/06/2001	18.07
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio	<b>TÍTULO:</b> Viva Pernambuco - Movimento de Incentivo às Artes Cênicas (Artecultura)		
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 150.000,00	<b>MÍDIA - R\$</b> (Discriminação abaixo)	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	A-SIM Comunicação Consultoria e Projetos Ltda.			

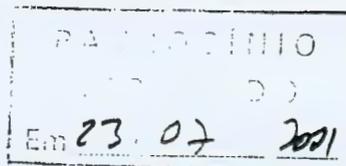
**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**

Anexo: Justificativa

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GEÓRGIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

Secretário  
Secretaria de Avaliação, Planejamento e Administração  
Secretaria de Comunicação do Governo, PR



A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fis: 0674
3731.16
Doc: 9



**PROJETO:**

**“VIVA PERNAMBUCO – MOVIMENTO DE INCENTIVO ÀS ARTES CÊNICAS (ARTECULTURA)”**

**Projeto:** Viva Pernambuco – Movimento de Incentivo às Artes Cênicas (Artecultura)

**Proponente:** A SIM Comunicação Consultoria e Projetos Ltda.

**Ref. Planilha N.º** 430/2001

**Valor do Patrocínio:** O pagamento será feito em parcela única de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

**Área:** Artes Cênicas **Segmento:** Teatro – 100% de dedução no IRPJ.

**Período de realização:** 30 de agosto a 02 de setembro de 2001.

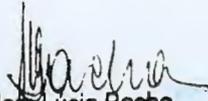
**Local:** Belo Jardim/PE

**Justificativa:** De 30 de agosto a 02 de setembro de 2001, a cidade de Belo Jardim, a 180 km do Recife, irá se transformar em um grande centro de arte e cultura, com a realização do projeto Viva Pernambuco – Movimento de Incentivo às Artes Cênicas (Artecultura).

O evento será realizado em uma área de 40.0000 m<sup>2</sup>, às margens da BR 232, com capacidade para 60 mil pessoas, contando com completa infra-estrutura, composta por stands de exposições, palcos temáticos, camarotes, praças de alimentação, estacionamento para 20 mil veículos, sonorização, iluminação de alta tecnologia, módulos sanitários e segurança especializada.

O Viva Pernambuco prevê atrair um total de 120 mil pessoas, levando à região desenvolvimento aliado a bens de cultura, contribuindo para a valorização e a divulgação das manifestações culturais pernambucanas, gerando um ótimo retorno de mídia para os Correios. O público alvo a ser atingido pelo projeto é toda a população de Belo Jardim e cidades vizinhas, inclusive Recife.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

  
 Maria Lucia Bacha  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-8

03/2005 - 05  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 0675  
 37.31.16  
 10

CGC/CFP 43 060 425/0001-07 SP São Paulo  
 Valor do Apoio R\$ 333.310,50  
 Prazo de Captação: 09/02/1999 a 31/12/1999  
 98 1863  
 01400.009431/98-04  
 C & D Produções Editoriais e Assessoria Ltda  
 CGC/CFP 61.393.237/0001-74 SP São Paulo  
 Valor do Apoio R\$ 173.666,00  
 Prazo de Captação: 09/02/1999 a 31/12/1999

CGC/CFP 010104 242/0001-01 SC Desenvolpde  
 Valor do Apoio R\$ 19.479,00  
 Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999  
 99 0129  
 01400.00027/99-17  
 Condição Popular Brasileira - Finais 99  
 Gilmar Associação Cuida  
 CGC/CFP 813 431 718-91 SP São Paulo  
 Valor do Apoio R\$ 402.948,95  
 Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999

PORTARIA Nº 45, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Medida Provisória 1.559, de 24 de setembro de 1997, republicada sob n.º 1.791-17, em 13 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar, os projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no parágrafo 6º do artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Autorizar a substituição do título do projeto "Musicarioca", pronac n.º 98-0996, para "Musica Instrumental".

Art. 3º - Autorizar a substituição do título do projeto "South America Spirit of Yamato 99", pronac n.º 98-2621, para "Brasil Spirit of Yamato 99".

Art. 4º - Autorizar a substituição do título do projeto "ARTECULTURA - Movimento de Incentivo às Artes Cênicas e à Música", pronac n.º 98-3189, para "Viva Pernambuco- Movimento de Incentivo às Artes Cênicas".

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO

Artes - Artes Cênicas

Empresário do Estado (EPE) Alfonso de Albuquerque CGC/CFP 012 818 018-02 Valor do Apoio R\$	SP São Paulo 790 274,00	98 1162 01400.010012/98-08	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 30/01/1999
Clube Municipal Augusto Pires Produções Artísticas Alentejano Assessoria Frenes Culturais Ltda CGC/CFP 01 422 04 500-02 Valor do Apoio R\$	SP São Paulo 569 977,87	98 1212 01400.010177/98-61	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 27/05/1999
Teatro de Rua sem Lado (TL) Fundação Cegreano CGC/CFP 42 270 181/0001-16 Valor do Apoio R\$	RJ Rio de Janeiro 185 318,00	99 0110 01400.00021/99-11	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 30/06/1999
Instituto Una Estúdio de Amor Carlos Augusto Mastrodomenico CGC/CFP 015 275 908-36 Valor do Apoio R\$	SP São Paulo 145 997,91	98 1243 01400.01020/98-41	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999
Revista Companhia Projetos e Produções Ltda CGC/CFP 01 914 016/0001-72 Valor do Apoio R\$	BA Salvador 89 760,00	99 0896 01400.000102/99-16	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999
Associação de Dança Cidade Bailonnet Carillon CGC/CFP 652 107 276-53 Valor do Apoio R\$	MG Belo Horizonte 32 754,00	98 3295 01400.01035/98-91	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999
Pequenas Criações Edição Prado de Figueiredo Vieira CGC/CFP 239 892 007-53 Valor do Apoio R\$	RJ Rio de Janeiro 124 043,50	98 3196 01400.010021/98-61	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 04/08/1999
Circulo de Dança Ruth Rachou Polo Cultural da Zona Norte CGC/CFP 02 881 066/0001-01 Valor do Apoio R\$	SP São Paulo 65 591,90	99 0816 01400.01058/98-16	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 30/12/1999
Circulo de Dança Gil Soboa Polo Cultural da Zona Norte CGC/CFP 02 881 066/0001-01 Valor do Apoio R\$	SP São Paulo 50 029,00	98 3314 01400.01040/98-68	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999
Noni Uma Gumbá Meu Deus! Fili Factory do Brasil Ltda CGC/CFP 01 818 180/0001-47 Valor do Apoio R\$	RJ Rio de Janeiro 213 181,12	99 0111 01400.00022/99-78	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999
Pólvora & Poesia B F Produções Ltda CGC/CFP 01 155 772/0001-41 Valor do Apoio R\$	RJ Rio de Janeiro 266 466,00	98 2927 01400.000052/98-98	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999
Rapodia Brasileira Associação de Regate a Cultura Açoriana		98 1081 01400.00410/98-40	

CGC/CFP 010104 242/0001-01 Valor do Apoio R\$	SC Desenvolpde 19.479,00	99 0129 01400.00027/99-17	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999
CGC/CFP 813 431 718-91 Valor do Apoio R\$	SP São Paulo 402.948,95	99 0140 01400.00012/98-16	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999
CGC/CFP 01 897 954/0001-01 Valor do Apoio R\$	RJ Rio de Janeiro 268 112,00	99 0143 01400.00012/98-07	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 30/08/1999
CGC/CFP 01 897 954/0001-01 Valor do Apoio R\$	RJ Rio de Janeiro 212 719,00	99 0143 01400.00012/98-07	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 28/12/1999
CGC/CFP 069 185 408-01 Valor do Apoio R\$	SP São Paulo 202 568,00	98 3242 01400.01022/98-42	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 30/08/1999
CGC/CFP 61 181 558/0001-05 Valor do Apoio R\$	SP São Paulo 1 042 871,00	98 3296 01400.01035/98-17	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 26/09/1999
CGC/CFP 076 763 152-94 Valor do Apoio R\$	RJ Duque de Caxias 132 536,25	99 0017 01400.010582/98-89	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999
CGC/CFP 400 412 319-53 Valor do Apoio R\$	PR Curitiba 118 460,74	98 1286 01400.01026/98-14	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/07/1999
CGC/CFP 400 412 319-53 Valor do Apoio R\$	PR Curitiba 128 790,00	98 1272 01400.01022/98-91	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 19/12/1999
CGC/CFP 31 641 358/1646-94 Valor do Apoio R\$	GO Goiânia 107 265,00	99 0195 01400.000419/99-60	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/06/1999
CGC/CFP 02 311 570/0001-28 Valor do Apoio R\$	RJ Niterói 779 153,50	99 0808 01400.000025/99-77	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 30/11/1999
CGC/CFP 06 051 921/0001-91 Valor do Apoio R\$	SP São Paulo 5 500 469,33	99 0207 01400.000431/99-46	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999
CGC/CFP 01 909 809/0001-01 Valor do Apoio R\$	SP São Paulo 254 330,51	98 1230 01400.010126/98-46	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 30/11/1999
CGC/CFP 428 267 649-34 Valor do Apoio R\$	PR Curitiba 177 836,00	98 3211 01400.01018/98-87	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 01/08/1999
CGC/CFP 00 447 697/0001-43 Valor do Apoio R\$	RJ Rio de Janeiro 216 308,12	98 3055 01400.00000/98-61	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 04/08/1999
CGC/CFP 00 447 697/0001-43 Valor do Apoio R\$	RJ Rio de Janeiro 112 015,00	98 3158 01400.00959/98-84	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 04/08/1999
CGC/CFP 00 447 697/0001-43 Valor do Apoio R\$	RJ Rio de Janeiro 69 426,22	98 3072 01400.009611/98-05	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 04/08/1999
CGC/CFP 00 447 697/0001-43 Valor do Apoio R\$	RJ Rio de Janeiro 216 877,00	98 3018 01400.009557/98-34	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 04/08/1999
CGC/CFP 151 877 008-64 Valor do Apoio R\$	SP São Paulo 95 462,53	98 3247 01400.01018/98-14	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999
CGC/CFP 01 716 419/0001-88 Valor do Apoio R\$	PR Londrina 271 615,40	99 0027 01400.01036/98-93	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/12/1999
CGC/CFP 150 228 648-91 Valor do Apoio R\$	SP São Paulo 112 019,55	98 3174 01400.00994/98-11	Prazo de Captação: 04/02/1999 a 31/07/1999

el

Ale

PROS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 0676  
 3731.16  
 Doc: 11



Art 2º Autorizar a mudança no título do projeto "2º FIT Internacional de Teatro", pronac: nº98.2372, proponente Fun- Cultural Cassiano Ricardo para "15º Festival".  
Art 3º Autorizar a redução do valor do projeto "Festival Oficina I", Pronac nº00.4206, proponente Instituto Cultural e R\$ 1.331.804,46 ( um milhão trezentos e trinta e um mil e os e quatro reais e quarenta e seis centavos ) para R\$ 90,66 ( um milhão trezentos e cinco mil e sessenta e noventa e seis e seis centavos ).  
Art 4º Retificar o valor e o prazo do projeto "Eventos Cul- fundante" pronac nº00.4114, processo 01400.008258/00-12, do na Portaria nº24, de 18 de janeiro de 2000, para R\$ 00 (sessenta e dois mil e trezentos e setenta reais), prazo de o 17/01/2001 a 31/12/2001.  
Art 5º Retificar o valor do projeto "Campanha da Amizade id" pronac nº00.4109, processo 01400.008260/00-91, publi- a Portaria nº24, de 18 de janeiro de 2000, para R\$ 34.510,00 e quatro mil e quinhentos e dez reais)  
Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu- blicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO

Artes Cênicas - Artigo 18

9 - as Mães  
Xiro Books And Art Artes Gráficas Ltda  
PI: 38.815.841/0001-20  
as: 01400.000473/01-56  
do Paulo  
do Apoio R\$: 448.856,24  
de Captação: 07/03/2001 a 31/12/2001

1 - Memória Que Perdeu o Gato Enquanto Dançava o Frevo na Feira de Carnaval. (A)  
do Nicolau  
do: 400.906.477-34  
as: 01400.001115/01-61  
do de Janeiro  
do Apoio R\$: 119.539,31  
de Captação: 07/03/2001 a 31/07/2001

2 - Tudo que Fizestes ao Motor  
do de Aquino  
PI: 699.319.171-72  
as: 01400.000837/01-06  
de Brasília  
do Apoio R\$: 381.809,20  
de Captação: 07/03/2001 a 31/12/2001

2 - Equipamentos Manutenção Carros e Oficinas p/ O Grupo do Morro  
do do Morro  
PI: 30.120.620/0001-25  
as: 01400.000083/01-86  
do de Janeiro  
do Apoio R\$: 365.642,00  
de Captação: 07/03/2001 a 31/12/2001

4 - Barão de Cristo 2001  
do Cultural e Teatral Guarani  
PI: 77.199/0001-90  
as: 01400.009967/00-27  
de Brasília  
do Apoio R\$: 412.529,10  
de Captação: 07/03/2001 a 30/06/2001

12 - Batidas de Oskar Wilde  
do Waldemar Keiserman  
PI: 187.488.300-97  
as: 01400.001116/01-13  
do de Janeiro  
do Apoio R\$: 53.595,00  
de Captação: 07/03/2001 a 31/08/2001

14 - Hobarreu  
do Assessoria Cultural Ltda  
PI: 01.478.797/0001-08  
as: 01400.007807/00-31  
do Blumenau  
do Apoio R\$: 4.1968,00  
de Captação: 07/03/2001 a 31/07/2001

ANEXO

Area: I Artes Cênicas - Artigo 18

99 1749 - Dr. Alex  
Alexandre Luis Nobre Terreri  
CGC/CPE: 115.477.198-93  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1128 - Oficina Passo Livre  
Angela Márcia da Silva Braga  
CGC/CPE: 041.995.882-72  
MG - Montes Claros  
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

00 2586 - Ação Cultural Ribeirando II  
Carlos Wilson Belmonti Martins das Chagas  
CGC/CPE: 917.947.736-49  
MG - Belo Horizonte  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1633 - Curi-Tim a Lenda de Curitiba  
Edilberto Perpetuo Vasconcelos  
CGC/CPE: 597.876.609-63  
PR - Curitiba  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3028 - Estação Jorge de Lima -  
Francisco de Assis Carvalho Júnior  
CGC/CPE: 268.101.584-72  
AL - Maceió  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0711 - Fedra  
Gilvan Balbino da Silva  
CGC/CPE: 023.543.087-01  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/08/2001

00 3457 - Cantos e Contos do Brasil  
Idamara Schavavrosk Figueira  
CGC/CPE: 084.142.717-82  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2588 - Ação Cultural Ribeirando  
Isabel Cristina de Almeida  
CGC/CPE: 954.916.436-53  
MG - Belo Horizonte  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1643 - Adelaide Plural  
Instituto do Tercero Setor - ITS  
CGC/CPE: 02.603.185/0001-54  
DF - Brasília  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1384 - Bíblia: a palavra completa de Deus, A  
Cucaracha Produções Artísticas Ltda  
CGC/CPE: 00.506.506/0001-77  
RJ - Rio De Janeiro  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1457 - Usina I  
Marcelo Paula Xavier Machorro  
CGC/CPE: 231.711.039-15  
PR - Curitiba  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1829 - Cândida  
Maria Beatriz Parnelli Seidl  
CGC/CPE: 628.831.607-59  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3001 - Despertar  
Maria Inês Amaral de Miranda Batista  
CGC/CPE: 469.573.836-87  
MG - Belo Horizonte  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

98 3237 - "Telas" (EX - Vale Encantado)  
Stúdio Nucleo Artístico  
CGC/CPE: 21.097.910/0001-04  
MG - Belo Horizonte  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/08/2001

98 3189 - Vila Pernambuco - Movimento de Incentivo as Artes Cê- nicas ( Articultura )  
A-Sim Comunicação Consultoria e Projetos Ltda  
CGC/CPE: 41.071.275/0001-01  
PE - Recife  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1062 - Vassa Geleznova  
Olga Frere Guimarães  
CGC/CPE: 574.541.916-49  
MG - Belo Horizonte  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1629 - Arte do Encontro  
Universo Produções Ltda  
CGC/CPE: 00.246.471/0001-84  
MG - Belo Horizonte  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1238 - Apertem os Cintos, o Cliente Sumu  
Tique de Arca Produções Artísticas  
CGC/CPE: 71.739.890/0001-04  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1367 - Festival de Animação do Oeste Paulista (1º)  
Associação Pró Arte e Desenvolvimento Cultural do Oeste Paulista  
CGC/CPE: 02.803.309/0001-45  
SP - Presidente Prudente  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1923 - Projeto Artes Cênicas na Serra Gaúcha  
Solange de Souza Renner  
CGC/CPE: 457.429.950-91  
RS - Camaquã  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2851 - Dirigindo Certo, Vivendo Melhor  
Teresa Coelho dos Santos  
CGC/CPE: 816.010.708-25  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1719 - Escrava Isaura (A)  
Walter Ulprano de Souza Daguerre  
CGC/CPE: 021.434.787-71  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

PORTARIA Nº 124, DE 8 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.133, de 23 de dezembro de 1991, resolve:  
Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.133, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO I

Música Instrumental/Erudita - (art. 18, §1º)

01 0125 - Brasil Piano Solo  
Fundação Magda Tacariello  
CGC/CPE: 57.743.585/0001-57  
Processo: 01400.000007/01-39  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 50.000,00  
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 30/09/2001

ANEXO II

Música em Geral - (art 26)

00 4243 - Brasil In Concert 2001  
Divina Comédia Produções Artísticas S/C Ltda.  
CGC/CPE: 53.099.842/0001-09  
Processo: 01400.009981/00-00  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 5.092.633,70  
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 31/12/2001

00 4521 - Brasil na Estrada 2001  
Divina Comédia Produções Artísticas S/C Ltda.  
CGC/CPE: 53.099.842/0001-09  
Processo: 01400.009990/00-63  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 5.840.743,00  
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 31/12/2001

(01. Bl. nº 49/2001)

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Em 7 de março de 2001

Registro Sindical  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 343, de 04 de maio de 2000 e, na Portaria nº 349, de 12 de maio de 2000 e, em cumprimento a decisão liminar no Mandado de Segurança nº 2000.042598-9 da 3ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, concede o registro provisório, até decisão judicial superveniente que decida a controvérsia do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Empresas Fechadas do Setor de Operadoras de Sistemas de Televisão por Assinatura (Cabo, MMDS, Distribuição de Sinal Multiponto e Multicanal, Teletexto Móvel, Lular, Serviços, Transmissão de Comunicação, Serviços Especial de Rádio Chamada e Circuito Fechado de Televisão - SINCAH, pro-

Fis: 0677

3731.16  
12

Reser

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
<b>Da: ASCOM</b>		
<b>Ao: DEORC</b>		
<b>CI/DIAC/ASCOM-1242 12001</b>		
<b>CI/REF.:</b>		

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 10 de julho de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com **A-SIM COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, Projeto "Viva Pernambuco - Movimento de Incentivo às Artes Cênicas (Artecultura)", enquadrado na Área *Artes Cênicas*, segmento *Teatro* - 100% de IRPJ, classificação 01.2.04 - 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Agosto / 2001	R\$ 150.000,00

Atenciosamente

**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
Chefe da ASCOM.

Rita Maria Piagentini  
Subchefe da ASCOM/AC  
Mat. 8.885.296-2

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0678

3731.16  
13

04834/2001

 **CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1794 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC - 1692 / 01 de 18/07/01

degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 19 de julho de 2001.

Informamos que foi(foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DIAC/ASCOM - 1160, 1228, 1241, 1242, 1243/01, ASS/DIRAD - 0567, 0570/01, DIRAD/AC - 0624/01, CAD/DECON - 0779/01, conforme seu cronograma de desembolso nelas contidas.

Atenciosamente



DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA  
CHEFE DO DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM, ASS/DIRAD, DIRAD/AC, CAD/DECON.

Anexos: o citado

SCO/alg

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1794 01



*Nívia Pernambuco*

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
“VIVA PERNAMBUCO – MOVIMENTO DE INCENTIVO ÀS ARTES CÊNICAS  
(ARTECULTURA)”**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO  
“VIVA PERNAMBUCO – MOVIMENTO DE  
INCENTIVO ÀS ARTES CÊNICAS  
(ARTECULTURA)” QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI  
DENOMINADA DE PATROCINADORA E A  
A-SIM COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E  
PROJETOS LTDA. DORAVANTE  
DENOMINADA DE PATROCINADA, NA  
FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: A-SIM COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

**CNPJ.....: 41.071.275/0001-01**  
**ENDEREÇO.....: Rua José de Holanda. 472 sala 5 - Torre**  
**CEP.....: 50710-140 Recife/PE**  
**TEL./FAX.....: (81) 3228-0849 / 3228-0365**

**REPRESENTANTE:**

**DIRETOR.....: MILTON FONSECA DE SANTANA FILHO**  
**IDENTIDADE.....: 1.841.996 SSP/PE**  
**CPF.....: 273.324.384-53**



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **A-SIM COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o n.º 983189, Lei n.º 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "**VIVA PERNAMBUCO - MOVIMENTO DE INCENTIVO ÀS ARTES CÊNICAS (ARTECULTURA)**", no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2001, na cidade de Belo Jardim/PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irreajustável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** A-SIM Comunicação Consultoria e Projetos Ltda. -  
Projeto: Viva Pernambuco - Movimento de  
Incentivo às Artes Cênicas (Artecultura)

**Banco.....:** Banco do Brasil - 001

**Agência.....:** 3108 - Espinheiro

**Conta Corrente.....:** 6077-1

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT

**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar

**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF

**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitida.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA**

- 4.1. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** em 15 chamadas de 15" na TV Globo, de 30" em TV regional e em 500 (quinhentas) de 30" em rádio;
- 4.2. Aplicar a citação da assinatura da **PATROCINADORA** em 50 (cinquenta) horas de carro de som;
- 4.3. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** no palco, na parte de baixo de uma caixa de som;
- 4.4. Reservar para a **PATROCINADORA**, no pátio do show, espaço para 2 (dois) blimps;
- 4.5. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** em 1.50m<sup>2</sup> (um metro quadrado e meio) em camarotes;
- 4.6. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** em 50 (cinquenta) outdoors;
- 4.7. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** em 2.000 (dois mil) cartazes;
- 4.8. Citar o patrocínio em 40 (quarenta) locuções;
- 4.9. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.10. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.11. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da qual lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) ~~por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a PATROCINADORA e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;~~
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "VIVA PERNAMBUCO – MOVIMENTO DE INCENTIVO ÀS ARTES CÊNICAS (ARTECULTURA)" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.11.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL**

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM**

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei n.º 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.





**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:

PELA PATROCINADA:

**HASSAN GEBRIM**  
Presidente da ECT

**MILTON FONSECA DE SANTANA FILHO**  
Diretor  
A-SIM Comunicação Consultoria e Projetos Ltda.

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1- CPF  
2- CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 1326/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 438 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR*, encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta com *A-SIM COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA*, referente ao patrocínio do projeto "Viva Pernambuco – Movimento de Incentivo às Artes Cênicas (Arte Cultura)", no valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste *DEJUR*, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhamento de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 24 de Julho de 2001

*Adriana Maria Cirino da Silva*  
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em:

24/07/2001

De Acordo: em 24.07.2001

*Sônia Maria Guimarães Campos*  
OAB/DF - 3861  
MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR  
Wellington Dias da Silva  
Mat 8 127 241 3-OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

AMCS/amcs  
Patroc. "Viva Pernambuco"

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. 0686

3731,16  
Doc: 21

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-141/2001****DATA: 19/07/2001****REUNIÃO: REDIR-031/2001****DATA REUNIÃO: 02/08/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da CC-001/2001 - DR/MA - Aquisição de materiais de expediente/limpeza, manutenção de veículos, elétrico e médico-odontológico, mediante Sistema de Registro de Preços.

**I. PROPOSTA**

a) Homologar a Concorrência 001/2001 – CEL/DR/MA, tipo menor preço, com o objetivo de elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

**- LOTE 01 (MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA)**MOVAP LTDA – para os itens:

10=R\$10,20	11=R\$0,44	12=R\$0,98	15=R\$0,54	16=R\$1,25
24=R\$17,85	25=R\$5,88	26=R\$18,00	27=R\$3,75	29=R\$3,75
32=R\$0,95	41=R\$4,80	42=R\$1,25	43=R\$6,50	53=R\$0,42
55=R\$3,70	56=R\$0,38	59=R\$0,48	62=R\$0,78	63=R\$0,78
66=R\$0,15	67=R\$0,70	75=R\$4,40	76=R\$1,04	84=R\$67,20

A.V.L. CRUZ COMÉRCIO – para os itens:

18=R\$ 1,02      36=R\$ 54,30

M.G.I. INFORMÁTICA – para os itens:

09=R\$ 611,47      19=R\$5,10      82=R\$45,23      83=R\$50,12



SOFTGUARD LTDA – para os itens:

48=R\$ 7,30      78=R\$ 19,50      79=R\$9,50

**- LOTE 02 (MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS)**

R.R.PNEUS LTDA – para os itens:

22=R\$15,90      24=R\$25,90      25=R\$7,70      26=R\$9,90      42=R\$149,90  
43=R\$198,90      44=R\$157,90      45=R\$162,90      46=R\$268,90      48=R\$155,90  
49=R\$216,90      50=R\$319,50      52=R\$42,50      53=R\$43,70      54=R\$52,90  
59=R\$ 7,95

**- LOTE 03 (MATERIAL MÉDICO-ODONTOLÓGICO)**

ODONTOCENTER HOSPITALAR LTDA – para os itens:

05=R\$0,89      06=R\$12,32      07=R\$2,85      08=R\$20,70      13=R\$0,60  
30=R\$16,00      33=R\$6,03      39=R\$1,13      44=R\$3,40      46=R\$1,12  
47=R\$1,12      48=R\$1,12      49=R\$1,12      50=R\$1,12      51=R\$1,12  
52=R\$1,12      53=R\$1,12      54=R\$1,12      55=R\$1,12      56=R\$1,12  
57=R\$1,12      58=R\$1,12      59=R\$1,12      60=R\$1,12      61=R\$1,12  
62=R\$1,12      70=R\$27,55      81=R\$14,70      82=R\$18,60      83=R\$1,06

**- LOTE 04 (MATERIAL ELÉTRICO)**

M.L.LIMA CAVALCANTE COMÉRCIO – para os itens:

02=R\$3,39      03=R\$3,39      04=R\$0,91      05=R\$7,69      11=R\$4,49  
22=R\$0,79      23=R\$0,84      24=R\$1,60      25=R\$2,49

b) Revogar a licitação para os itens abaixo relacionados, em que pese a adjudicação dos mesmos ter sido proposta pela CPL/DR/MA, tendo em vista os preços cotados estarem significativamente acima dos valores obtidos nas últimas aquisições, conforme avaliação do DECAM:



- LOTE 001 - ITENS 01, 05, 07, 08, 13, 17, 35, 40, 44, 47, 58, 65, 88 e 89.
- LOTE 002 - ITENS 41 e 60.
- LOTE 003 - ITENS 38, 40 e 41.
- LOTE 004 - ITENS 01, 09, 10, 16 e 17.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/MA.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MA (CI/ASS/DECAM-1326/98 e CI/CPL/MA-056/2000).

**EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:** MOVAP LTDA; A .V.L. CRUZ COMÉRCIO; MGI. INFORMÁTICA LTDA; SOFTGUARD LTDA; R.R. PNEUS LTDA; ODONTOCENTER HOSPITALAR LTDA e M.L. LIMA CAVALCANTE COMÉRCIO.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e limpeza; elétrico; médico-odontológico e manutenção de veículos, mediante Sistema de Registro de Preços.

**VALOR CONTRATUAL:** Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 199.974,22 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), que equivale ao valor mensal de R\$ 16.664,52 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento (AF).



**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 15 dias da data da entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de agosto/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de setembro/2001 a agosto/2002 – R\$ 16.914,72 ao mês. O valor total a ser desembolsado é de R\$ 202.976,64 – já incluso o diferencial de ICMS.

**CONTA/ATIVIDADE:**

2.02/01.2.02 – 26%	2.02/03.2.02 – 70%
2.02/05.2.02 – 4%	2.11/05.03.01 – ICMS (R\$ 3.002,39)

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não será realizado bloqueio orçamentário neste momento. O mesmo dar-se-á a cada emissão de AF (instrumento de contratação) correspondente aos respectivos pedidos.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Não Há.

**II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD-101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

**III. PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

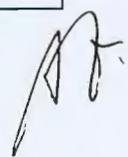
Que retiraram o Edital:.....	45
Que participaram da Licitação:	15
Que foram inabilitadas:.....	08
Que foram desclassificadas:.....	0

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 0690  
3731,16

Quadro resumo dos menores preços:

**Lote 01 - Material de Expediente e Limpeza**

Item	PLANILHA - DR/MA Descrição	PREÇOS UNITÁRIOS				Variação (%)		Preços Total (R\$)	
		A	B	C	D		G = A x C Valor Global		
		Qtde.	Estimativa (R\$)	Menor Preço (R\$)	Últimas aquisições (R\$)	Data		E = C/B	F = C/D
1	Almofada entintada azul nº 4; 10,5x17cm c/ suporte plástico e tampa de metal	900	5,09	4,08	2,92	14/11/2000	0,80	1,40	REVOGAR
5	Caixa arquivo plástico polímda formada chapa por 2 folhas através de nervuras longitudinais em copolímero, cor amarela, dim. 366x250x130m	2.000	2,74	1,98	1,52	14/06/2000	0,72	1,30	REVOGAR
7	Caneta esferográfica escrita azul	12.000	0,29	0,23	0,16	14/11/2000	0,79	1,44	REVOGAR
8	Caneta esferográfica escrita vermelha	900	0,29	0,25	0,16	14/11/2000	0,86	1,56	REVOGAR
9	Cartucho de fusor 108R 00092 p/impres. Xerox 4517	10	1.026,50	672,62	1039,50	14/11/2000	0,66	0,65	6.726,20
10	Cesto plástico p/lixo, injetado em polipropileno, cap.13L	160	15,71	10,20	9,80	14/11/2000	0,65	1,04	1.632,00
11	Clips p/ papel NR 3/0, em caixa c/ 50 unidades	1.500	0,60	0,44	0,44	14/11/2000	0,73	1,00	660,00
12	Colchete latonado nº 07 em caixa com 72 unidades	200	1,41	0,98	0,99	14/11/2000	0,70	0,99	196,00
13	Colchete latonado nº 12 em caixa com 72 unidades	150	2,06	2,05	1,42	08/06/2000	1,00	1,44	REVOGAR
15	Copo descartável p/ café 50/60 ml	200	0,55	0,54	0,53	14/11/2000	0,98	1,02	108,00
16	Copo plástico descartável p/ água 180 ml	400	1,40	1,25	1,30	14/11/2000	0,89	0,96	500,00
17	Corretivo a base de água indicado p/ retocar cópias, ou xerox, corrigir erros datilografados	600	0,88	0,48	0,41	14/11/2000	0,55	1,17	REVOGAR
18	Desinfetante lata de um litro para uso geral, odor de pinho ou eucalipto c/ agente ativo	2.000	1,23	1,02	1,00	07/03/2000	0,83	1,02	2.040,00
19	Disquete 3 1/2" 1,4mb; caixa c/ 10 unidades; alta densidade, face dupla	1.200	7,96	5,61	4,98	14/11/2000	0,70	1,13	6.732,00
24	Filme de poliéster em forma de tubo, espessura 0,05mm, largura 11,5cm, comprimento 60m, incolor transparente, para recondicionamento em máquina de plastificar documentos	30	29,00	17,85	24,99	14/11/2000	0,62	0,71	535,50
25	Fita entintada autenticadora PR-4 Olivetti	600	6,52	5,88	5,50	14/11/2000	0,90	1,07	3.528,00
26	Fita impressão Epson FX 2170/2180, 13mmX6m, cor preta	100	21,23	18,00	18,90	14/11/2000	0,85	0,95	1.800,00
27	Fita p/ impres. Epson FX1170 dim. 13x18mm cor preta	50	13,92	3,75	2,85	14/11/2000	0,27	1,32	187,50
29	Fita p/ impressora DM 124L/209L/Olivetti em nylon HD; capacidade impressão 3.000.000 de caracteres; cor preta; 13mmx21m	400	6,80	3,75	2,75	14/11/2000	0,55	1,36	1.500,00
32	Fita p/ máquina escrever Olivetti PV nylon nas cores preta/vermelha	400	1,23	0,95	0,68	14/11/2000	0,77	1,40	380,00
35	Formulário contínuo s/ impressão, 1 via, em papel apertaminhado ou off-set, cor branca, em papel de acabamento superficial liso, textura homogênea, papel uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos, que possam afetar a utilização do formulário, 280x 240m	250	37,07	37,00	31,67	28/07/2000	1,00	1,17	REVOGAR



RQS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 0691  
 3731.16  
 Doc:

**Lote 01 - Material de Expediente e Limpeza**

Item	PLANILHA - DR/MA Descrição	PREÇOS UNITÁRIOS				Variação (%)		Preços Total (R\$)	
		A	B	C	D		E = C/B	F = C/D	G = A x C Valor Global
		Qtde.	Estimativa (R\$)	Menor Preço (R\$)	Últimas aquisições (R\$)	Data			
36	Formulário contínuo s/ impressão, 2 vias, em papel apergaminhado ou off-set, cor branca, em papel de acabamento superficial liso, textura homogênea, papel uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos, que possam afetar a utilização do formulário, 280x240mm	450	56,27	54,30	49,30	28/07/2000	0,96	1,10	24.435,00
40	Grampeador comum tamanho grande, capacidade para 200 grampos, tipo grampo 26/6, estrutura metálica de chapa de aço fosfatizada, e pintada base em PVC	80	72,12	12,40	10,29	14/11/2000	0,17	1,21	REVOGAR
41	Grampeador comum tamanho pequeno	50	7,39	4,80	4,80	14/11/2000	0,65	1,00	240,00
42	Grampo p/ grampeador 26x6 em caixa c/ 5.000 unidades	1.500	1,83	1,25	1,08	14/11/2000	0,68	1,16	1.875,00
43	Grampo p/ grampeador tam. 9/10" semi-industrial	5	8,72	6,50	6,50	07/03/2000	0,75	1,00	32,50
44	Lápis preto nº 2; comprimento 175mm, formato circular ou hexagonal	300	0,15	0,12	0,08	14/11/2000	0,80	1,50	REVOGAR
47	Papel carbono, uma face, cor preta, dim.220x330mm caixa c/ 100 fls	400	8,20	5,90	3,8	14/11/2000	0,72	1,55	REVOGAR
48	Papel cópia xerográfica A4, 210x297mm; papel Offset 75GM2 cor branca	4.000	7,72	7,30	6,48	14/11/2000	0,95	1,13	29.200,00
53	Papel p/ máquina de calcular 57x65mm, em papel monolúcido de primeira qualidade; cor branca; 100% celulose alvejada; gramatura: 56+/-3G/m2; largura: 70+/-1mm; comprimento: mínimo 40m; diâmetro externo da bobina 65+/-3mm	4.000	0,49	0,42	0,37	14/11/2000	0,86	1,14	1.680,00
55	Papel Termossensitivo p/ fax - 216mmx30 de alta definição, p/ recepção sinais emitidos p/ fac-símile; matura: 60+/-5GM2; largura: 216+/-0,5mm; comprimento:mínimo 400+/-10G	600	3,99	3,70	3,70	14/11/2000	0,93	1,00	2.220,00
56	Pasta em cartão plastificado, com ABAS e elástico, na cor azul	900	0,61	0,38	0,40	07/03/2000	0,62	0,95	342,00
58	Pasta registradora ofício 80mm, 28x35, confeccionado em cartão prensado; c/ 2,3mm de espessura, largura 280+/-5mm; comprimento 350+/-5mm; lombada 80+/-5mm, de espessura; largura c/ haste de aprisionamento de papel tipo pressão; índice alfabético	400	2,50	2,16	1,71	14/11/2000	0,86	1,26	REVOGAR
59	Pasta suspensa c/ prendedor e visor plástico transparente, cor parda	400	0,74	0,48	0,47	07/03/2001	0,65	1,02	192,00
62	Pincel atômico tamanho grande cor azul	500	1,00	0,78	0,78	07/03/2001	0,78	1,00	390,00
63	Pincel atômico tamanho grande cor vermelho	600	0,82	0,78	0,82	14/11/2000	0,95	0,95	468,00
65	Prancheta madeira dim. 360x240	50	1,44	0,90	0,64	14/11/2000	0,63	1,41	REVOGAR
66	Régua plástica transparente, milimetrada, medindo 30cm	150	0,21	0,15	0,54	07/03/2001	0,71	0,28	22,50
67	Régua plástica transparente, milimetrada, medindo 50 cm	50	0,74	0,70	0,74	14/11/2000	0,95	0,95	35,00
75	Tesoura em aço níquelado medindo 220mm	20	15,17	4,40	6,00	07/03/2001	0,29	0,73	88,00
76	Tinta azul p/ carimbo, sem óleo, 42x45ml	1.000	1,69	1,04	0,90	14/11/2000	0,62	1,16	1.040,00
78	Tinta impres. Jato de tinta BCI-21(color) p/ impressora Canon Elgin BJC-4200, de primeiro uso	150	24,10	19,50	15,62	14/11/2000	0,81	1,25	2.925,00
79	Tinta impres. Jato de tinta BCI-21(preto) p/ impressora Canon Elgin BJC-4200, de primeiro uso	150	14,27	9,50	7,68	14/11/2000	0,67	1,24	1.425,00

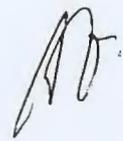


**Lote 01 - Material de Expediente e Limpeza**

Item	PLANILHA - DR/MA Descrição	PREÇOS UNITÁRIOS				Variação (%)		Preços Total (R\$)	
		A	B	C	D		E = C/B	F = C/D	G = A x C Valor Global
		Qtde.	Estimativa (R\$)	Menor Preço (R\$)	Últimas aquisições (R\$)	Data			
82	Tinta p/ impressora jato de tinta BC-02 CANON (preta) BJC 210/240, de primeiro uso	250	56,87	49,75	47,88	14/11/2000	0,87	1,04	12.437,50
83	Tinta p/ impressora jato de tinta BC-05 Canon (color) BJC-210, de primeiro uso	100	68,17	55,13	57,22	14/11/2000	0,81	0,96	5.513,00
84	Tinta p/ impressora jato tinta 660C ref.51629A (preta)	100	68,36	67,20	51,55	14/11/2000	0,98	1,30	6.720,00
88	Toner p/ impressora Laser-92298A HP Jet 5 plus	10	258,11	229,00	135,22	14/11/2000	0,89	1,69	REVOGAR
89	Umedecedor de dedos, consistência pastosa, para manuseio de papel	400	3,72	2,37	1,86	14/11/2000	0,64	1,27	REVOGAR

**Observações:**

- 1 Foi considerado como aceitável, nesta licitação, devido a dificuldade do mercado e a necessidade da Regional, os preços até 15% (quinze por cento) acima dos preços das últimas aquisições, até porque, tendo a pesquisa de mercado como referencial (e não o valor da última aquisição), apresentam-se com esta compatíveis;
- 2 Apesar de ter sido proposto pela CPL/DR/MA a adjudicação dos itens 01, 05, 07, 08, 13, 17, 35, 40, 44, 47, 58, 65, 88 e 89, após análise, foi constatado que os preços cotados estão muito acima dos preços das últimas aquisições, por esse motivo está sendo proposta a revogação dos mesmos;
- 3 Com relação aos itens 27, 29, 32, 78, 79 e 84 – por se referirem a material de informática, foram atualizados os preços das últimas aquisições pelo Dólar – variação do período (Dólar 11/2000 – 1,94/Dólar 07/2001 – 2,50), que deu em média 29% (vinte e nove por cento), e após atualização, constatamos que os cotados nesta licitação estão compatíveis com os da última aquisição;
- 4 Os preços referentes aos itens 009, 19, 82 e 83 - MGI Informática, divergem dos adjudicados face estarem inclusos o percentual de diferencial de ICMS, no valor de 10% (dez por cento). A empresa MGI Informática está localizada em São Paulo – SP.



**Lote 02 - Manutenção de Veículos**

Item	PLANILHA - DR/MA Descrição	PREÇOS UNITÁRIOS					Variação (%)		Preço Total (R\$)
		A	B	C	D		E = C/B	F = C/D	G = A x C Valor Global
		Qtde.	Estimativa (R\$)	Menor Preço (R\$)	Últimas aquisições	Data			
22	Camara de ar 750 R/16 - Bico longo	36	21,50	15,90	18,02	16/10/00 (MG)	0,74	0,88	572,40
24	Camara de ar R/20 - bico longo	36	46,67	25,90	32,17	16/10/00 (MG)	0,55	0,81	932,40
25	Camara de ar R/13	30	12,68	7,70	10,00	19/12/2000	0,61	0,77	231,00
26	Camara de ar R/14	40	14,00	9,90	9,70	13/06/00 (PE)	0,71	1,02	396,00
41	Pneu 185 R/14 - KOMBI	180	137,00	109,90	95,00	16/10/00 (MG)	0,80	1,16	REVOGAR
42	Pneu 185 R/15 - TRAFIC	96	196,05	149,90	145,00	20/12/00 (PB)	0,76	1,03	14.390,40
43	Pneu 235/75 R/15 Radial - Blaser	8	232,25	198,90	187,10	09/08/2000	0,86	1,06	1.591,20
44	Pneu 600x9	8	191,95	157,90	139,90	16/10/00 (MG)	0,82	1,13	1.263,20
45	Pneu 650x10	8	227,72	162,90	149,94	09/08/2000	0,72	1,09	1.303,20
46	Pneu 700x12	8	278,43	268,90	252,00	09/08/2000	0,97	1,07	2.151,20
48	Pneu 750x16	36	192,83	155,90	231,70	16/10/00 (MG)	0,81	0,67	5.612,40
49	Pneu 225x70 R/15 Radial	24	304,90	216,90	200,00	09/03/2001	0,71	1,08	5.205,60
50	Pneu caminhão 1.000x20	20	369,61	319,50	412,61	15/02/01 (MT)	0,86	0,77	6.390,00
52	Pneu de moto 275x18	180	43,00	42,50	40,00	09/03/2001	0,99	1,06	7.650,00
53	Pneu de moto 90x90 r 18	180	49,62	43,70	39,80	20/12/00 (PB)	0,88	1,10	7.866,00
54	Pneu 165 R/13 FIAT UNO FIORINO	80	63,45	52,90	57,80	20/12/00 (PB)	0,83	0,92	4.232,00
59	Protetora R/20	36	10,00	7,95	9,70	09/08/2000	0,80	0,82	286,20
60	Protetora R/16	36	8,50	7,50	6,36	16/10/00 (MG)	0,88	1,18	REVOGAR

**Observação:**

- Foi considerado como aceitável, nesta licitação, devido a dificuldade do mercado e a necessidade da Regional, os preços até 15% (quinze por cento) acima dos preços das últimas aquisições, até porque, tendo a pesquisa de mercado como referencial (e não o valor da última aquisição), apresentam-se com esta compatíveis.
- Apesar de ter sido proposto pela CPL/DR/MA a adjudicação dos itens 41 e 60, após análise, constatamos que os preços cotados estão muito acima dos preços das últimas aquisições, por esse motivo está sendo proposta a revogação dos mesmos.




Lote 03 – Material Médico-Odontológico

Item	PLANILHA - DR/MA Descrição	PREÇOS UNITÁRIOS				Variação (%)		Preços Total (R\$) Valor Global	
		A	B	C	D				
		Qtde.	Estimativa (R\$)	Menor Preço (R\$)	Últimas aquisições	Data	E = C/B		F = C/D
5	ROLINHOS DENTAIS DE ALGODÃO P/ USO ODONTOLÓGICO (PC 100 UNID)	80	0,94	0,93	0,85	18/12/2000	0,99	1,10	74,40
6	ANESTESICO CITANEST	40	39,70	12,94	37,90	18/12/2000	0,33	0,34	517,60
7	ANESTÉSICO TÓPICO	12	3,58	2,99	3,00	18/12/2000	0,84	1,00	35,88
8	APLICADORES DE ADESIVO FRASCO COM 100	24	23,96	21,74	21,95	18/12/2000	0,91	0,99	521,76
13	ESCOVA DE ROBSON	60	1,02	0,63	0,60	18/12/2000	0,62	1,05	37,80
30	LIGA PARA AMÁLGAMA	20	22,56	16,80	23,95	18/12/2000	0,74	0,70	336,00
33	LIXA DE AÇO FINA P/ AMÁLGAMA	24	6,34	6,33	5,90	18/12/2000	1,00	1,07	151,92
38	MASCARA DESCARTAVEL PC 10 UND CAMADA TRIPLA C/FILTRO	80	1,90	1,90	1,50	18/12/2000	1,00	1,27	REVOGAR
39	MATRIZ DE AÇO	40	1,19	1,19	1,15	18/12/2000	1,00	1,03	47,60
40	MOLDEIRA DESCARTAVEL P/APLICAÇÃO DE FLUOR (CERA) 03 A 06 ANOS	40	16,32	14,57	10,90	18/12/2000	0,89	1,34	REVOGAR
41	MOLDEIRA DESCARTAVEL P/APLICAÇÃO DE FLUOR (CERA) 06 A 12 ANOS	40	16,32	14,57	10,90	18/12/2000	0,89	1,34	REVOGAR
44	PLACA DE VIDRO	10	5,38	3,57	4,80	18/12/2000	0,66	0,74	35,70
46	PONTAS CILINDRICAS - 1090	45	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	53,10
47	PONTAS CILINDRICAS - 1091	45	3,19	1,18	1,30	18/12/2000	0,37	0,90	53,10
48	PONTAS CILINDRICAS - 1095	45	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	53,10
49	PONTAS CILINDRICAS - 1141	45	3,83	1,18	1,30	18/12/2000	0,31	0,90	53,10
50	PONTAS CÔNICAS - 1061	40	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	47,20
51	PONTAS CÔNICAS - 1063	40	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	47,20
52	PONTAS CÔNICAS - 1065	40	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	47,20
53	PONTAS CÔNICAS INVERTIDAS - 1031	40	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	47,20
54	PONTAS CÔNICAS INVERTIDAS - 1032	40	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	47,20
55	PONTAS CÔNICAS INVERTIDAS - 1033	40	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	47,20
56	PONTAS CÔNICAS INVERTIDAS - 1035	40	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	47,20
57	PONTAS CÔNICAS INVERTIDAS - 1036	40	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	47,20
58	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS - 1011	45	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	53,10
59	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS - 1012	45	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	53,10
60	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS - 1014	45	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	53,10
61	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS - 1015	45	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	53,10
62	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS - 1016	45	3,46	1,18	1,30	18/12/2000	0,34	0,90	53,10
70	RESINA HIBRIDA INCISAL TPH OU CHARISMA	12	31,70	28,93	36,90	18/12/2000	0,91	0,78	347,16
81	SERINGA 3ML CAIXA COM 100	2	18,30	15,44	14,95	18/12/2000	0,84	1,03	30,88
82	SERINGA 5ML CAIXA COM 100	2	19,53	19,53	17,98	18/12/2000	1,00	1,09	39,06
83	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML	15	1,20	1,11	1,00	18/12/2000	0,93	1,11	16,65

Observações:

- Foi considerado como aceitável, nesta licitação, devido a dificuldade do mercado e a necessidade da Regional, os preços até 15% (quinze por cento) acima dos preços das últimas aquisições. até porque, tendo a pesquisa de mercado como referencial (e não o valor da última aquisição), apresentam-se com esta compatíveis;

*Ab.*

2. Apesar de ter sido proposto pela CPL/DR/MA a adjudicação dos itens 38, 40 e 41, após análise, constatamos que os preços cotados estão muito acima dos preços das últimas aquisições, por esse motivo está sendo proposta a revogação dos mesmos;
3. Os preços do quadro acima divergem dos adjudicados face estarem inclusos o percentual de diferencial de ICMS, no valor de 5% (cinco por cento). A empresa Odontocenter hospitalar Ltda está localizada em Terezina-PI.

**Lote 04 - Material Elétrico**

Item	PLANILHA - DR/MA Descrição	PREÇOS UNITÁRIOS					Variação (%)		Preços Total (R\$)
		A	B	C	D		E = C/B	F = C/D	G = A x C Valor Global
		Qtde.	Estimativa (R\$)	Menor Preço	Últimas aquisições	Data			
1	Lâmpada Fluorescente 110W	600	11,26	11,19	9,02	03/04/00 (MS)	0,99	1,24	REVOGAR
2	Lâmpada Fluorescente 40W	3000	3,64	3,39	2,98	19/12/2000	0,93	1,14	10.170,00
3	Lâmpada Fluorescente 20W	2000	3,64	3,39	2,98	19/12/2000	0,93	1,14	6.780,00
4	Lâmpada incandescente 110W	700	1,02	0,91	0,86	19/12/2000	0,89	1,06	637,00
5	Lâmpada Mista 160W	500	9,80	7,69	6,80	20/09/00 (PE)	0,78	1,13	3.845,00
9	Start p/lâmpada de 20W	250	0,47	0,42	0,26	26/10/1999	0,89	1,62	REVOGAR
10	Start p/lâmpada de 40W	400	0,47	0,42	0,26	26/10/1999	0,89	1,62	REVOGAR
11	Tomada 2P+T	60	5,14	4,49	5,24	22/06/01(*)	0,87	0,86	269,40
16	Plug simples (F+N)	50	1,77	1,69	0,51	20/09/00 (PE)	0,95	3,31	REVOGAR
17	Plug tripolar (2P+T)	50	3,69	3,39	1,43	20/09/00 (PE)	0,92	2,37	REVOGAR
22	Receptáculo p/ lâmpada incandescente	50	0,98	0,79	0,85	22/06/01(*)	0,81	0,93	39,50
23	Receptáculo p/ lâmpada fluorescente	300	1,23	0,84	1,03	22/06/01(*)	0,68	0,82	252,00
24	Perfil 20x10	20	1,78	1,60	1,87	22/06/01(*)	0,90	0,86	32,00
25	Tomada p/ perfil	10	2,94	2,49	3,33	22/06/01(*)	0,85	0,75	24,90

**Observações:**

1. Foi considerado como aceitável, nesta licitação, devido a dificuldade do mercado e a necessidade da Regional, os preços até 15% (quinze por cento) acima dos preços das últimas aquisições, até porque, tendo a pesquisa de mercado como referencial (e não o valor da última aquisição), apresenta-se com esta compatíveis;
2. Apesar de ter sido proposto pela CPL/DR/MA a adjudicação dos itens 001, 009, 010, 016 e 017, após análise, constatamos que os preços cotados estão muito acima dos preços das últimas aquisições, por esse motivo está sendo proposta a revogação dos mesmos.

#### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das 23 Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/MA realizou em 26/03/2001 a Concorrência 001/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de consumo (expediente e limpeza; manutenção de veículos; médico-odontológico e elétrico) mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços.

Dos 15 licitantes que participaram da licitação, 08 foram inabilitadas pelos seguintes motivos:

ITEM	EMPRESA	ANÁLISE
1	RIPEL	- apresentou a Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal fora do prazo de validade (item 3.3.3., alínea "c" inciso III do Edital). - Deixou de apresentar o documento exigido no item 4.1.1., alínea "d" do Edital (relação dos itens para os quais apresentaria proposta).
2	CIL COM. DE INFORM.	-Deixou de apresentar os documentos exigidos no item 4.1.1., alínea "d" do Edital (relação dos itens para os quais apresentaria proposta).
3	AUVEPAR	Deixou de apresentar: - documento exigido no item 3.3.3., alínea "c" inciso II do Edital, relativo à Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual (Certidão quanto à Dívida Ativa do Estado); - documento exigido no item 3.3.3., alínea "c" inciso III do Edital, relativo à Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal (Certidão Negativa Quanto ao IPTU e/ou da Inexistência de Imóvel).
4	DPM DIST. LTDA	Deixou de apresentar: - documentos exigidos no item 3.3.3., alínea "c" incisos I a V do Edital, que trata de Documentos Relativos à Regularidade Fiscal; - documento exigido no item 4.1.1., alínea "d" do Edital (relação dos itens para os quais apresentaria proposta).
5	MAPEX'S PAPELARIA	-Deixou de apresentar o documento exigido no item 4.1.1., alínea "d" do Edital (relação dos itens para os quais apresentaria proposta).
6	GEPETÉCNICA	-Deixou de apresentar o documento exigido no item 4.1.1., alínea "d" do Edital (relação dos itens para os quais apresentaria proposta).
7	J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	-Deixou de apresentar documento exigido no item 3.3.3., alínea "c" inciso II do Edital, relativo à Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual (Certidão quanto à Dívida Ativa do Estado).
8	J.COSTA DOS SANTOS	-Deixou de apresentar o documento exigido no item 4.1.1., alínea "d" do Edital (relação dos itens para os quais apresentaria proposta).

Na análise das propostas econômicas, a CPL/DR/MA verificou que, para vários itens, os preços ofertados pelos licitantes apresentaram-se maiores que o máximo a ser pago pela ECT. Para esses itens, foi negociada a redução dos

preços, tendo sido concedida, somente para o Lote 003 - empresa ODONTOCENTER, referente aos itens 03, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 28, 29, 30, 32, 33, 38, 39, 44, 68, 80 a 82, 84 e 85, mesmo assim ficando alguns, ainda, acima do valor máximo fixado no edital, os quais foram revogados.

Os itens abaixo relacionados foram revogados pela CPL/DR/MA, pelos seguintes motivos:

- **LOTE 001:**

- ITENS 02, 04, 21 a 23, 28, 30, 31, 34, 38, 39 45, 46, 49 a 52, 54, 57, 60, 61, 64, 68 a 74, 81, 90 e 91 – não foram cotados;
- ITENS 03, 06, 14, 20, 33, 37, 77, 80, 85, 86 e 87 - em virtude de estarem acima do preço máximo a ser pago pela ECT, descumprindo o item 7.2. do Edital combinado com o Anexo I;

- **LOTE 002:**

- ITENS 02 a 17, 23, 27 a 40, 47, 55, 61 a 67 – não foram cotados;
- ITENS 01, 20 e 21 - em virtude de estarem acima do preço máximo a ser pago pela ECT, descumprindo o item 7.2. do Edital combinado com o Anexo I.;
- ITENS 18, 19, 51, 56, 57 e 58 – Por interesse da ECT, em virtude de sua aquisição não ser mais necessária, conforme parecer da área de transportes;

- **LOTE 003:**

- ITENS 02, 04, 11, 24, 35, 36, 42 , 45, 63 a 67 e 86 – não foram cotados;
- ITENS 01, 03, 09, 10, 12, 14 a 23, 25 a 29, 31, 32, 34, 37, 43, 68, 69, 71 a 80, 84, 85 e 87 - em virtude de estarem acima do preço

máximo a ser pago pela ECT, descumprindo o item 7.2. do Edital combinado com o Anexo I;

- **LOTE 004:**

- ITENS 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 21 – Por terem sido desclassificadas tecnicamente, face não terem atendidos as especificações estipuladas no Edital de Licitação;

Além dos itens revogados pela DR/MA, está sendo proposta, neste Relatório, a revogação dos itens abaixo, apesar dos mesmos terem sido adjudicados pela CPL, tendo em vista os preços cotados estarem significativamente acima dos valores obtidos nas últimas aquisições, conforme avaliação do DECAM:

- LOTE 001 - ITENS 01, 05, 07, 08, 13, 17, 35, 40, 44, 47, 58, 65, 88 e 89.
- LOTE 002 - ITENS 41 e 60.
- LOTE 003 - ITENS 38, 40 e 41.
- LOTE 004 - ITENS 01, 09, 10, 16 e 17.

Com relação aos itens 27,29, 32, 78, 79 e 84 – Lote 001, por se tratarem de material importado (informática) os preços das últimas aquisições foram atualizados pelo Dólar, considerando a variação do período compreendido entre o da data da última aquisição que deu-se em 11/2000 (US\$ 1,94) até 07/2001 (US\$ 2,50) - média 29% (vinte e nove por cento), e, após atualização, foi constatado que os cotados nesta licitação estão compatíveis com os da última aquisição, motivo pelo qual o DECAM concordou com a adjudicação proposta pela CPL/DR/MA.

Para o item 26 do LOTE 01, foi feita opção pelo segundo menor preço em razão do material cotado pelo primeiro colocado ter sido desclassificado, em virtude de não ter atendido o item “durabilidade” estipulado no Edital de Licitação, constatado durante os testes efetuados.

Na análise da classificação das propostas econômicas, foi levado em consideração o diferencial de ICMS para a classificação dos menores preços. Em relação aos preços cotados pela Empresa M.G.I. INFORMÁTICA o diferencial de ICMS é de 10% e em relação a empresa ODONTOCENTER o

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 13 6699
<b>3731,16</b>
Doc: <i>[assinatura]</i>

diferencial de ICMS é de 5%, que terão que ser recolhidos quando da efetiva aquisição pela ECT.

Considere-se, também, que muitas empresas integrantes da pesquisa de preços para determinação do preço máximo a ser pago pela ECT não participaram efetivamente ou foram inabilitadas no processo.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	22/02/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	22/02/2001
Abertura da Licitação:	26/03/2001
Julgamento da Habilitação:	28/03/2001
Publicação do Resultado de Habilitação:	02/04/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	19/04/2001
Julgamento das Propostas:	05/07/2001
Recebimento do processo no DECAM:	11/07/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

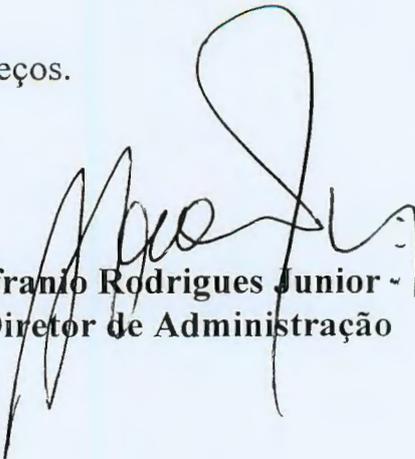
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.





**VII. ANEXOS**

1. Mapa Comparativo de Preços.



**Afranio Rodrigues Junior**  
**Diretor de Administração**

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0701  
15  
**3731,16**  
Doc: 

**R**

Fl. 112  
 Rubr.

CORREIOS						EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS											
DEPENDENCIA			DATA DA LICITAÇÃO			MODALIDADE			NÚMERO		
DR/MA			19/04/2001			CC			01/2001		
LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA											
01 - Almofada entintada azul nº 4; 10,5x17cm c/ suporte plástico e tampa de metal - R\$ 5,09											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MOVAP	Japan	900		4,08		4,08				3.672,00	✓
03 - Borracha lápis e tinta retangular - R\$ 0,12											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MOVAP	Mercury	800		0,14		0,14				-	
05 - Caixa arquivo plástico polionda formada chapa por 2 folhas através de nervuras longitudinais em copolímero, cor amarela, dim. 366x250x130m - R\$ 2,74											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
A. V.L. CRUZ	Policart	2.000		2,20		2,20				3.960,00	
MOVAP	Polibrás Poliondas	2.000		1,98		1,98				-	
06 - Caixa expediente em acrílico transparente fumê - R\$ 5,38											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MOVAP	Acrimet	50		7,02		7,02				-	
07 - Caneta esferográfica escrita azul - R\$ 0,29											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
A. V.L. CRUZ	Hansa	12.000		0,23		0,23				2.760,00	
MOVAP	BIC Cristal	12.000		0,25		0,25				-	
08 - Caneta esferográfica escrita vermelha - R\$ 0,29											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MOVAP	BIC Cristal	900		0,25		0,25				225,00	✓
09 - Cartucho de fusor 108R 00092 p/impres. Xerox 4517 - R\$ 1.026,50											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MGI INFORMATICA	Xerox	10		611,47		672,62				6.726,20	
A. V.L. CRUZ	Xerox	10		1.259,00		1.259,00				-	
10 - Cesto plástico p/lixo, injetado em polipropileno, cap.13L - R\$ 15,71											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MOVAP	CIL	160		10,20		10,20				1.632,00	✓
11 - Clips p/ papel NR 3/0, em caixa c/ 50 unidades - R\$ 0,70											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MOVAP	Chaparrau	1.500		0,44		0,44				660,00	
12 - Colchete latonado nº 07 em caixa com 72 unidades - R\$ 1,41											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MOVAP	ACC	200		0,98		0,98				196,00	✓
13 - Colchete latonado nº 12 em caixa com 72 unidades - R\$ 2,06											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MOVAP	ACC	150		2,05		2,05				307,50	✓
14 - Conjunto BC-21 impres. Canon BJC-4200 c/ cabeça de impressão - R\$ 88,40											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MGI INFORMATICA	Canon	10		96,13		105,74				-	
SOFTGUARD	Canon	10		115,00		115,00				-	
MOVAP	Canon	10		145,00		145,00				-	
15 - Copo descartável p/ café 50/60 ml - R\$ 0,55											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MOVAP	Copobrás	200		0,54		0,54				108,00	✓
16 - Copo plástico descartável p/ água 180 ml - R\$ 1,40											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MOVAP	Copobrás	400		1,25		1,25				500,00	✓
17 - Corretivo a base de água indicado p/ retocar cópias, ou xerox, corrigir erros datilografados - R\$ 0,88											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
MOVAP	Mew Magic	600		0,48		0,48				288,00	✓
18 - Desinfetante lata de um litro para uso geral, odor de pinho ou eucalipto c/ agente ativo - R\$ 1,23											
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO		COTADO		CORRIGIDO		VALOR TOTAL	
A. V.L. CRUZ	Bom Dia	2.000		1,02		1,02				2.040,00	

03/2005 - CN  
 PMI - CORREIOS  
 0702-1-  
 3731.16  
 Doc:



CORREIOS		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
DEPENDÊNCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		NUMERO	
DR/MA	19/04/2001	CC		01/2001	
<b>LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA</b>					
<b>19 - Disquete 3 1/2" 1,4mb; caixa c/ 10 unidades; alta densidade, face dupla - R\$ 7,96</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MGI INFORMATICA Nipponic	1.200	5,10	5,61	6.732,00	
SOFTGUARD Nashuatec	1.200	7,00	7,00		
A. V.L. CRUZ Helios	1.200	6,29	6,29		
MOVAP Nashuatec	1.200	6,30	6,30		
<b>20 - Elástico nº 18, c/25 ou 30g, em látex cor natural, deverá se distender pelo menos 5 vezes seu comprimento original, sem romper - R\$ 0,41</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MOVAP Mercur	1.500	0,65	0,65	-	
<b>24 - Filme de poliéster em forma de tubo, espessura 0,05mm, largura 11,5cm, comprimento 60m, incolor transparente, para acondicionamento em máquina de plastificar documentos - R\$ 29,00</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MOVAP Big	30	17,85	17,95	535,50	
<b>25 - Fita entintada autenticadora PR-4 Olivetti - R\$ 6,52</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MOVAP MASTERPRINT	600	5,88	5,88	3.528,00	
<b>26 - Fita impressão Epson FX 2170/2180, 13mmX6m, cor preta - R\$ 21,23</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MGI INFORMATICA Epson	100	55,76	61,34		
SOFTGUARD Hero	100	19,70	19,70		
A. V.L. CRUZ Ecologic	100	15,98	15,98		
MOVAP MASTERPRINT	100	18,00	18,00	1.800,00	
<b>27 - Fita p/ impres. Epson FX1170 dim.13x18mm cor preta - R\$ 13,92</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MGI INFORMATICA Epson	50	10,02	11,02		
SOFTGUARD Hero	50	4,60	4,60		
MOVAP MASTERPRINT	50	3,75	3,75	187,50	
<b>29 - Fita p/ impressora DM 124L/209L/Olivetti em nylon HD; capacidade impressão 3.000.000 de caracteres; cor preta; 13mmx21m - R\$ 6,80</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
SOFTGUARD Hero	400	5,60	5,60		
MOVAP MASTERPRINT	400	3,75	3,75	1.500,00	
<b>32 - Fita p/ máquina escrever Olivetti PV nylon nas cores preta/vermelha - R\$ 1,23</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
SOFTGUARD Hero	400	1,40	1,40		
MOVAP POLYPRINTER	400	0,95	0,95	380,00	
<b>33 - Fítilho plástico confeccionado em polímeros; resistência a tração mínima 10KGF; peso por metro máximo 0,800G; comprimento útil; mínimo 1200 metros; peso do rolo: 1000+/-50G - R\$ 3,36</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MOVAP BRASILPACK	2.500	5,25	5,25	-	
<b>35 - Formulário contínuo s/ impressão, 1 via, em papel apergaminhado ou off-set, cor branca, em papel de acabamento superficial liso, textura homogênea, papel uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos, que possam afetar a utilização do formulário, 280x 240m - R\$ 37,07</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
A. V.L. CRUZ Formpaper	250	37,00	37,00	9.250,00	
<b>36 - Formulário contínuo s/ impressão, 2 vias, em papel apergaminhado ou off-set, cor branca, em papel de acabamento superficial liso, textura homogênea, papel uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos, que possam afetar a utilização do formulário, 280x 240m - R\$ 56,27</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
A. V.L. CRUZ Formpaper	450	54,30	54,30	24.435,00	
MOVAP MASTERPRINT	450	56,20	56,20		

QCS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS  
 Fls: 10703  
 Doc: 16

Fl. 1123  
 Rubr. *[Handwritten Signature]*

CORREIOS		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
DEPENDENCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		NUMERO	
DR/MA	19/04/2001	CC		01/2001	
<b>LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA</b>					
37 - Formulário contínuo zebrado 132 colunas, em 2 vias, tipo listagem, pautada em 1/2" (12,7mm) em papel Offset ou apergaminhado, gramatura 50 G/m2; espessura 0,70mm impresso offset verde no anverso, caixa c/ 1.500 folhas (COFIN) - R\$ 89,05					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	MASTERPRINT	300	COTADO 98,00	CORRIGIDO 98,00	-
40 - Grampeador comum tamanho grande, capacidade para 200 grampos, tipo grampo 26/6, estrutura metálica de chapa de aço fosfatizada, e pintada base em PVC - R\$ 72,12					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	RET-LIT	80	COTADO 12,40	CORRIGIDO 12,40	992,00 ✓
41 - Grampeador comum tamanho pequeno - R\$ 7,39					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	FERSAN	50	COTADO 4,80	CORRIGIDO 4,80	240,00 ✓
42 - Grampo p/ grampeador 26x6 em caixa c/ 5.000 unidades - R\$ 1,83					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	BACCHI	1.500	COTADO 1,25	CORRIGIDO 1,25	1.875,00 ✓
43 - Grampo p/ grampeador tam. 9/10" semi-industrial - R\$ 8,72					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	CHAPARRAU	5	COTADO 6,50	CORRIGIDO 6,50	32,50 ✓
44 - Lápis preto nº 2; comprimento 175mm, formato circular ou hexagonal - R\$ 0,15					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	LABRA	300	COTADO 0,12	CORRIGIDO 0,12	36,00 ✓
47 - Papel carbono, uma face, cor preta, dim.220x330mm caixa c/ 100 fis - R\$ 8,20					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
A. V. L. CRUZ	Delta Linho	400	COTADO 6,99	CORRIGIDO 6,99	
MOVAP	FRANKLIN	400	COTADO 5,90	CORRIGIDO 5,90	2.360,00 ✓
48 - Papel cópia xerográfica A4, 210x297mm; papel Offset 75GM2 cor branca - R\$ 7,72					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
SOFTGUARD	Report	4.000	COTADO 7,30	CORRIGIDO 7,30	29.200,00
A. V. L. CRUZ	Report	4.000	COTADO 8,16	CORRIGIDO 8,16	
MOVAP	RIPAX	4.000	COTADO 7,32	CORRIGIDO 7,32	
53 - Papel p/ máquina de calcular 57x65mm, em papel monolúcido de primeira qualidade; cor branca; 100% celulose alvejada; gramatura: 56+/-3G/m2; largura: 70+/-1mm; comprimento: mínimo 40m; diâmetro externo da bobina 65+/-3mm - R\$ 0,49					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	DATAPEL	4000	COTADO 0,42	CORRIGIDO 0,42	1.680,00
55 - Papel Termosensitivo p/ fax - 216mmx30 de alta definição, p/ recepção sinais emitidos p/ fac-simile; matura: 60+/-5GM2; largura: 216+/-0,5mm; comprimento: mínimo 400+/-10G - R\$ 3,99					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
A. V. L. CRUZ	Ultrafax	600	COTADO 4,10	CORRIGIDO 4,10	
MOVAP	FAXPRINT	600	COTADO 3,70	CORRIGIDO 3,70	2.220,00 ✓
56 - Pasta em cartão plastificado, com ABAS e elástico, na cor azul - R\$ 0,61					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	GEKA	900	COTADO 0,38	CORRIGIDO 0,38	342,00 ✓
58 - Pasta registradora offico 80mm, 28x35, confeccionado em cartão prensado; c/ 2,3mm de espessura, largura 280+/-5mm; comprimento 350+/-5mm; lombada 80+/-5mm, de espessura; largura c/ haste de aprisionamento de papel tipo pressão; índice alfabético - R\$ 2,50					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	RIOPEL	400	COTADO 2,16	CORRIGIDO 2,16	864,00 ✓

RQS nº 03/2005 -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 0703  
*[Handwritten Signature]*  
 37 3 16  
 16

Fl. 1124  
Rubr. *[Handwritten Signature]*

CORREIOS		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
DEPENDENCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		NUMERO	
DR/MA	19/04/2001	CC		01/2001	
<b>LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA</b>					
<b>59 - Pasta suspensa c/ prendedor e visor plástico transparente, cor parda - R\$ 0,74</b>					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	DELO	400	COTADO 0,48	CORRIGIDO 0,48	192,00
<b>62 - Pincel atômico tamanho grande cor azul - R\$ 1,00</b>					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	PILOT	500	COTADO 0,78	CORRIGIDO 0,78	390,00
<b>63 - Pincel atômico tamanho grande cor vermelho - R\$ 0,82</b>					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	PILOT	600	COTADO 0,78	CORRIGIDO 0,78	468,00
<b>65 - Prancheta madeira dim. 360x240 - R\$ 1,44</b>					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	ACRIMET	50	COTADO 0,90	CORRIGIDO 0,90	45,00
<b>66 - Régua plástica transparente, milimetrada, medindo 30cm - R\$ 0,21</b>					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	STALO	150	COTADO 0,15	CORRIGIDO 0,15	22,50
<b>67 - Régua plástica transparente, milimetrada, medindo 50 cm - R\$ 0,74</b>					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	POLIBRAS	50	COTADO 0,70	CORRIGIDO 0,70	35,00
<b>75 - Tesoura em aço niquelado medindo 220mm - R\$ 15,17</b>					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	TRAMONTINA	20	COTADO 4,40	CORRIGIDO 4,40	88,00
<b>76 - Tinta azul p/ carimbo, sem óleo, 42x45ml - R\$ 1,69</b>					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MOVAP	CARBEX	1.000	COTADO 1,04	CORRIGIDO 1,04	1.040,00
<b>77 - Tinta impres. Jato de tinta BC-20(preta) p/ impressora Canon Elgin BJC-4200, de primeiro uso - R\$ 60,73</b>					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MGI INFORMÁTICA	CANON	80	COTADO 63,51	CORRIGIDO 69,86	
SOFTGUARD	CANON	80	COTADO 81,00	CORRIGIDO 81,00	
MOVAP	CANON	80	COTADO 95,00	CORRIGIDO 95,00	
<b>78 - Tinta impres. Jato de tinta BCI-21(color) p/ impressora Canon Elgin BJC-4200, de primeiro uso - R\$ 24,10</b>					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MGI INFORMÁTICA	CANON	150	COTADO 32,67	CORRIGIDO 35,94	
SOFTGUARD	Express	150	COTADO 19,50	CORRIGIDO 19,50	
A.V.L. CRUZ	CANON	150	COTADO 39,80	CORRIGIDO 39,80	
MOVAP	CANON	150	COTADO 46,62	CORRIGIDO 46,62	
<b>79 - Tinta impres. Jato de tinta BCI-21(preta) p/ impressora Canon Elgin BJC-4200, de primeiro uso - R\$ 14,27</b>					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MGI INFORMÁTICA	CANON	150	COTADO 14,48	CORRIGIDO 15,93	
SOFTGUARD	Express	150	COTADO 9,50	CORRIGIDO 9,50	
A.V.L. CRUZ	CANON	150	COTADO 18,90	CORRIGIDO 18,90	
MOVAP	CANON	150	COTADO 20,00	CORRIGIDO 20,00	
<b>80 - Tinta impressora HP DESKJET HEWLETT PACKARD ref. HP C6614D cor preta 28ml - R\$ 66,26</b>					
FORNECEDOR		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
MGI INFORMÁTICA	HP	250	COTADO 64,23	CORRIGIDO 70,65	
A.V.L. CRUZ	HP	250	COTADO 68,00	CORRIGIDO 68,00	
MOVAP	HP	250	COTADO 67,20	CORRIGIDO 67,20	

QIS nº 03/2005 - 05  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 0705 -4-  
*[Handwritten Signature]*  
 3231.100

Fl. 1125  
Rubr. *[Handwritten Signature]*

CORREIOS		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
DEPENDÊNCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO		
DR/MA	19/04/2001	CC	01/2001		
<b>LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA</b>					
<b>82 - Tinta p/ impressora jato de tinta BC-02 CANON (preta) BJC 210/240, de primeiro uso - R\$ 56,87</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MGI INFORMATICA CANON	250	45,23	49,75	12.437,50	
A.V.L. CRUZ CANON	250	55,70	55,70		
MOVAP CANON	250	67,23	67,23		
<b>83 - Tinta p/ impressora jato de tinta BC-05 Canon (color) BJC-210, de primeiro uso - R\$ 68,17</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MGI INFORMATICA CANON	100	50,12	55,13	5.513,00	
A.V.L. CRUZ CANON	100	66,70	66,70		
MOVAP CANON	100	76,90	76,90		
<b>84 - Tinta p/ impressora jato tinta 660C ref.51629A (preta), de primeiro uso - R\$ 68,36</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MGI INFORMATICA HP	100	64,61	71,07		
A.V.L. CRUZ HP	100	71,50	71,50		
MOVAP HP	100	67,20	67,20	6.720,00	
<b>85 - Tinta p/ impressora jato tinta 660C ref.51649A (color), de primeiro uso - R\$ 71,97</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MGI INFORMATICA HP	60	67,06	73,77		
A.V.L. CRUZ HP	60	77,00	77,00		
MOVAP HP	60	72,80	72,80		
<b>86 - Toner impressora Laser 4508 ref. 113R-123 Xerox - R\$ 283,52</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MGI INFORMATICA Xerox	20	468,79	515,67		
A.V.L. CRUZ Xerox	20	356,00	356,00		
<b>87 - Toner impressora laser 4517 ref. 113R-95 Xerox - R\$ 427,81</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MGI INFORMATICA XEROX	50	398,99	438,89		
A.V.L. CRUZ XEROX	50	539,00	539,00		
MOVAP XEROX	50	497,00	497,00		
<b>88 - Toner p/ impressora Laser-92298A HP Jet 5 plus - R\$ 258,11</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MGI INFORMATICA HP	10	223,85	246,24		
A.V.L. CRUZ Olivetti	10	229,00	229,00	2.290,00	
MOVAP HP	10	285,00	285,00		
<b>89 - Umedecedor de dedos, consistência pastosa, para manuseio de papel - R\$ 3,72</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MOVAP CENTRAL	400	2,37	2,37	948,00	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>145.803,20</b>	

OBS.: - Preços em destaque vermelho: menor preço cotado.  
 - Preços em destaque azul: acima da estimativa.  
 - Preços em destaque verde: descartados em função de parecer de usuários contrários à sua aquisição.

- PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS EM DESTAQUE AOS RESPECTIVOS LICITANTES  
 DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO PELOS MOTIVOS EXPOSTOS EM ATA

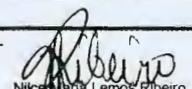
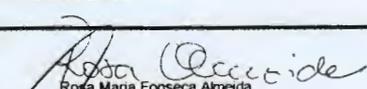
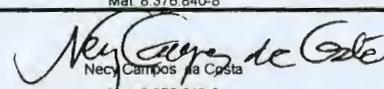
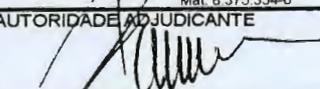
PRESIDENTE DA CEL <i>[Signature]</i> Nice Maria Lemos Ribeiro Mat. 8.376.840-8	MEMBRO <i>[Signature]</i> Rosa Maria Fonseca Almeida Mat. 8.375.354-0
MEMBRO <i>[Signature]</i> Nancy Campos da Costa Mat. 8.375.610-8	AUTORIDADE ADJUDICANTE <i>[Signature]</i> César Alberto Ulbricht Jansen ASSESSOR TÉCNICO MAT. 8.375.354

RQS nº 03/2005 - 02  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 0706  
 3731-516  
 Doc: *[Handwritten]*

Fl. 1126  
Rubr. *[Handwritten Signature]*

CORREIOS					EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
DEPENDENCIA		DATA DA LICITAÇÃO		MODALIDADE			NUMERO		
DR/MA		19/04/2001		CC			01/2001		
LOTE 02 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS									
<b>01 - Bateria 55 ampéres 12 volts - R\$ 68,00</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
A.V. L CRUZ (não selada) Power		40		COTADO		CORRIGIDO			
				98,90		98,90			
<b>18 - Camara 600x9 - R\$ 16,00</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
RR PNEUS Firestone		8		COTADO		CORRIGIDO			
				24,50		24,50			
<b>19 - Camara 650x10 - R\$ 19,50</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
RR PNEUS Firestone		8		COTADO		CORRIGIDO			
				21,90		21,90			
<b>20 - Camara de ar 185 R/15 - R\$ 13,05</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
RR PNEUS Magnum		30		COTADO		CORRIGIDO			
				18,90		18,90			
<b>21 - Camara de ar p/ moto - R\$ 8,99</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
RR PNEUS Pirelli		90		COTADO		CORRIGIDO			
				18,00		18,00			
<b>22 - Camara de ar 750 R/16 - Bico longo - R\$ 21,50</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
RR PNEUS Magnum		36		COTADO		CORRIGIDO			
				15,90		15,90	572,40		
<b>24 - Camara de ar R/20 - bico longo - R\$ 46,67</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
RR PNEUS Magnum		36		COTADO		CORRIGIDO			
				25,90		25,90	932,40		
<b>25 - Camara de ar R/13 - R\$ 12,68</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
RR PNEUS Magnum		30		COTADO		CORRIGIDO			
				7,70		7,70	231,00		
<b>26 - Camara de ar R/14 - R\$ 14,00</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
RR PNEUS Magnum		40		COTADO		CORRIGIDO			
				9,90		9,90	396,00		
<b>41 - Pneu 185 R/14 - KOMBI - R\$ 137,00</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
A.V.L. CRUZ Firestone		180		COTADO		CORRIGIDO			
RR PNEUS Firestone		180		109,90		109,90	19.782,00		
<b>42 - Pneu 185 R/15 - TRAFIC - R\$ 196,05</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
A.V.L. CRUZ Firestone		96		COTADO		CORRIGIDO			
RR PNEUS Firestone		96		149,90		149,90	14.390,40		
<b>43 - Pneu 235/75 R/15 Radial - Blaser - R\$ 232,25</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
RR PNEUS Firestone		8		COTADO		CORRIGIDO			
				198,90		198,90	1.591,20		
<b>44 - Pneu 600x9 - R\$ 191,95</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
RR PNEUS Firestone		8		COTADO		CORRIGIDO			
				157,90		157,90	1.263,20		
<b>45 - Pneu 650x10 - R\$ 227,12</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
RR PNEUS Firestone		8		COTADO		CORRIGIDO			
				162,90		162,90	1.303,20		
<b>46 - Pneu 700x12 - R\$ 278,43</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
RR PNEUS Firestone		8		COTADO		CORRIGIDO			
				268,90		268,90	2.151,20		
<b>48 - Pneu 750x16 - R\$ 192,83</b>									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
A.V.L. CRUZ Firestone		36		COTADO		CORRIGIDO			
RR PNEUS Firestone		36		155,90		155,90	5.612,40		

03/2005 -  
CPMI - CORREIOS  
0707  
FIS:  
3731-16  
*[Handwritten Signature]*

CORREIOS		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
DEPENDÊNCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		NÚMERO	
DR/MA	19/04/2001	CC		01/2001	
LOTE 02 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
49 - Pneu 225x70 R/15 Radial - R\$ 304,90					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
A. V.L. CRUZ	Firestone	24	299,90	299,90	
RR PNEUS	Firestone	24	216,90	216,90	5.205,60
50 - Pneu 1000x20 - R\$ 369,61					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
RR PNEUS	Firestone	20	319,50	319,50	6.390,00
51 - Pneu 900x20 - R\$ 246,00					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
RR PNEUS	Firestone	36	269,90	269,90	-
52 - Pneu de moto 275x18 - R\$ 43,00					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
A. V.L. CRUZ	Vruben	180	42,90	42,90	
RR PNEUS	Pirelli	180	42,50	42,50	7.650,00
53 - Pneu de moto 90x90 r 18 - R\$ 49,62					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
A. V.L. CRUZ	Vruben	180	47,60	47,60	
RR PNEUS	Pirelli	180	43,70	43,70	7.866,00
54 - Pneu 165 R/13 FIAT UNO FIORINO - R\$ 63,45					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
A. V.L. CRUZ	Sei Berling	80	73,80	73,80	
RR PNEUS	Firestone	80	52,90	52,90	4.232,00
55 - Protetora 600x9 - R\$ 8,20					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
RR PNEUS	Firestone	16	19,90	19,90	-
57 - Protetora 650x10 - R\$ 6,90					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
RR PNEUS	Firestone	16	15,50	15,50	-
58 - Protetora 700x12 - R\$ 9,40					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
RR PNEUS	Firestone	16	15,70	15,70	-
59 - Protetora R/20 - R\$ 10,00					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
R.R.PNEUS	Firestone	36	7,95	7,95	286,20
60 - Protetora R/16 - R\$ 8,50					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
R.R.PNEUS	Firestone	36	7,50	7,50	270,00
VALOR TOTAL				80.125,20	
OBS.: - Preços em destaque vermelho: menor preço cotado.					
- Preços em destaque azul: acima da estimativa.					
-Foram excluídas as cotações para os itens 18, 19, 56, 57 e 58, em observação ao parecer da área (anexo ao processo).					
<input checked="" type="checkbox"/> PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS EM DESTAQUE AOS RESPECTIVOS LICITANTES <input type="checkbox"/> DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO PELOS MOTIVOS EXPOSTOS EM ATA					
PRESIDENTE DA CEL			MEMBRO		
 Nice Maria Lemos Ribeiro Mat. 8.376.840-8			 Rosa Maria Fonseca Almeida Mat. 8.375.354-0		
MEMBRO			AUTORIDADE ADJUDICANTE		
 Nery Campos da Costa Mat. 8.375.610-8			 César Alberto Olimpio Jansen ASSESSOR TÉCNICO I I MAT 9.009.733-4		

CORREIOS		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
DEPENDENCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		NUMERO	
DR/MA	19/04/2001	CC		01/2001	
<b>LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>					
<b>01 - Adesivo Dentinário - R\$ 67,40</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER (MR Dentsply)	24	94,08	98,78	-	
<b>03 - Agulha Gengival curta - R\$ 12,76</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER (BD)	36	15,00	15,75	-	
<b>05 - Rolinhos dentais de algodão para uso odontológico (PCTE- 100 unid) - R\$ 0,94</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER (Apolo)	80	0,89	0,93	74,40	
<b>06 - Anestésico Citanest - R\$ 39,70</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER (Citocaina Cristália)	40	12,32	12,94	517,60	
<b>07 - Anestésico Tópico - R\$ 3,58</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER (Probem)	12	2,85	2,99	35,88	
<b>08 - Aplicadores de adesivo frasco c/100 - R\$ 23,96</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER (KG)	24	20,70	21,74	521,76	
<b>09 - Cimento de zinco líquido 28ml - R\$ 3,55</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER (DFL)	12	5,35	5,62	-	
<b>10 - Cimento de zinco pó - R\$ 3,49</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER (DFL)	12	5,35	5,62	-	
<b>12 - Cunha de madeira - R\$ 3,68</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER (TDV)	12	5,94	6,24	-	
<b>13 - Escova de Robson - R\$ 1,02</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER (Polidental)	60	0,60	0,63	37,80	
<b>14 - Esparadrapo 10cmX4,5m - R\$4,78</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER (Cremer)	12	5,82	6,11	-	
<b>15 - Espelho bucal - R\$ 2,54</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER (SS White)	24	3,15	3,31	-	
<b>16 - Eugenol líquido - R\$ 3,16</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER Probem	12	3,25	3,41	-	
<b>17 - Filme Periapical CX. C/100 - R\$ 66,88</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER AGFA	12	75,04	78,79	-	
<b>18 - Fio de seda agulhado 3-0, cx. C/24 - R\$ 50,00</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER Somerville	28	49,98	52,48	-	
<b>19 - Fixador c/475ml - R\$ 3,38</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER Kodak	16	3,50	3,68	-	
<b>20 - Flúor acidulado c/200ml - R\$ 2,56</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
ODONTOCENTER Herpo	30	3,36	3,53	-	



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DEPENDÊNCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		NUMERO
DR/MA	19/04/2001	CC		01/2001
<b>LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>				
<b>21 - Fortify - R\$ 90,00</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Protect KG (1 litro)	12	108,64	114,07	-
<b>22 - Gazes compressas 75x75, pc 500 - R\$9,18</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Cremer	55	12,32	12,94	-
<b>23 - Germikil (Diqartenários de amônio) ou Glutaran - R\$4,64</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Probem	28	4,80	5,04	-
<b>25 - Hidróxido de Cálcio Cimento Hidro C - R\$ 15,15</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Dentsply	24	17,58	18,46	-
<b>26 - Hidróxido de Cálcio PA - R\$ 2,60</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Biodinâmica	24	3,47	3,64	-
<b>27 - Kit Enhance p/acabamento de resina - R\$ 33,30</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Dentsply	36	35,84	37,63	-
<b>28 - Lâmina p/bisturi 15 - R\$ 0,35</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER BD	30	0,42	0,44	-
<b>29 - Lâmina p/bisturi 12 - R\$ 0,35</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER BD	30	0,42	0,44	-
<b>30 - Liga para amálgama - R\$ 22,56</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER DFL	20	16,00	16,80	336,00
<b>31 - Life Improvid ou Dycal - R\$ 16,77</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Dentsply (Hidro C)	10	17,47	18,34	-
<b>32 - Listerine antisséptico bucal 1500ml - R\$ 15,80</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Colgate (PLAX)	15	44,10	46,31	-
<b>33 - Lixa de aço fina p/amálgama - R\$ 6,34</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Fava (4mm)	24	6,03	6,33	151,92
<b>34 - Lixa de polimento e acabamento (resina) - R\$ 5,80</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Fava	24	7,28	7,64	-
<b>37 - Luva descartável tam. P - R\$ 9,20</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Embramac	80	11,20	11,76	-
<b>38 - Máscara descartável Pc 10 unid, camada tripla c/filtro - R\$ 1,90</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Best Fabril	80	1,81	1,90	152,00
<b>39 - Matriz de aço - R\$ 1,19</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Farbe	40	1,13	1,19	47,60
<b>40 - Moldeira descartável p/aplicação de flúor (cera) 3 a 6 anos - R\$ 16,32</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Herpo	40	13,88	14,57	582,80

Fl. 1129  
Rubrica

03/2005 - CV  
CORREIOS  
FIS: 31  
Doc: 1

Fl. 1130  
Rubr. *[Handwritten Signature]*

CORREIOS		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
DEPENDÊNCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		NUMERO
DR/MA	19/04/2001	CC		01/2001
<b>LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>				
<b>41 - Moldeira descartável p/aplicação de flúor (cera) 6 a 12 anos - R\$ 16,32</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Herpo	40	13,88	14,57	582,80
<b>43 - Pasta p/profilaxia - R\$ 3,00</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Herpo	40	3,92	4,12	-
<b>44 - Placa de vidro - R\$ 5,38</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER AG	10	3,40	3,57	35,70
<b>46 - Pontas cilíndricas 1090 - R\$ 3,46</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	45	1,12	1,18	53,10
<b>47 - Pontas cilíndricas 1091 - R\$ 3,46</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	45	1,12	1,18	53,10
<b>48 - Pontas cilíndricas 1095 - R\$ 3,19</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	45	1,12	1,18	53,10
<b>49 - Pontas cilíndricas 1141 - R\$ 3,83</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	45	1,12	1,18	53,10
<b>50 - Pontas cônicas 1061 - R\$ 3,46</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	40	1,12	1,18	47,20
<b>51 - Pontas cônicas 1063 - R\$ 3,46</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	40	1,12	1,18	47,20
<b>52 - Pontas cônicas 1065 - R\$ 3,46</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	40	1,12	1,18	47,20
<b>53 - Pontas Cônicas Invertidas 1031 - R\$ 3,46</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	40	1,12	1,18	47,20
<b>54 - Pontas Cônicas invertidas 1032 - R\$ 3,46</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	40	1,12	1,18	47,20
<b>55 - Pontas Cônicas Invertidas 1033 - R\$ 3,46</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	40	1,12	1,18	47,20
<b>56 - Pontas Cônicas Invertidas 1035 - R\$ 3,46</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	40	1,12	1,18	47,20
<b>57 - Pontas Cônicas Invertidas 1036 - R\$ 3,46</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	40	1,12	1,18	47,20
<b>58 - Pontas diamantadas esféricas 1011 - R\$ 3,46</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	45	1,12	1,18	53,10
<b>59 - Pontas diamantadas esféricas 1012 - R\$ 3,46</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER KG	45	1,12	1,18	53,10

03/2005 - 24  
- 0010-00

Fls: 07  
*[Handwritten Signature]*  
37  
1.16  
Doc: *[Handwritten Signature]*

Fl. 1131  
Rubr. *[Handwritten Signature]*

CORREIOS					EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
DEPENDÊNCIA		DATA DA LICITAÇÃO			MODALIDADE			NUMERO	
DR/MA		19/04/2001			CC			01/2001	
LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO-ODONTOLÓGICO									
60 - Pontas diamantadas esféricas 1014 - R\$ 3,46									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	KG	45		1,12		1,18		53,10	
61 - Pontas diamantadas esféricas 1015 - R\$ 3,46									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	KG	45		1,12		1,18		53,10	
62 - Pontas diamantadas esféricas 1016 - R\$ 3,46									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	KG	45		1,12		1,18		53,10	
68 - Pontas shofu forma de péra p/acabamento resina - R\$ 4,86									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Labordental	20		7,40		7,77		-	
69 - Primer Bond 2,1 - R\$ 88,92									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Dentsply	30		96,32		101,14		-	
70 - Resina híbrida incisal TPH ou Charisma - R\$ 31,70									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Dentsplay	12		27,55		28,93		347,16	
71 - Resina durafil A20 - R\$ 31,97									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Kulzer	12		39,20		41,16		-	
72 - Resina durafil A30 - R\$ 31,97									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Kulzer	12		39,20		41,16		-	
73 - Resina durafil B20 - R\$ 31,97									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Kulzer	12		39,20		41,16		-	
74 - Resina durafil incisal - R\$ 31,97									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Kulzer	12		39,20		41,16		-	
75 - Resina fotopolimerizável (refil) nº A02(THP) - R\$ 23,60									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Dentsply	18		27,55		28,93		-	
76 - Resina fotopolimerizável (refil) nº A03(THP) - R\$ 23,60									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Dentsply	18		27,55		28,93		-	
77 - Resina fotopolimerizável (refil) nº A3.5(THP) - R\$ 23,60									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Dentsply	18		27,55		28,93		-	
78 - Resina fotopolimerizável (refil) nº B03(THP) - R\$ 23,60									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Dentsply	18		27,55		28,93		-	
79 - Resina fotopolimerizável (refil) nº C02(THP) - R\$ 23,60									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Dentsply	12		27,55		28,93		-	
80 - Revelador - R\$ 3,38									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	Kodak	16		3,50		3,68		-	
81 - Seringa 3ml caixa c/100 - R\$ 18,30									
FORNECEDOR		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL	
				COTADO		CORRIGIDO			
ODONTOCENTER	BD	2		14,70		15,44		30,88	

03/2005 - 04  
CORREIOS  
0-112  
*[Handwritten Signature]*  
3 16

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DEPENDÊNCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NUMERO	
DR/MA	19/04/2001	CC	01/2001	
<b>LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>				
<b>82-Seringa 5ml caixa c/100 - R\$ 19,53</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER BD	2	18,60	19,53	39,06
<b>83-Soro fisiológico 0,9% 500ml - R\$ 1,20</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Indufal	15	1,06	1,11	16,65
<b>84-Sugadores - R\$ 2,00</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER DFL	50	2,80	2,94	-
<b>85-Taça de borracha - R\$ 1,06</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Vigodent	100	1,67	1,75	-
<b>87-Tiras de poliester c/50 - R\$ 0,94</b>				
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
		COTADO	CORRIGIDO	
ODONTOCENTER Fava	40	1,12	1,18	-
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>4.365,51</b>	

OBS.: - Preços em destaque vermelho: menor preço cotado.  
 - Preços em destaque azul: acima da estimativa.

- PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS EM DESTAQUE AOS RESPECTIVOS LICITANTES
- DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO PELOS MOTIVOS EXPOSTOS EM ATA

PRESIDENTE DA CEL  Nilce Maria Lemos Ribeiro Mat. 8.376.840-8	MEMBRO  Rosa Maria Fonseca Almeida Mat. 8.375.354-0
MEMBRO  Nely Campos da Costa Mat. 8.375.610-8	AUTORIDADE ADJUDICANTE  Cesar Alberto Climpio Jansen ASSESSOR TÉCNICO MAT. 8.009.783-4

Fl. 1132  
 Rubr.

RQS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 0713  
 3731.16  
 Doc:

CORREIOS		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
DEPENDÊNCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		NUMERO	
RETORIA REGIONAL DO MARANHÃO	19/04/2001	CC		01/2001	
<b>LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO</b>					
<b>01 - Lâmpada fluorescente 110W - R\$ 11,26</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Philips	600	11,19	11,19	6.714,00	
<b>02 - Lâmpada fluorescente 40W - R\$ 3,64</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Philips	3.000	3,39	3,39	10.170,00	
<b>03 - Lâmpada fluorescente 20W - R\$ 3,64</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Philips	2.000	3,39	3,39	6.780,00	
<b>04 - Lâmpada incandescente 110W - R\$ 1,02</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Philips	700	0,91	0,91	637,00	
<b>05 - Lâmpada mista 160W - R\$ 9,80</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Sanmen	500	7,69	7,69	3.845,00	
<b>06-Reator convencional 20W - R\$ 4,62</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Phase	250	3,89	3,89	-	
<b>07-Reator convencional 40W - R\$ 4,62</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Phase	400	3,89	3,89	-	
<b>08-Reator partida rápida 20W - R\$ 10,64</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Ilumatic	200	10,99	10,99	-	
<b>09-Start p/lâmpada de 20W - R\$ 0,47</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Intral	250	0,42	0,42	106,00	
<b>10-Start p/lâmpada de 40W - R\$ 0,47</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Intral	400	0,42	0,42	168,00	
<b>11-Tomada 2P+T - R\$ 5,14</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Lorenzetti/Alumbra	60	4,49	4,49	269,40	
<b>12-Tomada simples monofásica - R\$ 1,91</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Inste/walma	60	1,69	1,69	-	
<b>13-Interruptor 1 seção - R\$ 2,04</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Inste/walma	50	1,59	1,59	-	
<b>14-Interruptor 2 seções - R\$ 3,43</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Inste/walma	30	2,89	2,89	-	
<b>15-Interruptor 3 seções - R\$ 4,63</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Inste/walma	20	3,99	3,99	-	
<b>16-Plug simples (F+N) - R\$ 1,77</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Pial/Lorenzetti	50	1,69	1,69	84,50	
<b>17-Plug tripolar (2P+T) - R\$ 3,69</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Pial/Lorenzetti	50	3,39	3,39	169,50	

03/2005 -  
CORREIOS

Fis: 13-0714

73

Doc: 16

Fl. 1134  
Rubr. *[Handwritten Signature]*

CORREIOS		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
DEPENDENCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NUMERO		
RETORIA REGIONAL DO MARANHÃO	19/04/2001	CC	01/2001		
<b>LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO</b>					
<b>18-Eletroduto rígido 3/4" - R\$ 1,73</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Cardinalli	180	1,38	1,38	-	
<b>19-Fio rígido 4mm - R\$ 1,03</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Cablena	300	0,41	0,41	-	
<b>20-Fio rígido 2,5mm - R\$ 0,25</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Cablena	1.800	0,21	0,21	-	
<b>21-Cabo flexível 2,5mm - R\$ 0,39</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Cablena	300	0,31	0,31	-	
<b>22-Receptáculo p/lâmpada incandescente - R\$ 0,98</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Ingemaq	50	0,79	0,79	39,50	
<b>23-Receptáculo p/lâmpada fluorescente - R\$ 1,23</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Ingemaq	300	0,84	0,84	252,00	
<b>24-Perfil 20x10 - R\$ 1,78</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Fame	20	1,60	1,60	32,00	
<b>25-Tomada p/perfil - R\$ 2,94</b>					
FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
		COTADO	CORRIGIDO		
MULTITECH Perlex	10	2,49	2,49	24,90	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>29.290,80</b>	

OBS.: - Preços em destaque vermelho: menor preço cotado.  
 - Preços em destaque azul: acima da estimativa.  
 - Preços em destaque verde: descartados em função de parecer de usuários contrários à sua aquisição.

PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS EM DESTAQUE AOS RESPECTIVOS LICITANTES  
 DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO PELOS MOTIVOS EXPOSTOS EM ATA

PRESIDENTE DA CEL. <i>[Handwritten Signature]</i> Nike Maria Lemos Ribeiro Mat. 8.375.840-8	MEMBRO <i>[Handwritten Signature]</i> Rosa Maria Fonseca Almeida Mat. 8.375.354-0
MEMBRO <i>[Handwritten Signature]</i> Nelson Campos de Costa Mat. 8.375.610-8	AUTORIDADE ADJUDICANTE <i>[Handwritten Signature]</i> César Alberto Simão Jansen ASSESSOR TÉCNICO MAT. 8.375.840-8

RQS nº 03/2005  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 0715  
 3731.16  
 Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-142/2001****DATA: 23/07/2001****REUNIÃO: REDIR-031/2001****DATA REUNIÃO: 02/08/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-026/2001 - CPL/AC - Aquisição de Envelope Saco B-4 - Serviço Interno**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 026/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa DF – DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., para fornecimento de 27.750 pacotes (cada pacotes com 50 unidades) de envelope saco B-4 – serviço interno, no valor de R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil e cento e cinquenta reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as Diretorias Regionais de envelopes para expedição de correspondência interna da ECT, no período de 01 ano.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.025/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- DF – DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 27.750 pacotes de envelope saco B-4 - serviço interno.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil e cento e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato.

RQS nº 03/2005 - CV
CPMI - CORREIOS
Fls: 0716
Doc: 3731,16

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se Aplica

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se Aplica

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em 08 (oito) lotes, sendo a entrega do primeiro lote no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formulação de cada pedido, observando as quantidades mínima/máxima de cada pedido estipuladas em 2.500 e 4.100 pacotes, respectivamente, e a proporção percentual constante da referida pauta, para entrega nas Diretorias Regionais de Apoio.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de agosto/2001, as entregas ocorrerão entre os meses de setembro/2001 a março/2002, sendo a entrega do primeiro lote de 7.400 pacotes, a segunda entrega de 2.950 pacotes e as 6 (seis) entregas seguintes de 2.900 pacotes. Os pagamentos serão efetivados a partir de setembro/2001 a abril/2002, a primeira parcela no valor de R\$ 19.240,00; a segunda parcela de R\$ 7.670,00 e as demais parcelas iguais no valor de R\$ 7.540,00, totalizando o montante de R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil e cento e cinquenta reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 76.262,55 (setenta e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal e os locais das respectivas entregas nos Almojarifados das Diretorias Regionais de PR, SPM, PE, RJ e MG.

**CONTA/PROJETO:** 2.02/03.2.02

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DIRAD-0664/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.



### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 09
- participaram da licitação: 05
- inabilitada: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas: 02

**Proposta Escritas/Lances:**

#### ITEM 01 – 27.750 PACOTES DE ENVELOPES SACO B-4 – SERVIÇO INTERNO CÓD./ECT N.º 76010049-7:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO P/ PACOTE (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANCE/PROPOSTA SEM DIFERENCIAL ICMS	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANCE/PROPOSTA COM DIFERENCIAL ICMS	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES/PROPOSTAS
DF – Distribuidora de Papéis Ltda.	3,33	2,60	72.150,00	76.262,55	100,00
Scrity Artefatos Ltda.	2,95	2,62	72.705,00	76.427,57	100,21
Enveloprint Ind. de Envelopes Ltda.	2,78	2,70	74.925,00	79.795,13	104,63
<b>Valor de Referência (**)</b>	3,95		109.612,50		143,73

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- |  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Licitação: TP-010/2000-CPL/AC</li> <li>  Data: 08/06/00</li> <li>  Qtde Adquirida: 27.225 pacotes</li> <li>  Preço Unitário: R\$ 3,34</li> <li>  Firma: Scrity Ltda.</li> <li>  Contrato n.º 10.404/2000</li> <li>  Vigência: 12/07/2001</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ CV-169/1998 – DR/BSB</li> <li>  17/12/1998</li> <li>  22.360 pacotes</li> <li>  R\$ 3,14</li> <li>  CELUCAT</li> <li>  AF 004/1999</li> </ul> |
|--|--|

### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.298/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa

para fornecimento regular, durante o período de 01 (um) ano, de 27.750 pacotes de 50 (cinquenta) unidades cada, de envelope saco B-4 – serviço interno, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.025/2001.

De acordo com justificativa aposta na requisição acima mencionada, esse material é utilizado para expedição de correspondência interna da empresa, sendo a quantidade adquirida destinada a suprir as necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 01 (um) ano. A quantidade licitada foi baseada, levando-se em consideração o estoque existente, o consumo médio mensal e os lotes pendentes de entrega do contrato anterior.

Consta como Anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das cinco proponentes, todos os lances feitos, o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira e o Mapa Comparativo de Preços.

De acordo com o subitem 4.3.2.4. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, anexo I do Edital, a firma DF – Distribuidora de Papéis Ltda, adjudicada no certame deverá apresentar a amostra para fins de aprovação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de assinatura do contrato, para fins de aprovação, antes do início da produção.

O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue ao longo do período de 01 (um) ano, observando o lote mínimo de 2.500 e máximo de 4.100 pacotes, de acordo com os pedidos a serem feitos, no prazo de 30 (trinta) dias, nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais de SPM, RJ, MG, PR e PE.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa DF- DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para fornecimento regular, durante o período de 01 (um) ano.

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor adjudicado, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias Regionais de SPM, RJ, PR, MG e PE, o que elevará o valor total de R\$ 72.150,00 para R\$ 76.262,55.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Ns: 0719
R\$ 3731,16
Doc:



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

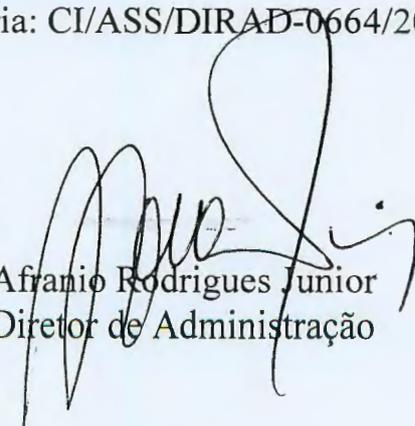
Recebido na CPL/AC para Licitar	22/05/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	05/07/2001
Sessão de Abertura do Pregão	17/07/2001
Recebido para Homologação	18/07/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIRAD-0664/2001

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 026/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de 27.750 pacotes de Envelope Saco B4 – Serviço Interno.

**DIA/HORA:** 17/07/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 026/2001 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração e os preços justos para os fornecedores, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação da vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco “A” 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 09 (nove) exemplares do Edital.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais por pacote contendo 50 envelopes foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro a seguir:

**27.750 Pacotes de Envelopes Saco B4 – Serviço Interno**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ENVELOPRINT – INDÚSTRIA DE ENVELOPES LTDA.	2,78	77.145,00
SCRITY ARTEFATOS LTDA.	2,95	81.862,50
DF – DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	3,33	92.407,50
MAITTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ART. PAPEL LTDA.	3,80	105.450,00
GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA.	12,10	335.775,00

**RODADAS DE LANCES:**

Após o cálculo do percentual de incidência do ICMS, cujo o recolhimento do diferencial é de obrigação da ECT, foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f.2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DF PAPEIS e terminando com a empresa DF PAPEIS vencedora deste Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES					
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
ENVELOPRINT	2,78	2,74	2,70	*	*	*	*
SCRITY	2,95	2,76	2,74	2,69	2,65	2,62	*
DF	3,33	2,79	2,75	2,70	2,67	2,63	2,60

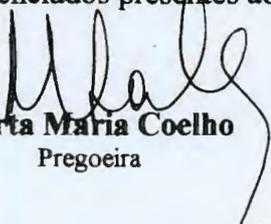
**Observação: (\*) Desistência de lance.**

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa. **DF – DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.**, CNPJ 03.988.378/0001-33 a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas SCRITY e ENVELOPRINT ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os demais envelopes ( GRÁFICA POSITIVA e MAITTRA) foram devolvidos aos seus representantes credenciados.

Handwritten signature and stamp area. Stamp includes: RQS nº 012005, CPMI, CORREIOS, Fls: 072, Nº 3731, Doc: 16.

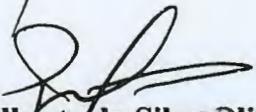
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa **DF – DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.**, CNPJ 03.988.378/0001-33 como vencedora deste Pregão, com o preço unitário de R\$ 2,60, adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 72.150,00. Para efeitos de desembolso orçamentário e financeiro o valor global é de R\$ 76.262,55, tendo em vista a incidência de ICMS sobre o produto.

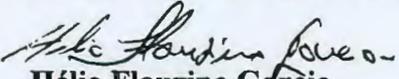
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

**Equipe de Apoio**

**Gilberto Ferreira do Amaral**

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**Hélio Flauzino Garcia**

  
**Lazaro Americano de Melo**

  
**Adilson Nogueira de Moraes**

**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :**

**1. Empresa: ENVELOPRINT INDÚSTRIA DE ENVELOPES LTDA.**

Nome Rep.: Gilmar Mendonça de Lima  
Fone/Fax: (61) 340-7552

**2. Empresa: SCRITY ARTEFATOS LTDA.**

Nome Rep.: Stênio Bernardino da Silva  
Fone/Fax: (61) 344-4470

**3. Empresa: GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA.**

Nome Rep.: Izidro Alves Gadêlha  
Fone: (61) 344-1999 Fax: (61) 344-3844

**4. Empresa: DF – DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.**

Nome Rep.: Takeo More  
Fone: (61) 344-2211 Fax: (61) 344-2482

**5. Empresa: MAITTRA IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL S/A**

Nome Rep.: Rubens Fernandes Cordeiro Filho  
Fone: (61) 349-0074 Fax: (61) 349-9807



PREGÃO 26\_2001 ENVELOPES SACO B4

EMPRES: ENVELOPRINT

VR. UNIT. 2,70

ESTADO ORIGEM: RS

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	4.440	11.988,00	10%	1.198,80	13.186,80
RJ 18%	4.995	13.486,50	6%	809,19	14.295,69
SP 18%	6.382	17.231,40	6%	1.033,88	18.265,28
PR 17%	3.885	10.489,50	5%	524,48	11.013,98
MG 18%	8.048	21.729,60	6%	1.303,78	23.033,38
TOTAL	27.750	74.925,00		4.870,13	79.795,13

EMPRES: SCRITY

VR. UNIT. 2,62

ESTADO ORIGEM: SP

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	4.440	11.632,80	10%	1.163,28	12.796,08
RJ 18%	4.995	13.086,90	6%	785,21	13.872,11
SP 18%	6.382	16.720,84	0%	0,00	16.720,84
PR 17%	3.885	10.178,70	5%	508,94	10.687,64
MG 18%	8.048	21.085,76	6%	1.265,15	22.350,91
TOTAL	27.750	72.705,00		3.722,57	76.427,57

EMPRES: DF PAPÉIS

VR. UNIT. 2,60

ESTADO ORIGEM: DF

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	4.440	11.544,00	5%	577,20	12.121,20
RJ 18%	4.995	12.987,00	6%	779,22	13.766,22
SP 18%	6.382	16.593,20	6%	995,59	17.588,79
PR 17%	3.885	10.101,00	5%	505,05	10.606,05
MG 18%	8.048	20.924,80	6%	1.255,49	22.180,29
TOTAL	27.750	72.150,00		4.112,55	76.262,55

EMPRES: MAITRA

VR. UNIT. 3,80

ESTADO ORIGEM: SP

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
PE 17%	4.440	16.872,00	10%	1.687,20	18.559,20
RJ 18%	4.995	18.981,00	6%	1.138,86	20.119,86
SP 18%	6.382	24.251,60	0%	0,00	24.251,60
PR 17%	3.885	14.763,00	5%	738,15	15.501,15
MG 18%	8.048	30.582,40	6%	1.834,94	32.417,34
TOTAL	27.750	105.450,00		5.399,15	110.849,15

PLS nº 03/2005  
 CPM: CORREIOS  
 Fis: -3-723  
 3731,16  
 Doc:

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

**Licitação: Pregão n.º 026/2001 – CPL/AC**
**Data de Abertura: 17/07/2001**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO PACOTE (R\$)					VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				ENVELOPRINT	SCRITY	DF DIST. DE PAPÉIS	MAITTRA	GRÁFICA POSITIVA		
01	Envelope Saco B-4, Serviços Interno, Especificação Técnica DQMA/DECAM-036/2000, Cód./ECT 76010049-7	Pacote (***)	27.750	2,70*	2,62*	2,60*	3,80	12,10	3,95	72.150,00
<b>TOTAL GERAL</b>									109.612,50	<b>72.150,00</b>

(\*) Melhor lance da empresa

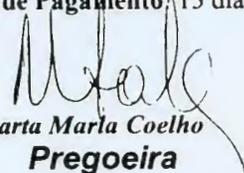
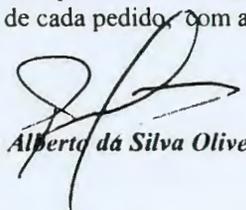
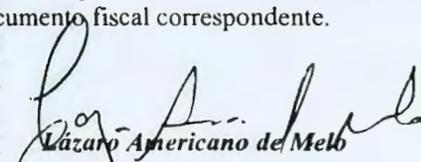
(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

(\*\*\*) cada pacote contém 50 unidades.

 **Empresa Vencedora**
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** Durante o período de 01 (um) ano, devendo o primeiro de 7.400 pacotes ser entregue no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de formulação dos pedidos, observando o lote mínimo de 2.500 pacotes e do lote máximo de 4.100 pacotes.

**Condições de Pagamento:** 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

  
**Marta Marla Coelho**  
**Pregoeira**
**Equipe de Apoio**
  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**  
**Hélio Flauzino Garcia**
  
**Lázaro Americano de Melo**  
**Gilberto Ferreira do Amaral**

 Doc: 37316  
 Fig: 0424  
 ROS nº 01/2005  
 CPMI - CORREIOS  
 DIRAD



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0664/2001

Ref: CI/DIRAD-661/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA – RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 24 de julho de 2001.

Encaminhamos a solicitação de retificação do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o novo o Cronograma de Desembolso contendo a previsão:

**DR:** AC**Conta:** 2.02**Atividade:** 03.2.02**Valor:** R\$ 76.262,55 (com ICMS)**Finalidade:** Aquisição de 27.750 pacotes de envelope saco B4 – serviço interno (Pregão 026/2001 - CPL/AC).**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
Setembro	2001	20.336,68
Outubro	2001	8.107,19
Novembro	2001	7.969,78
Dezembro	2001	7.969,78
Janeiro	2002	7.969,78
Fevereiro	2002	7.969,78
Março	2002	7.969,78
Abril	2002	7.969,78

Atenciosamente

Gerson Bukvic  
Assessor Executivo/DIRAD

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - 2ª  
GPMI - CORREIOS  
Fls: 0725 -5-  
3731.16  
Doc: \_\_\_\_\_

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DICOM-025/2001**DATA:** 02/08/2001**REUNIÃO:** REDIR-031/2001**DATA REUNIÃO:** 02/08/2001**ASSUNTO:** Homologação da Concorrência Internacional nº 03/2001 - Sistema Integrado de Franqueamento.

## I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência Internacional n.º 03/2001 – CEL/AC, -com adjudicação à empresa Unisys Brasil Ltda., para aquisição de um Sistema Integrado de Franqueamento, incluindo Máquinas de Franquear Eletrônicas, Leitores/coletores de Dados, Serviço Computadorizado de Gerenciamento de Carga Remota de Medidor de Máquina de Franquear Eletrônica, Serviços de Treinamento, Help Desk, Manutenção Preventiva e Corretiva e Cartuchos de Tinta, pelo valor global de US\$ 25.359.374,80 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro dólares e oitenta cents).

**APLICAÇÃO/META:** Substituir as Máquinas de Franquear das Agências próprias e franqueadas e permissionários, que apresentem os maiores movimentos de selos estampados nas 7 maiores Diretorias Regionais – SPM, RJ, SPI, MG, PR, RS e BSB, conforme PROPOSTA 5 apresentada no Relatório do Grupo de Trabalho constituído através da portaria PRT/PR-127/2000.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-127/2000.

**EMPRESA A CONTRATAR:** UNISYS Brasil Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Sistema Integrado de Franqueamento, incluindo:

1. Contratação de Serviço Computadorizado de Gerenciamento de Carga Remota de Medidor de Máquina de Franquear Eletrônica, pelo período de 30 (trinta) meses;



- 1.1. Implantação dos serviços das Centrais de Carga Remota e de Controle Físico conforme descrito no Anexo 1 do Edital.
- 1.2. Fornecimento de recursos (Hardware e Software) para gerenciamento pela ECT dos serviços realizados nessas Centrais, conforme especificado no Anexo 1 do Edital.
2. Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) Máquinas de Franquear Eletrônicas, com fornecimento de cartuchos de tinta para impressão de 900.000.000 (novecentos milhões) de estampas e garantia de 24 (vinte e quatro) meses;
3. Aquisição de 300 (trezentos) Scanners com Software de Escaneamento e de Controle Físico-financeiro de Máquina de Franquear Eletrônica, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses.
4. Contratação do treinamento para 1.545 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco) operadores de Máquina de Franquear, 24 (vinte e quatro) operadores de Terminais de Supervisão e 310 (trezentos e dez) operadores do Sistema de Controle de Postagem, conforme detalhamento constante do Anexo 8 do Edital.

**VALOR CONTRATUAL:** US\$ 25.359.374,80

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

a) Fornecimento das Máquinas de Franquear e dos Leitores/Coletores de Dados:

- 50 % do valor de cada equipamento no 15º (décimo quinto) dia após a aceitação da entrega .
- 40 % do valor de cada equipamento no 15º (décimo quinto) dia após a aceitação da instalação.



- 10 % do valor de cada equipamento no 15º (décimo quinto) dia após a emissão do Termo de Aceitação Final do sistema integrado de franqueamento.
- b) Fornecimento dos cartuchos de tinta: 15.º (décimo quinto) dia após a entrega.
- c) Treinamentos: 15.º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da realização dos treinamentos.
- d) Serviços de Gerenciamento da Central de Carga Remota e de Garantia Ampliada (manutenção preventiva e corretiva): 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço efetivamente realizado.

Os pagamentos serão efetuados em Real. A conversão do valor em Dólar para Real será feita utilizando-se a taxa de câmbio oficial (preço de venda) vigente no último dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

Os pagamentos deverão ocorrer de acordo com o cronograma de desembolso a seguir, considerando a assinatura do contrato na 1ª quinzena de agosto/2001:

Ano	Mês	Valor (US\$)	Ano	Mês	Valor (US\$)	
2001	Dezembro	2.623.835,05	2003	Abril	206.430,25	
2002	Janeiro	4.406.594,25		Maio	206.430,25	
	Fevereiro	4.914.551,50		Junho	206.430,25	
	Março	5.040.187,75		Julho	206.430,25	
	Abril	2.904.371,50		Agosto	206.430,25	
	Maio	1.005.593,50		Setembro	206.430,25	
	Junho	206.430,25		Outubro	206.430,25	
	Julho	206.430,25		Novembro	206.430,25	
	Agosto	206.430,25		Dezembro	206.430,25	
	Setembro	206.430,25		2004	Janeiro	206.430,25
	Outubro	206.430,25			Fevereiro	160.636,25
	Novembro	206.430,25			Março	35.000,00
	Dezembro	206.430,25	Abril		35.000,00	
2003	Janeiro	206.430,25	Maio		35.000,00	
	Fevereiro	206.430,25	Junho		35.000,00	
	Março	206.430,25	Julho		35.000,00	
<b>TOTAL</b>					<b>25.359.374,80</b>	

**CONTA/ATIVIDADE:** 11.1.02/3.02, 11.1.02/3.04, 05.2.02/2.05 e 05.2.02/2.09.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DICOM-1165 e 1166/2001  
CI/DITEC-1075 e 1130/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 120 dias, a partir de 15/05/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª PEDIR.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

**Modalidade da Licitação :** Concorrência Internacional. Tipo: Técnica e Preço.

Empresas:

- retiraram o edital: 20
- participaram da licitação: 01
- inabilitada: 00
- desqualificada tecnicamente: 00

Proposta Classificada:

Empresa	Preço (US\$)	Posição(%)	IT	IP	NF
					(6IT + 4IP)
UNISYS Brasil Ltda.	25.359.374,80	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa ECT	27.297.300,00	107,64			

IT = Índice Técnico    IP = Índice de Preço    NF = Nota Final

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não houve aquisição de solução completa (Sistema Integrado de Franqueamento), conforme especificada no atual processo.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para licitar: .....	23/03/2001
Data da veiculação em D.O.U. . . . . .	26/03/2001
Reunião de abertura - 1ª fase .....	15/05/2001
Reunião de abertura – proposta técnica .....	15/05/2001
Publicação do resultado – fase técnica .....	31/05/2001
Reunião de abertura – proposta econômica .....	01/06/2001
Reunião de negociação – proposta econômica .....	20/06/2001
Publicação do resultado – fase econômica.....	28/05/2001
Apresentação dos equipamentos para certificação.....	13/07/2001
Julgamento Final.....	01/08/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 1070/94.
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Parque de Máquinas de Franquear em atividade no Brasil é superior a 7.000 máquinas. Destas, cerca de 6.000 (aproximadamente 81%) são mecânicas, tecnologicamente obsoletas, com tempo de uso de até 40 anos, cujo funcionamento facilita o acesso a mecanismos internos, gerando em consequência:

- Vulnerabilidade a fraudes e adulterações;
- Dificuldade de manutenção por falta de peças;
- Elevado custo de manutenção; e
- Necessidade de maior controle e fiscalização.

Um percentual de 70% dessas máquinas mecânicas é utilizado por Agências de Correio Franqueadas e Permissionários, o que fragiliza ainda mais o controle sobre a receita gerada por esses equipamentos. A última aquisição realizada pela ECT ocorreu em 1998, quando foram compradas 784 Máquinas de Franquear eletrônicas de três modelos fabricados pela Pitney Bowes, conforme Concorrências nº 024 e 025/95. Outra fragilidade na segurança é o fato de as Máquinas de Franquear, em operação no Brasil, inclusive as eletrônicas, realizarem impressão mecânica, o que possibilita sua clonagem, com a

utilização de máquinas roubadas ou desativadas. Ressalte-se que a receita com selos estampados (franqueamento de correspondências com o uso de máquina de franquear) no primeiro semestre deste ano foi de R\$ 552 milhões e corresponde a 26% da receita total da ECT no mesmo período.

Diante desse quadro, em 21/08/2000 foi designado um grupo de trabalho (PRT/PR-128/2000) para desenvolver estudos que apontassem as melhores soluções existentes no mercado para o sistema de franqueamento mecanizado, com ênfase nos sistemas de controle, considerando sua importância para a ECT. O Grupo de Trabalho deveria identificar e apontar a visão de futuro para essa modalidade de franqueamento. Os componentes desse grupo realizaram visita ao Correio Americano, onde tomaram conhecimento das inovações no controle do franqueamento mecanizado, inovações essas já adotadas por aquele Correio. Adicionalmente, houve uma reunião técnica com a presença de todos os quatro fornecedores de máquina de franquear instalados nos Estados Unidos (Ascom Hasler, Francotyp, Neopost e Pitney Bowes). Nos três dias seguintes à reunião, os dois representantes da ECT visitaram instalações dos fabricantes. Como resultado das informações obtidas concluiu-se que:

- O futuro do sistema de máquina de franquear é a utilização de estampas (impressões) que contenham dados que as tornem individuais para cada objeto (carta) franqueado, com a aplicação de código de barras bidimensional ou código numérico. Portanto, devem ser abandonadas as estampas fixas, idênticas às adotadas na ECT. As novas estampas variáveis são obtidas por impressoras de jato de tinta, transferência térmica, ou impressão a laser.
- As especificações técnicas e toda a tecnologia para as novas estampas de máquina de franquear já existem. As novas máquinas produzem estampas individuais com números ou código de barras impressos, que variam para cada carta. A leitura e armazenagem desses números/códigos é feita por leitor/coletor de dados.
- A solução para a ECT, a exemplo do verificado no Correio Americano, não está apenas na obtenção das máquinas de franquear, mas na implantação do sistema de controle completo, compreendendo:
  1. Máquinas de franquear (eletrônicas, com controle numérico micro-processado);



2. Central de controle financeiro de carga (carga remota, controlada por computador);
3. Controle físico das cartas postadas (leitores/coletores de dados);
4. Cruzamento das informações físicas com as financeiras.

Por decorrência, foi designada Comissão Especial de Licitação - CEL (PRT/PR-200/2000) para licitar a contratação da aquisição, instalação, operação e manutenção de uma solução completa para o Sistema Integrado de Franqueamento, composto por Central de Carga Remota, Central de Controle Físico, 1500 Máquinas de Franquear, 300 Leitores/Coletores de Dados com Software de Escaneamento, Cartuchos de Tinta e Treinamento de Operadores de Máquinas de Franquear, de Terminais de Supervisão e de Sistema de Controle de Postagem. Essa quantidade de Máquinas de Franquear será distribuída entre as sete maiores Diretorias Regionais, que representam 94,5% do volume de receita com selos estampados da Empresa, e possibilitará a substituição das máquinas das maiores agências e permissionários, em volume de selos estampados, com uma cobertura de aproximadamente 55% do total dessa receita.

O processo contou com a participação de apenas uma empresa, a UNISYS Brasil Ltda., que teve sua habilitação e abertura de Proposta Técnica realizada em 15/05/2001. Com a emissão de Parecer Técnico qualificando tecnicamente a proposta da UNISYS em 18/05/2001, ela foi julgada classificada.

A Proposta Econômica, no valor de US\$ 25.891.752,00, foi aberta no dia 01/06/2001 e, embora inferior à estimativa da ECT, no valor de US\$ 27.297.300,00, foi objeto de negociação, que resultou numa redução de US\$ 532.377,20, correspondente a 2,06% do valor total da proposta, que ficou em US\$ 25.359.374,80 e foi julgada classificada.

Em 13/07/2001 a licitante apresentou os equipamentos para realização de testes e certificação, conforme definido no Anexo 11 do Edital. A equipe responsável pelo processo de certificação, após a realização de testes práticos, análise de catálogos e manuais e reuniões com representantes dos fabricantes, concluiu que os equipamentos testados ( máquina de franquear e leitor/coletor de dados) e soluções apresentadas atendem tecnicamente às especificações do edital. A máquina de franquear ofertada pela licitante é a Galaxy U722, com medidor Pulsar E377, de fabricação Pitney Bowes.

A licitante apresentou, ainda, em cumprimento ao disposto no subitem 11.1.1 do Anexo 11 do Edital, carta emitida pelo Sr. Wayne A. Wilkerson, Gerente da

Administração de Tecnologia de Postagem para o Serviço Postal dos Estados Unidos, em 24/07/2001, comprovando a homologação da máquina de franquear, constante da proposta, por aquela Administração Postal. Nessa carta, cuja cópia segue anexa a este relatório, o Sr. Wayne afirma:

“Em setembro de 1998, após uma avaliação cuidadosa da minha equipe de trabalho e dos meus especialistas consultores, aprovei a distribuição de medidores de postagem Galaxy/Pulsar para uso nos Estados Unidos. A nossa avaliação não verificou qualquer defeito evidente de segurança nos dispositivos e, hoje, com aproximadamente 6.800 deles em serviço, tenho a satisfação de informar que não identificamos um caso sequer de interferência fraudulenta.

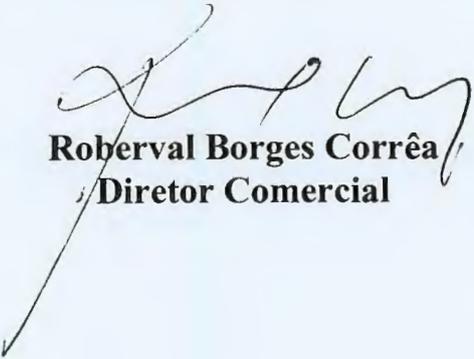
Os medidores Galaxy/Pulsar estão entre as primeiras máquinas de postagem a substituir os dados em relevo ou a impressão mecânica pela tecnologia de impressão digital. Os medidores de postagem com essa tecnologia proporcionam proteção contra muitos tipos de interferência fraudulenta que identificamos com os medidores de impressão mecânica.”

O julgamento do presente certame consta da Ata de Julgamento Final, em anexo.

O objeto da licitação em tela esta aderente às Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação, conforme estabelece a Portaria/PR-167/2000.

## VIII. ANEXOS

1. Ata de Julgamento Final
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Carta do Correio Norte Americano
4. Certificação Orçamentária: CI/DICOM- 1165 e 1166/2001  
CI/DITEC-1075 e 1130/2001
5. Certificação Financeira: Bloqueios n.º 1075, 1130, 1165 e 1166/2001
6. PRT/PR-167/2000.



**Roberval Borges Corrêa**  
**Diretor Comercial**



**ATA DE JULGAMENTO FINAL  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 03/2001 - CEL/AC**

**OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto a contratação do fornecimento de um Sistema Integrado de Franqueamento, conforme especificações constantes do edital respectivo e anexos.

**DIA/HORA:** 01/08/2001 às 14:00 horas.

**ASSUNTO:** Esta reunião se destina à realização do julgamento final da Concorrência n.º 03/2001-CEL/AC.

**LOCAL:** Sala de Reunião do DINSP, 9.º andar, ala sul, do Ed. Sede da Administração Central da ECT, em Brasília.

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**Modalidade da Licitação :** Concorrência Internacional. Tipo: Técnica e Preço.

**Empresas:**

- retiraram o edital: 20
- participaram da licitação: 01
- inabilitada: 00
- desqualificada tecnicamente: 00

**Histórico**

Autorização para licitar: ..... 23/03/2001  
 Data da veiculação no D.O.U. .... 26/03/2001  
 Reunião de abertura - 1ª fase ..... 15/05/2001  
 Reunião de abertura – proposta técnica ..... 15/05/2001  
 Publicação do resultado – fase técnica ..... 31/05/2001  
 Reunião de abertura – proposta econômica ..... 01/06/2001  
 Reunião de negociação – proposta econômica ..... 20/06/2001  
 Publicação do resultado – fase econômica ..... 28/05/2001  
 Apresentação dos equipamentos para certificação ..... 13/07/2001  
 Realização de testes e certificação ..... 16 a 31/07/2001

**Proposta Classificada:**

Empresa	Preço (US\$)	Posição (%)	IT	IP	NF
					(6IT + 4IP)
UNISYS Brasil Ltda.	25.359.374,80	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa ECT	27.297.300,00	107,64			

IT = Índice Técnico    IP = Índice de Preço    NF = Nota Final

03/08/2001  
 10h30min  
 - CORREIOS  
 Fls: 0734  
 3731-16



**Obs.:** A proposta original da UNISYS foi no valor de US\$ 25.891.752,00, que reduzida em US\$ 532.377,20, mediante processo de negociação, confor CT/CEL/AC/PRT/PR-200/2000 – 005/2001 e Ata de Reunião de Negociação constantes do processo.

### **Testes e Certificação de Equipamentos e Sistemas**

A equipe encarregada da realização dos testes e certificação chegou às seguintes conclusões:

#### Da Máquina de Franquear

**"Realizou-se testes operacionais para verificação do desempenho, segurança contabilização do movimento realizado. Nestes testes foi constatado que a máquina de franquear apresentada possui funcionalidades, características e desempenho exigidos nas especificações técnicas edital."**

#### Do Leitor/Coletor de Dados

**"Foi apresentada uma unidade do SCANNER DOLPHIN modelo 7.200 da Empresa HAND HELD PRODUCTS, INC que possui característica de leitura de códigos barras unidimensional, bidimensional e captura de imagens, dependendo do software específico implementado no coletor.**

**Os testes realizados para a coleta de dados se restringiram à captura de imagens visuais que as informações constantes do selo estampado ( franqueamento ) são em código numéricos.**

Foi apresentado também, software de reconhecimento de caracteres (OCR especialmente desenvolvido para o reconhecimento dos códigos da estampa apresentada.

**Os testes realizados comprovaram que o sistema de coleta e identificação de dados apresenta funcionalidades, características e desempenho exigidos nas especificações técnicas do Edital de Licitação."**

#### Do Sistema de Carga

**"Foram realizados vários procedimentos de carga no medidor, através da Central Controle de Carga Remota da Pitney Bowes, localizada nos E.U.A , tendo sido observado o correto incremento no registrador descendente, equivalente às cargas realizadas.**

**Pôde-se verificar através de relatório impresso, que a referida central de carga armazena e disponibiliza informações relativas ao medidor na ocasião da realização da carga."**

#### Parecer da Equipe

**"Visto que a solução ora em aquisição possui funcionalidades e características específicas para este projeto, necessitando de desenvolvimento de software (sistema banco de dados, rede e hardware), tais funcionalidades e características serão objeto**



de verificação e testes no decorrer do desenvolvimento dos sistemas e implementação do projeto, até sua aceitação final.

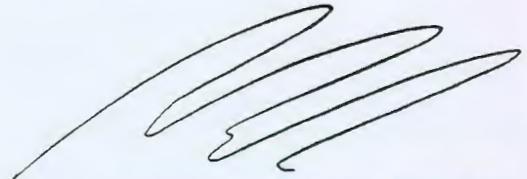
Diante do exposto, somos de parecer que os equipamentos testados (máquina de franquear e leitor/coletor de dados) e soluções apresentadas atendem tecnicamente especificações do edital."

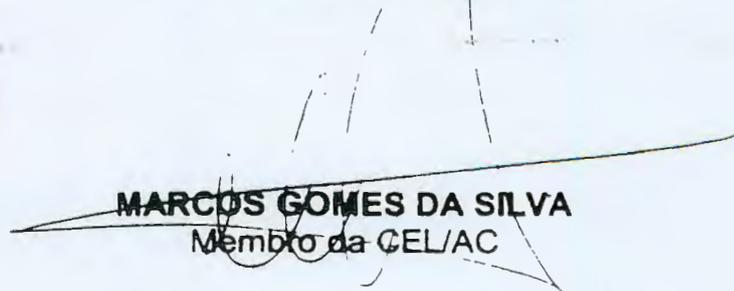
A licitante apresentou, em cumprimento ao disposto no subitem 11.1.1 do Anexo 11 Edital, carta emitida pelo Gerente da Administração de Tecnologia de Postagem para Serviço Postal dos Estados Unidos, em 24/07/2001, comprovando a homologação máquina de franquear, constante da proposta, por aquela Administração Postal.

**JULGAMENTO:** Considerando que as Propostas Técnica e Econômica da empresa UNISYS Brasil Ltda. foram julgadas classificadas e que o processo de certificação previsto nos subitens 9.13 e 9.13.1 do Edital concluiu que os equipamentos e sistemas apresentados para testes atenderam às especificações técnicas constantes do edital Comissão Especial de Licitação designada pela portaria PRT/PR-200/2000 propõe que o objeto da presente licitação seja adjudicado à referida empresa, no Valor Total **US\$ 25.359.374,80 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e quatro dólares e oitenta cents).**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
**JOSÉ MEIRELES PEREIRA JUNIOR**  
 Presidente da CEL/AC

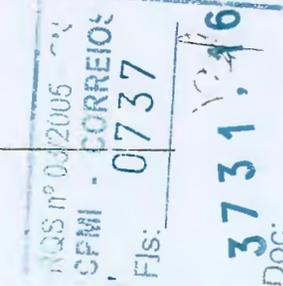
  
**AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MEL**  
 Membro da CEL/AC

  
**MARCOS GOMES DA SILVA**  
 Membro da CEL/AC

  
**KLEBER MINATOGAU**  
 Membro da CEL/AC



Comissão Especial de Licitação - Administração Central - CEL/AC



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 03/2001 - CEL/AC

Data de Abertura: 15/05/2001

EMPRESA	PREÇO TOTAL - US\$		POSIÇÃO
	COTADO	NEGOCIADO	
UNISYS BRASIL LTDA.	25.891.752,00	25.359.374,80	-7,1%
Estimativa(*)	27.297.300,00		-

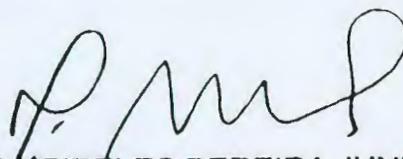
(\*) Estimativa fornecida pelo Grupo de Trabalho - PRT/PR-128/2000, com base em informações obtidas junto a fornecedores, durante visita realizada ao Correio Americano e pesquisa na INTERNET.

Legenda:  Empresa Vencedora

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 15º dia após a aceitação de cada fornecimento de materiais/equipamentos e 15º dia do mês subsequente ao de prestação dos serviços

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 120 dias, a partir de 15/05/2001

**PRAZOS DE ENTREGA:** Conforme estabelecidos no Anexo 5 do Edital

  
 JOSÉ MEIRELES PEREIRA JUNIOR  
 Presidente da CEL/AC

  
 AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO  
 Membro da CEL/AC

  
 KLEBER MINATOGLAU  
 Membro da CEL/AC

  
 MARGOS GOMES DA SILVA  
 Membro da CEL/AC

POSTAGE TECHNOLOGY MANAGEMENT  
OFFICE OF RETAIL, CONSUMERS AND SMALL BUSINESS



July 24, 2001

Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Dear Sir or Madame:

I have been asked to provide this letter by Pitney Bowes, Inc.

I am advised by Pitney Bowes that it is interested in bidding on the sale to your post of a number of its Galaxy/Pulsar franking systems. I am also advised that, in connection with that purchase, you have requested Pitney Bowes to submit evidence that these devices have been approved by at least one other post. This letter is intended to serve as evidence of the approval of the Galaxy/Pulsar postage (franking) meters by the U.S. Postal Service.

I am the manager of Postage Technology Management for the United States Postal Service. I am responsible for the management of all postage meters placed with customers in the United States. At the present time there are approximately 1,500,000 postage meters in use in the United States and they account for approximately \$21 billion of our annual revenue.

Postage meters may not lawfully be manufactured or distributed in the United States without the express approval of the U.S. Postal Service. Part of the approval process my office administers involves a thorough evaluation of the device with respect to its vulnerability to tampering and its consequent ability to become a source of revenue fraud against the U.S. Postal Service. Moreover, after a postage meter has been placed in service, the U.S. Postal Service takes a number of steps to monitor its use. For example, we maintain a centralized database of all postage purchased for each device and we sample all metered mail in our mail stream to determine the approximate volumes of postage printed by each device.

In September 1998, after careful evaluation by my staff and by expert consultants, I approved the distribution of the Galaxy/Pulsar postage meters for use in the United States. Our evaluation found no evident security flaw in these devices and, today, with approximately 6,800 of these devices in service, I am pleased to advise you that we have not identified any instance of fraudulent tampering.

1700 NORTH LIMA STREET, ROOM 5011  
ARLINGTON, VA 22209-6000  
TEL: 703/241-1894  
FAX: 703/241-4077  
WWW.USPS.COM



The Galaxy/Pulsar meters are among the first postage machines to replace engraved indicia or "letterpress" type printing with digital printing technology. Postage meters incorporating this technology provide protection against many of the types of tampering we have identified with "letterpress" meters. In addition, this technology offers the opportunity to print a bar-coded, unique franking mark on each mail piece, thereby providing the posts with an opportunity to establish processes to identify counterfeit franking impressions. While the current version of the Galaxy/Pulsar has not been designed to print bar-coded franking marks, it is my understanding that this feature will be included in the next version of these meters.

Please feel free to contact me directly should you require any additional information.

Sincerely,



Wayne A. Wilkerson  
Manager  
Postage Technology Management

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0739
37312/16
Doc:

C.P.F. Nº 021.966.117/00  
 L.S.S. Nº 620 957 00  
 I.N.S.S. Nº 10956209626  
 JUCERJA Nº 91

AV. HENRIQUE DUMONT, 68/303  
 PANEMA - TEL.: 239-1225  
 RIO DE JANEIRO - RJ

**MARIANA ERIKA HEINEMANN**  
 TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, com fé pública em todo o Território Nacional, nomeada pela Junta Comercial do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº 091, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado no idioma INGLÊS, a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro em razão de meu Ofício, como segue:

Tradução nº 19612/01

[papel timbrado do United States Postal Service, Serviço Postal dos Estados Unidos, Postage Technology Management, Office of Retail, Consumers and Small Business - Administração da Tecnologia de Postagem, Departamento de Varejo, Consumidores e Pequenas Empresas] .....

24 de julho de 2001 .....

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos .....

Prezado(a) Senhor(a): .....

Esta carta me foi solicitada pela Pitney Bowes, Inc. ....

Fui informado pela Pitney Bowes de que eles estão interessados em participar de licitação para fornecer ao seu correio uma determinada quantidade de sistemas de franquia Galaxy/Pulser. Também é do meu conhecimento que V.S.as. solicitaram, em relação a essa aquisição, que a Pitney Bowes



1

-7-

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0740
3731,16
Doc:

C.P.F. Nº 021.966.117 00  
 I.S.S. Nº 620.957 00  
 I.N.S.S. Nº 10956209626  
 JUCERJA Nº 91

AV. HENRIQUE DUMONT, 68/300  
 PANEMA - TEL.: 239-1225  
 RIO DE JANEIRO - RJ

**MARIANA ERIKA HEINEMANN**  
 TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

apresentasse comprovação de que tais dispositivos já haviam sido aprovados por pelo menos um outro correio. A intenção desta carta é de servir de comprovação da aprovação dos medidores de postagem (franquia) Galaxy/Pulsar pelo Serviço Postal dos Estados Unidos. ....

Sou o gerente da Administração de Tecnologia de Postagem para o Serviço Postal dos Estados Unidos. Sou responsável pela administração de todos os medidores de postagem colocados à disposição dos consumidores nos Estados Unidos. Existem, atualmente, cerca de 1.500.000 medidores de postagem em uso nos Estados Unidos, que são responsáveis por aproximadamente 21 bilhões de dólares da nossa receita anual. ....

Os medidores de postagem não podem, por lei, ser fabricados ou distribuídos nos Estados Unidos sem a aprovação expressa do Serviço Postal dos Estados Unidos. Parte do processo de aprovação que o meu departamento administra envolve uma avaliação extensa do dispositivo no que diz respeito a sua vulnerabilidade às interferências e a sua



2

-8-

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0741
3731,16
Doc:

C.P.F. Nº 021 966 117 00  
 L.S.S. Nº 620 957 00  
 LN S.S. Nº 10956209626  
 JUCERJA Nº 91

AV. HENRIQUE DUMONT, 68/303  
 IPANEMA - TEL.: 239-1225  
 RIO DE JANEIRO - RJ

**MARIANA ERIKA HEINEMANN**  
 TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

conseqüente possibilidade de vir a ser uma fonte de renda fraudulenta obtida às custas do Serviço Postal dos Estados Unidos. Além disso, depois de colocar um medidor de postagem em serviço, o Serviço Postal dos Estados Unidos toma uma série de providências para controlar o seu uso. Mantemos, por exemplo, um banco de dados centralizado de toda a postagem comprada em cada dispositivo e amostramos toda a correspondência medida no nosso fluxo postal para determinar os volumes aproximados de postagem impressos por cada dispositivo. .... Em setembro de 1998, após uma avaliação cuidadosa da minha equipe de trabalho e dos meus especialistas consultores, aprovei a distribuição dos medidores de postagem Galaxy/Pulsar para uso nos Estados Unidos. A nossa avaliação não verificou qualquer defeito evidente de segurança nos dispositivos e, hoje, com aproximadamente 6800 deles em serviço, tenho a satisfação de informar que não identificamos um caso sequer de interferência fraudulenta. ....



C.P.F. Nº 021.966.117.00  
 I.S.S. Nº 620.957.00  
 I.N.S.S. Nº 10956209626  
 JUCERJA Nº 91

AV. HENRIQUE DUMONT, 68/303  
 IPANEMA - TEL.: 239-1225  
 RIO DE JANEIRO - RJ

## MARIANA ERIKA HEINEMANN

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Os medidores Galaxy/Pulsar estão entre as primeiras máquinas de postagem a substituir os dados em relevo ou a impressão mecânica pela tecnologia de impressão digital. Os medidores de postagem com essa tecnologia proporcionam proteção contra muitos dos tipos de interferência fraudulenta que identificamos com os medidores de impressão mecânica. Além disso, esta tecnologia oferece a oportunidade da impressão de um código de barras, com uma marca de franquia própria para cada unidade, dando aos correios a oportunidade de estabelecer processos para identificar impressões de franquia falsificadas. Embora a versão atual do Galaxy/Pulsar não tenha sido concebida para imprimir a franquia em códigos de barra, essa característica deverá, no meu entender, ser incorporada à próxima versão dos medidores. ....

Fico a sua disposição para contatos diretos, caso informações adicionais sejam necessárias .....

Atenciosamente, .....

[consta assinatura] .....

Wayne A. Wilkerson .....



C.P.F. Nº 021 936 117 00  
I.S.S. Nº 620.957 00  
LN S.S. Nº 10956209626  
JUCERJA Nº 91

AV. HENRIQUE DUMONT, 68.303  
IPANEMA - TEL.: 239-1225  
RIO DE JANEIRO - RJ

MARIANA ERIKA HEINEMANN  
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

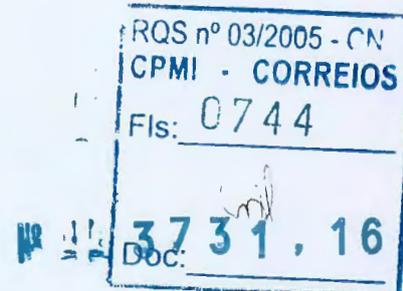
Gerente .....

Administração de Tecnologia de Postagem .....

NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e DOU FÉ.--  
POR TRADUÇÃO CONFORME:-----  
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2001.



*Mariana E. Heinemann*  
5





De : CONSULTOR DA DIRETORIA COMERCIAL

PROTOCOLO

AO : CHEFE DO DEORC

C/DICOM- 1165 /2001.

Ref.:C/DICOM-381/2001

Derev@Correios.com.br

Assunto : Ajuste de bloqueio orçamentário.

Brasília, 01 de agosto de 2001.

Solicitamos efetuar ajuste ao bloqueio orçamentário, solicitado através da CI de referência, conforme discriminamos a seguir:

- a) Projeto/conta: 11.1.02/3.02
- b) Valor inicial solicitado : R\$ 42.330.000,00
- c) Ajuste: Acréscimo de R\$ 386.325,02
- d) Total a ser bloqueado: R\$42.716.325,02
- e) Dependência: AC

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Ano	Valor
12	2001	R\$ 5.339.540,63
01	2002	R\$ 9.611.173,13
02	2002	R\$10.679.081,25
03	2002	R\$10.679.081,25
04	2002	R\$ 5.339.540,63
05	2002	R\$ 1.067.908,13

Esclarecemos que, por se tratar de concorrência internacional, foi estabelecido que as propostas deveriam ser apresentadas com os preços cotados em dólar americano (US\$) e que a contratação também ocorreria nessa moeda. Porém, como os pagamentos ocorrerão em Real fizemos a conversão considerando a cotação do dólar a R\$ 2,50.

Por oportuno, solicitamos remanejar R\$ 48.290,83, da conta 11.1.01 (projeto RC 15) para permitir a cobertura desse investimento.

Atenciosamente

JÚLIO CÉSAR LAMPERT ZART  
Consultor da Diretoria Comercial

C/C: DEREV

OWAS

D:\Meus Documentos\CI - Solicitação Bloqueio DEORC-2001\AC.doc

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 0745

3731,16  
Doc:

DE: ASSESSOR EXECUTIVO DA DICOM  
 AO: CHEFE DO DEORC  
 CI/DICOM - 381 / 2001  
 Ref.: PRT/PR-200/2000

Área reservada ao Protocolo

**Assunto:** Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira

Brasília, 23 de março de 2001

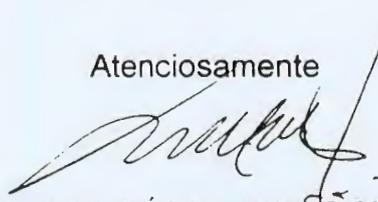
Solicitamos efetuar o Bloqueio Orçamentário e a Certificação Financeira, conforme discriminação a seguir:

- a) Projeto/Conta/Valor: 11.1.01 – 3.02 – R\$ 42.330.000,00  
 Projeto/Conta/Valor: 11.1.01 – 3.04 – R\$ 3.894.600,00
- b) Administração Central
- c) Data/Período de Desembolso Previsto: Plurianual, conforme cronograma de desembolso abaixo
- d) Finalidade: Implementação do Projeto de Modernização do Parque de Máquinas de Franquear.

**CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	11.1.01 – 3.02	11.1.01 – 3.04	TOTAL
NOV/2001	-	54.600,00	54.600,00
DEZ/2001	5.291.250,00	600.000,00	5.891.250,00
JAN/2002	9.524.250,00	660.000,00	10.184.250,00
FEV/2002	10.582.500,00	660.000,00	11.242.500,00
MAR/2002	10.582.500,00	660.000,00	11.242.500,00
ABR/2002	5.291.250,00	660.000,00	5.951.250,00
MAIO/2002	1.058.250,00	600.000,00	1.658.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.330.000,00</b>	<b>3.894.600,00</b>	<b>46.224.600,00</b>

Atenciosamente



MARCOS CÉSAR ALVÉS SILVA  
 Assessor Executivo da Diretoria Comercial

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS  
 Fls: 0746  
 3731,16

# ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DICOM-025/2001



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**0381**

DATA  
**30/05/01**

GESTOR  
**DICOM**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- **DICOM**

PROJETO/ATIVIDADE  
**11.1.02 Informação aos Clientes**

CONTA  
**810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 42.330.000,00
2001	12	R\$ 5.291.250,00	
2002	01	R\$ 9.524.250,00	
2002	02	R\$ 10.582.500,00	
2002	03	R\$ 10.582.500,00	
2002	04	R\$ 5.291.250,00	
2002	05	R\$ 1.058.250,00	

FINALIDADE

**Implantação do Projeto de Modernização do Parque de Máquina de Franquear**

RQS nº 03/2005 - CP  
CPMI - CORREIOS

Fls: 0749

**3731,16**

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO  
*Térgio E. C. de Jardim Sayão*  
CORDEORC

CHEFE/DORC  
*Iara Arrais Bevilaqua - 14-*  
CH/DIV/DEORC

CHEFE/DEORC



De : CONSULTOR DA DIRETORIA COMERCIAL

PROTOCOLO

AO : CHEFE DO DEORC

C/DICOM- 1166 /2001.

Ref.:C/DICOM-382/2001

Deriv@Correios.com.br

Assunto : Ajuste de bloqueio orçamentário.

Brasília, 01 de agosto de 2001.

Solicitamos efetuar ajuste ao bloqueio orçamentário, solicitado através da CI de referência, conforme discriminamos a seguir:

- a) Projeto/conta: 11.1.02/3.04
- b) Valor inicial solicitado : R\$ 3.894.600,00
- c) Ajuste: Acréscimo de R\$ 3.876.697,00
- d) Total a ser bloqueado: R\$ 7.771.297,00
- e) Dependência: AC

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Ano	Valor
12	2001	R\$ 1.220.047,00
01	2002	R\$ 1.405.312,50
02	2002	R\$ 1.405.312,50
03	2002	R\$ 1.405.312,50
04	2002	R\$ 1.405.312,50
05	2002	R\$ 930.000,00

Esclarecemos que, por se tratar de concorrência internacional, foi estabelecido que as propostas deveriam ser apresentadas com os preços cotados em dólar americano (US\$) e que a contratação também ocorreria nessa moeda. Porém, como os pagamentos ocorrerão em Real, fizemos a conversão considerando a cotação do dólar a R\$ 2,50.

Por oportuno, solicitamos remanejar R\$ 565.447,00, da conta 11.1.01 (projeto RC 15), para permitir a cobertura desse investimento.

Atenciosamente

JÚLIO CÉSAR LAMPERT ZART  
Consultor da Diretoria Comercial

C/C: DEREV

OWAS

D:\Meus Documentos\CI - Solicitação Bloqueio DEORC-2001\CI 18.doc

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
FIS: 0748
Doc: 3731,16

- 15 -



DE: ASSESSOR EXECUTIVO DA DICOM

AO: CHEFE DO DEORC

CI/DICOM - 389 / 2001

Ref.: PRT/PR-200/2000

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira

Brasília, 23 de março de 2001

Solicitamos efetuar o Bloqueio Orçamentário e a Certificação Financeira, conforme discriminação a seguir:

- a) Projeto/Conta/Valor: 11.1.01 - 3.02 - R\$ 42.330.000,00  
Projeto/Conta/Valor: 11.1.01 - 3.04 - R\$ 3.894.600,00
- b) Administração Central
- c) Data/Período de Desembolso Previsto: Plurianual, conforme cronograma de desembolso abaixo
- d) Finalidade: Implementação do Projeto de Modernização do Parque de Máquinas de Franquear.

## CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	11.1.01 - 3.02	11.1.01 - 3.04	TOTAL
NOV/2001	-	54.600,00	54.600,00
DEZ/2001	5.291.250,00	600.000,00	5.891.250,00
JAN/2002	9.524.250,00	660.000,00	10.184.250,00
FEV/2002	10.582.500,00	660.000,00	11.242.500,00
MAR/2002	10.582.500,00	660.000,00	11.242.500,00
ABR/2002	5.291.250,00	660.000,00	5.951.250,00
MAIO/2002	1.058.250,00	600.000,00	1.658.250,00
TOTAL	42.330.000,00	3.894.600,00	46.224.600,00

Atenciosamente

MARCOS CÉSAR ALVES SILVA  
Assessor Executivo da Diretoria Comercial

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

Fls: 0749

3731,16

Doc:

# ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DICOM-025/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**0382**

DATA  
**30/05/01**

GESTOR  
**DICOM**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central - DICOM**

PROJETO/ATIVIDADE  
**11.1.02 Informação aos Clientes**

CONTA  
**810.03.04.0000 OUTRAS DESPESAS DE PROJETOS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 3.894.600,00
2001	11	R\$ 54.600,00	
2001	12	R\$ 600.000,00	
2002	01	R\$ 660.000,00	
2002	02	R\$ 660.000,00	
2002	03	R\$ 660.000,00	
2002	04	R\$ 660.000,00	
2002	05	R\$ 600.000,00	

FINALIDADE  
**Implementação do Projeto de Modernização do Parque de Máquina de Franquear**

ROS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS  
Fls: 0750  
**3731,16**  
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO  
*Sérgio E. C. de Jardim Sayão*  
DG70/DEORC

CHEFE/DORC  
*Iara Arrais Bevilacqua*  
CH/DIV/DEORC  
Mat. 8.008.748-5 - 17 -

CHEFE/DEORC

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1075/2001

Ref.: C/CEL/AC/PRT/PR-200/2000-008/2001 (27.07.2001)

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 02 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC Projeto APLAN-RC-21 Modernização do Parque de Máquinas de Franq

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.09 Serviços Gerais

Finalidade : Modernização Máq. Franquear - Gestor:DEREV - Conc-03/2001 (PRT/PR-200/2000)

Valor Total (RS) : 5.372.640,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
02	2002	201.985,00
03	2002	201.985,00
04	2002	201.985,00
05	2002	201.985,00
06	2002	201.985,00
07	2002	201.985,00
08	2002	201.985,00
09	2002	201.985,00
10	2002	201.985,00
11	2002	201.985,00
12	2002	201.985,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Luiz Carlos Hallay Cecilio

Assessor Executivo/DITEC

Mat. 8.567.293-4

C/C:

2304



- 18 -



DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1075/2001

Ref.: C/CEL/AC/PRT/PR-200/2000-008/2001 (27.07.2001)

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 02 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC Projeto APLAN - RC-21 Modernização do Parque de Máquinas de Franq

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.09 Serviços Gerais

Finalidade : Modernização Máq. Franquear - Gestor:DEREV - Conc-03/2001 (PRT/PR-200/2000)

Valor Total (R\$) : 5.372.640,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
01	2003	201.985,00
02	2003	201.985,00
03	2003	201.985,00
04	2003	201.985,00
05	2003	201.985,00
06	2003	201.985,00
07	2003	201.985,00
08	2003	201.985,00
09	2003	201.985,00
10	2003	201.985,00
11	2003	201.985,00

Atenciosamente


  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Carlos Hallay Cecilio

Assessor Executivo/DITEC

Mat.: 8.557.283-4

C/C:

2304



- 19 #

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1075/2001

Ref.: CI/CEL/AC/PRT/PR-200/2000-008/2001 (27.07.2001)

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 02 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC Projeto APLAN RC.21 Modernização do Parque de Máquinas de Franq

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.09 Serviços Gerais

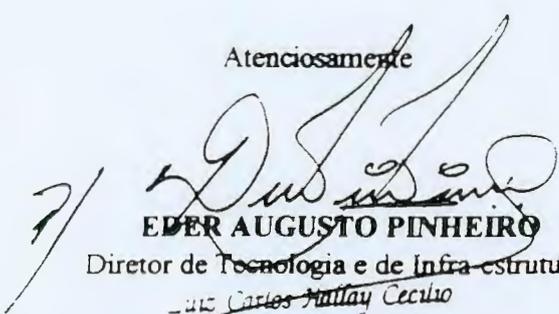
Finalidade : Modernização Máq. Franquear - Gestor:DEREV - Conc-03/2001 (PRT/PR-200/2000)

Valor Total (R\$) : 5.372.640,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
12	2003	201.985,00
01	2004	201.985,00
02	2004	87.500,00
03	2004	87.500,00
04	2004	87.500,00
05	2004	87.500,00
06	2004	87.500,00
07	2004	87.500,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

- Lic. Carlos Múllay Cecilio

Assessor Executivo/DITEC

Mat. 1.557.293-4

C/C:

2304

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0753
731.16 1/1
Doc:

- 20 -

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1130/2001

Ref.: C/CEL/AC/PRT/PR-200/2000-003/2001 (27.07.2001)

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 02 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC Projeto APLAN

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.05 Manutenção de Máquinas e Equipamentos

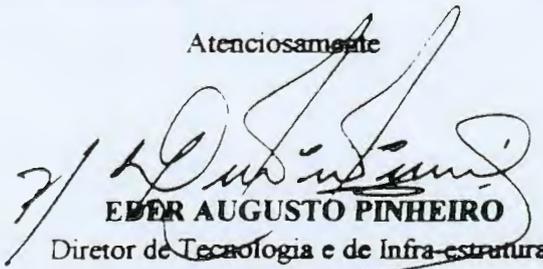
Finalidade : Modernização Máq. Franquear - Gestor:DEREV - Conc-03/2001 (PRT/PR-200/2000)

Valor Total (R\$) : 7.538.176,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor
03	2002	314.090,00
04	2002	314.090,00
05	2002	314.090,00
06	2002	314.090,00
07	2002	314.090,00
08	2002	314.090,00
09	2002	314.090,00
10	2002	314.090,00
11	2002	314.090,00
12	2002	314.090,00
01	2003	314.090,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Luiz Carlos Hallay Cecilio

Assessor Executivo/DITEC

Mat. 8.557.282-2

C/C:

2490

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 0754

Doc: 331.10

-21-

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1130/2001

Ref.: CI/CEL/AC/PRT/PR-200/2000-008/2001 (27.07.2001)

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 02 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC - Projeto APLAN

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.05 Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Finalidade : Modernização Máq. Franquear - Gestor:DEREV - Conc-03/2001 (PRT/PR-200/2000)

Valor Total (R\$) : 7.538.176,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
02	2003	314.090,00
03	2003	314.090,00
04	2003	314.090,00
05	2003	314.090,00
06	2003	314.090,00
07	2003	314.090,00
08	2003	314.090,00
09	2003	314.090,00
10	2003	314.090,00
11	2003	314.090,00
12	2003	314.090,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

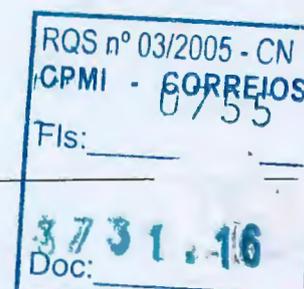
por Carlos Hallay Cecilio

Assessor Executivo/DITEC

Mat. 8.557.293-4

C/C:

2490



- 22 -

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1130/2001

Ref.: CI/CEL/AC/PRT/PR-200/2000-008/2001 (27.07.2001)

PROTOCOLO

**Assunto: Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, 02 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC Projeto AFLAN

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.05 Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Finalidade : Modernização Máq. Franquear - Gestor:DEREV - Conc-03/2001 (PRT/PR-200/2000)

Valor Total (R\$) : 7.538.178,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
01	2004	314.090,00
02	2004	314.108,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Assessor Executivo/DITEC

Mat.: 8.557.293-4

C/C:

2490



-23-

# ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DICOM-025/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1075**

DATA  
**2/8/2001**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA  
**0940**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- **DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE  
**05.2.02 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA  
**820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 5.372.640,00
2002	02	R\$ 201.985,00	
2002	03	R\$ 201.985,00	
2002	04	R\$ 201.985,00	
2002	05	R\$ 201.985,00	
2002	06	R\$ 201.985,00	
2002	07	R\$ 201.985,00	
2002	08	R\$ 201.985,00	
2002	09	R\$ 201.985,00	
2002	10	R\$ 201.985,00	
2002	11	R\$ 201.985,00	
2002	12	R\$ 201.985,00	
2003	01	R\$ 201.985,00	
2003	02	R\$ 201.985,00	
2003	03	R\$ 201.985,00	
2003	04	R\$ 201.985,00	
2003	05	R\$ 201.985,00	
2003	06	R\$ 201.985,00	
2003	07	R\$ 201.985,00	
2003	08	R\$ 201.985,00	
2003	09	R\$ 201.985,00	
2003	10	R\$ 201.985,00	
2003	11	R\$ 201.985,00	
2003	12	R\$ 201.985,00	
2004	01	R\$ 201.985,00	
2004	02	R\$ 87.500,00	
2004	03	R\$ 87.500,00	
2004	04	R\$ 87.500,00	
2004	05	R\$ 87.500,00	
2004	06	R\$ 87.500,00	
2004	07	R\$ 87.500,00	

FINALIDADE  
**Modernização Máq. Franquear - Gestor:DEREV - Conc-03/2001 (PRT/PR-200/2000)**

**RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
0757**

**3731.16**

RESP. PELA EMISSÃO  
**Delci Ribeiro da Costa**  
Coord./DEURC  
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC  
**Roberto Vianna M dos Santos**  
Coord./DEORC  
Mat. 8.011.566-7

CHEFE/DEORC  
**Rogério Vianna M dos Santos**  
Subchefe/DEORC

- 24 -

# ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DICOM-025/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1130**

DATA  
**2/8/2001**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- **DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE  
**05.2.02 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA  
**820.02.05.0000 DESPESAS C/MANUT. DE BENS, MAQ. E EQUIPAMENTOS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 7.538.176,00
2002	03	R\$ 314.090,00	
2002	04	R\$ 314.090,00	
2002	05	R\$ 314.090,00	
2002	06	R\$ 314.090,00	
2002	07	R\$ 314.090,00	
2002	08	R\$ 314.090,00	
2002	09	R\$ 314.090,00	
2002	10	R\$ 314.090,00	
2002	11	R\$ 314.090,00	
2002	12	R\$ 314.090,00	
2003	01	R\$ 314.090,00	
2003	02	R\$ 314.090,00	
2003	03	R\$ 314.090,00	
2003	04	R\$ 314.090,00	
2003	05	R\$ 314.090,00	
2003	06	R\$ 314.090,00	
2003	07	R\$ 314.090,00	
2003	08	R\$ 314.090,00	
2003	09	R\$ 314.090,00	
2003	10	R\$ 314.090,00	
2003	11	R\$ 314.090,00	
2003	12	R\$ 314.090,00	
2004	01	R\$ 314.090,00	
2004	02	R\$ 314.106,00	

FINALIDADE

**Modernização Máq. Franquear - Gestor:DEREV - Conc-03/2001 (PRT/PR-200/2000)**

RESP. PELA EMISSÃO  
*Delci Roberto da Costa*  
Mat. 3.009 271 0

CHEFE/DORC  
*Bevilaqua*  
Mat. 1-48-5

CHEFE/DEORC  
*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Mat. 0.011.566-7  
Subchefe/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN  
CPM - CORREIOS  
Fls: 0758  
731.16  
Doc:

- 25 -

# ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DICOM-025/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1165**

DATA  
**1/8/2001**

GESTOR  
**DICOM**

REFERÊNCIA  
**0381**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central - DICOM**

PROJETO/ATIVIDADE

**11.1.02 Informação aos Clientes**

CONTA

**810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 42.716.323,00
2001	12	R\$ 5.339.541,00	
2002	01	R\$ 9.611.173,00	
2002	02	R\$ 10.679.080,00	
2002	03	R\$ 10.679.080,00	
2002	04	R\$ 5.339.541,00	
2002	05	R\$ 1.067.908,00	

FINALIDADE

**Ajuste de bloqueio orçamentário.- IMPLANTAÇÃO PQ MAQUINAS FRANQUEAR**

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0759

731.16  
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO  
*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord. DEORC  
Mat. 3.009.971-8

CHEFE/DORC  
*Mais Devilaqua*  
Coord. DEORC  
Mat. 3.008.748-5

CHEFE/DEORC  
*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Mat. 6.011.566-7  
Subchefe/DEORC

# ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DICOM-025/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1166**

DATA  
**1/8/2001**

GESTOR  
**DICOM**

REFERÊNCIA  
**0382**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- **DICOM**

PROJETO/ATIVIDADE

**11.1.02 Informação aos Clientes**

CONTA

**810.03.04.0000 OUTRAS DESPESAS DE PROJETOS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 7.771.299,00
2001	12	R\$ 1.220.047,00	
2002	01	R\$ 1.405.313,00	
2002	02	R\$ 1.405.313,00	
2002	03	R\$ 1.405.313,00	
2002	04	R\$ 1.405.313,00	
2002	05	R\$ 930.000,00	

FINALIDADE

**Ajuste de bloqueio orçamentário.- IMPLANTAÇÃO PQ MAQUINAS FRANQUEAR**

RESP. PELA EMISSÃO

*Delei Ribeiro da Costa*

Coord. DEORC  
M. 011.566-7

CHEFE/DORC

*Devilacqua*  
Coord. DEORC  
M. 011.566-7

CHEFE/DEORC

*Rogério Vianna M. dos Santos*  
M. 011.566-7  
Subchefe/DEORC



 ECT	<b>PRESIDÊNCIA</b>		PRT/PR-167/2000
	EMI: 20.09.2000	VIG: 25.09.2000	

**ASSUNTO:** Constituição do Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia e Informação - COPET.

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

**REFERÊNCIA:** Ata da 38ª Sessão Ordinária da Diretoria da ECT/2000.

### 1. FINALIDADE

Constituir o Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação COPET da Empresa.

### 2. CONSTITUIÇÃO

2.1. O Conselho será constituído por:

- a) **MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA**  
Consultor de Diretoria/PR  
Matrícula 1.001.064-5
- b) **CLÁUDIA MENDES REZENDE LARA CUNHA**  
Assessor de Diretoria/PR  
Matrícula 8.011.339-7
- c) **JÂNIO CEZAR LUIZ POHREN**  
Assessor Executivo/DIOPE  
Matrícula 8.009.914-9
- d) **MARCOS CÉSAR ALVES SILVA**  
Assessor Executivo/DICOM  
Matrícula 8.627.010-9

2.2. O Conselho será presidido pelo integrante citado na alínea "a", que será substituído, nas eventualidades, pelo integrante indicado na alínea "b".

### 3. ATRIBUIÇÕES

- a) Contribuir na formulação de políticas e estratégias da tecnologia e informação, em consonância com os modelos de gestão e de negócios da Empresa;
- b) Orientar as ações do Grupo Executivo da Reforma Estrutural e de outros grupos de trabalho, com atribuições na área da tecnologia da informação;
- c) Estabelecer e priorizar diretrizes, projetos e atividades de tecnologia da informação;

POS nº 02/2005 de 06/08/05  
CPMI - CORRIG.

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_

37 81.96

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-051/2001**DATA:** 26/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-031/2001**DATA REUNIÃO:** 01/08/2001**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 0893/2000 - DR/SPM - Reforma e Ampliação do Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional (TECA) de Guarulhos.

### I. PROPOSTA

Autorizar o termo aditivo ao contrato 0893/2000, com a firma **H. Guedes Engenharia Ltda.**, objetivando proceder adequações técnicas relativas à obra Reforma e Ampliação do Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional (TECA) de Guarulhos – DR/SPM, no valor de **R\$ 276.014,67** (duzentos e setenta e seis mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos), representando um acréscimo de **5,93 %** ao valor original do contrato.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR – 029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Mediante o contrato nº 0893/2000 – DR/SPM, oriundo da CC 006/2000 – DR/SPM, a ECT pactuou, 26/09/2000, a execução da obra de reforma e ampliação do prédio que abriga o Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de Guarulhos, principal concentrador de carga da Rede Postal Noturna (RPN), situado em São Paulo, compreendendo:

- a) Reforma de **3.548 m<sup>2</sup>** do pavimento operacional;
- b) Ampliação de **2.440 m<sup>2</sup>**, abrangendo **1.112 m<sup>2</sup>** de pavimento operacional e **1.328 m<sup>2</sup>** de um mezanino e mais um pavimento administrativo.





A obra foi contratada junto a empresa H. Guedes Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 4.655.203,35, sendo iniciada em 11/10/2000, com um prazo inicial de execução de 180 dias, prorrogados por 120 dias, totalizando 300 dias corridos, estando seu término previsto para 07/08/2001. Os serviços executados até o momento representam 85% do valor da obra.

Os principais serviços previstos no contrato original, englobam:

- ⇒ Fornecimento de instalações provisórias para a instalação das unidades administrativas do TECA durante o período das obras;
- ⇒ Instalação de docas mecânicas;
- ⇒ Recuperação dos elementos pré-moldados de concreto externos do prédio;
- ⇒ Execução de piso de alta resistência;
- ⇒ Instalação de portas metálicas na parte das docas de carga e descarga e na parte posterior contígua ao pátio das aeronaves;
- ⇒ Instalação de luminárias, conforme padrão das unidades operacionais da ECT;
- ⇒ Execução de fechamentos em alvenarias, divisórias, esquadrias de alumínio, revestimentos de piso, parede e teto no mezanino e no pavimento superior. Estão previstos também, as instalações hidro-sanitárias, elétricas, telefônicas, rede lógica e ar condicionado;
- ⇒ Reforma do revestimento externo do pátio de manobras e estacionamento, construção de guaritas, recuperação do alambrado e gradis externos do imóvel.

Durante a execução dos serviços, foram propostas adequações dos projetos licitados pelas áreas técnica e operacional, conforme a seguir:

**a) Substituição das docas mecânicas existentes por docas com acionamento eletro-mecânico .....R\$ 178.210,54**

No projeto inicial, estava previsto o fornecimento e instalação de 03 docas mecânicas, que somadas as 06 já existentes, totalizariam 09 unidades. Em atendimento a padronização dos equipamentos operacionais, está sendo proposta a substituição destas docas mecânicas, por 13 docas com acionamento eletro-mecânico, mais indicadas às características da unidade, e que possibilitarão uma maior quantidade de pontos de carga e descarga na unidade.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis.: 0763
2
373.1.16

Além do fornecimento das docas estão incluídos os serviços de infra-estrutura de rede elétrica para as mesmas e o fechamento lateral com chapa de aço entre estas, de forma a permitir uma maior área disponível para a carga na plataforma e oferecer segurança aos operadores destes equipamentos.

As 06 docas que serão substituídas, serão disponibilizadas para uso futuro da ECT em outras unidades operacionais.

**b) Serviços de adequação do piso de concreto de alta resistência.....**  
.....**R\$ 33.878,74**

O projeto da obra prevê a execução da demolição do piso de concreto existente. Como a unidade encontra-se ocupada e em operação, a demolição de tal revestimento acarretaria grandes transtornos ao funcionamento do TECA, em face da ocorrência do barulho e poeira, motivo pelo qual optou-se pela manutenção deste pavimento.

Foi proposta então a execução do piso novo sobre a base já existente, fato que acarretou um desnível entre a área interna e o pátio das aeronaves. Para solucionar este fato, está sendo proposta a complementação do piso de alta resistência também nesta área externa do galpão, abrangendo um área de 1.354 m<sup>2</sup>. Somada a área do piso operacional interno da unidade de 4.630 m<sup>2</sup>, a área total do piso de concreto de alta resistência será de 5.984 m<sup>2</sup>.

Juntamente com esta complementação foi proposta pela fiscalização a substituição das juntas de dilatação do piso de alta resistência especificadas no projeto original, por juntas de dilatação feitas com materiais poliméricos, englobando 114 m de extensão, que permitirão uma maior elasticidade ao piso, aliada ao aumento da resistência aos esforços atuantes no local.

**c) Execução de prolongamento da marquise.....R\$ 53.018,73**

Objetivando oferecer uma maior proteção quanto às docas de carga e descarga, está sendo proposta a ampliação da cobertura da marquise frontal do prédio em mais 2,40m, proposição aprovada conjuntamente com a INFRAERO.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0764
3
37 31.16
Doc: _____

Esta ampliação, permitirá um incremento de mais 102 m<sup>2</sup> que somados aos 128 m<sup>2</sup> da cobertura já executada pela contratada, totalizarão 230 m<sup>2</sup> de área coberta nas docas de carga e descarga.

Esta solução permitirá que a operação de carga e descarga de veículos ocorra sem risco de precipitações de chuvas sobre a carga e operadores na área das docas.

**d) Outras adequações de pequena monta.....R\$ 10.906,66.**

⇒ Acréscimo de mais 02 gradis com portões nas duas laterais da edificação, para impedir o acesso de veículos externos a pista do aeroporto **(R\$ 3.989,11).**

⇒ Aumento das dimensões das da esquadrias que serão instaladas nas portarias de controle de acesso, para permitir melhor visibilidade **(R\$ 608,32)**

⇒ Pintura em látex na cor branca das vigas, pilares, paredes e dos painéis de vedação em concreto da área operacional, seguindo o padrão do mezanino **(R\$ 4.769,28)**

⇒ Execução de proteção metálica no pilar localizado próximo aos racks em circulação, pois este elemento encontra-se exposto a eventuais colisões dos racks **(R\$ 1.539,95).**

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

R\$ 276.014,67 (duzentos e setenta e seis mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos), representando um acréscimo de 5,93 % ao valor original do contrato.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela GEREN/SPM, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.



Os serviços complementares foram analisados conjuntamente com a Área de Segurança e de Medicina do Trabalho, que se manifestou favorável às proposições.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

Os recursos orçamentários para a execução destes serviços estão incluídos no Plano de Obras da área Operacional.

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Manual de Licitação e Contratação – MANLIC

Relatório PR-029/98, de 02/04/78

## VIII. ANEXOS

1. Relatório DINF/DEINF n.º 038/2001.
2. Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 0737/2001.
3. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-0737/2001
4. Nota técnica/DEJUR/DJRAD-445/2001.



**GELSON DA SILVA MELLO**  
**DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 5
Doc: 3731.16



## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 038/2001

Ref.:

## 1. ASSUNTO:

Reforma e ampliação do TECA Guarulhos - DR/SPM - Aditivo Contratual.

## 2. DADOS GERAIS DA OBRA:

## 2.1. DATAS:

- a) Data da Licitação : 30/06/2000  
 b) Assinatura do Contrato : 26/09/2000  
 c) Início da Obra : 11/10/2000  
 d) Prazo de execução : 300 dias corridos, sendo 180 + 120 de prorrogação já concedida  
 e) Término previsto : 07/08/2001

## 2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- a) Concorrência : 006/2000  
 b) No do Contrato : 0893/2000  
 c) Empresa Contratada : H. Guedes Engenharia Ltda.  
 d) Valor do Contrato : R\$ 4.655.203,35  
 e) Valor do aditivo proposto : R\$ 276.014,67 (5,93 % do valor do Contrato).  
 f) Novo valor do contrato : R\$ 4.931.218,02

## 3. ANÁLISE DO DEINF:

O objetivo da Concorrência 006/2000 - ECT/DR/SPM é promover a reforma e ampliação do prédio que abriga o Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de Guarulhos, principal concentrador de carga da Rede Postal Noturna (RPN), situado em São Paulo, compreendendo:

- Reforma de 3.548 m<sup>2</sup> do pavimento operacional;
- Ampliação de 2.440 m<sup>2</sup>, abrangendo 1.112 m<sup>2</sup> de pavimento operacional e 1.328 m<sup>2</sup> de um mezanino e mais um pavimento administrativo.

A obra foi contratada junto a empresa H. Guedes Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 4.655.203,35, sendo iniciada em 11/10/2000, com um prazo de execução de 300 dias corridos, estando seu término previsto para 07/08/2001. Os serviços executados até o momento representam 85% do valor da obra.

Os principais serviços a serem executados englobam:

- ⇒ Fornecimento de instalações provisórias para a instalação das unidades administrativas do TECA durante o período das obras;
- ⇒ Instalação de docas mecânicas;
- ⇒ Recuperação dos elementos pré-moldados de concreto externos do prédio;
- ⇒ Execução de piso de alta resistência;
- ⇒ Instalação de portas metálicas na parte das docas de carga e descarga e na parte posterior contígua ao pátio das aeronaves;



3731.16

Doc: mzf



- ⇒ Instalação de luminárias, conforme padrão das unidades operacionais da ECT;
- ⇒ Execução de fechamentos em alvenarias, divisórias, esquadrias de alumínio, revestimentos de piso, parede e teto no mezanino a ser construído. No local serão executadas também as instalações hidro-sanitárias, elétricas, telefônicas, rede lógica e ar condicionado;
- ⇒ Reforma do revestimento externo do pátio de manobras e estacionamento, construção de guaritas, recuperação do alambrado e gradis externos do imóvel.

Durante a execução dos serviços, foram propostas adequações dos projetos licitados pelas áreas técnica e operacional, de forma a atender as necessidades identificadas, conforme a seguir:

**a) Substituição das docas mecânicas existentes por docas com acionamento eletro-mecânico .....R\$ 178.210,54**

No projeto inicial, estava previsto o fornecimento e instalação de 03 docas mecânicas, que somadas as 06 já existentes, totalizariam 09 unidades. Em atendimento a padronização dos equipamentos operacionais, está sendo proposta a substituição destas docas mecânicas, por 13 docas com acionamento eletro-mecânico, mais indicadas às características da unidade, e que possibilitarão uma maior quantidade de pontos de carga e descarga na unidade.

Além do fornecimento das docas estão incluídos os serviços de infra-estrutura de rede elétrica para as mesmas e o fechamento lateral com chapa de aço entre estas, de forma a permitir uma maior área disponível para a carga na plataforma e oferecer segurança aos operadores destes equipamentos.

As 06 docas que seriam reformadas serão disponibilizadas para uso futuro da ECT em outras unidades operacionais.

**b) Serviços de adequação do piso de concreto de alta resistência .....R\$ 33.878,74**

O projeto da obra prevê a execução da demolição do piso de concreto existente. Como a unidade encontra-se ocupada e em operação, a demolição de tal revestimento acarretaria grandes transtornos ao funcionamento do TECA, em face da ocorrência do barulho e poeira, motivo pelo qual optou-se pela manutenção deste pavimento.

Foi proposta então a execução do piso novo sobre a base já existente, fato que acarretou um desnível entre a área interna e o pátio das aeronaves. Para solucionar este fato, está sendo proposta a complementação do piso de alta resistência também nesta área externa do galpão, abrangendo um área de 1.354 m<sup>2</sup>. Somada a área do piso operacional interno da unidade de 4.630 m<sup>2</sup>, a área total do piso de concreto de alta resistência será de 5.984 m<sup>2</sup>.

Juntamente com esta complementação foi proposta pela fiscalização a substituição das juntas de dilatação do piso de alta resistência especificadas no projeto original, por juntas de dilatação feitas com materiais poliméricos, englobando 114 m de extensão, que permitirão uma maior elasticidade ao piso, aliada ao aumento da resistência aos esforços atuantes no local.

RCS nº 03/2005 - CN	
CPMF - CORREIOS	
Fis:	0768
37 31.16	
Doc	



c) Execução de prolongamento da marquise.....R\$ 53.018,73.

Objetivando oferecer uma maior proteção quanto às docas de carga e descarga, está sendo proposta a ampliação da cobertura da marquise frontal do prédio em mais 2,40m, proposição aprovada conjuntamente com a INFRAERO. Esta ampliação, permitirá um incremento de mais 102 m<sup>2</sup> que somados aos 128 m<sup>2</sup> da cobertura já executada pela contratada, totalizarão 230 m<sup>2</sup> de área coberta nas docas de carga e descarga.

Esta solução permitirá que a operação de carga e descarga de veículos ocorra sem risco de precipitações de chuvas sobre a carga e operadores na área das docas.

c) Outras adequações de pequena monta.....R\$ 10.906,66.

Objetivando atender as funcionalidades da unidade, estão sendo solicitadas a execução de mais algumas adequações técnicas no projeto da obra, como a seguir:

- ⇒ Acréscimo de mais 02 gradis com portões nas duas laterais da edificação, para impedir o acesso de veículos externos a pista do aeroporto – **R\$ 3.989,11.**
- ⇒ Aumento das dimensões das da esquadrias que serão instaladas nas portarias de controle de acesso, para permitir melhor visibilidade – **R\$ 608,32.**
- ⇒ Pintura em látex na cor branca das vigas, pilares e painéis de vedação em concreto da área operacional, seguindo o padrão do mezanino – **R\$ 4.769,28.**
- ⇒ Execução de proteção metálica no pilar localizado próximo aos racks em circulação, pois este elemento encontra-se exposto a eventuais colisões dos racks – **R\$ 1.539,95.**

O valor total destas adequações importa em um acréscimo no total do contrato de **R\$276.014,67**, o que representa um percentual de **5,93%** de aditamento ao contrato original.

Os preços apresentado pela contratada foram analisados pela área técnica da DR/SPM, a qual considerou-os compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local, uma vez que foram observados os valores adotados na montagem das planilhas orçamentárias da proposta apresentada na licitação da obra e para os serviços não constantes desta planilha original, foram observados os valores praticados no mercado, devidamente discutido e aprovado pela fiscalização.

#### 4. CONCLUSÃO:

Diante destes fatos posicionamo-nos tecnicamente favoráveis à contratação dos referidos serviços, já que estes possibilitarão ocupar as instalações da unidade com todas as funcionalidades solicitadas pela área operacional e adequações técnicas necessárias. Tais serviços implicarão em um aditamento ao valor do contrato de **R\$ 276.014,67**, correspondente a **5,93%** do valor do Contrato, tendo em vista a compatibilidade já verificada dos valores apresentados com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza.

Brasília, 26 de julho de 2001.

*L. Claudomiro Sacoman*  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
 Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0769
37 31.16
Doc: <i>mf</i>

# ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-051/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 0737/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0407/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 13 de julho de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPM            Projeto APLAN

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Produção e Transporte

Projeto/Atividade : 15.1.02 Instalações Operacionais

Conta : 3.01 Obras e Instalações

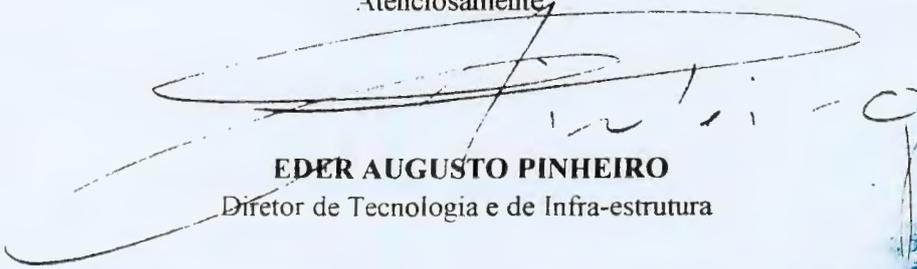
Finalidade : Reforma e ampliação do TECA Guarulhos - Aditivo Contratual.

Valor Total (R\$) : 276.015,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
08	2001	276.015,00

Atenciosamente,

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

C/C:

1281



- 4 -

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-051/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
0737

DATA  
27/07/01

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
72 São Paulo-Metropolitana

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

15.1.02 Instalações Operacionais

CONTA

810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	08	R\$ 276.015,00	R\$ 276.015,00

FINALIDADE

Reforma e ampliação do TECA Guarulhos - Aditivo Contratual.

RESP. PELA EMISSÃO

Sérgio E. C. de Jardim Sayão

DORC/DEORC  
Mat. 8.011.609-7

CHEFE DE OBRA  
Iara Arrais Bevilaqua  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE DE ORC

RQS n° 03/2005 - CN  
CPMI ✓ CORREIOS  
Fls: 0771  
3731.16  
Doc: 12



REF : CI/DINF/DEINF - 4-0406/2001

NOTA TECNICA/DEJUR/DJRAD - 4451/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

O Chefe do Departamento de Infra-estrutura encaminha a este DEJUR, o expediente de referência, para análise e parecer acerca da **PROPOSTA DE ADITAMENTO CONTRATUAL da Obra de Reforma e Ampliação do TECA Guarulhos - DR/SPM**, ao CONTRATO nº 0893/2000, celebrado com a empresa **H. GUEDES ENGENHARIA LTDA**, e cujo objetivo é a **alteração segundo adequações técnicas necessárias, tendo em vista a viabilização da execução da reforma e ampliação do prédio que abriga o Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de Guarulhos, principal concentrador de carga da Rede Postal Noturna (RPN)**.

A proposta de aditamento ao Contrato mencionado, que foi firmado em 26 de setembro de 2000, tem fundamento no Relatório DINF/DEINF número 038/2001, o qual justifica a execução dos serviços complementares apresentando as adequações técnicas e que, como consequência, acarretará em um aumento de R\$ 276.014,67 (Duzentos e setenta e seis mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos), representando um percentual de 5,93 % (cinco vírgula noventa e três por cento) de acréscimo quantitativo no contrato original. Ter-se-á, portanto, a retificação do mesmo de R\$ 4.655.203,35 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 4.931.218,02 (Quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e dezoito reais e dois centavos).

O Relatório DINF/DEINF nº 038/2001 justifica as alterações apresentando propostas ao projeto licitado que, como informa a área técnica e operacional, visa atender algumas necessidades que possibilitarão ocupar as instalações da unidade com todas as funcionalidades operacionais solicitadas, conforme transcreve-se abaixo:

RH/rh



— 6 —

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

"No projeto inicial, estava previsto o fornecimento e instalação de 03 (três) docas mecânicas, que somadas às 06 (seis) já existentes, totalizariam 09 (nove) unidades. Em atendimento a padronização dos equipamentos operacionais, está sendo proposta a substituição destas docas mecânicas, por 13 (treze) docas com acionamento eletromecânicas, mais indicadas às características da unidade, e que possibilitarão uma maior quantidade de pontos de carga e descarga na unidade.

Além do fornecimento das docas estão incluídos os serviços de infra-estrutura de rede elétrica para as mesmas e o fechamento lateral com chapa de aço entre estas, **de forma a permitir uma maior área disponível para a carga na plataforma e oferecer segurança aos operadores destes equipamentos.**

Foi proposta então a execução do piso novo sobre a base já existente, fato que acarretou um desnível entre a área interna e o pátio das aeronaves. Para solucionar este fato, está sendo proposta a complementação do piso de alta resistência também nesta área externa do galpão, abrangendo um área de 1.354 m<sup>2</sup>. Somada a área do piso operacional interno da unidade de 4.630 m<sup>2</sup>, a área total do piso de concreto de alta resistência será de 5.984 m<sup>2</sup>.

Justamente com esta complementação foi proposta pela fiscalização a substituição das juntas de dilatação do piso de alta resistência especificadas no projeto original, por juntas de dilatação feitas com materiais poliméricos, englobando 114 m de extensão, que **permitirão uma maior elasticidade ao piso, aliada ao aumento da resistência aos esforços atuantes no local.**

Objetivando oferecer uma **maior proteção quanto às docas de carga e descarga**, está sendo proposta a ampliação da cobertura da marquise frontal do prédio em mais 2,40m, proposição aprovada conjuntamente com a INFRAERO.

**Esta solução permitirá que a operação de carga e descarga de veículos ocorra sem risco de precipitações de chuvas sobre a carga e operadores na área das docas.**

..." (grifo nosso)

Além das justificativas mencionadas acima, verifica-se que a **PRESENTE PROPOSTA DE ADITAMENTO**, também encontra previsão nos subitens "a1" e "a2" da letra "a" da Cláusula Décima Segunda do aludido Contrato de Execução de Obras, bem como consoante com o dispositivo legal do art. 65 inciso I, letras "a" e "b" e § 1º da Lei 6.888/93.

RH/rh

NT-Parecer Termo Aditivo TECA Guaruihos- DEINF-4.0406/2001 Pág. 2



— 7 —



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Por fim, este DEJUR conclui pela inexistência de óbice jurídico-legal à implementação do **Aditivo Contratual**, vez que a referida pretensão encontra-se devidamente motivada, tanto no âmbito técnico quanto quantitativo, bem como prevista nos ditames permitidos pela Lei 8.666/93.

À consideração superior.

Brasília, 25 de junho de 2001.

**Roseli Hyeda**  
Mat. 8.011.843-7-OAB/PR-18330  
ADVOGADA/ECT

De Acordo: 27/07/2001

**Agnaldo Nunes da Silva**  
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 14338  
Chefe/DJRAD/ECT

Aprovo em: 27.07.2001

**SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS**  
OAB/DF 3861 - MATRÍCULA 8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

**Wellington Dias da Silva**  
Mat. 8.127.241-3-OAB/DF 8548  
Subchefe/DEJUR/ECT

RH/rh

NT-Parecer Termo Aditivo TECA Guarulhos- DEINF-4.0406/2001 Pág. 3

8



**30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS nº 03/2005 - P.A.  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0775

3 / 16  
Doc: \_\_\_\_\_

## ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Trigésima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello e Roberval Borges Corrêa. Ausente o Diretor Eder Augusto Pinheiro, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 29ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "31º Festival da Canção de Boa Esperança" - Relatório/PR nº 066/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para execução do Projeto denominado "31º Festival da Canção de Boa Esperança", sob a responsabilidade do Grupo do Festival da Canção de Boa Esperança, a ser realizado na cidade de Boa Esperança/MG, no período de 7 a 9 de setembro de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "33º Festival de Inverno da UFMG" - Relatório/PR nº 067/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do Projeto denominado "33º Festival de Inverno da UFMG", sob a responsabilidade da UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, a ser realizado na cidade de Diamantina/MG, no ano de 2001. **1.1.3. Designação do Diretor Regional da DR/RN - Relatório/PR nº 069/2001, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA a designação do Economista Pleno Manuel Nunes do Rego, matrícula 8.003.141-2, para a função de confiança de Diretor Regional da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte. **1.1.4. Designação do Diretor Regional Adjunto da DR/RN - Relatório/PR nº 070/2001, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria APROVA a indicação do Economista Pleno Lirimar Almeida Filho, matrícula nº 8.009.536-4, para ocupar a função de confiança de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte. **1.1.5. Ratificação de Ação de Patrocínio**

115

W

731.16

RGS nº 03/2006 - 01
CPMI - CORREIOS
Fls: 0776
8731.16
Doc:

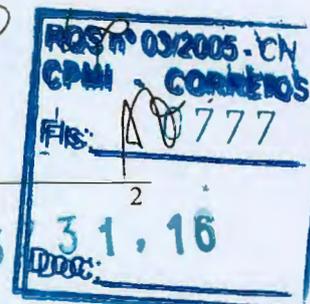
Cultural ao Projeto "14º Inverno Cultural da FUNREI" - Relatório/PR nº 073/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do Projeto denominado "14º Inverno Cultural da FUNREI", sob a responsabilidade da Fundação Tiradentes – FUNTIR, a ser realizado na cidade de São João Del Rei/MG, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

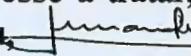
1.1.6. Dispensas/Designações - ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a dispensa, a pedido, do Administrador Sênior Jorge Gonçalves Braga, matrícula 8.001.639-1, da função de confiança de Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão; 2) a dispensa do Administrador Postal Sênior João Bezerra de Magalhães Neto, matrícula 8.003.149-8, da função de confiança de Assessor Executivo da Diretoria de Recursos Humanos; 3) a designação do Administrador Postal Pleno José Otaviano Pereira, matrícula 8.010.494-0, para exercer a função de confiança de Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão; 4) a designação do Administrador Postal Sênior Virgílio Brilhante Sirimarco, matrícula 8.010.114-3, para exercer a função de confiança de Assessor Executivo da Diretoria de Recursos Humanos.

1.2. **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Homologação da Tomada de Preços-009/2001 - CPL/AC - Confecção de fotolitos em sistema convencional e eletrônico - Relatório/DIRAD nº 139/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 009/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa COLOR PRESS BUREAU DIGITAL LTDA., no valor global anual estimado de R\$ 66.101,25 (sessenta e seis mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), para prestação de serviços de confecção de fotolitos em sistema convencional e eletrônico, com computação gráfica.

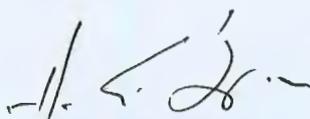
1.2.2. Homologação da Concorrência 004/2001- Alienação, por venda, de imóvel situado em Curitiba/PR - Relatório/DIRAD nº 140/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 004/2001 – DP/PR, com adjudicação ao Sr. Toshiharu Mori, referente à alienação, por venda, do imóvel constituído de terreno com 360,00m<sup>2</sup> e prédio com 181,85m<sup>2</sup>, situado na Rua Edgard Stelfeld, 1429 – Jardim Social - Curitiba/PR, pelo valor de R\$ 86.520,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).

1.2.3. Homologação da CC-003/2001 - DR/SPM - Contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas - Relatório/DIRAD nº 143/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 003/2001 – DR/SPM, no valor global estimado de R\$ 1.637.639,76 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), com adjudicação às empresas: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA.,

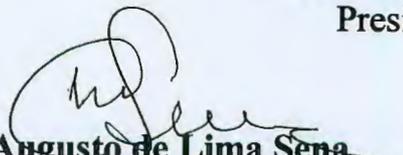


para a LTN-08, no valor contratual de R\$ 438.718,56 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); TRANSPORTADORA SULISTA S/A., para a LTN-12, no valor contratual de R\$ 1.004.508,72 (um milhão, quatro mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos); TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA., para a LTN 88, no valor contratual de R\$ 194.412,48 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos), para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga. **2. COMUNICAÇÃO - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 025/2001, ANEXO X da presente Ata, com cópia da Ata da 203ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Postalís, realizada em 19/07/2001. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.**

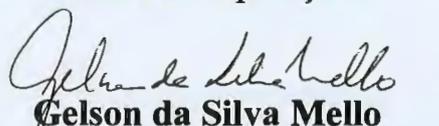
Brasília(DF), 25 de julho de 2001.



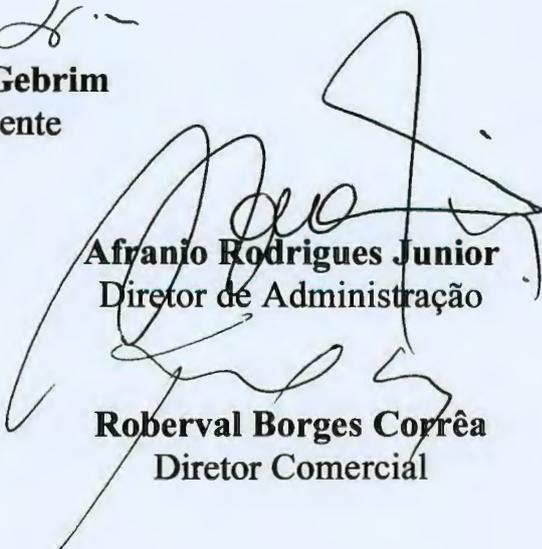
**Hassan Gebrim**  
Presidente



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações



**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-066/2001**DATA:** 17/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-030/2001**DATA REUNIÃO:** 25/07/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "31º Festival da Canção de Boa Esperança"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para execução do Projeto denominado "31º Festival da Canção de Boa Esperança", sob a responsabilidade do Grupo do Festival da Canção de Boa Esperança, a ser realizado na cidade de Boa Esperança/MG, no período de 7 a 9 de setembro de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Festival da Canção de Boa Esperança foi criado em 1970, embalado pelo sucesso dos festivais da TV Record. Com o tempo, consagrou-se como o maior evento do gênero em todo o País e o troféu Lamartine Babo, que é entregue ao primeiro colocado, passou a ser cobiçado por compositores de Norte a Sul do Brasil.

Centenas de composições de todas as Unidades da Federação participam da primeira fase do concurso, que se tornou um dos principais palcos de novos talentos, revelando nomes que engrandecem o cenário artístico nacional. Outro aspecto a ser ressaltado é a importância turística: durante os três dias de festa, cerca de 30 mil visitantes de vários Estados brasileiros desembarcam na cidade.



Os Correios, como patrocinadores, contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação da logomarca em todo o material impresso do evento tais como folders, regulamento, livros de música, ingressos, programas e outros;
- Inserção da logomarca nos telões no local do evento;
- Citação do patrocínio na divulgação do projeto no som oficial, no local do evento e na avenida;
- Citação do patrocínio em chamadas de apoio de 5" (cinco segundos) em comerciais de 30" (trinta segundos) a serem veiculados na TV Alterosa (retransmissora do SBT) e na EPTV (retransmissora da TV Globo) em 140 cidades da região;
- Disponibilização dos espaços do Município, inclusive o local do evento, para divulgação de produtos ou marca;
- Cessão de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc;
- Autorização para utilização da imagem do evento para divulgação de patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será efetuado em uma única parcela, 15 (quinze) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo DEJUR.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0780
2 <i>ref.</i>
3731.16
Doc:

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

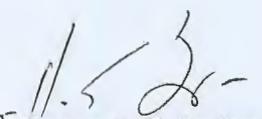
- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 010200 publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 16/4/2001.

## VIII. ANEXOS

1. Projeto do Grupo do Festival da Canção de Boa Esperança;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 448/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 199, de 12/04/2001 – D.O.U., de 16/04/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1160/2001;
5. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-436/2001.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS nº 03/2005 - CP
CPMI - CORREIOS
Fls: 0781
3
3731.16
Doc: _____

*Projeto*

*31º Festival da Canção de  
Boa Esperança*

*7, 8 e 9 de setembro de 2001*

RQS nº 03/2005 - 01
CPMI - CORREIOS
Fis: 0782
3731.16
Doc:

## Apresentação

A cidade de Boa Esperança, no Sul de Minas, às margens do Lago de Furnas, é conhecida nacionalmente pelo seu Festival da Canção que ocorre há 31 anos, sempre realizado em torno do feriado de 7 de setembro. Ele foi criado em 1970, embalado pelo sucesso dos festivais da TV Record, que revelaram grandes compositores e intérpretes brasileiros. Com o tempo consagrou-se como o maior evento do gênero em todo o País e o troféu Lamartine Babo (autor de "Serra da Boa Esperança") que é entregue ao primeiro colocado, passou a ser cobiçado por compositores de Norte a Sul do Brasil.

Centenas de composições de todos os estados brasileiros participam da primeira fase do concurso que seleciona 30 finalistas para o festival. Assim, o evento tornou-se um dos principais palcos para novos talentos, revelando nomes que engrandecem o cenário artístico nacional. Outro aspecto a ser ressaltado é a importância turística, nos três dias de festa cerca de 30 mil visitantes de vários estados brasileiros desembarcam na cidade. Durante o dia, além do intercâmbio entre os artistas e do canto que se espalha por toda a cidade, existe a opção de aproveitar o lago de Furnas para passeios de lancha, exhibições de ski e jet ski. À noite, a cidade vive o seu momento mágico em torno da música, com o concurso no Radium Clube Dorense e a festa promovida por instrumentistas, compositores e turistas nos bares, praças e ruas da cidade. Para atender a demanda são organizadas áreas de camping em vários locais do município.

Este ano, a expectativa é repetir o sucesso dos festivais anteriores, o que propicia uma boa oportunidade de negócio para a sua empresa. Associar sua marca a este evento poderá lhe render um ótimo retorno institucional e mercadológico.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0783
731.16
Doc: _____

### Considerações

O Festival da Canção de Boa Esperança recebe apoio da Secretaria de Estado da Cultura que lhe permite utilizar a Lei Estadual de Incentivo à Cultura pela qual as empresas podem deduzir do imposto devido (ICMS) até 80% do valor destinado ao projeto.

Utiliza-se, também, da Lei do Mecenato, com autorização do Ministério da Cultura. Ela permite que as empresas diminuam os valores da Contribuição Social e do Imposto de Renda ao apoiar o evento.

Para a viabilização do 31º Festival da Canção de Boa Esperança estamos propondo parcerias, certos de que o sucesso do evento trará um ótimo retorno a todos os envolvidos.

A seguir apresentaremos uma síntese do projeto do festival e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

### Data e Local

O 31º Festival da Canção de Boa Esperança será realizado nos dias 7, 8 e 9 de setembro de 2001, na cidade de Boa Esperança, Sul de Minas, no Circuito do Lago de Furnas.

População: 40.000 habitantes  
 Distância dos principais centros:  
 Belo Horizonte..... 283 Km  
 Rio de Janeiro..... 460 Km  
 São Paulo..... 390 Km  
 Varginha..... 67 Km  
 Alfenas..... 62 Km  
 Lavras..... 82 Km

RQS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 FIs: 6784

3731.16  
 Doc:

### Estrutura do Festival

- ✓ O festival é tradicionalmente realizado no Radium Clube Darense com capacidade para 2 mil pessoas
- ✓ Oferece ramarim e palco, além de equipamento de percussão (bateria), sistema de som e iluminação condizentes com o porte do evento
- ✓ Sistema de som em toda a Avenida Beira Lago, a principal da cidade
- ✓ Telões para a transmissão do festival, no local do evento e em praça pública

### Patrocínio e Apoio

Os custos do evento serão cobertos por uma cota de patrocínio e por 5 cotas de apoio.

Cada cota de apoio tem o valor de R\$10.000 (dez mil reais) e dará direito a:

- ✓ Agradecimento ou inserção publicitária nos seguintes impressos: folders, regulamento, livros de música, ingressos
- ✓ Inserções nos telões
- ✓ Inserções no som oficial, no local do evento e na avenida
- ✓ Chamadas de apoio (5 segundos) em comerciais de 30 segundos a serem veiculados na TV Alterosa ( SBT) e EPTV( GLOBO) em 140 cidades da região
- ✓ Chamadas de apoio nos comerciais que serão veiculados em cada uma das 5 radios da região que divulgarão o festival
- ✓ Utilização de espaços no município (inclusive no local do evento) para divulgação do seu produto ou marca.

### Patrocinador

O patrocinador do festival participará com uma cota para as principais despesas da organização/execução do evento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O patrocinador receberá as contrapartidas acima – além de ter seu nome colado ao do evento – e outras que poderão ser negociadas com os organizadores. Só o patrocinador terá a marca no cartaz oficial do festival.

RGSP nº 09/2005 - CA
CPMI - CORREIOS
Fis. 785
Doc. 1.16

## Custo do Festival

Valor total = R\$ 110.000,00 conforme discriminação abaixo

Telões (2)	R\$ 4.700,00
Locação Clube	R\$ 2.000,00
Locação e montagem do palco (decoração)	R\$ 4.100,00
Jurados	R\$ 3.500,00
Técnico Som	R\$ 2.000,00
Sonorização (local do evento e nas ruas)	R\$ 8.900,00
Assistente de Som	R\$ 600,00
Eletricista	R\$ 1.000,00
Prêmios	R\$ 25.000,00
Hospedagem, alimentação e transporte	R\$ 5.700,00
Cartazes	
- Fotógrafo	R\$ 1.500,00
- Projeto Gráfico	R\$ 1.500,00
- Fotolito	R\$ 1.500,00
- Impressão	R\$ 2.500,00
Livretos	R\$ 3.500,00
Estandartes/Banners	R\$ 1.000,00
Out-Doors	R\$ 1.000,00
Apresentadores	R\$ 3.000,00
Figurino	R\$ 800,00
Iluminação	R\$ 2.500,00
Impressos	
- Ingressos	R\$ 300,00
- Mídia	R\$ 1.300,00
Mídia	
- Radiofônica	R\$ 2.400,00
- Televisiva	R\$ 10.000,00
Contador	R\$ 500,00
Secretárias	R\$ 1.000,00
Auxiliares Administrativos	R\$ 1.000,00
Locação Equipamentos	R\$ 2.500,00
Telefone/Fax	R\$ 1.500,00
Material de consumo	R\$ 2.000,00
Elaboração e agenciamento	R\$ 11.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

INQS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 0786  
 731.16  
 Doc:

**Observação final**

Como nos últimos anos a expectativa é de que o 31º Festival da Canção de Boa Esperança reúna cerca de 30.000 turistas.

Qualquer informação complementar pode ser conseguida pelos telefones (035) 3851-1094 ou (035) 9112-9047

*Marcos Fernando de Abreu*  
Marcos Fernando de Abreu

Presidente da Comissão Organizadora do Festival

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0787  
Doc: 31.16

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 448/2001 <b>DATA</b> 02/07/2001	<b>PROTOCOLO</b>  17.07
<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO:</b> 31º Festival da Canção de Boa Esperança		
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio			
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 20.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Grupo do Festival da Canção de Boa Esperança.			

ENVIAR  
MODELO

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**  
Anexo: Justificativa

<b>C I D A D E / U F</b> BRASÍLIA/DF	<b>C O N T A T O</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		<i>HASSAN GEBRIM</i> HASSAN GEBRIM Presidente	<i>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</i> MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

*[Assinatura]*  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Normas da Secretaria  
Comunicação de Governo/PR

APROVADO  
Em 23/07/2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0788  
3739.16  
Doc: 7



**JUSTIFICATIVA:  
“31º FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA”**

**PROJETO:** 31º Festival da Canção de Boa Esperança

**PROPONENTE:** Grupo do Festival da Canção de Boa Esperança.

**REF. PLANILHA N.** 448/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor aprovado para captação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será efetuado em uma única parcela paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

**ÁREA:** Música Segmento: Música em Geral – 100% de IRPJ.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 7 a 9 de setembro de 2001

**LOCAL:** Boa Esperança/MG

**JUSTIFICATIVA:** O Festival da Canção de Boa Esperança foi criado em 1970, embalado pelo sucesso dos festivais da TV Record. Com o tempo, consagrou-se como o maior evento do gênero em todo o País e o troféu Lamartine Babo, que é entregue ao primeiro colocado, passou a ser cobiçado por compositores de Norte a Sul do Brasil.

Centenas de composições de todas as Unidades da Federação participam da primeira fase do concurso, que se tornou um dos principais palcos de novos talentos, revelando nomes que engrandecem o cenário artístico nacional. Outro aspecto a ser ressaltado é a importância turística: durante os três dias de festa, cerca de 30 mil visitantes de vários Estados brasileiros desembarcam na cidade, o que pode propiciar boas oportunidades de negócio para os Correios, bem como render um ótimo retorno institucional e mercadológico.

O projeto conta com o apoio da Lei de Incentivo à Cultura.

MAS/mas

  
**Mara Lúcia Bacha**  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-8

RQS nº 03/2005	CN
CPMI	CORREIOS
Fls:	0789
Doc:	731.16

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 1 - Nº73-E SEGUNDA -FEIRA 16 DE ABRIL DE 2001, PÁGS 7 e 8

MINISTÉRIO DA CULTURA

PORTARIA Nº 199, DE 12 DE ABRIL DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

## ANEXO I

Música Instrumental/Erudita - (art.18, §1º)

01 0126 - Grande Concerto do Novo Milênio ( O )  
Harmonia - Sociedade Cultural, Artística e Musical  
CGC/CPF: 02.862.350/0001-92  
Processo: 01400.000606/01-94  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 180.363,00

Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

00 4169 - Designos Secretos Circuito Universitário  
Elsa Margarida Sfredo Barral  
CGC/CPF: 399.893.219-49  
Processo: 01400.008517/00-13  
BA - Salvador  
Valor do Apoio R\$: 232.310,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 30/09/2001

00 4173 - Designos Secretos  
Elsa Margarida Sfredo Barral  
CGC/CPF: 399.893.219-49  
Processo: 01400.008512/00-82  
BA - Salvador  
Valor do Apoio R\$: 135.672,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/10/2001

01 0161 - Música Instrumental nas Escolas  
Fábio Fernandes de Souza  
CGC/CPF: 307.359.714-04  
Processo: 01400.000815/01-38  
RN - Natal  
Valor do Apoio R\$: 83.190,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

00 1959 - Álbum Documental In Memoriam David Machado  
Ação Social pela Música  
CGC/CPF: 03.313.239/0001-00  
Processo: 01400.003480/00-29  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio R\$: 618.280,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

00 4126 - Educação e Difusão Musical  
Associação Musical Vozes de São  
CGC/CPF: 04.070.836/0001-13  
Processo: 01400.008359/00-93  
SP - Diadema  
Valor do Apoio R\$: 792.070,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

01 0102 - Derico & Os Antropófagos Anônimos  
Derico Produções Artísticas S/C Ltda  
CGC/CPF: 02.319.709/0001-80  
Processo: 01400.000400/01-64  
SP - Indaiatuba  
Valor do Apoio R\$: 1.121.635,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

01 0185 - Povo Cantando Fruditos  
Lucilla Guimarães  
CGC/CPF: 036.082.128-68  
Processo: 01400.000894/01-87  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 678.671,20  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

01 0327 - Lançamento do CD Luiz Meira  
Luiz Henrique Meira  
CGC/CPF: 514.127.649-04  
Processo: 01400.001612/01-69  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio R\$: 19.354,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 30/06/2001

01 0308 - Mauro Senise - CD  
Pan Eventos e Projetos Culturais Ltda  
CGC/CPF: 01.021.227/0001-86  
Processo: 01400.001485/01-06  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio R\$: 135.732,13  
Prazo de Captação: 11/04/2001 a 31/12/2001

## ANEXO II

Música em Geral - (art.26)

01 0244 - Noite Brasileira  
Antonio Laerson Mialaret Camargo  
CGC/CPF: 205.770.606-00  
Processo: 01400.001148/01-19  
MG - Belo Horizonte  
Valor do Apoio R\$: 280.263,80  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

01 0059 - Moenda da Canção - 15ª edição/2001  
Moenda-Associação Cultural de Arte Nativa  
CGC/CPF: 91.310.276/0001-21  
Processo: 01400.000301/01-82  
RS - Santo Antonio da Patrulha  
Valor do Apoio R\$: 186.469,50  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 30/09/2001

01 0065 - Cantando o São Francisco de Rio Abaixo  
Arte em Marketing Consultoria de Eventos Ltda  
CGC/CPF: 02.437.404/0001-72  
Processo: 01400.000294/01-19  
DF - Brasília  
Valor do Apoio R\$: 73.928,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Boa Esperança - MG  
Vitor Cordeiro de Oliveira - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO

CONFERE com o documento que foi representado: de  
Boa Esperança de de de  
Em Testemunho



01 0122 - Toni Marlin (gravação de CD)  
 Arte em Marketing Consultoria de Eventos Ltda  
 CGC/CPF: 02.437.404/0001-72  
 Processo: 01400.000610/01-52  
 DF - Brasília  
 Valor do Apoio RS: 69.115,20  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

00 4462 - Gravação do CD da Dupla Sal & Mel  
 Arte em Marketing Consultoria de Eventos Ltda  
 CGC/CPF: 02.437.404/0001-72  
 Processo: 01400.009260/00-17  
 DF - Brasília  
 Valor do Apoio RS: 55.534,60  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

01 0058 - Brasil Musical  
 Flavio Lopes Sandoval  
 CGC/CPF: 035.859.458-80  
 Processo: 01400.000272/01-59  
 SP - São Paulo  
 Valor do Apoio RS: 99.680,00  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

00 4135 - Gravação do CD - "Chave do Meu Coração"  
 Francisco de Oliveira Branquinho  
 CGC/CPF: 135.275.411-87  
 Processo: 01400.008376/00-21  
 MG - Patos de Minas  
 Valor do Apoio RS: 10.000,00  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/07/2001

01 0045 - "Festa do Músico - 14ª Tucunduva - RS"  
 José Mercedo Mallmann  
 CGC/CPF: 213.450.740-34  
 Processo: 01400.000201/01-56  
 RS - Santo Cristo  
 Valor do Apoio RS: 125.706,00  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

01 0200 - Festival da Canção de Boa Esperança (31ª)  
 Grupo do Festival da Canção de Boa Esperança,  
 CGC/CPF: 25.659.939/0001-93  
 Processo: 01400.001026/01-14  
 MG - Boa Esperança  
 Valor do Apoio RS: 100.000,00  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 30/09/2001

01 0110 - Arrastapé 2001-Forró Popular  
 Nelson Amaro Cantalino Filho  
 CGC/CPF: 417.103.395-00  
 Processo: 01400.000499/01-02  
 BA - Salvador  
 Valor do Apoio RS: 463.109,17  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/07/2001

(X) 4490 - Padrão no Caos/Chaos Pattern  
 Ricardo Chut  
 CGC/CPF: 269.535.208-50  
 Processo: 01400.009310/00-58  
 SP - São Paulo  
 Valor do Apoio RS: 543.860,00  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

00 3374 - Canto Coral - "Juventude Acumulada"  
 Rosi Maria da Luz Correia  
 CGC/CPF: 002.817.949-87  
 Processo: 01400.006291/00-16  
 PR - Apucarana  
 Valor do Apoio RS: 13.420,00  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO  
 Comarca de Boa Esperança - MG  
 Vitor Cordeiro de Oliveira - Tabelião  
**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE com o documento que foi apresentado: dou fe.  
 Boa Esperança, 24 de Julho de 2002  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Cidade de \_\_\_\_\_  
Anderson Andrade de Oliveira  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO  
 Comarca de Boa Esperança - MG  
 Vitor Cordeiro de Oliveira - Tabelião  
 Maria Helena Resende  
 Ana Graçiosa de Resende B. Goes  
 Anderson Andrade de Oliveira  
 Hector Silva Nogueira  
 ESCRIVENTES SUBSTITUTOS

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
<b>Da: ASCOM</b>		
<b>Ao: DEORC</b>		
<b>CI/DIAC/ASCOM- 1160 /2001</b>		
<b>CI/REF.:</b>		

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 2 de julho de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com o **GRUPO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA**, (Projeto "31º Festival da Canção de Boa Esperança"), enquadrado na área Música (segmento Música em geral - 100% de IRPJ), classificação 01.2.04 - 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
<u>Julho/2001</u>	R\$ 20.000.00

Atenciosamente

*Maria da Glória de Souza Luz*  
 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ  
 Chefe da ASCOM

NNC/nnc

!SAC0001\cascom\PATROCINIOS CULTURAI\DIAC\FESTIVAL BOA ESPERANCA\Bloqueio.doc

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls: 0792 Doc: 37.31.16
--

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1160	DATA 02/07/01
GESTOR ASCOM	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - ASCOM			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.04 Comunicação Social					
CONTA 820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	07	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

FINALIDADE Patrocínio grupo do festival da canção de boa esperança, "Proj. 31º festival"		
<i>Sérgio E. C. de Jardim Sayão</i> DORC/DEORC RESP. FISCAL	<i>[Assinatura]</i> CH/Div/DEORC Mat. 8.008.748-5 CHEFE/DORC	<i>[Assinatura]</i> CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 0793
8731.16
Doc: 12



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
"31º FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO 31º  
FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA  
ESPERANÇA QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA  
DE PATROCINADORA E O GRUPO DO  
FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA  
ESPERANÇA DORAVANTE DENOMINADO  
DE PATROCINADO, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADO: GRUPO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA**

**CNPJ.....: 25.659.939/0001-93**  
**ENDEREÇO.....: Rua Presidente Vargas, 924**  
**CEP.....: 37170-000 Boa Esperança/MG**  
**TEL./FAX.....: (35) 3851-1094**

**REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE.....: MARCOS FERNANDO DE ABREU**  
**IDENTIDADE.....: M 1.116.175 SSP/MG**  
**CPF.....: 306.536.066-72**



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** ao **GRUPO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o n.º 010200, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto “**31º FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA**”, no período de 7 a 9 de setembro de 2001, na cidade de Boa Esperança/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.

- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** Grupo do Festival da Canção de Boa Esperança –  
(Projeto: 31º Festival da Canção de Boa Esperança)  
Titular: Marcos Fernando de Abreu

**Banco.....:** Banco do Brasil - 001

**Agência.....:** 0173-2

**Conta Corrente.....:** 1339-0

- 3.3. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.

- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato), a Lei que isenta a **PATROCINADORA** de pagamento de impostos.

- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará ao **PATROCINADO**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT

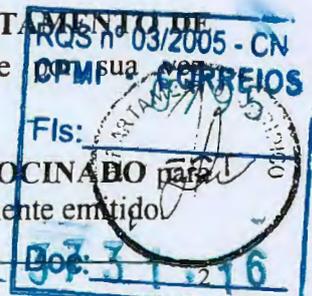
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar

**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF

**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da Administração Central de Brasília, que providenciará o pagamento ao **PATROCINADO**.

- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO**

- 4.1. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** em todo o material impresso do evento tais como folders, regulamento, livros de música, ingressos, programas e outros;
- 4.2. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** nos telões no local do evento;
- 4.3. Citar o patrocínio na divulgação do projeto no som oficial, no local do evento e na avenida;
- 4.4. Citar o patrocínio em chamadas de apoio de 5" (cinco segundos) em comerciais de 30" (trinta segundos) a serem veiculados na TV Alterosa (retransmissora do SBT) e na EPTV (retransmissora da TV Globo) em 140 cidades da região;
- 4.5. Disponibilizar espaços do Município, inclusive o local do evento, para divulgação de produtos ou marca da **PATROCINADORA**;
- 4.6. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.7. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.8. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da qual este tenha sido dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução do **PATROCINADO**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura do **PATROCINADO** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "31º Festival da Canção de Boa Esperança" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.8.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL**

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM**

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 23.127/91, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.





**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELO PATROCINADO:**

**HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**MARCOS FERNANDO DE ABREU**

Presidente

Grupo do Festival da Canção de Boa Esperança

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF





REF: CI/DIAC/ASCOM - 1307/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD 436 / 2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

A ASCOM - Assessoria de Comunicação Social, conforme o expediente de referência, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com o GRUPO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA, referente ao **Patrocínio do Projeto "31º FESTIVAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA"**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), acompanhada de toda a documentação concernente e respectivo Contrato.

Esclarece a aludida Assessoria, que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda, e que a despesa deverá ocorrer por encargo da atividade 01.2.04, conta 2.15.

Conforme a documentação acostada, verifica-se que, a Certidão Negativa de Débito com INSS (CND/INSS), bem como o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF-FGTS), encontram-se dentro do prazo de validade, conforme observância do módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

Do exame efetuado, conclui-se que o respectivo contrato poderá ser efetivado, pois os documentos encaminhados para apreciação deste

RH/rh

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0800
3731.16



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos ao Órgão de origem, as 2 (duas) vias do Contrato de Patrocínio, devidamente chanceladas, acompanhado de toda a documentação que compõe o dossiê.

À consideração superior.

Brasília, 23 de julho de 2001.

*Roseli Hyeda*  
 Roseli Hyeda

Mat. 8.011.843-7-OAB/PR-18330  
 ADVOGADA/ECT

Aprovo em: 24.07.2001

De Acordo: 24/07/2001

*Wagner Nunes da Silva*  
 Wagner Nunes da Silva  
 Mat. 8.000.290-1-OAB/DF-11336  
 Chefe/DJRAD/ECT

*Psônia Maria Guimarães Campos*  
 PsÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
 OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
 CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
 Mat. 8.127.241-3-OAB/DF 8546  
 Subchefe/DEJUR/ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0801
Doc: 3731.16

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-067/2001**DATA:** 20/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-030/2001**DATA REUNIÃO:** 25/07/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "33° Festival de Inverno da UFMG"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do Projeto denominado "33° Festival de Inverno da UFMG", sob a responsabilidade da UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais, a ser realizado na cidade de Diamantina/MG, no ano de 2001.

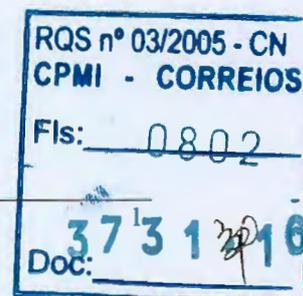
### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O 33° Festival de Inverno da UFMG reafirma a sua missão original de proporcionar aos seus participantes a oportunidade de se iniciarem nas áreas oferecidas, bem como o aprofundamento e a pesquisa em novas linguagens artísticas.

A realização do Festival na histórica cidade de Diamantina ratifica a proposta de incrementar o desenvolvimento do potencial turístico da região e fortalecer suas manifestações artísticas, além de promover a preservação do patrimônio cultural, de incalculável valor histórico. Outra meta do projeto é dar prosseguimento a um dos seus objetivos originais – manter-se com espaço diferenciado para a constante busca e experimentação no campo das artes.



Com o patrocínio, os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação da logomarca em 1.000 (mil) cartazes oficiais, em 500 (quinhentos) catálogos gerais, em 10.000 (dez mil) folders, em 3.000 (três mil) boletins com a agenda de eventos, em 6.000 (seis mil) boletins semanais, em 3.000 (três mil) convites para as exposições, em 2 (duas) faixas para o palco da Praça, em 10 (dez) banners, em 10 (dez) outdoors e em página na Internet durante 6 (seis) meses;
- Inserção do nome em 100 (cem) releases;
- Inserção do slogan junto à logomarca no catálogo geral e no caderno de cursos e oficinas;
- Inserção de página promocional no formato A4, (4x4 cores), no catálogo geral do projeto;
- Inserção do link do Correios na página da Internet referente ao projeto;
- Concessão de destaque do patrocínio no curso de Atualização "História da Arte Contemporânea Via Internet" a ser realizado no período de 23 a 27 de julho de 2001.
- Cessão de imagens selecionadas do evento para os Correios, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc.;
- Autorização para a utilização da imagem do evento, pelos Correios, para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será efetuado em uma só parcela, 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo DEJUR.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0803
Doc: 3731.16

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

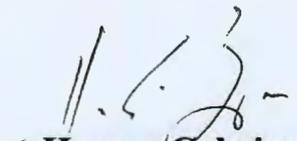
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93;
- Manual de Comunicação Módulo 12 Capítulo I.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

## VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-428/2001, acompanhada da justificativa;
3. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1241/2001;
4. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1794/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-437/2001.

  
Hassan Gebrim  
Presidente



**CONTRAPARTIDA DO 33º FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG AOS  
CORREIOS - INVESTIMENTO 200 COTAS (R\$200.000,00)**

ITEM	PEÇA	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO DOS CRÉDITOS
1	Cartaz Oficial	1.000	Rodapé
2	Catálogo Geral (Oficinas, Eventos e Exposições)	500	Página no fechamento do catálogo Patrocinador A – aplicação em cromo em página exclusiva Patrocinador B – aplicação em cromo em página conjunta com outros possíveis patrocinadores
3	Folder informativo de cursos e oficinas para matrícula	10.000	Contracapa Aplicação em preto e branco de todos os patrocinadores
4	Boletim com Agenda Eventos	3.000	Rodapé
5	Boletim semanal (3 x 2.000)	6.000	Expedientes e rodapés
6	Convite para Exposições	3.000	Rodapé
7	Faixa para o palco de Praça	02	No sentido vertical da faixa
8	Banners (locais de realização de oficinas e eventos)	10	Rodapé
9	Outdoor (veiculação por uma quinzena em Belo Horizonte)	10	Rodapé
10	Release	100	Citado no texto (mídia espontânea)
11	Página na Internet	6 meses	Tela inicial

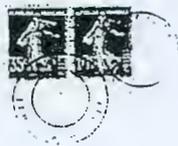
- Inserção da logmarca nos itens de 01 a 09 e 11
- Inserção do nome no item 10
- Inserção da logomarca em destaque (tamanho diferenciado dos demais)
- Inserção do slogan do patrocinador junto à sua marca no catálogo geral e no caderno de cursos/oficinas
- Destaque nos banners de palco e oficinas
- Inserção de página promocional no formato A4, 4x4 cores, no catálogo geral
- Link do patrocinador na página da internet referente ao 33º Festival de Inverno da UFMG
- Destaque especial no Curso de Atualização "História da Arte Contemporânea Via Internet", a realizar-se de 23 a 27 de julho de 2001.



Anexão CO  
1938/06-04.01

---

# XXXIII FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG



DIAMANTINA  
8 A 28 JULHO DE 2001

---

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0806
Doc: 3731.16

2

*33º FESTIVAL DE INVERNO  
DA UFMG*

Promoção

Universidade Federal de Minas Gerais  
Pró-Reitoria de Extensão  
Prefeitura Municipal de Diamantina

Capa: Aquarela: "Serra em Diamantina" (Caminho dos Escravos)  
Janeiro de 2001

Artista: Mário Zavagli, Pintor e Professor da Escola de Belas-Artes

**DIAMANTINA**  
**8 a 28 julho de 2001**

RQS nº 03/2005	CN
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0807
Doc:	3731.10

112

ref

**Sumário**

1 – História	2
2 – <i>O 33º Festival de Inverno da UFMG</i>	5
3 – Justificativa	5
4 – Objetivos	10
5 – Público-alvo	11
6 – Período e local de realização	11
7 – Estrutura do programa	11
8 – Cronograma de atividades	13
9 – Previsão orçamentária	14
10 – Divulgação	15
11 – Parcerias	15
12 – Promoção	16
13 – Realização	16
14 – Coordenação geral	17

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0808
3731,16
Doc: 16

## 33º FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG

### 1. HISTÓRIA

Criado em 1967 por um grupo de professores da Escola de Belas-Artes da UFMG e da Fundação de Educação Artística de Belo Horizonte, o *Festival de Inverno da UFMG* chega à sua 33ª edição como o maior programa de extensão, da área de artes e cultura, promovido por uma instituição de ensino superior no país.

Por suas oficinas e cursos já passaram mais de 60 mil inscritos. Se somarmos os espectadores e participantes de outros eventos, como shows e exposições, este número chega a quase um milhão.

Em suas edições anteriores, o *Festival* esteve presente em Ouro Preto, Diamantina, São João del Rei, Poços de Caldas e Belo Horizonte. O evento é realizado anualmente, no mês de julho, e mantém sua proposta inicial de ser um espaço de iniciação, aprofundamento, experimentação e pesquisa de novas linguagens artísticas.

Outro fator importante a ser destacado é a função social do *Festival de Inverno da UFMG*, que vem promovendo o desenvolvimento regional e a formação de recursos humanos na área cultural.

Suas atividades são destinadas a profissionais das áreas de Artes, Letras e Comunicação, além de professores, estudantes e crianças.

A programação do *Festival* tem contemplado as áreas de Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Literatura e Cultura, Música e Projetos Especiais. Cada uma das áreas é composta por oficinas destinadas a crianças e adolescentes e também por oficinas de iniciação e de atualização.

Paralelamente, tem sido oferecida ao público uma agenda de eventos composta por espetáculos de dança, teatro, shows de música popular, recitais, palestras, lançamentos de livro, exposições de artes plásticas e de fotografia e mostras finais das oficinas.

De acordo com pesquisa iniciada em 1998, os alunos do *Festival* originam-se de Belo Horizonte (44%), da grande BH (2%), do interior de Minas Gerais (23,5%), de outros Estados (28,2%), e de outros países (2,3%). A maioria tem curso superior e procura no *Festival* seu aprimoramento profissional.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI + CORREIOS
Fls: 0809
3731.16
Doc:

O *Festival de Inverno da UFMG* tem sido realizado em parceria com o Ministério da Cultura, a Secretaria de Ensino Superior do MEC, a Secretaria de Estado da Cultura/MG, e tem obtido, nos últimos anos, patrocínio de diversas empresas públicas e privadas e instituições, dentre as quais destacam-se o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Já na última edição, contamos com o apoio de outros órgãos governamentais, como o Ministério do Turismo, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Pró-Reitorias, Departamentos e Fundações ligados à UFMG.

Em 2000, foi realizado em Diamantina, segunda cidade mineira a ser reconhecida pela Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Junto à UFMG, participaram da promoção da 32ª edição do *Festival* a Prefeitura de Diamantina, a Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, a Faculdade de Filosofia de Diamantina, a Superintendência Regional de Ensino (Diamantina) e a Associação Comercial Diamantinense.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0810
3731.16
Doc: _____

**FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG**  
**ESTATÍSTICA - 1989/2000**

VERSÃO E LOCAL	ANO	OFICINAS	ALUNOS	EVENTOS	PÚBLICO
21 <sup>a</sup> Belo Horizonte	1989	70	2.042	406	370.000
22 <sup>a</sup> Belo Horizonte	1990	47	471	38	12.400
23 <sup>a</sup> Belo Horizonte	1991	57	760	10	17.800
24 <sup>a</sup> Belo Horizonte	1992	61	927	30	20.000
25 <sup>a</sup> Ouro Preto	1993	25	710	15	20.000
26 <sup>a</sup> Ouro Preto	1994	56	782	107	40.000
27 <sup>a</sup> Ouro Preto	1995	75	1.148	145	58.000
28 <sup>a</sup> Ouro Preto	1996	59	1.128	108	40.000
29 <sup>a</sup> Ouro Preto	1997	85	1.930	194	80.000
30 <sup>a</sup> Ouro Preto	1998	65	1.347	97	88.000
31 <sup>a</sup> Ouro Preto	1999	49	1.185	70	55.000
32 <sup>a</sup> Diamantina	2000	44	880	98	50.000



## 2. O 33º FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG

O 33º *Festival de Inverno* reafirma sua missão original de proporcionar aos participantes a oportunidade de se iniciar nas áreas oferecidas, bem como aprofundar e pesquisar as novas linguagens artísticas. Sua inserção na histórica cidade de Diamantina leva-nos a considerar a importância do seu potencial artístico-cultural e do seu meio ambiente.

Desta forma, pretendemos contribuir para a formação e especialização dos recursos humanos de toda a região e aproveitar a riqueza do seu meio ambiente como recurso indispensável à consolidação do crescimento do potencial turístico regional.

A realização do 33º *Festival de Inverno da UFMG* em Diamantina, em julho de 2001, consolida a proposta de desenvolver o potencial turístico da região e de fortalecer suas manifestações artísticas, bem como de promover a formação de pessoal na área de patrimônio cultural, além de manter sua intenção original de ser um espaço diferenciado para o aprofundamento e a experimentação no campo das artes.

Deste modo, promove-se a formação e a especialização dos recursos humanos de toda a região. Por outro lado, busca-se consolidar uma prática de estudos avançados relativos à arte contemporânea, dirigida a um público nacional e internacional.

## 3. JUSTIFICATIVA

### “Arte, Meio Ambiente e Turismo”

A introdução do meio ambiente como tema de pesquisa e de divulgação de Diamantina, na programação do 33º *Festival de Inverno*, vai além da simples utilização do espaço natural com finalidade estética. Trata-se de valorizar o entorno da cidade como cenário que realça e dá originalidade ao patrimônio barroco do meio urbano. O meio ambiente é, de fato, o prolongamento da cidade à qual, no passado, deu vida e sustento; hoje, permanece como original referência geográfica, haja vista o importante acervo da flora, da fauna; a riqueza geológica e uma paisagem que encanta.

As diversas manifestações artísticas, como colunas mestras do *Festival de Inverno*, não poderiam ficar indiferentes a este cenário, voltadas apenas para a valorização do legado arquitetônico do Barroco. A incorporação do meio ambiente, tal como estamos propondo, abre novo e amplo caminho, não apenas de reconhecimento da sua beleza: sobre ele nos debruçamos com o objetivo de estudá-lo mais profundamente.

No 33º *Festival de Inverno* iniciamos esta caminhada, através da realização de algumas oficinas e de projetos especiais.

PROCESSO 302/0005/GCN
COM - CORREIOS
0812
FEIS:
3731.16
Doc:

A proposta para o 33º Festival de Inverno da UFMG é o aproveitamento do papel criador e inovador das artes para estabelecer relação entre a arte e o meio ambiente, verificando-se, posteriormente, a repercussão do Festival na valorização do potencial turístico regional.

### A Arte

Na abordagem das propostas ligadas ao fazer artístico, que constituem a coluna mestra do Festival, serão priorizadas as questões da arte contemporânea e suas manifestações experimentais.

As oficinas serão divididas entre as cinco grandes áreas do conhecimento e da prática das artes. A área de Artes Cênicas propõe oficinas direcionadas para o ensino e a prática da dança e do teatro. Já a área de Artes Plásticas procura privilegiar as manifestações artísticas ligadas ao desenho, à escultura, à gravura, à pintura e às mídias contemporâneas. Na área de Artes Visuais, as propostas estão voltadas para o ensino e prática da fotografia, cinema, vídeo e multimídia. Na área de Música, são abordadas questões direcionadas ao ensino e às múltiplas formas de manifestações musicais, como instrumentação, canto, regência, composição, arranjo etc. Finalmente, a área de Literatura e Cultura procura estabelecer uma conexão entre estas várias formas de expressão artística, através do pensamento, da palavra falada e escrita.

Serão propostas 4 oficinas de aprofundamento por área, totalizando 20 oficinas de alto nível, que vão ao encontro das expectativas de aprendizado do público característico do Festival.

A iniciação às artes é um ponto importante a ser promovido, uma vez que o Festival é o campo ideal para o direcionamento e definições de rumos profissionais das pessoas que almejam a carreira artística. No Festival é oferecido aos iniciantes um ensino diferenciado; a prática, o relacionamento intenso e o convívio multidisciplinar configuram uma oportunidade rara. Serão ofertadas, pelo menos, duas oficinas de iniciação por área, totalizando dez possibilidades de aprendizado nos vários campos da arte.

É importante ressaltar que essas oficinas de iniciação estarão voltadas para o público da região, atendendo as demandas específicas e direcionando o objetivo formador das oficinas às atividades artísticas regionais.

### A questão arte e meio ambiente

Através da área de projetos especiais é que será estabelecida a relação entre arte, meio ambiente e turismo cultural.

Essa área possibilita um livre trânsito entre as várias vertentes da prática e da reflexão artística e suas múltiplas relações e desdobramentos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMH - CORREIOS
Fls: 0813
3731.16
Doc:

No 33º *Festival de Inverno da UFMG*, articularemos uma profunda reflexão entre a arte contemporânea e seu potencial sensibilizador e formador de opinião sobre as questões do meio ambiente, com reflexos sobre a qualidade de vida.

Certamente com ecos na relação social e econômica, a conscientização da necessidade de preservação e recuperação ambiental, sensibilizada pela arte, trará grandes benefícios regionais.

### **Turismo sustentável e turismo cultural**

Ao estabelecermos esta íntima relação da arte com o meio ambiente, em que se promove o respeito, a preservação e o conhecimento, aliado às originais qualidades regionais, certamente promoveremos um fortalecimento do turismo sustentável. Este será um grande salto econômico para aquela região do Vale do Jequitinhonha.

Com a peculiaridade de passar da economia extrativista para a economia do terceiro milênio, isto é, o turismo sustentável e o turismo cultural, Diamantina e seu entorno não viveram o processo de industrialização massificada. Esta característica preservou, em grande parte, seu patrimônio natural e cultural, tomando a cidade um pólo regional com qualidades peculiares.

Seus recursos naturais, sua história, cultura, arquitetura, música, artesanato configuram uma situação ideal para o desenvolvimento de uma nova economia voltada para o turismo ecológico e cultural.

### **JK e as Modernidades Tardias**

No próximo ano estaremos comemorando o centenário de nascimentos de JK. O *Festival de Inverno da UFMG* também propõe realizar um projeto especial em homenagem a um dos mais ilustres homens públicos nascidos em Diamantina. Com esta iniciativa estaremos abrindo as comemorações do nascimento de uma personalidade cuja contribuição transcende o estrito papel de um político identificado com uma fase importante do nosso desenvolvimento. A sua trajetória de vida pública, que se inicia pelos anos quarenta, finalizando no começo da década de sessenta, é quase sempre ressaltada pela liderança de JK na condução do processo desenvolvimentista, na implantação de uma base indispensável ao crescimento econômico e à expansão do nosso parque industrial.

Através do binômio político *energia e transporte*, que marcou seu governo em Minas Gerais, JK ficou identificado como o promotor da modernização do país. A modernização esta realizadora do salto qualitativo da nossa economia.

Entretanto, esta sua proposta modernizadora não se restringiu ao plano econômico, aos projetos de engenharia e infra-estrutura. Voltou-se, também, para a esfera do que ele mesmo denominava do "espírito". O urbanismo, pelo

ROS nº 08/2006 - CN -
CPM - CORREIOS
0814
3731.16
Doc:

viés da arquitetura, e as artes, por meio de exposições e criação de escolas de formação artística, foram as áreas " espirituais" por ele escolhidas para alargar o sentido da modernização, penetrando, portanto, na modernidade com o intuito de estabelecer novos padrões, de introduzir novas formas de vida e de ver o mundo.

No conjunto, estes projetos visavam realocar o país no contexto do posicionamento global, impulsionando-o da periferia para o centro. Esse deslocamento, que se inicia com a modernização em Minas, ao longo das décadas de quarenta e cinquenta, tinha por objetivo situar o estado em posição privilegiada no contexto nacional. Na presidência da república, JK desenvolve a mesma política, com a preocupação de situar o país mais próximo do centro dominante mundial.

A trajetória dessa modernização não foi linear e, muito menos, isenta de contradições, tanto do ponto de vista de suas relações com a modernidade quanto do ângulo da própria formulação dos projetos, do seu conteúdo modernizante. Nesse sentido, é necessário contextualizar essas relações, situá-las no tempo histórico e identificá-las espacialmente. O momento desta relação entre a modernidade e a modernização do período JK, assim posto, abre caminhos para a reflexão e o debate do papel que o estado da era juscelinista teve na implantação direta e na indução criativa dos projetos modernizantes.

As modernidades tardias passam a ser o tema deste período tão importante de transformações da cultura brasileira, e nos fornecerão novos elementos para a compreensão do momento atual, face as incursões da cultura globalizada.

### Projetos Especiais

A área de projetos especiais articulará em três momentos o projeto: "Arte, Meio Ambiente e Turismo Cultural", e mais um segmento especial ligado a JK e às modernidades tardias.

Na primeira semana do Festival, será realizado o simpósio "Turismo, arte, cultura e desenvolvimento sustentável", onde serão tratadas questões sobre o poder transformador da arte e da cultura como fomentadoras do turismo sustentável.

Complementando, será ofertado nesta semana o curso "Turismo e Natureza" com expedições orientadas, visando à formação do profissional de turismo especialista naquela região.

O projeto "JK e as Modernidades Tardias" será realizado através de um simpósio, onde serão abordadas questões relativas àquele período histórico e sua influência no desenvolvimento das artes contemporâneas. Também será realizada uma exposição que ilustrará e enriquecerá o evento.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 0815
731,16
Doc: _____

Nº

II

Na segunda semana, será realizado, no Parque Estadual do Rio Preto, o simpósio "Arte, meio ambiente e qualidade de vida", cujo objetivo é estabelecer uma discussão a respeito do poder sensibilizador da arte para com a questão da preservação ambiental e seus consequentes reflexos na qualidade de vida.

Nesta semana também será realizado o ciclo de conferência transdisciplinar "Arte e qualidade de vida."

Finalizando, na terceira semana, serão tratadas questões relativas à arte contemporânea através do simpósio "A crítica das artes e seu papel polarizador".

Será também ofertado um curso de aprofundamento sobre a pluralidade da arte contemporânea, via internet, com visita orientada aos principais museus do mundo.

### Eventos

Importante área onde é possível promover uma série de eventos disseminadores da cultura e das manifestações artísticas experimentais. Estes eventos promovidos pelo *Festival* têm sido responsáveis pela grande divulgação do projeto do Festival através do elevado número do público e pela mídia espontânea.

Aberto, principalmente, às novas linguagens, a participação no elenco de eventos do *Festival de Inverno da UFMG* tem sido uma oportunidade para o desencadeamento de ações criativas e a consolidação de grupos artísticos de renome nacional e internacional.

No 33º *Festival de Inverno da UFMG* serão priorizados os eventos de rua, possibilitando maior acesso do público, além da valorização da expressão musical, cênica e folclórica da região.

Estão previstos quatro grandes eventos cênicos ou musicais, um para cada semana e um evento por dia que tenha uma relação direta com as oficinas.

Também faz parte da programação de eventos o projeto "Cine Grátis", uma exposição de Artes Plásticas, uma exposição de Fotografia, uma grande mostra do artesanato do Vale do Jequitinhonha, a mostra final das oficinas e a Mostra do 33º *Festival de Inverno*, a ser realizado no Centro Cultural UFMG, em setembro de 2001.

### Parcerias Especiais

Inaugurando uma nova relação com os patrocinadores, o *Festival de Inverno da UFMG* pretende estabelecer parcerias especiais para a promoção de eventos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0816
Doc: 37.31.16

O patrocinador que mantém uma produção cultural própria poderá, em comum acordo com a coordenação do *Festival*, inserir parte desta programação a título de evento com patrocínio específico.

Desta forma, enriqueceremos a programação, reduziremos os custos e abriremos espaço para a participação mais efetiva dos patrocinadores.

#### 4. OBJETIVOS

##### 4.1. Geral

Instituir um espaço privilegiado para a formação de recursos humanos especializados nas áreas de Artes e Letras, através de ambientes que estimulem a criação, a aprendizagem, a reflexão crítica e a produção cultural nestas áreas.

##### 4.2. Específicos

- Coordenar e fomentar a oferta de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Artes e Letras.
- Possibilitar e estimular a expressão múltipla da arte dentro de um contexto de interdisciplinaridade e, também, o surgimento de novas linguagens, a partir da pesquisa e da experimentação.
- Criar espaços para a produção, a prática, a reflexão e a crítica artística e literária.
- Realizar cursos, oficinas e eventos de produção e difusão cultural.
- Buscar a integração com a comunidade, por meio de atividades que atendam suas demandas e, também, de eventos culturais em espaços abertos, com acesso gratuito.
- Realizar atividades dirigidas à iniciação de profissionais no campo das artes e promover a formação de recursos humanos que contemplem as necessidades do desenvolvimento cultural regional.
- Viabilizar a geração de um produto multicultural pós-festival, promovendo o caráter extensionista do programa e divulgando as idéias, pesquisas e a arte produzida durante o evento.

##### 5. PÚBLICO-ALVO

Profissionais liberais das áreas de Artes e Letras, professores, estudantes e demais interessados, inclusive crianças e adolescentes.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. 0817
3731,16
Doc:

**6. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

08 a 28 de julho de 2001

Terá como sede a cidade de Diamantina, estendendo suas atividades a toda sua região, em cidades e distritos como Datas, Biribiri, Extração, São Gonçalo do Rio Preto, São Gonçalo do Rio das Pedras, Milho Verde, Gouvêa e outros.

**7. ESTRUTURA DO PROGRAMA****7.1. Programação de Cursos e Oficinas**

ÁREA	Nº DE ATIVIDADES	ESTIMATIVA DE VAGAS
Artes Cênicas	06	120
Artes Plásticas	06	120
Artes Visuais	06	120
Literatura	06	120
Música	06	120
Projetos Especiais	07	225
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>825</b>

**7.2. Eventos**

Essa área será composta por, aproximadamente, 25 eventos, tais como *shows* de música popular, recitais, espetáculos de dança e teatro, palestras, lançamento de livros, exposições de artes plásticas, de fotografias e mostras finais dos trabalhos realizados pelos alunos.

Serão priorizados os eventos vinculados às oficinas e os eventos tradicionais da cidade.

**O produto *Festival***

É objetivo final a geração de um produto multicultural, cujo agente catalisador seja a ação criativa dos cursos e oficinas.

Serão propostas exposições de artes plásticas, mostras de artes visuais, eventos resultantes das oficinas de artes cênicas e música, publicações produzidas nas oficinas da área de Literatura e Cultura e nas atividades dos projetos especiais.

É também, a publicação de um livro/catálogo bilingue, que registre e publique as idéias desenvolvidas no *Festival* e o resultado de suas oficinas.

ROS nº 03/2005 - CN  
CPM  
CORREIOS  
Fls: 0818  
Doc: 731,16

Desta forma, consolida-se o conceito do *Festival* como um poderoso instrumento de desenvolvimento cultural, intelectual e artístico.

Outro objetivo é que, com o "produto *Festival*" promova-se uma ação continuada para além de seu período de realização, com consequentes ganhos sociais, culturais, institucionais e permanente visibilidade para todos os parceiros envolvidos.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0819
Doc: 3731,16
15

Nº 3731,16

**08. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Elaboração do Projeto		■	■											
Convite a Coordenadores					■	■								
Montagem da Programação de Cursos e Oficinas			■	■	■	■	■							
Captação de Recursos			■	■	■	■	■							
Impressão e Distribuição de Folder de Cursos e Oficinas									■	■				
Impressão e Distribuição de Cartazes									■	■	■			
Composição de Equipe Técnico-Administrativa e de Apoio										■	■			
Fechamento da Agenda Cultural e definição de Equipe										■	■			
Impressão e Distribuição do Boletim Cultural												■	■	
Matrícula de Alunos											■	■		
Preparação final dos locais de realização											■	■		
Realização												■	■	
Prestação de Contas													■	■
Avaliação														■

16

Relatório Final  
 FROS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 0820  
 Doc: 731.16

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	TOTAL (R\$)
Fase Preparatória	20.885,55
Programação de cursos e oficinas com geração de eventos	272.241,30
Eventos ligados a cursos e oficinas	143.494,20
Comunicação	79.845,14
Apoio logístico	159.494,20
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>675.960,39</b>
Reserva técnica	43.494,20
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>719.454,59</b>
Taxa de administração	35.972,73
<b>TOTAL</b>	<b>755.427,32</b> X

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0821
3 / 31, 16
Doc: 17

**10. DIVULGAÇÃO**

ITEM	PEÇA	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO DOS CRÉDITOS
1	Cartaz Oficial	1.000	Rodapé
2	Catálogo Geral (Oficinas, Eventos e Exposições)	500	Página no fechamento do catálogo Patrocinador A - aplicação em cromo em página exclusiva Patrocinador B - aplicação em cromo em página conjunta com outros possíveis patrocinadores
3	Folder de cursos e oficinas para inscrição/matricula	10.000	Contracapa Aplicação em preto e branco de todos os patrocinadores
4	Boletim com Agenda de Eventos	3.000	Rodapé
5	Boletim semanal (3 x 2.000)	6.000	Expedientes e rodapés
6	Convite para Exposições	3.000	Rodapé
7	Faixa para o palco de Praça	02	No sentido vertical da faixa
8	Banners (locais de realização de oficinas e eventos)	10	Rodapé
9	Outdoor (veiculação por uma quinzena em BH e Diamantina)	12	Rodapé
10	Release	100	Citado no texto (mídia espontânea)
11	Página na Internet	6 meses	Tela inicial

**11. PARCERIAS E RETORNO PUBLICITÁRIO**

Serão buscadas novas relações entre o patrocinador e o promotor, com a possibilidade de uma parceria efetiva.

A partir de negociações, poderá ser inserida uma programação específica em que o patrocinador figura como "patrocinador exclusivo", imprimindo uma identidade própria que vá ao encontro de uma produção cultural desenvolvida por esse patrocinador e que contemple os interesses do programa no *Festival*.

**11.1. Patrocínio**

O patrocínio e o apoio cultural serão definidos pelo número de cotas. Cada cota equivale a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0822
3731,16	
Doc:	18

**A - Valor:** a partir de cem cotas

- Inserção da logomarca nos itens de 01 a 09 e 11
- Inserção do nome no item 10
- Inserção da logomarca em destaque (tamanho diferenciado dos demais)
- Inserção do slogan do patrocinador junto à sua marca no catálogo geral e no caderno de cursos/oficinas
- Destaque nos *banners* de palco e oficinas
- Inserção de página promocional no formato A4, 4x4 cores, no catálogo geral

**Obs.:** investimento em número superior a cem cotas abre possibilidade de discussão de outras formas de divulgação, como, por exemplo, um link na página da internet, inserção de página 4 cores com publicidade no catálogo, etc.

**B - Valor:** de 50 a 99 cotas

- Inserção da logomarca nos itens de 1 a 9 e 11
- Inserção do nome no item 10

**C - Valor:** de 25 a 49 cotas

- Inserção da logomarca nos itens de 1 a 5, 7 e 9
- Inserção do nome nos itens 6, 8 e 10

**11.2. Apoio Cultural****A - Valor:** de 10 a 24 cotas

- Inserção do nome nos itens de 1 a 5

**B - Valor:** de 1 a 9 cotas

- Inserção do nome nos itens 2, 3 e 5

Além de reforçar a imagem institucional da empresa junto a um público formador de opinião, o patrocinador/apoiador cultural poderá beneficiar-se dos incentivos fiscais da Lei Federal de Incentivo à Cultura/Mecenato, do Ministério da Cultura, e da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais.

**12. PROMOÇÃO**

Universidade Federal de Minas Gerais  
 Prefeitura Municipal de Diamantina

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0823
3731.16
Doc: 19

Nº

**13. REALIZAÇÃO**

Universidade Federal de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Diamantina

Outras instituições locais

**14. COORDENAÇÃO GERAL**

Prof. Fabrício Fernandino  
Pró-Reitoria de Extensão da UFMG  
Av. Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha  
31.270-010 Belo Horizonte - MG  
Telefones: (031) 3499.4063 e 3499.4064  
E-mail: proex@reitoria.ufmg.br

Fax: (031) 3499.4066

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0824
Doc: 3731,16

Nº

3731,16

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 428/2001	<b>PROTOCOLO</b>  18.07
<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO:</b> 33º Festival de Inverno da UFMG		
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio			
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 200.000,00	<b>MÍDIA - R\$</b> (Discriminação abaixo)	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais.			

ENVIAR MODELO

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**  
Anexo: Justificativa

<b>IDADE / UF</b> BRÁSILIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		<i>HASSAN GEBRIM</i> HASSAN GEBRIM Presidente	<i>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</i> MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

*João Teófilo de Almeida Jr.*  
Secretaria de Comunicação, Promoção e Normas da Subsecretaria de Comunicação do Governo/PR

APPROVADO  
Em 23 07 2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0825  
3731,16  
DOC:



## JUSTIFICATIVA “33º FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG”

**PROJETO:** 33º Festival de Inverno da UFMG.

**PROPONENTE:** UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais.

**REF. PLANILHA:** 428/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O pagamento será feito em parcela única de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 8 a 28 de julho de 2001.

**LOCAL:** Diamantina/MG.

**JUSTIFICATIVA:** O 33º Festival de Inverno da UFMG reafirma a sua missão original de proporcionar aos seus participantes a oportunidade de se iniciarem nas áreas oferecidas, bem como o aprofundamento e a pesquisa em novas linguagens artísticas.

A realização do Festival na histórica cidade de Diamantina ratifica a proposta de incrementar o desenvolvimento do potencial turístico da região e fortalecer suas manifestações artísticas, além de promover a preservação do patrimônio cultural, de incalculável valor histórico. Outra meta do projeto é dar prosseguimento a um dos seus objetivos originais – manter-se com espaço diferenciado para a constante busca e experimentação no campo das artes.

Por ser um evento nacionalmente conhecido, certamente atrairá as atenções de variados públicos, gerando um excelente retorno de mídia para os Correios. O público alvo a ser atingido pelo projeto é toda a população da cidade envolvida e cidades vizinhas.

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

MAS/mas

  
 Mara Lúcia Bacha  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

Nº

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0826
Doc:	3731,16

22 mlf

Redu //

 <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	<p>Área Reservada ao Protocolo</p>
<b>Da: ASCOM</b>	
<b>Ao: DEORC</b>	
<b>CI/DIAC/ASCOM- 1241 /2001</b>	
<b>CI/REF.:</b>	

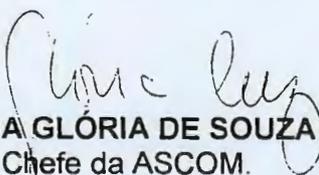
**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 13 de julho de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural, não incentivado, com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**, (Projeto "33º Festival de Inverno da UFMG"), classificação 01.2.04 - 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Agosto / 2001	R\$ 200.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM.

NNC/nnc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0827
Doc: 3731,16

04634/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1794 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC - 1692 / 01 de 18/07/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 19 de julho de 2001.

Informamos que foi(foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DIAC/ASCOM - 1160, 1228, 1241, 1242, 1243/01, ASS/DIRAD - 0567, 0570/01, DIRAD/AC - 0624/01, CAD/DECON - 0779/01, conforme seu cronograma de desembolso nelas contidas.

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA  
CHEFE DO DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM, ASS/DIRAD, DIRAD/AC, CAD/DECON.

Anexos: o citado

SCO/alg

CI.CIF DFIN DEGEF - 1794 01

Fest de Inverno da UFMG



RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 0828

3731,16

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO  
PARA O PROJETO "33º FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
NÃO INCENTIVADO PARA A  
REALIZAÇÃO DO PROJETO "33º  
FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG" QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA  
DE PATROCINADORA E A UFMG -  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS  
GERAIS DORAVANTE DENOMINADA DE  
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
 IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF  
 CPF.....: 004.062.281-91

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
 IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF  
 CPF.....: 001.841.101-06

**PATROCINADA: UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

CNPJ.....: 17.217.985/0001-04  
 ENDEREÇO.....: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha  
 CEP.....: 31270-901 Belo Horizonte/MG  
 TEL./FAX.....: (31) 3499-4063 / 3499-4066

**REPRESENTANTE:**

**REITOR.....: FRANCISCO CESAR DE SÁ BARRETO**  
 IDENTIDADE.....: M 527.118 SSP/MG  
 CPF.....: 008.720.326-04



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural sem incentivo fiscal concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, para promover a realização do projeto “**33º FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG**”, no mês de julho de 2001, na cidade de Diamantina/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) correspondente a 200 (duzentas) cotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário em nome da administradora financeira da UFMG com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Projeto: 33º Festival de Inverno da UFMG)

**Banco.....:** Banco do Brasil - 001

**Agência.....:** 3.610-2 – Agência Campus da UFMG

**Conta Corrente.....:** 947.230-4

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. O recibo deverá ser emitido em papel com o timbre oficial da **PATROCINADA** e assinado pelo representante.
- 3.5. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2. deste Contrato.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT

**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar

**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF

**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.8. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.





#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

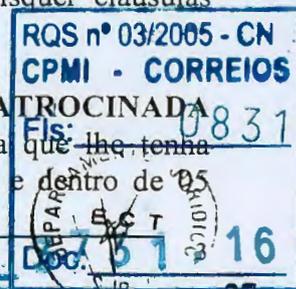
- 4.1. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** em 1.000 (mil) cartazes oficiais, em 500 (quinhentos) catálogos gerais, em 10.000 (dez mil) folders, em 3.000 (três mil) boletins com a agenda de eventos, em 6.000 (seis mil) boletins semanais, em 3.000 (três mil) convites para as exposições, em 2 (duas) faixas para o palco da Praça, em 10 (dez) banners, em 10 (dez) outdoors e em página na Internet durante 6 (seis) meses;
- 4.2. Inserir o nome da **PATROCINADORA** em 100 (cem) releases;
- 4.3. Inserir o slogan da **PATROCINADORA** junto à logomarca no catálogo geral e no caderno de cursos e oficinas;
- 4.4. Inserir página promocional no formato A4, (4x4 cores), no catálogo geral do projeto;
- 4.5. Inserir link da **PATROCINADORA** na página da Internet referente ao projeto;
- 4.6. Destacar o patrocínio no curso de Atualização “História da Arte Contemporânea Via Internet” a ser realizado no período de 23 a 27 de julho de 2001.
- 4.7. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.8. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da qual for dirigida a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.





- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurada a contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

RQS nº 03/2005 - Ch.  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 0832  
3731 16  
Doc. 28

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 4 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 2 (dois) meses para a programação do projeto "33º FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG" e 2 (dois) meses para comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pela **PATROCINADA**, observando-se o disposto na cláusula quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL**

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93 que se aplicará inclusive aos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM**

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio não-incentivado, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na 2001.





**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELA PATROCINADA:**

**HASSAN GEBRIM**  
Presidente da ECT

**FRANCISCO CESAR DE SÁ BARRETO**  
Reitor  
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-  
CPF

2-  
CPF

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0834
DEPARTAMENTO 31/16
5/04/06
DUR 11 30



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF : CI/DIAC/ASCOM/PR - 1325/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 437 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR*, encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta de Patrocínio Cultural com a *UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG*, referente ao Patrocínio do Projeto "*33º Festival de Inverno da UFMG*", no valor de R\$ 200.000,00 (*duzentos mil reais*), acompanhado do Contrato, bem como, de toda a documentação pertinente.

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Do exame efetuado, conclui-se que, poderá ser efetivado o contrato, , pois os documentos encaminhados para apreciação deste *DEJUR*, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 23 de julho de 2001

*Adriana Maria Cirino da Silva*  
Estagiária/DEJUR/DEJURAD

De acordo: 24/07/2001

*Agnaldo Nunes da Silva*  
Mat. 8.011.295 - OAB DF 11336  
Chefe/DJURAD/ECT

Aprovo em: 24.07.2001

*Sônia Maria Guimarães Campos*  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-  
8.024.969-8

CHEFE DO DEJUR  
*Wellington Dias da Silva*  
Mat 8 127 241.3 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

AMCS/amcs  
Patrocínio "UFMG"

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0835
731.16
Doc: 31

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-073/2001**DATA:** 24/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-030/2001**DATA REUNIÃO:** 25/07/2001**ASSUNTO:** Ratificação de Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "14° Inverno Cultural da FUNREI"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do Projeto denominado "14° Inverno Cultural da FUNREI", sob a responsabilidade da Fundação Tiradentes – FUNTIR, a ser realizado na cidade de São João Del Rei/MG, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O 14° Inverno Cultural da FUNREI é um programa de extensão que vem sendo realizado há treze anos pela Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, atividade consolidada como uma importante iniciativa de valorização da arte, da educação e da cultura.

As últimas edições do Inverno Cultural, realizadas em 1999 e 2000, confirmaram o papel social e cultural da Universidade, por intermédio de um número significativo de oficinas distribuídas em várias áreas, e que vêm rendendo desdobramentos na formação de artistas, músicos, artesãos e educadores. Além disso, os grandes shows, espetáculos de dança, teatro e



recitais nas igrejas barrocas de São João Del Rei atraíram a população local e turistas do restante do país e do mundo.

Foram realizados seminários em dois anos consecutivos que colocaram em foco a compatibilização da preservação do patrimônio histórico com a do meio ambiente.

O Inverno Cultural é hoje considerado como um dos mais importantes eventos culturais de Minas Gerais, dando à cidade de São João Del Rei amplo espaço na mídia impressa e eletrônica.

Os Correios usufruirão da seguinte visibilidade:

- Aplicação da logomarca em 2.000 (dois mil) cartazes, em 500 (quinhentas) pastas, em 12.000 (doze mil ) folders, em 300 (trezentos) crachás, em 3.000 (três mil) convites, em 2.000 (duas mil) fichas de inscrição, em 1.000 (mil) cartões de agradecimento, em 8.000 (oito mil) filipetas (senhas), em 13.500 (treze mil e quinhentos) ingressos, em 1.000 (mil) certificados, em 10.000 (dez mil) tíquetes alimentação, em 2.000 (duas mil) fichas de avaliação de oficinas;
- Aplicação da logomarca em outdoors distribuídos nas cidades de São João Del Rei (4 outdoors), Tiradentes (1 outdoor), Belo Horizonte (4 outdoors), Juiz de Fora (2 outdoors), Barbacena (1 outdoor), Lavras (1 outdoor), Divinópolis (1 outdoor) e Conselheiro Lafaiete (1 outdoor);
- Citação do patrocínio na divulgação do projeto por meio da mídia impressa e eletrônica;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc.;
- Autorização para os Correios utilizar as imagens do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0837
Doc: 3731 <sup>2</sup> , 180

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será efetuado em uma só parcela, 15(quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo DEJUR.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 8.685/93 - Lei do Audiovisual;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 010196, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 10/4/01.

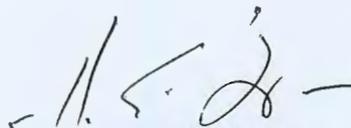
Quando da assinatura do contrato serão observadas as recomendações do Departamento Jurídico feitas em seu parecer.

#### VIII. ANEXOS

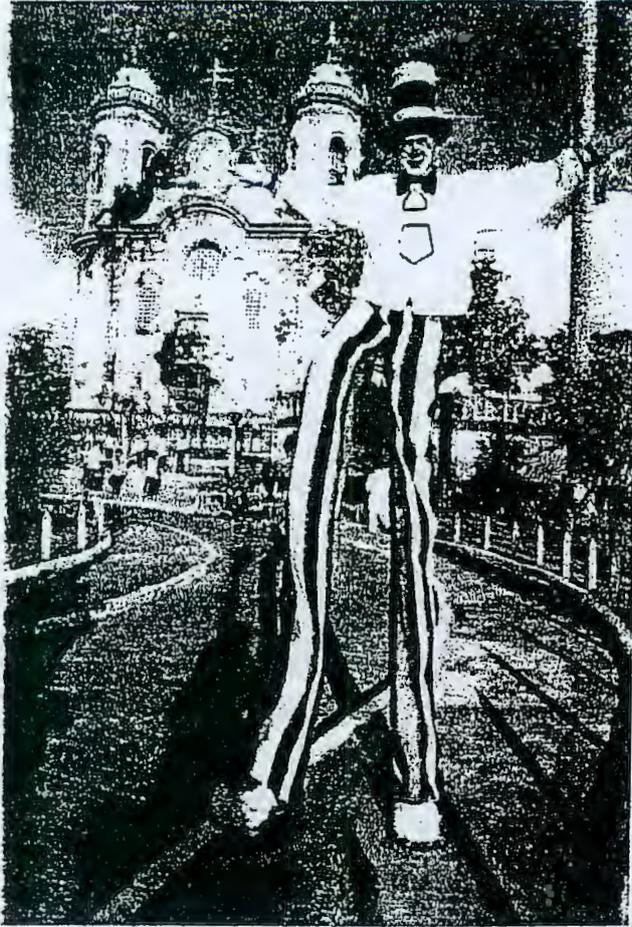
1. Projeto da Fundação Tiradentes - FUNTIR;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-558/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 28, de 09/04/2001 – D.O.U., de 10/04/2001;

RQS nº 03/2005 - ON
CPMI - CORREIOS
Fls: 0838
3731,16
Doc: _____

4. Cópia do Contrato;
5. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-454/2001;
6. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1359/2001;
7. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0839
Nº 3731.16
Doc:

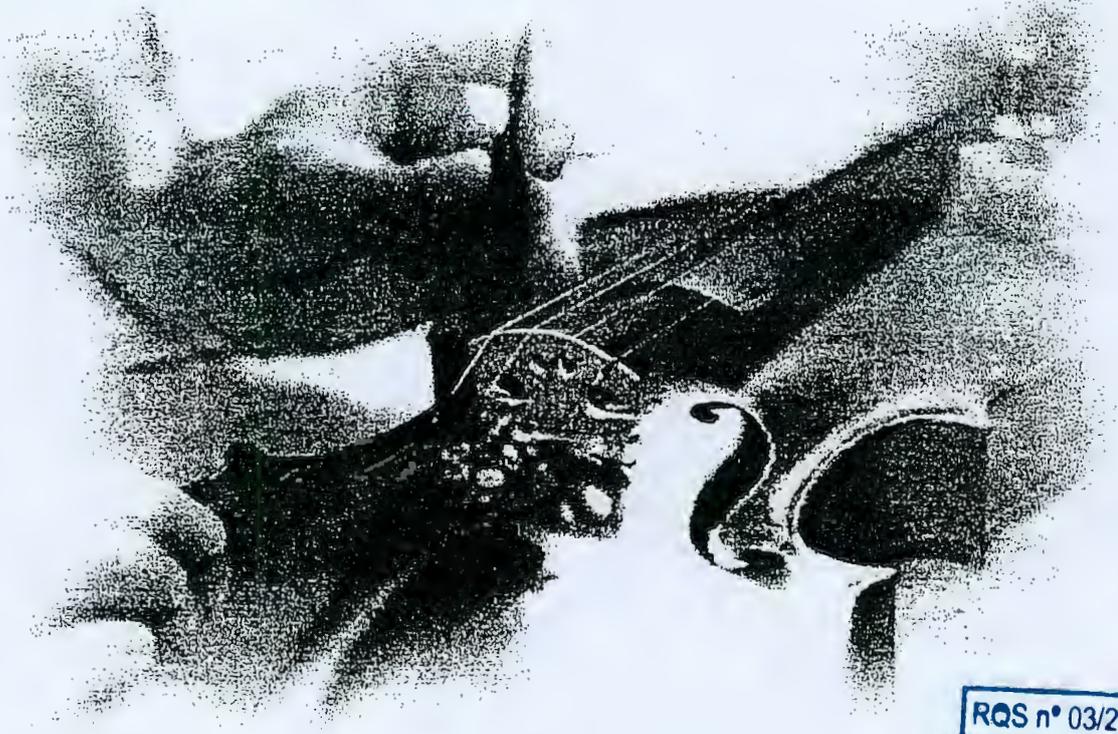


# 14º Inverno Cultural

DA FUNREI

de 14 a 28 de julho de 2001

São João del-Rei, MG



MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO

FUNREI  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

RQS nº 03/2005	ck
CPMI - CORREIOS	
Fis: 0840	
GOVERNO FEDERAL	16
Trabalhando em todo o Brasil	
Doc:	



# APRESENTAÇÃO

RG	03200 - CN
CPF	CORREIOS
Fil	1
Doc	1.16

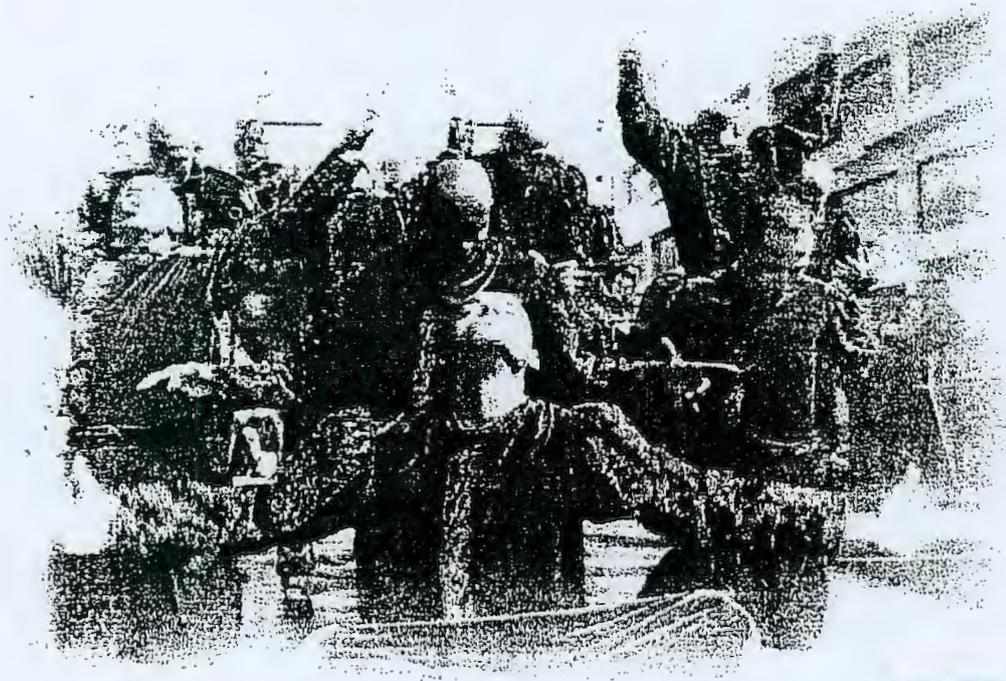
## O QUE É O INVERNO CULTURAL?

O **Programa Inverno Cultural**, atividade de extensão da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei FUNREI, tendo como proponente a Fundação Tiradentes - FUNTIR, é uma importante iniciativa que visa:

- . a valorização da cultura;
- . a atualização de conhecimentos;
- . a viabilização de métodos e técnicas de práticas artísticas e artesanais.

Também objetiva a divulgação das artes, da educação e do intercâmbio cultural entre artistas, artesãos, estudantes universitários, de ensino médio e fundamental, professores, profissionais da área cultural e demais pessoas interessadas de todas as regiões do Brasil.

O **14º Inverno Cultural**, a realizar-se em São João del-Rei e cidades vizinhas da Microrregião do Campo das Vertentes, no período de 14 a 28 de julho do ano 2001, expressará diretrizes que conjuguem as vocações local e regional, através das práticas de preservação do patrimônio cultural e a proposta multicultural do século XXI.

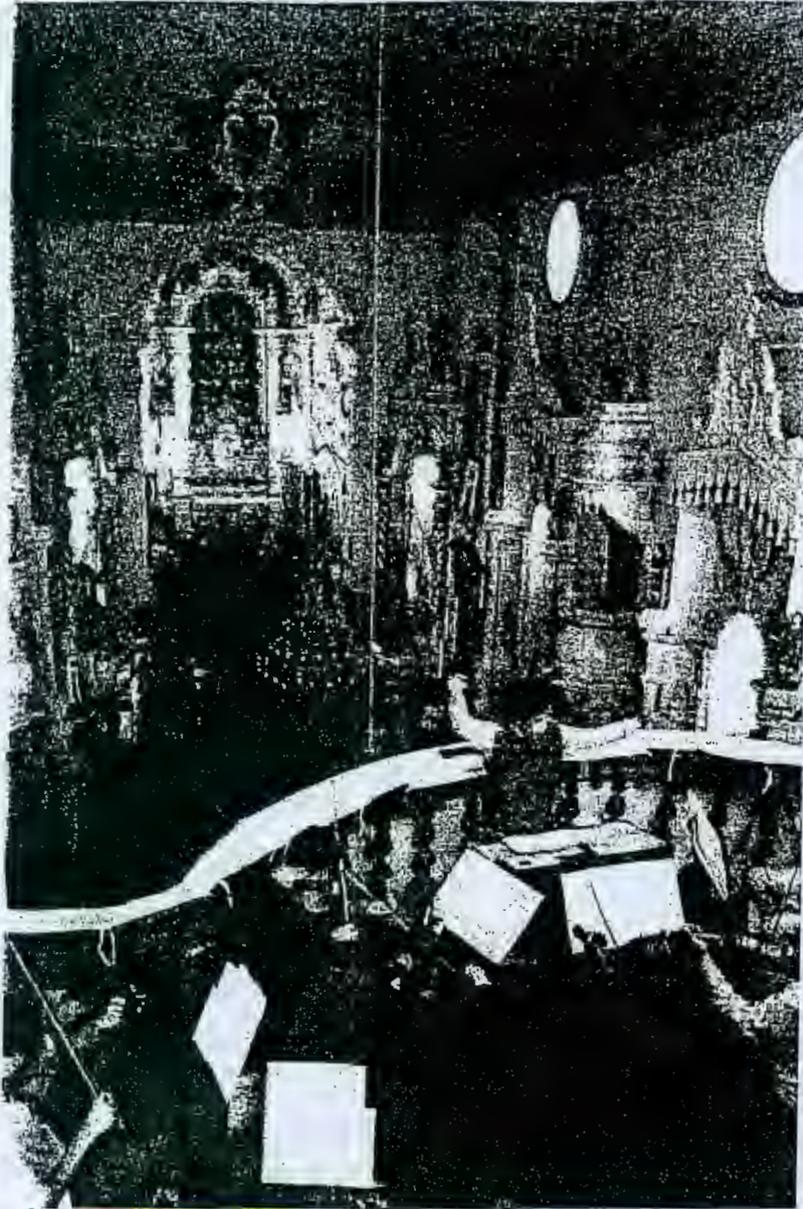


RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0842
Doc: 731, 16



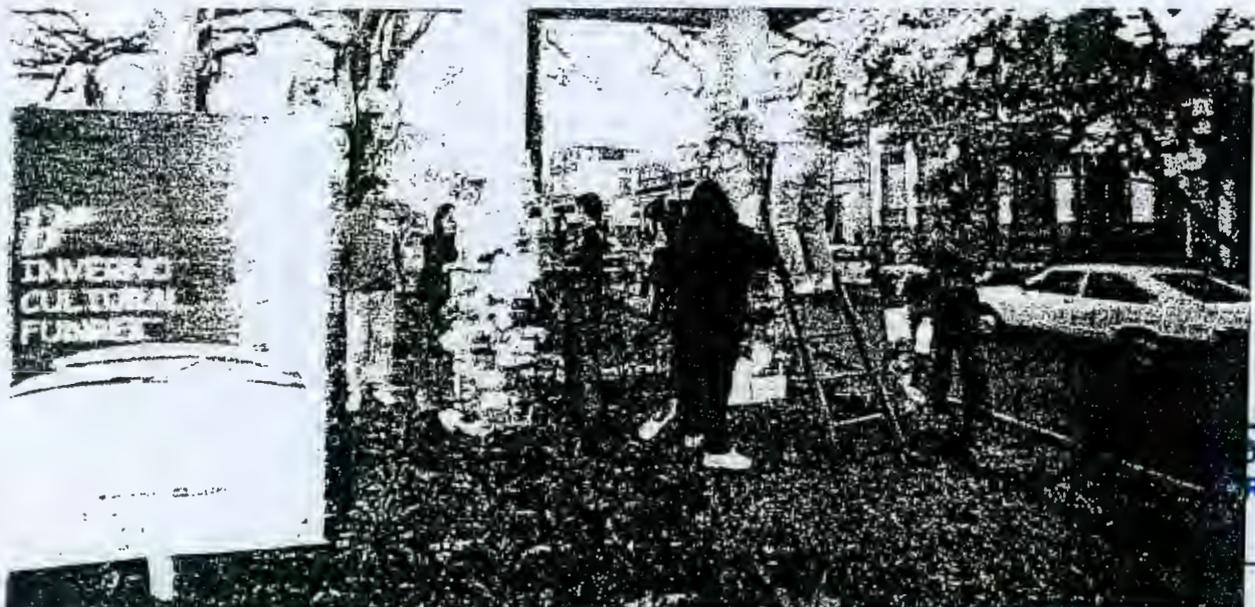
# JUSTIFICATIVA

PROJ. Nº	05	CN
CPM		CORREIOS
FIS.	843	
2004		16
Doc.		



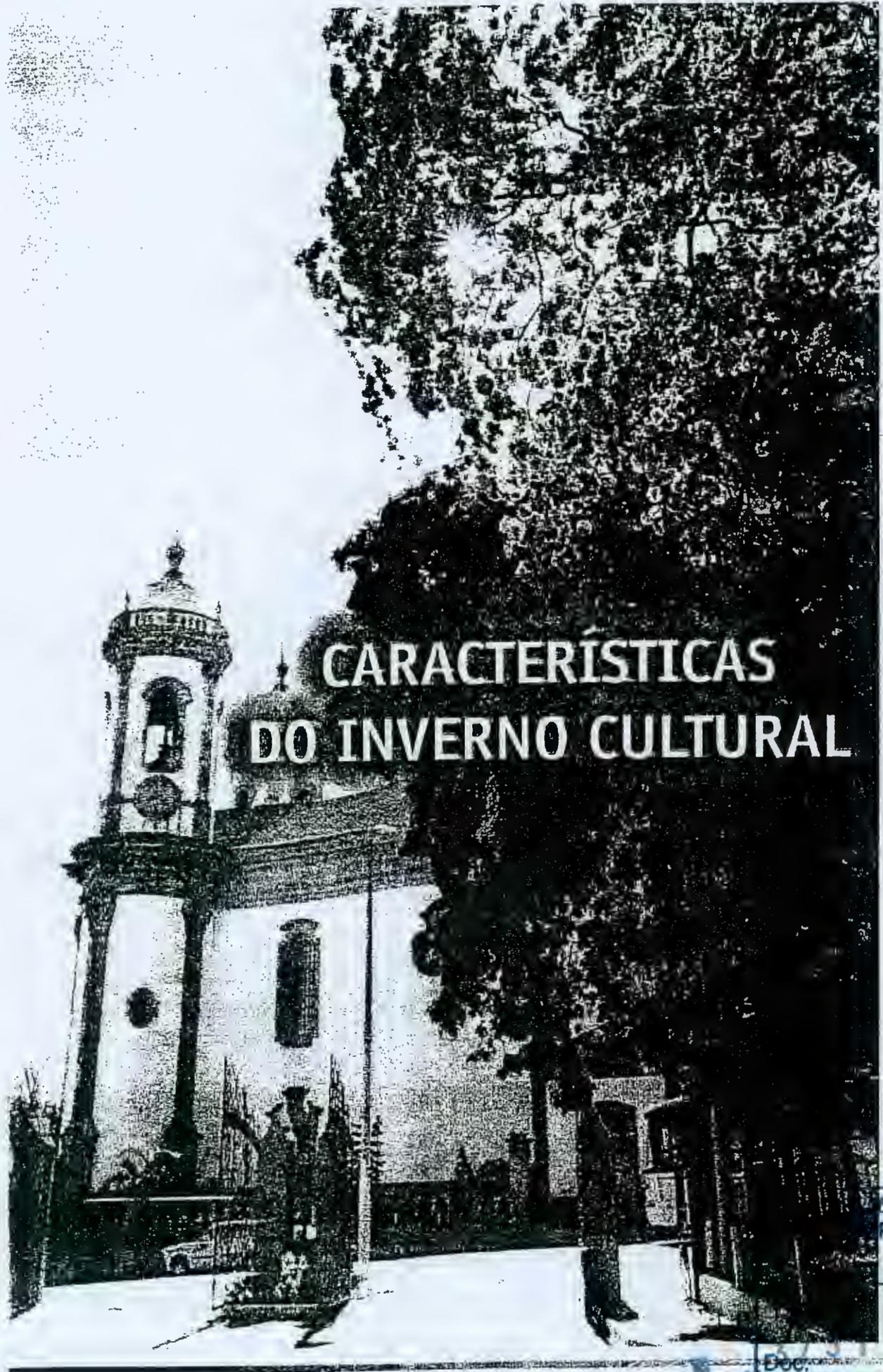
Desde a sua implantação, a FUNREI vem ampliando a sua área de atuação, face às necessidades regionais onde está inserida. Muito tem-se discutido a vocação cultural e turística de São João del-Rei e das cidades localizadas em seu entorno, tendo em vista o patrimônio histórico, as orquestras bicentenárias, os acervos existentes, as bandas de música, o artesanato etc.

A experiência configurada no 12º e 13º Invernos Culturais, realizados em São João del-Rei no período de 10 a 24 de julho de 1999 e 15 a 29 de julho de 2000, revelou a capacidade da universidade de organizar e realizar eventos de grande alcance social e cultural. Conseguiu, a partir da décima terceira edição, atingir os objetivos de envolver e despertar a comunidade para a valorização do seu patrimônio, em todas as suas formas, além de ganhar rara visibilidade na mídia nacional.



05- CN  
SERVIÇOS  
0844

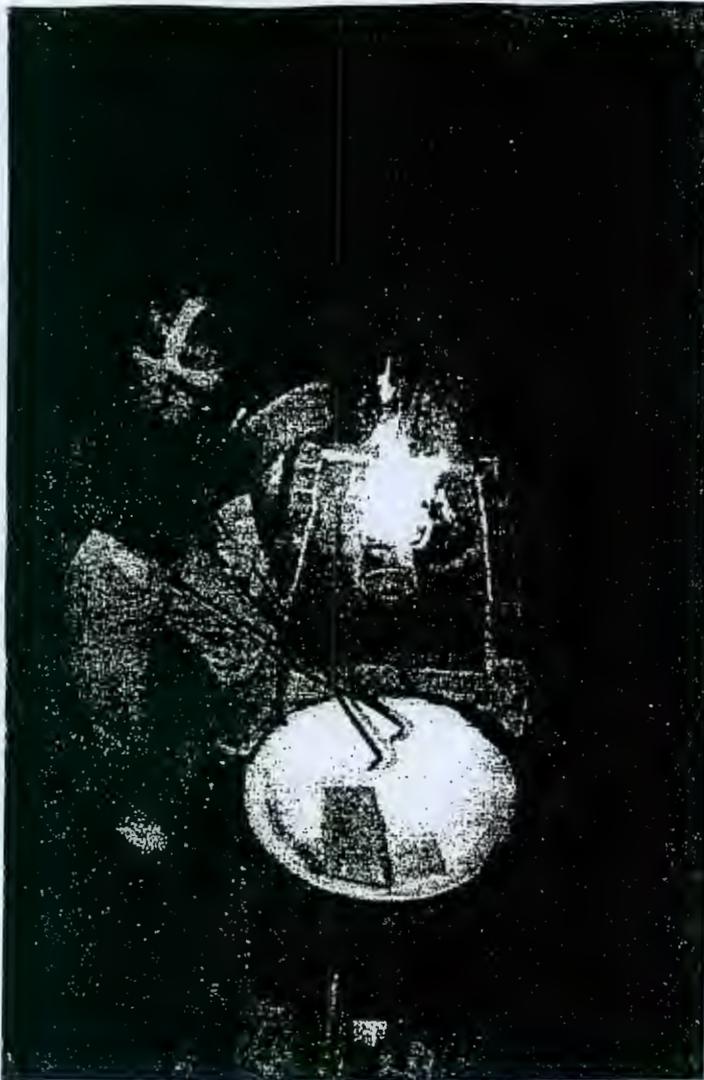
Nº -- Doc: 131.10 5



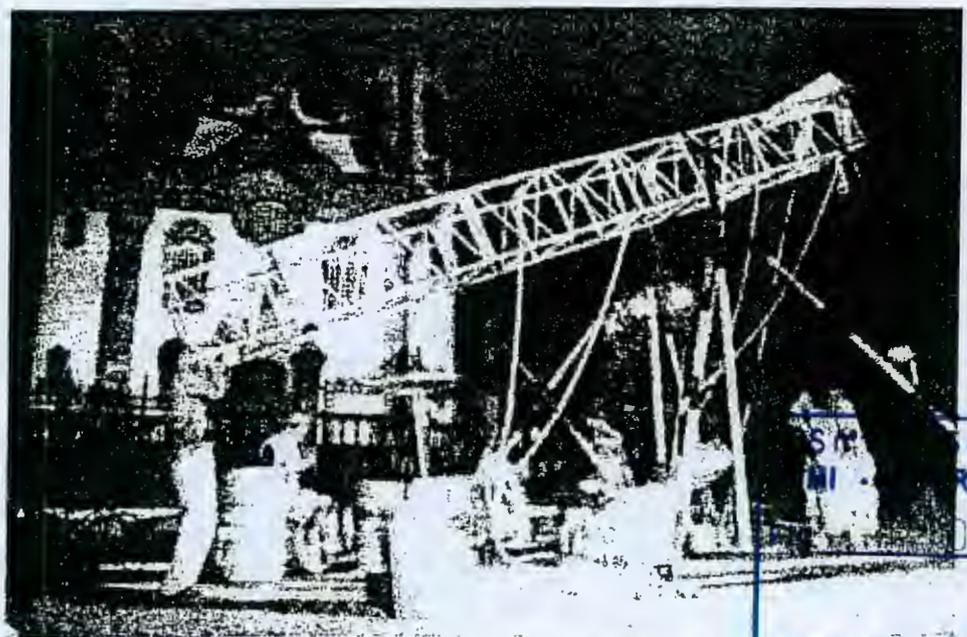
# CARACTERÍSTICAS DO INVERNO CULTURAL

05- CN
RREIOS
084
6

Doc. 6



- Projeto extensionista anual de desenvolvimento sócio-educativo, artístico, cultural e comunitário para a Microrregião do Campo das Vertentes e outras regiões do país;
- Oferece atividades de qualificação e especialização para profissionais, oportunizando o seu acesso ao emprego e à geração de renda;
- Configura-se como uma excelente oportunidade para atração de turistas, proporcionando aos visitantes entretenimento e lazer, ricos em conteúdo artístico-cultural.

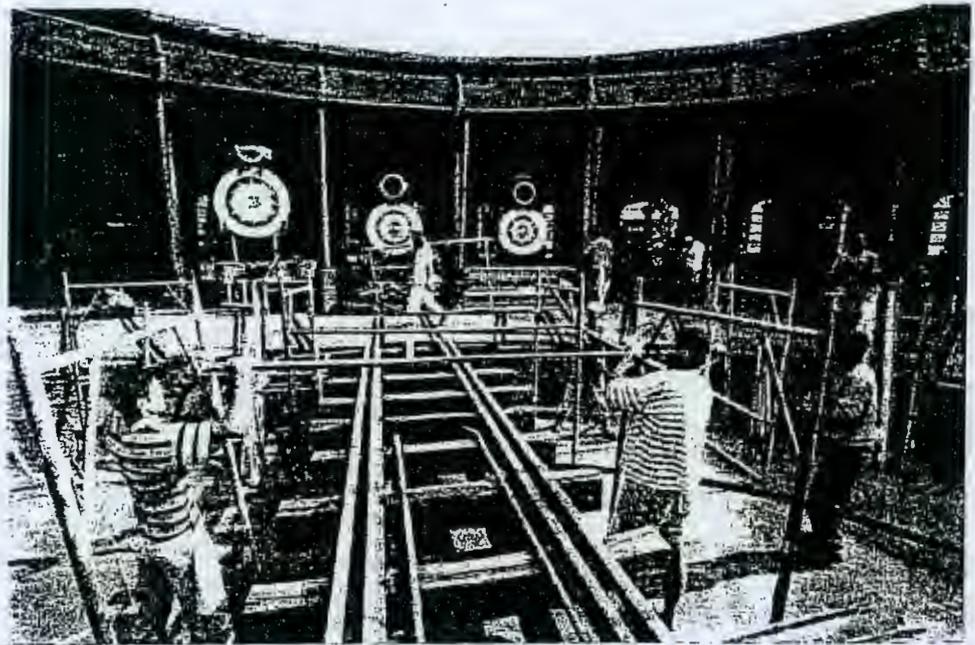


0346  
Dec 3 11



# OBJETIVOS

RO	2005 - CN
CPM	CORREIOS
	0847
	Doc/ 3.1. 16



- Oferecer mecanismos que propiciem o aperfeiçoamento técnico da comunidade, especialmente as classes menos assistidas, como forma de geração de emprego e renda.
- Sensibilizar novos públicos para a produção e o consumo da cultura, através da criação e consolidação de um espaço de aperfeiçoamento e discussão.
- Consolidar a Microrregião do Campo das Vertentes como pólo cultural.
- Estimular o intercâmbio nacional e internacional dos participantes, como forma de divulgação da arte e da cultura.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0848
Doc 1.16



# FORMATO

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
0849

Fis:

Nº 3731.16

Doc:



- Oficinas: de iniciação de atualização
- Workshops
- Seminários
- Espetáculos e eventos
- Eventos especiais

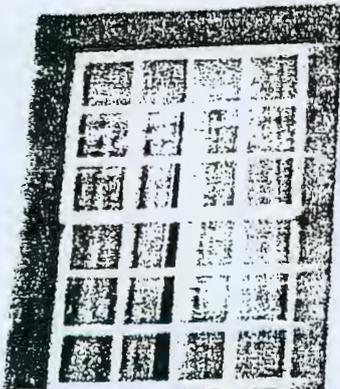
RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0850  
3731,16  
Nº



RGS nº 03/2005 - CM  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0851  
Doc:  
3731, 16

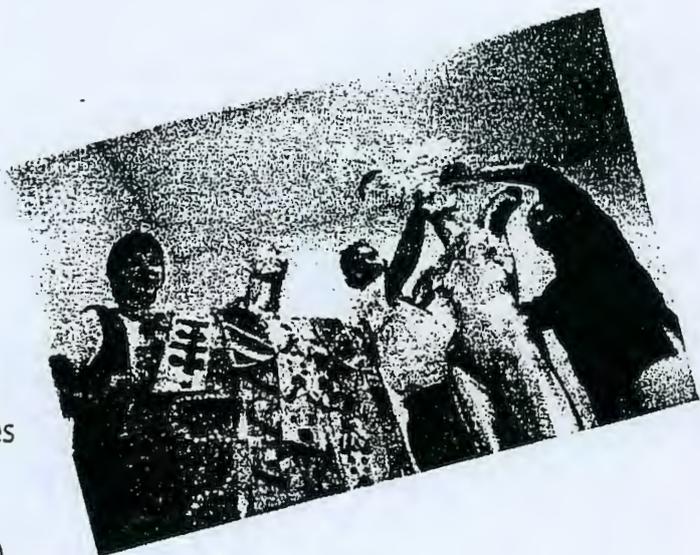
# ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

ESTRELA VILA VELHA



*Handwritten signature or mark.*

**artes plásticas:** pintura  
desenho  
escultura  
gravura e suas variações  
cerâmica



**artes visuais:** cinema (roteiro, direção)  
vídeo (ficção, documentário, multimídia)  
fotografia (fotojornalismo, moda, paisagens etc.)

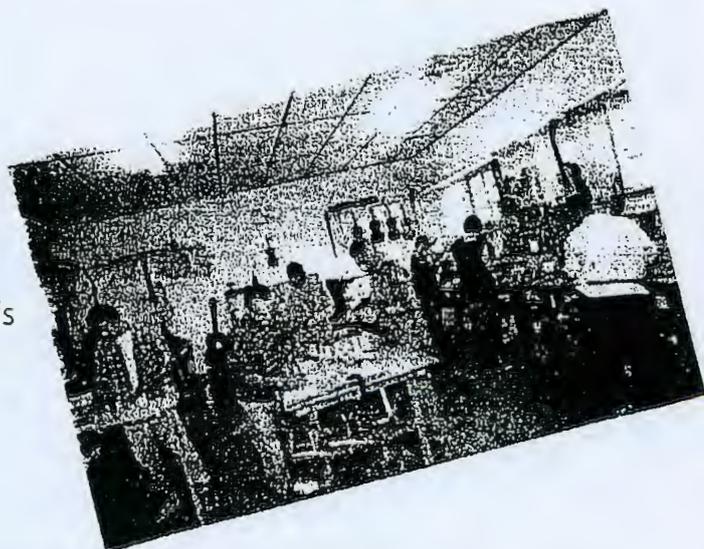
**artes cênicas:** teatro (formação do ator, *clown*, figurinos, cenografia)  
dança (afro-brasileira, dança flamenca, *modern dance* etc.)  
circo

**arte-educação:** modelagem  
dobradura  
percepção musical

**música:** lutheria  
composição  
canto-coral  
instrumentos (sopro, corda)  
percussão  
erudita, popular, folclórica, contemporânea

**literatura:** produção de textos  
literatura e outras artes  
história oral  
poesia

**especiais:** reciclagem de papel  
conservação de papel  
adereços de carnaval  
educação ambiental  
restauração de bens culturais



## SEMINÁRIOS

Temáticas voltadas para as políticas de preservação do patrimônio artístico-cultural e eco-turismo.

## ESPETÁCULOS, EVENTOS, MOSTRAS

SHOWS

RECITAIS

ORQUESTRA

TEATRO INFANTIL

TEATRO

DANÇA

LANÇAMENTOS DE LIVROS

RECITAIS DE POESIA

EXPOSIÇÕES

MOSTRA DE VÍDEO

MOSTRA DE CINEMA



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0853
3731,16
Doc: _____



RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0854  
3731.16

**PATROCÍNIO**



O 14º Inverno Cultural poderá ser patrocinado através das Leis de Incentivo à Cultura (Estadual e Federal) e/ou recursos não incentivados.

Os valores ou cotas de patrocínio serão negociados conforme interesse e disponibilidade de investimento dos interessados

O valor global do 14º Inverno Cultural está orçado em R\$ 500.000,00.

Serão disponibilizadas cotas de

APRESENTADOR  
PATROCINADOR  
APOIO CULTURAL e  
COLABORADOR

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0855  
Nº  
Doc: 3731,16



# RECIPROCIDADE



O 14º Inverno Cultural, pelo seu valor e alcance social, agrega à marca dos patrocinadores novos valores, servindo de ferramenta de comunicação empresarial por atitudes.

## Exposição da marca:

- CARTAZES
- FOLDERES
- PLACAS INDICATIVAS
- BANNERS
- FILIPETAS
- BOLETINS DO INVERNO CULTURAL IMPRESSOS
- RELATÓRIO FINAL

1. INVERNO CULTURAL FUNREI

15 a 29 de Julho/2000 - São João del-Rei - MG

Inscrições: 26/06 a 07/07 Informações: 32 379-2501 / 379-2503

Http://www.funrei.br

Associação Cultural Funrei

Associação Cultural Funrei

Associação Cultural Funrei

Fis. Nº

Doc

## Assessoria de Imprensa

Citação nos releases  
Participação no lançamento  
Entrevistas coletivas e individuais

## Mídia

Imprensa (anúncios)  
RTV  
Outdoor  
Home page  
Limps, totens e displays

## Outros

Convites para shows  
Citação em locuções nos eventos

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0857
Nº 3731.16
Doc



## CONTATOS

### VICOM

Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários  
Pça. Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Centro  
(32)3379-2503 email: [vicom@funrei.br](mailto:vicom@funrei.br)

### FUNTIR

Fundação Tiradentes  
Pça. Frei Orlando, 170 sala 2.15 Centro  
(32)3379-2370 email: [funtir@funrei.br](mailto:funtir@funrei.br)  
36300-000 São João del-Rei - MG

Fax <sup>(32)</sup> 3379 2371



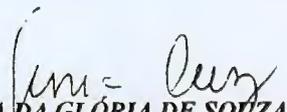
Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>  CÓDIGO	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 558/2001  <b>DATA</b> 23/7/2001	<b>PROTOCOLO</b>   06-08
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio	<b>TÍTULO:</b> 14º Inverno Cultural da FUNREI		
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 200.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Fundação Tiradentes - FUNTIR			

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**  
Anexo: Justificativa

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

  
João T...  
Secretaria de Administração,  
e Normas da Secretaria de  
Comunicação do Governo, PR

PATROCÍNIO  
MAIO  
07 28 2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

ROS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0859  
3731,16  
Doc:



## JUSTIFICATIVA “14 ° INVERNO CULTURAL DA FUNREI”

**PROJETO:** 14º Inverno Cultural da FUNREI

**PROPONENTE:** Fundação Tiradentes - FUNTIR

**REF. PLANILHA:** 558/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total do evento é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Os Correios contemplarão o projeto com o investimento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ÁREA:** Música

**SEGMENTO:** Música em Geral – 100% de dedução de IRPJ.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Julho de 2001

**LOCAL:** São João del-Rei/MG.

**JUSTIFICATIVA:** O 14º Inverno Cultural da FUNREI é um programa de extensão que vem sendo realizado há treze anos pela Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, atividade consolidada como uma importante iniciativa de valorização da arte, da educação e da cultura.

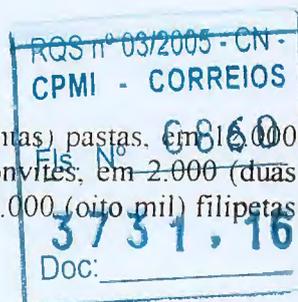
As últimas edições do Inverno Cultural, realizadas em 1999 e 2000, confirmaram o papel social e cultural da Universidade, por intermédio de um número significativo de oficinas distribuídas em várias áreas, e que vêm rendendo desdobramentos na formação de artistas, músicos, artesãos e educadores. Além disso, os grandes shows, espetáculos de dança, teatro e recitais nas igrejas barrocas de São João del-Rei atraíram a população local e turistas do restante do país e do mundo.

Também foram realizados seminários abordando o tema “Patrimônio Histórico”. Um ponto relevante foram as reflexões acerca do desenvolvimento sustentável, incluindo aí as questões ambientais. Desta forma, os seminários realizados em dois anos consecutivos colocaram em foco a compatibilização da preservação do patrimônio histórico com a do meio ambiente.

O Inverno Cultural é hoje considerado como um dos mais importantes eventos culturais de Minas Gerais, dando à cidade de São João del-Rei amplo espaço nos jornais, rádios e televisões, o que deverá gerar para os Correios, um bom retorno de mídia, bem como excelentes oportunidades para novos negócios.

Os Correios usufruirão da seguinte visibilidade:

- Aplicação da logomarca em 2.000 (dois mil) cartazes, em 500 (quinhentas) pastas, em 12.000 (doze mil) folders, em 300 (trezentos) crachás, em 3.000 (três mil) convites, em 2.000 (duas mil) fichas de inscrição, em 1.000 (mil) cartões de agradecimento, em 8.000 (oito mil) filipetas



(senhas), em 13.500 (treze mil e quinhentos) ingressos, em 1.000 (mil) certificados, em 10.000 (dez mil) tíquetes alimentação, em 2.000 (duas mil) fichas de avaliação de oficinas:

- Aplicação da logomarca em outdoors distribuídos nas cidades de São João del-Rei (4 outdoors), Tiradentes (1 outdoor), Belo Horizonte (4 outdoors), Juiz de Fora (2 outdoors), Barbacena (1 outdoor), Lavras (1 outdoor), Divinópolis (1 outdoor) e Conselheiro Lafaiete (1 outdoor);
- Celebração de um contrato comercial para que as inscrições do Vestibular 2002 da FUNREI sejam efetivadas pelos Correios;
- Citação do patrocínio na divulgação do projeto por meio da mídia impressa e eletrônica;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc.;
- Autorizar os Correios quanto a utilização de imagens do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

O projeto está cadastrado no Ministério da Cultura e concede ao patrocinador os benefícios da Lei Rouanet.

  
**Maira Lucia Bacha**  
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
8.225.322-6

RS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0861
3731,16
Doc: _____

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 1 - Nº70-E TERÇA -FEIRA 10 DE ABRIL DE 2001, PÁG 18

MINISTÉRIO DA CULTURA

➤ PORTARIA Nº 28, DE 9 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Autorizar a substituição do proponente do projeto "Canto da Terra - Anna Magdala" (Pronac 00-1445) de Ana Maira Magdala Porto (CPF 049.521.218-01) para "AGS Produções Artísticas e fonográficas" (CNPJ 03.654.097/0001-44).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMÍLIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO

## ANEXO I

Música Instrumental/Erudita - (art.18, §1º)

00 4585 - Escola Brasileira de Choro Raphael Rabello  
Clube do Choro de Brasília  
CGC/CPF: 00.507.103/0001-42  
Processo: 01400.010062/00-98  
DF - Brasília  
Valor do Apoio R\$: 601.822,00  
Prazo de Captação: 06/04/2001 a 31/12/2001

00 3417 - Concerto para Concerto - I  
Sociedade 1º de Maio  
CGC/CPF: 14.828.891/0001-83  
Processo: 01400.006451/00-19  
BA - Salvador  
Valor do Apoio R\$: 154.693,85  
Prazo de Captação: 06/04/2001 a 31/10/2001

00 3461 - Orquestra de Câmara Theatro São Pedro - Manutenção  
Associação Pró-Música de Porto Alegre  
CGC/CPF: 90.366.311/0001-61  
Processo: 01400.006739/00-93  
RS - Porto Alegre  
Valor do Apoio R\$: 520.790,40  
Prazo de Captação: 06/04/2001 a 31/12/2001

01 0195 - Inverno Cultural da Funrei - Segmento Música Erudita  
Fundação Tiradentes - FUNTIR  
CGC/CPF: 00.669.482/0001-77  
Processo: 01400.000951/01-28  
MG - São João Del Rei  
Valor do Apoio R\$: 179.190,00  
Prazo de Captação: 06/04/2001 a 30/09/2001

## ANEXO II

Música em Geral - (art 26)

00 4601 - No Braço Desta Viola  
Anibal Eugênio Vercesi Filho  
CGC/CPF: 010.333.166-28  
Processo: 01400.010087/00-91  
MG - Belo Horizonte  
Valor do Apoio R\$: 30.320,40  
Prazo de Captação: 06/04/2001 a 31/12/2001

00 3627 - Festigospel (1º) - Festival da Música Evangélica  
Bernadete de Fátima Andrade da Silva  
CGC/CPF: 354.656.031-00  
Processo: 01400.007738/00-66  
GO - Goiânia  
Valor do Apoio R\$: 274.004,00  
Prazo de Captação: 06/04/2001 a 31/12/2001

01 0196 - Inverno Cultural da Funrei - Segmento Música Popular  
Fundação Tiradentes - FUNTIR  
CGC/CPF: 00.669.482/0001-77  
Processo: 01400.000952/01-72  
MG - São João Del Rei  
Valor do Apoio R\$: 336.250,00  
Prazo de Captação: 06/04/2001 a 30/09/2001

00 4460 - Lund. A História de Um a Vida  
Túlio Mourão Pontes  
CGC/CPF: 310.881.987-91  
Processo: 01400.009195/00-11  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio R\$: 216.314,26  
Prazo de Captação: 06/04/2001 a 30/09/2001

(Of. El. nº 18/2001)

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0862  
R\$ - 3731,16  
Doc: \_\_\_\_\_

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
"14º INVERNO CULTURAL DA FUNREI"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "14º  
INVERNO CULTURAL DA FUNREI" QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA  
DE PATROCINADORA E A FUNDAÇÃO  
TIRADENTES - FUNTIR DORAVANTE  
DENOMINADA DE PATROCINADA, NA  
FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: FUNDAÇÃO TIRADENTES - FUNTIR**

**CNPJ.....: 00.669.482/0001-77**  
**ENDEREÇO.....: Praça Frei Orlando 170 - Centro**  
**CEP.....: 36302-164 São João del-Rei/MG**  
**TEL./FAX.....: (32) 3379-2374 / 3379-2371**

**REPRESENTANTE:**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO.....: LUÍS CARLOS DE RESENDE**  
**IDENTIDADE.....: M 2.320.372 SSP/MG**  
**CPF.....: 433.188.356-68**





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **FUNDAÇÃO TIRADENTES - FUNTIR**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, sob o n.º 010196, Lei n.º 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "14º INVERNO CULTURAL DA FUNREI", no mês de julho de 2001, na cidade de São João del-Rei/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :
- Destinatário.....:** Fundação Tiradentes - FUNTIR - (Projeto: 14º Inverno Cultural da FUNREI)
- Banco.....:** Banco do Brasil - 001
- Agência.....:** 162-7
- Conta Corrente.....:** 11239-9
- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADORA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente preenchido.





#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** em 2.000 (dois mil) cartazes, em 500 (quinhentas) pastas, em 12.000 (doze mil) folders, em 300 (trezentos) crachás, em 3.000 (três mil) convites, em 2.000 (duas mil) fichas de inscrição, em 1.000 (mil) cartões de agradecimento, em 8.000 (oito mil) filipetas (senhas), em 13.500 (treze mil e quinhentos) ingressos, em 1.000 (mil) certificados, em 10.000 (dez mil) tickets alimentação, em 2.000 (duas mil) fichas de avaliação de oficinas;
- 4.2. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** em outdoors distribuídos nas cidades de São João del-Rei (4 outdoors), Tiradentes (1 outdoor), Belo Horizonte (4 outdoors), Juiz de Fora (2 outdoors), Barbacena (1 outdoor), Lavras (1 outdoor), Divinópolis (1 outdoor) e Conselheiro Lafaiete (1 outdoor);
- 4.3. Citar o patrocínio na divulgação do projeto por meio da mídia impressa e eletrônica;
- 4.4. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.5. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.6. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da qual tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS ...

ÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

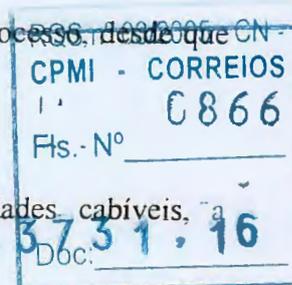
7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que CN- haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "14º INVERNO CULTURAL DA FUNREI" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.7.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL**

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei n.º 8.131/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM**

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei n.º 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0867
3731.16
Doc:



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:****PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**LUÍS CARLOS DE RESENDE**

Diretor Administrativo

Fundação Tiradentes - FUNTIR

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**1-  
CPF2-  
CPF



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 1481/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD 454 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR*, encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação com a **FUNDAÇÃO TIRADENTES - FUNTIR**, referente ao patrocínio do projeto "*14º Inverno Cultural da FUNREI*", no valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Observa-se que o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, encontra-se com sua data de validade vencida, portanto faz-se necessária a regularização do documento mencionado para a devida formalização do processo, como critério determinante desta Empresa, conforme observância do módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

Verifica-se que, afóra a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0869
-Fls. Nº _____
Doc: 373116



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 23 de Julho de 2001

*Adriana M. C. da Silva*  
Estagiário/DEJUR/DJRAD

Aprovo em: 23/07/2001

*Agnaido Nunes da Silva*  
Mat. 8.011.293-1 - OAB/DF 14336  
Chefe/DJRAD/ECT

De Acordo: 23.07.2001

*Sônia M. Guimarães Campos*  
SÔNIA M. GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861  
MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat. 8.127.241-3 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

AMCS/amcs  
Patroc. "1.º Inverno Cultural"

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0870
Nº 3731,16
Doc:

 <p><b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b></p> <p><b>Da: ASCOM</b></p> <p><b>Ao: DEORC</b></p> <p><b>CI/DIAC/ASCOM- 1359 101</b></p> <p><b>CI/REF.:</b></p>	<p>Área Reservada ao Protocolo</p>
--	------------------------------------

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 23 de julho de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a **FUNDAÇÃO TIRADENTES - FUNTIR** (Projeto - 14º Inverno Cultural da FUNREI), enquadrado na área Música, segmento Música em Geral - 100% de IRPJ, classificação 01.2.04 - 2.15 e distribuição para AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Setembro/2001	R\$200.000,00

Atenciosamente

*Maria da Glória de Souza Luz*  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0871

Nº 3731,16

Doc: \_\_\_\_\_



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1359**

DATA  
**23/07/01**

GESTOR  
**ASCOM**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central - ASCOM**

PROJETO/ATIVIDADE  
**01.2.04 Comunicação Social**

CONTA  
**820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	09	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

FINALIDADE  
**Patrocínio FUNDAÇÃO TIRADENTES - FUNTIR - Proj. 14º Inverno Cultural da FUNREI**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPM - CORREIOS  
Fis. Nº **0872**  
**3731.16**  
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO  
**Sérgio E. C. de Jardim Sayão**  
DORC/DEORC  
Mat. 8.008.748

CHEFE/DEORC  
**Lara Arrais Bevilacqua**  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748

CHEFE/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-139/2001****DATA: 16/07/2001****REUNIÃO: REDIR-030/2001****DATA REUNIÃO: 25/07/2001****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-009/2001 - CPL/AC -  
Confecção de fotolitos em sistema convencional e eletrônico.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços n.º 009/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa COLOR PRESS BUREAU DIGITAL LTDA., no valor global anual estimado de R\$ 66.101,25 (sessenta e seis mil e cento e um reais e vinte e cinco centavos), para prestação de serviços de confecção de fotolitos em sistema convencional e eletrônico, com computação gráfica.

**APLICAÇÃO/META:** Atender ao Departamento de Filatelia, pelo período de 01 ano, na produção de material promocional: editais de lançamento de selos, envelopes primeiro dia de circulação, aerogramas, cartões, folders, cartazes, revista COFI, etc.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DEFIL (CI/DIPF/DEFIL-126/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- COLOR PRESS BUREAU DIGITAL LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de fotolitos em sistema convencional e eletrônico, com computação gráfica.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 66.101,25 (sessenta e seis mil e cento e um reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.



**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, no prazo de 15 dias corridos após a entrega da nota fiscal fatura, referente aos serviços efetivamente realizados no mês anterior. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de agosto/2001 e que o órgão requisitante utilizará os serviços equitativamente durante os 12 meses, os pagamentos ocorrerão a partir de setembro/2001 até agosto/2002, em parcelas iguais estimadas de R\$ 5.508,44 (cinco mil e quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**CONTA/PROJETO:** 2.09/03.2.02.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DIRAD-637/2001.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o edital: 05
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 01
- desclassificadas: 00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0874
Fis. Nº
Doc: 3731.16

**01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FOTOLITOS:**

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Color Press Boreau Digital Ltda.	66.101,25	100,00
Engenho & Arte Editora Gráfica Ltda.	84.624,65	128,02
Coronário Gráfica e Editora Ltda.	413.700,00	525,85
Estimativa (*)	115.140,00	174,18

(\*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

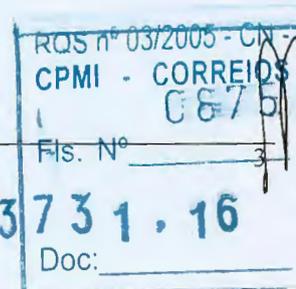
**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

Não existe registro de contratações desta natureza na Administração Central. As últimas contratações foram realizadas pela DR/RJ para elaboração de todos os serviços gráficos de computação, diagramação, montagem e aplicação de texto e gravuras; confecção de escala de cores, provas de prelo, majestick, plotter e heliográficas.

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-4.257/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para confecção de fotolitos em sistema convencional e eletrônico, com computação gráfica, objeto da solicitação feita mediante CI/DIPF/DEFIL-126/2001.

A contratação em questão faz-se necessária para atender ao Departamento de Filatelia, na produção de material promocional: editais de lançamento de selos, envelopes primeiro dia de circulação, aerogramas, cartões, folders, cartazes, revista COFI, etc., durante o período de 01 ano.



Anteriormente a esta licitação foi realizada a Tomada de Preços n.º 020/2000-CPL/AC, a qual foi revogada por interesse público, no sentido de melhor dimensionar/especificar os serviços.

A firma a ser contratada, deverá, obrigatoriamente, possuir instalações adequadas para execução dos serviços, na praça de Brasília, devendo os serviços serem entregues no prazo máximo de 24 horas após a entrega da arte final, que será feita mediante arquivo magnético.

A reunião de abertura contou com 04 participantes, dentre as quais a CPL/AC inabilitou a firma Gráfica e Editora Qualidade, devido não ter apresentado os documentos referentes à regularidade fiscal, exigidos no subitem 3.3.3., alíneas “c” e “d” do edital.

Constam como anexo deste relatório cópias do Mapa Comparativo de Preços e Ata de Julgamento.

Dessa forma, de acordo com o disposto no subitem 6.2. do edital, adotando o critério de menor preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação e adjudicação do objeto em questão à empresa COLOR PRESS BUREAU DIGITAL LTDA., sinalizada nos itens precedentes, para prestação dos serviços durante 12 meses.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	08/05/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	08/06/2001
Reunião de Abertura	25/06/2001
Recebido para Homologação	13/07/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;

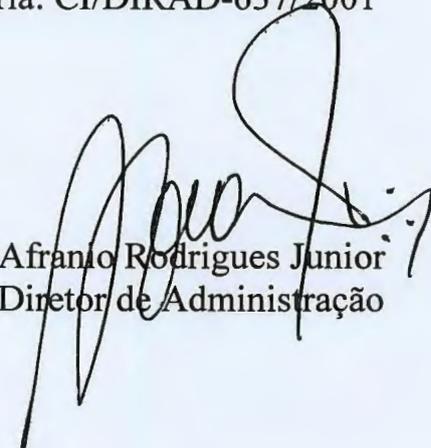
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	876
	4
Nº	3731,16
Doc.	



- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata de Julgamento
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-637/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0877
5
Doc: 3731,16

NR



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

**Licitação: Tomada de Preços n.º 009/2001 – CPL/AC**
**Data de Abertura: 25/06/2001**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO GLOBAL (R\$)			VALOR DE ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
				CORONÁRIO	COLOR PRESS	ENGENHO & ARTE		
01	Confecção de Fotolitos em Sistema Convencional e Eletrônico em Computação Gráfica	UM	01	413.700,00	66.101,25	84.624,65	115.140,00	66.101,65
<b>TOTAL GLOBAL GERAL</b>							115.140,00	66.101,25

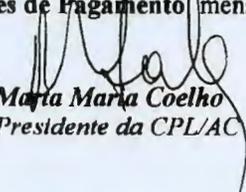
(\*) Valor de estimado fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

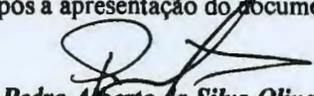
### Empresa Vencedora

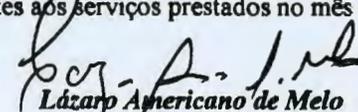
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Execução/ Entrega:** Durante o período de 01 (um) ano, devendo cada pedido ser entregue no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o envio da arte final.

**Condições de Pagamento:** mensalmente, no prazo de 15 dias, após a apresentação do documento fiscal, referentes aos serviços prestados no mês anterior.

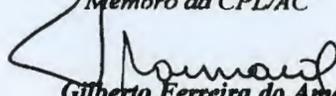
  
 Maria Maria Coelho  
 Presidente da CPL/AC

  
 Pedro Alberto da Silva Oliveira  
 Membro da CPL/AC

  
 Lázaro Americano de Melo  
 Membro da CPL/AC

 João Batista Vieira de Carvalho  
 Membro da CPL/AC

 Hélio Flauzino Garcia  
 Membro da CPL/AC

  
 Gilberto Ferreira do Amâral  
 Membro da CPL/AC

ANEXO I. DO RELATÓRIO/DIRAD-139/2001

 Nº 3731.16  
 Doc. 8781  
 ROS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS



## ATA DE JULGAMENTO

## TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2001CPL/AC

No dia 11 de julho do ano de 2001 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do resultado da TP-009/2001 - CPL/AC, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de fotolitos pelo sistema convencional e eletrônico em computação gráfica, com leitura de disquetes consistindo de :

- Manipulação de arquivos e tratamento de imagens;
- Apresentação de prova digital (sem filme), com amostra impressa à laser (boneco), para aprovação, antes da confecção do fotolito;
- Fornecimento em casos esporádicos, de provas de prelo ou cromalim;
- Entregas dos filmes em embalagens resistentes;
- Entregas das provas de prelo e filmes, no prazo de 24 horas, após o envio dos arquivos com a arte final;
- Fornecimento das escalas de cores, junto com os filmes dos materiais a serem impressos.

O edital do presente licitação foi retirado por 05 (cinco) empresas do ramo e a reunião de abertura contou com a participação de 04 (quatro) firmas, dentre as quais a CPL/AC inabilitou a Gráfica e Editora Qualidade, devido não ter apresentado os documentos referentes à regularidade fiscal, exigido no subitem 3.3.3., alíneas "c" e "d" do edital. As demais empresas foram consideradas habilitadas. Os preços cotados pelas mesmas, comparados a estimativa feita pelo DECAM constam do quadro abaixo:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Color Press Boreau Digital Ltda.	66.101,25	100,00
Engenho & Arte Editora Gráfica Ltda.	84.624,65	128,02
Coronário Gráfica e Editora Ltda.	413.700,00	525,25
Estimativa	115.140,00	174,18

(\*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média de preços de mercado..

A contratação em questão é destinada a atender o Departamento de Filatelia, na produção de material promocional: Editais de Lançamento de Selos, Envelopes primeiro dia de circulação, Aerogramas, Cartões, Folders, Cartazes, Revista COFI, etc., pelo período de 01 (um) ano.

Anteriormente a esta licitação foi realizada a Tomada de Preços n.º 020/2000-CPL/AC, a qual foi revogada por interesse público, no sentido de melhor dimensionar/especificar os serviços.



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

A firma a ser contratada, deverá, obrigatoriamente, possuir instalações adequadas para execução dos serviços, na praça de Brasília, devendo os serviços serem entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega da arte final, que será feita mediante arquivo magnético.

Relativamente às propostas apresentadas, é de salientar-se que por ocasião da elaboração do expediente para encaminhamento do processo para parecer técnico, foi procedida conferência dos preços cotados, oportunidade em que verificou-se que a proposta da firma Color Press, consignada em Ata de Reunião de Abertura como segunda colocada, apresentou erro no cálculo, passando a figurar como primeira colocada no certame, conforme condição estipulada na alínea "a" do subitem 4.6. do edital, que estabelece que em caso de divergências de valores cotados, prevalecerá o preço unitário sobre o total. Assim, o valor total da contratação antes de R\$ 84.999,00 foi alterado para R\$ 66.101,25, conforme demonstrado nos quadros a seguir.

### 1. FILMES:

FORMATO	QUANTIDADE /PREÇO UNITÁRIOS								TOTAL (R\$)
	01 COR	(R\$)	02 CORES	(R\$)	03 CORES	(R\$)	04 CORES	(R\$)	
A0	02	98,00	02	188,00	02	288,00	02	372,00	1.892,00
A2	03	23,50	80	47,00	05	70,50	179	94,00	21.009,00
A3	44	11,50	05	23,00	05	34,50	46	46,00	2.909,50
A4	05	10,00	05	18,00	05	26,00	10	30,00	570,00
A5	05	5,00	05	10,00	05	14,00	10	18,00	325,00
A6	05	5,00	05	8,00	05	10,00	10	12,00	235,00
<b>TOTAL</b>	64	-	102	-	27	-	257	-	<b>26.940,50</b>

### 2. PROVAS DIGITAIS

FORMATO	QUANTIDADE /PREÇO UNITÁRIOS								TOTAL (R\$)
	01 COR	(R\$)	02 CORES	(R\$)	03 CORES	(R\$)	04 CORES	(R\$)	
A0	02	50,00	02	100,00	02	150,00	02	200,00	1.000,00
A2	03	15,00	80	30,00	05	45,00	179	60,00	13.400,00
A3	44	9,00	05	18,00	05	27,00	46	36,00	2.277,00
A4	05	7,00	05	14,00	05	21,00	10	28,00	490,00
A5	05	6,00	05	12,00	05	18,00	10	24,00	420,00
A6	05	5,00	05	10,00	05	15,00	10	20,00	350,00
<b>TOTAL</b>	64	-	102	-	27	-	257	-	<b>17.947,00</b>

### 3. PROVAS DE PRELO

FORMATO	QUANTIDADE /PREÇO UNITÁRIOS								TOTAL (R\$)
	01 COR	(R\$)	02 CORES	(R\$)	03 CORES	(R\$)	04 CORES	(R\$)	
A0	02	50,00	02	100,00	02	150,00	02	200,00	1.000,00
A2	03	16,25	80	32,50	05	48,75	179	65,00	14.527,50
A3	44	16,25	05	32,50	05	48,75	46	65,00	4.111,25
A4	05	10,00	05	20,00	05	30,00	10	40,00	700,00
A5	05	7,50	05	15,00	05	22,50	10	30,00	525,00
A6	05	5,00	05	10,00	05	15,00	10	20,00	350,00
<b>TOTAL</b>	64	-	102	-	27	-	257	-	<b>21.213,75</b>



**CORREIOS**



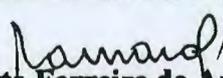
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

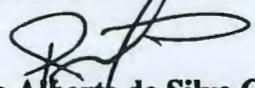
O processo foi submetido à análise da área técnica, que manifestou mediante CI/DIPF/DEFIL-1238/2001 que as propostas das empresas Engenho & Arte e Color Press atende tecnicamente ao solicitado em edital, podendo a licitação ter seu prosseguimento, com a adjudicação da firma que cotou o menor preço.

Diante do exposto, esta Comissão de Licitação classifica para o fornecimento em 1º lugar a proposta da empresa COLOR PRESS BOREAU DIGITAL LTDA. - CNPJ 04.105.502/0001-38 no valor global de R\$ 66.101,25 (sessenta e seis mil e cento e um reais e vinte e cinco centavos), propondo que seja homologada a licitação em questão, adjudicando s objeto à referida empresa, por ter cotado o menor preço global e ter atendido todas as condições do Edital.

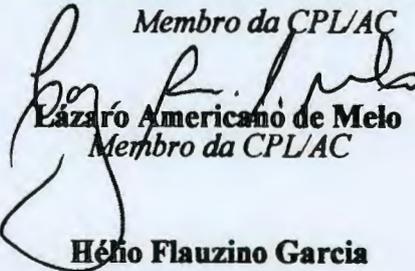
Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

  
**Marta Maria Coelho**  
Presidente da CPL/AC

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
Membro da CPL/AC

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**  
Membro da CPL/AC

**João Batista Vieira de Carvalho**  
Membro da CPL/AC

  
**Lázaro Americano de Melo**  
Membro da CPL/AC

**Hélio Flauzino Garcia**  
Membro da CPL/AC

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 6881  
Doc. 3731.16

Nº

mp

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-139/2001



**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0637/2001

Ref: CI/DIRAD-0309/2001 E TBC-09/05/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA - RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 18 de julho de 2001.

Encaminhamos a solicitação de retificação do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o novo o Cronograma de Desembolso contendo a previsão:

**DR:** AC

**Conta:** 2.09

**Atividade:** 03.2.02

**Valor:** R\$ 66.101,25

**Finalidade:** Prestação de serviços de confecção de fotolitos em sistema convencional e eletrônico, com computação gráfica - Tomada de Preços 009/2001 - CPL/AC.

**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
Setembro	2001	5.508,44
outubro	2001	5.508,44
Novembro	2001	5.508,44
Dezembro	2001	5.508,44
Janeiro	2002	5.508,44
Fevereiro	2002	5.508,44
Março	2002	5.508,44
Abril	2002	5.508,44
Mai	2002	5.508,44
Junho	2002	5.508,44
Julho	2002	5.508,44
Agosto	2002	5.508,44

Atenciosamente

Gerson Bukvic  
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Mattins da C. Gomes  
Assessor DIRAD

Mat. 8.009.575 5

\*CORREIOS - ORGULHO DE SER BRASILEIRO\*

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0882  
3731.16

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-140/2001****DATA: 18/07/2001****REUNIÃO: REDIR-030/2001****DATA REUNIÃO: 25/07/2001****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência 004/2001- Alienação, por venda, de imóvel situado em Curitiba/PR.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 004/01 – DP/PR, com adjudicação ao Sr. Toshiharu Mori, referente à alienação, por venda, do imóvel constituído de terreno com 360,00m<sup>2</sup> e prédio com 181,85m<sup>2</sup>, situado à Rua Edgard Stelfeld, 1429 – Jardim Social - Curitiba/PR, pelo valor de R\$ 86.520,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais).

**APLICAÇÃO/META:** Alienação de imóvel residencial não vinculado às atividades operacionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Paraná.

**EMPRESA A CONTRATAR:** Toshiharu Mori (pessoa física).

**OBJETO:** Alienação de imóvel.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 86.520,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 50% dentro do prazo de 5 dias após o comunicado da ECT, e 50% até a data da lavratura da escritura, prevista para ocorrer em 10 dias após o comunicado da ECT.

**PRAZO DE ENTREGA:** Após a assinatura da Escritura de Compra e Venda.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0883
3731.16
Doc:

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência.

Pessoas/Empresas:

- que retiraram o edital: 2
- que participaram da licitação: 1
- que foram inabilitadas: 0
- que foram desclassificadas: 0

Proposta:

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	POSIÇÃO (%)
Toshiharu Mori	86.520,00	101,19
Valor mínimo – edital	85.500,00	100,00

## IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretoria de Administração, visando dar curso às ações previstas no Plano de Desimobilização de Imóveis, por meio do DEPAS (Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais), orientou às Diretorias Regionais que alienassem os imóveis que não tivessem previsão de utilização.

Considerando tratar-se de imóvel sem previsão de uso pela ECT, a autorização para alienação foi aprovada pelo Conselho de Administração, por meio do Relatório/CA-012/98 de 08/05/98.

A Diretoria Regional do Paraná realizou, anteriormente, 03 licitações para venda do imóvel, não obtendo sucesso.

Em 31/05/01, a Diretoria Regional tornou público, por meio do Diário Oficial, o aviso de alienação do imóvel ora descrito, mediante a CC-004/2001, em conformidade com a Lei 8.666/93, pelo valor mínimo de R\$ 85.500,00, constante do Laudo de Avaliação nº 1083 de 01/05/2001, elaborado pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Paraná.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

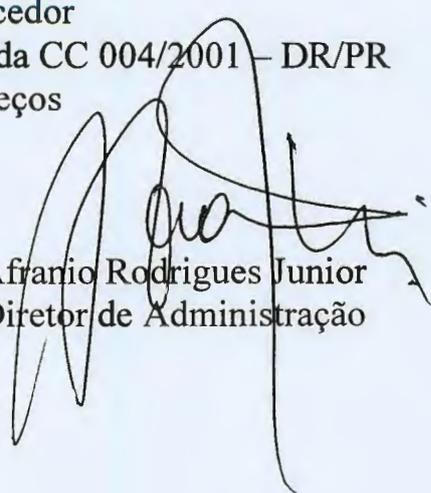
Autorização para abertura da licitação	17/05/2001
Publicação da licitação no Diário Oficial da União	31/05/2001
Reunião da abertura da licitação	02/07/2001
Julgamento das propostas	03/07/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Art. 17 da Lei 8.666/93;
- MANLIC - Manual de Licitação e Contratação.

## VII. ANEXOS

1. Anexo 1 do Relatório C.A-012/1998
2. Proposta do licitante vencedor
3. Relatório de Julgamento da CC 004/2001 - DR/PR
4. Mapa Comparativo de Preços

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-140/2001

## RELAÇÃO PROPOSTA (DADOS ATUALIZADOS ATÉ MARÇO/98)

ECT-DEPAS-COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
RELAÇÃO DE IMÓVEIS OCIOSOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO POR VENDA						
DR	MUNIC/ BAIRRO / RUA	FIBI	ÁREA m²		VALOR ( R\$)	
		Nº	TERR	PRED	CONTÁBIL	MERCADO/ ESTIMADO
AM	BARREIRINHA- Travessa Major Galdêncio. s/n	3	150,00	56,00	347,83	2.135,86
AM	BOCA DO ACRE-R Plato do Piquará q f. Lt 5	39	1.000,00	47,00	1.130,02	5.620,24
AM	CODOJÁS- AV Getúlio Vargas.394	53	990,00	49,00	742,92	5.500,00
AM	CARAUARI -R Anastácio Cavalcante.823	52	600,00	47,00	596,35	3.600,00
AM	HUMAITÁ- R 13 de Maio.131	38	147,00	62,00	752,92	3.840,19
AM	LÁBREA- R Dr João Fábio. s/nº	40	1.310,00	47,00	716,35	6.650,31
AM	MANICORÉ- R Eduardo Ribeiro. s/n	54	780,00	70,00	987,95	4.474,98
	<b>SUBTOTAL DR/AM</b>		<b>4.977,00</b>	<b>378,00</b>	<b>5.274,44</b>	<b>31.821,68</b>
BSB	BRASÍLIA-Ed Nordeste Qd 4 BLA Lj 154	3	240,00	2.833,00	200,57	1.000.000,00
BSB	BRAZLÂNDIA-Cent Com e Div.Norte Bl E Lj 3	61	50,00	50,00	366,80	12.000,00
BSB	TAGUATINGA- Qrd 9 BL H Casa 05	609	120,00	37,00	205,84	25.000,00
BSB	PLANALTIMA DE GOIÁS QC 03 LT 22-E MÓD MC	66	400,00	68,25	há Cl solc.	há Cl solc.
BSB	GUARÁ I - QE 07 BL K AP. 107	187	-	84,25	725,90	60.000,00
	<b>SUBTOTAL DR/BSB</b>		<b>610,00</b>	<b>3.072,60</b>	<b>1.495,11</b>	<b>1.087.000,00</b>
BA	ITAPARICA-Rodovia Mar Grande. Km 07	42	360.759,00	-	11.181,88	84.996,58
BA	GUANAMBI-R. Coronel Zequinha.19	116	409,00	170,00	345,60	28.614,44
BA	SALVADOR- Av Estados Unidos .02	150	15,00	163,00	4.414,73	137.827,56
BA	SALVADOR- Av. Frederico Pontes 133/135	108	390,00	406,00	3.555,50	47.194,83
	<b>SUBTOTAL DR/BA</b>		<b>361.673,00</b>	<b>739,00</b>	<b>19.497,61</b>	<b>278.633,41</b>
CE	CEDRO- R Padre Sá s/n c/Pç Antonio Marques	19	412,00	215,00	687,37	7.041,78
CE	MORADA NOVA- R Luis Sabur de Matos. s/n	50	450,00	-	30,35	17.604,45
CE	NOVA RUSSAS- R Olímpo Gomes. s/n c/Pç Est	54	805,00	-	109,53	11.736,30
CE	QUIXERAMOBIM- R Treze Junho. s/nº	181	1.049,00	-	154,37	11.294,58
	<b>SUBTOTAL DR/CE</b>		<b>2.716,00</b>	<b>215,00</b>	<b>961,62</b>	<b>61.677,11</b>
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA -R. Principal. s/n	12	506,00	24,00	158,07	6.405,47
	<b>SUBTOTAL DR/ES</b>		<b>506,00</b>	<b>24,00</b>	<b>158,07</b>	<b>6.405,47</b>
GT	GOIÂNIA VIA DA ARGILA-I, Condomio Recanto	93	464,00	-	51,91	2.657,60
GT	GOIÂNIA Via da Argila II Cond Rec M Gerais	94	385,00	-	51,91	1.680,51
GT	MAIRIPOTABA I -R. Lafayette, Qdr.Lt 03	64	1.359,00	-	5,65	89,54
GT	PORANGATU - Praça da Matriz. 32	47	360,00	88,00	10,36	1.874,15
GT	TOCANTINÓPOLIS/Aguiamópolis-BR 316	89	1.500,00	50,00	407,89	1.760,44
	<b>SUBTOTAL DR/ GT</b>		<b>4.068,00</b>	<b>138,00</b>	<b>827,72</b>	<b>6.063,24</b>
MG	GOV. VALADARES - Ex-Estação RFFSA	40	3.618,00	84,00	374,66	26.354,95
MG	IGREJINHA - Ex-Estação RFFSA Km 294	42	1.872,00	114,00	543,24	27.833,62
MG	ITACARAMBI - R. Januária. s/nº	39	220,00	-	22,35	1.368,78
MG	JEQUITINHONHA -Pç da Matriz. 111	44	390,00	80,00	67,59	3.111,24
MG	LAVRAS - BR-381- Km 213	53	900,00	200,00	1.578,22	21.244,20
MG	MIRABELA - Praça São José. 26	119	395,00	-	19,69	1.379,40
MG	PENIDO - Km 303, Parelelo BR-263	41	967,00	67,00	542,44	15.534,09
MG	POUSO ALEGRE - BR-381-Rod F. dias, Km 374	48	2.225,00	200,00	655,96	82.386,44
MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE - R lapu. s/nº	129	360,00	-	0,18	3.155,28
	<b>SUBTOTAL DR/MG</b>		<b>10.847,00</b>	<b>745,00</b>	<b>3.804,33</b>	<b>182.368,08</b>
MS	CAMPO GRANDE - R. Dom Aquino. s/nº	10	-	63,00	2.066,90	12.000,00
MS	RIO VERDE- Av José Bonifácio. Lt 119. Qd 4	60	852,00	47,00	388,45	5.750,64
	<b>SUBTOTAL DR/MS</b>		<b>852,00</b>	<b>110,00</b>	<b>2.455,35</b>	<b>17.750,64</b>

\* IMÓVEIS INCLUÍDOS NA RELAÇÃO, POR SOLICITAÇÃO DO DIRETOR REGIONAL

REG-140/2001 - CN-  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 08861-  
Nº 3731.16  
Doc:

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-140/2001

## RELAÇÃO PROPOSTA (DADOS ATUALIZADOS ATÉ MARÇO/98)

MT	SÃO F DO ARAGUAIA R Garças, Qd 4 Lt 18	58	800,00	-	197,58	2.536,00
MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES- Av. "A", Lt 13	35	436,00	105,00	62,39	10.633,81
MT	CUIABÁ - COXIPO DA PONTE - R. Pau Brasil s/nº	68	28.552,00	-	67.745,22	393.900,35
MT	ITUIQUIRA - Margem do Rio Correntes	53	10.000,00	-	8,91	1.400,00
MT	SANTO AFONSO-ARENÓPOLIS-Av Bander 18	26	3.666,00	-	22,75	11.680,97
	<b>SUBTOTAL DR/MT</b>		<b>43.454,00</b>	<b>105,00</b>	<b>68.036,85</b>	<b>420.161,13</b>
PA	BELEM - R. Castilho França, s/nº	135	33,00	27,00	165,07	14.727,95
PA	ANANINDEUA - R. J. M. Oliveira, BR 316	93	320,00	70,00	1.381,11	16.063,90
	<b>SUBTOTAL DR/PA</b>		<b>353,00</b>	<b>97,00</b>	<b>1.546,18</b>	<b>30.791,85</b>
PE	BOM CONSELHO - R. José do Amaral, s/nº	64	300,00	127,00	384,20	25.639,81
PE	LAGOA DOS GATOS - R. Sete setembro, 60	29	110,00	-	19,41	5.060,00
PE	PARNAMIRIM - R. da Bandeira, 36	85	84,00	84,00	882,44	8.500,00
	<b>SUBTOTAL DR/PE</b>		<b>484,00</b>	<b>211,00</b>	<b>1.284,06</b>	<b>39.199,81</b>
PI	CONCEIÇÃO CANINDÉ-Av Transversal Qd-5 Lt 8	22	600,00	-	12,33	600,00
PI	CORRENTE-Pça Joaquim N. Paranaíba, s/nº	21	498,00	-	18,09	1.972,05
	<b>SUBTOTAL DR/PI</b>		<b>1.098,00</b>	<b>-</b>	<b>30,42</b>	<b>2.572,05</b>
PR	CURITIBA-R. Edgard Estêves, 1429	73	360,00	181,85	3.360,64	80.400,00
	<b>SUBTOTAL DR/PR</b>		<b>360,00</b>	<b>181,85</b>	<b>3.360,64</b>	<b>80.400,00</b>
RJ	CAMPOS-FAROL DE S. TOMÉ-Av. Atlântida, s/nº	108	117.600,00	-	10.370,45	6.585.600,00
RJ	FONSECA-NITERÓI-R. Desemb Lima Castro, 276	118	5.000,00	-	6.880,91	-
RJ	ITABORAÍ-P. DAS CAIXAS-Av. Leopoldina, s/nº	92	1.232,00	107,00	210,36	4.793,79
RJ	NOVA IGUAÇU-Rua B de Mesquita, 57	82	360,00	194,00	1.886,29	-
RJ	RIO DE JANEIRO-R. da Alfândega, 5	13	552,00	3.091,00	290.078,67	1.525.718,73
RJ	SAQUARAEMA - Rua da Praia, s/nº	105	332,00	-	103,12	50.000,00
	<b>SUBTOTAL DR/RJ</b>		<b>125.078,00</b>	<b>3.392,00</b>	<b>309.529,80</b>	<b>8.166.112,82</b>
RS	PORTO ALEGRE - Av. Baltazar Oliveira, 1724	64	79.070,00	244,00	18.237,04	1.391.382,12
RS	RIO GRANDE - Rua Santos Dumont, 1125	87	76.000,00	634,00	2.297,10	335.248,81
	<b>SUBTOTAL DR/RS</b>		<b>155.070,00</b>	<b>878,00</b>	<b>20.534,14</b>	<b>1.726.640,93</b>
SC	CANAVIEIRAS-R. Desemb. Murilo Coimbra, s/nº	72	3.625,00	-	40.145,42	612.334,57
SC	COQUEIROS/FLORIANÓPOLIS - Rua Fritz Muller	69	324,00	153,00	2.581,01	85.925,07
	<b>SUBTOTAL DR/SC</b>		<b>3.949,00</b>	<b>153,00</b>	<b>42.726,43</b>	<b>698.259,64</b>
SP	BOTUCATU-R. V. da R. Torres d/ R. Cel Fonseca	91	4.295,89	-	11.399,56	4.230,30
SP	GUARULHOS - Av. Abrão Gonçalves Az, s/nº	22	865,00	206,00	4.219,17	101,16
SP	LUCÉLIA - Pç. Melvin Jones, 100	43	348,00	159,00	4.457,91	15.999,02
SP	PROMISSÃO - Dist. Srª Maria, R. Rio Feio, 154	74	484,00	87,00	39,70	4.382,34
SP	SANTOS - Pç. Visconde Mauá, 7 e 8	131	155,00	245,00	19.865,10	128.837,73
SP	SÃO PAULO - Pç da República, 390	96	372,00	372,00	25.153,40	852.305,17
SP	SÃO PAULO/TATUAPÉ - Rua Tuiuti, 2114	87	-	93,00	833,05	85.524,76
SP	TERRA ROXA - RPO Coronel Walter, 81	29	-	38,00	62,26	3.834,55
	<b>SUBTOTAL DR/SP</b>		<b>6.519,89</b>	<b>1.200,00</b>	<b>66.030,19</b>	<b>1.095.215,03</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.445.245,78</b>	<b>11.639,35</b>	<b>237.940,22</b>	<b>13.848.661,41</b>

obs. se não informado área do prédio é porque não existe.

Fonte: DRs  
PLBIO51.XLS

ATÉ MAR/98  
MASU/masl

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0887 - 2 -  
3731.16  
Doc: \_\_\_\_\_

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-140/2001

A  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Diretoria Regional do Paraná

000075

## Concorrência Número 004/2001

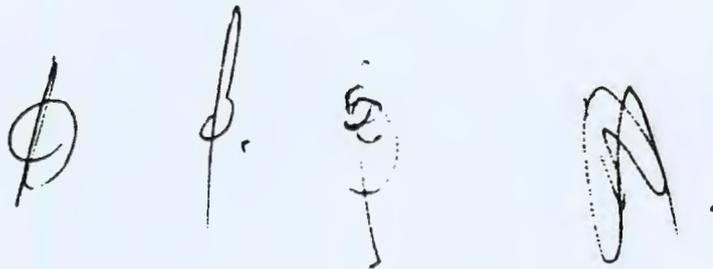
Em atendimento ao edital da concorrência número 004/2001, apresento a proposta abaixo para compra do imóvel residencial localizado à Avenida Edgard Stelfeld número 1429 – Jardim Social – Curitiba PR.

- Preço proposto: **R\$ 86.520,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e vinte Reais).**
- Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Declaro estar de acordo com todas as condições do edital de concorrência sob número 004/2001.

Curitiba em 02, julho de 2001.

  
Toshiharu Mori



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0888
DOC: 3731.16

Nº

mp

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-140/2001



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS<sup>1</sup>**  
**DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO CC 004/2001

000076

Às 15:00 horas de 02/07/2001, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional do Paraná, o Presidente, juntamente com os Membros da Comissão realizou sessão pública para o recebimento de envelopes contendo propostas e documentação de habilitação à licitação na modalidade Concorrência, tendo por objeto a venda por alienação de imóvel residencial localizado em Curitiba e pertencente a ECT/DR/PR.

O extrato do edital foi publicado no Diário Oficial da União nº 105-E de 31 de maio de 2001. Apenas dois interessados retiraram o Edital, sendo que destes, apenas um recolheu caução em tempo hábil para participação do certame.

O imóvel foi colocado a venda pelo preço mínimo de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). O Sr. Toshiharu Mori foi o único a comparecer na data e horário previsto em edital para apresentar proposta formal para compra do imóvel. Recebidos os envelopes, a Comissão conferiu a documentação apresentada e verificou que o valor de caução recolhido estava a menor do que o solicitado em edital.

Diante do ocorrido, o licitante foi considerado inabilitado para prosseguir no certame. Amparado no Artigo 48 § 3º da Lei 8666/93, o Presidente propôs ao participante que providenciasse a correção do valor recolhido e marcou nova data para apresentação dos documentos, escoimadas as causas desclassificadoras. Diante da concordância do participante, ficou acordado a data de 03 de julho de 2001, as 09 horas, para reapresentação dos documentos.

Na data e horário marcados, o participante reapresentou os documentos, os quais foram conferidos pela Comissão de Licitação. Estando de acordo com o solicitado em edital, prosseguiu-se a reunião com a abertura do envelope contendo a proposta de preços para compra do imóvel.

O valor apresentado pelo participante foi de R\$ 86.520,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais), valor este 0,98 % acima do mínimo estipulado em Edital. Diante da correção dos documentos e da proposta econômica, esta Comissão declara o Sr. Toshiharu Mori vencedor do certame.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0889  
Doc: 3731,16

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-140/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS<sup>2</sup>  
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Após a publicação do resultado e decorrido o prazo recursal, o presente processo será encaminhado para AC em Brasília para homologação em REDIR, conforme exposto na CI/CBI/DBEN/DEPAS 1483/98.

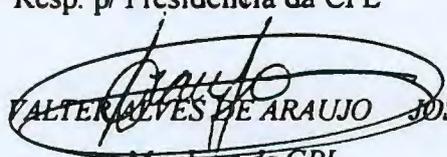
000077

Em, 04/07/2001.

OSMARINO APARECIDO FERNANDES

Resp. p/ Presidência da CPL

  
EDILSON LOURENÇO

  
VALTER ALVES DE ARAUJO

  
JOSÉ MATEUS W BLACZYK

Membros da CPL

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Els. Nº 0890

Nº

307.31.16

-5-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

COTAÇÕES DOS LICITANTES ( PREÇOS UNITÁRIOS )

PROPOSTA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

FIRMA 1

Toshiharu Mori

LICITANTE

VALOR TOTAL

DEPENDENCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NUMERO	
DR/PR	02/07/01	CONCORRÊNCIA	004/2001	
DESCRIÇÃO DO OBJETO			UNID.	QUANT.

Venda por alienação de imóvel residencial pertencente a ECT/DR/PR

VALOR OBTIDO NA PROPOSTA :  
VALIDADE DA PROPOSTA:  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

R\$86.520,00  
60 DIAS  
CONF. EDITAL

1

R\$86.520,00

VALOR GLOBAL

R\$86.520,00

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO(S) ITEM(S) SUBLINHADO(S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DE ACORDO COM A LEI Nº 8666/93, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

*Valter Alves de Araújo*  
Valter Alves de Araújo  
MEMBRO

*José Mateus W. Blazck*  
José Mateus W. Blazck  
MEMBRO

AO DEPAS,  
ENCAMINHO O PROCESSO PARA  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.  
02/07/2001.  
*Ilves Ribas Caldas Junior*  
ILVES RIBAS CALDAS JUNIOR  
do. DIRETOR REGIONAL

*OSMARINO APARECIDO FERNANDES*  
OSMARINO APARECIDO FERNANDES  
PRESIDENTE DA CPL/DR/PR

ROS Nº 03/2005 - CN -  
CPMI  
CORREIOS  
C 891  
Fis. 1  
3731.166-  
Doc. 1  
Curitiba/Pr, 12 de Julho de 2001

000083

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-140/2001

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-143/2001****DATA: 24/07/2001****REUNIÃO: REDIR-030/2001****DATA REUNIÃO: 25/07/2001****ASSUNTO:** Homologação da CC-003/2001 - DR/SPM - Contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas

## I. PROPOSTA

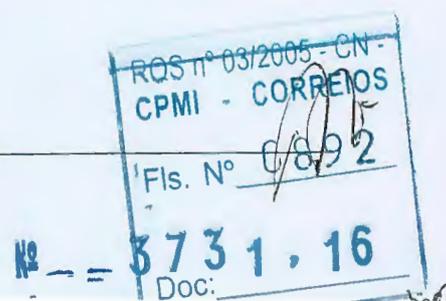
Homologar a Concorrência 003/2001 – DR/SPM , no valor global estimado de R\$ 1.637.639,76 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), com a adjudicação às empresas vencedoras: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, para a LTN-08, no valor contratual de R\$ 438.718,56 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); TRANSPORTADORA SULISTA S/A, para a LTN-12, no valor contratual de R\$ 1.004.508,72 (um milhão, quatro mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos); TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA, para a LTN 88, no valor contratual de R\$ 194.412,48 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos), para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga.

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade ao transporte de carga postal via superfície, da DR/SPM.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GERAD - (CI/SPCD/GERAD/DR/SPM – 0329/2001)

### EMPRESAS A CONTRATAR:

- RÁPIDO TRANSPAULO LTDA;
- TRANSPORTADORA SULISTA S/A;
- TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.



**OBJETO:** Contratação de serviços de transportes rodoviário de cargas, por meio de veículo equipado com Sistema de Rastreamento por Satélite – GPS e controlado por Gerenciadora de Risco, para execução das linhas relacionadas no Mapa Comparativo de Preços deste Relatório.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.637.639,76

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O faturamento mensal deverá ser apresentado no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 30º dia do mês de apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato será assinado em agosto/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de setembro/2001 a agosto/2002, no valor mensal de R\$ 136.469,98 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.08/03.2.02

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DIOPE-0677/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0893
3737.76
Doc: _____

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência

EMPRESAS:

retiraram o Edital:..... 27  
 participaram da Licitação:..... 13  
 foram inabilitadas:..... 04  
 foram desclassificadas: ..... 00

Propostas:

**ITEM 01: LTN-08**

PS = 8609 km

PM = 37306 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Transpaulo	0,98	438.718,56	100
Sulista	1,05	470.055,60	107
Elite	1,09	487.962,48	111
RJ Transportes	1,1940	534.520,36	121
Botafogo	1,26	564.066,72	128
Amazon	1,2802	573.109,69	130
Della Volpe	1,49	667.031,28	152
Apoteose	1,63	729.795,36	166
<b>CR/ECT</b>	<b>1,5148</b>	<b>678.133,53</b>	<b>154</b>

**ITEM 02: LTN-12**

PS = 19915 km

PM = 86298 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sulista	0,97	1.004.508,70	100
Transpaulo	0,98	1.014.864,40	101
Elite	0,99	1.025.220,20	102
Telmo Silva	1,14	1.180.556,60	117
Amazon	1,1481	1.188.944,70	118
Della Volpe	1,34	1.387.671,80	138
Botafogo	1,43	1.480.873,60	147
RJ Transportes	1,5430	1.597.893,70	159
<b>CR/ECT</b>	<b>1,4080</b>	<b>1.458.090,90</b>	<b>145</b>



**ITEM 03: LTN-88**

PS = 3527 km

PM = 15284 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Botafogo	1,06	194.412,48	100
Elite	1,27	232.928,16	119
Sulista	1,31	240.264,48	123
RJ Transportes	1,5475	283.823,88	145
Della Volpe	1,94	355.811,52	183
CR/ECT	1,2867	235.991,06	121

VALOR GLOBAL		
EMPRESA	LTN	VALOR TOTAL
RÁPIDO TRANSPAULO	08	438.718,56
BOTAFOGO	88	194.412,48
SULISTA	12	1.004.508,72
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>1.637.639,76</b>

OBS: Na avaliação de preços, o valor das linhas foi estimado pelo Custo de Referência de Transporte da ECT (CR/ECT), acrescido de 25% para as LTNs 08 e 12 devido à implementação dos serviços de rastreamento de veículo via satélite, gerenciamento de risco e seguro de carga. Para a LTN 88 foi acrescentado, além dos serviços mencionados para as outras linhas, o percentual de 10% referente à exigência de plataforma veicular, para atender ao carregamento e descarregamento de veículo, conforme Projeto de unitização de cargas postais. Conforme informação da DR/SPM os acréscimos citados, foram distribuídos da seguinte forma:

- Plataforma: 10%
- Rastreador: 7,5%
- Gerenciamento de Risco: 7,5%
- Seguro de carga: 10%

Cabe ressaltar que o DEGEO considerou plausível a exposição da justificativa acima.

O valor Total anual foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = 12 \times PM \times PK$$

onde:

VT = Valor Total  
12 = Quantidade de meses no ano  
PM = Percurso Mensal  
PK = Preço por km

OBS: A DR/SPM informou que para efeito de julgamento foram considerados os valores obtidos pelo SISCON.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

LINHA	CTR	TÉRMINO VIGÊNCIA	PRORROGAÇÃO	PREÇO/KM	FIRMA
LTN-12**	940/96	15/04/01	Até 14/08/01	0,6926	Praia Azul
LTN-08	818/96	31/05/01	Até 28/09/01	0,8988	Sulista
LTN-88*	743/96	19/03/01		0,8670	Locastilho

OBS: Em todos os preços não estão inseridos os serviços de rastreamento de veículos e gerenciamento de riscos, que estão previstos para a licitação em análise.

(\*\*) A firma executante, suspendeu o serviço e a DR/SPM realizou uma Dispensa de Licitação de valor, com a empresa Sulista ao preço de R\$ 0,97 com vigência até 19/07/01.

(\*) A DR/SPM realizou contratação por viagem extra (Contrato nº 302/01) com a firma Dalçoquio ao preço de R\$ 2,10.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 13/07/01 a Concorrência 003/01, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transportes rodoviário de cargas, por meio de veículo equipado com sistema de rastreamento por satélite GPS e

controlado por gerenciamento de risco, para execução das linhas relacionadas no Mapa Comparativo de Preços deste Relatório.

A licitação fez-se necessária devido ao vencimento dos contratos citados no item IV deste Relatório, bem como necessidades operacionais da GETRA.

Cabe ressaltar que foram agregados às linhas dessa Concorrência o equipamento de rastreamento via satélite, o gerenciamento de riscos, o seguro de carga etc.

Das 13 (treze) empresas participantes, 4 (quatro) foram inabilitadas, conforme segue:

- 1) Michelin Transporte Nacionais e Internacionais LTDA:
  - Por ter apresentado CND e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), vencidos, contrariando, respectivamente, as alíneas “c” e “d”, do subitem 3.4 do Edital, além de que não apresentou a Declaração que atesta não possuir em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos, solicitada na alínea “g”, do subitem 3.4 do Edital.
- 2) Apoliex Express Transportes LTDA:
  - Por não ter apresentado, dentre os documentos para a habilitação inseridos no envelope “DOCUMENTAÇÃO”, a CND, contrariando o disposto na alínea “c” do subitem 3.4 do Edital.
- 3) Transmimo LTDA:
  - Por não ter apresentado, dentre os documentos para habilitação inseridos no envelope “DOCUMENTAÇÃO”, a prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, contrariando o disposto na alínea “e” do subitem 3.4 do Edital.
- 4) Transbrasiliana – Encomendas e Cargas LTDA
  - Por não ter apresentado a documentação exigida na alínea “b” subitem 3.2.2 do Edital, referente à indicação das instalações, do aparelhamento disponível e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 6827
3731.16
Doc: _____

O DEGEO, por meio da CI/DSUP/DEGEO – 0128/2001, é favorável à homologação das linhas na forma proposta pela Comissão de Licitação da DR/SPM.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

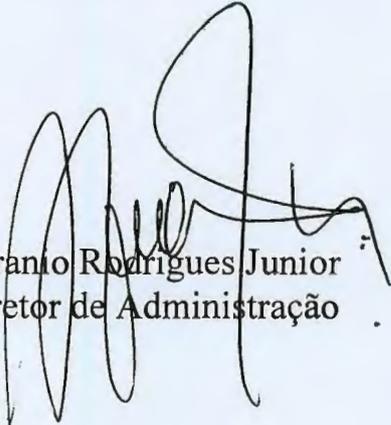
Abertura da Licitação e das Propostas:.....13/07/01  
Julgamento das Propostas:.....16/07/01  
Recebimento do Processo no DECAM:.....17/07/01  
Envio ao DEGEO para análise e emissão de Parecer.:.....17/07/01  
Retorno do DEGEO:.....17/07/01

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. CI/SPCD/GERAD/DR/SPM – 0329/2001
3. CI/DSUP/DEGEO-0128/2001
4. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIOPE-0677/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração



Processo: 727

Modalidade: Concorrência Pú 3 2001  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS (LTN)

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.  
Enquadramento: Art. 23 - Modalidade CONCORRÊNCIA para Outros Serviços e Compras  
Comprador: YARA DE SOUSA TRENTINO

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	BOTAFOGO Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	AMAZON Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	RJ TRANSPORTES Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	ELITE Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
10	- UM	15284/30  3352- LTN-88 - CUSTO VARIÁVEL	/# ,42		/ ,6005	/ ,51	15284 / 6.419,28
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
11	- UM	15284/30  3352- LTN-88 - CUSTO FIXO	/# ,64		/ ,9471	/ ,76	15284 / 9.781,76
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
13	- UM	37306/30  3352- LTN-8 - CUSTO VARIÁVEL	/ ,59	/ ,5734	/ ,4578	/ ,50	
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
14	- UM	37306/30  3352- LTN-8 - CUSTO FIXO	/ ,67	/ ,7067	/ ,7362	/ ,59	
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
15	- UM	86298/30  3352- LTN-12 - CUSTO VARIÁVEL	/ ,62	/ ,5673	/ ,4761	/ ,45	
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
16	- UM	86298/30  3352- LTN-12 - CUSTO FIXO	/ ,81	/ ,5807	/ 1,0669	/ ,54	
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							

NR

50.31.16  
ROS Nº 03/2005 - CN -  
CPMI - COREIOS  
Fis. Nº 0899

ANEXO 1-RELATÓRIO/DIRAD-143/2001



Processo: 727

Modalidade: CC 3 /2001  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS (LTN)

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.  
Enquadramento: Art.23 - Modalidade CONCORRÊNCIA para Outros Serviços e Compras

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	DELLA VOLPE Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TRANSP APOTROSE Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	SULISTA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TELMO SILVA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
10	UM	15284/30  3352-LTN-88 - CUSTO VARIÁVEL  GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ ,50		/ ,45		
11	UM	15284/30  3352-LTN-88 - CUSTO FIXO  GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 1,44		/ ,86		
13	UM	37306/30  3352-LTN-8 - CUSTO VARIÁVEL  GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ ,45	/ ,63	/ ,40		
14	UM	37306/30  3352-LTN-8 - CUSTO FIXO  GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 1,04	/ 1,00	/ ,65		
15	UM	86298/30  3352-LTN-12 - CUSTO VARIÁVEL  GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ ,48		/# ,40	/ ,61	86298 / 34.519,20
16	UM	86298/30  3352-LTN-12 - CUSTO FIXO  GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ ,86		/# ,57	/ ,53	86298 / 49.189,86

16

5731,16  
Doc: 0900  
RPS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Handwritten mark

Indica Cotação ou Proposta Vencedora

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-143/2001

Processo: 727

Modalidade: CC 3 /2001  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS (LTN)

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.  
Enquadramento: Art.23 - Modalidade CONCORRÊNCIA para Outros Serviços e Compras

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	RAPIDO TRANSP Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia			TOTAL QTD/VALOR
10	UM	15284/30  3352-LTN-88 - CUSTO VARIÁVEL  GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:				
11	UM	15284/30  3352-LTN-88 - CUSTO FIXO  GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:				
13	UM	37306/30  3352-LTN-8 - CUSTO VARIÁVEL  GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/# ,41			37306 / 15.295,46
14	UM	37306/30  3352-LTN-8 - CUSTO FIXO  GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/# ,57			37306 / 21.264,42
15	UM	86298/30  3352-LTN-12 - CUSTO VARIÁVEL  GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ ,43			
16	UM	86298/30  3352-LTN-12 - CUSTO FIXO  GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ ,55			

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
01 001.770/0001-48	AMAZON TRANSPORTES LTDA 60;			1.761.906,18		,00
06 932.342/0001-00	ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA 60;			1.746.110,88		,00

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-143/2001

Doc.

3731.16

RQS 03/2001-01  
CPMI - CORRÊIOS



PROCESSO: 727

66.455.536/0001-00	EMPRESA DE TRANSPORTES APOTROSE LTDA 60;		729.705,36	,00
03.995.616/0001-38	RJ TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA 60;		2.416.256,36	,00
88.317.847/0001-45	RÁPIDO TRANSPAULO LTDA 60;	13;14;	1.453.583,04	438.718,56
76.104.397/0001-23	TRANSPORTADORA SULISTA S/A 60;	15;16;	1.714.828,80	1.004.508,72
87.908.158/0003-04	TRANSPORTADORA TELMO SILVA LTDA 60;		1.180.556,64	,00
61.139.432/0001-72	TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA 60;		2.410.514,64	,00
00.072.447/0001-76	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA 60;	10;11;	2.239.352,88	194.412,48

MÉDIA DAS PROPOSTAS

VALORES A CONTRATAR

Fixa	Repetitiva	Total	Fixo	Repetitivo	Total
	2.054.646,26	2.054.646,26		1.637.639,76	1.637.639,76

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orç.	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
03.2.02/2.08 - 411.07.02.0001		1.637.639,76	1.637.639,76

COMENTÁRIOS

ASSINATURA

Sun  
Presidente CPL/DR/SPM

Kleber dos Santos Fekreira  
GERAD/DR/SPM

Vitor Aparecido Caivano Joppert  
DR/SPM

Doc: 3731.16

RDS Nº 03/2005 - CN  
CPII - CORREIOS  
E.S. Nº 0902-4

Indica Cotação ou Proposta Vencedora

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-143/2001

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-143/2001

 <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b> <b>Nº 003 /01</b> <b>GERAD/DR/SPM</b>
De: SUCON/GERAD/DR/SPM	<b>ABERTURA : 09/07/01</b>
À: GERAD/DR/SPM	<b>Horário: 09:00 horas</b>
CI/SPCD/GERAD/DR/SPM – 0329/2001	
Ref.:	Luzia

Assunto: Autorização para aquisição de materiais/prestação de serviços.

São Paulo, 07 de maio de 2001.

Solicitamos submeter à apreciação do Sr. Diretor Regional, a abertura do seguinte processo:

Contratação dos serviços de transporte de carga postal nas linhas **LTN-12**, Contrato nº 940/96 em virtude do vencimento do contrato (cinco anos), **LTN-08** – Contrato nº 818/96, em virtude do vencimento do contrato (cinco anos) e **LTN-88**, antiga LTR-35 incluindo roteiro da LTR-15, de acordo com a Lei 8.666/93, publicada no D. O U. , em 06/07/94, e alterações subsequentes.

Valor estimado: +/- R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Salientamos que estamos providenciando o bloqueio orçamentário, de acordo com a classificação a seguir:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ( 03.2.02/2.08 )

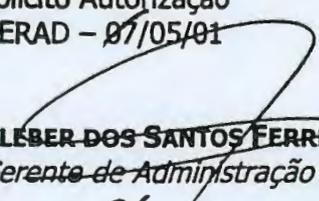
**CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL:** ( 411.07.02.0001 )

Obs.: Exclusão da LTR-11, conforme CI/GETRA/SPM-053/01 e inclusão da LTN- 08 e LTN-88.

Atenciosamente,

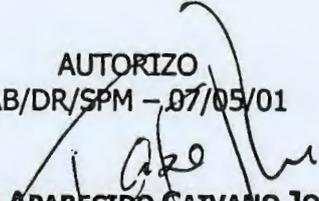
  
**JORGE ALVES DIAS**  
Subgerente de Contratação

Solicito Autorização  
GERAD – 07/05/01

  
**KLEBER DOS SANTOS FERREIRA**  
Gerente de Administração DR/SPM

  
25  
65  
01

AUTORIZO  
GAB/DR/SPM – 07/05/01

  
**VITOR APARECIDO CAIVANO JOPERT**  
Diretor Regional/DR/SPM 25

**TAKASHI AKAMINE**  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-5  
DR-SPM

PROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0905  
Nº - - 3731.10  
Doc:

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-143/2001



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

**De: DEGEO**

**Ao: DECAM**

**CI/ DSUP/DEGEO -0128/2001**

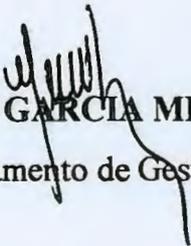
**REF.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.415/2001**

**Assunto: Parecer - CC 003/2001 - DR/SPM**

Brasília/DF, 17 de julho de 2001.

Com relação a CI em epígrafe, informamos que as linhas em questão, estão sendo relicitadas, sendo que a LTN 88 é a transformação da LTR 0035 em LTN, por transportar carga da DR/SPM para a DR/SPI. Do ponto de vista técnico-operacional, informamos que há necessidade das linhas, a fim de que não haja descontinuidade na prestação dos serviços, a fim de garantir a qualidade e os prazos de entrega de nossos objetos postais.

Atenciosamente

  
**JOSÉ GARCIA MENDES**

**Chefe do Departamento de Gestão Operacional**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 904  
3731.16  
Doc:

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-143/2001



DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 0677 / 2001

Ref.:

Protocolo

**Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.**

Brasília , segunda-feira, 23 de julho de 2001

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

Dependência : 72 São Paulo-Metropolitana  
Projeto/Atividade : 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte  
Conta : 820.02.08.0000 TRANSPORTE DE MALAS E MALOTES  
Valor : 1.637.640,00  
PPA : 03.2.00 Serviços Operacionais  
Finalidade : Contratação das LTNs 08, 12 e 88 (C/C nº 003/2001 - DR/SPM)

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
08	2001	R\$136.470,00
09	2001	R\$136.470,00
10	2001	R\$136.470,00
11	2001	R\$136.470,00
12	2001	R\$136.470,00
01	2002	R\$136.470,00
02	2002	R\$136.470,00
03	2002	R\$136.470,00
04	2002	R\$136.470,00
05	2002	R\$136.470,00
06	2002	R\$136.470,00
07	2002	R\$136.470,00

Atenciosamente,

Carlos Augusto de Lima Sena  
Diretor de Operações

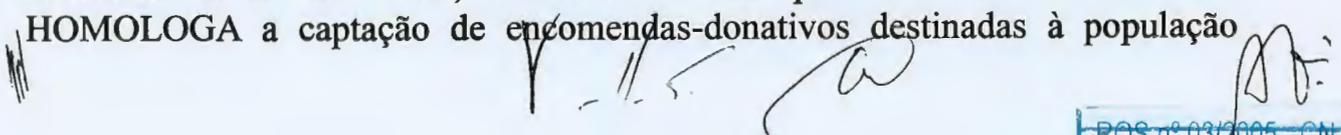
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 09057-
Doc: 3731.16

**29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
- 2001 -**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>6906</u>
Nº <u>3731,16</u> Doc.

## ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Nona Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello e Roberval Borges Corrêa. Ausente o Diretor Eder Augusto Pinheiro, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 28ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Centro Cultural de Manhuaçu" - Relatório/PR nº 061/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Centro Cultural de Manhuaçu", sob a responsabilidade da Fundação Manhuaçuense de Cultura, a ser realizado na cidade de Manhuaçu/MG, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Jornal Radical" - Relatório/PR nº 062/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Jornal Radical", sob a responsabilidade da Fundação Athos Bulcão, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.3. Participação da ECT no Treinamento Internacional em Logística, Operações e Serviços - Relatório/PR nº 063/2001, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT no treinamento a ser realizado nos Estados Unidos, com a indicação dos Srs. Everton Luiz Cabral Machado - Gerente do Programa de Encomendas - PR e Marco Antônio Bendin - Gerente de Projeto de Estudo de Viabilidade de Logística Integrada, no período de 28.07 a 05.08.2001 (trânsito incluído). **1.1.4. Donativos para a população atingida pela seca nos Municípios do Norte/Nordeste de Minas Gerais e da Região Nordeste - Relatório/PR nº 064/2001, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a captação de encomendas-donativos destinadas à população



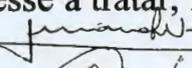
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0907
Fls. Nº
I
Doc: 31.16

afetada pela seca e em estado de calamidade pública nos Municípios do Norte/Nordeste de Minas Gerais e da Região Nordeste do Brasil, concedendo, em tais casos, isenção de tarifa, com base no Art. 34 da Lei 6.538/78, pelo prazo de noventa dias, a partir de 12/07/2001. 1.1.5. Participação da ECT na XVIII Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 1 - Comunicações - do Mercosul - Relatório/PR nº 065/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na XVIII Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 1 – Comunicações – do Mercosul, com a indicação do Sr. João Miguel Estellita Lins, Chefe de Divisão da Assessoria de Relações Internacionais – ARINT, em Montevideú, Uruguai, no período de 29.07 a 03.08.2001 (trânsito incluído). 1.2. **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Homologação da TP-026/2000 - CPL/AC - Contratação da prestação de serviços de recuperação dos pergolados do Ed. Sede da ECT, em Brasília - Relatório/DIRAD nº 120/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 026/2000 – CPL/AC, com a adjudicação à firma IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA., para prestação dos serviços de engenharia para recuperação dos pergolados de concreto aparente da área externa do Ed. Sede da Administração Central/BSB, no valor global de R\$ 381.706,42 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos). 1.2.2. Homologação da TP-001/2001 - CPL/AC - Contratação da prestação de serviços de reforma de 40 sanitários e 15 copas do Ed. Sede da ECT, em Brasília - Relatório/DIRAD nº 125/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2001 – CPL/AC, com a adjudicação à firma HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para prestação dos serviços de reforma de 40 sanitários e 15 copas do Ed. Sede da ECT, em Brasília, no valor global de R\$ 903.712,43 (novecentos e três mil, setecentos e doze reais e quarenta e três centavos). 1.2.3. Homologação da Concorrência 002/2001 - CPL/DR/BSB - Alienação, por venda, de imóvel situado em Planaltina/GO - Relatório/DIRAD nº 135/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 002/2001 – CPL/DR/BSB, com adjudicação ao Sr. Jucelino Macêdo de Santana, referente à alienação, por venda, do imóvel constituído de terreno com 400,00m<sup>2</sup> e prédio com 68,25m<sup>2</sup>, situado na Quadra QC-03, Módulo MC, Lote 22-E – Planaltina/GO, pelo valor de R\$ 25.111,00 (vinte e cinco mil, cento e onze reais). 1.2.4. Aditamento ao Contrato nº 10.551/2000 - Aquisição de envelopes sedex - Relatório/DIRAD nº 136/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.551/2000, celebrado com a empresa POLYCART – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS DE PAPEL LTDA., que importará em



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0908
2
Doc: 373.1.16

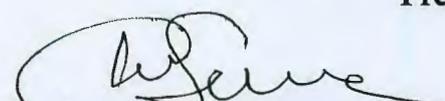
uma despesa de R\$ 443.099,15 (quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e nove reais e quinze centavos), visando à aquisição de envelopes sedex nacional médio, num total de 112.177 pacotes, correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato. 1.2.5. Aditamento ao Contrato nº 10.613/2001- Aquisição de fecha-malas modelo alternativo - Relatório/DIRAD nº 137/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.613/2001, celebrado com a empresa PLASVALE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., que importará em uma despesa de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), visando à aquisição de 15.000 sacos de fecha-malas, correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato. 1.2.6. Autorizar a aquisição, por compra, de imóvel situado em São Paulo/SP - Relatório/DIRAD nº 138/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o processo de aquisição, por compra, do imóvel situado à Av. Mário Lopes Leão, s/nº, Santo Amaro, São Paulo/SP, constituído de terreno com área de 30.000m², de propriedade da Indústria INA Brasil Ltda., pelo valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem pagos quando da lavratura da escritura, objetivando o funcionamento do Centro de Tratamento de Cartas da Zona Sul de São Paulo. **1.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.3.1. Demonstrações Contábeis do mês de Junho de 2001 - Relatório/DIEFI nº 013/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de junho de 2001. **1.4. DIRETOR COMERCIAL** - 1.4.1. Designação do Gerente do Programa Correio Híbrido - Relatório/DICOM nº 021/2001, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Pleno Marcos Gomes da Silva, matrícula nº 8.010.511-4, para exercer a função de Gerente de Diretoria, com a missão de coordenar o Programa Correio Híbrido. **1.5. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos)** - 1.5.1. Designação do responsável pela Chefia do Departamento de Treinamento e Desenvolvimento - Relatório/DIREC nº 027/2001, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Pleno Adriano Aquino de Gusmão, matrícula 8.083.626-7, ocupante da função de confiança de Subchefe do DETED, para, cumulativamente com a função que exerce, responder pela Chefia do Departamento de Treinamento e Desenvolvimento - DETED, a partir de 01.05.2001. **1.6. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO (respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura)** - 1.6.1. Aditivo Contratual de Serviços - Reforma da AC/REOP-09 - Campos dos Goytacazes -

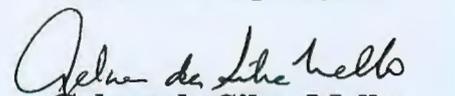
DR/RJ - Relatório/DITEC nº 049/2001, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o 1º termo aditivo ao contrato nº 2565/2000 com a firma JF Instalações Ltda., cujo objeto é a reforma da AC/REOP-09 – Campos dos Goytacazes – DR/RJ, objetivando proceder à mudança de localização da subestação e à instalação de um transformador na unidade, no valor de R\$ 8.935,21 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), representando um acréscimo de 4,81 % ao valor original do contrato. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR COMERCIAL - 2.1.1. Reunião Técnica do Projeto "Campeões do Mundo de Futebol" Roma, Itália - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 012/2001, ANEXO XVI da presente Ata, informando o resultado da reunião realizada nos dias 19 e 20 de junho de 2001, na cidade de Roma, sob a coordenação dos Correios da Itália, com representantes do Brasil, França, Itália e Alemanha, com o objetivo de dar continuidade ao Projeto "Campeões do Mundo de Futebol", que prevê a emissão de produtos filatélicos. 2.1.2. As maiores e melhores empresas brasileiras - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 013/2001, ANEXO XVII da presente Ata, informando que a Revista Exame, em sua edição de julho de 2001, apresentou o ranking das Maiores e Melhores Empresas do Brasil no Ano de 2000, tendo a ECT figurado como a maior empregadora, a segunda empresa que mais pagou salários e a décima terceira que mais criou riqueza. 2.2. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO (respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura) - 2.2.1. Aceitação Inicial do Sistema de Triagem Automática de Cartas Formato Normal do CTC-Santo André/SPM, fornecido pela NEC, conforme Contrato 9960/98 - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 012/2001, ANEXO XVIII da presente Ata, dando conhecimento da realização, no período de 02 a 08/05/2001, dos Testes de Aceitação Inicial do Sistema de Triagem Automática de Cartas Formato Normal, instalado no Site CTC – Santo André/SPM, com participação das equipes da ECT e da NEC, em conformidade com o protocolo de testes previamente acordado entre as partes, conforme disposto no item 13.2 do Contrato 9960/98. 3. EXPOSIÇÃO - 3.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos) - 3.1.1. Participação nos Lucros ou Resultados - PLR - ANEXO XIX da presente Ata. Os coordenadores das equipes de coordenação e executiva do Grupo de Trabalho, instituído pela PRT/PR-141/2001, João Bezerra de Magalhães Neto e Carlos Alberto Morgado, apresentam o resultado do trabalho desenvolvido pelo grupo, com vistas à proposta de modelo de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano**

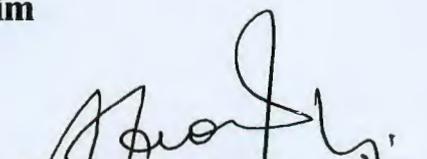
Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 18 de julho de 2001.

  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-061/2001**DATA:** 10/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-029/2001**DATA REUNIÃO:** 18/07/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Centro Cultural de Manhuaçu"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Centro Cultural de Manhuaçu", sob a responsabilidade da Fundação Manhuaçuense de Cultura, a ser realizado na cidade de Manhuaçu/MG, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A reforma do Cine Teatro Dom Bosco para as apresentações culturais da cidade de Manhuaçu/MG (teatro, dança, música, exposições, palestras etc.) transformará o referido cinema em Espaço Cultural, para utilização de toda a população da localidade, tornando-se centro propagador de arte e cultura. O público alvo a ser atingido pelo projeto é toda a população de Manhuaçu e cidades vizinhas.

O investimento dos Correios será aplicado na parte de Projetos Arquitetônicos e Obras Civas, o que dará o suporte necessário para o funcionamento do referido Teatro. O final da execução está previsto para dezembro de 2001.

Os Correios, como patrocinadores, contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação da assinatura e da logomarca na placa definitiva a ser fixada na entrada do Teatro;
- Inserção da logomarca em todas as peças gráficas de inauguração do Teatro;
- Disponibilização de 5 (cinco) cortesias duplas dos espetáculos realizados no Teatro em um período de 6 (seis) meses.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do apoio definido em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira, de R\$ 70.000,00, paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo DEJUR e a segunda, no valor de R\$ 80.000,00, 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira parcela.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

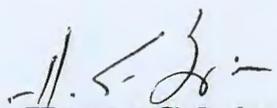
#### **VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 990162 publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 8/1/2001.

RES n° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. N° 0913
2
Doc: 3731,16

**VIII. ANEXOS**

1. Proposta/Projeto da Fundação Manhuaçuense de Cultura;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 388/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 1, de 04/01/2001 – D.O.U., de 08/01/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1058/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1588/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-416/2001.



**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0914
Nº 3731,16
Doc: _____



Belo Horizonte, 26 de Junho de 2.001

**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**  
**Att. Sra. Glória de Souza Luz**  
**Assessoria de Comunicação Social dos Correios**  
**Brasília / DF**

**Projeto:** Centro Cultural de Manhuaçu  
**Proponente:** Fundação Manhuaçuense de Cultura  
**CNPJ:** 21.079.009/0001-00  
**Representante Legal:** Kátia Filgueiras Baptista (C.I. M-844.508 / CPF: 512.590.106-78)  
**Pronac:** 99 0162  
**Endereço:** Av. Salime Nacif, 469 - Centro - Manhuaçu/MG - Cep. 36.900-000  
**Prazo de Captação:** 20/08/2001

Prezada Senhora,

Conforme solicitado anexo segue documentação e informações necessárias.

Atento que nosso projeto tem o valor global de R\$701.183,68 (Setecentos e um mil cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) distribuídos em custos com Obra Civil, Projetos Arquitetônicos, Equipamentos Cênicos, Iluminação e Sonorização, Administração do Projeto e Evento de Inauguração. Num primeiro momento o mesmo foi aprovado em 10% do valor global para que pudéssemos apresentar o projeto arquitetônico e assim obter a liberação do restante do valor para darmos seqüência a execução do projeto. Com o recurso repassado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, realizaremos toda a parte de Projetos Arquitetônicos e Obras Civil do projeto em questão. ações estas que darão desde já condições de funcionamento do referido Teatro.

Pretendemos executar este projeto até o final do ano de 2.001, sendo o prazo de realização contado da data do primeiro depósito até 31/12/2.001.

Av. Álvares Cabral, 593 - Sala 904 - Lourdes - Cep.30.170-912 - Telefazu (31) 3201-0138  
 E-mail: fiscalls@plugway.com.br - Belo Horizonte - MG

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0915
3731,16
Doc: _____

Nº

1 md



Nossa proposta de contrapartidas específicas relativas ao valor do patrocínio ao projeto será da seguinte forma:

- Placa definitiva na entrada do teatro com o nome e logomarca do Patrocinador;
- Inserção da Logomarca do Patrocinador em todas as peças gráficas de inauguração do teatro;
- Estarão a disposição ao patrocinador 05 cortesias duplas dos espetáculos realizados no teatro num período de 06 meses.

Obs.: Estamos a disposição para quaisquer negociações que por ventura houver em relação ao retorno ao patrocinador.

Abaixo segue conta bancária para a realização do depósito:

**Banco: Banco do Brasil**  
**Agência: 316-6**  
**Conta Corrente: 0.009.958-9**  
**Correntista: Fundação Manhuaçuense de Cultura**

Peço a gentileza que todas as dúvidas e solicitações de documentações sejam realizadas através da empresa:

**Fiscalis Consultoria de Incentivos Fiscais**  
**Av. Álvares Cabral, 593 – sala 904 – Lourdes**  
**Belo Horizonte/MG – Cep. 30.170-912**  
**Att. Cristiana Bracks Pinheiro Coradi**

Sem mais e a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Fiscalis Consultoria de Incentivos Fiscais  
 Cristiana Bracks Pinheiro Coradi.

Av. Álvares Cabral, 593 - Sala 904 - Lourdes - Cep.30.170-912 - Telefoni: (31) 3201-0134  
 E-mail: fiscalis@plugway.com.br - Belo Horizonte - MG

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0916
3731,16
Doc:



MINISTÉRIO  
DA CULTURA

## SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

### Mecanismo de Apoio

- MECENATO - Lei 8313/91  
 AUDIOVISUAL - Lei 8685/93  
 CONVÊNIO (Inclusive FNC)

Leia atentamente as instruções.

Do preenchimento completo e correto dependerá a agilidade da tramitação do seu processo.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

**Centro Cultural de Manhuaçu**

Área (\*):

**Patrimônio Cultural**

Segmento (\*):

**Arquitetônico**

Modalidade (\*):

Endereço na internet (Home page):

O Projeto refere-se à Cultura Negra

A iniciativa de realização é no Exterior do País

Patrimônio Histórico Tombado pelo IPHAN

Localidade:

**Minas Gerais, Brasil**

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- De direito público  
 Esfera Administrativa: Federal  Estadual  Municipal  Administração: Direta  Indireta
- De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural (para projetos conveniados ou Mecenasato)
- De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural (exclusive para projetos ao Mecenasato)
- De direito privado com fins lucrativos (exclusive para projetos audiovisuais)

Entidade:

**Fundação Munhuaçuense de Cultura**

CGC:

**21079009/0001-00**

UG/Gestão (\*\*):

Endereço:

**Rua Amaral Franco, 221**

Município:

**Manhuaçu**

UF:

**MG**

CEP:

**36900-000**

Telefone:

**(033) 3311740**

Fax:

**(031) 2010138**

Endereço Eletrônico (E-mail):

**fiscalis@plugway.com.br**

Conta Corrente (\*\*\*):

Banco (\*\*\*):

Agência (\*\*\*):

**00000**

Preço (\*\*\*):

Dirigente:

**Ilza Campos Sad**

CPF:

**007709496-49**

C.I. / Órgão Expedidor:

**M-332637 SSP/MG**

Cargo:

**Diretora Presidente - Fundadora**

Matrícula:

Função:

Endereço Residencial:

**Rua Amaral Franco, 221**

Cidade:

**Manhuaçu**

UF:

**MG**

CEP:

**36900-000**

#### OUTROS PARTICIPES

Órgão:

CGC:

Esfera Administrativa:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Pessoa Física  
(apenas para projeto  
ao Mecenasato)

Nome:

CPF:

C.I. / Órgão Expedidor:

Endereço:

Município:

UF:

CEP:

Telefone:

Fax:

Endereço Eletrônico (E-mail):

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
0917

Fis. Nº

3731.16

Doc:

(\*) Preencher de acordo com o Anexo II; (\*\*) Só preencher no caso de órgão vinculado ao Ministério; (\*\*\*) Só preencher no caso de órgão conveniado.

**3. OBJETIVOS**

Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados.

**A muito Tempo a Casa de Cultura de Manhuaçu vem empreendendo esforços para a reabertura do Cine Teatro Dom Bosco para atender as necessidades da cidade de Manhuaçu, tais como Congressos, Exposições, Teatro, Atividades de Lazer, Cerimônias Oficiais e Formaturas, todas estas atividades agregam centenas e até milhares de pessoas.**

**Surge agora, a oportunidade, através de parcerias e da utilização da Lei Federal de Incentivo a Cultura, Lei nº 8.313/91, que regula o incentivo fiscal para projetos culturais no país, que possibilitará a Fundação executar tal projeto.**

**Nosso objetivo seria então a reforma do Cine Teatro Dom Bosco para uso múltiplo (Teatro, Congresso, Exposições, Cerimônias Oficiais, Palestras, etc.). Tal edificação consistirá em Espaço Cultural para a utilização de toda a população da cidade de Manhuaçu, visto que esta cidade carece de local onde possa apresentar o seu potencial cultural. Tal reforma é desejo de longa data de todo o seu meio cultural e de sua população onde teremos a Casa de Cultura de Manhuaçu como sua propagadora**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0918
3731,16
Doc:

Nº

**4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Informe porque propôs o projeto.

**Manhuaçu tinha praticamente duas ruas, a Rua de Cima e a Rua do Comércio, agora Amaral Franco.**

**Depois da chegada da Leopoldina Railway, logo abrazeirada para Estrada de Ferro, Leopoldina, o largo da Matriz, atual Praça Cordovil Pinto Coelho, passou a ser o centro mais desenvolvido da cidade.**

**Logo depois chegou a Manhuaçu sua primeiro Casa de Diversões da Rua de Cima para o Largo da Matriz. Surgiu assim o Cine Teatro Dom Bosco.**

**Na década de quarenta, o bem sucedido empresário João Bracks entendeu de dar a Manhuaçu de seus sucessos um Cine Teatro à altura dos índices de progresso de nossa cidade. Foi, então construído, na parte central da cidade, o Cine Teatro Bom Bosco, tido, a época, como um dos mais completos do interior de Minas Gerais.**

**Pelo palco do Cine Teatro Dom Bosco passaram várias companhias teatrais do Rio. Os espetáculos, sempre com casas cheias, compunham-se de uma apresentação inicial de variedades, seguida da peça teatral, habitualmente uma comédia. O ato variado provocava delírios, quando menos, pelo traje já bem sumário das atrizes. Eram por igual frequentes no Cine Teatro Dom Bosco, as apresentações de grupos constituídos por amadores locais. Nessas oportunidades, o Cine Teatro Dom Bosco ficava repleto até as telhas. O Teatro de amadores em Manhuaçu contou com verdadeiros astros, como, por exemplo, os comicos Carlos Cunha, Dulce Welerson e Abílio Albuquerque. Parte da renda dos espetáculos destinava-se a instituições, como Hospital, Asilo, Creches, etc.**

**Com o passar dos anos o Cine Teatro Dom Bosco, foi sendo esquecido, o bem sucedido empresário João Bracks veio a falecer, o Cine Teatro dom Bosco foi arrendado, onde começou a decair, a população da cidade de Manhuaçu já não prestigiava mais as peças e filmes, sendo assim o Cine Teatro Dom Bosco fechado.**

**Em Maio de 1984 foi, sem dúvida, um marco para o movimento cultural de Manhuaçu. Sob o comando de Mauricio Pinheiro, ele empresariou e investiu para reformar e modernizar o cinema. Reabrindo as portas com a exibição do conhecido e premiado filme "O Retorno de Jedi". Assim ficou registrado também o retorno das atividades artísticas e cinematográficas do Cine-Teatro Dom Bosco.**

**Em uma programação de filmes selecionados, o Cine-Teatro Dom Bosco conseguiu tirar o pessoal da telinha para a sala de exibição e tiveram o privilégio de ver boas películas e alguns clássicos. Acionando a máquina do tempo, foram exibidos filmes que hoje pertencem à história cinematográfica como por exemplo: "O Homem que Virou Suco" (Brasil), "Apocalypse Now" (USA), "A Casa do Espanto" (USA), "Bananas" (USA), "Máquina Mortífera" (USA), "A Lagoa Azul" (USA), e centenas de outros títulos importantes.**

**Em virtude da boa acústica e acomodação para cerca de seiscentas pessoas, o Cine Teatro Dom Bosco foi palco de diversas atrações musicais e uma espécie de trampolim para alguns jovens que estavam tentando, e conseguiram, conquistar este mundo musical. Em Dezembro de 1984, o velho sambista, sábio, e mangueirense de coração, Nelson Cavaquinho, tocou e cantou com sua voz rouca para uma platéia lotada. Um ano depois foi a vez de Paulinho Pedra Azul, lançando seu segundo L.P., "Jardim da Fantasia", juntamente com sua canção mais conhecida e eternizada "Bem-te-vi". Mas quem deu a maior força e subiu no palco do Cine-Teatro Dom Bosco, por três vezes, cada vez mais emocionante e belo, foi o guitarrista líder e dono de uma voz harmoniosa Marco Antônio Araújo e seu grupo Mantra, cuja carreira iniciou como cover dos Rolling Stones e, com o amadurecimento profissional, tomou rumo instrumental, gravou três discos, recebeu prêmio em 1985 como melhor instrumentista. Infelizmente faleceu antes da solenidade.**

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 (Continua ...)

Fls. Nº 0919  
 3731.16  
 Doc: \_\_\_\_\_

**4. JUSTIFICATIV. ( Continuação )**

Informe porque propôs o projeto.

*Infelizmente com a chegada do vídeo-cassete, suas resistências e dificuldades de exibição dos filmes para o cinema no interior, o Cine-Teatro Dom Bosco fechou suas portas dando lugar à outros fins comerciais, o que não é novidade em nossa realidade nacional quando se trata de Cinema.*

*Finalizando, com uma frase cinematográfica e título de um musical americano (All that's Jazz), que é mais um Incentivo Cultural : "O show deve continuar..."*

*Hoje o Cine Teatro Dom Bosco, encontra-se em situação precária, necessitando de reforma. A Casa de Cultura de Manhauçu resolveu a se empenhar para que nosso Cine Teatro Dom Bosco voltasse a funcionar com força total.*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0920
Nº Doc: 3731,16

**5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)**

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las (caso o espaço não seja suficiente continuar em folha(s) anexa(s)).

**1º Passo: Planejamento de Engenharia do Projeto**

- Projeto de Arquitetura
- Projeto de Engenharia

**2º Passo: Projeto**

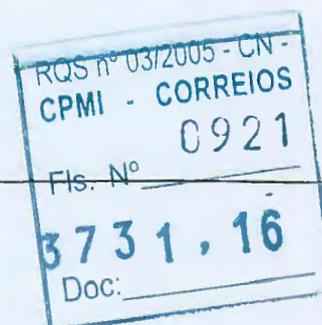
- Elaboração do Projeto
- Encaminhamento do Projeto para o MINC
- Aprovação do Projeto
- Captação de Recursos

**3º Passo: Reforma**

- Demolições
- Superestrutura de Concreto
- Alvenarias
- Esquadrias Metálicas
- Vidros
- Coberturas
- Forros
- Revestimentos e Pinturas
- Pisos
- Instalações Hidráulicas
- Instalações Elétricas
- Louças Metais Bancadas

**4º Passo: Finalização**

- Inauguração da Obra
- Prestação Final de Contas junto ao MINC



NR

**6. REALIZAÇÃO DO PROJETO**

Tiragem do produto cultural como discos, livros, revistas, jornais, vídeos, CD ROM, etc.:		Plano de distribuição do produto cultural:	
Duração em minutos (quando for produto audiovisual):		Período de execução (nº de dias necessários para realização):	Datas:
		<b>365 dias</b>	Início: / / Término: / /
Estimativa de público alvo (quais camadas da população/quantos):		Nº do Ato de Tombamento e Data (quando o bem for tombado):	
<b>O Público Alvo a ser atingido pelo projeto é toda a população de Manhauçu cerca de 40.000 pessoas</b>			

**7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO** (Elaborar de acordo com planilhas fornecidas pelo Ministério da Cultura)

**8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

FONTES	VALOR (R\$)
Mecenato ( Lei 8313/91 )	701.183,88
Audiovisual ( Lei 8685/93 )	0,00
Recursos Orçamentários ( Inclusive FNC )	0,00
Leis Estaduais de Incentivo	0,00
Leis Municipais de Incentivo	0,00
Outras Fontes ( Inclusive Contrapartida )	0,00
<b>TOTAL ....</b>	<b>701.183,88</b>

**9. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO** (Preencher de acordo com o que foi descrito nas Planilhas)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTOS POR ATIVIDADE
1	Pré-Produção / Preparação	0,00
2	Produção / Execução	570.379,55
3	Divulgação / Comercialização	52.945,00
4	Custos de Administração	22.200,00
5	Impostos / Seguros / Auditoria	3.720,00
6	Elaboração / Agenciamento	51.839,63
<b>VALOR DO PROJETO (R\$) :</b>		<b>701.183,88</b>

RQS nº 001/2005 - CN  
 EPMI - CORREIOS  
 C 922  
 Fis. Nº 22.200,00  
 Nº 3731,16  
 Doc: 701.183,88

**7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO**

**PATRIMÔNIO**

De acordo com o que foi enumerado e descrito no item 5, preencha: Orçamento discriminando detalhadamente todos os itens de despesas necessárias à realização do seu projeto, incluindo aqueles que serão pagos com recursos de outras fontes e com recursos da contrapartida, no caso de projetos conveniados.

OBS.: O FNC financiará até 80 % do total do projeto, cabendo ao proponente uma contrapartida mínima dos 20% restantes.

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

- 1 - Descrição das atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc necessários à realização do projeto;
- 2 - Quantidade de cada item incluído na coluna 1 (atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc);
- 3 - Unidades de despesa referentes às atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc mencionadas na coluna 2 (Ex.: dias, semanas, meses, litros(l), quilômetros (Km), metro cúbico (m3), locação, etc);
- 4 - Quantidade de unidades de despesa descritas na coluna 3 (por exemplo: quantos dias, semanas ou meses ou quantos litros ou quantas salas, etc);
- 5 - Valor unitário de cada atividade mencionada na coluna 1 (por exemplo: 1 diretor = R\$ 2.000; 1 fotolito = R\$ 200,00);
- 6 - Valor correspondente à multiplicação do número da coluna 2 pela coluna 4 e pela coluna 5 (por exemplo: 2 curadores x 3 meses x R\$ 2.000 cada por mês = R\$ 12.000,00);
- 7 - Soma dos totais de cada linha ou soma dos totais de cada item ou grupo de despesa;

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	8-9 Prazo de Duração	
								8-Início	9-Tér.
1	PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO								
	TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO						0,00		
2	PRODUÇÃO / EXECUÇÃO								
	Serviços Técnicos Profissionais								
	Estudos e Projetos						10.500,00		
	Fundações e Estruturas	1		1	3.000,00	3.000,00			
	Arquitetura e Urbanismo	1		1	4.000,00	4.000,00			
	Instalações hidro-sanitárias	1		1	1.000,00	1.000,00			
	Instalações elétricas e eletrônicas	1		1	2.000,00	2.000,00			
	Instalações de prevenção e combate a incêndio	1		1	500,00	500,00			
	Demolições / Remoções com ou sem Reaproveitamento								
	Fundação						4.500,00		
	Alvenaria de tijolo/pedra/mista	1		150	30,00	4.500,00			
	Revestimento em Paredes/Pisos						16.116,80		
	Emboço/reboco	1		700	5,24	3.688,00			
	Azulejos/cerâmicas	1		150	38,20	5.730,00			
	Madeira	1		380	2,78	1.048,80			
	Cimentos	1		700	8,10	5.670,00			
	Estruturas Autônomas / Estabilizações								
	Concreto armado						4.216,79		

RDS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 F.S. Nº 09223  
 Doc. 575116

9  
for

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PATRIMÔNIO

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	8-9 Prazo de Duração	
								8-Início	9-Tér.
	Iluminação cênica completa	1		1	50.000,00	50.000,00			
	Luz de Serviço	1		1	5.000,00	5.000,00			
	Cadeiras	334		1	120,00	40.080,00			
	Luminárias para platéia	1		40	200,00	8.000,00			
	Cortinas para portas de acesso a platéia	1		1	3.000,00	3.000,00			
	Cabine de comando	1		1	4.000,00	4.000,00			
	Camarins Completos	4		1	2.000,00	8.000,00			
	Luz de emergência (Kits para todas as dependências)	1		1	4.000,00	4.000,00			
	Comunicação interna e Sinais	1		1	3.000,00	3.000,00			
	Equipamento de Iluminação Cênica (Vide Orçamento anexo)	1		1	23.000,00	23.000,00			
	Caixa JBL EON 15	4		1	1.295,00	5.180,00			
	Amplificador Crest Audio VS	2		1	1.078,00	2.156,00			
	Mesa Yamaha 12 canais MX 12/4	1		1	1.067,00	1.067,00			
	Microfones Leson SM 58	6		1	90,00	540,00			
	Pedestal Girafa RMV	6		6	54,00	1.944,00			
	CD Player Philco PCD 210	1		1	199,00	199,00			
	Tape Deck duplo Teac W 850 R	1		1	519,00	519,00			
	Multicabo 19 vias montado c/ medusa 30 mts	1		1	615,00	615,00			
	Kits acessórios componentes para montagem e instalação	1		1	900,00	900,00			
	<b>TOTAL DE PRODUÇÃO / EXECUÇÃO</b>						<b>570.379,15</b>		
<b>3</b>	<b>DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO</b>								
	Assessor de imprensa	1	unid	12	600,00	7.200,00			
	Recepcionista	5	unid	1	50,00	250,00			
	Fotógrafo (Filmes, Revelação, etc)	1	unid	1	500,00	500,00			
	Coquetel	1	unid	1	7.000,00	7.000,00			
	Credenciais	50	unid	1	0,50	25,00			
	Cartazes						<b>1.100,00</b>		

RECIBO Nº 03/2005 - CN -  
 DEPT. - CORREIOS  
 0924  
 1.16

**7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO**

**PATRIMÔNIO**

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	8-9 Prazo de Duração	
								8-Início	9-Tér.
	Concreto	1		96,23	43,82	4.216,79			
	Outros (discriminar)						55.049,09		
	Forma c/ chapa compensada resinada	1		3.412	8,67	29.582,04			
	Armadura CA-50a Média	1		3.040	1,39	4.225,60			
	Armadura CA-50a Grossa	1		3.700	1,35	4.995,00			
	Lançamento e aplicação de Concreto em Estrutura	1		75	33,87	2.540,25			
	Forma c/ Chapa compensada	1		620	15,72	9.746,40			
	Porta de ferro tipo caixilho	1		96,2	16,24	1.562,28			
	Janela tipo caixilho de ferro basculante ou fixo	1		93,49	11,28	1.054,56			
	Corrimão apenas c/ grapa metálica	1		30	4,50	135,00			
	Vidro comum em caixilhos com massa	1		18,14	24,34	441,52			
	Fixo de Vidro temperado 10mm 2 folhas	1		12	63,87	766,44			
	Paredes Estruturais de Vedação, Pilastras e Colunas								
	Alvenarias Estruturais/Vedação/Pilares e Colunas						4.239,00		
	Tijolos maciços	1		150	28,26	4.239,00			
	Coberturas e Beirais								
	Estrutura de Madeira						6.270,00		
	Ripas	1		380	16,50	6.270,00			
	Beirais						2.891,80		
	Telha, beira seveira, simples, telhão de louca etc	1		380	7,61	2.891,80			
	Outros (discriminar)						1.401,32		
	Cumeeira Normal de Fibromento para telha ondulada	1		32	19,26	616,32			
	Cumeeira de Alumínio	1		50	15,70	785,00			
	Pisos								
	Acabamentos						43.283,20		
	Pedras / lageados	1		480	6,62	3.177,60			
	Granito / mármore	1		480	67,72	32.505,80			

ROF nº 03/2006 - CN  
 CP/M - CORREIOS  
 FIS. Nº 0925  
 Doc. 3731.16

**7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO**

**PATRIMÔNIO**

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	8 Prazo de Duração	
								8-início	9-Term.
	Parquet	1		200	38,00	7.600,00			
	Outros (discriminar)						7.772,10		
	Soleira de Mármore 25 cm	1		10	177,45	1.774,50			
	Peitoril de Mármore	1		180	33,32	5.997,60			
	<b>Forros</b>								
	Acabamentos						28.233,60		
	Placas de gesso	1		480	58,82	28.233,60			
	<b>Tratamentos e Pinturas</b>								
	Impermeabilizações/Tratamentos para:						3.366,00		
	Revestimentos	1		1.700	1,98	3.366,00			
	Pinturas e Enceramentos						4.279,45		
	Látex / PVA	1		1.700	2,39	4.063,00			
	Esmalte	1		45	4,81	216,45			
	<b>Instalações Prediais</b>								
	Hydro-Sanitárias						7.920,00		
	Água	1		12	330,00	3.960,00			
	Esgoto	1		12	330,00	3.960,00			
	<b>Elétricas e Eletrônicas</b>						20.040,00		
	Força e Luz	1		12	1.670,00	20.040,00			
	<b>Mecânicas</b>						70.000,00		
	Ventilação / exaustão	1		1	70.000,00	70.000,00			
	Outros (discriminar)						280.300,00		
	Louças metálicas bancadas	1		12	500,00	6.000,00			
	Piso do Palco (Assoalho), com viga de sustentação e fôrro	1		1	5.600,00	5.600,00			
	Urdimento completo, com aproximadamente 20 conjuntos de contra peso	1		1	96.000,00	96.000,00			
	Conjunto de Bastidores completo	1		1	11.500,00	11.500,00			

Doc. N.º 10  
 08/05/2001  
 GOVERNADOROS

## 7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PATRIMÔNIO

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	8-9 Prazo de Duração	
								8-Início	9-Term.
	Projeto Gráfico	1	unid	1	50,00	50,00			
	Fotolito	1	unid	1	50,00	50,00			
	Impressão (especificar características técnicas: cores, papel, facas, etc.)	5.000	unid	1	0,20	1.000,00			
	<b>Estandartes / Banners</b>						800,00		
	Impressão	20	unid	1	30,00	600,00			
	<b>Confecção de Convites</b>						570,00		
	Projeto Gráfico	1	unid	1	50,00	50,00			
	Fotolito	1	unid	1	20,00	20,00			
	Impressão (especificar características técnicas: cores, papel, facas, etc.)	1.000	unid	1	0,50	500,00			
	<b>Faixas</b>								
	Confecção de ingressos	10.000	unid	1	0,05	500,00			
	<b>Mídia impressa (Especificar os itens)</b>						3.600,00		
	Inserção em Jornais	30	unid	1	120,00	3.600,00			
	<b>Mídia radiofônica (Especificar os itens)</b>						3.000,00		
	Chamadas de 30" em rádio	200	unid	1	15,00	3.000,00			
	<b>Mídia Televisiva (Especificar os itens)</b>						6.000,00		
	Inserções de 30" na Televisão	30	unid	1	200,00	6.000,00			
	<b>Outros (especificar)</b>						22.300,00		
	Eventos de Inauguração: Hebráico	1	unid	1	2.000,00	2.000,00			
	Eventos de Inauguração: Humorista Carlos Nunes	1	unid	1	1.800,00	1.800,00			
	Eventos de Inauguração: Grupo Galpão	1	unid	1	5.000,00	5.000,00			
	Eventos de Inauguração: Cia de Dança - Cia SeráQuê?	1	unid	1	7.000,00	7.000,00			
	Eventos de Inauguração: Showm com o Cantor Paulinho Pedra Azul	1	unid	1	3.000,00	3.000,00			
	Programas	5.000	unid	1	0,70	3.500,00			
	<b>TOTAL DE DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO</b>						52.945,00		



7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO							PATRIMÔNIO			
Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total		8-9 Prazo de Duração 8-Início 9-Term.	
							<b>4</b>	<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>		
	Assessoria Jurídica (Contratos Inclusive)	1	unid	12	200,00	2.400,00				
	Contador	1	unid	15	120,00	1.800,00				
	Secretária	1	unid	12	150,00	1.800,00				
	Auxiliar Administrativo	1	unid	12	250,00	3.000,00				
	Outros (Especificar)						13.200,00			
	Gerente Financeiro	1	unid	12	500,00	6.000,00				
	Gerente da Obra	1	unid	12	600,00	7.200,00				
	<b>TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>						<b>22.200,00</b>			
<b>5</b>	<b>IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS</b>									
	INSS	1	unid	1	3.120,00	3.120,00				
	Outros (Especificar)						600,00			
	Encargos Financeiros	48	unid	1	12,50	600,00				
	<b>TOTAL DE IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS</b>						<b>3.720,00</b>			
<b>6</b>	<b>ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO</b>									
	Elaboração e Agenciamento	1	unid	1	51.939,53	51.939,53				
	<b>TOTAL DE ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO</b>						<b>51.939,53</b>			
	<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>						<b>701.183,68</b>			

RDS nº 0312005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis. Nº 0928  
 Doc: 3731,16

sf3



Projeto:  
"Centro Cultural de Manhuaçu."



2005 - CN -  
CORREIOS

Fls. Nº 0929

3731,16

Doc: \_\_\_\_\_

Nº

## *Justificativa do Projeto*

No início Manhuaçu resumia-se a praticamente duas ruas: a Rua de Cima e a Rua do Comércio, atual Amaral Franco. Com a chegada da Leopoldina Railway, logo abraçileirada para Estrada de Ferro, o largo da Matriz, atual Praça Cordovil Pinto Coelho, passou a ser o centro mais desenvolvido da cidade.

Na década de quarenta, o bem sucedido empresário João Bracks entendeu de dar a Manhuaçu de seus sucessos um Cine Teatro à altura dos índices de progresso de sua cidade. Foi, então construído, na parte central da cidade, o Cine Teatro Bom Bosco, tido, a época, como um dos mais completos do interior de Minas Gerais.

Pelo palco do Cine Teatro Dom Bosco passaram várias companhias teatrais do Rio. Os espetáculos, sempre com casas cheias, compunham-se de uma apresentação inicial de variedades, seguida da peça teatral, habitualmente uma comédia. O ato variado provocava delírios, quando menos, pelo traje já bem sumário das atrizes. Eram por igual frequentes no Cine Teatro Dom Bosco, as apresentações de grupos constituídos por amadores locais sendo que, nessas oportunidades, o Cine Teatro Dom Bosco ficava repleto até as telhas. O Teatro de amadores em Manhuaçu contou com verdadeiros astros, como, por exemplo, os cômicos Carlos Cunha, Dulce Welerson e Abílio Albuquerque. Parte da renda dos espetáculos destinava-se a instituições, como Hospital, Asilo, Creches, etc.

Com o passar dos anos o Cine Teatro Dom Bosco, foi sendo esquecido. Ainda mais depois que seu fundador, João Bracks, veio a falecer e o Cine Teatro dom Bosco foi arrendado. Nesta época a população da cidade já não mais prestigiava suas peças e filmes e, deste modo, o Cine Teatro Dom Bosco foi decaindo até ter, infelizmente, suas portas fechadas.

Em Maio de 1984 houve, sem dúvida, um marco para o movimento cultural de Manhuaçu. Mauricio Pinheiro, esposo de uma das netas do falecido João Bracks, empresariou e investiu em uma reforma e modernização do cinema, reabrindo suas portas com a exibição do conhecido e premiado filme "O Retorno de Jedi". Assim ficou registrado também o retorno das atividades artísticas e cinematográficas do Cine-Teatro Dom Bosco.

Em uma programação de filmes selecionados, o Cine-Teatro Dom Bosco conseguiu tirar o pessoal da telinha para a sala de exibição e tiveram o privilégio de ver boas películas e alguns clássicos. Acionando a máquina do tempo, foram exibidos filmes que hoje pertencem à história cinematográfica como por exemplo: "O Homem que Virou Suco" (Brasil), "Apocalypse Now" (USA), "A Casa do Espanto" (USA), "Bananas" (USA), "Máquina Mortífera" (USA), "A Lagoa Azul" (USA), e centenas de outros títulos importantes.

Em virtude da boa acústica, acomodação para cerca de seiscentas pessoas e diversas possibilidades de seu uso multimeios, o Cine Teatro Dom Bosco foi palco de diversas

pessoas 6/2005 - GN =

CRMI CORREIOS

Fls. N° 0930

3731,16

Doc: 16

atrações musicais e uma espécie de trampolim para alguns jovens que estavam tentando conseguir conquistar este mundo musical. Em Dezembro de 1984, o velho sambista e mangueirense de coração, Nelson Cavaquinho, tocou e cantou com sua voz rítmica para uma platéia lotada. Um ano depois foi a vez de Paulinho Pedra Azul, lançando seu segundo L.P., "Jardim da Fantasia", juntamente com sua canção mais conhecida e eterna, "Bem-te-vi". Mas quem deu a maior força e subiu no palco do Cine-Teatro Dom Bosco, três vezes, cada vez mais emocionante e belo, foi o guitarrista líder e dono de uma harmoniosa Marco Antônio Araújo e seu grupo Mantra, cuja carreira iniciou como cover do Rolling Stones e, com o amadurecimento profissional, tomou rumo instrumental, gravou discos, recebeu prêmio em 1985 como melhor instrumentista.

Infelizmente com a chegada do vídeo-cassete, suas resistências e dificuldades de exibição de filmes para o cinema no interior, o Cine-Teatro Dom Bosco fechou suas portas dando lugar a outros fins comerciais, o que não é novidade em nossa realidade nacional quando se trata de Cinema.

Finalizando, com uma frase cinematográfica e título de um musical americano (All About Jazz), que é mais um Incentivo Cultural: "O show deve continuar..."

Hoje o Cine Teatro Dom Bosco, encontra-se em situação precária, necessitando de reforma desse modo, por se tratar de um grande patrimônio histórico-cultural da cidade, a Casa de Cultura de Manhauçu resolveu empenhar-se para que nosso Cine Teatro Dom Bosco volte a funcionar com força total

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0931
Doc: 3731,16

## *Objetivo do Projeto*

A muito Tempo a Casa de Cultura de Manhuaçu vem empreendendo esforços para a reabertura do Cine Teatro Dom Bosco à fins de atender as necessidades da cidade de Manhuaçu, tais como Congressos, Exposições, Teatro, Atividades de Lazer, enfim todas atividades culturais da cidade que agregam centenas e até milhares de pessoas.

Surge agora a oportunidade, através de parcerias e da utilização da Lei Federal de Incentivo a Cultura – Lei Rouanet – 8.313/91, que regula o incentivo fiscal para projetos culturais, possibilitando a Fundação executar tal projeto.

Nosso objetivo seria então a reforma do Cine Teatro Dom Bosco para as apresentações culturais da cidade (Teatro, Dança, Música, Exposições, Palestras, etc.), sendo que tal edificação consistirá em Espaço Cultural para a utilização de toda a população da cidade de Manhuaçu, visto que esta carece de local onde possa apresentar o seu potencial cultural. Tal reforma é desejo de longa data de todo o seu meio cultural e de sua população onde teremos a Casa de Cultura de Manhuaçu como sua propagadora.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0932</u>
<b>3731,16</b>
Doc: _____

18

**Orçamento**

Pré-Produção.....	5.000,00
Produção / Execução.....	45.118,37
Divulgação / Comercialização .....	10.000,00
Custos Administrativos .....	5.000,00
Elaboração e Agenciamento .....	5.000,00
<b>Total do Projeto</b>	<b>70.118,37</b>

+ 80.000,00 outros  
 150.000,00 itens e negociaç

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0933  
 3731,16  
 Doc: \_\_\_\_\_

Nº



*ANEXOS*



NR

3/2005 - CN -  
CORREIOS  
Fis. Nº 0934  
3731,16  
Doc: \_\_\_\_\_

# Cine Dom Bosco pode ser Centro Cultural

A preservação da história e a valorização da cultura de Manhuaçu estão prestes a ganhar mais um aliado. Projeto da Fundação Manhuaçuense de Cultura (Fumacult) busca recuperar o antigo Cine Dom Bosco, na Rua Amaral Franco, e transformá-lo num centro cultural com um museu histórico e um teatro. O projeto do Centro Cultural de Manhuaçu foi aprovado pelo Ministério da Cultura possibilitando investimentos para se iniciar as ações visando a preservação do prédio.

Em circular enviada à Presidente da Fumacult, Ilza Campos Sad, o Ministro da Cultura Francisco Weffort, comunicou a autorização de 10% do projeto, cerca de 70 mil reais, para os gastos iniciais com contratação do projeto arquitetônico, agenciamento e mobilização de equipes e serviços preliminares. Os recursos deverão ser captados através da Lei Rouanet, onde o empresário pode fazer a doação e abater nos tributos que deve à União.

Anteriormente a Secretaria de Estado de Cultura havia liberado autorização para a captação de incentivos na área do ICMS na ordem de 50 mil reais.

A criação do Centro Cultural de Manhuaçu, através da recuperação do antigo Cine Dom Bosco, foi viabilizada após convênio entre a Fundação Manhuaçuense de Cultura e a empresa Fiscalis Consultoria de Belo Horizonte e os proprietários do prédio.

De acordo com o convênio, a Fumacult ficará com a responsabilidade de manter o Museu Histórico de Manhuaçu, enquanto a Fiscalis colocará o teatro em operação, incluindo a cidade no circuito de grandes eventos e espetáculos.

## RESGATE DA HISTÓRIA

A empreendedora do projeto é a incansável batalhadora pelo desenvolvimento cultural de Manhuaçu - Professora Ilza Campos Sad. Ela faz questão de ressaltar que sonha "ver a rica história de Manhuaçu - com suas lendas, mitos e notáveis personalidades - resgatada para o conhe-



Sebastião Fernandes - Presidente da Academia de Letras - um dos envolvidos no Projeto do Centro Cultural.

cimento público e para as gerações futuras".

Dona Ilza não se esmorece diante das dificuldades e, reeleita para mais um mandato de dois anos, formou uma equipe de auxiliares competentes e de primeira linha, que estão dispostos a auxiliá-la na árdua tarefa de tornar realidade os projetos em andamento. Nesta nova fase conta com a assessoria permanente da professora Kátia Filgueiras Batista para conduzir os assuntos administrativos da instituição.

A preocupação em resgatar o passado e valorizar as atividades culturais de nosso povo, a Fumacult mantém uma série de atividades. Além da recuperação do antigo prédio do Banco Hipotecário, que foi transformado no Palácio da Cultura, a entidade é proprietária de um terreno medindo 1.200 metros quadrados, doado pela Fumaph. Existe um projeto de construir um moderno Centro de Convenções no local.

Consta ainda das realizações da Professora Ilza Campos Sad a criação da Biblioteca Pública Custódia Féres, que funcionou durante vários anos junto à Casa de Cultura. O incansável trabalho da presidente da fundação foi reconhecido, recentemente, pela Câmara de Vereadores, que lhe outorgou o Título de Cidadã Honorária de Manhuaçu.

## APOIO

A criação da Fumacult se deu durante uma reunião com o Ministro Mário Pacini, na



O antigo Cine Dom Bosco, na Rua Amaral Franco, pode se tornar um centro cultural.

antiga Casa de Cultura da Rua Amaral Franco. Naquele oportunidade, ele destacava que como fundação a captação de recursos oficiais para a realização de seus projetos seria bem fácil.

Outros dois grandes incentivadores do trabalho da Fundação Manhuaçuense de Cultura são o ex-deputado federal Mário Assad e seu filho Mário Assad Júnior.

A antiga casa de cultura, onde hoje funciona a Secretaria Municipal de Educação, foi criada por iniciativa do então Secretário de Justiça - Mário Assad - que implementou a transferência da prefeitura para o atual prédio, adquirido do Banco do Brasil. Há 13 anos, na gestão do ex-prefeito Fernando Lopes, surgiu a Casa de Cultura e a Biblioteca Custódia Féres.

Mais recentemente, Mário Assad Júnior conseguiu a recuperação do prédio que hoje se denomina Palácio da Cultura, através de incentivos fiscais da, na época, Telemig. Atualmente, Mário Júnior tem trabalhado na tentativa de obter recursos para a aquisição de mobiliário e decoração do espaço, de acordo com o projeto da decoradora manhuaçuense, Têia Morethson, residente em Belo Horizonte.

## COMO APOLAR

Sobre o projeto o Tribuna do Leste conversou com o

Presidente da Academia de Letras de Manhuaçu - Sebastião Fernandes, que vem acompanhando o assunto desde sua apresentação, em janeiro último, até a sua aprovação.

Segundo ele, a primeira providência tomada foi a contratação de uma consultoria especializada e com experiência em incentivos fiscais - a Fiscalis - para elaboração e acompanhamento do projeto junto ao Ministério da Cultura e outros órgãos governamentais. A outra etapa foi o levantamento da documentação, incluindo as certidões de regularidade fiscal perante a União, o Estado e o Município.

Sebastião explica que agora inicia-se a fase de captação de recursos. Dessa forma o empresário ou o interessado em colaborar com o projeto pode procurar a Fundação Manhuaçuense de Cultura para oferecer sua contribuição. Os recursos são depositados numa conta no Banco do Brasil e ficam sob a responsabilidade da tesouraria da entidade.

A cada captação é emitido um recibo em três vias: uma para o incentivador abater no Imposto de Renda, a segunda para controle da Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas e a terceira permanece com a Fumacult.

Carlos Henrique  
RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

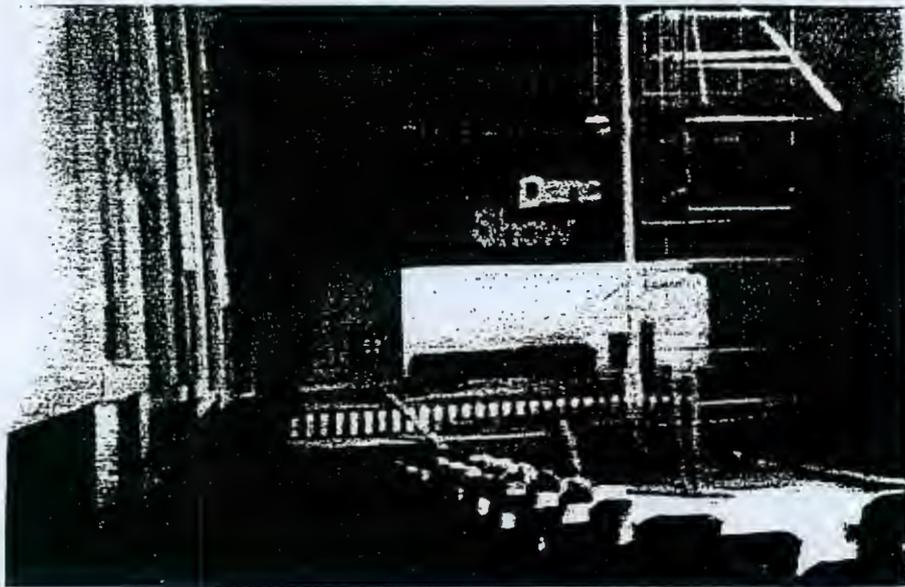
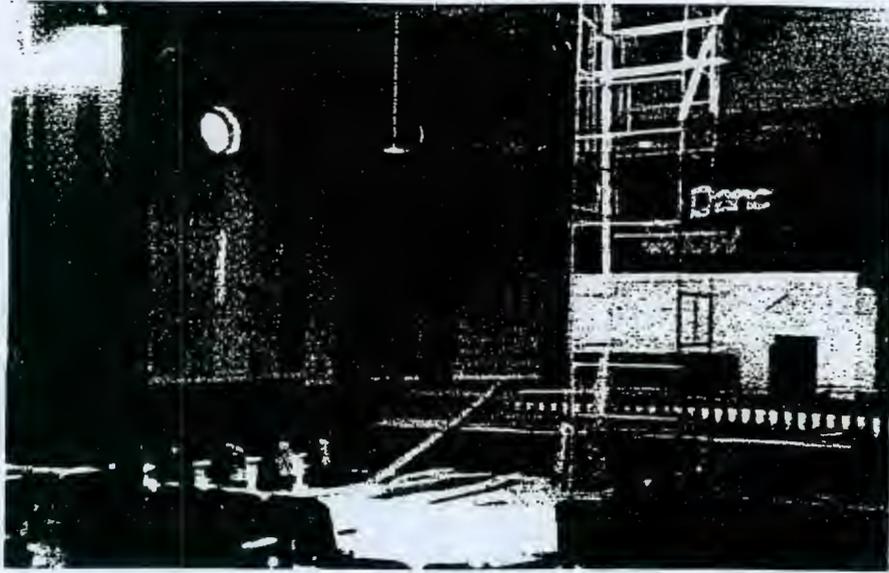
Fls. Nº 0935

3731.16  
Doc. 21



RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1  
Els. Nº 0936  
3731.16  
Doc:

Nº



RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Els. Nº 9937  
3731.16  
Doc:

112



*Projeto Original*



03/2005 - CN -  
CORREIOS  
0938

Fls. Nº

Nº

3731,16

Doc:

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 388/2001 <b>DATA</b> 19/06/2001	<b>PROTOCOLO</b>  18.07
<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO:</b> Centro Cultural de Manhuaçu		
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio			
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 150.000,00	<b>MÍDIA - R\$</b> (Discriminação abaixo)	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Fundação Manhuaçuense de Cultura.			

ENVIAR  
MODELO

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS  
Anexo: justificativa

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		<i>H. S. G.</i> <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	<i>Maria Luz</i> <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

*João Teófilo de Almeida Jr*  
Diretor  
Secretaria de Avaliação, Promoção  
e Desenvolvimento da Secretaria de  
Comunicação do Governo/PR

PROJETO  
APROVADO  
Em 23/07 2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RCS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
11  
Fls. Nº 0939  
3731.16  
Doc:



## JUSTIFICATIVA "CENTRO CULTURAL DE MANHUAÇU"

**PROJETO:** Centro Cultural de Manhuaçu

**PROPONENTE:** Fundação Manhuaçuense de Cultura

**REF. PLANILHA:** 388/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total solicitado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo a primeira parcela prevista para julho/2001 e a segunda para outubro/2001.

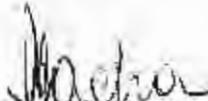
**SEGMENTO:** Patrimônio Cultural - Arquitetônico - 30% de dedução no IRPJ.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2001

**LOCAL:** Manhuaçu/MG.

**JUSTIFICATIVA:** A reforma do Cine Teatro Dom Bosco para as apresentações culturais da cidade de Manhuaçu/MG (teatro, dança, música, exposições, palestras etc.) transformará o referido cinema em Espaço Cultural, para utilização de toda a população da localidade, tornando-se centro propagador de arte e cultura, o que atrairá ainda mais as atenções de variados públicos, gerando um bom retorno de mídia para os Correios. O público alvo a ser atingido pelo projeto é toda a população de Manhuaçu e cidades vizinhas.

O projeto está cadastrado no Ministério da Cultura e concede ao patrocinador os benefícios da Lei Rouanet.

  
 Mara Lúcia Bacha  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

21/06/01

SIST. 01/2005 - CIV -
CPMI : CORREIOS
Fls. Nº 0940
5731,16
Doc.



3.3.Campo D\_OCORR - Mês de ocorrência do(s) sinistro(s), no formato "AAAAAMM". Ex. Se o sinistro ocorreu em fevereiro de 1998, o preenchimento seria "199802".

3.4.Campo D\_AVISO - Mês de aviso do(s) sinistro(s), no formato "AAAAAMM". Ex. Se o sinistro foi avisado em abril de 1998, o preenchimento seria "199804".

3.5.Campo FREQ\_SIN - Quantidade de sinistros ocorridos no mês registrado no campo D\_OCORR e avisados no mês registrado no campo D\_AVISO, referentes ao ramo registrado no campo CORAMMO.

3.6.Campo VALOR - Valor (R\$) dos sinistros ocorridos no mês registrado no campo D\_OCORR e avisados no mês registrado no campo D\_AVISO, referentes ao ramo registrado no campo CORAMMO.

3.7.Para efeitos de preenchimento do campo VALOR, devem ser considerados os valores efetivamente pagos (liquidados) pela seguradora, reduzidos dos valores de coseguro e resseguro cedidos e aumentados dos valores de coseguro aceito. No caso dos sinistros que ainda não tenham sido pagos até a data de confissão do arquivo, os valores a serem registrados no campo VALOR deverão ser baseados em estimativas.

4.As Sociedades Seguradoras enquadradas na obrigatoriedade de envio do arquivo S\_IBNR.DBF são aquelas que tiverem declarado no FIP (Formulário de Informações Periódicas) avisos de sinistros nos três últimos exercícios, referentes a ocorrências neste mesmo período.

4.1.No caso de transferências de carteiras (apólices), a Sociedade Seguradora responsável pelo envio das informações, referentes ao arquivo S\_IBNR.DBF, é aquela que tiver declarado no FIP os avisos de sinistros.

(Of. El. nº 15/2000)

BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

DESPACHOS

A Comissão Permanente de Licitação do Banco do Estado de Goiás S/A - COPEL, tendo em vista o que consta do Processo nº 002/2001, que objetiva a contratação, pelo Banco do Estado de Goiás S/A, de treinamento para implementação da fase inicial do PEC - Programa de Educação Corporativa, através da Associação de Bancos nos Estados de Goiás, Tocantins e Maranhão - ASBAN-GO/TO/MA, decidiu declarar Dispensável a Licitação para contratação do seminário Construindo Equipes de Alto Desempenho em Vendas de Produtos e Serviços, nos termos do Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, atendidas as condições estabelecidas no Art. 26, Parágrafo Único, Incisos II e III, e cumpridas, no ato da contratação, as exigências do Art. 29, Incisos III e IV, da mesma Lei de Licitações. Pela contratação o BEG pagará à ASBAN-GO/TO/MA, R\$210.530,84 (duzentos e dez mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) nas seguintes condições: 30% na assinatura do contrato, 30% ao final da primeira fase e 40% ao final da segunda fase, no encerramento do trabalho.

A COMISSÃO

Goiânia-GO, 5 de janeiro de 2001

WALDIR ROSA DE LIMA
Presidente

50000.008188/98-04, 50000.009705/97-67. Interessada: TRANSPORTES COLETIVOS TURJUI LTDA. Assunto: Revogação da antecipação dos efeitos da tutela, por ocasião de sentença prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 97.000.2634-5 - Linha Santa Maria(RS)/Campo Grande(MS) e Santa Maria(RS)/Cuiabá(MT). Despacho: Revogo o despacho proferido em 2 de julho de 1999, publicado no D.O.U. de 05 subsequente, uma vez que deixaram de existir as razões de fato e de direito que o embasavam, nos termos da Nota CONJUR/MT nº 030/2000 por mim adotada.

ELISEU PADILHA

(Of. El. nº 18/2000)

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 596, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art.27, inciso I, do Decreto nº 1.494 de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação do projeto cultural, abaixo relacionado, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 26 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999.

FRANCISCO WIEFFORT

ANEXO

Area:3 Música

91154-Jazz Café
Maria Alice Martins Alves Costa
CGC/CPF:359.512.306-91
MG - Belo Horizonte
Período de captação:31/10/2000 a 31/12/2000

(Of. El. nº 98/2000)

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:
Art.1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais,

980422-Reforma e Restauração da Igreja Nosso Senhor do Bonfim - Silvânia
Sociedade Bonfinense de Cultura
CGC/CPF:01.873.792/0001-71
GO-Silvânia
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003273-Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
CGC/CPF:16.625.196/0001-40
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

002134-Restauração do Palácio da Liberdade
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
CGC/CPF:16.625.196/0001-40
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994776-Afrescos de Pennacchi
Restauo Arquitetura & Produções Culturais Ltda
CGC/CPF:02.108.491/0001-14
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992631-RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DOS LEÕES/99
Associação dos Amigos da Cultura do Maranhão
CGC/CPF:01.159.240/0001-04
MA-São Luís
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

990106-Recuperação Física do Teatro Municipal de São Carlos
Sociedade Amigos do Teatro Municipal de São Carlos - SATMSC
CGC/CPF:02.364.601/0001-09
SP-São Carlos
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994769-ARNALDO EM AÇÃO
Sociedade Propagadora Esdeva - Colégio Arnaldo
CGC/CPF:21.562.368/0010-04
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a26/10/2001

990162-Centro Cultural de Manhuaçu
Fundação Manhuaçuense de Cultura
CGC/CPF:21.079.009/0001-00
MG-Manhuaçu
Período de captação:01/01/2001a20/08/2001

993096-Construindo um Ideal
Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves
CGC/CPF:91.982.819/0001-57
RS-Bento Gonçalves
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

973322-Escola de Artes Visuais - Parque Lage Programa de
Restauo e Restruturação dos Espaços
Associação dos Amigos da Escola de Artes Visuais
CGC/CPF:29.279.924/0001-50
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

ANEXO 3 DO RELATÓRIO/PR - 061/2001

Doc: 27-111
Nº 0941
Banco GO/TO/MA
PMI - DIRETOS - CN -

 <p><b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b></p> <p><b>Da: ASCOM</b></p> <p><b>Ao: DEORC</b></p> <p><b>CI/DIAC/ASCOM- 1058 /2001</b></p> <p><b>CI/REF.:</b></p>	<p>Área Reservada ao Protocolo</p>
--	------------------------------------

RECEBIDO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 24/06/2001

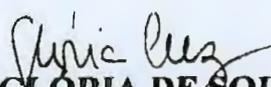
**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 24 de junho de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a FUNDAÇÃO MANHUAQUENSE DE CULTURA, (Projeto "Centro Cultural de Manhuaçu"), enquadrado na área Patrimônio Cultural (segmento Arquitetônico - 30% de IRPJ), classificação 01.2.04 - 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Julho / 2001	R\$ 70.000,00
Outubro / 2001	R\$ 80.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM.

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0942  
 Nº 3731,16  
 Doc:

**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**Do:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

**CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1588 / 01**

**Ref: CI/DORC/DEORC - 1633 / 01 de 26/06/01**

degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 26 de junho de 2001.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) DIAC/ASCOM - 1043, 1057, 1058/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

Atenciosamente

*Décio Braga de Oliveira*  
**DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA**  
Chefe do DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM

Anexos: os citados  
SCO/olg

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1588/01

"CENTRO CULTURAL DE MARIHUÁQU"

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0943</u>
Nº Doc <u>3731.16</u>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
"CENTRO CULTURAL DE MANHUAÇU"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO  
"CENTRO CULTURAL DE MANHUAÇU"  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA  
DE PATROCINADORA E A FUNDAÇÃO  
MANHUAÇUENSE DE CULTURA  
DORAVANTE DENOMINADA DE  
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: FUNDAÇÃO MANHUAÇUENSE DE CULTURA**

CNPJ.....: 21.079.009/0001-00  
 ENDEREÇO.....: Av. Salime Nacif, 469 - Centro  
 CEP.....: 36900-000 Manhuaçu/MG  
 TEL./FAX.....: (33) 3331-1740 / (31) 3201-0138

**REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE.....: KÁTIA FILGUEIRAS BAPTISTA**  
**IDENTIDADE.....: MG 844.508 SSP/MG**  
**CPF.....: 512.590.106-78**





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **FUNDAÇÃO MANHUAÇUENSE DE CULTURA**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 990162, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "CENTRO CULTURAL DE MANHUAÇU", no decorrer de 2001, na cidade de Manhuaçu/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irredutível.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em 2 (duas) parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**, e a segunda, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será paga 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** Fundação Manhuaçuense de Cultura - (Projeto:  
Centro Cultural de Manhuaçu)  
**Banco.....:** Banco do Brasil - 001  
**Agência.....:** 316-6  
**Conta Corrente.....:** 0.009.958-9

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar dos recibos (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, nos recibos (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, os recibos (mecenato) devidamente preenchidos, que serão apresentados ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036



- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará os recibos (mecenato) e os encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da Administração Central de Brasília, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. Caso os recibos (mecenato) apresentem alguma incorreção, serão devolvidos à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitidos.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

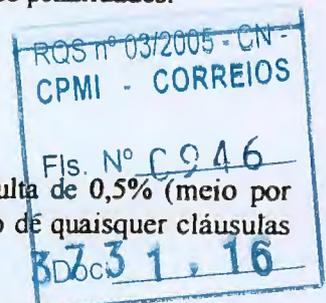
- 4.1. Aplicar a assinatura e a logomarca da **PATROCINADORA** na placa definitiva a ser fixada na entrada do Teatro;
- 4.2. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** em todas as peças gráficas de inauguração do Teatro;
- 4.3. Disponibilizar à **PATROCINADORA** 05 (cinco) cortesias duplas dos espetáculos realizados no Teatro em um período de 6 (seis) meses;
- 4.4. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.5. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.6. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da PATROCINADORA, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da PATROCINADA com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da PATROCINADORA;
- d) dissolução da PATROCINADA;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da PATROCINADA;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da PATROCINADA que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a PATROCINADORA e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a PATROCINADORA;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

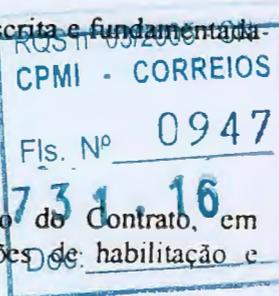
7.2. A rescisão do Contrato acarretará à PATROCINADA, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à PATROCINADORA.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A PATROCINADA fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A PATROCINADA não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da PATROCINADORA.
- 8.4. A PATROCINADORA deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da PATROCINADORA poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA.: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "CENTRO CULTURAL DE MANHUAÇU" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.6.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

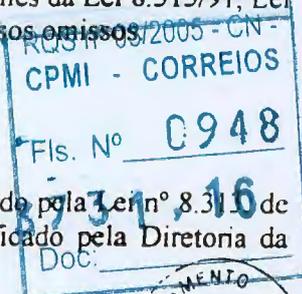
- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da PATROCINADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313 de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da PATROCINADORA e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELA PATROCINADA:**

**HASSAN GEBRIM**  
Presidente da ECT

**KÁTIA FILGUEIRAS BAPTISTA**  
Presidente da Fundação Manhuaçuense de Cultura

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-  
CPF

2-  
CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 1229/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD 416 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com FUNDAÇÃO MANHUAÇUENSE DE CULTURA, referente ao patrocínio do projeto do documentário "Centro Cultural de Manhuaçu", no valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O pagamento será feito em 2 (duas) parcelas sendo a primeira no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da PATROCINADORA, e a Segunda, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), será paga 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira.

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que, poderá ser efetivado o contrato, uma vez que estarão saneadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos encaminhados para apreciação do DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos ao Órgão de origem, o Contrato de Patrocínio em 02 (duas) vias devidamente chanceladas, acompanhado de toda a documentação que compõe o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 12 de Julho de 2001

*Adriana Maria Cirino da Silva*  
Adriana Maria Cirino da Silva  
Estagiária/DEJUR/DJRAD

Aprovo em: 12/07/2001

*Agnaldo Nunes da Silva*  
Agnaldo Nunes da Silva  
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336  
Chefe/DJRAD/ECT

De Acordo: 12/07/2001

*Sônia Maria Guimarães Campos*  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861  
MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Plas da Silva  
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

AMCS/amcs  
Patroc. MANHUAÇU

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0950

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-062/2001**DATA:** 10/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-029/2001**DATA REUNIÃO:** 18/07/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Jornal Radical"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Jornal Radical", sob a responsabilidade da Fundação Athos Bulcão, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

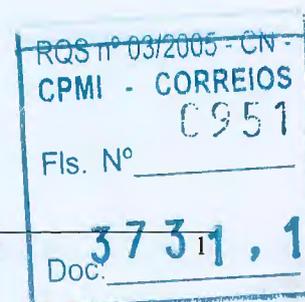
### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Jornal Radical é uma publicação periódica em formato tablóide, distribuída gratuitamente a todos os estudantes matriculados no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, com o apoio dos Professores de Português, Filosofia, História e Artes, que o utilizam como material didático, já que o jornal apresenta temas como AIDS, DST, Mercado de Trabalho, Sexo, Cultura, Drogas e Violência, para citar alguns dos assuntos desenvolvidos com a colaboração dos inúmeros parceiros.

O Radical recebeu a Menção Honrosa do Prêmio Itaú/UNICEF de Educação, em dezembro de 1997 e o Prêmio Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, em dezembro de 2000 e conta com os benefícios da Lei Rouanet.



Tem uma tiragem regular de 100.000 (cem mil) exemplares, sendo que 97.000 (noventa e sete mil) são distribuídos, em mãos, nas Escolas de Ensino Médio do DF e 3.000 (três mil) são encaminhados, via mala direta, a bibliotecas, órgãos governamentais, entidades parceiras, organismos internacionais, educadores, jornalistas e outros formadores de opinião. Por ser um veículo de comunicação social de enorme aceitação, o Radical tornou-se um excelente meio de divulgação para empresas e possibilitará um bom retorno de mídia para os Correios.

Os Correios, em contrapartida, terão um espaço publicitário de meia página – 15 x 27,5 cm – em cinco edições do Jornal Radical.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do apoio definido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será efetuado em 2 (duas) parcelas de R\$25.000,00, sendo a primeira paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo DEJUR e a segunda, 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira parcela.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

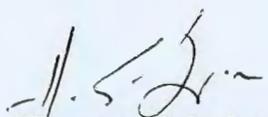
#### **VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 981403 publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 26/6/2001.



## VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da Fundação Athos Bulcão;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 410/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 355, de 22/06/2001 – D.O.U., de 26/06/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-886/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1295/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-399/2001;
8. CI/DIAC/ASCOM-1243/2001.



**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0953
3731 3º 16
Doc: _____



FROM : FUND ATHOS BULCÃO

PHONE NO. : 061 3227801

May. 03 2001 10:27AM P2



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

OF FAB 076/01  
Brasília, 3 de maio de 2001

Ilustríssimo Senhor  
Hassan Gebrim  
Presidente da  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT  
AVC Maria da Glória Souza Luz

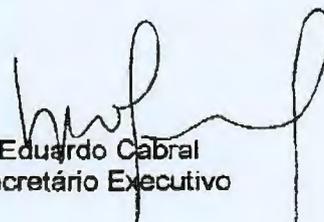
Prezado Senhor,

A Fundação Athos Bulcão edita há 04 (quatro) anos, com enorme sucesso, o Jornal RADCAL, o mais importante dos projetos desenvolvidos na área educacional, como relatamos mais detalhadamente em nosso OF FAB 021/01 de 20 de fevereiro próximo passado.

Pela grande projeção alcançada pelo jornal, vimos propor à Vossa Senhoria meia página – 15 x 27,5cm –, em cinco edições, para anúncio publicitário da ECT, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos deverá entregar a arte final para que a Fundação Athos Bulcão forneça os fotolitos. Queremos lembrar que o preço do anúncio do RADCAL não deve ser comparado ao dos jornais diários por ser ele um periódico com características diferentes, específico para a juventude e com distribuição gratuita.

Aguardando seu pronunciamento, agradecemos a atenção e, aproveitamos para nos colocar à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Cordiaimente,

  
Eduardo Cabral  
Secretário Executivo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0954
3731,16
Doc: _____



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

1168  
05/03/01<sup>2</sup>  
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
- FLS. Nº 003663

OF FAB 021/01  
Brasília, 20 de fevereiro de 2001

Ilustríssimo Senhor  
Hassan Gebrim  
Presidente da  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Prezado Senhor,

A Fundação Athos Bulcão é uma instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública federal e estadual, criada principalmente para divulgar e preservar a obra do artista plástico Athos Bulcão.

Desenvolvendo diversos projetos nas áreas cultural e educacional, a Fundação tem no Jornal RADCAL seu mais importante projeto educacional. É uma publicação periódica em formato tablóide, com linha editorial dinâmica e visual arrojado, atraente e moderno que estimula e desenvolve, nos jovens, o hábito da leitura, o interesse pela cultura e pelos problemas atuais. Em 1997 o RADCAL ganhou o Prêmio Itaú – Unicef de Educação e Participação

O RADCAL é editado em linguagem jovem, simples e acessível, com uma abordagem que trata o jovem de maneira especial, contemplando suas demandas por temas essenciais por eles apresentados, por meio do Conselho Editorial Jovem ou como colaboradores independentes, características que fazem do RADCAL um jornal único no universo adolescente.

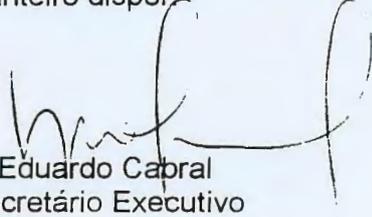
O RADCAL é distribuído gratuitamente a todos os estudantes matriculados no ensino médio da rede pública de ensino, com o apoio dos professores de Português, Filosofia, História e Artes, que o utilizam como material didático, já que o RADCAL apresenta temas como AIDS, DST, Mercado de Trabalho, Sexo, Cultura, Drogas e Violência, para citar apenas alguns dos assuntos desenvolvidos com a colaboração dos nossos parceiros – Ministérios da Cultura, Saúde, Trabalho, Justiça, UNESCO e Unicef –, dentre outros.



Por ser um veículo de comunicação social de enorme aceitação, o RADCAL tornou-se um excelente meio de divulgação para empresas, que podem ser nossas parceiras ou patrocinadoras.

Para discutirmos uma possível colaboração entre a ECT e a Fundação Athos Bulcão, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

  
Eduardo Cabral  
Secretário Executivo

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0956  
3731,16  
Doc: \_\_\_\_\_

Nº

3 mp



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

## JORNAL RADCAL

Periódico de comunicação educativa realizado pela Fundação Athos Bulcão, dirigido à adolescentes e jovens com a perspectiva de estimular a leitura, promover a educação, a cultura e a formação de valores humanistas, por meio da ação pela cidadania e da participação positiva dos jovens.

**FORMATO:** Tablóide multicolorido, com 16 páginas de 27 x 33 cm, editado em papel LWC 60 g/ m<sup>2</sup>.

**TIRAGEM REGULAR:** 100.000 (Cem mil exemplares).

### DISTRIBUIÇÃO REGULAR:

- 97.000 ( noventa e sete mil) exemplares, em mãos, nas escolas de ensino médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- 3.000 (três mil) exemplares, via mala, direta a bibliotecas, órgãos governamentais, entidades parceiras, organismos internacionais, educadores, jornalistas e outros formadores de opinião.

### PRÊMIOS:

- Menção Honrosa do Prêmio Itaú/Unicef de Educação - Dezembro de 1997;
- Prêmio Nacional de Direitos Humanos - Ministério da Justiça - Dezembro de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0957
3731.16
Doc:

16

4

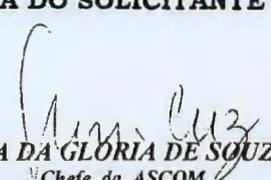
Divisão Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>  CÓDIGO	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 410/2001  DATA 22/06/2001	PROTOCOLO   1303
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio	<b>TÍTULO:</b> Jornal Radical		
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 50.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

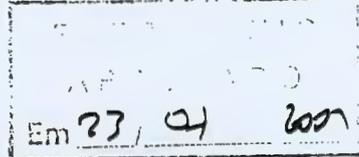
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Fundação Athos Bulcão.			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS  
Anexo: Justificativa

<b>C I D A D E / U F</b> BRASÍLIA/DF	<b>C O N T A T O</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

  
Maria da Glória de Souza Luz  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Promoção de Acesso à Informação  
Secretaria de Governo/PR

  
Em 23/04/2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0958  
3731.16  
Doc: \_\_\_\_\_

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>  CÓDIGO		<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)		<b>NÚMERO</b> 410/2001  <b>DATA</b> 22/06/2001	<b>PROTOCOLO</b>
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio		<b>TÍTULO:</b> Jornal Radical			
<b>PEÇA</b> -		<b>FORMATO</b> -		<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta		<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 50.000,00		<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO VEÍCULO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>R\$</b>	
	Fundação Athos Bulcão.				
<b>OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS</b> Anexo: Justificativa					
<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF		<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563		<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente		 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM	
<b>ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR</b>					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0959

Doc: 3731.16  
5



## JUSTIFICATIVA: “JORNAL RADICAL”

**PROJETO:** Jornal Radical

**PROPONENTE:** Fundação Athos Bulcão.

**REF. PLANILHA N.** 410/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor aprovado para captação é de R\$ 324.718,07 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e sete centavos). Os Correios apoiarão o projeto com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ÁREA:** Humanidades – 100% de IRPJ.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2001

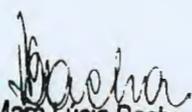
**LOCAL:** Brasília/DF

**JUSTIFICATIVA:** O Jornal Radical é uma publicação periódica em formato tablóide, distribuída gratuitamente a todos os estudantes matriculados no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, com o apoio dos Professores de Português, Filosofia, História e Artes, que o utilizam como material didático, já que o jornal apresenta temas como AIDS, DST, Mercado de Trabalho, Sexo, Cultura, Drogas e Violência, para citar alguns dos assuntos desenvolvidos com a colaboração dos inúmeros parceiros.

O Radical recebeu a Menção Honrosa do Prêmio Itaú/UNICEF de Educação, em dezembro de 1997 e o Prêmio Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, em dezembro de 2000 e conta com os benefícios da Lei Rouanet.

Tem uma tiragem regular de 100.000 (cem mil) exemplares, sendo que 97.000 (noventa e sete mil) são distribuídos, em mãos, nas Escolas de Ensino Médio do DF e 3.000 (três mil) são encaminhados, via mala direta, a bibliotecas, órgãos governamentais, entidades parceiras, organismos internacionais, educadores, jornalistas e outros formadores de opinião. Por ser um veículo de comunicação social de enorme aceitação, o Radical tornou-se um excelente meio de divulgação para empresas e possibilitará um bom retorno de mídia para os Correios.

Os Correios, em contrapartida, terão um espaço publicitário de meia página – 15 x 27,5 cm – em cinco edições do Jornal Radical.

  
 Mara Lucia Bacha  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

26/06/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0960</u>
Doc. <u>3731.16</u>

R/D

PORTARIA Nº 355, DE 22 DE JUNHO DE 2001 -

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei S.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, nos termos da Lei S.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMÍLIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO

nº 122-E, terça-feira, 26 de junho de 2001

ISSN 1415-1537

Diário Oficial

ANEXO

PORTARIA Nº 355, de 22 de junho de 2001.  
 Área: Humanidades  
 Artigo 15

981732-Museu da Casa Brasileira  
 FIP - Agência de Publicidade e Consultoria Ltda  
 CGC/CPF: 64.104.789/0001-03  
 SP São Paulo  
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

994642-EDIÇÃO DE LIVRO - A HISTÓRIA DA INDÚSTRIA AERONÁUTICA  
 VATEIRA LEÃO JUNIOR S.A ( 1901-2001)  
 GUILMAR MARIA VIEIRA SILVA  
 CGC/CPF: 697.234.789-00  
 Curitiba PR  
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

994593-TESAURO MERCOSUL  
 Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS  
 CGC/CPF: 74.704.008/0001-75  
 Porto Alegre RS  
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

000510-EXPEDIÇÃO LANGSDORFF 1999  
 Grifa Com. e Prod. Cinematográficas, Audiovisuais e Artísticas Ltda  
 CGC/CPF: 01.486.085/0001-22  
 São Paulo SP  
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001  
 Artigo 26

994100-MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL E DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA DA PUC/SP

Fundação Cultural São Paulo  
 CGC/CPF: 58.413.543/0001-10  
 São Paulo SP

Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

981403-Jornal Radical

Fundação Athon Bulcão  
 CGC/CPF: 37.993.037/0001-78  
 Brasília DF  
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

(Of. El. nº 14/2001)

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0961  
 3731.16  
 Doc:

Nº

7/2001

R

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
<b>Da: ASCOM</b>		
<b>Ao: DEORC</b>		
<b>CI/DIAC/ASCOM- 886 /2001</b>		
<b>CI/REF.:</b>		

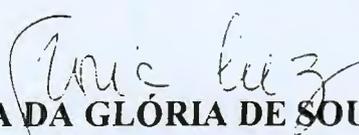
**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 21 de maio de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO. (Projeto "Jornal Radcal"), enquadrado no segmento 2 (Livros de valor artístico, literário e humanístico – 100% de IRPJ), classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Junho / 2001	R\$ 25.000,00
Setembro / 2001	R\$ 25.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM.

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 0962  
 Nº 3731,16  
 Doc:

R

**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA 321  
 Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS 03/05/01  
 CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1295 / 01  
 Ref: CI/DORC/DEORC - 1532 / 01 de 23/05/01  
degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 25 de maio de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC - 0597/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIAC/ASCOM - 0867, 0876, 0886/01, ASS/DITEC - 0605, 0606, 0633, 0657, 0658, 0659, 0660, 0661, 0662/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF - 0938/01	ASS/DITEC - 0391/01	ASS/DITEC - 0498/01

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
 Antonio Henrique Peçanha  
 SUBCHEFE DO DEGEF

CC para: ASS/DITEC, DIAC/ASCOM.  
 Anexos: os citados  
 SCO/fadb

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1295/01

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fts. Nº 0963  
 3731.16  
 Doc: \_\_\_\_\_

Nº

9 ml

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO "JORNAL RADICAL"

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO  
"JORNAL RADICAL" QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI  
DENOMINADA DE PATROCINADORA E A  
FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO  
DORAVANTE DENOMINADA DE  
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

### **PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036**

### **REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

### **PATROCINADA: FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO**

**CNPJ.....: 37.993.037/0001-78**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.301.401/001-79**  
**ENDEREÇO.....: SAN Quadra 01 bloco E - Asa Norte**  
**CEP.....: 70041-904 Brasília/DF**  
**TEL/FAX.....: (61) 322-7801**

### **REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE.....: JOAQUIM VAZ DE MESQUITA**  
**IDENTIDADE.....: 213.653 SSP/DF**  
**CPF.....: 150.695.401-49**



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **FUNDAÇÃO ATHOS BULÇÃO**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, sob o nº 981403, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "**JORNAL RADICAL**", no período de 2001, no Distrito Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em 2 (duas) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo a primeira paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA** e a segunda paga 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :
- Destinatário.....:** Fundação Athos Bulção (Projeto Jornal Radical)  
**Banco.....:** Banco do Brasil - 001  
**Agência.....:** 2863-0  
**Conta Corrente.....:** 80337-5
- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar dos recibos (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, nos recibos (mecenato) a Lei que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, os recibos (mecenato) devidamente preenchidos, que serão apresentados ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará os recibos (mecenato) e os encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da Administração Central de Brasília, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. Caso os recibos (mecenato) apresentem alguma incorreção, serão devolvidos à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Ceder à **PATROCINADORA** meia página - 15 x 27,5 cm - em 5 (cinco) edições para anúncio publicitário;
- 4.2. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.3. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar as imagens do Jornal Radical para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.4. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

DEPARTAMENTO  
CPMI - CORREIOS



Doc: 373 UJR 16



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente. ✓

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

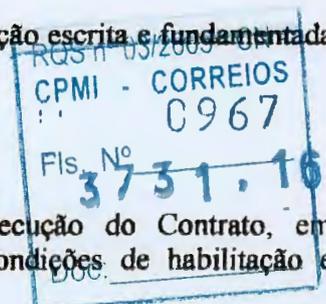
7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Jornal Radical" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.4.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

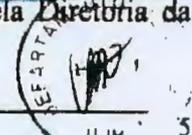
- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei nº 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.





**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELA PATROCINADA:**

**HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**JOAQUIM VAZ DE MESQUITA**

Presidente da Fundação Athos Bulcão

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

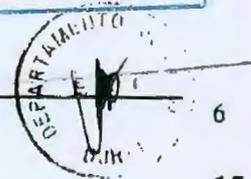
1-

CPF

2-

CPF

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0969  
Doc: 3.731,16





DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 1184/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD-399 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR**, encaminha para análise deste **DEJUR**, o dossiê pertinente à contratação com **FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO**, referente ao patrocínio do projeto "*Jornal Radical*", no valor global de R\$50.000,00 ( cinqüenta mil reais ). O pagamento será feito em 2 (duas) parcelas de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), sendo a primeira paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da PATROCINADORA e a Segunda paga 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira.

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Da documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, verifica-se não constar:

- a) A respectiva assinatura do Presidente da ECT e da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR na planilha de Ações e Divulgação;

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

BOS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	C970
3731.16	
Doc:	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 06 de Julho de 2001

*Adriana M. C. da Silva*  
Estagiário/DEJUR/DJRAD

Aprovo em: 06/07/2001

*Aginaldo Nunes da Silva*  
Mat. 8.011.205-1 - OAB DF 11336  
Chefe/DJRAD/ECT

De Acordo: 06.07.2001

*Sônia Maria Guimarães Campos*  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES  
CAMPOS  
OAB/DF - 3861  
MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

*Wellington Dias da Silva*  
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8848  
Subchefe/DEJUR/ECT

AMCS/aincs  
Patroc. "Jornal Radical"

DEORC 10 Jul 2001 14:30 007614

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
<b>Da: ASCOM</b>		
<b>Ao: DEORC</b>		
<b>CI/DIAC/ASCOM-1243 /2001</b>		
<b>CI/REF.: CI/DIAC/ASCOM-886/2001</b>		

**ASSUNTO: Retificação de bloqueio orçamentário**

Brasília-DF, 10 de julho de 2001.

Em atenção à CI acima referenciada, solicitamos a retificação do cronograma de desembolso relativo ao patrocínio cultural com a **FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO**, projeto "Jornal Radical", conforme segue abaixo:

MÊS	VALOR
Julho / 2001	R\$ 25.000,00
Outubro / 2001	R\$ 25.000,00

Atenciosamente

**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**

*M. G. Luz*  
Chefe da ASCOM

Rifa Maria Piagentini

Subchefe da ASCOM/AC

Mat. 8.885.296-2

NNC/nnc

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0972
Nº Doc.	3731.16

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-120/2001****DATA: 15/05/2001****REUNIÃO: REDIR-029/2001****DATA REUNIÃO: 18/07/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da TP-026/2000 - CPL/AC - Contratação da prestação de serviços de recuperação dos pergolados do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

## I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 026/2000 – CPL/AC, com a adjudicação à firma **IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA.**, para prestação dos serviços de engenharia para recuperação dos pergolados de concreto aparente da área externa do Ed. Sede da Administração Central/BSB, no valor global de R\$ 381.706,42 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Corrigir as estruturas de concreto aparente dos pergolados e retirar todos os domus (cobertura em forma de curva) existentes, visando a substituição completa para policarbonato; retirar as calhas de fibra de vidro para execução de revisão com reaproveitamento; retirar todos os suportes metálicos existentes, substituindo-os por alumínio, para sustentação do policarbonato e retirar as luminárias existentes e repor novas em local definido em projeto.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DACEN (CI/DICGE/DACEN-4.217/2000).

**EMPRESA A CONTRATAR:** IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de engenharia para recuperação dos pergolados de concreto aparente da área externa do Ed. Sede da Administração Central.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 381.706,42 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0973
3731.16
Doc:

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias a contar da assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** em 60 dias, iniciando-se 05 dias após o recebimento da Ordem de Serviço (emitida pelo DACEN) e de acordo com Cronograma Físico-Financeiro específico.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a execução dos serviços, com apresentação do documento fiscal correspondente, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado pelo DACEN.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato e o início da obra no mês de agosto/2001, os pagamentos serão realizados nos meses de setembro/2001, no valor de R\$ 192.317,04 (cento e noventa e dois mil, trezentos e dezessete reais e quatro centavos) e em outubro/2001, no valor de R\$ 189.389,38 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 381.706,42 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.18 / 05.2.02

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC-0910/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0974
3731,16
Doc: _____

127

Empresas:

- retiraram o edital: 51
- participaram da licitação: 05
- inabilitada: 01
- desclassificada: 00

Propostas Classificadas:

EMPRESAS	PREÇO COTADO ( R\$)	POSIÇÃO ( %)
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	381.706,42	100,00
CONCREJATO SERV. TEC. DE ENGENHARIA S/A	534.932,34	140,14
HABRA ENGENHARIA IND. E COM. LTDA	538.826,25	141,16
SOLTEC ENGENHARIA LTDA	547.586,16	143,45
Estimativa (*)	488.640,00	128,01

\* Estimativa total feita pelo DACEN conforme Cronograma Físico Financeiro e Orçamento Analítico.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Esta é a primeira vez, desde a construção do prédio, que está sendo realizada licitação para contratação de serviços que visam realizar manutenção com melhoria tecnológica, tendo em vista que serão substituídos os domus e suportes metálicos dos pergolados por policarbonato. Logo, não há registros de contratações anteriores.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DICGE/DACEN-4.217/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para recuperação dos pergolados do Ed. Sede da Administração Central/BSB.

De acordo com justificativa aposta no expediente de solicitação supramencionado, a contratação é destinada a corrigir as estruturas de concreto aparente dos pergolados, consistindo na retirada de todos os domus existentes, visando a substituição completa para policarbonato; retirada das calhas de fibra

de vidro para execução de revisão com reaproveitamento; retirada de todos os suportes metálicos existentes, substituindo-os por alumínio, para sustentação do policarbonato e retirada das luminárias existentes e reposição de novas em local definido em projeto.

Após a abertura da licitação, foram habilitadas as empresas Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda., Soltec Engenharia Ltda., Impacto Construções Ltda. e Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A e inabilitada a empresa Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda., devido esta não ter apresentado a Declaração do responsável técnico, exigida na subitem 5.1.3., alínea a.1.1., do Edital.

Após concluídos os trabalhos de abertura da licitação, o processo foi enviado ao órgão requisitante para parecer sobre as propostas apresentadas, tendo aquele órgão se manifestado, mediante Parecer Técnico/DMAG/DACEN-009/2001, favorável à contratação da empresa IMPACTO, que apresentou menor valor global para a execução dos serviços e atendeu a todas as exigências do Edital.

O resultado da presente licitação consta da Ata de Julgamento Final. Os preços e demais condições cotados pelos proponentes estão transcritos no Mapa Comparativo de Preços.

Dessa forma, consoante o Edital, adotando o critério de menor preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação e adjudicação do objeto em questão à empresa Impacto Construções Ltda., para a prestação do serviço especificado, no valor global de R\$ 381.706,42.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Data da veiculação em D.O.U.	19/12/2000
Reunião de habilitação	16/03/2001
Abertura das propostas econômicas	02/05/2001
Ata de Julgamento	08/05/2001
Relatório para homologação	09/05/2001
Liberação do bloqueio orçamentário (DITEC)	12/07/2001

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
111 0976  
Fls. Nº 4  
3731,16  
Doc: -

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata de Julgamento
3. Parecer Técnico /DMAG/DACEN-009/2001
4. Revalidação proposta / IMPACTO
5. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0910/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0977
3731.16 <sup>5</sup> Doc: _____



### Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Tomada de Preços nº 026/2000

Data de Abertura: 02/05/2001

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-120/2001

DESCRIÇÃO	EMPRESAS	PREÇO COTADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
Contratação de empresa de Engenharia para prestação dos serviços de recuperação dos Pergolados de concreto aparente da área externa do Ed. Sede da Adm. Central.	IMPACTO CCONSTRUÇÕES LTDA.	381.706,42	100,00
	CONCREJATO SERV. TÈC. ENG. S/A	534.932,34	140,14
	HABRA ENGENHARIA IND. COM. LTDA	538.826,25	141,16
	SOLTEC ENGENHARIA LTDA	547.586,16	143,45
	Estimativa (*)	488.640,00	128,01

(\*) Estimativa fornecida pelo DACEN com base na pesquisa de preço de mercado, conforme Cronograma Físico Financeiro.

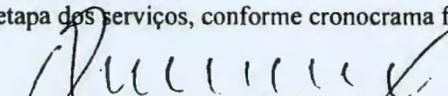
Proposta Vencedora

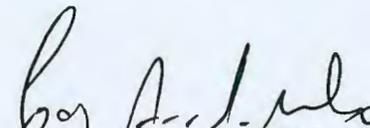
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

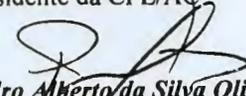
Prazo de Execução: 60 dias corridos, a contar data de assinatura do contrato.

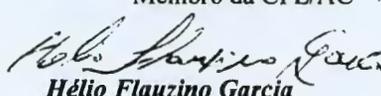
Condições de Pagamento: 15 dias após a execução de cada etapa dos serviços, conforme cronograma físico financeiro.

  
 Maria Maria Coelho  
 Presidente da CPL/AC

  
 João Batista Vieira de Carvalho  
 Membro da CPL/AC

  
 Lázaro Americano de Melo  
 Membro da CPL/AC

  
 Pedro Alberto da Silva Oliveira  
 Membro da CPL/AC

  
 Hélio Flauzino Garcia  
 Membro da CPL/AC

  
 Gilberto Ferreira do Amaral  
 Membro da CPL/AC

Doc: 3731.16  
 Fís. Nº 0978  
 RDS nº 03/2005 - CPL/AC  
 CPMI - CORREIOS



ATA DE JULGAMENTO

Tomada de Preços N.º 026/2000-CPL/AC

No dia 08 de maio de 2001, às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do julgamento da TP-026/2000 – CPL/AC, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de recuperação dos pergolados de concreto aparente da área externa do Ed. Sede da Adm. Central.

Foram retirados 51 (cinquenta e um) editais e a reunião de abertura contou com 05 (cinco) participantes.

Foram habilitadas as empresas Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda., Soltec Engenharia Ltda., Impacto Construções Ltda. e Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A e inabilitada a empresa Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda., devido não ter apresentado a Declaração do responsável técnico, exigido no subitem 5.1.3., alínea a1.1., do Edital. A sessão foi suspensa para que o direito a recurso fosse resguardado

Como as licitantes não abriram mão do prazo recursal, a sessão foi suspensa para que o direito a recurso fosse resguardado.

Em 23 e 26/03/2001, as empresas Habra e a Construtora apresentaram recurso contra a decisão da CPL/AC quanto a habilitação das suas concorrentes Soltec Engenharia Ltda. e Impacto Construções Ltda.

“Entendem as recorrentes que as empresas Soltec e Impacto, não atenderam as exigências contidas no subitem 5.1.3. alíneas a2.1.1. e a2.1.3. do Edital de Licitação.

Os recursos foram enviados ao DACEN e às empresas IMPACTO, SOLTEC E DELTA ENGENHARIA, para impugnação, sendo que, as firmas IMPACTO E SOLTEC, apresentaram impugnação aos recursos de suas concorrentes Habra e Concrejato.

Após apreciação dos recursos interposto pela firma Habra e Concrejato e da contestação por meio de impugnação das firmas IMPACTO e SOLTEC e do Parecer Técnico do DACEN, esta Comissão de Licitação conclui que os recursos interpostos pelas firmas Habra e Concrejato são em sua íntegra improcedentes, devendo o processo ter seu seguimento normal, com a abertura das Propostas Econômicas das empresas habilitadas, e devolução do envelope lacrado à empresa Delta Engenharia Ind. e Comércio Ltda., inabilitada no certame, o que foi ratificado pela Diretoria Administrativa da ECT, conforme Relatório CPL/AC-05/2001 de 20/04/2001, e comunicado a todos os participantes.

Em 02/05/2001 foi realizada a reunião para abertura das propostas econômicas e os preços cotados, comparados com a estimativa feita pelo DACEM constam no quadro abaixo:

TP-026/2000 - CN-005/2000  
CPL/AC - CORREIOS  
FIS. Nº 0979  
pag. 1/2  
31.10  
DOC: 31.10

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-120/2001



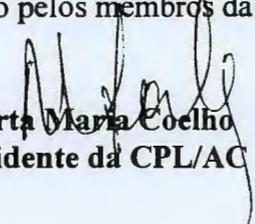
EMPRESAS	PREÇO COTADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	381.706,42	100,00
CONCREJATO SERV. TEC. DE ENGENHARIA S/A	534.932,34	140,14
HABRA ENGENHARIA IND. E COM. LTDA	538.826,25	141,16
SOLTEC ENGENHARIA LTDA	547.586,16	143,45
Estimativa (*)	488.640,00	128,01

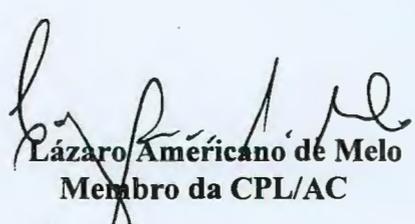
\* Estimativa total feita pelo DACEN conforme Cronograma Físico Financeiro e Orçamento Analítico.

Após concluído os trabalhos de abertura desta licitação, o processo foi enviado ao órgão requisitante para parecer sobre as propostas apresentadas, tendo aquele órgão manifestado mediante parecer técnico anexo à CI/CAD/DACEN-0123/2001, favorável a contratação da empresa IMPACTO que apresentou menor valor global para a execução dos serviços.

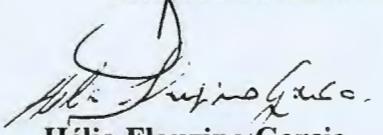
Dessa forma, a CPL/AC, propõe que o objeto da licitação em questão seja adjudicado a empresa Impacto Construções Ltda. (CNPJ 37.119.955/0001-72), no valor global de R\$ 381.706,42 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos), haja vista ter atendido todas as exigências do Edital.

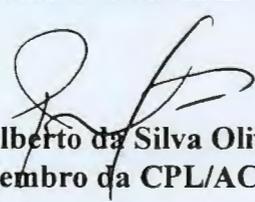
Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

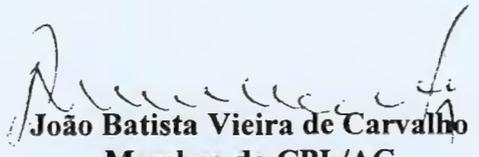
  
Marta Maria Coelho  
Presidente da CPL/AC

  
Lázaro Americano de Melo  
Membro da CPL/AC

  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Membro da CPL/AC

  
Hélio Flauzino Garcia  
Membro da CPL/AC

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira  
Membro da CPL/AC

  
João Batista Vieira de Carvalho  
Membro da CPL/AC





## PARECER TÉCNICO DMAG/DACEN n.º 009/2001

Ref.: CI/CPL/AC – 378/2001

## 1. ASSUNTO

Tomada de Preços n.º 026/2000 – CPL/AC – Análise das Propostas Comerciais.

## 2. HISTÓRICO E ANÁLISE TÉCNICA

## 2.1. Objeto da Licitação

O objeto da presente licitação é a Recuperação dos pergolados da área externa do térreo do Ed. Sede da ECT.

O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos.

## 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital: 51
- b) Empresas que participaram da licitação: 05
- c) Empresas inabilitada: 01

Após análise da documentação de qualificação técnica apresentada, foi considerada inabilitada a empresa **Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda.**, por não ter apresentado a declaração do responsável técnico, conforme exigido no subitem 5.1.3., alínea 1.1.1. do Edital;

## 2.3. Abertura das Propostas Comerciais

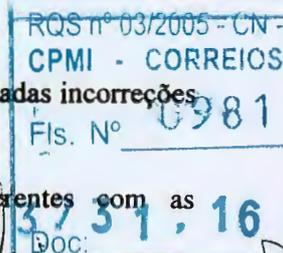
Em reunião realizada em 02/05/2001 foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas participantes, apresentando o seguinte resultado:

1	Impacto Construções Ltda.	381.706,42	100,00
2	Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.	534.932,34	140,14
3	Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	538.826,25	141,16
4	Soltec Engenharia Ltda.	547.586,16	143,46
		2007.645,17	570,76

## 2.4. Análise das Propostas Comerciais

2.4.1 Procedida a conferência das propostas comerciais apresentadas, não foram constatadas incorreções nas mesmas.

2.4.2 As propostas foram avaliadas tecnicamente, tendo sido consideradas coerentes com as especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital.



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-120/2001



DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

2.4.3 Em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648 de 27/05/98, serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração.

- Valor estimado pela DMAG/DACEN = R\$ 488.640,00
- 50% do valor estimado p/ DMAG/DACEN = R\$ 244.320,00
- Média aritmética das propostas = R\$ 500.762,28
- 70% da média das propostas = R\$ 350.533,59

b) Valor orçado pela administração.

- Valor estimado pela DMAG/DACEN = R\$ 488.640,00
- 70% do valor estimado p/DMAG/DACEN = R\$ 342.048,00

2.4.4 Diante da análise efetuada no item 2.4.3, constatou-se que a proposta de menor valor global, de R\$ 381.706,42, é superior ao limite estabelecido na Lei, no nosso caso o valor constante da alínea "b", sendo, portanto, considerada exeqüível para o objeto licitado.

2.4.5 Em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648 de 27/05/98, efetuou-se os cálculos para avaliação da necessidade da licitante vencedora efetuar prestação de uma garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do Art. 56 desta mesma Lei, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.

a) Média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração.

- Média aritmética da propostas = R\$ 500.762,28
- 80% da média = R\$ 400.609,82

b) Valor orçado pela administração.

- Valor estimado pela DMAG/DACEN = R\$ 488.640,00
- 80% do valor estimado = R\$ 390.912,00

Como o menor valor obtido, ou seja, o valor constante da alínea "b", é superior ao valor da proposta da primeira classificada (R\$ 381.706,42), a licitante deverá apresentar garantia adicional no valor de R\$ 9.205,58, que é igual a diferença entre R\$ 390.912,00 e R\$ 381.706,42.

2.4.6 Recomendamos à CPL que comunique à Impacto Construções Ltda, que, quando for assinar o contrato, será cobrada uma garantia adicional, conforme prevista no § 1º do Art.56 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27/05/98, de acordo com o valor calculado no subitem 2.4.5.

Brasília, 04 de maio de 2001.

**JOSE GUILHERME MAIA**  
Coordenador Técnico/DACEN  
Mat./ECT 8.011.575-6

DE ACORDO

*Germano Edson Celin*  
Germano Edson Celin





Construção Civil, Reformas em Geral, Limpeza e Conservação  
de Imóveis e Locação de Mão-de-Obra especializada

Brasília -DF, 06 de Julho de 2001

ICL/nº19/01

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT  
Diretoria de Administração  
Departamento de Suporte a Administração Central  
DACEN  
Att. Sr. Antônio Jorge F. Bezerra

Nesta

*Impacto Construções Ltda.*, firma comercial, inscrita no CNPJ  
37.119.955/0001-72, por seu sócio-gerente, na condição de vencedora do processo  
licitatório - TP n.º 026/2000 - CPL / AC, vem pela presente revalidar nossa proposta  
econômica por mais um período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de julho de 2001, em  
complemento a nossa correspondência sob registro ICL / C n.º 15/01, datada de 22 de maio  
de 2001.

Sendo somente o que apresentamos para o momento,  
subscrevemo-nos;

Atenciosamente.

IMPACTO - Construções Ltda.

Eng.º Civil - CREA 28.454/D - MG

RQS nº 03/2005 - CN -  
CDMI - CORREIOS  
FIS. Nº 983  
3731.16  
Doc:

# ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-120/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA  
AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS  
CI : ASS/DITEC - 0910/2001  
Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0497/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, quinta-feira, 12 de julho de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

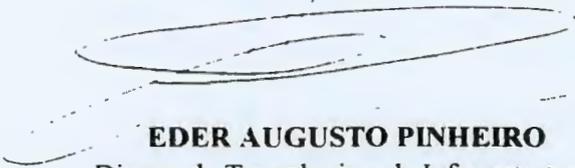
DR : AC            Projeto APLAN  
PPA: Manutenção Tecnológica  
Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica  
Conta :            2.18 Manutenção e Reparo em Imóveis  
Finalidade : Recuperação dos pergolados do Edifício Sede da AC.

Valor Total (RS) : 381.707,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (RS)
09	2001	192.318,00
10	2001	189.389,00

Atenciosamente

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0984  
Doc: 3731.16

C/C:

2178

1/7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-125/2001****DATA: 24/05/2001****REUNIÃO: REDIR-029/2001****DATA REUNIÃO: 18/07/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da TP-001/2001 - CPL/AC - Contratação da prestação de serviços de reforma de 40 sanitários e 15 copas do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

## I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços n.º 001/2001 – CPL/AC, com a adjudicação à firma HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para prestação dos serviços de reforma de 40 sanitários e 15 copas do Ed. Sede da ECT, em Brasília, no valor global de R\$ 903.712,43 (novecentos e três mil, setecentos e doze reais e quarenta e três centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Reformar 40 sanitários e 15 copas, localizadas nos andares tipo do Ed. Sede/ECT, em Brasília.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DACEN (CI/DICGE/DACEN-4097/2000).

### EMPRESA A CONTRATAR:

- HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de engenharia para execução de reforma de 40 sanitários e 15 copas dos andares tipo Ed. Sede da ECT em Brasília, abrangendo uma área de 2.500 m<sup>2</sup>, com revestimento em granito (parede e piso), além de instalações de água, esgoto e elétricas.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 903.712,43 (novecentos e três mil e setecentos e doze reais e quarenta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 dias a contar da assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0985
3731.16
Doc:



**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** em 150 dias, iniciando-se 05 dias após o recebimento da Ordem de Serviço (emitida pelo DACEN) e de acordo com Cronograma físico-financeiro específico.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a execução dos serviços, com apresentação do documento fiscal correspondente, e de acordo com o Cronograma físico-financeiro aprovado pelo DACEN.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato e o início da obra no mês de agosto/2001, os pagamentos mensais serão efetivados, conforme abaixo:

◆ 1ª	Setembro/2001	R\$ 180.742,48
◆ 2ª	Outubro/2001	R\$ 180.742,48
◆ 3ª	Novembro/2001	R\$ 180.742,48
◆ 4ª	Dezembro/2001	R\$ 180.742,48
◆ 5ª	Janeiro/2002	R\$ 180.742,51

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.01/17.01.07.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC-0911/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

Empresas:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0986</u>
Doc: <u>3431-16</u>


- retiraram o edital: 67
- participaram da licitação: 11
- inabilitadas: 08
- desclassificadas: 00

Propostas Classificadas:

EMPRESAS	PREÇO COTADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
HABRA ENGENHARIA IND. E COM. LTDA	903.712,43 (*)	100,00
DELTA ENGENHARIA IND. E COM. LTDA	972.780,00	107,64
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	990.722,00	109,62
Estimativa (**)	876.444,00	96,98

(\*) Preço com desconto de 5% (cinco por cento);

(\*\*) Estimativa total feita pelo DACEN, conforme Cronograma físico-financeiro e Orçamento Analítico.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Esta é a primeira vez, desde a construção do prédio, que está sendo realizada licitação para contratação de serviços que visam realizar reforma com melhoria tecnológica, tendo em vista que será substituída a tubulação de água que abastece os sanitários, que é galvanizada, por material fabricado em PVC. O revestimento dos sanitários, constituído de pastilhas vitrificadas originais da construção, será substituído por granito. Logo, não há registros de contratações anteriores de tal porte.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DICGE/DACEN-4097/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a contratação dos serviços de reforma de 40 sanitários e 15 copas dos andares tipo do Ed. Sede Sede/ECT, em Brasília.



De acordo com justificativas apostas no expediente de solicitação supramencionado, a contratação é destinada a reformar 40 sanitários e 15 copas dos andares tipo do Ed. Sede/ECT., em Brasília, abrangendo uma área total de 2.500 m<sup>2</sup>, com revestimento em granito (parede e piso), além da reforma geral das instalações de água, esgoto e elétricas. A obra objetiva corrigir as tubulações de água que abastecem os sanitários, que são em material galvanizado, as quais, devido ao tempo de utilização (mais de 20 anos), tiveram estrangulamento e, em consequência, diminuição da vazão de água. Há também a deterioração das mesmas, havendo necessidade de constantes intervenções de manutenção. A troca da tubulação por material de PVC torna-se necessária. O revestimento desses ambientes é original da construção do edifício (pastilhas vitrificadas), estando fora de linha comercial, tornando-se onerosa a aquisição no mercado, quando das manutenções freqüentes que atualmente ocorrem.

No dia 23/03/2001, com base no Parecer Técnico DMAG/ACEN-008/2001, procedeu-se a habilitação, a qual foi publicada no DOU do dia 27/03/2001.

Das 11 participantes, a CPL/AC habilitou 03 empresas, tendo as demais sido inabilitadas pelos seguintes motivos:

- Pimar Pirâmide Engenharia Ltda. devido não ter apresentado o CRC da ECT, conforme condição obrigatória exigida no subitem 3.3. do edital;
- Construtora Thema Ltda., Manchester Construtora e Incorporadora Ltda., Organizações Floresta - Dedetização e Reforma Ltda., LGA Engenharia Ltda. e Construtora Moura Ltda, todas, devido não terem atendido à condição do subitem 5.1.3., alínea b.2.1. do edital, relativamente aos atestados de capacidade técnica apresentados tanto do Responsável Técnico, como da empresa, serem incompatíveis com o objeto da licitação;
- Construtora Valadão Ltda., por não ter atendido as alíneas a.1 e b.2.1. do subitem 5.1.3. do edital, ao não apresentar a declaração de responsabilidade técnica e os atestados de capacidade técnica serem incompatíveis com o objeto da licitação, respectivamente;
- LGP Construções e Projetos Ltda., devido não ter atendido ao subitem 5.1.3., alínea a.1. do edital, ao não apresentar a declaração de responsabilidade técnica.



A licitação prosseguiu com a abertura das propostas econômicas em 03/05/2001.

O processo, juntamente com as propostas econômicas, foi submetido ao órgão técnico para parecer, tendo aquele órgão se manifestado mediante Parecer Técnico DMAG/DACEN-008/2001, no sentido de que todas as propostas atenderam tecnicamente às condições do edital, tendo apenas recomendado que a CPL/AC abrisse negociação para redução de preços com a firma, primeira classificada, de forma a adequá-lo à previsão orçamentária para referida contratação, o que foi prontamente atendido, tendo o preço sido reduzido de R\$ 955.276,25 para R\$ 903.712,43, observando um desconto da ordem de 5% (cinco por cento).

Dessa forma, consoante o Edital, adotando o critério de menor preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação e adjudicação do objeto em questão à empresa Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda., para a prestação do serviço especificado, no valor global de R\$ 903.712,43.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Data da veiculação em D.O.U.	04/01/2001
Reunião de habilitação	09/03/2001
Abertura das propostas econômicas	03/05/2001
Ata de Julgamento	14/05/2001
Relatório para homologação	23/05/2001
Liberação do bloqueio orçamentário (DITEC)	12/07/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

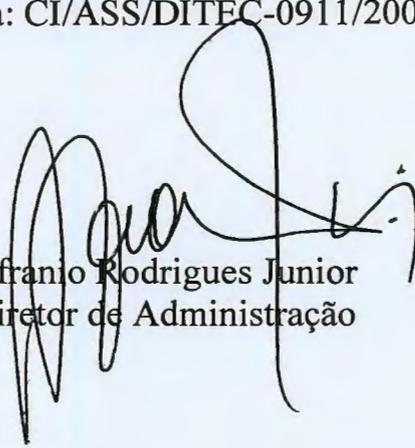
- Lei n.º 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).





**VIII. ANEXOS**

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata de Julgamento
3. Parecer Técnico /DMAG/DACEN-008/2001
4. CI/DICGE/DACEN-4097/2000
5. CT's – HABRA (03)
6. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0911/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0990</u>
<b>3731.16</b>
Doc: _____



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 001/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 03/05/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO TOTAL (R\$)			VALOR DE ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
				HABRA ENGENHARIA	DELTA ENGENHARIA	IMPACTO CONSTRUÇÕES		
01	Serviços de Engenharia para reforma de 40 Sanitários e 15 Copas do Ed. Sede/ECT em Brasília	UM	01	903.712,43 (**)	972.780,00	990.722,266	876.444,00	903.712,43
<b>TOTAL GERAL</b>								903.712,43

(\*) Valor de estimado fornecido pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.

(\*\*) Preço negociado com desconto em torno de 5% (cinco por cento)

### Empresa Vencedora

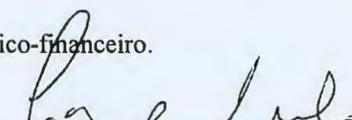
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

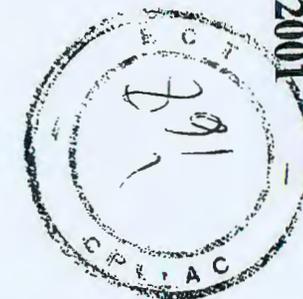
Prazo de Execução: 150 dias corridos a contar da data de assinatura do contrato..

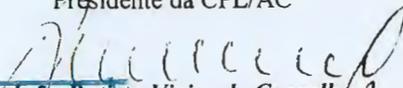
Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de execução de cada etapa, conforma cronograma físico-financeiro.

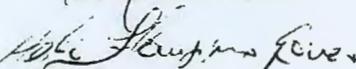
  
Marta Maria Coelho  
Presidente da CPL/AC

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira  
Membro da CPL/AC

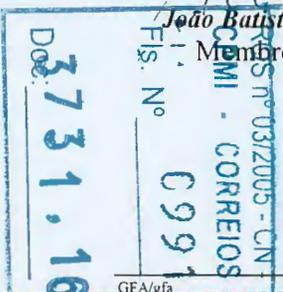
  
Lázaro Americano de Melo  
Membro da CPL/AC



  
João Batista Vieira de Carvalho  
Membro da CPL/AC

  
Hélio Flauzino Garcia  
Membro da CPL/AC

  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Membro da CPL/AC





## ATA DE JULGAMENTO

## TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2001-CPL/AC

No dia 14 de maio de 2001, às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do julgamento da TP-001/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de reforma de 40 sanitários e 15 copas do Ed. Sede da Adm. Central.

O edital foi retirado por 67 (sessenta e sete) empresas e a reunião de abertura contou com 11 (onze) participantes. É de ressaltar-se que a presente licitação foi inicialmente agendada para realizar-se dia 22/01/2001, tendo sido adiada “sine-die” em função de impugnações ao edital, que adentraram nesta CPL/AC. A data definitiva de abertura foi marcada para o dia 09/03/2001, após consulto ao órgão técnico e indeferimento das impugnações.

Na data acima, realizou-se a reunião de abertura da licitação, a qual foi interrompida em razão de ausência de representantes e/ou devido outras empresas inabilitadas não terem aberto mão do prazo recursal. Após a reunião o processo foi encaminhado ao DACEN mediante CI/CPL/AC-220/2001 para melhor avaliar a qualificação técnica das participantes. No dia 23/03/2001, com base no Parecer Técnico DMAG/ACEN-008/2001, foi feito o julgamento da habilitação, o qual foi publicado no DOU do dia 27/03/2001, com a seguinte decisão; empresas habilitadas – Habra Engenharia, Indústria e Comercio Ltda., Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda. e Impacto Construções Ltda.; empresas inabilitadas – Pimar Pirâmide Engenharia Ltda. devido não ter apresentado o CRC do ECT, conforme condição obrigatória exigida no subitem 3.3. do edital, Construtora Thema Ltda., Manchester Construtora e Incorporadora Ltda. Organizações Floresta - Dedetização e Reforma Ltda., LGA Engenharia Ltda. e Construtora Moura Ltda, todas, devido não terem atendido à condição do subitem 5.1.3., alínea b.2.1. do edital, relativamente aos atestados de capacidade técnica apresentados tanto do RT, como da empresa serem incompatíveis com o objeto da licitação, Construtora Valadão Ltda., por não ter atendido as alíneas a.1 e b.2.1. do subitem 5.1.3. do edital, ao não apresentar a declaração de responsabilidade técnica e os atestados de capacidade técnica serem incompatíveis com o objeto da licitação, respectivamente e LGP Construções e Projetos Ltda.



devido não ter atendido ao subitem 5.1.3., alínea a.1.º do edital, ao não apresentar a declaração de responsabilidade técnica.

As empresas Construtora Moura Ltda., Manchester Construtora e Incorporadora Ltda. e Organizações Florestas Ltda. não concordaram com o alijamento do processo e recorreram da decisão da CPL/AC, interpondo recurso administrativo, os quais foram julgados, conforme Relatório CPL/AC-006/2001, e indeferidos pela autoridade superior. A licitação prosseguiu com a abertura das propostas econômicas em 03/05/2001.

Os preços cotados pelas três proponentes habilitadas, comparados à estimativa de preços feita pelo DACEN e respectiva classificação constam do quadro a seguir:

EMPRESAS	PREÇO COTADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
HABRA ENGENHARIA LTDA	903.712,43 (*)	100,00
DELTA DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA	972.780,00	107,64
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	990.722,26	109,62
Estimativa (**)	876.444,00	96,98

(\*) Preço com desconto de 5% (cinco por cento);

\*\* Estimativa total feita pelo DACEN conforme Cronograma Físico Financeiro e Orçamento Analítico.

O processo, juntamente com as propostas econômicas foram submetidos ao órgão técnico para parecer, tendo aquele órgão manifestado mediante Parecer Técnico DMAG/DACEN-008/2001 que todas elas atenderam tecnicamente às condições do edital, tendo naquela oportunidade solicitado que a CPL/AC abrisse negociação com a firma Habra Engenharia, primeira colocada, a fim de obter uma redução sobre o preço ofertado, haja vista que o mesmo ficara acima da previsão orçamentária para referida contratação.

Numa primeira rodada de negociações, foi pleiteado um desconto de 8% (oito por cento) sobre o valor total cotado, tendo a aludida empresa concedido um desconto da ordem de 2,5 (dois e meio por cento), justificando não poder conceder além disto, devido as variações dos insumos observados desde a data de abertura da licitação até o corrente mês, alegando ainda, que os orçamentistas da empresa haviam detectado uma diferença na planilha de preço no que tange a cotação das divisórias do granito. Ressaltou-se finalmente, o fato de grande parte dos serviços serem desenvolvidos no período noturno, o que elevará ainda mais os preços com mão-de-obra. Após insistências nas negociações, a firma Habra decidiu em conceder mais um desconto, o que alterou o valor inicial de R\$ 955.276,25 para R\$ 903.712,43.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0993  
pag. 2/3  
573116  
DOC.



Dessa forma, esta Comissão de Licitação classifica em 1º lugar a proposta da empresa **HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** (CNPJ 36.755.379/0001-97 no valor global de **R\$ 903.712,43 (novecentos e três mil, setecentos e doze reais e quarenta e três centavos)**, propondo que seja homologada a licitação em questão, adjudicando o objeto à referida empresa por ter cotado o menor preço e ter atendido todas as condições do Edital.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

*Marta Maria Coelho*  
p **Marta Maria Coelho**  
Presidente da CPL/AC

*Lázaro Americano de Melo*  
**Lázaro Americano de Melo**  
Membro da CPL/AC

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
Membro da CPL/AC

*Hélio Flauzino Garcia*  
**Hélio Flauzino Garcia**  
Membro da CPL/AC

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**  
Membro da CPL/AC

*João Batista Vieira de Carvalho*  
**João Batista Vieira de Carvalho**  
Membro da CPL/AC

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0994  
-4-  
Nº 3731.16  
Doc.

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-125/2001



CENTRAL

DEPARTAMENTO DE SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO

## PARECER TÉCNICO DMAG/DACEN n.º 008/2001

Ref.: CI/CPL/AC – 379/2001

### 1. ASSUNTO

Tomada de Preços n.º 001/2001 – CPL/AC – Análise das Propostas Comerciais.

### 2. HISTÓRICO E ANÁLISE TÉCNICA

#### 2.1. Objeto da Licitação

O objeto da presente licitação é a Reforma de 40 sanitários e 15 copas do Ed. Sede da ECT.

O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

#### 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital: 67
- b) Empresas que participaram da licitação: 11
- c) Empresas desclassificadas: 08

Após análise da documentação de qualificação técnica apresentada, foram consideradas inabilitadas as empresas:

**Pimar Pirâmide Engenharia e Comércio Ltda.**, por não ter apresentado o CRC da ECT, conforme exigido no subitem 3.3 do Edital;

**Construtora Thema Ltda., Manchester Construtora e Incorporadora Ltda., Organização Floresta – Dedetização e Reforma Ltda., LGA – Engenharia Ltda. e Construtora Moura Ltda.**, por não atenderem à condição do subitem 5.1.3., alínea b.2.1. do Edital, uma vez que os atestados apresentados, tanto do RT como da empresa, não serem compatíveis com as características técnicas e o porte do objeto da licitação;

**Construtora Valadão Ltda.**, por não atender as alíneas a.1 e b.2.1. do subitem 5.1.3. do Edital, ao não apresentar a declaração de responsabilidade técnica e os atestados apresentados em nome da empresa serem incompatíveis com as características técnicas e o porte do objeto da licitação, respectivamente;

**LGP Construções e Projetos Ltda.**, por não ter atendido ao subitem 5.1.3., alínea a.1 do Edital, ao não apresentar a declaração de responsabilidade técnica.

#### 2.3. Abertura das Propostas Comerciais

Em reunião realizada em 03/05/2001 foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas participantes, apresentando o seguinte resultado:

N.º	Empresa	Valor(R\$)	Percentual (%)
1	Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	951.276,25	100,00
2	Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	972.780,00	102,28
3	Impacto Construções Ltda.	990.722,26	104,15
	<b>Valor Estimado pela DMAG/DACEN</b>	<b>876.444,00</b>	



3731.16  
Doc:

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-125/2001



CENTRAL

DEPARTAMENTO DE SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO

## 2.4. Análise das Propostas Comerciais

2.4.1 Procedida a conferência das propostas comerciais apresentadas, não foram constatadas incorreções nas mesmas.

2.4.2 As propostas foram avaliadas tecnicamente, tendo sido consideradas coerentes com as especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital.

2.4.3 Em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648 de 27/05/98, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração.

- Valor estimado pela DMAG/DACEN = R\$ 876.444,00
- 50% do valor estimado p/ DMAG/DACEN = R\$ 438.222,00
- Média aritmética das propostas = R\$ 971.592,80
- 70% da média das propostas = R\$ 680.114,96

b) Valor orçado pela administração.

- Valor estimado pela DMAG/DACEN = R\$ 876.444,00
- 70% do valor estimado p/DMAG/DACEN = R\$ 613.510,80

2.4.4 Diante da análise efetuada no item 2.4.3, constatou-se que a proposta de menor valor global, de R\$ 951.276,25, é superior ao limite estabelecido na Lei, no nosso caso o valor constante da alínea "b", sendo, portanto, considerada exequível para o objeto licitado.

2.4.5 Em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.648 de 27/05/98, efetuou-se os cálculos para avaliação da necessidade da licitante vencedora efetuar prestação de uma garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do Art. 56 desta mesma Lei, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.

a) Média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração.

- Média aritmética da propostas = R\$ 971.592,80
- 80% da média = R\$ 777.274,24

b) Valor orçado pela administração.

- Valor estimado pela DMAG/DACEN = R\$ 876.444,00
- 80% do valor estimado = R\$ 701.155,20

Como o menor valor obtido, ou seja, o valor constante da alínea "b", é inferior ao valor da proposta da primeira classificada (no valor de R\$ 951.276,25), a licitante fica isenta de apresentar garantia adicional.

2.4.6 Como podemos observar na tabela do item 2.3, o valor da proposta vencedora (R\$ 951.276,25) está superior ao valor estimado pela ECT (R\$ 876.444,00), por isso recomendamos que a CPL



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-125/2001

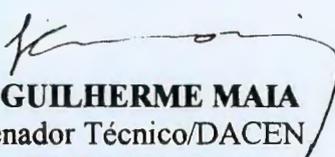


CENTRAL

DEPARTAMENTO DE SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO

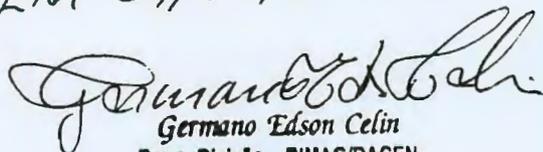
solicite da empresa Habra Engenharia Industria e Comércio Ltda. uma redução no preço proposto a fim de ajustá-lo ao patamar da nossa estimativa.

Brasília, 04 de maio de 2001.

  
**JOSE GUILHERME MAIA**  
Coordenador Técnico/DACEN  
Mat./ECT 8.011.575-6

DE ACORDO

EM 04/05/2001

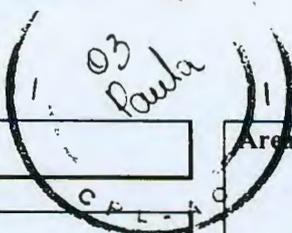


**Germano Edson Celin**  
Resp. Divisão - DIMAG/DACEN  
Mat.: 8.010.891-6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0997
3731, 16- DOC:



# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-125/2001



DE: DACEN  
AO: CPL/AC  
CI/DICGE/DACEN-4097/2000  
Ref.: Inicial

ASSUNTO: Reforma dos sanitários e copas localizados no edifício sede ECT

Brasília, 9 de agosto de 2000

Considerando os fatores descritos abaixo, motivadores da necessidade de reforma dos sanitários e copas localizadas no edifício sede da ECT/SBN, Brasília, DF, a saber:

- 1) As tubulações de água que abastecem os sanitários são galvanizadas, portanto com o decorrer do tempo devido a aglutinações de materiais nas paredes internas das mesmas, houve o estrangulamento e a conseqüente diminuição da vazão, bem como a deterioração das mesmas com necessidades constantes de intervenções. A troca das tubulações por PVC se torna iminente, assim como todos os serviços necessários para realização da mesma, tais como: chumbamentos, emboço, troca de revestimentos, rejuntas etc.
- 2) O revestimento que compõe os sanitários são originais da construção do edifício, pastilhas vitrificadas, sendo de difícil aquisição no mercado e necessárias para recompor parte do mesmo, que devido a várias adaptações nas tubulações ao longo do tempo, consumiu a reserva técnica existente. Em várias partes do revestimento há falhas que não proporcionam uma beleza plástica, bem como estética compatível com o local, e ainda considerado a troca das tubulações por PVC, necessária se faz a troca imediata do revestimento.
- 3) Quando da necessidade de reparos nas tubulações hidráulicas, verifica-se que o fluxo de água das mesmas podem ser interrompidos somente por um registro comum, para os ambientes de copa, banheiro coletivo e banheiro privativo, dificultando em muito as intervenções nas mesmas.

Assim sendo, diante do quadro de necessidades apontadas, o Departamento de Suporte à Administração Central no intuito de solucionar de forma globalizada a situação, através da contratação dos serviços necessários, informa que os custos necessários para fazer face aos serviços descritos foram estimados em R\$ 800.000,00 ( Oitocentos mil reais ), sendo os mesmos estimados de acordo com o mercado.

ANEXO: projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas

CI4097-sanitários da AC

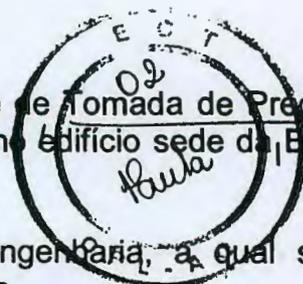
Handwritten signature

RQS nº 03/2001  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 0998-8

Doc 3731.16

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-125/2001

Solicitamos desencadear processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, para realização dos serviços de reforma dos sanitários localizados no edifício sede da ECT, em Brasília, de acordo com os projetos anexos.

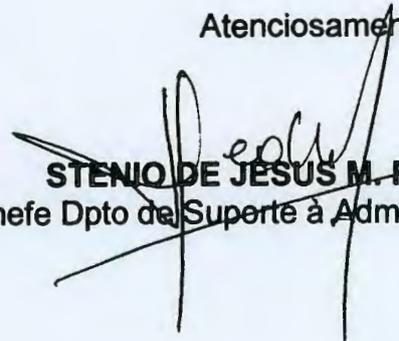


Esclarecemos que a contratação refere-se a obra de engenharia, a qual será considerada concluída após testado o funcionamento das instalações.

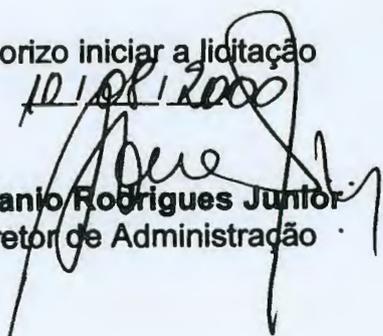
A contratação deverá ser confirmada mediante assinatura de contrato entre as partes.

Estamos providenciando bloqueio orçamentário na conta 2.09, projeto/atividade 03.2.07, no valor de R\$ 800.000,00.

Atenciosamente,

  
**STENIO DE JESUS M. RODRIGUES**  
Chefe Dpto de Suporte à Administração Central

Autorizo iniciar a licitação

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

ANEXO: projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas

CI4097-sanitários da AC

- 2 -

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº _____
-9-
Doc: 3731.16

# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-125/2001

FROM : HABRA Engenharia Ind. Com. Ltda. PHONE NO. : 55 061 3616114

MAY. 11 2001 08:18AM P2



À  
Empresa de Correios e Telégrafos – ECT  
Comissão Permanente de Licitação  
**NESTA**

Att.: Sra. Marta Maria Coelho – Presidente da CPL

Ref.: CT/CPL/AC – 215/2001

Prezada senhora,

Venho através desta informar, que o desconto da ordem de 8%, solicitado por V.Sa., para a obra de reforma de 40 sanitários e 15 copas do Edif. Sede da Administração Central da ECT, não poderá ser concedido na sua totalidade em virtude das razões a seguir:

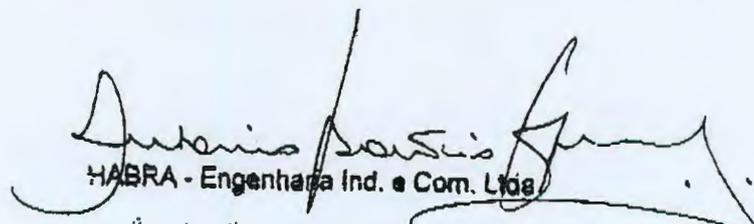
Em razão da solicitação, nosso departamento técnico analisou os preços unitários apresentados em nossa proposta, verificando se houve variações de preços dos insumos no período da licitação até o mês de Maio. Nesta análise, nossos orçamentistas detectaram no item 6.1 da planilha, uma diferença da ordem de R\$ 89.916,00 no preço global das divisórias de granito, visto que a cotação no mercado de todas as 590 divisórias custariam em torno de R\$ 178.416,00.

Outro fato relevante é o fato de grande parte dos trabalhos serem desenvolvidos no período noturno, fazendo com que haja uma majoração no preço da mão de obra.

Com relação aos insumos em geral, grande parte sofreu aumentos visto que a alta nos combustíveis atua diretamente sobre os transportes destes produtos.

Portanto, a Habra com intuito de executar a obra com responsabilidade, qualidade e no prazo contratual, concede um desconto de 2,5% no preço global.

Atenciosamente,

  
HABRA - Engenharia Ind. e Com. Ltda.  
Eng.º Antonio Elias Gonçalves  
CREA n.º 7726-D - DF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0999
Doc. 3731-106

# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-125/2001

FROM: HABRA Engenharia Ind.Com.Ltda. PHONE NO. : 55 061 3616114

MAY. 14 2001 10:28AM P2



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP/AC  
CORREIOS/ECT  
-14-Mai-2001-14:13-001506-1/1  
*eláudio*

À  
Empresa de Correios e Telégrafos – ECT  
Comissão Permanente de Licitação  
NESTA

Att.: Sra. Marta Maria Coelho – Presidente da CPL

Ref.: CT/CPL/AC – 220/2001

Prezada senhora,

Atendendo ao apelo de V.Sa., a Habra Engenharia resolve conceder o desconto de 5% em sua proposta, ou seja, tornando o preço global para execução dos serviços de reforma de 40 sanitários e 15 copas do Edif. Sede da Administração Central da ECT, em R\$ 903.712,43.

Aproveitamos a oportunidade para prorrogar a validade da nossa proposta por mais 60(sessenta) dias a partir desta data.

Atenciosamente,

HABRA - Engenharia Ind. e Com. Ltda.

Eng.º Antonio H. Gonçalves

CREA n.º 7720-D - DF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1000
3731,16
Doc:

# ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-125/2001



Brasília, 05 de julho de 2001

A  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Comissão Permanente de Licitação  
Ed. Sede dos Correios - SBN  
Brasília - DF  
FAX: 426-15-84

Ref.: TP 01/2001

Prezados senhores,

Prorrogamos o prazo de validade da proposta referente a Tomada de Preço 01/2001 - Reforma de 40 sanitários e 15 copas do Ed. Sede da Administração Central - por mais 30 (trinta) dias a contar do vencimento da prorrogação anterior, que vencerá no dia 12.07.2001.

Atenciosamente,

HABRA - Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1001
Doc: 3731, 16-12-

*mf*

# ANEXO 6. DO RELATÓRIO/DIRAD-125/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA  
AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS  
CI : ASS/DITEC - 0911/2001  
Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0496/2001

PROTOCOLO

**Assunto: Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, quinta-feira, 12 de julho de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

**DR : AC            Projeto APLAN**

**PPA: Manutenção Tecnológica**

**Projeto/Atividade :    05.2.02 Manutenção Tecnológica**

**Conta :                            2.18 Manutenção e Reparo em Imóveis**

**Finalidade :    Recuperação dos sanitários do Edifício Sede da Administração Central.**

**Valor Total (RS) : 903.713,00**

**Cronograma de Desembolso:**

Mês	Ano	Valor (RS)
09	2001	180.743,00
10	2001	180.743,00
11	2001	180.743,00
12	2001	180.743,00
01	2002	180.741,00

Atenciosamente

**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura



C/C:

2177

NR

13-

Aprovado       Retirado       Rejeitado       Em Vistas

**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-136/2001

**DATA:** 12/07/2001

**REUNIÃO:** REDIR-029/2001

**DATA REUNIÃO:** 18/07/2001

**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.551/2000 - Aquisição de envelopes sedex.

### **I. PROPOSTA**

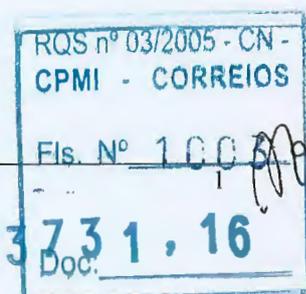
Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.551/2000, celebrado com a empresa POLYCARD – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS DE PAPEL LTDA, que importará em uma despesa de R\$ 443.099,15 (quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e nove reais e quinze centavos), visando à aquisição de envelopes sedex nacional médio, Código/ECT 76020013-0, num total de 112.177 pacotes, correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato.

### **II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR.

### **III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO**

Por meio do contrato nº 10.551/2000, oriundo do Pregão nº 003/2000 – CPL/AC, homologado na 51ª REDIR de 20/12/2000, a ECT pactuou em 28/12/2000 a aquisição de 432.000 (quatrocentos e trinta e dois mil) pacotes com 10 unidades de envelopes sedex, com o objetivo de suprir as Diretorias Regionais pelo período de 6 (seis) meses, sendo 300.000 pacotes de envelopes nacional médio e pré-franqueado e 132.000 pacotes de envelopes nacional grande, junto à empresa POLYCARD – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS DE PAPEL LTDA, no valor global de R\$ 1.772.400,00.



As quantidades e tipos de envelopes que foram contratados constam na tabela seguinte:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE (Pct. C/ 10)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO (R\$)
Envelopes sedex nacional médio e estadual pré-franqueado	300.000	1.185.000,00	1.772.400,00
Envelopes sedex nacional grande	132.000	587.400,00	

O contrato prevê a entrega em 6 lotes mensais, sendo que o 1º lote seria no prazo de 45 dias corridos após a assinatura do contrato e os demais, em 30 dias corridos após o recebimento do pedido.

A situação atual do contrato é a seguinte:

MATERIAL	QUANTIDADE CONTRATADA (PACOTES C/ 10)	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE (Até 20/06/01)
Envelopes sedex nacional médio e estadual pré-franqueado	300.000	300.000	253.000
Envelopes sedex nacional grande	132.000	132.000	66.600

Por meio da CI/MAT/DGEM/DECAM – 6.284/2001, a Divisão de Gestão de Materiais solicitou o aditamento de 25%, na quantidade inicialmente prevista em contrato, o que implica na aquisição de mais 112.177 pacotes, sendo que o aditamento proposto recairá unicamente sobre o envelope sedex nacional médio, Código/ECT 76020013-0. As razões que motivam tal aditamento são :

- a) A vigência contratual, apesar de fixada em 12 meses, encerra-se com a entrega do ultimo lote, ou seja, o 6º lote, que está prevista para 13/08/2001;
- b) O novo ressuprimento foi programado com a emissão das Requisições de Material nºs 6.030 e 6.031/2001, emitidas em 07/05/2001, para aquisição de dois modelos de envelopes, um cartonado e outro plástico, em quantidades projetadas para 12 meses de consumo, ao



tempo em que foi solicitada uma avaliação do DEFIL sobre essas quantidades;

- c) Em função da sugestão encaminhada pelo DEFIL, em 8 de junho último, as Requisições de Material foram alteradas em suas quantidades para 6 meses de consumo e foram encaminhadas à CPL/AC, para processamento das licitações respectivas, previstas para ocorrerem ao final de julho/2001, caso não haja finalização do processo de consignação;
- d) Se considerarmos os prazos atinentes à tramitação do novo processo de aquisição (elaboração e publicação do Edital, aprovação em REDIR, assinatura de contrato, rejeição de entrega pelo controle de qualidade, descumprimento de prazos de entrega, etc...), a quantidade aditada servirá como estoque de segurança, já que, na prática, os ciclos de reposição não ocorrem com a frequência desejada;
- e) Mesmo que o consumo se mantenha constante nos próximos meses, o estoque formado (estoque disponível + lote pendente de entrega) será consumido em 3,2 meses, prazo insuficiente para a conclusão do novo processo de compra e para a entrega efetiva do 1º lote, que prevê prazo de entrega de 50 dias (envelope sedex nacional plástico) e de 60 dias (envelope sedex nacional em cartão), após a assinatura dos contratos;
- f) A solicitação visa não prejudicar o suprimento do envelope até a chegada efetiva do produto pela nova contratação.

A situação atual nos estoques do modelo a ser aditado é a seguinte (julho/2001):

ITEM	ESTOQUE ATUAL	QUANT. PENDENTE (em 20/06/01-5º lote)	ADITAMENTO	CMM	DURAÇÃO (Ee + Lp)	DURAÇÃO Ee + Lp + Aditamento)
76020013-0	142.312	47.000	112.177	58.248	3,25m	5,17 m

Onde:

CMM – Consumo médio mensal

Ee - Estoque existente

Lp - Lote pendente

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 25%, referente à aquisição de 112.177 (cento e doze mil, cento e setenta e sete) pacotes de envelopes sedex nacional médio, pelo mesmo preço contratado (R\$ 3,95/pacote), haverá um desembolso financeiro de R\$ 443.099,15 (quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e nove reais e quinze centavos).

O valor global inicial do contrato era de R\$ 1.772.400,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais) e com o aditamento passará a ser de R\$ 2.215.499,15 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Caso seja aprovado o aditamento proposto, o cronograma de desembolso previsto é o seguinte :

MÊS DE ENTREGA	QUANTIDADE ESTIMADA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
AGOSTO/2001	60.000	SETEMBRO/2001	237.000,00
SETEMBRO/2001	52.177	OUTUBRO/2001	206.099,15

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93;
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC;
- Contrato nº 10.551/2000.

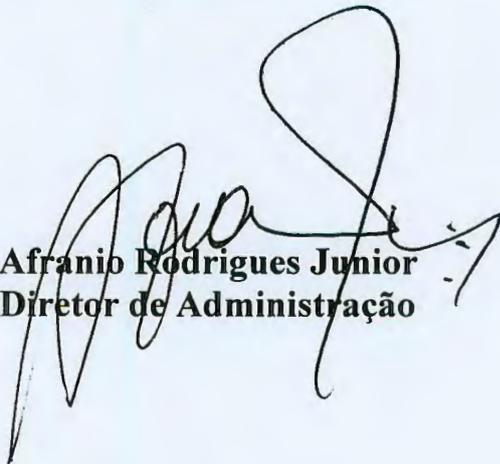
## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Atividade: 03.2.02 - Conta: 2.02

## VIII. ANEXOS

1. CI/MAT/DGEM/DECAM – 6.284/2001
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-621/2001



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fil. Nº 1007
5
3731.16
Doc:

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-136/2001

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DGEM/DECAM	PROTOCOLO
Ao: DECAM	
CI/MAT/DGEM/DECAM- 6.284/2.001	
Ref.: CONTRATO Nº 10.551/2000	

**ASSUNTO: Envelope Sedex (76020013-0)**

Brasília, 20 de junho de 2001.

Solicitamos a V. Sa. autorizar o aditamento ao contrato nº 10.551/2000, firmado com a POLYCART, relativo ao fornecimento de Envelope Sedex Nacional Médio código 76020013-0, na quantidade 112.177 pacotes. O montante previsto para esta aquisição é de R\$ 443.099,15 ( quatrocentos e quarenta e três mil e noventa e nove reais e quinze centavos), ao preço unitário de R\$ 3,95 o pacote.

A situação atual do produto é a seguinte:

ITEM	ESTOQUE	LOTE PENDENTE	ADITAMENTO	CMM	DURAÇÃO ( Ee + Lp )	DURAÇÃO ( Ee + Lp + Aditamento )
76020013-0	142.312	47.000	112.177	58.248	3,25m	5,17m

As justificativas são as seguintes:

- Apesar de o prazo ser fixado em 12 meses, a vigência do contrato termina com a entrega do último lote de 47.000;
- O novo ressuprimento foi programado com a emissão das RMS's 6.030 e 6.031/2001, emitidas em 07/05/2001, para aquisição de dois modelos de envelopes, um cartonado e outro plástico, em quantidades projetadas para 12 meses de consumo, ao tempo em que foi solicitada uma avaliação do DEFIL sobre essas quantidades;
- Em função da sugestão encaminhada, em 8/6 as RMS's foram alteradas em suas quantidades para 6 ( seis) meses de consumo e estão sendo encaminhadas à CPL/AC para processamento da licitação nesta data;
- Se considerarmos as dificuldades que poderão surgir na tramitação do novo processo de aquisição ( prazo observado para elaboração e publicação do Edital, aprovação em REDIR, assinatura de contrato, rejeição de entrega pelo controle de qualidade, descumprimento de prazos de entrega, etc...), a quantidade aditada servirá como estoque de proteção, já que na prática, os ciclos de reposição não ocorrem com a frequência desejada;
- Mesmo que o consumo se mantenha constante nos próximos meses, o estoque formado ( estoque disponível + lote pendente de entrega) será consumido em 3,2 meses, prazo insuficiente para a conclusão do novo processo de compra e para a entrada efetiva do pedido;

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-136/2001

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Esta solicitação visa não prejudicar o suprimento do Envelope até a chegada efetiva do produto pela nova contratação.

Caso seja aprovado, a entrega deverá ocorrer em duas parcelas, conforme indicação abaixo:

PRAZOS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO DESEMBOLSO
30 DIAS	60.000	R\$ 237.000,00
60 DIAS	52.177	R\$ 206.099,15

Atenciosamente,

*Mirian A. Baciel*

Fábio Souza de Oliveira

Chefe da Divisão Gestão de Materiais - DECAM



# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-136/2001



**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 621/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA – RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 12 de julho de 2001.

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificamos a emissão da certificação financeira:

**DR:** AC

**Conta:** 2.02

**Atividade:** 03.2.02

**Valor:** R\$ 443.099,15

**Finalidade:** Aditamento ao Contrato nº 10.551/2000 – Aquisição de envelopes sedex.

**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
Setembro	2001	237.000,00
Outubro	2001	206.099,15

Atenciosamente

  
Gerson Bukyic  
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes  
Assessor. DIRAD  
Mat. 8.009.575 5

C/C: DECAM



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-137/2001**DATA:** 12/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-029/2001**DATA REUNIÃO:** 18/07/2001**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.613/2001- Aquisição de fecha-malas modelo alternativo.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.613/2001, celebrado com a empresa PLASVALE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, que importará em uma despesa de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), visando à aquisição de 15.000 sacos de fecha-malas Código/ECT 11560036-1, correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do contrato nº 10.613/2001, oriundo do Pregão nº 006/2001 – CPL/AC, homologado na 11ª REDIR de 14/03/2001, a ECT pactuou em 02/04/2001, com a empresa PLASVALE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, a aquisição de 60.000 sacos, com 100 unidades cada, de fecha-malas FM-08 (tipo rabicho), cor vermelha, modelo alternativo, ao preço unitário de R\$ 8,60 por saco, no valor global de R\$ 516.000,00, com o objetivo de atender às necessidades emergenciais de consumo das Diretorias Regionais.

O contrato prevê a entrega em 6 lotes quinzenais e iguais de 10.000 sacos, sendo o 1º lote entregue no prazo de 25 dias corridos após a assinatura

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 1011
3731,16
Doc: _____

do contrato e os demais, em 15 dias corridos após o recebimento de cada pedido.

Os fecha-malas são utilizados nas unidades operacionais no fechamento de malas, sambags e caixetas.

A situação atual do Contrato é a seguinte (em 05/07/2001):

Material	Quantidade contratada (sacos com 100 unidades)	Quantidade Solicitada (sacos com 100 unidades)	Quantidade Entregue
Fecha-malas FM-08 (tipo rabicho), cor vermelha	60.000	60.000	40.000

Por meio da CIMAT/DGEM/DECAM – 6.298/2001, a Divisão de Gestão de Materiais solicitou o aditamento de 25%, na quantidade inicialmente prevista em contrato, o que implica na aquisição de mais 15.000 sacos, em função da seguinte situação :

- a) A vigência contratual, apesar de fixada para um período máximo de 12 meses, encerra-se com a entrega do ultimo lote, que está prevista para 11/07/2001; contudo, até a presente data, a empresa não efetuou a entrega da totalidade do lote;
- b) A quantidade a ser aditada destina-se ao consumo do mês de agosto/2001;
- c) Esta precaução deriva das dificuldades existentes no fornecimento do fecha-malas FM-08 (tipo rabicho rosa ou vermelho) contratado junto à empresa Souza Machado Equipamentos Ltda, por meio do contrato nº 10.679/2001, que até o momento não efetuou a entrega do 1º lote, prevista para 20/06/2001.
- d) Além disso, em relação ao contrato com a SOUZA MACHADO, foi confirmada a impossibilidade do fornecedor atender as entregas estabelecidas para o próximo mês, conforme consta no Relatório de Visita em Fábrica-004/2001.



- e) Deve ser salientado que este contrato, para o qual ora se propõe o aditamento, foi firmado com a PLASVALE, em virtude de que o contrato firmado com a empresa LANNY ter sido rescindido antes de finalizadas a totalidade das entregas. A solicitação visa não prejudicar o suprimento de fecha-malas até a chegada efetiva do produto pela nova contratação.
- f) O estoque existente nos almoxarifados, em 27/06/2001, para todos os modelos existentes, é de 763.800 unidades, enquanto o consumo médio mensal (CMM) é de 2.940.000 unidades. Desta forma, a aquisição de 1.500.000 unidades representará um acréscimo de consumo de 11 dias, prazo em que a ECT receberá o 1º lote por conta do contrato nº 10.679/2001, firmado com a SOUZA MACHADO.

A situação nos estoques dos modelos de fecha-malas utilizados pela ECT, em unidades, lembrando que cada saco possui 100 unidades, é a seguinte:

Item	Estoque (unidades)	Lotes pendentes quantidade a ser entregue pela Plasvale (unidades)	Aditamento (unidades)	Consumo Médio mensal (unidades)
FECHA-MALAS	763.800	2.000.000	1.500.000	2.940.000

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 25%, referente à aquisição de 15.000 sacos de fecha-malas FM-08 (tipo rabicho), cor vermelha, pelo mesmo preço contratado (R\$ 8,60/saco), haverá um desembolso financeiro de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

O valor global inicial do contrato era de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais) e com o aditamento passará a ser de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Caso seja aprovado o aditamento proposto, o cronograma de desembolso previsto é o seguinte:

mês de entrega	quantidade estimada (sacos com 100 unidades)	mês de pagamento	valor (R\$)
Julho/2001	10.000	Agosto/2001	86.000,00
Agosto/2001	5.000	Agosto/2001	43.000,00

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93;
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC;
- Contrato nº 10.613/2001.

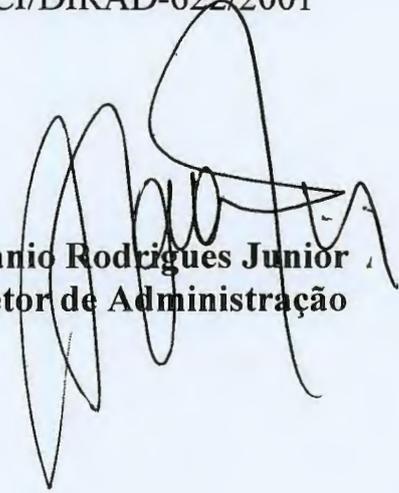
## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Atividade: 03.2.02 - Conta: 2.02

## VIII. ANEXOS

1. CI/MAT/DGEM/DECAM – 6.298/2001
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-622/2001



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-137/2001

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DGEM/DECAM

Ao : DECAM

CI/MAT/DGEM//DECAM-6.298/2001

Ref.: Inicial

PROTOCOLO

**ASSUNTO: Fecha-Malas.**

Brasília, 27 de junho de 2001.

Solicitamos analisar a possibilidade de aditamento de 25% ao Contrato n.º 10.613/2001 - PLASVALE, equivalente a 15.000 sacos do fecha-malas modelo alternativo, ao custo de R\$ 8,60, totalizando R\$ 129.000,00. O acréscimo proposto atenderá ao consumo de aproximadamente 11 dias.

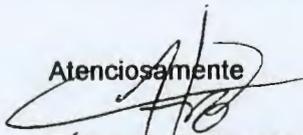
A solicitação visa atender ao consumo do material no mês de agosto/2001, haja vista que até momento a firma Souza Machado Equipamentos Ltda. - SOMA, contratada para fornecer o fecha-malas FM-08 (tipo rabicho rosa ou vermelho), códigos 11560034-5/35-3, não efetuou a entrega que estava estabelecida para 20/06/2001, e principalmente, pela confirmação da atual impossibilidade de do fornecedor atender as entregas já estabelecidas para o próximo mês, conforme consta no **RELATÓRIO DE VISITA EM FÁBRICA - 004/2001 em anexo**, "*Pela capacidade atual de impressão, constatou-se que o fabricante ainda não está obtendo a quantidade necessária para atender o contrato no prazo estipulado*".

Esclarecemos que a contratação efetivada pelo Contrato 10.679/2001(SOMA) refere-se ao modelo FM-8 que contém código de barras impresso no dispositivo e proporciona maior segurança no sistema de fechamento de malas, caixetas e sambags. O contrato anterior mantido com a LANNY foi rescindido antes de completar as entregas programadas e o contrato firmado com a PLASVALE refere-se ao fornecimento de 60.000 sacos de fecha-malas vermelho - modelo alternativo - código 11560036-1(dispensa o código de barras), com entregas quinzenais de 6 lotes de 10.000 sacos. A entrega do 1º lote ocorreu a partir de 27/04/01 sendo que, do total de pedidos programados, ainda estão pendentes de entrega os 3 últimos lotes (30.000 sacos).

O estoque atual nos almoxarifados dos modelos existentes é de 763.800 unidades (7.638), para um CMM de 2.940.000 (29.400 sacos).

Anexamos a pauta de distribuição correspondente ao acréscimo proposto.

Atenciosamente

  
FÁBIO SOUZA DE OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Gestão de Materiais/DECAM

C/ANEXOS

MAM/

\\Mac70729\Meus Documentos\DOCUMENTOS\Ci 2001\6298.doc

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1015  
3731,16  
Doc: \_\_\_\_\_

Nº

-1-

*Ami*

*me*

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-137/2001



**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0622/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA - RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 12 de julho de 2001.

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificamos a emissão da certificação financeira:

**DR:** AC

**Conta:** 2.02

**Atividade:** 03.2.02

**Valor:** R\$ 129.000,00

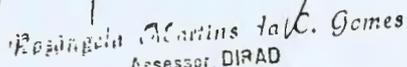
**Finalidade:** Aditamento ao Contrato nº 10.613/2001 - Aquisição de fecha-malas modelo alternativo.

**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
Agosto	2001	129.000,00

Atenciosamente

  
Gerson Bukvic  
Assessor Executivo/DIRAD

  
Rosângela Martins da C. Gomes  
Assessor, DIRAD  
Mat. 8.009.575 5

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1016  
3731.16  
Doc: \_\_\_\_\_

Aprovado       Retirado       Rejeitado       Em Vistas

**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-049/2001

**DATA:** 11/07/2001

**REUNIÃO:** REDIR-029/2001

**DATA REUNIÃO:** 18/07/2001

**ASSUNTO:** Aditivo Contratual de Serviços - Reforma da AC/REOP-09 - Campos dos Goytacazes - DR/RJ.

## I. PROPOSTA

Autorizar o 1º termo aditivo ao contrato nº 2565/2000 com a firma JF Instalações Ltda., cujo objeto é a reforma da AC/REOP-09 – Campos dos Goytacazes – DR/RJ, objetivando proceder a mudança de localização da subestação e instalação e de um transformador na unidade, no valor de R\$ 8.935,21 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), representando um acréscimo de 4,81 % ao valor original do contrato.

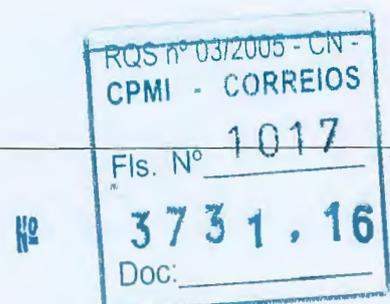
## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR – 029/98, de 02/04/98.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A obra de reforma da AC Campos dos Goytacazes foi contratada com a empresa JF Instalações Ltda., pelo valor global de **R\$ 185.844,80**, com um prazo de execução de 240 dias corridos. Os serviços foram iniciados em 30/11/00, estando o término dos mesmos previstos para ocorrer em 28/07/01.

- a) **Alteração da localização da subestação e de um transformador..... R\$ 8.935,21**



A concessionária de energia local, a CERJ, solicitou uma mudança no projeto original da obra, alterando a localização da subestação de energia, antes prevista para ser instalada no subsolo do prédio, mas que agora deverá ser instalada em área externa ao prédio. Esta alteração acarretará na necessidade de adequação dos projetos e execução de serviços complementares ao contrato, como acréscimo de cabos, quadros, conduítes, além das obras de infra-estrutura na área externa para a instalação do transformador.

Os preços apresentados pela contratada foram analisados pela área técnica da DR/RJ, a qual considerou-os compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

**R\$ 8.935,21**, que corresponde a cerca de 4,81% de aditamento, ao total do contrato que é de **R\$ 185.844,80**, que passará então a ser de **R\$ 194.780,01**. O presente valor de aditamento encontra-se dentro do limite previsto na Lei 8.666/93, que é de 50%.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela GEREN/RJ, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.

A execução deste serviço é tecnicamente recomendável, pois esta adequação complementar proporcionará melhorias técnicas e condições de segurança significativas nos serviços desenvolvidos pela Regional, além de estar obedecendo diretrizes da concessionária local. O presente serviço possui similaridade com os serviços já contratados, não havendo alteração do objeto contratual. /

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1018 <sup>2</sup>
Nº	3731.16
Doc:	



Os recursos orçamentários serão originados do Projeto 12.1.01 Conta 3.01, conforme bloqueio efetuado pelo DITEC.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

Não houve alteração do objeto contratual, mas apenas adequações técnicas, correlatas ao objeto inicial da licitação.

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Manual de Licitação e Contratação – MANLIC

Relatório PR-029/98, de 02/04/78

## VIII. ANEXOS

1. Relatório DINF/DEINF n.º 027/2001.
2. Nota Técnica DEJUR/DJTEC – 371/2001
3. Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 0877/2001



**Gelson da Silva Mello**

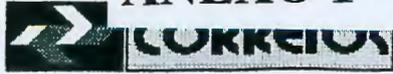
**Diretor Econômico-Financeiro**

**Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

NR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1019
3731.16
Doc:

27



# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-049/2001

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF nº 027/2001

Ref.:

### 1. ASSUNTO:

Reforma da AC/REOP-09 Campos dos Goytacazes - DR/RJ - Aditivo Contratual.

### 2. DADOS GERAIS DA OBRA:

#### 2.1. Datas:

- a) Licitação : Tomada de Preços 039/2000
- b) Data da Licitação : 28/06/2000
- c) Início da Obra : 30/11/2000
- d) Prazo de execução : 240 dias corridos (120 dias contratuais mais 120 dias de prorrogação concedida)
- e) Previsão de Término : 28/07/2001

#### 2.2. Outras Informações:

- a) Contrato : 2565/2000
- b) Empresa Contratada : JF Instalações Ltda.
- c) Valor do Contrato : R\$ 185.844,80
- d) Valor do aditivo proposto : R\$ 8.935,21 (4,81 % do valor do Contrato).
- e) Novo valor do contrato : R\$ 194.780,01

### 3. ANÁLISE DO DEINF:

A obra de reforma da AC Campos dos Goytacazes foi contratada com a empresa JF Instalações Ltda., pelo valor global de R\$ 185.844,80, com um prazo de execução de 240 dias corridos. Os serviços foram iniciados em 30/11/00, estando o término dos mesmos previstos para ocorrer em 28/07/01.

Durante a execução dos serviços foi constatada pela fiscalização a necessidade de ser promovida a seguinte adequação técnica:

- a) **Alteração da localização da subestação e de 1 transformador.....R\$ 8.935,21**

A concessionária de energia local, a CERJ, solicitou uma mudança no projeto original da obra, alterando a localização da subestação de energia, antes prevista para ser instalada no subsolo do prédio, mas que agora deverá ser instalada em área externa ao prédio. Esta alteração acarretará na necessidade de adequação dos projetos e execução de serviços complementares ao contrato, como acréscimo de cabos, quadros, conduítes, além das obras de infra-estrutura na área externa para a instalação do transformador.

A contratação deste serviço complementar acarretará em um acréscimo no valor do contrato de **R\$ 8.935,21**, o que representa um percentual de **4,81%** de aditamento ao contrato original.

O preço apresentado pela contratada foram analisados pela área técnica da DR/RJ, a qual considerou-o compatível com a proposta original e com os valores praticados no mercado local.

DR/RJ/2001/IN -  
CPLM CORREIOS  
1020  
Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Nº 3731,16  
Doc: \_\_\_\_\_

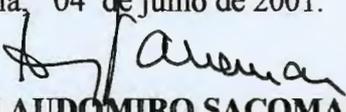
**4. CONCLUSÃO:**

A execução deste serviço é tecnicamente recomendável, pois esta adequação complementar proporcionará melhorias técnicas e condições de segurança significativas nos serviços desenvolvidos pela Regional, além de estar obedecendo diretrizes da concessionária local. O presente serviço possui similaridade com os serviços já contratados, não havendo alteração do objeto contratual.

É oportuno a realização deste serviço com a obra em andamento, pois possibilitará além da otimização da área do prédio, a continuidade dos serviços, ganho de tempo, evitando-se a realização de uma nova licitação.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à contratação do referido serviço, o qual implicará em um aditamento ao valor do contrato de **R\$ 8.935,21 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)**, correspondente a **4,81%** do valor do Contrato.

Brasília, 04 de julho de 2001.

  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura



# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-049/2001



DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF : CI/DINF/DEINF - 4-0379/2001

NOTA TECNICA/DEJUR/DJRAD - 374/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

O Chefe do Departamento de Infra-estrutura encaminha a este DEJUR, o expediente de referência, para análise e parecer acerca da **PROPOSTA DE ADITAMENTO CONTRATUAL da Obra de Reforma da AC Goytacazes/REOP 09/Cabeamento - DR/RJ**, ao CONTRATO nº 2565/2000, celebrado com a empresa **JF INSTALAÇÕES LTDA**, e cujo objetivo é a *modernização das instalações da unidade, bem como a mudança do local de instalação de uma subestação e transformador de 150 KVA*.

A proposta de aditamento ao Contrato mencionado, que foi firmado em 09 de outubro de 2000, tem fundamento no Relatório DINF/DEINF número 027/2001, o qual justifica a execução dos serviços complementares apresentando as adequações técnicas e que, como consequência, acarretará em um aumento de R\$ 8.935,21 (Oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), representando um percentual de 4,81 % (quatro vírgula oitenta e um por cento) de acréscimo quantitativo no contrato original. Ter-se-á, portanto, a retificação do mesmo

RH/rh

NT - Parecer Termo Aditivo Goytacazes- DEINF-4.0379/2001 Pág. 1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1022
Nº 3731,16
Doc: _____

de R\$ 185.844,80 (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 194.780,01 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais e um centavos).

O Relatório DINF/DEINF nº 027/2001 justifica, dizendo que a concessionária de energia local, a CERJ, solicitou a mudança de localização da subestação de energia, antes prevista para ser instalada no subsolo do prédio, para ser instalada em área externa do prédio, alegando melhorias técnicas e condições de segurança significativas nos serviços desenvolvidos, conforme transcrito abaixo:

*"A obra de reforma da AC Campos dos Goytacazes/REOP-09 objetiva a modernização das instalações da unidade, bem como a mudança de uma subestação e transformador de 150 KVA.*

...

*A concessionária de energia local, a CERJ, solicitou uma mudança no projeto original da obra, alterando a localização da subestação de energia, antes prevista para ser instalada no subsolo do prédio, mas que agora deverá ser instalada em área externa do prédio. Esta alteração acarretará na necessidade de adequação dos projetos e execução de serviços complementares ao contrato, como acréscimo de cabos, quadros, conduites, além das obras de infra-estrutura no subsolo para a instalação do transformador.*

...

*A execução deste serviço é tecnicamente recomendável, pois esta adequação complementar proporcionará melhorias técnicas e condições de segurança significativas nos serviços desenvolvidos pela Regional, além de estar obedecendo diretrizes da concessionária local. O presente serviço possui similaridade com os serviços já contratados, não havendo alteração do objeto contratual.*

*É oportuno a realização destes serviços com a obra em andamento, pois possibilitará além da otimização da área do prédio, a continuidade dos serviços, ganho de tempo, evitando-se a realização de uma nova licitação.*

... " (grifo nosso)

RH/rh

NT - Parecer Termo Aditivo Goytacazes- DEINF-4.0379/2001 Pág. 2

- 4 -

Nº

RQS nº 03/2005-CM
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1023
Doc: 3731,16

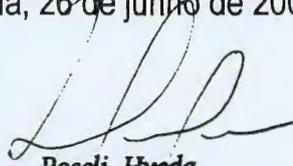
mt

Analisando as informações acima e, uma vez, **devidamente** motivada as justificativas quanto à alteração contratual, tanto no âmbito técnico quanto quantitativo, verifica-se que a **PRESENTE PROPOSTA DE ADITAMENTO** encontra previsão nos subitens "a1" e "a2" da letra "a" da Cláusula Décima do aludido Contrato de Execução de Obras, bem como consoante com o dispositivo legal do art. 65 inciso I, letras "a" e "b" e § 1º da Lei 6.888/93.

Por fim, este DEJUR conclui que, uma vez observadas as indicações acima, inexistirá óbice de natureza jurídico-legal para a implementação do pretenso Aditivo Contratual.

À consideração superior.

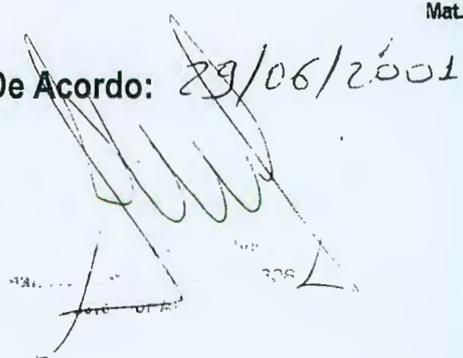
Brasília, 26 de junho de 2001.



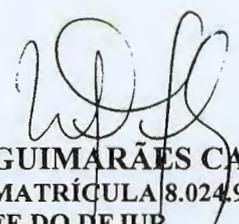
Roseli Hyeda

Mat. 8.011.843-7-OAB/PR-18330  
ADVOGADA/ECT

De Acordo: *29/06/2001*



Aprovo em: *29.06.2001*



SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF 3861 - MATRÍCULA 8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat. 8.127.241-3-OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

RH/rh

NT - Parecer Termo Aditivo Goytacazes- DEINF-4.0379/2001 Pág. 3

- 5 -

Nº

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1024
8731,16
Doc: _____



*mf*

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-049/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 0877/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0390/2001

PROTOCOLO

**Assunto: Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, 10 de julho de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

**DR : RJ            Projeto APLAN**

**PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento**

**Projeto/Atividade :** 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civas)

**Conta :** 3.01 Obras e Instalações

**Finalidade :** Reforma AC Campos dos Goytacazes - Aditivo Contratual - Retificação da CI/ASS/DITEC - 0733/2001

**Valor Total (R\$) :** 8.936,00

**Cronograma de Desembolso:**

Mês	Ano	Valor (R\$)
08	2001	8.936,00

Atenciosamente

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
or de Tecnologia e de Infra-estr

C/C:

1278

- 6 -

Nº

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Els. Nº 1025  
3731.16 1/1  
Doc.

**28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1026  
Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Nº Doc: 3731, 10

## ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Vigésima Oitava Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 27ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Relabucho"** - Relatório/PR nº 057/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto "Relabucho", sob a responsabilidade de Nelson Amaro Cantalino Filho, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no mês de julho de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Tesouros Artísticos da China Antiga e Pinturas Contemporâneas da China"** - Relatório/PR nº 058/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Tesouros Artísticos da China Antiga e Pinturas Contemporâneas da China", sob a responsabilidade da EMC - Empresa de Marketing Cultural Ltda., a ser realizado nas cidades do Recife/PE, Brasília/DF, Belo Horizonte/MG e São Paulo/SP, no período de 11/06/2001 a 11/02/2002, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.3. Participação da ECT nas Ações de Consultoria destinadas à Avaliação da Qualidade de Segurança Postal** - Relatório/PR nº 059/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT nas ações de consultoria destinadas à avaliação da qualidade de segurança postal nas Administrações Postais do Panamá e Costa Rica (San José), com as respectivas indicações e períodos: Deusdete Araújo Barreto - Inspetor - Dinsp, de 28.07 a 06.08.2001 (trânsito incluído); Jorge Carlos da Silva Tavares - Chefe de Seção - Ginsp DR/RJ, de 03.08 a 12.08.2001 (trânsito incluído). **1.1.4. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Dell'Arte Ballet"** - Relatório/PR nº 060/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para execução do Projeto denominado "Dell'Arte Ballet", sob a responsabilidade da Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda., a ser realizado nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Salvador/BA, Recife/PE e São Paulo/SP, nos meses de agosto e setembro de 2001, vinculado ao Programa Nacional

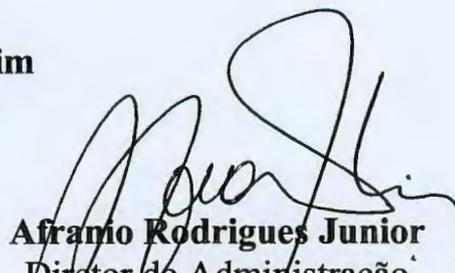
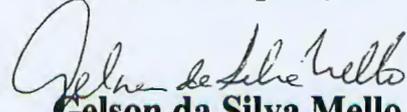
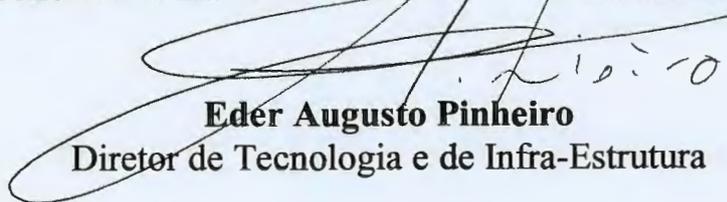
ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1027  
Fls. Nº  
3731.16  
Doc.

de Apoio à Cultura. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Aditamento ao Contrato nº 10.648/2001- Aquisição de formulários planos - Relatório/DIRAD nº 134/2001, ANEXO V da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.648/2001, celebrado com a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., visando à aquisição do Formulário "Ficha Cadastral de Pessoa Física - FCPF", num total de 25.000 centos, o que importará em uma despesa de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato. **1.3. DIRETOR COMERCIAL - 1.3.1. Instituição do Programa Correio Híbrido - Relatório/DICOM nº 015/2001, ANEXO VI da presente Ata.** A Diretoria APROVA a instituição da Gerência do Programa Correio Híbrido, constituído dos seguintes projetos: a) Correio Híbrido Telemático; b) Correio Híbrido Reverso; c) Correio Híbrido Postal; d) Processos de Transição. **1.3.2. Modelagem da Agência de Correio Comercial Tipo I operada por terceiros - Relatório/DICOM nº 018/2001, ANEXO VII da presente Ata.** A Diretoria APROVA a modelagem comercial, operacional e financeira da Agência de Correios Comercial Tipo I operada por terceiros, bem como os respectivos documentos. **1.3.3. Reestruturação de Preços da ECT - Relatório/DICOM nº 019/2001, ANEXO VIII da presente Ata.** A Diretoria APROVA "ad referendum" do Conselho de Administração os novos preços para os serviços Sedex, Encomenda Normal, Reembolso Postal, Impressos, Mala Direta Postal, Seed, Produtos e Outros Serviços, constantes dos anexos 1 a 6 do mencionado Relatório. **1.3.4. Política comercial para o FAC e Mala Direta Postal - Relatório/DICOM nº 020/2001, ANEXO IX da presente Ata.** A Diretoria APROVA a política de preços para os serviços de Fac e Mala Direta Postal, conforme anexos 1 e 2 do mencionado Relatório, com a adoção de preços diferenciados para as remessas nacionais, estaduais e locais. **1.4. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.4.1. Viagem internacional para realização dos testes de aceitação em fábrica - Relatório/DITEC nº 047/2001, ANEXO X da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação dos empregados a seguir mencionados, na realização dos testes de aceitação em fábrica dos equipamentos de triagem de cartas formato normal de fabricação NEC, fornecidos pela MARUBENI CORPORATION, conforme Contrato 8932/97, na cidade de Fuchu/Tóquio, no Japão, durante o período de 12 a 19 de agosto de 2001 (trânsito incluído): Francisco Leopoldo Marques da Costa – Consultor DIOPE, Gestor da Área de Operações no Programa Corporativo de Automação Industrial - PCAUT; Nelson Alves de Novais – Chefe de Divisão, Coordenador da Equipe de Integração de Sistemas; João Batista Vieira – Engenheiro, integrante da Equipe de Formato Normal; Oscar José da Silva – Engenheiro, integrante da Equipe de Integração de Sistemas. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 023/2001, ANEXO XI da presente Ata, com cópia da Ata referente à 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 31/05/2001. 2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do**

RQS nº 03/2005 DN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 1028  
30931.16

POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 024/2001, ANEXO XII da presente Ata, com cópia da Ata da 202ª Reunião Ordinária do Postalís, realizada em 29/06/2001. **2.2. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA -**  
**2.2.1. Projetos das Salas de Segurança Física e Centros Corporativos de Dados -**  
Apresenta a Comunicação/DITEC nº 011/2001, ANEXO XIII da presente Ata, informando à Diretoria da ECT sobre o atual estágio dos projetos Salas de Segurança Física - SSF e Centros Corporativos de Dados - CCD, localizados na Administração Central, em Brasília/DF, e na DR/SPM, em São Paulo/SP, decorrentes do cumprimento dos contratos nº 10.586/01 com a ACECO e nº 10.669/01 com a IBM, respectivamente. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 11 de julho de 2001.

  
**Hassan Gebrim**  
Presidente  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial  
**Eder Augusto Pinheiro**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-057/2001**DATA:** 29/06/2001**REUNIÃO:** REDIR-028/2001**DATA REUNIÃO:** 11/07/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Relabucho"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto "Relabucho", sob a responsabilidade de Nelson Amaro Cantalino Filho, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no mês de julho de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O "Relabucho" é um projeto cultural realizado pela TV Potengi/Bandeirantes e pela Rádio Cidade FM, que objetiva mostrar tudo o que acontece nas festas juninas no Rio Grande do Norte, por intermédio da realização de uma grande programação que envolve programas de TV, rádio e a realização de eventos – os "Arraiás Relabucho". Tem como objetivos divulgar, com muita irreverência, a maior forma de expressão da cultura popular do Nordeste, promover o turismo por intermédio da realização de uma série de três grandes eventos e gerar empregos e renda à população das cidades onde serão realizados os "Arraiás Relabucho".

Serão promovidos três eventos denominados "Arraiás Relabucho", onde se terá uma grande estrutura de palco, som, camarotes, shows folclóricos, apresentações de danças e a participação de bandas locais e nacionais. A



transmissão ao vivo ficará a cargo da TV Potengi/Bandeirantes e da Rádio Cidade FM.

Os Correios negociaram com o proponente o apoio no valor de R\$ 30.000,00 e as contrapartidas são significativas: **mídia de TV** - com inserção da assinatura dos Correios em 164 comerciais, em 5" na abertura e no encerramento dos 5 (cinco) Programas Relabuco realizados aos sábados e em 21 realizados de segunda a sexta; assinatura de 5" em VTs de chamada dos Programas Relabuco e em VTs chamando para as festas dos "Arriaiás Relabuco"; em 5" em vinhetas de patrocínio e nas Dicas Juninas e Flashes dentro da programação da emissora (mínimo de 300 inserções); 2 selos por Programa Relabuco; citação do patrocínio em entrevistas; **mídia de rádio** - com veiculações de 150 spots de 30", 300 spots de 5", 150 testemunhais de 5" e em 18 flashes ao vivo de 5"; **mídia de jornal** - com a inserção da logomarca em 12 anúncios de ½ página, assinatura em 3 selos de capa e inserção da logomarca em 1 anúncio de página inteira; **mídia alternativa** - com logomarca inserida em 2 placas no palco, em 1 placa no camarote, nas três festas, em 50.000 panfletos, disponibilidade da área de abertura e encerramento para merchandising; citação da empresa/produto pelo locutor oficial e pelos cantores das bandas.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será efetivado em uma só parcela, 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo DEJUR.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea "c" do Decreto 3296 de 16/12/1999;



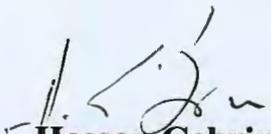
- Lei 8.666/93.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 010110, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 16/04/01.

## VIII. ANEXOS

1. Projeto de Nelson Amaro Cantalino Filho;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-350/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 199, de 12/04/2001 e Portaria Nº 40, de 28/05/2001 - D.O.U., de 16/04/2001 e 29/05/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-876/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1295/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-376/2001;
8. CI/DIAC/ASCOM-1228/2001.



**Hassan Gebrim**  
**Presidente**



1942  
614101

# PROJETO



# RELABUCHO



**TV POCENGI**  
**BAND**  
*Boa de Ver, Fácil de Anunciar*

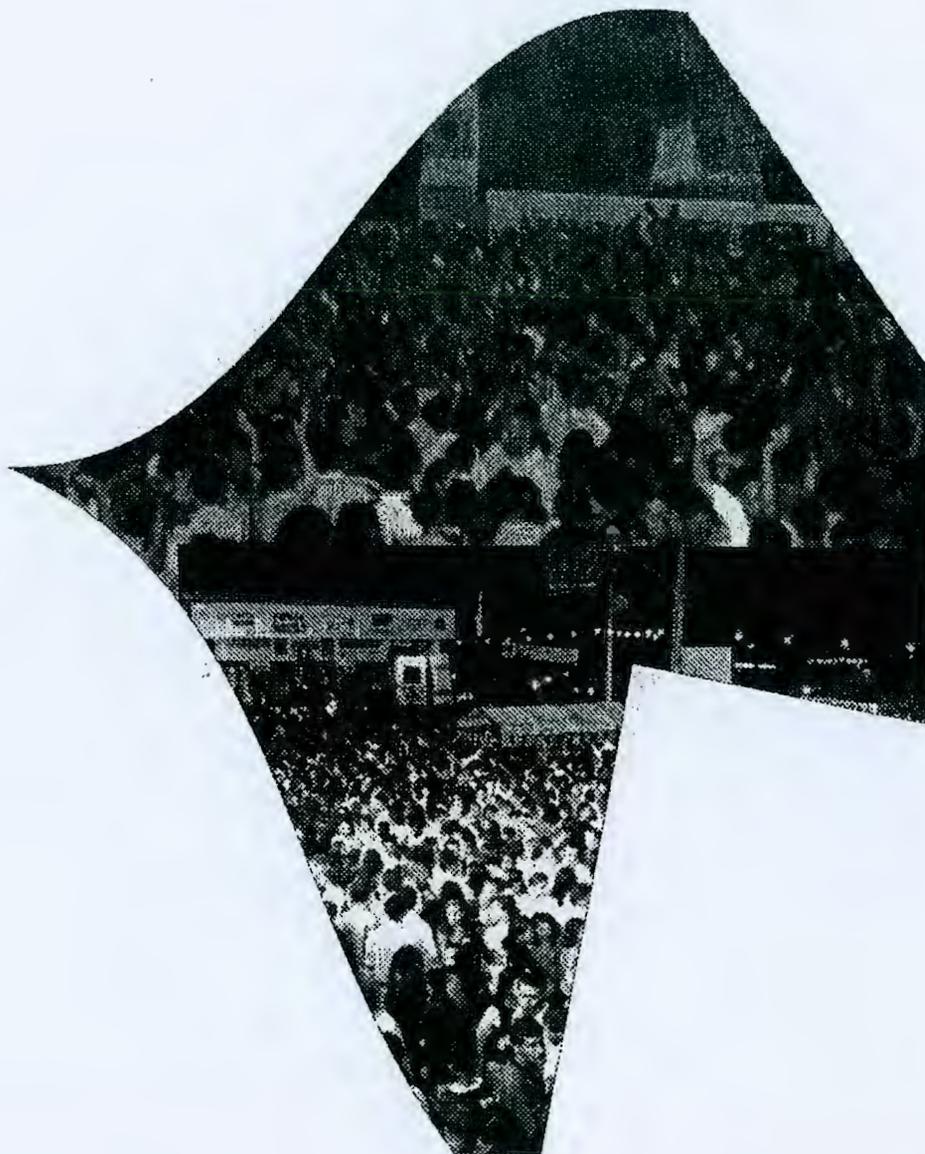
ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
FIS. Nº 1033  
Doc: 3731,16

mk



## SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	03
2 - PROSPECTO / PÚBLICO ALVO	04
3 - A PROGRAMAÇÃO	05
4 - ATRATIVOS COMERCIAIS	06
5 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO	08
6 - ANEXOS	10



ROS nº 03/2005 - CIV  
CPMI - CORREIOS  
Hs. Nº 1034  
Dsc: 731.16

[Teapotengi@net2000.com.br](mailto:Teapotengi@net2000.com.br)



## APRESENTAÇÃO

Em 1999, a TV Potengi/BAND e a Rádio Cidade FM lançaram, com grande sucesso e repercussão, o projeto “Arrastapé”. Em 2000 o sucesso se repetiu e com ele veio a consolidação do projeto, que para este ano vem cheio de novidades, a começar pelo nome. Será o “**Relabucho 2001**”.

O Relabucho 2001 será realizado nos meses de Junho e Julho, onde a nossa programação ficará totalmente voltada às festas tradicionais neste período do ano, mostrando através de uma série de programas de TV e rádio tudo o que acontece na maior movimentação cultural do Nordeste.

Ainda fazendo parte da programação do Relabucho 2001, serão promovidos três eventos denominados “Arraiá do Relabucho”, onde neles teremos uma grande estrutura de palco, som, camarotes, shows folclóricos, apresentações de danças e a participação de bandas locais e nacionais, mostrando toda a força e beleza da nossa cultura popular. Tudo com transmissão ao vivo pela TV Potengi/BAND e Rádio Cidade FM.

Nos anos anteriores cada arraiá promovido pelo projeto Relabucho movimentou um público de aproximadamente 40.000 (quarenta mil pessoas) durante noites em em que foram realizados.

Para este ano, os realizadores do “**Relabucho**” já planejam a terceira versão deste grande empreendimento e coloca a disposição do mercado mais esta ótima oportunidade de mídia aos anunciantes.



Fls. Nº 1035  
Doc: 3731.16  
CMI  
CARRERIOS

tvpotengi@net2000.com.br

3



## PROSPECTO

Relabucho é um projeto cultural realizado pela TV Potengi/BAND e Rádio Cidade FM, que vai mostrar tudo o que acontece nas festas juninas no Rio Grande do Norte, através da realização de uma grande programação que envolve programas de TV, rádio e a realização de eventos - os Arraiás Relabucho.

Tem como objetivos: divulgar, com muita irreverência, a maior forma de expressão da cultura popular do nordeste;

Promover o turismo nesta época do ano, através da realização de uma série de três grandes eventos;

Gerar empregos (diretos e indiretos) e renda à população das cidades onde serão realizados os Arraiás Relabucho.

## PÚBLICO ALVO

### • PÚBLICO ALVO - PROGRAMAÇÃO

O Projeto Relabucho atende ao público de todas as idades, sexos e classes sociais, através dos programas de TV e de rádio, pois está presente nos principais arraiais dos mais diversos bairros de Natal e Grande Natal.

### • PÚBLICO ALVO - EVENTOS

As festas do Arraiá do Relabucho são destinadas a um público jovem com idades entre 12 e 35 anos, das classes B, C e D, de ambos os sexos.



tpotengi@net2000.com.br

Doc. 3731,16

ROS Nº 03/2005 - CN

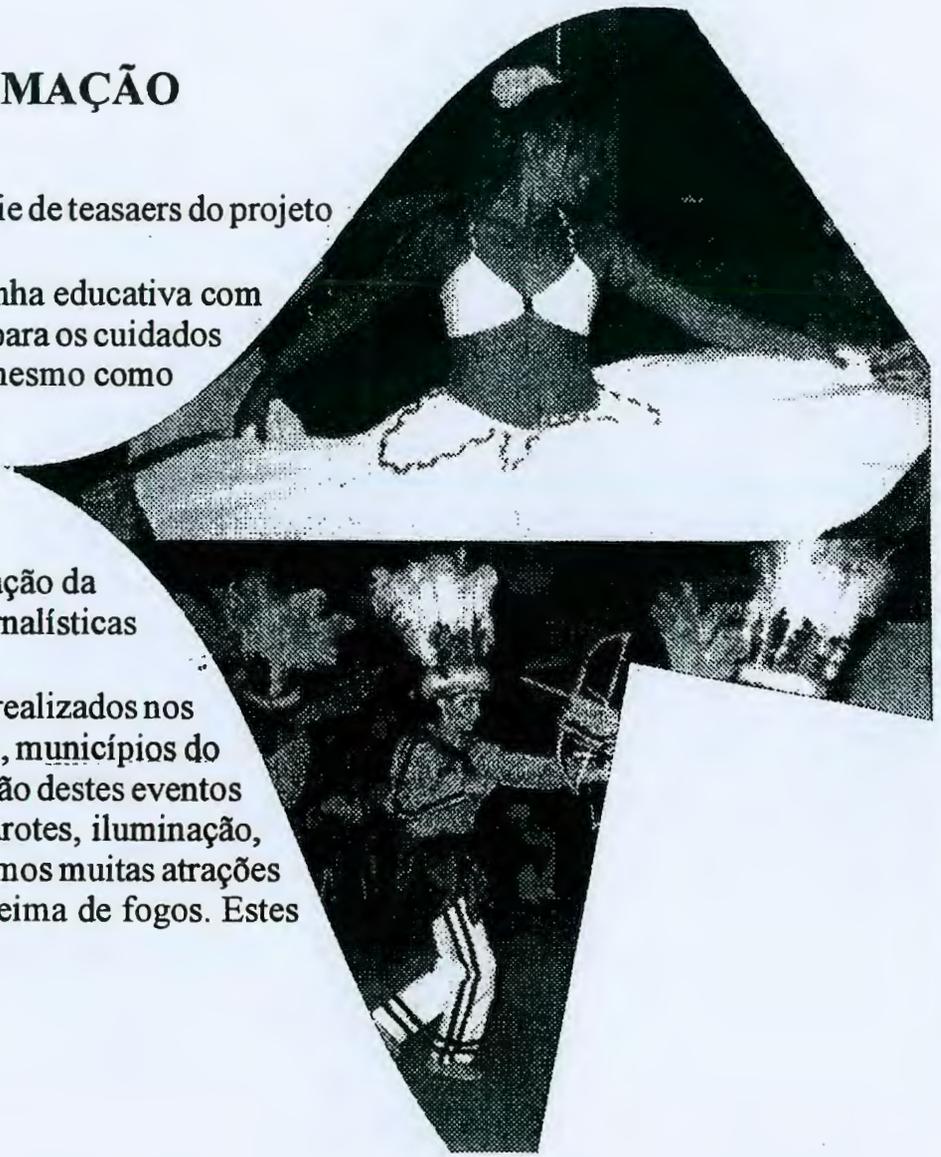
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1036



## A PROGRAMAÇÃO

- **EXPECTATIVA:** a partir do mês de maio entra no ar uma série de teasaers do projeto Relabucho, na TV Potengi/BAND e Rádio Cidade.
- **DICAS:** no início do mês de Junho entra no ar uma campanha educativa com “**Dicas Juninas**”. Esta campanha tem o sentido preventivo para os cuidados com os fogos de artifício, ou o perigo de soltar balões, ou mesmo como fazer um traje junino gastando o menos possível.
- **PROGRAMAS RELABUCHO:** exibidos durante o mês de Junho na TV Potengi/BAND (de Segunda a Sábado) e na Rádio Cidade FM (diariamente).
- **FLASHES:** serão exibidos diariamente dentro da programação da TV Potengi/BAND e da Rádio Cidade FM, com notícias jornalísticas e informações relacionadas às festas juninas.
- **ARRAIÁS RELABUCHO:** Será uma série de três eventos, realizados nos dias 07, 14 e 21 de julho, em Natal, extreoz e Ceará mirim, municípios do estado com maior tradição nas festas juninas. Para a promoção destes eventos será montada uma grande estrutura com palco, som, camarotes, iluminação, segurança, e barracas com comidas típicas. Além disso teremos muitas atrações culturais, shows de bandas locais e nacionais e grande queima de fogos. Estes eventos marcam o encerramento do Projeto Relabucho.



R#

ROS nº 03/2005 - C-  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1037  
Doc: 3731.16

potengi@net2000.com.br



## ATRATIVOS COMERCIAIS

### MÍDIA DE TV:

- Nos meses de junho e julho a empresa patrocinadora terá direito à veiculação de **164 comerciais** dentro da programação da emissora.
  - Assinaturas de 05" (cinco segundos) na abertura e encerramento dos **05 (cinco) programas Relabuco** realizados aos sábados, com uma hora de duração.
  - Assinaturas de 05" (cinco segundos) na abertura e encerramento dos **21 (vinte e um) programas Relabuco** realizados de Segunda a Sexta, com 15' (quinze minutos) de duração.
  - Assinaturas de 05" (cinco segundos) em **126 VT's** de chamada dos programas **Relabuco**.
  - Assinaturas de 05" (cinco segundos) em 150 Vt's chamando para as festas dos **Arraiás do Relabuco**.
  - Assinaturas de 05" (cinco segundos) em **60 vinhetas** de patrocínio durante as transmissões das festas **Arraiá do Relabuco**.
  - Assinaturas de 05" (cinco segundos) nas "Dicas Juninas, e Flashes dentro da programação da emissora (mínimo de **300 inserções**).
  - **2 selos** por programa **Relabuco**, exibidos aos sábados.
- Entrevistas** concedidas a pessoas ligadas a instituição ou empresa patrocinadora do projeto.

vpotengi@net2000.com.br



### MÍDIA DE RÁDIO:

- Nos meses de junho e Julho, a empresa patrocinadora terá direito a veiculação de **150 spots de 30"** no programa diário Arrastape.
- Assinaturas de 05" (cinco segundos) em **300 spots** chamando para os **Arraiás Relabuco**
- Assinaturas de 05" (cinco segundos) em **150 testemunhais**, dentro da programação da rádio Cidade
- Assinaturas de 05" (cinco segundos) em **18 flashes** ao vivo, direto dos **Arraiás Relabuco**.

## ATRATIVOS COMERCIAIS



### MÍDIA DE JORNAL:

- Inserção da logomarca da empresa em **12 (doze)** anúncios de ½ página, P&B, divulgando os **Arraiás Relabucho**.
- A empresa patrocinadora assinará **03 (três) selos de capa** colorido, com a contagem regressiva para o início do Projeto Relabucho.
- Inserção da logomarca da empresa em **01 (um) anúncio** de página inteira, colorido, após a realização de todo o projeto Relabucho.

### MÍDIA ALTERNATIVA:

- Aposição de **02 (duas) placas** no palco nas três festas dos Arraiás do Relabucho.
- Aposição de **01 (uma) placa** no camarote nas três festas dos Arraiás do Relabucho.
- Inserção da logomarca em **50 mil** panfletos.
- Disponibilidade da área das festas de abertura e encerramento para **merchandising**: banners, demonstração de produto, instalação de stand, balões, etc. (a critério do cliente).
- Citação da empresa/produto, pelo locutor oficial dos arraiás do Relabucho.
- Citação da empresa/produto pelos cantores das bandas que tocarão nos arraiás do relabucho.

Nº

RDS nº 03/2000 - CN -
CPMI - COMÉRCIOS
Fis. Nº 1039
37.31.16

TVorengi@net2000.com.br



## VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) -  
Na assinatura do contrato

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) -  
Trinta dias após a assinatura do contrato

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) -  
Sessenta dias após a assinatura do contrato.



MINISTÉRIO  
DA CULTURA

Este projeto é aprovado  
pela lei de incentivo à cultura.  
Pronac nº 0110/2001

[Tyotiengi@net2000.com.br](mailto:Tyotiengi@net2000.com.br)

№ 37031.16

POST nº 03/2001 - CN -
CPMI - CONFEIÇÕES
FIS. Nº 1040



№

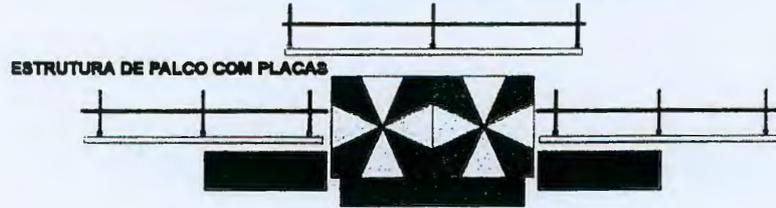
37.31.16

RDS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1041

6  
mp

VISTA SUPERIOR DA ÁREA DE LAZER DO PANATIS COM ESTRUTURA INSTALADA



PLATÉIA

QUIOSQUES PARA VENDA DE BEBIDAS E COMIDAS TÍPICAS

QUIOSQUES PARA VENDA DE BEBIDAS E COMIDAS TÍPICAS



CAMAROTES PARA CONVIDADOS

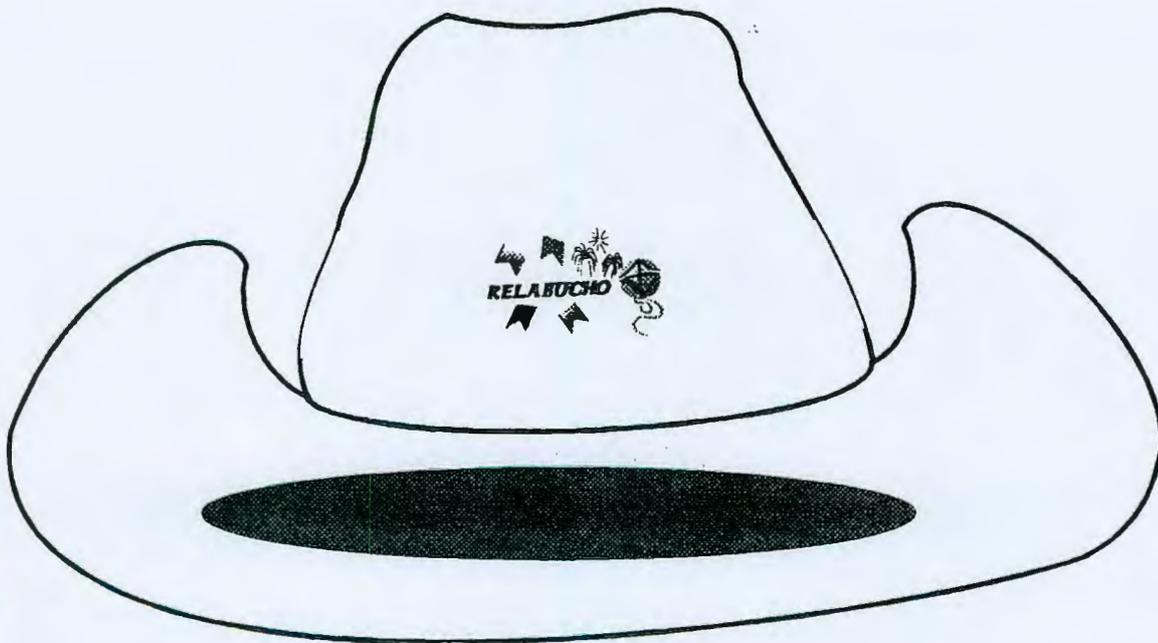
typotengi@net2000.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1042  
3731.16  
Doc: 10

**TV POZENGI  
BAND**



## MODELO DE CHAPÉU PROMORCIONAL



Obs.: As marcas dos Patrocinadores foram impressas ao redor do chapéu

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 1043
Doc:
3734,101

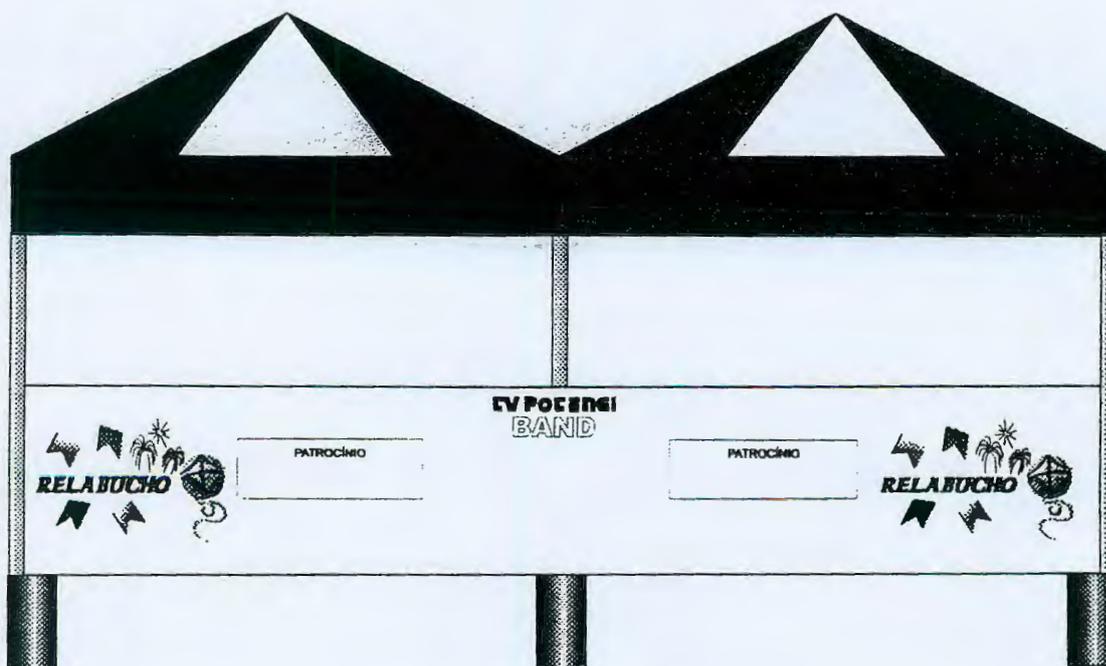
Nº

mel

**TV POTENGI  
BAND**



**MODELO DE CAMAROTES PARA ACOMODAÇÃO  
DE CONVIDADOS E PATROCINADORES**



*tvpotengi@net*

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1044  
Nº 37.31.16<sub>2</sub>

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 350/2001 <b>DATA</b> 31/05/2001	<b>PROTOCOLO</b>  13.07
<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO:</b> Relabucho		
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio			
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 30.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

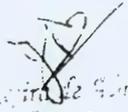
**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Nelson Amaro Cantalino Filho.			

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**  
Anexo: Justificativa

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

  
João Teixeira de Alcântara Jr.  
Diretor  
Secretaria de Avaliação, Promoção  
e Inovação da Secretaria de  
Comunicação do Governo/PR.

RECEBIDO  
APROVADO  
Em 23/07/2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1045  
3731,16  
Doc: 13

**JUSTIFICATIVA****“RELABUCHO”****PROJETO:** “Relabucho”**PROPONENTE:** Nelson Amaro Cantalino Filho**REF PLANILHA N.** 350/2001**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a cota única de patrocínio.**ÁREA:** Música – segmento Música em geral - 100% de dedução no IRPJ**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** julho de 2001.**LOCAL:** Natal/RN**JUSTIFICATIVA:** O Projeto foi lançado em 1999, com grande sucesso e repercussão, intitulado “Arrastapé”. Consolidou-se em 2000, retornando neste ano com o nome de “Relabucho”.

“Relabucho” é um projeto cultural realizado pela TV Potengi/Bandeirantes e pela Rádio Cidade FM que irá mostrar tudo o que acontece nas festas juninas no Rio Grande do Norte, por intermédio da realização de uma grande programação que envolve programas de TV, rádio e a realização de eventos – os “Arraiás Relabucho”.

Por se tratar de um evento que tem como objetivo divulgar a maior forma de expressão da cultura popular do Nordeste, promover o turismo e gerar empregos, deverá atrair públicos variados, gerando um excelente retorno de mídia para os Correios.

*Mara Lúcia Bacha*  
 Mara Lúcia Bacha  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-8

22/06/01

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1046
Doc: 3731, 16
14

Nº

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 1 - Nº73-E SEGUNDA - FEIRA 16 DE ABRIL DE 2001, PÁGS 7 e 8

MINISTÉRIO DA CULTURA

➔ PORTARIA Nº 199, DE 12 DE ABRIL DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

## ANEXO I

Música Instrumental/Erudita - (art.18. §1º)

01 0126 - Grande Concerto do Novo Milênio ( O )  
Harmonia - Sociedade Cultural, Artística e Musical  
CGC/CPF: 02.862.350/0001-92  
Processo: 01400.000606/01-94  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio RS: 180.363,00

Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

00 4169 - Desígnos Secretos Circuito Universitário  
Elsa Margarida Sfredo Barral  
CGC/CPF: 399.893.219-49  
Processo: 01400.008517/00-13  
BA - Salvador  
Valor do Apoio RS: 232.310,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 30/09/2001

00 4173 - Desígnos Secretos  
Elsa Margarida Sfredo Barral  
CGC/CPF: 399.893.219-49  
Processo: 01400.008512/00-82  
BA - Salvador  
Valor do Apoio RS: 135.672,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/10/2001

01 0161 - Música Instrumental nas Escolas  
Fábio Fernandes de Souza  
CGC/CPF: 307.359.714-04  
Processo: 01400.000815/01-38  
RN - Natal  
Valor do Apoio RS: 83.190,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

00 1959 - Álbum Documental In Memoriam David Machado  
Ação Social pela Música  
CGC/CPF: 03.313.239/0001-00  
Processo: 01400.003480/00-29  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio RS: 618.280,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

00 4126 - Educação e Difusão Musical  
Associação Musical Vozes de São  
CGC/CPF: 04.070.836/0001-13  
Processo: 01400.008359/00-93  
SP - Diadema  
Valor do Apoio RS: 792.070,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

01 0102 - Derico & Os Antropófagos Anônimos  
Derico Produções Artísticas S/C Ltda  
CGC/CPF: 02.319.709/0001-80  
Processo: 01400.000400/01-64  
SP - Indaiatuba  
Valor do Apoio RS: 1.121.635,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

01 0185 - Povo Cantando Eruditos  
Lucilla Guimarães  
CGC/CPF: 036.082.128-68  
Processo: 01400.000894/01-87  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio RS: 678.671,20  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

01 0327 - Lançamento do CD Luiz Meira  
Luiz Henrique Meira  
CGC/CPF: 514.127.649-04  
Processo: 01400.001612/01-69  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio RS: 19.354,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 30/06/2001

01 0308 - Mauro Senise - CD  
Pan Eventos e Projetos Culturais Ltda  
CGC/CPF: 01.021.227/0001-86  
Processo: 01400.001485/01-06  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio RS: 135.732,13  
Prazo de Captação: 11/04/2001 a 31/12/2001

## ANEXO II

Música em Geral - (art. 26)

01 0244 - Noite Brasileira  
Antonio Laerson Mialaret Camargo  
CGC/CPF: 205.770.606-00  
Processo: 01400.001148/01-19  
MG - Belo Horizonte  
Valor do Apoio RS: 280.263,80  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

01 0059 - Moenda da Canção - 15ª edição/2001  
Moenda-Associação Cultural de Arte Nativa  
CGC/CPF: 91.310.276/0001-21  
Processo: 01400.000301/01-82  
RS - Santo Antonio da Patrulha  
Valor do Apoio RS: 186.469,50  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 30/09/2001

01 0065 - Cantando o São Francisco de Rio Abaixo  
Arte em Marketing Consultoria de Eventos Ltda  
CGC/CPF: 02.437.404/0001-72  
Processo: 01400.000294/01-19  
DF - Brasília  
Valor do Apoio RS: 73.928,00  
Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1047
3731,16
Doc. 15/

01 0122 - Toni Marlin (gravação de CD)  
 Arte em Marketing Consultoria de Eventos Ltda  
 CGC/CPF: 02.437.404/0001-72  
 Processo: 01400.000610/01-52  
 DF - Brasília  
 Valor do Apoio R\$: 69.115,20  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

00 4462 - Gravação do CD da Dupla Sal & Mel  
 Arte em Marketing Consultoria de Eventos Ltda  
 CGC/CPF: 02.437.404/0001-72  
 Processo: 01400.009260/00-17  
 DF - Brasília  
 Valor do Apoio R\$: 55.534,60  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

01 0058 - Brasil Musical  
 Flavio Lopes Sandoval  
 CGC/CPF: 035.859.458-80  
 Processo: 01400.000272/01-59  
 SP - São Paulo  
 Valor do Apoio R\$: 99.680,00  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

00 4135 - Gravação do CD - " Chave do Meu Coração"  
 Francisco de Oliveira Branquinho  
 CGC/CPF: 135.275.411-87  
 Processo: 01400.008376/00-21  
 MG - Patos de Minas  
 Valor do Apoio R\$: 10.000,00  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/07/2001

01 0045 - "Festa do Músico - 14ª Tucunduva - RS"  
 José Mercedo Mallmann  
 CGC/CPF: 213.450.740-34  
 Processo: 01400.000201/01-56  
 RS - Santo Cristo  
 Valor do Apoio R\$: 125.706,00  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

01 0200 - Festival da Canção de Boa Esperança (31ª)  
 Grupo do Festival da Canção de Boa Esperança,  
 CGC/CPF: 25.659.939/0001-93  
 Processo: 01400.001026/01-14  
 MG - Boa Esperança  
 Valor do Apoio R\$: 100.000,00  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 30/09/2001

01 0110 - Arrastapé 2001-Forró Popular  
 Nelson Amaro Cantalino Filho  
 CGC/CPF: 417.103.395-00  
 Processo: 01400.000499/01-02  
 BA - Salvador  
 Valor do Apoio R\$: 463.109,17  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/07/2001

(X) 4490 - Padrão no Caos/Chaos Pattern  
 Ricardo Chut  
 CGC/CPF: 269.535.208-50  
 Processo: 01400.009310/00-58  
 SP - São Paulo  
 Valor do Apoio R\$: 543.860,00  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

00 3374 - Canto Coral - "Juventude Acumulada"  
 Rosi Maria da Luz Correia  
 CGC/CPF: 002.817.949-87  
 Processo: 01400.006291/00-16  
 PR - Apucarana  
 Valor do Apoio R\$: 13.420,00  
 Prazo de Captação: 10/04/2001 a 31/12/2001

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1048

Doc. 3731,16

16

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I – Nº 103-E, TERÇA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2001, PÁGINAS 42 a 43

MINISTÉRIO DA CULTURASECRETARIA EXECUTIVA

➔ PORTARIA Nº 40, DE 28 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Alterar o título do projeto "Arrastapé 2001-Forró Popular" (Pronac 01-0110) para para "Relabucho".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMÍLIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO

## ANEXO I

Música Instrumental/Erudita - (art.18, §1º)  
01 0248 - Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro-Temporada de Concertos  
Rio Amazonas Produções Ltda.  
CGC/CPF: 03.753.937/0001-26  
Processo: 01400.001196/01-07  
DF - Brasília  
Valor do Apoio R\$: 631.930,75  
Prazo de Captação: 25/05/2001 a 31/12/2001

## ANEXO II

Música em Geral - (art 26)  
01 0268 - Som da Noite ( O )  
Uranus Produções Artísticas Ltda.  
CGC/CPF: 03.945.464/0001-69  
Processo: 01400.001255/01-39  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 547.074,52  
Prazo de Captação: 24/05/2001 a 31/12/2001  
00 2976 - Sons Brasileiros  
Sabiá - Arte e Cultura Popular Brasileira  
CGC/CPF: 03.310.761/0001-38  
Processo: 01400.006007/00-01  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio R\$: 200.392,50  
Prazo de Captação: 24/05/2001 a 31/12/2001  
00 3562 - Gênese o Sobrevivente - Gravação de CD  
Eurípedes Gonçalves do Nascimento  
CGC/CPF: 587.037.721-87  
Processo: 01400.007502/00-20  
GO - Goiânia  
Valor do Apoio R\$: 35.684,00  
Prazo de Captação: 24/05/2001 a 31/12/2001  
01 0506 - Mostra SESC (1ª) Música Regional do Tocantins  
Serviço Social do Comercio - SESC - Administr. Regional no Tocantins  
CGC/CPF: 03.779.012/0001-54  
Processo: 01400.002603/01-95  
TO - Palmas  
Valor do Apoio R\$: 875,00  
Prazo de Captação: 24/05/2001 a 30/11/2001  
01 0389 - Virando a Mesa  
Renato Gonçalves Pedroza  
CGC/CPF: 252.396.688-33  
Processo: 01400.002008/01-50  
SP - São José do Rio Pardo  
Valor do Apoio R\$: 13.220,00  
Prazo de Captação: 24/05/2001 a 30/09/2001  
01 0337 - Resgate do Folclore Goiano 2001  
Barra Comércio e Produções Artísticas Ltda.  
CGC/CPF: 24.779.613/0001-37  
Processo: 01400.001689/01-39  
GO - Goiânia  
Valor do Apoio R\$: 95.000,00  
Prazo de Captação: 24/05/2001 a 31/07/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1049
3731,16
Doc:

Nº

17

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
<b>Do: ASCOM</b>		
<b>Ao: DEORC</b>		
<b>CI/DIAC/ASCOM- 876 /01</b>		
<b>CI/REF.:</b>		

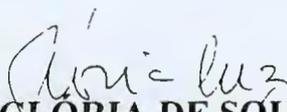
ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 18 de maio de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com NELSON AMARO CANTALINO FILHO, (Projeto "Relabucho"), enquadrado no segmento 3 (Música erudita, instrumental e outras - 100% de IRPJ), classificação 01.2.04 - 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Junho / 2001	R\$ 30.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1050
Doc. 3731,16

**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1295 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC - 1532 / 01 de 23/05/01

degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 25 de maio de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC - 0597/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIAC/ASCOM - 0867, 0876, 0886/01, ASS/DITEC - 0605, 0606, 0633, 0657, 0658, 0659, 0660, 0661, 0662/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF - 0938/01	ASS/DITEC - 0391/01	ASS/DITEC - 0498/01

Atenciosamente

Antonio Henrique Peçanha  
SUBCHEFE DO DEGEF

CC para: ASS/DITEC, DIAC/ASCOM.  
Anexos: os citados  
SCO/fadb

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1295/01

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1051  
3731,16  
Doc:

\* Relutante

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O  
PROJETO "RELABUCHO"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO  
"RELABUCHO" QUE CELEBRAM ENTRE  
SI A EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI  
DENOMINADA DE PATROCINADORA E  
NELSON AMARO CANTALINO FILHO,  
AQUI DENOMINADO DE PATROCINADO,  
NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 1565**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADO: NELSON AMARO CANTALINO FILHO**

**IDENTIDADE.....: 01.678.841 90 SSP/BA**  
**CPF.....: 417.103.395- 00**  
**ENDEREÇO.....: Rua da Amoreira, 58 Itapoan - 1º andar**  
**CEP.....: 41620-250 Salvador/BA**  
**TEL./FAX.....: (0xx84) 215-0313 / 215-0300**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1052
3731, 16
Doc: [assinatura]

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** a **NELSON AMARO CANTALINO FILHO**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 010110, Lei nº 8.313, de 23.12.1991., para promover a realização do projeto **RELABUCHO**, na cidade de Natal/RN, no mês de julho de 2001.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:
- Destinatário.....:** Nelson Amaro Cantalino Filho – Projeto Relabucho  
**Banco.....:** Caixa Econômica Federal - 104  
**Agência.....:** 1520 – Porto da Barra  
**Conta Corrente.....:** 013 31294-2
- 3.3. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo a **Lei** que isenta o **PATROCINADO** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará ao **PATROCINADO**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que deverá ser apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A"  
 Ed. Sede da ECT - 20º Andar Ala Norte  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília/DF  
**Tel./Fax.....:** (61) 426-2025 / 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO** da Administração Central de Brasília que, por sua vez, providenciará o pagamento ao **PATROCINADO**.





- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

- 4.1. Oferecer à **PATROCINADORA** por meio das mídias de TV, rádio, jornal e alternativa, as seguintes contrapartidas:

##### 4.1.1. Mídia de TV

- 4.1.1.1. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** em 164 (cento e sessenta e quatro) comerciais dentro da programação da emissora;
- 4.1.1.2. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** de 5" (cinco segundos) na abertura e no encerramento dos 5 (cinco) Programas Relabuco realizados aos sábados, com uma hora de duração;
- 4.1.1.3. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** de 5" (cinco segundos) na abertura e no encerramento dos 21 (vinte e um) programas Relabuco realizados de segunda a sexta, com 15' (quinze minutos) de duração;
- 4.1.1.4. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** de 5" (cinco segundos) em 126 (cento e vinte e seis) VTs de chamada dos Programas Relabuco;
- 4.1.1.5. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** de 5" (cinco segundos) em 150 (cento e cinquenta) VTs de chamada das Festas Arraiás do Relabuco;
- 4.1.1.6. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** de 5" (cinco segundos) em 60 (sessenta) vinhetas de patrocínio durante as transmissões das festas Arraiá do Relabuco;
- 4.1.1.7. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** de 5" (cinco segundos) nas Dicas Juninas e Flashes dentro da programação da emissora, mínimo de 300 (trezentas) inserções;
- 4.1.1.8. Concessão de 2 (dois) selos de capa por Programa Relabuco, exibidos aos sábados.
- 4.1.1.9. Concessão de entrevistas a pessoas ligadas à **PATROCINADORA**.

##### 4.1.2. Mídia de Rádio

- 4.1.2.1. Veiculação, por parte da **PATROCINADORA**, de 150 (cento e cinquenta) spots de 30" (trinta segundos) no programa diário Arrastapé;
- 4.1.2.2. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** de 5" (cinco segundos) em 300 (trezentos) spots, chamando para os Arraiás Relabuco;
- 4.1.2.3. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** de 5" (cinco segundos) em 150 (cento e cinquenta) testemunhais, dentro da programação da Rádio Cidade;
- 4.1.2.4. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** de 5" (cinco segundos) em 18 (dezoito) flashes ao vivo, direto dos Arraiás Relabuco.

##### 4.1.3. Mídia de Jornal

- 4.1.3.1. Inserção da logomarca da **PATROCINADORA** em 12 (doze) anúncios de 2ª (meia) página, P & B, divulgando os Arraiás Relabuco:





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 4.1.3.2. Assinatura, por parte da **PATROCINADORA**, de 3 (três) selos de capa coloridos, com a contagem regressiva para o início do Projeto Relabucho;
- 4.1.3.3. Inserção da logomarca da **PATROCINADORA** em 1 (um) anúncio de página inteira, colorido, após a realização de todo o projeto Relabucho.

#### 4.1.4. Mídia alternativa

- 4.1.4.1. Aposição de 2 (duas) placas no palco nas 3 (três) festas dos Arraiás do Relabucho;
- 4.1.4.2. Aposição de 1 (uma) placa no camarote nas 3 (três) festas dos Arraiás do Relabucho;
- 4.1.4.3. Inserção da logomarca da **PATROCINADORA** em 50.000 (cinquenta mil) panfletos;
- 4.1.4.4. Disponibilização da área das festas de abertura e encerramento para merchandising: banners, demonstração de produto, instalação de estande, balões, etc, (a critério do cliente);
- 4.1.4.5. Citação da **PATROCINADORA** /produto, pelo locutor oficial dos Arraiás do Relabucho;
- 4.1.4.6. Citação da **PATROCINADORA**/produto pelos cantores das bandas que tocarão nos Arraiás do Relabucho;

- 4.5. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;
- 4.6. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais;
- 4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

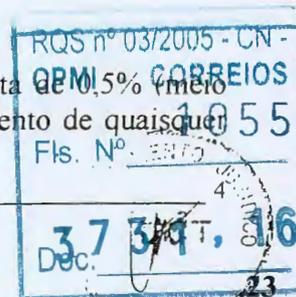
### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa;

- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato:





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 5 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;
- e) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- f) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita fundamentada da autoridade competente.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.
- 8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como cartazes, banners, convites, revistas, jornais, programas e em outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informação sobre o patrocínio concedido.

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

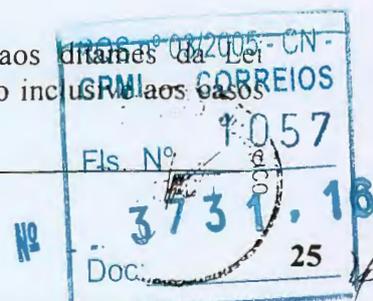
- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Relabucho" e 1 (um) mês para a prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.7.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM**

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei n.º 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da PATROCINADORA e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:****PELO PATROCINADO:**

**HASSAN GEBRIM**  
Presidente da ECT

**NELSON AMARO CANTALINO FILHO**  
Responsável

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF

RQS n.º 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N.º 1058
3731.18
Doc: [assinatura]



DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 1083/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD – 376 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR*, encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta com *NELSON AMRO CANTALINO FILHO*, referente ao patrocínio do projeto "*RELABUCHO*", no valor global de R\$30.000,00 ( trinta mil reais ).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Da documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, verifica-se não constar:

- a) A respectiva assinatura do Presidente da ECT e da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR na planilha de Ações e Divulgação;

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhamento de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 28 de Junho de 2001

*Adriana M. C. da Silva*  
Estagiário/DEJUR/DJRAD

Aprovo em: 29/06/2001

*[Assinatura]*  
Agnaldo Augusto de Souza  
Mat. 8.011.25  
101016/DJRAD/ECT

AMCS/amcs  
Patroc. "Relabuno"

De Acordo: 02.07.2001

*[Assinatura]*  
p/ SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861  
MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR  
Wellington Dias da Silva  
Mat 8 12 113 OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1059

Doc: 731.16

 <p><b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b></p> <p><b>Do: ASCOM</b></p> <p><b>Ao: DEORC</b></p> <p><b>CI/DIAC/ASCOM-1228/01</b></p> <p><b>CI/REF.: CI/DIAC/ASCOM-876/2001</b></p>	<p>Área Reservada ao Protocolo</p>
---	------------------------------------

**ASSUNTO:** Retificação de bloqueio orçamentário.

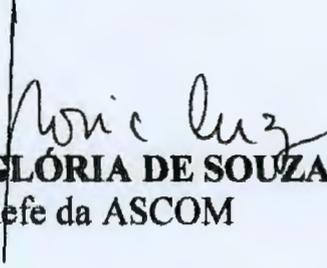
Brasília-DF, 30 de julho de 2001.

Em atenção ao documento acima referenciado, solicitamos a retificação do cronograma de desembolso relativo ao patrocínio cultural com **NELSON AMARO CANTALINO FILHO**, Projeto "Relabucho", conforme segue abaixo:

**MÊS**  
Julho / 2001

**VALOR**  
R\$ 30.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
Chefe da ASCOM

NNC/nnc



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-058/2001**DATA:** 03/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-028/2001**DATA REUNIÃO:** 11/07/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Tesouros Artísticos da China Antiga e Pinturas Contemporâneas da China"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Tesouros Artísticos da China Antiga e Pinturas Contemporâneas da China", sob a responsabilidade da EMC – Empresa de Marketing Cultural Ltda., a ser realizado nas cidades do Recife/PE, Brasília/DF, Belo Horizonte/MG e São Paulo/SP, no período de 11/06/2001 a 11/02/2002, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se da montagem e itinerância das exposições "Tesouros da China Antiga" e "Pinturas Contemporâneas da China", a serem realizadas em seis grandes Capitais.

O projeto integra ações que o Ministério da Cultura vem desenvolvendo para intensificar o intercâmbio cultural com a República Popular da China, fato que atrairá as atenções de variados públicos, gerando um excelente retorno de mídia para os Correios. O público alvo a ser atingido pelo



projeto é toda a população das cidades envolvidas e cidades vizinhas.

Os Correios, como patrocinadores, contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação da logomarca nos encartes dos catálogos das exposições realizadas nas cidades de Recife, Brasília, Belo Horizonte e São Paulo;
- Aplicação da logomarca nos banners das exposições;
- Aplicação da logomarca nos créditos das exposições;
- Cessão de imagens selecionadas do evento para ilustração de agendas, relatórios e outros;
- Autorização para utilizar a imagem do evento para divulgação de patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do apoio definido em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será efetuado em uma só parcela, 15 (quinze) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo DEJUR.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

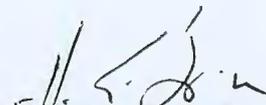


## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 012310 publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 13/6/2001.

## VIII. ANEXOS

1. Solicitação de Apoio/Projeto da EMC – Empresa de Marketing Cultural Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-402/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 48, de 12/06/2001 – D.O.U., de 13/06/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1057/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1588/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-382/2001.



**Hassan Gebrim**  
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1063</u>
Doc: <u>3731</u> <sup>3</sup> <u>16</u>

NR



MINISTÉRIO  
DA CULTURA

## SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

de Apoio

MECENATO - Lei 8.313/91  
 AUDIOVISUAL - Lei 8685/93  
 CONVÊNIO (Inclusive FNC)

Leia atentamente as instruções.

O preenchimento completo e correto dependerá da agilidade da tramitação do seu processo.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título <b>"TESOUROS ARTÍSTICOS DA CHINA ANTIGA" E "PINTURAS CONTEMPORÂNEAS DA CHINA"</b>	
Área (*) <b>Artes Plásticas</b>	Segmento (*) <b>Exposição Itinerante</b>
Modalidade (*) <b>Intercâmbio</b>	Endereço na Internet (Home page)
<input type="checkbox"/> O Projeto refere-se à Cultura Negra	<input type="checkbox"/> A iniciativa de realização é no Exterior do País
<input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico Tombado pelo IPHAN	
Localidade: <b>Brasil</b>	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Pessoa Jurídica

<input type="checkbox"/> De direito público	Esfere Administrativa: Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/>		Administração: Direta <input type="checkbox"/> Indireta <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural (para projetos conveniados ou Mecenato)			
<input checked="" type="checkbox"/> De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural (exclusive para projetos ao Mecenato)			
<input type="checkbox"/> De direito privado com fins lucrativos (exclusive para projetos audiovisuais)			
Empresa: <b>EMC - EMPRESA DE MARKETING CULTURAL LTDA</b>		CGC: <b>40306946/0001-03</b>	
UG/Gestão (**)	Endereço: <b>RUA HONORIO DE BAROS, 41 / 302</b>		
Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b>	CEP: <b>22250-120</b>	
Telefone: <b>(021) 5510913</b>	Fax: <b>(021) 5532494</b>	Endereço Eletrônico (E-mail): <b>emcbr@emcbrasil.com.br</b>	
Conta Corrente (****): <b>33.531-7</b>	Banco (****): <b>341</b>	Agência (****): <b>02711</b>	Praca (****): <b>Rio de Janeiro</b>
Diretor: <b>JULIO ADOLFO MENDES</b>		CPF: <b>012290367-68</b>	
C.I. / Orgão Expedidor: <b>2123622-9 IFP</b>	Cargo: <b>DIRETOR GERAL</b>		
Matrícula:	Função:		
Endereço Residencial: <b>RUA HONORIO DE BARROS, 41/302</b>			
Cidade: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b>	CEP: <b>22250-120</b>	
OUTROS PARTICIPES			
Orgão:		CGC:	
Esfere Administrativa:		Endereço:	
Cidade:	UF:	CEP:	

Pessoa Física  
(apenas para projeto  
ao Mecenato)

Nome:		CPF:
C.I. / Orgão Expedidor:		Endereço:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail):

RQS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIO:  
 Fis. Nº 1064  
 3731.16  
 Doc.

(\*) Preencher de acordo com o Anexo II. (\*\*) Só preencher no caso de órgão vinculado ao Ministério; (\*\*\*) Só preencher no caso de órgão convênio.

### 3. OBJETIVOS

Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados.

**No âmbito do convênio de intercâmbio cultural Brasil-China foram acordados a realização, no Brasil, de diferentes eventos culturais chineses.**

**Destes eventos, dois se destacam pelo seu conteúdo e pela sua itinerância:**

1) **Tesouros Artísticos da China Antiga em Reproduções.**  
*informações detalhada em anexo*

2) **Pinturas Contemporâneas da China.**

**60 pinturas no estilo das fotos anexas. As informações detalhadas serão enviadas pelo**

**Ministério da Cultura da China nas próximas semanas.**

**O projeto, aqui apresentado, tem por objetivo a montagem e itinerância destas exposições em Salvador, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte e São Paulo.**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1065
3731,16
Doc: 2

NR

**4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Informe porque propôs o projeto.

*Este projeto está sendo apresentado por solicitação da Assessoria Internacional do Senhor Ministro da Cultura.*

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1066  
3731.10  
Doc:

Nº

**RA REGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)**

re e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende atingir as atividades (caso o não seja suficiente continuar em folha(s) anexa(s)).

**A montagem e organização da itinerância destas exposições atende a uma estratégia de apresentação que permitirá uma certa comparação pelo público, da arte chinesa contemporânea e os tesouros artísticos da antiga China.**

**A itinerância está planejada para, iniciando uma no Rio de Janeiro e outra em Salvador, encontrar-se em Brasília e, à partir desse momento, continuar juntas para Belo Horizonte e São Paulo.**

**As datas de inauguração estão previstas para:**

**Rio de Janeiro - "Tesouros Artísticos da Antiga China"**

**Data: de 11 de junho à 11 de agosto**

**Local: Museu da Chácara do Céu**

**Salvador - "Pinturas Contemporâneas da China"**

**Data: de 15 de junho à 22 de julho**

**Local: Museu de Arte Moderna de Salvador - Solar do Unhão**

**Brasília - "Tesouros Artísticas da Antiga China"**

**"Pinturas Contemporâneas da China"**

**Data: de 22 de agosto à 23 de setembro**

**Local: Museu de Arte de Brasília**

**Belo Horizonte - "Tesouros Artísticos da Antiga China"**

**"Pinturas Contemporâneas da China"**

**Data: de 31 de outubro à 04 de novembro**

**Local: Museu de Arte da Pampulha**

**São Paulo - "Tesouros Artísticos da Antiga China"**

**"Pinturas Contemporâneas da China"**

**Data: de 16 de janeiro à 11 de fevereiro de 2002**

**Local: Museu da Casa Brasileira**

O público alvo estimado é de 30.000 à 50.000,00 visitantes por local, perfazendo um total aproximado de 200.000 à 250.000 pessoas.

Os ingressos serão gratuitos.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1067  
3731.16  
4



## 10. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Convênios (Inclusive FNC)  
Estados, Distrito Federal e Municípios

Declaro, para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar com o Ministério da Cultura, visando obtenção de recursos para execução de projeto cultural, que o proponente vem observando que:

a) instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos previstos no art. 155 (no caso de Estado e Distrito Federal) ou 156 (no caso de Município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III;

b) a receita tributária própria corresponde, em relação à receita orçamentária, exclusive as decorrentes de operações de crédito, atende o disposto no art. 26, inciso II, da LDO;

c) atende o disposto nos Arts. 167, inciso III e 212 da Constituição Federal, e no art. 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

d) não está inadimplente com a União, inclusive com as contribuições que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, com o FGTS, e com transferências recebidas anteriormente da Administração Pública Federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e instrumentos congêneres.

e) incluiu na Lei Orçamentária, os subprojetos ou subatividades a serem contemplados; e

f) dispõe de contrapartida de :

- (no caso do FNC) 20 % do custo total do projeto, conforme estabelece o disposto no art. 6º da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991; ou
- (nos demais casos) ..... % conforme estabelecido na Lei nº 9.473 de 22/07/97;

g) atende ao disposto no art. 1º, inciso II (no caso de Estado) ou III (no caso de Distrito Federal e Municípios) da Lei Complementar nº 82 de 27/03/95;

h) possui:

- Lei Orçamentária do exercício corrente (ou créditos adicionais abertos no exercício, indicando em destaque o projeto a ser contemplado com a transferência do recurso) e demais documentos comprobatórios;
- Demonstrativo Consolidado das Despesas do Balanço do exercício anterior;
- Balanço Contábil do exercício de 1996;
- Demonstrativo do Balanço Contábil dos exercícios anteriores;

i) \_\_\_\_\_ lei de previdência própria. \_\_\_\_\_  
possui / não possui caso tenha: numero / data da publicação

j) estão arquivados e à disposição do Fundo Nacional da Cultura e outros órgãos competentes, para fins de auditoria, as provas documentais referentes aos itens "a" a "i" pelo prazo de, pelo menos, 5 (cinco) anos.

k) está ciente de que a presente declaração é prestada nos termos do art. 2º, do Decreto nº 83.936 de 06/09/79, e que qualquer inexactidão nos itens "a" a "j" acima, implicará na rescisão do convênio que vier a ser celebrado, e sujeitará o declarante às penalidades previstas Art. 299 do Código Penal Brasileiro e no Art. 26, incisos I, II e III da Lei nº 9.473 de 22/07/97, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

Convênios (Inclusive FNC)  
Entidades Privadas

Declaro, para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar com o Ministério da Cultura, visando obtenção de recursos para execução de projeto cultural, que o proponente vem observando que:

a) não está inadimplente com a União, inclusive com as contribuições que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, com o FGTS, com o INSS, e com transferências recebidas anteriormente da Administração Pública Federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e instrumentos congêneres.

b) dispõe de contrapartida de ..... %;

c) está ciente de qualquer inexactidão nos itens "a" e "b" acima, implicará na rescisão do convênio que vier a ser celebrado, e sujeitará o declarante às penalidades previstas Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

PROS 058/2001 - CN  
CPMI - CORREIO  
Fls. Nº 106  
Doc. 731.1

**10. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

MECENATO

Declaro, nos termos do art. 2º do Decreto 83.936, de 06/09/79 que:

- a) as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas;
- b) caso o apoio ao projeto se concretize, a movimentação da conta dos recursos só poderá ocorrer quando a captação alcançar, no mínimo, 20% do orçamento total;
- c) estou ciente da obrigatoriedade de fazer constar o crédito à Lei Federal de Incentivo a Cultura nas peças promocionais, no produto final ou serviços, conforme modelo definido pelo Manual de Identidade visual do Ministério da Cultura obedecidos os critérios estabelecidos pela portaria nº 219 de 04/12/97 e, também, que o não cumprimento deste dispositivo, implicará na minha inadimplência junto ao PRONAC, por um período de 12 meses;
- d) estou ciente de que devo estar quites com a União, inclusive com as contribuições que tratam os arts. 195 (INSS) e 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal, e com o FGTS, para poder beneficiar-me da lei de incentivos fiscais;
- e) qualquer inexatidão nas declarações anteriores implicará no arquivamento do projeto e estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

AUDIOVISUAL

- Da contrapartida:

Declaro para todos os fins a que me comprometo a financiar a contrapartida com recursos próprios ou de terceiros no valor estabelecido neste projeto.

- Das informações:

Declaro que as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas, bem como a declaração é prestada nos termos do art. 2º do Decreto 83.936, de 06/09/79, e que qualquer inexatidão nesta declaração implicará no arquivamento do projeto e sujeitará o declarante às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

**11. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

PARA TODOS OS CASOS

Estou ciente que, são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e os específicos de cada área, listados a seguir, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Local / Data :

Rio de Janeiro 11-05-2001

Assinatura do Proponente :

*Julio Mendes*

Nome do Proponente :

Julio Mendes

ROS nº 03/2005 - CIV -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1070  
3731,16  
Doc: 7

*re*

**ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO**

**EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS E ACERVO**

De acordo com o que foi enumerado e descrito no item 5, preencha: Orçamento discriminando detalhadamente todos os itens de despesas necessárias à realização do seu projeto, incluindo aqueles que serão pagos com recursos de outras fontes e com recursos da contrapartida, no caso de projetos conveniados.

BS.: O FNC financiará até 80 % do total do projeto, cabendo ao proponente uma contrapartida mínima dos 20% restantes.

**ISTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

- Descrição das atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc necessários à realização do projeto;
- Quantidade de cada item incluído na coluna 1 (atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc);
- Unidades de despesa referentes às atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc mencionadas na coluna 2 (Ex.: dias, semanas, meses, litros(l), quilômetros (Km), metro cúbico (m3), cação, etc);
- Quantidade de unidades de despesa descritas na coluna 3 (por exemplo: quantos dias, semanas ou meses ou quantos litros ou quantas salas, etc);
- Valor unitário de cada atividade mencionada na coluna 4 (por exemplo: 1 diretor = R\$ 2.000; 1 fotolito = R\$ 200,00);
- Valor correspondente à multiplicação do número da coluna 2 pela coluna 4 e pela coluna 5 (por exemplo: 2 curadores x 3 meses x R\$ 2.000 cada por mês = R\$ 12.000,00);
- Soma dos totais de cada linha ou soma dos totais de cada item ou grupo de despesa;

m	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Térm.
1	<b>PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO</b>								
	Projeto de Iluminação	5	projet	1	2.000,00	10.000,00			
	Projeto de Montagem	5	projet	1	2.500,00	12.500,00			
	Preparação Técnica	5	projet	1	3.000,00	15.000,00			
	Outros (especificar)						12.500,00		
	Direção de produção	5	projet	1	2.500,00	12.500,00			
	<b>TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO</b>						<b>50.000,00</b>		
2	<b>PRODUÇÃO / EXECUÇÃO</b>								
	Confecção de painéis explicativos	1	Vb	1	800,00	800,00			
	Montagem e desmontagem do acervo / materiais	1	Vb	10	2.580,00	25.800,00			
	Montagem e Operação	5	Vb	1	1.500,00	7.500,00			
	Sonorização	5	serviç	1	2.500,00	12.500,00			
	Diárias e Transporte						50.350,00		
	Diárias de Alimentação em viagem	12	d	5	100,00	6.000,00			
	Hospedagem com Alimentação	5	d	5	250,00	6.250,00			
	Passagens aéreas (especificar trecho) Rio/Salvador/Rio (5) - Rio/BSB/Rio (5) - Rio/BH/Rio (5) - Rio/ SPaulo/Rio (5)	1	Vb	1	25.500,00	25.500,00			
	Passagens terrestres (especificar trecho) Transporte de cenário, acervos e equipamentos	1	serviç	5	2.520,00	12.600,00			
	<b>TOTAL DE PRODUÇÃO / EXECUÇÃO</b>						<b>96.950,00</b>		
3	<b>DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO</b>								



**ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO**

**EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS E ACERVO**

1 n	Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Term.
	INSS	1	Vb	1	33.000,00	33.000,00			
	Seguro (Pessoas, Obras e Equipamentos - Especificar)						12.000,00		
	Seguro das peças a serem expostas	1	Vb	1	12.000,00	12.000,00			
	Outros (Especificar)						29.918,00		
	ISS/ PIS/COFINS	1	Vb	1	29.918,00	29.918,00			
	TOTAL DE IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS						74.918,00		
3	ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO								
	Elaboração e Agenciamento	1	Vb	1	18.000,00	18.000,00			
	TOTAL DE ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO						18.000,00		
	VALOR TOTAL DO PROJETO						351.868,00		

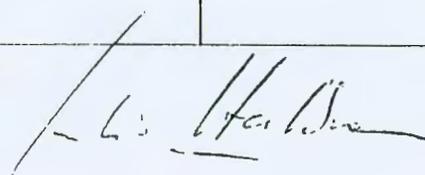
ROST Nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 1073  
 FIS. Nº \_\_\_\_\_  
 Doc 3731-16

10

**ANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO**

TÍTULO DO PROJETO: Tesouros Artísticos da China Antiga em Reproduções e Pinturas Contemporâneas

Comprometo-me a fazer constar a logomarca do Ministério da Cultura em todos os produtos, peças gráficas e de propaganda referentes à produção e divulgação do projeto supracitado, de acordo com o que determina a Port./MinC/219/97 e conforme abaixo especificado.

A	B	C	D
<b>Peça de Divulgação/ Veículo</b> (indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizado para divulgação)	<b>Tamanho/Duração</b> (indique as dimensões da peça gráfica ou a duração, no caso de peças audiovisuais)	<b>Formato Logomarca</b> (indique o formato de Logomarca que será utilizado, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura)	<b>Posição da Logomarca</b> (indique o local onde será inserida a Logomarca do Ministério da Cultura, de acordo com o disposto na Port./MinC/219/97)
Cartão de catálogo	4 páginas A4	Horizontal	Capa, lado inferior direito
Banner	3m x 1,50m	Horizontal	Lado direito, na base
Convite	Postal	Horizontal	Verso, lado inferior direito
Cartaz	A3		
ATA 1 / 05 / 2001	Assinatura: 		

ATA 1 / 05 / 2001

Doc. 3731.16

Fis. Nº

ROSNº 0312105 - CN -

CPMI - CORREIOS

1074

# 中国文物精华复制品展

TESOROS ARTISTICOS  
DE LA CHINA ANTIGUA

*EN REPRODUCCIONES*

中华人民共和国文化部  
MINISTERIO DE CULTURA  
REPUBLICA POPULAR CHINA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1075
Doc 3731.16



## TESOUROS ARTÍSTICOS DA CHINA ANTIGA EM REPRODUÇÃO

MINISTÉRIO DA CULTURA  
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

### PRÓLOGO

No transcurso de 5 mil anos de história, a China, um país de numerosa população e vasto território, tem criado uma civilização esplêndida, da qual, como cujo testemunho material, selecionamos as peças mais representativas para compor, em reproduções, esta exposição intitulada "Tesouros Artísticos da China Antiga".

Entre os anos 5000 e 3000 a.C., a cerâmica pigmentada da cultura Yang na bacia do Rio Amarelo e a avançada tecnologia de elaboração de jade, desenvolvida pela cultura Liangzhu na bacia do Rio Yangtsé, nos fazem ver a aurora da civilização humana.

Por volta do ano 2200 a.C., estabeleceu-se na China a dinastia Xia, primeiro poder central do tipo escravista na história da China. Mais tarde, vinha crescendo e desenvolvendo-se de maneira vigorosa no território chinês a cultura Yinshang, caracterizada pela avançada tecnologia da fundição de bronze, pelas enormes cidades e pelo perfeito sistema de escritura.

No longo período de mais de dois mil anos da Idade de Bronze que se desenvolveu na China desde a dinastia Xia (2.100-1.600 a.C.) até as Han (206 a.C.-220 d.C.), os artistas chineses criaram numerosas peças de bronze com formas distintas e decorações maravilhosas. As mais de dez mil peças de bronze que sobreviveram até hoje são uma cristalização da sabedoria e trabalho de artistas chineses e constituem um tesouro artístico sem paralelo em nenhuma parte do mundo.

No século III a.C., com o estabelecimento do país unificado e multiétnico, as diversas culturas regionais começaram a fundir-se e a confluir para o grande rio da cultura chinesa unificada. Consideradas como a Oitava Maravilha da Humanidade, as imponentes figuras de terracota da dinastia Qin (221 a.C.-206 a.C.) e as engenhosas peças de bronze, cerâmica e jade da Han (206 a.C.-220 d.C.) constituem a brilhante representação dessa época.

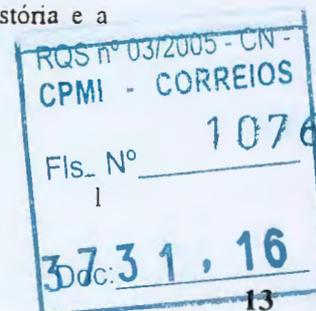
Nos séculos que sucederam a dinastia Han, a arte budista da Índia introduziu-se na China através do "Território do Oeste" e começou a desenvolver-se florescentemente.

A prosperidade sem precedentes da Rota da Seda, por sua parte, favoreceu o intercâmbio entre a China e o Ocidente, levando-o ao seu auge. A arte budista representada pelas esculturas e frescos das grutas Mogao em Dunhuang forma parte do esplêndido patrimônio cultural da humanidade.

Do século IV ao século IX, a China viveu um período de apogeu em que a fusão étnica, o intercâmbio cultural entre a China e o estrangeiro e as forças produtivas atingiram um grande desenvolvimento. Obras artísticas e artesanais da época, como a Cerâmica Tricolor da Dinastia Tang, talhado de pedras e peças de ouro e prata, alcançaram um nível artístico extremamente alto.

Depois do século X da nossa era, com o grande avanço da tecnologia de elaboração e cocção de porcelana, a criação de pinturas e caligrafia se converteram em protagonistas neste cenário artístico e exerceram muita influência na posteridade.

Apesar de que dezenas de peças aqui expostas são nada mais do que uma parte mínima das obras artísticas dos 5 mil anos da civilização chinesa, esta exposição oferecerá uma oportunidade excepcional ao público para aprofundar seu conhecimento sobre a história e a cultura da China.





## A IDADE DE BRONZE DA CHINA

Na China, a civilização da Idade de Bronze iniciou-se antes de 2100 a.C. Em 1600 a.C., a indústria de fundição de bronze da dinastia Shang produziu diferentes vasilhas com diversas formas, assim como armas bélicas. Os artesãos utilizavam moldes de argila para fabricar todo tipo de vasilhas de bronze. Assim mesmo, usavam destramente moldes interiores e exteriores para fazer vasilhas de pouca espessura, inclusive de bronze. As peças de bronze que se produziram durante essa época eram em sua maioria vasilhas para vinho e algumas também para alimentos.

A corte imperial da dinastia Xia pôs maior atenção nas funções que as vasilhas de bronze para vinho tinham nos costumes e cerimônias rituais. Até o século XVI a.C., durante a dinastia Shang considerava-se o vinho e o seu aroma como um meio para transmitir a Deus e aos antepassados os desejos das pessoas, além de trazer mais alegria e felicidade à vida. Foi por isso que as vasilhas de vinho e outras vasilhas rituais desenvolveram-se muito nessa época. As vasilhas de bronze simbolizavam a posição social e a hierarquia dos nobres e, devido a esse sistema de classes sociais, a fabricação do bronze promoveu-se em grande medida. Num lapso de aproximadamente 700 anos, da dinastia Shang aos meados da dinastia Zhou Ocidental, ou seja, entre os séculos XVI e IX a.C., as vasilhas de bronze desenvolveram-se continuamente, o que constitui um fenômeno muito especial da civilização antiga.

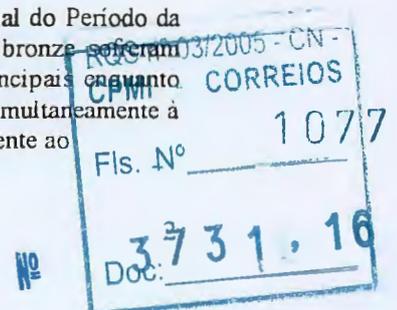
Pela diversidade de suas formas e a riqueza de seus motivos artísticos, as vasilhas de bronze chinesas da antiguidade são obras de arte em metal fabulosas. As decorações principais das peças de bronze da dinastia Shang são máscaras de animais e motivos de aves, entre elas a fênix. Ainda que as peças do período inicial da dinastia Zhou Ocidental não se apegassem às convenções das peças da dinastia Shang, nessa época também produziram-se vasilhas com o motivo da fênix. O magnífico estilo deste motivo, misterioso e solene, com olhos protuberantes, enormes chifres e bico aberto ferozmente, sugerem uma encarnação sobrenatural e forças selvagens. Estes tipos de motivos misteriosos e ilusórios, apresentados na sua maior parte numa estrutura equilibrada, são as imagens de deidades da Natureza. Nas dinastias Shang e Zhou as pessoas adoravam a Deus e a todas as deidades subordinadas a ele, as "Cem Deidades". Quer dizer, haviam vários tipos delas. Por exemplo, o dragão era considerado a deidade da água, a fênix a do vento e o motivo circular como o fogo sagrado. Também haviam outras deidades monstruosas das montanhas e rios.

Algumas das características dos motivos das peças de bronze são desconhecidas devido ao fato de já ter passado um tempo demasiado longo. Os motivos e o estilo artístico único das peças de bronze da dinastia Shang são esplêndidas representações do poder da Natureza nas condições sociais da época.

Na China, a Idade de Ferro começou aproximadamente no último período da dinastia Zhou Ocidental. As inscrições de alguns dos instrumentos musicais de bronze recém descobertos, que datam de 795 a.C., foram talhadas com uma faca de aço, e numa tumba do mesmo período foi encontrada uma espada de ferro com empunhadura de jade. Isto faz supor que a Idade de Ferro iniciou-se na China um século antes. A produção inicial de peças de ferro era limitada e não eram capaz de substituir as vasilhas rituais de bronze, que tinham a qualidade de serem anticorrosivas. Por este motivo, a produção de instrumentos de ferro não afetou muito a indústria da fabricação de bronze.

Em 770 a.C., a dinastia Zhou Ocidental foi desmoronada por fortes ataques de tribos exóticas fazendo florescer, nessa época, a política e a economia dos estados regionais. Cada estado teve a oportunidade de desenvolver uma indústria própria de fabricação do bronze.

Durante mais de cem anos entre o fim da dinastia Zhou Ocidental e a fase inicial do Período da Primavera e Outono, o sistema ritual e os motivos artísticos das peças de bronze sofreram reformas e mudanças. As máscaras de animais deixaram de ser os motivos principais e os motivos deformes e abstratos adquiriram popularidade. No século VI a.C., simultaneamente à grande desenvolvimento da economia social, a indústria do bronze passou novamente ao





primeiro plano. Além de diversos motivos de formas refinadas e decorados, surgiram motivos de dragões entrelaçados, que se converteram no principal motivo decorativo das peças de bronze. Sendo uma criatura imaginária, o dragão foi representado com distintas formas e diferentes motivos delicados e diminutos. As figuras em relevo de algumas vasilhas de bronze ficaram ainda mais vividas.

No século IV a.C., a decoração das vasilhas de bronze livrou-se da influência religiosa convertendo-se numa arte puramente decorativa. Foram produzidas inúmeras peças de bronze decoradas com motivos geométricos complexos e incrustações de ouro, prata, cobre e turquesa. Também apareceram em algumas peças imagens de rituais em que se reuniam os nobres. O processo de transição da representação dos seres humanos em lugar das "Cem Deidades" levou mais de mil anos. No século III a.C., a civilização de bronze entrou na sua fase final. A partir de então, as peças de bronze deixaram de ser objetos exclusivos dos nobres e converteram-se em utensílios cotidianos para as pessoas comuns.

### O DESENVOLVIMENTO DA CERÂMICA NA CHINA

A cerâmica é algo comum em todas as civilizações humanas, mas a porcelana foi um invento chinês.

Apesar de que, provavelmente, durante a primeira etapa do Neolítico se desconhecesse a fabricação de cerâmica, foi precisamente a sua aparição que caracterizou o auge do Neolítico em todo o mundo. Ainda está por determinar a data em que a cerâmica apareceu pela primeira vez na China, mais é certo que já se produzia de forma generalizada há aproximadamente seis ou sete mil anos atrás.

A cerâmica chinesa varia enormemente em qualidade, mas basicamente divide-se em dois tipos: louça calcinada a baixa temperatura (também chamada "cerâmica") e grés e porcelana calcinados a temperatura elevada. A argila mais simples e ordinária com que se fabricava a louça era calcinada a baixa temperatura (até aproximadamente 1000°. C) para produzir uma cerâmica modesta, bastante branda, porosa, cinza ou marrom. A rocha de qualidade pulverizada, destinada à fabricação de porcelana de alta qualidade, quando calcina-se a elevada temperatura (a uns 1200°. C) transforma-se em grés duro, denso e normalmente cinza, refina-se, melhora-se e calcina-se ainda a uma temperatura maior (a uns 1350°.C), vitrifica-se e converte-se numa matéria branca parecida ao vidro, vitrificada, translúcida, dura e densa, denominada porcelana.

As cerâmicas produzidas durante o período Neolítico (aproximadamente 7000 a.C.-2000 a.C.) são variadas e complexas, assim como as próprias culturas, mas não variam muito em material e fabricação.

Durante as dinastias Shang (aproximadamente 1600a.C.-1100a.C.) e Zhou (aproximadamente 1100 a.C.- 221 a.C.), a Idade de Bronze Chinesa, a louça teve certa importância, mas nada mais do que a função de subministrar modelos e moldes para a fundição de bronze. Uma exceção é a jarra de cerâmica branca (cat.54), que é bela mas pouco prática, fabricada com louça branca de qualidade superior e cor mais viva que a utilizada para fazer modelos, no entanto é igualmente branda, porosa e quebradiça.

A partir da Era dos Reinos Combatentes (475-221 a.C.) até o período auge da dinastia Tang (713-719 d.C.) houve demanda de louça como material barato, versátil e atrativo para fazer reproduções que desempenham um papel vital nas práticas funerárias: figuras de homens e bestas (cat. 45-48, 62, 65-69, 72-75), maquetes de estruturas e cópias de objetos da vida cotidiana. O aspecto mais notável desta cerâmica funerária é a qualidade cultural de algumas figuras, como o caso da figura em atitude de recitação e conto (cat. 62) que, além de seu valor artístico, mostra que a tradição da literatura oral estava já firmemente consolidada durante a dinastia Han (206 a.C.-220 d.C.).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1078
Fls: Nº _____
3
Doc: 3731, 16



A produção do grés vidrado verde (conhecido também como "prto-porcelana") há mais três mil anos atrás, antecedendo seus equivalentes ocidentais em mais de dois mil e quatrocentos anos, marca um avanço importante da origem da porcelana, que é muito difícil de especificar, já que não foi um invento mas sim uma evolução ao longo de um grande período.

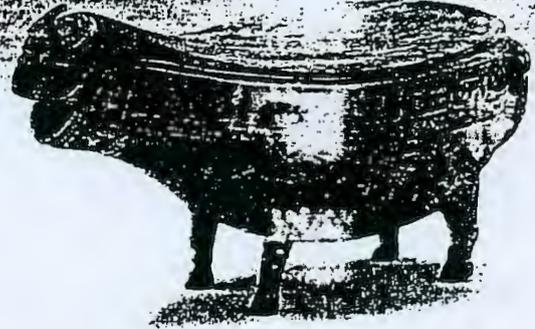
As primeiras peças que podem ser consideradas porcelanas propriamente ditas são algumas cerâmicas brancas do século VI do período Qi do Norte (550-557) ou Sui (589-618). Entre esse período e o século XIII (dinastia Yuan, 1279-1368) fabricaram-se uma grande variedade de objetos de grés mais ou menos "porcelanosos" por toda a China. O grés vidrado policromo da dinastia Tang (618-907) foi uma evolução da cerâmica com vidrado de chumbo da era Han. A paleta de cores mais ampla da época Tang permitiu a fabricação das famosas cerâmicas tricolores (sancai) (cat 53,56,59,70,71,74,75).

Na história chinesa da cerâmica, numerosos tipos cerâmicos alcançaram um grande desenvolvimento durante a dinastia Song, sendo os "cinco grandes tipos cerâmicos" os denominados Ru Guan, Ge, Ding e Jun, não esquecendo-se de que as peças tipo Yaozhou do norte e as de tipo Longquan do sul, ambas vidradas de cor verde, foram enormemente significativas, tanto pela qualidade produzida para fins utilitários como pela qualidade de cada uma das suas peças.

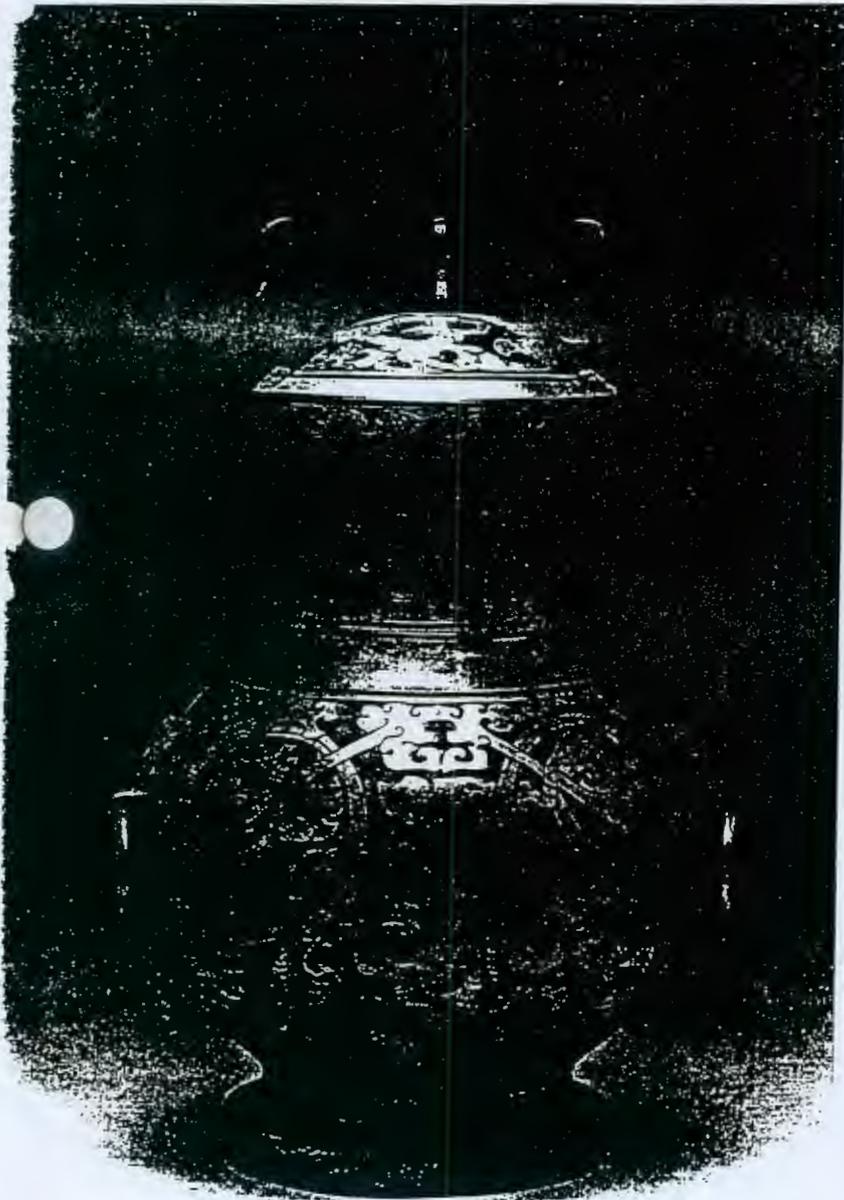
A dinastia Yuan (1279-1368) constituiu uma espécie de linha divisória na história da cerâmica chinesa. A pintura de cobalto e outros pigmentos sobre a porcelana e debaixo do vidrado representa o último grande passo na evolução.

Durante as dinastias Ming (1368-1644) e Qing (1644-1911), Jingdezhen foi a capital de porcelana chinesa, que fornecia grande quantidade de objetos à corte imperial, ao mercado nacional e a um ávido mercado forâneo. (Lembremos que no Ocidente a técnica da fabricação da porcelana não era conhecida até o século XVIII). A meados do século XIV, e como consequência da sua preeminência cerâmica, teve lugar em Jingdezhen o desenvolvimento das porcelanas vermelhas e azuis pintadas debaixo do vidrado. As porcelanas tipo azul e branco, vermelho e branco e todas as variantes policromas derivadas destas atraíram o gosto do público. Devido ao fato de que nenhuma peça produzida em outros lugares podia igualar-se ao surpreendente atrativo visual destas porcelanas, Jingdezhen logo eclipsou todos os demais centros cerâmicos, alcançando seu máximo apogeu durante reinados de Yongle e Xuanhua da dinastia Ming e seguiu prosperando e incrementando sua produção até a última dinastia Qing.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1079
4
Doc: 3731.9
No 16



2



1. 折饒 (ZHE GONG)

Recipiente ritual de vino con inscripción

Periodo Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)

Bronce; altura: 28.7cm x longitud: 38cm

Desenterrado en 1976 en la tumba de Zhuangbai,

distrito de Fufeng, provincia de Shaanxi

Museo de Zhouyuan, Xian

2. 饒匱 (ZHENG YI)

Recipiente ritual de agua con inscripción

Periodo Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)

Bronce; altura: 20.5cm x longitud: 31.5cm

Desenterrado en 1975 en la tumba de Dongjiacun,

distrito de Qishan, provincia de Shaanxi

Museo del Distrito de Qishan

3. 鎏金银蟠龙纹壶 (PAN LONG WEN HU)

Recipiente ritual de vino con motivo de dragones

Dinastia Han del Oeste (206 a.C.-8 d.C.)

Bronce con incrustaciones de oro y plata;

altura: 59.5cm, diámetro máximo: 37cm

Desenterrado en 1968 en la tumba de Liu Sheng,

distrito de Mancheng, provincia de Hebei

Museo Provincial de Hebei, Shijiazhuang

ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1080

Doc: 3731, 16  
17



4. 方座簋 (FANG ZUO GUI)

Recipiente ritual de alimento con dos asas y con base cuadrada  
 Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)  
 Bronce; altura: 29cm, diámetro de la boca: 22cm  
 Desenterrado en 1976 en la aldea de Xidian,  
 distrito de Lintong, provincia de Shaanxi  
 Museo del Distrito de Lintong



5. 卫盃 (WEI HE)

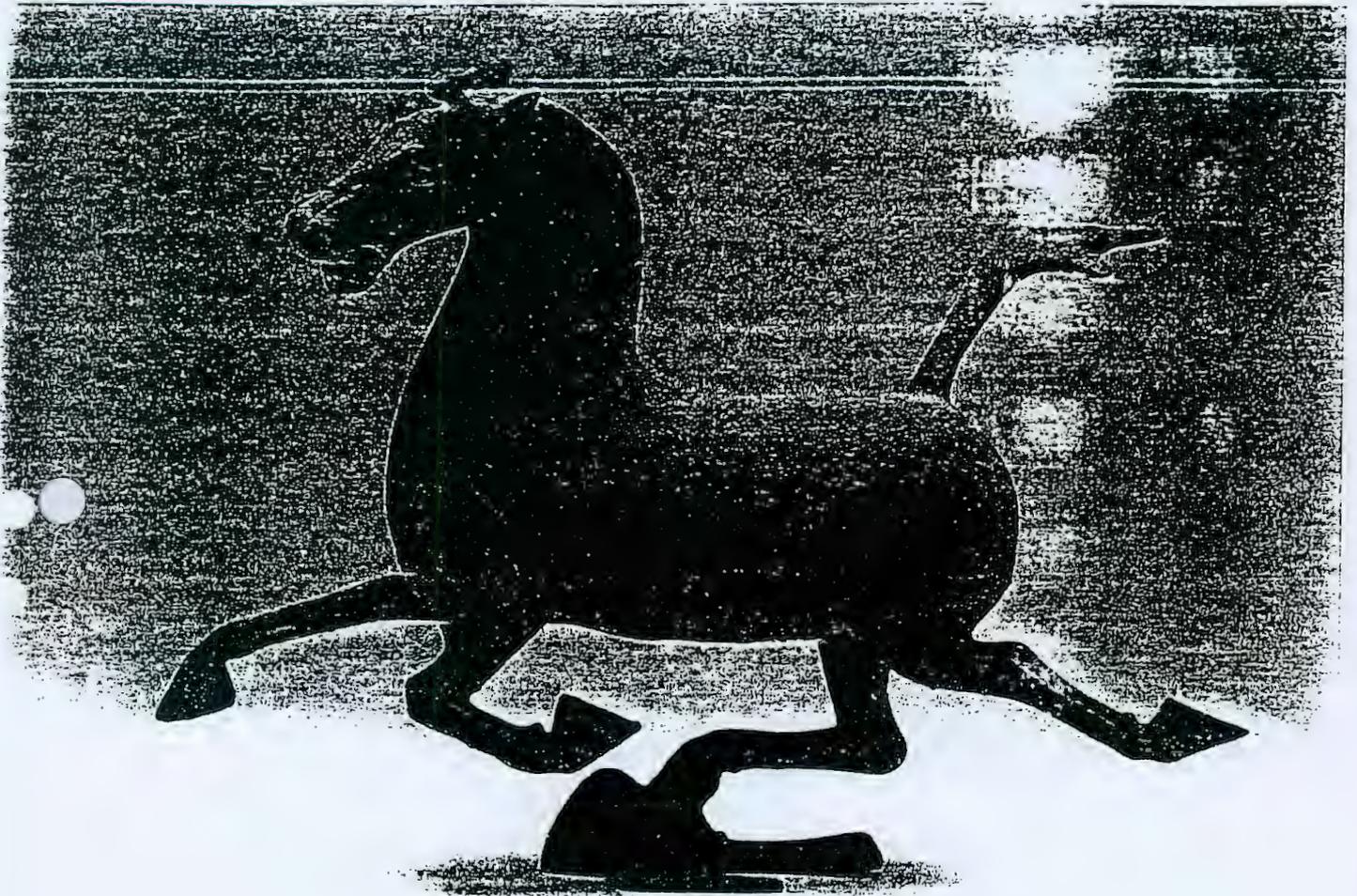
Recipiente de agua con inscripción  
 Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)  
 Bronce; altura: 29cm, diámetro de la boca: 20,2cm  
 Desenterrado en 1975 en la aldea de Dongjiacun,  
 distrito de Qishan, provincia de Shaanxi  
 Museo del Distrito de Qishan

6. 乙公簋 (YI GONG GUI)

Recipiente de alimento con dos asas  
 con forma de pájaro  
 Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)  
 Bronce; altura: 27,5cm, diámetro de la boca: 19,7cm  
 Desenterrado en 1974 en la aldea de Lulihe,  
 distrito de Fangshan, Beijing  
 Museo la Capital, Beijing



58/03/2005 - CN -  
 CORREIOS  
 FTS. Nº 1081  
 Nº 3731.16  
 Doc: \_\_\_\_\_



7. 铜奔马 (TONG BEN MA)

Caballo galopante pisando a una golondrina Dinastía Han del Este (25 d.C.- 220 d.C.) Bronce; altura: 34,5cm, longitud: 45cm Desenterrado en 1969 en la aldea de Leitai, distrito de Wuwei, provincia de Gansu. Museo Provincial de Gansu, Lanzhou



8. 追簋 (ZHUI GU)

Recipiente de alimento con dos asas con el mar de 2000 años  
Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)  
Bronce; altura: 33,6cm, diámetro de la boca: 26,3cm  
Pieza hereditaria  
Museo del Palacio, Beijing

BOS: 03/2005 - CN -  
GPMIC: CORREIOS  
1082  
Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Doc: 3731.18  
19



10



11



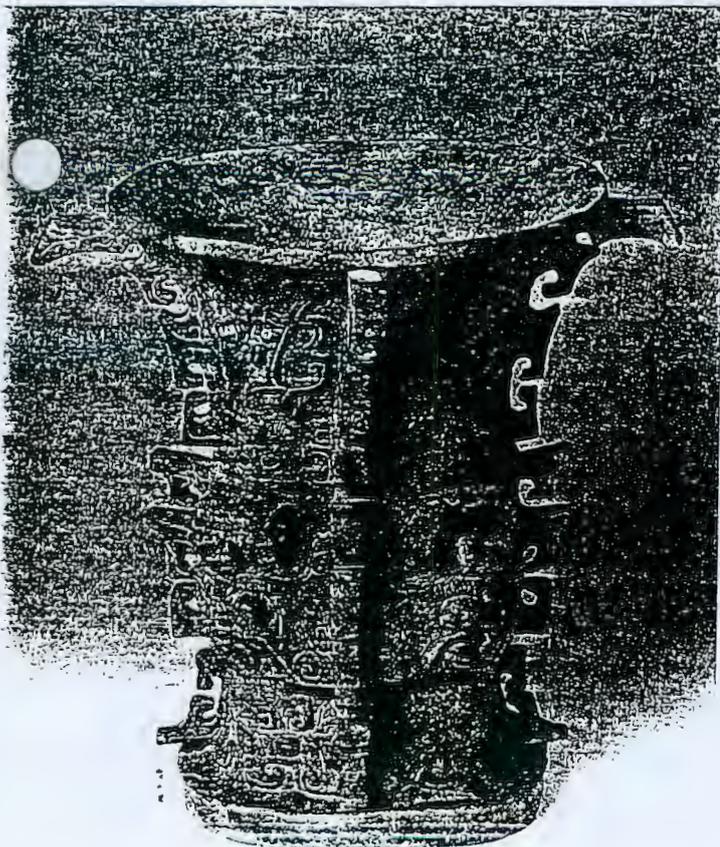
9. 妇好鸟尊 (FU HAO NIAO ZUN)

Recipiente ritual de vino con forma de pájaro y la inscripción Fu Hao  
Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.) Bronce: altura: 45.9cm.  
peso: 16.7kg; Desenterrado en 1976 en la tumba Fuhao, distrito de  
Anyang, provincia de Henan  
Museo Nacional de Historia China, Beijing

10. 三足鸟尊 (SAN ZU NIAO ZUN)

Recipiente de vino con forma de pájaro de tres patas  
Período Zhou del Oeste (hacia 1120-771 a.C.)  
Bronce: altura: 23cm, longitud: 30cm  
Desenterrado en 1975 en la aldea de Rujiazhuang,  
distrito de Baoji, provincia de Shaanxi Museo de Baoji

12



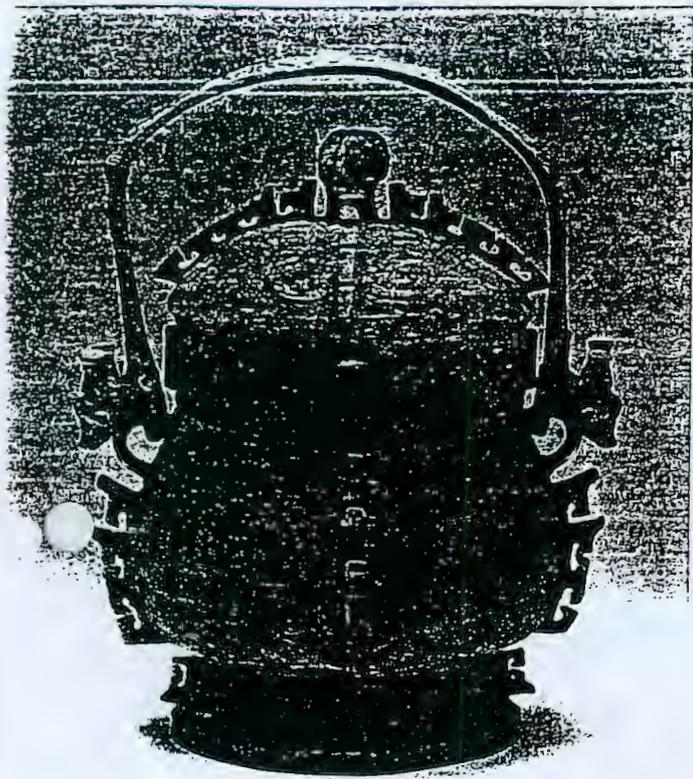
11. 牛尊 (NIU ZUN)

Recipiente de vino con forma de buey  
Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.)  
Bronce: altura: 7.4cm, longitud: 19cm  
Desenterrado en 1977 en el  
distrito de Hengyang, provincia de Hunan  
Museo Provincial de Hunan, Changsha

12. 何尊 (HE ZUN)

Recipiente ritual de vino con inscripción  
Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)  
Bronce: altura: 38.8cm, diámetro de la boca: 28.8cm  
Desenterrado en 1963 en la aldea de Jiacunyuan,  
distrito de Baoji, provincia de Shaanxi  
Museo de Baoji

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1083  
307.31.16  
20



13. 商卣 (SHANG YOU)

Recipiente de vino con inscripción

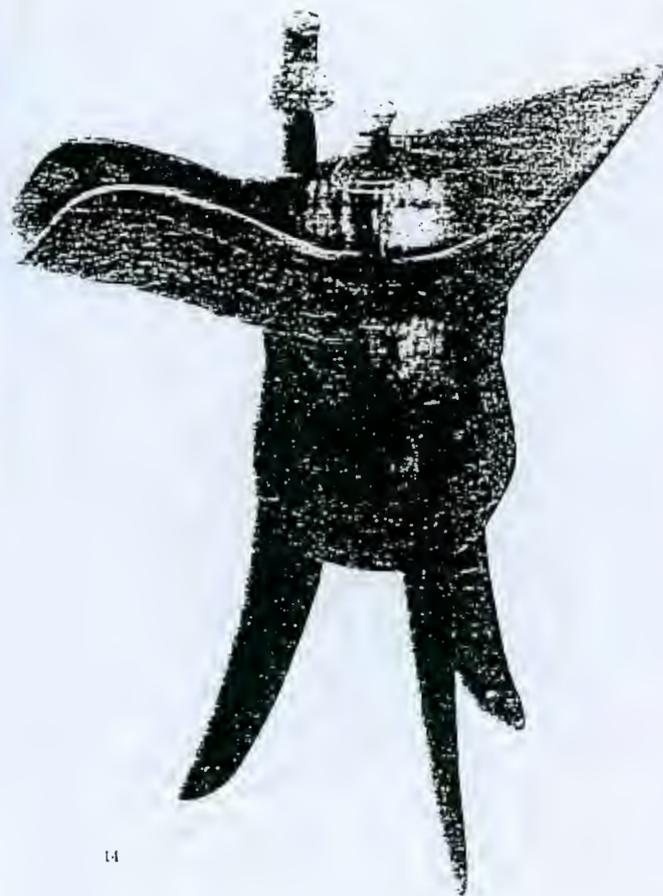
Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)

Bronce; altura: 38,6cm, diámetro de la boca: 16,7cm

Desenterrado en 1976 en la aldea de Baijiacun.

Distrito de Fufengzhuang, provincia de Shaanxi

Museo de Zhouyuan



14

14. 父辛爵 (FU XIN JUE)

Recipiente ritual de vino

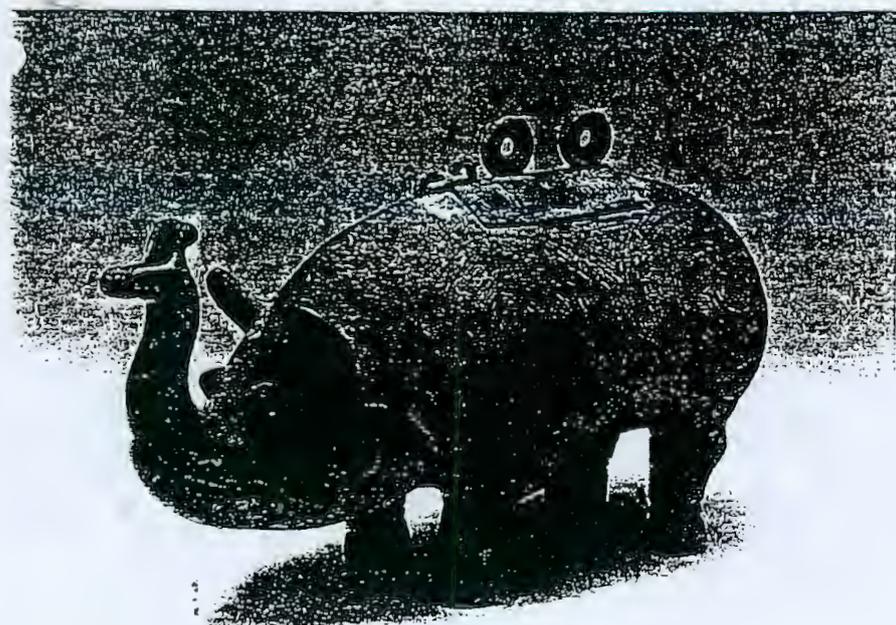
Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)

Bronce; altura: 22,3cm, longitud: 17,5cm

Desenterrado en 1976 en la aldea de Baijiacun.

Distrito de Fufengzhuang, provincia de Shaanxi

Museo de Zhouyuan



15. 象尊 (XIANG ZUN)

Recipiente ritual de vino con forma de elefante

Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)

Bronce; altura: 24cm, longitud: 33cm

Desenterrado en 1975 en la aldea de

Ruijiazhuang, provincia de Shaanxi

Museo Provincial de Shaanxi

REG. Nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1084  
Nº Do 3731, 16



16. 父乙觥 (FU YI GONG)

Recipiente ritual de vino con inscripción  
Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.)  
Bronce: altura: 21,5cm, longitud: 31,5cm  
Pieza hereditaria  
Museo de Shanghai

17. 兽面纹鬲 (SHOU MIAN WEN LI)

Recipiente ritual de alimento con diseño de  
mascaras animales  
Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.)  
Bronce: altura: 23,2cm, diámetro  
de la boca: 15,35cm  
Pieza hereditaria  
Museo de Shanghai



18. 人面盃 (REN MIAN HE)

Recipiente ritual de vino con tapa  
con forma de máscara humana  
Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.)  
Bronce: altura: 18,5cm.  
Desenterrado en 1976 en la aldea Yinxu,  
distrito de Anyang, provincia de Henan  
Museo Nacional de Historia China, Beijing

19. 鬻伯鬻尊 (YU BO MO ZUN)

Recipiente ritual de vino con forma de tapir  
Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)  
Bronce: altura: 20,1cm, longitud: 34cm  
Desenterrado en 1975 en la aldea Rujiazhua,  
distrito de Baoji, provincia de Shaanxi  
Museo de Baoji

20. 戈卣 (GE YOU)

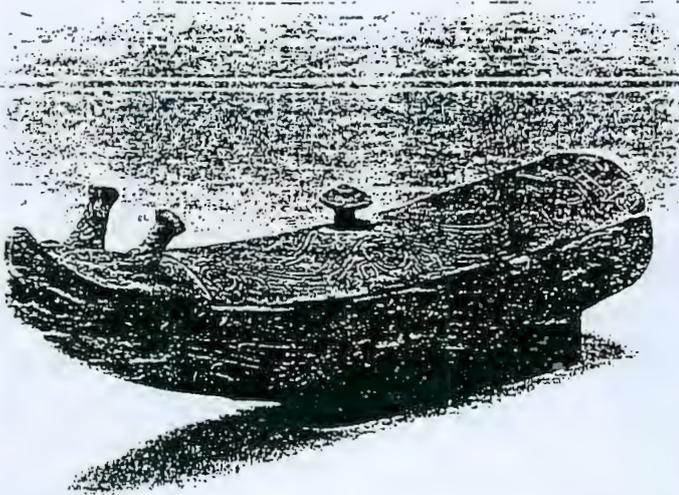
Recipiente de vino con inscripción  
Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.)  
Bronce: altura: 37,7cm.  
Desenterrado en 1971 en Wangjiafen,  
distrito de Ningxiang, provincia de Hunan  
Museo de Hunan, Changsha

21. 师酉簋 (SHI YOU GUI)

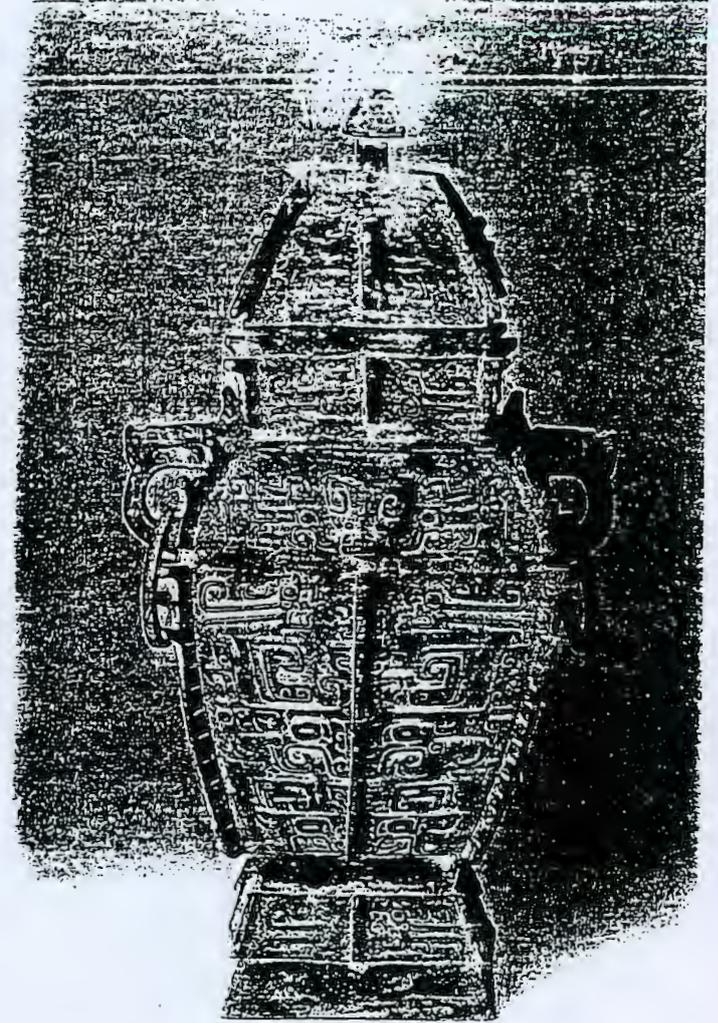
Recipiente de alimento con dos asas  
con forma de máscara animal  
Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)  
Bronce: altura: 22,5cm, longitud: 53,7cm  
Pieza hereditaria  
Museo del palacio, Beijing



Fls. Nº 1085  
3731.6  
Doc: 22



22



22. 龙纹觥 (LONG WEN GONG)

Recipiente ritual zoomorfo  
Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.)  
Bronce; altura: 19cm, longitud: 43cm  
Desenterrado en 1959 en la aldea  
Taohuazhuang,  
distrito de Shilou, provincia de Shanxi  
Museo Provincial de Shanxi, Taiyuan

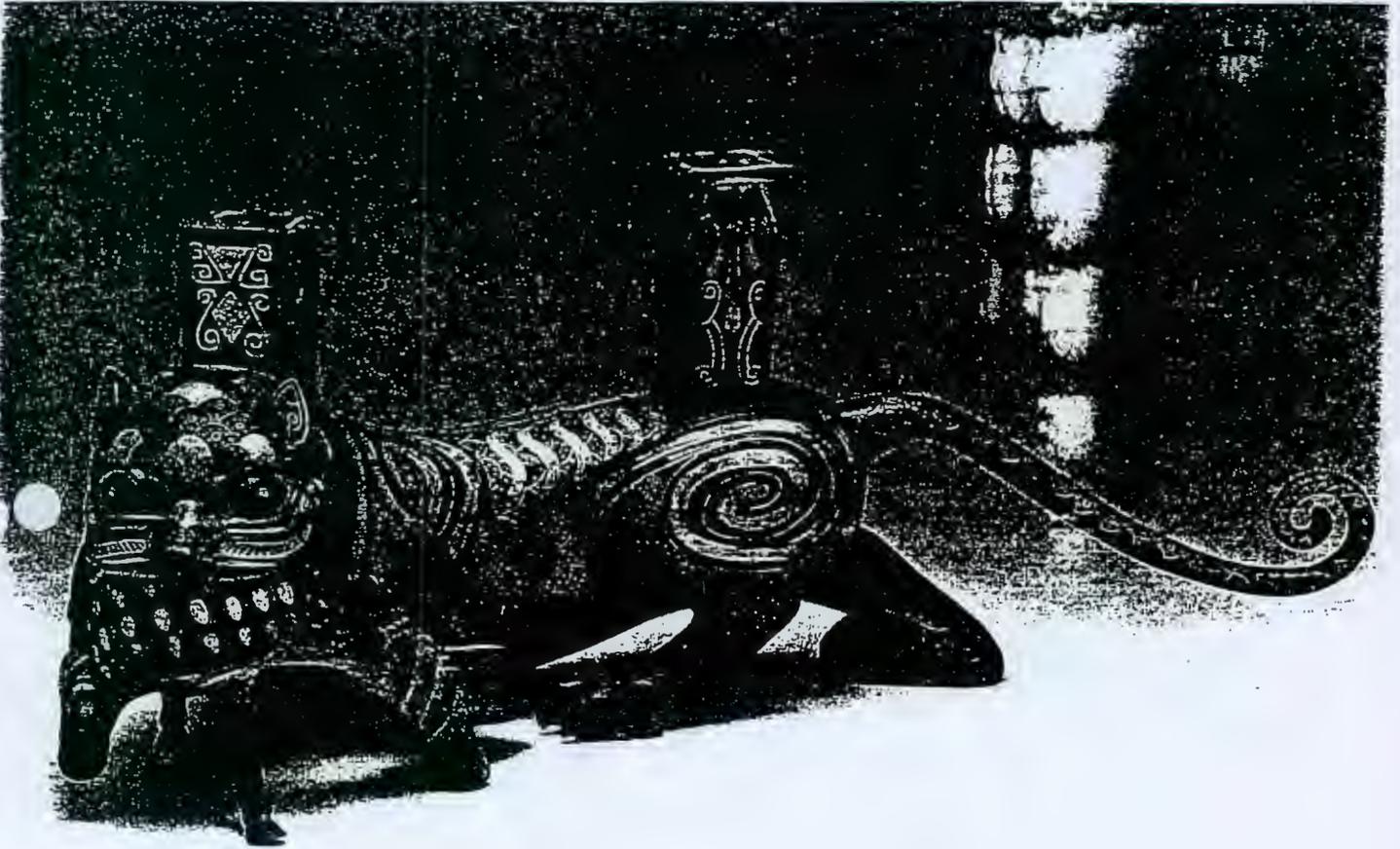
23. 兽面纹方罍  
(SHOU MIAN WEN FANG LEI)

Recipiente de vino cuadrado con motivo  
de dragón  
Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.)  
Bronce; altura: 53cm,  
ancho de la boca: 15,1cm  
Desenterrado en 1980 en Fangshan, Beijing  
Museo la Capital, Beijing

24. 卧羊灯 (WO YANG DENG)

Lámpara con forma de carnero arrodillado  
Dinastía Han del Oeste (206 a.C.-8 d.C.)  
Bronce; altura: 13,5cm, longitud: 23cm  
Desenterrado en 1968 en la tumba  
Liu Sheng, distrito de Mancheng,  
provincia de Hebei  
Museo Provincial de Hebei,  
Shijiazhuang

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1086  
Doc: 5 / 31 . 1  
23



25

25. 错金银虎噬鹿 (CUO JIN YIN HU SHI LU)

Soporte para biao con forma de tigre devorando a un ciervo  
 Era de los Reinos Combatientes (475-221 a.C.)  
 Bronce con incrustaciones de oro y plata  
 Altura: 22cm, longitud: 51cm  
 Desenterrado en 1977 en la aldea Sanji, distrito de Pingshan, provincia de Hebei  
 Museo Provincial de Hebei, Shijiazhuang



26. 铜簋 (TONG GUI)

Recipiente de alimento con dos asas con forma de pájaro  
 Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)  
 Bronce; altura: 21cm, diámetro de la boca: 22cm  
 Desenterrado en 1975 en la aldea Baijiacun, distrito de Fufengzhuang, provincia de Shaanxi  
 Museo de Fufeng

26

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 1087  
 Nº 3731,16  
 Doc: 24



27. 人灯 (REN DENG)

Lâmpara con forma de hombre arredillado. Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.). Bronce; altura: 35cm, longitud: 11,5cm.  
Desenterrado en 1924 en Beijing. Museo la Capital, Beijing

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1088  
Dsc. 734, 16

Nº



28. 虎食人卣 (HU SHI REN YOU)  
 Recipiente ritual de vino con forma de tigre  
 devorando a un hombre  
 Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.)  
 Bronce; altura: 32,5cm  
 Desenterrado en 1974 en la aldea Yinxu,  
 distrito de Anyang, provincia de Henan  
 Museo Nacional de Historia China, Beijing



29. 凤纹鬲 (FENG WEN GUI)  
 Recipiente de alimento con motivo de fénix  
 Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)  
 Bronce; altura: 20cm  
 Desenterrado en 1975 en la provincia de Shaanxi  
 Museo Provincial de Shaanxi, Xian

30. 盘猿人头像 (PAN BIAN REN TOU XIANG)  
 Cabeza humana con pelo trenzado  
 Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.)  
 Bronce; altura: 15cm  
 Desenterrado en 1986 en Sanxingdai,  
 distrito de Guanghan, provincia de Sichuan  
 Instituto de Patrimonio Cultural de Sichuan



13/2005 - CN -  
 - CORREIOS  
 1089  
 Nº 3731, 16  
 Doc.



31. 人面具 (REN MIAN JU)

Máscara humana

Shang

(hacia 1600-1100 a.C.)

Bronce: altura: 16cm

Desenterrado en 1986 en

Sanxingui.

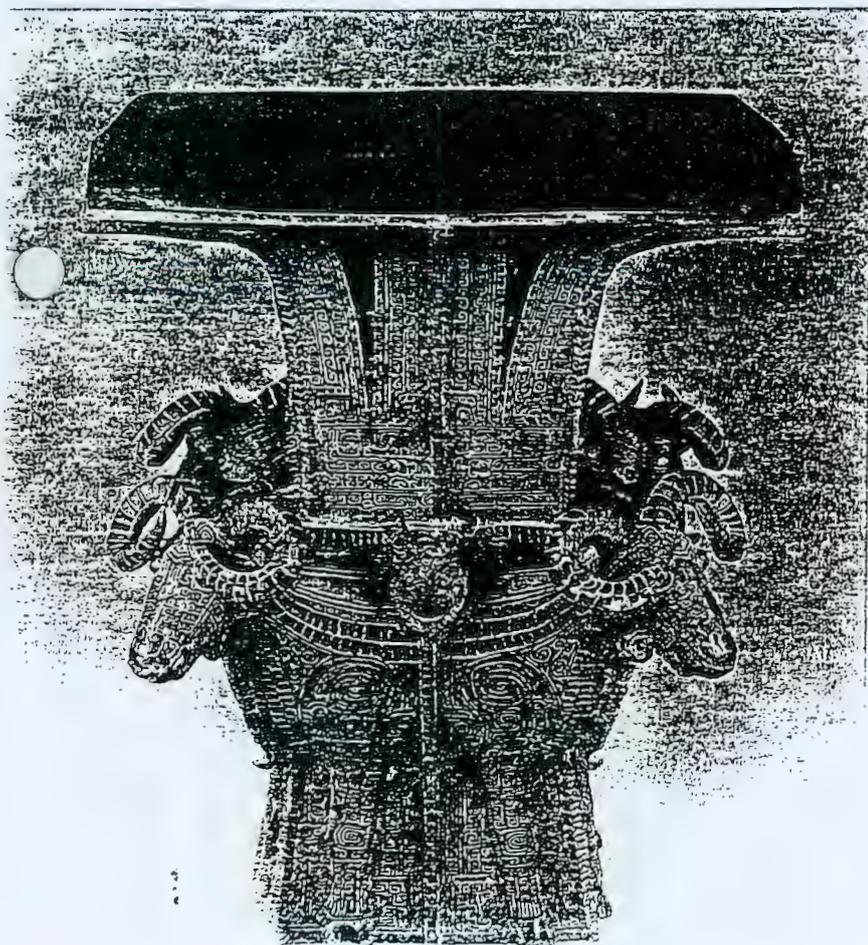
Distrito de Guanghan, provincia

de Sichuan

Instituto de Patrimonio Cultural

de Sichuan

31



32. 四羊方尊 (SI YANG FANG ZUN)

Recipiente ritual de vino cuadrado  
con cuatro carneros

Periodo Shang (hacia 1600-1100 a.C.)

Bronce: altura: 58,3cm, anchura  
de la boca: 52,4cm

Desenterrado en 1938 en la aldea Yueshanpu.

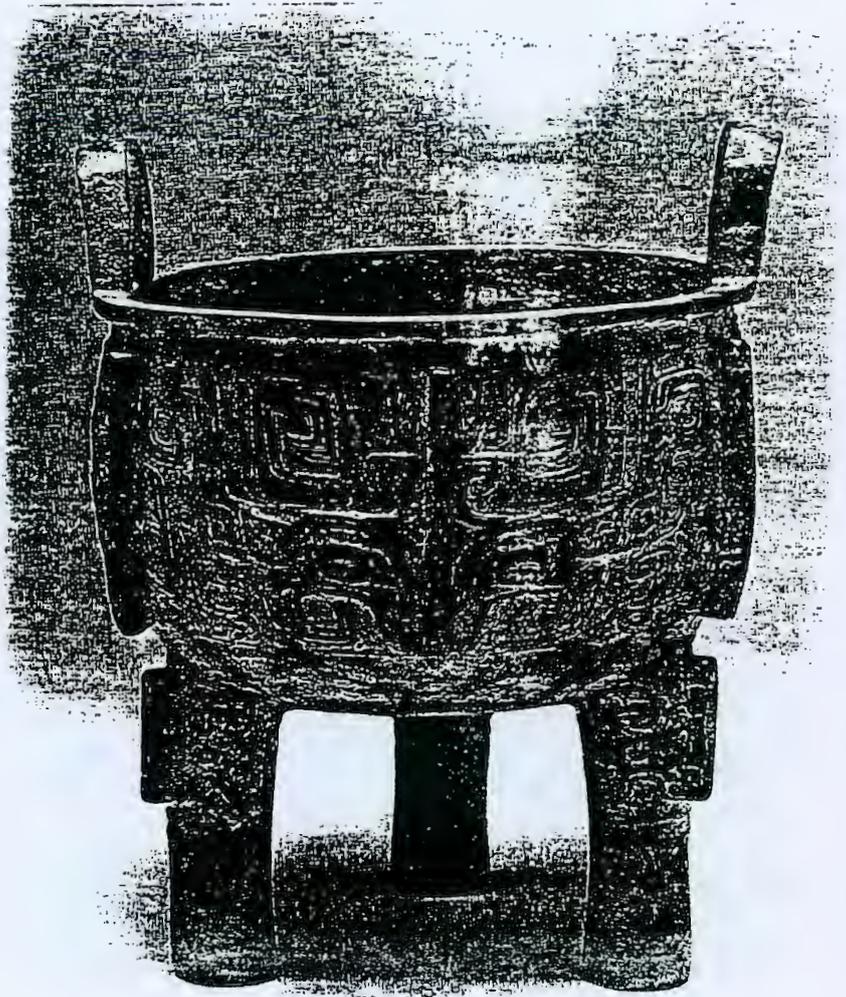
Distrito de Ningxiang, provincia de Hunan

Museo Nacional de Historia, Beijing

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1090  
3 7 3 1 . 16  
Doc: \_\_\_\_\_

33. 饗饗纹圆鼎 (TAO TIE WEN YUAN DING)

Recipiente de alimento con motivo de bestia mítica  
 Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.)  
 Bronce: altura: 33cm, diámetro de la boca: 19,5cm  
 Desenterrado en 1938 en la aldea Yueshanpu,  
 Distrito de Ningxiang, provincia de Hunan  
 Museo Nacional de Historia, Beijing



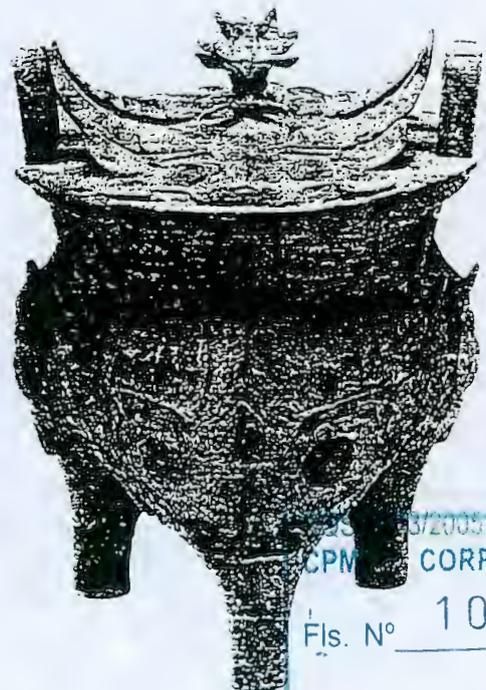
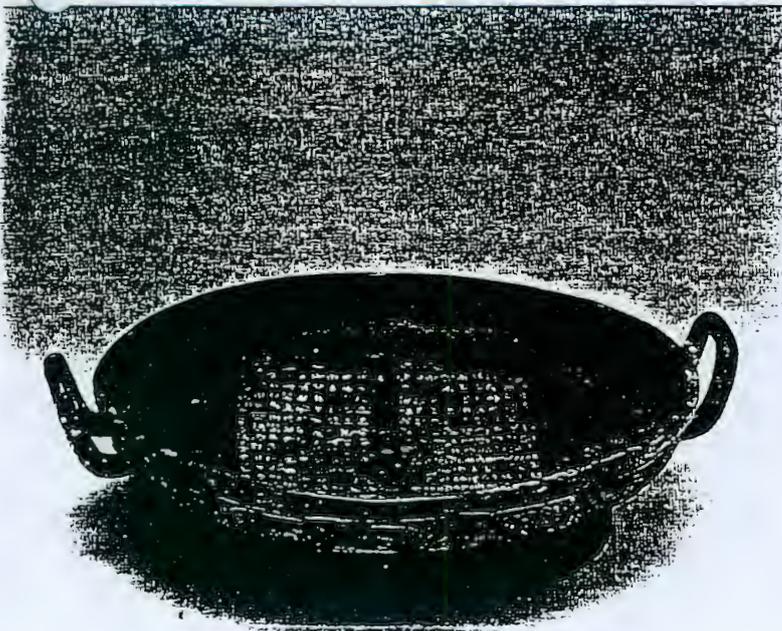
34. 史墙盘 (SHI QIANG PAN)

Platano con inscripción  
 Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)  
 Bronce: altura: 16,2cm, diámetro de la boca: 47,3cm  
 Desenterrado en 1976 en la aldea Zhuangqiaocun,  
 Distrito de Fufeng, provincia de Shaanxi  
 Museo de Zhouyuan

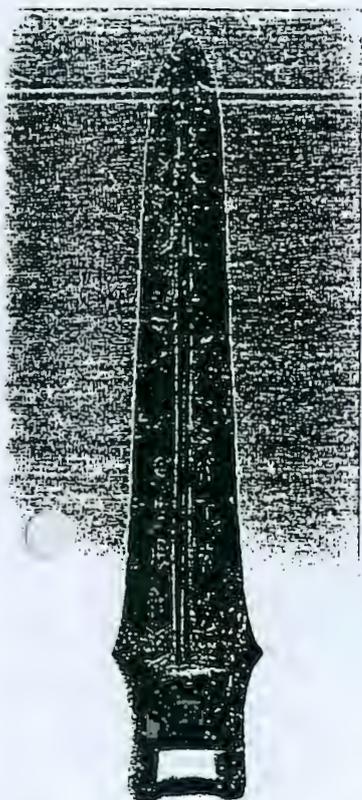
35. 伯矩鬲 (BUO JU LI)

Recipiente de alimento con tapa con motivo de buey  
 Período Zhou del Oeste (hacia 1100-771 a.C.)  
 Bronce: altura: 33cm, diámetro de la boca: 22,9cm  
 Desenterrado en 1975 en Liulihe,  
 Distrito de Fangshan, Beijing  
 Museo la Capital, Beijing

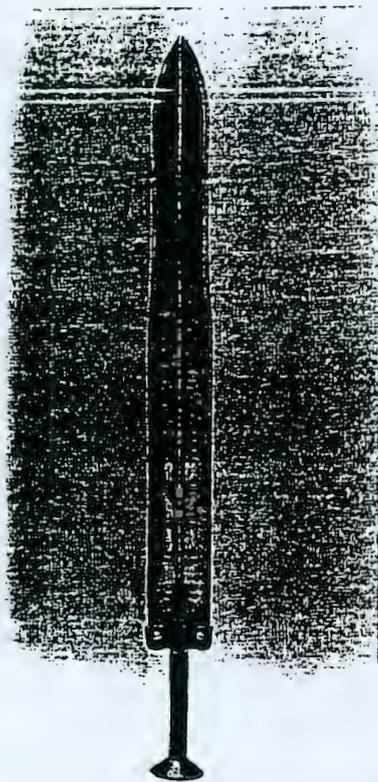
13



058/2001 - CN -  
 CPM CORREIOS  
 Fls. N° 1091



36



37

36. 吴王夫差矛 (WU WANG FU CHAI MAO)

Lanza con inscripción

Era de las Primaveras y los Otoños (770-476 a.C.)

Bronce; longitud: 29,5cm

Desenterrado en 1983 en Mashan.

Distrito de Jiangling, provincia de Hubei

Museo Provincial de Hubei, Wuhan

37. 越王勾践剑 (YUE WANG GOU JIAN JIAN)

Espada con inscripción

Era de las Primaveras y los Otoños (770-476 a.C.)

Bronce con incrustaciones de turquesa y lapislázuli

Longitud: 55,5cm, anchura: 4,6cm

Desenterrado en 1965 en Wangshan,

distrito de Jiangling, provincia de Hubei

Museo Provincial de Hubei, Wuhan

38. 蛇身觥 (SHE SHEN GONG)

Recipiente de vino con forma de animal  
mítico y motivos de serpiente

Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.)

Bronce; altura: 31,4cm

Hereditaria

Museo Nacional de Historia China, Beijing

39. 饕餮蟠兽纹盖豆

(XIANG QIAN PAN SHOU WEN GAI  
DOU)

Recipiente de alimento con tapa  
con motivo de animal

Era de los Reinos Combatientes  
(475-221 a.C.)

Bronce con incrustaciones de oro

Altura: 19,2cm, diámetro de la boca: 17cm

Desenterrado en 1965 en Fenshuiling,

distrito de Changzhi, provincia de Shanxi

Museo Provincial de Shanxi, Taiyuan



CORREIOS

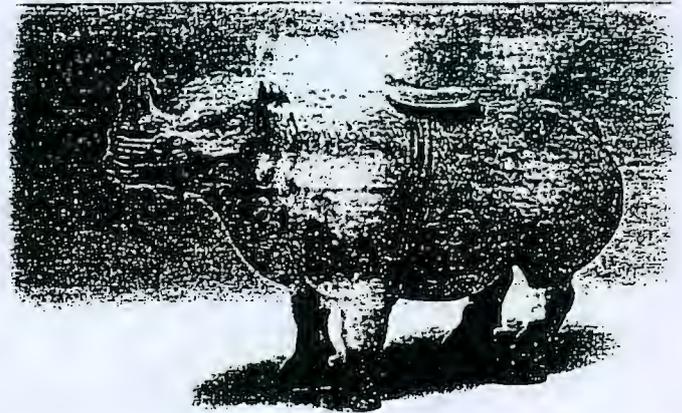
Fls. Nº 1092

Doc: 3731, 16

29



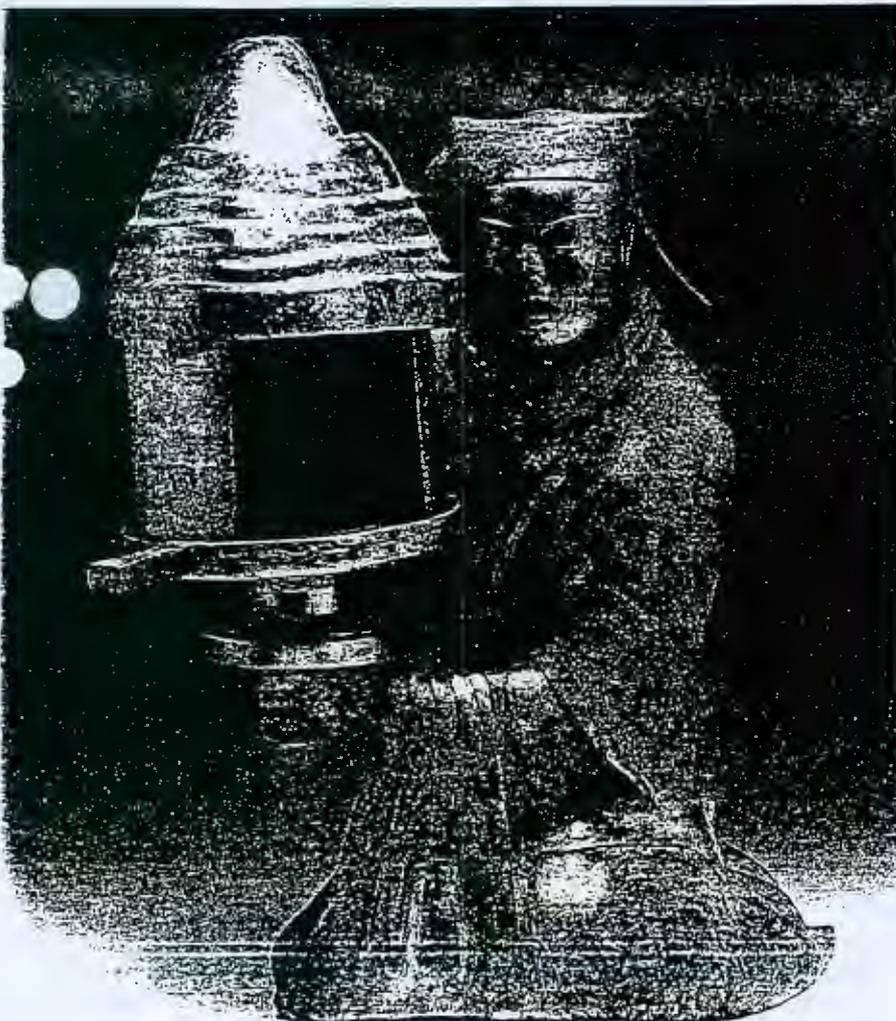
39



40



41



12

40. 云纹犀尊 (YUN WEN XI ZUN)  
 Recipiente de vino con forma de rinoceronte  
 Era de los Reinos Combatientes (475-221 a.C.)  
 Bronce; Altura: 34,4 Longitud: 57,8cm,  
 Desenterrado en 1963 en Doumacun,  
 distrito de Xingping, provincia de Shaanxi  
 Museo Provincial de Shaanxi, Xian

41. 虎噬牛祭案 (HU SHI NIU JI AN)  
 Ara pequeña para ofrendas decorada  
 con dos toros y tigre saltando  
 Dinastía Han del Oeste (206 a.C.-8 d.C.)  
 Bronce; Altura: 43cm. Longitud: 76cm  
 Desenterrado en 1972 en Lijiashan,  
 distrito de Jiangchuan, provincia de Yunnan  
 Museo Provincial de Yunnan, Kunming

42. 长信宫灯  
 (CHANG XIN GONG DENG)  
 Lámpara con forma de mujer sujetando un  
 farol  
 Dinastía Han del Oeste (206 a.C.-8 d.C.)  
 Bronce dorado; Altura: 48cm, peso: 15,7kg  
 Desenterrado en 1968 en la tumba  
 Liu Sheng, distrito de Mancheng,  
 provincia de Hebei  
 Museo Provincial de Hebei, Shijiazhuang

RQST 05/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 1093  
 FIS. N°  
 Nº 3731.16  
 Doc

43. 朱雀灯 (ZHU QUE DENG)

Lámpara con forma de pájaro sujetando un plato  
 Dinastía Han del Oeste (206 a.C.-8 d.C.)  
 Bronce; Altura: 30cm, diámetro del plato: 19cm  
 Desenterrado en 1968 en la tumba Liu Sheng,  
 distrito de Mancheng, provincia de Hebei  
 Museo Provincial de Hebei, Shijiazhuang



13

44. 金缕玉衣 (JIN LU YU YI)

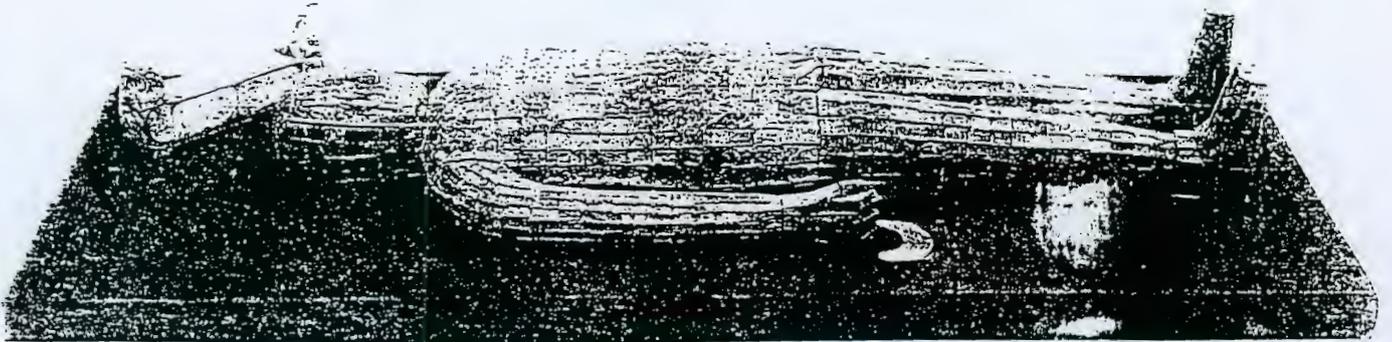
Vestido de jade cosido con hilo de oro  
 Dinastía Han del Oeste (206 a.C.-8 d.C.)  
 Hecho con 2498 placas de jade y  
 1,100 gramos de hilo de oro  
 Longitud: 133cm  
 Almohada de bronce dorado;  
 Longitud: 44cm, altura: 17,6cm,  
 anchura: 8,1cm  
 Desenterrado en 1968  
 en la tumba Liu Sheng,  
 distrito de Mancheng, provincia de Hebei  
 Museo Provincial de Hebei, Shijiazhuang



45. 跪射武士 (GUI SHE WU SHI)

Arquero  
 Dinastía Qin (221-207 a.C.)  
 Terracota; Altura: 127cm  
 Desenterrado en 1977 en la tumba  
 Qin Shihuangdi,  
 Fosa No. 1, distrito de Lintong,  
 provincia de Shaanxi  
 Museo de Guerreros y Caballos de  
 Terracota de Qin Shihuangdi, Xi'an

ROS 003/2005 CN-  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. N° 1094  
 No 3731, 16  
 Doc: 31



44

46. 武士 (WU SHI)  
 Guerrero  
 Dinastia Qin (221-207 a.C.)  
 Terracota: Altura: 192cm  
 Desenterrado en 1974 en la tumba  
 Qin Shihuangdi,  
 Fosa No. 1, distrito de Lintong,  
 provincia de Shaanxi  
 Museo de Guerreros y Caballos de Terracota  
 de Qin Shihuangdi, Xian

47. 将军 (JIANG JUN)  
 General  
 Dinastia Qin (221-207 a.C.)  
 Terracota: Altura: 196cm  
 Desenterrado en 1974 en la tumba  
 Qin Shihuangdi,  
 Fosa No. 1, distrito de Lintong,  
 provincia de Shaanxi  
 Museo de Guerreros y Caballos de Terracota  
 de Qin Shihuangdi, Xian

48. 御手 (YU SHOU)  
 Conductor del carro de combate  
 Dinastia Qin (221-207 a.C.)  
 Terracota: Altura: 188cm  
 Desenterrado en 1977 en la tumba  
 Qin Shihuangdi,  
 Fosa No. 1, distrito de Lintong,  
 provincia de Shaanxi  
 Museo de Guerreros y Caballos de Terracota  
 de Qin Shihuangdi, Xian



46



17



48

2005-CN-CORREIOS  
 1095  
 3731.16  
 32



49. 白陶甬 (BAI TAO DOU)

Recipiente de alimento

Dinastia Shang (Hacia 1600 - 1100 a.C.)

Cerámica blanca; Altura: 13cm, diámetro de boca: 13cm

Desenterrado en Anyang, Henan

Museo Provincial de Henan, Zhengzhou

50. 杂技壶 (ZA JI HU)

Vasija con motivo de acrobacia

Dinastia Han del Este (25 d.C. - 220 d.C.)

Cerámica gris; Altura: 39cm, longitud: 37cm

Desenterrado en Sichuan

51. 狩壶 (SHOU HU)

Vasija con forma de animal

Objeto funerario

Período Neolítico, cultura Dawenkou

Cerámica roja; altura: 21cm

Desenterrado en 1959 en la tumba de la ruinas

Dawenkou, distrito de Taian, provincia de Shandong

Museo Provincial de Shandong, Jinan



52. 灰陶马头 (HUI TAO MA TOU)

Cabeza de caballo

Dinastia Han del Este (25 d.C. - 220 d.C.)

Cerámica gris; Altura: 39cm, longitud: 30cm

Desenterrado en Sichuan



HCN-  
FEIOS  
1096  
Doc 7333



53. 洛陽黑馬 (LUO YANG HEI MA)  
Caballo  
Dinastia Tang (618-907)  
Cerámica con barnizado *sancai* ("tricolor")  
Altura: 57cm, longitud: 48cm  
Desenterrado en 1973 en Guanyin, Luoyang  
Provincia de Henan, Zhengzhou  
Museo Provincial de Henan, Zhengzhou

54. 饕餮纹壶 (TAO TIE WEN HU)  
Jarra tallada con máscaras de animales  
Período Shang (hacia 1600-1100 a.C.)  
Cerámica blanca; altura: 22cm,  
Diámetro de la boca: 9,1cm  
Desenterrada en Anyang,  
provincia de Henan  
Museo del Palacio, Beijing

55. 画彩方壶 (HUA CAI FANG HU)  
Vasija cuadrada pigmentada  
Dinastía Han del Oeste (206 a.C.-8 d.C.)  
Cerámica gris pintada; altura: 37cm  
Desenterrado en 1972  
en la tumba de Xinzhui  
Mawangdui, Changsha, provincia de Hunan  
Museo Provincial de Hunan, Changsha



OS nº 03/2005-C  
PMI - CORREI  
Fls. Nº 1097  
D3c. 731.

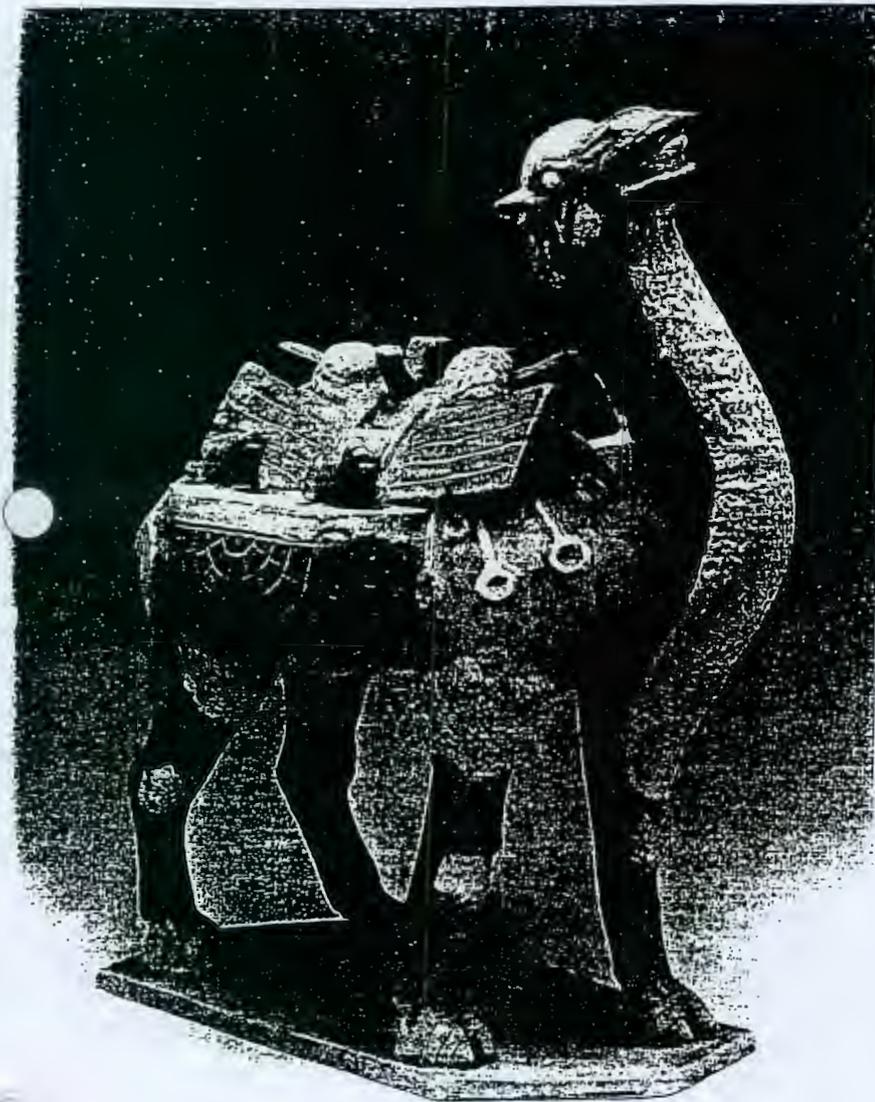


56. 三彩坐女俑  
(SAN CAI ZUO NU TONG)  
Mujer sentada  
Dinastia Tang (618-907)  
Cerámica con barnizado *sancai* ("tricolor")  
Altura: 32cm  
Desenterrado en Shaanxi.  
Museo Provincial de Shaanxi, Xian

57. 红陶鸭头壶  
(HONG TAO YA TOU HU)  
Recipiente de agua con forma de cabeza de pato  
Era de los Reinos Combatientes (475-221 a.C.)  
Cerámica roja pintada; Altura: 30cm  
Desenterrado en 1963 en Chengde, Hebei

58. 画彩胖妇头  
(HUA CAI PANG FU TOU)  
Cabeza de dama aristócrata  
Dinastia Tang (618-907)  
Cerámica pintada; Altura: 14cm  
Desenterrado en Shaanxi.  
Museo Provincial de Shaanxi, Xian





59. 三彩驼 (SAN CAI TUO)

Camelelo

Dinastía Tang (618-907)

Cerámica con barnizado *sancai* ("tricolor");

Altura: 49cm, longitud: 38cm

Desenterrado en Shaanxi.

Museo Provincial de Shaanxi, Xian

60. 白陶甗 (BAI TAO LEI)

Jarra tallada con motivos

Período Shang (hacia 1500-1100 a.C.);

Cerámica blanca; altura: 30cm.

Desenterrada en Anyang, provincia de Henan

Museo del Palacio, Beijing

61. 灰陶雁 (HUI TAO YAN)

Pájaro

Dinastía Han del Oeste (206 a.C.-8 d.C.)

Cerámica gris; altura: 24cm

Desenterrado en Xian, provincia de Shaanxi

Museo Provincial de Shaanxi, Xian



373/2005-CN  
CPMI - CORREIOS  
Els. Nº 1099  
3731.16 36



62. 灰陶大说唱俑

(HUI TAO DA SHUO CHANG YONG)

Artista en cucillas con tambor

Dinastia Han del Este (25-220)

Cerámica pigmentada; altura: 48cm

Desenterrado en 1982 en la tumba Majiashan no.13.

Sanhexiang, distrito de Xindu, provincia de Sichuan

Oficina de Patrimonio Cultural de Sichuan

43



63. 云岗佛头 (YUN GANG FO TOU)

Cabeza de Bodhisattva

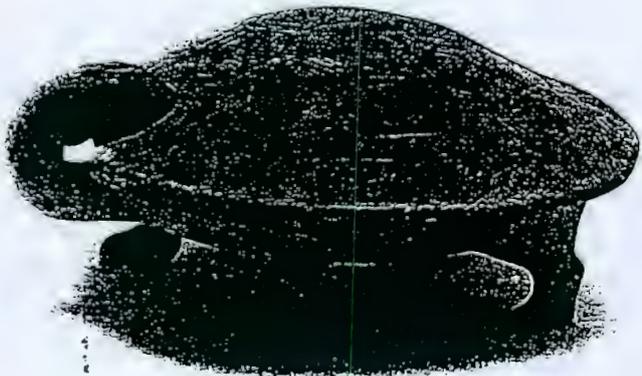
Dinastia Wei del Norte (386 - 543)

Cerámica gris; Altura: 52cm

Hallado en las cuevas de Yungang, Datong,

Provincia de Shanxi

Museo de las Cuevas de Yungang



64. 灰陶色砚 (HUI TAO GUI YAN)

Tintero con forma de tortuga

Dinastia Han del Oeste (206 a.C.-8 d.C.)

Cerámica gris; altura: 12cm, diámetro: 15cm

Desenterrado en Xian, provincia de Shaanxi

Museo Provincial de Shaanxi, Xian

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1100
3731.16



95



65. 画彩花冠俑一对  
(HUA CAI HUA GUAN YONG YI DUI)  
Bailarinas con corona de flores  
Dinastía Tang (618 - 907)  
Cerámica blanca pintada; altura: 30cm  
Desenterrado en la provincia de Henan  
Museo Provincial de Henan, Zhengzhou

66. 画彩大肚俑  
(HUA CAI DA DU YONG)  
Dama gorda  
Dinastía Tang (618 - 907)  
Cerámica blanca pintada; altura: 49cm  
Desenterrado en la provincia de Shaanxi  
Museo de Baoji

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 101  
307c.3 1, 16  
38



67

67. 灰陶大文人 (HUI TAO DA WEN REN)

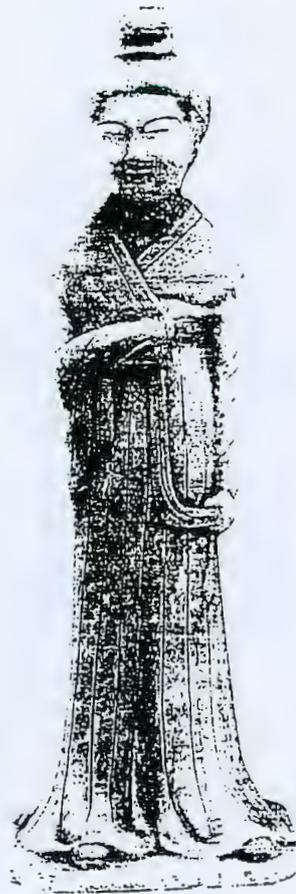
Figura de literato

Dinastia Wei del Norte (386 - 534)

Cerámica gris pintada; altura: 56cm

Desenterrado en Anyang, provincia de Henan

Museo de Anyang



68

68. 丽彩俑 (HUA CAI YONG)

Figura de mujer

Dinastia Tang (618 - 907)

Cerámica blanca pintada; altura: 50cm

Desenterrado en la provincia de Henan

Museo de Anyang



69

69. 灰陶架鸟俑 (HUI TAO JIA NIAO YONG)

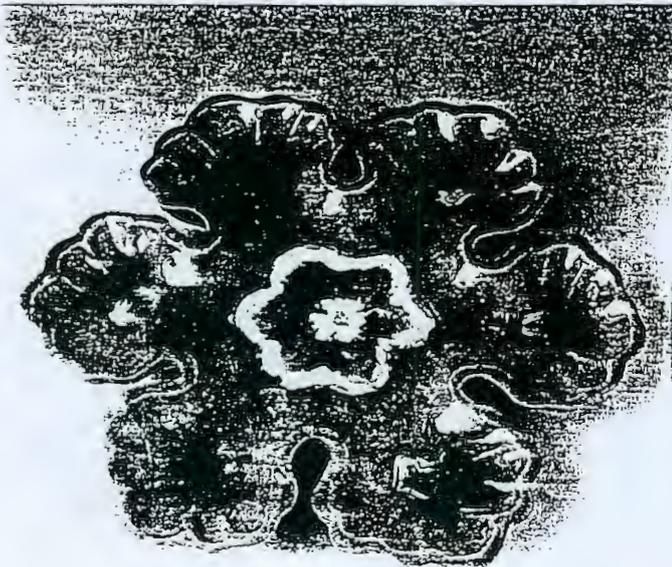
Mujer sujetando un pájaro

Dinastia Han del Este (25 - 220)

Cerámica gris pintada; altura: 23cm

Desenterrado en Luoyang, provincia de Henan

Museo de Luoyang



70. 三彩葵花盘 (SAN CAI KUI HUA PAN)

Plato con forma de girasol

Dinastia Tang (618 - 907)

Cerámica con barnizado sancai; altura: 7cm

Altura: 7cm, diámetro de la boca: 14cm

Desenterrado en Henan

Museo Provincial de Henan, Zhengzhou

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 1102  
 3731, 16  
 Doc. 39

70

71. 三彩大双龙尊

(SAN CAI DA SHUANG LONG ZUN)

Urnica con dos asas con forma de dragon

Dinastia Tang (618 - 907)

Cerámica con barnizado sancai (tricolor)

Altura: 48cm

Desenterrado en la provincia de Henan

Museo Provincial de Henan, Zhengzhou



72. 灰陶拱腿俑

(HUI TAO GONG TUI YONG)

Mujer con piernas dobladas

Dinastia Wei del Norte (386 - 534)

Cerámica gris; Altura: 40cm

Desenterrado en Nanjing, provincia de Jiangsu

Museo Provincial de Jiangsu, Nanjing

73. 灰陶拱手俑

(HUI TAO GONG SHOU YONG)

Mujer saludando con las manos juntas

Dinastia Han del Este (25 - 220)

Cerámica gris; Altura: 40cm

Desenterrado en Nanjing, provincia de Jiangsu

Museo Provincial de Jiangsu, Nanjing



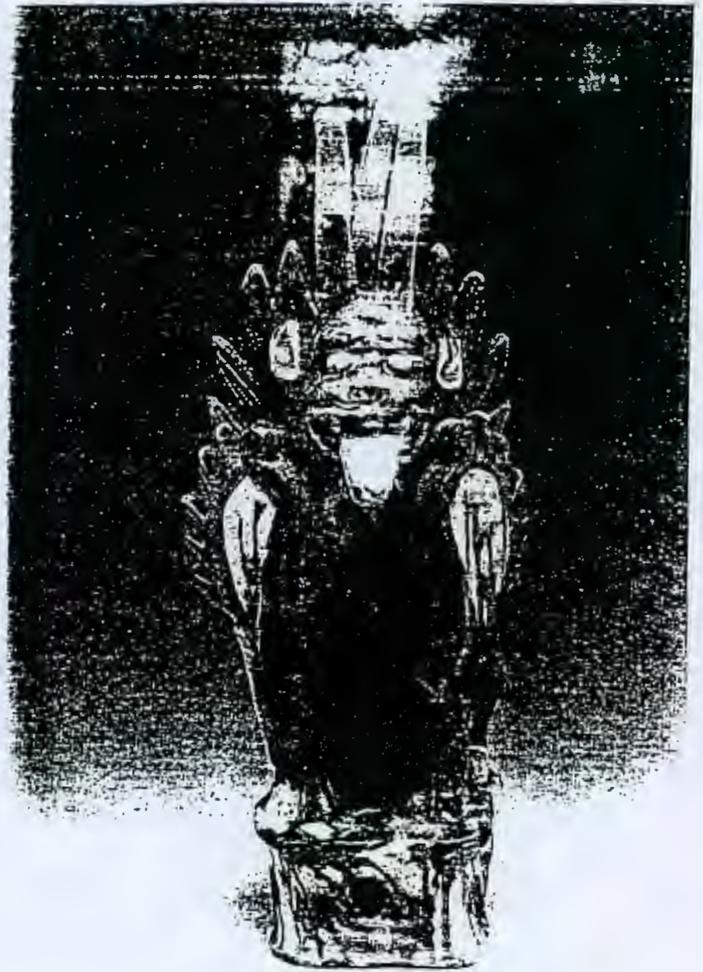
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1103
Nº 3731.16
Doc. 40



74

74. 三彩多发镇墓符 (SAN CAI DUO FA ZHEN MU SHOU)

Guardián de tumbas peiudo Dinastia Tang (618-907) Cerámica con barnizado *sancai* ("tricolor"); Altura: 52cm  
Desenterrado en 1981 en la tumba de An Pu, Longmen, Luoyang, Provincia de Henan Museo Provincial de Henan, Zhengzhou



75

75. 三彩镇墓符 (SAN CAI ZHEN MU SHOU)

Guardián de tumbas  
Dinastia Tang (618-907)  
Cerámica con barnizado *sancai* ("tricolor");  
Altura: 41cm  
Desenterrado en 1973 en la tumba de An Pu,  
Longmen, Luoyang, Provincia de Henan  
Museo Provincial de Henan, Zhengzhou



76. 大甕鼎 (DA YING DING)

Vasija con forma de buno  
Periodo Neolítico.  
Cultura Yangshao (IV milenio a.C.)  
Cerámica negra; altura: 35,3cm  
Desenterrada en 1959 en la aldea Tiaoping,  
Distrito de Hua, provincia de Shaanxi  
Museo Nacional de Historia China, Beijing

76

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1104
Fis. Nº
3731,16
Doc:



77

7. 红彩大球瓶

(HONG CAI DA QIU PING)

vasco con motivo de flores y pajaros

Dinastia Qing, Período Kangxi (1662-1722)

Porcelana con vidriado rojo:

hornos Jingdezhen: Altura: 44cm

Museo del Palacio, Beijing

8. 青花双耳瓶

(QING HUA SHUANG ER PING)

arrón con dos asas con motivo de flores

Dinastia Ming, Período Yongle (1403-1424)

Porcelana con decoración azul cobalto bajo el vidriado

hornos Jingdezhen: Altura: 30cm

Museo del Palacio, Beijing

9. 青花莲梅瓶

(QING HUA LIAN MEI PING)

arrón con motivo de flores

Dinastia Qing, Período Qianlong (1736-1795)

Porcelana con decoración azul cobalto bajo el vidriado

hornos Jingdezhen: Altura: 42cm

Museo del Palacio, Beijing



78



79

03/2005 - CN -  
CORREIOS  
No 1105  
No 3731,16  
42



80. 粉彩转心瓶

(FEN CAI ZHUAN XIN PING)

Jarrón con decoración floral

Dinastia Qing, Período Qianlong (1736-1795)

Porcelana con decoración "cinco colores";

Hornos Jingdezhen; Altura: 23cm

Museo del Palacio, Beijing

30



81. 青花山水方瓶

(QING HUA SHAN SHUI FANG PING)

Jarrón cuadrado con motivo de paisaje

Dinastia Qing, Período Qianlong (1736-1795)

Porcelana con decoración azul cobalto bajo el vidriado

Hornos Jingdezhen; Altura: 33cm

Museo del Palacio, Beijing

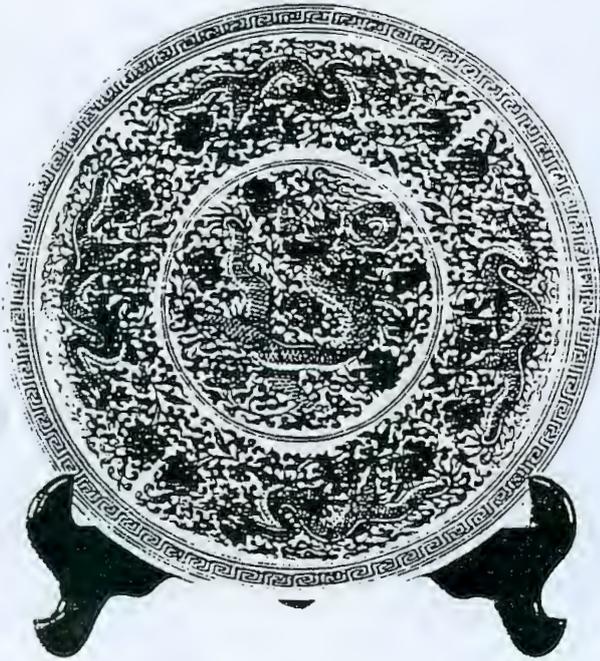
31

Nº

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1106  
3731.16  
Doc. \_\_\_\_\_

43

77



42

82. 青花龙盘 (QING HUA LONG PAN )

Plato con motivo de dragones

Dinastia Qing, Período Qianlong ( 1736-1795 )

Porcelana con decoración azul cobalto bajo el vidriado

Hornos Jingdezhen: Diámetro: 44cm

Museo del Palacio, Beijing

83. 描金祝寿瓶 (MIAO JIN ZHU SHOU PING )

Jarrón con motivo de longevidad

Dinastia Qing, Período Kangxi ( 1662-1722 )

Porcelana con vidriado rojo:

Hornos Jingdezhen: Altura: 35cm

Museo del Palacio, Beijing

84. 花卉春瓶 (HUA HUI CHUN PING )

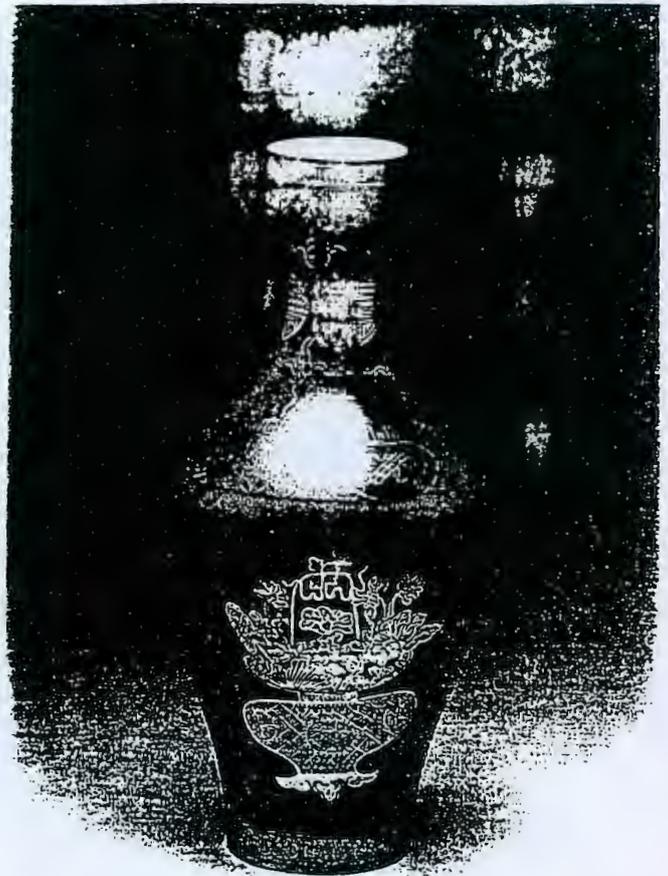
Jarrón con decoración floral

Dinastia Qing, Período Qianlong ( 1736-1795 )

Porcelana con "cinco colores"

Hornos Jingdezhen: Altura: 30cm

Museo del Palacio, Beijing



33

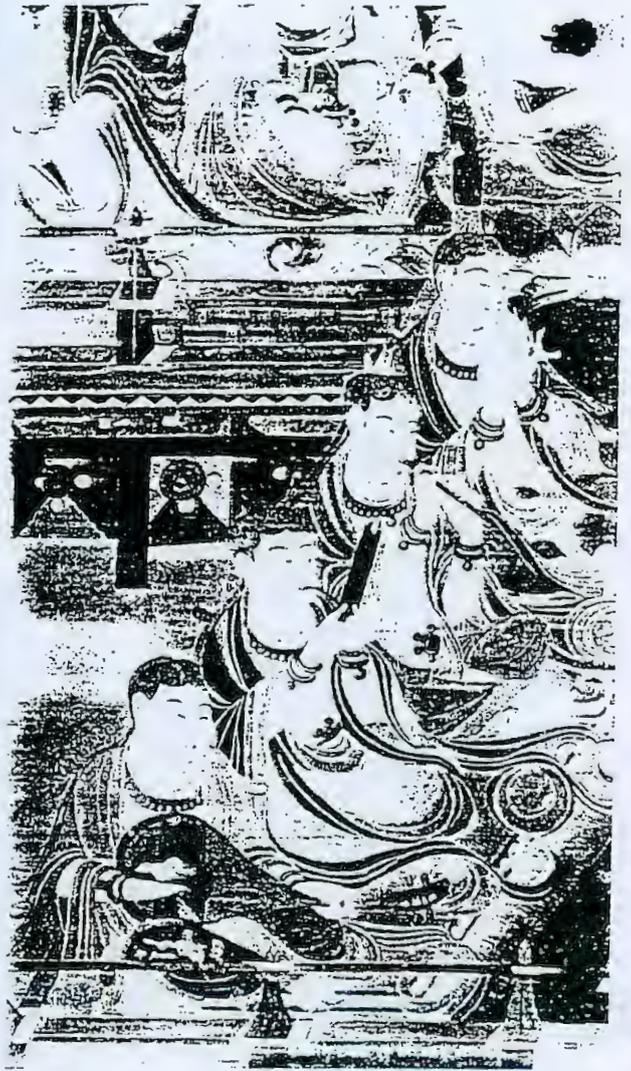


1-2003 nº 03/2005 - CN -  
CORREIOS  
FIS. Nº 1107  
3731.16  
Doc. 44

34



35



37



36

35. 粉彩香炉 (FEN CAI XIANG LU)

Incensario con tres patas

Dinastía Ming, Período Wanli (1620-1627)

Porcelana con decoración en color

Hornos Jingdezhen: Aprox. 33cm

Museo del Palacio, Beijing

RCS n.º 03/2005 - CN -

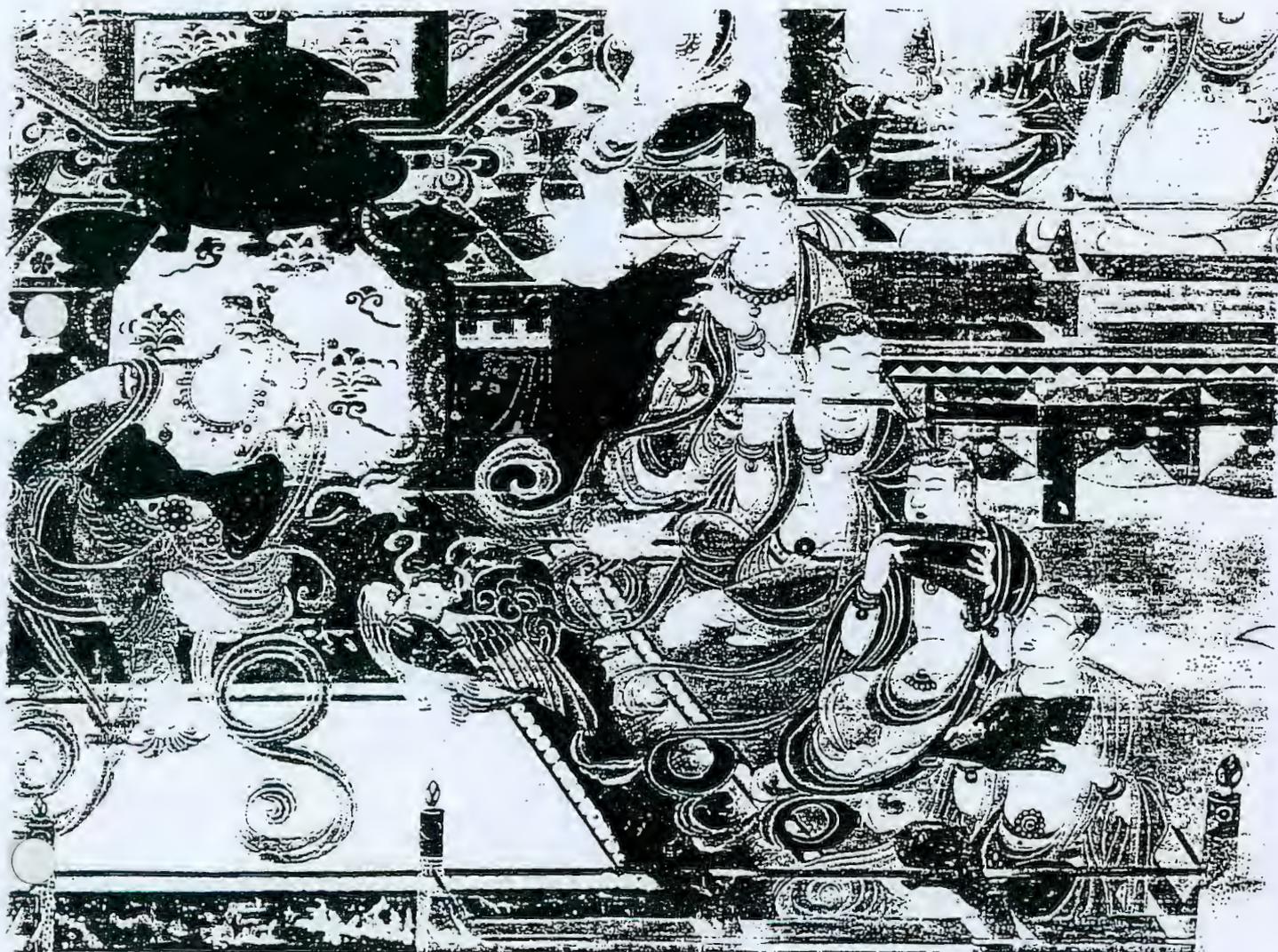
CPMI CORREIOS

1108

Fts. - N.º

N.º

Doc: 3.734.18



86. 彩花觚 (CAI HUA GU)

Jarro con motivo de flores

Dinastia Qing, Período Yongzheng (1723-1735)

Porcelana con decoración "cinco colores"

Hornos Jingdezhen: Altura: 43cm

Museo del Palacio, Beijing

87. 观无量寿经变

(GUAN WU LIANG SHOU JING BIAN)

Fresco ( parte ) de la pared sur.

Cueva No. 25, Cuevas Yulin,

Gansu Dinastia Tang (618-907)

Altura: 280cm, longitud: 600cm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1109
Els. Nº _____
3731.16
Doc: _____
46



## LEGENDAS CHINAS

### 1. ZHE GONG

Recipiente ritual de vinho com inscrição  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze; Altura: 28,7 cm, comprimento: 38 cm  
 Desenterrado em 1976 na aldeia de Zhuangbai,  
 distrito de Fufeng, província de Shaanxi  
 Museu de Zhouyuan, Xi'na

### 2. ZHENG YI

Recipiente ritual de água com inscrição  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze; Altura: 20,5 cm, comprimento: 31,5 cm  
 Desenterrado em 1975 na aldeia de Dongjiacun,  
 Distrito de Qishan, província de Shaanxi.  
 Museu do Distrito de Qishan

### 3. PAN LONG WEN HU

Recipiente ritual de vinho com motivos de dragões  
 Bronze com incrustações de ouro e prata;  
 Altura: 59,5, diâmetro: 37 cm  
 Desenterrado em 1968 na tumba de Liu Sheng,  
 Distrito de Lintong, província de Shaanxi.  
 Museu do Distrito de Lintong

### 4. FANG ZUO GUI

Recipiente ritual de alimento com duas alças e base quadrada  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze; Altura: 29 cm, diâmetro da boca: 22 cm  
 Desenterrado em 1976 na aldeia de Xiduan,  
 Distrito de Lintong, província de Shaanxi.  
 Museu do Distrito de Lintong

### 5. WEI HE

Recipiente de água com inscrição  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze; Altura: 29 cm, diâmetro da boca: 20,2 cm  
 Desenterrado em 1975 na aldeia de Dongjiacun,  
 Distrito de Qishan, província de Shaanxi.  
 Museu do Distrito de Qishan

⋮



NO



## 6. YI GONG GUI

Recipiente de alimento com duas alças em forma de pássaro.  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze: Altura: 27,5 cm, diâmetro da boca: 19,7 cm  
 Desenterrado em 1974 na aldeia de Liulihe,  
 Distrito de Fangshan, Beijing  
 Museu a Capital, Beijing

## 7. TONG BEM MA

Cavalo galopante pisando uma andorinha  
 Dinastia Han do Leste (25 d.C. – 220 d.C.)  
 Bronze: Altura: 34,5 cm, comprimento: 45 cm  
 Desenterrado em 1969 na aldeia Leitai,  
 distrito de Wuwei, província de Gansu  
 Museu Provincial de Gansu, Lanzhou

## 8. ZHUI GUI

Recipiente de alimento com duas alças em forma de dragão  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze: Altura: 38,6 cm, diâmetro da boca: 26,3 cm  
 Herança  
 Museu Palácio Imperial, Beijing

## 9. FU HAO NIAO ZUN

Recipiente ritual de vinho em forma de pássaro com inscrição Fu Hao  
 Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)  
 Bronze: Altura: 45,9 cm, peso: 16,7 Kg  
 Desenterrado em 1976 na tumba Fuhao,  
 distrito de Anyang, província de Henan  
 Museu Nacional da História da China, Beijing

## 10. SAN ZU NIAO ZUN

Recipiente de vinho em forma de pássaro de três patas  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze: Altura 23cm, comprimento: 30 cm  
 Desenterrado em 1975 na aldeia de Rujiazhuang,  
 distrito de Baoji, província de Shaanxi  
 Museu de Baoji

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 1111  
 3731,16  
 Doc: \_\_\_\_\_



## 11. NIU ZUN

Recipiente de vinho em forma de boi  
 Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)  
 Bronze: Altura: 7.4 cm, comprimento: 19 cm  
 Desenterrado em 1977 no distrito de Hengyang, província de Hunan  
 Museu Provincial de Hunan, Changsha

## 12. HE ZUN

Recipiente ritual de vinho com inscrição  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze: Altura: 38,8 cm, diâmetro da boca: 28,8 cm  
 Desenterrado em 1963 na aldeia de Jiacyunyan,  
 distrito de Baoji, província de Shaanxi  
 Museu de Baoji

## 13. SHANG YOU

Recipiente de vinho com inscrição  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze: Altura: 38,6 cm, diâmetro da boca: 16,7 cm  
 Desenterrado em 1976 na aldeia de Baijiacun,  
 distrito de Fugengzhuang, província de Shaanxi  
 Museu de Zhouyuan, Xi'an

## 14. FU XIN JUE

Recipiente tripode ritual de vinho  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze: Altura: 22,3 cm, comprimento: 17,5 cm  
 Desenterrado em 1976 na aldeia Baijiacun,  
 distrito de Fugengzhuang, província de Shaanxi  
 Museu de Zhouyuan, Xi'an

## 15. XIANG ZUN

Recipiente ritual de vinho em forma de elefante  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze: Altura: 24cm, comprimento 38 cm  
 Desenterrado em 1975 na aldeia de Rujiazhuang, província de Shaanxi  
 Museu Provincial de Shaanxi, Xi'na

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.º N° 1112
3731,16
Doc: _____



## 16. FU YI GONG

Recipiente ritual de vinho  
Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)  
Bronze: Altura: 29,5 cm, comprimento: 31,5 cm  
Herança  
Museu de Shanghai

## 17. SHOU MIAN WEN LI

Recipiente ritual de alimento com motivo de máscaras de animais  
Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)  
Bronze: Altura 23,2 cm, diâmetro da boca: 15,35 cm  
Herança  
Museu de Shanghai

## 18. REN MIAN HE

Recipiente ritual de vinho com tapa em forma de máscara humana  
Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)  
Bronze; Altura: 18,5 cm  
Desenterrado em 1976 na aldeia Yinxu,  
distrito de Anyang, província de Henan  
Museu Nacional da História da China, Beijing

## 19. YU BO MO ZUN

Recipiente ritual de vinho em forma de tapir  
Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
Bronze: Altura: 20,1 cm, comprimento: 34 cm  
Desenterrado em 1975 na aldeia de Rujiazhuang,  
distrito de Baoji, província de Shaanxi  
Museu de Baoji

## 20. GE YOU

Recipiente de vinho com inscrição  
Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)  
Bronze: Altura: 37,7 cm  
Desenterrado em 1971 em Wangjiafen,  
distrito de Ningxiang, província de Hunan  
Museu de Hunan, Changsha





## 21. SHI YOU GUI

Recipiente de alimento com duas alças em forma de máscara de animal

Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)

Bronze: Altura: 22,5 cm, comprimento: 53,7 cm

Herança

Museu do Palácio Imperial, Beijing

## 22. LONG WEN GONG

Recipiente ritual zoomorfo

Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a . C.)

Bronze; Altura: 19 cm, comprimento: 43 cm

Desenterrado em 1959 na aldeia de Taohuanzhuang, distrito de Shilou, província de Shaanxi

Museu Provincial de Shaanxi, Taiyuan

## 23. SHOU MIAN WEN FANG LEI

Recipiente de vinho quadrado com motivo de dragão

Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)

Bronze: Altura: 58 cm, comprimento da boca: 15,1 cm

Desenterrado em 1980 em Fangshan, Beijing

Museu a Capital, Beijing

## 24. WO YANG DENG

Lâmpada em forma de carneiro ajoelhado

Dinastia Han do Oeste (206 a .C.-25 d.C.)

Bronze; Altura: 18,5 cm, comprimento: 23 cm

Desenterrado em 1968 na tumba de Liu Sheng,

distrito de Mancheng, província de Hebei

Museu Provincial de Hebei, Shijiazhuang

## 25. CUO JIN YIN HU SHI LU

Suporte para biombo em forma de tigre devorando um cervo

Era dos Reinos Combatentes (475-221 a .C.)

Bronze com incrustações de ouro e prata

Altura: 22 cm, comprimento: 51 cm

Desenterrado em 1977 na aldeia de Sanji,

distrito de Pingshan, província de Hebei

Museu Provincial de Hebei, Shijiazhuang





## 26. TONG GUI

Recipiente de alimento com duas alças em forma de pássaros  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze; Altura: 21 cm, diâmetro da boca: 22 cm  
 Desenterrado em 1975 na aldeia de Baijiacun,  
 distrito de Fufeng, província de Shaanxi  
 Museu de Fufeng

## 27. REN DENG

Lâmpada em forma de homem ajoelhado  
 Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)  
 Bronze; Altura: 35 cm, comprimento: 41 cm  
 Desenterrado em 1924 em Beijing  
 Museu a Capital, Beijing

## 28. HU SHI REN YOU

Recipiente ritual de vinho em forma de tigre devorando um homem  
 Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)  
 Bronze; Altura: 32,5 cm  
 Desenterrado em 1974 na aldeia de Yinxu,  
 distrito de Anyang, província de Henan  
 Museu Nacional da História da China, Beijing

## 29. FENG WEN GUI

Recipiente de alimento com motivo de fênix  
 Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)  
 Bronze; Altura: 20 cm  
 Desenterrado em 1975 na província de Shaanxi  
 Museu Provincial de Shaanxi, Xi'na

## 30. PAN BIAN REN TOU XIANG

Cabeça humana com cabelo trançado  
 Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)  
 Bronze; Altura: 15 cm  
 Desenterrado em 1986 em Sanxingdui,  
 distrito de Guanghan, província de Sichuan  
 Instituto do Patrimônio Cultural de Sichuan



Nº



## 31. REN MIAN JU

Máscara humana

Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)

Bronze: Altura: 16 cm

Desenterrado em 1986 em Sanxigdui,

distrito de Guanghan, província de Sichuan

Instituto do Patrimônio Cultural de Sichuan

## 32. SI YANG FANG ZUN

Recipiente ritual de vinho quadrado com quatro carneiros

Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)

Bronze: Altura: 58,3 cm, comprimento da boca: 52,4 cm

Desenterrado em 1938 na aldeia de Yueshanpu,

distrito de Ningxiang, província de Hunan

Museu Nacional da História da China, Beijing

## 33. TAO TIE WEN YUAN DING

Recipiente de alimento com motivo de animal mítico

Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a .C.)

Bronze: Altura: 33 cm, diâmetro da boca: 19,5 cm

Desenterrado em 1938 na aldeia de Yueshanpu,

distrito de Ningxiang, província de Hunan

Museu Nacional da História da China, Beijing

## 34. SHI QIANG PAN

Bacia com inscrição

Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)

Bronze: Altura: 16,2 cm, diâmetro da boca: 47,3 cm

Desenterrado em 1976 na aldeia de Zhuangbai,

distrito de Fufengzhuang, província de Shaanxi

Museu de Zhouyuan

## 35. BUO JU LI

Recipiente de alimento com tampa com motivo de boi

Período Zhou do Oeste (aproximadamente 1100-771 a .C.)

Bronze: Altura: 33 cm, diâmetro da boca: 22,9 cm

Desenterrado em 1975 em Liulihe, distrito de Fangshan, Beijing

Museu a Capital, Beijing





## 36. WU WANG FU CHAI MAO

Lança com inscrição  
 Período da Primavera e Outono (770-476 a .C.)  
 Bronze: comprimento: 29.5 cm  
 Desenterrado em 1983 em Mashan,  
 distrito de Jiangling, província de Hubei  
 Museu Provincial de Hubei, Wuhan

## 37. YUE WANG GOU JIAN JIAN

Espada com inscrição  
 Período da Primavera e Outono (770-476 a .C.)  
 Bronze com incrustações de turquesa e lápis-lazúli  
 Comprimento: 55.5 cm, largura: 4.6 cm  
 Desenterrado em 1965 em Wangshan,  
 distrito de Jiangling, província de Hubei  
 Museu Provincial de Hubei, Wuhan

## 38. SHE SEM GONG

Recipiente de vinho em forma de animal mítico com motivo de serpentes  
 Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a.C.)  
 Bronze: Altura: 31.4  
 Herança  
 Museu Nacional da História da China, Beijing

## 39. XIANG QIAN PAN SHOU WEN GAI DOU

Recipiente de alimento com tapa com motivo de animal  
 Era dos Reinos Combatentes (475-221 a .C.)  
 Bronze com incrustações de ouro  
 Altura: 19,2 cm, diâmetro de boca: 17 cm  
 Desenterrado em 1965 em Fenshuiling,  
 distrito de Changzhi, província de Shaanxi  
 Museu Provincial de Shaanxi, Taiyuan

## 40. YUN WEN XI ZUN

Recipiente de vinho em forma de rinoceronte  
 Era dos Reinos Combatentes (475-221 a.C.)  
 Bronze: Altura: 34.4 cm, comprimento: 57.8 cm  
 Desenterrado em 1963 em Doumacun,  
 distrito de Xingping, província de Shaanxi  
 Museu Provincial de Shaanxi, Xi'na





## 41. HU SHI NIU JI NA

Ara pequena para ofertas decorada com dois touros e um tigre saltando  
 Dinastia Han do Oeste (206 a.C.-25 d.C.)  
 Bronze: Altura: 43 cm, comprimento: 76 cm  
 Desenterrado em 1972 em Lijiashan,  
 distrito de Jiangchuan, província de Yunnan  
 Museu Provincial de Yunnan, Kunming

## 42. CHANG XIN GONG DENG

Lâmpada em forma de mulher segurando um farol  
 Dinastia Han do Oeste (206 a.C.-25 d.C.)  
 Bronze dourado: Altura: 48 cm, peso: 15,78 kg  
 Desenterrado em 1968 na tumba de Liu Sheng,  
 distrito de Mancheng, província de Hebei  
 Museu Provincial de Hebei, Shijiazhuang

## 43. ZHU QUE DENG

Lâmpada em forma de pássaro segurando um prato  
 Dinastia Han do Oeste (206 a.C.- 25 d.C.)  
 Bronze: Altura: 30 cm, diâmetro do prato: 19 cm  
 Desenterrado em 1968 na tumba de Liu Sheng,  
 distrito de Mancheng, província de Hebei  
 Museu Provincial de Hebei, Shijiazhuang

## 44. JIN LU YU YI

Vestido de jade cosido com fio de ouro  
 Dinastia Han do Oeste (206 a.C.- 25 d.C.)  
 Feito com 2498 placas de jade e 1100 gramas de fio de ouro  
 Comprimento: 188 cm  
 Almofada de bronze dourado: comprimento: 44 cm, altura: 17,6 cm, largura: 8,1 cm  
 Desenterrado em 1968 na tumba de Liu Sheng,  
 distrito de de Mancheng, província de Hebei  
 Museu Provincial de Hebei, Shijiazhuang

## 45. GUI SHE WU SHI

Arqueiro  
 Dinastia Qin (221-207 a.C.)  
 Terracota: Altura: 127 cm  
 Desenterrado em 1977 na tumba de Qin Shihuangdi  
 Fosso no. 1 distrito de Lintong, província de Shaanxi  
 Museu de Guerreiros e Cavalos de Terracota de Qin Shihuangdi, Xi'na



Nº



## 46. WU SHI

Guerreiro

Dinastia Qin (221-207 a.C.)

Terracota: Altura: 192 cm

Desenterrado em 1974 na tumba de Qin Shihuangdi.

Fossa no. 1 distrito de Lintong, provincia de Shaanxi

Museu de Guerreiros e Cavalos de Terracota de Qin Shihuangdi, Xi'na

## 47. JIANG JUN

General

Dinastia Qin (221-207 a.C.)

Terracota: Altura: 196 cm

Desenterrado em 1974 na tumba de Qin Shihuangdi

Fossa no. 1 distrito de Lintong, provincia de Shaanxi

Museu de Guerreiros e Cavalos de Terracota de Qin Shihuangdi, Xi'an

## 48. YU SHOU

Condutor de carro de combate

Dinastia Qin (221-207 a.C.)

Terracota: Altura: 188 cm

Desenterrado em 1977 na tumba de Qin Shihuangdi

Fossa no. 1 distrito de Lintong, provincia de Shaanxi

Museu de Guerreiros e Cavalos de Terracota de Qin Shihuangdi, Xi'na

## 49. BAI TAO DOU

Recipiente de alimento

Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a.C.)

Cerâmica branca: Altura: 13 cm, diâmetro da boca: 13 cm

Desenterrado em Anyang, provincia de Henan

Museu Provincial de Henan, Zhengzhou

## 50. ZA JI HU

Vasilha com motivo de acrobacia

Dinastia Han do Leste (25 d.C.-220 d.C.)

Cerâmica gris. Altura: 39 cm, comprimento: 30 cm

Desenterrado na provincia de Sichuan





## 51. SHOU HU

Vasilha em forma de animal. objeto funerario  
 Período Neolítico. cultura Dawenkou  
 Cerâmica vermelha: Altura: 21 cm  
 Desenterrado em 1959 na tumba das ruínas Dawenkou.  
 distrito de Taian. província de Shandong  
 Museu Provincial de Shandong, Jinan

## 52. HUI TAO MA TOU

Cabeça de cavalo  
 Dinastia Han do Leste (25 d.C.-220 d.C.)  
 Cerâmica gris: Altura: 39 cm, comprimento: 30 cm  
 Desenterrado em Sichuan

## 53. LUO YANG HEI MA

Cavalo  
 Dinastia Tang (618-907)  
 Cerâmica tricolor envernizada  
 Altura: 57 cm, comprimento: 48 cm  
 Desenterrado em 1973 em Guanlin. Luoyang, província de Henan  
 Museu Provincial de Henan. Zhengzhou

## 54. TAO TIE WEN HU

Jarra talhada com máscara de animais  
 Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a.C.)  
 Cerâmica branca: Altura: 22 cm, diâmetro da boca: 9.1 cm  
 Desenterrado em Anyang, província de Henan  
 Museu do Palácio Imperial. Beijing

## 55. HUA CAI FANG HU

Vasilha quadrada pigmentada  
 Dinastia Han do Oeste (206 a.C.-25 d.C.)  
 Cerâmica gris pintada: Altura: 37 cm  
 Desenterrado em 1972 na tumba de Xinzhui.  
 Mawangdui. Changsha, província de Hunan  
 Museu Provincial de Hunan. Changsha

## 56. SAN CAI ZUO NU YONG

Mulher sentada  
 Dinastia Tang (618-907)  
 Cerâmica tricolor envernizada: Altura: 32 cm  
 Desenterrado em Shaanxi  
 Museu Provincial de Shaanxi. Xi'na

⋮  
 ⋮

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1120
Doc 3731.16



## 57. HONG TAO YA TOU HU

Recipiente de água em forma de cabeça de pato  
Era dos Reinos Combatentes (475-221 a.C.)  
Cerâmica vermelha pintada: Altura: 30 cm  
Desenterrado em 1963 em Chengde, província de Hebei

## 58. HUA CAI PANG FU TOU

Cabeça de dama aristocrata  
Dinastia Tang (618-907)  
Cerâmica pintada: Altura 14 cm  
Desenterrado em Shaanxi  
Museu Provincial de Shaanxi, Xi'na

## 59. SAN CAI TUO

Camelo  
Dinastia Tang (618-907)  
Cerâmica tricolor envernizada  
Altura: 49 cm, comprimento: 38 cm  
Desenterrado em Shaanxi  
Museu Provincial de Shaanxi, Xi'na

## 60. BAI TAO LEI

Jarra Talhada com motivos  
Período Shang (aproximadamente 1600-1100 a.C.)  
Cerâmica branca: Altura: 30 cm  
Desenterrado em Anyang, província de Henan  
Museu do Palácio Imperial, Beijing

## 61. HUI TAO YAN

Pássaro  
Dinastia Han do Oeste (206 a.C.-25d.C.)  
Cerâmica gris; Altura: 24 cm  
Desenterrado em Xi'na, província Shaanxi  
Museu Provincial de Shaanxi, Xi'na

## 62. HUI TAO DA SHUO CHANG YONG

Artista agachado com tambor  
Dinastia Han do Leste (25 d.C.-220 d.C.)  
Cerâmica pigmentada: Altura: 48 cm  
Desenterrado em 1982 na tumba Majiashan no. 23  
Sanhexiang, distrito de Xindu, província de Sichuan  
Departamento de Patrimônio Cultural de Sichuan

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1121
Doc: 3731.16



## 63. YUN GANG FO TOU

Cabeça de buda (Bodhisattva)

Dinastia Wei do Norte (386-543)

Cerâmica gris; Altura: 32 cm

Encontrado nas grutas de Yungang, Datong, província de Shaanxi

Museu das Grutas de Yungang, Datong

## 64. HUI TAO GUI YAN

Tinteiro em forma de tartaruga

Dinastia Han do Oeste (206 a.C.-25 d.C.)

Cerâmica gris; Altura: 12 cm, diâmetro: 24 cm

Desenterrado em Xi'na, província de Shaanxi

Museu Provincial de Shaanxi, Xi'na

## 65. HUA CAI HUA GUAN YONG YI DUI

Bailarinas com coroas de flores

Dinastia Tang (618-907)

Cerâmica branca pintada; Altura: 30 cm

Desenterrado na província de Henan

Museu Provincial de Henan, Zhegzhou

## 66. HUA CAI DA DU YONG

Dama gorda

Dinastia Tang (618-907)

Cerâmica branca pintada; Altura: 49 cm

Desenterrado na província de Shaanxi

Museu de Baoji

## 67. HUI TAO DA WEN REN

Figura de literato

Dinastia Wei do Norte (386-534)

Cerâmica gris pintada; Altura: 56 cm

Desenterrado em Anyang, província de Henan

Museu de Anyang

## 68. HUA CAI YONG

Figura de mulher

Dinastia Tang (618-907)

Cerâmica branca pintada; Altura: 50 cm

Desenterrado na província de Henan

Museu de Anyang





## 69. HUI TAO JIA NIAO YONG

Mulher segurando um passaro

Dinastia Han do Leste (25 d.C.-220 d.C.)

Cerâmica gris pintada: Altura: 28 cm

Desenterrado em Luoyang, provincia de Henan

Museu de Luoyang

## 70. SAN CAI KUI HUA PAN

Prato em forma de girassol

Dinastia Tang (618-907)

Cerâmica tricolor envernizada

Altura: 7 cm, diâmetro da boca: 34 cm

Desenterrado na provincia de Henan

Museu Provincial de Henan, Zhengzhou

## 71. SAN CAI SHUANG LONG ZUN

Vasilha com duas alças em forma de dragão

Dinastia Tang (618-907)

Cerâmica tricolor envernizada

Altura: 48 cm

Desenterrado na provincia de Henan

Museu Provincial de Henan, Zhengzhou

## 72. HUI TAO GONG TUI YONG

Mulher com pernas dobradas

Dinastia Wei do Norte (386-534)

Cerâmica gris: Altura: 40 cm

Desenterrado em Nanjing, provincia de Jiangsu

Museu Provincial de Jiangsu, Nanjing

## 73. HUI TAO GONG SHOU YONG

Mulher saudando com as mãos juntas

Dinastia Han do Leste (25-220)

Cerâmica gris: Altura: 40 cm

Desenterrado em Nanjing, provincia de Jiangsu

Museu Provincial de Jiangsu, Nanjing

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1123
3731, 16
Doc. _____

Nº



## 74. SAN CAI DUO FA ZHEN UM SHOU

O cabeludo guardião de tumba  
 Dinastia Tang (618-907)  
 Cerâmica tricolor envernizada  
 Altura: 52 cm  
 Desenterrado em 1981 na tumba de Na Pu,  
 Longmen, Luoyang, província de Henan  
 Museu Provincial de Henan, Zhengzhou

## 75. SAN CAI ZHEN UM SHOU

Guardião de tumbas  
 Dinastia Tang (618-907)  
 Cerâmica tricolor envernizada  
 Altura: 41 cm  
 Desenterrado em 1973 na tumba de Na Pu,  
 Longmen, Luoyang, província de Henan  
 Museu Provincial de Henan, Zhengzhou

## 76. DA YING DING

Vasilha com forma de bufo  
 Período Neolítico  
 Cultura Yangshao (IV milênio a.C.)  
 Cerâmica negra; Altura: 35,8 cm  
 Desenterrado em 1959 na aldeia de Taiping,  
 distrito de Hua, província de Shaanxi  
 Museu Nacional da História da China, Beijing

## 77. HONG CAI DA QIU PING

Jarrão com motivos de flores e passaros  
 Dinastia Qing, reinado Kangxi (1662-1722)  
 Porcelana com vidro vermelho  
 Altura: 44 cm  
 Fornos Jingdezhen:  
 Museu do Palácio Imperial, Beijing

## 78. QING HUA SHUANG ER PING

Jarrão com duas alças com motivo de flores  
 Dinastia Ming, reinado Yongle (1403-1424)  
 Porcelana com decoração azul cobalto debaixo do vidrado  
 Altura: 30 cm  
 Fornos Jingdezhen:  
 Museu do Palácio Imperial, Beijing

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1124
Doc. Nº	3731, 16

Nº



## 79. QING HUA LIAN MEI PING

Jarrão com motivos de flores

Dinastia Qing, reinado Qianlong (1736-1795)

Porcelana com decoração azul cobalto debaixo do vidrado

Altura: 42 cm

Fornos Jingdezhen:

Museu do Palácio Imperial, Beijing

## 80. FEN CAI ZHUAN XIN PING

Jarrão com decoração de flores

Dinastia Qing, reinado Qianlong (1736-1795)

Porcelana de "cinco cores"

Altura: 23 cm

Fornos Jingdezhen:

Museu do Palácio Imperial, Beijing

## 81. QING HUA SHAN SHUI FANG PING

Jarrão quadrado com motivo de paisagem

Dinastia Qing, reinado Qianlong (1736-1795)

Porcelana com decoração azul cobalto debaixo do vidrado

Altura: 33 cm

Fornos Jingdezhen:

Museu do Palácio Imperial, Beijing

## 82. QING HUA LONG PAN

Prato com motivo de dragões

Dinastia Qing, reinado Qianlong (1736-1795)

Porcelana com decoração azul cobalto debaixo do vidrado

Diâmetro: 44 cm

Fornos Jingdezhen:

Museu do Palácio Imperial, Beijing

## 83. MIAO JIN ZHU SHOU PING

Jarrão com motivo de longevidade

Dinastia Qing, reinado Kangxi (1662-1722)

Porcelana com vidrado vermelho

Altura: 35 cm

Fornos Jingdezhen:

Museu do Palácio Imperial, Beijing





## 84. HUA HUI CHUN PING

Jarrão com decoração de flores

Dinastia Qing, reinado Qianlong (1736-1795)

Porcelana de "cinco cores"

Altura: 30 cm

Fornos Jingdezhen:

Museu do Palácio Imperial, Beijing

## 85. FEN CAIXIANG LU

Incensário tripode

Dinastia Ming, período Wanli (1573-1620)

Porcelana de "cinco cores"

Altura: 28 cm

Fornos Jingdezhen:

Museu do Palácio Imperial, Beijing

## 86. CAI HUA GU

Jarro com motivos de flores

Dinastia Qing, reinado Yongzheng (1723-1735)

Porcelana de "cinco cores"

Altura: 48 cm

Fornos Jingdezhen:

Museu do Palácio Imperial, Beijing

## 87. GUAN WU LIANG SHOU JING BIAN

Fresco (parte) da parede sul

Dinastia Tang (618-907)

Altura: 280 cm, comprimento: 600 cm

gruta no. 25, Grutas Yulin, província de Gansu

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1126
Doc: 3731.16

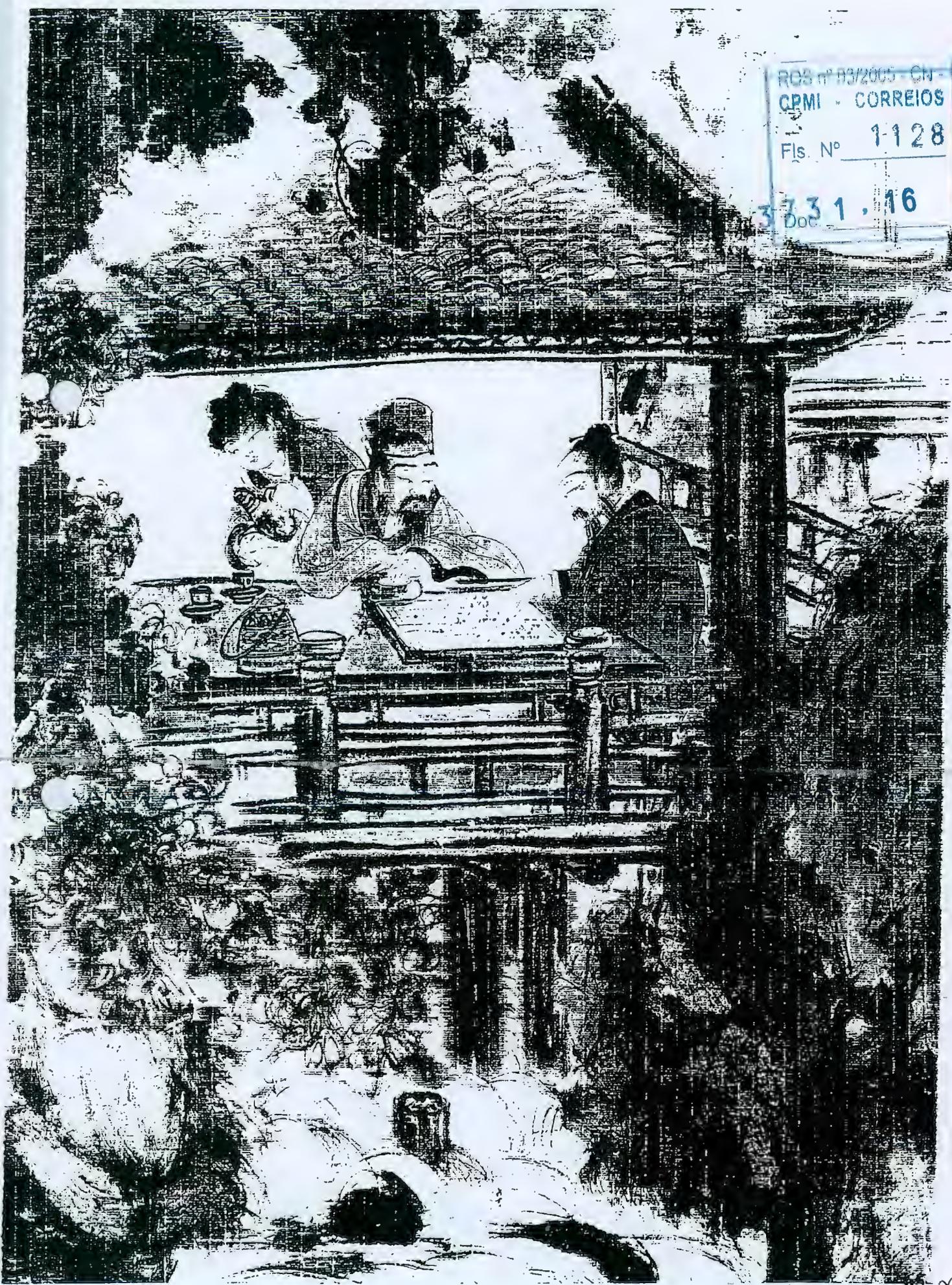
# PINTURAS CONTEMPORÂNEAS DA CHINA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº. 1127
Doc: 3731.16
64

Nº

RCS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1128

3731.16  
Doc



65-221

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 1129  
Doc: 3731,16

Nº



Fig. 1 Wang Nian (127-130) Diagram Suiza  
*Breken bruce* (Hanging scroll, ink on silk, 22 x 33 cm, 1922-23) (Wang Family Purchase, Gift of Pierpont Morgan, by exchange to the author)



Fig. 2 Li Qing-Chenang (131-132) *Shanlin* (Hanging scroll, ink on silk, 108-100 cm, 1922-23) (Hanging scroll, ink on paper, 127 x 28 cm, 1928) (Gift of Douglas Dillon, 1970) (175)



Fig. 3 Wang Nian (133-134) *Shanlin* (Hanging scroll, ink on silk, 108-100 cm, 1922-23) (Hanging scroll, ink on paper, 127 x 28 cm, 1928) (Gift of Douglas Dillon, 1970) (175)



RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 1130  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_  
 3731, 16  
 Doc: \_\_\_\_\_



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 1131
3731,16
Doc _____

Nº



CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1132

Nº

3731, 15

Doc:

*mf*



REC-1 03/2005 - CN -  
CPM - CORREIOS  
Fls. Nº 1133  
3 703 76

Nº

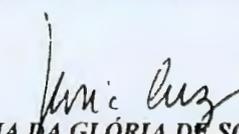
Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 402/2001 <b>DATA</b> 21/06/2001	<b>PROTOCOLO</b>  13.02
<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO:</b> Tesouros Artísticos da China antiga e Pinturas Contemporâneas da China		
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio			
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 100.000,00	<b>MÍDIA - R\$</b> (Discriminação abaixo)	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	EMC - Empresa de Marketing Cultural Ltda.			

ENVIAR  
MODELOOBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS  
Anexo: justificativa

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**
  
 João Teixeira de Almeida Jr.  
 Diretor  
 Secretaria de Avaliação e Monitoramento  
 e Normas da Subsecretaria de  
 Comunicação do Governo/PR

 PATROCÍNIO  
 APROVADO  
 Em 23, 07 2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

 ROS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 1134  
 Fts. - Nº  
 373171 16  
 Doc:

Nº



**JUSTIFICATIVA**  
**“TESOUROS ARTÍSTICOS DA CHINA ANTIGA E PINTURAS**  
**CONTEMPORÂNEAS DA CHINA”**

**PROJETO:** “Tesouros Artísticos da China Antiga e Pinturas Contemporâneas da China”

**PROPONENTE:** EMC – Empresa de Marketing Cultural Ltda.

**REF. PLANILHA:** 402/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total solicitado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a cota única de patrocínio.

**ÁREA:** Artes Plásticas – segmento Exposição Itinerante – 100% de dedução no IRPJ.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2001.

**LOCAIS:** Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, e São Paulo/SP.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se da montagem e itinerância das exposições “Tesouros da China Antiga” e “Pinturas Contemporâneas da China”, a serem realizadas em cinco grandes Capitais. O projeto integra ações que o Ministério da Cultura vem desenvolvendo para intensificar o intercâmbio cultural com a República Popular da China, fato que atrairá as atenções de variados públicos, gerando um excelente retorno de mídia para os Correios. O público alvo a ser atingido pelo projeto é toda a população das cidades envolvidas e cidades vizinhas.

O projeto está cadastrado no Ministério da Cultura e concede ao patrocinador os benefícios da Lei Rouanet.

  
 Mara Lúcia Bacha  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

25/06/01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1135
Doc: 731,16

72

FROM : SIPE/Ministerio da Cultura

PHONE NO. : 2266235

Jun. 13 2001 04:20PM P01

54

Seção 1

Diário Oficial

nº 114

Terça, 13 de junho de 2001

ISSN 1415-15

(diário, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97, conforme o Processo nº 23000.009586/99-69.

PAULO RENATO SOUZA

l. nº 231/2001

FUNDO NACIONAL DE ENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE JUNHO 2001

Approva o programa, a ação de ensino e o nível/modalidade para o processo que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDACIONAL DE ENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 3.034, de 27 de abril de 1999 e arts. 2º e 3º da Resolução CDE/MEC nº 17, de 18 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º - Aprovar o programa, a ação de ensino e o nível/modalidade para o processo que especifica no para o exercício de 2001, nos termos previstos no Manual de Orientações para Atividades Sociais e Projetos Especiais de Jovens e Adultos de 2001, validado pelo Conselho Deliberativo do FNEDE por meio da Resolução nº 12, de 26 de abril de 2001.

Programa	Ação	Nível/Modalidade Ensino	Processo
educação de jovens e adultos	Alfabetização de Jovens e Adultos em Municípios com Alto Índice de Analfabetismo	Educação de Jovens e Adultos	23400.005624/2001-03

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

S. El. nº 175/2001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS	NATUREZA	VALORES	
				ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
100	MINISTÉRIO DA CULTURA	11.410		11.410	11.410
201	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	11.410		11.410	11.410
392.0172.6531	PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	0113	334000	11.410	11.410
392.0172.6531.0001	PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS - NACIONAL	0100	338000		11.410

N. do DIOP: Republicada por ter saído com omissão do valor, no D.O. nº 91-P, de 11-5-2001, Seção 1, pág. 29.

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE JUNHO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria MINC/96/96, e em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto cultural abaixo relacionado, para o qual a proposta foi autorizada a captar recursos, mediante doação ou patrocínio, na forma prevista no § 1º do artigo 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA ROCHA MELO DE AZEVEDO

ANEXO

Area: Artes Plásticas  
Artigo 18

012310 - "Técnicas Antigas da China Antiga e "Pinturas Contemporâneas da China"  
EMC - Empresa de Marketing Cultural Ltda  
CNPJ/CPF: 40.306.916/0001-03  
Processo(s): 400.00358/01-69  
RJ-Rio de Janeiro  
Valor do Apoio: R\$ 313.430,00  
Prazo de Execução: 12/06/2001 a 31/12/2001

(Of. El. nº 31/2001)

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE MAIO DE 2001 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 029, de 23 de janeiro de 2001, do Ministro da Cultura, no âmbito em que dispõe no art. 41, inciso II, da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, resolve:

Art. 1º - Alterar a modalidade de aplicação na forma da anexa desta Portaria, visando atender ao projeto "Festa de Cultura Afro-Brasileira", conforme FAX S/Nº da Fundação Cultural Palmares, de 07.03.2001.

Art. 2º - A presente alteração justifica-se pela inviabilidade técnica de execução na modalidade aprovada, em virtude da classificação do orçamento programado e disponível não ser suficiente para atender às necessidades da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR A. DE MELO

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério da Cultura nº 500, de 13 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º - Aprova o projeto audiovisual, relacionado abaixo para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da colocação de Certificados de Financiamento, nos termos da Lei nº 8.660 de 20 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 974, de 08 novembro de 1993 e Lei nº 9.323, de 05 de dezembro de 1996.

000353 Quando o Computador Sobre o Mundo  
Processo: 01400.01755/00-41

Filmes do Bazar Ltda  
CNPJ/CPF: 73.619.657/0001-34

RJ-Rio de Janeiro

Banco: 001-Agência: 12513-Caixa Corrente: 120219

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.085/93 R\$: 634.544

Prazo de Execução: 11/06/2001 a 31/12/2001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARO MOISES

(Of. El. nº 128/2001)

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS 12 DE MAIO 2001

O Secretário de Políticas de Assistência Social do Estado de Mato Grosso de Assistência Social, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 353, de 14/02/2000, publicada no Diário Oficial da União de 13/02/2000, resolve:

Nº 101 - I - Aprovar o Plano de Trabalho, apresentado pelo Município de Ilhéus (BA) referente a implantação do Núcleo Apoio à Família, constante do Processo nº 44005.000300/2001 - Termo de Responsabilidade nº 74/2001.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Município de Ilhéus (BA) o valor de R\$ 35.830,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), objetivando a execução prevista na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, mediante o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior serão repassados em quatro parcelas, sendo as três primeiras, mediante a doação orçamentária consignada no Fundo Nacional de Assistência Social pela Lei nº 10.171, de 05 de janeiro de 2001 (Funcional Programática nº 08.244.0154.1283.0001, Elemento de Despesa 33.40.41, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2001N19009) de 27/01/01 e Elemento de Despesa 44.40.41, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2001N1900936, de 27/01/01 e o valor de R\$ 6.733,33 (seis mil, setecentos e trinta e um reais), correspondente a quarta parcela a conta da doação orçamentária do exercício de 2002.

IV - O período de execução do objeto observará o que estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Diário Oficial da União.

Nº 102 - I - Aprova o Plano de Trabalho, apresentado pelo Município de Jussara (MS) referente a implantação do Núcleo de Apoio à Família, constante do Processo 44005.000303/2001-65, Termo de Responsabilidade nº 09/2001.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Município de Jussara (MS) o valor de R\$ 35.830,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), objetivando a execução de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1136  
Fls. Nº  
Do: 373178

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
<b>Da: ASCOM</b>		
<b>Ao: DEORC</b>		
<b>CI/DIAC/ASCOM- 1057 12001</b>		
<b>CI/REF.:</b>		

02/06/01 09:29:10 001 0120 004720  
 2015. 11. 11

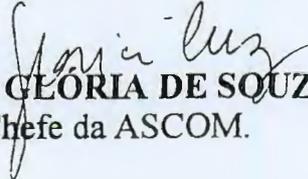
**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 21 de junho de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a **EMC – EMPRESA DE MARKETING CULTURAL LTDA.**, (Projeto “TESOUROS ARTÍSTICOS DA CHINA ANTIGA E PINTURAS CONTEMPORÂNEAS DA CHINA”), enquadrado na área Artes Plásticas (segmento Exposição Itinerante – 100% de IRPJ), classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Agosto / 2001	R\$ 100.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM.



 **CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**Do:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

**CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1588 / 01**

**Ref:** CI/DORC/DEORC - 1633 / 01 de 26/06/01

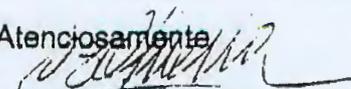
degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 26 de junho de 2001.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) DIAC/ASCOM - 1043, 1057, 1058/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

Atenciosamente

  
DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA  
Chefe do DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM

Anexos: os citados  
SCO/olg



CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1588/01

"RESERVA ARTÍSTICA DA CHINA"

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1138
Doc.	3731.16
75	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
“TESOUROS ARTÍSTICOS DA CHINA ANTIGA E PINTURAS  
CONTEMPORÂNEAS DA CHINA”**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO  
“TESOUROS ARTÍSTICOS DA CHINA  
ANTIGA E PINTURAS CONTEMPORÂNEAS  
DA CHINA” QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA  
DE PATROCINADORA E A EMC -  
EMPRESA DE MARKETING CULTURAL  
LTD. DORAVANTE DENOMINADA DE  
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: EMC – EMPRESA DE MARKETING CULTURAL LTDA.**

**CNPJ.....: 40.306.946/0001-03**  
**ENDEREÇO.....: Rua Honório de Barros, 41-302 Flamengo**  
**CEP.....: 22250-120 Rio de Janeiro/RJ**  
**TELEFONE/FAX.....: (21) 551-0913**

**REPRESENTANTE:**

**SÓCIA-PROPRIETÁRIA.....: GILBERTA NORONHA MENDES**  
**IDENTIDADE.....: 01.483.810-6 IFP/RJ**  
**CPF.....: 183.434.817-04**



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **EMC - EMPRESA DE MARKETING CULTURAL LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 012310, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "**TESOUROS ARTÍSTICOS DA CHINA ANTIGA E PINTURAS CONTEMPORÂNEAS DA CHINA**", no período de 11/06/2001 a 11/02/2002, nas cidades do Recife/PE, Brasília/DF, Belo Horizonte/MG e São Paulo/SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.

3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** EMC - Empresa de Marketing Cultural Ltda.  
(Projeto: Tesouros Artísticos da China Antiga e Pinturas Contemporâneas da China)

**Banco.....:** Caixa Econômica Federal - 104

**Agência.....:** 0211 - Laranjeiras/RJ

**Conta Corrente.....:** 771733-6

3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.

3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a Lei que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.

3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT

**Endereço....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar

**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF

**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da Administração Central de Brasília, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** nos encartes dos catálogos das exposições realizadas nas cidades do Recife, Brasília, Belo Horizonte e São Paulo;
- 4.2. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** nos banners e nos créditos das exposições;
- 4.3. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.4. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.5. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

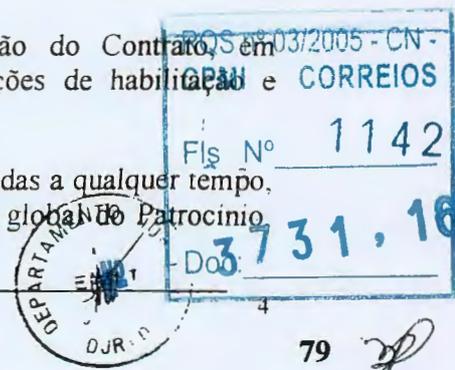
7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "**Tesouros Artísticos da China Antiga e Pinturas Contemporâneas da China**" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.5.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313 de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1143
3731.16



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF. de de 2001.

**ELA PATROCINADORA:****PELA PATROCINADA:**

**HASSAN GEBRIM**  
Presidente da ECT

**GILBERTA NORONHA MENDES**  
Sócia-Proprietária  
EMC – Empresa de Marketing Cultural Ltda.

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-  
CPF

2-  
CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 1137/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD 392 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR, encaminha para análise deste DEJUR o dossiê pertinente à contratação com EMC - EMPRESA DE MARKETING CULTURAL LTDA, referente ao patrocínio do projeto "Tesouros Artísticos da China Antiga e Pinturas", no valor global de R\$100.000,00 ( Cem mil reais ).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 02 de Julho de 2001

Adriana M. C. da Silva  
Estagiário/DEJUR/DJRAD

Aprovo em: 02/07/2001

Agnaldo Nunes da Silva  
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 1336  
Chefe/DJRAD/ECT

De Acordo: em 03.07.2001

p/ SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861

MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

AMCS/amcs  
Patroc. "Tesouros da China"

Wellington Dias da Silva  
Mat 8 127 241-3-018/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
FIS. Nº	1145
Doc: 731.16	

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-060/2001**DATA:** 10/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-028/2001**DATA REUNIÃO:** 11/07/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Dell'Arte Ballet"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para execução do Projeto denominado "Dell'Arte Ballet", sob a responsabilidade da Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda., a ser realizado nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Salvador/BA, Recife/PE e São Paulo/SP, nos meses de agosto e setembro de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Ballet Kirov irá se apresentar novamente no Brasil, em seis grandes capitais, com três programas deslumbrantes: a tradicional *Noite das Estrelas*, *O Corsário* e *Manon*, este último ainda inédito para o público brasileiro.

O Ballet Kirov é detentor do maior legado da tradição do balé romântico e acadêmico e hoje, a instituição é universalmente considerada a mais importante companhia de dança do mundo. Por ela passaram nomes como Nijinsky, Pavlova, Ulanova, Sergeyev e mais recentemente, Nureyev, Plisetskaya, Baryshnikov e Makarova.

Herdeira da tradição de Jean-Baptiste Lande, a Escola de Dança



Vaganova possui mais de 250 anos de história e influenciou o ensino de dança no mundo inteiro. Seu método é tido, por grande parte dos especialistas, como o mais perfeito para a preparação de bailarinos clássicos.

O Ballet Kirov estará se apresentando com todos os seus principais astros e estrelas e as três grandes produções virão completas, com cenários, figurinos e iluminação.

Os Correios como patrocinadores contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação da assinatura dos Correios, com a logomarca, em todos os anúncios e material promocional do evento (mídia impressa, outdoors, flyers, cartazes, galhardetes, press kits, releases);
- Cessão aos Correios de cota de convites para as apresentações a serem realizadas nas cidades de Salvador/BA, Recife/PE, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, conforme especificado a seguir:
  - 50 (cinquenta) convites para a apresentação a ser realizada na cidade de Salvador/BA;
  - 60 (sessenta) convites para a apresentação a ser realizada na cidade de Recife/PE, sendo 50 (cinquenta) da cota negociada mais 10 (dez) extras para a temporada;
  - 190 (cento e noventa) convites para as apresentações a serem realizadas na cidade de São Paulo/SP, sendo 160 (cento e sessenta) da cota negociada mais 30 (trinta) extras para a temporada;
  - 160 (cento e sessenta) convites para as apresentações a serem realizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sendo 150 (cento e cinquenta) da cota negociada mais 10 (dez) extras para a temporada;
  - 170 (cento e setenta) convites para as apresentações a serem realizadas na cidade de Belo Horizonte/MG, sendo 150 (cento e cinquenta) da cota negociada mais 20 (vinte) extras



para a temporada;

- 160 (cento e sessenta) convites para as apresentações a serem realizadas na cidade de Brasília/DF, sendo 150 (cento e cinquenta) da cota negociada mais 10 (dez) extras para a temporada;
- Veiculação de anúncio dos Correios em posição privilegiada na revista programa da turnê (edições de luxo);
- Cessão de 100 (cem) senhas para o público interno ou alunos de dança para assistir aos dress rehearsals (ensaios abertos);
- Distribuição de embalagens com cartões-postais Kirov ao público, que poderá encaminhá-los do próprio teatro, mediante a instalação, por parte dos Correios, de caixas para postagem;
- Possibilitar a convidados VIPs assistirem ao espetáculo da coxia, em dias alternados, nas apresentações no Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Brasília/DF, até o limite de 4 (quatro) casais;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- Utilização da imagem do evento para divulgação de patrocínios culturais dos Correios em ações institucionais e comerciais.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do do apoio definido em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será efetuado em 2 (duas) parcelas no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada uma, sendo a primeira paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo DEJUR e a segunda, no dia 20 de janeiro de 2002.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1148
37313,16
Doc. 

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

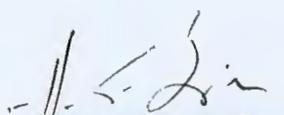
- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 010187 publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 29/3/2001.

## VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 408/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 167, de 28/03/2001 – D.O.U., de 29/03/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1073/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1675/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-411/2001.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

FROM : DELL'ARTE PROM. ART. S/C. LTDA.

PHONE NO. : 55215562826

P01



Rio de Janeiro, 31 de maio de 2001

A  
 Companhia Brasileira de Correios e Telégrafos  
 At.: Sra. Maria da Glória de Souza Luz  
 Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Prezada Glória,

Conforme nossa reunião, segue uma resumida proposta onde tentei englobar todos os pontos abordados:

**ROTEIRO**

Rio de Janeiro - 01 a 05 de ago (Theatro Municipal)  
 Belo Horizonte - 08 a 12 de ago (Palácio das Artes)  
 Brasília - 14 a 16 de ago (Sala Villa Lobos)  
 Recife - 19 de ago (Teatro Guararapes)  
 São Paulo - 23 a 26 de ago e 30 de ago a 2 de set (Cradicard Hall)

**ASSINATURA**

Apresentação: Belo Horizonte, Brasília  
 Patrocínio: Rio, São Paulo, Recife

**COMITES**

Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília: 150  
 Salvador, Recife: 50

**REVISTA PROGRAMA**

Veiculação de anúncio em posição privilegiada na revista programa da turnê.  
 Edições de Luxo  
 10.000 exemplares  
 Papel couché (180g capa / 150g miolo) - 4 cores  
 Prazo para entrega de folheto: 6 de julho

**ENSAIO ABERTO**

100 senhas para público interno ou alunos de dança assisterem aos *dress rehearsals*  
 (Cidades, datas e horários a serem confirmados)

**ENTREGA DE INGRESSOS VIA SEDEX**

Estamos verificando, mas esta operação não é tão simples como imaginamos.

**CARTÕES POSTAIS KIROV**

Tivemos esta experiência na turnê do Balé Bolshoi em 99 e foi uma das promoções de maior recall realizada em nossos espetáculos. Foram distribuídas embalagens com quatro postais do Bolshoi ao público que teve a





oportunidade de enviar do próprio teatro, onde os Correios disponibilizaram caixa para postagem. Estamos selecionando os melhores cromos para esta ação.

#### COMUNICAÇÃO

Assinatura, com logomarca, em todos os anúncios e material promocional.

- Mídia Impressa: Mínimo de 700cm/col por cidade (Como te falei, em SP teremos uma mídia pesadíssima – pág coloridas)
- Outdoor: 15 placas por cidade
- Distribuição de 10 mil flyers em cada cidade da turnê
- 1000 cartazes distribuídos em Centros Culturais, Universidades, Bares, Academias de Dança em cada cidade da turnê.
- Mala Direta: Mailing com mais de 40 mil nomes em todo Brasil
- Merchandising: Logomarca em galhardetes que serão expostos na fachada dos Teatros.
- Assessoria de Imprensa: Assinatura no press kit e citação do nome dos Correios em todos os releases.

OBS: Enviaremos o plano de mídia da turnê assim que estiver consolidado, para que os correios possam planejar anúncios de oportunidade (Campanha Serviços Internacionais).

#### BRINDES

- DVD do Kirov com capas dos Correios. (Enviaremos no decorrer da próxima semana, os custos de produção e títulos disponíveis)
- Livro especial sobre a História do Kirov e seu paralelo com a dança clássica no Brasil. (Enviaremos custo no decorrer da próxima semana)

#### AÇÕES EXCLUSIVAS

- Possibilidade de convidados VIP's assistirem ao espetáculo da cochia (até 4 casais)

#### INCENTIVOS FISCAIS

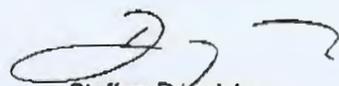
50% deste ano

50% de janeiro de 2002

OBS: Conto com sua habilidade para aprovar esta forma de pagamento.

Na certeza de estarmos oferecendo uma ótima oportunidade de contato com um público qualificado e contentes pela reedição da parceria de sucesso, aguardamos seus comentários e complementos para agendarmos uma reunião conclusiva.

Atenciosamente,

  
Steffen Dauelsberg  
Diretor Executivo



Espetáculo vendido

**Salvador - Teatro Castro Alves**

Data 18

Performances

Dia	Horário	Programa	Convites
sab	18 ago	21h	Corsário

Obs: Não temos possibilidade de aumentar o número de 50 ingressos

**Recife - Teatro Guararapes**

Data 20

Vendas Teatro Guararapes  
Informações:

Performances

Dia	Horário	Programa	Convites
seg	20 ago	21h	Noite de Estrelas

Obs: possibilidade em caso de extrema necessidade de 50 mais 10 ingressos

**SÃO PAULO - Condorcard 3A1**

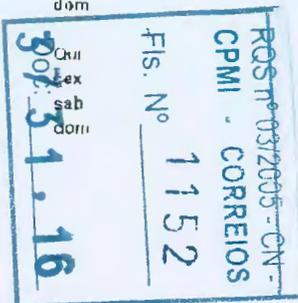
Data 23 a 26 de agosto e 30 de agosto a 2 de setembro

Vendas Cia dos Ingressos 6073-7711

Performances

Dia	Horário	Programa	Convites
Qui	23 ago	21	Corsário
sex	24 ago	21	Corsário
sab	25 ago	21	Corsário
dom	26 ago	17h	Gala
Qui	30 ago	21	Lago
sex	31 ago	21	Lago
sab	1 ago	21	Lago
dom	2 ago	17h	Lago

Obs: possibilidade em caso de extrema necessidade de mais 14 ingressos



Ju.. 02 2001 01:41PM P3

17/08/2001 12:00:00 PM

3

Espetáculo vendido

**SALVADOR - Teatro Castro Alves**

Data 18

Performances	Dia	Horário	Programa	Convites
sal	18 ago	21h	Corsaire	

Obs: Não temos possibilidade de aumentar o número de 50 ingressos

**RECIFE - Teatro Guararapes**

Data 20

Vendas: teatro Guararapes

Informações:

Performances	Dia	Horário	Programa	Convites
seg	20 ago	21h	Noite de Estrelas	

Obs: possibilidade em caso de extrema necessidade de 50 mais 10 ingressos

**SÃO PAULO - Credicard Hall**

Data 23 a 26 de agosto e 30 de agosto a 2 de setembro

Vendas: Cia dos Ingressos 5073-7711

Performances	Dia	Horário	Programa	Convites
Q. No	23 ago	21	Corsario	20
sex	24 ago	21	Corsário	20
sab	25 ago	21	Corsário	20
dom	26 ago	17h	Gala	20
Q. No	30 ago	21	Lago	20
sex	31 ago	21	Lago	20
sab	1 ago	21	Lago	20
dom	2 ago	17h	Lago	20

Obs: possibilidade em caso de extrema necessidade de mais 10 ingressos



Jul. 02 2001 21:41PM P3

FAX NU. : 55 21 2657477

4



# KIROV

## Ballet

Agosto 2001





# KIROV Ballet

Depois de duas temporadas triunfais brasileiras, o **Ballet Kirov** retorna ao país com duas de suas mais importantes produções: os bailados *Romeu e Julieta*, coreografado por Oleg Vinogradov sobre música de Prokofiev, e *Le Corsaire*, um dos clássicos da escola acadêmica russa, criado por Petipa e composto por Ludwig Minkus.

O balé surge na Rússia em 1738, sob a direção do francês Jean Baptiste Lande, que fundou em São Petersburgo a primeira escola de dança do país. Posteriormente, sob os auspícios de Catarina II, a arte da dança ganharia corpo. É o período em que outro francês Charles Louis Didelot, cria as verdadeiras bases do balé russo nas



primeiras décadas do século XIX. Ele foi sucedido por Jules Perrot, Arthur Saint-Léon e Marius Petipa, os dois últimos os grandes responsáveis pelo que viria a ser conhecido como a Escola de Dança Acadêmica Russa.

O aporte desses mestres e a presença das grandes estrelas francesas e italianas em suas primeiras temporadas transformaram o **Ballet Kirov** em detentor do maior legado da tradição do balé romântico e acadêmico. Hoje a instituição é universalmente considerada como a mais importante companhia de dança clássica do mundo. Por ela passaram nomes como Nijinsky, Pavlova, Ulanova, Sergeyev e mais recentemente Nureyev, Plisetskaya, Baryshnikov e Makarova.

Herdeira da tradição de Jean-Baptiste Lande, a Escola de Dança Vaganova, possui mais de 250 anos de história. Ela influenciou o ensino da dança no mundo inteiro. Seu método de ensino, consubstanciado



pela mestra Agripina Vaganova, é tido por grande parte dos especialistas como o mais perfeito para a preparação de bailarinos clássicos.

O **Ballet Kirov** estará se apresentando completo, com todos os seus principais astros e estrelas, com destaque para Uliana Lopatkina, Yulia Makhalina, Svetlana Zakharova, Diana Vishneva, Farouk Ruzimatov e Igor Zelensky. São duas grandes produções que virão completas, com cenários, figurinos e iluminação.





# Roteiro

Agosto 2001

RIO DE JANEIRO

Theatro Municipal do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Theatro Municipal de São Paulo

BELO HORIZONTE

Palácio das Artes

BRASÍLIA

Sala Villa-Lobos

PORTO ALEGRE

Teatro do Sesi

datas e locais sujeitos a alterações

RQST nº 03/2005 - CN-  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1157  
3731.16  
Doc:



# Retornos Institucionais



## MÍDIA IMPRESSA

- O Globo, O Estado de São Paulo, Estado de Minas, Jornal de Brasília e Zero Hora

Mínimo de 1.500cm/col por cidade.

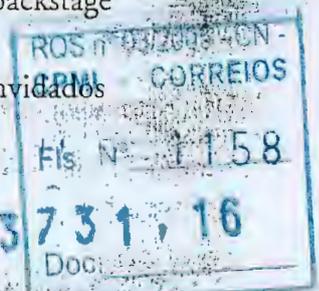
- Assinatura, com logomarca, em toda mídia impressa e material promocional.

## MALA DIRETA

- Mailing com 80.000 nomes em todo Brasil
- Papel couchê, 4 cores

## PRINCIPAIS CLIENTES

- Acesso aos ensaios gerais e backstage para clientes especiais.
- Guided Tour ao TM para convidados antes dos espetáculos.





## Retornos Institucionais (cont....)

### MERCHANDISING

- Galhardetes internos e/ou externos, de acordo com o valor de cada Teatro.

### CONVITES

- Cota especial de convites

### REVISTA PROGRAMA

- Veiculação de anúncio na revista programa do espetáculo.

Edições de Luxo

10.000 exemplares

- 4 cores

### RÉGISTRO

- Clipping: impresso e eletrônico

ROSTP 03/2005 - CN -  
CPM - CORREIOS  
Fis. Nº 1159  
3731.16  
Doc.



## Retornos Institucionais (cont....)

### INTERNET

- Link entre os sites da Dell'Arte e informações sobre os espetáculos e o site do patrocinador.
- Bandeira do patrocinador no site da Dell'Arte

### MARKETING SOCIAL

- Organização da vinda de grupos assistenciais apoiados pelo patrocinador aos ensaios gerais.

• Masterclasses e Workshops dirigidos para os estudantes de música das escolas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1160
3731.16
Doc.



# Ações Opcionais



Outras ações de interesse do patrocinador poderão ser realizadas em comum acordo,

- Pré-estreia da temporada fechada para convidados do patrocinador.
- Coquetéis e jantares após os espetáculos (após os espetáculos com a participação dos anfitriões).
- Transmissão ao vivo do espetáculo para uma platéia a ser montada em praça pública nas cidades de interesse. Veiculação de mensagens institucionais do patrocinador.
- 2.000 DVDs com 1 hora de duração com *making of* e melhores momentos da turnê como brinde de final de ano.
- Possibilidade de utilização da imagem dos bailarinos em promoções e campanhas publicitárias.

PROS 2005 - CN -  
CORREIOS  
FIS. Nº 1161  
3731,16



# Comercialização

3 Cotas de Patrocínio

R\$ 500.000,00 cada

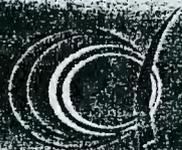
(trinta e cinco mil reais)

## INCENTIVOS FISCAIS

O PROJETO ESTÁ APROVADO  
NA LEI FEDERAL DE  
INCENTIVO A CULTURA E  
LEI MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
POSSIBILITANDO UM REGATE  
FISCAL DE 100% DO VALOR  
DO PATROCÍNIO.

PROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 1162  
3731,16  
Doc

# KIROV Ballet



dell'arte  
*Soluções Culturais*

Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.  
Rua Marquês de Santos, 16 – Laranjeiras  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil – 22.221-080  
tel.: 21-556-8344 / fax: 21-556-2826  
home@dellarte.com.br  
www.dellarte.com.br

LEI DE  
INCENTIVO  
À CULTURA



MINISTÉRIO  
DA CULTURA



Apoio Institucional da  
Prefeitura do Município  
de São Paulo  
Lei nº 10.923/90

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPM - CORREIOS

Fis. Nº 1163

3731.16

Doc

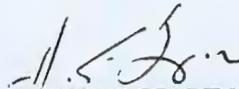
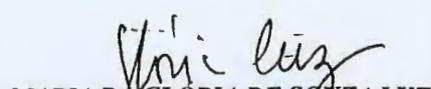
Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b>  <b>CORREIOS</b>  <b>CÓDIGO</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 408/2001  <b>DATA</b> 22/06/2001	<b>PROTOCOLO</b>   18.07
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio	<b>TÍTULO:</b> Dell'Arte Ballet		
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>ORÇAMENTO/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 500.000,00	<b>MÍDIA - R\$</b> (Discriminação abaixo)	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.			

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**  
 Anexo: justificativa

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>  <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div data-bbox="598 1523 837 1657">   <b>HASSAN GEBRIM</b>                      Presidente                 </div> <div data-bbox="997 1523 1428 1657">   <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b>                      Chefe da ASCOM                 </div> </div>	
-----------------------------------	--	---	--

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

  
**João Teodoro de Almeida Jr**  
 Diretor  
 Secretaria de Aviação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação do Governo/PR

PATROCÍNIO  
 APROVADO  
 Em 23/07/2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

Nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls Nº 1164  
 3731,16  
 Doc.



## JUSTIFICATIVA “DELL’ARTE BALLET”

**PROJETO:** Dell’Arte Ballet.

**PROPONENTE:** Dell’Arte Promoções Artísticas Ltda.

**REF. PLANILHA:** 408/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total de captação, através da Lei Rouanet, é de R\$ 3.315.840,00. Os Correios apoiarão o projeto com uma cota de patrocínio de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em duas parcelas iguais para o exercício de 2001 e de 2002.

**ÁREA:** Artes Cênicas – segmento Dança – 100% de dedução no IRPJ.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** agosto/setembro de 2001.

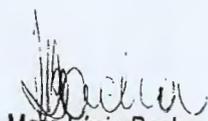
**LOCAIS:** Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Salvador/BA, Recife/PE e São Paulo/SP.

**JUSTIFICATIVA:** O Ballet Kirov se apresentará novamente no Brasil, em cinco grandes capitais, com três programas deslumbrantes: a tradicional *Noite das Estrelas*, *O Corsário* e *Manon*, este último ainda inédito para o público brasileiro.

O Ballet Kirov é detentor do maior legado da tradição do balé romântico e acadêmico. Hoje, a instituição é universalmente considerada como a mais importante companhia de dança do mundo, o que atrairá as atenções de variados públicos, gerando um excelente retorno de mídia para os Correios.

O público alvo a ser atingido pelo projeto é toda a população das cidades envolvidas e cidades vizinhas.

O projeto está cadastrado no Ministério da Cultura e concede ao patrocinador os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura.

  
 Mara Lúcia Bacha  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

3731.16

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1165
3731.16
Doc: _____

Seção 1

Diário Oficial

nº 62-E, quinta-feira, 29 de março de 2001

(Of. El. nº 14/2001)

→ PORTARIA Nº 167, DE 28 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados em anexo a esta portaria, para quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 18 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFPORT

## ANEXO

Area: 1 Artes Cênicas ( art 18, da Lei 8.313/91)

Artigo 18 -

00 4572 - Ratos Mortos Não Pagam Impostos

Ana Paula Leão de Camargo

CGC/CPF: 026.299.299-06

Processo: 01400.009974/00-17

PR - Curitiba

Valor do Apoio R\$: 339.590,69

Prazo de Captação: 26/03/2001 a 31/12/2001

00 4578 - Sim

Henicke & Ferreira Produções Ltda

CGC/CPF: 02.843.839/0001-17

Processo: 01400.009932/00-86

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 97.631,32

Prazo de Captação: 26/03/2001 a 31/12/2001

00 4496 - Arquiteto e o Imperador da Áustria (O)

Associação Cooperativa Teatral do Triângulo

CGC/CPF: 03.542.053/0001-22

Processo: 01400.009385/00-39

MG - Uberlândia

Valor do Apoio R\$: 49.455,00

Prazo de Captação: 26/03/2001 a 31/12/2001

00 4547 - João Além e sua Comitiva

Gisela Doria Sirimarco Nasser

CGC/CPF: 554.357.261-15

Processo: 01400.009708/00-94

MS - Campo Grande

Valor do Apoio R\$: 270.905,50

Prazo de Captação: 26/03/2001 a 31/12/2001

(X) 4486 - Um Homem Maior Que o Mundo

Lívio Machado de Araújo Neto

CGC/CPF: 636.287.081-68

Processo: 01400.009314/00-36

DF - Brasília

Valor do Apoio R\$: 78.395,00

Prazo de Captação: 26/03/2001 a 31/12/2001

01 0064 - Se Todos os Homens do Mundo ...

Câmara de Arte Promoções Culturais Ltda

CGC/CPF: 02.052.094/0001-78

Processo: 01400.000293/01-74

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 99.080,00

Prazo de Captação: 26/03/2001 a 31/12/2001

01 0092 - Rei Lear - Turnê

Raul Cortez Promoções Culturais S/C

CGC/CPF: 50.274.570/0001-48

Processo: 01400.000397/01-89

SP - Embú

Valor do Apoio R\$: 923.005,10

Prazo de Captação: 26/03/2001 a 31/12/2001

00 4557 - Fogos de Artifício

Renato Scarpin Junior

CGC/CPF: 835.832.629-72

Processo: 01400.009833/00-02

PR - Curitiba

Valor do Apoio R\$: 149.398,83

Prazo de Captação: 26/03/2001 a 31/12/2001

01 0187 - Dell'Arte Ballet

Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda

CGC/CPF: 27.002.849/0001-50

Processo: 01400.000891/01-43

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 3.315.840,00

Prazo de Captação: 26/03/2001 a 31/12/2001

00 4595 - Aqui Jaz Marilyn Monroe 92-58-89

L'actie - Atos da Criação Teatral Ltda

CGC/CPF: 56.950.918/0001-56

Processo: 01400.010048/00-94

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 80.000,00

Prazo de Captação: 26/03/2001 a 31/12/2001

(Of. El. nº 1/2001)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1166
3731,16
Doc: _____

NR

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
<b>Da: ASCOM</b>		
<b>Ao: DEORC</b>		
<b>CI/DIAC/ASCOM- 1073 /2001</b>		
<b>CI/REF.:</b>		

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 25 de junho de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a **DELL'ARTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, (Projeto "Dell'Arte Ballet"), enquadrado na área Artes Cênicas (segmento Dança - 100% de IRPJ), classificação 01.2.04 - 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Julho / 2001	R\$ 250.000,00
Janeiro / 2002	R\$ 250.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM.



 **CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**Do:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

**CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1675 / 01**

**Ref: CI/DORC/DEORC - 1643 / 01 de 03/07/01**

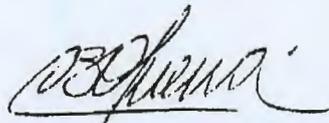
degef@correios.com.br

**Assunto:** INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 09 de julho de 2001.

Informamos que foi emitida a certificação financeira da DIAC/ASCOM - 1073/01 conforme seu cronograma de desembolso nela contido.

Atenciosamente



DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA  
CHEFE DO DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM

Anexos: o citado

SCO/dig

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 1675/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1168
Doc. 3731.16

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
“DELL'ARTE BALLET”**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO  
“DELL'ARTE BALLET” QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI  
DENOMINADA DE PATROCINADORA E A  
DELL ARTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA. DORAVANTE DENOMINADA DE  
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: DELL ARTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

**CNPJ.....: 27.002.849/0001-50**  
**ENDEREÇO.....: Rua Marquesa de Santos, 16 - Laranjeiras**  
**CEP.....: 22221-080 Rio de Janeiro/RJ**  
**TEL/FAX.....: (21) 556-8344 / 285-7477**

**REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE.....: STEFFEN GERHARD DAUELSBERG**  
**IDENTIDADE.....: 04902306-2 Instituto de Identificação Félix Pacheco/RJ**  
**CPF.....: 737.263.547-00**





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **DELL ARTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura-PRONAC, sob o nº 010187, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "**DELL'ARTE BALLET**", no período de 1º de agosto a 2 de setembro de 2001, em 6 capitais brasileiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irredutível.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em 2 (duas) parcelas R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo a primeira paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**, e a segunda no dia 20 (vinte) de janeiro de 2002.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** Dell'Arte Ballet 2001  
**Banco.....:** Banco Itaú - 341  
**Agência.....:** 3850 - Copacabana  
**Conta Corrente.....:** 00269-6

- 3.2. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar dos recibos (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, nos recibos (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, os recibos (mecenato) devidamente preenchidos, que serão apresentados ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 3º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036



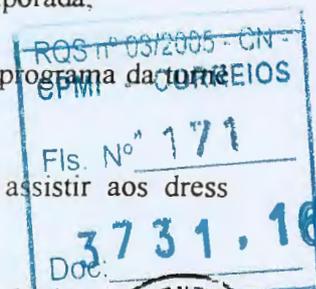
**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará os recibos (mecenato) e os encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.8. Caso os recibos (mecenato) apresentem alguma incorreção, serão devolvidos à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitidos.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA**, com a logomarca, em todos os anúncios e material promocional do evento (mídia impressa, outdoors, flyers, cartazes, galhardetes, press kits, releases);
- 4.2. Ceder à **PATROCINADORA** cota de convites para as apresentações a serem realizadas nas cidades de Salvador/BA, Recife/PE, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, conforme especificado a seguir:
- 4.2.1.50 (cinquenta) convites para a apresentação a ser realizada na cidade de Salvador/BA;
- 4.2.2.60 (sessenta) convites para a apresentação a ser realizada na cidade de Recife/PE, sendo 50 (cinquenta) da cota negociada mais 10 (dez) extras para a temporada;
- 4.2.3.190 (cento e noventa) convites para as apresentações a serem realizadas na cidade de São Paulo/SP, sendo 160 (cento e sessenta) da cota negociada mais 30 (trinta) extras para a temporada;
- 4.2.4.160 (cento e sessenta) convites para as apresentações a serem realizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sendo 150 (cento e cinquenta) da cota negociada mais 10 (dez) extras para a temporada;
- 4.2.5.170 (cento e setenta) convites para as apresentações a serem realizadas na cidade de Belo Horizonte/MG, sendo 150 (cento e cinquenta) da cota negociada mais 20 (vinte) extras para a temporada;
- 4.2.6.160 (cento e sessenta) convites para as apresentações a serem realizadas na cidade de Brasília/DF, sendo 150 (cento e cinquenta) da cota negociada mais 10 (dez) extras para a temporada;
- 4.3. Veicular anúncio da **PATROCINADORA** em posição privilegiada na revista programa da **CORREIOS** (edições de luxo);
- 4.4. Ceder 100 (cem) senhas para o público interno ou alunos de dança para assistir aos dress rehearsals (ensaios abertos);
- 4.5. Distribuir embalagens com cartões-postais Kirov ao público, que poderá encaminhá-los do próprio teatro, mediante a instalação, por parte da **PATROCINADORA**, de caixas para postagem.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 4.6. Possibilitar a convidados VIPs assistirem ao espetáculo da cochia, em dias alternados, nas apresentações no Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Brasília/DF, até o limite de 4 (quatro) casais;
- 4.7. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.8. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.9. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência:

6.1.2. Multa.

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato:

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização e fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "DELL'ARTE BALLET" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.9.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se as condições ora acordadas e aos ditames da Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretora da ECT, na REDIR, de 2001.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1174
Doc. 3731.16
Lei nº 8.313, de





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELA PATROCINADA:**

**HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**STEFFEN GERHARD DAUELSBERG**

Presidente da Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT



Nº

3.31.16

Doc.



**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF

CPF



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF:CI/DIAC/ASCOM-1203/2001.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD- 411 / 2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR**, encaminha para análise deste **Departamento Jurídico - DEJUR**, o dossiê pertinente à Contratação Direta com **DELL'ARTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, referente ao Patrocínio do Projeto "**DELL'ARTE BALLET**", no valor de R\$ 500.000,00 (*quinhentos mil reais*), acompanhada de toda a documentação e, respectiva chancela do Contrato.

Esclarece a aludida Assessoria que, a referida contratação (Patrocínio Direto) é atividade de promoção, amparada no Art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Aduz, finalmente, que a Despesa, referenciada no contrato, deverá ocorrer por conta da atividade 01.2.04, conta 2.15.

Conforme a documentação acostada ao dossiê, necessária à contratação em tela, **verifica-se não constar:**

a) A respectiva assinatura da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR na Planilha de Ações de Divulgação;

b) A prévia aprovação do Ministério das Comunicações

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1176
Fls: Nº _____
3731,16
Doc. _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Salienta-se desta forma, que faz-se necessária a regularização dos documentos mencionados para a devida formalização do processo, como critério determinante desta Empresa, de acordo com o que está prescrito no módulo 12 do Manual de Comunicação da ECT.

Do exame efetuado, conclui-se que, atendidas as observações ora apontadas em relação à regularização da documentação ao presente processo, poderá ser efetivada o contrato, uma vez que estarão sanadas as pendências relativas à referida contratação, pois os demais documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 09 de julho de 2001.

Ascione Alencar Cardoso  
OAB/PB - 9748

De Acordo: 10.07.2001

Agna...  
mat. 8.011.295-1 - OAB/DF - 1998  
Chefe/DEJUR/ECT

Aprovo em: 10.07.2001

pl/ SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

ROS II 05/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Patrocínio DollArte Ballet  
Fls. Nº 1177  
Nº 3731-16<sup>2</sup>  
Doc: \_\_\_\_\_

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-134/2001**DATA:** 04/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-028/2001**DATA REUNIÃO:** 11/07/2001**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.648/2001- Aquisição de formulários planos.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato nº 10.648/2001, celebrado com a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, o que importará em uma despesa de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), visando a aquisição do Formulário “Ficha Cadastral de Pessoa Física – FCPF”, Código/ECT 75250727-3, num total de 25.000 centos.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do Contrato nº 10.648/2001, oriundo do Pregão 011/2001 – CPL/AC, que foi homologado na 14ª REDIR de 04/04/2001, a ECT pactuou em 11/04/2001 a aquisição de 100.000 centos de Formulários Planos, em via única, impressão frente e verso, uma cor, duas serrilhas de destaque horizontal, tamanho A4 (210 x 297 mm), em papel offset branco, 75 g/m<sup>2</sup>, ao preço unitário de R\$ 1,65 o cento, junto à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, no valor global de R\$ 165.000,00.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1178
Doc. 3731.16

O Contrato prevê a entrega dos formulários no prazo de 30 dias após o recebimento do pedido. A vigência do mesmo encerrar-se-á quando da entrega do último lote do material.

A situação atual do Contrato é a seguinte (julho/2001):

MATERIAL	QUANTIDADE CONTRATADA (centos)	QUANTIDADE SOLICITADA (centos)	QUANTIDADE ENTREGUE (centos)
FORMULÁRIOS PLANOS	100.000	90.000	70.000

Por meio das CIs/MAT/DGEM/DECAM – 6.281 e 6309/2001, a Divisão de Gestão de Materiais solicitou o aditamento de 25% sobre o valor global do contrato, o que implica na aquisição de mais 25.000 centos. Os motivos de tal aditamento são os seguintes:

- a) apesar do fornecimento do formulário “Ficha Cadastral de Pessoa Física – FCPF” estar superior à demanda prevista pela área comercial de 800.000 unidades/mês, o consumo real do formulário nos últimos meses foi 03 vezes superior ao estimado, de forma que os estoques encontram-se abaixo do limite ideal.
- b) com produções de 10.000 centos pela GEPRO/RJ e de 20.000 centos pela Multifomas, a serem entregues no início de julho e, com o saldo de contrato de apenas 10.000 centos, está assegurada, atualmente, a produção para pouco mais de um mês de consumo;
- c) se considerarmos os prazos atinentes à tramitação de um novo processo de aquisição (prazo observado para elaboração e publicação do Edital, aprovação em REDIR, assinatura de Contrato, rejeição de entrega pelo controle de qualidade, descumprimento de prazos de entrega, etc...), a quantidade aditada servirá como estoque de segurança, já que, na prática, os ciclos de reposição não ocorrem com a frequência desejada.



#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 25%, referente à aquisição de 25.000 centos de Formulários “Ficha Cadastral de Pessoa Física – FCPF”, pelo mesmo preço contratado (R\$ 1,65/cento), haverá um desembolso financeiro de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

O valor global inicial do Contrato é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e com o aditamento passará a ser de R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Caso seja aprovado o aditamento proposto, o cronograma de desembolso previsto é o seguinte :

MÊS DE ENTREGA	QUANTIDADE	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
Agosto/2001	25.000 centos	Setembro/2001	41.250,00

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93;
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC;
- Contrato nº 10.648/2001.

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Atividade: 03.2.02 - Conta: 2.02

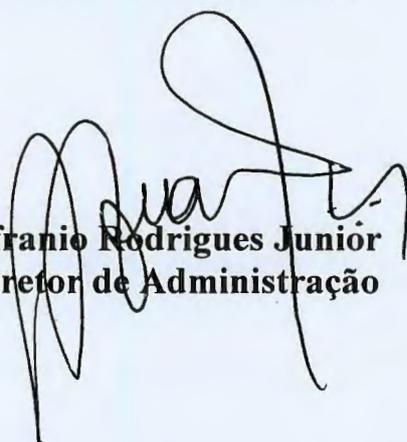


*mf*

*mf*

## VIII. ANEXOS

1. CIs/MAT/DGEM/DECAM – 6.281 e 6309/2001
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-557/2001



**Afranio Rodrigues Júnior**  
**Diretor de Administração**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1181</u>
<b>3731.16</b>
Doc: <u>4</u>



# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-134/2001

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE da DGEM/DECAM

Ao: CHEFE do DECAM

CI/DGEM/DECAM- 6281/2001

Ref.: CONTRATO 10.648/2001 - MULTIFORMAS

PROTOCOLO

**ASSUNTO: Aditamento de quantidades.**

Brasília, 20 de junho de 2001.

Esar do fornecimento do formulário "Cadastramento de CPF" (Cód. 75250727-3) estar superior à demanda prevista pela área comercial de 800.000 unidades/mês, o consumo real do formulário nos últimos meses foi 03 (três) vezes superior ao estimado, de forma que nossos estoques encontram-se aquém do esperado como ideal.

Com produções de 10.000 centos pela GEPRO/RJ e de 20.000 centos pela Multiformas, a serem entregues em começo de julho/2001 e, com saldo de Contrato de apenas 10.000 centos, teríamos assegurada, atualmente, a produção para pouco mais de um mês de consumo.

Diante do exposto, solicitamos analisar a possibilidade de aditamento do contrato em referência, de modo a obtermos a quantidade de 25.000 centos de formulários planos para serem utilizados no serviço de captação de cadastramento de CPF.

O valor do aditamento solicitado está estimado em R\$ 41.250,00.

Atenciosamente,

Abílio Souza de Oliveira  
Chefe da DGEM/DECAM



# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-134/2001

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE da DGEM/DECAM Ao: CHEFE do DGEC/DECAM CI/DGEM/DECAM- 6309/2001 Ref.: CI/DGEM/DECAM- 6281/2001	PROTOCOLO
--	-----------

**ASSUNTO: Aditamento de quantidades.**

Brasília, 28 de junho de 2001.

Em adendo à CI referida, informamos que o saldo do contrato vem sendo utilizado no fornecimento do formulário "Cadastramento de CPF" (Cód. 75250727-3) utilizado na prestação do serviço de captação de Inscrição de CPF, cuja a receita mensal está na ordem de R\$ 3.600.000,00.

A demanda mensal do formulário superou todas expectativas de consumo, de forma que o material adquirido inicialmente para atender ao consumo de 06 meses, está se esgotando no prazo de 03 meses.

O aditamento está sendo solicitado em função de:

- Os prazos necessários para a realização de um novo processo de aquisição, principalmente se considerarmos as dificuldades que poderão surgir na tramitação do novo processo de aquisição ( prazo observado para elaboração e publicação do Edital, aprovação em REDIR, assinatura de contrato, rejeição de entrega pelo controle de qualidade, descumprimento de prazos de entrega, etc...), a quantidade aditada servirá como estoque de proteção, já que na prática, os ciclos de reposição não ocorrem com a frequência desejada;

O material deverá ser entregue no prazo de até 15 após o recebimento do pedido de fornecimento.

Atenciosamente,  
*Fábio Souza de Oliveira*  
Fábio Souza de Oliveira  
Chefe da DGEM/DECAM

NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 1183 3731.16 Doc.
---

*mf*

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-134/2001



**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 557/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA – RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 5 de julho de 2001.

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificamos a emissão da certificação financeira:

**DR:** AC

**Conta:** 2.02

**Atividade:** 03.2.02

**Valor:** R\$ 41.250,00

**Finalidade:** Aditamento ao Contrato nº 10.648/2001 – Aquisição de formulários planos.

**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
Setembro	2001	41.250,00

Atenciosamente

*Rosângela Martins da C. Gomes*  
Gerson Bukvic  
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes  
Assessor - DIRAD  
Mat. 6009.5735

RQS nº 03/2001 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 1184  
Nº 3731.16  
Doc

C/C: DECAM

-3-